



GO INFRA

EDITAL Nº 41/ 2025

Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Proposta Técnica

Consórcio INFRA GO

ÍNDICE PROPOSTA TÉCNICA

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO 001
2. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO 003
3. Comprovação de inscrição no CREA 019
4. FASE 1 – VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE 077
4.1. Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento ou assessoria ao gerenciamento de programas ou empreendimentos de porte mínimo de R$ 100 milhões - Número máximo de Atestados / Certidões: 03 077
4.2. Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, supervisão, assessoria técnica, assistência técnica ou fiscalização de projetos ou de obras rodoviárias, para construção, recuperação, ampliação da capacidade ou trechos novos, em uma extensão de no mínimo de 11.470 km. Número máximo de Atestados / Certidões: 06 102
4.3. Capacitação comprovada de execução dos serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard). Atestados / Certidões: 01 254
4.4. capacitação comprovada de realização de serviços de revisão e/ou modelagem e/ou mapeamento e/ou revisão de processos e/ou controles de processos operacionais ou de realização de serviços de reestruturação organizacional. Atestados / Certidões: 01 277
4.5. Capacitação comprovada de realização de serviços de consultoria em gerenciamento de riscos, baseados na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission, INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores ou ISO 31000:2009 da International Organization for Standardization (ISO). 298
4.6. Capacitação comprovada de gerenciamento de projetos superior ou equivalente ao (PMO, envolvendo o uso das boas práticas de mercado descritas no PMBOK® do PMI® apresentadas nas áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, recursos humanos, qualidade, contratos, integração, riscos e comunicação. 321
4.7. Capacitação comprovada em assessoria técnica para a implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling), voltada à elaboração de projetos de engenharia no setor de infraestrutura de transporte.). Número máximo de Atestados / Certidões: 01 353
5. FASE 2 – QUALITATIVA 377
5.1. **CONHECIMENTO DO OBJETO – CO 377**
5.2. **METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MPT 407**
5.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – QT 438**
A. COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (RESPONSÁVEL TÉCNICO) 438
B. PROFISSIONAL COORDENADOR PMP (PRODUTO 1) 643
C. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 2) 735
D. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 3) 823
E. ENGENHEIRO (PRODUTO 4) 908
F. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 5) 996
G. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 6) 1102
5.4. **RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP 1186**
6. TERMO DE ENCERRAMENTO 1207

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

O **CONSÓRCIO INFRA GO** composto pelas empresas **LBR Engenharia e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ n° 01.573.246/0001-15, **PENTÁGONO Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ n.° 71.534.929/0001-49 e **SAF Projetos e Consultoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, com sede na Rua Augusta, 2.840 – 1° Andar – Cerqueira César, CEP: 01412-100, São Paulo – SP por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. **Mario Luiz Silveira Cunha**, infra-assinado, apresenta sua **PROPOSTA TÉCNICA**, conforme as condições estabelecidas no Edital.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INFRA GO
Mario Luiz Silveira Cunha
Representante legal do Consórcio

2. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente Instrumento, as empresas:

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.214.120.006 e no CNPJ/MF nº. 01.573.246/0001-15, com sede estabelecida na Rua Augusta, nº. 2840 – 1º andar – Cerqueira César - CEP 01.412-100, neste ato, representada por seu Diretor Comercial Sr. **MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 4.990.007-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 642.135.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada simplesmente "**LBR**";

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.026.679/0001-51, NIRE 35.224.071.130, com sede social na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-230, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato nos termos de seu Contrato Social em vigor, por meio de seus administradores, a saber, a Sra. **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do CREA/SP n° 150.002.027-4, inscrita no CPF/MF 002.778.478-93; **e/ou** Sr. **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/SP 060.141.169-7, inscrito no CPF/MF 863.005.718-15; **e/ou** Sr. **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA 506.300.712-0, inscrito no CPF/MF nº 317.829.618-28, bem como seu procurador constituído consoante procuração pública lavrada em 01 de Abril de 2025 pelo 3º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, páginas 141/142, Livro 584, a saber: **GUSTAVO GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA/SP nº 5071187149 inscrito no CPF/MF nº 345.480.388-84 todos com domicílio profissional no endereço sobredito, simplesmente designada **"PENTÁGONO"** e

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600218416, com sede na Rua Albino Meira, nº 33 - Parnamirim, Recife - PE, 52060-376, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.275.016/0001-99, neste ato, representada pelo seu representante legal Srº **SALO MESSIAS BORTMAN,** brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador de RG nº 3017032 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 507.336.054-00, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, 1733, aptº 501, Boa viagem, Recife-PE, CEP: 51020010, doravante denominada simplesmente **"S.PRO".**

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

Em conjunto denominadas **"PARTES"**, resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de Constituição de Consórcio, que se regerá com base nos dispositivos da Lei Federal n° 14.133/21, artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404/76, bem como nas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO / EMPREENDIMENTO

1.1 O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o Instrumento definitivo de Constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **"PARTES"** na Licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, critério de julgamento: **por lote,** modo de disputa: **fechado**, realizada pelo **"AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA",** doravante designada **"CLIENTE", EDITAL Nº 41/ 2025** – **Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135,** com o objeto: "*Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DESIGNAÇÃO

2.1. O **"CONSÓRCIO"** a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **"PARTES",** terá a denominação de **"CONSÓRCIO INFRA GO".**

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

3.1. O **"CONSÓRCIO"** terá sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP, Rua Augusta, nº. 2840 – 1º andar – Cerqueira César, CEP: 01412-100.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá até a constituição e registro nos órgãos competentes do **"CONSÓRCIO",** cujo prazo de duração será no mínimo o equivalente ao prazo do objeto a ser contratado, com sua aceitação definitiva, acrescido de 03 (três) meses.

4.2. Caso o **"CONSÓRCIO"** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se dissolverá ao término do processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS / OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **"PARTES"** na composição do **"CONSÓRCIO"** será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

as despesas comuns incorridas pelo **"CONSÓRCIO"**, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilhas do resultado:

- 48,25% (quarenta e oito, vinte e cinco por cento) caberão a **LBR - líder;**
- 48,25% (quarenta e oito, vinte e cinco por cento) caberão a **PENTÁGONO** e
- 3,5% (três e meio por cento) caberão a **S.PRO.**

5.2. Caso as **"PARTES"** venham a ser contempladas com a adjudicação as mesmas, desde já, se comprometem a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao **"CLIENTE"**, antes da assinatura do Contrato, o Instrumento Definitivo de Constituição de **"CONSÓRCIO"**, devidamente arquivado, junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, da Instrução Normativa RFB nº 2119 de 06 de dezembro de 2022 e suas posteriores modificações, §3º, do artigo 15 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 e suas posteriores modificações, além das demais legislações pertinentes, e, complementarmente, de acordo com os termos do Edital, do **"CLIENTE"**, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com o prazo contratado para os serviços, com sua aceitação definitiva pelo **"CLIENTE"**, acrescidos de 03 (três) meses.

5.2.2. Aprovar o referido Instrumento por órgão da sociedade de cada participante que for competente para tanto.

5.2.3. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega das propostas ao **"CLIENTE"**, como para a execução dos serviços licitados caso o **"CONSÓRCIO"** venha a ser adjudicatário no processo licitatório em questão, respondendo cada qual por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados com este "**CONSÓRCIO".**

5.2.4. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, caso o Consórcio se sagre vencedor, através da alocação de pessoal técnico especializado, veículos, escritório, contratação de empresas especializadas em tarefas específicas, caso seja necessário e demais atos que garantam a qualidade, celeridade e eficiência dos serviços, não isentando as "**PARTES"** da responsabilidade solidária pelos serviços prestados**.**

5.2.5. As **"PARTES"** realizarão os serviços com uma equipe de força tarefa única, formada por técnicos das empresas consorciadas ou contratados no mercado. Desta forma, a equipe atuará de forma otimizada e dotada de sinergia evitando-se a segmentação e a limitação de responsabilidade específica para cada **"PARTE"**, condição essa que garantirá a responsabilidade de todas as **"PARTES".**

5.2.6 As **"PARTES"** utilizarão métodos e instrumentos de gestão capazes de garantir o acesso de cada **"PARTE"** nas informações contábeis, técnicas, fiscais, financeiras.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

6.1. As **"PARTES"** designam a empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**., para assumir a liderança do **"CONSÓRCIO"**, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **MÁRIO LUIZ SILVEIRA CUNHA**, já qualificado anteriormente, ou o Sr. **SERGIO DE ASSIS LOBO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 5.899.665 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 007.318.018-14, ou ainda o Sr. **ORLANDO LA BELLA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 8.283.905-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 020.175.058-97, que nesta qualidade serão seus representantes legais e formais, para isoladamente, independentemente da ordem de nomeação representar o **"CONSÓRCIO"**, sendo vedado por qualquer das partes a tomada de quaisquer decisões ou medidas que importem na assunção de compromissos para qualquer das **"PARTES"** ou para o **"CONSÓRCIO"**, que possam levar a modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito, sem que tenha sido, prévia e expressamente, autorizado para tanto pelas outras **"PARTES".**

6.1.1. Sem prejuízo do disposto no "caput" desta Cláusula e na cláusula oitava deste instrumento, compete à líder, através de um de seus representantes, ora nomeados:

a) Praticar todos os atos necessários a constituição, registro e arquivamento do Instrumento de Constituição do **"CONSÓRCIO"**, caso o mesmo seja declarado vencedor na licitação supra referida, antes da assinatura do Contrato.

b) Representar com exclusividade as **"PARTES"** perante o **"CLIENTE"**, pelos atos do **"CONSÓRCIO"**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela eventualmente decorrente, inclusive assinar as propostas e documentos a serem apresentados pelo **"CONSÓRCIO"**, podendo ainda, para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante as outras **"PARTES", "CLIENTE"** e fornecedores, nomear representantes para a licitação, respondendo, enfim, pelo integral cumprimento das obrigações das **"PARTES",** conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Oitava do presente instrumento.

c) Representar o **"CONSÓRCIO"** perante o bancos, instituições financeiras e perante a quaisquer estabelecimentos Bancários, públicos ou privados a quem as **"PARTES"** conferem poderes para isoladamente, representá-las face as referidas instituições, podendo abrir, movimentar ou encerrar contas correntes; assinar, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, créditos, pagamentos, transferências, depósitos, saques, efetuar saques e depósitos, retirar talões de cheques, retirar cartões magnéticos, registrar/cadastrar e digitar senhas, requisitar saldos e extratos de contas, efetuar aplicações e resgates, endossar títulos para cobrança simples, assinar toda e qualquer correspondência dirigida ao banco, dando instruções sobre as mesmas, protestar cheques e demais títulos, assinar contratos de abertura e encerramento de contas em nome do **"CONSÓRCIO".**

d) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **"CONSÓRCIO"**, inclusive receber notificação, intimação e citação quanto aos assuntos relativos à Licitação ou ao Contrato dela decorrente.

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

e) Pode ainda um dos representantes do **"CONSÓRCIO"**, assinar o Contrato de prestação de serviços em nome deste.

f) Substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

g) A título de ressarcimento das despesas e atividades relativas à administração de pessoal, de veículos, de provisões/ suprimentos em geral, controles financeiros, trâmites bancários e demais processos de ordem administrativa-financeira em benefício do **"CONSÓRCIO"**, a **"CONSORCIADA LÍDER"** fará jus a uma taxa de administração de 2 % (dois por cento) incidentes sobre o valor total de cada faturamento emitido pelo conjunto das **"PARTES"** contra o **"CLIENTE"**, valor a ser levado a débito do **"CONSÓRCIO".**

CLÁUSULA SÉTIMA – DESPESAS COMUNS

7.1. Cada "PARTE" deverá arcar segundo sua participação no **"CONSÓRCIO"**, com todas as despesas relacionadas com os serviços, quais sejam: viagens, diárias, veículos, empregados, prestadores de serviço, infraestrutura de apoio, executivos e conselheiros, tributos e encargos sociais e qualquer outra despesa necessária a consecução dos serviços contratados.

7.2. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do **"CONSÓRCIO"** emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura de Serviços, obedecendo a mesma proporção definida na cláusula quinta do presente Instrumento ou em nome do Consórcio, de acordo com as instruções da Contratante.

7.3. A contabilidade do **"CONSÓRCIO"** será realizada em conformidade com o que estabelece a Resolução CFC nº 2015/NBC TG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, de 06 de novembro de 2015, Lei Federal 12.402 de 02 de maio de 2011 e, IN RFB nº2229, de 15 de outubro de 2024 e suas alterações, IN RFB nº 1.199, de 14 de outubro de 2011 e demais legislações pertinentes.

7.4. As **"PARTES"** devem aportar recursos, proporcionalmente à sua participação no **"CONSÓRCIO"**, para o pagamento das despesas necessárias para a manutenção do **"CONSÓRCIO"**, em conta corrente a ser aberta especificamente para este fim.

7.4.1. Os aportes deverão ser realizados, em conformidade com as respectivas programações financeiras elaboradas pela coordenação dos trabalhos e enviadas previamente às **"PARTES"**, nas datas aprazadas.

7.4.1.1. Ocorrendo atraso superior a 07 dias corridos no cumprimento, por qualquer das **"PARTES"**, dos prazos estabelecidos para alocação de recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do **"CONSÓRCIO"**, que, por consequência, tenham que ser aportados pela outra "PARTE", a Consorciada faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa, a favor da "PARTE" que aportar os recursos em seu lugar, até a regularização da situação, conforme segue:

7.4.1.1.1. Os custos financeiros serão equivalentes à variação "pro-rata" da remuneração dos CDI's (certificados de depósito interbancário) do mês anterior, acrescidos de 100% (cem por cento).

7.4.1.1.2. Incidirá, ainda, multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para a consorciada que atrasar

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

o aporte de recursos.

7.4.1.2. Caso qualquer das **"PARTES"** deixe de aportar recursos por mais de 02 meses seguidos, o caso será submetido ao Conselho Diretor, para que decisão das providencias a serem tomadas.

7.5. Mensalmente será feito encontro de contas entre as **"PARTES"**, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1. do presente instrumento.

7.6. As Consorciadas entregarão ao final de cada mês, seus relatórios de despesas, custos e receitas acompanhadas das respectivas documentações comprobatórias à empresa líder, que será responsável pelos registros contábeis do Consórcio. A empresa líder disponibilizará para as Consorciadas, as demonstrações contábeis até o último dia útil do mês subsequente.

7.7. Todas eventuais contratações que se fizerem necessárias (serviços, funcionários, fornecedores etc.) serão executadas e administradas diretamente pelo **CONSÓRCIO**. Os bens de uso durável e não durável, necessários à execução dos serviços, serão adquiridos pelo **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. As **"PARTES"**, desde já declaram assumir perante o **"CLIENTE"**, responsabilidade individual e solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **"CONSÓRCIO"**, tanto na fase da Licitação quanto na execução do Contrato dela eventualmente decorrente, *referentes ao objeto da contratação*, comprometendo-se, ainda, a responder solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **"CONSÓRCIO"**, bem como por suas obrigações de ordem técnica, fiscal, trabalhista, previdenciária, administrativa e encargos fiscais.

8.2. As **"PARTES"** se comprometem e se obrigam, ainda, a responder perante o **"CLIENTE"**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto das presentes Licitações, até o término do prazo contratual e completo recebimento dos serviços por parte do **"CLIENTE"**.

8.3. Cada uma das **"PARTES"** responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 186 do Código Civil Brasileiro.

8.4. A responsabilidade de cada uma das **"PARTES"** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1 A direção máxima do **"CONSÓRCIO"** será exercida por um Conselho Diretor, constituído por um representante de cada **"PARTE",** investidos dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do **"CONSÓRCIO"**. Para tanto, aplicar-se-ão as seguintes regras gerais:

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

9.1.1. A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Sr. **MÁRIO LUIZ SILVEIRA CUNHA**, já qualificado, sendo substituído, nas suas ausências, por profissional a ser indicado oportunamente.

9.1.2. O Conselho Diretor analisará e decidirá como regra geral, sobre os temas de maior relevância para o **"CONSÓRCIO"**, incluindo os aspectos técnicos e comerciais relativos à negociação dos termos do **"CONTRATO"** e à execução dos **"SERVIÇOS".**

9.1.3. As empresas consorciadas convencionam que todas as deliberações do Conselho Diretor deverão ser tomadas por maioria, , sendo que cada **"PARTE"** terá o peso de seu voto proporcional a sua participação percentual no **"CONSÓRCIO".** Fica ressalvado o direito de veto de qualquer das empresas consorciadas em matérias que digam respeito a: despesas não previstas nas propostas a serem incorridas por conta do **"CONSÓRCIO";** responsabilidades solidárias a serem assumidas de forma diversa do estabelecido no edital e na proposta; e a qualquer matéria substancial que envolva a sua participação nos trabalhos de forma diversa da prevista na proposta.

9.1.3.1. Não havendo consenso entre as **"PARTES"** após 02 votações sobre o mesmo assunto, o voto do líder prevalecerá.

9.1.4. Conselho Diretor se reunirá periodicamente para apreciar e decidir questões relevantes relativas às atividades, interesses e obrigações do **"CONSÓRCIO"** e de qualquer uma de suas **"PARTES"**. As reuniões serão convocadas formalmente pelo presidente do Conselho Diretor, a partir da solicitação de quaisquer das **"PARTES".** 9.1.4.1. Em caso de urgência as decisões poderão ser tomadas pelo Representante Legal, após anuência por telefone, e-mail ou comunicador instantâneo, como por exemplo WhatsApp/Telegram dos outros integrantes do Comitê de Direção, devendo a decisão ser ratificada posteriormente, na primeira reunião ordinária subsequente.

9.1.4.2. Os avisos de convocação deverão conter a data, hora e local da reunião, bem como a pauta dos assuntos a serem discutidos.

9.1.5. Cada **"PARTE"** designará um representante e um representante substituto, a fim de que, em qualquer tempo, todas as **"PARTES"** tenham um representante nomeado e um representante alternativo para comparecer às reuniões do Conselho Diretor;

9.1.6. A representação formal do **"CONSÓRCIO"** perante o **"CLIENTE"** e fornecedores do **"CONSÓRCIO"** será exercida pelo Presidente do Conselho Diretor ou pelo seu substituto.

9.1.7. Nenhuma **"PARTE"** poderá, isoladamente, negociar condições, tanto para si como em nome do **"CONSÓRCIO"** com o **"CLIENTE"**, sem a anuência prévia e formal do Conselho Diretor, sendo referidas negociações conduzidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

9.1.8. Ressalte-se que a finalidade do Conselho Diretor acima esmiuçado é a de, única e exclusivamente definir a relação entre as **"PARTES"**. Em nada é afetada a disposição que trata da relação junto ao **"CLIENTE"**, **que será somente com a empresa líder, nos termos da Cláusula Sexta e parágrafos**.

9.1.9. O **"CONSÓRCIO",** através do Conselho Diretor, elaborará um Regulamento Operacional, cujo teor consistirá em prevenir e definir questões técnicas, operacionais e financeiras internas do **"CONSÓRCIO**" e outras situações inerentes à aprovação do citado regulamento.

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

CLÁUSULA DÉCIMA – CONFIDENCIALIDADE, SIGILO, PROTEÇÃO DE DADOS E EXCLUSIVIDADE

10.1. As **"PARTES"** reconhecem que as informações que seus empregados, prepostos ou representantes porventura venham a tomar conhecimento desde a presente data, em especial aquelas relativas ao **"CONSÓRCIO"** ou ao **CONTRATO** que venha a ser firmado com o **"CLIENTE"**, requerem confidencialidade, sendo vedado à reprodução e utilização das mesmas sem o prévio consentimento expresso das demais, sendo aí compreendido, mas não se limitando a documentos técnicos, manuscritos e projetos, de modo a evitar prejuízos diretos ou indiretos ao **"CONSÓRCIO"** e a execução dos serviços objeto deste Instrumento.

10.2 Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto da proposta apresentada e do **CONTRATO** que venha a ser firmado com o **"CLIENTE"**, sob pena da **"PARTE"** responder pelos prejuízos causados aos outros, exceto se houver anuência das **"PARTES"** envolvidas.

10.3 Todas as informações constantes do presente Instrumento e do **CONTRATO** a ser eventualmente assinado com o "**CLIENTE"**, tais como os dados de qualificação das pessoas jurídicas subscritoras e, bem como, de seus respectivos representantes legais, assim como aquelas decorrentes da execução do presente ajuste, são tratadas sob a condição de absoluta confidencialidade, sendo vedado às partes difundir ou divulgar tais informações e sua veiculação dependerá, sempre, de prévia e expressa autorização de uma parte à outra, exceto quando se tratar de requisição pelas autoridades públicas constituídas ou divulgação legalmente autorizada, nos termos do quanto vem disciplinado pelo art. 4º e seus incisos, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) em suas eventuais alterações, sendo consideradas, para tanto, todos os dados e informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, entre outros, devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma, e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato.

10.4. As **"PARTES"** se obrigam a não fazer uso das informações de que trata esta Cláusula em transações com terceiros, inclusive junto aos concorrentes das outras **"PARTES"**, sob pena de indenizar por perdas e danos.

10.5. Toda e qualquer informação trocada entre as **"PARTES"** deverá ser tratada como sendo confidencial. A obrigação ora prevista sobreviverá o **"CONSÓRCIO"** por 03 (três) anos após seu término ou rescisão.

10.6. Cada **"PARTE"** atuará de forma exclusiva para com a outra em tudo que for relacionado com o objeto deste Instrumento.

10.7. As **"PARTES"** se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas que possam ferir o caráter de exclusividade que ora

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas, neste instrumento, avençados, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as **Consorciadas**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO

11.1. O **"CONSÓRCIO"** se extinguirá com o término do CONTRATO a ser celebrado com o **"CLIENTE"**, devendo as **"PARTES"** formalizar a extinção e proceder ao seu registro competente.

11.1.1. A dissolução ou liquidação do **"CONSÓRCIO"** não atingirá em hipótese alguma os bens ou ativos das **"PARTES"** individualmente.

11.2. A falência de uma das **"PARTES"** não se estende às outras, subsistindo o **"CONSÓRCIO"** com as remanescentes. A **"PARTE"** falida será exclusivamente responsável por qualquer obrigação ou responsabilidade decorrente dos procedimentos falimentares. As **"PARTES"** remanescentes deverão acordar com o **"CLIENTE"** sobre a forma mais adequada para o prosseguimento e conclusão dos serviços contratados.

11.2.1. A **"PARTE"** falida terá direito aos créditos relativos aos serviços efetivamente prestados ao **"CLIENTE"** até a data da decretação da falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

12.1. As **"PARTES"** concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (Leis Anticorrupção).

12.2. As **"PARTES"** concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

12.2.1. Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **"PARTES"**;

12.2.2. Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **"PARTES"**.

12.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Contrato a exclusivo critério da **"PARTE"** inocente;

12.4. As **"PARTES"** declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das **"PARTES"** ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da **"PARTE"** considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados à **"PARTE"** inocente.

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

12.5. As **"PARTES**" garantem que seus agentes, consultores, representantes, administradores, diretores, prepostos e empregados inclusive terceiros e temporários realizarão os serviços relativos ao **"CONSÓRCIO"** em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com o programa de integridade aplicável.

12.6. As **"PARTES"** integrantes do **"CONSÓRCIO"** estão cientes que assinando este Instrumento declaram que conhecem a Política de Integridade da empresa líder do **"CONSÓRCIO" LBR Engenharia e Consultoria Ltda**., disponível no site https://www.lbreng.com.br/integridade, comprometendo-se a observar as disposições ali contidas, tendo conhecimento de que em caso de descumprimento das regras de conduta, havendo qualquer prejuízo financeiro ou à imagem da LBR Engenharia, responderá o culpado pelas perdas e danos decorrentes do ato.

12.7. O **"CONSÓRCIO"** deverá seguir o disposto na Política de Integridade da empresa líder LBR Engenharia de Consultoria Ltda., caso não tenha um Programa já implementado, entendido esse como um conjunto de procedimentos para monitorar e incentivar eventuais denúncias de irregularidades no curso da execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do **"CONSÓRCIO"** as **"PARTES"** se comprometem a não alterar ou modificar de qualquer forma, a constituição ou composição do **"CONSÓRCIO"** sem a prévia e expressa anuência do **"CLIENTE"**, até o cumprimento do objeto da presente licitação, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o prazo estipulado na Cláusula Quarta deste compromisso.

13.2. O **"CONSÓRCIO"** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta das **"PARTES"**, de acordo com o disposto nos Artigos 278 e 279 da Lei nº 6404 de 15/12/76, não adotará denominação própria, diferente de seus constituintes; não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **"PARTES"** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo, ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

13.3. As **"PARTES"** se comprometem a manter exclusividade com relação ao objeto do **"CONSÓRCIO"**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

13.4. As **"PARTES"** não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

13.5. Desde logo, as **"PARTES"** assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos impeditivos de sua habilitação, e ademais, assegura a autenticidade de todos os documentos apresentados por este **"CONSÓRCIO"**, e **DECLARAM**, sob s penas da lei, que atendem as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas no edital supracitado individualmente.

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. E por estarem assim, justos e acordados, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo de Constituição de Consórcio, nos termos do art. 219 do Código Civil, e firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

14.2. As **"PARTES"** elegem o foro da Comarca de São Paulo, Fórum João Mendes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente compromisso.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

MÁRIO LUIZ SILVEIRA CUNHA
DIRETOR COMERCIAL – REPRESENTANTE LEGAL
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
REPRESENTANTE LEGAL
PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.

SALO MESSIAS BORTMAN
REPRESENTANTE LEGAL
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome: Érika Silva Mukai	Nome: Jeisa de Souza Casada
RG: 42.664.025-1	RG: 48.213.320-x

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

1. Termo de Compromisso de Consórcio - GOINFRA 41-25 - rev. 1 - percentual spro.pdf

Documento número #793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

Hash do documento original (SHA256): 427865a5a0c53b3a08f9ee3605768811a1e3a0b3d6b914043a01251b26e3bde7

Hash do PAdES (SHA256): 421c9ac47c3ed9aa75e72322e78c56872a4871984d9374f907f4330e336b45d2

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

ÉRIKA SILVA MUKAI
CPF: 428.345.908-93
Assinou como testemunha em 01 jul 2025 às 08:48:27

MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA
CPF: 642.135.958-20
Assinou como representante legal em 01 jul 2025 às 09:15:07
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 jun 2027

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
CPF: 317.829.618-28
Assinou como representante legal em 01 jul 2025 às 11:29:31

JEISA DE SOUZA CASADA
CPF: 397.525.738-51
Assinou como testemunha em 30 jun 2025 às 22:17:48

SALO MESSIAS BORTMAN
CPF: 507.336.054-00
Assinou como representante legal em 01 jul 2025 às 06:33:41

Log

30 jun 2025, 21:12:24	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb criou este documento número 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5. Data limite para assinatura do documento: 30 de julho de 2025 (21:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: mario.silveira@lbreng.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA e CPF 642.135.958-20.
30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: jeisa@lbreng.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEISA DE SOUZA CASADA e CPF 397.525.738-51.
30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: erika.mukai@lbreng.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ÉRIKA SILVA MUKAI e CPF 428.345.908-93.
30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@pentagonoeng.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE e CPF 317.829.618-28.
30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: salo.bortman@goorb.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SALO MESSIAS BORTMAN e CPF 507.336.054-00.
30 jun 2025, 22:17:48	JEISA DE SOUZA CASADA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jeisa@lbreng.com.br. CPF informado: 397.525.738-51. IP: 201.0.82.138. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 06:33:41	SALO MESSIAS BORTMAN assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail salo.bortman@goorb.com.br. CPF informado: 507.336.054-00. IP: 128.201.158.138. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 08:48:27	ÉRIKA SILVA MUKAI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail erika.mukai@lbreng.com.br. CPF informado: 428.345.908-93. IP: 177.92.77.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5667456 e longitude -46.661632. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 09:15:07	MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 642.135.958-20. IP: 177.92.77.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5667456 e longitude -46.661632. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

01 jul 2025, 11:29:31	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@pentagonoeng.com.br. CPF informado: 317.829.618-28. IP: 200.178.191.148. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55716655238385 e longitude -46.66627601722964. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 11:29:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 01 de julho de 2025 às 11:33 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

1. Termo de Compromisso de Consórcio - GOINFRA 41-25 - rev. 1 - percentual spro - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 643d3e7a87861bbef2ff5a4b8e9918a6b0b60163a54bedef4641390bff4ecbb9

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
X V L M V M I Q Z 4

1. Acesse: https://www.clicksign.com/validador.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

3. COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CREA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3574908/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.573.246/0001-15
Endereço: Rua AUGUSTA, 2840 CONJUNTO 11 - EDIFÍCIO AUGUSTA JARDINS
CERQUEIRA CÉSAR
01412100 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0491605
Data do registro: 11/06/1997
Processo (Sipro): F-000609/1997
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
PESSOA JURÍDICA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA INDUSTRIAL - ELÉTRICA, DE ACORDO COM SEU QUADRO TÉCNICO PROFISSIONAL, EM ANEXO. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
a) execução de serviços de engenharia consultiva, compreendendo gerenciamento, fiscalização, supervisão e de inspeção de projetos, obras e serviços em geral, incluindo empreendimentos sustentáveis e atividades de operação e manutenção de equipamentos de grande e médio porte; b) prestação de serviços técnicos-especializados de planejamento, desenvolvimento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, institucionais, ambientais, e de sistema de qualidade e informática; c) venda e compra de imóveis edificados ou loteados; d) recebimento e administração dos pagamentos de prestações imobiliárias de imóveis de terceiros, comercializados a prazo; e) levantamentos topográficos; f) assessoria e

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

consultoria técnica e jurídica a cooperativas e associações habitacionais; g) operação e manutenção de sistemas; h) prestação de serviços com fornecimento e/ou locação de mão de obra; i) levantamentos cadastrais de imóveis rurais e urbanos, loteados ou não; j) levantamento de unidades imobiliárias e de pesquisa de demanda afim; k) elaboração/desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura em geral; I) apoio aos serviços de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos de limpeza urbana, incluindo investimentos e geração de energia a partir desses resíduos; m) prestação de serviços técnicos sociais especializados em geral, incluindo aí, de forma exemplificativa: o levantamento de demandas habitacionais; a tabulação de perfis socioeconômicos de famílias de baixa renda; entrevistas e cadastramento de famílias hipossuficientes economicamente, assentadas em áreas urbanas consideradas de risco; apoio logístico nas ações públicas e/ou privadas de remoção e reassentamento de famílias de baixa renda em áreas sujeitas à intervenção pela ação dos poderes públicos competentes, em todas as esferas de governo; n) execução dos serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários e ferroviários em geral; o) prestação de serviços de engenharia relativos ao gerenciamento e apoio à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, aeroviária, urbana, petróleo, gás e energia; p) prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário; q) prestação de serviços especializados para fiscalização eletrônica de peso e dimensões de veículos de carga, bem como de velocidade de veículos automotores em geral; r) prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações; s) apoio a programas de Parcerias Público-Privadas (PPPS); t) inspeção e avaliação da conformidade de projetos e obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária, em obediência à NBR.ISO/IEC 17.020.:2012; u) apoio aos serviços de iluminação pública através de levantamento de dados, implantação e atualização de cadastro técnico da rede, incluindo o apoio ao fornecimento e à implantação de sistemas de iluminação pública; v) execução dos serviços de conservação de rodovias, suas respectivas faixas de domínio e áreas adjacentes.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ORLANDO BUENO RIBEIRO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alinea "g", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600374026
Registro Nacional: 2603541218
Data de início da responsabilidade técnica: 11/06/1997

Nome: ORLANDO LABELLA FILHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 0400257874
Registro Nacional: 1402779593
Data de início da responsabilidade técnica: 08/01/2004

Nome: PAULO FERNANDO GABARRA OSÓRIO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061452134
Registro Nacional: 2602753041
Data de início da responsabilidade técnica: 23/10/2007

Nome: MANOEL GALDINO DA SILVA JUNIOR
Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0685150550
Registro Nacional: 2609798458
Data de início da responsabilidade técnica: 21/06/2013

Nome: ELTON PIERI DE DOMENICO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições profissionais da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063478109
Registro Nacional: 2610194790
Data de início da responsabilidade técnica: 24/08/2020

Nome: ALDAIR ALVES DA SILVA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070609629
Registro Nacional: 2619107288
Data de início da responsabilidade técnica: 04/02/2021

Nome: ILTON ARNALDO DE ABREU ARRUDA JUNIOR
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061360811
Registro Nacional: 2602612057
Data de início da responsabilidade técnica: 06/12/2022

Nome: JOSE LUIS MARQUES CASTELAO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601164154
Registro Nacional: 2603060260
Data de início da responsabilidade técnica: 06/12/2022

Nome: SEBASTIAO DOS SANTOS BONADIO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 0400286977
Registro Nacional: 1403137110
Data de início da responsabilidade técnica: 23/01/2023

Nome: ÉRIKA SILVA MUKAI
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070754702
Registro Nacional: 2619678374
Data de início da responsabilidade técnica: 22/08/2023

Nome: JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alinea "g" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600287482
Registro Nacional: 2603481339
Data de início da responsabilidade técnica: 07/11/2023

Nome: WILLIAM DE JESUS BARBOSA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600867838
Registro Nacional: 2602976040
Data de início da responsabilidade técnica: 07/11/2023

Nome: ROBERTA MARIA COSTA
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060877608
Registro Nacional: 2603408291
Data de início da responsabilidade técnica: 14/12/2023

Nome: SERGIO DE ASSIS LOBO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600747583
Registro Nacional: 2603043919
Data de início da responsabilidade técnica: 26/11/2024

Nome: FLAVIO FELIX RIBEIRO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069271520
Registro Nacional: 2612997024
Data de início da responsabilidade técnica: 03/02/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 291d7516-2efe-432a-8d08-2ece8d09adc6

Situação cadastral extraída em: 14/03/2025 11:14:06

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540848/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ORLANDO LABELLA FILHO

Número de registro no CREA-SP: 0400257874 **Expedido em:** 08/10/1984
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1402779593

CPF: 020.175.058-97

Endereço: Rua AFONSO BRAS, 537 APTO. 61 - B
VILA NOVA CONCEICAO
04511001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206636390 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208723444 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210799746 - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212886077 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214937116 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391785 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262628535 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200297349 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200521559 - quitada em 09/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 05/02/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540848/2025 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026479 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 71820-28027180200032303 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688100-28027180210012407 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 22/02/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/02/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/02/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e91a8140-d022-4e5e-8292-b646005f9799

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 15:52:14

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540876/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ORLANDO BUENO RIBEIRO

Número de registro no CREA-SP: 0600374026 **Expedido em:** 19/03/1975
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603541218

CPF: 290.567.058-49

Endereço: Rua DR. RAFAEL DE BARROS, 497 APTO. 62
PARAISO
04003043 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 28, exceto alinea "g", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206635920 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208723223 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221079972X - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212885860 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214936497 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391777 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262627032 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220029594X - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200533255 - quitada em 09/01/2015

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200795764 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170513397 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026452 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190008787 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72014-28027180200032481 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688328-28027180210012631 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649290-28027180220071066 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078672-28027180230103173 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507184-28027180240332919 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796379-28027180250196904 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 32f1ccbc-7147-4184-a855-283b8145c446

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 15:59:27

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540886/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO FERNANDO GABARRA OSÓRIO

Número de registro no CREA-SP: 5061452134 **Expedido em:** 15/01/2003
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602753041

CPF: 275.959.188-39

Endereço: Rua EDUARDO DA SILVA MAGALHÃES, 618
PARQUE CONTINENTAL
05324000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491962032505 - quitada em 30/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220872310X - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210799770 - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212886166 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221493656X - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391793 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49226262873X - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200297748 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200548759 - quitada em 14/01/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200810062 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170514276 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026006 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190009069 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72163-28027180200032637 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688345-28027180210012649 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649515-28027180220071283 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6085734-28027180230115897 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507036-28027180240332772 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796467-28027180250196991 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3c5d70aa-9bd8-490a-b138-ffade335d6c8

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:02:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540896/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MANOEL GALDINO DA SILVA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 0685150550 **Expedido em:** 11/07/2011
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2609798458

CPF: 025.458.138-26

Endereço: Avenida DOUTOR EPITÁCIO PESSOA, 481 152-T2
APARECIDA
11030601 - SANTOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492216188447 - quitada em 20/06/2011
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492216188447 - quitada em 20/06/2011
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217254729 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217254729 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491904631337 - quitada em 30/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200299546 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200547256 - quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200817067 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170513943 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540896/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026357 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190009094 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72308-28027180200032777 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688476-28027180210012770 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649570-28027180220071337 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6086112-28027180230116234 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507266-28027180240332996 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796501-28027180250197021 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 42a3e152-d212-4233-8fe9-e88e730f6019

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:04:17

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540906/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ELTON PIERI DE DOMENICO

Número de registro no CREA-SP: 5063478109 **Expedido em:** 01/11/2011
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2610194790

CPF: 320.453.638-64

Endereço: Rua JOSÉ BENEDETTI, 70
SANTA TEREZINHA
09770140 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Atribuições profissionais da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217040907 - quitada em 28/11/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912813023 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252193838 - quitada em 09/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491952980249 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49199848354X - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225128516X - quitada em 09/05/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160912661 - quitada em 09/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170333961 - quitada em 17/01/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540906/2025 Página 02

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190231299 - quitada em 22/05/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 941489-28027180200896292 - quitada em 20/07/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688492-28027180210012788 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649582-28027180220071350 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6077918-28027180230102562 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507305-28027180240333032 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796531-28027180250197049 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f983793-9530-460f-96d3-07f93156b0bf

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:06:56

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO BERNARDO DO CAMPO, situada à Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540928/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALDAIR ALVES DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5070609629 **Expedido em:** 30/01/2020
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2619107288

CPF: 352.302.478-19

Endereço: Rua DO LAVAPÉS, 410 APTO 1710
CAMBUCI
01519000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 304783-28027180200268994 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1774224-28027180210095694 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649709-28027180220071473 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6086419-28027180230116645 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507328-28027180240333057 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796583-28027180250197089 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b083a8d9-f669-4b93-a016-33013dfa2b9a

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:13:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540932/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FLAVIO FELIX RIBEIRO

Número de registro no CREA-SP: 5069271520 **Expedido em:** 07/03/2014
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2612997024

CPF: 313.249.828-96

Endereço: Avenida COMANDANTE SAMPAIO, 928 - LADO PAR - CASA 6
KM 18
06192000 - OSASCO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492242931747 - quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492235850354 - quitada em 16/03/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203898165 - quitada em 07/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170506771 - quitada em 02/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010344 - quitada em 11/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190040049 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 460544-28027180200416352 - quitada em 28/02/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1696797-28027180210020893 - quitada em 05/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3601811-28027180220025369 - quitada em 04/01/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540932/2025 Página 02

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087779-28027180230117636 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507442-28027180240333170 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796605-28027180250197107 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 55f8c90c-cd39-4f11-9171-257baf6dbda2

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:14:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OSASCO, situada à Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540937/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ILTON ARNALDO DE ABREU ARRUDA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5061360811 **Expedido em:** 29/03/2001
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602612057

CPF: 168.518.408-12

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3303 AP 163 - ESM ANHANGABAÚ
13208056 - JUNDIAÍ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206747117 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492209564781 - quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211158604 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213421264 - quitada em 30/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491910532612 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217757275 - quitada em 29/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491907658139 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492226772044 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA2\2 NR. REC. 492234409441 - quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993028348 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540937/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491942497251 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170091875 - quitada em 31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180071521 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180174395 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190089478 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA1\6 NR. REC. 2280869-28027180210589131 - quitada em 31/03/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\6 NR. REC. 2308544-28027180210616062 - quitada em 30/04/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\6 NR. REC. 2566978-28027180210868644 - quitada em 31/05/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA4\6 NR. REC. 2720743-28027180211018592 - quitada em 30/06/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA5\6 NR. REC. 2874019-28027180211166671 - quitada em 30/07/2021

ANUIDADE: 2021 - PARCELA6\6 NR. REC. 3003433-28027180211291764 - quitada em 31/08/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3793220-28027180220209361 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6131304-28027180230298309 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6387211-28027180230544540 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507415-28027180240333142 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796635-28027180250197136 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Código de controle da certidão: ed91ac19-bc7e-4a26-aefc-9f0e7204bc11

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:16:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI JUNDIAI, situada à Avenida: NOVE DE JULHO, 409, , CENTRO, JUNDIAÍ-SP, CEP: 13201-019, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540952/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE LUIS MARQUES CASTELAO

Número de registro no CREA-SP: 0601164154 **Expedido em:** 02/05/1984
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603060260

CPF: 007.690.758-94

Endereço: Rua SANTO EGIDIO, 960 CASA
SANTA TERESINHA
02461011 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220668672X - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220899667X - quitada em 15/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491963796304 - quitada em 22/02/2010
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491963796304 - quitada em 22/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902496319 - quitada em 19/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217855714 - quitada em 08/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901587337 - quitada em 08/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492235611945 - quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA2\2 NR. REC. 492250940741 - quitada em 26/06/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491986804648 - quitada em 26/01/2015

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492260434466 - quitada em 26/07/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180170528037 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180170625396 - quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180170654058 - quitada em 27/03/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180170685605 - quitada em 02/05/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180170707637 - quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180180079411 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180180104056 - quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180180136196 - quitada em 28/03/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180180187208 - quitada em 20/04/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180180214272 - quitada em 29/05/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190033290 - quitada em 11/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 347704-28027180200304279 - quitada em 11/02/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1714043-28027180210037600 - quitada em 11/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3618121-28027180220041139 - quitada em 11/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6185636-28027180230349896 - quitada em 12/01/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087526-28027180230117417 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507363-28027180240333089 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796664-28027180250197161 - quitada em 31/01/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6d805dfd-2edf-4198-8b59-859a217c0e3f

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:21:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP NORTE, situada à Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 654, , SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02010-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540955/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SEBASTIAO DOS SANTOS BONADIO

Número de registro no CREA-SP: 0400286977 **Expedido em:** 23/03/1982
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1403137110

CPF: 037.206.208-32

Endereço: Alameda JURUPIS, 900 APTO 73 TORRE 2
MOEMA
04088002 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491950122709 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211259915 - quitada em 18/02/2009
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211259915 - quitada em 18/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491945478207 - quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900067712 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218132767 - quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900047738 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940171340 - quitada em 23/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492247953153 - quitada em 20/05/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540955/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491950146853 - quitada em 25/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170115243 - quitada em 31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170285717 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180296300 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190154407 - quitada em 20/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688538-28027180210012828 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649683-28027180220071447 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5870740-28027180230007838 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507070-28027180240332803 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796681-28027180250197181 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cd5d965c-1d18-4d28-b8a9-a453756d1669

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:22:40

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540965/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ÉRIKA SILVA MUKAI

Número de registro no CREA-SP: 5070754702 **Expedido em:** 20/10/2020
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2619678374

CPF: 428.345.908-93

Endereço: Avenida SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 4029 APARTAMENTO 32 - BLOCO 14 C
VILA SÃO JOSÉ (CIDADE DUTRA)
04833001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1378779-28027180201302111 - quitada em 03/11/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1915039-28027180210232924 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4027370-28027180220431085 - quitada em 21/02/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6408020-28027180230563845 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507469-28027180240333197 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796714-28027180250197215 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540965/2025 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a8a77e15-5c2c-4458-b68b-464c79980a61

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:25:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540985/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO

Número de registro no CREA-SP: 0600287482 **Expedido em:** 14/04/1972
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603481339

CPF: 519.897.788-87

Endereço: Rua EDUARDO DA SILVA MAGALHAES, 618
PARQUE CONTINENTAL
05324000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 28, exceto alinea "g" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206635734 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208723061 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210799665 - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212885607 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214936020 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391742 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262626230 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200294145 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200527352 - quitada em 07/01/2015

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200802965 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170513413 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026429 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190008801 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72046-28027180200032519 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688194-28027180210012502 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649446-28027180220071218 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078015-28027180230102645 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507103-28027180240332834 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796725-28027180250197224 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a4d73e14-6443-4ed8-aab0-2e1295c0e25c

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:30:30

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540991/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WILLIAM DE JESUS BARBOSA

Número de registro no CREA-SP: 0600867838 **Expedido em:** 05/08/1981
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602976040

CPF: 021.908.968-00

Endereço: Rua ELEONORA CINTRA, 365 APTO 61
JARDIM ANÁLIA FRANCO
03337000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206636064 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208723290 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210799797 - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221288628X - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214936802 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391823 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262629337 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200298949 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200536750 - quitada em 07/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 12/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026469 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72087-28027180200032611 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688207-28027180210012514 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078132-28027180230102732 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507016-28027180240332753 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796745-28027180250197246 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6825d82f-c6f3-4416-8861-9251ad76d0c0

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:32:03

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LESTE, situada à Rua: COSTA REGO, 49, 1º ANDAR, VILA GUILHERMINA, SÃO PAULO-SP, CEP: 03542-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540999/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBERTA MARIA COSTA

Número de registro no CREA-SP: 5060877608 **Expedido em:** 21/10/1999
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603408291

CPF: 000.546.726-86

Endereço: Rua SOUSA RAMOS, 320 APTO 202
VILA MARIANA
04120080 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491960370705 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902620508 - quitada em 30/04/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491920470202 - quitada em 27/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491954737406 - quitada em 31/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491909094011 - quitada em 28/02/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 15/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA baixada em 16/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200518140 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202315255 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492243671463 - quitada em 05/04/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540999/2025 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170112459 - quitada em 31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180008380 - quitada em 08/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190016829 - quitada em 29/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 58024-28027180200018958 - quitada em 15/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1686476-28027180210010820 - quitada em 08/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3643576-28027180220065607 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690230004272 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507518-28027180240333243 - quitada em 10/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796771-28027180250197271 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 163d0954-19d5-42a1-8ba5-f8c17bcdaed1

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:32:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3547432/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SERGIO DE ASSIS LOBO

Número de registro no CREA-SP: 0600747583 **Expedido em:** 31/03/1980
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603043919

CPF: 007.318.018-14

Endereço: Rua PASCAL, 1777 AP 205
CAMPO BELO
04616005 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491952106506 - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491978810707 - quitada em 15/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912335601 - quitada em 26/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491946684404 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901091013 - quitada em 27/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900715323 - quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900539037 - quitada em 29/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201860241 - quitada em 08/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902793143 - quitada em 09/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3547432/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49193507815X - quitada em 19/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170565462 - quitada em 24/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180021708 - quitada em 10/01/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170285953 - quitada em 30/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180296540 - quitada em 21/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190154589 - quitada em 29/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3449514-28027180211725108 - quitada em 30/11/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3812753-28027180220227800 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6434918-28027180230584663 - quitada em 06/02/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8252511-28027180240043037 - quitada em 15/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10806892-28027180250273625 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 35da913f-2110-42e6-a88c-1d2733013890

Situação cadastral extraída em: 12/02/2025 14:49:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3506182/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 47.026.679/0001-51
Endereço: Rua ANTONIO MOISES SAADI, 525
PQ IND. LAGOINHA
14095230 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA - SP: 0202398
Data do registro: 18/05/1977
Processo (Sipro): F-001167/1978
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.-.-.-.-.-

Objetivo Social:
a) a prestação de serviços de engenharia aplicados à construção civil e respetiva engenharia consultiva, inclusive, serviços auxiliares complementares; b) a prestação de serviços de engenharia de trafego e de implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego urbano, rodoviário, aeroportuário, ferroviário e metroviário; c) prestação de serviços de operações rodoviárias, aeroportuárias, ferroviária e metroviária, implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego e de saneamento básico de empreendimentos públicos e privados; d) locação de veículos; e) prestação de serviços de estudos e projetos ambientais em geral, gerenciamento, supervisão e fiscalização em obras de engenharia, de infraestrutura e construção civil; f) prestação de serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização,

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

acompanhamento e supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil, sistemas viários, rodoviários, aeroportuários, portuários, aquaviários, saneamento, edificações, energia e concessões públicas; g) prestação de serviços técnicos profissionais de controle tecnológico de materiais, sondagens geotécnicas, estudos geológicos e geotécnicos, ensaios inspeção e inventário de materiais nas áreas da infraestrutura e da construção civil e pavimentação; h) prestação de serviços de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, consultoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para as áreas de infraestrutura e construção civil, incluindo, sistemas viários, rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários, aquaviários, aeroportuários, saneamento e edificações, concessóes e PPs; i) a incorporação de empreendimentos imobiliários; j) prestação de serviços de gerenciamento, consultoria, projeto e planejamento na área social e de regularização de favelas, inclusive fundiária de assentamentos precários e empreendimentos; k) prestação de serviços de levantamentos topográficos, georreferenciamentos e aerolevantamentos; l) prestação de serviços de estudos socioambientais, abrangendo gerenciamento, fiscalização, consultoria e planejamento de programas e empreendimentos, assessoria para licenciamentos ambientais e recuperação de passivos; m) execução dos serviços de limpeza, manutenção, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação ambiental. Parágrafo 1º A atividade descrita na alínea ?d? desta cláusula não compreende a disciplinada pela Lei nº. 6.099, de 1974, que trata do arrendamento mercantil. Parágrafo 2º A Sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta com seus objetivos sociais, mas desde que estejam ligados à área de engenharia civil, para que possa alcançar plenamente os seus fins. Cláusula 3ª A Sociedade tem sede social estabelecida na Rua Antônio Moisés Saadi, nº. 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e tem duração por prazo indeterminado, considerando-se o seu início 1º de setembro de 1975. Parágrafo único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, com ou sem capital autônomo, fazendo-o mediante alteração contratual ou ata de reunião, após deliberação dos sócios, por maioria simples calculada em relação ao capital subscrito e integralizado._._._._._._._._._._._._._.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601411697
Registro Nacional: 2604414910
Data de início da responsabilidade técnica: 22/09/1989
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-GO
Número do Registro (CREASP): 1500020274
Registro Nacional: 1002589568
Data de início da responsabilidade técnica: 22/02/1999
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RUI BORGES REZENDE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 0400418557
Registro Nacional: 1404822038
Data de início da responsabilidade técnica: 29/08/2006
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063007120
Registro Nacional: 2607035988
Data de início da responsabilidade técnica: 23/03/2010
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARIA ELISA BORGES REZENDE
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600841578
Registro Nacional: 2607026105
Data de início da responsabilidade técnica: 20/06/2012
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3506182/2025 Página 04

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuÍzo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933., podendo também se responsabilizar tecnicamente para desenvolver atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069071623
Registro Nacional: 2612057722
Data de início da responsabilidade técnica: 06/08/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d047018e-017a-4b1b-be0f-5747c3b5b7bc

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:51:27

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506051/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0601411697 **Expedido em:** 15/08/1986
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2604414910

CPF: 863.005.718-15

Endereço: Rua ANTONIO MOISES SAAD, 525
LAGOINHA
14095230 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703799 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871028 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828282 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213215427 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214971861 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329478 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225325783X - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200472744 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200935450 - quitada em 12/01/2015

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201386965 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515249 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010136 - quitada em 05/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006538 - quitada em 07/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147703-28027180200105136 - quitada em 16/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709080-28027180210032796 - quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606077-28027180220029464 - quitada em 10/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6219819-28027180230382762 - quitada em 17/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458897-28027180240009004 - quitada em 03/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10790721-28027180250190460 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c971eeee-fb56-46ca-ba2f-b07eab5edb8a

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:24:54

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506061/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

Número de registro no CREA-SP: 1500020274 **Expedido em:** 17/01/1985
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1002589568

CPF: 002.778.478-93

Endereço: Rua ANTÔNIO MOISÉS SAADI, 525
PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA
14095230 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703705 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871036 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828290 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491952141301 - quitada em 28/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221497190X - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329508 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253260938 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200475441 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200938050 - quitada em 12/01/2015

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201389069 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515228 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009535 - quitada em 05/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190002221 - quitada em 07/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147745-28027180200105183 - quitada em 16/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709272-28027180210032980 - quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606566-28027180220029924 - quitada em 10/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220016-28027180230382942 - quitada em 17/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8457627-28027180240007765 - quitada em 03/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10791708-28027180250192932 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 92423c85-e167-4788-bae6-ed9fd04b3f72

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:28:12

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506074/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RUI BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0400418557 **Expedido em:** 10/03/1987
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1404822038

CPF: 060.454.408-11

Endereço: Avenida ARISTIDES BELLODI, 561
JARDIM SÃO MARCOS I
14887206 - JABOTICABAL - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703632 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871117 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828304 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213215435 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214972000 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329427 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492255669833 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200476243 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200986950 - quitada em 12/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506074/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201407067 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515256 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180014037 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006201 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147669-28027180200105102 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709368-28027180210033073 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3599383-28027180220023023 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220142-28027180230383065 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8471014-28027180240020733 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10791974-28027180250193182 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5f82709e-02a5-4b7b-a5e7-aaaee5ff4fa3

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:30:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JABOTICABAL, situada à Avenida: CARLOS BERCHIERI, 300, , CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506080/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 5063007120 **Expedido em:** 12/02/2009
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2607035988

CPF: 317.829.618-28

Endereço: Rua LUCIANA MARA IGNÁCIO, 1040 APARTAMENTO 92
JARDIM BOTÂNICO
14021635 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211251345 - quitada em 17/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491961688008 - quitada em 28/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214971969 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329419 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253263732 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200498042 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200941353 - quitada em 12/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201409760 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515281 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506080/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009424 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006526 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147775-28027180200105211 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709206-28027180210032911 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606002-28027180220029395 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220079-28027180230383002 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8459003-28027180240009104 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10789002-28027180250174377 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ecaa7c27-8803-426e-98f0-78f9400c8b7c

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:32:07

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506093/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARIA ELISA BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0600841578 **Expedido em:** 29/04/1981
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2607026105

CPF: 026.336.818-16

Endereço: Rua HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, 400 COND JD SUL CASA 60
CONDOMÍNIO GUAPORÉ
14022000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 29/04/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/06/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 09/09/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329540 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253262833 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491915975539 - quitada em 01/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200498743 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200942457 - quitada em 12/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201411366 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515288 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506093/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010373 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006588 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147684-28027180200105114 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711882-28027180210035490 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606456-28027180220029816 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6224292-28027180230387061 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458636-28027180240008752 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10792236-28027180250193411 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6dce69f3-faa9-4168-b98e-6f753b13897f

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:34:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506102/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

Número de registro no CREA-SP: 5069071623 **Expedido em:** 21/05/2013
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2612057722

CPF: 327.166.718-77

Endereço: 1ª Rua TENTENTE ALFREDO BOSQUIM, 130 QD.32 LT.23 CONDOMÍNIO QUINTA DOS VENTOS
BONFIM PAULISTA
14110000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuÍzo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933., podendo também se responsabilizar tecnicamente para desenvolver atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos.

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49193179103X - quitada em 02/09/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491955090643 - quitada em 31/01/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911666353 - quitada em 30/04/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491947179150 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160982730 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170406441 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\6 NR. REC. 28027180190159506 - quitada em 29/03/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506102/2025 Página 02

ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2019 - PARCELA4\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2019 - PARCELA5\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2019 - PARCELA6\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1708223-28027180210031976 - quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606759-28027180220030105 - quitada em 10/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6224219-28027180230386989 - quitada em 17/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458812-28027180240008926 - quitada em 03/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10792459-28027180250193612 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7d8babdc-e419-4ec2-a9d5-f941c19458f9

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:35:52

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220620457/2025
Emissão: 12/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Dc7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 29.275.016/0001-99

Registro: 0000613312

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 250.000,00

Data do Capital: 15/12/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ASSESSORIA, CONSULTORIA TECNICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS QUAIS A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL ? REGISTRADA NA JUCEPE EM 31/01/2023 - NIRE: 2660.021.841-6.

Endereço Matriz: RUA ALBINO MEIRA,, 33, PARNAMIRIM , RECIFE, PE, 52060376

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000061585DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAÉCIO VIEIRA DE MELO JÚNIOR

Registro: 1801899452

CPF: ***.839.324-**

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220620457/2025
Emissão: 12/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Dc7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: THIAGO COELHO FERNANDES
Registro: 1813117160
CPF: ***.498.804-**
Data Início: 09/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3Dc7Z
Impresso em: 12/03/2025 às 11:34:48 por: adapt, ip: 179.189.247.210

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629590/2025
Emissão: 26/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7AdaA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LAÉCIO VIEIRA DE MELO JÚNIOR
Registro: 1801899452
CPF: ***.839.324-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/01/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 17/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO JACAREZINHO II.
Registro: 49186
CNPJ: 09.332.090/0001-92
Data Ínicio: 13/03/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro: 0000613312
CNPJ: 29.275.016/0001-99
Data Ínicio: 12/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

4. FASE 1 – VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

4.1. TER EXECUTADO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, APOIO AO GERENCIAMENTO OU ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS OU EMPREENDIMENTOS DE PORTE MÍNIMO DE R$ 100 MILHÕES - **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 03**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012353
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO
Registro: 400257874-SP . . . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150353262 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 17/03/2015Baixada em: 20/10/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA .

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19.492-0 . . . . . Celebrado em : 05/02/2015
Vinculado à ART: 28027230200853892, 28027230200828324, 28027230181272318
Valor do Contrato: R$ 4.927.147,13 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/02/2015 Conclusão Efetiva: 25/08/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo . . . . . CNPJ: 43.052.497/0001-02

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Estudo de viabilidade econômica, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 2) Coordenação, Monitoramento, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 3) Coordenação, Projeto, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 4) Gerenciamento, Estudo de viabilidade econômica, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 5) Gerenciamento, Monitoramento, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 6) Gerenciamento, Projeto, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora.

Observações

Art referente a Responsável Técnico do Contrato, pela empresa LBR Engenharia.
Contrato Firmado com o Consórcio SGS ENGER - CONCREMAT - LBR - APPE com a participação percentual de 33%; 33%; 17% e 17% respectivamente, referente ao Contrato nº. 19.492-0. Objeto: Gerenciamento, Coordenação, Apoio Técnico e Monitoramento do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo (1ª e 2ª fases). Valor Total do Contrato de R$ 28.983.218,39. . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio SGS ENGER - Concremat - LBR - APPE, constituída pelas empresas SGS ENGER Engenharia Ltda com participação de 33/%, Concremat Engenharia e Tecnologia S/A com participação de 33%, LBR Engenharia e Consultoria Ltda, com participação de 17, APPE Assessoria para Projetos Especiais Ltda com participação de 17%.
Valor do Contrato com Aditivos R$ 33.140.699,57.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 23 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012353
03/11/2021 07:22:35
Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – CNPJ/MF nº 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido do **CONSÓRCIO SGS ENGER – CONCREMAT – LBR – APPE** à fls. 314 do PROT. DER 3572103/2019 1º e 2º V, considerando as informações da Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR) contidas às fls. 03/382, minuta de fls. 359/381, **ATESTA** o seguinte:

I - O CONSÓRCIO SGS ENGER – CONCREMAT – LBR – APPE, constituído pelas empresas **SGS ENGER ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 51.167.500/0001-53, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A – CNPJ nº 33.146.648/0001-20, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 01.573.246/0001-15 e APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ nº 78.004.462/0001-74**, cuja divisão entre as partes é de **33% da SGS que é a líder, 33% da Concremat, 17% da LBR e 17% da APPE, conforme Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio** exerceu no período compreendido entre 26/02/2015 a 25/08/2020 (01ª a 66ª MP e MF), a titularidade do **contrato nº 19.492-0,** cujo objeto é: Gerenciamento, Coordenação, Apoio Técnico e Monitoramento do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo (1ª e 2ª fase); Edital LPI nº 023/2014.

II - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico pela empresa SGS ENGER (01ª a 41ª MP):**
  Eng. Civil Marcelo Garcia Stenzel
  CREA-SP nº 5060147718; RNP 2004383810
- **Responsável Técnico pela empresa SGS ENGER (42ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Eduardo Souza de Carvalho
  CREA-SP 0600836346; RNP 2603428039
- **Responsável Técnico pela empresa CONCREMAT (01ª a 58ª MP):**
  Eng. Civil Paulo Roberto Belisário Soares de Souza
  CREA-SP nº 0601894087; RNP 2602031682

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnITan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

- **Responsável Técnico pela empresa CONCREMAT (59ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Gontran Thiago Tibery Lima Maluf
  CREA-SP nº 50695884366; RNP 0701859792
- **Responsável Técnico pela empresa LBR (01ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Orlando Labella Filho
  CREA-SP 0400257874; RNP 1402779593
- **Responsável Técnico pela empresa APPE (01ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Luiz Henrique Dias Figueiredo
  CREA-SP 0600612373; RNP 2602279471
  Preposto (01ª a 09ª MP):
  Sr. José Adonis Gervásio
- **Preposto (10ª a 59ª MP):**
  Eng. Civil Fernanda Tavares de Albuquerque Lopes
  CREA-SP 5069117022; RNP 1806886499
- **Preposto (60ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Antonio Roberto Beraldi Coelho
  CREA-SP 0600408057; RNP 2603270087

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Apoio no gerenciamento, coordenação, supervisão ambiental, apoio técnico e monitoramento das fases I e II do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – BID IV.

O Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – BID IV compreende obras de Duplicação de Rodovias, Recuperação de pavimentos e acostamentos,

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

recuperação e ampliação de obras de arte e sistemas de drenagem, melhoria das condições de segurança viária e recuperação de passivos ambientais.

Os serviços realizados:

- Acompanhamento no planejamento, programação, execução, monitoramento e avaliação do Programa, projetos, atividades, licitações e contratos, tanto da UCPR como da Secretaria de Logística e Transporte relacionados com o Programa;
- Atendimento quanto a informações dos órgãos decisórios, relativas ao andamento do Programa e dos projetos, bem como dos resultados parciais;
- Sistematização e padronização de informações nos processos de programação, execução, avaliação e monitoramento do Programa;
- Obtenção de registros históricos que preservem a memória da implantação do Programa;
- Acompanhamento e monitoramento do Programa para execução relativa a seus prazos e dos custos previstos;

Serviços de apoio ao DER/SP no monitoramento contábil e financeiro do Programa

- Acompanhamento do fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo;
- Controle de faturamento e pagamentos;
- Controle dos seguros efetuados sobre os bens adquiridos com recursos advindos dos contratos de empréstimo com o BID;
- Acompanhamento e orientação às auditorias financeiras do Programa;
- Preparação dos documentos exigidos pelo BID para os pedidos de desembolso;
- Preparação de documentos de suporte para apresentação à Auditoria Externa Independente;
- Controle e acompanhamento do pari passu contratual.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

Serviços de apoio ao DER/SP no monitoramento e avaliação do Programa:

- Criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do Programa, com a identificação dos serviços e eventos monitorados e indicadores de forma de monitoramento;
- Formulação de relatórios de acompanhamento e análise dos programas;
- Controle e acompanhamento dos indicadores das Matrizes de Resultados dos Programas;
- Controle e acompanhamento das atividades previstas no Anexo Único do Contrato de Empréstimo;
- Desenho e avaliação dos instrumentos e ações de planejamento e acompanhamento físico-financeiro do Programa (planos de operação e execução, plano de contas, sistemas de solicitação de reembolso e adiantamento);
- Análise, revisão e consolidação do acompanhamento físico-financeiro dos componentes, subcomponentes e atividades, permitindo à UCPR adequar metas às disponibilidades e atividades das diversas entidades envolvidas e do próprio Programa;
- Elaboração de propostas relacionadas com o estabelecimento de diretrizes, fluxos, sistema de acompanhamento, procedimentos operacionais, administrativos e financeiros, necessários à viabilização do gerenciamento das atividades pela UCPR;
- Formatação e elaboração das minutas de instrumentos jurídicos e realização das atividades relacionadas com o processo de legalização em todas as áreas concernentes ao Programa (extrajudiciais);
- Desenvolvimento dos instrumentos, a sistemática de coleta, periodicidade, organização e análise dos dados;
- Realização da análise das informações e fornecimento dos dados complementares necessários à elaboração dos relatórios a serem apresentados ao BID;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

- Realização do suporte técnico à UCPR e às secretarias relacionadas com o Programa com consultoria especializada, de acordo com as necessidades identificadas, mediante mobilização de um especialista de perfil adequado ao atendimento de necessidades específicas para cada uma das situações que se apresentarem;
- Supervisão das atividades dos Subcomponentes do Programa;
- Preparação de "releases" para a imprensa local, nacional e internacional, website, dentre outros meios de comunicação, sobre as atividades, metas e objetivos alcançados pelo Programa;
- Preparação de estratégia de comunicação do Programa à sociedade;
- Implantação da estratégia de comunicação, com a produção de conteúdo e forma de diversos instrumentos de comunicação colocados à disposição;
- Acompanhamento dos indicadores de implantação do Programa segundo a Matriz de Resultados;
- Fornecimento das informações necessárias aos sistemas de acompanhamento de projetos utilizados pelo BID;
- Controle de todas as obrigações contratuais assumidas nos contratos de empréstimo com o BID, em todas as suas fases;

Apoio ao DER/SP nas contratações necessárias a implementação do Programa:

- Apoio à UCPR e ao DER/SP na preparação de documentos de licitação, com a participação na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais e termos de referência;
- Apoio na elaboração dos termos de referência e editais para a contratação das obras, projetos e serviços de engenharia e de empresa para Auditoria Contábil do Programa;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos serviços vinculados ao fortalecimento institucional do DER-SP;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

- Consolidação dos relatórios de acompanhamento de atividades relativas às licitações, contratos e aquisições realizadas pelo DER-SP;
- Apoio ao DER-SP e à Comissão de Julgamento de Licitações (CJL) na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos das licitações, nas comunicações aos licitantes durante o processo licitatório, nos relatórios referentes aos resultados dos processos licitatórios, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, eventuais protestos / recursos, entre outros;
- Atualização do plano de aquisições do programa, e outros instrumentos equivalentes apresentados pelo BID.

Apoio nos serviços de supervisão e fiscalização de projetos e obras, aquisições e serviços:

A Gerenciadora apoiou o DER/SP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao Programa, na análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, através de:

- Visitas e avaliações as todas as obras do Programa;
- Orientação e acompanhamento a elaboração dos projetos finais de engenharia executados, no sentido de verificar a conformidade com as diretrizes do Banco;
- Verificação e elaboração dos produtos finais de todos os serviços contratados e concluídos no Programa;
- Apoio aos diversos setores do DER/SP envolvidos com a execução do Programa.

Elaboração dos estudos de viabilidade econômica:

Neste item foram desenvolvidas pela Gerenciadora as seguintes:

- Aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos financiados, com a utilização do modelo HDM–IV (Highway Design and Maintenence Model IV);

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

- Levantamento dos dados necessários ao funcionamento do Modelo HDM IV, a partir dos estudos e projetos existentes e dos dados externos de custos e eventuais benefícios, para a elaboração dos estudos de viabilidade dos trechos do Programa;
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica com as análises de sensibilidade recomendadas pelo Banco;

Apoio à Área de Meio Ambiente do DER/SP:

A Gerenciadora prestou apoio à Área de Meio Ambiente do DER/SP para o desenvolvendo das seguintes atividades:

- Apoio ao corpo técnico do DER/SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais a serem observados no projeto, execução e fiscalização das obras rodoviárias;
- Apoiar ao DER/SP nas avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;
- Orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental;
- Monitoramento dos impactos positivos do Programa.

Supervisão dos serviços ambientais do contrato:

A Gerenciadora apoiou a unidade de meio ambiente do DER/SP na execução das seguintes atividades:

- Acompanhamento da obtenção das licenças ambientais para implantação dos equipamentos de britagem, confecção de misturas betuminosas etc. e para implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;
- Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

- Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos rodoviários em obras;
- Preparação de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando as desconformidades e pendências a serem resolvidas pelas empreiteiras;
- Sugestão de meios para minimizar eventuais impactos ambientais negativos nos ocorridos na execução das obras;
- Confecção de documentos sobre os impactos socioambientais gerados pela implantação do Programa, com indicação das medidas mitigadoras e compensatórias que se fizeram necessárias;
- Emissão mensal dos Certificados de Conformidade Ambiental para cada obra em andamento.

Revisão de estudos e / ou projetos de engenharia

Foram realizadas as seguintes atividades pela Gerenciadora:

- Assessoria no recebimento, aprovação e análise das soluções dos projetos de engenharia, abrangendo vistorias de campo;
- Apoio à análise dos projetos funcionais, básicos e executivos de engenharia de todos os contratos de obras e as built (exceto contratos nºs 20.001-3, 20.004-9 e 20.305-1);
- Assessoria na análise da qualidade e compatibilidade dos projetos executivos;
- Análise e estudo de soluções específicas;
- Elaboração de projetos complementares conforme solicitação do DER/SP.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

IV - RELAÇAO DOS CONTRATOS DE OBRAS GERENCIADOS PELO CONSÓRCIO SGS ENGER – CONCREMAT – LBR – APPE:

As intervenções propostas incluíram obras de infraestrutura para reabilitação e duplicação, tais como a recuperação de pistas, pavimentação de acostamentos, implantação de faixas adicionais, melhoria da drenagem e taludes, implantação de sinalização vertical e horizontal, implantação de viadutos e de barreiras de proteção e realização de outras obras complementares menores.

Contrato:	**19.527-3**
Contratada:	VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação das pistas, pavimentação dos acostamentos e restauração e complementação do sistema de drenagem da SP 245, trecho: Avaré – Cerqueira César, do km 0,00 ao km 26,40, com 26,40 km de extensão e da SPA 003/245 trecho Avaré – Arandú, do km 0,00 ao km 8,70, com 8,70 km de extensão, numa extensão total de 35,10 km. Edital LPI nº 007/2014 – Lote 02.
Período:	18/04/15 a 17/04/16 (01ª a 13ª MP e MF)
Valor:	R$ 46.745.134,22 (data-base: ago/14)

Contrato:	**19.483-9**
Contratada:	CONSÓRCIO SP – 143; constituído pelas empresas COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de recuperação da pista, implantação de acostamentos e dispositivos de acesso da SP- 143, trecho Cesário Lange – Pereiras, entre o km 0,00 e o km 22,00 com extensão de 22,00 km, referente ao Lote 01; Edital LPI 006/2014 – Lote 01.
Período:	26/03/15 a 25/06/16 (01ª a 15ª MP e MF)
Valor:	R$ 52.262.661,97 (data-base: jul/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.615-0**
Contratada:	CONSÓRCIO ELLENCO/VALE/TCL., constituído pelas empresas: ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Capão Bonito – Guapiara – Apiaí – Ribeira, do km 225,30 ao km 261,50, com 36,20 km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 – Lote 5.
Período:	30/10/15 a 29/10/17 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 88.141.870,97 (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.616-2**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-250, trecho Guapiara – Apiaí (DM), entre o km 261,50 ao km 286,02, com 24,52 km de extensão. Edital LPI nº 022/14 – Lote 6.
Período:	04/12/15 a 03/12/18 (01ª a 37ª MP e MF)
Valor:	R$ 63.503.548,42 (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.617-4**
Contratada:	CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A.
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Guapiara (DM) - Apiaí, do km 286,02 ao km 320,00, com 33,98 km de extensão. Edital LPI nº 022/2014 – Lote 7.
Período:	04/12/15 a 03/12/17 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 84.641.777,67 (data-base: dez/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021

contrato n° 19.492-0

Contrato:	**19.618-6**
Contratada:	CONSÓRCIO ELLENCO/VALE/TCL., constituído pelas empresas: ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Apiaí – Ribeira, do km 320,00 ao km 354,94, com 34,94 km de extensão. Edital LPI nº 022/2014 – Lote 8.
Período:	30/10/15 a 29/03/18 (01ª a 30ª MP e MF)
Valor:	R$ 91.395.628,95 passando para R$ 91.933.126,38 através de TAM (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.485-2**
Contratada:	CGS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e melhorias da SP-317, trecho: Ibitinga – Itápolis, entre o km 0,000 e o km 22,000, com extensão de 22,00 km, referente ao Lote 03; Edital LPI 006/2014 – Lote 03.
Período:	26/03/15 a 25/03/16 (01ª a 12ª MP e MF)
Valor:	R$ 29.540.813,34 passando para R$ 30.210.490,57 através de TAM (data-base: jul/14)

Contrato:	**19.373-2**
Contratada:	ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Contratação das Obras e Serviços de Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos, dispositivos e implantação de faixas adicionais da SP 062, nos trechos entre o km 112,60 e o km 123,70, entre o km 159,80 e o km 172,63 e entre o km 178,00 e o km 186,30, com extensão de 32,23 km; Edital LPI 005/2014 – Lote 01.
Período:	26/03/15 a 25/03/17 (01ª a 24ª MP e MF)
Valor:	R$ 68.096.877,59 passando para R$ 72.727.064,45 através de TAM (data-base: mai/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.526-1**
Contratada:	SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÓES LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 103, trecho: Caçapava – Jambeiro, entre os km 0,00 e o km 22,50, com 22,50 km de extensão; Edital LPI nº 007/2014 – Lote 01.
Período:	18/04/15 a 17/02/17 (01ª a 23ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 36.466.969,60 (data-base: ago/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (15.437,24) – Final: R$ 36.451.532,36

Contrato:	**19.611-3**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-068, trecho Cachoeira Paulista – Silveiras – Areias, entre o km 203,00 e o km 247,40, com 44,40 km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 – Lote 1.
Período:	09/09/15 a 08/12/18 (01ª a 40ª MP e MF)
Valor:	R$ 58.435.445,63 passando para R$ 62.036.251,22 através de TAM (data-base: dez/14).

Contrato:	**19.612-5**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Restauração da pista da SP-068, trecho São José do Barreiro – Distrito Formoso, entre o km 268,30 e o km 277,00, com 8,70 km de extensão. Edital LPI nº 022/2014 – Lote 2.
Período:	09/09/15 a 08/12/17 (01ª a 28ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 13.505.808,80 (data-base: dez/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (155.813,78) – Final: R$ 13.349.995,02

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.613-7**
Contratada:	S.O PONTES ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-068, trecho Arapei – Bananal, entre o km 297,00 e o km 312,50, com 15,50 km de extensão. Edital LPI nº 022/2014 – Lote 3.
Período:	09/09/15 a 08/11/17 (01ª a 27ª MP e MF)
Valor:	R$ 23.618.918,06 passando para R$ 24.539.503,86 através de TAM (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.614-9**
Contratada:	SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-068, trecho Bananal – Divisa SP/RJ, entre o km 315,40 e o km 336,00, com 20,60 km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 – Lote 4.
Período:	09/09/15 a 08/09/17 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 30.696.978,07 passando para R$ 34.447.509,28 através de TAM (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.528-5**
Contratada:	VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista e pavimentação dos acostamentos da SP 303, trecho: Sarutaía – Timburi – Piraju – Bernardino de Campos, entre o km 0,00 e o km 42,50 com 42,50 km extensão; Edital LPI nº 007/2014 – Lote 03.
Período:	18/04/15 a 17/07/16 (01ª a 16ª MP e MF)
Valor:	R$ 55.346.935,25 (data-base: ago/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.487-6**
Contratada:	CONSORCIO NOVA PONTAL, constituído pelas empresas VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA e DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Objeto:	Execução de Obras de Duplicação da pista, pavimentação dos acostamentos e readequação de rotatória, da SPA 343/322, trecho: Sertãozinho – Pontal, entre o km 0,000 ao km 9,750, com extensão de 9,75 km, referente ao Lote 07; Edital LPI 006/2014 – Lote 07.
Período:	26/03/15 a 25/08/16 (01ª a 17ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 29.231.537,79 (data-base: jul/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (185,16) – Final: R$ 29.231.352,63

Contrato:	**19.375-6**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Contratação das Obras e Serviços de Recapeamento da pista e dos acostamentos, dispositivos e implantação de faixas adicionais da SP 461, trecho: Monções a Nhandeara, entre o km 71,98 e o km 94,75, com extensão de 22,77 km; Edital LPI 005/2014 – Lote 03.
Período:	07/04/15 a 06/10/16 (01ª a 19ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 41.913.394,22 (data-base: maio/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (262.495,83) – Final: R$ 41.650.898,39

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.619-8**
Contratada:	CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-312, trecho Pirapora do Bom Jesus e Cabreúva, entre o km 57,100 e o km 77,200, com 20,10 km de extensão, e no trecho Cabreúva - Itu, entre o km 78,700 e o km 94,810 com 16,11 km de extensão, numa extensão total de 36,21km; Edital LPI nº 022/2014 – Lote 9.
Período:	09/09/15 a 08/02/17 (01ª a 18ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 36.337.879,27 (data-base: dez/14) – Anulação do saldo referente – à serviços não utilizados: R$ (46.540,14) – Final: R$ 36.291.339,13

Contrato:	**19.374-4**
Contratada:	TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Contratação das Obras e Serviços de Recapeamento da pista, Pavimentação dos acostamentos, dispositivos e implantação de faixas adicionais da SP 310, trecho: Pereira Barreto à Ilha Solteira, entre o km 621,91 e o km 658,33, com extensão de 36,42 km; Edital LPI 005/2014 – Lote 02.
Período:	26/03/15 a 25/12/16 (01ª a 21ª MP e MF)
Valor:	R$ 42.639.788,97 (data-base: mai/14)

Contrato:	**19.484-0**
Contratada:	JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, pavimentação de acostamentos, implantação de dispositivos e faixas adicionais da SP 461, trecho: Bilac – Birigui, entre o km 0,000 e o km 16,000, com extensão de 16,00 km, referente ao Lote 04; Edital LPI 006/2014 – Lote 04.
Período:	26/03/15 a 25/05/16 (01ª a 14ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 31.282.865,64 (data-base: jul/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (160.032,48) – Final: R$ 31.122.833,16

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.486-4**
Contratada:	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento e pavimentação dos acostamentos da SPA 018/461, trecho: Birigui – Araçatuba, entre o km 0,800 ao km 8,135, e o km 9,325 ao km 9,500 com extensão de 7,51 km, referente ao Lote 06. Edital LPI 006/2014 – Lote 06.
Período:	26/03/15 a 25/10/15 (01ª a 07ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 7.302.084,93 (data-base: jul/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (94.026,23) – Final: R$ 7.208.058,70
Contrato:	**19.645-9**
Contratada:	CONSÓRCIO VALE/TCL., constituído pelas empresas: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
Objeto:	Recuperação da pista e dos acostamentos da SP-425, no trecho entre o km 418,00 e o km 429,52, ligando o distrito de Teçaindá ao Município Martinópolis, e duplicação do trecho entre o km 429,52 e o km 450,24, ligando os municípios de Martinópolis e Presidente Prudente, totalizando 32,24 km, de extensão; Edital LPI nº 021/2014 – Lote 1.
Período:	04/12/15 a 03/03/18 (01ª a 28ª MP e MF)
Valor:	R$ 120.435.478,34 (data-base: jan/15)
Contrato:	**19.647-2**
Contratada:	CONTRATADA: CONSÓRCIO SOBRENCO/SENPAR, constituído pelas empresas: SOBRENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e SENPAR LTDA
Objeto:	Recapeamento da pista, melhoramentos e pavimentação dos acostamentos e implantação de dispositivos em nível e baias de ônibus, da SP-425, no trecho entre o km 478,15 e o km 523,43, ligando o Municípios de Pirapozinho e Estrela do Norte, seguindo até a divisa com o Estado do Paraná na ponte sobre o Rio Paranapanema, com 45,28 km de extensão; Edital LPI nº 021/2014 – Lote 3 .
Período:	04/12/15 a 03/03/18 (01ª a 28ª MP e MF)
Valor:	R$ 89.633.508,32 passando para R$ 92.864.476,86 através de TAM (data-base: jan/15)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.501-7**
Contratada:	CONSÓRCIO SP-306, constituído pelas empresas HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A e CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e implantação de faixas adicionais da SP 306, trecho: Santa Barbara do Oeste – Limeira, entre o km 22,00 e o km 47,520, com extensão de 25,52 km, referente ao Lote 02. Edital LPI 006/2014 – Lote 02.
Período:	17/03/15 a 16/07/16 (01ª a 17ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 64.599.194,40 (data-base: jul/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (799.752,21) – Final: R$ 63.799.442,19

Contrato:	**19.529-7**
Contratada:	CONTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A
Objeto:	Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 316, trecho: Cordeirópolis – Santa Gertrudes – Rio Claro, entre o km 157,00 e o km 177,00, com 20,00 km de extensão; Edital LPI nº 007/2014 – Lote 05.
Período:	18/04/15 a 17/04/18 (01ª a 37ª MP e MF)
Valor:	R$ 52.690.841,57 passando para R$ 53.919.352,32 através de TAM (data-base: ago/14)

Contrato:	**19.530-3**
Contratada:	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto:	Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais da SP 322, trecho: Olímpia – Guaraci, entre o km 449,00 e o km 478,40, com 29,40 km de extensão; Edital LPI 007/2014 – Lote 06.
Período:	28/04/15 a 27/08/16 (01ª a 17ª MP e MF)
Valor:	R$ 54.254.000,29 (data-base: ago/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnITan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.531-5**
Contratada:	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais da SP 322, trecho: Altair – Icem, entre o km 478,40 e o km 500,40 com 22,00 km de extensão. Edital LPI 007/2014 – Lote 07.
Período:	28/04/15 a 27/08/16 (01ª a 17ª MP e MF)
Valor:	R$ 36.762.528,33 (data-base: ago/14)

Contrato:	**19.646-0**
Contratada:	CONSÓRCIO BANDEIRANTES/ELLENCO, constituído pelas empresas: ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA. e ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Complementação da duplicação, recapeamento e melhoria da pista, pavimentação dos acostamentos, implantação de dispositivos em desnível e baias de ônibus, da SP-425, no trecho entre o km 454,62 e o km 478,15, ligando os municípios de Presidente Prudente e Pirapozinho, totalizando 23,53 km. Edital LPI nº 021/2014 – Lote 2.
Período:	19/01/16 a 18/03/19 (01ª a 39ª MP e MF)
Valor:	R$ 154.242.746,28 passando para R$ 157.778.682,31 através de TAM (data-base: jan/15)

Contrato:	**19.648-4**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Recuperação da pista e dos acostamentos, implantação de dispositivos e faixas adicionais da SP-461, trecho: Birigui – Turiúba, entre o km 24,000 e o km 71,980, totalizando 47,98 km de extensão. Edital LPI nº 021/2014 – Lote 4.
Período:	04/12/15 a 03/02/19 (01ª a 39ª MP e MF)
Valor:	R$ 69.598.408,91 (data-base: jan/15)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**20.008-6**
Contratada:	CONSÓRCIO MÉDIA MOGIANA, constituído pela empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Contratação de obras e serviços de recuperação e melhorias da pista, da rodovia SP 207 do km 0,00 ao km 15,50, trecho São Sebastião da Grama – Mococa, incluindo os acessos SPA-264/350 e SPA-270/350, à São José do Rio Pardo. LPI Nº 001/2017 – Lote 01.
Período:	25/01/18 a 24/04/20 (01ª a 28ª MP e MF)
Valor:	R$ 34.272.681,70 passando para R$ 36.949.406,55 através de TAM (data-base: jul/17)

Contrato:	**20.009-8**
Contratada:	CONSÓRCIO MÉDIA MOGIANA, constituído pela empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Contratação de obras e serviços de recuperação e melhorias da pista, da rodovia SP 207 do km 15,50 ao km 33,10, trecho São Sebastião da Grama – Mococa. LPI Nº 001/2017 – Lote 02.
Período:	25/01/18 a 24/08/19 (01ª a 20ª MP e MF)
Valor:	R$ 30.677.660,79 (data-base: jul/17)

Contrato:	**20.001-3**
Contratada:	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 454,3 ao km 476,0, trecho Mirassol – Neves Paulista – Monte Aprazível. LPI Nº 002/2017 – Lote 01.
Período:	26/01/18 a 25/08/20 (01ª a 32ª MP)
Valor:	R$ 50.268.118,01 passando para R$ 57.220.946,88 através de TAM (data-base: jun/17)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021

contrato n° 19.492-0

Contrato:	**20.002-5**
Contratada:	COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 476,0 ao km 498,0, trecho Monte Aprazível – Poloni – Sebastianópolis do Sul. LPI Nº 002/2017 – Lote 02.
Período:	25/01/18 a 24/05/20 (01ª a 29ª MP e MF)
Valor:	R$ 41.207.748,40 passando para R$ 49.821.737,09 através de TAM (data-base: jun/17)

Contrato:	**20.003-7**
Contratada:	CONSTRUTORA MISORELLI PALMIERI LTDA.,
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 498,00 ao km 518,40, trecho Sebastianópolis do Sul – Monte Aprazível – Nhandeara – Floreal. LPI Nº 002/2017 – Lote 03.
Período:	25/01/18 a 24/05/20 (01ª a 29ª MP e MF)
Valor:	R$ 28.247.258,22 passando para R$ 31.803.537,95 através de TAM (data-base: jun/17)

Contrato:	**20.004-9**
Contratada:	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.,
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 518,40 ao km 542,30, trecho Floreal – Magda – General Salgado; LPI Nº 002/2017 – Lote 04.
Período:	25/01/18 a 24/08/20 (01ª a 32ª MP)
Valor:	R$ 35.415.566,53 passando para R$ 42.859.785,96 através de TAM (data-base: jun/17)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**20.305-1**
Contratada:	S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 542,30 ao km 565,37, trecho General Salgado - Auriflama. LPI Nº 002/2017 – Lote 05.
Período:	26/12/18 a 25/08/20 (01ª a 20ª MP)
Valor:	R$ 87.466.011,00 passando para R$ 99.572.675,07 através de TAM (data-base: jun/17)

Contrato:	**20.006-2**
Contratada:	CONSÓRCIO VIA NOROESTE, constituído pela empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 565,37 ao km 595,07, trecho Auriflama – Guzolândia – Sud Mennucci. LPI Nº 002/2017 – Lote 06.
Período:	25/01/18 a 24/08/2020 (01ª a 32ª MP e MF)
Valor:	R$ 36.667.757,57 passando para R$ 39.329.752,87 através de TAM (data-base: jun/17)

Contrato:	**20.007-4**
Contratada:	CONSÓRCIO VIA NOROESTE, constituído pela empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA., e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 595,07 ao km 621,91, trecho Sud Mennucci – Pereira Barreto e da SPI 627/310, do km 0,00 ao km 8,34. LPI Nº 002/2017 – Lote 07.
Período:	25/01/18 a 24/11/19 (01ª a 23ª MP e MF)
Valor:	R$ 38.872.042,96 passando para R$ 40.024.250,78 através de TAM (data-base: jun/17)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

V - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES (01ª a 66ª MP e MF), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/02/2015 a 25/08/2020 REFERENTE AO CONTRATO DE GERENCIAMENTO nº 19.492-0:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
DISCRIMINAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
Coordenador Geral dos Trabalhos	mês	###66,00
Engenheiro Sênior de Obras	mês	###98,00
Especialista em Projetos Rodoviários	mês	###35,00
Especialista em Meio Ambiente Sênior	mês	###66,00
Especialista em Licitação/Contratos Sênior	mês	###36,00
Especialista Financeiro/Contábil	mês	###66,00
Especialista em Planejamento e Controle	mês	###66,00
Engenheiro de Planejamento e Controle Pleno	mês	###47,00
Engenheiro Pleno de Obras	mês	###155,00
Engenheiro Pleno de Projetos	mês	###33,00
Engenheiro Pleno Ambiental	mês	###126,00
Economista Sênior	mês	###30,00
Especialista em Estudos de Viabilidade Econômica	mês	###17,00
Chefe de Escritório	mês	###66,00
Secretária	mês	###66,00
Cadista/Calculista	mês	###22,00
Auxiliar Técnico	mês	###132,00
Auxiliar de Escritório	mês	###66,00
Digitador	mês	###22,00
Motorista	mês	###81,00
Consultor	hora	###1.895,00
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REEMBOLSÁVEIS		
Móveis (mesas para escritório)	cj x mês	###1.015,00
Material de escritório	vb/mês	###66,00
Material de copa / limpeza	vb/mês	###66,00
Microcomputadores	cj x mês	###1.015,00
Impressoras com cartuchos (2 x A3, 2 x A4)	cj x mês	###228,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Automóvel sedan	un x mês	###212,00
Telefone fixo	un x mês	###138,00
Telefone móvel	un x mês	###792,00
Viagens aéreas nacionais / São Paulo - Brasília	unidade	###60,00
Diárias em Brasília	diária	###36,00
Viagens no Estado de São Paulo	unidade	###83,00
Estadias no Estado de São Paulo	estadia	###1.272,00

VI - PARTICIPAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

NOME / PERÍODO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FUNÇÃO
José Adonis Gervásio (01ª a 66ª MP e MF)	Bacharel em Física e Especialista em Engenharia Rodoviária e Vias Urbanas	Coordenador Geral
Hesequias Cadmiel da Cruz (01ª a 66ª MP e MF)	Eng. Civil CREA-SC 0105101 RNP 2501166175	Engenheiro Sênior de Obras
Paulo Roberto B. Soares de Souza (01ª a 66ª MP e MF)	Eng. Civil CREA-SP 0601894087 RNP 2602031682	Especialista em Projetos Rodoviários
Roberta Maria Costa (01ª a 09ª MP)	Eng. Civil CREA-SP 5060877608 RNP 2603408291	Especialista em Meio Ambiente Sênior
Marina Faria de Toledo (10ª a 66ª MP e MF)	Eng. Materiais CREA-SP 5062363400 RNP 2606978420	Especialista em Meio Ambiente Sênior
Leandro Marcio Moreira (01ª a 66ª MP e MF)	Adm. CRA nº 31.904	Especialista em Licitações / Contratos Sênior
Marcelo Loureiro Reis (01ª a 66ª MP e MF)	CORECON nº 1211 17ª região – ES	Especialista Financeiro / Contábil

VII - DADOS CONTRATUAIS REFERENTES AO CONTRATO Nº 19.492-0:

- Valor do contrato R$ 28.983.218,39 passando para R$ 33.140.699,57 através de TAM (data-base: outubro/2014); e Prazo contratual: 66 meses.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

4.2. TER EXECUTADO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS OU DE OBRAS RODOVIÁRIAS, PARA CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OU TRECHOS NOVOS, EM UMA EXTENSÃO DE NO MÍNIMO DE 11.470 KM. **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 06**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230001983
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO
Registro: 400257874-SP . . . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230302265 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 24/02/2023Baixada em: 24/02/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201428915
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT . . . . . CNPJ: 04.898.488/0001-77 . . .
TRECHO SCES TRECHO 3 . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: SCE/SUL, LOTE 10, TRECHO 3, PROJETO ORLA, POLO 8.... Bairro: ASA SUL
Cidade: Brasília . . . . . UF: DF CEP: 70200003 . PAIS: BRASIL
Contrato: 014/2020 . . . . . Celebrado em : 29/10/2020
Vinculado à ART: 28027230230302311
Valor do Contrato: R$ 3.482.999,77 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA AUGUSTA . . . . . No.: 2840 . . .
Complemento: 2º ANDAR . . . . . Bairro: CERQUEIRA CÉSAR
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01412100 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/10/2020 Conclusão Efetiva: 30/01/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT . . . . . CNPJ: 04.898.488/0001-77

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Fiscalização, Rodovia. 10354,62000 quilômetro. 2) Gestão, Fiscalização, Rodovia. 10354,62000 quilômetro.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE AMPLIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA LEGAL DA ANTT QUANTO À CONCESSÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS FEDERAIS, NO ÂMBITO DAS 22 CONCESSÕES RODOVIÁRIAS ADMINISTRADAS PELA A AGÊNCIA, TOTALIZANDO 10.354,62 KM DE RODOVIAS CONCEDIDAS. SENDO 43% DO VALOR DE CONTRATO DE R$ 8.099.999,46 (R$ 3.482.999,77) PERTECENTES A EMPRESA LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230001983
Atividade concluída

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO
Registro: 400257874-SP RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do CONSÓRCIO RODOVIAS FEDERAIS, cadastrado no CREA-SP sob n° 2362953, constituído pelas empresas LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n° 01.573.246/0001 -15, com 45% de participação; FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA L TOA - CNPJ n° 35.467.604/0001-27, com 42% de participação; e PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ n° 67.005.942/0001-33, com 15% de participação.

O valor de R$ 3.482.999,77, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de 43% de participação da empresa LBR Engenharia e Consultoria Ltda.

O percentual de participação da empresa consorciada no atestado constou como 45%, porém conforme documentação apresentada, o correto é 43%.

Houve aditivo de valor e prazo.

O Valor total do contrato com aditivo foi de R$ 10.124.999,32.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 28 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001983
10/03/2023 16:00:20
Autenticação Digital: xC5l3T6UggJCzKAkBzTUl03axyFJnnCC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATESTADO TÉCNICO FINAL

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede na cidade de Brasília/DF, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, e o **CONSÓRCIO RODOVIAS FEDERAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.291.300/0001-02, sediado na Rua Augusta nº 2840, 2º andar – Cerqueira César – CEP: 01.412-100, em São Paulo/SP, constituído pelas empresas: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ("LBR" - Empresa Líder), CNPJ/MF 01.573.246/0001-15, sediada na Rua Augusta nº 2840, 2º andar – Cerqueira César – CEP:01.412-100, em São Paulo/SP, registrada no CREA-SP sob o nº 0491605, com participação de 45% (quarenta e cinco por cento); FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.467.604/0001-27, sediada na Alameda Santos nº 745, Conjuntos 111 e 112 – Cerqueira César – CEP: 01.419-001, em São Paulo/SP, registrada no CREA-SP sob o nº 0753440, com participação de 42% (quarenta e dois por cento); e PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ/MF 67.005.942/0001-33, sediada na Rua Havaí nº 427, Sala 01 – Perdizes – CEP:01259-000, em São Paulo/SP, registrada no CREA-SP sob o nº 0411600, com participação de 15% (quinze por cento), firmaram o Contrato nº 014/2020, pelo prazo de 15 (quinze) meses, com período inicial, de 30 de outubro de 2020 a 30 outubro de 2021, e, devido a extensão de prazo contratual, com finalização em 30/01/2022. O contrato teve como objeto a prestação, sob regime de empreitada por preço unitário, dos serviços técnicos especializados de apoio às atividades de competência legal da ANTT quanto à concessão de trechos de rodovias federais, no âmbito das 22 (vinte e duas) concessões rodoviárias administradas pela Agência, totalizando 10.354,62 km de rodovias concedidas. Os serviços foram desenvolvidos especificamente em engenharia consultiva, gerenciamento e operação dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística, de acordo com o Termo de Referência, parte integrante do Edital/Pregão Eletrônico nº 02/2020 e demais anexos, assim descritos:

Prestação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, contemplando o apoio ao

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5I3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

desenvolvimento das atividades de competência legal da assessoria técnica da SUROD e das gerências GEFIR, GEGEF e GERER, compreendendo:

A verificação quanto ao atendimento às normas e padrões técnicos correspondentes, identificando inclusive as que não forem eventualmente atendidas;

A verificação quanto ao atendimento às diretrizes e definições estabelecidas nos Contratos de Concessão e Programas de Exploração de Rodovia - PER e com a regulamentação da ANTT;

As atividades técnicas referente à regulação, gestão e fiscalização de contratos de concessão de rodovias realizada na SUROD. A natureza dessas atividades apresenta um entrelaçamento característico entre os conceitos técnicos da ciência da engenharia rodoviária e os princípios jurídicos e econômico-financeiros relacionados aos contratos de concessão.

As atividades realizadas pelas Gerências temáticas da SUROD (GEFIR, GEGEF e GERER) decorrem de tarefas necessárias para a gestão dos contratos de concessão e da necessária regulação desses contratos por meio da aplicação dos normativos vigentes na área rodoviária da ANTT, sendo que ambos estão lastreados de robustos conceitos técnicos inerentes à engenharia rodoviária consultiva apoiados subsidiariamente aos princípios jurídicos relacionados aos regramentos jurídicos de contratos administrativos na figura de uma concessão bem como à necessária relação econômico- financeira de um projeto deste porte.

Os trechos das rodovias federais sobre os quais incidiram os serviços contratados estão discriminados a seguir:

1) AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-381/MG/SP - Belo Horizonte - São Paulo

Extensão do Trecho Concedido: 562 Km, incluindo OAEs

2) AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-101/RJ – Divisa RJ/ES – Ponte Presidente Costa e Silva

Extensão do Trecho Concedido: 320 Km, incluindo OAEs

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

3) AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/376/PR e BR-101/SC – Trecho Curitiba – Palhoça

Extensão do Trecho Concedido: 405,94 Km, incluindo OAEs e túneis rodoviários.

4) AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/PR/SC – Curitiba – Divisa SC/RS

Extensão do Trecho Concedido: 413 Km, incluindo OAEs

5) AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/SP/PR – São Paulo – Curitiba

Extensão do Trecho Concedido: 402 Km, incluindo OAEs e túnel rodoviário 1.101m.

6) CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

Empresas Controladoras: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-060, BR-153 e BR-262/DF/GO/MG

Extensão do Trecho Concedido: 1.176,5 Km incluindo OAEs

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

7) CONCER – COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO

Empresas Controladoras: Construtora Triunfo, Construcap, Triunfo, CCPS Engenharia e Comércio, CCI Concessões e Construtora Metropolitana

Trecho Objeto da Concessão: BR 040/MG/RJ - trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ

Extensão do Trecho Concedido: 180 Km, incluindo OAEs e túnel rodoviário.

8) CRT - CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S/A

Empresas Controladoras: Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S/A - INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, STRATA Construções e Concessionárias Integradas S/A, Queiroz Galvão Logística S/A.

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/RJ, trecho Além Paraíba - Teresópolis – Entroncamento c/ a BR 040/RJ

Extensão do Trecho Concedido: 142,5 Km, incluindo OAEs

9) ECO050 (antiga MGO RODOVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A)

Empresas Controladoras: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-050/GO/MG: trecho entre o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo

Extensão do Trecho Concedido: 436,6 Km incluindo OAEs

10) ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Empresas Controladoras: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A e SBS Engenharia e Construções Ltda.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

Trecho Objeto da Concessão: BR 101/ES/BA - Entroncamento BA-698 (acesso a Mucuri) - Divisa ES/RJ

Extensão do Trecho Concedido: 475,9 Km, incluindo OAEs

11) ECOPONTE - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S/A

Empresas Controladoras: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A

Extensão do Trecho Concedido: 13,2 Km incluindo OAEs

12) ECOSUL - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A

Empresas Controladoras: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A e GRANT

Trecho Objeto da Concessão: BR 116/RS, 392/RS

Extensão do Trecho Concedido: 457,3 Km, incluindo OAEs

13) ECOVIAS DO CERRADO

Empresas Controladoras: Ecorodovias Concessões e Serviços S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-364/365/MG/GO

Extensão do Trecho Concedido: 437 Km, incluindo OAEs

14) MS VIA – Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A

Empresas Controladoras: CPC – Companhia de Participações em Concessões

Trecho Objeto da Concessão: BR-163/MS - Início na divisa com o estado do MT e término na divisa com o PR

Extensão do Trecho Concedido: 847,2 Km incluindo OAEs.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

15) NOVADUTRA - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A

Empresas Controladoras: Grupo CCR

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro - São Paulo

Extensão do Trecho Concedido: 402 Km, incluindo OAEs e túnel rodoviário 433,5m.

16) RODOVIA DO AÇO S/A

Empresas Controladoras: K-INFRA

Trecho Objeto da Concessão: BR-393/RJ – Divisa MG/RJ – Entroncamento BR-116 (DUTRA)

Extensão do Trecho Concedido: 200 Km, incluindo OAEs

17) ROTA DO OESTE S/A

Empresas Controladoras: OTP – Odebrecht Transport S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-163/MT - BR-163 e MT-407 do MS até o entroncamento com a MT-220

Extensão do Trecho Concedido: 850,9 Km incluindo OAEs

18) TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

Empresas Controladoras: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-153/SP – Divisa MG/SP – Divisa SP/PR

Extensão do Trecho Concedido: 321 Km, incluindo OAEs

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

19) VIA 040 – CONCESSIONÁRIA BR 040 S/A

Empresas Controladoras: INVEPAR – Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-040/DF/GO/MG - Trecho Brasília-DF - Juiz de Fora-MG

Extensão do Trecho Concedido: 936,8 Km incluindo OAEs

20) VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Empresas Controladoras: Roadis Participações na Viabahia Ltda. e Roadis Brasil Participações de Infraestrutura Ltda.

Trecho Objeto da Concessão: BR 116/324/BA e BA 526/528

Extensão do Trecho Concedido: 680 Km, incluindo OAEs

21) VIACOSTEIRA S/A

Empresas Controladoras: Grupo CCR

Trecho Objeto da Concessão: BR-101/SC

Extensão do Trecho Concedido: 220,42 Km, incluindo OAEs.

22) VIASUL - CONCESSIONÁRIA RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL

Empresas Controladoras: Grupo CCR

Trecho Objeto da Concessão: BR-101/290/448/386/RS

Extensão do Trecho Concedido: 472 km

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5I3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ITEM	PROCROFE	CONTRATO CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIAS	DATAS MARCO			PRAZO	SISTEMA RODOVIÁRIO	EXTENSÃO
				ASSINATURA CONTRATO	INÍCIO CONCESSÃO	INÍCIO PEDÁGIO			
1	1ª Etapa	PG-137/95-00	Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (NOVADUTRA)	31/10/1995	01/03/1996	01/08/1996	25 anos	BR-116/RJ/SP	402,00 km
2	1ª Etapa	PG-138/95-00	Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONCER)	31/10/1995	01/03/1996	20/08/1996	25 anos	BR-040/MG/RJ	179,90 km
3	1ª Etapa	PG-156/95-00	Concessionária Rio - Teresópolis S.A. (CRT)	22/11/1995	22/03/1996	02/09/1996	25 anos	BR-116/RJ	142,50 km
4	1ª Etapa	013/00-MT (PJ/CD/215/98)	Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (ECOSUL)	15/07/1998	24/07/1998	04/03/2001	25 anos	BR-116/RS e BR-392/RS	457,30 km
5	2ª Etapa - Fase I	Edital nº006/2007	Concessionária Autopista Planalto Sul S.A. (PLANALTO SUL)	14/02/2008	18/02/2008	19/12/2008	25 anos	BR-116/PR e BR-116/SC	412,70 km
6	2ª Etapa - Fase I	Edital nº003/2007	Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. (LITORAL SUL)	14/02/2008	18/02/2008	22/02/2009	25 anos	BR-116/376/PR e BR-101/SC	405,90 km
7	2ª Etapa - Fase I	Edital nº001/2007	Concessionária Autopista Régis Bittencourt S.A. (RÉGIS BITTENCOURT)	14/02/2008	18/02/2008	19/12/2008	25 anos	BR-116/SP/PR	401,60 km
8	2ª Etapa - Fase I	Edital nº002/2007	Concessionária Autopista Fernão Dias S.A. (FERNÃO DIAS)	14/02/2008	18/02/2008	19/12/2008	25 anos	BR-381/MG/SP	562,10 km
9	2ª Etapa - Fase I	Edital nº004/2007	Concessionária Autopista Fluminense S.A. (FLUMINENSE)	14/02/2008	18/02/2008	02/02/2009	25 anos	BR-101/RJ	320,10 km
10	2ª Etapa - Fase I	Edital nº005/2007	Transbrasiliana Concessionária de Rodovias S.A. (TRANSBRASILIANA)	14/02/2008	18/02/2008	18/12/2008	25 anos	BR-153/SP	321,60 km
11	2ª Etapa - Fase I	Edital nº007/2007	Concessionária Rodovia do Aço S.A. (RODOVIA DO AÇO)	26/03/2008	28/03/2008	05/03/2009	25 anos	BR-393/RJ	200,40 km
12	2ª Etapa - Fase II	Edital nº001/2008	Viabahia Concessionária de Rodovia S.A. (VIABAHIA)	03/09/2009	20/10/2009	07/12/2010	25 anos	BR-116/324/BA e BA-526/528	680,60 km
13	3ª Etapa - Fase II	Edital nº001/2011	ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (ECO101)	17/04/2013	10/05/2013	18/05/2014	25 anos	BR-101/ES/BA	475,90 km
14	3ª Etapa - Fase III	Edital nº001/2013	ECO050 – Concessionária de Rodovias S.A. (ECO050)	05/12/2013	08/01/2014	12/04/2015	30 anos	BR-050/GO/MG	436,60 km
15	3ª Etapa - Fase III	Edital nº004/2013	Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (CONCEBRA)	31/01/2014	05/03/2014	27/06/2015	30 anos	BR-060/153/262/DF/GO/MG	1.176,50 km
16	3ª Etapa - Fase III	Edital nº003/2013	Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO)	12/03/2014	21/03/2014	06/09/2015	30 anos	BR-163/MT e MT-407	850,90 km
17	3ª Etapa - Fase III	Edital nº005/2013	Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (MSVIA)	12/03/2014	11/04/2014	14/09/2015	30 anos	BR-163/MS	847,20 km
18	3ª Etapa - Fase I	Edital nº006/2013	Concessionária BR 040 S.A. (VIA040)	12/03/2014	22/04/2014	30/07/2015	30 anos	BR-040/DF/GO/MG	936,80 km
19	3ª Etapa - Fase IV	Edital nº001/2015	Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. (ECOPONTE)	18/05/2015	01/06/2015	01/06/2015	30 anos	BR-101/RJ	13,20 km
20	4ª Etapa	001/2019 (Edital nº001/2018)	Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (VIASUL)	11/01/2019	15/02/2019	15/02/2019	30 anos	BR-101/290/386/448/RS	473,40 km
21	4ª Etapa	Edital nº01/2019	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. (ECOVIAS CERRADO)	19/12/2019	20/01/2020	14/11/2020	30 anos	BR-364/365/MG/GO	437,00 km
22	4ª Etapa	Edital nº02/2019	Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. (VIACOSTEIRA)	06/07/2020	07/08/2020	02/05/2021	30 anos	BR-101/SC	220,42 km

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

1. DADOS CONTRATUAIS:

Número do Edital: Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus Anexos;
Processo da licitação nº 50500.308176/2019-62;
Data da Licitação: 29/07/2020, homologada em 24/09/2020;

Número do Contrato: 014/2020;
Processo nº: 50500.101587/2020-62;
Data da Publicação no DOU: 05/11/2020;

Primeiro Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 03 (três) meses, assinado em 16/09/2021, com início na data de 30/10/2021 e término em 30/01/2022;
Processo nº: 50500.308176/2019-62;
Data da Publicação no DOU: 24.09.2021;

Prazo Contratual: 15 (quinze) meses, com período inicial de 30/10/2020 a 30/10/2021 (12 meses), com a prorrogação de prazo 31/10/2021 a 30/01/20022 (3 meses);

Ordem de Início dos Serviços: nº 01/2020-LBR-SUROD, emitida em 06/11/2020, Processo 50500.115762/2020-07;

Extensão Edital: 10.354.62 km;

Objeto: a contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária;

Valor do Contrato: R$10.124.999,32 (dez milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), contratado inicialmente por R$ 8.099.999,46 (oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), referenciados a fevereiro/2020, com aditivo de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

prazo e valor de R$ 2.024.999,86 (dois milhões, vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços prestados pelo Consórcio referiram-se em apoiar as equipes da ANTT nas:

2.1.1 Atividades subsidiárias na elaboração, revisão e acompanhamento de indicadores de desempenho da SUROD e suas gerências;

2.1.2 Atividades subsidiárias na elaboração e acompanhamento dos projetos previstos no âmbito da SUROD presentes na agenda regulatória da ANTT;

2.1.3 Atividades subsidiárias na prospecção de informações e elaboração de respostas e questionamentos da ouvidoria, Diretoria, Ministério Público, Justiça, Ministério supervisor e órgãos de controle externo e interno em que a SUROD está jurisdicionada;

2.1.4. Atividades subsidiárias para a instrução e acompanhamento dos Processos Administrativos Simplificados em andamento no âmbito da SUROD;

2.1.5. Atividades subsidiárias para análise na prestação de contas de recursos destinados à desapropriação no âmbito dos contratos de concessão, de recursos destinados ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal – PRF e de recursos destinados à educação e segurando no trânsito, nos termos previstos nos contratos de concessão;

2.1.6. Atividades subsidiárias na gestão de contratos de concessão rodoviárias, inclusive sob o aspecto econômico-financeiro;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

2.1.7. Atividades subsidiárias nas atividades de fiscalização econômica-financeira do contrato de concessão (financiamentos, emissão de títulos imobiliários, emissão de títulos mobiliários, dentre outros);

2.1.8. Atividades subsidiárias na análise da aplicação dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico – RDT.

2.2. As atividades descritas consistiram no seguinte descritivo:

2.2.1 ATIVIDADE 01 – APOIO TÉCNICO NO ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a revisão dos indicadores de desempenho da Superintendência e Institucionais pertinentes à SUROD; a análise e acompanhamento dos indicadores de cada gerência; a consolidação das informações encaminhadas que acoplaram os indicadores; e no acompanhamento dos prazos de entrega e divulgação das informações relacionadas aos referidos indicadores. Esse suporte técnico tornou-se necessário para a elaboração e acompanhamento de indicadores estratégicos da SUROD, como o nível de atendimento dos indicadores do Plano Anual de Fiscalização, e demais indicadores relacionados ao nível de execução contratual dos contratos de concessão de rodovias federais.

2.2.2 ATIVIDADE 02 – APOIO TÉCNICO NA DEFINIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA – SUROD

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a elaboração/proposição de temas e acompanhamento dos projetos contidos no eixo temático vigentes na Agenda Regulatória referente à Exploração da Infraestrutura Rodoviária; apoiar tecnicamente a publicação das atualizações da Agenda Regulatória no portal da ANTT, em conformidade com o Manual da Agenda Regulatória; e acompanhamento do cronograma de execução da Agenda Regulatória inerente à SUROD. Esse suporte técnico tornou-se necessário no acompanhamento do andamento dos projetos da SUROD inseridos na Agenda Regulatória da ANTT, em especial quanto ao eixo temático relacionado à SUROD, a

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

atualização dos atos normativos inerentes aos aspectos de engenharia aplicados ao contrato de concessão.

2.2.3 ATIVIDADE 03 – APOIO TÉCNICO NAS RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS DE OUVIDORIA, DA DIRETORIA, ÓRGÃOS E CONTROLE EXTERNOS E INTERNOS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a prospecção de informações; e a elaboração e a consolidação das respostas das demandas e questionamentos dos órgãos internos e externos demandantes de informações sob gestão da SUROD. Esse suporte tornou-se necessário devido a SUROD ser um órgão demandado excessivamente por informações inerentes a sua competência de gestão e fiscalização dos contratos de concessão de rodovias. Além disso, somaram-se a esse suporte, apoiar o registro de entrada e saída de documentos, a análise das minutas, acompanhamento dos prazos estipulados para as respostas, bem assim as respostas às demandas da ouvidoria, diretoria, CGU/TCU/Auditoria Interna, ASPAR, ASCOM, SIC etc.; a solicitação e análise de informações às concessionárias e/ou Unidades Regionais, quando necessário, para responder questionamentos de órgãos de controle externo e interno; a elaboração de documentos e apresentações para reuniões internas e externas; o fornecimento dos dados estatísticos referente aos registros de reclamações (concessionárias e ANTT); a análise dos boletins mensais e folhetos distribuídos contratualmente exigíveis pelas concessionárias; bem como a consolidação e atualização das informações relativas aos contratos de concessões das rodovias federais.

2.2.4 ATIVIDADE 04 – APOIO TÉCNICO NA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente as análises das defesas e recursos interpostos pelas concessionárias, no âmbito dos processos sancionatórios (PAS) gerados durante a gestão e fiscalização dos contratos de concessão; a realização do registro das informações no *software* específico para controle de PAS; bem como o suporte nas atividades gerenciais decorrentes da gestão dos Processos Administrativos

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

Simplificados. Somaram-se a esse suporte apoiar a análise dos argumentos apresentados pelas concessionárias nas defesas e recursos decorrentes dos(as) autos/notificações de infrações emitidos, com levantamento de dados e informações necessárias; na elaboração das Minutas de Decisão Suporte no controle de prazos de envio e recebimento de documentação correspondente; na elaboração de Relatórios Gerenciais; e na avaliação do andamento dos processos com apontamento das dificuldades encontradas no regular trâmite dos processos. Esse suporte tornou-se necessário em função da competência prevista nos contratos de concessão para autuação e análise dos processos sancionatórios dos contratos de concessão de rodovias concedidas, nos termos previstos em cada contrato e na Resolução ANTT nº 5083/2016 e Resolução ANTT nº 4071/2013.

2.2.5 ATIVIDADE 05 – APOIO TÉCNICO NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios celebrados pela ANTT no âmbito da SUROD, que dotou de subsídios técnicos especializados na área de engenharia rodoviária, geotecnia (incidentes geotécnicos), dentre outros, e permitiram a resolução de litígios contratuais nos contratos de concessão. Esse suporte tornou-se necessário devido os referidos acordos possuírem como objeto as análises relacionadas à ciência da engenharia. Além disso, somaram-se a esse suporte apoiar o controle e organização das demandas apresentadas, a atuação em rotinas administrativas e organizacionais exercidas na gestão dos processos, assessoramento, planejamento e do controle administrativo dos trâmites processuais, prazos, dentre outros; a verificação do atendimento as premissas dos editais, entrega de produtos, prazos contratuais e execução dos serviços dos contratos/convênios em andamento nesta SUROD; e a elaboração de respostas aos questionamentos e pleitos de aditivos dos convênios, empresas e consórcios com contrato em andamento nesta SUROD.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.6 ATIVIDADE 06 – APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD nas tarefas relacionadas à análise e consolidação de verbas previstas nos contratos de concessão para desapropriação e desocupações de imóveis de terceiros, aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal – PRF, segurança no trânsito, dentre outros. Somaram-se a esse suporte apoiar a análise e consolidação da prestação de contas dos recursos destinados as desapropriações e desocupações em rodovias federais concedidas; análise e consolidação da prestação de contas das verbas destinadas à segurança no trânsito e ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação nos contratos de concessão das rodovias federais; bem como a análise e consolidação da prestação de contas das verbas destinadas ao aparelhamento da PRF constantes nos contratos de concessão das rodovias federais.

2.2.7 ATIVIDADE 07 – APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIA

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de tarefas relacionadas à gestão de investimentos no âmbito dos contratos de concessão de rodovias, incluindo os atos necessários para consolidação dos procedimentos de revisão da tarifa básica de pedágio. Além disso, somaram-se a esse suporte a gestão e controle dos contratos de concessão das rodovias federais, no que diz respeito à inserção e exclusão de investimentos; a análise de pleitos de inclusão de obras e serviços nos contratos de concessão de rodovias federais; a análise de processos de revisão de tarifa, relativos aos investimentos e custos operacionais das concessões; a revisão do texto dos Programas de Exploração de Rodovias (PER) federais concedidas, decorrentes de alterações aprovados pela Diretoria da ANTT nos processos de revisão de tarifa; a análise e aprovação de planejamentos anuais e suas atualizações/revisões; o acompanhamento dos processos de autorização de início de obras previstas nos contratos de concessão; a elaboração de minutas de documentos de assuntos referentes à gestão de contratos de concessão; o registro do fluxo de documentos,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

bem como o acompanhamento de prazos para as referidas respostas; as atividades de planejamento e controle; a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento das obras e serviços; a análise e simulações referente aos investimentos e custos operacionais das concessões; a análise e auditoria referente a perda de receitas; a análise de estudos de tráfego; a elaboração de minutas de documentos relacionados à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; a manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem gestão das atividades relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; e o acompanhamento dos atos necessários para celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

2.2.8 ATIVIDADE 08 – APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de tarefas relacionadas a atualização do Plano Anual de Fiscalização aprovado pela própria SUROD, bem como as tarefas relacionadas ao acompanhamento da execução física pela fiscalização; e o apoio administrativo e técnico para consolidação dos dados do Plano Anual de Fiscalização. Além disso, somaram-se a esse suporte apoiar a análise para verificação da necessidade de alteração das quantidades de fiscalizações e das respectivas frequências de fiscalização; a consolidação e tratamento das contribuições realizadas pelas Unidades Regionais; e o acompanhamento da execução física realizada pela fiscalização das COINFs.

2.2.9 ATIVIDADE 09 – APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DOS MANUAIS E PROCEDIMENTOS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de tarefas relacionadas a atualização e aperfeiçoamento do Manual de Fiscalização de Rodovias Concedidas, bem como a orientação geral à fiscalização da ANTT quanto a aplicação das diretrizes da fiscalização. Além disso, somaram-se a esse suporte a avaliação da necessidade de complementação/alteração do manual em relação aos prazos, aos procedimentos e às ações neles definidos; a realização de Reuniões Participativas e de Audiências

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

Públicas; o detalhamento das propostas de alteração de PER e de Resoluções; a transferência de informações a todos os envolvidos no processo de revisão do manual; e a elaboração de normativos necessários para disciplinar o processo de acompanhamento de obras e serviços.

2.2.10 ATIVIDADE 10 – APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE RECEBIMENTOS DE OBRAS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de tarefas relacionadas ao processo de recebimento provisório e definitivo de obras executadas pelas concessionárias de rodovias federais sob sua gestão. Além disso, somaram-se a esse suporte a análise de relatórios de inspeção das obras finalizadas, realizados pelas COINFs; a análise da documentação referente ao recebimento das obras finalizadas; bem como a revisão de procedimentos e da documentação de recebimento de obras dentro da SUROD.

2.2.11 ATIVIDADE 11 – APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS REFERENTES À OPERAÇAO, MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de análise e consolidação dos dados encaminhados pelos Sistemas Gerenciais das Concessionárias e equipamentos de operação instalados nas rodovias; e o registro dos dados enviados pelas COINFs a respeito da fiscalização dos parâmetros de qualidade da rodovia. Além disso, somaram-se a esse suporte a padronização e análise dos dados provenientes dos equipamentos (controle de velocidade, sensoriamento de pista etc.) das concessionárias; a padronização e análise dos dados provenientes dos sistemas gerenciais das concessionárias; a padronização e registro dos dados de TROs e AIs emitidos na fiscalização da manutenção e conservação da rodovia; bem como a padronização e análise dos dados provenientes dos sistemas em funcionamento no âmbito da ANTT.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.11.1 APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS/ INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA ANTT, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Com o objetivo de aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração das informações, assegurar a transparência ativa de gestão, mitigar assimetria de informação, e ampliar a interação com o mercado regulado, usuários e demais partes interessadas, a ANTT vem, por meio da inovação tecnológica, implantando e aperfeiçoando seus sistemas.

Dentro deste escopo, a atividade do Consórcio consistiu em:

- Apoiar e acompanhar a Implantação do Sistema de Informação Rodoviária (**SIR**). Este sistema tem como finalidade cadastrar os ativos e receber os dados dos eventos operacionais que ocorrem na rodovia. Resultam em uma fiscalização, transparência e gerenciamento mais eficientes dos contratos de concessão. Dentre as atividades realizadas estão: levantamento de requisitos, homologação, produção e validação dos dados enviados pelas concessionárias juntamente com a SUTEC/ANTT.
- Acompanhamento da Implantação do Sistema de Fiscalização, Autuação, Multa e Arrecadação (SIFAMA). A finalidade do sistema é que toda as autuações, tanto emitidas nas COINFs, como na sede, sejam via esse sistema. Resultam em uma fiscalização, transparência e gerenciamento mais eficientes dos contratos de concessão. Dentre as atividades realizadas estão: levantamento de requisitos, homologação, produção e validação dos dados enviados pelas concessionárias juntamente com a SUTEC/ANTT.
- Acompanhamento da Implantação do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (**SIREF**). A finalidade do sistema é a automatização do recebimento de balancetes mensais via esse sistema. Resultam em uma fiscalização, transparência e gerenciamento mais eficientes dos contratos de concessão. Dentre as atividades realizadas estão: levantamento de requisitos, homologação, produção e validação dos dados enviados pelas concessionárias juntamente com a SUTEC/ANTT.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.12 ATIVIDADE 12 – APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE APÓLICES DE SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de análises de apólices de seguros de riscos operacionais e responsabilidade civil previstos nos contratos de concessão; bem como a análise das garantias dispostas nos referidos contratos. Além disso, somaram-se a esse suporte a análise de apólices, endossos e certificados de seguros e garantias contratuais; o acompanhamento dos prazos de entregas das documentações pelas concessionárias; a elaboração de minutas de questionamentos para as concessionárias; a manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvam gestão dos seguros e garantias de execução contratual; o registro de entrada e saída de documentos; e o acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

2.2.13 ATIVIDADE 13 – APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE RECEITA EXTRAORDINÁRIA AUFERIDA, REGULARIDADE FISCAL/TRIBUTÁRIA/CONTRATUAL E ECONÔMICA

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de análises de receitas extraordinárias auferidas pelas concessionárias durante a gestão dos contratos de concessão; e a análise da regularidade fiscal, tributária e econômica das concessionárias de rodovias. Além disso, somaram-se a esse suporte o acompanhamento dos prazos de entregas das documentações pelas concessionárias; a elaboração de minutas de documentos relativos à Receita Extraordinária auferida; e análise da Regularidade Fiscal /Tributária /Contratual de natureza financeira e econômica das concessionárias; a fiscalização *in loco* econômico-financeira das concessões; o controle de pagamento da Verba de Fiscalização; a manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvam gestão das atividades relacionadas às Receitas Extraordinárias auferidas e à Regularidade Fiscal/Tributária/Contratual de natureza financeira e econômica das concessionárias; o registro de entrada e saída de documentos; e o acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.14 ATIVIDADE 14 – APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES ECONÔMICAS-FINANCEIRAS ESTRATÉGICAS SETORIAIS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de análises econômicas-financeiras estratégicas setoriais relacionadas aos contratos de concessões de rodovias vigentes. Além desse suporte para a realização de Análises Financeiras Estratégicas Setoriais, somaram-se o apoio à elaboração de minutas de documentos relativos às Análises Econômico-Financeiras Estratégicas Setoriais; à elaboração de minutas a serem submetidos à Diretoria; à manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem gestão das atividades relacionadas às análises financeiras estratégicas setoriais; ao registro de entrada e saída de documentos; e ao acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

2.2.15 ATIVIDADE 15 – APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE FINANCIAMENTOS, EMISSÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS E AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS DE ADMINISTRADORAS DE MEIOS DE PAGAMENTOS PARA ARRECADAÇÃO ELETRÔNICA DE PEDÁGIO

Esta atividade consistiu:

Apoiar tecnicamente a SUROD na análise de financiamentos, emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de administradoras de meios de pagamentos para arrecadação eletrônica de pedágio para as concessionárias de rodovias federais concedidas. Além desse suporte para a realização de análises de financiamentos, emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de Administradoras de Meios de Pagamento para Arrecadação Eletrônica de Pedágio (AMAPs), somaram-se o apoio à elaboração de minutas de documentos relativos às análises de financiamentos; à emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de AMAPs; à manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem gestão das atividades relacionadas às análises de financiamentos, emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de AMAPs; ao registro de entrada e saída de documentos; e ao acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.16 ATIVIDADE 16 – APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – RDT

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD para seleção, acompanhamentos e análise dos projetos de aplicação de Recursos de Desenvolvimento Tecnológico – RDT em desenvolvimento e que serão desenvolvidos pelas concessionárias de rodovias federais concedidas. Somaram-se o suporte em analisar o Plano de Trabalho de RDT e suas alterações, a análise de Relatórios parciais e finais de RDT; a análise de prestação de contas anual de RDT; a elaboração de minutas de documentos relacionados à aplicação de RDT; a manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvam gestão das atividades relacionadas à aplicação de RDT; a fiscalização *in loco* dos projetos desenvolvidos com RDT; a realização do *workshop* anual; o registro de entrada e saída de documentos; e o acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Nesse período de vigência contratual, foram apresentados os relatórios mensais e/ou trimestrais, considerando o desenvolvimento de serviços que contemplaram as demandas por apoio técnico, consolidando as atividades desenvolvidas no período que impactaram positivamente na gestão dos contratos de concessão, com zelo constante para a eficiência dos processos e para a produtividade, delineadas a seguir:

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 01 continham: consolidação das informações de cada um dos indicadores citados no respectivo relatório técnico, com informações suficientes que demonstrem a evolução de cada indicador e quando couber; a fórmula de obtenção do indicador; e o nível de atendimento da meta estipulada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 02 continham: consolidação das informações de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

cada projeto previsto no eixo temático da Agenda Regulatória da ANTT, sob gestão das gerências da SUROD, descrevendo, no mínimo, para cada projeto, o total de etapas previstas; quais etapas foram executadas efetivamente; quais etapas pendentes de execução; o status do projeto em relação ao cronograma aprovado; e os motivos do não atendimento do cronograma;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 03 continham: lista com as demandas de solicitação de informação respondidas no âmbito da SUROD e suas gerências, indicando o órgão interno ou externo solicitante de cada demanda, incluindo em anexo cópia do documento resultante da resposta elaborada pelas áreas técnicas competentes (e-mail, despacho, nota técnica, dentre outros); e, para as tarefas consideradas para efeito de medição pelo Índice de Medição de Resultado – IMR, contém detalhadamente as tarefas realizadas, informando o prazo esperado e o prazo efetivo para a elaboração de cada tarefa;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 04 continham: consolidação de todos os processos administrativos simplificados analisados no mês de referência, informando o prazo previsto para a análise e o efetivamente realizado pelo profissional, com cópias de todos os produtos decorrentes das análises realizadas no período em anexo;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 05 continham: consolidação das análises realizadas e documentos relacionados ao apoio técnico da fiscalização e acompanhamento dos contratos e convênios vigentes no âmbito da SUROD, descrevendo as ações por cada contrato celebrado, com cópia em anexo dos documentos gerados em função do apoio técnico da presente atividade;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 06 continham: consolidação de todas as análises de prestação de contas realizadas no período, para cada um dos tipos de verbas analisadas, listando as prestações de contas executadas por concessionária e os respectivos produtos gerados, com respectivas cópias anexas;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 07 continham: consolidação das análises e documentos produzidos no âmbito da gestão de investimentos e econômico-financeira dos contratos de concessão de rodovias, listando as principais tarefas realizadas por concessionária, incluindo cópias dos principais documentos anexados;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 08 continham: consolidação das análises realizadas no acompanhamento da execução física do plano anual de fiscalização, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 09 continham: consolidação das análises realizadas nas tarefas de atualização e aperfeiçoamento do manual e demais tarefas produzidas na gestão das atividades de aplicação do manual, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 10 continham: consolidação das análises realizadas para o recebimento das obras listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 11 continham: consolidação das informações de dados e

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5l3T6UggJCzKAkBzTUl03axyFJnnCC.

indicadores de operação, conservação e manutenção aferidos no período considerado, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 12 continham: consolidação das análises das apólices de seguros e garantias contratuais, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 13 continham: consolidação das análises das receitas extraordinárias e da regularidade fiscal, tributária, contratual e econômica das concessionárias, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 14 continham: consolidação das análises econômico-financeiras estratégicas, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 15 continham: consolidação das análises de financiamentos, emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de administradoras de meios de pagamentos para arrecadação eletrônica de pedágio, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 16 continham: consolidação das análises realizadas na gestão de cada projeto de RDT em vigência, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

4. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

EQUIPE CONTRATO N. 14/2020					
EQUIPE CONTRATO 014/2020 - CRF					
Planilha Geral	Código	Nome	Setor	Atividades Realizadas para Atestação	Período de prestação de serviço
COORDENADOR GERAL	P0	Rossana Parreira de Souza	SUROD	Atividades 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15 e 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022
ENGENHEIRO PLENO	P2	Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	SUROD	Atividade 03, 04, 05 e 07	de 06/11/2020 a 06/01/2021
	P2	Marcius Mendonça Gomes de Souza	GEGEF	Atividade 07	de 09/11/2020 a 01/03/2021
	P2	Ana Carolina Portela Costa	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Marcelo Augusto Koychi Nakashoji Pereira	APSUROD	Atividade 03	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Ana Claudia Moreira Mendes	GEGEF	Atividades 07 e 12	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Helio de Almeida	GERER	Atividade 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Katia Maria Fontes	GEGEF	Atividades 07 e 12	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Karine Sampaio Campos	GEGEF	Atividade 07	de 06/07/2021 a 29/01/2022
	P2	Juan Pablo Mikan Pizano	GEGEF	Atividade 07	de 06/11/2020 a 01/06/2021
	P2	Carlos Cesar Barcellos Neto	GEGEF	Atividade 07	de 01/03/2021 a 29/01/2022
	P2	Alércio Patrick Lima do Rosário	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Alice da Gama Poyart Santos	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 12/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Amanda Gomes de Carvalho Cardoso	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Christophe de Morais Porto	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 21/07/2021 a 29/01/2022
	P2	Luiz Motta Accioly	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 10/11/2020 a 16/07/2021
	P2	Jesus Florentino de Oliveira Júnior	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Guilherme Raphael Henrique Santini	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 19/07/2021 a 01/10/2021
	P2	Débora Ferreira Leão Cerejo	SUROD	Atividades 01, 05 e 11	de 01/11/2021 a 29/01/2022
	P2	João Paulo Oliveira Conceição Santana	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 16/07/2021
	P2	José Ricardo de Souza Filho	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Leonardo Costa e Silva	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Marcos Vinicius Borges Gonçalves	GEFIR	Atividades 01, 03, 05, 07, 09 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Caroline Ribeiro Diniz	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Tayanne Arantes Gouveia	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Thalyane Dias Siqueira	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Rodrigo Machado Malaspina	CIPRO	Atividades 03, 05 e 07	de 08/01/2021 a 29/01/2022
	P2	Juliana Maria Serna Restrepo	GERER	Atividades 09 e 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Erika Regina Costa Castro	GEGEF	Atividade 07	de 06/11/2020 a 01/07/2021
	P2	André Colares Policarpo	GEGEF	Atividade 07	de 06/07/2021 a 29/01/2022
PROFISSIONAL SENIOR ECONOMISTA	P1	Juliano Dian	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P1	Leonardo Vargas	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022
PROFISSIONAL SÊNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	P1	Luciana Cortonesi	SUROD	Atividades 02, 03 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022
PROFISSIONAL SÊNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	P1	Lorena Maria Perez Nogueira	SUROD	Atividades 09 e 16	de 01/11/2021 a 29/01/2022
PROFISSIONAL PLENO CONTADOR	P2	Marcelo Prestes	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 10/11/2020 a 29/01/2022
	P1	Maryana de Oliveira Jorge	CIPAC	Atividade 03	de 06/11/2020 a 13/05/2021
PROFISSIONAL SÊNIOR ADVOGADO	P1	Bruno Barros Azambuja	CIPAC	Atividade 03	de 01/06/2021 a 29/01/2022
PROFISSIONAL AUXILIAR ADVOGADO	P4	Bono Lucas do Vale Souza	CIPRO	Atividade 04	de 06/11/2020 a 29/01/2022
PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRADOR	P4	Régia Alves da Silva	GEFIR	Atividades 01, 06 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Krisley Vieira Carvalho	CIPRO	Atividade 04	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P3	Daniel dos Santos da Silva	GERER	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P3	Sandro Gomes de Andrade	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 22/03/2021
	P3	Elaine Cristina Alves Sobrinho	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 22/03/2021 a 29/01/2022
	P3	Selma Ferreira Barreto	GEGEF	Atividades 12, 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P3	Karyne Rocha Ramos	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
TÉCNICO SENIOR	T1	Maria do Socorro Cabral Gomes	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T1	Lucinna Martins de Oliveira	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 06/10/2021
	T1	Bruno de Sá Matias	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 18/10/2021 a 29/01/2022
	T1	Wellington José Feitosa Cassiano	GEGEF	Atividades 12, 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T1	Rodrigo Ribeiro Lopes	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T1	Vinicius de Amorim Rodrigues Vieira	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
TECNICO PLENO	T2	Gisele de Anastacio	GEFIR	Atividade 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T2	Antonia Elenilza G. Lima Silva	GEFIR	Atividade 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T2	Lucas Castro Silva	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 13/11/2020 a 29/01/2022
	T2	Thamires Franciely Borges Silva	SUROD	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T2	Aline Lefis de Campos	GERER	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

LBR:

ORLANDO LABELLA FILHO	Responsável Técnico	RNP: 1402779593
PAULO FERNANDO GABARRA OSORIO	Responsável Técnico	RNP: 2602753041
JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO	Corresponsável Técnico	RNP: 2603481339;

FUTURE ATP:

LILIAN CRISTINA FRANCISCO	Responsável Técnico	RNP: 2603347420
JOSE THEODOZIO NETTO	Corresponsável Técnico	RNP: 2603961985

PLANOS:

BORIS BUHRER	Responsável Técnico	RNP: 2606944720
FABIO ROSSIT PADILHA	Responsável Técnico	RNP: 2607644291

CONSÓRCIO RODOVIAS FEDERAIS:

ROSSANA PARREIRA DE SOUZA	Coordenador Geral	RNP: 0705431770

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Equipe Técnica com respectivos registros para atestação técnica:

EQUIPE CONTRATO N. 14/2020						
EQUIPE CONTRATO 014/2020 - CRF						
Planilha Geral	Código	Nome	Setor	Atividades Realizadas para Atestação	Período de prestação de serviço	Registro Profissional
ENGENHEIRO PLENO	P2	Alércio Patrick Lima do Rosário	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 5062981577
ENGENHEIRO PLENO	P2	Alice da Gama Poyart Santos	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 12/11/2020 a 29/01/2022	CREA: DF-16952/D
TECNICO PLENO	T2	Aline Lelis de Campos	GERER	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Amanda Gomes de Carvalho Cardoso	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 22311/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	Ana Carolina Portela Costa	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 25340/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	Ana Claudia Moreira Mendes	GEGEF	Atividades 07 e 12	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 20847/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	André Colares Policarpo	GEGEF	Atividade 07	de 06/07/2021 a 29/01/2022	CREA: 24704/D-DF
TECNICO PLENO	T2	Antonia Elenilza G. Lima Silva	GEFIR	Atividade 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
PROFISSIONAL AUXILIAR ADVOGADO	P4	Bono Lucas do Vale Souza	CIPRO	Atividade 04	de 06/11/2020 a 29/01/2022	OAB: 1865247332
PROFISSIONAL SÊNIOR ADVOGADO	P1	Bruno Barros Azambuja	CIPAC	Atividade 03	de 01/06/2021 a 29/01/2022	OAB: 62774
TÉCNICO SENIOR	T1	Bruno de Sá Matias	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 18/10/2021 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Carlos Cesar Barcellos Neto	GEGEF	Atividade 07	de 01/03/2021 a 29/01/2022	CREA: 83-1-02546-9
ENGENHEIRO PLENO	P2	Caroline Ribeiro Diniz	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 1417415100
ENGENHEIRO PLENO	P2	Christophe de Morais Porto	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 21/07/2021 a 29/01/2022	CREA: 26500/D-DF
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Daniel dos Santos da Silva	GERER	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Débora Ferreira Leão Cerejo	SUROD	Atividades 01, 05 e 11	de 01/11/2021 a 29/01/2022	CREA: 1308260962
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Elaine Cristina Alves Sobrinho	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 22/03/2021 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Erika Regina Costa Castro	GEGEF	Atividade 07	de 06/11/2020 a 01/07/2021	CREA: 19886/D-DF
TECNICO PLENO	T2	Gisele de Anastacio	GEFIR	Atividade 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Guilherme Raphael Henrique Santini	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 19/07/2021 a 01/10/2021	CREA: 2009127805
ENGENHEIRO PLENO	P2	Helio de Almeida	GERER	Atividade 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 5060582641
ENGENHEIRO PLENO	P2	Jesus Florentino de Oliveira Júnior	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 21547/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	João Paulo Oliveira Conceição Santana	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 16/07/2021	CREA: 051195401-8
ENGENHEIRO PLENO	P2	José Ricardo de Souza Filho	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 19647/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	Juan Pablo Mikan Pizano	GEGEF	Atividade 07	de 06/11/2020 a 01/06/2021	CREA: 214965/2020
ENGENHEIRO PLENO	P2	Juliana Maria Serna Restrepo	GERER	Atividades 09 e 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 23268/D-DF
PROFISSIONAL SENIOR ECONOMISTA	P1	Juliano Dian	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CONSELHO: 7228
ENGENHEIRO PLENO	P2	Karine Sampaio Campos	GEGEF	Atividade 07	de 06/07/2021 a 29/01/2022	CREA: 24231/D-DF

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EQUIPE CONTRATO N. 14/2020						
EQUIPE CONTRATO 014/2020 - CRF						
Planilha Geral	Código	Nome	Setor	Atividades Realizadas para Atestação	Período de prestação de serviço	Registro Profissional
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Karyne Rocha Ramos	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Katia Maria Fontes	GEGEF	Atividades 07 e 12	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: DF-15649/D
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Krisley Vieira Carvalho	CIPRO	Atividade 04	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Leonardo Costa e Silva	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 10151428500-GO
PROFISSIONAL SENIOR ECONOMISTA	P1	Leonardo Vargas	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CONSELHO: 6874
PROFISSIONAL SÊNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	P1	Lorena Maria Perez Nogueira	SUROD	Atividades 09 e 16	de 01/11/2021 a 29/01/2022	OAB: 04965149
TECNICO PLENO	T2	Lucas Castro Silva	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 13/11/2020 a 29/01/2022	-
PROFISSIONAL SÊNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	P1	Luciana Cortonesi	SUROD	Atividades 02, 03 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
TÉCNICO SENIOR	T1	Luciana Martins de Oliveira	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 06/10/2021	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Luiz Motta Accioly	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 10/11/2020 a 16/07/2021	CREA: 7754TP AL
ENGENHEIRO PLENO	P2	Marcelo Augusto Koychi Nakashoji Pereira	APSUROD	Atividade 03	de 06/11/2020 a 29/01/2022	OAB: DF-12453/D
PROFISSIONAL PLENO CONTADOR	P2	Marcelo Prestes	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 10/11/2020 a 29/01/2022	CONSELHO: DF-02235B/O-2
ENGENHEIRO PLENO	P2	Marcius Mendonça Gomes de Souza	GEGEF	Atividade 07	de 09/11/2020 a 01/03/2021	CREA: 8058D PB
ENGENHEIRO PLENO	P2	Marcos Vinicius Borges Gonçalves	GEFIR	Atividades 01, 03, 05, 07, 09 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: DF-14205/D
TÉCNICO SENIOR	T1	Maria do Socorro Cabral Gomes	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
PROFISSIONAL SÊNIOR ADVOGADO	P1	Maryana de Oliveira Jorge	CIPAC	Atividade 03	de 06/11/2020 a 13/05/2021	OAB: 38414
ENGENHEIRO PLENO	P2	Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	SUROD	Atividade 03, 04, 05 e 07	de 06/11/2020 a 06/01/2021	CREA: 070761183-0
PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRADOR	P4	Régia Alves da Silva	GEFIR	Atividades 01, 06 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Rodrigo Machado Malaspina	CIPRO	Atividades 03, 05 e 07	de 08/01/2021 a 29/01/2022	CREA: GO-7359/D
TÉCNICO SENIOR	T1	Rodrigo Ribeiro Lopes	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
COORDENADOR GERAL	P0	Rossana Parreira de Souza	SUROD	Atividades 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15 e 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 15198/D-DF
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Sandro Gomes de Andrade	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 22/03/2021	-
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Selma Ferreira Barreto	GEGEF	Atividades 12, 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Tayanne Arantes Gouveia	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: MG0000180723D
ENGENHEIRO PLENO	P2	Thalynne Dias Siqueira	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 20781/D-GO
TECNICO PLENO	T2	Thamires Franciely Borges Silva	SUROD	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
TÉCNICO SENIOR	T1	Vinicius de Amorim Rodrigues Vieira	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
TÉCNICO SENIOR	T1	Wellington José Feitosa Cassiano	GEGEF	Atividades 12, 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Brasília/DF, 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD
GESTOR DO CONTRATO 014/2020
CPF – 369.613.178-47
RG – 355991366 SSP-SP

CLÁUDIO RENÊ VALADARES LOBATO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS DE RODOVIAS – GEFIR
FISCAL DO CONTRATO – 014/2020 - ENGENHEIRO CIVIL
CREA 67714/D-MG
CPF – 758.425.646-53
RG – 4035692 SSP-MG

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160012397
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO .
Registro: 400257874-SP . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160395684 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 15/04/2016Baixada em: 21/11/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160370197
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220121755574
Empresa Contratada: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP . . . .
PRAÇA PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO 254 . . . No.: 254 . . . .
Complemento: 1º Andar . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01037912 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 17.590/2012 . . . Celebrado em : 17/08/2012
Vinculado à ART: 92221220160370271, 92221220160370336, 92221220160370391
Valor do Contrato: R$ 6.289.979,76 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DIVERSOS LOCAIS . . . No.:
Complemento: CIDADES DE BAURU, CAMPINAS, PRES. PRUDENTE E S.JOSE DO RIO PRETO.... Bairro:

Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2012 Conclusão Efetiva: 17/08/2016 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP . . . CNPJ: 61.585.220/0001-19

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Planejamento, Rodovia. 1935,49000 quilômetro. 2) Assessoria, Fiscalização, Rodovia. 1935,49000 quilômetro.

Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE, CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO, APOIO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES PARA A CODASP, NAS SUAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA E EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . .

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 14/10/2016, devidamente assinado por ANTONIO CARLOS VIEGAS, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160012397
25/11/2016 14:08:51
Autenticação Digital: CCCna10Ca3T5xzlz05GGCJUsnn6yF6B1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa LBR Engenharia e Consultoria Ltda.**, com sede na **Rua Genebra, 264 – 4º andar – conj. 42, CEP: 01.316-010, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.573.246/0001-15**, foi contratada da **Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP**, situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 – Centro – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.585.220/001-19, para a execução de **serviços técnicos especializados em Suporte, Consultoria, Assessoramento, Planejamento, Apoio Técnico e Controle Tecnológico, visando fornecer subsídios técnicos complementares para a CODASP, nas suas atividades de Execução e Acompanhamento das Obras e Serviços de Recuperação de Estradas Rurais de Terra e em Obras de Terraplenagem, incluindo a disponibilização de Equipamentos e Veículos** e, que a Contratada executou os serviços a contento, atendendo às exigências do Contrato, conforme segue:

1) ***Dados da Obra/Serviço:***

- Contrato nº 17.590/2012
- Local de realização dos serviços: Os serviços foram prestados em diversas obras, que pertencem aos Centros de Negócios, descritos abaixo:

❖ **Centro de Negócios de Bauru:**
Av. Rodrigues Alves, Quadra 38, 118 - Vila Paulista - CEP: 17030-000 – Bauru - SP

❖ **Centro de Negócios de Campinas:**
Av. Brasil, 2.100 - Vila Nova - CEP: 13070-178 – Campinas - SP

❖ **Centro de Negócios de Presidente Prudente:**
Rod. Raposo Tavares, km 564 - Vila Nova Prudente - CEP:19053-205 - Presidente Prudente - SP

❖ **Centro de Negócios de São José do Rio Preto:**
Av. Lineu de Alcântara Gil, 4.877 - Romano Calil - CEP: 15075-000 - São José do Rio Preto - SP

- Prazo Contratual 03/08/2012 a 17/08/2016
- Prazo de execução do presente atestado: 17/08/2012 a 17/08/2016.
- Valor do Contrato R$ 6.289.979,76

2) ***Dados do Contratante:***

- Pessoa Jurídica:
  - ✓ Razão Social: **Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP**
  - ✓ CNPJ: **61.585.220/001-19**

3) ***Dados da Pessoa Jurídica Contratada:***

- Razão Social: **LBR Engenharia e Consultoria Ltda.**
- CNPJ: **01.573.246/0001-15**

4) ***Dados dos Responsáveis Técnicos/Equipe:***

Responsáveis Técnicos:

- Nome completo: **José Fernando Toledo Osório**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP **260348133-9**
- Registro no Crea: **0600287482**

- Nome completo: **William de Jesus Barbosa**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **260297604-0**
- Registro no Crea: **0600867838**

- Nome completo: **Orlando Labella Filho**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **140277959-3**
- Registro no Crea: **0400257874**

Equipe:

Engenheiro Sênior

- Nome completo: **Carlos Alberto Folco**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **260229363-6**

- Registro no Crea: **0600785146**

- Nome completo: **Julio Anzai**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **260539157-4**
- Registro no Crea: **5062771019**

Engenheiro Sênior - Consultor

- Nome completo: **Rui Borges Rezende**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- CPF: **060.454.408-11**
- RG: **88244404**
- RNP: **140482203-8**
- Registro no Crea: **MG0000041855D**

Engenheiro Pleno

- Nome completo: **Alex Alberto Ros**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **260188155-0**
- Registro no Crea: **5060900442**

- Nome completo: **Livia Parise Eid da Silva**
- Título profissional: **Engenheira Agrônoma**
- RNP: **261031456-6**
- Registro no Crea: **5063679030**

Fiscais de obras

- Nome completo: **Eduardo de Jesus Molitor**
- CPF: **287.778.368-55**
- RG: **28825886**

- Nome completo: **Sebastião Zocolaro Coradetti**

- CPF: **030.814.378-73**
- RG: **12107904**

5) ***Descrição dos Serviços Realizados:***

Os serviços abrangeram as ações cabíveis e necessárias ao perfeito suporte, consultoria, assessoramento, planejamento, apoio técnico, e controle tecnológico, como:

- ✓ acompanhamento com pessoal especializado e com instrumental apropriado, cada etapa de cada tipo de obra, zelando pelo cumprimento das determinações emanadas dos projetos executivos e por outras, ditadas pela boa engenharia;verificando, amostrando e, quando houve necessidade, foram dados subsídios ao aceite, em cada uma das etapas das obras e dos serviços, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos areias e pedreiras, bem assim os industrializados, (ligantes, cimentos, aço, tubos, de drenagem, blocos, de concreto, tijolos, mantas e agregados) assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos foram executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor adotadas na CODASP e, na falta, ou complementarmente a estas, pelas equivalentes do DER/SP, DNIT ou ABNT;
- ✓ observando a natureza e o número mínimo de ensaios, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor adotadas na CODASP, ficando porém, a cargo do engenheiro e residente da supervisora, autorizar mediante aprovação do engenheiro da CODASP, eventuais alterações;
- ✓ acompanhando os ensaios necessários, em laboratórios, o controle tecnológico de todas as fases da obra (terraplenagem, drenagem, dispositivos auxiliares, serviços preliminares e complementares);
- ✓ propondo à CODASP soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais dos projetos e os cronogramas estabelecidos;
- ✓ propondo que sejam sustados/paralisados, os serviços que estejam sendo executados por outras empresas contratadas pela CODASP, e que estejam em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrência capazes de interferir com o transcorrer normal da obra, devendo tais atitudes da supervisora serem comunicadas de imediato ao engenheiro/técnico responsável da obra, e registradas as razões em laudo a ser entregue à CODASP;
- ✓ exercendo supervisão sobre os serviços das outras empresas contratadas, para que sejam executados com segurança, adequados ao plano de trabalho nas

diversas frentes de serviços das obras verificando a exatidão da implantação correspondente;

- ✓ pautar-se pelas normas vigentes e especificadas;
- ✓ executando a verificação em atividades complementar à CODASP, exigindo o uso de materiais, pessoal técnico da obra, relação de equipamentos, planos de trabalho e controle de qualidade exigidos;
- ✓ acompanhando em atividades complementar à CODASP, os procedimentos de aplicação e implantação dos dispositivos de segurança e sinalização, quando exigíveis;
- ✓ auxiliando a CODASP na inspeção dos equipamentos utilizados quanto a sua adequação aos serviços executados;
- ✓ auxiliando a CODASP na elaboração das medições mensais dos serviços executados pelas contratadas, acompanhadas de um resumo de ensaios de controle tecnológico realizados, medições essas que deverão ser assinadas e identificadas pela supervisora;
- ✓ atentando para o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre a CODASP e as contratadas;
- ✓ registrando nos respectivos relatórios de campo, todos os eventos relevantes verificados nas obras, bem assim os serviços executados a fornecer tais apontamentos para a CODASP;
- ✓ assessorando a CODASP na análise das reinvindicações das contratadas, sob quaisquer aspectos, como os relacionados com prazos, custos, métodos executivos, soluções, técnicas etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;
- ✓ emitindo parecer conclusivo sobre qualquer assunto que envolva modificações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços utilitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais, quando solicitado pela CODASP;
- ✓ diligenciando para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das contratadas, de relatórios, medições, faturas, e programações;
- ✓ preparando todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos;
- ✓ efetuando os controles físicos das obras, possibilitando à CODASP conhecer, a cada momento, os seus andamentos cronológicos e quantitativos, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis;
- ✓ elaborando relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pela CODASP, com informações sobre o andamento e a cronologia dos contratos e das obras e serviços, tanto sob os aspectos técnicos como os administrativos, necessários para documentar e manter informada a CODASP sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

Para a realização das atividades descritas acima, despenderam **112.836,01 horas** trabalhadas para fiscalizar **2.423,11 km** de estradas não pavimentadas, conforme abaixo:

- ENGENHEIROS Pleno: **28.657,07 horas;**
- ENGENHEIRO Sênior (consultor): **100 horas;**
- ENGENHEIRO Sênior (coordenador): **8.348,27 horas;**
- Fiscal de Obras: **41.105,60 horas;**
- Auxiliar Técnico: **13.000,53 horas;**
- Assistente técnico: **21.548,27 horas;**
- Auxiliar de escritório: **76,27 horas.**

E foram realizados **12.841** ensaios, conforme descrição abaixo:

- Análise Granulométrica por Peneiramento Simples: **1.898 ensaios;**
- Análise Granulométrica por Peneiramento e Sedimentação: **27 ensaios;**
- Ensaio de CBR (5 Pontos): **745 ensaios;**
- Ensaio de CBR (1 Ponto): **149 ensaios;**
- Determinação do Limite de Liquidez e de Plasticidade: **117 ensaios;**
- Classificação MCT Método Pastilha: **603 ensaios;**
- Ensaio de Abrasão Los Angeles: **44 ensaios;**
- Determinação da umidade natural: **3.955 ensaios;**
- Determinação da densidade natural: **3.967 ensaios;**
- Análise Granulométrica por Peneiramento e Sedimentação (Jazida): **3 ensaios;**
- Ensaio de CBR 5 Pontos Energia Normal: **5 ensaios;**
- Classificação MCT Método Pastilha: **11 ensaios;**
- Ensaio de CBR 1 Ponto - Moldado na Unidade Ótima de Compactação: **3 ensaios;**
- Ensaios de Compactação – PROCTOR: **954 ensaios.**

Para atendimento aos serviços executados, foram necessários Profissionais de Nível Superior, Técnicos e de Nível Médio, com as seguintes atribuições:

ENGENHEIRO SÊNIOR (coordenador)

❖ **Coordenar, assessorar, planejar, executar e orientar:**

- Coordenação dos Engenheiros quanto às solicitações dos Centros de Negócios;
- Visita quinzenal aos Centros de Negócios;
- Assuntos administrativos internos na LBR Engenharia;
- Reuniões técnicas para tratar de assuntos gerais com os Centros de Negócios;
- Coordenação quanto aos ensaios que estão em andamento;
- Acompanhamento dos ensaios no laboratório;
- Análise dos resultados obtidos;
- Visitas em obras para tratativas de assuntos técnicos quando solicitado;
- Visitas esporádicas nas obras;
- Fechamento de relatório mensal;
- Treinamento técnico à engenheiros e técnicos dos Centros de Negócios;

ENGENHEIRO SÊNIOR (consultor)

❖ **Assessorar e orientar:**

- Realiza visitas nas obras, quando solicitado, para elaborar um parecer sobre a consultoria, de modo a propor soluções técnicas;
- Orienta quais ensaios deverão ser realizados para a qualificação dos materiais empregados nas obras;
- Baseado em estudos/ensaios, apresenta qual a melhor solução, material ou mistura dos materiais a serem utilizados de melhor custo benefício para obra;
- Apresentação de soluções para os problemas encontrados nas obras.

ENGENHEIRO PLENO

❖ **Orientar, programar e acompanhar:**

- Levantamento junto à CODASP da programação semanal das obras em andamento e das que irão iniciar;
- Coordenação dos mestres fiscais quanto às obras a serem vistoriadas;
- Orientação técnica aos mestres fiscais;
- Atendimento de pedidos específicos feitos pelos Engenheiros da CODASP sobre obras;
- Visita semanal aos Centros de Negócios para entrega dos relatórios produzidos na semana anterior;
- Visitas em obras;
- Reunião de fechamento semanal com os mestres fiscais para análise das atividades realizadas durante a semana, onde ocorre o recebimento do material produzido e triagem dos mesmos para que possa ser produzido o relatório mensal;
- Assuntos administrativos internos da LBR Engenharia;
- Programação das obras a serem acompanhadas pelos técnicos do laboratório de ensaio de materiais.
- Programação de coletadas das amostras de materiais granulares em jazidas determinadas pelos Centros de Negócios após a definição do vencedor dos pregões eletrônicos e definição da jazida escolhida pelo fornecedor
- Análise dos resultados dos ensaios e entrega dos mesmos junto aos Centros de Negócios
- Reuniões técnicas para tratar de assuntos gerais com os Centros de Negócios

FISCAL DE OBRA

- Acompanhamento das obras em execução com o registro na planilha de campo das atividades exercidas durante sua presença com indicação de local e distâncias em cada contrato, levantamento dos equipamentos à disposição da obra tanto da CODASP quanto de terceiros, conforme planilha de campo;
- Vistorias em obras concluídas;
- Reunião semanal com o Engenheiro pleno da LBR Engenharia para entrega do material produzido durante a semana e também para tratar de assuntos correlatos;
- Entrega e recebimento de documentos administrativos;
- Tratamento de assuntos técnicos diretamente com os técnicos operacionais da CODASP;
- Realização de ensaios em campo assegurando a qualidade dos serviços.

AUXILIAR TÉCNICO

- Coleta amostras de materiais para serem ensaiadas;
- Auxilia nos ensaios em laboratório.

ASSISTENTE TÉCNICO

- Analisar documentos técnicos, laudos de controle tecnológicos;
- Elaboração de controles físicos e cronológicos de contratos e relatórios afins.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- Elaboração e controle de documentação.

São Paulo, 14 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Viegas
Engenheiro Civil
Gestor de Contratos
CPF 025.886.518-01
CREA/SP 060099520-3

23º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
AV. BARUEL, 224 - CEP 02523-000 - SÃO PAULO - SP - TEL.: 3715-0052 - FAX: 3857-9164
OFICIAL: MARIZEL SIRIANI SILVA DE OLIVEIRA SUBSTITUTA

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ANTONIO CARLOS VIEGAS,
em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 08 de novembro de 2016.
Em Testemunho da verdade. Cód. [20245685104510000010627-000639]
ARYANA SCHARLA DE MOURA - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE; Firma R$ 8,15; Qtd 1

23º RCPN - CASA VERDE - São Paulo - Capital

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1123364 FIRMA ECONÔMICO 1
1105AA0500108

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000052859
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO FERNANDO GABARRA OSORIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO FERNANDO GABARRA OSORIO

Registro: 61452134 SP **RNP:** 2602753041

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210200290 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/11/2021 **Baixada em:** 10/11/2021

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: CONSÓRCIO LBR - ESTEIO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 5 **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.049-906

Contrato: 069/2016/00/00 **Celebrado em:** 26/12/2016 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,01 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSOS **Nº:** S/N

Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MT **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Primavera do Leste **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 26/12/2016 **Conclusão efetiva:** 30/09/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15°33'0.00 SUL, 54°17'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Supervisão.><.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.><..>, 9658130.0000 metro cúbico; **2- <.Supervisão.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><..>, 4670.9000 metro cúbico; **3- <.Supervisão.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto protendido.><..>, 1009.9200 metro cúbico; **4- <.Supervisão.>**<.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 6776.6000 metro quadrado; **5- <.Supervisão.>**<.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de transporte de cotas altimétricas.><..>, 1033.9300 quilômetro; **6- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 3914187.3500 metro quadrado; **7- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 3914187.3500 metro quadrado; **8- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.><..>, 6165.0000 metro; **9- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.><..>, 1650926.8500 metro cúbico;

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 32049 a 32080, o atestado contendo 32 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 52859/2021
10/11/2021 15:51:40
23fd8244-cb61-47d1-a0f8-b37368c7a1c3
Data de Impressão: 11/11/2021 12:44:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 062/2021 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o nº 510152/2021, para os devidos fins que o **CONSÓRCIO LBR-ESTEIO**, inscrita no CNPJ Nº 26.853.971/0001-78, sediada à Rua Augusta, 2840 – Cerqueira César, em São Paulo - SP – CEP – 01.412-100 e escritório de representação na Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, 300 – Bairro Pico do Amor, Cuiabá-MT – CEP – 78.065-100 – Fone: (65) 3634-8772, formado pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 01.573.246/0001-15, na condição de líder com 60% de participação e ESTEIO Engenharia e Aerolevantamentos S.A, CNPJ nº 76.650.191/0001-07, com 40% de participação, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone (65) 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, no periodo de 02/01/2017 a 26/12/2021, por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 069/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SUPERVISÃO DE OBRAS DO LOTE 05 DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (5632,89 km)**, na primeira e segunda Fase.

DADOS CONTRATUAIS:	
I C:	**069/2016/00/00-SINFRA**
CONTRATANTE:	**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA**
OBRA:	**SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO**
RODOVIAS:	**VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÃO 09**
TRECHOS:	**VÁRIOS TRECHOS DA REGIÃO 09**
EXTENSÃO:	**5.632,89 km**
VALOR CONTRATUAL:	**R$ 6.826.961,50**
VALOR ADITIVADO:	**R$ 11.064.147,15**
VALOR ADIT. + CONTRATO:	**R$ 17.891.108,65**
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	**120 MESES**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**02/01/2017 a 30/09/2021**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:	**26/12/2016**
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS:	**02/01/2017**
FATURADO P.I:	**R$ 7.776.925,54 NA 1ª FASE + R$ 8.287.259,90 NA 2ª FASE = R$ 16.064.185,44**
FAT. REAJUSTAMENTO:	**R$ 272.178,87 NA 1ª FASE + R$ 1.094.994,41 NA 2ª FASE = R$ 1.367.173,28**
TOTAL FATURADO:	**R$ 17.431.358,72**
FISCALIZAÇÃO:	**ENG. CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH – PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA – CREA/MT 029298 – RNP 121.267.520-7**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	***ENG. CIVIL PAULO FERNANDO GABARRA OSÓRIO – CREA/SP 5061452134* - RNP 260.275.304-1** **ART PRINCIPAL 1220210140244 - ART COMPLEMENTAR 1220210200290**
CO-RESPONSÁVEIS:	***ENG. CIVIL EDER LEITE BRITO – CREA/MT 853-D - RNP 120.271.768-3*** ***ART PRINCIPAL 1220210147883 – ART COMPLEMENTAR 1220210200278*** ***ENG. CIVIL LUIZ OTÁVIO NOLASCO DE ALMEIDA – CREA/SP 0601893797 RNP 2606245083*** ***ART PRINCIPAL 1220210143774 – ART COMPLEMENTAR 1220210200285***



I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento das Obras do Lote 05 da Malha Rodoviária (5.632,89 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Controle de Obras:

1. Levantamentos e vistorias "in loco" para coleta de dados acerca da situação e andamento das obras da malha rodoviária do Lote 05;
2. Análise das medições dos serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção das empresas Executoras de tais obras;
3. Análise de solicitações de termos de recebimentos parciais e definitivos;
4. Realização de LVC's (Levantamento Visual Contínuo) nas rodovias a fim de averiguar a situação das mesmas e identificar as diversas patologias que podem vir a surgir;
5. Avaliação dos projetos executivos de Obras de Arte Corrente (OACs) e de Obras de Arte Especial (OAEs) propostos pelas empresas Executoras;
6. Análises de composições de preços apresentadas pelas empresas executoras;
7. Elaboração de Estudos Hidrológicos e dimensionamento de OACs (Obras de Arte Corrente);
8. Análise dos planos de trabalho mensais e trimestrais elaborados conjuntamente pelas Executoras, para verificar como serão realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que possam comprometer os resultados esperados;
9. Realização de levantamento e relatório da situação das pontes existentes no Lote 05 de Supervisão, a fim de garantir que sejam substituídas e/ou reformadas aquelas que necessitem tal serviço;
10. Realização do controle e da gestão da sinalização horizontal e vertical em toda malha pavimentada;
11. Realização de estudo comparativo do Medido X Executado das empresas Executoras, a fim de averiguar e garantir que foram executados todos os serviços medidos pelas empresas;
12. Elaboração de projetos remanescentes.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.050



II. CONTROLE DE OBRAS

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de supervisão, em Primavera do Leste, no escritório de apoio em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados, bem como levantamentos de campo, para elaboração de relatórios e estudos técnicos. Na sequência serão apresentados os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento em Campo e Vistoria das Obras**

Os levantamentos em campo e vistorias das obras se fazem necessários com frequência, para que sejam apresentados dados atualizados e verídicos nos diversos relatórios e notas técnicas, ofícios e estudos, mas principalmente nos Relatórios Técnicos Mensais que devem ser encaminhados à Gerenciadora;

- **Análise dos Termos de Recebimento**

Foram realizadas as análises dos Termos de Recebimento referente aos Instrumentos Contratuais IC 061/2016 com extensão de 33,75 km; IC 062/2016 com extensão de 33,75 km; IC 117/2009 com extensão de 33,75 km. IC 335/2013, com 91,50 km; IC 013/2018, com 44,34 km; IC 377/2013, com 62,74 km; IC 124/2014, com 64,80 km; IC 312/2014, com 41,42 km; IC 063/2014, com 142,85 km; IC 009/2019, com 16,05 km; IC 013/2020, com 45,46 km; Conserva Rodoviária – Manutenção, Diversas Rodovias, IC 023/2016, com 4.341,10 km; IC 398/2014, PT01929, com 2.439,72m²; IC 398/2014, PT01849, COM 268,40m².

- **Realização de Levantamento Visual Contínuo (LVC)**

Foi realizado o Levantamento Visual Contínuo em rodovias pavimentadas do Lote 05 de Supervisão, sendo 1.189,07 km de extensão, a fim de averiguar a situação das mesmas.

- **Análise de Projetos Executivos**

Foram realizadas análises de projeto executivo da Rodovia MT-020, Lote 1, IC 061/2016, com 33,75 km; Rodovia MT-020, Lote 2, IC 062/2016, com 33,75 km; Rodovia MT-020, Lote 3, IC 117/2009, com 33,75 km; Rodovia MT-100, IC 335/2013, com 91,50 km; Rodovia MT-130, IC 013/2018, com 44,34 km; Rodovia MT-270, IC 377/2013, com 62,74 km; Rodovia MT-344, IC 124/2014, com 64,80 km; Rodovia MT-110, IC 312/2014, com 41,42 km; Rodovia MT-130, IC 063/2014, com 142,85 km; Rodovia MT-483, IC 009/2019, com 16,05 km; Rodovia MT-270, IC 013/2020, com 45,46 km; Rodovia MT-140, IC 020/2020, com 15,00 km; Avenidas W-11 e W-14, IC 056/2020, com 4,83km; OAE W11, IC 398/2014, com 2.439,70 m²; Conserva Rodoviária – Manutenção, Diversas Rodovias, IC 023/2016, com 4.341,10 km.

- **Análise de Composição de Preço**

Foram realizadas análises das composições de preços de materiais betuminosos solicitada pelas empresas executoras referente aos Instrumentos Contratuais IC 023/2016, IC 124/2014, IC 310/2014, IC 312/2014, IC 377/2013, IC 020/2020 e IC 056/2020.

- **Estudo Hidrológico**

Foi realizado, em novembro de 2020, o Estudo Hidrológico das bacias hidrográficas das pontes de madeira situadas nas Rodovias MT 383 (PT01687, PT01686, PT01668) e MT 460 (PT01636), trecho compreendido entre a MT 270, Três Pontes, Naboeiro – Vila Bueno e Entr. MT 130, com extensão de 40,0 km, a fim de serem substituídas por bueiros celulares.

- **Gestão da sinalização horizontal e vertical em toda malha pavimentada**

Foi realizada a gestão da sinalização horizontal e vertical de todas as rodovias pavimentadas do Lote 05 de Supervisão, sendo 1189,07 km de extensão, a fim de averiguar a situação das mesmas.

- **Levantamento das Pontes de Concreto**

Em resposta à necessidade de averiguação da situação das pontes de concreto existentes no Lote 05 de Supervisão, foi realizado o levantamento das Pontes de concreto, atendendo a norma DNIT 010/2004-PRO, com um total de 81.672,75 m², como mostram as Tabelas 1 e 2.



LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 05 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	RODOVIA	CURSO D'ÁGUA	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT01027	MT-020	Rio Paranatinga	8,20	80,00	656,00
PT01067	MT-130	Rio Coluene	8,00	38,00	304,00
PT01127	MT-336	Córrego Mutum	8,20	24,00	196,80
PT01140	MT-130	Rio Suspiro	8,30	35,00	290,50
PT01144	MT-336	Ribeirão Matrinxa	8,20	24,00	196,80
PT01161	MT-336	Rio Suspiro	8,00	36,00	288,00
PT01186	MT-448	Córrego Matrinxa	7,80	44,00	343,20
PT01237	MT-448	Córrego Lavradinha	8,20	24,00	196,80
PT01240	MT-130	Rio Cumbuco	8,40	60,00	504,00
PT01294	MT-130	Rio das Mortes	8,40	75,00	630,00
PT01309	MT-486	Córrego Ipanema	8,30	21,00	174,30
PT01320	MT-486	Rio das Mortes	9,20	50,00	460,00
PT01343	MT-130	Cabeceira da Lagoa Seca	8,20	26,00	213,20
PT01345	MT-486	Ribeirão dos Perdidos	8,20	32,00	262,40
PT01368	MT-140	Rio das Mortes	8,30	36,00	298,80
PT01406	MT-344	Rio São Lourenço	8,00	45,00	360,00
PT01444	MT-344	Ribeirão Parnalba	8,20	60,00	492,00
PT01455	MT-130	Rio Poxoreozinho	8,40	40,00	336,00
PT01458	MT-260	Córrego Coruja	4,80	30,00	144,00
PT01462	MT-344	Córrego Mutum	8,50	26,00	221,00
PT01466	MT-260	Rio São Lourenço	10,00	62,00	620,00
PT01471	MT-130	Rio Areia	8,40	40,00	336,00
PT01473	MT-260	Rio Poxoreozinho	9,00	70,00	630,00
PT01479	MT-130	Córrego Bororó	8,40	70,00	588,00
PT01486	MT-110	Rio Batovi	4,60	85,00	391,00
PT01498	MT-260	Córrego Água Emendada	8,00	85,00	680,00
PT01503	MT-344	Córrego Barroso	8,40	40,00	336,00
PT01518	MT-344	Rio São Lourenço	8,60	80,00	688,00
PT01532	MT-457	Rio Tenente Amaral	9,00	55,00	495,00
PT01536	MT-457	Córrego Saroba	4,50	7,00	31,50
PT01563	MT-260	Rio Paraiso	8,00	100,00	800,00
PT01564	MT-260	Ribeirão Dourado	4,00	63,00	252,00
PT01565	MT-110	Rio Cacununga	4,00	64,00	256,00
PT01580	MT-373	Rio São Lourenço	4,00	125,00	500,00
PT01584	MT-110	Córrego Dantas	4,00	75,00	300,00
PT01611	MT-110	Ribeirão Aldeia	4,20	50,00	210,00
PT01612	MT-383	Rio São João	4,00	101,00	404,00
PT01647	MT-110	Córrego Caicai	8,50	40,00	340,00
PT01649	MT-110	Córrego Piau	3,50	11,00	38,50
PT01656	MT-270	Rio São Lourenço	9,00	95,00	855,00
PT01660	MT-130	Córrego Arareau	8,40	30,00	252,00

TABELA 1 – RELAÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO LOTE 05 DE SUPERVISÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.063

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.05

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 05 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	RODOVIA	CURSO D'ÁGUA	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT01662	MT-130	Córrego Piqui	8,40	22,00	184,80
PT01678	MT-110	Rio Bandeira	8,40	76,00	638,40
PT01680	MT-270	Córrego Trubial	8,60	26,00	223,60
PT01681	MT-340	Rio Areia	4,00	66,00	264,00
PT01683	MT-270	Ribeirão Floriano	8,40	50,00	420,00
PT01684	MT-270	Córrego Taruma	8,40	40,00	336,00
PT01685	MT-270	Córrego Santo Antônio	8,20	48,00	393,60
PT01689	MT-270	Ribeirão Água-suja	9,50	55,00	522,50
PT01690	MT-270	Córrego Chico França	4,00	8,00	32,00
PT01693	MT-483	Córrego Lajeadinho	8,40	28,00	235,20
PT01696	MT-270	Rio das Garças	10,00	98,00	980,00
PT01700	MT-130	Córrego Macaco	8,40	44,00	369,60
PT01705	MT-483	Córrego Arareau	8,60	35,00	301,00
PT01712	MT-270	Rio São João	8,20	40,00	328,00
PT01715	MT-270	Rio Vermelho	8,50	124,00	1054,00
PT01716	MT-489	Córrego Retiro	8,00	32,00	256,00
PT01719	MT-270	Córrego PItaluga	8,40	25,00	210,00
PT01722	MT-459	Rio Tadarimana	8,00	120,00	960,00
PT01760	MT-471	Córrego Do Porto	8,20	25,00	205,00
PT01767	MT-471	Canal de Água Barragem	8,40	35,00	294,00
PT01769	MT-110	Córrego Onça	4,00	22,00	88,00
PT01795	MT-458	Córrego Ponte de Pedra	4,00	75,00	300,00
PT01837	MT-040	Ribeirão Ponte de Pedra	4,50	12,00	54,00
PT01842	MT-370	Ponte Ferrovia	8,50	7,00	59,50
PT01845	MT-471	Itiquira Energetica S/A	8,00	34,00	272,00
PT01849	MT-458	Ribeirão Ponte de Pedra	4,30	24,00	103,20
PT01869	MT-370	Córrego São João	8,40	26,00	218,40
PT01875	MT-370	Rio Itiquira	9,00	87,00	783,00
PT01879	MT-100	Ribeirão Claro	5,50	37,00	203,50
PT01886	MT-299	Córrego Roncador	4,50	30,00	135,00
PT01909	MT-100	Passagem de trilhos para trem	10,00	6,00	60,00
PT01914	MT-100	Ribeirão do Sapo	8,40	40,00	336,00
PT01915	MT-471	Passagem Água Barragem	9,50	85,00	807,50
PT02183	MT-020	Córrego Água Emendada	8,00	32,00	256,00
PT02184	MT-020	Córrego Piçarrão	6,60	81,00	534,60
PT02358	MT-244	Rio das Mortes	9,00	56,00	504,00
PT02373	MT-458	Rio Tadarimana	8,00	200,00	1600,00
PT02374	MT-458	Rio Jerigue	10,00	80,00	800,00
PT02375	MT-459	Córrego Paga	8,00	55,00	440,00
PT02379	MT-482	Rio Coite	4,00	50,00	200,00
PT02382	MT-458	Rio Areia	4,00	49,00	196,00
PT02463	Municipal	Rio Vermelho	250,00	185,00	46250,00
PT02467	MT-130	Rio Corgão	60,55	61,00	3693,55
Total (m²)					81.672,75

TABELA 2 – RELAÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO LOTE 05 DE SUPERVISÃO

- **Estudo Comparativo Medido X Executado**

Foram realizados estudos comparativos dos Medidos X Executados referentes aos Instrumentos Contratuais de todas as obras de Construção, Reconstrução e Manutenção citadas ao longo deste Atestado Técnico.

III. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

- **Construções**

Esta empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço com data de 02/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir, serão apresentados os 11 (onze) contratos de implantação e pavimentação das obras do Lote 05 supervisionadas no período.

IC	RODOVIA	EXTENSÃO (km)	TRECHO
013/2018	MT 130	44,34	PARANATINGA – SETE PLACAS
020/2020	MT 140	15,00	ENTR. BR-163/364 – ENTR. BR-070
056/2020	Av. W-11 e W-14	4,83	ENTR. BR-364 - ACESSO AVENIDA W-11 E W-14 - AV. FERNANDO CORREA DA COSTA
061/2016	MT 020	33,75	PARANATINGA – KM 135; SUBTRECHO: km 0 – km 33,75
062/2016	MT 020	33,75	PARANATINGA – km 135; SUBTRECHO: km 33,75 – km 67,50
117/2009	MT 020	33,75	PARANATINGA – km 135; SUBTRECHO: km 67,50 – km 101,25
138/2013	MT 100	93,66	BR-364 (B) MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)
310/2014	MT 110	26,79	ENTR. BR-364 - ENTR. BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO); SUTRECHO ENTR. BR-364 - ENTR. MT-461 (A)
312/2014	MT 110	41,42	ENTR. BR-364 - ENTR. BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)
TC 0001/2020	MT 129	39,04	ENTR. MT-020 (RIO ALEGRE) – GAÚCHA DO NORTE
Conv. 1369/2016	MT 244	57,30	BR-070 (CAMPO VERDE) - MT251 (CHAPADA DOS GUIMARÃES)
	TOTAL	**423,63**	**km**

TABELA 3 – RELAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.056

- **A seguir, será apresentado o resumo das quantidades de cada serviço executado nas obras de construção.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	TERRAPLENAGEM		
2 S 01 100 01 - 33	Esc. carga e transp. mat 1ª cat	m³	5.494.029,55
2 S 01 101 10 - 32	Esc. Carga e transp. mat 2ª cat	m³	211.875,95
2 S 01 102 03 - 07	Esc. carga e transp. mat 3ª cat	m³	122.423,52
2 S 01 300 02 - 05	Esc. carga e transp. Solos moles	m³	67.332,84
2 S 01 510 00	Compactação de aterro a 95 % do Proctor Normal	m³	521.992,59
2 S 01 511 00	Compactação de aterro a 100 % do Proctor Normal	m³	1.867.854,93
2 S 01 512 00	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	1.093.952,90
2 S 01 512 01	Construção de corpo de aterro em rocha	m³	329.997,45
2 S 01 513 01	Compactação de material de 'bota-fora'	m³	733.015,05
s/c	Colchão drenante para rebaixo em rocha	m³	16.917,65
s/c	Colchão drenante para rebaixo em solo	m³	25.059,10
s/c	Colchão drenante com areia	m³	26.760,86
1 A 01 120 01	Escavação e carga de material de jazida	m³	15.781,50
	PAVIMENTAÇÃO		
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	2.963.307,12
2 S 02 200 00	Sub-base de solo estabilizada granulomet. sem mistura	m³	693.113,63
2 S 02 200 01	Base de solo estabilizada granulomet. sem mistura	m³	488.735,44
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	2.751.297,23
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	978.263,77
S/CÓDIGO	Base de solo estab. granul.c/mist (solo 80%-brita 20%)	m³	95.324,82
2 S 02 501 01	Tratamento Superficial Duplo com Emulsão	m²	980.394,65
2 S 02 501 51	Tratamento Superficial Duplo c/ emulsão - BC	m²	525.319,45
2 S 02 501 52	Tratamento Superficial Duplo c/ banho diluido BC	m²	343.274,95
2 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente capa de rolamento AC/BC	t	112.496,00
	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	57.304,41
2 S 04 000 00	Escavação manual em vala com material de 1ª cat.	m³	106.100,10
2 S 04 000 01	Escavação manual reat compac em mat 1ª cat	m³	31.037,26
2 S 04 011 00	Escavação mecânica de vala em mat. 2a categoria	m³	2.362,50
2 S 04 020 00	Escavação em vala material de 3a categoria	m³	253,62
	Corpo de BSTC D = 0,40 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	677,00
	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	15,00
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive berço - AC/BC/PC/TC	m	316,00
2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80M - CA-4, INCLUSIVE BERÇO E DENTES -	m	1.293,75
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	685,38
2 S 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	708,54
2 S 04 100 73	Corpo BSTC D=1,00m - CA-2, inclusive berço - AC/BC/PC	m	1.776,60
2 S 04 100 83	Corpo BSTC D=1,00m - CA-1, inclusive berço - AC/BC/PC/TC	m	822,00
	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	30,00
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal - AC/BC/PC	und	31,00
2 S 04 101 52	Boca BSTC D=0,80M normal - AC/BC/PC	und	20,00
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	und	269,00
2 S 04 101 54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	und	75,00
2 S 04 101 58	Boca BSTC D=1,00m - ESC.=15 AC/BC/PC	und	3,00
2 S 04 101 59	Boca BSTC D=1,20 m - esc=15 AC/BC/PC	und	2,00
2 S 04 110 51	Corpo BDTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço - AC/BC/PC/TC	m	365,72
2 S 04 110 52	Corpo BDTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	199,22
2 S 04 111 51	Boca BDTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	und	36,00
2 S 04 111 52	Boca BDTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	und	22,00
2 S 04 111 55	Boca BDTC D=1,00 m - esc.=15	und	3,00
	Corpo de BDTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	755,00

TABELA 4 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.057

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	82,00
2 S 04 120 52	Corpo BTTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	40,00
2 S 04 120 71	Corpo BTTC D=1,00m - CA-2, inclusive berço - AC/BC/PC/TC	m	22,30
2 S 04 121 51	Boca BTTC D=1,00m normal	und	8,00
2 S 04 121 52	Boca BTTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	und	69,00
2 S 04 121 54	Boca BTTC D=1,00 m - esc.=15	und	2,00
2 S 04 121 61	Boca BTTC D=1,20 M - ESC=45 AC/BC/PC	und	2,00
2 S 04 200 60	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	201,63
2 S 04 200 61	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	40,00
2 S 04 200 62	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	35,00
2 S 04 200 63	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 m alt. 5,00 a 7,50 m - AC/BC	m	143,00
2 S 04 200 64	Corpo BSCC 2,00 X 2,00 m alt.5,00 a 7,50 m AC/BC	m	109,66
2 S 04 200 65	Corpo BSCC 2,50 X 2,50 m alt. 5,00 a 7,50 m - AC/BC	m	107,55
2 S 04 200 69	Corpo BSCC 2,50 X 2,50 m alt. 7,50 a 10,00 m - AC/BC	m	74,52
2 S 04 200 70	Corpo BSCC 3,00 X 3,00 m alt. 7,50 a 10,00 m - AC/BC	m	71,83
2 S 04 201 52	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal - AC/BC	m	21,00
2 S 04 201 53	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	und	18,00
2 S 04 201 54	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m normal - AC/BC	m	8,00
2 S 04 210 58	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	m	20,00
2 S 04 210 60	Corpo BDCC 2,00 X 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	911,00
2 S 04 210 61	Corpo BDCC 2,50 X 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	39,53
2 S 04 210 69	Corpo BDCC 2,50 X 2,50 m alt. 7,50 a 10,00 m2 - AC/BC	m	35,55
2 S 04 211 52	Boca BDCC 2,00 X 2,00 m normal - AC/BC	und	2,00
2 S 04 211 53	Boca BDCC 2,50 X 2,50 m normal - AC/BC	und	31,00
2 S 04 211 54	Boca BDCC 3,00 x 3,00 m normal - AC/BC	und	4,00
2 S 04 211 61	Boca BDCC 2,50 X 2,50 m -ESC=30 AC/BC	und	2,00
2 S 04 220 60	Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m normal alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	16,00
2 S 04 220 61	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	21,00
2 S 04 220 62	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	19,00
2 S 04 221 02	Boca BTCC 2,00 x 2,00 m normal	und	2,00
2 S 04 221 53	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	und	2,00
2 S 04 221 54	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m normal - AC/BC	und	2,00
2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada	m³	264,22
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	1.843,00
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	24,77
	DRENAGEM SUPERFICIAIS E PROFUNDAS		
2 S 04 400 02	Valeta prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 02	m	240,00
2 S 04 400 53	Valeta prot. Cortes c/ revest. Concreto - VPC 03 - AC/BC	m	410,00
2 S 04 400 54	Valeta prot.Corte c/ revest. concreto - VPC 04 - AC/BC	m	1.240,00
2 S 04 401 54	Valeta prot.aterro c/ revest. concreto - VPA 04 - AC/BC	m	4.728,80
2 S 04 500 56	Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 06 - AC/BC	m	100,00
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	33.412,58
2 S 04 500 58	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC	m	240,00
2 S 04 501 51	Dreno longitudinal prof. p/corte em rocha - DPR 01 - AC/BC	m	500,00
2 S 04 502 51	Boca saída p/dreno longitudinal prof. BSD 01 -	und	39,00
2 S 04 502 52	Boca saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 02 - AC/BC	und	25.388,66
2 S 04 900 51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	m	615,58
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	28.151,00
2 S 04 901 72	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 04 AC/BC	m	381,82
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	71.733,23
2 S 04 910 50	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC- TIIPO A - (C/	M	9.705,99

TABELA 5 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.058

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
2 S 04 910 55	Meio fio de concreto - MFC 05 - AC/BC	m	5.968,11
2 S 04 930 53	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC	und	9,00
2 S 04 931 52	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 - AC/BC	und	4,00
2 S 04 931 53	Caixa coletora de talvegue - CCT 03 - AC/BC	und	3,00
2 S 04 931 54	Caixa coletora de talvegue - CCT 04 - AC/BC	und	12,00
2 S 04 931 57	Caixa coletora de talvegue - CCT 07 - AC/BC	und	2,00
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo tipo rápido - canal retang.- DAR 02 - AC/BC	m	984,90
2 S 04 940 53	Descida d'água tipo rápido - canal retang.- DAR 03	m	499,00
2 S 04 941 02	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02	m	1.573,74
2 S 04 941 52	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02 AC/BC	m	920,30
	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 03 - areia e brita comerciais	m	6,00
2 S 04 941 56	Descida d'água de aterros em degraus - ARM - DAD 06 - AC/BC	m	6,00
2 S 04 941 58	Descida d'água de aterros em degraus - ARM - DAD 08 - AC/BC	m	10,20
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	931,00
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	122,00
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	und	1.012,00
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	und	43,00
2 S 04 950 74	Dissipador de energia - DEB 04 - AC/BC/PC	und	2,00
2003453	Dissipador de energia - DEB 03 - areia e pedra de mão comerciais	un	1,00
2 S 04 950 75	Dissipador de energia - DEB 05 - AC/BC/PC	und	2,00
2 S 04 950 76	Dissipador de energia DEB 06 - AC/BC/PC	und	24,00
2 S 04 950 79	Dissipador de energia DEB 09 - AC/BC/PC	und	1,00
2003473	Dissipador De Energia - Deb 13 - Areia E Pedra De Mão Comerciais	und	1,00
2 S 04 991 51	Tampa concr.p/caixa colet(4 nervuras)-TCC 01 AC/BC	und	4,00
1 A 01 155 01	Rachão e pedra-de-mão produzidos- solo com baixa capacidade de suporte	m³	15.578,56
2003636	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	86,00
2003638	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 03 - areia e brita comerciais	un	1,00
2003682	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	12,00
2003684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	13,00
2003688	Poço de visita - PVI 06 - areia e brita comerciais	un	2,00
2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	16,00
2003716	Chaminé dos poços de visita - CPV 02 - areia e brita comerciais	un	18,00
2003718	Chaminé dos poços de visita - CPV 03 - areia e brita comerciais	un	6,00
2003720	Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un	4,00
2003722	Chaminé dos poços de visita - CPV 05 - areia e brita comerciais	un	5,00
2003724	Chaminé dos poços de visita - CPV 06 - areia e brita comerciais	un	2,00
CPU 01	Caixa de ligação e passagem - CLPE 01 - areia e brita comerciais	un	9,00
CPU 02	Caixa de ligação e passagem - CLPE 02 - areia e brita comerciais	un	3,00
CPU 03	Caixa de ligação e passagem - CLPE 03 - areia e brita comerciais	un	9,00
COMP 01	Colchão Drenante com pedra de mão - BC	m³	5.589,56
	OBRAS COMPLEMENTARES		
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	526.750,99
2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada	m³	13.253,27
4 S 06 000 11	Defensa maleavel dupla (forn/impl)	m	480,00
4 S 06 000 12	Ancoragem de Defensa maleavel dupla (forn/impl)	m	240,00
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	m	628,00
4 S 06 010 02	Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn/imp)	m	264,00
4 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	45.871,32
4 S 06 121 01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	19.537,00
4 S 06 120 01	Forn. e colocação de tacha reflet. Monodirecional	und	12.203,00

TABELA 6 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
4 S 06 121 11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	355,00
4 S 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	672,91
2 S 06 400 01	Cerca arame farp. c/ mourão concr. seção quadrada	m	80.300,00
2 S 06 410 00	Cerca de arame farpado com suportes de madeira	m	92.118,02
3 S 08 414 00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	25.613,39
2 S 09 001 05	Transporte local rod não pav - (Pedra)	tkm	151.408,95
	Remoção e relocação de cerca	m	7.425,59
	Remoção de cerca	m	52.764,00
	Deslocamento e substituição de poste de energia	und	1,00
	SINALIZAÇÃO		
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn/impl)	m	320,00
4 S 06 010 02	Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn/impl)	m	320,00
4 S 06 100 21	Pintura faixa hotizontal - tinta durabilidade 2 anos	m²	76.389,24
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	464,55
4 S 06 110 01	Pintura faixa c/termoplástico - 3 anos (p/ aspersão)	m²	10.694,69
4 S 06 110 02	Pintura de setas e zebrados term 3 anos (p/ aspersão)	m²	65,08
4 S 06 110 03	Pintura setas e zebrado term.-5 anos (p/ extrusão)	m²	162,00
4 S 06 121 01	Forn e colocação de tacha reflet bidirecional	und	37.967,00
4 S 06 121 11	Forn e colocação de tachão reflet bidirecional	und	2.023,00
4 S 06 200 02	Forn e implantação placa de sinaliz tot refletiva	m²	888,30
	RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA VEGETAL DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO E OCORRÊNCIAS		
2 S 01 100 01	Reconformação	m³	426.482,82
2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	72.968,00
2 S 05 100 00	Enleivamento	m²	79,66
2 S 05 101 00	Semeadura mecânica	ha	15,55
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	4.600.363,67
3 S 01 930 00	Regularização	m²	3.660.601,25
5 S 01 030 00	Expurgo de jazida	m³	37.144,72
	Plantio de arvores e arbustos	und	20.425,17

TABELA 7 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO



- **Reconstruções**

Esta Supervisora, desde a Ordem de Início de Serviço com data de 02/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir, serão apresentados os 12 (doze) contratos de reconstrução das obras supervisionadas até esse período.

IC	RODOVIA	EXTENSÃO	TRECHO/MUNICÍPIO
009/2019	MT 483	16,04	ENTR. BR 163/MT 483 – ENTR. MT 483/MT 270
013/2020	MT 270	45,46	ENTR. MT 130 (RONDONÓPOLIS) – ENTR. MT 110 (A) (GUIRATINGA)
020/2019	MT 140	49,60	CAMPO VERDE – ENTR. MT 251 (GARDEZ – SENTIDO BRASILÂNDIA)
032/2014	MT 270	29,40	ENTR. BR 163 – SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA
032/2014	MT 455	10,10	ENTR. BR 364/163 – BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES
032/2014	MT 457	10,80	JACIARA – CACHOEIRA DA FUMAÇA
032/2014	MT 460	12,00	ENTR. BR 163/364 (SANTA ELVIRA) – ÁGUAS QUENTES
032/2014	MT 471	24,00	RONDONÓPOLIS – RIO VERMELHO (RODOVIA DO PEIXE)
063/2014	MT 130	142,85	ENTR. BR 070 (B) (PRIMAVERA DO LESTE) – ENTR. MT 020 (PARANATINGA)
124/2014	MT 344	64,80	ENTR. BR 070/MT 140 (CAMPO VERDE) – ENTR. BR 163/364 (JACIARA)
335/2013	MT 100	91,50	DIVISA MT/MS – ENTR. BR 364 (ALTO ARAGUAIA) (DIVISA MT/GO)
377/2013	MT 270	62,74	ENTR. MT 130 (RONDONÓPOLIS) – ENTR. MT 110 (A) (GUIRATINGA)
	TOTAL	559,29	km

TABELA 8 – RELAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO



- **A seguir, será apresentado o resumo das quantidades de cada serviço executado nas obras de reconstrução.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	TERRAPLENAGEM		
s/c	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	16.909,600
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	99.200,000
2 S 01 005 00	Desmatamento , destocamento e limpeza em mata	m²	25.900,000
2 S 01 100 10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400m a 1600m c/e.	m³	53.670,440
2 S 01 100 11	Esc. carga transp. Solos moles DMT 0m a 200m	m³	23.090,640
2 S 01 512 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	25.874,520
2 S 01 513 01	Compactação de material de "bota fora"	m³	38.315,000
3 S 01 200 01	Escavação e carga mat. Jazida (inclusive indenização de jazida) - rod. não pav.	m³	6.475,000
3 S 01 930 00	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	99.200,000
3 S 08 001 01	Patrolamento	ha	2,590
3 S 08 002 01	Conformação de pista para revestimento primário	ha	2,590
3 S 08 003 01	Espalhamento de material para revestimento primário	ha	2,590
3 S 08 501 00	Recomposição mecanizada de aterro	m³	148,800
3 S 08 510 00	Remoção manual de barreira em solo	m³	148,800
3 S 08 511 00	Remoção mecanizada de barreira solo	m³	148,800
3 S 08 900 00	Roçada manual	ha	334,012
3 S 08 901 00	Roçada mecanizada	ha	1.131,086
3 S 08 910 00	Capina manual	m²	2.876,800
3 S 09 001 06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	24.446,240
5 S 01 000 00	Desm. Dest. E limp áreas c/ arv diam. Até 0,15m	m²	597.440,000
5 S 01 010 00	Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 030m	und	3.084,200
5 S 01 011 00	Destocamento de árvores c/ diâm > 0,30m	unid	732,000
5 S 01 020 00	Limpeza camada vegetal em jazida (restaur.)	m²	93.575,000
5 S 01 100 01	Esc. Carga transp. Mat 1ª Cat. DMT 50m	m³	33.898,170
5 S 01 100 24	Esc. Carga transp. Mat 1ª Cat. DMT 400 a 600m c/e	m³	19.346,500
5 S 01 100 25	Esc. Carga transp. Mat 1ª cat DMT 600 a 800 c/e	m³	39.734,900
5 S 01 100 33	Esc. Carga transp. Mat 1ª Cat. DMT 3000 a 5000m c/e	m³	1.521,407
5 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	59.274,658
5 S 01 513 01	Compactação de mateial de "bota-fora"	m³	27.207,000
5 S 09 002 07	Transporte local em rodov. pavim.	tkm	4.787,669
	PAVIMENTAÇÃO		
s/c	Base de solo melhorado c/ cimento (2%) c/ mistura na pista	m³	12.320,000
s/c	Brita - base de remendo profundo e incorporação na sub-base/base	m³	27.549,525
s/c	Reciclagem com 20% de brita e incorporação de do rev. asfáltico à base - (esp. 20cm)	m³	40.699,800
s/c	Reciclagem com 30% de brita e incorporação de do rev. asfáltico à base	m³	113.598,386
s/c	Recicl. c/ cimento (2%) e solo c/ incorp. Rev. Asf. à base - esp rev.	m³	77.091,592
s/c	Recicl. c/ cimento (2%) e solo c/ incorp. Rev. Asf. à base - esp rev. Inferior 5cm	m³	38.241,000
s/c	Recomp. base c/ demol. do rev. e incorp. à base c/ adição de Brita 2 - (Esp. 15cm)	m³	9.185,000
s/c	Recomp. base c/ demol. do rev. e incorp. à base c/ adição de Brita 2 - (Esp. 30cm)	m³	244,800
s/c	Recomposição de camada de base c/ adição de 20% de brita graduada	m³	25.522,200
s/c	Remendo profundo com demolição mecanizada	m³	17.636,200
s/c	Remendo profundo com demolição mecanizada e serra	m³	3.789,441
s/c	Remendos superficiais	m²	121.375,244
s/c	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	105,857
s/c	Tapa buraco	m³	3.814,686
s/c	Tapa buraco com serra corta piso	m³	888,462
AM102	Aquisição de CAP-30/45 para CBUQ	t	2.022,840
AM104	Aquisição de RR-1C para Pintura de Ligação	t	150,030

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.061

TABELA 9 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

AM110	Aquisição de Emulsão polímero p/ micro-rev a frio	t	269,700
TM102	Transporte de CAP-30/45 para CBUQ	t	2.022,840
TM104	Transporte de RR-1C para Pintura de Ligação	t	150,030
TM110	Transporte Emulsão polim. p/micro-rev a frio	t	269,700
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	10.359,308
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. S/ mistura	m³	33.281,750
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. S/ mistura	m³	27.663,730
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	574.853,422
2 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo c/banho diluído BC	m²	144.907,800
2 S 02 540 51	CBUQ capa rolamento AC/BC	t	34.387,200
2 S 02 999 01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70 - (LDI=15%)	t	11.025,959
2 S 02 999 03	Fornecimento de Asfálto Diluído CM-30 (LDI=15%)	t	851,930
2 S 02 999 05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2CE	t	434,723
2 S 09 002 40	Transporte local c/ carroceria em rodov. pavim.	tkm	3.208.311,022
2 S 09 009 03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	172,950
2 S 09 009 05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2CE	t	434,723
3 S 02 200 00	Solo p/ base de remendo profundo	m³	5.593,760
3 S 02 300 00	Imprimação	m²	11.497,100
3 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	496.439,244
3 S 02 530 51	Mistura betuminosa usinada a frio AC/BC	m³	53,730
3 S 02 540 50	Mistura betuminosa usinada a quente AC/BC	m³	5.298,720
3 S 02 999 01	Fornecimento de cimento asfáltico CAP-20 (LDI=15%)	t	139,230
3 S 02 999 03	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	29,615
3 S 02 999 04	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	84,493
3 S 02 999 07	Fornecimento de emulsão asfaltica RM-1C	t	10,746
3 S 08 100 00	Tapa buraco - (Esp. 10,00 cm)	m³	1.628,530
3 S 08 101 02	Remendos Profundos	m³	1.577,340
3 S 08 101 03	Remendo prof.com demol.mec.e serra	m³	3.720,000
3 S 08 101 04	Tapa buraco com serra corta piso	m³	99,200
3 S 08 109 12	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	1.811,250
3 S 09 001 06	Transporte local c/ basc. 10m³ em rodov. Não pav.	tkm	46.448,049
3 S 09 001 91	Transporte comercial caminhão basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	917,626
3 S 09 002 00	Transporte local basculante 5 m³ rodovia pavimentada	tkm	170.182,419
3 S 09 002 03	Transporte local material para remendos	tkm	205.938,044
3 S 09 002 06	Transporte local c/ basc. 10m³ em rodov. pav.	tkm	6.237,484
3 S 09 002 91	Transporte comercial caminhão basc. 10m³ rod. pav.	tkm	1.656.735,176
3 S 09 009 01	Trasnporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	1.150,118
3 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	202,565
3 S 09 009 04	Transporte de Emulsão asfáltica RR-1C	t	84,493
3 S 09 009 07	Transporte de emulsão asfaltica RM-1C	t	10,746
3 S 09 009 10	Transporte de Emulsão Polim. p/ Micro-Revest. a Frio	t	749,882
5 S 02 100 00	Reforço do Subleito	m³	34.680,000
5 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	64.428,870
5 S 02 200 00	Sub-base solo esabilizado granul. s/ mistura	m³	12.752,000
5 S 02 200 01	Base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	50.928,000
5 S 02 300 00	Imprimação	m²	1.162.890,123
5 S 02 300 00	Recomposição de camada de base c/ adição de 25% de brita graduada	m³	21.265,200
5 S 02 310 00	Areia Paleada	m²	374.849,240
5 S 02 310 00	Fornecimento de Asfálto Diluído CM-30	t	849,770
5 S 02 310 00	Transporte de CAP 50/70	t	2.189,076
5 S 02 400 00	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	78,838
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	2.517.336,351
5 S 02 400 00	Recomposição de camada de base c/ adição de 50% de brita graduada	m³	56.570,781
5 S 02 400 00	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	849,770
5 S 02 500 51	Imprimação	m²	493.483,016
5 S 02 501 51	Fornecimento de CAP 50/70	t	1.327,967

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A-032.052

TABELA 10 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

5 S 02 501 51	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	111,188
5 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo	m²	344.380,000
5 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído - BC	m²	742.639,333
5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm BC	m²	738.189,000
5 S 02 511 52	Micro-revestimento a frio Microflex 1,5 cm BC	m²	351.580,000
5 S 02 511 53	Pintura de ligação	m²	503.926,516
5 S 02 511 54	Micro-reestimento a frio - Microfex 2,5 cm - BC	m²	769.474,003
5 S 02 540 51	Conc. Betuminoso Usinado à Quente - capa de rolamento - AC/BC	t	189.690,931
5 S 02 540 51	Conc. Betuminoso Usinado à Quente - capa de rolamento - AC/BC (excluso transportes)	t	10.237,690
5 S 02 540 51	Fornecimento de Emulsão Polim. p/ Micro-Rvest. a Frio	t	749,882
5 S 02 540 51	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.033,140
5 S 02 540 51	Micro-revestimento a frio - MICROFLEX 2,0 CM - BC	m²	547.332,950
5 S 02 540 51	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.033,140
5 S 02 607 50	Conc. Betuminoso Usinado à Quente - capa de rolamento - AC/BC	t	58.094,810
5 S 02 905 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	40.285,000
5 S 02 905 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso (excluso transportes)	m³	945,000
5 S 02 906 00	Remoção mecanizada da camada granular pavimento	m³	8.246,000
5 S 02 906 00	Remoção mecanizada da camada granular pavimento (excluso transportes)	m³	3.906,000
5 S 02 907 00	Remoção mecanizada material de baixa capac. Suporte	m³	16.720,000
5 S 02 907 00	Remoção mecanizada material de baixa capac. Suporte (excluso transportes)	m³	4.200,000
5 S 02 990 11	Fresagem contínua do revest. betuminoso	m³	1.512,000
5 S 02 990 12	Fresagem descontínua do revest. Betuminoso	m³	1.722,705
5 S 02 993 10	Reciclagem c/ cimento e brita e incorp. rev.	m³	28.824,570
5 S 02 999 03	Fornecimento de Asfalto diluído CM-30	t	925,790
5 S 02 999 04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	442,687
5 S 02 999 05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	2.240,326
5 S 02 999 10	Fornecimento de Emulsão Polim. p/ Micro Revest (RR 2C-E)	t	4.808,120
5 S 09 001 07	Transporte local em rodov. não pavim.	tkm	25.446,483
5 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	19.423,851
5 S 09 002 07	Transporte local em rodov pavim.	tkm	1.224.602,571
5 S 09 002 90	Transporte comercial c/ carroceria rodov. pav.	tkm	15.005,495
5 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. pavimentada	tkm	5.183.153,522
5 S 09 009 03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	74,103
5 S 09 009 04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	221,454
5 S 09 009 05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	198,556
5 S 09 009 10	Transporte de Emulsão Polimero p/micro revest. a frio	t	658,983
	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
2 S 03 700 51	Fabricação guarda-corpo tipo GM, moldado no local AC/BC	m	42,000
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	262,910
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	963,333
2 S 04 100 51	Corpo BST D=0,60m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	192,000
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60m normal - AC/BC/PC	und	32,000
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	und	3,000
2 S 04 200 60	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt 2,50 s 5,00 m - AC/BC	m	30,000
2 S 04 200 62	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m alt 2,50 s 5,00 m - AC/BC	m	23,000
2 S 04 201 52	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal - AC/BC	und	2,000
2 S 04 201 54	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m normal - AC/BC	und	2,000
2 S 04 210 56	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt 1,00 s 2,50 m - AC/BC	m	22,000
2 S 04 211 52	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal - AC/BC	und	2,000
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc 10 m³ em rodov. Não pav - AC/BC/PC	tkm	1.597,429
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc 10 m³ em rodov. pav - AC/BC/PC	tkm	48.764,119
3 S 02 540 50	Recomposição de guarda corpo - AC/BC	m	48,200
3 S 03 950 00	Limpeza de ponte	m	2.460,000
3 S 08 200 50	Recomp. de guarda corpo AC/BC	m	20,000
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	1.056,199

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.063

TABELA 11 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m³	755,820
5 S 09 001 91	Transporte comercial c/basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	542,958
5 S 09 002 91	Transporte comercial c/basc. 10m³ rodovia pavimentada	tkm	14.779,654
	DRENAGEM SUPERFICIAIS E PROFUNDAS		
s/c	Colchão drenante (camada drenante)	m³	5.376,000
s/c	Sarjeta trapezoidal de concreto SZC - AC/BC	m	917,000
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	239,820
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1ª cat	m³	5.736,620
2 S 04 000 01	Escavação mecânica de vala em mat 1ª cat	m³	56.786,896
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala com material de 1ª categoria - tubulação de bueiro s/berço	m³	303,310
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC PA-1	m	127,000
2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	3,000
2 S 04 100 91	Corpo BSTC D=0,60m - CA-1 comercial - s/ berço	m	126,380
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal - AC/BC/PC	und	34,000
2 S 04 101 52	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	und	4,000
2 S 04 111 51	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 210 54	Corpo BDCC 3,00x3,00m alt 0 a 1,00 m AC/BC	m	30,000
2 S 04 211 54	Boca BDCC 3,00x3,00 m normal AC/BC	und	2,000
2 S 04 400 53	Valeta prot.cortes c/revest.concreto - VPC 03 - AC/BC	m	1.665,000
2 S 04 401 01	Valeta prot aterros c/revst vegetal VPA 01	m	330,000
2 S 04 401 53	Valeta prot.aterro c/revest. Concreto - VPA 03 - AC/BC	m	2.650,000
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	8.699,500
2 S 04 500 58	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC	m	400,000
2 S 04 500 63	Dreno PEAD long prof p/ corte em solo DPS 07 AB/BC	m	17.702,500
2 S 04 502 52	Boca saida p/ dreno longitudinal prof BSD 02 - AC/BC	und	112,000
2 S 04 900 51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - AC/BC	m	5.690,500
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	31.240,290
2 S 04 900 53	Sarjeta triangular de concreto - STC 03 - AC/BC	m	19.497,200
2 S 04 910 50	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC- Tipo A - (c/ sarjeta de 30,0 cm)	m	52.720,240
2 S 04 910 51	Meio fio de concreto MFC 01 AC/BC	m	6.286,440
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	63.652,000
2 S 04 910 55	Meio fio de concreto - MFC 05 - AC/BC	m	1.260,000
2 S 04 930 51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	und	3,000
2 S 04 940 51	Descida d'água tipo rápido - calha concr. - DAR 01 - AC/BC	m	122,800
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	m	1.617,170
2 S 04 941 52	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02 - AC/BC	m	20,000
2 S 04 941 56	Descida d'água aterros em degraus DAD 06 AC/BC	m	4,000
2 S 04 941 64	Descida d'água aterros em degraus DAD 14 AC/BC	m	1,000
2 S 04 941 66	Descida d'água aterros em degraus DAD 16 AC/BC	m	1,000
2 S 04 941 68	Descida d'água aterros em degraus DAD 18 AC/BC	m	3,000
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	466,000
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	143,000
2 S 04 950 02	Dissipador de energia - DES 02	und	23,000
2 S 04 950 22	Dissipador de energia - DEB 02	und	35,000
2 S 04 950 23	Dissipador de energia - DEB 03	und	3,000
2 S 04 950 62	Dissipador de energia DES 02 AC/BC	und	51,000
2 S 04 950 63	Dissipador de energia - DES 03 - AC/PC	und	20,000
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	und	467,000
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	und	6,000
2 S 04 950 74	Dissipador de energia DEB 04 AC/BC/PC	und	3,000
2 S 04 950 78	Dissipador de energia DEB 08 AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 950 79	Dissipador de energia DEB 09 AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 950 80	Dissipador de energia DEB 10 AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 990 51	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 01 - AC/BC	m	300,000
2 S 04 999 57	Lastro de brita (10cm)	m³	10,110

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.064

TABELA 12 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada para fundação de bueiro	m³	210,000
3 S 03 940 01	Reaterro e compactação p/ bueiro	m³	5.070,461
3 S 04 001 00	Escavação mecaniz. de vala em mater. de 1a cat.	m³	7,500
3 S 04 999 54	Restauração de disp. Danif. Com concr. Fck=15 Mpa AC/BC	m³	181,310
3 S 05 000 50	Enroncamento de pedra arrumada - PC	m³	2.294,226
3 S 08 300 01	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	531.381,780
3 S 08 301 01	Limpeza de valeta de corte	m	7.200,000
3 S 08 301 03	Limpeza de descida d'água	m	8.396,580
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	1.118,248
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m³	230,817
3 S 08 500 00	Recomposição manual de aterro	m³	19,000
5 S 02 102 00	Hidrossemadura	m²	25.481,600
5 S 02 909 00	Arrancamento e remoção de meios-fios	m³	3.353,600
5 S 04 999 04	Restauração de disp. danif.com concr. FCK=15 MPA - AC/BC	m³	472,980
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples (MFC's e STC's)	m³	7.653,891
5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	35,893
5 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. pav.	tkm	179.568,480
5 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	166.972,900
5 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. pav.	tkm	1.445.649,730
5 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	2.041.590,716
	OBRAS COMPLEMENTARES		
s/c	Remoção de defensa metálica	m	247,000
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura de taludes	m²	7.334,520
3 S 08 401 00	Recomposição de defensa metálica	m	102,400
3 S 08 414 00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	5.535,000
4 S 06 000 01	Defensa maleável simples (Forn./ Impl.)	m	1.626,000
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (Forn./ Impl.)	m	1.760,000
4 S 06 010 02	Ancoragem defensa semi-maleável simples (Forn/Impl)	m	1.167,000
2 S 06 410 00	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	3.100,000
5 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carroceria rodov. não pav.	tkm	3,711
5 S 09 002 90	Transporte comercial c/ carroceria rodovia pavimentada	tkm	157,159
	SINALIZAÇÃO		
3 S 08 400 00	Limpeza de placa de sinalização	m²	662,400
3 S 08 402 00	Caiação	m²	248.245,734
4 S 06 100 21	Pintura faixa contínua amarela - tinta durabilidade - 2 anos	m²	3.149,000
4 S 06 100 21	Pintura faixa contínua branca - tinta durabilidade - 2 anos	m²	45.571,950
4 S 06 100 21	Pintura faixa interrompida amarela - tinta durabilidade - 2 anos	m²	142.009,600
4 S 06 100 22	Inscrição no pavimento	m²	192,000
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	1.387,470
4 S 06 100 31	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água -2 anos	m²	37.419,990
4 S 06 100 32	Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2a.	m²	4.568,000
4 S 06 110 01	Pintura faixa c/termoplástico - 3 anos (p/ aspersão)	m²	65.967,898
4 S 06 110 02	Pintura setas e zebrado term. - 3 anos (p/ aspersão)	m²	691,570
4 S 06 110 03	Pinturas Setas, Zebrado e Dizeres term 5 anos (p/ extrusão)	m²	452,360
4 S 06 110 03	Pinturas Zebrado (Lombadas) term 5 anos (p/ extrusão)	m²	78,370
4 S 06 120 01	Fornecimento e colocação de tacha reflet. Monodirecional branca	und	29.434,000
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha reflet. Bidirecional amarela	und	117.906,000
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha reflet. Bidirecional branca	und	18.977,000
4 S 06 121 11	Fornecimento e colocação de tachão reflet. Bidirecional	und	897,000
4 S 06 200 01	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva (placa de obra)	m²	180,000
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de placa de sinal. totalmente refletiva	m²	2.216,673
4 S 06 200 91	Remoção de placa de sinalização	m²	188,200
4 S 08 001 01	Redutor de velocidade (sonorizador) com largura = 5,00 m	m	10,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.065

TABELA 13 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.066

5 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carroc. rodov. não pav.	tkm	37,147
5 S 09 002 90	Transporte comercial c/carroc. rodovia pavimentada	tkm	0,507
	RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA VEGETAL DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO E OCORRÊNCIAS		
2 S 01 100 01	Reconformação de área de empréstimo	m²	2.587,450
2 S 01 100 01	Reconformação de área de jazida	m²	8.447,250
2 S 04 400 01	Valeta de proteção de corte com revestimento de concreto VPC-03	m	80,000
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura área de empréstimo	m²	12.937,260
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura área de jazida	m²	47.867,750
3 S 01 930 00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (jazidas e empréstimos)	m²	-
3 S 01 930 00	Regularização mecânica da faixa de domínio (c/ trator esteira)	m²	313.205,000
3 S 05 101 01	Revestimento vegetal com mudas de área de empréstimo	m²	4.312,420
3 S 05 101 01	Revestimento vegetal com mudas de área de jazida	m²	8.447,250
5 S 05 100 00	Enleivamento	m²	24.579,110
5 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	171.699,460
5 S 05 120 01	Plantio de arbusto (H= 0,50m)	und	24,000
73967/003	Plantio de árvores e arbustos	und	5.984,000

TABELA 14 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

- **Manutenção**

As atividades de supervisão referentes aos serviços de Manutenção compreendem no acompanhamento e supervisão das obras de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01** – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial);
- **Grupo G.02** – Reparos superficiais;
- **Grupo G.03** – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Micro revestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos;
- **Grupo G.04** – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.;
- **Grupo G.05** – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada;
- **Grupo G.06** – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.);
- **Grupo G.07** – Conservação em pontes mistas e de madeira;
- **Grupo G.08** – Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira.

No quadro a seguir, serão apresentados os dados referentes ao Instrumento Contratual das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com a extensão rodoviária da região de manutenção.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.067

IC	REGIÃO	EXTENSÃO (km)	EMPRESA
023/2016	9	4.955,40	EHL

TABELA 15 – INFORMAÇÕES SOBRE MANUTENÇÃO

- **A seguir, será apresentado a relação dos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual.**

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-020	ENTR. MT-130	ENTR.MT-499	1,32
MT-020	ENTR.MT-499	INICIO PISTA DUPLA(PU PARANATINGA)	0,41
MT-020	INICIO DUPLICAÇÃO(PU PARANATINGA)	FIM PISTA DUPLA	0,77
MT-020	INICIO DUPLICAÇÃO(PU PARANATINGA)	FIM PISTA DUPLA	0,76
MT-020	FIM PISTA DUPLA	FIM PU PARANATINGA	0,29
MT-020	FIM PU PARANATINGA	ENTR. MT-130 (ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA)(A)	0,99
MT-020	ENTR. MT-130 (ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA)(A)	ENTR. MT-130 (ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA)(B)	1,09
MT-020	ENTR. MT-130 (ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA)(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	14,41
MT-020	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	4,97
MT-020	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-129	10,39
MT-020	ENTR. MT-129	FIM PAVIMENTAÇÃO	22,02
MT-100	DIV. MT/MS	INÍCIO PU ALTO TAQUARI	25
MT-100	INÍCIO PU ALTO TAQUARI	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU ALTO TAQUARI)	0,94
MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU ALTO TAQUARI)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU ALTO TAQUARI)	2,19
MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU ALTO TAQUARI)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU ALTO TAQUARI)	2,19
MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU ALTO TAQUARI)	ENTR. MT- 465	11,04
MT-100	ENTR. MT- 465	RIB.SAPO(DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA)	18,73
MT-100	RIB.SAPO(DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA)	ENTR. MT- 481	0,29
MT-100	ENTR. MT- 481	INICIO PU ALTO ARAGUAIA	30,01
MT-100	INICIO PU ALTO ARAGUAIA	ENTR. BR-364(A)(ALTO ARAGUAIA)	2,26
MT-100	ENTR. BR-364/MT-299	FIM PAVIMENTAÇÃO(RIBEIRÃO CLARO)	3,69
MT-100	ENTR. BR-364/MT-299	ENTR. MT-462	10,24
MT-100	ENTR. MT-462	DIV. ALTO ARAGUAIA/ARAGUAINHA(INÍCIO PU ARAGUAINHA)	25,68
MT-107	ENTR. BR-364(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU ALTO GARÇAS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ALTO GARÇAS)	0,34
MT-107	ENTR. BR-364(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU ALTO GARÇAS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ALTO GARÇAS)	0,34
MT-110	ENTR. MT-270(B)/340)(B)	FIM PAVIMENTAÇÃO	7,08
MT-110	INÍCIO PU TESOURO	ENTR. MT-260(A)(TESOURO)	0,85
MT-110	ENTR. MT-260(A)(TESOURO)	ENTR. MT-260(B)(TESOURO)	0,21
MT-110	ENTR. MT-260(B)(TESOURO)	FIM PU TESOURO	0,27
MT-129	INICIO PU GAÚCHA DO NORTE	ENTR. MT-427/324(GAUCHA DO NORTE)	0,73
MT-130	ENTR. BR-163/364/MT-270(B)(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-270(A)(PU RONDONÓPOLIS)	1,87
MT-130	ENTR. BR-163/364/MT-270(B)(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-270(A)(PU RONDONÓPOLIS)	1,85
MT-130	ENTR. MT-270(A)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	2,07
MT-130	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	2,84
MT-130	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	2,83
MT-130	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR. MT-483(ANEL VIÁRIO DE RONDONÓPOLIS)	0,89
MT-130	ENTR. MT-483(ANEL VIÁRIO DE RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-460(A)	11,46
MT-130	ENTR. MT-460(A)	ENTR. MT-460(B)	13,08
MT-130	ENTR. MT-460(B)	DIV. RONDONOPOLIS/POXOREO	21,77
MT-130	DIV.RONDONOPOLIS/POXOREO	ENTR. MT-458	15,38
MT-130	ENTR. MT-458	ENTR. MT-373	15,2
MT-130	ENTR. MT-373	INICIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU POXORÉO)	1,76
MT-130	INICIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU POXORÉO)	ENTR. MT-260(POXORÉU)	0,21
MT-130	INICIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU POXORÉO)	ENTR. MT-260(POXORÉU)	0,22
MT-130	ENTR. MT-260(POXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PXORÉO)	1,24
MT-130	ENTR. MT-260(POXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PXORÉO)	1,23
MT-130	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PXORÉO)	ENTR. MT-482(ALTO COITE)	12,97
MT-130	ENTR. MT-482(ALTO COITE)	DIV. POXOREO/PRIMAVERA DO LESTE	15,65

TABELA 16 – RODOVIAS PAVIMENTADAS - MANUTENÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.068

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-130	DIV. POXOREO/PRIMAVERA DO LESTE	ENTR BR-070(A)	1,09
MT-130	ENTR. BR-070(B)(PU PRIMAVERA DO LESTE)	FIM PU PRIMAVERA DO LESTE	3,49
MT-130	FIM PU PRIMAVERA DO LESTE	ENTR. MT-486	2,66
MT-130	ENTR. MT-486	ENTR. MT-334	6,54
MT-130	ENTR. MT-334	ENTR. MT-453	19,31
MT-130	ENTR. MT-453	ENTR. MT-448	17,32
MT-130	ENTR. MT-448	ENTR. MT-336	23,25
MT-130	ENTR. MT-336	RIO SUSPIRO(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/STO. ANTONIO DO LESTE)	10,51
MT-130	RIO SUSPIRO(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/STO. ANTONIO DO LES	DIV. STO. ANTONIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE	5,63
MT-130	DIV. STO. ANTONIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE	ENTR. MT-251	4,22
MT-130	ENTR. MT-251/BR-251	RIO CULUENE(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/PARANATINGA)	22,76
MT-130	RIO CULUENE(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/PARANATINGA)	INÍCIO ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	20,11
MT-130	INÍCIO ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	ENTR. MT-020(PARANATINGA)	3,43
MT-130	ENTR. MT-020(B)	FIM DUPLICAÇÃO(PARANATINGA)	1,92
MT-130	ENTR. MT-020(B)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PARANATINGA)	1,94
MT-130	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU POV. SANTIAGO)	FIM PAVIMENTAÇÃO (FIM PU POV. SANTIAGO)	1,61
MT-140	ENTR. BR.070(B)	FIM DUPLICAÇÃO (CAMPO VERDE)	1,15
MT-140	ENTR. BR.070(B)	FIM DUPLICAÇÃO (CAMPO VERDE)	1,15
MT-140	FIM DUPLICAÇÃO (CAMPO VERDE)	FIM PU CAMPO VERDE	0,41
MT-140	FIM PU CAMPO VERDE	ENTR. BR-251(A)/MT-251(A)/403	11,8
MT-140	ENTR. BR-251(A)/MT-251(A)/403	ENTR. MT-404	15,15
MT-140	ENTR. MT-404	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	11,91
MT-140	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	FIM PAVIMENTAÇÃO	18,48
MT-244	ENTR. BR-070	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	49,18
MT-251	ENTR. MT-140	ENTR. MT-403	10,1
MT-270	ENTR. MT-110(B)/270(B)	INÍCIO PU GUIRATINGA	1,01
MT-270	INÍCIO PU GUIRATINGA	FIM PU GUIRATINGA	2,61
MT-270	FIM PU GUIRATINGA	ENTR. MT-340(B)	20,91
MT-270	ENTR. MT-340(B)	ENTR MT-459(A)(VALE RICO)	27,36
MT-270	ENTR MT-459(A)(VALE RICO)	ENTR MT-459(B)(VALE RICO)	0,41
MT-270	ENTR MT-459(B)(VALE RICO)	DIV. GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO	0,78
MT-270	DIV. GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO	ENTR. MT-470	10,59
MT-270	ENTR. MT-470	ENTR. MT-460	3,27
MT-270	ENTR. MT-460	ENTR. MT-489	5,32
MT-270	ENTR. MT-489	DIV.SAO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	6,52
MT-270	DIV.SAO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	ENTR. MT-458(B)	5,37
MT-270	ENTR. MT-458(B)	ENTR. MT-458(A)	5,29
MT-270	ENTR. MT-458(A)	ENTR. MT-383(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU RONDONÓPOLIS)	12,12
MT-270	ENTR. MT-383(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-483	2,26
MT-270	ENTR. MT-383(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-483	2,28
MT-270	ENTR. MT-483	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	3,91
MT-270	ENTR. MT-483	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	3,98
MT-270	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-130(B)(PU RONDONÓPOLIS)	2,68
MT-270	ENTR. BR-163(B)/364(B)	ENTR. MT-469	24,69
MT-270	ENTR. MT-469	RIO SÃO LOURENÇO(DIV. RONDONÓPOLIS/ JUSCIMEIRA) (INÍCIO PU POV. SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA)	1,44
MT-270	RIO SÃO LOURENÇO(DIV. RONDONÓPOLIS/ JUSCIMEIRA) (INÍCIO PU POV. SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA)	FIM PU POV. SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	2,02
MT-270	FIM PU POV. SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	FIM PAVIMENTAÇÃO	13,71
MT-270	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR MT-040(A)/140(B)	3,45
MT-299	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU ITIQUIRA)	ENTR. MT-370(FIM PU ITIQUIRA)	1,6
MT-299	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-464	4,27
MT-299	ENTR. MT-464	ENTR. BR-163	55,2

TABELA 17 – RODOVIAS PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.069

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-299	ENTR. BR-163(PU OURO BRANCO)	FIM PAVIMENTAÇÃO(FIM PU OURO BRANCO)	0,7
MT-299	INICIO PAVIMENTO	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,54
MT-336	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO LESTE)	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1,25
MT-336	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO LESTE	CORR. SUSPIRO(DIV. SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA D	50,38
MT-336	CORR. SUSPIRO(DIV. SANTO ANTÔNIO DO LESTE /PRIMAVERA DO LESTE)	ENTR. MT-130	14,41
MT-344	ENTR. BR-070/MT-140(PU CAMPO VERDE)	FIM PU CAMPO VERDE	1
MT-344	FIM PU CAMPO VERDE	ENTR. MT-450(A)	4,56
MT-344	ENTR. MT-450(A)	ENTR. MT-450(B)(P/ CEL. PONCE)	6
MT-344	ENTR. MT-450(B)(P/ CEL. PONCE)	ENTR. MT-453(A)	10,88
MT-344	ENTR. MT-453(B)	DIV. CAMPO VERDE/DOM AQUINO	1,31
MT-344	DIV. CAMPO VERDE/DOM AQUINO	ENTR. MT-453(B)	3,48
MT-344	ENTR. MT-453(B)	INÍCIO PU DOM AQUINO	18,84
MT-344	INÍCIO PU DOM AQUINO	ENTR.MT-260	0,43
MT-344	INÍCIO PU DOM AQUINO	FIM PU DOM AQUINO	0,57
MT-344	FIM PU DOM AQUINO	DIV. DOM AQUINO/JACIARA	17,19
MT-344	DIV. DOM AQUINO/JACIARA	ENTR. BR-163/364(PU JACIARA)	1,95
MT-370	ENTR. BR-163(POV. MINEIRINHO)	ENTR. MT-458	30,71
MT-370	ENTR. MT-458	ENTR. MT-040(INÍCIO PU ITIQUIRA)	36,12
MT-370	ENTR. MT-040(INÍCIO PU ITIQUIRA)	ENTR. MT-299(PU ITIQUIRA)	1,07
MT-427	ENTR. MT-129/324(PU GAÚCHA DO NORTE)	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU GAÚCHA DO NORTE)	1,41
MT-448	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/PRIMAVERA DO LESTE	1,87
MT-448	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (DIV. NOVO SÃO JOAQUIM /PRIMAVERA DO LESTE)	ENTR. MT-130	23,42
MT-453	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-486	8,23
MT-457	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU JACIARA)	ENTR. BR-163(B)/364(B)(PU JACIARA)	1,51
MT-457	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU JACIARA)	ENTR. BR-163(B)/364(B)(PU JACIARA)	1,53
MT-457	ENTR. BR-163/364(B)(JACIARA)	FIM PU JACIARA	0,58
MT-457	FIM PU JACIARA	FIM PAVIMENTAÇÃO	10,16
MT-458	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-459(B)(PU POV. NOVA GALILÉIA)	0,12
MT-458	ENTR. MT-459(B)(PU POV. NOVA GALILÉIA)	FIM PU POV. NOVA GALILÉIA	0,23
MT-458	FIM PU POV. NOVA GALILÉIA	DIV.RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	3,38
MT-458	DIV.RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	ENTR. MT-459(A)	2,42
MT-459	ENTR. BR-364(FIM PU PEDRA PRETA)	ENTR. MT-458(B)	6,61
MT-459	ENTR. MT-458(A)(PU POV. NOVA GALIÉIA)	DIV. RONDONÓPOLIS/SÃO JOSÉ DO POVO	6,32
MT-459	DIV. RONDONÓPOLIS/SÃO JOSÉ DO POVO	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,83
MT-459	INICIO DA PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO POVO	5,33
MT-459	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO POVO	ENTR. MT-489(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	0,14
MT-459	ENTR. MT-489(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	ENTR. MT-470(A)(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	0,37
MT-459	ENTR. MT-470(A)(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	FIM PAVIMENTAÇÃO(FIM PU SÃO JOSÉ DO POVO)	0,33
MT-469	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU POV. ÁGUA QUENTE)	ENTR. BR-163(B)/364(B)(P/ SANTA ELVIRA)	11,09
MT-470	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO POVO)	ENTR. MT-459(B)(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	0,27
MT-471	ENTR. BR-163(B)/364(B)/MT-270/130(PU RONDONÓPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	1,99
MT-471	ENTR. BR-163(B)/364(B)/MT-270/130(PU RONDONÓPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	1,98
MT-471	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	RIO SÃO LOURENÇO(FIM PAVIMENTAÇÃO)	22,91
MT-483	ENTR. BR-163/364(FIM PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-130(PU RONDONÓPOLIS)	9,79
MT-483	ENTR. MT-130(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-270(PU RONDONÓPOLIS)(UFMT)	5,9
MT-486	ENTR. MT-130	RIB. PERDIDO(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉO)	9,39
MT-486	RIB. PERDIDO(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉO)	RIO DAS MORTES(DIV. POXORÉO/ PRIMAVERA DO LESTE)	9,3
MT-486	RIO DAS MORTES(DIV. POXORÉO/ PRIMAVERA DO LESTE)	ENTR. MT-453	1,33
MT-486	ENTR. MT-453(A)	ENTR. MT-453(B)	3,84
MT-486	ENTR. MT-453(B)	FIM PAVIMENTAÇÃO	15,66
MT-489	ENTR. MT-459(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	FIM PU SÃO JOSÉ DO POVO	0,62
MT-489	FIM PU SÃO JOSÉ DO POVO	ENTR. MT-270	6,69
EXTENSÃO TOTAL EM RODOVIAS PAVIMENTADAS (km)			**1189,13**

TABELA 18 – RODOVIAS PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

- **A seguir, será apresentado o resumo das quantidades de cada serviço executado nos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	GRUPO 01		
	Conservação Rodoviária (Atividades extra-pista)		
3 S 08 900 00	Roçada manual	ha	812,58
3 S 08 901 00	Roçada mecânica	ha	1.430,86
3 S 08 300 01	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	408.156,09
3 S 08 301 01	Limpeza de valeta de corte	m	133.117,94
3 S 08 301 03	Limpeza de de descida d´água	m	105.901,09
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m3	1.142,95
	GRUPO 2		
	Conservação Rodoviária (Atividades em pista - reparo superficial)		
Comp. G2.1 (classes 1 e 2)	Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 1)	m3	719,69
Comp. G2.1 (classes 1 e 2)	Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 2)	m3	3.036,61
Comp. G2.2 (classes 3 e 4)	Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 3)	m3	2.488,21
Comp. G2.2 (classes 3 e 4)	Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 4)	m3	5.727,64
Comp. G2.3 (classe 4)	Solo Cimento em CBUQ segmentos rodoviários (Pavimentos Classe 4)	m3	9.030,21
	GRUPO 3		
	SUBGRUPO - G.3.1 - Reparo Localizado 5% + Micro-revestimento a frio 0,8 cm na pista e acostamentos		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	13.926,00
1 A 01 100 01	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	13.926,00
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	m3	2.785,20
3 S 02 900 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	8.335,50
2 S G.3.4	Solo melhorado com cimento a 2%	m3	11.132,88
3 S 01 200 00	Escavação e carga mat. jazida (consv)	m3	8.358,26
5 S 02 300 00	Imprimação	m2	19.523,02
M103	Asfalto diluído CM-30	t	23,43
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	m2	19.523,02
M104	Emulsão asfáltica RR-1C	t	7,81
5 S 02 530 50	Pré-misturado a frio AC/BC	m3	585,54
M107	Emulsão asfáltica RM-1C	t	81,92

TABELA 19 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	GRUPO 4		
	SUBGRUPO - G.4.1 - Recomposição mecanizada de aterro		
3 S 08 501 00	Recomposição mecanizada de aterro	m3	1.543,14
	SUBGRUPO - G.4.2 - Recomposição manual de aterro		
3 S 08 500 00	Recomposição manual de aterro	m3	342,80
	SUBGRUPO - G.4.3 - Execução de contenção		
2 S 05 302 02	Muro gabião cx 0,50 alt.8X10,ZN/AL+PVC D=2,4mm	m3	60,70
2 S 05 302 03	Muro gabião cx1,00 alt.8X10 ZN/AL+PVC D=2,4mm	m3	30,37
	SUBGRUPO - G.4.4 - Recomposição de estruturas de concreto (contenção)		
2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	m2	1,66
	SUBGRUPO - G.4.6 - Reparo de Meio Fio de concreto		
2 S 04 910 55	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	135,77
	SUBGRUPO - G.4.8 - Reparo de Descida d´água de concreto		
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	unid.	2,00
2 S 04 940 51	Descida d'água tipo rap.calha concreto-DAR 01AC/BC	m	12,00
2 S 04 950 61	Dissipador de energia - DES 01 AC/PC	unid.	1,00
	SUBGRUPO - G.4.9 - Remendo profundo		
M103	Asfalto diluído CM-30	t	0,62
1 A 00 102 00	Transporte local de material betuminoso	tkm	72,31
1 A 00 112 91	Transporte comercial material betuminoso a frio	t	0,46
	SUBGRUPO - G.4.10 - Recomposição de guarda corpo de concreto		
3 S 08 200 50	Recomp. de guarda corpo AC/BC	m	144,00
	SUBGRUPO - G.4.11 - Caiação de EDS/pontes eto		
3 S 08 402 00	Caiação	m2	5.246,89
	SUBGRUPO - G.4.13 - Instalação de placas de segurança viária		
4 S 06 202 01	Confecção de placa sinalização semi-refletiva	m2	144,00
1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	unid.	108,00

TABELA 20 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.072

- **A seguir, será apresentado a relação dos segmentos não pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual.**

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-020	COR. DO ENGANO (DIV.PLANALTO DA SERRA/PARANATINGA)	INICIO PU PARANATINGA	43,57
MT-020	INICIO PU PARANATINGA	ENTR. MT-130	1,29
MT-020	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	16,25
MT-020	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-240(A)	17,47
MT-020	ENTR. MT-240(A)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	10,23
MT-020	FIM PAVIMENTAÇÃO	RIO CULUENE(DIV.PARANATINGA/CAMPINAPOLIS)	17,49
MT-040	ENTR. MT-140	ENTR. MT-270(A)	4,86
MT-040	ENTR. MT- 270(A)	DIV. JUSCIMEIRA/STO. ANTONIO DO LEVERGER	16,69
MT-040	DIV.SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/RONDONÓPOLIS	ENTR. MT-471	29,36
MT-040	ENTR. BR-163	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	24,68
MT-040	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	ENTR. MT-458(A)	23,41
MT-040	ENTR. MT-458(A)	ENTR. MT-458(B)	5,65
MT-040	ENTR. MT-458(B)	ENTR. MT-461	20,26
MT-040	ENTRE MT-461	RIO PONTE DE PEDRA(DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA)	3,25
MT-040	RIO PONTE DE PEDRA(DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA)	ENTR. MT-299/370(ITIQUIRA)	18,71
MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO(RIBEIRÃO CLARO)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,26
MT-100	ENTR. MT-462	DIV. ALTO ARAGUAIA/ARAGUAINHA(INÍCIO PU ARAGUAINHA)	19,94
MT-107	FIM DUPLICAÇÃO	RIB. DA ONÇA(DIV. ALTO GARÇAS/GUIRATINGA)	35,42
MT-107	RIB. DA ONÇA(DIV. ALTO GARÇAS/GUIRATINGA)	ENTR. MT-340(A)/461(A)	3,06
MT-107	ENTR. MT-340(A)/461(A)	RIO DAS GARÇAS(DIV. GUIRATINGA/ALTO GARCAS)	10,89
MT-107	RIO DAS GARÇAS(DIV. GUIRATINGA/ALTO GARCAS)	ENTR. MT-340(B)/461(B)	2,05
MT-107	ENTR. MT-340(B)/461(B)	DIV.ALTO GARCAS/GUIRATINGA	18,49
MT-107	DIV.ALTO GARCAS/GUIRATINGA	ENTR. MT-270	19,4
MT-110	ENTR. BR-364	RIB.DA ONÇA(DIV.ALTO GARCAS/GUIRATINGA)	22,69
MT-110	RIB.DA ONCA(DIV.ALTO GARCAS/GUIRATINGA)	ENTR. MT-461(A)	4
MT-110	ENTR. MT-461(A)	ENTR. MT-461(B)	4,02
MT-110	ENTR. MT-461(B)	ENTR. MT-270(A)/340)(A)	36,46
MT-110	ENTR. MT-270(A)/340)(A)	ENTR. MT-270(B)/340)(B)	12,29
MT-110	FIM PAVIMENTAÇÃO	COR. ALDEIA(DIV. GUIRATINGA/TESOURO)	12,2
MT-110	COR. ALDEIA(DIV. GUIRATINGA/TESOURO)	INÍCIO PU TESOURO	18,93
MT-110	FIM PU TESOURO	INÍCIO PU POV. BATOVI	30,52
MT-110	INÍCIO PU POV. BATOVI	FIM PU POV. BATOVI	0,71
MT-110	FIM PU POV. BATOVI	ENTR. MT.446	5,24
MT-110	ENTR. MT.446	ENTR. BR-070(A)	24,74
MT-129	ENTR. MT-020	DIV. PARANATINGA/GAUCHA DO NORTE	47,24
MT-129	DIV. PARANATINGA/GAUCHA DO NORTE	INICIO PU GAÚCHA DO NORTE	69,8
MT-130	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PARANATINGA)	FIM ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	0,3
MT-130	FIM ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	ENTR. MT-240	42,72
MT-130	ENTR. MT-240	ENTR MT-324(A)	97,73
MT-130	ENTR MT-324(A)	ENTR MT-324(B)	6,55
MT-130	ENTR MT-324(B)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU POV. SANTIAGO)	11,99
MT-130	FIM PAVIMENTAÇÃO (FIM PU POV. SANTIAGO)	ENTR. MT-242	58,55
MT-130	ENTR. MT-242	RIO RONURO(DIV. PARANATINGA/NOVA UBIRATÃ)	34,97
MT-130	INÍCIO ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	ENTR. MT-020 (A)	5,05
MT-130	ENTR. MT-020 (B)	FIM ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	2,74
MT-140	DIV. STO. ANTÔNIO DO LEVERGER/ CAMPO VERDE	ENTR.BR-163(A)/364(A)	11,69
MT-140	ENTR. BR-163(B)/364(B)	ENT BR-070(A)	15
MT-140	FIM PAVIMENTAÇÃO	DIV. CAMPO VERDE/CHAPADA DOS GUIMARÃES	1,28
MT-240	ENTR. MT-130(SETE PLACAS)	ENTR. MT-388(A)	49,35
MT-240	ENTR. MT-388(A)	ENTR. MT-388(B)	21,79
MT-240	ENTR. MT-388(B)	RIO TELES PIRES(DIV. PARANATINGA/SANTA CRUZ TRIVELATO)	15
MT-242	ENTR. MT-130	RIO RONURO(DIV. PARANATINGA/NOVA UBIRATÃ)	14,07
MT-244	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	ENTR. MT-251(A)	0,87
MT-244	ENTR. MT-251(A)	DIV. CAMPO VERDE/NOVA BRASILÂNDIA	4,47
MT-251	ENTR. MT-130	ENTR. BR-251(A)	51,33
MT-251	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/NOVA BRASILÂNDIA	ENTR. MT-338(A)	1,19
MT-251	ENTR. MT-338(A)	ENTR. MT-338(B)	1,89
MT-251	ENTR. MT-338(B)	DIV. NOVA BRASILÂNDIA/CAMPO VERDE	42,53

TABELA 21 – RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.073

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-251	DIV. NOVA BRASILÂNDIA/CAMPO VERDE	ENTR. MT-244(A)	8,95
MT-251	ENTR. MT-244(A)	ENTR. MT-140	27,86
MT-260	RIB. DA DIVISA(DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GUIRATINGA)	ENTR. MT-467(A)	26,09
MT-260	ENTR. MT-467(A)	ENTR. MT-467(B)	21,94
MT-260	ENTR. MT-467(B)	RIO DAS GARÇAS(INÍCIO PU TESOURO)	34,42
MT-260	RIO DAS GARÇAS(INÍCIO PU TESOURO)	ENTR. MT-110(PU TESOURO)	0,39
MT-260	ENTR. MT-110(TESOURO)	FIM PU TESOURO	0,3
MT-260	FIM PU TESOURO	DIV. TESOURO/POXORÉO	36,86
MT-260	ENTR. MT-340(A)	ENTR. MT-383(A)	8,46
MT-260	ENTR. MT-383(A)	ENTR. MT- 383(B)(INÍCIO PU POV. PARAISO DO LESTE)	6,71
MT-260	ENTR. MT- 383(B)(INÍCIO PU POV. PARAISO DO LESTE)	FIM PU POV. PARAISO DO LESTE	0,75
MT-260	FIM PU POV. PARAISO DO LESTE	ENTR. MT-373(A)	46,54
MT-260	ENTR. MT-373(A)	INÍCIO PU POXORÉO	5,52
MT-260	INÍCIO PU POXORÉO	ENTR. MT-373(B)(PU POXORÉU)	0,91
MT-260	ENTR. MT-373(B)(PU POXORÉU)	ENTR. MT-130(PU POXORÉU)	1,76
MT-260	ENTR. MT-130(PU POXORÉU)	FIM PU POXORÉO	1,79
MT-260	FIM PU POXORÉO	DIV. POXORÉO/DOM AQUINO	21,44
MT-260	DIV. POXORÉO/DOM AQUINO	ENTR. MT-454(B)	19,51
MT-260	ENTR. MT-454(B)	ENTR. MT-454(A)	9,96
MT-260	ENTR. MT-454(A)	INÍCIO PU DOM AQUINO	9,74
MT-260	INÍCIO PU DOM AQUINO	ENTR. MT-344(PU DOM AQUINO)	1,12
MT-260	ENTR. MT-344(PU DOM AQUINO)	FIM PU DOM AQUINO	1,9
MT-260	FIM PU DOM AQUINO	DIV. DOM AQUINO/JACIARA	2,46
MT-260	DIV. DOM AQUINO/JACIARA	ENTR. MT-457	1,22
MT-260	ENTR. MT-457	ENTR. BR-163/364(PENSÃO SECA)	22,25
MT-270	DIV. TORIXOREU/GUIRATINGA	ENTR. MT-107	13,47
MT-270	ENTR. MT-107	ENTR. MT-467	23,27
MT-270	ENTR. MT-467	ENTR. MT-340(A)(ACALANTILADO)	23,52
MT-270	ENTR. MT-340(A)(ACALANTILADO)	ENTR. MT-110(A)	14,44
MT-270	FIM PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	9,8
MT-299	ENTR. BR-364/MT-100	DIV. ALTO ARAGUAIA/ITIQUIRA	44,71
MT-299	DIV. ALTO ARAGUAIA/ITIQUIRA	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU ITIQUIRA)	57,58
MT-299	ENTR. MT-370(FIM PU ITIQUIRA)	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	14,33
MT-299	FIM PAVIMENTAÇÃO(FIM PU OURO BRANCO)	ENTR. MT-471(A)	6,77
MT-299	ENTR. MT-471(A)	ENTR. MT-471(B)	2,01
MT-299	ENTR. MT-471	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	13,45
MT-299	FIM PAVIMENTAÇÃO	POV. SANTO ANTÔNIO DO PARAISO	30,39
MT-324	RIO RONURO(DIV. NOVA UBIRATÃ/PARANATINGA)	ENTR. MT-130(A)	46,83
MT-324	ENTR. MT-130(B)	RIO BATOVI(DIV. PARANATINGA/GAÚCHA DO NORTE)	16,44
MT-324	RIO BATOVI(DIV. PARANATINGA/GAÚCHA DO NORTE)	RIO CURISEVO	66,17
MT-324	RIO CURISEVO	ENTR.MT-129/427(INÍCIO PU GAÚCHA DO NORTE)	31,2
MT-334	ENTR. MT-130	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉU	13,16
MT-334	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉU	RIO DAS MORTES	0,98
MT-334	RIO DAS MORTES	ENTR. MT-453(A)(COLONIA RUSSA)	5,66
MT-336	ENTR. MT-448(A)	ENTR. MT-474	8,17
MT-336	ENTR. MT-474	DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/SANTO ANTÔNIO DO LESTE	13,59
MT-336	DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/SANTO ANTÔNIO DO LESTE	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO LESTE)	30,95
MT-338	ENTR. MT-453(A)(COLONIA RUSSA)	ENTR. MT-453(B)	2,03
MT-338	FIM TRECHO PLANEJADO	DIV.PRIMAVERA DO LESTE/NOVA BRASILÂNDIA	41,94
MT-338	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/NOVA BRASILÂNDIA	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	0,3
MT-338	ENTR. MT-240(A)	DIV. PARANATINGA/NOVA UBIRATÃ	41,26
MT-340	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-461(A)	1,93
MT-340	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-270(A)(ALCANTILADO)	16,52
MT-340	ENTR. MT-270(B)(TORIPARÚ)	RIO AREIA(DIV. GUIRATINGA/POXORÉO)	5,18
MT-340	RIO AREIA(DIV. GUIRATINGA/POXORÉO)	ENTR. MT-459	12,42
MT-340	ENTR. MT-459	ENTR. MT-383(B)	22,13
MT-370	ENTR. MT-471(A)	DIV. RONDONÓPOLIS/ITIQUIRA	0,67
MT-370	DIV. RONDONÓPOLIS/ITIQUIRA	ENTR. BR-163(POV. MINEIRINHO)	8,2
MT-373	ENTR. MT-260	ENTR.MT-482	58,09

TABELA 22 – RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO



RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-373	ENTR.MT-482	ENTR. BR-070	5,42
MT-373	ENTR. 260(B)(PU POXORÉU)	ENTR. MT-130	1,29
MT-373	ENTR. MT-130	DIV. POXORÉO/SÃO PEDRO DA CIPA	22,29
MT-373	DIV. DOM AQUINO/SÃO PEDRO DA CIPA	DIV. SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA	15,05
MT-373	DIV. SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA	ENTR. MT-454	11,94
MT-373	ENTR. MT-454(B)	ENTR. MT-454(A)	0,45
MT-373	ENTR. MT-454(A)	ENTR. BR-163(B)/364(B)(INÍCIO PU JUSCIMEIRA)	22,55
MT-373	ENTR. BR-163(A)/364(A)(JUSCIMEIRA)	FIM PU JUSCIMEIRA	1,21
MT-373	FIM PU JUSCIMEIRA	DIV. JUSCIMEIRA/JACIARA	7,39
MT-373	DIV. JUSCIMEIRA/JACIARA	DIV. JACIARA/JUSCIMEIRA	3,41
MT-373	DIV. JACIARA/JUSCIMEIRA	ENTR. MT-040/140/270	41,4
MT-383	ENTR. MT-270	ENTR. MT-460(A)(P/ NABOREIRO)	27,89
MT-383	ENTR. MT-460(A)(P/ NABOREIRO)	ENTR. MT-460(B)	1,16
MT-383	ENTR. MT-460(B)	DIV. RONDONÓPOLIS/POXORÉO	1,51
MT-383	DIV. RONDONÓPOLIS/POXORÉO	ENTR. MT-458(A)(PU JARUDORE)	15,33
MT-383	ENTR. MT-458(A)(PU JARUDORE)	ENTR. MT-458(B)	3,66
MT-383	ENTR. MT-458(B)	ENTR. MT-260(PU PARAÍSO DO LESTE)	21,41
MT-403	ENTR. BR-070	DIV. CAMPO VERDE/CHAPADA DOS GUIMARÃES	24,58
MT-403	DIV. CAMPO VERDE/CHAPADA DOS GUIMARÃES	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	0,05
MT-404	DIV. CHAPADA DOS GUIMARÃES/CAMPO VERDE	ENTR. BR-251/MT-140/251	16,94
MT-427	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU GAÚCHA DO NORTE)	FIM PU GAÚCHA DO NORTE	0,19
MT-427	FIM PU GAÚCHA DO NORTE	RIO MIRASSOL	12,45
MT-427	RIO MIRASSOL	RIO CULUENE(DIV. GAÚCHA DO NORTE/CANARANA)	45,16
MT-446	ENTR. MT-110	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	13,26
MT-448	ENTR. MT-336(B)	ENTR. MT-474(A)	4,22
MT-448	ENTR. MT-474(A)	ENTR.MT-474(B)	19,31
MT-448	ENTR.MT-474	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	46,83
MT-450	ENTR. BR-070/MT-140	ENTR. MT-344(A)	13,76
MT-450	ENTR. MT-344(A)	POV. CEL. PONCE	11,32
MT-453	ENTR. BR-163/364	INÍCIO PU POV. CELMA	23,04
MT-453	INÍCIO PU POV. CELMA	FIM PU POV. CELMA	0,66
MT-453	FIM PU POV. CELMA	DIV. JACIARA/CAMPO VERDE	13,31
MT-453	DIV. JACIARA/CAMPO VERDE	ENTR. MT-344(A)	1,44
MT-453	ENTR. MT-344(B)	ENTR. BR-070(A)	19,25
MT-453	ENTR. BR-070(B)	ENTR. MT-486	36,68
MT-453	ENTR. MT-486	RIO DAS MORTES(DIV. DOM AQUINO/PRIMAVERA DO LESTE)	3,79
MT-453	RIO DAS MORTES(DIV. DOM AQUINO/PRIMAVERA DO LESTE)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	9,91
MT-453	ENTR. MT-486	ENTR. MT-334/338	16,47
MT-453	ENTR. MT-334/338	ENTR. MT-130	13,69
MT-454	ENTR. BR-163/364(PU POV. SANTA ELVIRA)	ENTR. MT-373(B)	20,17
MT-454	ENTR. MT-373(A)	DIV. JUSCIMEIRA/SÃO PEDRO DA CIPA	7,38
MT-454	DIV. JUSCIMEIRA/SÃO PEDRO DA CIPA	ENTR. MT-472	4,91
MT-454	ENTR. MT-472	DIV. SÃO PEDRO DA CIPA/DOM AQUINO	9,84
MT-454	ENTR. MT-260(A)	ENTR. BR-070	39,13
MT-457	ENTR. MT-260	INÍCIO PU JACIARA	15,53
MT-457	INÍCIO PU JACIARA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU JACIARA)	1,16
MT-457	FIM PAVIMENTAÇÃO	DIV. JACIARA/SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	29,8
MT-458	ENTR. MT-130	ENTR. MT-383(A)(POV. JARUDORE)	33,69
MT-458	ENTR. MT-383(B)	RIO AREIA(DIV. POXORÉO/RONDONÓPOLIS)	23,38
MT-458	RIO AREIA(DIV. POXORÉO/RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-460	2,32
MT-458	ENTR. MT-460	ENTR. MT-270(B)	16,82
MT-458	ENTR. MT-270(A)	INÍCIO PU POV. NOVA GALILÉIA	16,18
MT-458	INÍCIO PU POV. NOVA GALILÉIA	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,37
MT-458	ENTR. MT-459(A)	ENTR. BR-364(B)	5,3
MT-458	ENTR. BR-364(A)	ENTR. MT-040(B)	49,46
MT-458	ENTR. MT-040(A)	RIO PONTE DE PEDRA(DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA)	5,22
MT-458	RIO PONTE DE PEDRA(DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA)	ENTR. MT-370	3,02
MT-459	ENTR. BR-163	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	15,74
MT-459	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	INÍCIO PU PEDRA PRETA	5,67

TABELA 23 – RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-459	INÍCIO PU PEDRA PRETA	ENTR. BR-364(FIM PU PEDRA PRETA)	3,9
MT-459	FIM PAVIMENTAÇÃO	ENTR MT-470(B)	9,31
MT-459	ENTR MT-470(B)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	6,55
MT-459	FIM PAVIMENTAÇÃO(FIM PU SÃO JOSÉ DO POVO)	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/GUIRATINGA	4,81
MT-459	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/GUIRATINGA	ENTR MT-270(A)(VALE RICO)	9,53
MT-459	ENTR MT-270(B)(VALE RICO)	RIO AREIA(DIV. GUIRATINGA/POXORÉO)	12,44
MT-459	RIO AREIA(DIV. GUIRATINGA/POXORÉO)	ENTR MT-340	21,26
MT-460	ENTR. MT-270	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	11,72
MT-460	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	ENTR. MT-458	7,55
MT-460	ENTR. MT-458	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	0,9
MT-460	ENTR. MT-383(B)	ENTR. MT-130(B)	10,45
MT-460	ENTR. MT-130(A)	ENTR. MT-469(A)	22,73
MT-460	ENTR. MT-469(A)	ENTR. MT-469(B)	1,02
MT-460	ENTR. MT-469(B)	DIV. RONDONÓPOLIS/JUSCIMEIRA	0,84
MT-460	DIV. RONDONÓPOLIS/JUSCIMEIRA	COMUNIDADE GROTA VERMELHA	4,18
MT-461	ENTR. MT-040(A)	DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA	13,78
MT-461	DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA	DIV. ITIQUIRA/PEDRA PRETA	11,44
MT-461	DIV. ITIQUIRA/PEDRA PRETA	DIV. PEDRA PRETA/ALTO GARÇAS	4,55
MT-461	DIV. PEDRA PRETA/ALTO GARÇAS	ENTR. BR.364(B)	20,81
MT-461	ENTR. BR.364(A)	DIV. ALTO GARÇAS/GUIRATINGA	8,81
MT-461	DIV. ALTO GARÇAS/GUIRATINGA	ENTR. MT-110(A)	26,28
MT-461	ENTR. MT-110(B)	ENTR. MT-340(B)	12,3
MT-462	ENTR. BR-364	DIV. ALTO GARÇAS/ALTO ARAGUAIA	3,21
MT-462	DIV. ALTO GARÇAS/ALTO ARAGUAIA	ENTR. MT-100	25,12
MT-464	ENTR. MT-299	DIV. MT/MS	36,89
MT-465	ENTR. MT-100	DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA	23,49
MT-465	DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA	RIO TAQUARI(DIV. MT/MS)	70,48
MT-467	ENTR. MT-270	DIV. GUIRATINGA/TESOURO	3,69
MT-467	DIV. GUIRATINGA/TESOURO	DIV. TESOURO/GUIRATINGA	4,37
MT-467	DIV. TESOURO/GUIRATINGA	DIV. GUIRATINGA/TESOURO	14,13
MT-467	DIV. GUIRATINGA/TESOURO	DIV. TESOURO/GUIRATINGA	1,6
MT-467	DIV. TESOURO/GUIRATINGA	ENTR.MT-260	12,96
MT-469	ENTR. MT-270	DIV. RONDONÓPOLIS/JUSCIMEIRA	5,58
MT-469	DIV. RONDONÓPOLIS/JUSCIMEIRA	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU POV. ÁGUA QUENTE)	9,7
MT-469	ENTR. BR-163(A)/364(A)	DIV. JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS	11,87
MT-469	DIV. JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS	ENTR. MT-460(A)	2,84
MT-469	ENTR. MT-460(B)	BEROABA	8,35
MT-470	ENTR. MT-270(VALE RICO)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO POVO)	5,03
MT-470	ENTR. MT-459(A)	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	1,8
MT-470	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	7,24
MT-470	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	ENTR. BR-364	5,76
MT-471	RIO CORRENTES(DIV. MT/MS)	ENTR. MT-299(A)	21,73
MT-471	ENTR. MT-299(B)	ENTR. MT-370(DIV. ITIQUIRA/RONDONÓPOLIS)	38,19
MT-471	ENTR. MT-370(DIV. ITIQUIRA/RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-370(B)	0,39
MT-471	ENTR. MT-040	ENTR. BR-163(A)/364(A)	18,42
MT-472	ENTR. BR-163/364(PU POV. SÃO PEDRO DA CIPA)	DIV. JUSCIMEIRA/SÃO PEDRO DA CIPA	2,34
MT-472	DIV. JUSCIMEIRA/SÃO PEDRO DA CIPA	ENTR. MT-454	14,13
MT-481	ENTR. MT-100	DIV. MT/MS	76,71
MT-482	ENTR. MT-130(P/ ALTO COITÉ)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	7,79
MT-482	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-373	7,5
MT-486	FIM PAVIMENTAÇÃO	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/CAMPO VERDE	4,2
MT-486	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/CAMPO VERDE	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	2,19
MT-486	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. CAMPO VERDE/DOM AQUINO	16,66
MT-486	DIV. CAMPO VERDE/DOM AQUINO	ENTR. MT-453	2,7
MT-499	ENTR.MT-020	FIM PU PARANATINGA	1,78
MT-499	FIM PU PARANATINGA	DIV.PARANATINGA/PLANALTO DA SERRA	58,01
	EXTENSÃO TOTAL EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS (km)		**3765,76**

TABELA 24 – RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.0[illegible]

- **A seguir, será apresentado o resumo das quantidades de cada serviço executado nos segmentos rodoviários não pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	GRUPO 5		
	SUBGRUPO - G.5.1 - Revestimento primário contín		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	151.130,60
3 S 01 401 00	Recomposição do revestimento primário	m3	78.057,70
	SUBGRUPO - G.5.3 - Terraplenagem		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	154.968,00
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	156.606,00
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	31.321,20
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	208.380,26
2 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m3	152.101,00
	SUBGRUPO - G.5.4 - Destocamento		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	180.080,00
	SUBGRUPO - G.5.5 - Lombadas		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	1.915,80
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	1.915,80
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	383,16
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	1.151,44
7 S 7.5.1	Revestimento primário - espalhamento	m2	1.535,25
	SUBGRUPO - G.5.6 - Execução de bueiro de greide 01 (BSTC 100)		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	138,78
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	138,78
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	27,76
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	83,27
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	4,20
2 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m3	59,85
1 A 01 515 60	Concreto ciclópico fck=15 MPa AC/BC/PC	m3	1,45
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m2	5,67
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	6,00
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	2,00
	SUBGRUPO - G.5.7 - Execução de bueiro de greide 02 (BDTC 100)		
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m2	8,10
2 S 04 111 51	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	2,00
	SUBGRUPO - G.5.8 - Reconformação da plataforma		
3 S 08 001 00	Reconformação da plataforma	ha	5.413,80
	GRUPO 6		
	SUBGRUPO - G.6.1 - Recomposição mecanizada de aterro		
3 S 08 501 00	Recomposição mecanizada de aterro	m3	3.661,48
	SUBGRUPO - G.6.3 - Enrocamento pedra		
3 S 05 001 00	Enrocamento de pedra jogada	m3	649,04
	SUBGRUPO - G.6.5 - Exec. e/ou recomposição contenção		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	23,40
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	23,40
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	4,68
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	14,04
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	10,80
1 A 01 515 60	Concreto ciclópico fck=15 MPa AC/BC/PC	m3	2,70
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m2	27,00
3 S 03 353 00	Dobragem e colocação de armadura	kg	121,50

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.076

TABELA 25 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM SEGMENTOS RODOVIÁRIOS NÃO PAVIMENTADOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	SUBGRUPO - G.6.6 - Corta rio		
2 S 01 100 22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m3	1.799,88
2 S 01 300 01	Esc. carga transp. solos moles DMT 0 a 200m	m3	1.802,34
	SUBGRUPO - G.6.7 - Reparo bueiro 01 (BSTC 60)		
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00
	SUBGRUPO - G.6.8 - Reparo bueiro 02 (BSTC 100)		
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00
	SUBGRUPO - G.6.9 - Reparo bueiro 03 (BDTC 100)		
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	1,00
2 S 04 111 51	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00
	SUBGRUPO - G.6.10 - Reparo bueiro 04		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	214,50
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	214,50
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	42,90
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	128,68
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	197,73
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	m3	21,98
5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	m3	21,98
1 A 01 515 60	Concreto ciclópico fck=15 MPa AC/BC/PC	m3	51,51
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m2	8,25
3 S 03 353 00	Dobragem e colocação de armadura	kg	2.006,60
2 S 03 327 50	Concr estr.fck=25MPa-c.raz.uso ger conf.lanç.AC/BC	m3	65,80
	GRUPO 7		
	SUBGRUPO - G.7.1 - Substi. de elementos de madeira (sem reaproveitamento)		
7 S G.7.1	Substituição de elementos de madeira sem reaproveitamento (tabuleiro)	m3	463,98
	SUBGRUPO - G.7.2 - Subst. de elementos de madeira (com reaproveitamento)		
7 S G.7.2	Substituição de elementos de madeira com reaproveitamento (tabuleiro)	m3	245,46
	SUBGRUPO - G.7.3 - Reparos estruturais e não estruturais em pontes mistas/madeira/concreto		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	275,00
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	275,00
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	55,00
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	165,00
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1a cat	m3	3,49
2 S 04 010 00	Escavação manual material 2a categoria	m3	1,02
2 S 04 020 00	Escavação em vala material de 3a categoria	m3	1,14
2 S 01 100 22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m3	36,67
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	5,50
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	m3	1,83
5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	m3	1,83
1 A 01 155 51	Rachão ou pedra-de-mão comercial (cont e rest)/ PC	m3	8,25
2 S 03 327 50	Concr estr.fck=25MPa-c.raz.uso ger conf.lanç.AC/BC	m3	5,46
2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	m2	53,34
2 S 03 119 01	Escoramento com madeira de OAE	m3	16,50
3 S 03 353 00	Dobragem e colocação de armadura	kg	163,75

TABELA 26 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM SEGMENTOS RODOVIÁRIOS NÃO PAVIMENTADOS



- **Obras de Arte Especiais**
- **A seguir, serão apresentados os contratos para construção de Obras de Arte Especiais supervisionados pela empresa.**

IC	RODOVIA	TRECHO	SUB-TRECHO	ÁREA (m²)
004/2014 (PT01769)	MT 110	ENTR. BR 364 - GUIRATINGA	CÓRREGO ONÇA, LOTE 03	268,40
008/2014 (PT01886)	MT 299	ITIQUIRA - ENTR. BR 163	CÓRREGO RONCADOR, LOTE 07	268,40
016/2019 (PT01458)	MT 260	DOM AQUINO - POXORÉU	CÓRREGO CORUJA, LOTE 02	352,00
016/2019 (PT01879)	MT 100	BARRA DO GARÇAS - ALTO ARAGUAIA	RIO CLARO, LOTE 02	647,04
016/2019 (PT02369)	MT 130	ENTR. MT 240 (7 PLACAS) - ENTR. BR 242	RIO JATOBÁ, LOTE 02	356,84
257/2014 (PT01486)	MT 110	GUIRATINGA - TESOURO - ENTR. BR 070	RIO BATOVI, LOTE 09	532,84
398/2014 (PT01849)	MT 458	ENTR. MT 370 - ENTR. BR 364	CÓRREGO PONTE DE PEDRA, LOTE 11	268,40
398/2014 (PT02463)	AV. W11	PERÍMETRO URBANO DE RONDONÓPOLIS	RIO VERMELHO, LOTE 11	2439,72
399/2014 (PT01929)	MT 465	ENTR. MT 100 - DIVISA MT/MS	RIO ARIRANHA, LOTE 12	532,84
400/2014 (PT02466)	MT 130	ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	RIO PARANATINGA, LOTE 13	665,28
400/2014 (PT02467)	MT 130	ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	RIO CÓRGÃO, LOTE 13	444,84
			TOTAL (m²)	6776,60

TABELA 27 – RELAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS



IV. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes.

Produto	Subproduto	Periodicidade	Documento
1. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento, Atividade I (item 2.2.1 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.1 do Termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
2.Implantação do Sistema Informatizado de Fiscalização das Obras Rodoviárias do estado Atividade 2 (item 2.2.2 do termo de Referência)	Pasta compartilhada através do Google Drive e Sistema de redes	Até o sexto mês do contrato	Google Drive e Sistema de redes
3. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 3 (item 2.2.3 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.3 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
4. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 4 (item 2.2.4 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.4 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
5. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 5 (item 2.2.5 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.5 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Paula J. Generich

ENG.ª CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH
FISCAL PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 029298 RNP 121.267.520-7
MATRÍCULA 264426

SETOR RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RODOVIARIAS E OUTROS MODAIS CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA.

ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTREO FILHO
SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
SUEF I/ SINFRA
MATRÍCULA 81441

Ana Paula da Conceição Santana
Coordenadora de Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGª CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / COQR / SAOR
MATRÍCULA 304375

De Acordo,

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRÍCULA 80876



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-19533 — SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO — *Folha(s) nº:* 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220080141459 e 92221220091101001

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	JOSÉ FERNANDO TOLEDO OSÓRIO
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600287482
Atribuições	do artigo 28, exceto alínea "g" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável técnico por Coordenação, Consultoria, Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica, Planejamento e Projeto na área da Engenharia Civil - Serviços técnicos e administrativos de apoio ao gerenciamento, relativo a revisão, acompanhamento da elaboração e análise de projetos funcionais, básicos, executivos, estudos ambientais e convênios com Prefeituras, para as obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do Programa "Pró Vicinal".
Quantificação	Percentual de 27% dos serviços, conforme Atestados anexos.
Local da obra/serviço	Diversos locais do Estado de São Paulo
Cidade	Diversas — *Estado* SP
Valor	R$ 3.127.463,59 (dezembro/2007)
Periodo	22/12/2007 a 21/02/2009
Contratante	Consórcio Lenc - Planservi - TCL.
Contratada	L B R Engenharia e Consultoria Ltda
CREASP Nº	0491605

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOSÉ FERNANDO TOLEDO OSÓRIO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-19533** *SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO* *Folha(s) nº:* **2 de 2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 3 de maio de 2011

Conferido: José Pereira Delmondes Neto

Téc. Benedito Santos de Souza
CREASP n.º 0641937212

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

ATESTADO

O **CONSÓRCIO LENC – PLANSERVI – TCL**, constituído pelas empresas **LENC** LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., **PLANSERVI** ENGENHARIA LTDA. e **TCL** TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., cuja razão social foi alterada para TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme instrumento de alteração contratual registrado na JUCESP, detentor do contrato nº 15.179-8, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, cujo objeto foi a prestação de serviços técnicos e administrativos especializados de apoio ao gerenciamento do DER/SP, à realização de parte do Programa Pró-Vicinal, compreendendo a recuperação, a cargo do DER/SP, de estradas vicinais que integram a malha rodoviária do Estado de São Paulo, atesta que:

1. Subcontratou, *com aprovação do contratante principal*, à empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua Genebra, 264, conjunto 42, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.573.246/0001-15, parte equivalente a 27% (vinte e sete por cento) dos serviços;

   - Valor total dos serviços contratados: R$ 13.631.961,18
   - Valor subcontratado à LBR: R$ 3.127.463,59

2. O detalhamento dos serviços, quantidades e valores, encontra-se no atestado nº 635/2009, emitido pelo DER/SP, anexo ao presente atestado.

3. O Responsável Técnico pelos serviços prestados pela LBR foi o Engenheiro José Fernando Toledo Osório (CREA-SP 0600287482), conforme ART nº 92221220080141459.

4. Os serviços foram prestados em conformidade com o contrato, nada havendo que possa desabonar a conduta da empresa subcontratada e de seus profissionais.

São Paulo, 10 de julho de 2009.

CONSÓRCIO LENC-PLANSERVI-TCL
SÉRGIO MARQUES ASSUMPÇÃO
CREA 0601350545
REPRESENTANTE LEGAL

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 28C 06333
SÃO PAULO, 01/10/09
ELZA ARREGUI NOVAES
ORCA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro da Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-0188
São Paulo, 14 de setembro de 2009.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do CONSÓRCIO LENC – PLANSERVI – TCL à fl. 02 da Papeleta de Remessa n.º 004.010/18/DE/2009, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) contidas às fls. 14/168, minuta de fls. 137/157, **ATESTA** o seguinte: **I – O CONSÓRCIO LENC – PLANSERVI – TCL, constituído pelas empresas LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. e TCL TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. cuja razão social foi alterada para TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** conforme instrumento de alteração contratual registrado na JUCESP, **detentor do contrato n.º 15.179-8, cuja participação de cada consorciada é de 41,00% para LENC, 39,00% para PLANSERVI e 20,00% para TCL, subempreitou parte dos serviços à empresa LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no percentual de 27,00% do valor contratual, conforme demonstrado no item VII deste Atestado. II –** As empresas Consorciadas e sua Subempreiteira executaram conjuntamente no período 22/12/2007 a 21/02/2009 em conformidade com o Termo de Referência integrante do Edital, os serviços técnicos e administrativos especializados de apoio ao gerenciamento do DER/SP à realização de parte do programa "Pro Vicinal", compreendendo a recuperação, a cargo do DER/SP, de estradas vicinais que integram a malha rodoviária do Estado de São Paulo; Edital nº. 017/2007-CO, objeto do contrato em referência.

III – Tendo como Responsáveis Técnicos o Eng.º Alexandre Zuppolini Neto (CREA-SP 601414015), pela LENC, o Eng.º Carlos Yukio Suzuki (CREA-SP 600666800), pela PLANSERVI e o Eng.º Silvio Eugenio Scannavino Machado Scortecci (CREA-SP 601161955), pela TCL e como Preposto o Eng.º Sérgio Marques Assumpção (CREA-SP 601360545).

RESENTE DOCUMENTO É PARTE
EGRANTE DA CERTIDÃO DE
ERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB
TA PELO CREA-SP SOB
526 (1822)

O PAULO, 03/05/2011

OSE PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

Eng.º Jo[illegible] Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009
Contrato n.º 15.179-8

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CONJUNTO COM AS CONSORCIADAS E SUBEMPREITEIRA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1) Levantamento técnico da situação das rodovias vicinais:

- A avaliação da situação atual das rodovias vicinais foi realizada em duas fases, na primeira com base nas informações fornecidas pelas divisões regionais do DER/SP, para determinar as ocorrências de elementos e suas principais características; na segunda, foram avaliadas as condições gerais através dos dados obtidos em levantamentos de campo. As informações foram registradas e cadastradas para fins de estabelecer um banco de dados.
- Foram realizadas as seguintes etapas:

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 10533
SÃO PAULO, 03 / 05 / 2011
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CREA-SP

a) 1ª etapa – Levantamento de dados sobre a malha de rodovias vicinais:

Os dados foram obtidos através de informações fornecidas pelas Divisões Regionais do DER/SP sobre a situação de suas redes de vicinais e estados de funcionamento, indicando a hierarquização dos trechos mais danificados que necessitaram ser recuperados.

b) 2ª etapa – Levantamento de campo:

Foi indicada ao DER/SP a necessidade de levantamentos expeditos de campo na malha viária previamente definida e integrante do programa, com anotações de ocorrência de falha, defeitos e situação geral de serventia de ambos os lados das rodovias. Foram efetuados a identificação e cadastramento da situação existente, anotando a extensão de cada trecho de ocorrência, identificando e classificando as falhas, efetuando sua marcação física, quantificando-as em quilômetros, contados a partir do início da rodovia.

Foram solicitados os seguintes levantamentos:

- Situação e estado da pista de rolamento;
- Acostamento e drenagens (superficiais e profundas);
- Erosões de borda dos acostamentos e na faixa de domínio da rodovia;
- Sinalização horizontal e vertical;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 10533
SÃO PAULO, 03 / 05 / 2011
ELIZA ARRUDA ANDRADE
CREA-SP
CENTRO REGIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009
Contrato n.º 15.179-8

- Obras de arte correntes e drenagem: (bueiros: tipo e dimensões) e canaleta de concreto;
- Demais melhorias e características (cercas, muros de contenção e gabiões);
- Situação da conservação das áreas da faixa de domínio (áreas a roçar);
- Geometria e intercessões (trevos e cruzamentos);
- Desgaste do revestimento;
- Escorregamento do revestimento;
- Deformação excessiva da base;
- Buracos, panelas ou remendos;
- Ruptura da base na borda do pavimento; e
- Trechos sem defeitos aparentes, conforme a necessidade. Foram realizados levantamentos e avaliações objetivas complementares do estado de conservação dos elementos e pavimentos cadastrados, mediante critérios previamente estabelecidos e aprovados pelo DER/SP, assim como, quando necessário, a realização de ensaios e levantamentos de campo para consolidação dos dados, tais como: a verificação da regularidade e desgaste dos pavimentos. O levantamento dos pavimentos identificou as principais ocorrências de defeitos e falhas, propondo metodologia específica de avaliação para cada situação encontrada. Também foi dado apoio ao DER/SP na análise para aprovação dos projetos de soluções de recuperação do pavimento, reparos na drenagem, acostamentos, Obras de arte especiais e correntes, sinalização e obras complementares, das alternativas e soluções aprovadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 37C - 19538
SÃO PAULO, 02 / 05 / 2011
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 07/11/2007 PELO CREA-SP SOB Nº 19538
SÃO PAULO,
ELZA ARRUDA NOVAES
CREA - REGIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009
Contrato n.º 15.179-8

2) Serviços de apoio ao DER/SP no monitoramento e avaliação do programa:

- Neste item foram realizadas as seguintes atividades:
  - Criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do programa de recuperação de rodovias vicinais / SP, com a identificação dos serviços e eventos monitorados e indicadores; e
  - Formulação de relatórios de acompanhamento e análise do programa de recuperação de rodovias vicinais / SP.
- Foram estabelecidas prioridades, em conjunto com o DER/SP, para a tomada de decisões sobre as necessidades de elaboração de projetos específicos para trechos ou rodovias vicinais com alto grau de deterioração do seu pavimento ou que mereçam atenção especial.
- Assessoramento técnico ao DER/SP na análise e aprovação de propostas típicas construtivas para as rodovias, a fim que fossem tomadas decisões para o seu rejuvenescimento, reparo e manutenção;

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 - 19533
SÃO PAULO, 03/05/2011
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3952
CREA-SP

3) Apoio ao DER/SP na elaboração de Convênios com as Prefeituras Municipais:

- Foi dado acompanhamento de todos os Convênios com as Prefeituras Municipais, mantendo o DER/SP informado do andamento dos processos sugerindo ações necessárias, no tocante a prazo, responsabilidades e obrigações das partes; e
- Foi efetuado o acompanhamento da evolução dos Convênios firmados com as Prefeituras.

4) Apoio ao DER/SP na elaboração de Propostas Orçamentárias para o Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado de São Paulo;

5) Apoio nos Serviços de Supervisão e Fiscalização de Projetos e Obras, aquisições e serviços:

O Consórcio apoiou o DER/SP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais / SP, na

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO, 03/05/2011
ELIMARRODA NOVAES CENTRO
GERENTE SFO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, propondo eventuais medidas para o cumprimento das metas estabelecidas:

- Visitando e avaliando, criticamente, todas as obras do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais / SP;
- Orientando e acompanhando a elaboração dos eventuais projetos executados, no sentido de verificar a conformidade com as diretrizes do DER/SP;
- Verificando a elaboração e os produtos finais de todos os serviços contratados no Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais / SP;
- Apoio ao DER/SP na contratação de projetos e obras e serviços de recuperação e manutenção de rodovias vicinais, mediante critérios tecnicamente justificados.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 6TC - [illegible]
ÃO-PAULO, 23 / [illegible] / 2009
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 19562
UGI CENTRO - CREA-SP

6) Elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica:

Neste item foram realizadas as seguintes atividades:

- Indicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica dos empreendimentos contratados com a utilização de procedimentos estabelecidos pelo Consórcio e aprovados pelo DER/SP;

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA CREA-SP

- O levantamento dos dados necessários para avaliação dos estudos de viabilidade técnico-econômica, a partir das soluções existentes, dados externos de custos e eventuais benefícios, para a elaboração dos estudos de viabilidade dos trechos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais / SP; e
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica.

Assessoramento ao DER/SP nos trabalhos de Apoio às contratadas para a Supervisão e Fiscalização das obras e eventuais projetos, serviços de reparos e manutenção contratados visando atender aos controles de qualidade técnica

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
SÃO PAULO, [illegible]
ELZA ARRUDA SOARES
GRES - SPCC DNAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

e ambiental, prazos, físico-financeiro, bem como o controle / liberação de medições, pagamentos e desembolsos.

- Foram realizados estudos e trabalhos de consultoria de acompanhamento dos processos implantados, visando seu aperfeiçoamento, através de emprego de metodologias executivas adequadas.
- Apoio ao planejamento para a elaboração de futuros programas de recuperação e manutenção de rodovias vicinais.

7) Apoio à área de Meio Ambiente do DER/SP:

- O CONSÓRCIO apoiou a área de Meio Ambiente do DER/SP com o desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Ministrou treinamento para apresentação e orientação dos procedimentos relacionados às questões ambientais aos técnicos das Divisões Regionais do DER/SP, Supervisoras e Empresas Construtoras envolvidas no Programa Pró-Vicinal - Etapa I. O treinamento contou com parte teórica, ministrada em sala, e com parte prática, onde os instrutores do Consórcio percorreram trechos de Rodovias Vicinais da região e integrantes da Etapa I do Programa Pró-Vicinal, identificando e ilustrando as principais ocorrências ambientais e indicando o tratamento mais adequado para cada caso. Nesta oportunidade, foram também apresentados conceitos e orientações referentes à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e à sinalização provisória empregada durante a implantação das obras.

b) Orientou e acompanhou a implementação do programa de compensação ambiental;

c) Orientou e acompanhou a implementação do reassentamento de populações de baixa renda afetadas pelo Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais/SP;

d) Monitorou os impactos positivos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais/SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622 - 19533

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622 - 19533

SÃO PAULO, 23 / 09 / 2009

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

e) Acompanhou a implementação dos serviços de levantamento do passivo ambiental na malha de rodovias vicinais a serem recuperadas pelo DER/SP;

f) Acompanhou a seleção do local de implantação dos equipamentos de britagem, confecção de misturas betuminosas e da implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;

g) Avaliou as estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no plano de trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental; e

h) Fez acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos rodoviários em obras.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 522-1953
SÃO PAULO, 03/04/2014
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

8) Apoio na Elaboração do Cadastro e Banco de Dados:

Foi elaborado pelo CONSÓRCIO um registro básico de dados das rodovias vicinais integrantes do presente Programa de Recuperação, objetivando registrar seu histórico, procedimentos e soluções executivas, critérios de planejamento e intervenção, dados para estudos técnicos e econômicos, redução dos custos de manutenção e conservação destas estradas, melhoria da qualidade de uso, serventia e demais dados de interesse técnico. Em função dos levantamentos e situação de degradação encontrada, estabeleceu o orçamento estimativo para intervenções a curto, médio e longo prazo.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 522-1953 SÃO PAULO, 03/04/2014 JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO UGI CENTRO - CREA-SP

Eng. Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

V – CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA:

- As **147 rodovias vicinais** integrantes da Etapa I do Programa Pro Vicinal foram agrupadas em 54 lotes de obra, **totalizando 1.860,15 km**, distribuídas em 13 Divisões Regionais.

  Os principais serviços executados foram:

  - Execução de reparo no pavimento;
  - Execução de reciclagem do pavimento;
  - Execução de base Brita Graduada Simples (BGS);
  - Execução de base Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC);
  - Execução de base de solo-cimento;
  - Execução de reforço do pavimento com camada de CBUQ;
  - Execução e reparo de acostamentos e drenagens (superficiais e profundas);
  - Execução de sinalização horizontal e vertical;
  - Verificação de obras de arte correntes e drenagens (bueiros: tipo e dimensões; canaletas de concreto);
  - Demais melhorias e características (cercas, muros de contenção e gabiões);
  - Verificação da conservação das áreas da faixa de domínio (áreas a roçar);
  - Verificação da geometria e intercessões (trevos e cruzamentos).

  – A relação das rodovias vicinais integrante de cada Divisão Regional estão abaixo relacionadas:

DER 1 – Campinas:

	Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1	Estrada Vicinal de ligação Itatiba – Valinhos (Parque das Nações), com 14,7 km de extensão, sendo 7,7 km no município de Itatiba e 7,0 km no município de Valinhos.	14,70
V_2	Estrada Vicinal Jundiaí – Jarinú, com 12,5 km de extensão, sendo 2,9 km no município de Jundiaí e 9,6 km no município de Jarinu.	12,50
V_3	Estrada Vicinal Senador Franco Montoro, ligação Mogi Mirim ao Distrito de Martin Francisco, com 7,6 km de extensão, no município de Mogi Mirim	7,60

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622 - 19335
SÃO PAULO, 03 / 05 / 2010
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3952
UGI CENTRO - CREA/SP



Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

	Vicinais / Município	Ext. (km)
V_4	Estrada Vicinal Oscar Pereira Dias, ligação Jaguariúna a Santo Antônio de Posse, com 13,0 km de extensão, sendo 6,5 km no município de Jaguariúna e 6,5 km no município de Santo Antônio de Posse.	13,00
V_5	Estrada Vicinal Rodovia dos Agricultores, ligação Artur Nogueira - Mogi Mirim, com 6,0 km de extensão, no município de Artur Nogueira.	6,00
V_6	Estrada Vicinal Serra Velha, ligação Conchal – Araras, com 22,0 km de extensão, sendo 8,0 km no município de Conchal e 14,0 km no município de Araras.	22,00
V_7	Estrada Vicinal Marginal do Rio Cachoeira, com 3,6 km de extensão, no município de Piracaia.	3,60
V_8	Estrada Vicinal Joanópolis – Cachoeira dos Pretos (trecho inicial), com 6,0 km de extensão, no município de Joanópolis.	6,00
V_9	Estrada Vicinal Socorro – Monte Alegre do Sul, com 10,0 km de extenção, sendo 6,0 km no município de Socorro e 4,0 km no município de Monte Alegre do Sul.	10,00
V_{10}	Estrada Vicinal SRN-274 Amantis José Franchi, ligação Serra Negra – SP-352 e a SP-147, com 14,5 km de extensão, no município de Serra Negra.	14,50

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622-19333

SÃO PAULO, 02/05/2011

JOSÉ PEREIRA DEL MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 396.2
UGI CENTRO - CREA-SP

DR 2 – Itapetininga

	Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1	Estrada Vicinal Barra do chapéu – Apiaí, com 24,0 km de extensão, sendo 13,7 km no município de Apiaí e 10,3 km no município de Barra do Chapéu.	24,00
V_2	Estrada Vicinal RVS-468 trecho Riversul – Barra Alegre, com 22,0 km de extensão, no município de Riversul.	22,00
V_3	Estrada Vicinal ITV-250 – Itapeva – Bairro Areia Branca, trecho com inicio na SP-258 (km 278,90) – Bairro Itaipinha – Bairro Espigão – Bairro Pacova – Bairro Areia Branca, com 32,0 km de extensão, no município de Itapeva.	32,00
V_4	Estrada Vicinal Avaré X Itatinga, com 18,4 km de extensão no município de Avaré.	18,40
V_5	Estrada Vicinal Piedade - Bairro Godinhos - Piraporinha - Gurgel – Vieirinhas, com 13,4 km de extensão, no município de Piedade.	13,40
V_6	Estrada Vicinal Pilar do Sul - Bairro do Turvo (Tapiraí), com 34,0 km de extensão, sendo 19,0 km no município de Pilar do Sul e 15,0 km no município de Tapiraí.	34,00
V_7	Estrada Vicinal SP-250 acesso ao bairro Colônia Pinhal, com 6,2 km de extensão, no município de São Miguel Arcanjo.	6,20

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 02/05/2011 PELO CREA-SP SOB Nº 622-19333

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_8 - Estrada Vicinal Caninha Rosa - Capela do Bairro Sítio Grande, com 7,5 km de extensão, no município de Boituva.	7,50
V_9 - Estrada Vicinal Capela do Alto - Bairro Jutuba, com 7,0 km de extensão, no município de Capela do Alto.	7,00
V_{10} - Estrada Vicinal Iperó - Cruz de Ferro, com 24,0 km de extensão, sendo 20,5 km no município de Iperó e 3,5 km no município de Sorocaba.	24,00
V_{11} - Estrada Vicinal Guareí - Quadra, trecho Guareí - Bairro das Pedras - Vitória - Bairro Campininha – Quadra, com 22,2 km de extensão, sendo 10,0 km no município de Guareí e 12,2 km no município de Quadra.	22,20
V_{12} - Estrada Vicinal dos Aeronautas, trecho Aeroporto de Tatuí - SP-127 (km 114,10), com 2,1 km de extensão no município de Tatuí.	2,10

DR 3 – Bauru

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal de Jacuba x SP 321, com 1,80 km de extensão no município de Jacuba.	1,80
V_2 - Estrada Vicinal Bocaína x Bariri x Pedro Alexandrino, com 19,20 km de extensão, no município de Bocaína.	19,20
V_3 - Estrada Vicinal Leo Guaraldo, acesso de Dois Córregos a SP-304, com 2,90 km de extensão, no município de Dois Córregos.	2,90
V_4 - Estrada Vicinal José Maria Verdini (Jaú-050-377), trecho distrito de Potunduva x SP-304, com 11,50 km de extensão, no município de Jaú.	11,50
V_5 - Estrada Vicinal Distrito de Vanglória X Vicinal SP-225 (Usina São José), com 2,80 km de extensão, no município de Pederneiras.	2,80
V_6 - Estrada Vicinal Botucatú x Distrito de Vitoriana, com 12,60 km de extensão, no município de Botucatu.	12,60
V_7 - Estrada Vicinal Distrito Alfredo Guedes x SP-300, com 6,50 km de extensão, no município de Lençóis Paulista.	6,50
V_8 - Estrada Vicinal PRD-040 x SP-380, com 8,50 km de extensão, no município de Pardinho.	8,50
V_9 - Estrada Vicinal Paulistânia x SP-225, com 2,00 km de extensão, no município de Paulistânia.	2,00
V_{10} - Estrada Vicinal Cafelândia x Bairro Três Marias x Simões x Bacuriti, com 36,60 km de extensão, no município de Cafelândia.	36,60
V_{11} - Estrada Vicinal Getulina x Bairro Macuco, com 23,00 km de extensão, no município de Getulina.	23,00
V_{12} - Estrada Vicinal Lins x Guaiçara, com 9,00 km de extensão, sendo 3,60 km no município de Lins e 5,40 km no município de Guaiçara.	9,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 67C - 135333

SÃO PAULO, 3 / 05 / 2012

JOSÉ PEREIRA DE MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 67C - 135333

SÃO PAULO, 3 / 05 / 2012

JOSÉ PEREIRA DE MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_{13} - Estrada Vicinal Sabino x Água Sumida, com 7,9 km de extensão, no município de Sabino.	7,90

DR 4 - Araraquara

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal Candido Rodrigues - Monte Alto (SP-323), inclusive alargamento da ponte sobre o córrego da lagoa, com 12,60 km de extensão, sendo 4,00 km no município de Candido Rodrigues e 8,60 km no município de Monte Alto.	12,60
V_2 - Estrada Vicinal Candido Rodrigues – Icoarana – Jurupema – Taquaritinga, com 18,70 km de extensão, sendo 14,00 km no município de Taquaritinga e 4,70 km no município de Candido Rodrigues.	18,70
V_3 - Estrada Vicinal Fernando Prestes - Candido Rodrigues, com 10,00 km de extensão, sendo 3,60 km no município de Fernando Prestes e 6,40 km no município de Candido Rodrigues.	10,00
V_4 - Estrada Vicinal Monte Alto (SP 323) - Aparecida do Monte Alto, com 6,00 km de extensão, no município de Monte Alto.	6,00
V_5 - Estrada Vicinal SP-333 – Tapinas – Botelho, com 23,30 km de extensão, sendo 13,80 km no município de Itápolis e 9,50 km no município de Santa Adélia.	23,30
V_6 - Estrada Vicinal Matão (SP-310) - São Lourenço do Turvo - Bairro do Quadro Divisa de Tabatinga, com 14,40 km de extensão, sendo 8,40 km no município de Matão e 6,00 km no município de Itápolis.	14,40
V_7 - Estrada Vicinal Tabatinga (SP-331) - Bairro Tremembé, com 4,50 km de extensão, no município de Tabatinga.	4,50
V_8 - Estrada Vicinal Nova Paulicéia (Divisa de Nova Europa) - Gavião Peixoto, com 7,00 km de extensão, no município de Gavião Peixoto.	7,00
V_9 - Estrada Vicinal Dobrada – Matão, com 9,70 km de extensão, sendo 4,10 km no município de Dobrada e 5,60 km no município de Matão.	9,70
V_{10} - Estrada Vicinal Santa Ernestina – Dobrada, com 6,00 km de extensão, sendo 4,00 km no município de Santa Ernestina e 2,00 km no município de Dobrada.	6,00
V_{11} - Estrada Vicinal Taquaritinga - Santa Ernestina, com 11,45 km de extensão, sendo, 5,45 km no município de Santa Ernestina, e 6,00 km no município de Taquaritinga.	11,45
V_{12} - Estrada Vicinal Pitangueiras - divisa de Jaboticabal, com 12,40 km de extensão no município de Pitangueiras.	12,40
V_{13} - Estrada Vicinal Descalvado - Usina Ipiranga, com 17,00 km de extensão, no município de Descalvado.	17,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622 - 19553

SÃO PAULO, 03 / 12 / 2009

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3562
UGI CENTRO - CREA-SP

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622 - 19553 SÃO PAULO 03 / 12 / 2009 ELZA ARAUJO CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_{14}. Estrada Vicinal Bairro Taquaral - SP-318, com 3,90 km de extensão, no município de Rincão.	3,90

DR 6 – Taubaté

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1. Estrada Vicinal do Livro, trecho Caçapava - Monteiro Lobato, com 12,50 km de extensão no município de Caçapava.	12,50
V_2. Estrada Vicinal do Livro, trecho Caçapava - Monteiro Lobato, com 10,50 km de extensão no município de Monteiro Lobato.	10,50
V_3. Estrada Vicinal Manoel Luiz de Souza (SAB 020) em Santa Branca, trecho P.U. de Santa Branca - entroncamento com a SP-077, com 14,00 km de extensão, no município de Santa Branca.	14,00
V_4. Estrada Vicinal Pedro Moacir de Almeida (SJC 020) - Vargem Grande, em São José dos Campos, trecho P.U. São José dos Campos – divisa com Caçapava, com 9,00 km de extensão, e 7,00 metros de largura, no município de São José dos Campos.	9,00
V_5. Estrada Vicinal Juca de Carvalho (SJC 080) – em São José dos Campos, trecho Vila São Geraldo – Represa do Jaguari, com 17,80 km de extensão, e 7,00 metros de largura, no município de São José dos Campos.	17,80
V_6. Estrada Vicinal Antonio Conde Filho (CRZ 219), com 2,50 km de extensão, no município de Cruzeiro.	2,50
V_7. Estrada Vicinal de ligação da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), a Rodovia dos Tropeiros (SP-68), com 1,00 km de extensão, no município de Cachoeira Paulista.	1,00
V_8. Estrada Vicinal Porto Meira, com 4,50 km de extensão, no município de Lorena.	4,50

DR 7 – Assis

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1. Estrada Vicinal Cerqueira César - São Berto – Manduri, com 16,00 km de extensão, sendo 4,00 km no município de Cerqueira César e 12,00 km no município de Manduri.	16,00
V_2. Estrada Vicinal PRJ-050 (Piraju - Bairro do Cágado SP-303), com 15,00 km de extensão, sendo 10,5 km no município de Piraju e 4,5 km no município de Timburi.	15,00
V_3. Estrada Vicinal Campos Novos Paulista - Córrego Jacutinga, com 6,50 km de extensão, no município de Campos Novos Paulista.	6,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SZC - 195333/2013

SÃO PAULO, 03/05/2013

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 1952
UGI CENTRO - CREA-SP

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º

SÃO PAULO,

ELZA ARRUDA CRESCENTE
CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

09 SET 2013

Autenticidade

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_4. Estrada Vicinal José Afonso Francisco Reis (Assis-Platina), com 19,50 km de extensão, sendo 7,00 km no município de Assis e 12,5 km no município de Platina.	19,50
V_5. Estrada Vicinal Marília - Distrito de Avencas, com 16,00 km de extensão no município de Marília.	16,00
V_6. Estrada Vicinal Ocauçu - Nova Columbia, com 9,50 km de extensão, no município de Ocauçu.	9,50
V_7. Estrada Vicinal Quintana / Bora, com 38,00 km de extensão, sendo 23,00 km no município de Quintana e 15,00 km no município de Bora.	38,00

DR 8 – Ribeirão Preto

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1. Estrada Vicinal "Chaffy Jorge", SSM-030, trecho São Simão – SP-330, com 10,00 km de extensão no município de São Simão.	10,00
V_2. Estrada Vicinal SRV-353 - Rodovia Claudinete Luiz Zurlo, trecho Santa Rosa de Viterbo - Cajuru, inclusive recuperação da PTC sobre o córrego Bibiano e da Ponte Metálica sobre o Rio Pardo, com 32,50 km de extensão, sendo 13,10 km no município de Santa Rosa de Viterbo e 19,40 km no município de Cajurú.	32,50
V_3. Estradas Vicinais BDQ-040 e JDP-030, trecho Brodowski –Jardinópolis, com 12,40 km de extensão, sendo 6,56 km no município de Jardinópolis e 5,84 km no município de Brodowski.	12,40
V_4. Estrada Vicinal "Mario Mazieiro", trecho SP-255 – Guatapará, com 13,50 km de extensão, no município de Guatapará.	13,50
V_5. Estradas Vicinais BRH 020, BRH 369 e STZ 355, trecho Sertãozinho a Vicinal Barrinha – Pradópolis, com 15,70 km de extensão, sendo 11,50 km no município de Barrinha e 4,20 km no município de Sertãozinho.	15,70
V_6. Estrada Vicinal Sertãozinho – Dumont, com 10,60 km de extensão, sendo 5,50 km no município de Sertãozinho e 5,10 km no município de Dumont.	10,60
V_7. Estradas Vicinais IVR-020 e Alfredo Cardoso Pimenta, trecho Ituverava - Capivari da Mata, com 10,80 km de extensão no município de Ituverava.	10,80
V_8. Estrada Vicinal ITP-010 trecho Itirapuã, divisa de Minas Gerais (São Tomáz de Aquino), inclusive galeria em concreto, com 13,70 km de extensão, no município de Itirapuã.	13,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 572-19033

SÃO PAULO, 03 / 05 / 2011

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO / CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 572-19533

SÃO PAULO, 07 / 10 / 09

ELZA ARRU... CENTRO

CREA-SP
Página: 13 de 1003

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

DR 9 – São José do Rio Preto

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal com início em Catanduva (bairro Jacuba) e término no dispositivo em desnível (retorno),localizado no Km 379+500m da rodovia SP-310, pela estrada municipal CTV-461, com 3,00 km de extensão, no município de Catanduva.	3,00
V_2 - Estrada Vicinal Novo Horizonte – Irapuã – Urupês, com 31,00 km de extensão, sendo 20,00 km de extensão no município de Novo Horizonte, 5,00 km de extensão no município de Irapuã e 6,00 km de extensão no município de Urupês.	31,00
V_3 - Estrada Vicinal Potirendaba – Ibirá, com 13,5 km de extensão, sendo 6,80 km (PTR 030) no município de Potirendaba e 6,70 km (IBR 060) no município de Ibirá.	13,50
V_4 - Estrada Vicinal Termas do Ibirá (Ibirá) –Elisiário, com 9,00 km de extensão, sendo 5,50 km (IBR 030) no município de Ibirá e 3,50 km (CTV 050) no município de Elisiário.	9,00
V_5 - Estrada Vicinal Cedral – Guapiaçu numa extensão de 15,00 km, sendo 6,90 km (CDL 010), no município de Cedral e 5,10 km (GPI 020) no município de Guapiaçu.	15,00
V_6 - Estrada Vicinal Tabapuã até Olímpia, numa extensão de 28,2 km, sendo 14,20 km (TAB 010) no município de Tabapuã e 14,00 km (OLP 040) no município de Olímpia.	28,20
V_7 - Estrada Vicinal Uchoa - Bairro Pingadouro, numa extensão de 16,00 km, no município de Uchoa.	16,00
V_8 - Estrada Vicinal Bálsamo – Mirassolândia, com 19,00 km de extensão, sendo 12,00 km (BSM 020), no município de Bálsamo e 7,00 km (MSL 050), no município de Mirassolândia.	19,00
V_9 - Estrada Vicinal Mirassolândia - Bairro Macaúbas, com 4,8 km de extensão, no município de Mirassolândia.	4,80
V_{10} - Estrada Vicinal Poloni - Venda Branca Rodovia SP-310, com 10,00 km de extensão, sendo 8,50 km (POL 320 e POL 075) no município de Poloni e 1,50 km (MAS 180), no município de Monte Aprazível.	10,00
V_{11} - Estrada Vicinal União Paulista - Nova Brasília – Nipoã, 14,60 km de extensão, sendo 7,10 km (UNP 010) no município de União Paulista, 1,50 km (NIP 388) no município de Nova Brasília e 6,0 km (NIP 050) no município de Nipoã.	14,60
V_{12} - Estrada Vicinal Cardoso (SP-461) - Povoado de Vila Alves, 4,0 km de extensão, no município de Cardoso	4,00
V_{13} - Estrada Vicinal Parisi - rodovia (SP-461) – (Votuporanga), com 5,0 km de extensão, no município de Parisi.	5,00
V_{14} - Estrada Vicinal Votuporanga - divisa com Sebastianópolis do Sul, com 19,50 km de extensão, no município de Votuporanga	19,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57C-19533

SÃO PAULO, 03 / 05 / 2009

JOSÉ PEREIRA DEL MONDE NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

ELZA ARANTES NOVAES
GERENTE

Página: 14 de 21

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_{15} - Estrada Vicinal Pontes Gestal – Cardoso (1º trecho), com 5,0 km de extensão, no município de Pontes Gestal.	5,00
V_{16} - Estrada Vicinal Aparecida D'Oeste - divisa DR.11 (Suzanópolis), com 14,0 km de extensão, (ADT 050), no município de Aparecida D'Oeste	14,00
V_{17} - Estrada Vicinal Dirce Reis – Jales, com 20,0 km de extensão, sendo 11,0 km (DIR 119), no município de Dirce Reis e 9,0 km (JAL 040), no município de Jales	20,00
V_{18} - Estrada Vicinal Nova Canaã Paulista - Bairro do Louro, com 6,5 km de extensão (NCP 396), no município de Nova Canaã Paulista.	6,50
V_{19} - Estrada Vicinal Palmeira D'Oeste – Dalas - divisa com a DR.11, com 16,0 km de extensão, no município de Palmeira D'Oeste	16,00

DR 10 – Grande São Paulo

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal Maria Marta de Jesus, com 13,0 km de extensão, no município de Juquitiba	13,00
V_2 - Estrada Vicinal do Rio Acima, ligação dos municípios de Mairiporã e Nazaré Paulista, 23,0 km de extensão, sendo 11,20 km no município de Mairiporã e 11,80 km no município de Nazaré Paulista.	23,00
V_3 - Estrada Vicinal das Laranjeiras, com 8,50 km de extensão, no município de Caieiras	8,50
V_4 - Estrada Vicinal de ligação da SP-280, acesso aos municípios de Pirapora do Bom Jesus e Araçariguama, com 11,60 km de extensão, sendo 5,94 km no município de Pirapora do Bom Jesus e 5,66 km no município de Araçariguama.	11,60
V_5 - Estrada Vicinal das Sete Cruzes, ligação dos municípios de Ribeirão Pires a Suzano, com 11,20 km de extensão, sendo 2,35 km no município de Ribeirão Pires e 8,85 km no município de Suzano	11,20
V_6 - Estrada Vicinal de ligação dos municípios de Salesópolis a Guararema, com 10,30 km de extensão, sendo 2,90 km no município de Salesópolis e 7,40 km no município de Guararema.	10,30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP
Nº 670 - 19/03
SÃO PAULO, 03 / 07 / 02
JOSÉ PEREIRA DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

DR 16 – Araçatuba

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal de acesso ao município de Brejo Alegre pela SP-461, com 4,80 km de extensão no município de Brejo Alegre	4,80
V_2 - Estrada Vicinal de ligação Gastão Vidigal - divisa com o município de Monções, com 4,20 km de extensão, no município de Gastão Vidigal.	4,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO EXPEDIDA NESTA ACERVO TÉCNICO DO CREA-SP SOB DATA 02/02/2012 Nº 1952

Eng.º Jorge Masaki Sakai
CREA-SP 10603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

08 JAN 2013
Exp. Autorizado
Pagamentos pago
Autenticidade
1027AL763818

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_3 - Estrada Vicinal SPV-062, ligação da rodovia SP-310 (General Salgado) ao Ribeirão Talhado (divisa de município), com 9,0 km de extensão, no município de General Salgado.	9,00
V_4 - Estrada Vicinal de acesso ao município de Santo Antônio do Aracanguá pela rodovia SP-463, com 4,80 km de extensão, no município de Santo Antônio do Aracanguá.	4,80
V_5 - Estrada Vicinal de ligação entre o Ribeirão Talhado (divisa de município) e São João de Iracema, com 9,50 km de extensão, inclusive reconstrução de uma galeria no km 11, no município de São João de Iracema.	9,50
V_6 - Estrada Vicinal de ligação de Turiúba a divisa com o município de Buritama, com 3,60 km de extensão, no município de Turiúba.	3,60
V_7 - Estrada Vicinal de acesso ao Cemitério Municipal, com 2,50 km de extensão, no município de Turiúba.	2,50
V_8 - Estrada Vicinal SPV-009, ligação entre a rodovia SPV-008 e o Bairro Pontal, com 13,50 km de extensão, no município de Castilho.	13,50
V_9 - Estrada Vicinal de ligação SPV-010, no trecho compreendido entre a divisa do município de Castilho ao município de Nova Independência, até a fazenda Volta Grande, com 10,30 km de extensão, no município de Nova Independência.	10,30
V_{10} - Estrada Vicinal ADD-455 (Felício Attuy), acesso ao aeroporto de Andradina, trecho SP-563 x Aeroporto, com 3,70 km de extensão, no município de Andradina.	3,70
V_{11} - Estrada Vicinal SPV-004, trecho Itapura - Entre Rios - Usina Três Irmãos (CESP), com 14,10 km de extensão, no município de Itapura.	14,10
V_{12} - Estrada Vicinal de ligação Pereira Barreto à SP-563, com 3,50 km de extensão, no município de Pereira Barreto.	3,50
V_{13} - Estrada Vicinal de ligação MDP-426, trecho bairro 1ª Aliança - Bairro 2ª Aliança, com 10,00 km de extensão, no município de Mirandópolis.	10,00
V_{14} - Estrada Vicinal de ligação SPV-063, Mirandópolis - Destilaria Mundial, com 15,00 km de extensão, no município de Mirandópolis.	15,00
V_{15} - Estrada Vicinal de ligação SPV-065 entre o rio Aguapeí (divisa de regional) – Ajinomoto - Destilaria Univalem, com 13,60 km de extensão, no município de Valparaíso.	13,60
V_{16} - Estrada Vicinal de ligação SP-463 - distrito Engenheiro Taveira, com 5,70 km de extensão, no município de Araçatuba	5,70
V_{17} - Estrada Vicinal de ligação rodovia SP-300 (Nestlé) - SP-463 (Bairro Água Limpa), com 5,00 km de extensão, no município de Araçatuba	5,00
V_{18} - Estrada Vicinal de ligação no trecho compreendido entre a rodovia SP-463 - Bairro Antônio Vilella -acesso ao aeroporto, com 2,50 km de extensão, no município de Araçatuba	2,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57...

SÃO PAULO, 03 / 05 / 2013

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº ... CREA-SP

ELIZA ARRUDA MOREIRA
GRE CENTRO

Eng.º Jorge Makaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_{19} - Estrada Vicinal de ligação rodovia SP-300 (UNESP) até a rodovia SP18/461 (Faculdades Salesiano), com 1,80 km de extensão, inclusive dispositivo de entroncamento no município de Araçatuba.	1,80
V_{20} - Estrada Vicinal de ligação Avanhandava - divisa com município de Promissão, com 5,60 de extensão, no município de Avanhandava.	5,60
V_{21} - Estrada Vicinal BIL-001 no trecho compreendido entre o município de Bilac à divisa com o município de Gabriel Monteiro, com 8,60 km de extensão, inclusive rotatória no km 0,00, no município de Bilac.	8,60
V_{22} - Estrada Vicinal GBM-010 no trecho compreendido entre o município de Gabriel Monteiro à divisa com município de Bilac, com 9,90 km de extensão, no município de Gabriel Monteiro.	9,90
V_{23} - Estrada Vicinal de ligação Guaiçara - divisa com município de Promissão, com 4,00 km de extensão, no município de Guaiçara	4,00
V_{24} - Estrada Vicinal de ligação Promissão - divisa com Avanhandava, com 5,40 km de extensão, no município de Promissão	5,40
V_{25} - Estrada Vicinal de ligação Promissão - divisa com Guaiçara, com 5,50 km de extensão, no município de Promissão	5,50

DR 12 – Presidente Prudente

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal de ligação Álvares Machado - Coronel Goulart, trecho: SP-270 – Coronel Goulart (AVM 030), com 15,80 km de extensão no município de Álvares Machado	15,80
V_2 - Estrada Vicinal de ligação Presidente Bernardes - Emilianópolis (PSB 010), com 23,80 km de extensão, sendo 18,82 km no município de Presidente Bernardes e 4,98 km no município de Emilianópolis.	23,80
V_3 - Estrada Vicinal de ligação Regente Feijó – SP-425 (RGF-330), com 5,10 km de extensão, no município de Regente Feijó.	5,10
V_4 - Estrada Vicinal Estrela do Norte – Sandovalina (ESN 030, SDV 020), com 14,00 km de extensão, sendo 11,00 km no município de Estrela do Norte e 3,00 km no município de Sandovalina.	14,00
V_5 - Estrada Vicinal Santo Anastácio - Mirante do Paranapanema, trecho: SP-272 (SPV 029), inclusive implantação e pavimentação de um dispositivo de acesso a Destilaria Dalva, com 41,80 km de extensão, sendo 27,60 km no município de Santo Anastácioe 14,20 km no município de Mirante do Paranapanema.	41,80
V_6 - Estrada Vicinal de ligação Pacaembu - Rio Aguapei, trecho: do km 5 ao km 20 (PBU 010), com 15,00 km de extensão, no município de Pacaembú	15,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP Nº 57C-[illegible]

SÃO PAULO, 03 / 06

JOSÉ PEREIRA DE LIMONDES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 386
UGI CENTRO - CREA/SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA [illegible]

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

194

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_7. Estrada Vicinal de acesso Osvaldo Cruz – SP-425 (OVC 020, PRP 368), com 6,80 km de extensão, sendo 4,80 km no município de Osvaldo Cruz e 2,00 km no município de Parapuã.	6,80
V_8. Estrada Vicinal de Acesso Sagres - SP 425 (SAG 030, PRP 194), com 6,70 km de extensão, sendo 3,10 km no município de Sagres e 3,60 km no município de Parapuã.	6,70
V_9. Estrada Vicinal de ligação Salmourão - Fazenda Bem-Te-Vi (SLM-030), com 6,00 km de extensão no município de Salmourão.	6,00
V_{10}. Estrada Vicinal de Ligação Tupi Paulista – Dracena, trecho: Tupi Paulista – Dracena (SPV 015), com 12,30 km de extensão, sendo 7,70 km no município de Tupi Paulista e 4,60 km no município de Dracena.	12,30

DR 13 – Rio Claro

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1. Estrada Vicinal Brotas x Patrimônio de São Sebastião da Serra, com 19,00 km de extensão, no município de Brotas.	19,00
V_2. Estrada Vicinal Rio Claro x Corumbataí, com 22,20 km de extensão, no município de Rio Claro, sendo 13,0 km no município de Rio Claro e 9,2 km no município de Corumbataí	22,20
V_3. Estrada Vicinal Capivari x Mombuca x Rio das Pedras, com 19,40 km de extensão, sendo 4,0 km no município de Capivari, 8,40 km no município de Mombuca e 7,00 km no município de Rio das Pedras	19,40
V_4. Estrada Vicinal Bairro Serrote x Bairro Formigueiro, com 7,00 km de extensão, no município de Piracicaba.	7,00
V_6. Estrada Vicinal Angélico Viann, acesso a Ipeúna, com 2,90 km de extensão, no município de Ipeúna.	2,90
$V_{...}$ Estrada Vicinal Leme x Ponte Taquari, trecho Leme Rio Mogi Guaçú, com 18,00 km de extensão, no município de Leme.	18,00
V_7. Estrada Vicinal de ligação da SP-308 aos bairros Recreio e Paraisolândia, [illegible] km de extensão, no município de Charqueada.	9,00
$V_{...}$ Estrada Vicinal São João da Boa Vista x Santo Antônio do Jardim, com 15,0 km de extensão, sendo 7,0 km no município de São João da Boa Vista e 8,0 km no município de Santo Antonio do Jardim.	15,00
V_9. Estrada Vicinal Mocóca - Distrito de Igaraí, com 24,50 km de extensão, no município de Mococa.	24,50
$V_{1...}$ Estrada Vicinal Vargem Grande do Sul – Itobi, com 13,00 km de extensão, no município de Itobi.	13,00

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA CERTIDÃO DE INTEGRANTE DA CERTIDÃO EXPEDIDA NESTA ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP DATA PELO CREA-SP SOB Nº 62C - [illegible]

SÃO PAULO, 07 / 05 / 2012

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

Página: 18 de 21

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

DR 14 – Barretos

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal SPV-078, no trecho Rio Pardo - Jaborandi - Terra Roxa (SP-353) – Viradouro (SP-351) – Pitangueiras (SP-322), com 55,54 km de extensão, sendo 20,0 km no município de Jaborandi, 16,25 km no município de Terra Roxa, 12,83 km no município de Viradouro e 6,76 km no município de Pitangueiras.	55,50
V_2 - Estrada Vicinal SPV-050, no trecho Pirangi (SP-323) - Ribeirão da Onça, com 11,3 km de extensão, no município de Pirangi.	11,30
V_3 - Estrada Vicinal Taiúva - Bebedouro, no trecho Taiúva - Andes – Bebedouro, com 20,1 km de extensão, no município de Taiúva, sendo 6,2 km no município de Bebedouro e 13,9 km no município de Taiúva.	20,10
V_4 - Estrada Vicinal Guaraci - Ibitu, no trecho Guaraci - Ponte do Tanque, com 8,7 km de extensão, no município de Guaraci.	8,70
V_5 - Estrada Vicinal SPV-107, trecho Colina - Monte Azul Paulista, com 24,0 km de extensão, no município de Colina, sendo 17,1 km no município de Colina e 6,9 km no município de Monte Azul Paulista.	24,00

VI – APOIO À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA:

Estes serviços compreenderam a programação e o acompanhamento da execução físico-financeira dos Contratos; a identificação de eventos críticos, reais ou potenciais, capazes de acarretar impacto financeiro ou variação cronológica em relação ao previsto, e a coordenação das atividades dos diversos contratados, assim como dos diversos setores internos do DER/SP com outros órgãos e agentes externos eventualmente intervenientes na execução do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais/SP; elaboração de informações periódicas do avanço do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais/SP para serem submetidas ao DER/SP – Diretoria de Engenharia; elaboração de informações especiais sobre tópicos específicos ou críticos; alertar ao DER/SP sobre os eventos ocorrentes ou potenciais e elaboração da recomendação de providências pertinentes à sua prevenção ou correção; apoio à área de Meio Ambiente do DER/SP em sua organização e aperfeiçoamento; supervisão das obras relacionadas com a proteção do meio ambiente; coordenação do treinamento de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57C-19333
SÃO PAULO, 03 / 05 / 2011
JOSÉ PEREIRA DEL MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - 605/2011

Eng. Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CREA
COMUNICAÇÃO
Validade 83822

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

técnicos do DER/SP, projetistas, supervisoras e empreiteiras nas orientações ambientais.

VII – A seguir, relação dos serviços medidos da 01ª Medição Provisória a 14ª Medição Final (período: 22/12/2007 a 21/02/2009), cujas quantidades correspondem a 73,00% para o CONSÓRCIO e 27,00% para a SUBEMPREITEIRA.

Dos 73,00% dos quantitativos abaixo apontados, cabem a cada consorciada, os seguintes percentuais:

- **LENC..... = 41,00%;**
- **PLANSERVI... = 39,00%;**
- **TCL..... = 20,00%.**

FASE 35 – EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA.

Considerações: Nos preços unitários estão computadas todas as despesas decorrentes de leis trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciárias, bonificação e despesas indiretas e administrativas, como: aluguel de escritório, custo de administração central de material de escritório, conjunto de micro computador, impressora e acessórios, alimentação, alojamento, ajuda de custo, transporte de pessoal, despesas diretas necessárias à perfeita execução do serviço. Na taxa de benefícios despesas indiretas (BDI) estão inclusos uniformes e equipamentos de segurança. Deverão ser previstos na composição dos preços, eventuais horas extras, férias, licenças, etc., que se façam necessárias durante a execução dos serviços, ficando a critério da empresa a substituição do funcionário por outro.

Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (H) efetivamente trabalhada, independente das extensões da jornada de trabalho, domingos ou feriados. Em hipótese alguma será pago hora extra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES (01ª A 14ª MF)	
			CONSÓRCIO - TITULAR (73,00%)	SUBEMPREITEIRA (27,00%)
35.03.12	Auxiliar de Topografia	hora	7.194,88	2.661,12
35.03.13	Auxiliar Técnico	hora	8.736,64	3.231,36
35.03.14	Chefe de Escritório	hora	3.597,44	1.330,56
35.03.15	Consultor A	hora	1.798,72	665,28
35.03.20	Coordenador	hora	7.183,20	2.656,80
35.03.25	Cadista / Calculista III	hora	8.736,64	3.231,36
35.03.26	Digitador	hora	13.875,84	5.132,16
35.03.30	Engenheiro Júnior	hora	12.334,08	4.561,92
35.03.31	Engenheiro Pleno	hora	26.980,80	9.979,20
35.03.32	Engenheiro Sênior	hora	27.751,68	10.264,32
35.03.38	Geólogo Sênior	hora	3.597,44	1.330,56
35.03.41	Motorista	hora	3.340,48	1.235,52
35.03.42	Nivelador	hora	3.597,44	1.330,56
35.03.45	Programador Sênior	hora	3.597,44	1.330,56
35.03.46	Projetista / Assistente I	hora	6.937,92	2.566,08
35.03.47	Projetista / Assistente II	hora	14.132,80	5.227,20
35.03.50	Secretária	hora	5.139,20	1.900,80
35.03.51	Topógrafo	hora	3.597,44	1.330,56

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES (01º A 14º MF)	
			CONSÓRCIO - TITULAR (73,00%)	SUBEMPREITEIRA (27,00%)
FASE 72 - EQUIPAMENTOS				
72.02.01.05	Veículo capac 4 pes 1600cc Cond. E	km	289.080,00	106.920,00
72.02.01.06	Veículo capac 4 pes 1600cc Cond. F	veic / mês	103,66	38,34
72.40.02.04	Estação Total Cond. D	hora	3.597,44	1.330,56
72.88.03.01	Equi. Inf. Sof. Imp.	conj. X mês	306,60	113,40

VIII – PARTICIPARAM NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

EQUIPE TÉCNICA:	
COORDENADOR GERAL	Engº José Eduardo Junqueira Franco
ENG.º DE PAVIMENTAÇÃO	Eng. Douglas Fadul Villibor
ENG.º DE PROJETOS	Eng. Carlos Yukio Suzuki
PROFISSONAL DE SUPERVISÃO AMBIENTAL	Geol. Francisco Nogueira de Jorge
ENG.º DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	Eng. Edison dos Santos
ENG.º DE SUPERVISÃO DE OBRAS	Eng. Alexandre Zuppolini Neto

IX – DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do Contrato: R$ 11.583.198,48 passando para R$ 13.631.961,18 através de aditivo (Data-Base: março/2007);
- Valor dos Serviços Sub-empreitados: R$ 3.127.463,59;
- Prazo contratual: 14 meses.

São Paulo, 06 de julho de 2009.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 376-19533

SÃO PAULO, 03 / 05 / 2011

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO / CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 376-19533

SÃO PAULO, 07 / 05 / 2011

CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

Autenticação Digital: 1987

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-21374 *Folha(s) nº:* 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220080798281, 92221220090551776, 92221220101427763 e 92221220101427906.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional	JOSÉ FERNANDO TOLEDO OSORIO
Título:	Engenheiro Civil
CREA/SP Nº	0600287462
Atribuições	do artigo 28, exceto alínea "g" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável técnico por Assessoria, Coordenação Consultoria, Controle de Qualidade, Ensaio, Fiscalização e Mensuração na área da Engenharia Civil - Supervisão técnica e ambiental das obras do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo - Etapa III, sob jurisdição da Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR.8, totalizando 256,1 km de extensão.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Diversos locais
Cidade	Diversas *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 1.980.062,72 (agosto/2008) Total: R$ 2.469.856,64
Período	22/08/2008 a 21/12/2009
Contratante	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.
Contratada	L B R Engenharia e Consultoria Ltda.
CREA/SP Nº	0491605

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)
A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 21/07/2009 sob n.º SZC-19352

IMPORTANTE: O presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-21374 *Folha(s) nº:* 2 de 2

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 28 de julho de 2010

Conferido: Elza Arruda Novaes

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Téc. Benedito Carlos de Souza
CREASP n.º 0641937212

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

JOSÉ FERNANDO TOLEDO OSORIO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio LBR – ASTEC, à fl. 02 do Expediente n.º 001.793/17/DR.08/2010, e considerando as informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT. 08) contidas às fls. 03/244, minuta de fls. 219/243, **ATESTA** o seguinte: **I – O CONSÓRCIO LBR – ASTEC, constituído pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Astec Engenharia Ltda., cuja divisão entre as partes é de 51% para LBR e 49% para ASTEC,** conforme Termo de Constituição de Consórcio exerceu no período compreendido entre 22/08/2008 a 21/12/2009 (01ª a 16ª MP) a titularidade do **contrato n.º 15.663-2** cujo objeto é: Supervisão Técnica e Ambiental das Obras do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – Etapa III, sob jurisdição da **Divisão Regional de Ribeirão Preto – DR.8**, totalizando 256,1 km de extensão, compreendendo os seguintes trechos:

V_1 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria, com 28,3 km de extensão, nos Municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria;

V_2 - Estrada vicinal de ligação entre o Município de Cássia dos Coqueiros e a Divisa de Mococa, com 16,8 km de extensão, no Município de Cássia dos Coqueiros.

V_3 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Pontal e Cruz das Posses, com 14,6 km de extensão, nos Municípios de Pontal e Sertãozinho;

V_4 - Anel viário de Pontal, com 8,7 km de extensão, no Município de Pontal;

V_5 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Jardinópolis ao Distrito de (SP 334), com 7,6 km de extensão no Município de Jardinópolis;

V_6 - Estrada vicinal de ligação entre o Município de Morro Agudo até a Divisa com o Município de Viradouro (jurisdição DR-14), com 30,8 km de extensão, no Município de Morro Agudo;

V_7 - Estrada vicinal de ligação entre o Municipio de Nuporanga até a Divisa do Município de São José da Bela Vista, com 21,4 km de extensão, no Município de Nuporanga;

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26213/2010

SÃO PAULO, 28/07/2010

ELZA ARRUDA NOVAES GRE5 - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 191/2010
Contrato 15.663-2

V_8 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Franca até a Divisa do Município de Ribeirão Corrente, com 20,2 km de extensão, no Município de Franca;

V_9 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Serra Azul e São Simão, com 19,6 km de extensão, nos Municípios de Serra Azul e São Simão;

V_{10} - Estrada vicinal de ligação entre Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú, com 18,1 km de extensão, nos Municípios de Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú;

V_{11} - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Ipuã e Guaira, com 19,2 km de extensão, no Município de Ipuã;

V_{12} - Estrada vicinal de ligação entre o Município de Ipuã e Aparecida do Salto, com 15,5 km de extensão, nos Municípios de Ipuã e Ituverava;

V_{13} - Estrada vicinal de ligação entre o Município de Guará e o trevo de acesso à Aparecida do Salto, com 15,5 km de extensão, nos Municípios de Ituverava e Guará;

V_{14} - Estrada vicinal de ligação entre a SP 385 e Aparecida do Alto, com 19,8 km de extensão, no Município de Ituverava.

SDP Nº 014/2008-CI – 11/04/2008.

II – Tendo como Responsável Técnico e Preposto os seguintes profissionais:

Responsável Técnico:

- Engenheiro Civil José Fernando Toledo Osório pela empresa LBR
  CREA-SP nº 600287482
  RNP nº 2603481339
- Engenheiro Civil Wagner Rodrigues Chaves pela empresa ASTEC
  CREA-SP nº 601618610
  RNP nº 2602184594

Preposto:

- Engenheiro Civil Carlos Alberto Folco
  CREA-SP nº 600785146
  RNP nº 2602293636

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2C-21394 28/07/2010 SÃO PAULO
ELZA ARRUDA NOVAES
GRE5 - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 191/2010
Contrato 15.663-2

III – Atividades desenvolvidas pelo CONSÓRCIO durante a vigência do contrato:

Execução dos serviços observando o fiel cumprimento dos projetos, das normas e especificações estabelecidas e das demais condições contratuais, e alertando o DER/SP, inclusive, quanto às condições de cumprimento dos cronogramas físico e financeiro das obras.

Apoio ao DER/SP com vistas à diminuição dos impactos ambientais das obras e dos serviços de sinalização, na manutenção da segurança da sua execução e no cumprimento de outras determinações do Órgão.

Atuação junto às empreiteiras buscando melhorias dos procedimentos internos de controle de qualidade dos serviços prestados nas obras do Programa "Pró Vicinal", com ênfase nos seguintes aspectos:

- Organização geral das obras;
- Competência das equipes das diferentes frentes de serviço;
- Equipamentos e usinas utilizados;
- Pontos críticos nas várias etapas da implementação das obras;
- Monitoramento interno para detectar os desvios.

Acompanhamento nos campos de atividades técnicas e administrativas, realizando os levantamentos topográficos necessários para verificação do fiel cumprimento do projeto, controle e medições de todas as fases das obras executadas, bem como elaboração do "As Built".

Atividades:

a) Orientação às empreiteiras na execução dos serviços de recuperação, implantação e melhoria das estradas vicinais, no que diz respeito à interpretação dos projetos finais de engenharia, do Programa de Recuperação das Estradas Vicinais;

b) Verificação, amostragem e acompanhamento, com pessoal especializado e com instrumental apropriado, e se for o caso aceitar cada uma das etapas das obras, zelando pelo cumprimento dos métodos fixados nas Normas e Especificações Técnicas estabelecidas pelo DER/SP que definem, todos os

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 28/05/2010 SOB Nº 2135 PELO CREA-SP
ELIZA APARECIDA DE OLIVEIRA
CREA-SP
SÃO PAULO
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

critérios de execução das obras, compreendendo a seleção, o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos, areia e pedreiras, bem como os industrializados (ligantes asfálticos, cimento e aço), assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos foram executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor no DER/SP e / ou pelas equivalentes do DNIT ou ABNT;

c) Análise das alterações que ocorreram no transcorrer do contrato quanto ao número mínimo de ensaios, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor no DER/SP, sendo autorizado pelo engenheiro residente da Contratada mediante prévia aprovação do engenheiro fiscal do DER/SP;

d) Montou base de apoio, contendo: salas técnicas; sala de reunião; laboratório equipado para ensaios necessários, sala para a fiscalização do DER/SP, incluindo todos os equipamentos de informática com os programas necessários, bem como os materiais de consumo e mobiliários;

e) Executou ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as fases da obra (serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, drenagem, sinalização, elementos de segurança e serviços de proteção ao meio ambiente);

f) Executou os ensaios necessários e quando especificamente autorizado pela fiscalização do DER/SP, realizou ensaios pelo sistema de amostragem, como forma de conferir a qualidade dos ensaios realizados pelas empreiteiras para os seus próprios controles;

g) Realizou, em Laboratório previamente aprovado pelo DER/SP, os ensaios de maior complexidade, ou dos quais seja necessário confirmações;

h) Verificou, em laboratórios próprios, os projetos de misturas betuminosas, elaborados pela empreiteira de acordo com o especificado no projeto e, aceitando ou não pelo engenheiro residente da supervisora com a sua devida assinatura e identificando-se no laudo;

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 191/2010
Contrato 15.663-2

i) Desenvolveu os trabalhos de acompanhamento identificando com antecedência as tendências da execução das obras, permitindo a tomada de ações a riscos potenciais que afetaram o andamento das obras;

j) Manteve, nos escritórios de campo, arquivados em pastas próprias, de forma organizada, todos os boletins de ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos realizados;

k) Propôs ao DER/SP soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos;

l) Interrompeu, através de comunicações escritas às empreiteiras, os serviços que estavam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra;

m) Exigiu das empreiteiras, juntamente com a equipe de supervisão ambiental da Empresa Gerenciadora do PRR/SP, o cumprimento das especificações ambientais, e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto, realizando reuniões periódicas conjuntas com a equipe de supervisão ambiental e com as empreiteiras, para o adequado planejamento da execução dos serviços e para a solução das pendências na área ambiental;

n) Exigiu que os serviços das empreiteiras fossem executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, verificando a exatidão da implantação da sinalização provisória, intermediária e definitiva, englobando os sinais, dispositivos e pintura de acordo com o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP; verificou também as condições de adequação, limpeza e conservação da sinalização das obras;

o) Certificou-se de garantir que toda a sinalização fosse implantada, tanto a horizontal como a vertical, (provisória, intermediária, ou definitiva) e os dispositivos de segurança, em conformidade com o projeto, nas formas,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SC 21334 EM 28/07/2010

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

dimensões, cores, retrorefletividade e locação especificadas, e estivessem estritamente de acordo com o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP, volumes I, II e III, edição de 2006, com o Código de Trânsito Brasileiro e Normas da ABNT pertinentes; devendo:

- Pautar-se pelas normas vigentes e especificadas no Edital e projeto;
- Verificando e exigindo o uso de materiais, pessoal técnico da obra, relação de equipamento, plano de trabalho e plano de garantia do controle da qualidade, exigidos no Edital das Obras;
- Verificando e exigindo que todo material que entrasse no canteiro de obras fosse acompanhado do respectivo Laudo Conclusivo de Ensaio;
- Acompanhou os procedimentos de aplicação e implantação da sinalização horizontal e vertical de acordo com as normas especificadas;
- Acompanhou os procedimentos de aplicação e implantação dos dispositivos de segurança;
- Inspecionou os equipamentos utilizados quanto à sua adequação ao contrato;
- Acompanhou a verificação da qualidade da sinalização implantada, através de equipamentos apropriados de medição de retro refletividade;

p) Efetuou as medições mensais dos serviços executados pelas empreiteiras, acompanhadas de um resumo dos ensaios de controle tecnológico;

q) Atuou como representante do DER/SP na fiscalização das obras;

r) Observou o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre o DER/SP e as empreiteiras;

s) Registrou nos respectivos "Diários de Obra", todos os eventos relevantes verificados nas obras, bem assim os serviços executados;

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2013500 SÃO PAULO, 28/12/2010 ELZA ARRUDA TAVARES GRES - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 191/2010
Contrato 15.663-2

t) Assessorou o DER/SP na análise das reivindicações das empreiteiras, sob quaisquer aspectos, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas, com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;

u) Emitiu parecer conclusivo sobre qualquer assunto envolvendo modificações de contratos, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais;

v) Diligenciou para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações;

w) Preparou todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos, para fins de pagamentos às empreiteiras, assumindo, solidariamente com o DER/SP, a responsabilidade pelos dados constantes das medições;

x) Elaborou os controles físico-financeiros das obras, possibilitando à fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis;

y) Elaborou os relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pelo DER/SP, com informações sobre o andamento dos contratos, das obras e dos serviços de sinalização, tanto sob os aspectos técnicos, como os financeiros e os administrativos necessários para documentar e manter informada a fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

z) Elaborou Relatório ao final de cada obra, de acordo com o modelo fornecido pelo DER/SP, informando o histórico da obra e seus antecedentes, desde a fase de projeto, e todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, e recomendações para os serviços de conservação rotineira. O relatório final foi acompanhado de um relatório "As Built".

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREASP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 28/12/2010 SOB Nº 2C 21334 PELO CREA-SP
SÃO PAULO, 28/12/2010
ELZA ARRUDA NOVAES CENTRO
GRE5 - SEÇÃO REGIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 060 810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

IV – Quantidades apontadas em medição (01ª a 16ª MP), período compreendido entre 22/08/2008 a 21/12/2009:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 - PESSOAL		
Engenheiro Júnior	hora	5.456,00
Engenheiro Pleno	hora	4.224,00
Engenheiro Sênior	hora	2.252,00
Encarregado Administrativo - Chefe de Escritório	hora	2.816,00
Técnico - Fiscal de Obras	hora	4.928,00
Técnico - Topógrafo	hora	2.464,00
Técnico - Laboratorista	hora	3.344,00
Técnico - Nivelador	hora	2.464,00
Técnico - Auxiliar de Topografia	hora	4.224,00
Técnico - Auxiliar de Laboratório	hora	4.400,00
Técnico - Cadista	hora	3.520,00
Técnico - Digitador	hora	2.640,00
Técnico - Auxiliar de Escritório	hora	3.872,00
Administrativo - Motorista	hora	3.872,00
2 - GASTOS REEMBOLSÁVEIS		
Veíc. c/capac. P/ 4 pessoas 1000cc cond. E	km	510.000,00
Veíc. c/capac. P/ 4 pessoas 1000cc cond. F	veíc. mensal	102,00
Veíc. Util.. P/ 9 pessoas 1600cc cond. E	km	120.000,00
Veíc. Util.. P/ 9 pessoas 1600cc cond. F	veíc. mensal	24,00
Estação total cond. D	hora	2.992,00
Computadores e programas	und.	16,00
Aluguel de escritório	mês	16,00

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

NOME / FUNÇÃO	CREA-SP	RNP Nº
Coordenador: Engº Civil Sênior José Carlos Mugayar	600262669	2602184799
Supervisor de Planejamento de Controle Engº Civil Pleno Luiz Carlos C. M. de Barros	0600187728	2603060074
Fiscal Ambiental: Engº Civil Pleno Nelson Lopes Côrrea Sobrinho	5061534540	1405643730
Fiscal de Obras: Engº Civil Pleno Paulo Eduardo Mugayar	5060466245	2602185337

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 25/03/2010

ELZA ARRUDA GRES - SECRETÁRIA

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

VI – CONTRATOS DE OBRA SUPERVISIONADOS PELO CONSÓRCIO LBR – ASTEC:

CONTRATO: 15.519-6

CONTRATADA: EMPA S/A – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, DR.8 – Lote 6, V1 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria, com 28,3 km de extensão, nos municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria; V2 – Estrada vicinal de ligação entre o Município de Cássia dos Coqueiros e a Divisa de Mococa, com 16,8 km de extensão, no município de Cássia dos Coqueiros; Edital nº 003/08-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/05/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.920.294,59 passando para R$ 11.705.962,46 através de aditivo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	7.223,31
21.08.01	LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA	m	8.092,00
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	126,00
21.08.05	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 150 cm	m	72,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	168,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	1.675,79
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	17.192,40
22.02.05	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE SOB LÂMINA D'ÁGUA	m³	1.025,47
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	419,22
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	6.945,96

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº PELO CREA-SP

SÃO PAULO ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	10.082,98
22.03.03	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 5 km	m³ x km	12.656,70
22.03.10	TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALÉM 2 km	m³ x km	2.049,84
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	1.660,26
22.04.01	COMPACTAÇÃO DE ATERRO ≥ 95% PS	m³	2.025,39
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	18.096,10
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	257,86
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	1.289,30
23.03.03	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PI	m³	206,65
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES	m³	5.255,79
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	47.919,76
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	334.018,88
23.05.03	IMPRIMADURA BETUMINOSA AUXILIAR DE LIGAÇÃO	m²	240.853,24
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	17.385,25
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	44,66
24.02.08	ESCAV. FUND. BUEIRO OU DRENO S / EXPL. ATÉ 2m	m³	679,94
24.04.01	CIMBRAMENTO DE PASSAGEM SECUNDÁRIA E GALERIA RETANGULAR	m³	139,50
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	2.412,98
24.06.01	BARRA DE AÇO CA-25	kg	8.371,50
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA	m³	11,70
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	1.066,78
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	105,26
24.08.02	JUNTA ELÁSTICA EM PVC TIPO O-22	m	38,64
24.09.01	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA	m³	108,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 31/05/2010 PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]

SÃO PAULO ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SFCC

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
24.09.03	ENROCAMENTO PEDRA JOGADA	m³	403,20
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	23,40
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E = 2cm	m²	31,45
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2	m³	682,89
24.12.08	COMPACTAÇÃO MANUAL C / REATERRO SOLO LOCAL	m³	317,91
24.12.09	COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m²	9.436,85
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSV. ATÉ 0,50 m² 1ª CAT.	m³	2.513,21
24.14.01.02	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA COM RESISTÊNCIA LONGITUDINAL 08 kn / m	m²	4.858,43
24.15.11	TUBO DRENO DE POLIETILENO ALTA DENS. 0,10 m	m	1.359,00
24.16.01	TUBO DE CONCRETO Ø = 0,40 m CLASSE PA-1	m	40,00
24.16.07	TUBO DE CONCRETO Ø = 0,60 m CLASSE PA-1	m	25,00
24.16.15	TUBO DE CONCRETO Ø =1,00 m CLASSE PA-1	m	24,00
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	512,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	512,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	18.040,00
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFL. PRISMÁTICO	un	5.638,00
28.03.16	TACHA BIDIRECIONAL C/ REFL. PRISMÁTICO	un	2.819,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	1.792,00
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	56,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	55.655,70
30.01.10	ROÇADA MANUAL	ha	0,01
30.01.11	ROÇADA MECANIZADA	ha	0,02
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70

CREA-SP ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CONSELHO REGIONAL DE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB PELO CREA-SP
SÃO PAULO, 28 / 12 / 2010
ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SFCC

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00
FASE 37 – CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
37.01.18	PINTURA DE CAIAÇÃO 2 DEMÃOS	m²	15.693,76

CONTRATO: 15.520-2

CONTRATADA: LEÃO & LEÃO LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, compreendendo o lote 7 - DR.8. V3 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Pontal e Cruz das Posses, com 14,6 km de extensão, nos municípios de Pontal e Sertãozinho, V4 – Anel viário de Pontal, com 8,7 km de extensão, no município de Pontal, V5 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Jardinópolis ao Distrito de Jurucê (SP-334), com 7,6 km de extensão no município de Jardinópolis; Edital nº 003/08-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.276.008,09

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.03.01	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 1 km	m³ x km	52,66
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	3.080,14
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES	m³	467,81
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	202.037,44
23.05.03	IMPRIMADURA BETUMINOSA AUXILIAR DE LIGAÇÃO	m²	52.440,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	8.096,67

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2013511 EM 28/08/2013 SÃO PAULO ELZA ARRUDA NOVAES GRE5 - SFCO NAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	209,00
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	349,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	349,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	12.360,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	1.221,50
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	50,40
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	27.990,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SC213944
SÃO PAULO 28/12/2010
ELZA ARRUDA NOVAES
GRE5 - SECCIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CONTRATO: 15.521-4

CONTRATADA: CMB ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa – compreendendo o LOTE 8 - DR.8. V6 – Estrada vicinal de ligação entre o município de Morro Agudo até a divisa com o município de Viradouro (jurisdição DR.14), com 30,8 km de extensão, no Município de Morro Agudo; Edital nº 003/08-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.542.082,91.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	3.702,38
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	20,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	117,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	133.760,00
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	14.231,25
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	12.956,60
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	14.231,25
22.03.01	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 1 km	m³ x km	2.375,22
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	14.753,28
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	12.938,31
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	11.219,30
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	2.019,49
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	10.097,45

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2820220210

SÃO PAULO ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SECCIONAL OESTE

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	2.019,49
23.04.02.04	SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA C/ CIMENTO 6%	m³	15,00
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA	m³	1.682,90
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	11.219,30
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	157.947,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	5.131,32
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	30,00
24.06.02	BARRA DE AÇO CA-50	kg	399,40
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	4,95
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSV. ATÉ 0,50 m² 1ª CAT.	m³	250,00
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	192,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	192,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	12.320,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	672,00
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	42,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	4.996,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2021354

SÃO PAULO 25/03/2010

ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CONTRATO: 15.522-6

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, DR.8 – Lote 9 – DR.8, V7 – Estrada vicinal de ligação entre o município de Nuporanga até a divisa do município de São José da Bela Vista, com 21,4 km de extensão, no município de Nuporanga; V8 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Franca até a divisa do município de Ribeirão Corrente, com 20,2 km de extensão, no município de Franca; Edital nº 003/2008-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.692.478,81 passando para R$ 10.734.652,39 através de aditivo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	25.467,75
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	378,00
21.08.05	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 150 cm	m	27,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	175,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	106.720,54
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	28.669,32
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	664,95
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	25.467,75
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	64.212,06
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	6.410,51
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	77.175,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2251380
SÃO PAULO, 25/03/2010
ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SECCIONAL OESTE
CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	11.576,25
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	57.881,25
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	11.576,25
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% BRITA	m³	13.761,45
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	84.039,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	309.046,55
23.05.03	IMPRIMADURA BETUMINOSA AUXILIAR DE LIGAÇÃO	m²	100.407,94
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	10.003,87
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	250,65
24.06.02	BARRA DE AÇO CA-50	kg	922,00
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	15,85
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSVERSAL ATÉ 0,50 m² 1ª categ.	m³	72,80
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	363,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	363,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	14.890,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	1.270,50
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	56,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	37.032,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,58
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2C 218370

SÃO PAULO, 28/03/2011

ELZA ARRUDA NOVAES

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CONTRATO: 15.523-8

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, compreendendo o Lote 11 – DR.08, V11 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Ipuã e Guaira, com 19,2 km de extensão, no município de Ipuã, V12 – Estrada vicinal de ligação entre o município de Ipuã e Aparecida do Salto, com 15,5 km de extensão, nos municípios de Ipuã e Ituverava; Edital nº 003/2008-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.392.642,89

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	20.791,04
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	109,00
21.08.05	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 150 cm	m	138,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	142,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	176.956,00
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	25.000,00
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	26.543,54
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	26.543,40
22.03.01	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 1 km	m³ x km	100,00
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	49.680,00
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	26.543,40
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	71.296,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº SP 350 CREA-SP
SÃO PAULO, 25/03/2010
ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SECIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	8.570,70
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	42.853,50
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	8.570,70
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA	m³	7.028,10
23.04.07.01	SUB-BASE OU BASE SOLO ARENOSO FINO 95% DO PI	m³	2.920,80
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	66.326,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	183.130,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	9.571,88
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	79,00
24.02.02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	107,00
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	70,00
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	20,40
24.09.03	ENROCAMENTO PEDRA JOGADA	m³	15,00
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	35,00
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E = 2cm	m²	60,00
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2	m³	15,00
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSV. ATÉ 0,50 m² 1ª CAT.	m³	36,40
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	160,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	160,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	8.200,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	480,00
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	42,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	30.291,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 21/12/2010 PELO CREA-SP

ELZA ARRUDA MOREIRA
GRE5 - SÃO PAULO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
30.01.10	ROÇADA MANUAL	ha	0,03
30.01.11	ROÇADA MECANIZADA	ha	0,07
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

CONTRATO: 15.524-0

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, compreendendo o Lote 12 – DR.08, V13 – Estrada vicinal de ligação entre o município de Guará e o trevo de acesso à Aparecida do Salto, com 15,5 km de extensão, nos municípios de Ituverava e Guará; V14 – Estrada vicinal de ligação entre a SP-385 e Aparecido do Salto, com 19,8 km de extensão, no município de Ituverava; Edital nº 003/08-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/11/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.077.215,44 passando para R$ 9.355.284,75, através de aditivo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	2.719,88
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	156.850,40
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	21.264,00
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	23.213,85
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	23.213,85

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 3230/10 PELO CREA-SP
SÃO PAULO
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES / SFCC ONAL CENTRO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
22.03.01	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 1 km	m³ x km	607,95
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	38.340,00
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	23.213,85
22.04.01	COMPACTAÇÃO DE ATERRO ≥ 95% PS	m³	12.837,60
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	119.000,00
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	53.237,68
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	106.475,36
23.03.03	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PI	m³	53.237,68
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA	m³	90,00
23.04.02.09	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 70% DE BRITA	m³	20.736,00
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	115.800,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	194.605,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	10.010,25
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.02.08	ESCAV. FUND. BUEIRO OU DRENO S / EXPL. ATÉ 2m	m³	255,99
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA	m³	5,50
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	393,75
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	6,89
24.09.03	ENROCAMENTO PEDRA JOGADA	m³	19,60
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	29,00
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E = 2cm	m²	51,30
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2	m³	14,31
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m²	70,00
24.16.13	TUBO DE CONCRETO Ø = 0,80 m CLASSE PA-3	m	18,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 08/03/2010 SOB Nº 31300 SÃO PAULO CREA-SP
ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SFCC ONR CENTRO
CREA-SP SOCIEDADE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
24.16.17	TUBO DE CONCRETO Ø = 1,00 m CLASSE PA-3	m	18,00
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	102,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	102,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	8.400,00
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFL. PRISMÁTICO	un	4.400,00
28.03.16	TACHA BIDIRECIONAL C/ REFL. PRISMÁTICO	un	2.200,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	440,00
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	42,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	23.029,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2826374
SÃO PAULO, 25/07/2010
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CONTRATO 15.544-5

CONTRATADA TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, compreendendo o Lote 10 – DR.08, V9 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Serra Azul e São Simão, com 19,6 km de extensão, nos municípios de Serra Azul e São Simão; V10 – Estrada vicinal de ligação entre Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú, com 18,1 km de extensão, nos municípios de Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú; Edital nº 003/2008-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.520.331,39.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	3.976,82
21.08.01	LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA	m	700,00
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	108,00
21.08.05	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 150 cm	m	43,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	189,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÁRVORES	m²	2.508,00
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	1.103,76
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	833,00
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	1.513,50
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	2.196,48
22.88.31.04.01	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	m³	160,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 21322/2010 SÃO PAULO, 28/12/2010 ELZA ARRUDA NOVAES GRES - NCC ONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	8.631,00
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	3.452,40
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	3.452,40
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	1.294,65
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA	m³	1.294,65
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	8.631,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	130.870,95
23.05.03	IMPRIMADURA BETUMINOSA AUXILIAR DE LIGAÇÃO	m²	54.432,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	6.323,50
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	590,49
24.06.02	BARRA DE AÇO CA-50	kg	230,00
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA	m³	4,14
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	142,80
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	4,85
24.09.03	ENROCAMENTO PEDRA JOGADA	m³	17,50
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	22,40
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E = 2cm	m²	36,12
24.12.09	COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m²	4.718,00
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSV. ATÉ 0,50 m² 1ª CAT.	m³	254,80
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	395,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	395,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA REL SOB Nº SÃO PAULO, 08/03/2011 ELZA ARRUDA NUNES GRES - SECCIONAL CENTRO CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	15.040,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	1.382,50
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	42,00
28.88.18.01	REMOÇÃO MECÂNICA DE BARREIRA	m³	60,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	16.943,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

VII – DADOS CONTRATUAIS:

* O valor do contrato foi de R$ 1.980.082,72 passando para R$ 2.469.856,64 através de aditivo.
* Prazo contratual: 16 meses.

São Paulo, 08 de abril de 2010.

5º Oficial Reg. Civil P. N. Subd. Sta. Efigênia

5º Oficial Reg. Civil P. N. Subd. Sta. Efigênia

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

CREA-SP DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2139[illegible]

SÃO PAULO, 25/03/2010

ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Ruth de Andrade Arcaes Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 20 de maio de 2010.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [2422292883921000315137]
Qtd 2:Total R$ 6,00! Valido somente com selo de autenticidade
AA484717

Colégio Notarial do Brasil SP
FIRMA 2
1053AA03420[illegible]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130011296
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Registro: 601411697-SP RNP: 2604414910
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130729263 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 08/10/2013 Baixada em: 08/10/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090767081
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER-SP. CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 16.336-6 Celebrado em : 23/06/2009
Vinculado à ART: 92221220131375597, 92221220131375976, 92221220131376233, 92221220131377037, 92221220131377319, 92221220131377460
Valor do Contrato: R$ 3.996.348,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-SP. No.:
Complemento: "PRÓ VICINAIS" - ETAPA IV Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/07/2009 Conclusão Efetiva: 17/01/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 4223,05 quilômetro. 2) Gerenciamento, Execução, Recuperação, Rodovias. 4223,05 quilômetro.

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS DOS ESTADO - "PRÓ VICINAIS" - 4ª ETAPA. EXECUTADO PELO CONSÓRCIO PLANSERVI-ENGEVIX-PENTÁGONO, CUJO O PERCENTUAL DE SERVIÇO DE CADA CONSORCIADA É DE PLANSERVI 40,10%, ENGEVIX 39,90% E PENTÁGONO 20,00%.

Informações Complementares

A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Planservi-Engevix-Pentágono 11/2009-CO, cadastrado no Crea-SP em 29/11/2011.
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 762.838,39.
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 150.882,04.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011296
14/10/2013 14:07:41
AagJ5as0zCyGJTx

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Artemisa Rodrigues Mácia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGL - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 407/2013

contrato nº 16.336-3

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-017 de 21/03/1991 e Portaria 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PLANSERVI / ENGEVIX / PENTÁGONO 11/2009-CO à fl. 02 da Papeleta de Remessa n.º 004.321/18/DE/2013, e considerando as informações da Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR) às fls. 03/171, minuta de fls. 146/171, **ATESTA** o seguinte: **I – O Consórcio PLANSERVI / ENGEVIX / PENTÁGONO 11/2009-CO, constituído pelas empresas PLANSERVI ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 65.525.404/0001-44), ENGEVIX ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 00.103.582/0001-31) e PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51), cuja divisão entre as partes é de 40,10% para PLANSERVI, 39,90% para ENGEVIX e 20,00% para PENTÁGONO,** conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio exerceu no período compreendido entre 18/07/2009 a 17/01/2013 a titularidade do contrato nº **16.336-3**, cujo objeto é: Contratação de serviços técnicos e administrativos de Apoio ao Gerenciamento e elaboração de projetos executivos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado – "Pró-Vicinais" – 4.ª Etapa; Edital nº 011/2009 – CO.

II – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng. Civil Carlos Yukio Suzuki, pela empresa PLANSERVI CREA-SP 0600666800; RNP 2602222704
  - Eng. Civil Wilson Vieira, pela empresa ENGEVIX CREA-SP 0600405580; RNP 2602351954
  - Eng. Civil José Eduardo B. Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
- **Preposto:**
  - Eng. Civil Edison dos Santos, pela empresa PLANSERVI CREA-SP 0600403213; RNP 2602236934

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013

Artemisa Rodrigues Nécia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Rep. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

III - DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO:

O Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais - "PRO-VICINAIS"- do Governo do Estado de São Paulo, implantado conforme Lei N ° 12.689 de 03 de novembro de 2007 objetivou a restauração de rodovias municipais pavimentadas.

O Governo Estadual, as prefeituras do Estado, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento entenderam que a malha viária vicinal é elemento importante para um escoamento eficiente das produções agrícolas, bem como para o transporte de mercadorias e de insumos produzidos.

Do ponto de vista social, aquelas instituições entendem também que essa malha facilita em muito o transporte de habitantes do campo para as áreas urbanas e para outras regiões.

A rede viária contemplada pelo Programa PRO-VICINAIS totaliza uma extensão aproximada de 12.000 km.

O Programa foi concebido em 4 etapas, sendo que a Etapa IV abrange intervenções nas 14 Divisões Regionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, com extensão prevista de 4.223,05 km.

Foram realizadas obras de recuperação de pavimentos, de sistemas de drenagem, sinalização, de melhoria das condições de segurança viária e de recuperação de passivos ambientais.

Parte dos serviços foi financiada pelo Banco Mundial – BIRD, os quais têm as seguintes características gerais:

- Extensão das rodovias: 1.713,09 km
- Número de vicinais: 241
- Valor dos contratos de obra (de licitação): R$ 357.657.407,66
- Divisões Regionais atendidas: 7 (DRs 3, 4, 8, 9, 11, 12 e 14)
- Lotes de obra: 16
- Empreiteiras: 6
- Supervisoras: 7 (uma por Divisão Regional)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Silva Marques
Téc. de Serviços Administrativos
RG nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO:

Os serviços realizados em contrato, referentes à Etapa IV do "PRO-VICINAIS", compreenderam duas partes:

Componente 1: Elaboração dos projetos executivos para as obras e serviços de recuperação dos trechos rodoviários (4.223,05 km) nesta Etapa IV;

Componente 2: Apoio ao DER/SP na execução do Programa, incluindo principalmente:

- Programação e acompanhamento da execução físico-financeira do Programa;
- Elaboração de informações periódicas do avanço do Programa;
- Identificação de eventos críticos, reais ou potenciais, capazes de acarretar impacto financeiro ou variação cronológica;
- Coordenação das atividades dos diversos contratados no Programa, assim como dos diversos setores internos do DER/SP na relação com outros órgãos e agentes externos eventualmente intervenientes no processo;
- Elaboração de informações especiais sobre tópicos específicos ou críticos;
- Apoio às supervisões das obras;
- Apoio à área de Meio Ambiente do DER/SP na supervisão das obras relacionadas com a proteção ambiental.

1) Escopo do Componente 1 – ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS:

1.1) Cadastros de campo:

Os projetos foram iniciados com um cadastramento dos elementos existentes nas rodovias, compreendendo:

- Demarcação de início e final de trecho;
- Demarcação e pintura no pavimento de estacas situadas a cada 100 m de pista;
- Caracterização dos defeitos típicos das rodovias vicinais, tais como: rupturas de borda com deformações plásticas acentuadas; rupturas localizadas; áreas trincadas e afundamentos de trilha de roda

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Caracterização do estado geral da superfície do pavimento: bom; regular; mau; ou péssimo, conforme MANUAL TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS PARA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS do DER/SP e BIRD;
- Identificação dos locais com deficiências de drenagem, cadastrando: cortes onde seriam necessários drenos profundos e canaletas para proteção do pavimento; locais onde seriam convenientes bacias de retenção de água integradas a curvas de nível (micro-bacias); e definição de locais de saídas de água;
- Cadastros do estado de conservação e deficiências de obras de arte correntes – bueiros tubulares e galerias celulares;
- Cadastros do estado de conservação e deficiências funcionais de obras de arte especiais;
- Cadastro dos passivos ambientais, levantados de acordo com a Instrução de Serviço IP-DE-S00-006 - Levantamento e Cadastro de Passivos Ambientais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

1.2) Prospecção das camadas dos pavimentos existentes:

Para obtenção das características das camadas dos pavimentos existentes foram realizadas:

- Pesquisas nas Divisões Regionais de jurisdição de cada trecho, quanto a: ano de execução do pavimento; tipo e espessura de revestimento; tipo e espessura da camada de base; tipo de camada de reforço; ISC (CBR) do subleito (se possível); intervenções de manutenção porventura executadas (panos com CBUQ, reperfilamento, microrevestimento, lama asfáltica, tratamento superficial, recapeamento com concreto asfáltico e reconstrução);

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Téc.de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Prospecção do pavimento existente, através de abertura de poços na superfície, com identificação de: tipo e espessura de revestimento e tipo e espessura da camada de base.

1.3) Definições de soluções de recuperação:

Com os dados dos cadastros e das informações de tráfego, estrutura dos pavimentos existentes, bueiros e galerias problemáticos e pontes, foram definidas as soluções aplicáveis e estimadas as quantidades dos serviços de recuperação.

Os projetos de recuperação das rodovias vicinais compreenderam as intervenções:

❖ Reparos localizados e descontínuos no pavimento:
- Reconstrução do pavimento nas bordas defeituosas, com reconstrução de base se necessário;
- Reparos superficiais no pavimento, com massa asfáltica;
- Reparos profundos no pavimento, com material de base e massa asfáltica;
- Reconstrução do pavimento.

❖ Restauração do pavimento com intervenções contínuas, definidas com base em metodologia de projeto definida pelo DER/SP e pelo BIRD, compreendendo os seguintes tipos de soluções:
- Reperfilamento;
- Recapeamento com concreto asfáltico ou reconstrução do pavimento (com base nova e revestimento).

❖ Recuperação de erosões e implantação ou recuperação de dispositivos de drenagem:
- Retirada das leiras de terra e proteção vegetal com grama;
- Abertura de sangrias ou "bigodes" para saída d'água;
- Implantação ou limpeza e desassoreamento de canaletas, e implantação de drenos nos cortes;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262013000011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Recuperação de áreas erodidas através de terraplenagem e drenagem e recomposição de vegetação;
- Implantação de bacias de retenção;
- Complementação, reparos ou limpeza de bueiros.

❖ Recuperação funcional de OAEs:

- Recuperação de guarda-corpos;
- Reparos de pavimento.

❖ Implantação de sinalização horizontal e vertical.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

1.4) Processamento, quantificação e orçamento:

Os dados dos cadastros obtidos no campo foram processados em escritório, de forma a serem obtidos:

- Resumo dos cadastros;
- Diagramas unifilares com as indicações dos locais (quilometragem) em que deveriam ser executadas as intervenções necessárias de recuperação;
- Seções transversais tipo das soluções de recuperação do pavimento;
- Tabelas com demonstrativos das quantidades de serviços por tipo de defeito a ser recuperado;
- Resumo de quantidades;
- Orçamento.

2) Escopo do Componente 2 – GERENCIAMENTO DO PROGRAMA:

2.1) Desenvolvimento de sistema informatizado:

Compreenderam os serviços de formulação, implementação e operação de um sistema informatizado que contemplasse a prestação de contas ao DER/SP, incluindo emissão de relatórios correlatos, tais como:

- Controle da evolução físico-financeira dos contratos;
- Controle de não-conformidades de obras.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

2.2) Apoio ao DER/SP no desenvolvimento, monitoramento e avaliação do Programa, nos seguintes itens:

- Planejamento do monitoramento e da avaliação do Programa;
- Implantação e acompanhamento dos indicadores de desempenho;
- Adaptação e implantação dos manuais de operação;
- Controle do cumprimento das normas e procedimentos técnicos aplicáveis às obras;
- Elaboração e controle de diretrizes, fluxos e sistema de acompanhamento de procedimentos operacionais, administrativos e financeiros;
- Suporte técnico ao DER/SP, às Secretarias de Estado e outros órgãos relacionados com o Programa, especialmente as entidades do Governo Federal envolvidas na obtenção de financiamento do BIRD;

2.3) Apoio ao DER/SP nas contratações necessárias à implementação do Programa:

- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de obras, supervisões, profissionais e / ou empresas para a realização de atividades – meios;
- Apoio ao D.E.R./SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações.

2.4) Apoio na supervisão de obras, aquisições de materiais e de serviços:

- Monitoramento da qualidade de execução do Programa através de visitas a todas as obras com realização de avaliações críticas, no mínimo mensalmente;
- Apoio à supervisão e fiscalização de obras e auditoria técnica da qualidade das mesmas;
- Verificação da elaboração e dos produtos finais de todos os serviços contratados no Programa.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296
VERIFICAÇÃO PREVIA 14 / 10 / 2013
Arlenes Rodrigues Maia Marques
Chefe de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 5505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

2.5) Elaboração dos estudos de viabilidade econômica:

- Aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos conforme modelo HDM–IV (Highway Design and Maintenance Model IV) e elaboração de estudos de sensibilidade;
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica.

2.6) Apoio geral à área de Meio Ambiente do DER/SP, nos aspectos relativos ao Programa:

Treinamento do corpo técnico do D.E.R./SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais aplicáveis;

Apoio ao D.E.R./SP nas avaliações ambientais dos projetos, participações nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;

Orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental;

Acompanhamento da seleção do local de implantação dos equipamentos;

Avaliação das estratégias de ataque das obras, propostas pelas empreiteiras.

V - RELAÇÃO DE RODOVIAS COM RECUPERAÇÃO FINANCIADA PELO BIRD E COM OBRAS ACOMPANHADAS PELA GERENCIADORA:

Bauru – DR 03

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.09	SP-191 - Rio Bonito	Botucatu	6,00
RT-4-DR03.10	Rubião Júnior - Casa Santo Inácio	Botucatu	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Chefe de Serviços Administrativos
DER/SP - R.A. nº 350

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.11	SP-209 x Duratex - SP-280	Botucatu	11,60
RT-4-DR03.19	SP-209 x Duratex - SP-280	Itatinga	3,00
RT-4-DR03.37	Itatinga - Bairro Tamanduá	Itatinga	8,60
RT-4-DR03.27	Ligação SP-304 c/ Vicinal Mineiros do Tietê-Barra Bonita	Mineiros do Tietê	2,30
RT-4-DR03.01	Mineiros do Tietê / Barra Bonita (SP-255)	Mineiros do Tietê	6,70
RT-4-DR03.06	Mineiros do Tietê / Barra Bonita (SP-255)	Barra Bonita	6,30
RT-4-DR03.12	DCR-040 (km 270 da SP-304)	Dois Córregos	0,80
RT-4-DR03.17	Acesso da eclusa a SP-255	Igaraçú do Tietê	2,30
RT-4-DR03.24	Lençóis Paulista - Macatuba (Vicinal Juliano Lorenzetti)	Macatuba	6,70
RT-4-DR03.25	Macatuba -Usina São José	Macatuba	10,20
RT-4-DR03.35	LEP.454 - Vicinal José Adalto Vasconcelos	Lençóis Paulista	15,20
RT-4-DR03.36	LEP.030 - Vicinal João Zilo	Lençóis Paulista	15,50
RT-4-DR03.20	Lençóis Paulista - Macatuba (Vicinal Juliano Lorenzetti)	Lençóis Paulista	3,00
RT-4-DR03.02	Distrito de Domélia - SP-280	Agudos	5,80
RT-4-DR03.08	Vicinal Francisco Tonon, ligação de Bocaina com Destilaria Tonon	Bocaina	5,70
RT-4-DR03.28	Pederneiras (SP-255) / Distrito Guaianás	Pederneiras	2,10
RT-4-DR03.29	Ligação da SP-261 - Usina São José	Pederneiras	10,10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.293.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.30	Distrito de Santelmo - SP-261 (Rodovia Antonio Pereira)	Pederneiras	8,80
RT-4-DR03.05	Avaí - Bairro Clavinote	Avaí	10,60
RT-4-DR03.16	Lins (SP-300) - Rio Feio - Guaimbê	Guaimbê	17,00
RT-4-DR03.21	Lins (SP-300) - Rio Feio - Guaimbê	Lins	12,00
RT-4-DR03.22	Acesso Condomínios Orla Dourada e Recanto Dourado	Lins	5,20
RT-4-DR03.23	SP-381 - Bairro Camponesa (Guaiçara)	Lins	3,60
RT-4-DR03.32	Vicinal João Pereira Martins, trecho SP-300 - Cemitério	Pirajuí	1,10
RT-4-DR03.33	Pirajuí SP-300 - Bairro Água Quente	Pirajuí	7,80
RT-4-DR03.13	Duartina - Bairro Água da Capoeira	Duartina	9,40
RT-4-DR03.14	Vicinal que liga Fernão a Gália (Rodovia Eduardo Dias de Castro)	Fernão	4,90
RT-4-DR03.34	Ubirajara - Divisa São Pedro do Turvo	Ubirajara	16,00
RT-4-DR03.03	SP-321 / Bairro Santa Isabel	Arealva	3,60
RT-4-DR03.04	Arealva-Marilândia-Divisa Iacanga	Arealva	15,30
RT-4-DR03.18	Vicinal que liga Itajú - Rio Tietê - Divisa Arealva	Itaju	9,90
		extensão total (km)	**250,10**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Araraquara – DR 04

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR04.12	Araraquara - Usina Zanin (ARA 040)	Araraquara	4,50
RT-4-DR04.13	Bueno de Andrade - Motuca (ARA 325)	Araraquara	9,70
RT-4-DR04.13	Bueno de Andrade - Motuca (ARA 325)	Motuca	9,80
RT-4-DR04.20	Ligação Tabatinga - Curupá (TBG 030/448/020)	Tabatinga	11,90
RT-4-DR04.18	Ligação São Carlos - SP-215	São Carlos	2,50
RT-4-DR04.14	Jaboticabal - Lusitânia - Divisa Pitangueiras (JBT 010)	Jaboticabal	20,90
RT-4-DR04.17	Fernando Prestes (FNP 010) -Aparecida do Monte Alto (MNA 378)	Fernando Prestes / Aparecida do Monte Alto	5,10
RT-4-DR04.03	Ibitinga - Bairro Correguinho	Ibitinga	6,60
RT-4-DR04.19	Ligação Borborema - SP-333	Borborema	3,00
RT-4-DR04.02	Borborema - Rio Tietê	Borborema	7,70
RT-4-DR04.08	IPS 233 (Vila Cajado) IPS 010	Itápolis	5,30
RT-4-DR04.04	Itápolis - SP-317	Itápolis	5,00
RT-4-DR04.05	Vicinal IPS 070 - trecho Itápolis / Ponte São Pedro	Itápolis	4,50
RT-4-DR04.06	IPS 010 - Itápolis SP-333	Itápolis	10,00
RT-4-DR04.07	IPS 152 - Itápolis SP-317 (Banespinha)	Itápolis	1,00
RT-4-DR04.09	Itápolis - SP-333 - São João - Bairro das Antas - Tapinas (IPS 020/436/134/221)	Itápolis	20,90
		extensão total (km)	**128,40**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Antonia Rodrigues Maia Marques
Chefe Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 350...

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Ribeirão Preto – DR 08

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08-30	Sta Rita do Passa Quatro-Santa Cruz da Estrela - Brejão - Tambaú	Santa Rita do Passa Quatro	24,00
RT-4-DR08-42	Vicinal Tuli Ribeiro (Rodovia da Cana)	Santa Rita do Passa Quatro	3,90
RT-4-DR08-17	Serra Azul - Cravinhos	Cravinhos	1,50
RT-4-DR08-17	Serra Azul - Cravinhos	Serra Azul	12,30
RT-4-DR08-21	Anel viário de Serra Azul	Serra Azul	4,00
RT-4-DR08-34	Vicinal Capitão José Luiz de Oliveira e Silva, ligação da SP-253 ao Cruzeiro	São Simão	2,40
RT-4-DR08-13	Anel viário de Bento Quirino	São Simão	1,60
RT-4-DR08.07	SP 253 - Córrego Bandeira	Luiz Antonio	11,00
RT-4-DR08-24	Vicinal José Luciano	Luiz Antonio	3,00
RT-4-DR08.02	Vicinal Frederico Pignata	Sertãozinho	1,60
RT-4-DR08.04	Vicinal José de Siena	Sertãozinho	2,10
RT-4-DR08-20	Guatapará - SP 253	Guatapará	12,30
RT-4-DR08-25	Pradópolis - Usina São Martinho	Pradópolis	8,70
RT-4-DR08-37	Cássia dos Coqueiros - divisa DR.13 (Mococa)	Cássia dos Coqueiros	5,50
RT-4-DR08-39 CCQ-352	Cássia dos Coqueiros - divisa DR.13 (Mococa)	Cássia dos Coqueiros	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.093.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	Vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08-40	Cássia dos Coqueiros - Serrinha - Monte Alto	Cássia dos Coqueiros	3,00
RT-4-DR08-15	Orlândia - Usina Vale do Rosário - direção Guaíra	Morro-Agudo	15,50
RT-4-DR08-15	Orlândia - Usina Vale do Rosário - direção Guaíra (ORL 070)	Orlândia	10,50
RT-4-DR08-14	Vicinal Prefeito Geraldo Marinheiro, trecho Batatais-Divisa de Altinópolis	Batatais	23,60
RT-4-DR08-35	Vicinal Antônio Dal Picolo	Batatais	14,50
RT-4-DR08-12	Vicinal Virgílio Scavazza - trecho: Batatais - SP-351	Batatais	7,00
RT-4-DR08-09	Vicinal Guardinha - Chácara São Paulo	Altinópolis	7,10
RT-4-DR08-32	Santo Antônio da Alegria - direção SP-338	Santo Antonio da Alegria	9,00
RT-4-DR08-36	Vicinal Santo Antônio da Alegria / Itamogi (MG)	Santo Antonio da Alegria	1,00
RT-4-DR08.08	SP-334 à vicinal Altinópolis - Serrana	Brodowski	20,40
RT-4-DR08.08	SP-334 à vicinal Altinópolis - Serrana	Altinópolis	1,40
RT-4-DR08-33	São José da Bela Vista - Restinga (Faz. Alegria)	São José da Bela Vista	10,20
RT-4-DR08.01	Rifaina - Igarapava	Igarapava	24,00
RT-4-DR08.01	Rifaina - Igarapava	Rifaina	19,90
RT-4-DR08-38	Rifaina - direção Taquari	Rifaina	6,70
RT-4-DR08.03	Buritizal - Jeriquara	Buritizal	14,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 407/2013
contrato nº 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08.03	Buritizal – Jeriquara	Jeriquara	6,50
RT-4-DR08.06	Buritizal - Igarapava	Igarapava	13,10
RT-4-DR08.06	Buritizal - Igarapava	Buritizal	3,00
RT-4-DR08-26	SP-345 - Bairro Santa Cruz	Patrocínio Paulista	2,80
RT-4-DR08-27	Patrocínio Paulista - CEVASA	Patrocínio Paulista	5,60
RT-4-DR08-28	SP-345 - Bairro Cachoeira	Patrocínio Paulista	8,00
RT-4-DR08-10	Acesso ao Aeroporto	Ituverava	2,50
RT-4-DR08-18	Vicinal trecho SP-334 direção Ribeirão Corrente	Cristais Paulista	6,00
RT-4-DR08-29	Vicinal Pedregulho - Taquari	Pedregulho	18,00
		extensão total (km)	**352,20**

São José do Rio Preto – DR 09

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-21	Estrada Vicinal Ariranha - Divisa c/ a DR.14 (Pirangi)	Ariranha	6,50
RT-4-DR09-27	Estrada Vicinal Santa Adélia - Vicinal Pindorama / Ariranha	Santa Adélia	7,20
RT-4-DR09-29	Estrada Vicinal Santa Adélia (SP-310) - Distrito de Botelho - Ribeirão dos Porcos (Div. DR.4)	Santa Adélia	7,30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 079.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-84	Acesso a Pindorama pela SP 310 (trecho doado a PM)	Pindorama	2,40
RT-4-DR09-45	Estrada Vicinal Pindorama - Ariranha (Usina Colombo) (ARH-050)	Ariranha	6,20
RT-4-DR09-45	Estrada Vicinal Pindorama - Ariranha / (Usina Colombo) (PDM-040)	Pindorama	6,70
RT-4-DR09-05	Ligação SP-321 - Vicinal Itajobi/Marapoama	Itajobi	4,40
RT-4-DR09-37	Estrada Vicinal Novo Horizonte - Usina São José da Estiva	Novo Horizonte	3,00
RT-4-DR09-56	Estrada Vicinal Novo Horizonte (SP-304) - Bairro Vale Formoso	Novo Horizonte	10,70
RT-4-DR09-41	Ligação da Vicinal Marapoama / Urupês - Bairro Barro Preto	Marapoama	4,00
RT-4-DR09-06	Estrada Vicinal Catanduva - Bairro Sete - Rio Cubatão	Catanduva	11,80
RT-4-DR09-07	Estrada Vicinal Catanduva - Bairro Sete - Rodovia SP-321	Catanduva	1,60
RT-4-DR09-44	Estrada Vicinal Catanduva - Usina Cerradinho - Catiguá	Catanduva	4,80
RT-4-DR09-44	Estrada Vicinal Catanduva - Usina Cerradinho - Catiguá	Catiguá	9,80
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Catanduva	5,00
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Tabapuã	2,50
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Novais	7,00
RT-4-DR09-63	Acesso ao Bairro Estrela pela Estrada Vicinal Tabapuã /Uchôa	Tabapuã	5,30
RT-4-DR09-77	Acesso ao Bairro Serrinha (Tabapuã) pela Estrada Vicinal Tabapuã / Olímpia	Tabapuã	3,60

O PRESENTE ATESTAMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Tec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.193.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-17	Estrada Vicinal São José do Rio Preto (SP-310) - Vila Azul (SJR 485)	São José do Rio Preto	3,00
RT-4-DR09-18	Estrada Vicinal São José do Rio Preto - Divisa c/ Ipiguá (SJR 150)	São José do Rio Preto	2,90
RT-4-DR09-04	Estrada Vicinal Ibirá - Termas de Ibirá	Ibirá	7,80
RT-4-DR09-43	Estrada Vicinal Ibirá (SP-379) - Vila Nova	Ibirá	3,70
RT-4-DR09-08	Estrada Vicinal Cedral - Rodovia SP-310	Cedral	3,20
RT-4-DR09-83	Acesso pela SP-310	Potirendaba	2,80
RT-4-DR09-59	Estrada Vicinal Potirendaba - Bairro Baixadão.	Potirendaba	5,20
RT-4-DR09-73	Estrada Vicinal Potirendaba - Bairro Cana do Reino	Potirendaba	5,30
RT-4-DR09-10	Estrada Vicinal Nova Aliança (SP-355) - Distrito de Nova Itapirema - Div. DR.11 (José Bonifácio)	Nova Aliança	3,30
RT-4-DR09-23	Ligação da SP-355 (Nova Aliança) - Bairro Monte Belo - Estrada Vicinal Mendonça / Potirendaba	Nova Aliança	8,30
RT-4-DR09-64	Estrada Vicinal Ubarana - Prainha Centro de Lazer Gentil Moreira	Ubarana	4,40
RT-4-DR09-49	Estrada Vicinal Adolfo - Praia Córrego Fartura	Adolfo	4,70
RT-4-DR09-66	Estrada Vicinal Adolfo - Porto Atracadouro	Adolfo	4,90
RT-4-DR09-30	Estrada Vicinal Sales - Rodovia SP-304 (Bairro Cestari)	Sales	9,80
RT-4-DR09-40	Estrada Vicinal Mendonça - Rodovia SP-304	Mendonça	1,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620N3001296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Agamysa Rodrigues Dacia Marques
Agente de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 350

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-53	Estrada Vicinal Mendonça - Fazenda São Jorge	Mendonça	2,00
RT-4-DR09-87	Mendonça - Matadouro Municipal - Bairro Mixirica (MEN 050)	Mendonça	1,40
RT-4-DR09-23	Ligação da SP-355 (Nova Aliança) - Bairro Monte Belo - Estrada Vicinal Mendonça / Potirendaba	Mendonça	2,50
RT-4-DR09-02	Ligação SP-310 (Monte Aprazivel) / (Angelo Pivaro) - Destilaria Água Limpa - Bairro Espraiado (MAZ 415)	Monte Aprazível	8,00
RT-4-DR09-70	Ligação SP-310 - Bairro Itaiúba (Monte Aprazivel) (S/SIGLA)	Monte Aprazível	1,00
RT-4-DR09-39	Acesso ao Bairro Bairro Junqueira (Monte Aprazível) pela SP-482/310 (Poloni / União Paulista) (MAZ-480)	Monte Aprazível	3,20
RT-4-DR09-25	Estrada Vicinal Sebastianópolis do Sul (Antonio Abreu do Valle) - Divisa c/ Votuporanga (STS 050)	Sebastianópolis do Sul	11,30
RT-4-DR09-71	Estrada Vicinal Nhandeara - Bairro Encachoeirado (NHD-010)	Nhandeara	12,80
RT-4-DR09-55	Ligação SP-461 - Bairro dos Portugueses (Nhandeara)	Nhandeara	8,70
RT-4-DR09-12	Estrada Vicinal Nova Granada (BR-153) - Bairro Samambaia	Nova Granada	5,20
RT-4-DR09-38	Estrada Vicinal Nova Granada (SP- 423) - Bairro Mangaratú - Bairro Ingás	Nova Granada	10,00
RT-4-DR09-13	Estrada Vicinal Onda Verde - Bairro dos Castores - Rodovia BR- 153 (ONV 040)	Onda Verde	4,70
RT-4-DR09-14	Estrada Vicinal Onda Verde - Altair (ONV 020 e ONV 030)	Onda Verde	17,00
RT-4-DR09-85	Acesso da Vicinal Onda Verde / Altair ao Bairro Cipó Torto (ONV 333)	Onda Verde	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Silva Marques
Assistente de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 5069...

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-15	Estrada Vicinal Palestina (Duplo Céu) - Divisa c/ a DR.14 (Rio Turvo) (PAL 176 E PAL 090)	Palestina	8,00
RT-4-DR09-35	Ligação da Estrada Vicinal Palestina / Orindiuva - Bairro Jurupeba (Palestina)	Palestina	9,30
RT-4-DR09-36	Estrada Vicinal Palestina - Distrito de Boturuna	Palestina	6,20
RT-4-DR09-32	Estrada Vicinal SP-479 (Pontes Gestal) - Usina Colombo (Palestina) (PAL 050)	Palestina	9,90
RT-4-DR09-32	Estrada Vicinal SP-479 (Pontes Gestal) - Usina Colombo (Palestina) (PGT-448)	Pontes Gestal	1,20
RT-4-DR09-81	Acesso a Cachoeira de São Roberto	Pontes Gestal	0,90
RT-4-DR09-82	Pontes Gestal - Bairro Botelho (PGT 030)	Pontes Gestal	6,10
RT-4-DR09-31	Estrada Vicinal Riolândia - Presídio Estadual	Riolândia	1,50
RT-4-DR09-74	Estrada Vicinal Riolândia - Rio Grande (RLD-010)	Riolândia	3,50
RT-4-DR09-20	Estrada Vicinal Álvares Florence - B. Boa Vista dos Andradas	Álvares Florence	16,00
RT-4-DR09-50	Estrada Vicinal Americo de Campos (Felix Gil Alonso) - Bairro do Rangel	Américo de Campos	4,00
RT-4-DR09-33	Estrada Vicinal Parisi / SP-461 - Divisa c/ Votuporanga	Parisi	4,90
RT-4-DR09-19	Estrada Vicinal Valentim Gentil - Divisa c/ Meridiano (VLG 010, VLG 040 E VLG 323)	Valentim Gentil	14,20
RT-4-DR09-86	Acesso ao Distrito de Ibiporanga - divisa com Palestina	Tanabi	4,90
RT-4-DR09-65	Estrada Vicinal Votuporanga - Aeroporto (VTG-060)	Votuporanga	3,70
RT-4-DR09-69	Estrada Vicinal Meridiano - Bairro Jacilândia (MER-010 MER-385 MER-020)	Meridiano	15,40
RT-4-DR09-68	Estrada Vicinal Cardoso - Rodovia SP-461	Cardoso	1,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.298.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	Vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-88	Cardoso - Prainha Artificial (CDS-010 e CDS-355)	Cardoso	6,00
RT-4-DR09-52	Estrada Vicinal Cardoso (Euzébio Pereira Borges) - Rodovia SP-322	Cardoso	2,50
RT-4-DR09-57	Estrada Vicinal Ouroeste (Carlos Fraga da Silva) / (SP-543) - Distrito Arabá (OUR 312)	Ouroeste	3,00
RT-4-DR09-22	Estrada Vicinal Mira Estrela - Prainha (MRE 010, MRE 337 e MRE 339)	Mira Estrela	11,00
RT-4-DR09-54	Estrada Vicinal Mesópolis - Bairro da Aldeia	Mesópolis	2,30
RT-4-DR09-80	Mesópolis - Prainha (Rio Grande)	Mesópolis	8,00
RT-4-DR09-48	Ligação SP-320 (Santa Salete) - Aspásia - Divisa c/ Santa Rita D'Oeste	Santa Salete	3,40
RT-4-DR09-48	Ligação SP-320 (Santa Salete) - Aspásia - Divisa c/ Santa Rita D'Oeste	Aspásia	10,10
RT-4-DR09-62	Vicinal Santana da Ponte Pensa (Vereador Antonio Tiol) - Cemitério (SPP-040)	Santana da Ponte Pensa	1,30
RT-4-DR09-60	Estrada Vicinal Rubinéia (SP-595) - Bairro Esmeralda (RBN-388)	Rubinéia	8,40
RT-4-DR09-51	Estrada Vicinal Aparecida D'Oeste - Pé de Galinha (Córrego do Boi) (ADT-050 ADT-151)	Aparecida D'oeste	3,40
RT-4-DR09-72	Ligação da Estrada Vicinal Palmeira D'Oeste / Dalas - Monte Verde - Divisa c/ Dirce Reis	Palmeira D'oeste	3,20
RT-4-DR09-11	Estrada Vicinal Nova Canaã Paulista (SP-595) - Socimbra (NCP 354)	Nova Canaã Paulista	3,00
RT-4-DR09-03	Ligação da SP-320 (Fernandópolis) a Usina Alcoeste	Fernandópolis	4,60
RT-4-DR09-09	Estrada Vicinal Estrela D'Oeste - Divisa c/ Pontalinda (ESO-050)	Estrela D'oeste	14,00
		extensão total (km)	**468,70**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300M296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

Araçatuba – DR 11

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR11-18	Via de acesso pela SP-300	Guaiçara	2,90
RT-4-DR11-24	Via de acesso a Guaiçara pela BR-153	Guaiçara	1,70
RT-4-DR11-27	Via de acesso (Hermínio Paizan), trechos de inteligação Guaiçara - Lins	Guaiçara	3,10
RT-4-DR11-21	Vicinal SP 300 - Distrito Gurupá	Promissão	16,00
RT-4-DR11-16	Glicério x Div. Brejo Alegre	Glicério	24,40
RT-4-DR11-33	Penápolis x Aeroporto	Penápolis	4,50
RT-4-DR11-48	Via de acesso a Penápolis pela SP-300 (Estrada do Mineiro)	Penápolis	4,00
RT-4-DR11-51	Penápolis x Estrada da Bahia	Penápolis	7,20
RT-4-DR11-37	Avanhandava - Barbosa	Avanhandava	5,00
RT-4-DR11-14	SP-461 - Div. Lourdes	Turiúba	6,20
RT-4-DR11-35	Turiúba - Div. Macaubal	Turiúba	5,20
RT-4-DR11-36	Turiúba x Div. Planalto	Turiúba	9,40
RT-4-DR11-31	José Bonifácio x Div. Neves Paulista	José Bonifácio	9,00
RT-4-DR11-05	Magda / Rio São José dos Dourados	Magda	18,50
RT-4-DR11-28	Floreal / Divisa Valentim Gentil	Floreal	10,00
RT-4-DR11-04	via de acesso a Prudêncio e Moraes pela SP 463	General Salgado	3,90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013
Antonisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 879.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR11-42	Auriflama x SP-310	Auriflama	5,20
RT-4-DR11-17	Distrito de Engenheiro Taveira - Destilaria Alcool Azul	Araçatuba	10,30
RT-4-DR11-25	Araçatuba - Parque Veleiro	Araçatuba	15,70
RT-4-DR11-01	Aguá Limpa - Jacutinga (Boi Morto) Prata de Baixo - Prata de Cima	Araçatuba	11,70
RT-4-DR11-10	Vicinal Thomas Christoph Baumgarther	Guararapes	13,10
RT-4-DR11-11	Vicinal Thomas Christoph Baumgarther	Piacatu	15,60
RT-4-DR11-02	Guararapes - Bairro Sete Casas - Dest. Unialcool	Guararapes	24,00
RT-4-DR11-03	Guararapes - Bairro Sete Casas - Dest. Unialcool	Rubiácea	7,20
RT-4-DR11-45	Distrito Caramuru x Rio Aguapeí	Guararapes	1,80
RT-4-DR11-19	Ligação SP-541 x antiga RFFSA	Valparaiso	2,00
RT-4-DR11-34	SP-310 x canal de Pereira Barreto	Pereira Barreto	4,70
RT-4-DR11-47	SP-300 x Vila dos Operadores	Castilho	4,60
RT-4-DR11-52	ADD-468 - Andradina / Penitenciária	Andradina	1,40
RT-4-DR11-44	Andradina (SP-300) - Pedreira	Andradina	16,00
RT-4-DR11-46	Acesso Distrito Industrial	Andradina	1,20
RT-4-DR11-32	Murutinga do Sul x Cemitério	Murutinga do Sul	2,00
RT-4-DR11-30	Mirandópolis x Penitenciária	Mirandópolis	2,70
RT-4-DR11-39	Guaraçaí x Cemitério	Guaraçaí	0,70
		extensão total (km)	**270,90**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 35

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 670.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Presidente Prudente – DR-12

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR12-02	Estrada vicinal Lucélia - Pracinha, trecho Lucélia - divisa com Pracinha (LCL 050)	Lucélia / Pracinha	15,50
RT-4-DR12-05	Estrada vicinal Lucélia - Adamantina, trecho Lucélia - divisa com Adamantina (estrada vicinal Radialista João Vaz Pinto (LCL 350)	Lucélia / Adamantina	4,80
RT-4-DR12-31	Estrada vicinal Pedro Mônego, trecho SPA 592/294 - Bairro Tupazinho	Adamantina	4,40
RT-4-DR12-38	Estrada vicinal Salmourão - Rio Aguapeí, trecho Fazenda Bem-te-vi - Rio Aguapeí (SLM 030), inclusive alargamento da ponte sobre o Córrego Barreiro	Salmourão	9,75
RT-4-DR12-14	Estrada vicinal Parapuã - Bairro Córrego Rico - PRP 060 (PRP 050)	Parapuã	9,00
RT-4-DR12-15	Estrada vicinal Parapuã - Osvaldo Cruz, trecho Parapuã - divisa com Osvaldo Cruz (PRP 060)	Parapuã	9,20
RT-4-DR12-11	Estrada vicinal Parapuã - Osvaldo Cruz, trecho divisa com Parapuã - Bairro Lagoa Azul - SPA 571/294 (OVC 230)	Osvaldo Cruz	5,40
RT-4-DR12-01	Estrada vicinal Pacaembu - Rio Aguapeí, trecho SP-294, km 617,6 - km 5 (PBU 010)	Pacaembu	5,00
RT-4-DR12-12	Estrada vicinal Dracena - Aeroporto, trecho Dracena - Bairro Marrequinhas (DRC 070)	Dracena	8,74
RT-4-DR12-22	Estrada vicinal Dracena (SP-294/km 647) - Bairro das Palmeiras (DRC 020)	Dracena	5,00
RT-4-DR12-41	Estrada vicinal Panorama - Ouro Verde, trecho Ouro Verde - Estação Arabela (OVD 040)	Ouro Verde	10,00
RT-4-DR12-21	Estrada vicinal Santa Mercedes (SP-294) - Fazenda Pacuruxu (SMD 334)	Santa Mercedes	6,00
		extensão total (km)	**92,79**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Barretos – DR 14

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR14.02	Estrada Vicinal de Ligação da SP-326 ao Frigorífico	Barretos	6,50
RT-4-DR14.13	Estrada Vicinal Barretos - Parque do Peão - SP-326	Barretos	15,60
RT-4-DR14.23	Anel Viário de Guaira	Guaira	9,50
RT-4-DR14.25	Estrada Vicinal MGP-040 (Miguelópolis-Prainha)	Miguelópolis	2,30
RT-4-DR14.15	Estrada Vicinal Miguelópolis-Prainha	Miguelópolis	2,80
RT-4-DR14.22	Estrada Vicinal de Ligação da SP-326 a Colina	Colina	1,00
RT-4-DR14.28	Estrada Vicinal Terra Roxa - Viradouro	Viradouro	3,20
RT-4-DR14.20	Estrada Vicinal de Ligação da SPV-078 ao Bairro Brejinho	Viradouro	6,30
RT-4-DR14.21	Anel Viário de Viradouro (VRD-050/VRD-060)	Viradouro	10,10
RT-4-DR14.19	Estrada Vicinal de Ligação da SP-351 ao Bairro Banharão	Viradouro	3,40
RT-4-DR14.08	Estrada Vicinal Taiaçú - Bebedouro	Taiaçú	6,50
RT-4-DR14.09	Estrada Vicinal Taiúva - Monte Alto	Taiúva	4,80
RT-4-DR14.04	Estrada Vicinal de ligação da SP-351 ao Bairro Botafogo	Bebedouro	2,50
RT-4-DR14.03	Estrada Vicinal Monte Azul Paulista / Paraíso à SP-351 passando por Turvinia	Monte Azul Paulista	6,20
RT-4-DR14.27	Estrada Vicinal Monte Azul Paulista / Paraíso à SP-351 passando por Turvinia	Bebedouro	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 407/2013
contrato nº 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR14.12	Estrada Vicinal Pirangi – Bebedouro	Pirangi	2,00
RT-4-DR14.05	Estrada Vicinal de ligação da SP-351 à Vicinal Monte Azul Paulista - Paraíso	Paraíso	5,10
RT-4-DR14.06	Estrada Vicinal Paraíso - Monte Azul Paulista	Paraíso	6,00
RT-4-DR14.18	Estrada Vicinal Paraíso - Bairro Pompeu	Paraíso	5,40
RT-4-DR14.01	Estrada Vicinal de ligação da SP-425 ao Distrito Baguaçu	Olímpia	14,50
RT-4-DR14.07	Estrada Vicinal de ligação da SP-425 a Olímpia	Olímpia	5,00
RT-4-DR14.24	Estrada Vicinal SV-1, que liga Severinia ao Distrito de Monte Verde	Severinia	3,40
RT-4-DR14.16	Estrada Vicinal Guaraci - Pedregal	Guaraci	9,10
RT-4-DR14.10	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 à Usina Moema	Orindiuva	7,00
RT-4-DR14.11	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 à Icém e a Usina Marimbondo	Icém	2,30
RT-4-DR14.17	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 ao Condomínio Adib Aydar	Icém	5,00
		extensão total (km)	**150,00**

VI - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP a MF) NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/07/2009 a 17/01/2013:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 35 – EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA			
35.03.11	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	hora	11.937,00
35.03.12	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	hora	27.808,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Ariovalsa Rodrigues Maia Marques
Técnico de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	20.944,00
35.03.14	CHEFE DE ESCRITÓRIO	hora	4.928,00
35.03.15	CONSULTOR A	hora	14.520,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	4.928,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	18.480,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	33.185,00
35.03.30	ENGENHEIRO JUNIOR	hora	30.448,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	38.671,00
35.03.32	ENGENHEIRO SENIOR	hora	44.880,00
35.03.39	LABORATORISTA	hora	8.800,00
35.03.41	MOTORISTA	hora	42.204,00
35.03.45	PROGRAMADOR SÊNIOR	hora	7.392,00
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	23.936,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	36.080,00
35.03.50	SECRETARIA	hora	5.632,00
35.03.51	TOPÓGRAFO	hora	13.904,00
FASE 72 – EQUIPAMENTOS			
72.02.02.05	VEÍCULO COM CAPAC. P/ 4 PESSOAS, 1.000CC – COND. E	km	1.871.806,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P/ 4 PESSOAS, 1.000CC – COND. F	veic. men	361,90
72.02.03.05	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI 1.600CC, CAPAC. P/ 9 PESSOAS – COND. E	km	487.850,00
72.02.03.06	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI 1.600CC, CAPAC. P/ 9 PESSOAS – COND. F	veic. men	150,00
72.40.02.04	ESTAÇÃO TOTAL, COM CAPAC. DE PRECISÃO DE 10'S	hora	12.715,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO nº 407/2013
contrato nº 16.336-3

VII – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

Coordenador Geral:

- Eng. Civil Edison dos Santos (CREA-SP 0600403213; RNP 2602236934)

Engenheiro com Experiência em Obras de Recuperação de Pavimentos:

- Eng. Civil Edmar Monteiro Filho (CREA-SP 0600485756; RNP 2602580058)

Engenheiro de Projetos:

- Eng. Civil Felipe Issa Kabbach Junior (CREA-SP 0600450748; RNP 2602305154)

Engenheiro de Supervisão:

- Eng. Civil Silvio Araújo de Andrade (CREA-SP 5060145787; RNP 2005570397)

Engenheiro de Planejamento:

- Eng. Civil José Eduardo B. Rezende (CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910)

VIII - DADOS CONTRATUAIS:

- O valor do contrato foi de R$ 19.981.743,15 passando para R$ 24.550.345,37 através de aditivo (data-base: dez/2008); e
- Prazo contratual: 42 meses.

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505


OFICIAL DE R.C.P.N. 5° SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Ruth de Andrade Moraes
Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1° andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança as firmas de: JORGE MASHAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 04 de outubro de 2013.
Em Testº da verdade.
Qtd 2 Total R$ 8,50 Valido somente com selo de autenticidade
AA807708
Wellington Santos
FIRMA 2
1053AA040695

4.3. CAPACITAÇÃO COMPROVADA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – BASEADO EM BALANCED SCORECARD). **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 01**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - " CONTRATO EM ANDAMENTO"

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSÓRCIO ASSES** constituído pelas empresas **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.256.567/0001-42, com sede na Av. Paulista, 1.159 – cj. 1013 – Bela Vista – CEP 01311-921, São Paulo/SP, líder do Consórcio, tendo como Representante Legal do Consórcio o Sr. Renato Barreto Rosolem; a empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.246/0001-15, com sede na Rua Augusta, 2840 – 1º andar- Cerqueira César, São Paulo/SP ; a empresa **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.642.758/0001-66, com sede no Setor Hoteleiro Sul Quadra 6 Conjunto A Bloco A, Sala 501 – Asa Sul, Brasília – DF e a empresa **GONENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.741.386/0001-81, com sede em St Sgan Quadra 601, conjunto H, Piso T, Sala nº 8, Parte A – Asa Norte, Brasília – DF., com sede na Av. Paulista, 1.159 - cj. 1013, Bela Vista, São Paulo, UF: SP, inscrita no CNPJ/MF nº 55.909.612/0001-93, executa serviços técnicos de engenharia, no âmbito do Contrato **SR/DNIT/PR-09 00462/2024**, tendo como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DAS DEMANDAS REFERENTES AOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS DA MALHA DE INFRAESTRUTURA SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ E NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES LOCAIS SUBORDINADAS"** com extensão total de malha referencial de 2.123,68 km de pista simples, 826,02 km de pista duplicada, totalizando 3.775,72 km de rodovia assessorada**,** o qual apresentou as seguintes características:

1-CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná – SR/PR, inscrita no CNPF/MF sob nº 04.892.707/0020-73.

2-CONTRATADA:

CONSÓRCIO ASSES – CNPJ: 55.909.612/0001-93

3-CONTRATO:

Contrato 09 00462/2024, com período contratual de : Início da Vigência (**05/08/2024**); Término da Vigência (**05/11/2029**)- Ficha Contratual SEI-(21449685).

4-OBJETO DE LICITAÇÃO:

Prestação de Serviços Técnicos de Apoio e Assessoramento em Engenharia Consultiva Para Atuação nas Áreas de Planejamento e Gestão Pública das Demandas Referentes aos Empreendimentos e Programas da Malha de Infraestrutura Sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e no Âmbito das Necessidades Técnicas e Operacionais das Unidades Locais Subordinadas.

5-LOCAL DOS SERVIÇOS:

O contrato para os serviços de "apoio, assessoramento em engenharia consultiva" conta com a alocação da equipe dos produtos na sede da Superintendência Regional do DNIT, na cidade de Curitiba/PR, na(s) Unidade(s) Local(is) subordinada(s) a esta Superintendência e na(s) dependência(s) do(s) escritório(s) da contratada, conforme necessidade e de acordo com a respectiva demanda de serviços e quando da mobilização.

BR	UF	CÓDIGO	SUBTRECHO		SEGMENTO - KM		EXT.	SUPERFÍCIE
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM		
BR-369	PR	369BPR0505	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10	4,30	PAV
BR-369	PR	369BPR0520	ENTR PR-436 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90	4,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0543	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	90,70	1,30	DUP
BR-369	PR	369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	90,70	91,00	0,30	PAV
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	91,70	0,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,70	92,05	0,35	DUP
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	92,05	99,45	7,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	99,45	101,50	2,05	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	103,00	1,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	103,00	106,60	3,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	106,60	107,00	0,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	109,67	2,67	DUP

BR-369	PR	369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	109,67	110,30	0,63	DUP
BR-369	PR	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	116,13	5,83	DUP
BR-369	PR	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	116,13	125,90	9,77	DUP
BR-369	PR	369BPR0580	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10	4,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0590	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ)	130,10	133,60	3,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0600	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ)	INÍCIO PISTA DUPLA(IBIPORÃ)	133,60	136,30	2,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0605	INÍCIO PISTA DUPLA(IBIPORÃ)	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	136,30	137,50	1,20	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	137,50	138,43	0,93	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	138,43	138,89	0,46	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	138,89	140,12	1,23	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	140,12	140,50	0,38	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	140,50	141,41	0,91	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	141,41	142,49	1,08	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	142,49	143,10	0,61	PAV
BR-369	PR	369BPR0615	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	143,10	143,47	0,37	PAV
BR-369	PR	369BPR0615	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	143,47	147,90	4,43	DUP
BR-369	PR	369BPR0620	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	ENTR PR-445	147,90	157,90	10,00	DUP
BR-369	PR	369BPR0630	ENTR PR-445	ENTR PR-536 (ACESSO LESTE CAMBÉ)	157,90	160,10	2,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0650	ENTR PR-536 (ACESSO LESTE CAMBÉ)	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	160,10	167,70	7,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0660	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	ENTR PR-170 (ROLÂNDIA)	167,70	174,20	6,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0665	ENTR PR-170 (ROLÂNDIA)	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	174,20	178,70	4,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0670	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	ENTR PR-444	178,70	182,70	4,00	DUP
BR-369	PR	369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	182,70	186,73	4,03	DUP
BR-369	PR	369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	186,73	187,50	0,77	PAV
BR-369	PR	369BPR0680	ACESSO ARAPONGAS	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	187,50	190,20	2,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0685	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	190,20	200,80	10,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	200,80	203,22	2,42	PAV
BR-369	PR	369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	203,22	204,40	1,18	DUP
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	204,40	206,80	2,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	206,80	207,59	0,79	PAV
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	207,59	208,69	1,10	DUP
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	208,69	211,30	2,61	PAV
BR-376	PR	376APR1005	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	2,92	2,92	DUP
BR-376	PR	376APR1005	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	2,92	5,30	2,38	PAV
BR-369	PR	369BPR0700	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	211,30	212,60	1,30	DUP
BR-369	PR	369BPR0705	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR PR-170 (P/CAMBIRA)	212,60	213,00	0,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0707	ENTR PR-170 (P/CAMBIRA)	ACESSO PIRAPÓ	213,00	214,20	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0710	ACESSO PIRAPÓ	ACESSO CAMBIRA	214,20	220,60	6,40	DUP

BR-369	PR	369BPR0715	ACESSO CAMBIRA	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	220,60	223,04	2,44	DUP
BR-369	PR	369BPR0715	ACESSO CAMBIRA	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	223,04	226,10	3,06	PAV
BR-369	PR	369BPR0720	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	226,10	228,70	2,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0725	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	228,70	231,60	2,90	PAV
BR-369	PR	369BPR0730	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	231,60	239,20	7,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0735	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	INÍCIO PISTA DUPLA	239,20	250,00	10,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0738	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	250,00	250,50	0,50	DUP
BR-376	PR	376UPR2005	ENTR BR-376	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	0,00	1,15	1,15	DUP
BR-376	PR	376UPR2005	ENTR BR-376	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	1,15	1,50	0,35	PAV
BR-376	PR	376UPR2010	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	INICIO DO TRECHO CONCEDIDO	1,50	8,60	7,10	PAV
BR-376	PR	376UPR2015	INICIO DO TRECHO CONCEDIDO	ENTR BR-376 (KM 210,5)	8,60	10,00	1,40	PAV
BR-376	PR	376BPR0206	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90	4,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0207	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90	5,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0209	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80	1,90	DUP
BR-376	PR	376BPR0210	SARANDI	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	182,80	189,00	6,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0215	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	194,66	5,66	DUP
BR-376	PR	376BPR0215	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	194,66	195,40	0,74	PAV
BR-376	PR	376BPR0217	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40	5,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0220	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50	10,10	DUP
BR-376	PR	376BPR0225	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50	3,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0230	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00	0,50	PAV
BR-376	PR	376BPR0265	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00	10,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0270	ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30	4,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	250,87	4,57	DUP
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	250,87	256,70	5,83	PAV
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	256,70	263,20	6,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0280	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40	23,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0285	ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00	4,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0290	ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80	0,80	DUP
BR-376	PR	376BPR0293	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00	12,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	312,30	8,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	312,30	322,90	10,60	PAV
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	322,90	325,60	2,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	325,93	0,33	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	325,93	328,80	2,87	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	328,80	343,57	14,77	PAV
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	343,57	345,90	2,33	DUP
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	345,90	348,48	2,58	DUP
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	348,48	375,77	27,29	PAV
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	375,77	379,60	3,83	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	387,79	8,19	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	387,79	395,44	7,65	DUP

BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	395,44	403,69	8,25	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	403,69	404,10	0,41	DUP
BR-376	PR	376BPR0340	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50	19,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0350	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20	9,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0370	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90	35,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0390	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40	11,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0400	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90	10,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0410	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50	7,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0415	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	498,50	506,90	8,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0420	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50	40,60	DUP
BR-153	PR	153APR1005	ENTR BR-373 (P/IMBITUVA)	INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE IMBITUVA	0,00	5,70	5,70	PAV
BR-153	PR	153APR2005	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	4,30	4,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1270	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	52,50	66,60	14,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1290	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	66,60	68,40	1,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1293	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	68,40	82,70	14,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1295	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	82,70	99,20	16,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1297	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	99,20	105,00	5,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1298	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	ACESSO IBAITÍ (JARDIM SÃO RAFAEL)	105,00	108,00	3,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1300	ACESSO IBAITÍ (JARDIM SÃO RAFAEL)	ACESSO II IBAITÍ (VILA SANTO ANTÔNIO)	108,00	110,10	2,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1305	ACESSO II IBAITÍ (VILA SANTO ANTÔNIO)	ENTR BR-272(B)	110,10	112,40	2,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1310	ENTR BR-272(B)	ENTR PR-531	112,40	115,90	3,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1320	ENTR PR-531	ENTR PR-090 (VENTANIA)	115,90	161,40	45,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1330	ENTR PR-090 (VENTANIA)	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	161,40	204,20	42,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1350	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	ENTR BR-376	204,20	245,80	41,60	PAV
BR-153	PR	153BPR1410	ENTR ACESSO IMBITUVA	ENTR BR-277	306,00	329,20	23,20	PAV
BR-153	PR	153BPR1420	ENTR BR-277	IRATI	329,20	331,00	1,80	DUP
BR-153	PR	153BPR1430	IRATI	ENTR PR-364(A)	331,00	335,00	4,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1431	ENTR PR-364(A)	ENTR PR-364(B)	335,00	339,10	4,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1433	ENTR PR-364(B)	ENTR. P/ REBOUÇAS	339,10	348,50	9,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1437	ENTR. P/ REBOUÇAS	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	348,50	364,10	15,60	PAV
BR-153	PR	153BPR1440	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	ENTR PR-281 (MALLET)	364,10	389,80	25,70	PAV
BR-153	PR	153BPR1443	ENTR PR-281 (MALLET)	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	389,80	408,90	19,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1445	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	ENTR BR-476(A)	408,90	416,30	7,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1470	ENTR BR-476(B) (P/UNIÃO DA VITÓRIA)	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	449,80	455,80	6,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1475	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	455,80	456,60	0,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1480	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	ENTR BR-280(A)/PR-446	456,60	458,40	1,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1490	ENTR BR-280(A)/PR-446	ENTR PR-170	458,40	484,60	26,20	PAV
BR-153	PR	153BPR1497	ENTR PR-170	GENERAL CARNEIRO	484,60	492,10	7,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1500	GENERAL CARNEIRO	ENTR BR-280(B)	492,10	522,50	30,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1510	ENTR BR-280(B)	DIV PR/SC	522,50	523,80	1,30	PAV
BR-376	PR	376APR2005	ENTR BR-116(B) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0,00	4,50	4,50	DUP
BR-376	PR	376CPR1005	ENTR BR-376 (I)	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	4,30	4,30	DUP

BR-376	PR	376CPR1010	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	4,30	6,80	2,50	DUP
BR-376	PR	376CPR1015	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	6,80	9,00	2,20	DUP
BR-376	PR	376CPR1020	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	9,00	12,10	3,10	DUP
BR-376	PR	376CPR1025	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR AV GUAIAPÓ (CONT NORTE MARINGÁ)	12,10	13,50	1,40	DUP
BR-376	PR	376CPR1030	ENTR AV GUAIAPÓ (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE MARINGÁ)	13,50	17,30	3,80	DUP
BR-476	PR	476BPR0030	INÍCIO PONTE S/RIO RIBEIRA DE IGUAPE (RIBEIRA) (DIV PR/SP)	INÍCIO PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,00	0,90	0,90	PAV
BR-476	PR	476BPR0033	INÍCIO PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,90	2,30	1,40	DUP
BR-476	PR	476BPR0036	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	2,30	53,30	51,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0040	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	53,30	93,30	40,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0050	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	93,30	109,60	16,30	PAV
BR-476	PR	476BPR0052	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	109,60	116,10	6,50	PAV
BR-476	PR	476BPR0055	INÍCIO DA PISTA DUPLA	PONTE S/ RIO ATUBA	116,10	120,90	4,80	DUP
BR-476	PR	476BPR0058	PONTE S/ RIO ATUBA	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	120,90	122,40	1,50	DUP
BR-476	PR	476BPR0110	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	197,70	257,70	60,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0120	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	257,70	273,80	16,10	PAV
BR-476	PR	476BPR0125	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	273,80	277,90	4,10	PAV
BR-476	PR	476BPR0130	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	277,90	306,10	28,20	PAV
BR-476	PR	476BPR0140	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	306,10	325,40	19,30	PAV
BR-476	PR	476BPR0145	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	ENTR PR-160	325,40	342,40	17,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0148	ENTR PR-160	ENTR PR-831 (P/PAULA FREITAS)	342,40	344,10	1,70	PAV
BR-476	PR	476BPR0150	ENTR PR-831 (P/PAULA FREITAS)	ENTR BR-153(B)	344,10	358,90	14,80	PAV
BR-116	PR	116BPR2750	INÍC CONT LESTE CURITIBA (QUATRO BARRAS)	ENTR PR-415 (P/PIRAQUARA)	71,10	90,10	19,00	DUP
BR-116	PR	116BPR2755	ENTR PR-415 (P/PIRAQUARA)	ENTR BR-277(A)	90,10	96,90	6,80	DUP
BR-116	PR	116BPR2760	ENTR BR-277(A)	ENTR BR-376(A)	96,90	106,40	9,50	DUP
BR-277	PR	-	CRUZAMENTO COM A RUA PROF. CLETO - PARANAGUÁ/PR	VIADUTO SOBRE EF-277/PR	0,00	0,30	0,30	PAV
BR-369	PR	369APR1005	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40	4,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0775	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-487	332,30	337,90	5,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0780	ENTR BR-487	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	337,90	340,30	2,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0785	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	340,30	343,70	3,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0790	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	343,70	370,20	26,50	PAV
BR-369	PR	369BPR0795	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	ENTR PR-468	370,20	394,20	24,00	PAV
BR-369	PR	369BPR0800	ENTR PR-468	ENTR PR-239(A)	394,20	417,90	23,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0805	ENTR PR-239(A)	UBIRATÃ	417,90	430,10	12,20	PAV
BR-376	PR	376BPR0145	ENTR PR-569 (NOVA LONDRINA)	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	29,60	35,50	5,90	PAV
BR-376	PR	376BPR0150	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20	7,70	PAV
BR-376	PR	376BPR0155	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50	31,30	PAV
BR-376	PR	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	74,50	100,50	26,00	PAV
BR-376	PR	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	100,50	100,80	0,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0165	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90	6,10	DUP
BR-376	PR	376BPR0170	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70	3,80	DUP
BR-376	PR	376BPR0175	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20	0,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0180	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40	10,20	DUP

BR-376	PR	376BPR0185	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10	12,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0190	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10	1,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0193	ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50	4,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0195	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20	4,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0199	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50	10,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0203	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70	2,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0204	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00	11,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0205	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60	3,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0250	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10	22,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0270	ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30	41,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0280	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90	10,60	PAV
BR-277	PR	277BPR0285	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10	20,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0290	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00	22,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0295	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10	8,10	DUP
BR-277	PR	277BPR0300	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90	3,80	DUP
BR-277	PR	277BPR0305	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	VIADUTO TANCREDO NEVES	586,90	597,10	10,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0307	VIADUTO TANCREDO NEVES	ENTR BR-163	597,10	604,10	7,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0310	ENTR BR-163	FIM DA PISTA DUPLA	604,10	605,10	1,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0315	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	605,10	612,00	6,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0320	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	612,00	634,90	22,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0325	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00	3,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0330	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40	2,40	PAV
BR-277	PR	277BPR0335	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	640,40	652,50	12,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0340	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	652,50	658,60	6,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0345	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50	1,90	DUP
BR-277	PR	277BPR0350	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40	8,90	DUP
BR-277	PR	277BPR0355	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60	4,20	DUP
BR-277	PR	277BPR0360	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	676,20	2,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0365	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00	12,80	DUP
BR-277	PR	277BPR0370	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	689,00	692,60	3,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0375	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	ENTR PR-874 (PASSARELA-SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	692,60	711,90	19,30	DUP
BR-277	PR	277BPR0380	ENTR PR-874 (PASSARELA-SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	711,90	727,60	15,70	DUP
BR-277	PR	277BPR0385	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	FIM PISTA DUPLA	727,60	731,60	4,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0387	FIM PISTA DUPLA	INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	731,60	732,80	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0810	UBIRATÃ	ENTR PR-239(B)	430,10	455,90	25,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0830	ENTR PR-239(B)	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	455,90	472,70	16,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	472,70	481,57	8,87	PAV
BR-369	PR	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	481,57	483,40	1,83	DUP
BR-369	PR	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	483,40	485,25	1,85	DUP
BR-369	PR	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	485,25	507,40	22,15	PAV

BR-277	PR	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	303,80	304,02	0,22	PAV
BR-277	PR	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	304,02	327,20	23,18	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	328,49	1,29	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	328,49	336,41	7,93	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	336,41	343,90	7,49	DUP
BR-277	PR	277BPR0205	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30	5,40	DUP
BR-277	PR	277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	350,44	1,14	DUP
BR-277	PR	277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	350,44	355,00	4,56	DUP
BR-277	PR	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	355,35	0,35	PAV
BR-277	PR	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,35	373,00	17,65	PAV
BR-277	PR	277BPR0220	ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50	30,50	PAV
BR-277	PR	277BPR0230	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00	22,50	PAV
BR-277	PR	277BPR0235	ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00	9,00	PAV
BR-277	PR	277BPR0240	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10	20,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0245	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	455,10	457,90	2,80	PAV
BR-158	PR	158BPR0920	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	335,60	367,20	31,60	PAV
BR-158	PR	158BPR0925	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	367,20	405,30	38,10	PAV
BR-158	PR	158BPR0970	ENTR BR-373	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	507,00	535,60	28,60	PAV
BR-158	PR	158BPR0990	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	535,60	544,00	8,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0030	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	0,00	7,50	7,50	PAV
BR-163	PR	163BPR0035	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	INÍCIO PISTA DUPLA (AV ARNALDO BUSATO)	7,50	7,90	0,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0040	INÍCIO PISTA DUPLA (AV ARNALDO BUSATO)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	7,90	9,00	1,10	DUP
BR-163	PR	163BPR0045	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	9,00	9,60	0,60	PAV
BR-163	PR	163BPR0050	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	9,60	35,80	26,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0055	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	PRANCHITA	35,80	39,60	3,80	PAV
BR-163	PR	163BPR0060	PRANCHITA	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	39,60	65,90	26,30	PAV
BR-163	PR	163BPR0065	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	ENTR PR-281 (PLANALTO)	65,90	83,10	17,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0067	ENTR PR-281 (PLANALTO)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	83,10	87,00	3,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0069	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	87,00	91,20	4,20	DUP
BR-163	PR	163BPR0071	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	91,20	92,10	0,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0073	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	92,10	123,70	31,60	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	123,70	127,10	3,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	127,10	131,00	3,90	DUP
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	131,00	131,40	0,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	131,40	136,20	4,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	136,20	141,00	4,80	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	141,00	141,30	0,30	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	141,30	147,80	6,50	DUP
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	147,80	148,80	1,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	148,80	162,80	14,00	DUP
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	162,80	164,20	1,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0082	INÍCIO PISTA DUPLA	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	164,20	164,90	0,70	DUP

BR-163	PR	163BPR0083	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	164,90	166,90	2,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0084	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	166,90	167,70	0,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0087	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	INÍCIO PISTA DUPLA	167,70	177,70	10,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0088	INÍCIO PISTA DUPLA	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	177,70	180,90	3,20	DUP
BR-163	PR	163BPR0089	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	180,90	183,10	2,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0090	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	183,10	189,80	6,70	DUP
BR-163	PR	163BPR0092	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	189,80	197,60	7,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0095	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	197,60	212,20	14,60	DUP
BR-163	PR	163BPR0100	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	212,20	236,20	24,00	DUP
BR-163	PR	163BPR0105	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	236,20	241,70	5,50	DUP
BR-163	PR	163BPR0110	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	241,70	276,80	35,10	DUP
BR-163	PR	163BPR0115	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	276,80	280,60	3,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0120	ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	280,60	285,50	4,90	DUP
BR-163	PR	163BPR0122	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	285,50	332,00	46,50	PAV
BR-163	PR	163BPR0125	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA)	332,00	343,90	11,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0135	ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA)	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	348,70	349,80	1,10	PAV
BR-163	PR	163BPR0140	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,80	353,40	3,60	PAV
BR-163	PR	163UPR1005	INÍCIO CONTORNO DE SANTA MARIA	FIM CONTORNO DE SANTA MARIA	0,00	2,00	2,00	PAV
BR-163	PR	163APR1005	ENTR BR-163 (KM 201,0)	PERÍMETRO URB DE CASCAVEL (ACESSO OESTE)	0,00	4,20	4,20	PLA
BR-272	PR	272BPR0460	ENTR BR-487(B)	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	365,40	368,40	3,00	DUP
BR-272	PR	272BPR0470	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	368,40	408,70	40,30	PAV
BR-272	PR	272BPR0490	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	ENTR PR-468(B)	408,70	417,70	9,00	PAV
BR-272	PR	272BPR0500	ENTR PR-468(B)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	417,70	436,40	18,70	PAV
BR-272	PR	272BPR0560	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	525,50	552,50	27,00	PAV
BR-272	PR	272BPR0565	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-163(A)	552,50	567,20	14,70	PAV
BR-272	PR	272BPR0568	ENTR BR-163(A)	ENTR BR-163(B)	567,20	568,10	0,90	PAV
BR-272	PR	272BPR0570	ENTR BR-163(B)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	568,10	570,80	2,70	PAV
BR-277	PR	277BPR0390	INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	FIM DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	732,80	733,40	0,60	PAV
BR-280	PR	280BPR0330	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	254,80	293,80	39,00	PAV
BR-280	PR	280BPR0350	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC)	293,80	317,80	24,00	PAV
BR-373	PR	373BPR0450	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	382,40	394,80	12,40	PAV
BR-373	PR	373BPR0455	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	394,80	454,30	59,50	PAV
BR-373	PR	373BPR0470	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	ENTR PR-281(B)	454,30	460,20	5,90	PAV
BR-373	PR	373BPR0475	ENTR PR-281(B)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	460,20	481,50	21,30	PAV
BR-467	PR	467BPR0060	ENTR BR-163(B)	ENTR. PR-486/BR-467 (CASCAVEL) (AV. BARÃO DO RIO BRANCO)	102,10	111,70	9,60	DUP
BR-469	PR	469APR1005	ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80	1,80	PAV
BR-469	PR	469APR1010	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10	0,30	PAV
BR-469	PR	469BPR0050	PORTAL ACESSO PARQUE NACIONAL	CATARATAS DO IGUAÇU	19,00	30,60	11,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0070	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	ACESSO P/ PORTO CAMARGO	0,00	9,50	9,50	PAV

Atestado de Capacidade Técnica 21484100 SEI 50609.003456/2023-55 / pg. 8

BR-487	PR	487BPR0080	ACESSO OESTE ICARAÍMA	ENTR PR-485 (ICARAÍMA)	21,00	23,70	2,70	PAV
BR-487	PR	487BPR0085	ENTR PR-485 (ICARAÍMA)	ENTR PR-082 (P/IVATÉ)	23,70	31,10	7,40	PAV
BR-487	PR	487BPR0090	ACESSO NORTE SANTA ELIZA	ACESSO SUL SANTA ELIZA	45,90	50,50	4,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0150	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	105,90	124,60	18,70	PAV
BR-487	PR	487BPR0151	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	GUARITAVA	124,60	141,20	16,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0152	GUARITAVA	NOVA BRASÍLIA	141,20	153,70	12,50	PAV
BR-487	PR	487BPR0154	NOVA BRASÍLIA	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	153,70	175,20	21,50	PAV
BR-487	PR	487BPR0155	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES	175,20	178,20	3,00	PAV
BR-487	PR	487BPR0158	AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES	ENTR BR-272(B)	178,20	178,40	0,20	DUP
BR-158	PR	158BPR0900	ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ENTR PR-553	229,60	265,60	36,00	IMP
BR-158	PR	158BPR0905	ENTR PR-553	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	265,60	294,50	28,90	IMP

6-DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

6.1. ESCOPO CONTRATADO

6.1.1. Produto 01 - Coordenação-Geral

- A execução do contrato que ficará encarregada da gestão integral das atividades desenvolvidas no âmbito de todos os demais 09 (nove) produtos da contratação;
- Participar de tratativas com os gestores da Superintendência, relativas às questões administrativas do contrato;
- Acompanhar as atividades dos Produtos, garantir a qualidade e compatibilidade das informações geradas e operacionalizar eventuais ajustes de escopo que forem solicitados pela SR/DNIT/PR;
- Quando demandado, providenciar consultores especializados para atendimento às demandas da Superintendência;
- Providenciar junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto do presente Projeto Básico de acordo com a legislação vigente;
- Realizar Auditoria Interna permanente no próprio contrato de assessoramento, visando sua integral aderência ao presente Projeto Básico, às normas internas do DNIT e à legislação em vigor, bem como para a melhoria da eficiência e eficácia das suas atribuições;
- Providenciar e administrar os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários à boa execução das atividades de todos os produtos;
- Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;
- Adotar os procedimentos constantes do PMBok – “Project Management Body of Knowledge”, na gestão do contrato;
- Administrar e atribuir tarefas e responsabilidades às equipes dos produtos P03, P04, P05, P06 e P07;
- Preparar viagens e visitas técnicas a serem realizadas aos locais de obras, proporcionando toda as condições necessárias aos profissionais envolvidos;
- As viagens e visitas poderão ser acompanhadas por profissionais da Superintendência e de órgãos de controle e deverão contar, sempre que necessário, com os profissionais tecnicamente habilitados na licitação e com aqueles pertencentes aos produtos concernentes;
- Gerenciamento, Apoio Técnico, Assessoria Técnica, Suporte Técnico, Coordenação Técnica, Gestão de Programas e Governança;
- Consolidar as atestações das quantidades e qualidade dos serviços prestados pelos produtos de assessoramento para compor o relatório consolidado deste produto. Caso solicitado, os relatórios, deste e dos demais produtos, deverão ser elaborados em formato digital, por meio sistema computacional.
- Aplicar o método COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) como referência para o fortalecimento dos controles internos e da governança, mapeando os possíveis riscos operacionais, a definição de procedimentos padronizados e a rastreabilidade das decisões técnicas, fortalecendo a transparência nos processos de apoio à fiscalização, assegurando que os produtos entregues estejam em conformidade com os requisitos contratuais e normativos;
- Utilizar o método SCRUM para organizar e conduzir as atividades técnicas. Essa metodologia ágil permite dividir as entregas em ciclos curtos e objetivos (sprints), com reuniões periódicas para planejamento, revisão e ajustes rápidos;
- Empregar as metodologias Lean e Six para promover a eficiência operacional e a melhoria contínua. A abordagem Lean contribui para eliminar desperdícios, simplificar rotinas e aumentar a agilidade das atividades técnicas. Já o Six Sigma apoia a identificação, análise e redução da variabilidade, assegurando maior precisão, padronização e qualidade nos resultados entregues.

6.1.2. Produto 02 - Apoio ao Planejamento e Assessoramento Gerencial

- Coletar, compilar, tabular, consolidar e assessorar a análise dos dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela SR/DNIT/PR, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;
- Prover o suporte técnico necessário à elaboração de Termos de Referência e Atos Preparatórios, objetivando a celebração de instrumento de cooperação técnica e congêneres de empreendimentos futuros;
- Desenvolver métodos e mecanismos no estabelecimento de canal de comunicação interna eficaz entre os diferentes setores técnicos;
- Apoio no planejamento, promoção, implementação e monitoramento de programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica;
- Dar suporte ao Setor de Planejamento e Projetos, nos assuntos concernentes às suas atividades em consonância com as normas vigentes;
- Prover suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos / projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte rodoviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;
- Apoio na análise, sob os aspectos técnicos e legais, os pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, e/ou modificação de prazo, e/ou de reequilíbrios econômicos e financeiros contratuais, elaborados pela(s) consultora(s) e/ou construtora(s), com o objetivo de verificar a motivação, a necessidade e se estão de acordo com as normas em vigor, desde que demandado pela SR/DNIT/PR;
- Para os dois itens anteriores, poderá ser acionado, sob demanda, os produtos 08, 09 e 10.
- Apoiar na introdução do fator tempo no planejamento do(s) empreendimento(s), para que se possa estabelecer uma rede de

precedências e identificar caminhos e atividades críticas, de forma a propor medidas corretivas, para evitar e/ou corrigir desvios e atrasos;
- Adotar os procedimentos constantes do PMBok – "Project Management Body of Knowledge", na Gestão dos Empreendimentos;
- Mapear os processos e fluxos, identificar as disfunções, propor novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos;
- Oferecer permanentemente as orientações necessárias ao melhor aproveitamento dos mecanismos de governança disponibilizados e das melhores práticas;
- Deverá desenvolver o aprimoramento da governança, a partir da estrutura existente, atendendo aos fundamentos constantes do "Referencial Básico de Governança", aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União – TCU/2013;
- Identificar, estruturar e aplicar um programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão, junto aos procedimentos e mecanismos de Governança desenvolvidos e implantados;
- Fornecer todo suporte técnico necessário a todos os setores técnicos no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas;
- Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;
- Preparar e controlar documentos técnicos e administrativos;
- Atuar no acompanhamento da situação administrativa dos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, compreendendo prazos, valores e análise de aditivos decorrentes de propostas de alterações contratuais e de delegação de encargos;
- Apoiar nas análises processuais, elaboração de minutas de atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações e dos processos administrativos;
- Monitorar a movimentação dos processos e identificar os gargalos com vistas à correção do fluxo e apresentar propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes;
- Assessorar na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando a SR/DNIT/PR quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios;
- Examinar previamente, acompanhar o processo e opinar sobre a padronização de instrumentos convocatórios, minutas de editais, contratos, acordos, convênios e demais ajustes (termo de parceria, contratos de gestão e de repasse, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação técnica ou aditivos contratuais), em consonância às determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (AUDNIT, PFE, CGU, TCU e MPF, entre outros);
- Apoiar na elaboração e fornecimento de respostas, em tempo hábil, a todos os requerimentos, questionamentos, esclarecimentos e justificativas a Órgãos de Controle Interno e Externo (AUDNIT, PFE, CGU, TCU e MPF, entre outros), bem como no acompanhamento de prazos estipulados para as respostas;
- Dar suporte técnico às comissões de licitações nas respostas relacionadas aos recursos, impugnações e esclarecimentos do procedimento licitatório;
- Estruturar, gerenciar e manter informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI;
- Dar suporte técnico no acompanhamento regional da execução orçamentária, física e financeira (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, relatórios de medição, dentre outros) das ações de empreendimentos da malha de infraestrutura a cargo da SR/DNIT/PR, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados, e no levantamento de informações para atualização de informações dos programas;
- Dar suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações;
- Apoiar no atendimento de demandas contábeis, financeiras e orçamentárias no âmbito da Superintendência Regional e Unidades Locais;
- Propor alternativas de execução orçamentária em face de restrições e/ou necessidades de créditos suplementares dos empreendimentos geridos pela Superintendência, envolvendo a alocação dos recursos orçamentários para obras e serviços rodoviários; a avaliação da execução orçamentária de cada exercício e a estimativa das necessidades de adequações orçamentárias ao longo do exercício, incluindo a elaboração de minutas de solicitação de créditos suplementares;
- Coletar e consolidar as informações e os orçamentos para a disponibilidade de recursos dos empreendimentos a cargo da SR/DNIT/PR;
- Levantar a necessidade de recurso orçamentário para perspectivas de empreendimentos futuros (licitações de obras e serviços);
- Assessorar a Superintendência e Unidades Locais na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Definir e atribuir métricas (planos e ações estratégicas) e ferramentas que irão garantir a qualidade dos processos de auditoria e resultado das medições, do controle da dualidade (monitoramento e registro dos resultados relacionados a execução das atividades);
- Verificar o cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) de Projetos de Engenharia e/ou de Execução de Obras, dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, para cada Projeto ou Lote de Obras, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- Controlar e monitorar os prazos de validade da(s) Apólice(s) de Seguro(s), para cada lote de Projeto de Engenharia e/ou de Execução de Obras;
- Assessoramento na elaboração de documentação técnica para licitação de estudos, projetos e dispositivos relacionados à operação da infraestrutura terrestre no âmbito da Superintendência Regional;
- Assessorar a Superintendência na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Apoiar na estruturação, gerenciamento e manutenção das informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI, no âmbito da Superintendência;
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- No caso de ser identificada alguma irregularidade na elaboração de projeto(s) e/ou na execução das obras, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), assessorar o DNIT na preparação de Notificações dirigidas à(s) Consultora(s) e a(s) Seguradora(s);
- Apoio no planejamento, promoção, implementação e monitoramento de programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica, como por exemplo, na implementação do BIM e do GIS no âmbito da Superintendência;
- Utilizar o GeoBIM - Geographic Building Information Modeling na integração de modelos de engenharia (BIM) com dados geoespaciais (GIS), proporcionando uma visão unificada e georreferenciada dos projetos de infraestrutura.

6.1.3. Produto 03 - Apoio à Gestão da Infraestrutura - Obras e Serviços

- Proceder no apoio a análise do(s) projeto(s) visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto às Disciplinas que compõem um Projeto de Infraestrutura;
- Acompanhar, monitorar, controlar, registrar e documentar todo o planejamento, plano de ataque e as etapas de execução e interfaces dos empreendimentos, visando a elaboração de análises e emissão de pareceres e notas técnicas, relativos às obras, serviços e informações das empresas que fazem parte dos empreendimentos, que deverão integrar a estrutura de dados e informações

gerenciais;
- Realização de Auditoria Interna no próprio contrato, bem como apoiar a Superintendência na auditoria dos demais contratos vigentes na SR/PR.
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- Comparar a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios, com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s), de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Dar suporte técnico SR/DNIT/PRno monitoramento da evolução de estudos e projetos de empreendimentos futuros, e que estão dispostos na malha de infraestrutura do Estado do Paraná;
- Acompanhar a elaboração dos projetos como executados – "*As Built*", pelas(s) Supervisora(s) e Construtora(s), verificando o atendimento às prescrições do Escopo Básico EB-117 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT, Ed. 2006, e a adoção dos procedimentos para a obtenção dos elementos necessários à elaboração do projeto como construído "*As Built*", que tem como objetivo obter as informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras. E bem como apresentar os indicadores das condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue;
- Efetuar o controle da evolução física-financeira do(s) empreendimento(s), mediante informações a serem fornecidas pelas empresas supervisoras e por meio da realização de visitas técnicas às obras, juntamente com a fiscalização. Neste caso deverão ser elaborados relatórios que incluam as Curvas de Valor Agregado (Curvas S), mensal e acumulada, respectivamente;
- Participar em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou a SR/DNIT/PR, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, assessorar na na proposição soluções de problemas aos imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Apoio na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras das obras e avaliar os índices de produtividade, conforme critérios a serem estabelecidos pelo DNIT;
- Atuar no acompanhamento físico-financeiro, administrativo e legal, de contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, principalmente, no que se refere ao prazo de execução do(s) empreendimento(s) e atendimento das metas estabelecidas, por meio da análise da evolução da situação física e financeira das obras e serviços. No caso dos convênios, este acompanhamento terá, também, o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados;
- Análise de projetos básicos, executivos e anteprojetos com escopo de duplicação, adequação de capacidade, implantação e pavimentação, construção, restauração, conservação, recuperação de rodovias, contemplando ainda projetos de contenções de taludes, encostas e obras de arte especiais.
- Apoiar na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos, custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos pelas diversas empresas (de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais será empreendido) e para que as atividades dos serviços da empresa executora sejam cumpridas e validadas no prazo estipulado.

6.1.4. Produto 04 - Apoio Técnico e Operacional às Unidades Locais

- Coletar, compilar, tabular, consolidar e assessorar a análise os dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Unidade Local, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais a serem disponibilizados para a Superintendência Regional;
- Mapear os processos e fluxos, identificar as disfunções, propor novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos;
- Fornecer todo suporte técnico necessário a todas as áreas de atuação da Unidade Local no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas;
- Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente da Unidade Local;
- Apoiar nas análises processuais, elaboração de minutas de atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações e dos processos administrativos da Unidade Local;
- Monitorar a movimentação dos processos e identificar os gargalos com vistas à correção do fluxo e apresentar propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes;
- Assessorar na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando a Unidade Local quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios;
- Apoiar na estruturação, gerenciamento e manutenção das informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI, no âmbito da Unidade Local;
- Dar suporte técnico no acompanhamento dos contratos da Unidade Local da execução orçamentária, física e financeira (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, relatórios de medição, dentre outros) das ações de empreendimentos, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados, e no levantamento de informações para atualização de informações dos programas;
- Assessorar as Unidades Locais na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Assessoramento na elaboração de análises e emissão de pareceres e notas técnicas, relativos às obras, serviços e informações das empresas que fazem parte dos empreendimentos da Unidade Local, que deverão integrar a estrutura de dados e informações gerenciais;
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- Dar suporte técnico para a Unidade Local no monitoramento da evolução de estudos e projetos de empreendimentos futuros, e que estão dispostos na malha de infraestrutura do Estado do Paraná;
- Apoiar na consolidação das informações fornecidas pelas Unidades Locais, sobre as respectivas malhas rodoviárias, a fim de subsidiar as análises estatísticas das rodovias em âmbito nacional, bem como o atendimento do cálculo da CIDE (Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico) conforme estabelecido no Decreto 7764/2012;
- Participar em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou a SR/DNIT/PR, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, assessorar na proposição de soluções de problemas aos imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Assessorar a análise dos relatórios mensais elaborados pelas empresas contratadas no âmbito da Unidade Local e avaliar os índices de produtividade, conforme critérios a serem estabelecidos pelo DNIT;
- Acompanhar, junto à Unidade Local, a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios, com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s), de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Acompanhar a elaboração dos projetos como executados – "*As Built*", pelas(s) Supervisora(s) e Construtora(s), que tem como objetivo obter as informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras. E bem como apresentar os indicadores das

condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue, dirimindo dúvidas sobre as condições físicas e operacionais das rodovias;
- Apoiar na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos, custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos pelas diversas empresas (de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais será empreendido) e para que as atividades dos serviços da empresa executora sejam cumpridas e validadas no prazo estipulado.

6.1.5. Produto 05 - Apoio e Assessoramento Técnico à Gestão das Ações de Meio Ambiente e Desapropriação/Reassentamento

- Prover ao DNIT, por meio de profissionais habilitados e capacitados, suporte técnico e legal necessário para o cumprimento da legislação ambiental vigente, das condicionantes das Licenças Ambientais pertinentes (LP, LI e LO) e da Autorização para Supressão Vegetal dos empreendimentos afetos a SR/DNIT/PR;
- Apoiar na análise de Projeto Executivo para Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
- Apoiar na análise de Inventário Florestal;
- Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências das licenças ambientais;
- Apoiar na análise de Projeto Executivo do Plantio Compensatório;
- Apoiar na elaboração de documentos técnicos, tais como respostas e/ou pareceres técnicos para órgãos ambientais e intervenientes no processo de licenciamento;
- Subsidiar, a partir de análises dos instrumentos legais e jurisprudências, as Defesas Administrativas a serem apresentados junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;
- Consolidar e assessorar na análise das informações prestadas pela(s) Gerenciadora(s) e/ou supervisora(s) Ambiental(is) do(s) empreendimento(s);
- Apoiar na análise dos produtos de desapropriação e reassentamento, conforme escopo definido nos normativos do DNIT que tratam do tema, mediante demanda da SR/DNIT/PR;
- Elaboração e análise de estudos ambientais e estudos de desapropriação de obras rodoviárias;
- Apoiar à SR/DNIT/PRna celebração de acordos na esfera administrativa ou judicial e para a promoção dos registros cartoriais pertinentes;
- Gestão ambiental com elaboração e análise de estudos ambientais incluindo apoio de estudos e projetos ambientais, com o acompanhamento de procedimentos voltados para o licenciamento ambiental;
- Consolidar e apresentar, em relatório, todas as informações referentes às desapropriações e relocações dos empreendimentos, de forma a possibilitar ao DNIT uma visão global do avanço das liberações de áreas, necessárias à realização das obras, no tempo adequado, assim como alertar quanto a situações problemáticas que se apresentarem antes e no decorrer da realização dos serviços;
- Acompanhar e apoiar na execução da programação estabelecida pela Coordenação de Engenharia no que se refere ao desenvolvimento da operação de infraestrutura terrestre no âmbito da Superintendência Regional;
- Suporte na análise dos estudos, anteprojetos e projetos relacionados às operações, avaliar a sua qualidade técnica e recomendar sua aprovação no âmbito da Superintendência Regional;
- Assessorar a Coordenação de Engenharia quanto às atribuições do DNIT como Autoridade de Trânsito.

6.1.6. Produto 06 - Apoio à Comunicação Social

- Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos;
- Conceber e elaborar material informativo para divulgação dos empreendimentos e seus resultados;
- Acompanhar e monitorar os programas de reassentamentos previstos no(s) Projeto(s) e no(s) Plano(s) Básico(s) Ambiental(is), necessários à realização do empreendimento, e apoiar na análise das pesquisas básicas de vulnerabilidade socioeconômica e do trabalho social desenvolvido pela executora;
- Atuar na elaboração de informações a serem prestadas para órgãos governamentais;
- Consolidar o levantamento de dados e de informações referentes aos tópicos abordados nos Produto 01, 02, 03, 04, 05 e 07, destinadas a alimentar a Assessoria de Comunicação Social do Departamento, na divulgação dos empreendimentos;
- Atuar na elaboração, para o DNIT, de minutas de notas que serão disponibilizadas à imprensa sobre a situação dos empreendimentos;
- Prover o suporte técnico para atendimento as demandas de comunicação interna e externa, alinhadas aos setores competentes no órgão (Assessoria de Comunicação – ASCOM/DNIT/SEDE).

6.1.7. Produto 07 - Apoio ao Processamento de Dados e T.I.

- Realizar a manutenção de sistemas e aplicativos de propriedade da SR/DNIT/PR de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios dos diversos setores dos empreendimentos.
- Realizar as tarefas pertinentes ao *hardware e software*, bem como analisar dados, apoiar e auxiliar na implementação de painéis em B.I. (*Business Intelligence*) do DNIT;
- Gerir, organizar e manipular informações e dados pertencentes ao banco de dados pertinentes a equipe dos produtos e a SR/DNIT/PR;
- Suporte aos sistemas para monitoramento e acompanhamento físico, financeiro e contábil das obras, estudos e projetos, situação dos contratos e informações de interesse relacionadas aos empreendimentos;
- Apoiar e dar suporte a SR/DNIT/PR na utilização de sistemas do DNIT;
- Mapear tramitação de processos no âmbito da Superintendência Regional e Unidades Locais para interagir com os sistemas existentes (SEI, entre outros);
- Mapear junto ao Produto P06 - Apoio à Comunicação Social - e junto à Assessoria de Comunicação/ASCOM/DNIT/SEDE a melhor forma de disponibilizar e manter atualizado portal específico para os empreendimentos na internet, a ser estruturado e alojado no portal oficial do DNIT, segundo especificações deste, contendo informações gerenciais relevantes com espaço específico para o arquivamento e disponibilização, desenvolvendo, inclusive, a concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação nas mídias digitais utilizadas pelo DNIT;
- Apoio na análise das necessidades de infraestrutura de TI da SR/DNIT/PR, indicando as melhores especificações de hardware e software, caso necessário;
- Armazenar, em ambiente virtual, por meio de um provedor de computação na nuvem, no escritório responsável pelos serviços de acompanhamento gerencial, de acordo com normas técnicas, toda documentação deste contrato relativa ao apoio, assessoramento e engenharia consultiva à SR/DNIT/PR, arquivada de maneira organizada e sistemática.

6.1.8. Produto 08 - Consultoria Especializada

- Dirimir questões de ordem técnica, de modo a adequar e direcionar as equipes nas análises complexas de acordo com a área de produto pertinente;
- Assessorar na organização de determinada área ou tarefa/atividade;
- Orientar e esclarecer em questões relacionadas com a sua área de especialização.

6.1.9. Produto 09 - Produto de Apoio na Gestão de Projetos

- Elaborar e apresentar a contratada, quando demandado pela fiscalização do contrato, os processos de Revisão do Projeto na Fase de Obras ou adequações técnicas no projeto, com todas as memórias de cálculo e fundamentação técnica que motivaram as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta, conforme modelo adotado pelo DNIT, quando for o caso;
- Adquirir, de forma proativa todas as informações necessárias para o desenvolvimento e conclusão dos serviços;
- Apoio na análise e/ou adequação e/ou revisão e/ou atualização de projetos e orçamentos no âmbito da infraestrutura rodoviária;
- Elaboração de análises técnicas, de estudos, projetos, anteprojetos e especificações de obras, desde que esta atividade não entre em conflito com alguma atividade já prevista no escopo de algum contrato de Supervisão ou Gerenciamento da SR;
- Realizar visita ao local do empreendimento e levantamentos com as partes interessadas. Até que todas as dúvidas ou pendências se esgotem ao longo do desenvolvimento do projeto, novas visitas e reuniões poderão se fazer necessários, devendo a equipe da contratada estar disponível para atender a tais eventos;
- Realizar os serviços seguindo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 12 de 08 de junho de 2022 ou a que vier a substitui-la, devendo conter tantos volumes, seções, subseções e anexos quantos forem necessários e suficientes para apresentação do seu detalhamento e compreensão;
- Apoio na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos e custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas pelas diversas empresas projetistas;
- Apoio em processos de auditorias de qualidade demandadas pela Superintendência ou por órgãos de controle;
- Apoio na análise dos projetos básicos ou executivos, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras, visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto aos projetos das disciplinas de um empreendimento rodoviário;
- Elaborar relatório contendo a fundamentação técnica que motivou as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta;
- A atualização do projeto executivo de engenharia para execução das obras, assim como todos os serviços previstos serão desenvolvidos sequencialmente dentro das seguintes fases:
- Coleta e análise dos dados existentes do Projeto Executivo Original;
- Estudos de Traçado;
- Estudos de Tráfego;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Hidráulicos de OAEs;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Geotécnicos – sondagens de OAE; e
- Componente Ambiental.
- Serão utilizadas, onde couber, as Instruções de Serviço: IS-201; IS-202; IS-203; IS-204; IS-207; IS214; IS-226; IS-246;
- Elaboração de Relatório contendo, os Estudos e Soluções a serem adotadas, devidamente justificadas.
- Relatórios contendo Projeto Geométrico, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, OAE’s, Obras Complementares, Sinalização, Componente Ambiental, Gráfico linear de localização das Fontes de materiais, Orçamento etc.

6.1.10. Produto 10 - Realização de estudos, levantamentos, ensaios especiais e treinamentos

- A identificação das necessidades técnicas dos servidores e a promoção da capacitação gradativa dos mesmos frente aos trabalhos desenvolvidos, a partir das melhorias introduzidas pela gestão pública e a engenharia consultiva;
- Realização de capacitação técnica/treinamentos dos profissionais mobilizados e dos servidores da Superintendência, quanto à utilização das ferramentas adotadas;
- Também será admitida a aquisição de licenças complementares dos *Softwares AutoCAD* e Civil 3D ou similar; *TOPOGRAPH* ou similar; *MS Project* ou similar; ArcGIS ou similar; Compor 90 ou similar; Sistema para solução de Gestão de Ativos; e demais *softwares*/sistemas que se fizerem necessários à completa execução dos serviços. Vale ressaltar que não será permitida a aquisição de licenças sem a anuência da fiscalização do contrato.
- Realização de inspeções e ensaios extraordinários de emergência;
- Suporte aos Produtos 01 a 07, por meio de levantamentos ou outras ações que se fizerem necessários para a execução do referido produto;
- Suporte aos Produtos 08 e 09, por meio de levantamentos ou outras ações que se fizerem necessários para a execução do referido produto;
- Quando demandado pela fiscalização do contrato, a consultora dará Apoio Técnico à fiscalização do contrato na realização dos ensaios especiais, os quais deverão ser contratados com empresas especializadas para execução. Dentre outros, os ensaios possíveis de serem realizados constam da relação a seguir, destaca-se que a lista abaixo não é exaustiva:
- Ensaios de Concreto;
- Densidade do CBUQ com Gama Densímetro;
- Determinação da Abrasão "Los Angeles” (Agregado);
- Sondagem Rotativa com Recuperação de Rocha;
- Sondagem a Percussão - SPT
- Cisalhamento Direto de Solo;
- Difratrometria de Raio-X;
- Esclerometria;
- Geo-radar;
- Pêndulo Britânico;
- Prova de Carga em fundações (estática e dinâmica);
- Resistência Uniaxial de Rocha;
- Scanner MIT (barras de transferência);
- Triaxiais de Solo ou Rocha;
- Vane Test (Palheta);
- Monitoramento de Vibrações (Desmonte de Rochas)
- Prova de carga dinâmica de estruturas;
- Ensaio de integridade: PIT (pile integrity tester);
- Outros ensaios/levantamentos que não listados anteriormente.
- Ao Veículo Aéreo Não Tripulado – Vant:
- O uso do veículo aéreo não tripulado deverá ser utilizado nos diversos grupos de processo do empreendimento: estudos, levantamentos, planejamento, execução, monitoramento e controle, a fim de garantir e controlar os requisitos de qualidade, custo e prazo da obra (antes e durante a etapa construtiva e, quando finalizada);
- O veículo aéreo dará suporte a equipe dos produtos em todos os aspectos dos processos da malha de infraestrutura das equipes: inspecionar, monitorar, mapear, levantar, filmar, fotografar e sobrevoar grandes áreas, dos diversos tipos e panoramas do empreendimento (obras e serviços contratados e futuros) ou outra atividade que a Superintendência entender como necessária;
- A equipe dos produtos poderá obter dados e avaliar o andamento da obra, ou de uma atividade específica, e então, fundamentar relatório ou perícia e emitir laudo de "conforme" ou "desconforme". Bem como, analisar riscos, classificar e identificar anomalias e

falhas, relacionadas aos fatores de construção, manutenção, depreciação, segurança, funcionalidade, comprometimento da vida útil, perda de desempenho, entre outras circunstâncias e áreas de interesse demandadas pela Superintendência: sensoriamento remoto, mapeamento, monitoramento de tráfego, pesquisa etc.;
- A coleta das informações deverá ser feita através de um veículo de qualidade profissional (câmera, estabilização e posicionamento global) para gerar fotos e vídeos com excelente resolução e oferecer ao cliente os melhores resultados;
- A inspeção da atividade deverá ser realizada e/ou acompanhada por profissional capacitado, capaz de coletar e fornecer dados tomados por meio de visualização (filmagem e/ou fotografias) referentes aos aspectos de qualidade de um serviço ou produto;
- As condições do veículo aéreo precisam ser avaliadas com frequência: desempenho, funcionalidade, vida útil, segurança, estado de conservação, manutenção, utilização e operação, de acordo com as especificações do fabricante, a fim de atender as necessidades da SR/DNIT/PR, quando solicitadas;
- É obrigatório possuir seguro com cobertura contra danos a terceiros nas operações de aeronaves aéreas não tripuladas;
- O cadastro do veículo (aeromodelos ou RPA Classe 3) deverá ser feito pelo Sistema de Aeronaves Não Tripuladas (SISANT) da ANAC.

6.2. SERVIÇOS REALIZADOS

6.2.1. Produto 01 – Coordenação-Geral

- Suporte técnico às atividades de fiscalização da execução e manutenção dos serviços complementares e de apoio vinculados às atribuições não delegadas do DNIT, com foco na verificação da conformidade contratual, desempenho dos serviços prestados e atendimento aos normativos institucionais.
- Atuação no âmbito das tratativas técnicas e administrativas com os gestores da Superintendência Regional, prestando suporte qualificado às deliberações relacionadas à gestão contratual, alinhamento de diretrizes operacionais e atendimento às exigências administrativas vinculadas ao contrato.
- Prestação de suporte técnico especializado no atendimento às demandas relacionadas à gestão, controle e monitoramento das contratações e entregas vinculadas aos objetos delegados por competência.
- Apoio técnico na elaboração de documentos institucionais no âmbito da Superintendência, em atendimento a demandas e solicitações oriundas de solicitações externas.
- Elaboração do planejamento estratégico com avaliação de desempenho, por meio da definição, implantação e acompanhamento de indicadores estruturados com base na Matriz Lógica e nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidos pelo *método Balanced Scorecard (BSC)*, incluindo a definição de metas, iniciativas, projetos estratégicos e mapas estratégicos alinhados ao planejamento institucional.
- Prestação de assessoramento técnico à estruturação e implantação do Escritório Local de Gestão Estratégica (EGE) e do Escritório de Gestão de Projetos (EGP), com base nas áreas de conhecimento estabelecidas pelo *Project Management Body of Knowledge (PMBOK) do Project Management Institute (PMI*), abrangendo a gestão integrada de escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, aquisições, integração, recursos, comunicações e partes interessadas, no contexto dos empreendimentos rodoviários sob jurisdição da Superintendência. As atividades compreendem a revisão e a adaptação metodológica das práticas de Gerenciamento da Estratégia, Gerenciamento de Processos e Gerenciamento de Projetos, incluindo, entre outras ações, o mapeamento e redesenho de processos e fluxos de informação, customização de ferramentas de gestão, definição e implantação de processos prioritários e a formulação de indicadores de desempenho para suporte à tomada de decisão;
- Utilização da metodologia PRINCE2 como base para a gestão estruturada dos projetos de assessoramento técnico ao DNIT. Com foco em controle, clareza de papéis e entregas orientadas por produto, a abordagem contribui para a organização das atividades, mitigação de riscos e alinhamento com os objetivos contratuais. Documentos como Plano de Projeto e Registro de Riscos reforçam a transparência e a efetividade na comunicação com a fiscalização;

6.2.2. Produto 02 – Planejamento e Assessoramento Gerencial

- Análise da morfologia e das inclinações do terreno ao longo de 77,4 km na BR-153 e 105,5 km na BR-158, identificando áreas críticas para movimentação de terra e contenções.
- Mapeamento dos tipos de solos e formações rochosas predominantes, avaliando estabilidade, permeabilidade e suscetibilidade a processos erosivos da BR153 e BR-158.
- Identificação de Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e sítios arqueológicos para estudos de traçados, no âmbito do estudo de traçado da BR153 e BR-158.
- Análise de Pontos Críticos e Implantação de Faixas Adicionais, no âmbito do estudo de traçado da BR-153 e BR-158.
- Análise das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança viária nos segmentos das BR-153 abrangendo readequação geométrica e implantação de dois contornos rodoviários (Ipiranga e Imbituva) e na BR-158 análise de quatro interseções (Campo Mourão, PR-553, Roncador e PR-364).
- Análise e desenvolvimento de relatórios periódicos de indicadores (RPI).
- Desenvolvimento, análise e implementação de dashboards interativos e painéis gerenciais baseados no Power BI, abordando a gestão financeira, operacional, contratual e de segurança viária das rodovias federais no Paraná.
- Implementação de indicadores utilizando *Power BI, Python* e VBA, com os seguintes painéis desenvolvidos:

  a) Painel Financeiro Geral – Monitoramento do orçamento, empenhos, pagamentos e saldo financeiro dos contratos.
  b) Painel Financeiro por Contrato – Análise do desempenho financeiro de cada contrato, prevendo possíveis insuficiências de empenho.
  c) Painel de Medições – Análise das medições contratuais e seus impactos no orçamento.
  d) Painel de Gestão Operacional – Indicadores de segurança viária, sinistros e eficiência da fiscalização.
  e) Painel de Equipamentos – Monitoramento de dispositivos de fiscalização e sua relação com a segurança viária.
  f) Painel de Desempenho Geral – Análise integrada do Índice de Condição da Manutenção (ICM) e do consumo financeiro.
  g) Painel Mapa da Manutenção – Visualização georreferenciada da condição da malha viária e do consumo financeiro por trecho.
  h) Painel de Desempenho Contratual – Evolução dos contratos de manutenção e seus impactos no ICM.

- Automação de análises e disponibilização de informações em tempo real através da plataforma web integrada ao DNIT.
- Melhoria na gestão contratual, identificando contratos críticos com insuficiência de empenho para evitar paralisações inesperadas.
- Monitoramento da segurança viária, correlacionando sinistros e presença de dispositivos de fiscalização;
- Aplicação da metodologia BIM (Building Information Modeling) nos estudos de traçado e planejamento das BR-153 e BR-158, integrando informações geotécnicas, ambientais e de mobilidade em modelos tridimensionais colaborativos, com vistas à melhoria da gestão de dados, antecipação de conflitos de projeto e suporte à tomada de decisão, alinhada às diretrizes da Estratégia BIM BR e aos manuais técnicos do DNIT.
- Aplicação do método *Balanced Scorecard (BSC)*, como instrumento de gestão estratégica, auxiliando na priorização das entregas técnicas, no monitoramento da qualidade dos produtos, na gestão de prazos e na identificação de oportunidades de melhoria contínua.
- Otimização de recursos, acompanhando o desempenho financeiro dos contratos para melhor alocação de investimentos em manutenção.
- Estudo inicial buscando identificar as melhores estratégias e tecnologias para atender as necessidades do DNIT com a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), foram desenvolvidas rotinas automatizadas de análise textual e classificação de documentos administrativos, por meio de modelos de processamento de linguagem natural (NLP), contribuindo para a triagem eficiente de demandas e organização de grandes volumes de informação em processos SEI. O apoio da IA também vem sendo explorado na geração de relatórios gerenciais dinâmicos, com integração a painéis interativos e mecanismos preditivos que fornecem alertas para

situações críticas, contribuindo diretamente para o monitoramento estratégico e a gestão proativa do contrato.

6.2.3. Produto 03 – Apoio à Gestão da Infraestrutura - Obras e Serviços

- Avaliação técnica de projetos de engenharia abrangendo implantação, restauração e ampliação de infraestrutura viária, passarelas, Obras de Arte Especiais (OAEs), dispositivos de acesso e vias marginais.
- Desenvolvimento, implementação e atualização de sistemas de monitoramento contratual voltados ao acompanhamento do progresso físico-financeiro, apoio à fiscalização e suporte à tomada de decisão na gestão de contratos administrativos.
- Produção de relatórios, notas técnicas e planos de ação para resolução de conflitos, melhoria da segurança viária e adequação de projetos.
- Elaboração de orçamentos e documentos técnicos para subsidiar a elaboração de termos de referência voltados a projetos de infraestrutura de transportes, com base nas metodologias e diretrizes estabelecidas nos Manuais Técnicos do DNIT, observando parâmetros atualizados de engenharia, critérios normativos e referências oficiais de custos.
- Condução de análises jurídicas e técnicas voltadas à regularização de acessos, pleitos de ressarcimento e autorizações para intervenções em infraestrutura, com fundamento na conformidade legal, normativas vigentes e princípios de responsabilização administrativa.
- Elaboração de estudos de viabilidade técnica e jurídica para intervenções pontuais na malha rodoviária, incluindo a análise de restrições de tráfego, procedimentos de municipalização de trechos e a avaliação de auditorias e demandas de ressarcimento, considerando os aspectos normativos, operacionais e institucionais envolvidos.
- Suporte técnico na análise de anteprojetos e projetos de engenharia relacionados à infraestrutura de transporte rodoviário, abrangendo múltiplas disciplinas (geometria, pavimentação, drenagem, obras de arte, sinalização, entre outras) e contemplando todas as fases do ciclo de projeto.
- Mapeamento, análise crítica e diagnóstico de projetos de infraestrutura de transportes, com identificação de entregas contratuais, inconformidades, atrasos e descumprimentos de obrigações pactuadas, resultando na formulação de recomendações técnicas corretivas e propostas de aprimoramento dos processos de execução contratual.
- Assessoramento técnico de programas estratégicos do DNIT, tais como CREMA (Contratos de Restauração e Manutenção), BR-Legal (Programa de Segurança nas Rodovias Federais), PATO (Programa de Apoio Técnico Operacional), Revitaliza-BR, PROARTE (Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas), PROFAIXA (Programa Federal de Faixas de Domínio) e demais iniciativas institucionais.

6.2.4. Produto 04 – Apoio Técnico e Operacional às Unidades Locais

- Apoio técnico no gerenciamento de contratos de construção, manutenção, e conservação de rodovias, bem como dos contratos de supervisão. Objetivando que os resultados sejam atingidos através do controle de custos, cumprimento de prazos, qualidade das obras;
- Realização de estudos de ciências geotécnicas com elaboração de pareces e notas técnicas para a segurança e estabilidade de obras de engenharia rodoviária; Elaboração de relatórios de investigação geotécnica, estudos de estabilidade de taludes, consultoria para definição de pontos de sondagem, e de pontos para instalação de inclinômetros e piezômetros;
- Execução dos Serviços de consultoria rodoviária em geral, nas diversas unidades locais do DNIT do Paraná;
- Levantamento topográfico com uso de equipamentos como estação total, GPS RTK, Veículo Aéreo não Tripulado (VANT), resultando em mapas e plantas topográficas contendo dados de elevação, coordenadas geográficas, perfis topográficos e cadastro de elementos;
- Execução de serviços de geoprocessamento com elaboração de mapas e cartas, análises espaciais para identificação de padrões e tendências, processamento e análise de imagens de satélite e imagens aéreas obtidas por Veículo Aéreo não Tripulado (VANT).
- Elaboração de pareceres técnicos de ocupação de faixa de domínio objetivando a emissão de anuência administrativa pelo DNIT;
- Elaboração de pareceres e notas técnicas de condições das rodovias para defesa de processos judiciais sobre acidentes de trânsito;
- Levantamentos e medição em campo e elaboração de orçamentos para cobrança de danos ao patrimônio público por parte do DNIT;
- Elaboração de inventário e cadastro de dispositivos rodoviários, para utilização em processos de federalização ou municipalização de rodovias;
- Elaboração de inventário e cadastro da faixa de domínio de ferrovia incluindo itens relevantes de ocupação da faixa de domínio, para subsídio de processo judicial de desocupação de faixa de domínio;
- Elaboração de Notas e Pareceres Técnicos de análise de Reequilíbrio Econômico e Financeiro (REF) de contratos de manutenção e construção rodoviária;
- Elaboração de relatório circunstanciado de análise de Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO), de obra de construção rodoviária;
- Vistoria em campo e elaboração de Notas e Pareceres Técnicos de identificação de acessos irregulares à rodovias federais;
- Elaboração de projeto, quantificação, orçamento e memorial descritivo para obras de reforma de prédio administrativo do DNIT;
- Elaboração de ferramentas gerenciais através de *Dahsboards* em *Power BI,* permitindo a análise de dados estatísticos de desempenho e de acidentes de trânsito;
- Elaboração de relatório mensal de atividades desenvolvidas de acordo com as normas técnicas do DNIT e termo de referência do edital.

6.2.5. Produto 05 – Apoio Técnico em Desapropriações e Faixa de Domínio

- Elaboração de orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes a área de atuação ambiental.
- Análise dos componentes ambientais constantes dos anteprojetos/projetos de engenharia.
- Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamento para concorrências públicas.
- Análise de Projeto de Desapropriação e Projeto Executivo, com emissão de parecer técnico.
- Análise de Inventário Florestal e processos administrativos e jurídicos SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
- Execução de levantamentos aerofotogramétricos com drone, com coleta de imagens georreferenciadas e aplicação de metodologia precisa de controle de pontos em solo (GCPs). As imagens capturadas foram processadas utilizando o software *Agisoft Metashape*, permitindo a geração de ortofotos.
- Utilização de ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas (GIS) para o processamento, análise espacial e integração de dados georreferenciados, subsidiando estudos ambientais, desapropriações e planejamento de intervenções.
- Vistorias de campo para consolidação da faixa de domínio e coleta de informações junto a lindeiros para desapropriação.
- Levantamento topográfico de áreas desapropriadas e a desapropriar.
- Contato e articulação com órgãos públicos (prefeituras, DER, cartórios e órgãos ambientais).
- Elaboração de Relatórios Técnicos, Notas Técnicas e Pareceres Técnicos.
- Viabilizar a aplicabilidade de ações sustentáveis relativos ao método Carbono zero, procurando reduzir ou neutralizar as emissões de gases de efeito estufa (GEE).

6.2.6. Produto 06 – Apoio à Comunicação Social

- Produção de Conteúdo para Comunicação Externa abrangendo produção de *press releases*, incluindo fotos e vídeos, sobre as ações do DNIT/PR. Elaboração de notas oficiais para responder a demandas de veículos de comunicação encaminhadas pela Sede.
- Produção de Conteúdo para Comunicação Interna através de criação de canais, como *newsletters* (digitais e em vídeo), jornal mural e grupos em aplicativos, além da produção de conteúdo para comunicados do DNIT/PR. Apoio na divulgação de campanhas institucionais

da Sede por meio dos seus próprios canais.
- Conteúdo para Redes Sociais com produção de fotos e vídeos com informações que possam ser utilizadas como posts pela Sede, em Brasília, para publicação nos perfis do DNIT nas mídias sociais.

6.2.7. Produto 07 – Desenvolvimento e Gestão de Sistemas e TI

- Manutenção de sistemas e aplicativos para garantir funcionamento contínuo.
- Suporte técnico em *hardware, software e business intelligence* para otimização de processos.
- Gestão e criação de bancos de dados para otimizar armazenamento e acesso às informações.
- Desenvolvimento de portal web e conteúdo digital para acesso centralizado a informações e ferramentas.
- Mapeamento de processos e integração, melhorando a eficiência organizacional.
- Análise de infraestrutura de TI e implementação de soluções de armazenamento em nuvem.
- Criação do GITLAB que consiste em um gerenciador de repositório de software para armazenamento e gerenciamento de processos CI/CD.
- Desenvolvimento da ferramenta GetVGEO para extração de informações de geolocalização diretamente do sistema DNIT VGEO.
- Criação de sistema em *Python* para *Power BI* e melhorias no layout dos *dashboards.*
- Desenvolvimento de rotinas *multi-thread*, reduzindo tempo de processamento de dados de 24 horas para 5 horas.
- Criação de novo *layout* no *Power BI* e ajustes no código para inclusão de novas informações.
- Aquisição e configuração de servidor VPS para gestão dos projetos.
- Criação de acesso automatizado para SIAC e implementação de DevOps em servidores.
- Desenvolvimento de plataforma web em nuvem para acesso centralizado a sistemas e painéis.
- Desenvolvimento da API *Backend* para Sistema de Monitoramento Web e integração com Power BI via token.
- Eliminação da necessidade de login no *Power BI*, implementando autenticação automática.
- Atualização automática do token a cada 15 minutos para garantir continuidade no acesso.
- Melhorias nos dashboards do *Power BI*, criando métricas e gráficos interativos.
- Alteração do layout da plataforma web, tornando-a mais moderna e intuitiva.
- Sincronização de informações no VPS, automatizando a coleta e atualização de dados.

6.3. METODOLOGIAS E FERRAMENTAS ADOTADAS:

- As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:
- Metodologia COSO – *The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission;*
- COBIT – Control Objectives for Information and related Technology;
- BIM – Business Integration Methodology;
- GIS – Geographic Information System;
- BSC - Metodologia Balanced Scorecard;
- PMBok – Project Management Body of Knowledge;
- BPM CBOK - Business Process Management Common Body of Knowledge;
- Microsoft Sharepoint;
- Microsoft Project Server;
- Microsoft SQL Server;
- Integração de BIM e GIS (GEOBIM);
- Aplicações de Inteligência Artificial e Machine Learning;
- Aerofotogrametria com drones e processamento de imagens via Agisoft Metashape;
- Desenvolvimento de dashboards dinâmicos:
- Automação de dados com Power BI, Python e VBA;
- Uso de conceitos de Carbono Zero nas ações de sustentabilidade;
- Estudos e implementação de sensores inteligentes e Internet das Coisas (IoT) no monitoramento da malha rodoviária;
- Aplicações de reconhecimento de imagens para análise de tráfego e segurança viária

Os serviços executados, no valor de **R$ 12.841.939,15** (Doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), quantitativos acumulados até 8ª Medição Provisória, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. (SEI-21449868), obedeceram às normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

6.4. LISTA DE CONTRATOS ABRANGIDOS PELA ASSESORIA:

Nº CONTRATO	OBJETO	Valor do contrato (PI Vigente)	Unidade	Quantidade
09 00373/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/PR, segmento em leito natural de Campo Mourão a Roncador.	14.980.173,86	km	64,90
09 00311/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-272/PR, segmento compreendido entre os municípios de Campo Mourão/PR e Goioerê/PR.	19.006.130,93	km	71,00
09 00826/2019	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, Contorno Norte de Maringá/PR.	11.232.459,53	km	17,30
09 00084/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/PR	69.235.517,28	km	205,80
09 00083/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento entre os municípios de Lapa/PR e Paulo Frontin/PR, e Manutenção de acessos na BR-116/PR	45.675.759,06	km	175,80
09 00082/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento entre o município de Paulo Frontin/PR e a divisa PR/SC	52.372.743,25	km	107,50

09 00779/2020	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento Divisa SP/PR - Curitiba.	14.207.758,16	km	122,40
09 00269/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR-376.	50.866.304,97	km	193,30
09 00335/2021	Execução dos serviços de manutenção de 84 Obras de Arte Especiais localizadas nas rodovias BR-153/PR, BR-277/PR, BR-376/PR e BR-476/PR, no âmbito do PROARTE.	4.616.630,78	unid.	84,00
09 00693/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Laranjeiras do Sul a Cascavel.	48.788.199,36	km	129,00
09 00711/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-153/PR, segmento entroncamento BR-369(B) ao entroncamento PR-092 (P/ Joaquim Távora) e BR-369/PR, segmento divisa SP/PR a Cornélio Procópio.	45.044.563,58	km	140,90
09 00742/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Cascavel a Foz do Iguaçu.	65.671.869,57	km	145,90
09 00755/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-369/PR, segmento de Cornélio Procópio ao Contorno Sul de Apucarana, e BR-376/PR, segmento do Contorno Sul de Apucarana ao Acesso Leste de Apucarana.	37.832.808,59	km	127,20
09 00785/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-376/PR, segmento de Nova Londrina a Maringá.	65.073.968,06	km	142,00
09 00768/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, segmento do entroncamento BR-272/PR-445 ao entroncamento BR-153/PR.	62.956.500,09	km	142,20
09 00489/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-163/PR (Marmelândia a Marechal Cândido Rondon) e BR-467/PR (Cascavel).	85.325.688,31	km	172,70
09 00570/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-487/PR (Cruzeiro do Oeste a Campo Mourão) e BR-369/PR (acesso Campo Mourão).	20.010.893,84	km	76,90
09 00692/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-487/PR	15.793.247,08	km	56,41
09 00676/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-280/PR e BR-163/PR, segmento entre os municípios de Marmeleiro/PR e Realeza/PR.	39.205.646,79	km	186,70
09 00081/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR)	30.759.541,65	km	113,3
09 00303/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin.	30.925.502,54	km	120,30
09 00219/2023	Execução dos serviços de manutenção de 34 (trinta e quatro) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sob jurisdição das Unidades Locais de Londrina e Campo Mourão, no âmbito do PROARTE.	6.484.639,85	unid.	34,00
09 00703/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Relógio a Laranjeiras do Sul	57.003.484,00	km	154,10
09 00747/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, segmento entroncamento BR-153 a São Luís do Purunã	54.049.536,83	km	115,30
09 00749/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-369/PR, segmento de Ubiratã a Cascavel.	28.821.150,00	km	77,30

09 00651/2023	Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 01, Rodovias BR-153, BR-369 e BR-376.	829.830,00	km	817,80
09 00012/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR369/PR, segmento de Campo Mourão a Ubiratã.	35.800.000,00	km	97,80
09 00007/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas rodovias BR-277/PR (Ponte da Amizade, Ponte da Integração e acesso) e BR-469/PR (Acesso Ponte Tancredo Neves a Cataratas do Iguaçu).	8.646.459,67	km	36,60
09 00010/2024	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, Constantes no PPA - Lote 01	33.450.062,39	km	6641,90
09 00011/2024	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, Constantes no PPA - Lote 02	32.449.553,75	km	2085,41
09 00652/2023	Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 02, Rodovias BR-277 e BR-369	667.836,20	km	608,50
09 00782/2023	Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na Rodovia BR-153/PR, km 486	5.528.260,22	und/contrato	1,00
09 00781/2023	Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na Rodovia BR-153/PR, km 493.	8.184.041,12	und/contrato	1,00
09 00047/2023	Execução dos serviços de supervisão das obras de implantação e pavimentação com obras de arte especiais na rodovia br-487/PR	4.979.999,00	km	37,39
09 00705/2022	Prestação de Serviços de Gestão, Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Implementação de Programas Ambientais, Supervisão da Elaboração dos Estudos e Projetos Básico/Executivo e da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá - CSMM, do Km 0,00 ao Km 13,18 - incluindo Obras de Arte Especiais - OAEs.	11.540.000,00	km	13,18
09 00498/2023	Execução dos Serviços de Supervisão das Obras e Projetos de Adequação de Capacidade na Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Especiais - Trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon	2.404.300,00	km	38,90
09 00397/2021	Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação com Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-487/PR.	171.000.000,00	km	37,39
09 00070/2022	Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá, DO KM 0,00 AO KM 13,18.	254.000.000,00	km	13,18
09 00837/2014	Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Espaciais, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon.	306.500.000,00	km	38,90
09 00013/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR369/PR (Jandaia do Sul - Bom Sucesso) e BR-376/PR (Maringá - Mauá da Serra e Travessia Urbana de Mandaguari).	92.500.571,00	km	151,20
09 00096/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) das rodovias BR-277 (Paranaguá), BR-376 (São José dos Pinhais), BR-476 (Araucária), BR-116 (Bacias de Contenções) e viaduto sobre linha férrea EF-277 (Paranaguá).	26.988.741,58	km	58,70
09 00344/2024	Execução dos Serviços Emergenciais de Recomposição e Contenção de Aterro Rodoviário no km 80 da rodovia BR-476/PR.	4.784.444,34	und/contrato	1,00

09 00529/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR)	36.150.000,00	km	113,30
09 00528/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin	22.634.126,40	km	120,30
09 00494/2024	Execução dos Serviços Emergenciais de Implantação e Recuperação de Bueiros Metálicos através de método não destrutivo, na rodovia BR-376, km 414,2	2.242.760,74	und/contrato	1,00
09 00547/2024	Execução dos Serviços Necessários para Estabilização de Talude Rodoviário no km 311+900 (marco quilométrico) da rodovia BR-376/PR	3.775.000,00	und/contrato	1,00
09 00568/2024	Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR Contorno Norte de Maringá.	12.260.362,69	km	17,30
09 00486/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR 376	74.887.537,46	km	193,3
00 00090/2024	Execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do departamento nacional de infraestrutura de transportes - DNIT	34.969.998,10	km	4.251,20
00 00015/2015	Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização-piaf, no âmbito do plano nacional de pesagem, na rodovia: 476/PR, referente ao lote 17 do edital nº696/2014.	7.078.397,60	projeto	1,00
00 00653/2024	Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Paraná	13.230.201,72	km	4.251,200
09 00932/2024	Execução dos Serviços Necessários de Recuperação e Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-476/PR, segmento rodoviário localizado entre São Mateus do Sul e União da Vitória, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA	83.486.796,06	km	81,00
00 00853/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-153/376/476, com extensão de 362,10 km, no estado do Paraná, Lote 11	85.300.000,00	km	362,10
00 00854/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-158/163/272/280/373/467/469, com extensão de 469,80km, no estado do Paraná, Lote 12.	73.815.000,00	km	469,80
09 00867/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-369/PR, acesso de Bandeirantes e segmento de Cornélio Procópio ao Contorno Sul de Apucarana, e BR-376/PR, Contorno Sul de Apucarana ao Acesso Leste de Apucarana e contorno de Jandaia do Sul	61.186.999,44	km	142,70
09 00822/2024	Execução dos Serviços Necessários para Estabilização e Contenção de Taludes na rodovia BR-476/PR, km 70,7 e 71,9	5.910.000,00	und/contrato	1,00
00 00855/2024	Execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-272/369/376/487, com extensão de 253,30km, no estado do Paraná, Lote 13	52.285.857,00	km	253,30
00 00856/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-153, com extensão de 313,60km, no estado do Paraná, Lote 14	55.071.909,16	km	313,60

TOTAL	**2.600.479.763,60**	**km**	**24.229,16**

6.4. QUADRO RESUMO DOS CONTRATOS ABRANGIDOS PELA ASSESORIA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Obras de Arte Especiais (OAEs)	und	118,000
	m²	113.390,860
Contratos P.A.T.O. - Programa Anual de Trabalho e Orçamento	km	3.789,410
Contratos BR-LEGAL 2	km	1.398,800
Contratos CREMA - Contrato de Recuperação e Manutenção Rodoviária	km	81,000
Contratos PIAF - Posto Integrado Automatizado de Fiscalização	km	4.252,200
Contratos de Supervisão	km	13.067,980
Contratos de Estabilização	und/contrato	1,000
Contratos de Pontos Localizados	und/contrato	1,000
Contratos RDC - Regime Diferenciado de Contratação	km	89,470
Contratos Emergencial	und/contrato	4,000
Contratos de Iluminação	km	1.426,30

7- SERVIÇOS EXECUTADOS:

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 8ª Medição Provisória (SEI Nº21449868):

DNIT

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ
Contrat 09 00462/2024 — 8ª Medição Provisoria
Período: 01/03/2025 - 31/03/2025
Empres CONSÓRCIO MODERA - LBR - SCB - GONENGE — Versão dos Serviços: Vers

RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO

Serviço	Descrição	Código SICRO	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PI Acumulado	Reajustam Acumulado Consolid
1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA						
830098	COORDENAÇÃO GERAL	Não	7,871	158.271,4000	1.245.754,19	52.07
830098	APOIO AO PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO GERENCIAL	Não	346,000	8.242,2117	2.851.805,25	119.20
830098	APOIO À GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - OBRAS E SERVIÇOS	Não	30.205,753	98,2273	2.967.029,56	124.02
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - COLOMBO	Não	7,871	54.426,5600	428.391,45	17.90
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - PONTA GROSSA	Não	7,000	38.858,5600	272.009,92	11.36
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - LONDRINA	Não	7,000	54.670,3300	382.692,31	15.99
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - CAMPO MOURÃO	Não	7,871	50.104,8000	394.374,88	16.48
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - FOZ DO IGUAÇU	Não	7,871	49.891,3300	392.694,66	16.41
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - PATO BRANCO	Não	7,871	50.152,8700	394.753,24	16.50
830099	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO À GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E DESAPROPRIAÇÃO/REASSENTAMENTO	Não	30.205,753	72,8705	2.201.108,32	92.00
830099	APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	Não	30.205,753	20,2489	611.633,27	25.56
830099	APOIO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E T.I.	Não	30.205,753	23,1642	699.692,10	29.24
830099	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	Não	0,000	1.374.478,0800	0,00	
830099	APOIO NA GESTÃO DE PROJETOS	Não	0,000	7.631.978,7000	0,00	
830099	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, ENSAIOS ESPECIAIS E TREINAMENTOS	Não	0,000	5.416.617,7800	0,00	
Subtotal:					**12.841.939,15**	**536.79**
2 - ESTORNO						
999986	EST ISS REF AC 32/08-TCU-P	Não	0,000	1,0000	0,00	
Subtotal:					**0,00**	
Total					**12.841.939,15**	**536.79**

(*) - Estorno/Ressarcimento com reflexo na planilha de serviços.

RESPONSÁVEIS TÉCNICO PELO CONTRATO - Conforme Documentos de Habilitação- SEI-(17870216):

8 – COORDENADOR

Engº Civil Sênior **Orlando La Bella Filho** – CREA/MG-25787/D – RNP 1402779593 - ART Nº1720253069894 - Período:(05/08/2024 a Atual).

9 – ENGENHEIRO - OBRAS

Engº Civil Sênior **Paulo Fernando Gabarra Osório** – CREA/SP-5061452134/D - RNP nº 2602753041 - ART Nº1720253070132 - Período: (05/08/2024 a Atual).

10 – ENGENHEIRO - PLANEJAMENTO E PROJETOS

Engº Civil Sênior **Gontran Thiago Tibery Lima Maluf -** CREA/DF-12097/D – RNP 701859792 - ART Nº1720252756022 - Período: (05/08/2024 a Atual).

11 – ENGENHEIRO - MEIO AMBIENTE

Engº Agrônomo Sênior **Fernando Guatta Candiotto -** CREA/SP-0685097177/D – RNP 2602686581 - ART Nº2620250912403 - Período: (05/08/2024 a Atual).

12 – ENGENHEIRO - DESAPROPRIAÇÃO

Engº Civil Pleno **José Theodozio Netto -** CREA/SP-41548/D – RNP 2603961985 - ART Nº1720252979803 - Período:(05/08/2024 a Atual).

13 – DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA

Engº Civil **Antonio Estevam da Silva Neto** - CREA/ PE-036890/D – RNP 1802435247 - ART Nº 1720252980461 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Amarildo Leandro Floriani** - CREA/ PR-25938/D – RNP 1707842990 - ART Nº 1720252996317 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Davi Macedo Neres** – CREA/ DF-24549/D– RNP 716367254 - ART Nº 1720253039251 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Diego Cota Machado** – CREA/ AL-214055183/D– RNP 214055183 - ART Nº 1720253039650 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Frederico Keller** – CREA/ DF-23045/D– RNP 714961280 - ART Nº 1720253187900 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Luiz Motta Accioly** - CREA/ AL-7754/D – RNP 212824252 - ART Nº 1720253004792 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Renato de Queiroz Porto** - CREA/ PB-89695/D – RNP 1606327178 - ART Nº 1720252746612 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Ana Eloiza Dantas Silva** – CREA/RN-2120935939/D– RNP 2120935939 - ART Nº1720253012663 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Antonio Marcelo Rodrigues Pacheco** – CREA/SP-5070603101/D– RNP 2619085306 - ART Nº1720252996686 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Caroline de Souza** – CREA/ PR-153659/D– RNP 1715387678 - ART Nº 1720252981662 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº **Civil Cláudio Henrique Miranda** – CREA/ DF-24524/D– RNP 716344840 - ART Nº 1720252997003 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Giuliano Sguario Gabardo** – CREA/ PR-212346/D– RNP 1721746773 - ART Nº 1720252997330 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Gustavo Vince Rodrigues** – CREA/ PR-60160/D– RNP 1705019080 - ART Nº 1720252997631 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **João Paulo de Carvalho Ribeiro** – CREA/ RN-21114013006/D– RNP 2114013006 - ART Nº 1720252997844 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **João Pedro dos Santos Vilela** – CREA/ DF-21710/D – RNP 713545321 - ART Nº 1720253179584 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Larissa Zapf da Costa Gevaerd** – CREA/ PR-184941/D – RNP 1719156611 - ART Nº 1720252998077 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Leandro Zaroni** – CREA/ PR-33540/D– RNP 1701759993 - ART Nº 1720252998590 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Luara Fernanda Gaitkoski** – CREA/PR-177254/D – RNP 1718359870 - ART Nº 1720253001548 - Período:(05/08/2024 a 30/04/2025).

Engº Civil **Luiz Carlos de Cristo** – CREA/PR-5127/D – RNP 1701728850 - ART Nº 1720253003672 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Marcelo Camillo de Almeida Martins** – CREA/ PR-186104/D– RNP 1719251304 - ART Nº 1720253005640 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Mario Cesar Luiz Matheus Junior** – CREA/ PR-179575/D – RNP 1718598483 - ART Nº 1720253006256 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rafael Mario Pontes Ramos** – CREA/ AL-100000015730/D – RNP 215122062 - ART Nº 1720253006647 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Tecnólogo em processos ambientais **Roberson Davis Sa** – CREA/ PR-198045/D – RNP 1720411450 - ART Nº 1720253007945 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rodrigo Moraes da Silva** - CREA/ RS-114252/D – RNP 2201345317 - ART Nº 1720253058337 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rubens André Hoffmann** - CREA/ PR-84216/D– RNP 1700334182 - ART Nº 1720253011560 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Sandro Vilas Boas Della Torre** - CREA/ PR-25206/D– RNP 1702239888 - ART Nº 1720252961041 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Tiago José Durigueli de Oliveira** - CREA/ SP-5062424838/D– RNP 2606624238 - ART Nº 1720253012329 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engª Florestal **Vanessa Paula Macedo** – CREA/ PR-31121/D– RNP 1703143612 - ART Nº 1720253013040 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Victoria Colla** – CREA/ PR-172966/D – RNP 1717903983 - ART Nº 1720253013422 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Wallace Orlandini Prado da Silva** - CREA/ SP-5069364225/D – RNP 2620496454 - ART Nº 1720250215296 - Período: (05/08/2024 a 19/02/2025).

14 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

05/08/2024 (1ª Medição) a 31/03/2025 (8ª Medição), a PI**R$ 12.841.939,15** (doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), quantitativos acumulados até 8ª Medição Provisória, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. (SEI nº 21449868). Conforme o Termo de Constituição do Consórcio (SEI Nº18528671), a proporção das empresas é:

- MODERA ENGENHARIA LTDA, com trinta e dois por cento (empresa líder) (32%);
- LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com trinta e dois por cento (32%);
- SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, com trinta e um por cento (31%);
- GONENGE ENGENHARIA LTDA, com cinco por cento (5%).

Eu, **Eng.° Eduardo Barros Rocha**, Chefe de Serviço da UL-Londrina, Fiscal do Contrato, lavrei a presente Declaração de Capacidade Técnica, e responsável pela Nota Técnica **nº14/2025**/UL-Londrina-PR/SRE-PR -SEI-(21461740); que também vai assinada pelo **Eng.° Paulo Rodrigo Orane Ingles**, Coordenador de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e pelo **Eng.° Helio Gomes da Silva Junior**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Rocha**, **Chefe do Serviço da Unidade Local de Londrina/PR**, em 18/06/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 18/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Orane Ingles**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 18/06/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21484100** e o código CRC **06C42ECE**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Ametista 410 - Jd.Ideal
CEP 86.030-140
Londrina/PR |

4.4. CAPACITAÇÃO COMPROVADA DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E/OU MODELAGEM E/OU MAPEAMENTO E/OU REVISÃO DE PROCESSOS E/OU CONTROLES DE PROCESSOS OPERACIONAIS OU DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL. **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 01**

ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, CNPJ n° 06.554.869/0002-45, com sede, foro e administração em Teresina-PI, localizada à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 860, 4° pavimento, Palácio da Cidade, Bairro Centro, ATESTA, para os devidos fins que o CONSÓRCIO PENTÁGONO-SETEC, com sede na Rua Antônio Moisés Saad, 525, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.095 - 230, inscrito no CNPJ sob o n° 35.778.912/0001-73, formado pelas empresas PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda., CNPJ nº 47.026.679/0001-51 e SETEC HIDROBRASILEIRA Obras e Projetos Ltda., CNPJ nº 01.483.360/0001-54,executou satisfatoriamente, de 04/05/2020 até 08/04/2022, através do Contrato nº PMT/SEMPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE Nº 03/20 os serviços de Consultoria Especializada para Assessoramento à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP no Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – Etapa II, com recursos provenientes de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Acordo de Empréstimo 8586-BR, com contrapartida local do Município de Teresina, do Estado do Piauí.

1. DADOS DO CONTRATO

CONTRATO N°:	PMT/SEMPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE Nº 03/20
OBJETO:	Consultoria Especializada para Assessoramento à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP no Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – Etapa II
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Executado nos escritórios das contratadas PENTÁGONO, em Ribeirão Preto, SETEC, em Fortaleza e escritório do CONSÓRCIO, em Teresina/PI, sito à Rua Lima Rebelo, 172 – sala 21 – Noivos – CEP 60.046-040
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:	09/03/2020
DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DA OS:	04/05/2020
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO:	04/05/2020 a 08/04/2022
VALOR DO CONTRATO (IO= BASE ABRIL/2020):	Mão de Obra: R$ 2.933.476,46; Despesas Reembolsáveis: R$ 449.568,00; Total: R$ 3.383.044,46.
VALOR MEDIDO ATÉ ABRIL DE 2022:	Mão de Obra: R$ 2.145.460,97 (P0) e R$ 104;429,37 (Reajuste); Despesas Reembolsáveis: R$ 125.790,37; Total: R$ 2.271.251,21 (P0) e R$ 104.429,37 (Reajuste).

1.1. Aditivos

- **Aditivo nº 01** – Alteração na formação dos profissionais da Equipe Chave, tendo sido alterados os profissionais para as funções de Especialista em Implementação de Medidas Sociais – passando a ser ocupado por Elizabeth Guimarães Nolêto e, Especialista Ambiental, passando a ser ocupado por João Barros Gurgel Junior.

- **Aditivo nº 02** – Acréscimo de 36 (trinta e seis) dias ao prazo contratual, ficando a execução prorrogada até o dia 08/04/2022 e a vigência até 08/07/2022.

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

Os trabalhos do Consórcio foram desenvolvidos com responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas sob a liderança da PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda, cabendo a cada uma delas os seguintes percentuais do Contrato: PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda: 50% (cinquenta por cento) e SETEC HIDROBRASILEIRA Obras e Projetos Ltda: 50% (cinquenta e cinco por cento).

3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Objetivos do Programa

O PROGRAMA LAGOAS DO NORTE – ETAPA II, com objetivo principal de requalificação urbana e ambiental, visa proporcionar qualidade de vida à população residente, não somente nas áreas beneficiadas, mas também para todo o município de Teresina, uma vez entendido que, quanto maior a infraestrutura oferecida aos seus cidadãos, maiores serão os instrumentos de geração de oportunidades, que consequentemente, irão refletir diretamente na autoestima da população.

A qualidade de vida, medida através da oferta de melhores moradias, abastecimento de água, esgotamento sanitário, disposição dos resíduos, mobilidade, acessibilidade, educação, segurança, geração de empregos, cultura e lazer, fazem parte do plano de desenvolvimento para essas regiões, que é formada principalmente por uma população de baixa renda e que atualmente encontra-se desprovida dessas garantias.

Também, como objetivo principal, está a macrodrenagem das lagoas, onde atualmente algumas se encontram nas condições de foco de contaminação ambiental, muito em função de seus usos inadequados, ocorridos através das ocupações irregulares às suas margens, que por consequência é a causa dos problemas de enchentes ocorridos nestas regiões. A recuperação das áreas degradadas, consequência de erosões do solo desprotegido, da derrubada da mata, da disposição incorreta dos resíduos sólidos da região, das ocupações irregulares de uso do solo, também faz parte do objetivo deste Programa, bem como a criação de áreas verdes e de lazer, a fim de criar marcos referenciais para todo o município.

No Programa, em sua etapa II, estão previstas as seguintes ações/intervenções:

- Recuperação da qualidade da água nas lagoas e canais;
- Recuperação e otimização do sistema de macrodrenagem para minimizar as enchentes;
- Reativar as áreas de preservação ambiental recuperando as margens das lagoas, canais e diques;
- Indução de programa educativos ambientais;
- Construção de loteamento para reassentamento;
- Melhorias em moradias existentes;
- Recuperação e construção de áreas verdes de proximidade: parques, praças e equipamentos de lazer (quadras de esporte, skate park, brinquedos, academias ao ar livre);
- Abertura e melhoria de ruas existentes;

- Potencializar o cluster turístico do Encontro das Águas: comércio do artesanato, tradições, gastronomia, natureza, lazer, cultura e esportes locais;
- Arborização para maior conforto climático;
- Iluminação pública.

3.2. Estruturação do Programa

A Estruturação do Programa Lagoas do Norte – Etapa II foi concebida de acordo com os seguintes Componentes:

- **Componente 1 – Modernização da Gestão Municipal, Desenvolvimento Urbano e Gerenciamento do Projeto:** inclui atividades para consolidar os esforços da PMT para melhorar os processos e a capacidade de gestão financeira e orçamentária, a prestação de serviços em abastecimento de água, saneamento e em educação, o processo e capacidade de gestão urbana e ambiental e por fim liderar o processo e o diálogo da visão e estratégia do desenvolvimento econômico e social local da cidade.
- **Componente 2 – Desenvolvimento Urbano Ambiental Integrado nas Lagoas do Norte:** contempla a urbanização da região - reestruturação do sistema viário, reurbanização dos bairros da região, implantação de loteamentos para reassentamento de famílias, construção e melhoria de unidades habitacionais e implantação de parques urbanos; a melhoria da infraestrutura de saneamento ambiental; a melhoria do sistema de abastecimento de água; a implantação do sistema de esgotamento sanitário; a melhoria do sistema de macrodrenagem das lagoas e a recuperação de áreas degradadas.
- **Componente 3 – Desenvolvimento Econômico e Social nas Lagoas do Norte:** Esse componente abrange intervenções complementares ao Componente 2 incluindo atividades com ênfase para a educação sanitária e ambiental; instalação de melhoria de equipamentos sociais e comunitários; potencialização da capacidade de geração de emprego e renda; estruturação do comércio local, revitalização de núcleos de produção e comercialização e o fortalecimento do capital social.

O PROGRAMA LAGOAS DO NORTE – Etapa II, conta com uma estrutura financeira que considera um financiamento do BIRD – Banco Mundial – Acordo de Empréstimo nº 8586-BR, de 26 de junho de 2019, no valor de US$ 88.000.000, com data de conclusão para 15/12/2021, associada a uma contrapartida local no mesmo valor.

A composição do Quadro de Usos e Fontes (BIRD) do PROGRAMA, considerando os recursos de contrapartida é a abaixo apresentada:

Componente	Recursos Banco Mundial	Recursos de Contrapartida	TOTAL
	(US$ 1.000)	(US$ 1.000)	(US$ 1.000)
1. Modernização da gestão municipal, desenvolvimento urbano e gestão do projeto	**7.110**	**7.820**	**14.930**
2. Desenvolvimento urbano ambiental integrado na região das *Lagoas do Norte*	**74.800**	**80.209**	**155.009**

Componente	Recursos Banco Mundial	Recursos de Contrapartida	TOTAL
	(US$ 1.000)	(US$ 1.000)	(US$ 1.000)
3. Desenvolvimento econômico e social das *Lagoas do Norte*	**5.880**	**-**	**5.880**
Front-end Fee	220	-	220
TOTAL GERAL (1+2+3)	**88.010**	**88.029**	**176.039**

3.3. Desenvolvimento do Programa

- **Componente 1 - Modernização da Gestão Municipal, Desenvolvimento da Cidade e Gestão do Projeto**

Dando continuidade ao originalmente previsto da Fase I do PLN, o Componente 1, no âmbito da Fase II, teve como foco a modernização e a melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, nas áreas financeira, urbana, ambiental prestação de serviços e desenvolvimento econômico. Basicamente compreende três subcomponentes: (i) Modernização e reforma da PMT; (ii) Banco de Projetos; e (iii) Fortalecimento da UGP/SEMPLAN.

É importante salientar que a execução das atividades da Fase II foi bastante impactada pelo surgimento e efeitos da pandemia do novo coronavírus a partir do primeiro trimestre do 2020, principalmente considerando o contexto de isolamento social, o que causou enormes impactos na sua execução e mudança radical no andamento e desenvolvimento dos trabalhos.

No entanto, mesmo diante dessas dificuldades, destaca-se a seguir as ações realizadas durante a implementação da Fase II, por subcomponente.

- **Subcomponente 1.1 - Projetos de Reforma e Modernização da PMT**
  - Estudo de Avaliação Econômica do Programa de Desenvolvimento Integrado de Teresina;
  - Elaboração do Plano Municipal de Parceria Público Privada – PPP;
  - Elaboração Implementação do Plano de Desenvolvimento Econômico de Teresina via Fortalecimento da Competitividade Empresarial;
  - Estudo Antropológico na Área de Intervenção do PLN – Fase II;
  - Estudo Arqueológico e Paleontológico na Área de Intervenção do PLN – Fase II;
  - Realização do Diagnóstico de Situação da Violência em Teresina e na Região do PLN. Cabe ressaltar que a maior parte do financiamento desse diagnóstico foi efetuada com recursos da Fase I do PLN;
  - Realização de estudo para o Desenvolvimento Econômico de Teresina;
  - Implantação de melhorias no Sistema de Gestão de Compras da PMT compreendendo a elaboração de um Diagnóstico Situacional de Compras e proposição de um Plano de Ações e Medidas que permitam a PMT otimizar os processos e ampliar a eficiência da gestão de compras e contratações;
  - Obras de Requalificação dos Viveiros de Mudas de Mocambinho e Viveiro Leste.

No Viveiro de Mocambinho foi realizada a reforma da casa, canteiros, troca da caixa d'água para dar uma maior capacidade apoiada em pilares e aumento da vazão. No Viveiro Leste a obra consistiu na reforma da casa de apoio, WC, copa e cozinha, construção de apoio coberto, construção e reforma de canteiros e obras de drenagem das áreas alagadas e construção e reforma de cerca de arame.

- Elaboração da modelagem de negócios do Parque Mocambinho;
- Aquisição de equipamentos ferramentas e insumos para requalificação dos viveiros de mudas SDU Leste e SDU Centro Norte;
- Atualização do Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS;
- Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para SDR, SEMPLAN, SEMAN e SDU's;
- Reforma da Sede da Controladoria Geral do Município de aquisição de novos computadores e mobiliários para a melhoria da gestão;
- Aquisição de equipamentos de rede, wireless e software para ampliação e modernização da Rede de Dados da PMT;
- Elaboração do Manual Operativo da do Programa de Desenvolvimento Integrado de Teresina – PLN correspondente à sua Fase II;
- Aquisição de Licenças para Implantação de Tecnologia BIM – Building Information Modeling/Modelagem da Informação da Construção, na Secretaria Executiva de Planejamento Urbano – SEPLUR;
- Aquisição de Softwares e Treinamento de Pessoal para a implantação da Tecnologia BIM em órgãos executivos da SEPLAM;
- Integração e unificação do Sistema de RH ao Sistema Financeiro, com todos os servidores da PMT registrados em um mesmo sistema;
- Elaboração da Primeira Etapa do Plano Municipal de Cultura – Módulos de Diagnóstico e de Capacidade de Gestores;
- Treinamento da equipe de servidores da Controladoria Geral do Município;
- Aquisição de equipamentos para estruturar o estúdio de gravação de cursos profissionalizantes de forma online para a população;
- Implantação do Sistema Eletrônico Integrado / SEI;
- Reforma e ampliação da sede da SEMAN objetivando adequá-la às suas demandas. A reforma do edifício é voltada para sustentabilidade e baixo impacto ambiental, com soluções de uso econômico de água e reuso e utilização de energia renovável, abrangendo também às necessidades de adaptação em razão da COVID 19;
- Diagnóstico sobre a situação de violência contra a Mulher em Teresina e Assistência Técnica para o Fortalecimento da Gestão Pública para as Mulheres com foco no enfrentamento à violência contra a mulher;
- Elaboração do Plano Municipal de Prevenção de Violência e Programa de Assistência Técnica e Capacitação relacionada à violência contra a mulher.

- **Subcomponente 1.2 - Banco de Projetos**

Em meados de 2016 o Ministério Público Estadual solicitou à Prefeitura de Teresina a realização de um novo Painel de Segurança levando em consideração a premissa da permanência das famílias sobre o Dique da Boa Esperança. No decorrer dos trabalhos foi

percebido a necessidade de contratação de um estudo complementar que levantasse dados topobatimétricos objetivando instruir melhor as simulações hidrológicas que estavam em curso.

Foram então realizados:

- Estudos Técnicos sobre o Painel de Segurança quanto aos seus Aspectos Geotécnicos, Aspectos Hidráulicos e Aspectos Hidrológicos;
- Levantamento topobatimétrico para estabelecimento das cotas definitivas de coroamento dos diques dos rios Parnaíba e Poti, nos trechos situados na área do Programa Lagoas do Norte.

Ainda no âmbito desse subcomponente, as ações a seguir foram realizadas:

- Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia para as obras de requalificação urbana e ambiental da Área 2 (Pantanal, Mazerine e São Joaquim), Área 3(Jacaré, Cachorros e Poti) e Área 4 (Mocambinho).
- Avaliação e elaboração de parecer sobre a Reconformação Topográfica a ser executada na Lagoa da Draga;
- Estabelecimento de Aditivo Contratual para finalização do pagamento referente aos Projetos Básico da Áreas 2,3 e 4, elaborados durante a Fase I do PLN;
- Realização de serviços de topografia.

Ainda em relação ao subcomponente Banco de Projetos, diversas consultorias foram contratadas objetivando a realização de atividades com vistas ao atendimento das recomendações constantes no Painel de Segurança, com destaque para: (i) Elaboração dos Projetos Executivos de Adequação dos Diques dos Rios Parnaíba e Poti e seu entorno; (ii) Acompanhamento e Elaboração dos Projetos e das Obras de Adequação dos Diques às recomendações do Painel de Segurança, com o objetivo a Avaliação das Condições de Estabilidade e Segurança quanto aos aspectos geotécnicos.

- **Subcomponente 1.3 - Fortalecimento da UGP/SEMPLAN**

No âmbito desse subcomponente foram realizados:

- Aquisição de equipamentos de informática, ar-condicionado e mobiliário para as novas instalações da UGP;
- Aquisição de veículo;
- Realização de Obras de Adaptação do Imóvel destinado à instalação da UGP;
- Apoio técnico de reassentamento de famílias e projetos integrados de participação comunitária na UPS do PLN;
- Elaboração do Relatório de Desempenho de Meio Termo do PLN – Fase II;
- Provisão de Link Dedicado de Internet junto à Provedores de Internet, para as instalações da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP;
- Reforma das instalações físicas da UPS;
- Elaboração e Implantação de um Plano de Comunicação Social para as ações do PLN;
- Serviços de criação, diagramação e impressão de material gráfico confecção de faixas e banners para atender de forma continuada as necessidades de divulgação do Programa Lagoas do Norte;
- Realização de Auditorias Independentes anuais, durante a execução do Projeto e de conformidade com o estabelecido no Acordo de Empréstimo nº 8586-BR.

Em razão da Pandemia da COVID-19 e em atendimento às normas de segurança e higiene foram adquiridos e disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual – EPI (máscaras cirúrgicas etc.) aos servidores da UGP e da UPS.

A exemplo do subcomponente 1 e considerando a natureza do Programa, diversas consultorias foram contratadas objetivando apoiar a UGP e a UPS na execução de suas atividades no decorrer da implementação da Fase II do Programa Lagoas do Norte.

A seguir destacamos os serviços de consultoria contratados:

- Assessoramento continuado à UGP e à SEMPLAN na Gestão e Implementação da Fase II do PLN;
- Apoio à coordenação das ações de reassentamento de famílias na área de intervenção do PLN;
- Apoio à UPS nas atividades de Mobilização, Anamnese, Instrução e Negociação de Processos de Desapropriação de Imóveis dos Grupos 2 e 3;
- Prestação de serviços de Empresa especializada para a Produção e Implementação do Plano de Comunicação do PLN;
- Assistência Técnica/Jurídica à UPS e UPS 2;
- Apoio à UPS nos trabalhos de engenharia referentes as ações de reassentamento de famílias nas áreas de intervenção do Programa;
- Elaboração e atualização e retificação de Cadastros e Laudos de Avaliação do Imóveis elegidos para a desapropriação no âmbito do PLN;
- Apoio à Comissão Especial de Licitação da UGP em métodos de aquisição do PLN.

Esses serviços de consultoria foram especialmente focados nas: (i) áreas de apoio à gestão do PLN; (ii) atividades de reassentamento das famílias removidas das áreas de risco e intervenções de drenagem e outras obras; (iii) atividades de mobilização e conscientização das famílias integrantes dos Planos de Reassentamento – PRIs; (iv) assistência social nas questões de gênero, situações familiares de vulnerabilidade, prestações de informações; (v) monitoramento do processos de reassentamento; (vi) suporte na área jurídica relacionado com os processos dos PRIs; e (vii) engenharia e urbanismo social.

Vale ressaltar ainda, a contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Projetos Integrados para apoiar e assessorar a UGP no gerenciamento do Programa Lagoas do Norte como um todo.

Em relação à Requalificação urbana e ambiental enfatizamos a realização de diversas obras durante a implementação da Fase II, dentre as quais destacam-se:

- Requalificação Urbana e Ambiental da Lagoa do Mocambinho – 1ª etapa. A obra de revitalização objetiva organizar a área da lagoa melhorando a relação com a cidade. Essa intervenção contempla a construção de um parque no entorno com espaço para práticas esportivas e, nessa etapa consta a construção de ciclovias, quadra de areia e quadra de badminton, além de bancos e passeios. O parque conta com um espaço fechado de cinco hectares no entorno da lagoa terá também áreas de brinquedos, quadras poliesportivas, áreas para mesa de ping-pong, pista de skate, área destinada a ginástica e área para eventos com palco.
- Requalificação Urbana e Ambiental do Parque Encontro dos Rios que contempla obras de ampliação da área de passeio com a implementação de piso e a reforma do pavilhão com a cobertura em palha, troca de piso, reforma dos banheiros públicos, tratamento da estrutura que será preservada, bem como reforma e padronização dos quiosques que estão distribuídos ao longo do Parque

e tratamento;

- Requalificação Urbana e Ambiental Parcial da Lagoa dos Oleiros, entre a Rua Raimundo Pereira Sampaio até a Rua Roland Jacob (em execução);
- Execução de obras complementares de Requalificação do Parque Lagoas do Norte. Registra-se que essas obras implementadas na Fase I, tiveram a maioria dos seus recursos pagos com o financiamento original sendo que parte dela, o saldo, autorizados a serem pagos com o financiamento adicional;
- Elaboração dos Projetos Básicos das áreas 2,3, e 4 que a exemplo das obras complementares de Requalificação do Parque também foram iniciados na Fase I e tiveram a maioria dos pagamentos efetuados com o financiamento original. O saldo foi quitado com recursos da Fase II (em execução);
- Obras de Urbanização do Canal do Matadouro que contemplam a urbanização do canal do matadouro – Rabicho, intervenções para a implantação da rede de esgoto na Vila Santo Afonso e obras de microdrenagem em fundos de lotes residenciais em duas quadras do Bairro.

Os principais serviços executados foram: (i) complementação da rede de esgotamento sanitário com aproximadamente 2.700m de extensão e 438 ligações; (ii) aproximadamente 320 m de tubulação DN=600m de drenagem de bacias em fundos de lote, com a execução de drenagem superficial;(iii) urbanização do canal do matadouro com serviços principais de aproximadamente 67,00m de bueiros para drenagem superficial, aproximadamente 3.850m² de pavimentação de tijolinho, contando ainda com iluminação, implantação equipamentos e canteiros;

Essa obra também foi paralisada em março/2020, em função da pandemia do novo coronavírus e o seu reinício se deu em outubro/2020, no entanto foi novamente paralisada em janeiro/21, tendo seu contrato rescindido em maio/2021.

- Construção da Praça dos Orixás e Confecção das Estátuas dessa praça. O PLN tem dentro de suas características o resgate, valorização e celebração da herança e da tradição dos antepassados negros que ajudaram a construir Teresina. Com esse objetivo a Praça dos Orixás, é o primeiro espaço público da capital piauiense em homenagem à cultura e às religiões de matriz africana, Umbanda e Candomblé. Localizada na área do Parque lagoas do Norte, a praça conta com espaço para eventos, palco e estacionamento. Nela constam 13 esculturas que representam dez orixás e três entidades de Umbanda.
- A Praça dos Orixás é a terceira do país em homenagem à religião e à cultura de matriz africana. Reflete não apenas o simbolismo dessas duas religiões, mas também é um resgate há herança e das tradições daqueles que ajudar a construir a cidade. É também um reconhecimento dessa herança e vai permitir que a sociedade se aproxime e se familiarize com a cultura e as religiões da matriz africana.
- Avaliação e Elaboração de Parecer sobre a Reconformação Topográfica a ser executada na Lagoa da Draga;
- Residencial Parque Brasil, durante 2018 foi iniciada a construção do Residencial no Parque Brasil com recursos da contrapartida. O projeto foi contemplado no programa Minha Casa, Minha Vida e sua construção se deu em numa área total de 250 mil m². Esse residencial está recebendo 50 famílias pelo PLN que vivem atualmente em situação de risco. Vale ressaltar que o residencial fica a apenas quatro quilômetros de distância das regiões que receberam intervenções do PLN. O residencial terá características que o diferenciam dos demais projetos do Minha Casa Minha Vida, com um desenho urbanização mais moderno e

adequado à população, calçadas de acordo com a lei de acessibilidade, quadras desenhadas para facilitar o acesso ao transporte público, de uso residencial misto, com apartamentos para as famílias menores e casas preferencialmente para as maiores, além de pontos comerciais para quem já desenvolvia atividades de comércio na antiga moradia.

- Requalificação Urbana e Ambiental Parcial das Lagoas do Mazerine, Piçarreira e Oleiros. As obras do Edital 1., em razão da Pandemia do novo coronavírus foram paralisadas for força do Decreto Municipal nº 19.540, de 21/03/2020, tendo sido retomada em agosto/2020. Com vistas a agilizar a retomada de sua execução, foi estabelecida uma divisão dessa obra em três frentes:
    - Frente 1 – Lagoa do Mazarine;
    - Frente 2 – Lagoa de São Joaquim e;
    - Frente 3 – Lagoa da Piçarreira e dos Oleiros (parcial)

A partir da retomada da obra foram executados vários serviços, a saber:

- Serviços de escavação mecanizada para garantir a respectiva cota de fundo e remoção de material na área da Lagoa de São Joaquim;
- Construção de muros de fechamento para as casas de entono da Lagoa de São Joaquim;
- Remoção do material proveniente da demolição das residências obedecendo a destinação prevista pelo Programa de Controle Ambiental – PCA;
- Execução de melhorias habitacionais;
- Execução dos bancos que cercam os playgrounds na área da Lagoa do Mazerine;
- Execução da drenagem na Lagoa São Joaquim;
- Construção de muros e acertos de terraplanagem na Lagoa da Piçarreira e da arquibancada na Lagoa do Mazerine.

Embora tenha havido um esforço na execução de alguns serviços na obra durante o segundo semestre de 2020, no início de 2021 a obra foi novamente paralisada e o contrato com a construtora rescindido em maio/2021. Mesmo com a paralização das obras foram realizados os projetos do quiosque, quadra poliesportiva, drenagens, iluminação e movimentação de terra. Também foi feita a adequação do projeto de urbanismo com a revisão dos quantitativos para a atualização da planilha orçamentária. Iniciada a limpeza na Lagoa do Mazerine com a remoção manual dos aguapés, depósito para o escoamento de líquidos e posterior destinação final ao aterro sanitário. Ainda na Lagoa do Mazerine foi realizado o levantamento primitivo planialtimétrico de toda a sua área de urbanização para fins de cadastro da atual situação.

A obra de requalificação urbana da Lagoa dos Oleiros entre a rua Raimundo Pereira Sampaio até a Rua Roland Jacob – Edital 2, foi paralisada em razão do:

(i) Painel de Segurança; (ii) pendências no reassentamento de moradores em residências a demolir ou adaptar; (iii) necessidade de revisão nos projetos para adequação às condições locais – traçados e níveis; (iv) interfaces com a concessionária para a execução da rede de esgoto.

No entanto no primeiro semestre de 2021 foi realizada na área do trecho 1 visita técnica que teve como objetivo a identificação das condições das marcações dos muros nos imóveis

com afetação parcial, verificação das condições de acesso à área prevista para urbanização na margem da lagoa dos Oleiros e identificação de casos pendentes de negociação para a liberação da área.

- Requalificação Urbana e Ambiental Total da Lagoa de São Joaquim: Continuidade do serviço de escavação mecanizada e remoção de material na área da lagoa para garantir a conta de fundo – 54,00 – direcionados pela equipe de topografia. O expurgo proveniente da escavação foi encaminhado ao bota-fora licenciado, após assegurados todos os procedimentos previstos pelos planos ambientais;
- Implantação de corrimão na Lagoa do Mocabinho e construção de passeio e cercamento do Parque Lagoas do Norte, entre as ruas São Félix e Vereador Álvaro Monteiro; Vale ressaltar que não obstante as dificuldades decorrentes da pandemia, com a paralização do setor de construção principalmente durante o exercício de 2020, a redução de metas, em alguns contratos por recomendação do painel de Inspeção, em 2021 buscou-se intensificar os trabalhos dos contratos referentes à urbanização nas Lagoas dos Oleiros, do Mazerine, do São Joaquim e da Piçarreira e Canal do Matadouro.
- Quanto à obra do Canal do Matadouro foi concluído um novo projeto e um novo orçamento para efeito de nova licitação e as obras de Requalificação Urbana e Ambiental Parcial da e total das Lagoas dos Oleiros, do Mazerine, do São Joaquim e da Piçarreira – Edital 1 também tiveram em processo de ajuste de projeto e orçamento para fins de licitação.

O Programa foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em parceria com o BIRD e o Governo Federal, e teve como objetivo atuar, a partir de ações integradas com abrangência multisetorial, em 13 bairros da zona norte da cidade de Teresina, onde residem cerca de 100 mil habitantes. Estes bairros foram agrupados em quatro áreas:

- Área 1: bairros Acarape, Matadouro, Alvorada, São Joaquim e bairro Olarias;
- Área 2: bairros Nova Brasília, Poti Velho, Mafrense e Olarias;
- Área 3: bairros Aeroporto, Itaperu e Alto Alegre;
- Área 4: bairros São Francisco e Mocambinho.

Foram contempladas ações de requalificação urbana e ambiental, e reassentamento das áreas 1, 2, 3 e 4 da Região Lagoas do Norte, com as seguintes ações:

- Reabilitação do sistema de macrodrenagem para controle de enchentes;
- Implantação do sistema de esgoto sanitário;
- Melhorias no sistema de abastecimento de água;
- Implantação de drenagem urbana;
- Implantação e melhorias de equipamentos urbanos e de lazer;
- Relocação de famílias em ocupações de áreas de risco;
- Produção de novas habitações por meio de Loteamentos para Reassentamento e a regularização fundiária das propriedades existentes;
- Urbanização das áreas nas margens das lagoas e canais (faixa de preservação ambiental);
- Melhorias habitacionais nas edificações existentes, proporcionando valorização imobiliária de toda a região;
- Geração de renda devido ofertas de postos de trabalho e requalificação do espaço urbano propício ao desenvolvimento de negócios.

Pode-se destacar como principais obras realizadas dentro do Programa Lagoas do Norte – Etapa II, as seguintes:

- **Contrato 12/18 – Edital 2 - Execução das Obras de Requalificação Urbana e Ambiental Parcial da Lagoa dos Oleiros no trecho entre a Rua Raimundo Pereira Sampaio e a Rua Roland Jacob**

  ✓ **Dados Contratuais:**

  - Contratada: Padrão Engenharia e Construções Ltda.
  - Valor inicial do contrato: R$ 11.532.113,97;
  - Prazo Contratual inicial: 18 meses;
  - Data do Contrato: 22/11/2018;
  - Data da ordem de Execução dos Serviços: 20/05/2019;
  - Ordem de Suspensão: 07/12/2018;
  - Ordem de Execução (Retomada): 20/05/2019;
  - Ordem de Suspensão devido pendências na remoção de moradores.

  ✓ **Escopo:**

  O Edital 2 contempla a urbanização das margens do lado leste da Lagoa dos Oleiros e melhoria do Sistema Viário da Rua Manoel Aguiar Filho (trecho 2) entre Rua Raimundo Pereira Sampaio e Rua Roland Jacob. As principais intervenções realizadas para implantação do empreendimento foram:

  - Limpeza e revitalização da área de intervenção e parcial das lagoas dos Oleiros e da Piçarreira;
  - Execução de quiosque;
  - Implantação de ciclovia e passeio em concreto pigmentado;
  - Implantação de áreas de vivência com piso intertravado;
  - Implantação de áreas de playground e academia ao ar livre;
  - Construção de pista de skate;
  - Implantação de sistema de drenagem;
  - Pavimentação da rua Manoel Aguiar filho;
  - Execução de paisagismo com sistema de iluminação, plantios de áreas vegetadas e sistema de irrigação;
  - Liberação de área para a construção de escola de tempo integral;
  - Melhorias habitacionais.

- **Contrato 17/19 – Edital 1 - Urbanização das margens das Lagoas Oleiros, Piçarreira, São Joaquim e Mazerine**

  ✓ Dados Contratuais:

  - Contratada: Consórcio GIDP LAGOAS– (Gimma Engenharia Ltda e DP Barros Pavimentação e Construção Ltda);
  - Valor do contrato: R$ 20.434.766,29;
  - Prazo Contratual: 540 dias;
  - Data do Contrato: 09/08/2019;

- Data da Ordem de Execução dos Serviços: 14/08/2019;
- Obras paralisadas após decreto municipal em março/20 como medida de prevenção contra o Coronavírus, sendo dada ordem de reinício em 14/07/2020;
- Prazo de conclusão: a ser definido, em função da paralisação temporária.

✓ **Escopo:**

A área de intervenção compreende a região delimitada pelo polígono do Edital-1. Esta área possui aproximadamente 18 hectares e abrange imóveis do entorno da Lagoa do São Joaquim, passando pela Rua Pantanal, área central entre as Lagoas dos Oleiros e Piçarreira (Prolongamento da Rua Manoel Aguiar Filho).

As principais intervenções realizadas para implantação do empreendimento foram:

- Limpeza e revitalização da área de intervenção e das lagoas;
- Execução de quiosques;
- Implantação de ciclovia e passeio em concreto pigmentado;
- Implantação de áreas de vivência com piso intertravado;
- Implantação de áreas de playground e academia ao ar livre;
- Execução de edifício administrativo;
- Execução de quadra de futebol Society;
- Execução de quadra poliesportiva;
- Implantação de sistemas de drenagem, contemplando redes de microdrenagem, obras de arte especiais, ponte e passarelas;
- Pavimentação de ruas;
- Execução de paisagismo com sistema de iluminação, plantios de áreas vegetadas e sistema de irrigação;
- Melhorias habitacionais.

- **Contrato 21/19 – Canal do Matadouro - Execução de obras de urbanização no Canal do Matadouro**

✓ **Dados Contratuais:**

- Contratada: Padrão Engenharia e Construções Ltda.
- Valor inicial do contrato: R$ 2.487.742,40
- Valor atual do contrato: R$ 2.843.252,05
- Prazo Contratual inicial: 6 meses – foi aditado
- Data do Contrato: 03/09/2019
- Data da ordem de Execução dos Serviços: 23/09/2019
- Obra paralisada após Decreto Municipal Nº 19.540 de 21/03/2020
- Ordem de Reinício: 06/10/20
- Aditivo Contratual: 11/11/20

✓ **Escopo**

O Canal do Matadouro recebe as águas do sistema de drenagem composto pelas bacias de contribuição da região e as deságua na Lagoa São Joaquim, através do Canal Padre Eduardo. O escopo do contrato compreende os seguintes serviços:

- Urbanização do Canal do Matadouro, Trechos 1, 2 e 3;
- Sistema de Iluminação;
- Sistema de Irrigação;
- Sistema Viário – Pavimentação;
- Melhorias Habitacionais.

- **Contrato PMT/SEMPLAN/UGP/Lagoas do Norte nº 12/2021**

✓ **Dados Contratuais:**

- Contratada: J.R. Construções e Comércio Ltda.
- Valor: R$ 3.088.650,55
- Data da Ordem de Execução de Serviços: 08/09/2021
- Prazo: 15/04/2022.

✓ **Escopo:**

Execução das Obras Remanescentes de Urbanização do Canal do Matadouro.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Apoio no Gerenciamento do Programa

A equipe técnica mobilizada pelo CONSÓRCIO trabalhou diretamente com a Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, estabelecida na Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Teresina.

Essa equipe desempenhou funções específicas de coordenação e planejamento, levando em conta todas as dimensões de gerenciamento do Programa – gestão administrativo-financeira, licitações, aspectos técnicos (incluindo áreas afeitas a cada componente, bem como as áreas transversais social e ambiental), monitoramento e avaliação.

O CONSÓRCIO realizou diversas atividades relativas ao escopo dos serviços, dentre as quais pode-se destacar:

- Assessoria à UGP na realização do acompanhamento técnico, físico, administrativo e financeiro da execução de cada componente do programa (situação das contratações; nível de execução dos contratos; revisão de produtos entregues; recursos pagos a cada contrato e desembolsados do empréstimo do Banco Mundial e da Contrapartida, de acordo ao estabelecido nos documentos legais do empréstimo, do Manual de Operações e da legislação vigente;
- Acompanhamento da execução do Plano de Aquisições do Programa, conforme as Políticas do Banco Mundial;
- Elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa, conforme exigido pelos documentos técnicos e legais

que regem a operação com o Banco Mundial;

- Realização do acompanhamento da execução financeira do Programa (recursos comprometidos vs. recursos disponíveis) e a gestão de contratos, incluindo o acompanhamento da execução financeira e orçamentária, data de encerramento e potenciais extensões de escopo e prazo de contratação;
- Realização do acompanhamento dos recursos desembolsados, incluindo a programação de futuros desembolsos, feita mediante alinhamento entre as equipes técnicas e de administração e gestão financeira;
- Realização de análises, de relatórios, justificativas, notas técnicas e outros documentos relacionados aos trabalhos de Auditorias Internas/Externas do Programa, quando solicitados;
- Assessoria à UGP na implementação das atividades de divulgação e informação institucional do Programa, e assessorar, quando necessário, na comunicação social junto à população afetada, incluindo elaboração de material informativo e técnico para sítio eletrônico, atualização periódica do plano de comunicação, como também no planejamento e realização de eventos técnicos, em audiências públicas e em outros eventos acerca do desenvolvimento do Programa; incluindo situações de reassentamento;
- Assessoria à UGP na elaboração e/ou revisão de especificações técnicas, memoriais descritivos, estimativas de custos (planilha orçamentária e seus anexos), cronogramas físico-financeiros e editais necessários à contratação das obras;
- Assessoria à UGP na elaboração e/ou revisão de Termos de Referência e documentos de solicitação de propostas para contratação de serviços de consultoria, incluindo estimativas de custos e cronogramas de entrega de produtos;
- Assessoria à UGP na análise de propostas técnicas e financeiras para contração de obras, serviços e de consultorias;
- Elaboração, implementação e operacionalização do Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa, incluindo o acompanhamento dos indicadores de desempenho estabelecidos no acordo de empréstimo do Banco Mundial;
- Proposição de padrões técnicos de fluxo de informações para gestão, supervisão e execução das obras e demais ações planejadas do Programa;
- Acompanhamento e avaliação dos indicadores e marcos estabelecidos para o Programa;
- Assessoria à UGP na implantação e operacionalização do Sistema de Gestão Ambiental e Social, conforme estabelecido no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa, de acordo com as diretrizes constantes do Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS do Programa Lagoas do Norte – Fase II (Versão Dezembro de 2018);
- Assessoria na implantação dos Programas constantes do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa, conforme as diretrizes formuladas no Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS do Programa Lagoas do Norte – Fase II (Versão Dezembro de 2018);
- Assessoria à unidade socioambiental da UGP nas responsabilidades técnico-ambientais definidas no Sistema de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa constantes do RAAS e MOP;
- Elaboração e manutenção no controle sistemático do processo de compatibilização dos cronogramas de desapropriações, liberação de áreas e

reassentamento com os cronogramas de obras;

- Planejamento e promoção de atividades para a mobilização e participação da comunidade nas obras e intervenções do Programa, bem como da preparação da documentação dessas atividades através de fotos e relatórios;
- Acompanhamento da execução das obras pelos cronogramas físico-financeiros, apresentando os resultados através dos Relatórios Mensais, Trimestrais, Anuais e no Relatório de Avaliação Final do Projeto; e
- Elaboração do Relatório de Avaliação Final do Programa; e

4.1. Organização e composição de pessoal

A Estrutura Organizacional e a composição da Equipe que o Consórcio mobilizou para a realização dos trabalhos, incluindo a lista de Especialistas Principais, Especialistas de Apoio e pessoal relevante de apoio técnico e administrativo, está apresentada a seguir.

4.1.1. Composição da Equipe - Organograma

ORGANOGRAMA



4.1.3. Qualificações e Atribuições da Equipe

EQUIPE CHAVE

Para a execução das atividades, a Gerenciadora mobilizou uma equipe de Engenheiros, Especialistas, Consultores e Técnicos com vasta experiência em elaboração e acompanhamento de projetos e obras, aptos para o pleno desempenho das funções que a eles foram atribuídas, entre elas:

Coordenador Geral do Projeto: *José Roberto Blanes*

A coordenação, supervisão e recepção dos relatórios produzidos pela Gerenciadora foram realizadas pela SEMPLAN/UGP com a liderança do Gestor do Contrato nomeado na assinatura do contrato. Por parte da Gerenciadora o responsável foi o Coordenador

Geral do Projeto, a quem coube liderar as discussões e entendimentos com a equipe de gestão e fiscalização do contrato:

- Responsável direto pelo apoio a UGP na administração e acompanhamento da execução do programa e certificação de que foi realizado de acordo com os instrumentos legais do empréstimo com o Banco Mundial, o Manual de Operações do Projeto e a legislação vigente;
- Assessoraria a UGP no andamento geral do projeto, participando regularmente de reuniões com a equipe da UGP, da Prefeitura e de financiadores do programa;
- Assessoraria a UGP na Organização e coordenação de todas as atividades do programa, em conjunto com o Coordenador de Supervisão de Obras;
- Monitoramento e acompanhamento da execução do Plano de Aquisições e a execução financeira do projeto;
- Monitoramento do cumprimento das entregas dos principais serviços e produtos constantes do contrato; e
- Outras atividades correlatas à Coordenação.

Especialista em Aquisições: *José Marcos Brauner*

Responsável por aquisições de bens (licitações), obras e serviços financiados pelos organismos internacionais - BIRD e em licitações e em contratações regidas pela legislação nacional para:

- Apoio na elaboração e no acompanhamento do Plano de Aquisições;
- Elaboração de Termos de Referência, Estimativas de Custos, Editais de Contratação, Especificações Técnicas, demais peças técnicas necessárias à contratação das obras, bens, serviços de consultoria e de serviços de não-consultoria;
- Responsável pela coordenação da elaboração dos relatórios do Gerenciamento, entre eles:
  - Plano de Trabalho;
  - Relatório Mensal das Atividades de Gerenciamento;
  - Relatório Trimestral de Gerenciamento Ambiental;
  - Relatório Semestral de Progresso do Programa Lagoas do Norte;
  - Relatório de Andamento Anual;
  - Relatório Final do Programa Lagoas do Norte;
  - Relatórios Específicos.
- Coordenação adjunta das atividades de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte;
- Responsável pelo desenvolvimento das atividades de Planejamento relacionadas ao Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte;
- Outras atividades correlatas às áreas de licitações e planejamento.

Especialista em Gestão de Contas Públicas: *Francisco das Chagas Cavalcante Gondim*

Responsável em gestão de contas públicas, contemplando:

- Assessoraria a UGP na definição e classificação de receitas e despesas;
- Apoio na preparação dos relatórios contábeis e financeiros para atender as demandas do programa;
- Prestação de suporte técnico à UGP nas práticas de contabilidade e gestão

financeira dos registros dos usos, aplicação e prestação de contas dos recursos do Projeto em conformidade com as diretrizes de desembolso e auditoria do Banco Mundial e de outras instituições financeiras envolvidas; Auxiliar no gerenciamento dos procedimentos de movimentação dos recursos financeiros, depositados na Conta do Empréstimo, Conta Designada, Conta Especial de Contrapartida e Conta Operativa, sob a rigorosa observância dos normativos e da legislação aplicáveis;

- Manutenção do plano de desembolso anual atualizado em conformidade com a programação anual aprovada para cada atividade do Projeto;
- Participação na elaboração dos relatórios trimestrais requeridos no Acordo de Empréstimo (IRFs) e pela gestão do SAFF;
- Prestação de apoio à UGP na preparação da documentação requerida para eventuais reprogramações contratual e outras informações relacionadas à execução financeira; e
- Outras atividades correlatas à área de administração e gestão financeira do programa.

Especialista Ambiental: *João Barros Gurgel Junior*

Responsável pelo gerenciamento de programas ambientais relativos à implantação de infraestrutura urbana com as seguintes atribuições:

- Apoio a UGP no gerenciamento da execução das atividades relacionadas às ações ambientais do Projeto e como tal pelo acompanhamento do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos documentos de salvaguardas socioambientais;
- Apoio a UGP na inserção dos aspectos ambientais nos projetos básicos/executivos de intervenção urbana de acordo com os critérios constantes da documentação ambiental do Programa;
- Realização do acompanhamento ambiental, verificando o grau de adequação das atividades executadas, em relação aos requisitos ambientais estabelecidos para os programas ambientais do PGAS;
- Verificação do atendimento às exigências dos órgãos ambientais relativas ao processo de licenciamento e às recomendações do Banco Mundial;
- Apoio na participação e promoção de articulação institucional com os órgãos ambientais e outras instituições internas e externas envolvidas na implantação do Programa Lagoas do Norte para o atendimento das recomendações de salvaguardas socioambientais, condicionantes ambientais e requisitos técnicos relacionados à atividade;
- Assessoria no monitoramento de possível ocorrência de acionamento das salvaguardas do Banco Mundial;
- Apoio na participação e promoção de articulação institucional com os órgãos ambientais e outras instituições internas e externas envolvidas na implantação do Programa Lagoas do Norte para o atendimento do PGAS e outros requisitos ambientais que vierem a ser demandadas para as atividades do Projeto, como condicionantes ambientais e requisitos técnicos pertinentes, em observância ao RAAS e outros documentos/legislação ambiental que tenham relação com as ações desenvolvidas pelo Projeto;
- Verificação prévia dos processos de aquisição das atividades programadas o atendimento dos requisitos ambientais e marcos ambientais do Projeto;
- Apoio com as atividades definidas no MOP e qualquer outra atividade que tenha sido requerida pela UGP;
- Apoio a UGP nas providências/aprovação de relatórios de supervisão

ambiental das obras, com descrições das medidas e das ações ambientais desenvolvidas;

- Preparação do informe detalhado do avanço e desenvolvimento dos Planos e Programas Ambientais constantes do PGAS e outras definidas na execução do Programa, eventuais necessidades de correção de rumo e de medidas adicionais e de alguma violação contratual e medida corretiva foi implantada;
- Elaboração dos Relatórios de Progresso com observações claras e objetivas do atendimento dos requisitos ambientais para o Projeto, recomendações para tomada de decisão quando identificada qualquer inconformidade e impactos ambientais com encaminhamentos de providências para solução;
- Apoio à UGP no Gerenciamento Ambiental do Projeto;
- Outras atividades correlatas à área de gestão ambiental do programa.

Especialista em Implementação de Políticas Sociais: *Elizabeth Guimarães Nolêto*

Responsável por projetos de desenvolvimento social urbano, conforme abaixo:

- Auxílio na gestão de todos os aspectos sociais do projeto, incluindo atendimento à população afetada pelo reassentamento involuntário;
- Acompanhamento de visitas domiciliares e de identificação de famílias;
- Acompanhamento de visitas monitoradas às obras;
- Orientação e acompanhamento do traslado de famílias;
- Identificação, tratamento e encaminhamento à UGP as demandas do núcleo familiar e dos indivíduos afetados pelos reassentamentos involuntários; e
- Apoio a UGP em reassentamentos, cadastramento de famílias, aplicação de questionários, desapropriação, indenização e remanejamento de população em áreas rurais ou urbanas;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades executadas pelas empresas contratadas para execução e implementação de projetos sociais;
- Participação na Elaboração do Relatório do Plano de Reassentamentos Involuntários – PRIs do Programa Lagoas do Norte e de outros relatórios elaborados pelo Consórcio no que se refere aos aspectos sociais;
- Participação na elaboração de Projetos de Trabalho Social - PTS desenvolvidos nas áreas de intervenção do Programa Lagoas do Norte;
- Participação no apoio para o desenvolvimento do PAE - Plano de Ação de Emergência;
- Outras atividades correlatas à área de gestão social e reassentamento do programa.

EQUIPE DE APOIO

Especialista em Comunicação Social: *Jairo Filipe Santos Moura*

Responsável pelas atividades de apoio à comunicação social, envolvendo a mitigação de impactos à população, decorrente da implantação das obras, com as seguintes atribuições:

- Avaliação das informações veiculadas;
- Análise e desenvolvimento de materiais de comunicação;
- Redação de textos para veiculação;

- Assessoria a UGP na gestão dos veículos de comunicação do Programa Lagoas do Norte, nas TVs e rádios locais e nas redes Sociais.

Especialista em Desenvolvimento de Negócios: *José Gutemberg Ferreira dos Santos*

Prestação de Apoio na gestão de empreendimentos privados, atuando nas seguintes atividades:

- Participação na atualização do plano de negócios e de investimentos para a região de Lagoas do Norte, com vistas a promover o Turismo e a participação da iniciativa privada em grandes empreendimentos;
- Participação na promoção de eventos que impulsionam o potencial turístico da Região das Lagos do Norte;
- Promoção da capacitação de empreendedores locais ministrando cursos com noções sobre a história local e história do Parque Lagoas do Norte, noções de comunicação e abordagem ao turista, noções sobre ética e responsabilidade no trabalho.
- Responsável pela emissão dos seguintes relatórios do Gerenciamento:
  - Relatório de Projeto - Turismo, Empreendedorismo e Cidadania;
  - Relatório de Estudo de Mercado - Construção Civil.

Secretária

Condução das atividades de cunho administrativo e logístico do Consórcio PENTÁGONO-SETEC:

- Participação na elaboração dos relatórios técnicos vinculados ao Gerenciamento;
- Administração do pessoal, veículos e insumos necessários para o desenvolvimento dos serviços de Gerenciamento;

Técnico Administrativo

Participação das atividades de cunho administrativo e logístico do Consórcio PENTÁGONO-SETEC:

- Auxílio na elaboração e montagem dos relatórios técnicos vinculados ao Gerenciamento;
- Auxílio na Administração do pessoal, veículos e insumos necessários para o desenvolvimento dos serviços de Gerenciamento.

4.1.4. Período de Mobilização dos Especialistas Principais e de Apoio

- **Equipe Chave**

Nome	Cargo	Alocação (meses)
José Roberto Blanes	Coordenador Geral do Projeto	12,31
José Marcos Brauner	Especialista em Aquisições	12,00
Francisco das C. Cavalcante Gondim	Especialista em Gestão de Contas Públicas	12,00
Elisabeth Nolêto	Especialista em Implementação de Políticas Sociais	11,46
João Barros Gurgel Junior	Especialista Ambiental	11,46
Subtotal Equipe Chave (Hxmês)		**59,23**

- **Equipe de Apoio**

Jairo Moura	Especialista em Comunicação Social	4,36
José Gutemberg Ferreira dos Santos	Especialista em Desenvolvimento de Negócios	5,06
Daniela de Lima Souza	Secretária	18,32
Franciwagner Garcia Lima	Técnico Administrativo	18,71
Subtotal Equipe de Apoio (Hxmês)		**46,45**
Total Geral (Hxmês)		**105,68**

4.1.5. Outros Profissionais da Equipe de Gerenciamento:

- Engº Guilherme Augusto Ribeiro Rezende – Responsável Técnico;
- Engº Cássio Nogueira de Almeida – Planejamento e Aquisições;
- Geólogo Gustavo Amorim Studart Gurgel - Ações Ambientais;
- Ana Cássia Lopes – Gestão Ambiental;
- Nara Lúcia Sampaio Araújo – Assistente Social.

Teresina, 8 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SEMPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Bruno Quaresma Montes
Diretor Geral da Unidade de Gerenciamento
Programa Lagoas do Norte

Tarcysio Helvys Dias Ferreira
Eng. Civil da Unidade de Gerenciamento
Programa Lagoas do Norte

4.5. CAPACITAÇÃO COMPROVADA DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCOS, BASEADOS NA METODOLOGIA COSO – THE COMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION, INTOSAI - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES OU ISO 31000:2009 DA INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO). **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 01**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - " CONTRATO EM ANDAMENTO"

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSÓRCIO ASSES** constituído pelas empresas **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.256.567/0001-42, com sede na Av. Paulista, 1.159 – cj. 1013 – Bela Vista – CEP 01311-921, São Paulo/SP, líder do Consórcio, tendo como Representante Legal do Consórcio o Sr. Renato Barreto Rosolem; a empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.246/0001-15, com sede na Rua Augusta, 2840 – 1º andar- Cerqueira César, São Paulo/SP ; a empresa **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.642.758/0001-66, com sede no Setor Hoteleiro Sul Quadra 6 Conjunto A Bloco A, Sala 501 – Asa Sul, Brasília – DF e a empresa **GONENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.741.386/0001-81, com sede em St Sgan Quadra 601, conjunto H, Piso T, Sala nº 8, Parte A – Asa Norte, Brasília – DF., com sede na Av. Paulista, 1.159 - cj. 1013, Bela Vista, São Paulo, UF: SP, inscrita no CNPJ/MF nº 55.909.612/0001-93, executa serviços técnicos de engenharia, no âmbito do Contrato **SR/DNIT/PR-09 00462/2024**, tendo como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DAS DEMANDAS REFERENTES AOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS DA MALHA DE INFRAESTRUTURA SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ E NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES LOCAIS SUBORDINADAS"** com extensão total de malha referencial de 2.123,68 km de pista simples, 826,02 km de pista duplicada, totalizando 3.775,72 km de rodovia assessorada**,** o qual apresentou as seguintes características:

1-CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná – SR/PR, inscrita no CNPF/MF sob nº 04.892.707/0020-73.

2-CONTRATADA:

CONSÓRCIO ASSES – CNPJ: 55.909.612/0001-93

3-CONTRATO:

Contrato 09 00462/2024, com período contratual de : Início da Vigência (**05/08/2024**); Término da Vigência (**05/11/2029**)- Ficha Contratual SEI-(21449685).

4-OBJETO DE LICITAÇÃO:

Prestação de Serviços Técnicos de Apoio e Assessoramento em Engenharia Consultiva Para Atuação nas Áreas de Planejamento e Gestão Pública das Demandas Referentes aos Empreendimentos e Programas da Malha de Infraestrutura Sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e no Âmbito das Necessidades Técnicas e Operacionais das Unidades Locais Subordinadas.

5-LOCAL DOS SERVIÇOS:

O contrato para os serviços de "apoio, assessoramento em engenharia consultiva" conta com a alocação da equipe dos produtos na sede da Superintendência Regional do DNIT, na cidade de Curitiba/PR, na(s) Unidade(s) Local(is) subordinada(s) a esta Superintendência e na(s) dependência(s) do(s) escritório(s) da contratada, conforme necessidade e de acordo com a respectiva demanda de serviços e quando da mobilização.

BR	UF	CÓDIGO	SUBTRECHO		SEGMENTO - KM		EXT.	SUPERFÍCIE
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM		
BR-369	PR	369BPR0505	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10	4,30	PAV
BR-369	PR	369BPR0520	ENTR PR-436 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90	4,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0543	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	90,70	1,30	DUP
BR-369	PR	369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	90,70	91,00	0,30	PAV
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	91,70	0,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,70	92,05	0,35	DUP
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	92,05	99,45	7,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	99,45	101,50	2,05	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	103,00	1,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	103,00	106,60	3,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	106,60	107,00	0,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	109,67	2,67	DUP

BR-369	PR	369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	109,67	110,30	0,63	DUP
BR-369	PR	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	116,13	5,83	DUP
BR-369	PR	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	116,13	125,90	9,77	DUP
BR-369	PR	369BPR0580	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10	4,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0590	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ)	130,10	133,60	3,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0600	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ)	INÍCIO PISTA DUPLA(IBIPORÃ)	133,60	136,30	2,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0605	INÍCIO PISTA DUPLA(IBIPORÃ)	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	136,30	137,50	1,20	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	137,50	138,43	0,93	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	138,43	138,89	0,46	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	138,89	140,12	1,23	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	140,12	140,50	0,38	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	140,50	141,41	0,91	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	141,41	142,49	1,08	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	142,49	143,10	0,61	PAV
BR-369	PR	369BPR0615	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	143,10	143,47	0,37	PAV
BR-369	PR	369BPR0615	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	143,47	147,90	4,43	DUP
BR-369	PR	369BPR0620	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	ENTR PR-445	147,90	157,90	10,00	DUP
BR-369	PR	369BPR0630	ENTR PR-445	ENTR PR-536 (ACESSO LESTE CAMBÉ)	157,90	160,10	2,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0650	ENTR PR-536 (ACESSO LESTE CAMBÉ)	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	160,10	167,70	7,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0660	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	ENTR PR-170 (ROLÂNDIA)	167,70	174,20	6,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0665	ENTR PR-170 (ROLÂNDIA)	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	174,20	178,70	4,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0670	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	ENTR PR-444	178,70	182,70	4,00	DUP
BR-369	PR	369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	182,70	186,73	4,03	DUP
BR-369	PR	369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	186,73	187,50	0,77	PAV
BR-369	PR	369BPR0680	ACESSO ARAPONGAS	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	187,50	190,20	2,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0685	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	190,20	200,80	10,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	200,80	203,22	2,42	PAV
BR-369	PR	369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	203,22	204,40	1,18	DUP
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	204,40	206,80	2,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	206,80	207,59	0,79	PAV
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	207,59	208,69	1,10	DUP
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	208,69	211,30	2,61	PAV
BR-376	PR	376APR1005	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	2,92	2,92	DUP
BR-376	PR	376APR1005	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	2,92	5,30	2,38	PAV
BR-369	PR	369BPR0700	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	211,30	212,60	1,30	DUP
BR-369	PR	369BPR0705	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR PR-170 (P/CAMBIRA)	212,60	213,00	0,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0707	ENTR PR-170 (P/CAMBIRA)	ACESSO PIRAPÓ	213,00	214,20	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0710	ACESSO PIRAPÓ	ACESSO CAMBIRA	214,20	220,60	6,40	DUP

Atestado de Capacidade Técnica 21484160 SEI 50609.003456/2023-55 / pg. 2

BR-369	PR	369BPR0715	ACESSO CAMBIRA	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	220,60	223,04	2,44	DUP
BR-369	PR	369BPR0715	ACESSO CAMBIRA	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	223,04	226,10	3,06	PAV
BR-369	PR	369BPR0720	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	226,10	228,70	2,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0725	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	228,70	231,60	2,90	PAV
BR-369	PR	369BPR0730	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	231,60	239,20	7,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0735	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	INÍCIO PISTA DUPLA	239,20	250,00	10,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0738	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	250,00	250,50	0,50	DUP
BR-376	PR	376UPR2005	ENTR BR-376	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	0,00	1,15	1,15	DUP
BR-376	PR	376UPR2005	ENTR BR-376	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	1,15	1,50	0,35	PAV
BR-376	PR	376UPR2010	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	INICIO DO TRECHO CONCEDIDO	1,50	8,60	7,10	PAV
BR-376	PR	376UPR2015	INICIO DO TRECHO CONCEDIDO	ENTR BR-376 (KM 210,5)	8,60	10,00	1,40	PAV
BR-376	PR	376BPR0206	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90	4,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0207	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90	5,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0209	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80	1,90	DUP
BR-376	PR	376BPR0210	SARANDI	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	182,80	189,00	6,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0215	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	194,66	5,66	DUP
BR-376	PR	376BPR0215	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	194,66	195,40	0,74	PAV
BR-376	PR	376BPR0217	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40	5,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0220	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50	10,10	DUP
BR-376	PR	376BPR0225	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50	3,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0230	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00	0,50	PAV
BR-376	PR	376BPR0265	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00	10,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0270	ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30	4,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	250,87	4,57	DUP
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	250,87	256,70	5,83	PAV
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	256,70	263,20	6,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0280	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40	23,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0285	ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00	4,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0290	ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80	0,80	DUP
BR-376	PR	376BPR0293	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00	12,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	312,30	8,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	312,30	322,90	10,60	PAV
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	322,90	325,60	2,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	325,93	0,33	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	325,93	328,80	2,87	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	328,80	343,57	14,77	PAV
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	343,57	345,90	2,33	DUP
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	345,90	348,48	2,58	DUP
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	348,48	375,77	27,29	PAV
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	375,77	379,60	3,83	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	387,79	8,19	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	387,79	395,44	7,65	DUP

BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	395,44	403,69	8,25	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	403,69	404,10	0,41	DUP
BR-376	PR	376BPR0340	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50	19,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0350	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20	9,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0370	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90	35,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0390	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40	11,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0400	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90	10,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0410	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50	7,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0415	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	498,50	506,90	8,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0420	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50	40,60	DUP
BR-153	PR	153APR1005	ENTR BR-373 (P/IMBITUVA)	INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE IMBITUVA	0,00	5,70	5,70	PAV
BR-153	PR	153APR2005	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	4,30	4,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1270	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	52,50	66,60	14,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1290	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	66,60	68,40	1,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1293	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	68,40	82,70	14,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1295	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	82,70	99,20	16,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1297	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	99,20	105,00	5,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1298	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	ACESSO IBAITÍ (JARDIM SÃO RAFAEL)	105,00	108,00	3,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1300	ACESSO IBAITÍ (JARDIM SÃO RAFAEL)	ACESSO II IBAITÍ (VILA SANTO ANTÔNIO)	108,00	110,10	2,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1305	ACESSO II IBAITÍ (VILA SANTO ANTÔNIO)	ENTR BR-272(B)	110,10	112,40	2,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1310	ENTR BR-272(B)	ENTR PR-531	112,40	115,90	3,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1320	ENTR PR-531	ENTR PR-090 (VENTANIA)	115,90	161,40	45,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1330	ENTR PR-090 (VENTANIA)	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	161,40	204,20	42,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1350	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	ENTR BR-376	204,20	245,80	41,60	PAV
BR-153	PR	153BPR1410	ENTR ACESSO IMBITUVA	ENTR BR-277	306,00	329,20	23,20	PAV
BR-153	PR	153BPR1420	ENTR BR-277	IRATI	329,20	331,00	1,80	DUP
BR-153	PR	153BPR1430	IRATI	ENTR PR-364(A)	331,00	335,00	4,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1431	ENTR PR-364(A)	ENTR PR-364(B)	335,00	339,10	4,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1433	ENTR PR-364(B)	ENTR. P/ REBOUÇAS	339,10	348,50	9,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1437	ENTR. P/ REBOUÇAS	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	348,50	364,10	15,60	PAV
BR-153	PR	153BPR1440	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	ENTR PR-281 (MALLET)	364,10	389,80	25,70	PAV
BR-153	PR	153BPR1443	ENTR PR-281 (MALLET)	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	389,80	408,90	19,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1445	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	ENTR BR-476(A)	408,90	416,30	7,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1470	ENTR BR-476(B) (P/UNIÃO DA VITÓRIA)	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	449,80	455,80	6,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1475	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	455,80	456,60	0,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1480	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	ENTR BR-280(A)/PR-446	456,60	458,40	1,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1490	ENTR BR-280(A)/PR-446	ENTR PR-170	458,40	484,60	26,20	PAV
BR-153	PR	153BPR1497	ENTR PR-170	GENERAL CARNEIRO	484,60	492,10	7,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1500	GENERAL CARNEIRO	ENTR BR-280(B)	492,10	522,50	30,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1510	ENTR BR-280(B)	DIV PR/SC	522,50	523,80	1,30	PAV
BR-376	PR	376APR2005	ENTR BR-116(B) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0,00	4,50	4,50	DUP
BR-376	PR	376CPR1005	ENTR BR-376 (I)	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	4,30	4,30	DUP

Atestado de Capacidade Técnica 21484100 SEI 50609.003456/2023-55 / pg. 4

BR-376	PR	376CPR1010	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	4,30	6,80	2,50	DUP
BR-376	PR	376CPR1015	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	6,80	9,00	2,20	DUP
BR-376	PR	376CPR1020	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	9,00	12,10	3,10	DUP
BR-376	PR	376CPR1025	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR AV GUAIAPÓ (CONT NORTE MARINGÁ)	12,10	13,50	1,40	DUP
BR-376	PR	376CPR1030	ENTR AV GUAIAPÓ (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE MARINGÁ)	13,50	17,30	3,80	DUP
BR-476	PR	476BPR0030	INÍCIO PONTE S/RIO RIBEIRA DE IGUAPE (RIBEIRA) (DIV PR/SP)	INÍCIO PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,00	0,90	0,90	PAV
BR-476	PR	476BPR0033	INÍCIO PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,90	2,30	1,40	DUP
BR-476	PR	476BPR0036	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	2,30	53,30	51,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0040	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	53,30	93,30	40,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0050	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	93,30	109,60	16,30	PAV
BR-476	PR	476BPR0052	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	109,60	116,10	6,50	PAV
BR-476	PR	476BPR0055	INÍCIO DA PISTA DUPLA	PONTE S/ RIO ATUBA	116,10	120,90	4,80	DUP
BR-476	PR	476BPR0058	PONTE S/ RIO ATUBA	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	120,90	122,40	1,50	DUP
BR-476	PR	476BPR0110	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	197,70	257,70	60,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0120	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	257,70	273,80	16,10	PAV
BR-476	PR	476BPR0125	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	273,80	277,90	4,10	PAV
BR-476	PR	476BPR0130	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	277,90	306,10	28,20	PAV
BR-476	PR	476BPR0140	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	306,10	325,40	19,30	PAV
BR-476	PR	476BPR0145	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	ENTR PR-160	325,40	342,40	17,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0148	ENTR PR-160	ENTR PR-831 (P/PAULA FREITAS)	342,40	344,10	1,70	PAV
BR-476	PR	476BPR0150	ENTR PR-831 (P/PAULA FREITAS)	ENTR BR-153(B)	344,10	358,90	14,80	PAV
BR-116	PR	116BPR2750	INÍC CONT LESTE CURITIBA (QUATRO BARRAS)	ENTR PR-415 (P/PIRAQUARA)	71,10	90,10	19,00	DUP
BR-116	PR	116BPR2755	ENTR PR-415 (P/PIRAQUARA)	ENTR BR-277(A)	90,10	96,90	6,80	DUP
BR-116	PR	116BPR2760	ENTR BR-277(A)	ENTR BR-376(A)	96,90	106,40	9,50	DUP
BR-277	PR	-	CRUZAMENTO COM A RUA PROF. CLETO - PARANAGUÁ/PR	VIADUTO SOBRE EF-277/PR	0,00	0,30	0,30	PAV
BR-369	PR	369APR1005	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40	4,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0775	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-487	332,30	337,90	5,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0780	ENTR BR-487	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	337,90	340,30	2,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0785	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	340,30	343,70	3,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0790	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	343,70	370,20	26,50	PAV
BR-369	PR	369BPR0795	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	ENTR PR-468	370,20	394,20	24,00	PAV
BR-369	PR	369BPR0800	ENTR PR-468	ENTR PR-239(A)	394,20	417,90	23,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0805	ENTR PR-239(A)	UBIRATÃ	417,90	430,10	12,20	PAV
BR-376	PR	376BPR0145	ENTR PR-569 (NOVA LONDRINA)	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	29,60	35,50	5,90	PAV
BR-376	PR	376BPR0150	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20	7,70	PAV
BR-376	PR	376BPR0155	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50	31,30	PAV
BR-376	PR	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	74,50	100,50	26,00	PAV
BR-376	PR	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	100,50	100,80	0,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0165	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90	6,10	DUP
BR-376	PR	376BPR0170	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70	3,80	DUP
BR-376	PR	376BPR0175	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20	0,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0180	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40	10,20	DUP

BR-376	PR	376BPR0185	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10	12,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0190	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10	1,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0193	ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50	4,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0195	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20	4,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0199	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50	10,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0203	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70	2,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0204	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00	11,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0205	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60	3,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0250	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10	22,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0270	ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30	41,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0280	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90	10,60	PAV
BR-277	PR	277BPR0285	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10	20,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0290	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00	22,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0295	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10	8,10	DUP
BR-277	PR	277BPR0300	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90	3,80	DUP
BR-277	PR	277BPR0305	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	VIADUTO TANCREDO NEVES	586,90	597,10	10,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0307	VIADUTO TANCREDO NEVES	ENTR BR-163	597,10	604,10	7,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0310	ENTR BR-163	FIM DA PISTA DUPLA	604,10	605,10	1,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0315	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	605,10	612,00	6,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0320	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	612,00	634,90	22,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0325	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00	3,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0330	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40	2,40	PAV
BR-277	PR	277BPR0335	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	640,40	652,50	12,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0340	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	652,50	658,60	6,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0345	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50	1,90	DUP
BR-277	PR	277BPR0350	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40	8,90	DUP
BR-277	PR	277BPR0355	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60	4,20	DUP
BR-277	PR	277BPR0360	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	676,20	2,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0365	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00	12,80	DUP
BR-277	PR	277BPR0370	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	689,00	692,60	3,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0375	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	ENTR PR-874 (PASSARELA-SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	692,60	711,90	19,30	DUP
BR-277	PR	277BPR0380	ENTR PR-874 (PASSARELA-SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	711,90	727,60	15,70	DUP
BR-277	PR	277BPR0385	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	FIM PISTA DUPLA	727,60	731,60	4,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0387	FIM PISTA DUPLA	INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	731,60	732,80	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0810	UBIRATÃ	ENTR PR-239(B)	430,10	455,90	25,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0830	ENTR PR-239(B)	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	455,90	472,70	16,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	472,70	481,57	8,87	PAV
BR-369	PR	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	481,57	483,40	1,83	DUP
BR-369	PR	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	483,40	485,25	1,85	DUP
BR-369	PR	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	485,25	507,40	22,15	PAV

Atestado de Capacidade Técnica 21484100 SEI 50609.003456/2023-55 / pg. 6

BR-277	PR	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	303,80	304,02	0,22	PAV
BR-277	PR	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	304,02	327,20	23,18	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	328,49	1,29	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	328,49	336,41	7,93	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	336,41	343,90	7,49	DUP
BR-277	PR	277BPR0205	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30	5,40	DUP
BR-277	PR	277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	350,44	1,14	DUP
BR-277	PR	277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	350,44	355,00	4,56	DUP
BR-277	PR	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	355,35	0,35	PAV
BR-277	PR	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,35	373,00	17,65	PAV
BR-277	PR	277BPR0220	ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50	30,50	PAV
BR-277	PR	277BPR0230	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00	22,50	PAV
BR-277	PR	277BPR0235	ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00	9,00	PAV
BR-277	PR	277BPR0240	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10	20,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0245	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	455,10	457,90	2,80	PAV
BR-158	PR	158BPR0920	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	335,60	367,20	31,60	PAV
BR-158	PR	158BPR0925	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	367,20	405,30	38,10	PAV
BR-158	PR	158BPR0970	ENTR BR-373	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	507,00	535,60	28,60	PAV
BR-158	PR	158BPR0990	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	535,60	544,00	8,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0030	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	0,00	7,50	7,50	PAV
BR-163	PR	163BPR0035	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	INÍCIO PISTA DUPLA (AV ARNALDO BUSATO)	7,50	7,90	0,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0040	INÍCIO PISTA DUPLA (AV ARNALDO BUSATO)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	7,90	9,00	1,10	DUP
BR-163	PR	163BPR0045	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	9,00	9,60	0,60	PAV
BR-163	PR	163BPR0050	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	9,60	35,80	26,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0055	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	PRANCHITA	35,80	39,60	3,80	PAV
BR-163	PR	163BPR0060	PRANCHITA	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	39,60	65,90	26,30	PAV
BR-163	PR	163BPR0065	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	ENTR PR-281 (PLANALTO)	65,90	83,10	17,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0067	ENTR PR-281 (PLANALTO)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	83,10	87,00	3,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0069	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	87,00	91,20	4,20	DUP
BR-163	PR	163BPR0071	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	91,20	92,10	0,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0073	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	92,10	123,70	31,60	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	123,70	127,10	3,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	127,10	131,00	3,90	DUP
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	131,00	131,40	0,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	131,40	136,20	4,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	136,20	141,00	4,80	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	141,00	141,30	0,30	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	141,30	147,80	6,50	DUP
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	147,80	148,80	1,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	148,80	162,80	14,00	DUP
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	162,80	164,20	1,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0082	INÍCIO PISTA DUPLA	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	164,20	164,90	0,70	DUP

Atestado de Capacidade Técnica 21484160 SEI 50609.003456/2023-55 / pg. 7

BR-163	PR	163BPR0083	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	164,90	166,90	2,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0084	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	166,90	167,70	0,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0087	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	INÍCIO PISTA DUPLA	167,70	177,70	10,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0088	INÍCIO PISTA DUPLA	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	177,70	180,90	3,20	DUP
BR-163	PR	163BPR0089	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	180,90	183,10	2,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0090	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	183,10	189,80	6,70	DUP
BR-163	PR	163BPR0092	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	189,80	197,60	7,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0095	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	197,60	212,20	14,60	DUP
BR-163	PR	163BPR0100	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	212,20	236,20	24,00	DUP
BR-163	PR	163BPR0105	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	236,20	241,70	5,50	DUP
BR-163	PR	163BPR0110	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	241,70	276,80	35,10	DUP
BR-163	PR	163BPR0115	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	276,80	280,60	3,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0120	ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	280,60	285,50	4,90	DUP
BR-163	PR	163BPR0122	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	285,50	332,00	46,50	PAV
BR-163	PR	163BPR0125	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA)	332,00	343,90	11,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0135	ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA)	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	348,70	349,80	1,10	PAV
BR-163	PR	163BPR0140	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,80	353,40	3,60	PAV
BR-163	PR	163UPR1005	INÍCIO CONTORNO DE SANTA MARIA	FIM CONTORNO DE SANTA MARIA	0,00	2,00	2,00	PAV
BR-163	PR	163APR1005	ENTR BR-163 (KM 201,0)	PERÍMETRO URB DE CASCAVEL (ACESSO OESTE)	0,00	4,20	4,20	PLA
BR-272	PR	272BPR0460	ENTR BR-487(B)	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	365,40	368,40	3,00	DUP
BR-272	PR	272BPR0470	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	368,40	408,70	40,30	PAV
BR-272	PR	272BPR0490	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	ENTR PR-468(B)	408,70	417,70	9,00	PAV
BR-272	PR	272BPR0500	ENTR PR-468(B)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	417,70	436,40	18,70	PAV
BR-272	PR	272BPR0560	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	525,50	552,50	27,00	PAV
BR-272	PR	272BPR0565	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-163(A)	552,50	567,20	14,70	PAV
BR-272	PR	272BPR0568	ENTR BR-163(A)	ENTR BR-163(B)	567,20	568,10	0,90	PAV
BR-272	PR	272BPR0570	ENTR BR-163(B)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	568,10	570,80	2,70	PAV
BR-277	PR	277BPR0390	INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	FIM DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	732,80	733,40	0,60	PAV
BR-280	PR	280BPR0330	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	254,80	293,80	39,00	PAV
BR-280	PR	280BPR0350	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC)	293,80	317,80	24,00	PAV
BR-373	PR	373BPR0450	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	382,40	394,80	12,40	PAV
BR-373	PR	373BPR0455	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	394,80	454,30	59,50	PAV
BR-373	PR	373BPR0470	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	ENTR PR-281(B)	454,30	460,20	5,90	PAV
BR-373	PR	373BPR0475	ENTR PR-281(B)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	460,20	481,50	21,30	PAV
BR-467	PR	467BPR0060	ENTR BR-163(B)	ENTR. PR-486/BR-467 (CASCAVEL) (AV. BARÃO DO RIO BRANCO)	102,10	111,70	9,60	DUP
BR-469	PR	469APR1005	ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80	1,80	PAV
BR-469	PR	469APR1010	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10	0,30	PAV
BR-469	PR	469BPR0050	PORTAL ACESSO PARQUE NACIONAL	CATARATAS DO IGUAÇU	19,00	30,60	11,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0070	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	ACESSO P/ PORTO CAMARGO	0,00	9,50	9,50	PAV

Atestado de Capacidade Técnica 21484160 SEI 50609.003456/2023-55 / pg. 8

BR-487	PR	487BPR0080	ACESSO OESTE ICARAÍMA	ENTR PR-485 (ICARAÍMA)	21,00	23,70	2,70	PAV
BR-487	PR	487BPR0085	ENTR PR-485 (ICARAÍMA)	ENTR PR-082 (P/IVATÉ)	23,70	31,10	7,40	PAV
BR-487	PR	487BPR0090	ACESSO NORTE SANTA ELIZA	ACESSO SUL SANTA ELIZA	45,90	50,50	4,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0150	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	105,90	124,60	18,70	PAV
BR-487	PR	487BPR0151	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	GUARITAVA	124,60	141,20	16,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0152	GUARITAVA	NOVA BRASÍLIA	141,20	153,70	12,50	PAV
BR-487	PR	487BPR0154	NOVA BRASÍLIA	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	153,70	175,20	21,50	PAV
BR-487	PR	487BPR0155	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES	175,20	178,20	3,00	PAV
BR-487	PR	487BPR0158	AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES	ENTR BR-272(B)	178,20	178,40	0,20	DUP
BR-158	PR	158BPR0900	ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ENTR PR-553	229,60	265,60	36,00	IMP
BR-158	PR	158BPR0905	ENTR PR-553	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	265,60	294,50	28,90	IMP

6-DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

6.1. ESCOPO CONTRATADO

6.1.1. Produto 01 - Coordenação-Geral

- A execução do contrato que ficará encarregada da gestão integral das atividades desenvolvidas no âmbito de todos os demais 09 (nove) produtos da contratação;
- Participar de tratativas com os gestores da Superintendência, relativas às questões administrativas do contrato;
- Acompanhar as atividades dos Produtos, garantir a qualidade e compatibilidade das informações geradas e operacionalizar eventuais ajustes de escopo que forem solicitados pela SR/DNIT/PR;
- Quando demandado, providenciar consultores especializados para atendimento às demandas da Superintendência;
- Providenciar junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto do presente Projeto Básico de acordo com a legislação vigente;
- Realizar Auditoria Interna permanente no próprio contrato de assessoramento, visando sua integral aderência ao presente Projeto Básico, às normas internas do DNIT e à legislação em vigor, bem como para a melhoria da eficiência e eficácia das suas atribuições;
- Providenciar e administrar os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários à boa execução das atividades de todos os produtos;
- Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;
- Adotar os procedimentos constantes do PMBok – “Project Management Body of Knowledge”, na gestão do contrato;
- Administrar e atribuir tarefas e responsabilidades às equipes dos produtos P03, P04, P05, P06 e P07;
- Preparar viagens e visitas técnicas a serem realizadas aos locais de obras, proporcionando toda as condições necessárias aos profissionais envolvidos;
- As viagens e visitas poderão ser acompanhadas por profissionais da Superintendência e de órgãos de controle e deverão contar, sempre que necessário, com os profissionais tecnicamente habilitados na licitação e com aqueles pertencentes aos produtos concernentes;
- Gerenciamento, Apoio Técnico, Assessoria Técnica, Suporte Técnico, Coordenação Técnica, Gestão de Programas e Governança;
- Consolidar as atestações das quantidades e qualidade dos serviços prestados pelos produtos de assessoramento para compor o relatório consolidado deste produto. Caso solicitado, os relatórios, deste e dos demais produtos, deverão ser elaborados em formato digital, por meio sistema computacional.
- Aplicar o método COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) como referência para o fortalecimento dos controles internos e da governança, mapeando os possíveis riscos operacionais, a definição de procedimentos padronizados e a rastreabilidade das decisões técnicas, fortalecendo a transparência nos processos de apoio à fiscalização, assegurando que os produtos entregues estejam em conformidade com os requisitos contratuais e normativos;
- Utilizar o método SCRUM para organizar e conduzir as atividades técnicas. Essa metodologia ágil permite dividir as entregas em ciclos curtos e objetivos (sprints), com reuniões periódicas para planejamento, revisão e ajustes rápidos;
- Empregar as metodologias Lean e Six para promover a eficiência operacional e a melhoria contínua. A abordagem Lean contribui para eliminar desperdícios, simplificar rotinas e aumentar a agilidade das atividades técnicas. Já o Six Sigma apoia a identificação, análise e redução da variabilidade, assegurando maior precisão, padronização e qualidade nos resultados entregues.

6.1.2. Produto 02 - Apoio ao Planejamento e Assessoramento Gerencial

- Coletar, compilar, tabular, consolidar e assessorar a análise dos dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela SR/DNIT/PR, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;
- Prover o suporte técnico necessário à elaboração de Termos de Referência e Atos Preparatórios, objetivando a celebração de instrumento de cooperação técnica e congêneres de empreendimentos futuros;
- Desenvolver métodos e mecanismos no estabelecimento de canal de comunicação interna eficaz entre os diferentes setores técnicos;
- Apoio no planejamento, promoção, implementação e monitoramento de programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica;
- Dar suporte ao Setor de Planejamento e Projetos, nos assuntos concernentes às suas atividades em consonância com as normas vigentes;
- Prover suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos / projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte rodoviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;
- Apoio na análise, sob os aspectos técnicos e legais, os pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, e/ou modificação de prazo, e/ou de reequilíbrios econômicos e financeiros contratuais, elaborados pela(s) consultora(s) e/ou construtora(s), com o objetivo de verificar a motivação, a necessidade e se estão de acordo com as normas em vigor, desde que demandado pela SR/DNIT/PR;
- Para os dois itens anteriores, poderá ser acionado, sob demanda, os produtos 08, 09 e 10.
- Apoiar na introdução do fator tempo no planejamento do(s) empreendimento(s), para que se possa estabelecer uma rede de

precedências e identificar caminhos e atividades críticas, de forma a propor medidas corretivas, para evitar e/ou corrigir desvios e atrasos;
- Adotar os procedimentos constantes do PMBok – "Project Management Body of Knowledge", na Gestão dos Empreendimentos;
- Mapear os processos e fluxos, identificar as disfunções, propor novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos;
- Oferecer permanentemente as orientações necessárias ao melhor aproveitamento dos mecanismos de governança disponibilizados e das melhores práticas;
- Deverá desenvolver o aprimoramento da governança, a partir da estrutura existente, atendendo aos fundamentos constantes do "Referencial Básico de Governança", aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União – TCU/2013;
- Identificar, estruturar e aplicar um programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão, junto aos procedimentos e mecanismos de Governança desenvolvidos e implantados;
- Fornecer todo suporte técnico necessário a todos os setores técnicos no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas;
- Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;
- Preparar e controlar documentos técnicos e administrativos;
- Atuar no acompanhamento da situação administrativa dos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, compreendendo prazos, valores e análise de aditivos decorrentes de propostas de alterações contratuais e de delegação de encargos;
- Apoiar nas análises processuais, elaboração de minutas de atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações e dos processos administrativos;
- Monitorar a movimentação dos processos e identificar os gargalos com vistas à correção do fluxo e apresentar propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes;
- Assessorar na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando a SR/DNIT/PR quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios;
- Examinar previamente, acompanhar o processo e opinar sobre a padronização de instrumentos convocatórios, minutas de editais, contratos, acordos, convênios e demais ajustes (termo de parceria, contratos de gestão e de repasse, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação técnica ou aditivos contratuais), em consonância às determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (AUDNIT, PFE, CGU, TCU e MPF, entre outros);
- Apoiar na elaboração e fornecimento de respostas, em tempo hábil, a todos os requerimentos, questionamentos, esclarecimentos e justificativas a Órgãos de Controle Interno e Externo (AUDNIT, PFE, CGU, TCU e MPF, entre outros), bem como no acompanhamento de prazos estipulados para as respostas;
- Dar suporte técnico às comissões de licitações nas respostas relacionadas aos recursos, impugnações e esclarecimentos do procedimento licitatório;
- Estruturar, gerenciar e manter informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI;
- Dar suporte técnico no acompanhamento regional da execução orçamentária, física e financeira (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, relatórios de medição, dentre outros) das ações de empreendimentos da malha de infraestrutura a cargo da SR/DNIT/PR, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados, e no levantamento de informações para atualização de informações dos programas;
- Dar suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações;
- Apoiar no atendimento de demandas contábeis, financeiras e orçamentárias no âmbito da Superintendência Regional e Unidades Locais;
- Propor alternativas de execução orçamentária em face de restrições e/ou necessidades de créditos suplementares dos empreendimentos geridos pela Superintendência, envolvendo a alocação dos recursos orçamentários para obras e serviços rodoviários; a avaliação da execução orçamentária de cada exercício e a estimativa das necessidades de adequações orçamentárias ao longo do exercício, incluindo a elaboração de minutas de solicitação de créditos suplementares;
- Coletar e consolidar as informações e os orçamentos para a disponibilidade de recursos dos empreendimentos a cargo da SR/DNIT/PR;
- Levantar a necessidade de recurso orçamentário para perspectivas de empreendimentos futuros (licitações de obras e serviços);
- Assessorar a Superintendência e Unidades Locais na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Definir e atribuir métricas (planos e ações estratégicas) e ferramentas que irão garantir a qualidade dos processos de auditoria e resultado das medições, do controle da dualidade (monitoramento e registro dos resultados relacionados a execução das atividades);
- Verificar o cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) de Projetos de Engenharia e/ou de Execução de Obras, dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, para cada Projeto ou Lote de Obras, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- Controlar e monitorar os prazos de validade da(s) Apólice(s) de Seguro(s), para cada lote de Projeto de Engenharia e/ou de Execução de Obras;
- Assessoramento na elaboração de documentação técnica para licitação de estudos, projetos e dispositivos relacionados à operação da infraestrutura terrestre no âmbito da Superintendência Regional;
- Assessorar a Superintendência na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Apoiar na estruturação, gerenciamento e manutenção das informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI, no âmbito da Superintendência;
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- No caso de ser identificada alguma irregularidade na elaboração de projeto(s) e/ou na execução das obras, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), assessorar o DNIT na preparação de Notificações dirigidas à(s) Consultora(s) e a(s) Seguradora(s);
- Apoio no planejamento, promoção, implementação e monitoramento de programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica, como por exemplo, na implementação do BIM e do GIS no âmbito da Superintendência;
- Utilizar o GeoBIM - Geographic Building Information Modeling na integração de modelos de engenharia (BIM) com dados geoespaciais (GIS), proporcionando uma visão unificada e georreferenciada dos projetos de infraestrutura.

6.1.3. Produto 03 - Apoio à Gestão da Infraestrutura - Obras e Serviços

- Proceder no apoio a análise do(s) projeto(s) visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto às Disciplinas que compõem um Projeto de Infraestrutura;
- Acompanhar, monitorar, controlar, registrar e documentar todo o planejamento, plano de ataque e as etapas de execução e interfaces dos empreendimentos, visando a elaboração de análises e emissão de pareceres e notas técnicas, relativos às obras, serviços e informações das empresas que fazem parte dos empreendimentos, que deverão integrar a estrutura de dados e informações

gerenciais;
- Realização de Auditoria Interna no próprio contrato, bem como apoiar a Superintendência na auditoria dos demais contratos vigentes na SR/PR.
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- Comparar a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios, com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s), de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Dar suporte técnico SR/DNIT/PRno monitoramento da evolução de estudos e projetos de empreendimentos futuros, e que estão dispostos na malha de infraestrutura do Estado do Paraná;
- Acompanhar a elaboração dos projetos como executados – "*As Built*", pelas(s) Supervisora(s) e Construtora(s), verificando o atendimento às prescrições do Escopo Básico EB-117 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT, Ed. 2006, e a adoção dos procedimentos para a obtenção dos elementos necessários à elaboração do projeto como construído "*As Built*", que tem como objetivo obter as informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras. E bem como apresentar os indicadores das condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue;
- Efetuar o controle da evolução física-financeira do(s) empreendimento(s), mediante informações a serem fornecidas pelas empresas supervisoras e por meio da realização de visitas técnicas às obras, juntamente com a fiscalização. Neste caso deverão ser elaborados relatórios que incluam as Curvas de Valor Agregado (Curvas S), mensal e acumulada, respectivamente;
- Participar em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou a SR/DNIT/PR, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, assessorar na na proposição soluções de problemas aos imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Apoio na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras das obras e avaliar os índices de produtividade, conforme critérios a serem estabelecidos pelo DNIT;
- Atuar no acompanhamento físico-financeiro, administrativo e legal, de contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, principalmente, no que se refere ao prazo de execução do(s) empreendimento(s) e atendimento das metas estabelecidas, por meio da análise da evolução da situação física e financeira das obras e serviços. No caso dos convênios, este acompanhamento terá, também, o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados;
- Análise de projetos básicos, executivos e anteprojetos com escopo de duplicação, adequação de capacidade, implantação e pavimentação, construção, restauração, conservação, recuperação de rodovias, contemplando ainda projetos de contenções de taludes, encostas e obras de arte especiais.
- Apoiar na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos, custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos pelas diversas empresas (de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais será empreendido) e para que as atividades dos serviços da empresa executora sejam cumpridas e validadas no prazo estipulado.

6.1.4. Produto 04 - Apoio Técnico e Operacional às Unidades Locais

- Coletar, compilar, tabular, consolidar e assessorar a análise os dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Unidade Local, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais a serem disponibilizados para a Superintendência Regional;
- Mapear os processos e fluxos, identificar as disfunções, propor novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos;
- Fornecer todo suporte técnico necessário a todas as áreas de atuação da Unidade Local no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas;
- Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente da Unidade Local;
- Apoiar nas análises processuais, elaboração de minutas de atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações e dos processos administrativos da Unidade Local;
- Monitorar a movimentação dos processos e identificar os gargalos com vistas à correção do fluxo e apresentar propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes;
- Assessorar na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando a Unidade Local quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios;
- Apoiar na estruturação, gerenciamento e manutenção das informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI, no âmbito da Unidade Local;
- Dar suporte técnico no acompanhamento dos contratos da Unidade Local da execução orçamentária, física e financeira (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, relatórios de medição, dentre outros) das ações de empreendimentos, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados, e no levantamento de informações para atualização de informações dos programas;
- Assessorar as Unidades Locais na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Assessoramento na elaboração de análises e emissão de pareceres e notas técnicas, relativos às obras, serviços e informações das empresas que fazem parte dos empreendimentos da Unidade Local, que deverão integrar a estrutura de dados e informações gerenciais;
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- Dar suporte técnico para a Unidade Local no monitoramento da evolução de estudos e projetos de empreendimentos futuros, e que estão dispostos na malha de infraestrutura do Estado do Paraná;
- Apoiar na consolidação das informações fornecidas pelas Unidades Locais, sobre as respectivas malhas rodoviárias, a fim de subsidiar as análises estatísticas das rodovias em âmbito nacional, bem como o atendimento do cálculo da CIDE (Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico) conforme estabelecido no Decreto 7764/2012;
- Participar em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou a SR/DNIT/PR, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, assessorar na proposição de soluções de problemas aos imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Assessorar a análise dos relatórios mensais elaborados pelas empresas contratadas no âmbito da Unidade Local e avaliar os índices de produtividade, conforme critérios a serem estabelecidos pelo DNIT;
- Acompanhar, junto à Unidade Local, a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios, com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s), de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Acompanhar a elaboração dos projetos como executados – "*As Built*", pelas(s) Supervisora(s) e Construtora(s), que tem como objetivo obter as informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras. E bem como apresentar os indicadores das

condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue, dirimindo dúvidas sobre as condições físicas e operacionais das rodovias;
- Apoiar na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos, custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos pelas diversas empresas (de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais será empreendido) e para que as atividades dos serviços da empresa executora sejam cumpridas e validadas no prazo estipulado.

6.1.5. Produto 05 - Apoio e Assessoramento Técnico à Gestão das Ações de Meio Ambiente e Desapropriação/Reassentamento

- Prover ao DNIT, por meio de profissionais habilitados e capacitados, suporte técnico e legal necessário para o cumprimento da legislação ambiental vigente, das condicionantes das Licenças Ambientais pertinentes (LP, LI e LO) e da Autorização para Supressão Vegetal dos empreendimentos afetos a SR/DNIT/PR;
- Apoiar na análise de Projeto Executivo para Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
- Apoiar na análise de Inventário Florestal;
- Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências das licenças ambientais;
- Apoiar na análise de Projeto Executivo do Plantio Compensatório;
- Apoiar na elaboração de documentos técnicos, tais como respostas e/ou pareceres técnicos para órgãos ambientais e intervenientes no processo de licenciamento;
- Subsidiar, a partir de análises dos instrumentos legais e jurisprudências, as Defesas Administrativas a serem apresentados junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;
- Consolidar e assessorar na análise das informações prestadas pela(s) Gerenciadora(s) e/ou supervisora(s) Ambiental(is) do(s) empreendimento(s);
- Apoiar na análise dos produtos de desapropriação e reassentamento, conforme escopo definido nos normativos do DNIT que tratam do tema, mediante demanda da SR/DNIT/PR;
- Elaboração e análise de estudos ambientais e estudos de desapropriação de obras rodoviárias;
- Apoiar à SR/DNIT/PRna celebração de acordos na esfera administrativa ou judicial e para a promoção dos registros cartoriais pertinentes;
- Gestão ambiental com elaboração e análise de estudos ambientais incluindo apoio de estudos e projetos ambientais, com o acompanhamento de procedimentos voltados para o licenciamento ambiental;
- Consolidar e apresentar, em relatório, todas as informações referentes às desapropriações e relocações dos empreendimentos, de forma a possibilitar ao DNIT uma visão global do avanço das liberações de áreas, necessárias à realização das obras, no tempo adequado, assim como alertar quanto a situações problemáticas que se apresentarem antes e no decorrer da realização dos serviços;
- Acompanhar e apoiar na execução da programação estabelecida pela Coordenação de Engenharia no que se refere ao desenvolvimento da operação de infraestrutura terrestre no âmbito da Superintendência Regional;
- Suporte na análise dos estudos, anteprojetos e projetos relacionados às operações, avaliar a sua qualidade técnica e recomendar sua aprovação no âmbito da Superintendência Regional;
- Assessorar a Coordenação de Engenharia quanto às atribuições do DNIT como Autoridade de Trânsito.

6.1.6. Produto 06 - Apoio à Comunicação Social

- Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos;
- Conceber e elaborar material informativo para divulgação dos empreendimentos e seus resultados;
- Acompanhar e monitorar os programas de reassentamentos previstos no(s) Projeto(s) e no(s) Plano(s) Básico(s) Ambiental(is), necessários à realização do empreendimento, e apoiar na análise das pesquisas básicas de vulnerabilidade socioeconômica e do trabalho social desenvolvido pela executora;
- Atuar na elaboração de informações a serem prestadas para órgãos governamentais;
- Consolidar o levantamento de dados e de informações referentes aos tópicos abordados nos Produto 01, 02, 03, 04, 05 e 07, destinadas a alimentar a Assessoria de Comunicação Social do Departamento, na divulgação dos empreendimentos;
- Atuar na elaboração, para o DNIT, de minutas de notas que serão disponibilizadas à imprensa sobre a situação dos empreendimentos;
- Prover o suporte técnico para atendimento as demandas de comunicação interna e externa, alinhadas aos setores competentes no órgão (Assessoria de Comunicação – ASCOM/DNIT/SEDE).

6.1.7. Produto 07 - Apoio ao Processamento de Dados e T.I.

- Realizar a manutenção de sistemas e aplicativos de propriedade da SR/DNIT/PR de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios dos diversos setores dos empreendimentos.
- Realizar as tarefas pertinentes ao *hardware e software*, bem como analisar dados, apoiar e auxiliar na implementação de painéis em B.I. (*Business Intelligence*) do DNIT;
- Gerir, organizar e manipular informações e dados pertencentes ao banco de dados pertinentes a equipe dos produtos e a SR/DNIT/PR;
- Suporte aos sistemas para monitoramento e acompanhamento físico, financeiro e contábil das obras, estudos e projetos, situação dos contratos e informações de interesse relacionadas aos empreendimentos;
- Apoiar e dar suporte a SR/DNIT/PR na utilização de sistemas do DNIT;
- Mapear tramitação de processos no âmbito da Superintendência Regional e Unidades Locais para interagir com os sistemas existentes (SEI, entre outros);
- Mapear junto ao Produto P06 - Apoio à Comunicação Social - e junto à Assessoria de Comunicação/ASCOM/DNIT/SEDE a melhor forma de disponibilizar e manter atualizado portal específico para os empreendimentos na internet, a ser estruturado e alojado no portal oficial do DNIT, segundo especificações deste, contendo informações gerenciais relevantes com espaço específico para o arquivamento e disponibilização, desenvolvendo, inclusive, a concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação nas mídias digitais utilizadas pelo DNIT;
- Apoio na análise das necessidades de infraestrutura de TI da SR/DNIT/PR, indicando as melhores especificações de hardware e software, caso necessário;
- Armazenar, em ambiente virtual, por meio de um provedor de computação na nuvem, no escritório responsável pelos serviços de acompanhamento gerencial, de acordo com normas técnicas, toda documentação deste contrato relativa ao apoio, assessoramento e engenharia consultiva à SR/DNIT/PR, arquivada de maneira organizada e sistemática.

6.1.8. Produto 08 - Consultoria Especializada

- Dirimir questões de ordem técnica, de modo a adequar e direcionar as equipes nas análises complexas de acordo com a área de produto pertinente;
- Assessorar na organização de determinada área ou tarefa/atividade;
- Orientar e esclarecer em questões relacionadas com a sua área de especialização.

6.1.9. Produto 09 - Produto de Apoio na Gestão de Projetos

- Elaborar e apresentar a contratada, quando demandado pela fiscalização do contrato, os processos de Revisão do Projeto na Fase de Obras ou adequações técnicas no projeto, com todas as memórias de cálculo e fundamentação técnica que motivaram as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta, conforme modelo adotado pelo DNIT, quando for o caso;
- Adquirir, de forma proativa todas as informações necessárias para o desenvolvimento e conclusão dos serviços;
- Apoio na análise e/ou adequação e/ou revisão e/ou atualização de projetos e orçamentos no âmbito da infraestrutura rodoviária;
- Elaboração de análises técnicas, de estudos, projetos, anteprojetos e especificações de obras, desde que esta atividade não entre em conflito com alguma atividade já prevista no escopo de algum contrato de Supervisão ou Gerenciamento da SR;
- Realizar visita ao local do empreendimento e levantamentos com as partes interessadas. Até que todas as dúvidas ou pendências se esgotem ao longo do desenvolvimento do projeto, novas visitas e reuniões poderão se fazer necessários, devendo a equipe da contratada estar disponível para atender a tais eventos;
- Realizar os serviços seguindo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 12 de 08 de junho de 2022 ou a que vier a substitui-la, devendo conter tantos volumes, seções, subseções e anexos quantos forem necessários e suficientes para apresentação do seu detalhamento e compreensão;
- Apoio na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos e custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas pelas diversas empresas projetistas;
- Apoio em processos de auditorias de qualidade demandadas pela Superintendência ou por órgãos de controle;
- Apoio na análise dos projetos básicos ou executivos, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras, visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto aos projetos das disciplinas de um empreendimento rodoviário;
- Elaborar relatório contendo a fundamentação técnica que motivou as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta;
- A atualização do projeto executivo de engenharia para execução das obras, assim como todos os serviços previstos serão desenvolvidos sequencialmente dentro das seguintes fases:
- Coleta e análise dos dados existentes do Projeto Executivo Original;
- Estudos de Traçado;
- Estudos de Tráfego;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Hidráulicos de OAEs;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Geotécnicos – sondagens de OAE; e
- Componente Ambiental.
- Serão utilizadas, onde couber, as Instruções de Serviço: IS-201; IS-202; IS-203; IS-204; IS-207; IS214; IS-226; IS-246;
- Elaboração de Relatório contendo, os Estudos e Soluções a serem adotadas, devidamente justificadas.
- Relatórios contendo Projeto Geométrico, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, OAE’s, Obras Complementares, Sinalização, Componente Ambiental, Gráfico linear de localização das Fontes de materiais, Orçamento etc.

6.1.10. Produto 10 - Realização de estudos, levantamentos, ensaios especiais e treinamentos

- A identificação das necessidades técnicas dos servidores e a promoção da capacitação gradativa dos mesmos frente aos trabalhos desenvolvidos, a partir das melhorias introduzidas pela gestão pública e a engenharia consultiva;
- Realização de capacitação técnica/treinamentos dos profissionais mobilizados e dos servidores da Superintendência, quanto à utilização das ferramentas adotadas;
- Também será admitida a aquisição de licenças complementares dos *Softwares AutoCAD* e Civil 3D ou similar; *TOPOGRAPH* ou similar; *MS Project* ou similar; ArcGIS ou similar; Compor 90 ou similar; Sistema para solução de Gestão de Ativos; e demais *softwares*/sistemas que se fizerem necessários à completa execução dos serviços. Vale ressaltar que não será permitida a aquisição de licenças sem a anuência da fiscalização do contrato.
- Realização de inspeções e ensaios extraordinários de emergência;
- Suporte aos Produtos 01 a 07, por meio de levantamentos ou outras ações que se fizerem necessários para a execução do referido produto;
- Suporte aos Produtos 08 e 09, por meio de levantamentos ou outras ações que se fizerem necessários para a execução do referido produto;
- Quando demandado pela fiscalização do contrato, a consultora dará Apoio Técnico à fiscalização do contrato na realização dos ensaios especiais, os quais deverão ser contratados com empresas especializadas para execução. Dentre outros, os ensaios possíveis de serem realizados constam da relação a seguir, destaca-se que a lista abaixo não é exaustiva:
- Ensaios de Concreto;
- Densidade do CBUQ com Gama Densímetro;
- Determinação da Abrasão "Los Angeles” (Agregado);
- Sondagem Rotativa com Recuperação de Rocha;
- Sondagem a Percussão - SPT
- Cisalhamento Direto de Solo;
- Difratrometria de Raio-X;
- Esclerometria;
- Geo-radar;
- Pêndulo Britânico;
- Prova de Carga em fundações (estática e dinâmica);
- Resistência Uniaxial de Rocha;
- Scanner MIT (barras de transferência);
- Triaxiais de Solo ou Rocha;
- Vane Test (Palheta);
- Monitoramento de Vibrações (Desmonte de Rochas)
- Prova de carga dinâmica de estruturas;
- Ensaio de integridade: PIT (pile integrity tester);
- Outros ensaios/levantamentos que não listados anteriormente.
- Ao Veículo Aéreo Não Tripulado – Vant:
- O uso do veículo aéreo não tripulado deverá ser utilizado nos diversos grupos de processo do empreendimento: estudos, levantamentos, planejamento, execução, monitoramento e controle, a fim de garantir e controlar os requisitos de qualidade, custo e prazo da obra (antes e durante a etapa construtiva e, quando finalizada);
- O veículo aéreo dará suporte a equipe dos produtos em todos os aspectos dos processos da malha de infraestrutura das equipes: inspecionar, monitorar, mapear, levantar, filmar, fotografar e sobrevoar grandes áreas, dos diversos tipos e panoramas do empreendimento (obras e serviços contratados e futuros) ou outra atividade que a Superintendência entender como necessária;
- A equipe dos produtos poderá obter dados e avaliar o andamento da obra, ou de uma atividade específica, e então, fundamentar relatório ou perícia e emitir laudo de "conforme" ou "desconforme". Bem como, analisar riscos, classificar e identificar anomalias e

falhas, relacionadas aos fatores de construção, manutenção, depreciação, segurança, funcionalidade, comprometimento da vida útil, perda de desempenho, entre outras circunstâncias e áreas de interesse demandadas pela Superintendência: sensoriamento remoto, mapeamento, monitoramento de tráfego, pesquisa etc.;
- A coleta das informações deverá ser feita através de um veículo de qualidade profissional (câmera, estabilização e posicionamento global) para gerar fotos e vídeos com excelente resolução e oferecer ao cliente os melhores resultados;
- A inspeção da atividade deverá ser realizada e/ou acompanhada por profissional capacitado, capaz de coletar e fornecer dados tomados por meio de visualização (filmagem e/ou fotografias) referentes aos aspectos de qualidade de um serviço ou produto;
- As condições do veículo aéreo precisam ser avaliadas com frequência: desempenho, funcionalidade, vida útil, segurança, estado de conservação, manutenção, utilização e operação, de acordo com as especificações do fabricante, a fim de atender as necessidades da SR/DNIT/PR, quando solicitadas;
- É obrigatório possuir seguro com cobertura contra danos a terceiros nas operações de aeronaves aéreas não tripuladas;
- O cadastro do veículo (aeromodelos ou RPA Classe 3) deverá ser feito pelo Sistema de Aeronaves Não Tripuladas (SISANT) da ANAC.

6.2. SERVIÇOS REALIZADOS

6.2.1. Produto 01 – Coordenação-Geral

- Suporte técnico às atividades de fiscalização da execução e manutenção dos serviços complementares e de apoio vinculados às atribuições não delegadas do DNIT, com foco na verificação da conformidade contratual, desempenho dos serviços prestados e atendimento aos normativos institucionais.
- Atuação no âmbito das tratativas técnicas e administrativas com os gestores da Superintendência Regional, prestando suporte qualificado às deliberações relacionadas à gestão contratual, alinhamento de diretrizes operacionais e atendimento às exigências administrativas vinculadas ao contrato.
- Prestação de suporte técnico especializado no atendimento às demandas relacionadas à gestão, controle e monitoramento das contratações e entregas vinculadas aos objetos delegados por competência.
- Apoio técnico na elaboração de documentos institucionais no âmbito da Superintendência, em atendimento a demandas e solicitações oriundas de solicitações externas.
- Elaboração do planejamento estratégico com avaliação de desempenho, por meio da definição, implantação e acompanhamento de indicadores estruturados com base na Matriz Lógica e nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidos pelo *método Balanced Scorecard (BSC)*, incluindo a definição de metas, iniciativas, projetos estratégicos e mapas estratégicos alinhados ao planejamento institucional.
- Prestação de assessoramento técnico à estruturação e implantação do Escritório Local de Gestão Estratégica (EGE) e do Escritório de Gestão de Projetos (EGP), com base nas áreas de conhecimento estabelecidas pelo *Project Management Body of Knowledge (PMBOK) do Project Management Institute (PMI*), abrangendo a gestão integrada de escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, aquisições, integração, recursos, comunicações e partes interessadas, no contexto dos empreendimentos rodoviários sob jurisdição da Superintendência. As atividades compreendem a revisão e a adaptação metodológica das práticas de Gerenciamento da Estratégia, Gerenciamento de Processos e Gerenciamento de Projetos, incluindo, entre outras ações, o mapeamento e redesenho de processos e fluxos de informação, customização de ferramentas de gestão, definição e implantação de processos prioritários e a formulação de indicadores de desempenho para suporte à tomada de decisão;
- Utilização da metodologia PRINCE2 como base para a gestão estruturada dos projetos de assessoramento técnico ao DNIT. Com foco em controle, clareza de papéis e entregas orientadas por produto, a abordagem contribui para a organização das atividades, mitigação de riscos e alinhamento com os objetivos contratuais. Documentos como Plano de Projeto e Registro de Riscos reforçam a transparência e a efetividade na comunicação com a fiscalização;

6.2.2. Produto 02 – Planejamento e Assessoramento Gerencial

- Análise da morfologia e das inclinações do terreno ao longo de 77,4 km na BR-153 e 105,5 km na BR-158, identificando áreas críticas para movimentação de terra e contenções.
- Mapeamento dos tipos de solos e formações rochosas predominantes, avaliando estabilidade, permeabilidade e suscetibilidade a processos erosivos da BR153 e BR-158.
- Identificação de Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e sítios arqueológicos para estudos de traçados, no âmbito do estudo de traçado da BR153 e BR-158.
- Análise de Pontos Críticos e Implantação de Faixas Adicionais, no âmbito do estudo de traçado da BR-153 e BR-158.
- Análise das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança viária nos segmentos das BR-153 abrangendo readequação geométrica e implantação de dois contornos rodoviários (Ipiranga e Imbituva) e na BR-158 análise de quatro interseções (Campo Mourão, PR-553, Roncador e PR-364).
- Análise e desenvolvimento de relatórios periódicos de indicadores (RPI).
- Desenvolvimento, análise e implementação de dashboards interativos e painéis gerenciais baseados no Power BI, abordando a gestão financeira, operacional, contratual e de segurança viária das rodovias federais no Paraná.
- Implementação de indicadores utilizando *Power BI, Python* e VBA, com os seguintes painéis desenvolvidos:

  a) Painel Financeiro Geral – Monitoramento do orçamento, empenhos, pagamentos e saldo financeiro dos contratos.
  b) Painel Financeiro por Contrato – Análise do desempenho financeiro de cada contrato, prevendo possíveis insuficiências de empenho.
  c) Painel de Medições – Análise das medições contratuais e seus impactos no orçamento.
  d) Painel de Gestão Operacional – Indicadores de segurança viária, sinistros e eficiência da fiscalização.
  e) Painel de Equipamentos – Monitoramento de dispositivos de fiscalização e sua relação com a segurança viária.
  f) Painel de Desempenho Geral – Análise integrada do Índice de Condição da Manutenção (ICM) e do consumo financeiro.
  g) Painel Mapa da Manutenção – Visualização georreferenciada da condição da malha viária e do consumo financeiro por trecho.
  h) Painel de Desempenho Contratual – Evolução dos contratos de manutenção e seus impactos no ICM.

- Automação de análises e disponibilização de informações em tempo real através da plataforma web integrada ao DNIT.
- Melhoria na gestão contratual, identificando contratos críticos com insuficiência de empenho para evitar paralisações inesperadas.
- Monitoramento da segurança viária, correlacionando sinistros e presença de dispositivos de fiscalização;
- Aplicação da metodologia BIM (Building Information Modeling) nos estudos de traçado e planejamento das BR-153 e BR-158, integrando informações geotécnicas, ambientais e de mobilidade em modelos tridimensionais colaborativos, com vistas à melhoria da gestão de dados, antecipação de conflitos de projeto e suporte à tomada de decisão, alinhada às diretrizes da Estratégia BIM BR e aos manuais técnicos do DNIT.
- Aplicação do método *Balanced Scorecard (BSC)*, como instrumento de gestão estratégica, auxiliando na priorização das entregas técnicas, no monitoramento da qualidade dos produtos, na gestão de prazos e na identificação de oportunidades de melhoria contínua.
- Otimização de recursos, acompanhando o desempenho financeiro dos contratos para melhor alocação de investimentos em manutenção.
- Estudo inicial buscando identificar as melhores estratégias e tecnologias para atender as necessidades do DNIT com a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), foram desenvolvidas rotinas automatizadas de análise textual e classificação de documentos administrativos, por meio de modelos de processamento de linguagem natural (NLP), contribuindo para a triagem eficiente de demandas e organização de grandes volumes de informação em processos SEI. O apoio da IA também vem sendo explorado na geração de relatórios gerenciais dinâmicos, com integração a painéis interativos e mecanismos preditivos que fornecem alertas para

situações críticas, contribuindo diretamente para o monitoramento estratégico e a gestão proativa do contrato.

6.2.3. Produto 03 – Apoio à Gestão da Infraestrutura - Obras e Serviços

- Avaliação técnica de projetos de engenharia abrangendo implantação, restauração e ampliação de infraestrutura viária, passarelas, Obras de Arte Especiais (OAEs), dispositivos de acesso e vias marginais.
- Desenvolvimento, implementação e atualização de sistemas de monitoramento contratual voltados ao acompanhamento do progresso físico-financeiro, apoio à fiscalização e suporte à tomada de decisão na gestão de contratos administrativos.
- Produção de relatórios, notas técnicas e planos de ação para resolução de conflitos, melhoria da segurança viária e adequação de projetos.
- Elaboração de orçamentos e documentos técnicos para subsidiar a elaboração de termos de referência voltados a projetos de infraestrutura de transportes, com base nas metodologias e diretrizes estabelecidas nos Manuais Técnicos do DNIT, observando parâmetros atualizados de engenharia, critérios normativos e referências oficiais de custos.
- Condução de análises jurídicas e técnicas voltadas à regularização de acessos, pleitos de ressarcimento e autorizações para intervenções em infraestrutura, com fundamento na conformidade legal, normativas vigentes e princípios de responsabilização administrativa.
- Elaboração de estudos de viabilidade técnica e jurídica para intervenções pontuais na malha rodoviária, incluindo a análise de restrições de tráfego, procedimentos de municipalização de trechos e a avaliação de auditorias e demandas de ressarcimento, considerando os aspectos normativos, operacionais e institucionais envolvidos.
- Suporte técnico na análise de anteprojetos e projetos de engenharia relacionados à infraestrutura de transporte rodoviário, abrangendo múltiplas disciplinas (geometria, pavimentação, drenagem, obras de arte, sinalização, entre outras) e contemplando todas as fases do ciclo de projeto.
- Mapeamento, análise crítica e diagnóstico de projetos de infraestrutura de transportes, com identificação de entregas contratuais, inconformidades, atrasos e descumprimentos de obrigações pactuadas, resultando na formulação de recomendações técnicas corretivas e propostas de aprimoramento dos processos de execução contratual.
- Assessoramento técnico de programas estratégicos do DNIT, tais como CREMA (Contratos de Restauração e Manutenção), BR-Legal (Programa de Segurança nas Rodovias Federais), PATO (Programa de Apoio Técnico Operacional), Revitaliza-BR, PROARTE (Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas), PROFAIXA (Programa Federal de Faixas de Domínio) e demais iniciativas institucionais.

6.2.4. Produto 04 – Apoio Técnico e Operacional às Unidades Locais

- Apoio técnico no gerenciamento de contratos de construção, manutenção, e conservação de rodovias, bem como dos contratos de supervisão. Objetivando que os resultados sejam atingidos através do controle de custos, cumprimento de prazos, qualidade das obras;
- Realização de estudos de ciências geotécnicas com elaboração de pareces e notas técnicas para a segurança e estabilidade de obras de engenharia rodoviária; Elaboração de relatórios de investigação geotécnica, estudos de estabilidade de taludes, consultoria para definição de pontos de sondagem, e de pontos para instalação de inclinômetros e piezômetros;
- Execução dos Serviços de consultoria rodoviária em geral, nas diversas unidades locais do DNIT do Paraná;
- Levantamento topográfico com uso de equipamentos como estação total, GPS RTK, Veículo Aéreo não Tripulado (VANT), resultando em mapas e plantas topográficas contendo dados de elevação, coordenadas geográficas, perfis topográficos e cadastro de elementos;
- Execução de serviços de geoprocessamento com elaboração de mapas e cartas, análises espaciais para identificação de padrões e tendências, processamento e análise de imagens de satélite e imagens aéreas obtidas por Veículo Aéreo não Tripulado (VANT).
- Elaboração de pareceres técnicos de ocupação de faixa de domínio objetivando a emissão de anuência administrativa pelo DNIT;
- Elaboração de pareceres e notas técnicas de condições das rodovias para defesa de processos judiciais sobre acidentes de trânsito;
- Levantamentos e medição em campo e elaboração de orçamentos para cobrança de danos ao patrimônio público por parte do DNIT;
- Elaboração de inventário e cadastro de dispositivos rodoviários, para utilização em processos de federalização ou municipalização de rodovias;
- Elaboração de inventário e cadastro da faixa de domínio de ferrovia incluindo itens relevantes de ocupação da faixa de domínio, para subsídio de processo judicial de desocupação de faixa de domínio;
- Elaboração de Notas e Pareceres Técnicos de análise de Reequilíbrio Econômico e Financeiro (REF) de contratos de manutenção e construção rodoviária;
- Elaboração de relatório circunstanciado de análise de Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO), de obra de construção rodoviária;
- Vistoria em campo e elaboração de Notas e Pareceres Técnicos de identificação de acessos irregulares à rodovias federais;
- Elaboração de projeto, quantificação, orçamento e memorial descritivo para obras de reforma de prédio administrativo do DNIT;
- Elaboração de ferramentas gerenciais através de *Dahsboards* em *Power BI,* permitindo a análise de dados estatísticos de desempenho e de acidentes de trânsito;
- Elaboração de relatório mensal de atividades desenvolvidas de acordo com as normas técnicas do DNIT e termo de referência do edital.

6.2.5. Produto 05 – Apoio Técnico em Desapropriações e Faixa de Domínio

- Elaboração de orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes a área de atuação ambiental.
- Análise dos componentes ambientais constantes dos anteprojetos/projetos de engenharia.
- Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamento para concorrências públicas.
- Análise de Projeto de Desapropriação e Projeto Executivo, com emissão de parecer técnico.
- Análise de Inventário Florestal e processos administrativos e jurídicos SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
- Execução de levantamentos aerofotogramétricos com drone, com coleta de imagens georreferenciadas e aplicação de metodologia precisa de controle de pontos em solo (GCPs). As imagens capturadas foram processadas utilizando o software *Agisoft Metashape*, permitindo a geração de ortofotos.
- Utilização de ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas (GIS) para o processamento, análise espacial e integração de dados georreferenciados, subsidiando estudos ambientais, desapropriações e planejamento de intervenções.
- Vistorias de campo para consolidação da faixa de domínio e coleta de informações junto a lindeiros para desapropriação.
- Levantamento topográfico de áreas desapropriadas e a desapropriar.
- Contato e articulação com órgãos públicos (prefeituras, DER, cartórios e órgãos ambientais).
- Elaboração de Relatórios Técnicos, Notas Técnicas e Pareceres Técnicos.
- Viabilizar a aplicabilidade de ações sustentáveis relativos ao método Carbono zero, procurando reduzir ou neutralizar as emissões de gases de efeito estufa (GEE).

6.2.6. Produto 06 – Apoio à Comunicação Social

- Produção de Conteúdo para Comunicação Externa abrangendo produção de *press releases*, incluindo fotos e vídeos, sobre as ações do DNIT/PR. Elaboração de notas oficiais para responder a demandas de veículos de comunicação encaminhadas pela Sede.
- Produção de Conteúdo para Comunicação Interna através de criação de canais, como *newsletters* (digitais e em vídeo), jornal mural e grupos em aplicativos, além da produção de conteúdo para comunicados do DNIT/PR. Apoio na divulgação de campanhas institucionais

da Sede por meio dos seus próprios canais.
- Conteúdo para Redes Sociais com produção de fotos e vídeos com informações que possam ser utilizadas como posts pela Sede, em Brasília, para publicação nos perfis do DNIT nas mídias sociais.

6.2.7. Produto 07 – Desenvolvimento e Gestão de Sistemas e TI

- Manutenção de sistemas e aplicativos para garantir funcionamento contínuo.
- Suporte técnico em *hardware, software e business intelligence* para otimização de processos.
- Gestão e criação de bancos de dados para otimizar armazenamento e acesso às informações.
- Desenvolvimento de portal web e conteúdo digital para acesso centralizado a informações e ferramentas.
- Mapeamento de processos e integração, melhorando a eficiência organizacional.
- Análise de infraestrutura de TI e implementação de soluções de armazenamento em nuvem.
- Criação do GITLAB que consiste em um gerenciador de repositório de software para armazenamento e gerenciamento de processos CI/CD.
- Desenvolvimento da ferramenta GetVGEO para extração de informações de geolocalização diretamente do sistema DNIT VGEO.
- Criação de sistema em *Python* para *Power BI* e melhorias no layout dos *dashboards.*
- Desenvolvimento de rotinas *multi-thread*, reduzindo tempo de processamento de dados de 24 horas para 5 horas.
- Criação de novo *layout* no *Power BI* e ajustes no código para inclusão de novas informações.
- Aquisição e configuração de servidor VPS para gestão dos projetos.
- Criação de acesso automatizado para SIAC e implementação de DevOps em servidores.
- Desenvolvimento de plataforma web em nuvem para acesso centralizado a sistemas e painéis.
- Desenvolvimento da API *Backend* para Sistema de Monitoramento Web e integração com Power BI via token.
- Eliminação da necessidade de login no *Power BI*, implementando autenticação automática.
- Atualização automática do token a cada 15 minutos para garantir continuidade no acesso.
- Melhorias nos dashboards do *Power BI*, criando métricas e gráficos interativos.
- Alteração do layout da plataforma web, tornando-a mais moderna e intuitiva.
- Sincronização de informações no VPS, automatizando a coleta e atualização de dados.

6.3. METODOLOGIAS E FERRAMENTAS ADOTADAS:

- As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:
- Metodologia COSO – *The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission;*
- COBIT – Control Objectives for Information and related Technology;
- BIM – Business Integration Methodology;
- GIS – Geographic Information System;
- BSC - Metodologia Balanced Scorecard;
- PMBok – Project Management Body of Knowledge;
- BPM CBOK - Business Process Management Common Body of Knowledge;
- Microsoft Sharepoint;
- Microsoft Project Server;
- Microsoft SQL Server;
- Integração de BIM e GIS (GEOBIM);
- Aplicações de Inteligência Artificial e Machine Learning;
- Aerofotogrametria com drones e processamento de imagens via Agisoft Metashape;
- Desenvolvimento de dashboards dinâmicos:
- Automação de dados com Power BI, Python e VBA;
- Uso de conceitos de Carbono Zero nas ações de sustentabilidade;
- Estudos e implementação de sensores inteligentes e Internet das Coisas (IoT) no monitoramento da malha rodoviária;
- Aplicações de reconhecimento de imagens para análise de tráfego e segurança viária

Os serviços executados, no valor de **R$ 12.841.939,15** (Doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), quantitativos acumulados até 8ª Medição Provisória, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. (SEI-21449868), obedeceram às normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

6.4. LISTA DE CONTRATOS ABRANGIDOS PELA ASSESORIA:

Nº CONTRATO	OBJETO	Valor do contrato (PI Vigente)	Unidade	Quantidade
09 00373/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/PR, segmento em leito natural de Campo Mourão a Roncador.	14.980.173,86	km	64,90
09 00311/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-272/PR, segmento compreendido entre os municípios de Campo Mourão/PR e Goioerê/PR.	19.006.130,93	km	71,00
09 00826/2019	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, Contorno Norte de Maringá/PR.	11.232.459,53	km	17,30
09 00084/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/PR	69.235.517,28	km	205,80
09 00083/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento entre os municípios de Lapa/PR e Paulo Frontin/PR, e Manutenção de acessos na BR-116/PR	45.675.759,06	km	175,80
09 00082/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento entre o município de Paulo Frontin/PR e a divisa PR/SC	52.372.743,25	km	107,50

09 00779/2020	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento Divisa SP/PR - Curitiba.	14.207.758,16	km	122,40
09 00269/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR-376.	50.866.304,97	km	193,30
09 00335/2021	Execução dos serviços de manutenção de 84 Obras de Arte Especiais localizadas nas rodovias BR-153/PR, BR-277/PR, BR-376/PR e BR-476/PR, no âmbito do PROARTE.	4.616.630,78	unid.	84,00
09 00693/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Laranjeiras do Sul a Cascavel.	48.788.199,36	km	129,00
09 00711/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-153/PR, segmento entroncamento BR-369(B) ao entroncamento PR-092 (P/ Joaquim Távora) e BR-369/PR, segmento divisa SP/PR a Cornélio Procópio.	45.044.563,58	km	140,90
09 00742/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Cascavel a Foz do Iguaçu.	65.671.869,57	km	145,90
09 00755/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-369/PR, segmento de Cornélio Procópio ao Contorno Sul de Apucarana, e BR-376/PR, segmento do Contorno Sul de Apucarana ao Acesso Leste de Apucarana.	37.832.808,59	km	127,20
09 00785/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-376/PR, segmento de Nova Londrina a Maringá.	65.073.968,06	km	142,00
09 00768/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, segmento do entroncamento BR-272/PR-445 ao entroncamento BR-153/PR.	62.956.500,09	km	142,20
09 00489/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-163/PR (Marmelândia a Marechal Cândido Rondon) e BR-467/PR (Cascavel).	85.325.688,31	km	172,70
09 00570/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-487/PR (Cruzeiro do Oeste a Campo Mourão) e BR-369/PR (acesso Campo Mourão).	20.010.893,84	km	76,90
09 00692/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-487/PR	15.793.247,08	km	56,41
09 00676/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-280/PR e BR-163/PR, segmento entre os municípios de Marmeleiro/PR e Realeza/PR.	39.205.646,79	km	186,70
09 00081/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR)	30.759.541,65	km	113,3
09 00303/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin.	30.925.502,54	km	120,30
09 00219/2023	Execução dos serviços de manutenção de 34 (trinta e quatro) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sob jurisdição das Unidades Locais de Londrina e Campo Mourão, no âmbito do PROARTE.	6.484.639,85	unid.	34,00
09 00703/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Relógio a Laranjeiras do Sul	57.003.484,00	km	154,10
09 00747/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, segmento entroncamento BR-153 a São Luís do Purunã	54.049.536,83	km	115,30
09 00749/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-369/PR, segmento de Ubiratã a Cascavel.	28.821.150,00	km	77,30

09 00651/2023	Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 01, Rodovias BR-153, BR-369 e BR-376.	829.830,00	km	817,80
09 00012/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR369/PR, segmento de Campo Mourão a Ubiratã.	35.800.000,00	km	97,80
09 00007/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas rodovias BR-277/PR (Ponte da Amizade, Ponte da Integração e acesso) e BR-469/PR (Acesso Ponte Tancredo Neves a Cataratas do Iguaçu).	8.646.459,67	km	36,60
09 00010/2024	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, Constantes no PPA - Lote 01	33.450.062,39	km	6641,90
09 00011/2024	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, Constantes no PPA - Lote 02	32.449.553,75	km	2085,41
09 00652/2023	Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 02, Rodovias BR-277 e BR-369	667.836,20	km	608,50
09 00782/2023	Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na Rodovia BR-153/PR, km 486	5.528.260,22	und/contrato	1,00
09 00781/2023	Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na Rodovia BR-153/PR, km 493.	8.184.041,12	und/contrato	1,00
09 00047/2023	Execução dos serviços de supervisão das obras de implantação e pavimentação com obras de arte especiais na rodovia br-487/PR	4.979.999,00	km	37,39
09 00705/2022	Prestação de Serviços de Gestão, Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Implementação de Programas Ambientais, Supervisão da Elaboração dos Estudos e Projetos Básico/Executivo e da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá - CSMM, do Km 0,00 ao Km 13,18 - incluindo Obras de Arte Especiais - OAEs.	11.540.000,00	km	13,18
09 00498/2023	Execução dos Serviços de Supervisão das Obras e Projetos de Adequação de Capacidade na Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Especiais - Trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon	2.404.300,00	km	38,90
09 00397/2021	Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação com Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-487/PR.	171.000.000,00	km	37,39
09 00070/2022	Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá, DO KM 0,00 AO KM 13,18.	254.000.000,00	km	13,18
09 00837/2014	Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Espaciais, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon.	306.500.000,00	km	38,90
09 00013/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR369/PR (Jandaia do Sul - Bom Sucesso) e BR-376/PR (Maringá - Mauá da Serra e Travessia Urbana de Mandaguari).	92.500.571,00	km	151,20
09 00096/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) das rodovias BR-277 (Paranaguá), BR-376 (São José dos Pinhais), BR-476 (Araucária), BR-116 (Bacias de Contenções) e viaduto sobre linha férrea EF-277 (Paranaguá).	26.988.741,58	km	58,70
09 00344/2024	Execução dos Serviços Emergenciais de Recomposição e Contenção de Aterro Rodoviário no km 80 da rodovia BR-476/PR.	4.784.444,34	und/contrato	1,00

09 00529/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR)	36.150.000,00	km	113,30
09 00528/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin	22.634.126,40	km	120,30
09 00494/2024	Execução dos Serviços Emergenciais de Implantação e Recuperação de Bueiros Metálicos através de método não destrutivo, na rodovia BR-376, km 414,2	2.242.760,74	und/contrato	1,00
09 00547/2024	Execução dos Serviços Necessários para Estabilização de Talude Rodoviário no km 311+900 (marco quilométrico) da rodovia BR-376/PR	3.775.000,00	und/contrato	1,00
09 00568/2024	Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR Contorno Norte de Maringá.	12.260.362,69	km	17,30
09 00486/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR 376	74.887.537,46	km	193,3
00 00090/2024	Execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do departamento nacional de infraestrutura de transportes - DNIT	34.969.998,10	km	4.251,20
00 00015/2015	Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização-piaf, no âmbito do plano nacional de pesagem, na rodovia: 476/PR, referente ao lote 17 do edital nº696/2014.	7.078.397,60	projeto	1,00
00 00653/2024	Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Paraná	13.230.201,72	km	4.251,200
09 00932/2024	Execução dos Serviços Necessários de Recuperação e Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-476/PR, segmento rodoviário localizado entre São Mateus do Sul e União da Vitória, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA	83.486.796,06	km	81,00
00 00853/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-153/376/476, com extensão de 362,10 km, no estado do Paraná, Lote 11	85.300.000,00	km	362,10
00 00854/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-158/163/272/280/373/467/469, com extensão de 469,80km, no estado do Paraná, Lote 12.	73.815.000,00	km	469,80
09 00867/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-369/PR, acesso de Bandeirantes e segmento de Cornélio Procópio ao Contorno Sul de Apucarana, e BR-376/PR, Contorno Sul de Apucarana ao Acesso Leste de Apucarana e contorno de Jandaia do Sul	61.186.999,44	km	142,70
09 00822/2024	Execução dos Serviços Necessários para Estabilização e Contenção de Taludes na rodovia BR-476/PR, km 70,7 e 71,9	5.910.000,00	und/contrato	1,00
00 00855/2024	Execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-272/369/376/487, com extensão de 253,30km, no estado do Paraná, Lote 13	52.285.857,00	km	253,30
00 00856/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-153, com extensão de 313,60km, no estado do Paraná, Lote 14	55.071.909,16	km	313,60

TOTAL	**2.600.479.763,60**	**km**	**24.229,16**

6.4. QUADRO RESUMO DOS CONTRATOS ABRANGIDOS PELA ASSESORIA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Obras de Arte Especiais (OAEs)	und	118,000
	m²	113.390,860
Contratos P.A.T.O. - Programa Anual de Trabalho e Orçamento	km	3.789,410
Contratos BR-LEGAL 2	km	1.398,800
Contratos CREMA - Contrato de Recuperação e Manutenção Rodoviária	km	81,000
Contratos PIAF - Posto Integrado Automatizado de Fiscalização	km	4.252,200
Contratos de Supervisão	km	13.067,980
Contratos de Estabilização	und/contrato	1,000
Contratos de Pontos Localizados	und/contrato	1,000
Contratos RDC - Regime Diferenciado de Contratação	km	89,470
Contratos Emergencial	und/contrato	4,000
Contratos de Iluminação	km	1.426,30

7- SERVIÇOS EXECUTADOS:

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 8ª Medição Provisória (SEI Nº21449868):

DNIT

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ
Contrat 09 00462/2024 — 8ª Medição Provisoria
Período: 01/03/2025 - 31/03/2025
Empres CONSÓRCIO MODERA - LBR - SCB - GONENGE — Versão dos Serviços: Vers

RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO

Serviço	Descrição	Código SICRO	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PI Acumulado	Reajustam Acumulado Consolid
1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA						
830098	COORDENAÇÃO GERAL	Não	7,871	158.271,4000	1.245.754,19	52.07
830098	APOIO AO PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO GERENCIAL	Não	346,000	8.242,2117	2.851.805,25	119.20
830098	APOIO À GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - OBRAS E SERVIÇOS	Não	30.205,753	98,2273	2.967.029,56	124.02
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - COLOMBO	Não	7,871	54.426,5600	428.391,45	17.90
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - PONTA GROSSA	Não	7,000	38.858,5600	272.009,92	11.36
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - LONDRINA	Não	7,000	54.670,3300	382.692,31	15.99
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - CAMPO MOURÃO	Não	7,871	50.104,8000	394.374,88	16.48
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - FOZ DO IGUAÇU	Não	7,871	49.891,3300	392.694,66	16.41
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - PATO BRANCO	Não	7,871	50.152,8700	394.753,24	16.50
830099	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO À GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E DESAPROPRIAÇÃO/REASSENTAMENTO	Não	30.205,753	72,8705	2.201.108,32	92.00
830099	APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	Não	30.205,753	20,2489	611.633,27	25.56
830099	APOIO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E T.I.	Não	30.205,753	23,1642	699.692,10	29.24
830099	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	Não	0,000	1.374.478,0800	0,00	
830099	APOIO NA GESTÃO DE PROJETOS	Não	0,000	7.631.978,7000	0,00	
830099	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, ENSAIOS ESPECIAIS E TREINAMENTOS	Não	0,000	5.416.617,7800	0,00	
Subtotal:					**12.841.939,15**	**536.79**
2 - ESTORNO						
999986	EST ISS REF AC 32/08-TCU-P	Não	0,000	1,0000	0,00	
Subtotal:					**0,00**	
Total					**12.841.939,15**	**536.79**

(*) - Estorno/Ressarcimento com reflexo na planilha de serviços.

RESPONSÁVEIS TÉCNICO PELO CONTRATO - Conforme Documentos de Habilitação- SEI-(17870216):

8 – COORDENADOR

Engº Civil Sênior **Orlando La Bella Filho** – CREA/MG-25787/D – RNP 1402779593 - ART Nº1720253069894 - Período:(05/08/2024 a Atual).

9 – ENGENHEIRO - OBRAS

Engº Civil Sênior **Paulo Fernando Gabarra Osório** – CREA/SP-5061452134/D - RNP nº 2602753041 - ART Nº1720253070132 - Período: (05/08/2024 a Atual).

10 – ENGENHEIRO - PLANEJAMENTO E PROJETOS

Engº Civil Sênior **Gontran Thiago Tibery Lima Maluf -** CREA/DF-12097/D – RNP 701859792 - ART Nº1720252756022 - Período: (05/08/2024 a Atual).

11 – ENGENHEIRO - MEIO AMBIENTE

Engº Agrônomo Sênior **Fernando Guatta Candiotto -** CREA/SP-0685097177/D – RNP 2602686581 - ART Nº2620250912403 - Período: (05/08/2024 a Atual).

12 – ENGENHEIRO - DESAPROPRIAÇÃO

Engº Civil Pleno **José Theodozio Netto -** CREA/SP-41548/D – RNP 2603961985 - ART Nº1720252979803 - Período:(05/08/2024 a Atual).

13 – DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA

Engº Civil **Antonio Estevam da Silva Neto** - CREA/ PE-036890/D – RNP 1802435247 - ART Nº 1720252980461 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Amarildo Leandro Floriani** - CREA/ PR-25938/D – RNP 1707842990 - ART Nº 1720252996317 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Davi Macedo Neres** – CREA/ DF-24549/D– RNP 716367254 - ART Nº 1720253039251 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Diego Cota Machado** – CREA/ AL-214055183/D– RNP 214055183 - ART Nº 1720253039650 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Frederico Keller** – CREA/ DF-23045/D– RNP 714961280 - ART Nº 1720253187900 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Luiz Motta Accioly** - CREA/ AL-7754/D – RNP 212824252 - ART Nº 1720253004792 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Renato de Queiroz Porto** - CREA/ PB-89695/D – RNP 1606327178 - ART Nº 1720252746612 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Ana Eloiza Dantas Silva** – CREA/RN-2120935939/D– RNP 2120935939 - ART Nº1720253012663 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Antonio Marcelo Rodrigues Pacheco** – CREA/SP-5070603101/D– RNP 2619085306 - ART Nº1720252996686 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Caroline de Souza** – CREA/ PR-153659/D– RNP 1715387678 - ART Nº 1720252981662 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº **Civil Cláudio Henrique Miranda** – CREA/ DF-24524/D– RNP 716344840 - ART Nº 1720252997003 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Giuliano Sguario Gabardo** – CREA/ PR-212346/D– RNP 1721746773 - ART Nº 1720252997330 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Gustavo Vince Rodrigues** – CREA/ PR-60160/D– RNP 1705019080 - ART Nº 1720252997631 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **João Paulo de Carvalho Ribeiro** – CREA/ RN-21114013006/D– RNP 2114013006 - ART Nº 1720252997844 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **João Pedro dos Santos Vilela** – CREA/ DF-21710/D – RNP 713545321 - ART Nº 1720253179584 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Larissa Zapf da Costa Gevaerd** – CREA/ PR-184941/D – RNP 1719156611 - ART Nº 1720252998077 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Leandro Zaroni** – CREA/ PR-33540/D– RNP 1701759993 - ART Nº 1720252998590 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Luara Fernanda Gaitkoski** – CREA/PR-177254/D – RNP 1718359870 - ART Nº 1720253001548 - Período:(05/08/2024 a 30/04/2025).

Engº Civil **Luiz Carlos de Cristo** – CREA/PR-5127/D – RNP 1701728850 - ART Nº 1720253003672 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Marcelo Camillo de Almeida Martins** – CREA/ PR-186104/D– RNP 1719251304 - ART Nº 1720253005640 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Mario Cesar Luiz Matheus Junior** – CREA/ PR-179575/D – RNP 1718598483 - ART Nº 1720253006256 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rafael Mario Pontes Ramos** – CREA/ AL-100000015730/D – RNP 215122062 - ART Nº 1720253006647 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Tecnólogo em processos ambientais **Roberson Davis Sa** – CREA/ PR-198045/D – RNP 1720411450 - ART Nº 1720253007945 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rodrigo Moraes da Silva** - CREA/ RS-114252/D – RNP 2201345317 - ART Nº 1720253058337 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rubens André Hoffmann** - CREA/ PR-84216/D– RNP 1700334182 - ART Nº 1720253011560 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Sandro Vilas Boas Della Torre** - CREA/ PR-25206/D– RNP 1702239888 - ART Nº 1720252961041 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Tiago José Durigueli de Oliveira** - CREA/ SP-5062424838/D– RNP 2606624238 - ART Nº 1720253012329 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engª Florestal **Vanessa Paula Macedo** – CREA/ PR-31121/D– RNP 1703143612 - ART Nº 1720253013040 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Victoria Colla** – CREA/ PR-172966/D – RNP 1717903983 - ART Nº 1720253013422 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Wallace Orlandini Prado da Silva** - CREA/ SP-5069364225/D – RNP 2620496454 - ART Nº 1720250215296 - Período: (05/08/2024 a 19/02/2025).

14 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

05/08/2024 (1ª Medição) a 31/03/2025 (8ª Medição), a PI**R$ 12.841.939,15** (doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), quantitativos acumulados até 8ª Medição Provisória, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. (SEI nº 21449868). Conforme o Termo de Constituição do Consórcio (SEI Nº18528671), a proporção das empresas é:

- MODERA ENGENHARIA LTDA, com trinta e dois por cento (empresa líder) (32%);
- LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com trinta e dois por cento (32%);
- SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, com trinta e um por cento (31%);
- GONENGE ENGENHARIA LTDA, com cinco por cento (5%).

Eu, **Eng.° Eduardo Barros Rocha**, Chefe de Serviço da UL-Londrina, Fiscal do Contrato, lavrei a presente Declaração de Capacidade Técnica, e responsável pela Nota Técnica **nº14/2025**/UL-Londrina-PR/SRE-PR -SEI-(21461740); que também vai assinada pelo **Eng.° Paulo Rodrigo Orane Ingles**, Coordenador de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e pelo **Eng.° Helio Gomes da Silva Junior**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Rocha**, **Chefe do Serviço da Unidade Local de Londrina/PR**, em 18/06/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 18/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Orane Ingles**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 18/06/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21484100** e o código CRC **06C42ECE**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Ametista 410 - Jd.Ideal
CEP 86.030-140
Londrina/PR |

4.6. CAPACITAÇÃO COMPROVADA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SUPERIOR OU EQUIVALENTE AO (PMO, ENVOLVENDO O USO DAS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO DESCRITAS NO PMBOK® DO PMI® APRESENTADAS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DE GERENCIAMENTO DE ESCOPO, PRAZO, CUSTOS, QUALIDADE, RECURSOS HUMANOS, QUALIDADE, CONTRATOS, INTEGRAÇÃO, RISCOS E COMUNICAÇÃO. **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 01**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220000334
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO .
Registro: 400257874-SP . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220025381 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 06/01/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172142320, 28027230220025279
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO DA SEC. DE TRANSPORTE E LOGISTICA DO

RUA BOA VISTA . . . No.: 162 . . . .
Complemento: 8º ANDAR . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: DH-130/2017 . . . Celebrado em : 24/03/2017
Vinculado à ART: 28027230220025350, 28027230220025338
Valor do Contrato: R$ 5.542.038,07 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA HIDROVIA TIETÊ - PARANÁ . . . No.: . . . . .
Complemento: RIO TIETÊ . . . Bairro: . . .
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/03/2017 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas: . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ: . . .

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Hidrovia. 49559,00000 homem hora. 2) Consultoria, Execução, Hidrovia. 49559,00000 homem hora. 3) Assessoria, Execução, Hidrovia. 49559,00000 homem hora. 4) Gerenciamento, Execução, Hidrovia. 49559,00000 homem hora.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, DE GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DO PROGRAMA DE OBRAS PARA A ELIMINAÇÃO DE GARGALOS, IMPLANTAÇÃO DE EXTENSÕES E TERMINAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, INCLUÍDO NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/11 DE 13/09/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COM A INTERVENIÊNCIA DO DNIT E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO. SERVIÇOS MEDIDOS PARCIALMENTE DE 27/03/2017 ATÉ 26/12/2020. SENDO 18% DO VALOR DE CONTRATO DE R$ 30.789.100,38 DA CONSORCIADA L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ART INICIAL VINCULADA POR CONTRATO SOB Nº 28027230172142320.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (27/03/2017 a 26/12/2020) e quantitativos constantes do atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Gerenciador Tietê-Paraná, o qual cadastrou-se no CREA-SP a partir de 10/01/2022.
O valor de R$ 5.542.038,07, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de participação da empresa L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, uma das integrantes do consórcio, no valor do contrato.
Percentual de participação da empresa contratada no Consórcio foi de: 18%.
Valor Inicial do Contrato: R$ 30.789.100,38.
Valor Realizado até 26/12/20 - R$ 21.984.337,12.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 30 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220000334
18/01/2022 07:01:52
Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTv63AsA3nyT1qFl5fT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
N.º DH-042/2021

O Diretor do **DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.375.200/0002-00, situado na Rua Boa Vista, 162 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, no exercício de suas funções, à requerimento do **CONSÓRCIO GERENCIADOR TIETÊ-PARANÁ**, estabelecido no Município de São Paulo - SP à Rua Catequese, 78 – Butantã, CEP 05.502-020, inscrito no CNPJ sob nº 23.373.204/0001-24, constituído pelas empresas **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Passadena nº 89, Bairro Parque Industrial San Jose, Cotia/SP, CEP 06715-864 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.135/0005-03, **ENGECORPS ENGENHARIA S.A.**, com sede na Alameda Tocantins, nº 125, 12º andar, Alphaville, São Paulo/SP, CEP 06455-020 e inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua Augusta, 2840 – 2º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01412-100 e inscrita no CNPJ sob nº 01.573.246/0001-15, e **BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.**, com sede à Rua Joaquim Palhares, nº 40, 7º andar, parte, Edifício Torre Sul, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20-260-080 e inscrita no CNPJ sob nº 33.177.148/0001-55, e com base nas informações do Centro Administrativo e Centro Técnico Operacional desse Departamento, atesta, para os devidos fins, que:

1. O **CONSÓRCIO GERENCIADOR TIETÊ-PARANÁ**, executou os Serviços para o Departamento Hidroviário, através do seguinte contrato:

Contrato: **DH-130/2017 – Processo SLT nº 87.633/2016**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Objeto:	**Prestação de serviços de gerenciamento do programa de obras incluso no protocolo de intenções celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, e no contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a eliminação de gargalos, implantação de extensões e terminais na hidrovia Tietê - Paraná.**
Data de assinatura do Contrato:	24 de março de 2017
Prazo de execução dos serviços:	48 (quarenta e oito) meses a partir de 27 de março de 2017.
Valor do Contrato:	**R$ 30.789.100,38** (trinta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cem reais e trinta e oito centavos) – Data base: março/2016.
Período de realização parcial:	**Data de início**: 27 de março de 2017. **Até**: 26 de dezembro de 2020.
Valor Realizado até 26 de Dezembro de 2020:	**R$ 21.984.337,12** (Vinte Um Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Doze Centavos).
Valor Realizado do reajustamento (Base:MAR 2020):	**R$ 2.738.432,75** (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Valor Realizado Total:	**R$ 24.722.769,87** (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Dois mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

Os trabalhos do Consórcio foram desenvolvidos com responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas, cabendo a cada uma delas os seguintes percentuais do contrato:

- EGIS Engenharia e Consultoria Ltda. – 35%
- ENGECORPS Engenharia S.A. – 29%
- LBR Engenharia e Consultoria Ltda – 18%
- BUREAU VERITAS do Brasil Soc. Class. e Certificadora Ltda. – 18%

3. EMPREENDIMENTO

Execução de um programa de projetos e obras ao longo da Hidrovia Tietê–Paraná. Essas obras têm como objetivo eliminar importantes gargalos existentes da via atual, como por exemplo a ampliação do Canal de Anhembi/Conchas; estender a navegação no Rio Tietê através do Projeto de Aproveitamento Múltiplo de Anhembi, o qual é composto por obras de Eclusa e Barragem no Reservatório de Anhembi, até a localidade de Laranjal Paulista; implantar os Terminais nos Municípios de Araçatuba, Ártemis, Salto e Rubinéia, além das barragens de Anhembi, a primeira prevista na extensão de navegação pelo rio Tietê, Laranjal Paulista, Tietê e Porto Feliz. Também serão elaborados os projetos de duplicação das eclusas de Barra Bonita, Bariri, Ibitinga, Promissão e Nova Avanhandava. O Valor total do investimento no Programa, em valores atuais, é de aproximadamente R$ 2,3 bilhões, em um prazo previsto para execução de até 10 anos.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apoio ao Departamento Hidroviário - DH no gerenciamento e coordenação técnica do programa para a eliminação de gargalos, implantação de extensões e terminais na hidrovia Tietê – Paraná, incluído no Protocolo de Intenções Nº 01/11 de 13/09/2011, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e com a interveniência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes, com interveniência do Departamento Hidroviário.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

O Programa de Investimentos na Hidrovia Tietê-Paraná conta com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do BNDES.

O escopo dos serviços abrange o apoio e assessoramento técnico e administrativo ao DH na realização do programa de obras estabelecido entre os governos Federal e Estadual, englobando os seguintes trabalhos:

a) Apoio na preparação da documentação (orçamento, cronograma, termo de referência, caderno de serviços, condições especificas, edital) para processos licitatórios dos projetos, estudos ambientais e obras;

b) Apoio aos membros da(s) comissão(ões) julgadora(s) de licitação, para análise de documentação componente das propostas. Esse apoio deverá ser estendido no caso de eventuais recursos que venham a ser movidos pelas licitantes.

c) Acompanhamento e supervisão dos contratos de elaboração de projetos, com vistas aos cumprimentos de normas e padrões técnicos, bem como aos prazos requeridos pelo Cronograma Geral do Programa;

d) Juntar e organizar estudos e demais documentos, encaminhar solicitações, acompanhar processos e providenciar documentação complementar necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma geral do programa;

e) Acompanhamento junto às supervisoras de obras, quanto à observância dos controles técnicos e ambientais requeridos nas obras, bem como do cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

f) Elaboração e organização de documentos e demonstrativos contábeis necessários à prestação de contas, inclusive conciliações bancárias, junto ao órgão federal repassador de recursos, nos termos estabelecidos nos documentos de ajustes que vierem a ser firmados, bem como junto aos órgãos controladores dos recursos do tesouro do Governo do Estado de São Paulo;

g) Organização de informações para a Assessoria de Imprensa, sobre o andamento das obras, estudos e projetos;

h) Adoção dos procedimentos necessários para o início da operação das obras; e

i) Diligenciamento junto às supervisoras para garantir que os programas ambientais e medidas compensatórias e mitigatórias, previstas nas licenças, sejam implementadas em sua totalidade, com vistas a posterior obtenção da licença de operação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

As atividades desenvolvidas estão agrupadas em quatro grandes áreas, a saber:

- Administrativa;
- Projetos e Obras;
- Comunicação Social;
- Supervisão Ambiental.

5.1. Administrativa

As atividades de natureza administrativa realizadas pela equipe alocada aos trabalhos são as seguintes:

5.1.1. Quanto às Licitações

- Apoio e assessoramento ao DH na preparação da documentação requerida nos editais para a licitação de projetos, estudos ambientais, obras e trabalhos de supervisão com a participação na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais, termos de referência, guias de encaminhamento;
- Apoio à comissão Julgadora de licitações (CJL), por intermédio do DH, na elaboração de avisos e comunicações das licitações, análise da documentação das propostas, esclarecimentos aos licitantes durante o processo licitatório, na análise de eventuais recursos, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;

A seguir apresentamos quadro com a relação das licitações previstas contratualmente:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1	**Eliminação de gargalos**	
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**	
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação	
	Licitação obra	
1.1.2	SP 595 - Nova Proteção	
	Licitação obra	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.1.3	Ponte Jacaré	
	Licitação obra	
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**	
1.2.1	Canal de Ibitinga	
	Licitação obra	
1.2.2	Canal SP 425	
	Licitação obra	
1.2.3	Canal de Botucatu (Km 64 ao 74)	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.2.5	Canal de Anhembi (Km 74 ao 89)	
	Licitação obra	
1.2.6	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.2.7	Canal Jusante de Nova Avanhandava	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3	**Melhorias em eclusas**	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Bariri	
	Licitação obra	
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.6	Muro guia de três Irmãos	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.7	Cordão de Jupiá	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.8	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.9	Duplicação das Eclusas	
	Licitação projeto	
1.3.10	CCO - 3ª Etapa	
	Licitação obra	
2	Extensões	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Licitação rev. Proj. básico e EIA-RIMA e proj. executivo	
	Licitação obra barragem	
	Licitação obra reservatório	
2.2	**Extensão até Salto**	
	Barragem e eclusa de Anhembi	
	Licitação rev. Proj. básico e EIA-RIMA e Proj. executivo	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
	Licitação obra barragem	
	Licitação obra reservatório	
3	**Terminais**	
3.1	**Terminal Araçatuba**	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação Obras de acesso e terraplenagem	
3.1	**Terminal Ártemis**	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação Obras de acesso e terraplenagem	
4	**Supervisão de Obras**	
4.1	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.2	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.2	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.3	Supervisão de Obras - AM Santa Maria da Serra	
	Licitação supervisão de obras	

5.1.2. Quanto ao planejamento e acompanhamento do Programa

- Elaboração e acompanhamento de planejamento das obras, com introdução do fator tempo, para que se possa estabelecer uma rede de precedências (PERT/COM) e identificar caminhos e atividades críticas, intervindo corretivamente sempre que necessário, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;
- Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados possibilitando um fluxo de informações, de forma a permitir ao DH o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, estudos ambientais e

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

projetos, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do programa;

- Implementação de um sistema de arquivamento computadorizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre o programa;
- Análise dos planos de trabalho das consultoras encarregadas da supervisão das obras, corrigindo, complementando e padronizando os procedimentos propostos, com vistas a garantir a qualidade dos serviços, o atendimento às medidas ambientais requeridas e o cumprimento dos prazos de execução estabelecidos;
- Análise, conjuntamente com o DH e as consultoras de supervisão de obras, dos planejamentos das construtoras, a fim de verificar os planos de execução propostos, com relação à qualidade e prazos das obras;
- Verificação do programa de trabalho das consultoras encarregadas da elaboração de estudos ambientais e projetos e, se for o caso, solicitar a sua elaboração, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;
- Realização de visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com as Supervisoras e o DH, com o objetivo de verificar a evolução e a qualidade dos trabalhos e, se for o caso, propor medidas para a correção de eventuais desvios;
- Apoio ao DH na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;
- Monitorar a evolução dos estudos ambientais e projetos, propondo medidas corretivas para a correção de eventuais desvios;
- Monitorar o andamento das obras e serviços, incluindo o controle físico-financeiro, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;
- Adotar os procedimentos necessários para a solicitação de recursos tanto federais com estaduais, de modo a garantir o pagamento dos projetos e obras, conforme Cronograma Geral do Programa;
- Apoiar o DH na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras;
- Atuar, junto as supervisoras, com o objetivo de verificar se a implementação do plano de gestão de qualidade está sendo exigida das construtoras, executando o

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFl5fT.

acompanhamento da gestão da qualidade geral do empreendimento, em conformidade com as normas e procedimentos existentes;

- Coletar, organizar e manter, a disposição do DH, dados e informações relativas as obras e as empresas construtoras;
- Coordenação da integração das ações do programa com entidades externas ao DH, em particular; e
- Apoio e assessoramento na condução dos processos de desapropriação.

5.1.3. Quanto à gestão de contratos e Termos de Compromisso

- Prestar apoio aos técnicos do DH na gestão dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, quanto ao controle físico-financeiro, documentação processual, encaminhamento de eventuais aditivos e solução de pendências;
- Analisar e avalizar as medições mensais dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, para aprovação do DH;
- Verificar, conjuntamente com as supervisoras de obras, as medições mensais das obras e, se necessário, propor alterações para enquadramento no planejamento elaborado para a execução do programa de obras;
- Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;
- Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou solicitar novos repasses ao DNIT;
- Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelas projetistas, construtoras e supervisoras, de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais, nos contratos e termos de compromisso;
- Efetuar o controle administrativo da execução dos contratos e Termos de Compromisso (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc), de acordo com procedimentos estabelecidos pelo DH;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

- Controle de execução financeira dos contratos e Termos de Compromisso (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc);
- Indicar previamente ao DH e contratadas medidas e providências para evitar a suspensão, interrupção ou atraso da execução dos contratos integrantes do programa;
- Adotar providencias para evitar o descumprimento dos prazos de execução de obras, entrega de projetos e atrasos de licenciamento;
- Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria gerenciadora, no âmbito do DH;
- Atestar em conjunto com as Supervisoras a equivalência entre a execução física dos contratos com os pagamentos solicitados;
- Indicar previamente ao DH impedimentos de toda e qualquer ordem, inclusive encargos e contribuições sociais, à efetivação de pagamentos solicitados relativos aos contratos integrantes do programa;
- Acompanhamento da execução física dos contratos e Termos de Compromisso, principalmente, no que se refere ao prazo de execução das obras. No caso dos Termos de Compromisso, este acompanhamento terá, também, o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados.

5.1.4. Quanto ao Gerenciamento

- Especificamente quanto ao gerenciamento dos trabalhos, foi utilizada uma ferramenta de desenvolvimento próprio, baseado nas melhores práticas de mercado, em especial, da Metodologia consagrada pelo PMI (Project Management Institute) no tocante ao livro de Conjunto de Melhores Práticas, o PMBoK (6ª edição).
- Foram observados em todos seus processos, a transversalidade entre os grupos de processos (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Encerramento) e suas áreas de Conhecimento (Integração, Escopo, Cronograma, Custos, Qualidade, Recursos Humanos, Comunicações, Riscos, Aquisições e Partes Interessadas).

A seguir apresentamos quadro com a relação dos projetos, estudos ambientais e supervisão de obras gerenciados:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1	**Eliminação de gargalos**	
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**	
1.2.1	Canal de Botucatu (km 61 ao 74)	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.2.2	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.2.3	Canal Jusante de Nova Avanhandava	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3	**Melhorias em eclusas**	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.3	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.4	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.5	Muro guia de Três irmãos	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.6	Cordão de Jupiá	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.7	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	
	Projeto Executivo	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.3.8	Duplicação das Eclusas	
	Projeto Executivo	
2	**Extensões**	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Projeto básico e EIA-RIMA	
2.2	Projeto Executivo	
	Desapropriações	
	Extensão até Salto	
	Terminal e eclusa de Anhembi	
3	Projeto básico e EIA-RIMA	
	Projeto executivo	
	Terminais	
3.1	Terminal de Araçatuba	
3.1	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
3.2	Terminal de Ártemis	
3.2	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
4	**Supervisão de Obras**	
4.1	Supervisão das obras - Alto e Médio Tietê	
4.1	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais
4.2	Supervisão das obras - Baixo Tietê-Paraná	
4.2	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais
4.3	Supervisão das obras - AM Santa Maria da Serra	
4.3	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2. Projetos e Obras

As atividades referentes à elaboração dos projetos e execução das obras realizadas foram as seguintes:

5.2.1. Quanto à elaboração de projetos

- Análise, para efeito de aprovação e recebimento, de toda a documentação produzida na elaboração de projetos (sondagens, ensaios, memórias de cálculo, especificações técnicas, estudos de alternativas, desenhos, orçamentos, relatórios gerenciais e técnicos, medições mensais e controle de produção das contratadas, etc.);
- A relação dos projetos a serem analisados e supervisionados pelos técnicos da Gerenciadora é a mesma que consta no subitem 5.1.3.
- Preparação, supervisão e controle de documentos técnicos referentes ao Projeto Contratado;
- Proposição de novas instruções de serviço ou o aperfeiçoamento de instruções de serviços existentes;
- Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos, inclusive sobre não conformidades e as providências requeridas.
- Prestar serviços de consultoria para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa de fiscalização;
- Elaboração dos orçamentos de referência para a licitação de projetos, estudos ambientais e obras;
- Suporte técnico nas reuniões do DH com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do programa, verificando interferências com obras de terceiros e eventuais restrições quanto ao uso do solo;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2.2. Quanto ao acompanhamento de obras

- Acompanhar a implantação, no campo, das soluções previstas no projeto de engenharia, independentemente do projeto básico ou executivo, caso venham a ocorrer situações especificas, em que determinadas soluções de projeto não estejam suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal que impossibilite a sua implementação no campo, se for necessário, assessorar as supervisoras a elaborar o detalhamento pertinente, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão;
- Acompanhar a elaboração dos projetos "As Built", pelas supervisoras, verificando o atendimento às prescrições normativas;
- Análise dos pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, elaborados pelas supervisoras ou construtoras, com o objetivo de verificar se estão de acordo com as normas em vigor, antes de encaminhá-los à apreciação do DH;
- Participar em conjunto com as supervisoras, construtoras e/ou o DH, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;
- Detalhamento dos procedimentos e padrões a serem adotados pelas construtoras na elaboração do Projeto "As Built";
- Analisar pareceres Técnicos sobre eventuais propostas da construtora, particularmente os referentes alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificações de prazo;
- Emitir parecer técnico sobre eventuais propostas da construtora, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificações de prazo;
- Verificar se as supervisoras estão adotando os procedimentos de controle de qualidade recomendados para as obras, em especial os especificados nas normas da ABNT;
- Verificar o trabalho das supervisoras no que se refere ao acompanhamento dos controles, tecnológico e geométrico, executados pela construtora;
- Apoio à supervisão e fiscalização de obras e auditoria técnica das mesmas através de testes de laboratórios, incluindo avaliação por amostragem da qualidade e precisão dos ensaios e testes de laboratório realizados pelas supervisoras de obras;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

As obras integrantes do Programa são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1	**Eliminação de gargalos**	
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**	
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação	EXECUTADA
1.1.2	SP 595 - Nova Proteção	EXECUTADA
1.1.3	Ponte Jacaré	A LICITAR
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**	
1.2.1	Canal de Ibitinga	EM EXECUÇÃO
1.2.2	Canal SP 425	A LICITAR
1.2.3	Canal de Botucatu (Km 64 ao 74)	A LICITAR
1.2.5	Canal de Anhembi (Km 74 ao 89)	A RELICITAR
1.2.6	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	A RELICITAR
1.2.7	Canal Jusante de Nova Avanhandava	A RELICITAR
1.3	**Melhorias em eclusas**	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	A LICITAR
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Bariri	A RELICITAR
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	A LICITAR
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	A LICITAR
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de Nova Avanhandava	A LICITAR
1.3.6	Muro guia de Três Irmãos	A LICITAR
1.3.7	Cordão de Jupiá	A LICITAR
1.3.8	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	A LICITAR
1.3.9	Duplicação das Eclusas	A LICITAR
1.3.10	CCO - 3ª Etapa	A LICITAR
2	**Extensões**	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Obra barragem	A LICITAR
2.2	**Extensão até Salto**	
	Barragem e eclusa de Anhembi	A LICITAR
	Obra barragem	A LICITAR
	Obra reservatório	A LICITAR
3	**Terminais**	
3.1	**Terminal Araçatuba**	
	Obras de acesso e terraplenagem	A LICITAR
3.1	**Terminal Ártemis**	
	Obras de acesso e terraplenagem	A LICITAR

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2.3. Características dos Empreendimentos Ativos Gerenciados pelo Consórcio Gerenciador Tietê-Paraná ao longo do contrato

5.2.3.1. Canal a Jusante da Eclusa de Nova Avanhandava

Obra de derrocamento para aumento de profundidade do canal de navegação, proteção dos pilares da Ponte SP-461 e pontos de espera com dolfins de atracação.
Atividades principais: investigações de campo, revisão do projeto executivo, incluindo estudos p/ proteção dos pilares da ponte da SP-461, desmontes cuidadosos na região da ponte e da eclusa, implantação de pontos de espera ("garagens"), com dolfins de atracação, prospecção de novas áreas de disposição e atualização dos estudos ambientais.
Dados Técnicos: Extensão de 16km, com largura de 60 metros e 3,50 metros de profundidade. Derrocamento em material rochoso (basalto), volume de 554.000 Metros Cúbicos, sendo 95% com explosivos e 5% à frio.
Projeto com 182 documentos emitidos. 438 documentos analisados.

5.2.3.2. Atracadouro de Espera da Eclusa de Bariri

Obra para redução do tempo de eclusagem com a implantação de estrutura (prolongamento do muro guia de montante) e de instalações de apoio (pontos de espera a jusante, c/ dolfins de amarração), para otimizar os procedimentos de desmembramento e recomposição dos comboios.
Atividades Principais: investigações de campo, revisão do projeto executivo, incluindo estudos p/ otimizar as operações de desmembramento e recomposição dos comboios, com prolongamento do muro guia de montante e criação de pontos de espera a jusante da Eclusa.
Projeto em andamento.

5.2.3.3. Atracadouro de Espera da Eclusa de Barra Bonita

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante e jusante, ambos fixos, com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT-No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

Projeto com 175 documentos emitidos. 394 documentos analisados.

5.2.3.4. Atracadouro de Espera da Eclusa de Ibitinga

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 194 documentos emitidos. 498 documentos analisados.

5.2.3.5. Atracadouro de Espera da Eclusa de Nova Avanhandava

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 191 documentos emitidos. 429 documentos analisados.

5.2.3.6. Atracadouro de Espera da Eclusa de Promissão

Obra para a aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, estrutura a montante (flutuante, para amortecimento das ondas) e dique a jusante, separando os fluxos d'água entre os canais de fuga da UHE e o de navegação da eclusa.de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas. Também prevista implantação de estrutura flutuante p/ amortecimento das ondas no reservatório e, a jusante, dique separador entre os canais de fuga da UHE e de navegação da eclusa, que apresentam níveis distintos.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 224 documentos emitidos. 429 documentos analisados

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2.3.7. Canal de Ibitinga

Obra para a implantação de canal de navegação com traçado compatível com os raios mínimos de curvatura recomendados para a HTP (o traçado atual tem raio inferior ao mínimo recomendado). Modificações de projeto conceituadas pelo CGTP: sistema de drenagem superficial, plano inicial de desmonte com explosivos, situações localizadas da obra, como preenchimento de região escavada etc. e acompanhamento da instrumentação de monitoramento da ensecadeira.
Atividade Principal: revisão do projeto executivo.
Dados Técnicos: ensecadeira de 53.000 Metros Cúbicos, com volume de escavação total de 64.000 metros cúbicos, sendo 6.000 de enrocamento e 500 M² de concreto projetado/ e=8cm.
Projeto com 79 documentos emitidos.

5.2.3.8. Aproveitamento Múltiplo de Anhembi

Obra de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) para geração de energia, dotada de vertedouro, eclusa e escada para peixes, com formação de reservatório que permitiria estender a rota da Hidrovia Tietê Paraná em 48 km, até futuro Terminal Intermodal de Laranjal Paulista.
Atividades Principais: levantamentos de campo: aerofotogramétricos, topo-batimétricos, geológicos, geotécnicos e hidrométricos; estudo de alternativas; projeto básico; orçamento e estudos ambientais.
Dados Técnicos: barragem com extensão de 544 metros, com altura máxima de 28 metros. Estruturas de concreto com extensão de 174 metros, com altura máxima de 37,5 metros. Vertedouro com capacidade de vazão de 5.063 m³/s, com 3 turbinas Kaplan de 24 MVH. Eclusa para comboio 2x2, com câmara de 144 metros de comprimento, 23 metros de largura e 24 metros de altura. Escada para peixes de 3 metros de largura com 3% de rampa máxima.
Volumes: 860.000 M³ de solo compactado, 220.000 M³ de drenos, 52.000 M³ de enrocamento, escavação total de 8.160.00 M³, dragagem de 5.200.000 de m³ e área concretada de 280.000 M³. Área do reservatório de 48 km², com volume de 241 hm³.
Projeto com 947 documentos emitidos. 3.045 documentos analisados

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2.3.9. Terminal de Araçatuba

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*); desenvolvimento projeto básico p/ dotar o terminal com a infraestrutura necessária p/ implantação das estruturas terminais: terraplenagem, proteção encostas, sistema viário, estruturas de apoio, piers de embarque e desembarque, áreas para armazenamento entre outros.
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira, projeto básico envolvendo as seguintes disciplinas: arranjo geral, geologia-geotecnia, terraplenagem, projeto geométrico, drenagem superficial, pavimentação, sinalização e segurança de tráfego, arquitetura, estruturas de concreto, estruturas metálicas, fundações, hidráulica, instalações: água fria, esgoto e combate a incêndio, sistemas e projetos elétricos e mecânicos, telefonia, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 336 documentos emitidos. 1.117 documentos analisados

5.2.3.10. Terminal Intermodal de Laranjal Paulista

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*); desenvolvimento projeto básico p/ dotar o terminal com a infraestrutura necessária p/ implantação das estruturas terminais: terraplenagem, proteção encostas, sistema viário, estruturas de apoio, piers de embarque e desembarque, áreas para armazenamento entre outros.
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários e ferroviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira, projeto básico envolvendo as seguintes disciplinas: arranjo geral, geologia-geotecnia, terraplenagem, projeto geométrico, drenagem superficial, pavimentação, sinalização e segurança de tráfego, arquitetura, estruturas de concreto, estruturas metálicas, fundações, hidráulica, instalações: água fria, esgoto

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

e combate a incêndio, sistemas e projetos elétricos e mecânicos, telefonia, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 380 documentos emitidos. 1.110 documentos analisados.

5.2.3.11. Terminais de Ártemis, Rubinéia, Salto e Ubarana

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*).
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários e ferroviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira.
Projeto com 101 documentos emitidos. 214 documentos analisados.

5.2.3.12. CCO 3ª Etapa

Estudos para Instalação de equipamentos, hardware e software, para completar o sistema de monitoramento atual da Hidrovia Tietê-Paraná.
Atividades: Inventário dos equipamentos instalados e revisão do orçamento para implantação.

5.2.3.13. Canal de Anhembi

Obra de dragagem de sedimentos para desassoreamento do canal de navegação no trecho do km 72 ao 89,1 do reservatório de Barra Bonita
Atividades: elaboração de toda documentação técnica para a Licitação do Projeto Executivo.
Dados Técnicos: extensão do canal é de 17 Km, por 60 Metros de largura. Material de sedimentos argilosos e arenosos. Volume estimado de 542.000 M³.

5.2.3.14. Canal de Aproximação da Ponte SP-425

Obra de ampliação do canal de navegação, com escavação (dragagem) e derrocamento, para permitir o tráfego de comboios com quatro barcaças.
Atividades: elaboração de toda documentação técnica para a Licitação do Projeto Executivo.
Dados Técnicos: extensão do canal é de 6 Km, por 60 Metros de largura. Material de sedimentos argilosos e arenosos e derrocamento em material rochoso e basalto.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.3. Atividades de comunicação social

- Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos, para alimentar a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Logística e transportes com dados que possibilitem a divulgação do empreendimento, mediante o fornecimento de informações sobre a situação (desenvolvimento dos estudos e projetos e andamento das obras);
- Elaboração de minutas de notas à imprensa sobre a situação do empreendimento;
- Manutenção de um sistema "on line", de informações sobre o andamento das obras e serviços usando recursos de multimídia;
- Apoio ao DH em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Conta do Estado, bem como, de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre o programa, minimizando assim o risco de interrupções nas obras.

5.4. Atividades de supervisão ambiental

- Análise, para efeito de aprovação e recebimento, de toda documentação produzida nos estudos ambientais (sondagens, ensaios, desenhos, relatórios);
- Juntar e organizar estudos e demais documentos, encaminhar solicitação, acompanhar processos e providenciar documentação complementar necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;
- Adoção das medidas necessárias na condução dos processos de licenciamento ambiental das obras que compõe o programa, incluindo a definição dos procedimentos e prazos para a execução desembaraçada das obras, sempre considerando os prazos do cronograma geral do programa;
- Emissão de relatórios sobre trabalhos de proteção ambiental e de recuperação dos passíveis ambientais;
- Emissão de relatórios sobre o acompanhamento da descoberta e proteção de sítios arqueológicos;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

- Acompanhar a seleção da implantação de construções de apoio a execução de obras (canteiros), verificando sua adequação ao meio ambiente e aos aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;
- Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;
- Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, da implementação de todos os programas ambientais pertinentes, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades localizadas próximas às obras;
- Verificação da implantação dos projetos de recuperação de áreas especificas e, em particular, áreas de jazidas, bota-fora, etc. e implantação de projetos paisagísticos complementares a recuperação de áreas degradas;
- Verificar se as supervisoras estão acompanhando a implantação do componente ambiental do projeto de engenharia, em particular, nos seguintes aspectos:
    - Implantação de projetos de recuperação de áreas especificas e, em particular áreas de jazidas, bota-fora, etc.
    - Implantação de projetos paisagísticos complementares à recuperação de áreas degradadas; e
    - verificação da eficácia das soluções previstas no componente ambiental do projeto de engenharia, em função de padrões pré-estabelecidos.
- Proceder as avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;
- Monitoramento dos impactos positivos do programa;
- Acompanhamento da seleção de locais de implantação do canteiro de obras e da implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

A seguir apresentamos quadro com relação das obras com as atividades de meio ambiente necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**Eliminação de gargalos**
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação - **EXECUTADA**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.1.2	Ponte BR 153 - Reforço
	Dispensa
1.1.3	Ponte Igaraçu do Tietê - Reforço
	Dispensa
1.1.4	SP 595 - Nova Proteção - **EXECUTADA**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.1.5	Ponte Jacaré
	Dispensa
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**
1.2.1	Canal de Ibitinga – **EM EXECUÇÃO**
	Licença de Instalação
1.2.2	Canal SP 425
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.4	Canal de Botucatu (km 61 ao 74)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.5	Canal de Anhembi (km 74 ao 89)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.2.6	Canal de Conchas (km 89 ao 110)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.7	Canal de Jusante de Nova Avanhandava
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3	**Melhorias em eclusas**
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.2	Atracadouro de espera eclusa de Bariri
	Licença de Instalação
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.6	Amortecedor de ondas da eclusa de Promissão
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.7	Muro guia de Três Irmãos
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.8	Cordão de Jupiá
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.9	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.10	Duplicação de Eclusas
	Licença Prévia

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFi5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO
2	**Extensões**
2.1	**Extensão até Piracicaba**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
2.2	**Extensão até Salto**
	Barragem e eclusas de Anhembi
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
3	**Terminais**
3.1	**Terminal de Araçatuba**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
3.2	**Terminal de Artêmis**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação

6. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos referentes ao cumprimento das atividades foram materializados através de Relatórios de Assessoramento, Relatórios de Andamento das Obras, Laudos Técnicos, Notas e Pareceres Técnicos, entre outros relatórios, emitidos oficialmente pelo Consórcio ao longo da execução do contrato.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

7. QUANTITATIVOS

As quantidades de Homem. Hora (Hxh) dispendidos no período considerado – 27 de Março de 2017 a 26 de Dezembro de 2020, foi a seguinte:

CÓDIGO DO SUB-ITEM	NOME DO SUB-ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE REALIZADA
35.03.01	Advogado Júnior	h	------
35.03.02	Advogado Pleno	h	853
35.03.03	Advogado Senior	h	7.806
35.03.05	Analista de Sistema Pleno	h	7.806
35.03.10	Auxiliar de Escritório	h	7.756
35.03.13	Auxiliar Técnico	h	7.411
35.03.15	Consultor	h	1.630
35.03.20	Coordenador	h	7.475
35.03.24	Cadista/Calculista II	h	8.554
35.03.28	Economista Sênior	h	7.834
35.03.30	Engenheiro Júnior	h	18.692
35.03.31	Engenheiro Pleno	h	6.506
35.03.32	Engenheiro Sênior	h	49.559
35.03.38	Geólogo Sênior	h	1.747
35.03.41	Motorista	h	-----
35.03.46	Projetista B / Assistente Técnico I	h	15.847
35.03.47	Projetista B / Assistente Técnico II	h	19.960
35.03.50	Secretária	h	6.354
72.02.01.06	Veículo c/ capacidade p/4 pes. 1.600cc Cond. F	veíc.mensal	23
72.02.04.06	Veículo Util. Caminhonete p/3 pes. Cond. F	veíc.mensal	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EGIS Engenharia Ltda.

Engº Civil Alexandre Zuppolini Neto	CREA/SP nº 0601414015	RNPnº2604895820
Engº Civil Sérgio Marques Assumpção	CREA/SP nº 0601350545	RNPnº2604895285
Engº Civil Débora Nogueira Targas	CREA/SP nº 0600732210	RNPnº 603179446
Engº Civil Paulo Roberto Miranda Serra	CREA/SP nº 0601291019	RNPnº2604895412
Engº Walker Mori Brasil	CREA/SP nº 5063356913	RNPnº2609945078
Engº Elton Ferreira de Oliveira	CREA/SP nº 5069389570	RNPnº 613536357
Engº Celso Luiz Guimarães Keppe Jr.	CREA/SP nº 5060664551	RNPnº 603104837
Engº Rubens Lezana Martin	CREA/SP nº 5060313630	RNPnº 603272977

ENGECORPS Engenharia S.A.

Engº Civil Maurício Cardoso Moretti	CREA/SP nº 0600695970	RNPnº 602594164
Engº Mecânico Marcos M. Bucker Ruiz	CREA/SP nº 0682474116	RNP nº 605080285
Engº Civil Danny Dalberson de Oliveira	CREA/SP nº 0600495622	RNPnº2603659847
Engº Civil Eduardo Kohn	CREA/SP 5061074792	RNPnº 602945358
Engº Civil Francisco M. Fadiga Junior	CREA/SP nº 601667794	RNPnº2602140635
Engº Civil Marcos Oliveira Godoi	CREA/SP nº 0605018477	RNPnº2604020211

BUREAU VERITAS do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda.

Engº Civil Rafael Ribeiro Ottero Perez	CREA/SP nº 5061365914	RNPnº 602304344
Engº Civil Pablo Moreno Leite Mazzotti	CREA/SP nº 5063033527	RNPnº 607222117
Engº Civil Sergio Braz Grisolia	CREA/SP nº 0600192500	RNPnº 602349046
Engº Civil Carlos Henrique H. Oliveira	CREA/SP nº 5069181629	RNPnº 612908242

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

LBR Engenharia e Consultoria Ltda.

Engº Civil José Fernando Toledo Osório	CREA/SP nº 0600287482 RNP nº03481339
Engº Civil Orlando La Bella Filho	CREA/SP nº 0400257874 RNP nº402779593
Engº Civil Orlando Bueno Ribeiro	CREA/SP nº 0600374026 RNP nº2603541218
Engº Civil Willian de Jesus Barbosa	CREA/SP nº 0600867838 RNP nº2602976040
Engº Civil Luiz Otávio N. de Almeida	CREA/SP nº 0601893797 RNP nº2606245083

EQUIPE TÉCNICA CONSÓRCIO

Engenheiro Preposto

Engº Civil Rubens Augusto Shiguihara	CREA/SP nº 0601314140 RNP nº 603872117

Coordenação Geral

Engº Alessandro Mendes Ribeiro	CREA/SP nº 5061526613 RNP nº 603318233

Equipe

Engº Civil Luiz Morita	CREA/SP nº 0600479860 RNP nº 603955950
Engº Eletricista Dorival dos Santos Jr.	CREA/SP nº 0601603136 RNP nº 2604887380
Engº Civil Maurício Cruz Dainezi	CREA/SP nº 5060432406 RNP nº 602032735
Engª Florestal Adriana Ap. Firmino	CREA/SP nº 5069578020 RNP nº1210733692
Engº Civil André L. Portezan Aparecido	CREA/SP nº 5061980641 RNP n 2602794813
Admº Oliver dos Santos H. S. de Lima	CRA/SP nº 39.269
Advº José Pinto Sampaio Junior	OAB/SP nº 284.773
Advº Valdemir Barbosa Dias	OAB/SP nº 424.060
Advº Higor dos Ramos Aguiar	OAB/SP nº 304.899

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Declaramos que, os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, sem que fosse imposta a contratada qualquer penalidade ou sanção estabelecida no próprio contrato ou em outras normas aplicáveis, bem como atenderam as normas aplicáveis ao controle de qualidade e respeito as normas ambientais vigentes, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2021.

Luis Antonio Rocha Juvenal
Diretor do Centro Técnico Operacional
CREA-SP nº 0601670390
Engenheiro Civil

José Manoel de Oliveira Reis
Diretor do Departamento Hidroviário
CREA-SP nº 5069723419
Engenheiro Ambiental

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: LUIS ANTONIO ROCHA JUVENAL, a qual confere com padrao depositado em cartorio. Sao Paulo/SP 27/05/2021 - 12:15:56
Em Testemunho da verdade. Total R$ 10,35
Usuario:ERICK RODRIGO DE ALMEIDA SINGI GUIMARAES - ESCREVENTE
Etiqueta: 1493234 Selos: AB 965137
"Qualquer emenda ou rasura sem ressalva será considerado inválido"

114454
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11097AB0965137

29ª TABELIÃ DE NOTAS

Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
TABELIÃ DE NOTAS TITULAR
Avenida Adolfo [illegible] - Cep 04035-001 - Vila Mariana - SP - Tel.: (11) 2182-0139

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE MANOEL DE OLIVEIRA REIS, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 27 de maio de 2021. (Qtd 1:Total R$ 10,35)
Em Test° da verdade. Cód. [1993327312550000312956-018074]

VANESSA APARECIDA NUNES ARAUJO – Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Ato:AA-0814285

29º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL

132983
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11083AA0814285

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

4.7. CAPACITAÇÃO COMPROVADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), VOLTADA À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NO SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.). **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 01**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210013943
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO
Registro: 400257874-SP . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180363450 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 28/03/2018Baixada em: 01/07/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PRAÇA PRAÇA SAMUEL SABATINI 50 . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Bernardo do Campo . . . UF: SP CEP: 09750901 . PAIS: BRASIL
Contrato: S.A.200.2 Nº 09/2018 . . . Celebrado em : 31/01/2018
Vinculado à ART: 28027230200793864, 28027230200892681, 28027230211622015
Valor do Contrato: R$ 5.311.169,75 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA PRAÇA SAMUEL SABATINI 50 . . . No.:
Complemento: PROGRAMA TRANSPORTE URBANO II . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Bernardo do Campo . . . UF: SP CEP: 09750901 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/02/2018 Conclusão Efetiva: 01/07/2021 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO . . . CNPJ: 46.523.239/0001-47

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Fiscalização, Sistema Viário. 29,00000 Mês. 2) Supervisão, Fiscalização, Terminal Multimodal. 29,00000 Mês. 3) Supervisão, Fiscalização, Sistema de Trânsito, Urbano. 29,00000 Mês.

Observações

Contrato SA.200.2 Nº 09/2018 firmado com o Consórcio Supervisor LEC (LBR 50% - EGIS 35% - C-3 10% e EGIS International 5%). Objeto Supervisão das Obras do Grupo II do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, composto pelo Corredor São Pedro (C), Corredor Rotary (E), Corredor Castelo Branco (H), Corredor Galvão Bueno (J) e Terminal Batistini. Valor Total do Contrato R$ 10.622.339,49.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pelo CONSÓRCIO SUPERVISOR LEC, cadastrado no CREA-SP em 26/07/2019, constituído pelas empresas LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA(50%), EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (35%), C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA(10%) E EGIS INTERNACIONAL(5%).
Houve aditivos do contrato de valor e prazo , conforme atestado e ARTS nºs. 28027230200793864, 28027230200892681 e 28027230211622015.
O valor contido na CAT refere-se a 50% do contrato inicial.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 22 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013943
10/12/2021 15:09:47
Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

CERTIDÃO Nº 167/2021

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo na forma da Lei, a pedido de **Consórcio Supervisor LEC**, CNPJ 29.551.559/0001-91, constituído pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ n° 01.573.246/0001-15, EGIS – ENGENHARIA e Consultoria Ltda. CNPJ n° 44.239.135/0005-03, C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda., CNPJ n° 56.993.496/0001-04 e EGIS Internacional, CNPJ n° 21.897.931/0001-04, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 2201/2021 e de conformidade com as informações fornecidas pelo Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – GST, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Município sob nº 36.843, executou a contento até 01/07/2021 e de acordo com as especificações contratuais os Serviços Técnicos Especializados de Supervisão das Obras do Grupo II do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II , composto pelo Corredor São Pedro (C), Corredor Rotary (E), Corredor Castelo Branco (H), Corredor Galvão Bueno (J) e Terminal Batistini, conforme Contrato SA.200.2 N° 09/2018 datado de 31/01/2018, prazo original de conclusão dos serviços: 29 meses; prazo de vigência do contrato: 35 meses; prazo de conclusão dos serviços após 3º Aditamento: 39 meses; prazo de vigência do contrato após 3º Aditamento: 45 meses; **prazo decorrido: 39,0 meses**; valor original do contrato: R$ 10.622.339,49 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) ; valor do 1º Aditivo: R$ 1.851.961,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); valor do 2º Aditivo: R$ 776.128,00 (setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais); valor do 3º Aditivo: R$ 1.811.327,75 (um milhão, oitocentos e onze mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); valor do contrato atualizado: R$ 15.478.556,75 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) na data-base outubro/2017. Engenheiro Responsável pela PMSBC: Delson José Amador, CREA 0600523748, CPF: 586.725.918-87.

1. Características do Empreendimento

O Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II - PTUSBC II tem como objetivo geral melhorar as condições de mobilidade e a acessibilidade da população do Município, principalmente aquela de menores recursos, aumentando a integração entre os núcleos urbanos do município, por meio de um sistema moderno de transporte público coletivo por ônibus, contribuindo para a melhoria da circulação e da segurança do transporte motorizado e não-motorizado e das condições de qualidade de vida da população. As intervenções físicas contextualizam-se como um meio de viabilizar o modelo de gestão.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Os objetivos gerais a serem alcançados com as obras propostas para o Sistema Viário de São Bernardo são:

- Implantação de corredores prioritários ou exclusivos para o transporte coletivo, garantindo maior frequência das linhas e diminuindo o tempo de percurso, permitindo a sua racionalização a fim de que possa cumprir com seu papel de indução e regulação do espaço urbano;

- Redução do número de acidentes de trânsito mediante ações que resultem em maior segurança aos usuários pela eliminação dos principais pontos críticos, com ações que visem à melhoria da sinalização viária em geral;

- Eliminação dos pontos de estrangulamento do tráfego nas vias centrais, aumentando o conforto e a segurança das pessoas e veículos pela redução dos tempos de viagem e do consumo de combustíveis;

- Implantação de controles eletrônicos de tráfego;

- Intervenções viárias para inclusão de baias para ônibus e adequação semafórica e de pontos de parada;

- Melhoramento da segurança viária, da circulação de pedestres e de ciclistas.

Este programa irá complementar o aperfeiçoamento do nível de qualidade da malha alimentadora básica já implantada, por meio de melhoramentos capazes de ampliar os níveis de segurança e economia de operação do transporte urbano. Além do mais, os objetivos deste Programa se inserem integralmente dentro dos objetivos da ação do Governo e visam, sobretudo, atender a demanda do crescimento econômico do Município e consequentemente melhorar a qualidade de vida da população de São Bernardo do Campo.
Foram estabelecidas prioridades para os principais eixos de ligação da cidade, consolidando a implantação de Corredores e Terminais, com tratamento prioritário ao Transporte Coletivo:

a) Tratamento do corredor São Pedro;
b) Tratamento do corredor Rotary;
c) Tratamento do corredor João Firmino;
d) Tratamento do corredor Castelo Branco;
e) Tratamento do corredor Alvarenga;
f) Tratamento do corredor Galvão Bueno;
g) Tratamento do corredor Rudge Ramos.
h) Implantação dos Terminais Alvarenga e Batistini.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.0022201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Os Corredores e Terminais estão localizados nas regiões central, sudoeste e sudeste da cidade, abrangem as áreas operacionais da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, empresa pública responsável pelo gerenciamento dos serviços de transporte coletivo no município.

O objeto do contrato firmado entre o Consórcio Supervisor LEC e MSBC é a Prestação de Serviços Especializados de Supervisão das Obras do Grupo II, composto pelos Corredores São Pedro, Rotary, Castelo Branco, Galvão Bueno e pelo Terminal Batistini.

Para implementação do Programa, o Município de São Bernardo do Campo conta com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. Investimento / Financiamento

O Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo PTUSBC II terá aporte total de recursos da ordem de US$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares americanos), a serem aplicados durante a execução do Programa, num período de cinco anos, e já conta com um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de US$ 125,000,000.00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares americanos), conforme Contrato de Empréstimo 2888/OC-BR assinado em 25/06/2013.

3. Escopo dos Serviços

As atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio Supervisor LEC, na supervisão das obras do Grupo II, são descritas a seguir:

(a) orientar as Empreiteiras na execução dos serviços, no que diz respeito à interpretação dos Projetos Finais de Engenharia;

(b) acompanhar, com pessoal especializado e com instrumental apropriado, cada etapa de cada tipo de obra, zelando pelo cumprimento das determinações emanadas dos projetos executivos e por outras, ditadas pela boa engenharia;

(c) verificar, amostrar e, se for o caso, aceitar cada uma das etapas das obras, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos, areais e pedreiras, bem assim os industrializados (ligantes asfálticos, cimento, aço etc.) assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos serão executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor no **MSBC** e, na falta de destas, pelas equivalentes do DNIT ou ABNT;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

(d) observar a natureza e o número mínimo de ensaios, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor no **MSBC**, ficando, porém, a cargo do coordenador do contrato da SUPERVISORA autorizar, mediante aprovação do engenheiro fiscal do **MSBC**, eventuais alterações na sistemática adotada ou no tipo de ensaios exigidos, em função das peculiaridades dos trechos;

(e) manter laboratórios e respectivos equipamentos, vinculados às obras, nas localizações a serem definidas pelo **MSBC**, podendo a SUPERVISORA, desde que coerentemente justificado, propor ao **MSBC** a mudança do local determinado para a instalação do laboratório, cabendo ao **MSBC**, aceitar ou não a mudança;

(f) ser capaz de executar os ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as fases da obra (terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, drenagem, serviços preliminares e complementares);

(g) realizar todos os ensaios necessários ou, quando especificamente autorizado pela fiscalização do **MSBC**, realizar os ensaios pelo sistema de amostragem, como forma de conferir a qualidade dos ensaios realizados pelas Empreiteiras para os seus próprios controles; nesse caso, as dimensões das amostras dependerão da aderência dos resultados de ensaios da Empreiteira com os da SUPERVISORA;

(h) realizar, nos Laboratórios a serem indicados pelo **MSBC**, ou noutro que possa ser contratado, os ensaios de maior complexidade, ou dos quais se necessite confirmações;

(i) reavivar as amarrações e referências de nível, relocação e nivelamento do eixo, levantamento das seções transversais e demais serviços topográficos complementares;

(j) preparar os elementos, (desenhos, cálculos etc.) e elaborar e expedir as notas de serviço para as diversas etapas da obra;

(k) realizar o controle geométrico (com base nos serviços topográficos) dos serviços executados pela empresa construtora;

(l) manter, nos escritórios de campo, arquivados em pastas próprias, de forma organizada, todos os boletins de ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos realizados, devendo todos os boletins e fichas de ensaios ser assinados e identificados, através de carimbo, pelo laboratorista e/ou topógrafo e pelo engenheiro residente da SUPERVISORA; ao final da obra, estes documentos deverão ser entregues para guarda e arquivamento no **MSBC**;

(m) verificar, em seus laboratórios, os projetos de misturas betuminosas que serão elaborados pela Empreiteira e, se for o caso, aceitá-los ou não; em qualquer dos casos, o engenheiro residente da SUPERVISORA deverá assinar e se identificar no laudo;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

(n) efetuar os serviços topográficos necessários à execução, controle e medições de todas as fases das obras;

(o) propor ao **MSBC** soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos;

(p) sustar, através de comunicações escritas às Empreiteiras, os serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra, devendo tais atitudes da SUPERVISORA ser comunicadas, por escrito, ao **MSBC**;

(q) exigir das Empreiteiras, juntamente com a equipe de supervisão ambiental da empresa GERENCIADORA do Programa BID, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto, devendo realizar reuniões periódicas conjuntas com a equipe de supervisão ambiental e com as Empreiteiras para o adequado planejamento da execução dos serviços e para a solução das pendências na área ambiental;

(r) exigir que os serviços das Empreiteiras sejam executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, e reportando sistematicamente, por escrito, ao MSBC sobre as condições da sinalização;

(s) efetuar as medições mensais dos serviços executados pelas Empreiteiras, medições essas que deverão ser assinadas e identificadas pela SUPERVISORA, pelo representante da empresa construtora e pelo Fiscal do **MSBC**;

(t) atuar como representante do **MSBC** na fiscalização das obras;

(u) atentar para o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre o **MSBC** e as Empreiteiras;

(v) registrar nos respectivos "Livros de Ocorrências" todos os eventos relevantes verificados nas obras, bem assim os serviços executados;

(w) assessorar o **MSBC** na análise das reivindicações das Empreiteiras, sob qualquer aspecto, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;

(x) emitir parecer conclusivo sobre qualquer assunto que envolva modificações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

(y) diligenciar para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das Empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações;

(z) preparar todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos, para fins de pagamentos às Empreiteiras, assumindo, solidariamente com o contratante, a responsabilidade pelos dados constantes das medições, devendo os responsáveis pelas SUPERVISORAS assinar estes documentos, neles se identificando;

(aa) efetuar os controles físico-financeiros das obras, possibilitando à fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis;

(bb) elaborar relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pelo **MSBC**, com informações sobre o andamento dos contratos de supervisão e sobre o andamento das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e os administrativos necessários para documentar e manter informada a fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

(cc) providenciar a contratação de engenheiro técnico especializado, designado pelo Procurador-Geral do Município, do quadro credenciado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme determina o Decreto nº 18.394 de 21 de março de 2013, para a elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis, com base no Projeto Executivo de Desapropriação, fornecido pela **MSBC** contendo matrículas atualizadas, plantas individuais cadastro de desapropriação e memoriais descritivos individuais das propriedades afetadas. Serão necessárias 3 (três) vias de cada laudo de avaliação.

(dd) promover a interface entre supervisora e empreiteira, visando a demolições, retirada e transporte de material, isolamento e proteção da área, imediatamente após o recebimento da área através da imissão prévia na posse para cada imóvel.

(ee) receber os imóveis objetos de imissões prévias na posse, no ato do cumprimento de mandado de imissão na posse, mediante assinatura do auto de imissão na posse.

(ff) à realização de investigação confirmatória nas áreas classificadas nos estudos ambientais como suspeitas de contaminação (AS) e contaminadas (AC) afetadas pela obra, de acordo com o que foi estabelecido pelo órgão ambiental.

(gg) elaborar, ao final de cada obra sob sua responsabilidade, o Relatório Final da obra, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo **MSBC**, informando o histórico da obra e seus antecedentes, desde a fase de projeto, e todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, e recomendações para os serviços de conservação rotineira.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

4. Principais Características das Obras do Grupo II (Valores data-base out/2017):

4.1 Corredor São Pedro (C)

Valor do Contrato: **R$ 48.907.708,65**

Valor do Contrato com 1º Aditivo: **R$ 55.962.254,22**

Localizado na região leste do município, tem início na Vila São Pedro, nas proximidades da interseção da Passagem Amazonas com a Rua D. Pedro de Alcântara, onde hoje estão concentrados pontos terminais de diversas linhas e tem uma extensão aproximada de 5,7 km.

No trecho entre a Avenida Luiz Pequini e a Vila São Pedro, o corredor será implantado na forma de binário, utilizando a Rua D. Pedro de Alcântara, que passará a operar no sentido bairro/centro. No sentido centro/bairro, está prevista a adequação do viário da Passagem Amazonas e abertura de novo viário estendendo a Passagem Amazonas até a interseção com a Avenida Luiz Pequini.

Quantidades Principais:

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 3.270,00 m³
  - ✓ Aterro 6.543,47 m³
- **Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 12.886,51 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 63.027,65 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 4.907,30 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 68.517,73 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 20.555,32 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 10.277,66 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 12.333,19 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 3.647,15 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 2.511,26 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 26.093,47 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 39.609,33 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 6.196,85 m
  - ✓ Reaterro de vala: 20.890,61 m³
- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 39 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 5.593,60 m

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- **Macrodrenagem – Canalização do Córrego Colina:**
  - ✓ Extensão do canal:
    Canal retangular (4,00 m x 3,00 m) 575,00 m
    Galeria retangular (4,00 m x 3,00 m) 335,00 m
  - ✓ Escoramento de vala: 7.153,16 m²
  - ✓ Escavação para execução de obra de canalização: 24.188,18 m³
  - ✓ Volume de Concreto utilizado no canal: 1.591,16 m³
  - ✓ Fundação em rachão: 9.402,08 m³
  - ✓ Reaterro de vala: 19.148,59 m³

Até a data 01/07/2021 foram realizados os seguintes valores:

- **Medição Acumulada: R$ 46.303.244,61**
- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 2.382,17 m³
  - ✓ Aterro 5.510,46 m³
- **Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 11.731,66 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 60.018,73 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 4.907,30 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 63.339,20 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 19.006,52 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 9.511,48 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 11.253,90 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 3.645,20 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 2.223,67 m²
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 20.626,80 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 31.449,89 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 5.070,37 m
  - ✓ Reaterro de vala: 19.244,25 m³
- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 39 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 5.245,24 m
- **Macrodrenagem – Canalização do Córrego Colina:**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- ✓ Canal retangular (4,00 m x 3,00 m) 510,00 m
- ✓ Galeria retangular (4,00 m x 3,00 m) 270,00 m
- ✓ Escoramento de vala: 3.405,87 m²
- ✓ Escavação para execução de obra de canalização: 17.579,26 m³
- ✓ Volume de Concreto utilizado no canal: 761,15 m³
- ✓ Fundação em rachão: 4.086,59 m³
- ✓ Reaterro de vala: 11.784,30 m³

4.2 Corredor Rotary (E)

Valor do Contrato: **R$ 16.257.324,63**

Valor do Contrato com 1º Aditivo: **R$ 20.086.180,63**

Localizado na região sudeste do município, tem início na Praça Miguel Etchenique, percorrendo as avenidas Rotary e Luiz Pequini até a interseção com a Avenida Dom Pedro de Alcântara (conexão com o Corredor C), e tem uma extensão aproximada de 2,4 km.

A implantação deste corredor possibilitará uma melhora do tempo de viagem para linhas que atendem o Bairro Santa Terezinha (Vila Esperança e Jd. Irajá), pelas avenidas Rotary e Luís Pequini e Rua Tiradentes, além de viabilizar a continuidade de implantação de ciclovia na Avenida Luis Pequini.

Quantidades Principais:

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 3.483,20 m³
  - ✓ Aterro 2.334,90 m³
- **Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 8.099,38 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 42.752,06 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 4.010,00 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 41.254,35 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 23.564,78 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 6.188,15 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 7.425,78 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 2.386,82 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 1.591,22 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 3.426,78 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 4.235,10 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 432,00 m
  - ✓ Reaterro de vala: 2.678,08 m³

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 18 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 2.805,00 m
- **Proteção, Contenção e Estabilização de Solo:**
  - ✓ Área executada: 480,00 m²
  - ✓ Aplicação de calda de cimento: 22.085,40 L
  - ✓ Preparo e colocação de tela de aço em talude: 4.066,40 kg
  - ✓ Aplicação de concreto projetado: 123,20 m³

Até a conclusão da obra em 06/07/2020 foram realizados os seguintes valores:

- **Última Medição Acumulada: R$ 20.057.322,84**

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 3.483,20 m³
  - o Aterro 2.334,90 m³

- **Pavimentação:**
  - o Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 8.099,38 m
  - o Demolição do pavimento existente: 42.752,06 m²
  - o Fresagem do pavimento existente: 4.010,00 m²
  - o Regularização e Compactação do subleito: 41.254,35 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 23.564,78 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 6.188,15 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 7.425,78 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 2.386,82 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 1.591,22 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 3.426,78 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 4.235,10 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 432,00 m
  - ✓ Reaterro de vala: 2.678,08 m³
- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 18 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 2.805,00 m
- **Proteção, Contenção e Estabilização de Solo de Talude em Solo Grampeado:**
  - ✓ Área executada: 480,00 m²
  - ✓ Chumbadores (10,0 m): 308 un

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- ✓ Aplicação de calda de cimento: 22.085,40 L
- ✓ Preparo e colocação de tela de aço em talude: 4.066,40 kg
- ✓ Aplicação de concreto projetado: 123,20 m³

4.3 Corredor Castelo Branco (H)

Valor do Contrato: R$ 30.742.205,04

Valor do Contrato com 1º Aditivo: R$ 37.772.216,83

Localizado entre os bairros Independência e Alves Dias e próximo dos bairros Cooperativa e Assunção, possibilitará, junto com o Corredor João Firmino e com o Corredor Alvarenga, a articulação entre as regiões oeste e central da cidade, garantindo a utilização da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco com prioridade para o transporte coletivo a partir da operação da Avenida Osvaldo Fregonezi (intervenção C01 do PTU) destinada ao transporte individual, e tem uma extensão aproximada de 4,3 km.

Este corredor também servirá de apoio ao sistema intermunicipal que utilizará posteriormente este corredor que ligará a região do Terminal Metropolitano de Piraporinha com o Terminal Grande Alvarenga.

Quantidades Principais:

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 7.136,93 m³
  - ✓ Aterro 12.177,56 m³
- **Serviços de Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 13.582,19 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 54.389,18 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 10.201,06 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 76.310,88 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 21.280,63 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 18.610,02 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 12.625,28 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 4.167,04 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 2.778,02 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 27.314,72 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 43.234,08 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 6.397,15 m
  - ✓ Reaterro de vala: 33.261,04 m³

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 37 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 3.759,37 m
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4" em MND:**
  - ✓ Extensão: 1.005,0 m

Até a data 01/07/2021 foram realizados os seguintes valores:

- **Medição Acumulada:**
  R$ 36.557.775,39

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 7.136,93 m³
  - ✓ Aterro 11.905,54 m³
- **Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 13.138,18 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 54.389,18 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 10.201,06 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 68.587,66 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 21.280,63 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 17.777,55 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 12.329,08 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 4.072,63 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 2.611,51 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 25.279,90 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 42.464,44 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 6.291,47 m
  - ✓ Reaterro de vala: 31.807,22 m³
- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 37 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 3.759,37 m
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4" em MND:**
  - ✓ Extensão: 1.005,0 m

4.4 Corredor Galvão Bueno (J)

Valor do Contrato: **R$ 16.355.028,31**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Valor do Contrato com 1º Aditivo: **R$ 20.379.527,62**

Será implantado sobre a Estrada Galvão Bueno e Avenida Maria Servidei Demarchi e terá uma extensão aproximada de 6,3 km. Está previsto, também, a implantação de acesso ao Terminal Ferrazópolis.

A implantação deste corredor permitirá a redução do tempo de viagem no atendimento à população dos bairros Batistini, Demarchi e Botujuru, através da implantação de linhas tronco-alimentadas entre o Terminal Batistini proposto e a área central da cidade.

Quantidades Principais:

- **Movimento de Terra**
  - ✓ Escavação 1.026,33 m³
  - ✓ Aterro 319,06 m³
- **Serviços de Pavimentação**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 6.594,25 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 13.446,45 m³
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 59.180,01 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 22.768,67 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 3.415,30 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 4.065,69 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 4.483,27 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 5.277,78 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 1.663,75 m³
- **Serviços de Micro drenagem**
  - ✓ Escavação de vala: 678,80 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 726,62 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 79,15 m
  - ✓ Reaterro de vala: 399,85 m³
- **Paradas de ônibus**
  - ✓ Quantidade: 39 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 3.346,30 m
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4" em MND:**
  - ✓ Extensão: 3.618,40 m

Até a conclusão da obra em 06/07/2020 foram realizados os seguintes valores:

- **Última Medição Acumulada:** **R$ 20.251.881,96**
- **Movimento de Terra**
  - ✓ Escavação 1.026,33 m³

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

- ✓ Aterro: 319,06 m³
- **Pavimentação:**
  - Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 6.594,25 m
  - Demolição do pavimento existente: 13.446,45 m²
  - Fresagem do pavimento existente: 59.180,01 m²
  - Regularização e Compactação do subleito: 22.768,67 m²
  - Execução de sub-base ou base de macadame seco: 3.415,30 m³
  - Execução de base com brita graduada: 4.065,69 m³
  - Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 4.483,27 m³
  - Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 5.277,78 m³
  - Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 1.663,75 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 678,80 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 726,62 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 79,15 m
  - ✓ Reaterro de vala: 399,85 m³
- **Paradas de ônibus**
  - ✓ Quantidade: 39 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 3.346,30 m
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4" em MND:**
  - ✓ Extensão: 3.618,40 m

4.5 Terminal Batistini

Valor do Contrato:	**R$ 22.994.036,50**
Valor do Contrato com Primeiro Aditivo:	**R$ 28.156.713,10**

A obra do Terminal Batistini está localizada no trecho médio da Estrada Galvão Bueno entre as Ruas Matilde Ferrari Maçon e Valdomiro Luís e caracterizado como terminal de transferência, possibilitará o entroncamento das linhas que hoje atendem à bacia da Estrada Galvão Bueno.

A área do Terminal Batistini é de aproximadamente 3.400m² e foi projetado em terreno com 9.514 m².

O Terminal compreende:

- Edificações de apoio à operação (posto de carregamento do sistema de bilhetagem eletrônica, sanitário público, guarita, Edifício operacional e administrativo etc.);
- Plataforma para embarque e desembarque, atendendo às linhas alimentadoras e linhas troncais;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

- Áreas para estacionamento de ônibus e de veículos operacionais.

Quantidades Principais:

- **Área Construída**
  - ✓ Área da Plataforma: 1.641 m²
  - ✓ Área de Edifícios, Passarela e Bicicletário: 1.220 m²
  - ✓ Área de Cobertura: 2.804 m²
- **Estruturas metálicas:** 260.575 kg
- **Área de fechamento e coberturas:** 8.148,7 m²
- **Movimento de terra:** 60.364,14 m³
- **Área de pavimentação rígida:** 4.519,00 m²
- **Área de pavimentação flexível:** 4.166,77 m²
- **Volume de concreto estrutural:** 1.420,95 m³
- **Área de alvenaria:** 972,54 m²
- **Estacas tipo Hélice-Contínua:**
  - ✓ 218 Estacas de φ 35 cm; 3.750,80 m
  - ✓ 205 Estacas de φ 30 cm; 2.460 m
  - ✓ 164 Estacas de φ 25 cm; 1.152 m

Até a conclusão da obra em 19/12/2020 foram realizados os seguintes valores:

- **Última Medição Acumulada:** **R$ 28.128.494,68**

- **Área Construída**
  - o Área da Plataforma: 1.641 m²
  - o Área de Edifícios, Passarela e Bicicletário: 1.220 m²
- **Estruturas metálicas:** 260.575 kg
- **Área de fechamento e coberturas:** 8.148,7 m²
- **Movimento de terra:** 60.364,14 m³
- **Área de pavimentação rígida:** 4.519,00 m²
- **Área de pavimentação flexível:** 4.166,77 m²
- **Volume de concreto estrutural:** 1.420,95 m³
- **Área de alvenaria:** 972,54 m²
- **Estacas tipo Hélice-Contínua:**
  - ✓ 218 Estacas de φ 35 cm; 3.750,80 m
  - ✓ 205 Estacas de φ 30 cm; 2.460 m
  - ✓ 164 Estacas de φ 25 cm; 1.152 m

5. Detalhes Técnicos dos Serviços de Supervisão:

A equipe de Supervisão desenvolveu no período de 01/02/2018 a 01/07/2021, as seguintes atividades no acompanhamento das Obras do Grupo II:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

5.1 Atividades de Planejamento e Programação

- Análise de todos os Projetos Aprovados, Especificações Técnicas, Planilhas de Orçamento e Critérios de Medição e Pagamento.
- Vistoria e inspeção de todas as obras;
- Análise crítica dos contratos de obras;
- Análise e acompanhamento do plano de ataque e cronogramas físico-financeiros propostos pelas Construtoras;
- Análise das reivindicações das Construtoras;
- Proposição de medidas preventivas e corretivas;

5.2 Atividades de Acompanhamento Físico-Financeiro

- Análise, acompanhamento e verificação da evolução físico-financeiro de cada um dos contratos de obras em execução;
- Previsão do andamento físico-financeiro esperado para os meses seguintes, comparando-a com a previsão de recursos e o valor contratual, permitindo verificar incompatibilidades;
- Verificação e aprovação das medições de serviços de cada uma das obras, elaboradas pelas Construtoras, e encaminhamento para MSBC para pagamento.

5.3 Assessoramento da Gestão dos Contratos de Obras

- Apoio ao **MSBC** nas análises das propostas de alterações técnicas, solicitadas pelas Construtoras, assim como das consequências em relação aos prazos de execução das obras e ao impacto financeiro nos respectivos contratos;
- Apoio ao **MSBC** nas análises das solicitações de aditivos de prazos e valores feitas pelas Contratadas quanto à pertinência e aos valores apresentados.

5.4 Fiscalização de Obras

- Orientação às Construtoras na execução dos serviços, fornecendo-lhes todos os elementos necessários ao início e avanço da obra, tais como projetos atualizados, notas de serviço, elementos topográficos de campo;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Acompanhamento a execução das etapas das obras, zelando pelo cumprimento das determinações pertinentes nos projetos e especificações, compreendendo:

  - ✓ Caracterização de distâncias de transporte e dos equipamentos em serviço;
  - ✓ Liberação de etapas de compactação de solos, britas e misturas betuminosas, de concretagem e de fases executivas em geral;

- Execução dos ensaios de controle tecnológico dos serviços realizados e dos materiais empregados, tais como:

  - ✓ Marshall;
  - ✓ Proctor;
  - ✓ Caracterização de materiais granulares;
  - ✓ CBR;
  - ✓ Densidades "in situ"
  - ✓ Temperatura da massa asfáltica;
  - ✓ Etc.

- Verificação dos ensaios realizados pelas Construtoras;
- Acompanhamento dos serviços de locação da obra, de fundações, da execução de formas, armações e concretagens e outros;
- Aprovação dos materiais empregados;
- Liberação de todas as fases construtivas em geral, após a aprovação dos ensaios correspondentes a cada etapa ou vistoria do serviço;
- Participação e acompanhamento da definição de soluções técnicas, fornecidas pelo Projetista, para os problemas de engenharia encontrados no decorrer da execução da obra.
- Acompanhamento e verificação do controle tecnológico da execução dos serviços e dos materiais aplicados;
- Acompanhamento topográfico dos serviços realizados pelas Contratadas, realizando o controle geométrico e medições das obras executadas;
- Apoio à Gerenciadora na verificação dos atendimentos por parte das Construtoras às medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente, sobretudo aquelas previstas nos projetos de engenharia ou requeridas pelo **MSBC**.
- Verificação das medidas adotadas pelas Construtoras nas interdições de trânsito preconizadas nos PDDT's buscando garantir a segurança dos pedestres e dos fluxos de veículos;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

- Verificação quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pelas Construtoras alertando ao **MSBC** sobre desvios observados;
- Elaboração de relatórios mensais de progresso com informações sobre os andamentos das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e administrativos, necessárias para documentar e manter informado o **MSBC** sobre os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.
- Elaboração de relatórios fotográficos quinzenais de cada obra em andamento registrando os principais serviços realizados no período;
- Elaboração de relatórios mensais de controle tecnológico apresentando os boletins dos ensaios realizados no período;
- Realização de reuniões periódicas de acompanhamento de obras com as Construtoras;
- Participação em reuniões mensais de acompanhamento de obras com a Secretaria de Transporte e Vias Públicas, Gerenciadora e Construtoras;
- Apoio às atividades de desapropriações tendo desenvolvido os seguintes serviços:

✓ Contratação de 07 peritos técnicos avaliadores para elaboração de 116 laudos;
✓ Elaboração de Relatório de Valores Imobiliários contendo valores médios para lotes de terrenos e glebas urbanas situados em logradouros dos imóveis atingidos pelas obras.
✓ Elaboração de 68 laudos de avaliação de imóveis, individuais;
✓ Elaboração de 46 laudos para avaliação de indenização por perda de fundo de comércio.

6. – Plataforma BIM

Implementação de um projeto piloto para o acompanhamento das obras do trecho compreendido entre as estacas 269+0,00 m e 341+0,00 m da Série 100 do Corredor São Pedro (1.440 m) através da plataforma BIM que cria uma interface "online" escritório-obra para a obtenção de informações atualizadas diretamente nas frentes de serviços, em meio digital por intermédio de um tablet, auxiliando na verificação da conformidade dos serviços executados em relação à programação, aos projetos e às especificações técnicas.
Por meio desta ferramenta também são registradas diariamente as seguintes informações relativas ao acompanhamento da obra obtidas nas frentes de serviços:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Descrição dos serviços realizados;
- Modelagem do trecho citado do Corredor São Pedro com as ferramentas BIM;
- Execução da análise de sequenciamento construtivo do Modelo;
- Lista de verificação dos serviços executados quanto ao atendimento aos projetos e especificações técnicas;
- Registros dos ensaios de controle tecnológico realizados;
- Registros das não conformidades observadas;
- Acompanhamento dos tratamentos das não conformidades;
- Registros de interferências encontradas e não cadastradas;
- Registros dos avanços físicos;
- Fotos dos serviços realizados.

7. - Homens X horas despendidos na realização das atividades da Supervisão:

Função	Homens X Horas Acumulados (01/07/2021)
Equipe Chave	
Engenheiro Sênior Coordenador	5.984
Engenheiro Residente Sênior	8.800
Engenheiro Auxiliar Pleno	11.616
Equipe de Apoio	
Engenheiro Especializado - Avaliação de Imóveis	5.632
Técnico de Avaliação de Imóveis	5.632

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Fiscal de Obras	15.488
Laboratorista	5.720
Auxiliar de Laboratório	4.224
Topógrafo	5.808
Auxiliar de Topografia	11.616
Consultor	4.576
Chefe de Escritório	6.882
Auxiliar de Serviços Gerais	6.700
Desenhista / Cadista	12.144
Motorista	5.104
Total de Homem X Hora	118.478

8 - Considerações Finais

Os serviços desenvolvidos pelo Consórcio Supervisor LEC, corresponderam, até a conclusão dos serviços em 01/07/2021, a um valor total medido, na data base de outubro de 2017, de R$ 15.478.556,75 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

A equipe de profissionais de cada empresa do Consórcio Supervisor LEC, participou de todas as atividades abrangidas no Contrato, obedecendo à proporção consorcial de cada uma delas da seguinte forma:

Participação na composição do consórcio:

- LBR Engenharia e Consultoria Ltda. 50,0 %
- EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. 35,0 %
- C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda. 10,0%
- EGIS International: 5,0 %

Responsáveis Técnicos:

- Eng.° Orlando La Bella Filho
  CREA: 0400257874-SP – RNP 1402779593
  ART: 28027230180363450

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Eng.° Paulo Fernando Gabarra Osório
  CREA: 5061452134-SP – RNP 2602753041
  ART: 28027230180364639

- Eng.° Alexandre Zuppolini Neto
  CREA: 0601414015-SP – RNP 2604895820
  ART: 28027230181304610

- Eng.° Paulo Roberto Miranda Serra
  CREA: 0601291019-SP – RNP 2604895412
  ART: 28027230190369082

- Eng.° Edinaldo Gomes dos Santos
  CREA: 5063870776-SP – RNP 2610408188
  ART: 28027230180523431

Coordenador Geral da Equipe do Consórcio:

- Eng.° Orlando La Bella Filho
  CREA: 0400257874-SP - RNP 1402779593

Equipe Técnica

Engenheiro Residente Sênior
- Eng.° Marcos Vinicius Mantovanini
  CREA: 0600660260-SP - RNP 260431135-6

Engenheiros Auxiliares Plenos:
- Eng.° Victor Hugo Leonardi
  CREA: 0600763737-SP – RNP 260274787-4

- Eng.° Marcelo Tadeu Barsaglini
  CREA: 0641867252-SP – RNP 2609403313

Engenheiros especializados na Avaliação de Imóveis:
- José Quintino Baratella
  CREA: 0600777740-SP
- Ademar Arakaki
  CREA: 0600766793-SP
- José Carlos Vasconcelos Nogueira
- Luiz Álvaro Galello

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

CREA: 0600805520-SP
- Walter Rigolino Filho
  CREA: 0601192851-SP

Técnicos especializados na Avaliação de Imóveis:
- Carlos Alberto Massura (Arquiteto)
- Antônio Celso Gonzales Garcia (Contábil)

Consultores
- Ana Tereza Martin Santana
- Samuel Borsari La Bella
- Daniel Bittencourt Belluzzo

Nada constando em nossos arquivos que a desabone.
Nada mais certifica.

São Bernardo do Campo, em 26 de outubro de 2021.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licitações e Materiais

DELSON JOSÉ AMADOR
Engenheiro Responsável - CREA 0600523748

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

5. FASE 2 – QUALITATIVA

5.1. CONHECIMENTO DO OBJETO – CO

1.1. CONHECIMENTO DO CONTRATANTE

1.1.1. Discorrer sobre as diretrizes organizacionais e objetivos estratégicos da GOINFRA, evidenciando como as competências da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias contribuem para o alcance desses objetivos, apresentamos exemplos concretos[1]

A GOINFRA estrutura suas ações com base em diretrizes de eficiência administrativa, sustentabilidade, segurança, inovação tecnológica e geração de valor público. A missão institucional consiste em proporcionar soluções em infraestrutura e logística que impulsionem o desenvolvimento de Goiás com responsabilidade social, ambiental e econômica. A visão estabelece o reconhecimento como referência nacional na gestão da infraestrutura rodoviária e de obras públicas até 2030. Os valores institucionais abrangem ética, transparência, compromisso com resultados, sustentabilidade e inovação. Estes elementos orientam as decisões e processos organizacionais, garantindo alinhamento entre as ações operacionais e os propósitos estratégicos.

Os objetivos estratégicos incluem modernizar e ampliar a malha rodoviária estadual com foco em segurança e eficiência logística, promover manutenção contínua e preventiva das rodovias, garantir qualidade técnica e ambiental dos projetos e obras públicas, fomentar tecnologias sustentáveis e inovação na infraestrutura, otimizar processos internos com gestão por resultados, reduzir custos operacionais sem comprometer qualidade das obras e ampliar transparência e controle social sobre investimentos públicos.

Competências da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias

A DPJ possui sete competências centrais que sustentam a execução dos objetivos estratégicos da GOINFRA. A elaboração de projetos de engenharia rodoviária abrange desenvolvimento de projetos básicos e executivos para implantação, duplicação, restauração e manutenção de rodovias estaduais, além de obras de arte especiais e estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

A análise, validação e compatibilização de projetos garante aderência às normas e padrões de qualidade exigidos, incluindo conformidade com critérios da GOINFRA, DNIT, ABNT, DER e financiadores internacionais como a CAF. O suporte técnico à gestão de contratos inclui elaboração de termos de referência, especificações técnicas para processos licitatórios e definição de critérios técnicos para contratos de obras.

[1] Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Plano Estratégico 2024-2027. Goiânia: GOINFRA, 2024. BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Diretrizes Técnicas de Projetos Rodoviários. Brasília: Ministério da Infraestrutura, 2022. Portal da Licitação: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/

A gestão de riscos e soluções técnicas envolve identificação de riscos técnicos, ambientais e operacionais, além da proposição de soluções que garantem viabilidade, segurança e durabilidade das obras. O atendimento às normas ambientais e institucionais integra diretrizes de sustentabilidade, acessibilidade e mitigação de impactos ambientais nos projetos. A gestão de dados técnicos e geoespaciais mantém bancos de dados de rodovias, pontes e drenagem, utilizando ferramentas de SIG para gestão e análise espacial dos projetos. A inovação e melhoria contínua contempla pesquisa e aplicação de novas tecnologias construtivas, materiais e metodologias de projeto.

1.1.1.1. Contribuições para o Alcance dos Objetivos Estratégicos

Modernização e Ampliação da Malha Rodoviária: A DPJ contribui para este objetivo através de projetos de duplicação como o CO-043/2025 para duplicação da GO-330 no trecho Ipameri/Catalão com extensão de 11,70 km. O projeto CO-042/2025 para implantação da GO-219 entre Bela Vista de Goiás e Hidrolândia com 31,90 km exemplifica a ampliação da malha viária. A elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, incluindo GO-164 e GO-239 com extensão total de 75,50 km, demonstra o planejamento estratégico para expansão da capacidade rodoviária.

Manutenção Contínua e Preventiva das Rodovias: O objetivo de manutenção preventiva materializa-se através do CO-051/2025 para conservação contínua de estradas asfaltadas e não asfaltadas, aeródromos e balsas em 20 lotes. O CO-052/2025 realiza mapeamento e diagnóstico da rede de drenagem pluvial através de vídeo-inspeção robotizada, representando abordagem preventiva para identificação de problemas. O CO-023/2025 executa conservação preventiva de pavimentos asfálticos em nove municípios do Programa Goiás em Movimento.

Qualidade Técnica e Ambiental dos Projetos: A garantia de qualidade técnica e ambiental concretiza-se através da adequação de projetos às exigências de financiadores internacionais como o CAF, que demandam indicadores socioambientais e licenciamento ambiental. O CO-024/2025 para execução de obras de arte na Comunidade Kalunga em Cavalcante exemplifica a integração de responsabilidade social nos projetos. A compatibilização entre disciplinas de pavimentação, drenagem, meio ambiente e estruturas evita conflitos na execução.

Fomento a Tecnologias Sustentáveis e Inovação: A utilização de ferramentas de SIG para gestão espacial dos projetos e desenvolvimento de dashboards em Power BI para monitoramento físico-financeiro demonstra aplicação de tecnologias inovadoras. A pesquisa e aplicação de novas tecnologias construtivas, materiais e metodologias de projeto refletem o

compromisso com inovação. A vídeo-inspeção robotizada para diagnóstico de drenagem pluvial no CO-052/2025 exemplifica incorporação de tecnologia avançada nos processos.

Otimização de Processos Internos: A padronização de procedimentos através do Manual de Análise de Projetos Rodoviários e procedimentos para anteprojetos otimiza processos internos. A utilização de checklists e roteiros padronizados acelera a verificação de aspectos técnicos e normativos. A gestão integrada de dados técnicos através de sistemas georreferenciados melhora a eficiência operacional.

Redução de Custos Operacionais: A compatibilização rigorosa entre projetos de diferentes disciplinas evita retrabalhos durante a execução, reduzindo custos. A análise técnica de projetos elaborados por empresas contratadas garante aderência às normas, evitando modificações custosas durante as obras. A definição precisa de especificações técnicas nos processos licitatórios contribui para contratos mais eficientes.

Transparência e Controle Social: A elaboração de termos de referência detalhados e especificações técnicas nos processos licitatórios promove transparência. O desenvolvimento de sistemas de monitoramento físico-financeiro através de dashboards facilita o acompanhamento dos investimentos públicos. A aderência às normas de financiadores internacionais garante prestação de contas adequada.

Impacto Estratégico da Atuação da DPJ: A atuação da DPJ assegura que os projetos de infraestrutura rodoviária sejam tecnicamente robustos, economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente responsáveis. As competências da Diretoria estendem-se desde a concepção técnica inicial até o suporte na execução e acompanhamento dos contratos. A contribuição da DPJ para os objetivos estratégicos da GOINFRA materializa-se através da modernização da malha rodoviária, melhoria da mobilidade, segurança dos usuários e promoção do desenvolvimento socioeconômico do estado. A qualidade técnica dos produtos e serviços especificados nos editais reflete na infraestrutura rodoviária estadual e no desenvolvimento regional.

1.1.2. Apresentar as competências da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ no âmbito do GOINFRA e correlacioná-las com os produtos e serviços especificados no instrumento convocatório

A Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) formula, desenvolve e gerencia projetos de engenharia rodoviária em Goiás. Suas competências abrangem elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, desenvolvimento de projetos executivos, definição de traçados, pavimentação, drenagem, obras de arte e sinalização viária.

A DPJ analisa, compatibiliza e valida projetos apresentados por terceiros, garantindo aderência às normas ABNT, DNIT e exigências de financiadores como o CAF.

1.1.2.1. Gerências Subordinadas e Funções Específicas[2]

Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON): A GECON operacionaliza as diretrizes estratégicas estabelecidas pela DPJ. Coordena equipes técnicas e contratadas para produção de projetos desde estudos preliminares até projetos executivos. Monitora atualizações normativas ABNT e DNIT, incorporando mudanças nos projetos em desenvolvimento.

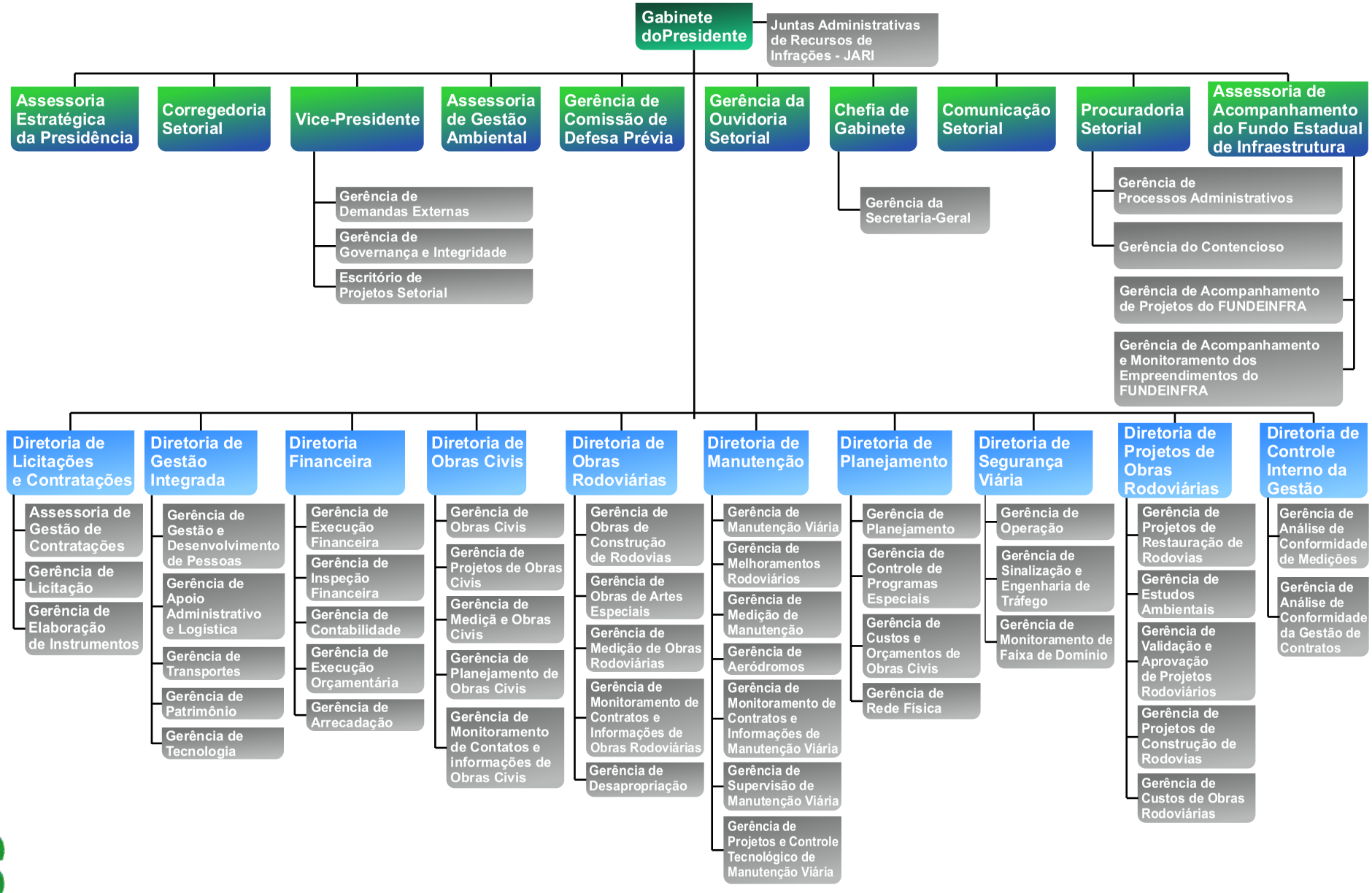
Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC): A GEREC elabora, coordena e valida projetos de restauração e reabilitação da malha rodoviária. Executa levantamentos de campo, avaliações de defeitos superficiais pelo método PCI, ensaios deflectométricos, análises de tráfego e dimensionamento estrutural. Define critérios para intervenções corretivas, preventivas e de reforço estrutural baseados em normas DNIT, ABNT e referenciais internacionais como HDM-4.

Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB): A GEAMB conduz estudos socioambientais, licenciamento ambiental e cumprimento de condicionantes ambientais. Fornece suporte técnico em análise de restrições territoriais via SIG, elaboração de mapas de sensibilidade ambiental e definição de parâmetros técnicos para licenças LP, LI e LO. Elabora Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), orientando adequações de projetos às exigências ambientais.

Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB): A GECOB elabora, analisa e atualiza orçamentos, composições de custos, cronogramas físico-financeiros e memoriais descritivos. Realiza estudos de viabilidade econômica das intervenções propostas. Transforma informações técnicas da DPJ em planilhas orçamentárias utilizando SICRO e metodologias DNIT. Valida custos de projetos contratados externamente.

Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP): A GEVAP atua como controle técnico e de qualidade, analisando, validando e aprovando projetos elaborados interna ou externamente. Assegura conformidade com normas ABNT, DNIT e especificações GOINFRA. Verifica compatibilidade entre projetos geométricos, hidrológicos, de drenagem, terraplenagem e obras de arte especiais antes da contratação das obras.

[2] GOINFRA. Regulamento Interno da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Goiânia, 2023.
DNIT. Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos – DNER-PRO 011/2005. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Brasília, 2005.


Gabinete doPresidente
Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI
Assessoria Estratégica da Presidência
Corregedoria Setorial
Vice-Presidente
Assessoria de Gestão Ambiental
Gerência de Comissão de Defesa Prévia
Gerência da Ouvidoria Setorial
Chefia de Gabinete
Comunicação Setorial
Procuradoria Setorial
Assessoria de Acompanhamento do Fundo Estadual de Infraestrutura
Gerência de Demandas Externas
Gerência de Governança e Integridade
Escritório de Projetos Setorial
Gerência da Secretaria-Geral
Gerência de Processos Administrativos
Gerência do Contencioso
Gerência de Acompanhamento de Projetos do FUNDEINFRA
Gerência de Acompanhamento e Monitoramento dos Empreendimentos do FUNDEINFRA
Diretoria de Licitações e Contratações
Diretoria de Gestão Integrada
Diretoria Financeira
Diretoria de Obras Civis
Diretoria de Obras Rodoviárias
Diretoria de Manutenção
Diretoria de Planejamento
Diretoria de Segurança Viária
Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias
Diretoria de Controle Interno da Gestão
Assessoria de Gestão de Contratações
Gerência de Licitação
Gerência de Elaboração de Instrumentos
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Gerência de Apoio Administrativo e Logística
Gerência de Transportes
Gerência de Patrimônio
Gerência de Tecnologia
Gerência de Execução Financeira
Gerência de Inspeção Financeira
Gerência de Contabilidade
Gerência de Execução Orçamentária
Gerência de Arrecadação
Gerência de Obras Civis
Gerência de Projetos de Obras Civis
Gerência de Mediçã e Obras Civis
Gerência de Planejamento de Obras Civis
Gerência de Monitoramento de Contatos e informações de Obras Civis
Gerência de Obras de Construção de Rodovias
Gerência de Obras de Artes Especiais
Gerência de Medição de Obras Rodoviárias
Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações de Obras Rodoviárias
Gerência de Desapropriação
Gerência de Manutenção Viária
Gerência de Melhoramentos Rodoviários
Gerência de Medição de Manutenção
Gerência de Aeródromos
Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações de Manutenção Viária
Gerência de Supervisão de Manutenção Viária
Gerência de Projetos e Controle Tecnológico de Manutenção Viária
Gerência de Planejamento
Gerência de Controle de Programas Especiais
Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civis
Gerência de Rede Física
Gerência de Operação
Gerência de Sinalização e Engenharia de Tráfego
Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio
Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias
Gerência de Estudos Ambientais
Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários
Gerência de Projetos de Construção de Rodovias
Gerência de Custos de Obras Rodoviárias
Gerência de Análise de Conformidade de Medições
Gerência de Análise de Conformidade da Gestão de Contratos

1.1.2.2. Integração Operacional

A DPJ estabelece diretrizes estratégicas, metodologias e parâmetros técnicos. As gerências executam essas diretrizes através de atividades especializadas, mantendo controle técnico e qualidade dos projetos. Esta estrutura garante projetos tecnicamente robustos, economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis, atendendo exigências de financiadores internacionais e reduzindo riscos durante licitação e execução das obras.

Em encerramento a este capítulo apresenta-se na próxima página o organograma da GO INFRA, atualizado.

1.1.3. Caracterizar a estrutura funcional, instalações e sistema informacionais da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias e sua relação com o desenvolvimento dos serviços de consultoria[3]

A DPJ elabora, analisa, valida e gerencia projetos rodoviários em Goiás. Atua em construção, restauração, pavimentação, duplicação, drenagem e sinalização de rodovias, alinhada às diretrizes GOINFRA e princípios de sustentabilidade e segurança viária. A Diretoria coordena cinco gerências especializadas: GECON (Construção), GEREC (Restauração), GEAMB (Estudos Ambientais), GECOB (Custos) e GEVAP (Validação e Aprovação), garantindo integração multidisciplinar dos projetos.

1.1.3.1. Instalações Físicas

Infraestrutura Física:

- *Salas específicas para cada gerência / Ambientes para reuniões técnicas e videoconferências / Espaços para análise de projetos e atendimento externo / Estações de trabalho de alto desempenho / Monitores modernos para análise CAD e SIG / Servidores locais para dados geoespaciais / Acesso integrado aos sistemas corporativos do Estado.*

1.1.3.2. Sistemas Informacionais

Software Especializado: **CAD:** AutoCAD Civil 3D, InfraWorks, Revit / **SIG:** ArcGIS e QGIS para modelagem espacial e análise de traçados / **BIM:** Ferramentas de compatibilização e modelagem tridimensional

Sistemas de Gestão: **ERP Público:** SIOP, SIGGO, SEI-GO para gestão administrativa e controle orçamentário / **Business Intelligence:** Dashboards Power BI para monitoramento de indicadores em tempo real / **Bases de Dados:** Armazenamento de memoriais, especificações técnicas e normativos

[3] MACHADO, F. R. Planejamento e Gestão de Infraestruturas Rodoviárias no Setor Público: Um Enfoque na Governança de Projetos. Revista Transportes, v. 30, n. 1, 2022. DNIT. Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos – DNER-PRO 011/2005. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Brasília, 2005.

Sistemas Técnicos: SICRO (Sistema de Custos Rodoviários) do DNIT / Planilhas parametrizadas para aderência orçamentária / Bases georreferenciadas estaduais

1.1.3.3. Relação com Serviços de Consultoria:

A DPJ atua como órgão gestor, fiscalizador e validador dos contratos de consultoria para elaboração de projetos executivos.

Atividades-Chave

- ***Elaboração de Documentos Técnicos:*** *Termos de Referência (TR) e editais técnicos / Especificação de produtos, critérios metodológicos e requisitos normativos DNIT/ABNT / Definição de marcos, cronogramas e critérios de avaliação*
- ***Seleção e Contratação:*** *Análise técnica de propostas / Avaliação de metodologia, cronograma e equipe técnica / Verificação de aderência aos requisitos do edital*
- ***Supervisão e Gestão Contratual:*** *Acompanhamento da execução dos serviços / Verificação de prazos e qualidade dos produtos / Validação de projetos executivos, estudos de viabilidade e análises técnicas*
- ***Integração Multidisciplinar:*** *Articulação entre GEAMB, GECOB, GECON e GEREC / Garantia de atendimento a requisitos de engenharia, ambientais e orçamentários / Conformidade com critérios de sustentabilidade e viabilidade econômica*
- ***Controle de Qualidade:*** *Verificação de aderência às normas DNIT, ANP, ABNT / Atendimento às exigências CAF para sustentabilidade e gestão de riscos / Mitigação de impactos socioambientais*
- ***Suporte ao Planejamento Institucional:*** *Subsidiar decisões de priorização de obras / Apoiar planejamento orçamentário e obtenção de financiamento externo/ Suportar programas de infraestrutura rodoviária de médio e longo prazo*

1.1.3.4. Produtos de Consultoria Supervisionados

- *Anteprojetos e estudos de viabilidade / Projetos geométricos, pavimentação, drenagem e sinalização / Obras de arte especiais (pontes e viadutos) / Estudos ambientais e análises geotécnicas / Projetos executivos completos*

A estrutura funcional da DPJ permite atuação integrada desde a concepção técnica até a validação final, garantindo projetos que contemplam todas as disciplinas técnicas, aspectos socioambientais e financeiros necessários para execução das obras rodoviárias.

O quadro a seguir mostra a relação entre os setores do DJP, as principais competências, os sistemas e ferramentas usadas e a aplicação em projetos e consultorias:

Setor da DJP	Principais competências	Sistemas e ferramentas usadas	Aplicação nos projetos e consultorias
GECON	Desenvolvimento e análise de projetos de novas rodovias. Definição de traçados, geometria e obras de arte correntes (bueiros, galerias).	AutoCAD Civil 3D InfraWorks / ArcGIS/QGIS / SEI-GO Power BI	Validação dos projetos geométricos e terraplenagem. Acompanhamento dos produtos das consultorias. Avaliação de viabilidade técnica.
GEREC	Modelagem de projetos de restauração de pavimentos. Definição de soluções estruturais (reciclagem, reforço, reconformação).	HDM-4 AutoCAD Civil 3D Road Doctor Power BI / SIG	Validação dos projetos geométricos e terraplenagem. Acompanhamento dos produtos das consultorias. Avaliação de viabilidade técnica.
GEAMB	Avaliação dos impactos socioambientais dos projetos. Compatibilização com as exigências dos órgãos ambientais. Gestão de licenciamento.	ArcGIS / QGIS SIG Ambiental Estadual SGA (Sistema de Gestão Ambiental) Power BI	Emissão de pareceres ambientais. Verificação de condicionantes. Apoio às consultorias na elaboração de estudos (EIA/RIMA, RCA, PCA).
GECOB	Composição de custos e orçamento. Análise de BDI, insumos e cronogramas. Equalização de propostas técnicas e financeiras.	Sistema de Composição de Custos Rodoviários (SICRO) Excel avançado Power BI / - SIGGO SEI-GO	Validação dos orçamentos dos projetos. Verificação de aderência aos preços de mercado. Apoio na análise financeira dos contratos de consultoria e obra.
GEVAP	Análise final de todos os projetos. Verificação de conformidade com normas técnicas (ABNT, DNIT, DER, IFC). Aprovação formal dos produtos para licitação.	AutoCAD Civil 3D InfraWorks BIM Collaborate Power BI SEI-GO	Emissão dos termos de aceitação dos projetos. Verificação de compatibilização entre disciplinas (pavimento, drenagem, sinalização, meio ambiente). Controle de qualidade dos produtos das consultorias.

1.1.4. Demonstrar conhecimento sobre a legislação aplicável à prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva e discorrer sobre sua relação com o objeto contratual[4]

A prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva no setor público fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que regula licitações e contratos administrativos, substituindo as antigas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e parte da 12.462/2011. Esta lei estabelece que serviços técnicos especializados de natureza intelectual, como projetos e

[4] https://www.goinfra.go.gov.br/Normativas-Complementares/344
https://www.goinfra.go.gov.br/Instrucao-Normativa/343

estudos, devem ser contratados priorizando critérios de técnica e qualidade, utilizando regimes de técnica e preço ou melhor técnica conforme artigos 37 e 40. A Lei Federal nº 5.194/1966, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e o Decreto nº 23.569/1933, que institui CONFEA/CREA, garantem que os serviços sejam prestados por profissionais habilitados e registrados.

A Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA estabelece a obrigatoriedade da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para todas as etapas dos serviços de consultoria, incluindo estudos de viabilidade, projetos executivos, levantamentos topográficos, análises ambientais e elaboração de orçamentos. Para projetos financiados por bancos multilaterais como a CAF, aplicam-se adicionalmente as Normas de Aquisição e Contratação de Bens, Obras e Serviços da instituição financeira, que exigem transparência, integridade e boas práticas internacionais, incluindo matriz de risco, indicadores sociais e ambientais, gestão documental robusta e auditorias periódicas.

1.1.4.1. Normativas Internas da GOINFRA

A Instrução Normativa nº 01/2025 define critérios técnicos, metodológicos e procedimentais para avaliação da atualidade e validade dos projetos executivos de engenharia rodoviária, considerando o período decorrido desde sua aceitação formal pela GOINFRA. Essa normativa garante que os projetos reflitam condições técnicas, ambientais, operacionais e de infraestrutura vigentes, reduzindo riscos técnicos, financeiros e operacionais na execução dos empreendimentos. A Normativa Complementar de 25 de setembro de 2024 institui a Política de Gestão de Riscos da GOINFRA, disciplinando princípios, responsabilidades e processos de gestão de riscos corporativos conforme melhores práticas de governança pública. Sua aplicação é obrigatória em todos os níveis organizacionais, abrangendo processos internos, atividades operacionais, projetos e contratos.

A Instrução Normativa nº 02/2025 regulamenta procedimentos administrativos aplicáveis à gestão contratual, estabelecendo fluxos operacionais e critérios para verificação do adimplemento contratual, aplicação de sanções administrativas e instauração de Processos de Responsabilização de empresas e profissionais, incluindo condução de Tomada de Contas Especial quando verificadas irregularidades, inexecução contratual ou danos ao erário. O Procedimento Operacional Padrão (POP) nº 001/2023 estabelece diretrizes, fluxos operacionais e responsabilidades para utilização do Sistema de Gestão e Controle de Versões de Projetos Rodoviários, assegurando arquivamento seguro, estruturado e rastreável dos documentos técnicos, incluindo versões atualizadas, revisões, termos de aceitação, aprovação e conclusão, bem como ARTs correspondentes.

A Política de Comunicação da GOINFRA, formalizada pela Portaria nº 85/2021, estabelece diretrizes estratégicas para comunicação setorial, fortalecendo a imagem institucional, garantindo transparência dos atos administrativos e assegurando disseminação correta de informações aos públicos interno e externo. A Política de Segurança da Informação, definida pela Portaria nº 328/2020, normatiza procedimentos de gestão da segurança da informação, assegurando proteção dos ativos informacionais com ênfase em confidencialidade, integridade e disponibilidade.

1.1.4.2. Relação com o Objeto Contratual

A legislação aplicável relaciona-se diretamente com o objeto contratual ao garantir que todos os produtos decorrentes dos contratos de engenharia consultiva sejam tecnicamente adequados, formalmente instruídos e juridicamente válidos. Projetos geométricos, projetos de pavimentação, drenagem, sinalização, estudos ambientais, orçamentos de obras e planos de desapropriação devem atender aos requisitos normativos estabelecidos. Os contratos devem prever cláusulas específicas que garantam rastreabilidade técnica via ARTs, responsabilidade pelos resultados, observância dos prazos e mitigação de riscos técnicos e legais. A conformidade com as normativas internas da GOINFRA assegura que os produtos contratuais atendam aos padrões de qualidade, segurança e governança estabelecidos pela agência.

1.1.4.3. Aplicação nas Gerências da DPJ

No assessoramento às gerências GECON, GEREC, GEAMB, GECOB e GEVAP, a observância da legislação e normativas internas garante uniformidade nos processos técnicos e administrativos. A aplicação da Instrução Normativa nº 01/2025 assegura que projetos estejam atualizados e tecnicamente válidos, enquanto a Instrução Normativa nº 02/2025 disciplina a gestão contratual e responsabilização.

O POP nº 001/2023 garante controle documental adequado, essencial para rastreabilidade dos atos e segurança jurídica dos processos. As políticas de comunicação e segurança da informação complementam o arcabouço normativo, assegurando transparência, proteção de dados e conformidade com princípios de governança pública.

A gestão integrada dessas normativas garante que os serviços de consultoria sejam executados com qualidade técnica, eficiência operacional e conformidade legal, preservando os interesses da administração pública e promovendo a sustentabilidade dos empreendimentos rodoviários.

1.2. CONHECIMENTO SOBRE O OBJETO CONTRATADO

1.2.1. Quais são os principais desafios técnicos, operacionais e normativos na análise e aprovação de projetos rodoviários, e como a padronização e a atuação do analista podem mitigar esses problemas?

A análise e aprovação de projetos rodoviários no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA enfrentam desafios de natureza técnica, operacional e normativa, que exigem abordagens estruturadas para garantir a qualidade e a viabilidade das intervenções planejadas na malha estadual. Os projetos envolvem múltiplas disciplinas – como geotecnia, pavimentação, drenagem, sinalização, topografia e obras de arte especiais – o que impõe ao processo de avaliação alto grau de complexidade. A interdependência entre essas disciplinas torna a detecção de inconsistências e omissões uma tarefa crítica, principalmente quando não há integração entre as análises.

Do ponto de vista operacional, a capacidade de resposta da estrutura administrativa nem sempre acompanha o volume de projetos submetidos, o que pode gerar atrasos, sobreposição de prazos e necessidade de reavaliações. A ausência de critérios padronizados de verificação técnica contribui para decisões subjetivas, tanto em termos de exigências quanto na interpretação das normas aplicáveis. A esse cenário soma-se a necessidade de compatibilização com a legislação ambiental, que impõe condicionantes específicos para cada região e exige estudos complementares para mitigação de impactos.

A padronização de procedimentos técnicos, por meio de manuais de análise, roteiros e checklists, atua diretamente na mitigação desses problemas, ao promover uniformidade de critérios e agilidade na tramitação.

A atuação do analista, nesse contexto, vai além da verificação técnica: é estratégica para identificar lacunas no projeto, propor ajustes e conduzir o processo decisório com base em evidências técnicas e normativas. Profissionais com conhecimento multidisciplinar e familiaridade com os referenciais normativos tornam-se centrais para a eficácia do sistema de aprovação. Neste cenário, a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) responde por uma carteira ampla de intervenções que totaliza 51 obras até agosto de 2025, incluindo pavimentações, duplicações, restaurações e melhorias funcionais, além de projetos civis e anteprojetos em elaboração. Esse portfólio cobre mais de 1.500 km de rodovias estaduais e é financiado por recursos do Tesouro Estadual, Fundeinfra e parcerias com a iniciativa privada. Assim, é importante destacar os principais ativos sob responsabilidade da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA, os quais representam diferentes tipologias de intervenções com desafios específicos em suas etapas de planejamento, elaboração e aprovação.

Cada tipo de obra rodoviária demanda atenção particular aos seus riscos técnicos e operacionais, exigindo condutas de análise adaptadas a sua natureza e complexidade.

1.2.1.1. Novas pavimentações

A Diretoria coordena atualmente nove obras de novas pavimentações em rodovias estaduais que ainda não possuíam infraestrutura asfáltica, muitas em regiões de integração agroindustrial e baixa conectividade logística. Esses projetos visam consolidar eixos estruturantes e promover o escoamento de produção e acesso a serviços essenciais.

Entre os principais desafios associados a essa categoria estão:

- ***Deficiência em estudos geotécnicos prévios**, o que compromete a escolha adequada das camadas do pavimento. **Dificuldade de acesso às áreas para levantamento de campo**, especialmente em regiões de mata ou relevo acidentado.*
- ***Incerteza na previsão de tráfego futuro**, dificultando o dimensionamento da estrutura do pavimento. **Impacto ambiental significativo**, especialmente em áreas próximas a unidades de conservação ou mananciais.*
- ***Integração com acessos locais e estradas vicinais**, que demandam soluções específicas para drenagem e interseções.*

1.2.1.2. Restaurações de rodovias pavimentadas

Com quatro obras novas e uma em andamento, as restaurações têm como objetivo recuperar a integridade funcional e estrutural de trechos deteriorados da malha estadual, muitos dos quais apresentam falhas generalizadas e demandas reprimidas por manutenção adequada. Os principais desafios observados nessas obras incluem:

- ***Diagnóstico impreciso da patologia do pavimento**, levando a soluções superficiais e recorrência de falhas. **Ausência de dados históricos confiáveis** sobre intervenções anteriores, o que limita a análise da vida útil remanescente.*
- ***Dificuldades em compatibilizar o projeto** com a manutenção do tráfego em operação, especialmente em vias com tráfego contínuo. **Desalinhamento entre os projetos** de restauração e as necessidades de alargamento de plataforma, que exigem obras complementares. **Desatualização da base topográfica**, o que compromete a regularização da superfície e o desempenho das novas camadas.*

1.2.1.3. Melhorias funcionais

As 17 obras de melhoria funcional têm por objetivo recuperar trechos com comprometimento de desempenho sem a necessidade de reconstrução total da estrutura. São intervenções que envolvem recapeamentos, reforços estruturais, correções localizadas e modernização da sinalização. Os desafios mais comuns nesses projetos são:

- ***Indefinição sobre a real extensão das intervenções****, gerando dúvidas sobre os critérios de medição e escopo.* ***Limitação de orçamento*** *para correções estruturais mais profundas, mesmo quando tecnicamente recomendadas.* ***Falta de padronização*** *nos critérios de avaliação funcional entre regiões distintas, dificultando a uniformidade dos projetos.* ***Interferências não previstas em campo****, como estruturas ocultas ou ocupações irregulares na faixa de domínio.* ***Necessidade de conciliação*** *entre melhorias operacionais e exigências ambientais, especialmente em zonas de transição rural-urbana.*

1.2.1.4. Duplicações rodoviárias

Há três duplicações em andamento e uma nova programada, todas em rodovias com elevado volume de tráfego e função logística estratégica. Essas obras visam aumentar a capacidade viária e reduzir a acidentalidade em trechos críticos.

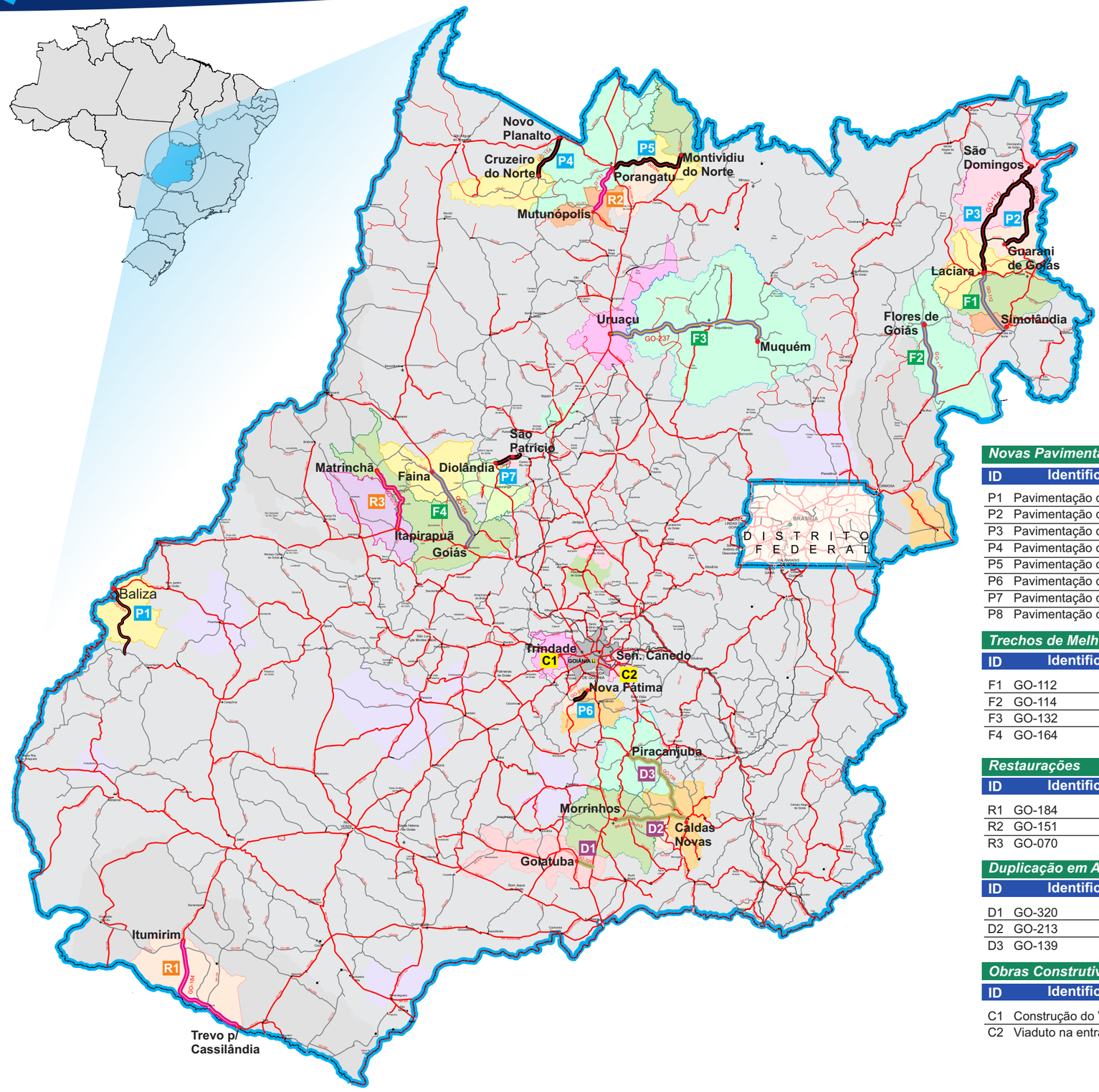
Os principais desafios técnicos e operacionais nessas duplicações são:

- ***Interferência com redes de infraestrutura pré-existentes****, como adutoras, linhas de energia e redes de telecomunicação.* ***Exigência de faixa de domínio adicional****, implicando processos de desapropriação e remanejamento de famílias ou atividades econômicas.* ***Complexidade no dimensionamento*** *de obras de arte especiais adjacentes, como pontes e viadutos.* ***Necessidade de elaboração de projeto executivo*** *com alto grau de precisão geométrica, para evitar desalinhamentos na transição entre faixas.* ***Risco de geração de gargalos nas conexões com vias urbanas e acessos lindeiros****, exigindo intervenções adicionais nos entroncamentos.*

1.2.1.5. Obras civis complementares (viadutos, pontes e acessos urbanos)

A Diretoria também é responsável pela condução de pelo menos 15 obras civis em andamento, entre elas viadutos estratégicos como o Viaduto Portal da Fé (GO-060), além de pontes e adequações urbanas nas interseções rodoviárias. Essas obras apresentam desafios típicos da engenharia de estruturas e da convivência com áreas urbanizadas, incluindo:

- ***Topografia restritiva e instabilidade do solo****, que dificultam a implantação de fundações profundas.* ***Limitação de espaço para canteiro de obras****, com impacto direto no cronograma e na segurança do entorno.* ***Necessidade de desvio de tráfego urbano e rodoviário simultâneo****, exigindo planejamento detalhado de fases construtivas.* ***Interferência com drenagens urbanas*** *mal dimensionadas, agravando riscos de alagamentos durante a obra.* ***Demanda por compatibilização com projetos arquitetônicos*** *e acessibilidade, especialmente em áreas com tráfego de pedestres e transporte coletivo.*



Legenda

- *Novas Pavimentações* P
- *Trechos de Melhorias Funcionais* F
- *Restaurações* R
- *Duplicações em Andamento* D
- *Obras Construtivas Pontuais* C
- *Rodovias Pavimentadas*
- *Rodovia sem pavimentação*
- *Ferrovia*

Detalhes das Obras - Ativos dos DPJ

Novas Pavimentações

ID	Identificação	Descrição
P1	Pavimentação da GO-194	Entroncamento com a GO-221 até Baliza
P2	Pavimentação da GO-108	De Guarani de Goiás ao Parque Estadual de Terra Ronca
P3	Pavimentação da GO-110	De Laciara ao Distrito de Estiva, São Domingos
P4	Pavimentação da GO-154	De Novo Planalto a Cruzeiro do Norte, Bonópolis
P5	Pavimentação da GO-244	De Porangatu a Montividiu do Norte
P6	Pavimentação da GO-219	De São Miguel do Passa Quatro ao Distrito de Egerineu Teixeira, Orizona
P7	Pavimentação da GO-319	De Nova Fátima, Hidrolândia, até a G)-040
P8	Pavimentação da GO-460	De São Patrício ao Distrito de Diolândia, Itapuranga

Trechos de Melhorias Funcionais

ID	Identificação	Descrição
F1	GO-112	de Simolândia a Laciara
F2	GO-114	Da BR-020 a GO-114, Flores de Goiás
F3	GO-132	de Muquém a BR-080, Uruaçu
F4	GO-164	de Cidade de Goiás a Faina

Restaurações

ID	Identificação	Descrição
R1	GO-184	Envolvendo Itumirim, Aporé e Trevo para Cassilândia
R2	GO-151	Porangatu e Mutunópolis
R3	GO-070	Itapirapuã a Matrinchã

Duplicação em Andamento

ID	Identificação	Descrição
D1	GO-320	Goiatuba até a BR-153
D2	GO-213	Morrinhos a Caldas Novas
D3	GO-139	Piracanjuba a Morrinhos

Obras Construtivas Pontuais

ID	Identificação	Descrição
C1	Construção do Viaduto da Fé	GO-060, Trindade
C2	Viaduto na entrada de Senador Canedo	GO-020 com GO-536

IDENTIFICAÇÃO DOS ATIVOS DO DPJ

1.2.2. Quais aspectos determinam a confiabilidade dos estudos topográficos e geotécnicos em projetos rodoviários? Explique como a precisão desses levantamentos influencia a execução da obra, quais métodos são utilizados para obtenção e validação dos dados, os critérios normativos aplicáveis e os principais erros que podem comprometer a qualidade do projeto

A confiabilidade dos levantamentos topográficos e geotécnicos constitui o alicerce para o sucesso de projetos rodoviários. **Estudos indicam que erros de levantamento podem aumentar custos em até 42% devido a retrabalhos**, evidenciando a importância crítica da precisão desses dados. A NBR 13133:2021 estabelece tolerâncias específicas que variam de ±3mm√K para nivelamento geodésico até ±30mm√K para levantamentos expeditos, enquanto o DNER PRO-014/95 define procedimentos rigorosos para investigações geotécnicas. Esta integração normativa garante que projetos rodoviários atendam aos mais altos padrões de qualidade técnica, minimizando riscos construtivos e otimizando a relação custo-benefício.

1.2.2.1. Fundamentos normativos da precisão topográfica

A NBR 13133:2021 estabelece **cinco classes de precisão para poligonais planimétricas** com tolerâncias angulares progressivas. A **Classe IP** (adensamento geodésico) exige precisão angular de ±1" com tolerância Tα ≤ 3" + 5"√N, adequada para extensões até 20 km. A **Classe IIP** (apoio para projetos básicos/executivos) permite precisão angular de ±2" com tolerância Tα ≤ 5" + 10"√N para extensões até 7 km. Esta hierarquização garante que cada nível de precisão atenda especificamente às necessidades do projeto rodoviário. O **sistema de controle altimétrico** segue igual rigor, com quatro classes de nivelamento. A **Classe IN** (nivelamento geométrico) estabelece tolerância de fechamento de ±3mm√K e erro médio de ±2mm√K após ajustamento, fundamental para projetos de alta precisão. A **Classe IIN** (apoio topográfico) permite tolerância de ±6mm√K, adequada para a maioria dos projetos rodoviários. As **normas ABNT complementares** reforçam este framework: a NBR 6484:2020 específica procedimentos para sondagens SPT, a NBR 14166:2022 estabelece requisitos para redes de referência cadastral, enquanto a NBR 15777:2009 padroniza convenções cartográficas. O DNER PRO-014/95 complementa com procedimentos específicos para mapeamento geológico-geotécnico rodoviário.

1.2.2.2. Metodologias avançadas de levantamento de precisão

A **aplicação rigorosa do princípio da vizinhança** constitui elemento-chave para garantir precisão topográfica.

Este princípio estabelece que a precisão de um ponto levantado diminui com o quadrado da distância aos pontos de controle, limitando práticas distâncias máximas de 1,5 km entre marcos geodésicos em projetos rodoviários. A distribuição espacial deve formar triângulos com ângulos entre 30° e 150°, otimizando a geometria da rede de apoio.

A **hierarquização geodésica** estrutura-se em três ordens principais. **Pontos de 1ª ordem** apresentam precisão relativa de 1:100.000 a 1:1.000.000, com distâncias de 25-100 km entre pontos e erro padrão de ±0,005-0,01m. **Pontos de 2ª ordem** mantêm precisão de 1:50.000 a 1:100.000, distâncias de 8-25 km e erro padrão de ±0,01-0,02m. **Pontos de 3ª ordem**, mais adequados para projetos rodoviários regionais, oferecem precisão de 1:10.000 a 1:50.000 com distâncias de 2-8 km e erro padrão de ±0,02-0,05m.

O **alinhamento do eixo das ordenadas** garante consistência angular da rede, minimizando erros sistemáticos através de observações astronômicas, ligação a pontos superiores ou observações GNSS. A correção por convergência meridiana ($\gamma = \lambda \times \text{sen } \varphi$ para UTM) torna-se obrigatória em redes extensas.

Correções de curvatura terrestre e refração atmosférica aplicam-se fundamentalmente em levantamentos de precisão. A correção de curvatura segue a fórmula $C = -0{,}0785 \times d^2$ (d em km), obrigatória para distâncias superiores a 1 km.

A correção de refração atmosférica utiliza $R = +0{,}0112 \times d^2$ (coeficiente k=0,14), com variação sazonal entre 0,08-0,20. A **correção combinada** resulta em $C\&R = -0{,}0673 \times d^2$, aplicada sistematicamente em nivelamento trigonométrico de precisão.

1.2.2.3. Investigações geotécnicas para projetos rodoviários

A **densidade de investigações geotécnicas** segue critérios normativos específicos. A NBR 8036:1983 estabelece 1 sondagem para cada 200m² (até 1.200m²) e 1 sondagem para cada 400m² (entre 1.200-2.400m²). Para projetos rodoviários, recomenda-se distribuição racional por unidades geotécnicas, com mínimo de 2 sondagens até 200m² e 3 sondagens entre 200-400m².

Sondagens SPT (NBR 6484:2020) constituem método basilar para investigação do subleito. O **índice NSPT** define compacidade para areias (fofa: <4, compacta: 30-50, muito compacta: >50) e consistência para argilas (muito mole: <2, rija: 10-19, dura: >19). Correlações empíricas permitem estimar ângulo de atrito ($\varphi = 27{,}1° + 0{,}3 \times NSPT$ para areias) e parâmetros de resistência.

Ensaios complementares enriquecem a caracterização geotécnica. O **CPT/CPTu** oferece investigação contínua com parâmetros de resistência de ponta (qc) e atrito lateral (fs).

Ensaios geofísicos como MASW (Multichannel Analysis of Surface Waves) determinam módulos de cisalhamento até 100m de profundidade, enquanto sísmica de refração identifica topo rochoso e velocidades de ondas P e S.

A **classificação de solos** emprega sistemas específicos para pavimentação. O **Sistema HRB** (Highway Research Board) classifica materiais em grupos A-1 a A-7, com Índice de Grupo (IG) indicando capacidade de suporte. O **Sistema MCT** (Miniatura, Compactada, Tropical) oferece maior precisão para solos lateríticos brasileiros, complementando limitações do HRB e SUCS. **Critérios de aceitação** para materiais rodoviários estabelecem: subleito com CBR ≥ 2% (tráfego leve), sub-base com CBR ≥ 20% e IG ≤ 0, base com CBR ≥ 80% e material granular bem graduado. Estes parâmetros orientam decisões de projeto e especificação de materiais.

1.2.2.4. Controle de qualidade e prevenção de erros

Procedimentos de controle de campo incluem verificação de fechamentos de poligonais em tempo real, leituras conjugadas (posições direta e inversa) para nivelamento trigonométrico, e rejeição de séries que se afastem mais de 3 vezes da precisão nominal. A **análise estatística** aplica teste qui-quadrado para verificação global e teste t-Student para parâmetros individuais. **Os Principais erros topográficos** classificam-se em: erros instrumentais (calibração inadequada, centragem incorreta), erros ambientais (refração atmosférica, temperatura, umidade), erros humanos (leitura, anotação, identificação de pontos) e erros metodológicos (inadequação do método ao terreno). A **propagação de erros** em redes geodésicas segue aproximadamente $\sqrt{n}$, onde n representa o número de estações na cadeia. **Os erros geotécnicos críticos** incluem amostragem inadequada ou não representativa, identificação incorreta de horizontes geológicos, contaminação de amostras, interpretação errônea de ensaios in situ e extrapolação inadequada de resultados pontuais. **Medidas preventivas** incluem rastreabilidade completa de amostras, ensaios em duplicata, uso de materiais de referência e certificação ISO 17025 para laboratórios.

Validação de dados emprega múltiplas estratégias: comparação com pontos de controle independentes, análise de resíduos padronizados, teste Data Snooping de Baarda para detecção de erros grosseiros (critério $|w_i| < 1{,}96$ para 95% de confiança), e correlações cruzadas entre diferentes métodos de ensaio.

1.2.2.5. Impacto da precisão na execução de obras

A **precisão dos levantamentos** influencia diretamente a qualidade executiva. Diferenças volumétricas de 0,85% podem representar erros de R$ 17 milhões em projetos de grande porte.

Dados imprecisos resultam em retrabalhos com aumento de custos de até 42%, atrasos de cronograma, paralisações para investigações complementares e necessidade de mobilização adicional de equipamentos.

Consequências no dimensionamento incluem volumes incorretos de terraplanagem (déficit ou excesso de material), parâmetros geotécnicos inadequados comprometendo estabilidade de fundações, e dados topográficos incorretos afetando dimensionamento hidráulico de sistemas de drenagem.

Tecnologias emergentes como drones para levantamentos aerofotogramétricos, scanners laser terrestres e sistemas BIM integrados demonstram redução de 33% em erros de documentação e aumento significativo na produtividade, representando evolução natural dos métodos tradicionais.

1.2.3. Como as diferentes fases de um projeto rodoviário influenciam a sua qualidade final? Explique o papel do projetista e do analista em cada etapa, desde o anteprojeto até a aprovação, destacando os riscos de falhas, os desafios na verificação técnica e a importância da compatibilização entre as disciplinas envolvidas

1.2.3.1. Impacto das Fases na Qualidade dos Empreendimentos

A qualidade final de um projeto rodoviário resulta da integração e rigor técnico aplicados em cada fase de desenvolvimento. Os estudos topográficos, de tráfego, hidrológicos e geotécnicos, bem como os projetos geométrico, de terraplenagem, de drenagem, interseções, sinalização e pavimentação são atividades presentes na etapa do projeto executivo e estabelecem condições de contorno que afetam todas as demais disciplinas. **A fase de estudos preliminares e anteprojeto** determina características fundamentais da rodovia, incluindo função, traçado, volume de tráfego e impactos ambientais. Decisões equivocadas nesta etapa comprometem toda a sequência de desenvolvimento, gerando custos subestimados, problemas futuros de tráfego e necessidades de manutenção precoce.

O desenvolvimento do projeto executivo detalha elementos específicos como topografia, geometria, drenagem, pavimentação, obras de arte e sinalização. Cada uma destas atividades, multidisciplinares, estabelecem condições de contorno que afetam todas as demais, desta forma uma alteração no projeto geométrico pode alterar completamente o cenário proposto para a elaboração do projeto de drenagem. Falhas nesta fase comprometem segurança, durabilidade e funcionalidade da infraestrutura.

A análise e aprovação final verifica conformidade com padrões técnicos, normativos e administrativos. Esta etapa previne falhas de projeto, retrabalhos e problemas durante a execução das obras através da identificação de inconsistências e excepcionalidades técnicas.

1.2.3.2. Papel do Projetista em Cada Etapa

No anteprojeto, o projetista elabora soluções técnicas iniciais, realiza estudos preliminares e propõe o traçado da rodovia considerando requisitos funcionais, normativos e ambientais. Esta fase requer análise de viabilidade técnica e econômica, definição de parâmetros geométricos básicos e identificação de restrições ambientais e geotécnicas.

Durante o desenvolvimento do projeto executivo, o projetista detalha todas as disciplinas do projeto, integrando informações de topografia, geotecnia, drenagem, pavimentação e sinalização. Deve garantir compatibilização entre diferentes áreas e conformidade com normas técnicas, especialmente do DNIT e ABNT. A inter-relação e interdependência entre as etapas (processo vertical) e entre as atividades (processo horizontal) pode ocasionar o retrabalho quando os responsáveis pelos diferentes projetos não têm condições de trabalhar em equipe, de forma harmoniosa e integrada.

Na fase de aprovação, o projetista entrega o projeto completo para análise, respondendo a solicitações de ajustes e revisões. Deve apresentar memórias de cálculo, especificações técnicas e documentação que comprove adequação às normas vigentes e viabilidade construtiva das soluções propostas.

1.2.3.3. Papel do Analista em Cada Etapa

No anteprojeto, o analista verifica razoabilidade das soluções propostas, conformidade com normas e viabilidade técnica das proposições sem assumir responsabilidade criativa ou conceitual. É de fundamental importância que a responsabilidade técnica do projeto, no aspecto da legalidade, seja do autor do projeto — que deve recolher a ART de execução. O avaliador é responsável apenas pela avaliação técnica do projeto. **Durante o desenvolvimento do projeto**, o analista examina produtos entregues utilizando checklists e documentos-modelo para garantir atendimento aos critérios técnicos e administrativos. Identifica inconsistências, conflitos e pontos que demandam justificativas técnicas, exigindo correções quando necessário.

Na aprovação final, o analista emite parecer considerando integração entre disciplinas e adequação às normas vigentes. O objetivo da ATP não é limitar ou atrapalhar o trabalho do projetista, mas solucionar alguns erros comuns de projeto, verificando elementos como dimensionamento estrutural, compatibilidade geométrica e conformidade ambiental.

1.2.3.4. Riscos de Falhas e Desafios na Verificação Técnica

Os principais riscos incluem erros no anteprojeto que resultam em decisões equivocadas sobre traçado e subestimação de custos, falhas no desenvolvimento que comprometem segurança e durabilidade, e deficiências na análise que permitem aprovação de projetos com inconsistências técnicas. A verificação técnica enfrenta desafios relacionados ao volume de informações, complexidade da integração entre disciplinas, necessidade de atualização constante das normas e pressão por redução de prazos. Segundo, Leonardo, "não é de responsabilidade do avaliador verificar se o projeto estrutural está compatibilizado com as demais disciplinas — arquitetura, instalações, impermeabilização, dentre outras. Porém, não é impeditiva sua participação nas reuniões de compatibilização".

1.2.3.5. Importância da Compatibilização entre Disciplinas

A compatibilização entre disciplinas constitui elemento fundamental para evitar conflitos técnicos, retrabalhos e desperdício de recursos. A compatibilização de projetos é essencial para garantir que todas as disciplinas envolvidas (arquitetura, estrutura, elétrica, hidráulica, entre outras) trabalhem de forma integrada, reduzindo interferências e otimizando o processo construtivo. Essa integração garante que soluções de diferentes especialidades estejam alinhadas e que o projeto seja executado com eficiência e segurança. A identificação precoce de interferências entre sistemas permite correções na fase de projeto, evitando custos adicionais e atrasos durante a execução das obras.

Adotar ferramentas de modelagem BIM para verificar interferências e realizar reuniões de compatibilização entre as equipes, priorizando a funcionalidade e a viabilidade técnica do projeto representa prática recomendada para assegurar integração eficaz entre disciplinas.

A falta de compatibilização resulta em conflitos como interferências entre elementos estruturais e instalações, incompatibilidade entre sistemas de drenagem e geometria viária, e sobreposição de utilidades com elementos estruturais. Estes problemas geram retrabalhos, aumentos de custo e comprometimento da qualidade final do empreendimento.

A qualidade final do projeto rodoviário depende da execução rigorosa de cada fase, definição clara dos papéis de projetistas e analistas, identificação e mitigação de riscos técnicos, e implementação de processos robustos de compatibilização entre as disciplinas envolvidas.

1.2.4. Explique como a análise orçamentária deve ser realizada na avaliação de projetos rodoviários segundo o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, considerando os critérios para garantir a confiabilidade dos quantitativos, a compatibilidade dos custos com as definições técnicas do projeto, os principais desafios na validação orçamentária e os riscos envolvidos em estimativas imprecisas

A análise orçamentária de projetos rodoviários conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA baseia-se na verificação sistemática dos quantitativos apresentados nos memoriais de cálculo e planilhas orçamentárias. O analista deve confirmar a coincidência entre valores do projeto e descrições dos memoriais para identificar discrepâncias que indiquem erros de cálculo ou falta de detalhamento técnico.

O Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) do DNIT constitui referência obrigatória para composição de preços, evitando subestimação ou superestimação dos custos. A tabela conta com mais de seis mil composições de preços distintos e considera fatores como variação dos preços causados pelo aumento ou queda na oferta de determinado insumo, sazonalidade de materiais, distância entre centros de produção e demanda em relação aos investimentos. A aplicação de roteiros específicos de análise orienta a verificação da consistência dos quantitativos, adequação dos itens orçados e compatibilidade com especificações técnicas do projeto. A GOINFRA pretende ajustar composições de custos, tomando como base metodologias já utilizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

1.2.4.1. Compatibilidade dos Custos com Definições Técnicas

O orçamento deve refletir com precisão as definições técnicas do projeto, incluindo materiais, equipamentos, métodos construtivos e cronogramas. Esta integração entre projeto e orçamento previne desvios que comprometem execução da obra e geram retrabalhos.

A verificação de especificações assegura correspondência entre itens orçados e especificações técnicas detalhadas no projeto. O processo evita inclusão de serviços ou materiais não previstos e omissão de itens essenciais para execução.

O SICRO é dividido em categorias que proporcionam visão abrangente dos custos envolvidos em diferentes aspectos de uma obra de infraestrutura. Cada item fornece detalhamento específico dos aspectos da obra, permitindo análise minuciosa de cada componente para orçamentos precisos e realistas.

1.2.4.2. Desafios na Validação Orçamentária

A complexidade dos projetos rodoviários representa o principal desafio na validação orçamentária. Empreendimentos envolvem múltiplas etapas, disciplinas e equipes, aumentando probabilidade de falhas na compatibilização dos quantitativos e custos.

A volatilidade dos preços de materiais e serviços exige constante revisão das composições de custo, demandando atenção e agilidade do analista para evitar distorções orçamentárias. A defasagem foi agravada pelas crises financeira e sanitária causadas pela pandemia de Covid-19. A pressão por prazos reduzidos compromete profundidade da análise orçamentária, aumentando risco de erros e inconsistências. A necessidade de aprovar projetos em prazos limitados conflita com exigências de análise técnica rigorosa.

A diversidade de fontes de dados dificulta padronização e comparação dos valores orçados. Utilização de diferentes metodologias e sistemas de referência para composição de custos cria desafios na uniformização dos processos de análise.

1.2.4.3. Riscos de Estimativas Imprecisas

A superestimação de custos resulta em desperdício de recursos públicos, reduzindo eficiência do investimento e prejudicando competitividade nas licitações. O DNIT tem cerca de R$ 40 bilhões em contratos construídos sobre a base do sistema, demonstrando impacto significativo de estimativas precisas.

A subestimação de custos compromete execução da obra, levando a atrasos, interrupções, diminuição da qualidade ou paralisação do empreendimento por falta de recursos. Este cenário gera custos adicionais superiores à economia inicial projetada.

Estimativas imprecisas exigem revisões de projeto, alterações contratuais e aumento dos custos totais. O processo gera litígios entre partes envolvidas e compromete cronograma de execução das obras. O impacto na sustentabilidade do projeto constitui risco crítico quando orçamentos mal elaborados colocam em risco viabilidade financeira da obra. Este cenário afeta conclusão, manutenção e operação ao longo do tempo, comprometendo retorno do investimento público.

A regionalização permite personalização mais precisa dos custos, tornando a Tabela SICRO uma ferramenta robusta para orçamentos em diferentes partes do país. A aplicação correta dos referenciais regionais reduz riscos de distorções nos custos estimados.

1.2.4.4. Procedimentos de Controle e Mitigação

A análise orçamentária sistemática baseada no Manual GOINFRA estabelece procedimentos de controle que incluem verificação cruzada entre quantitativos de projeto e planilhas orçamentárias, aplicação de referenciais consolidados como SICRO e validação de especificações técnicas.

O objetivo é manter os instrumentos da autarquia atualizados conforme exigência de normas técnicas e procedimentos modernos, bem como uniformizar práticas e entendimentos de modo a aprimorar planejamentos de custos.

A mitigação de riscos ocorre através da aplicação rigorosa dos critérios estabelecidos, utilização de sistemas de custos referenciais atualizados e verificação contínua da compatibilidade entre aspectos técnicos e orçamentários dos projetos rodoviários.

1.2.5. Quais são os critérios adotados para aceitação, validação e aprovação de projetos rodoviários segundo o Manual da GOINFRA? Detalhe os requisitos técnicos exigidos, os procedimentos para revisão e correção, o papel da fiscalização no processo, as penalizações aplicáveis em caso de falhas e os desafios enfrentados na implementação desses processos.

A aceitação, validação e aprovação de projetos rodoviários pela GOINFRA seguem critérios baseados em requisitos técnicos detalhados, procedimentos de revisão e correção sistemáticos, fiscalização contínua e penalizações em caso de falhas. O processo enfrenta desafios relacionados à complexidade dos projetos, atualização normativa, pressão por prazos e integração entre disciplinas, mas busca sempre garantir a qualidade e a conformidade técnica dos empreendimentos rodoviários. Abaixo, detalha-se cada aspecto conforme a normativa vigente:

1.2.5.1. Requisitos Técnicos Exigidos

- ***Conformidade com Normas e Instruções:*** *O projeto deve atender integralmente às instruções técnicas específicas da GOINFRA (IPs), normas da ABNT, DNIT e demais referenciais técnicos aplicáveis.* ***Documentação Completa:*** *São exigidos memoriais descritivos, cálculos, desenhos, planilhas de quantitativos, cronogramas físicos e financeiros, além de estudos técnicos complementares (topográficos, geotécnicos, hidrológicos, ambientais etc.).* ***Checklists e Modelos:*** *Utilização de checklists e documentos-modelo para cada disciplina, permitindo a verificação sistemática de todos os itens obrigatórios.* ***Consistência e Integração:*** *O projeto deve apresentar compatibilidade entre as diferentes disciplinas, evitando conflitos técnicos e garantindo a viabilidade da obra.*

1.2.5.2. Procedimentos para Revisão e Correção

- ***Análise Multidisciplinar:*** *Os projetos são analisados por equipes técnicas multidisciplinares, que avaliam a conformidade com os requisitos técnicos, legais e administrativos.*

- ***Solicitação de Correções:*** *Caso sejam identificadas falhas ou inconsistências, o projetista é notificado para realizar as correções necessárias dentro de prazos estipulados.* ***Dupla Checagem:*** *Em casos de projetos complexos ou com alto risco, pode ser adotada a dupla checagem, com revisão independente por outro analista ou comissão técnica.* ***Reapresentação do Projeto:*** *Após as correções, o projeto é reapresentado para nova análise e validação final.*

1.2.5.3. Papel da Fiscalização no Processo

- ***Acompanhamento Contínuo:*** *O fiscal de projetos (analista) acompanha todas as etapas, desde a entrega até a aprovação final, garantindo que o projeto siga os critérios estabelecidos e que todas as correções sejam efetivamente realizadas.* ***Verificação de Execução:*** *Durante a execução da obra, a fiscalização também atua para garantir que o projeto seja implantado conforme aprovado, identificando eventuais desvios e exigindo ajustes quando necessário.* ***Documentação e Registros:*** *O fiscal mantém registros detalhados de todas as análises, solicitações de correção e aprovações, garantindo a rastreabilidade do processo.*

1.2.5.4. Penalizações Aplicáveis em Caso de Falhas

- ***Sanções Administrativas:*** *Em caso de falhas graves, omissões ou descumprimento dos requisitos técnicos, o projetista pode sofrer sanções administrativas, como suspensão temporária da habilitação para licitações, multas ou mesmo descredenciamento.* ***Responsabilização Financeira:*** *Falhas que resultem em prejuízos à administração podem gerar ações de responsabilização financeira contra o projetista ou empresa responsável.* ***Rejeição do Projeto:*** *Projetos que não atendem aos critérios mínimos de qualidade podem ser rejeitados, exigindo reformulação completa antes de nova submissão.*

1.2.5.5. Desafios na Implementação dos Processos

- ***Complexidade e Volume de Informações:*** *A grande quantidade de informações e a complexidade dos projetos exigem equipes técnicas multidisciplinares e processos bem estruturados para análise e validação.* ***Atualização Constante de Normas:*** *A necessidade de acompanhar as mudanças nas normas técnicas e regulamentações exige capacitação contínua dos analistas e projetistas.* ***Pressão por Prazos Curtos:*** *A demanda por agilidade na análise pode comprometer a profundidade da verificação técnica, aumentando o risco de falhas não detectadas.* ***Integração entre Disciplinas:*** *Garantir a compatibilidade técnica entre as diferentes áreas do projeto exige comunicação eficiente e processos de revisão integrados.*

1.2.6. Proponha um plano para a adoção da metodologia BIM na GOINFRA, considerando os Decretos nº 10.306/2020 e nº 11.888/2024. Apresente os requisitos técnicos e normativos aplicáveis, as etapas necessárias para a implementação (capacitação, contratação e ferramentas), os desafios esperados nesse processo e como essa metodologia pode ser alinhada aos objetivos estratégicos da agência.

1.2.6.1. Requisitos Técnicos Normativos

- ***Decreto nº 10.306/2020:*** *Estabelece a obrigatoriedade do uso do BIM em obras e serviços de engenharia da administração pública federal, incluindo critérios mínimos, uso de arquivos abertos, capacitação e responsabilidades dos contratados.* ***Decreto nº 11.888/2024:*** *Consolida a Estratégia BIM BR, institui prazos progressivos para a adoção do BIM em projetos públicos, define o Comitê Gestor da Estratégia BIM BR e reforça a necessidade de capacitação e integração de dados.* ***Normas Técnicas: ABNT NBR ISO 19650*** *(gestão da informação na construção), Caderno de Requisitos Técnicos BIM do DNIT (CRTBIM), e normas específicas para projetos rodoviários.*
- ***Requisitos Específicos da GOINFRA:*** *Adoção de padrões para modelagem, interoperabilidade, gestão de dados, e controle de qualidade dos modelos BIM.*

1.2.6.2. Estratégia de Implementação

O processo de implementação inicia-se com diagnóstico abrangente para avaliar o nível de maturidade BIM da instituição, identificando lacunas tecnológicas, de pessoal e de processos. Esta análise fundamenta a elaboração do Plano de Implementação BIM (BIP), que define metas alinhadas aos objetivos estratégicos da GOINFRA, delimita fases de implantação abrangendo planejamento, projeto, execução e manutenção, e estabelece cronograma realista conforme prazos dos Decretos.

A capacitação representa elemento central da estratégia, demandando programa estruturado de treinamento contínuo para servidores, projetistas e parceiros, incluindo certificações reconhecidas. Este processo deve ser complementado por parcerias estratégicas com universidades, institutos de pesquisa e empresas especializadas, garantindo apoio técnico e formação continuada.

A seleção de tecnologias e ferramentas exige criteriosa análise de plataformas BIM compatíveis com padrões abertos, especialmente formato IFC, assegurando interoperabilidade com outros órgãos e empresas. Paralelamente, torna-se necessário investimento em infraestrutura de TI adequada para suportar modelos complexos e colaboração em tempo real.

O desenvolvimento de padrões e protocolos institucionais compreende elaboração de manuais, guias e templates para modelagem, nomeação de arquivos, troca de informações e controle de versões. Estes instrumentos devem definir fluxos de trabalho, responsabilidades e critérios de aceitação dos modelos BIM, garantindo uniformidade nos processos. A validação da metodologia ocorre através de projetos-piloto selecionados, permitindo monitoramento de resultados, identificação de dificuldades e realização de ajustes necessários. Esta fase contempla avaliação contínua de indicadores de desempenho, eficiência e qualidade, promovendo melhorias incrementais no processo. A expansão e consolidação abrange escalonamento gradual da adoção BIM para todos os projetos e obras da GOINFRA, conforme cronograma dos Decretos, acompanhada pela integração com outros sistemas de gestão da agência, incluindo orçamento, licitações e fiscalização.

1.2.6.3. Desafios e Mitigação de Riscos

- ***Capacitação e Resistência à Mudança:*** *Escassez de profissionais qualificados e resistência cultural à adoção de novas tecnologias.* ***Investimentos em Tecnologia:*** *Necessidade de recursos financeiros para aquisição de softwares, hardwares e atualizações contínuas.* ***Interoperabilidade e Integração de Dados:*** *Dificuldades na integração de informações entre diferentes sistemas e disciplinas.*
- ***Gestão de Mudanças:*** *Adaptação dos processos internos e das relações com empresas contratadas e parceiros.*

1.2.6.4. Alinhamento Estratégico Institucional

A metodologia BIM alinha-se aos objetivos estratégicos da GOINFRA através de múltiplas dimensões de valor. A eficiência e redução de custos materializam-se pela otimização de recursos, eliminação de retrabalhos e redução de custos ao longo do ciclo de vida dos projetos rodoviários. A transparência e controle aprimoram-se significativamente através da modelagem digital, facilitando acompanhamento, fiscalização e tomada de decisões. **A sustentabilidade** fortalece-se pelo suporte à análise de impactos ambientais, gestão otimizada de recursos e adoção de práticas sustentáveis na construção civil. A inovação e modernização posicionam a GOINFRA na vanguarda da gestão pública, alinhando-se às melhores práticas internacionais e às políticas nacionais de digitalização.

A implementação bem-sucedida da metodologia BIM na GOINFRA exige abordagem estruturada que contemple diagnóstico, capacitação, padronização e expansão gradual, sempre observando os requisitos normativos estabelecidos. A superação dos desafios inerentes à transformação digital permitirá à agência modernizar processos,

aumentar eficiência e qualidade dos projetos rodoviários, consolidando sua posição como referência em gestão pública inovadora.

1.2.7. Explique como a análise ambiental deve ser conduzida na avaliação de projetos rodoviários, considerando os requisitos técnicos e documentais necessários, a relação entre a gestão ambiental e as demais disciplinas do projeto, os critérios adotados para avaliação dos impactos e os desafios associados à conformidade ambiental na aprovação dos projetos

A análise ambiental constitui processo técnico obrigatório na avaliação de projetos rodoviários, integrando aspectos ambientais às demais disciplinas de engenharia para garantir sustentabilidade e conformidade legal dos empreendimentos.

O processo exige elaboração de estudos ambientais obrigatórios, incluindo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), complementados por relatórios sobre fauna, flora e levantamentos socioeconômicos. O licenciamento ambiental desenvolve-se através de etapas sequenciais que abrangem triagem, definição de escopo, análise técnica e emissão das licenças Prévia, de Instalação e de Operação, seguindo formulários e procedimentos estabelecidos pelos órgãos competentes.

A gestão ambiental integra-se ao desenvolvimento do projeto desde o planejamento até a operação, envolvendo profissionais de diversas especialidades. As medidas ambientais influenciam decisões técnicas fundamentais como traçado, drenagem, pavimentação e obras de arte, exigindo compatibilização cuidadosa entre disciplinas para evitar conflitos técnicos. Os custos das medidas ambientais devem ser previstos nos orçamentos do projeto, assegurando recursos adequados para implementação efetiva durante a execução das obras.

A identificação e análise de impactos empregam metodologias qualitativas e quantitativas, incluindo análise de custo-benefício e modelagem ambiental. Os impactos são classificados quanto à magnitude, extensão, duração e reversibilidade, identificando aqueles significativos que requerem medidas específicas de mitigação ou compensação. O processo inclui participação social através de consultas públicas e audiências com comunidades afetadas, promovendo transparência e consideração das demandas locais. O projeto deve apresentar programas detalhados para minimizar, compensar ou eliminar impactos negativos, incluindo sistemas de monitoramento para verificar eficácia durante implantação e operação.

O licenciamento ambiental apresenta complexidade devido às múltiplas etapas, documentação extensa e interação com diversos órgãos, gerando potenciais atrasos. A variação de normas estaduais aumenta complexidade para projetos que atravessam diferentes jurisdições, enquanto mudanças frequentes na legislação exigem atualização constante de profissionais. Conflitos com comunidades locais podem dificultar aprovação e exigir ajustes nas soluções técnicas. Estudos mal elaborados resultam em exigências adicionais e atrasos, impactando cronograma e orçamento. O não cumprimento das exigências pode resultar em multas, paralisação das obras ou impedimento de operação.

A gestão ambiental eficaz exige estudos técnicos robustos, integração multidisciplinar e implementação adequada de medidas mitigadoras. Embora o processo enfrente desafios normativos e sociais, sua execução competente garante sustentabilidade, conformidade legal e viabilidade dos empreendimentos rodoviários.

1.2.8. Elaborar uma conclusão integrada sobre o conhecimento do objeto apresentado nos itens anteriores, sintetizando os principais pontos abordados, como competências institucionais, estrutura funcional, A conclusão deve descrever objetivamente as atribuições da consultoria no trabalho de assessoramento e sua importância no cumprimento das metas da Diretoria e consequentemente do GOINFRA. Deve, ainda, propor recomendações de alto nível voltadas à inovação, gestão integrada e superação de desafios

A GOINFRA estrutura-se através da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) e cinco gerências especializadas (GECON, GEREC, GEAMB, GECOB, GEVAP), responsáveis pelo gerenciamento de 51 obras ativas em mais de 1.500 km de rodovias estaduais. Esta estrutura integra sistemas CAD/SIG/BIM, normas ABNT/DNIT e processos padronizados que garantem qualidade técnica e conformidade regulatória dos projetos rodoviários. A consultoria especializada desempenha atua no fortalecimento das competências técnicas da DPJ através de:

- ***Análise Técnica Especializada:*** *Assessoramento na validação de projetos rodoviários, verificação de conformidade normativa e compatibilização entre disciplinas, garantindo qualidade e viabilidade técnica dos empreendimentos.* ***Suporte à Modernização Processos:*** *Apoio na implementação de metodologias BIM, otimização de fluxos de análise orçamentária e desenvolvimento de sistemas de gestão integrada que ampliem eficiência operacional.*

- ***Capacitação e Transferência de Conhecimento:*** *Fortalecimento das equipes técnicas através de treinamentos especializados, disseminação de melhores práticas e atualização em normativas e tecnologias emergentes.* ***Gestão de Riscos e Qualidade:*** *Implementação de sistemas de controle que identifiquem inconsistências técnicas, mitiguem riscos construtivos e assegurem conformidade com exigências de financiadores internacionais.*

A consultoria contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da GOINFRA ao:

- ***Modernizar a malha rodoviária*** *através de projetos tecnicamente robustos que ampliem capacidade e segurança viária;* ***Garantir qualidade técnica*** *mediante processos de análise rigorosos que previnam retrabalhos e otimizem recursos públicos;* ***Promover sustentabilidade*** *pela integração de critérios ambientais e sociais nos projetos rodoviários;* ***Fortalecer transparência*** *através de sistemas de monitoramento e documentação que facilitem controle social.*

Esta atuação consultiva é elementar para o alcance dos objetivos estratégicos da GOINFRA, viabilizando a modernização e ampliação da malha rodoviária estadual através de projetos tecnicamente robustos e economicamente viáveis. A consultoria reduz significativamente os riscos de retrabalhos, acelera processos de aprovação e otimiza a aplicação de recursos públicos, contribuindo diretamente para as metas de manutenção contínua das rodovias, qualidade técnica dos empreendimentos e transparência dos investimentos. O assessoramento especializado permite que a DPJ mantenha os mais altos padrões técnicos enquanto expande sua capacidade operacional para gerenciar o portfólio de 51 obras ativas em mais de 1.500 km de rodovias estaduais.

Para consolidar a excelência técnica e ampliar a eficiência operacional, recomenda-se priorizar a inovação através da implementação acelerada da metodologia BIM conforme Decretos 10.306/2020 e 11.888/2024, digitalização completa dos processos de análise incorporando inteligência artificial para detecção automática de inconsistências e adoção de geotecnologias para monitoramento preditivo da infraestrutura. A gestão integrada deve ser fortalecida mediante desenvolvimento de sistema ERP especializado que unifique as cinco gerências (GECON, GEREC, GEAMB, GECOB, GEVAP), consolidação do Manual de Análise de Projetos Rodoviários como referência técnica única e implementação de base de conhecimento institucional com indicadores de desempenho e lições aprendidas.

5.2. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MPT

2.1. Definição dos Objetivos

2.1.1. Discorrer sobre os objetivos gerais e específicos do contrato correlacionando-os como os indicadores de sucesso propostos para avaliação do trabalho da Consultoria.

Os objetivos gerais e específicos do contrato, conforme estabelecido no Termo de Referência, estruturam-se a partir da necessidade de assegurar o acompanhamento técnico, a gestão eficiente e o suporte especializado às ações e projetos conduzidos pela contratante no âmbito da infraestrutura viária estadual. O objetivo geral do contrato é prover assessoria técnica especializada para garantir o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação dos projetos e atividades sob responsabilidade da GOINFRA, assegurando a efetividade dos investimentos, o cumprimento de metas institucionais e a conformidade técnica, legal e ambiental das ações executadas.

Entre os objetivos específicos, destacam-se: apoiar tecnicamente na estruturação, análise e avaliação de projetos de engenharia e infraestrutura; promover a integração entre planejamento, orçamento e execução física dos contratos e obras; fornecer suporte à gestão e controle de contratos com foco em resultados; assegurar o cumprimento de condicionantes técnicas e ambientais; garantir o monitoramento sistemático da carteira de projetos e investimentos, com base em indicadores de desempenho; e apoiar na elaboração de relatórios e prestação de contas a órgãos financiadores, de controle e à sociedade.

Esses objetivos estão diretamente relacionados aos indicadores de sucesso definidos no contrato, os quais se organizam em três dimensões principais: técnica, gerencial e institucional. Na dimensão técnica, espera-se a entrega de produtos com elevada qualidade técnica, validados sem necessidade de retrabalho, aderentes aos normativos aplicáveis e consistentes nas análises e pareceres emitidos. Indicadores como “percentual de entregas aprovadas sem readequação” e “tempo médio de resposta técnica” serão utilizados para mensurar o desempenho.

Na dimensão gerencial, o sucesso será medido pelo cumprimento dos cronogramas, pela rastreabilidade dos processos e pela eficiência na coordenação entre as unidades organizacionais da contratante. A utilização de sistemas de apoio à decisão e a fluidez na comunicação institucional serão critérios relevantes. Já na dimensão institucional, espera-se que a atuação da consultoria contribua diretamente para o alcance das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), nos contratos de financiamento e nos compromissos com os órgãos de controle.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos produtos vinculados às unidades gestoras da GOINFRA e sua relação com os indicadores de desempenho por dimensão:

Produto 1 – DPJ – Coordenação Geral e Escritórios de Gerenciamento de Projetos e Processos: Inclui a ação de apoio estratégico à alta gestão da GOINFRA, organização dos fluxos institucionais e assessoramento à contratação, gestão e controle externo de projetos e serviços. ***Indicadores Técnicos:*** aderência dos fluxos e protocolos aos normativos institucionais; consistência dos pareceres técnicos. ***Indicadores Gerenciais:*** agilidade na priorização de projetos; tempo médio de resposta administrativa. ***Indicadores Institucionais:*** alinhamento entre os projetos estruturados e o PPA estadual; integração com os ODS e critérios de financiadores.

Produto 2 – GECON – Gerência de Projetos de Gestão Rodoviária: Assessoramento técnico à GECON na análise e acompanhamento de contratos e planos de gestão rodoviária. ***Indicadores Técnicos:*** conformidade técnica dos planos analisados; validação de critérios de desempenho da malha. ***Indicadores Gerenciais:*** compatibilidade entre as análises e os ciclos de planejamento; eficiência no acompanhamento de contratos. ***Indicadores Institucionais****:* adequação dos projetos às diretrizes de mobilidade e segurança viária do Estado.

Produto 3 – GEREC – Gerência de Restauração de Rodovias: Assessoramento técnico à GEREC nas atividades relacionadas à recuperação funcional e estrutural de rodovias. ***Indicadores Técnicos:*** grau de acerto das soluções de restauração; validação das soluções técnicas frente às falhas detectadas. ***Indicadores Gerenciais:*** regularidade na execução das medições e inspeções; alinhamento com os cronogramas de obras. ***Indicadores Institucionais:*** redução do passivo de obras paralisadas ou com inconformidades técnicas.

Produto 4 – GEAMB – Gerência Ambiental: Assessoramento técnico à GEAMB no atendimento às condicionantes ambientais, gestão de desapropriações e apoio à regularização fundiária. ***Indicadores Técnicos:*** conformidade técnica dos planos ambientais e fundiários; número de pendências resolvidas. ***Indicadores Gerenciais****:* tempo médio para obtenção de licenças; eficácia nos processos de reassentamento. ***Indicadores Institucionais:*** aderência às normas de financiadores e órgãos ambientais; mitigação de riscos reputacionais.

Produto 5 – GECOB – Gerência de Custos de Obras Rodoviárias: Assessoramento técnico à GECOB nos processos de orçamento, pleitos, reequilíbrios e controle de custos de obras. ***Indicadores Técnicos:*** precisão nos cálculos de reequilíbrio;

aderência aos critérios do SICRO e sistemas de custos. ***Indicadores Gerenciais:*** agilidade na resposta a pleitos e aditivos; previsibilidade nos desembolsos. ***Indicadores Institucionais:*** conformidade com as auditorias externas e órgãos de controle financeiro.

Produto 6 – GEVAP – Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários: Assessoramento técnico à GEVAP na análise, validação e padronização dos projetos rodoviários. ***Indicadores Técnicos:*** índice de aprovação sem retrabalho; grau de compatibilidade multidisciplinar dos projetos. ***Indicadores Gerenciais:*** tempo de tramitação dos pareceres técnicos; efetividade na detecção de falhas em fase pré-executiva. ***Indicadores Institucionais:*** melhoria da qualidade dos projetos submetidos à licitação; redução de riscos contratuais e de aditivos.

2.2. Metodologia de Trabalho

2.2.1. Apresentar a abordagem metodológica que será empregada, comparando as vantagens e desvantagens sobre o emprego das metodologias ágeis e/ou de gestão tradicional de projetos para o escopo contratado

A metodologia adotada pelo Consórcio será fundamentada no modelo **tradicional de gestão de projetos**, conforme preconizado pelo **PMBOK® – 6ª edição**, especialmente pela aderência desse modelo ao escopo, à natureza e aos requisitos contratuais estabelecidos pela contratante. O contrato em questão é estruturado com base em **produtos técnicos definidos previamente**, prazos fixos de execução e critérios objetivos de aferição de desempenho. Essa configuração demanda um planejamento antecipado e detalhado, em que cada fase do projeto (iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento) é estabelecida de forma sequencial e logicamente interdependente. Nesse contexto, a abordagem tradicional (ou **preditiva**) se mostra a mais apropriada, por permitir:

- *A definição exata do escopo e a vinculação das entregas a marcos contratuais; A elaboração de cronogramas estruturados, alinhados aos produtos descritos no Termo de Referência; A alocação eficiente dos recursos humanos e técnicos ao longo do ciclo de vida do contrato; O controle formal sobre a qualidade, riscos, tempo e custos, de acordo com os processos descritos nas áreas de conhecimento do PMBOK.*

A natureza do contrato firmado entre o Consórcio e a contratante possui características que o posicionam inequivocamente dentro do espectro da **gestão tradicional de projetos**, conforme definido pelo PMBOK – 6ª edição. Essa caracterização decorre da forma como o escopo foi concebido, da previsibilidade das entregas, da existência de produtos claramente definidos e do modelo de aferição baseado em marcos contratuais fixos.

Em primeiro lugar, o contrato estrutura-se em torno de **entregas previamente especificadas** – os produtos técnicos definidos no Termo de Referência – cada um com escopo detalhado, objetivos específicos, prazos determinados e critérios formais de validação. Em segundo lugar, o contrato opera sob a lógica de um **cronograma fixo**, com prazos determinados para o cumprimento de cada produto e fase. Tal estrutura exige planejamento antecipado, definição clara de responsabilidades, sequência lógica de atividades e controle rigoroso de prazos, características típicas do modelo preditivo. O sucesso da execução depende da capacidade do Consórcio em antecipar recursos, organizar a equipe técnica conforme as exigências de cada etapa e garantir que as entregas estejam disponíveis nos marcos estabelecidos.

A **validação das entregas se dá por meio de produtos físicos e digitais formais**, como relatórios, pareceres, análises técnicas, documentos de planejamento e painéis de monitoramento, todos sujeitos à aprovação pela contratante. Não se trata, portanto, de um contrato baseado em entregas subjetivas ou contínuas, mas sim de produtos que demandam controle de qualidade, validação documental e rastreabilidade, reforçando a necessidade de processos padronizados e sequenciais. A gestão tradicional também se mostra mais compatível diante da exigência de **alinhamento com normativos institucionais**, como os manuais da GOINFRA, os requisitos dos órgãos de controle e os marcos regulatórios dos financiadores internacionais. Tais exigências pressupõem conformidade com padrões técnicos que precisam ser atendidos desde o planejamento, o que requer um modelo metodológico que privilegie a **conformidade desde o início do ciclo de vida do projeto**.

Por fim, cabe destacar que a **responsabilidade legal e contratual assumida pelo Consórcio** impõe a necessidade de documentação formal de todas as decisões técnicas, validações, comunicações e alterações.

2.2.2. Apresentar de forma detalhada o planejamento estratégico a ser aplicado durante a execução do contrato, especificando as fases e o cronograma, bem como a distribuição dos recursos.

O planejamento estratégico da execução contratual será orientado pela aplicação iterativa dos grupos de processos estabelecidos no *PMBOK – 6ª edição* para cada um dos produtos contratados, conforme descrito no Termo de Referência.



Essa concepção reconhece que cada entrega técnica possui seu próprio ciclo de vida, exigindo a aplicação completa dos processos de Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle, e Encerramento. Esse modelo assegura previsibilidade, rastreabilidade e qualidade, além de permitir o ajuste contínuo de recursos, prazos e estratégias ao longo da execução contratual.

Iniciação: Cada novo produto inicia com um processo de alinhamento técnico com a contratante, onde são pactuadas as expectativas específicas da entrega, analisados os documentos de referência e definidos os critérios técnicos e operacionais. Reuniões de abertura (kick-off) são conduzidas para consolidar o entendimento comum e preparar o ambiente institucional para a execução do item. Nessa etapa, o Consórcio também identifica as partes interessadas do produto, analisa restrições e elabora o plano de mobilização específico da entrega.

Planejamento: Na etapa de planejamento por produto, é elaborado um cronograma específico com suas atividades, responsáveis, recursos alocados e entregas intermediárias. A equipe técnica é designada conforme os requisitos da entrega, considerando especializações técnicas, ambientais, jurídicas ou gerenciais. São definidos os KPIs aplicáveis ao produto, os mecanismos de controle interno (como checklists e protocolos de verificação) e os processos de gestão de riscos associados. A matriz RACI e os mecanismos de comunicação são ajustados conforme a complexidade do item a ser produzido.

Execução: A execução contempla a produção do produto conforme os parâmetros técnicos definidos nas etapas anteriores. Os trabalhos se concentram na elaboração dos relatórios técnicos, pareceres especializados, diagnósticos, planos ou ferramentas de apoio à gestão, conforme o escopo descrito no TR. Os produtos são desenvolvidos com base nas normas da GOINFRA, da ABNT, do DNIT e, quando aplicável, dos organismos internacionais de financiamento. Durante essa etapa, os resultados parciais são validados internamente e compartilhados com a contratante, promovendo a gestão colaborativa da entrega.

Monitoramento e Controle: Simultaneamente à execução, são realizadas ações de monitoramento contínuo de cronograma, escopo e qualidade.

O Consórcio utilizará dashboards, planilhas estruturadas e relatórios técnicos para avaliar o desempenho de cada produto, controlando indicadores previamente estabelecidos. Ocorrências de não conformidades são registradas, analisadas e tratadas com planos de ação, enquanto os riscos são monitorados com base em seus gatilhos e impactos esperados. Reuniões mensais com a contratante garantirão a validação da performance de cada entrega e a tomada de decisão tempestiva

Encerramento: Ao final de cada produto, será conduzido o processo de encerramento técnico e administrativo, com entrega formal dos arquivos, pareceres, bases de dados e demais documentos exigidos. A contratante validará o cumprimento dos requisitos contratuais e técnicos, e o Consórcio consolidará as lições aprendidas, que serão incorporadas aos produtos subsequentes.

Tabela 1 – Grupos de Processos do PMBOK x Produtos do Contrato

GRUPO DE PROCESSOS	PRODUTO 1 - DPJ	PRODUTO 2 - GECON	PRODUTO 3 - GEREC	PRODUTO 4 - GEAMB	PRODUTO 5 - GECOB	PRODUTO 6 - GEVAP
INICIAÇÃO	Mapeamento das demandas da alta gestão e definição do escopo de apoio estratégico.	Identificação dos projetos prioritários a serem analisados; pactuação de critérios.	Definição do escopo de acompanhamento contratual; articulação com a fiscalização.	Mapeamento dos passivos e condicionantes ambientais e fundiários existentes.	Definição do modelo de comunicação e prestação de contas com a contratante.	Mapeamento das necessidades de capacitação e áreas estratégicas.
PLANEJAMENTO	Definição de cronograma para estruturação de rotinas e priorização de projetos.	Planejamento da análise técnica por disciplina; alocação de especialistas.	Planejamento do suporte à medição, cronogramas e análise de pleitos.	Planejamento de ações de suporte técnico para licenciamento e regularização.	Planejamento dos relatórios técnicos e dashboards por periodicidade.	Elaboração do plano de capacitação e desenvolvimento institucional.
EXECUÇÃO	Implementação de fluxos, protocolos e instrumentos de apoio à decisão.	Execução das análises críticas; emissão de pareceres; revisão e compatibilização.	Execução das visitas técnicas, apoio na medição e elaboração de análises.	Apoio técnico na análise de planos, reassentamentos e relatórios ambientais.	Produção de relatórios, painéis e materiais de apoio à transparência.	Execução das capacitações, elaboração de manuais e oficinas técnicas.
MONITORAMENTO E CONTROLE	Acompanhamento da efetividade dos fluxos; coleta de feedback da contratante.	Monitoramento da qualidade das análises; controle de retrabalhos.	Controle de conformidade técnica das obras e indicadores de desempenho.	Monitoramento do atendimento às exigências e prazos legais.	Validação dos materiais junto à contratante e registro de indicadores.	Acompanhamento da aplicação prática dos conhecimentos transferidos.
ENCERRAMENTO	Validação dos instrumentos implantados e entrega de relatório final de governança.	Encerramento das análises com registro de lições aprendidas e ajustes sistêmicos.	Fechamento do ciclo de obras com entrega de relatórios e ajustes nos controles.	Entrega dos produtos de apoio e consolidação dos registros institucionais.	Entrega final dos relatórios e encerramento das obrigações documentais.	Avaliação de impacto e consolidação dos protocolos desenvolvidos.

2.2.3. Apresentar os processos e procedimentos que serão empregados, incorporando os critérios de padronização, flexibilidade e adaptabilidade para lidar com mudanças e imprevistos.

2.2.3.1. Definição dos processos de gestão

A metodologia de execução contratual adotada pelo Consórcio está estruturada com base nas **áreas de conhecimento e nos grupos de processos do PMBOK – 6ª edição**, o que permite a aplicação integrada de boas práticas de gestão em consonância com os objetivos da contratante. Serão implementados processos específicos para a gestão da integração, escopo, tempo, qualidade, comunicação, riscos e stakeholders, organizados em cinco grupos processuais: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, e encerramento.

A **gestão da integração** será realizada por meio da consolidação do plano de trabalho e do cronograma detalhado, garantindo a coerência entre as áreas técnicas envolvidas, a distribuição de responsabilidades e o alinhamento contínuo com a contratante. Esse processo será fundamental para garantir a fluidez das entregas e o controle das interfaces entre produtos correlatos.

A **gestão do escopo** será conduzida a partir da definição clara dos produtos previstos no Termo de Referência, com controle contínuo de sua aderência técnica e documental. Serão utilizados instrumentos de verificação, tais como checklists de conformidade e matriz de rastreabilidade, assegurando que as entregas estejam em consonância com os requisitos contratuais e normativos.

Na **gestão do tempo**, o cronograma será detalhado por produto, considerando prazos contratuais, marcos intermediários e tempos de validação. Haverá controle contínuo de prazos com base em ferramentas de acompanhamento, como gráficos de Gantt e relatórios de status, viabilizando a adoção de ações corretivas em caso de desvios.

A **gestão da qualidade** será um eixo estruturante da execução, orientada pelos manuais da GOINFRA e pelas normas técnicas aplicáveis. Serão adotados procedimentos-padrão, como a **análise e validação técnica de projetos**, com verificação da compatibilidade entre disciplinas, conformidade normativa e viabilidade técnica. A **elaboração de pareceres técnicos** seguirá modelo padronizado, com estrutura clara, fundamentação técnica, citações normativas e recomendações objetivas. O **controle de qualidade dos produtos entregues** será realizado por meio de revisões internas cruzadas, versionamento documental e validações formais com base em critérios objetivos.

Eventuais falhas identificadas serão tratadas com o **registro de não conformidades e planos de ação corretivos**, contendo prazos, responsáveis e medidas adotadas. A **gestão da comunicação** será orientada pela transparência e fluidez entre a equipe técnica e a contratante. Serão estabelecidos fluxos de comunicação formais e periódicos, com reuniões técnicas, atualizações de status e emissão de relatórios gerenciais, assegurando o compartilhamento de informações relevantes e a rastreabilidade das decisões.

A **gestão de riscos** incluirá a identificação, análise e tratamento de riscos técnicos, operacionais e institucionais. Será adotada uma matriz de riscos com categorização de probabilidade, impacto e ações preventivas. Situações de mudança ou replanejamento seguirão os fluxos formais de gestão de mudanças preconizados pelo PMBOK, incluindo análise de impacto, submissão à contratante e atualização do plano de trabalho quando necessário. Por fim, a **gestão dos stakeholders** envolverá o mapeamento das partes interessadas e o monitoramento das expectativas e demandas da contratante ao longo da execução. Serão adotadas estratégias de engajamento e escuta ativa para garantir que os objetivos institucionais e técnicos estejam refletidos em cada fase do trabalho.

2.2.3.2. Apresentação de procedimentos-padrão

No âmbito da execução contratual, serão adotados **procedimentos-padrão** alinhados aos **manuais técnicos da GOINFRA** e às boas práticas de gestão previstas no *PMBOK – 6ª edição*, com foco na padronização, rastreabilidade e garantia da qualidade das entregas. Esses procedimentos abrangem as principais atividades técnicas do contrato, assegurando uniformidade na condução dos trabalhos e coerência com os critérios exigidos pela contratante. A **análise e validação técnica de projetos** será conduzida com base em protocolos de verificação definidos pela GOINFRA, aplicando listas de checagem específicas para cada disciplina técnica (geometria, drenagem, pavimentação, sinalização, obras de arte especiais, meio ambiente). Os projetos serão avaliados quanto à conformidade normativa (ABNT, DNIT, DERs), compatibilidade entre disciplinas, viabilidade executiva e aderência ao escopo contratual. A análise será documentada em fichas de validação, com apontamentos técnicos e recomendações. A **elaboração de pareceres técnicos** seguirá um modelo padronizado, estruturado em: apresentação do objeto analisado, fundamentos técnicos e legais, análise crítica e conclusão. Os pareceres serão fundamentados em normas técnicas, diretrizes de financiamento (quando aplicável), e nos critérios de desempenho definidos pela GOINFRA. A uniformização dos pareceres garantirá clareza na comunicação técnica e apoio à tomada de decisão por parte da contratante.

O **controle de qualidade dos produtos entregues** será implementado por meio de procedimentos internos de revisão técnica cruzada, aplicação de protocolos de conferência e versionamento documental. Cada produto será submetido a um processo de verificação formal antes da submissão à contratante, com validação por profissionais distintos da equipe responsável pela elaboração. Esse processo assegura que as entregas estejam completas, corretas e consistentes com os requisitos contratuais.

Em caso de desvios, falhas ou não atendimento aos critérios técnicos, será feito o **registro de não conformidades**, utilizando um formulário específico que identifica o tipo de falha, sua origem, impacto e encaminhamentos. Para cada não conformidade será elaborado um **plano de ação corretiva**, com definição de responsáveis, prazos e medidas a serem adotadas, promovendo a correção das falhas e a prevenção de reincidências.

Tabela 2 – Ciclo de Ações dos Procedimentos Técnicos

Processo	Atividade 1	Atividade 2	Atividade 3	Atividade Final ou Conexão
Análise e validação técnica de projetos	Recebimento do projeto e análise preliminar de escopo e disciplina	Aplicação de checklists técnicos e verificação normativa	Compatibilização entre disciplinas e emissão de relatório técnico	Encaminhamento do relatório para emissão de parecer
Elaboração de pareceres	Recebimento de demanda técnica ou documento para análise	Pesquisa e fundamentação em normas técnicas e critérios do TR	Redação do parecer técnico com estrutura padronizada	Envio do parecer à contratante e registro em sistema
Controle de qualidade dos produtos entregues	Revisão cruzada entre técnicos da equipe multidisciplinar	Aplicação de protocolo de verificação e versionamento	Validação formal interna antes da submissão à contratante	Encaminhamento do produto validado ou abertura de não conformidade
Registro de não conformidades e planos de ação	Identificação da falha técnica ou documental durante validação	Preenchimento de formulário padronizado de não conformidade	Elaboração de plano de ação corretiva com prazos e responsáveis	Retorno ao processo de análise para nova validação

2.2.4. Descrever detalhadamente as ferramentas e tecnologias que serão empregadas, incluindo os critérios de seleção dessas ferramentas, além da capacitação e do suporte que serão oferecidos

A estratégia do Consórcio para a aplicação de ferramentas e tecnologias durante a execução do contrato será orientada por critérios de compatibilidade com os sistemas utilizados pela GOINFRA, aderência às exigências do Termo de Referência, robustez metodológica e capacidade de promover integração entre equipes multidisciplinares. A seleção das plataformas considerou a necessidade de garantir rastreabilidade, controle de qualidade, confiabilidade técnica e suporte à tomada de decisão estratégica, em

conformidade com as práticas consolidadas da contratante. A GOINFRA já adota um conjunto estruturado de ferramentas voltadas à gestão de projetos, fiscalização, planejamento e análise de infraestrutura. Entre as principais soluções tecnológicas, destaca-se o uso de **plataformas de Business Intelligence (BI)** para análise e visualização de dados operacionais e estratégicos. Esses sistemas possibilitam a consolidação de indicadores de desempenho, a criação de visualizações interativas e o acompanhamento em tempo real do progresso contratual. O Consórcio aplicará essas ferramentas especialmente nos Produtos 1 (DPJ – suporte à coordenação geral e estruturação do Escritório de Projetos), 4 (GEAMB – assessoramento à gestão ambiental e territorial) e 5 (GECOB – apoio à comunicação institucional e prestação de contas), priorizando o desenvolvimento de painéis personalizados e relatórios gerenciais dinâmicos.

No campo da engenharia, a GOINFRA utiliza as soluções integradas da **Autodesk – AEC Collection, que inclui Civil 3D, Revit, InfraWorks, Navisworks e Autodesk Build.** Essas ferramentas operam em ambiente **BIM (Building Information Modeling),** favorecendo a compatibilização multidisciplinar de projetos, simulações de cenários, integração de dados espaciais e análise técnica detalhada. O Consórcio aplicará essas soluções principalmente no âmbito do Produto 2 (GECON – assessoramento à gestão de projetos rodoviários), tanto na análise crítica e validação de projetos quanto na elaboração de pareceres técnicos, com uso combinado de modelagem 3D e integração de dados de campo coletados por **VANTs (Veículos Aéreos Não Tripulados).** A metodologia BIM será também empregada em atividades de fiscalização e controle físico de obras, compondo o escopo do Produto 3 (GEREC – assessoramento técnico à gerência de restauração), em conjunto com imagens aéreas georreferenciadas, para diagnósticos visuais, detecção de não conformidades e apoio à medição.

O FOR – Fiscalização de Obras Rodoviárias, sistema institucional da GOINFRA, será utilizado como referência para registro, validação cruzada e organização dos dados coletados em campo, fortalecendo a conformidade das evidências técnicas. No tocante à priorização de investimentos e gestão da malha viária, será utilizado o **Sistema de Gerenciamento de Pavimentos (SGP),** consolidado na GOINFRA, com destaque para sua aplicação nos Produtos 1 (DPJ) e 6 (GEVAP – assessoramento à validação e aprovação de projetos rodoviários), assegurando coerência entre as análises técnicas e os critérios oficiais de priorização adotados pela agência.

As plataformas como o **SmartSheet,** em uso pela GOINFRA para o monitoramento de projetos, controle de tarefas e gestão de riscos, serão integradas à metodologia do Consórcio, assegurando interoperabilidade e alinhamento com os processos internos da contratante.

2.2.4.1. Critérios de Seleção das Ferramentas

A seleção das ferramentas tecnológicas a serem empregadas na execução do contrato seguiu critérios rigorosos de compatibilidade com o escopo técnico, aderência às exigências do Termo de Referência e alinhamento com as práticas estabelecidas pela GOINFRA. Um dos principais critérios foi a **integração com os sistemas e metodologias já adotados pela contratante**, especialmente no que se refere à gestão documental, análise de projetos, controle de obras e orçamentação. Nesse sentido, destaca-se a utilização do **SICRO (Sistema de Custos Rodoviários)** como referência oficial de composição de custos e validação de orçamentos, sendo indispensável que todas as ferramentas utilizadas estejam aptas a dialogar com essa base, permitindo análises consistentes e rastreáveis sobre as estimativas de custos dos empreendimentos.

Outro critério determinante foi a **capacidade de promover colaboração entre equipes multidisciplinares distribuídas**, o que motivou a escolha do ProjectWise como plataforma central de gerenciamento documental, dada sua robustez na organização de documentos técnicos, controle de versões, integração com modelos BIM e segurança no compartilhamento de dados. A escolha das ferramentas de Business Intelligence considerou a **flexibilidade na criação de painéis interativos**, a possibilidade de atualização automática dos dados e a visualização em tempo real dos principais indicadores de desempenho técnico e gerencial, características fundamentais para apoiar as tomadas de decisão estratégicas da alta gestão. Por fim, a incorporação do ambiente BIM com suporte a levantamentos por VANTs foi motivada por sua **capacidade de integração de dados espaciais, atualização contínua de modelos e redução de retrabalho técnico**, contribuindo diretamente para o controle da qualidade e da execução das obras.

2.2.4.2. Capacitação e Suporte

A implementação das ferramentas tecnológicas previstas no contrato será acompanhada por um plano estruturado de **capacitação e suporte técnico**, visando garantir a plena utilização das plataformas e a apropriação dos processos por parte da equipe da contratante. Esse plano terá início na fase de mobilização, com a **realização de treinamentos presenciais e/ou remotos**, adaptados ao nível de complexidade de cada ferramenta e ao perfil dos usuários. Os treinamentos iniciais incluirão a apresentação das funcionalidades essenciais do ProjectWise, a construção e interpretação de dashboards no BI, os procedimentos para consulta e atualização de modelos BIM, e o uso das bases de dados integradas ao SICRO.

Além da capacitação inicial, o Consórcio oferecerá **material de apoio técnico**, incluindo manuais operacionais, vídeos tutoriais, fluxogramas de processos e protocolos de uso, permitindo que os usuários mantenham um padrão uniforme de operação mesmo em processos rotineiros ou menos frequentes. Também será disponibilizado **suporte técnico contínuo**, com atendimento remoto para resolução de dúvidas, atualização de ambientes e apoio na resolução de erros operacionais. Em casos específicos, está previsto o **deslocamento de pessoal especializado para suporte in loco**, especialmente durante as fases de transição ou implementação de novas rotinas. Como parte da estratégia de internalização do conhecimento, serão realizadas sessões periódicas de atualização e oficinas técnicas, voltadas para a melhoria contínua e incorporação das ferramentas na rotina da GOINFRA. Essa abordagem busca garantir não apenas a operação eficaz dos sistemas, mas também a consolidação de um ambiente institucional orientado à inovação, à análise de dados e à eficiência operacional.

2.3. Gestão de Equipe

2.3.1. Discorrer de forma abrangente sobre a gestão de equipe que será utilizada, incluindo sua estrutura organizacional, os papéis desempenhados pelos membros e suas respectivas responsabilidades.

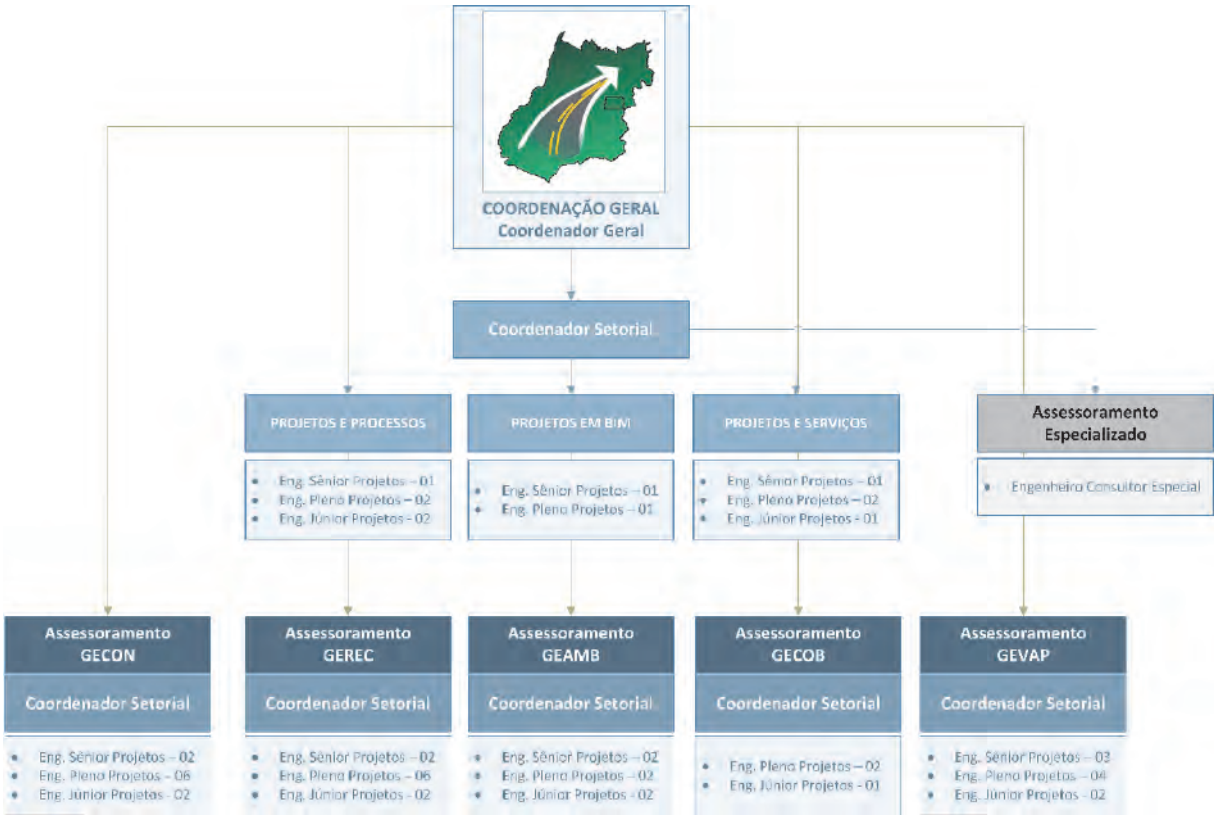


Figura 1 – Organograma Proposto

A gestão da equipe será estruturada com base em uma organização matricial por produto, articulando coordenação estratégica, coordenação setorial e equipes técnicas multidisciplinares. Essa estrutura permite a especialização de frentes de trabalho conforme as demandas de cada unidade da GOINFRA, mantendo, ao mesmo tempo, a integração entre os diversos núcleos técnicos. No topo da estrutura, estará o **Coordenador Geral**, responsável pela governança do contrato, articulação institucional com a alta gestão da GOINFRA, uniformização dos procedimentos e supervisão dos planos de trabalho dos produtos. Ele atua como elo entre a equipe contratada e a contratante, assegurando alinhamento técnico, gerencial e estratégico.

Cada produto conta com **Coordenadores Setoriais**, que atuam como líderes operacionais. Esses profissionais têm a função de gerenciar o cumprimento dos cronogramas, supervisionar a produção técnica das equipes e garantir a aderência metodológica aos objetivos específicos do contrato. Os coordenadores setoriais respondem tanto à coordenação geral quanto à GOINFRA, promovendo um fluxo eficiente de comunicação e controle. As equipes técnicas são compostas por **Profissionais Sênior, Pleno e Júnior**, conforme o grau de complexidade de cada ação. Os engenheiros seniores são responsáveis por atividades de maior criticidade, como emissão de pareceres conclusivos, análise de riscos, validação de projetos e suporte a auditorias. Os profissionais plenos realizam análises técnicas, elaboração de relatórios, estudos comparativos, controle de qualidade e apoio à gestão de projetos. Já os profissionais juniores executam tarefas operacionais e dão suporte às atividades técnicas, com foco na coleta de dados, organização documental e sistematização de informações.

2.3.1.1. Estrutura Organizacional e Papéis

Produto 1 – Coordenação Geral, Escritório de Projetos, Suporte à Contratação e BIM: No eixo de governança geral, o **Coordenador Geral** atua como figura central da liderança técnica e estratégica do contrato, sendo responsável pela articulação com a alta gestão da GOINFRA, consolidação de relatórios de desempenho e garantia do cumprimento dos objetivos contratuais. É apoiado pelo **Coordenador Setorial com certificação PMP**, que estrutura os fluxos operacionais do Escritório de Projetos, padroniza procedimentos e integra as rotinas do gerenciamento por processos. Os **Engenheiros Sênior, Pleno e Júnior** se distribuem em três frentes: (i) apoio gerencial ao portfólio de projetos e processos, (ii) suporte técnico à contratação e ao controle externo de projetos e serviços, e (iii) implantação da metodologia BIM. / **Produto 2 – Assessoramento à GECON (Gestão Rodoviária):** Nesta frente, o **Coordenador Setorial** lidera uma equipe robusta dedicada à análise e

estruturação de projetos relacionados à malha rodoviária estadual. Os profissionais sêniores têm como principal atribuição a avaliação técnica aprofundada de projetos de engenharia e a produção de pareceres qualificados. Os engenheiros plenos atuam na análise e sistematização de informações de projetos, contribuindo para a tomada de decisão técnica com base em normativos do DNIT, DER e financiadores. Os profissionais juniores colaboram com atividades de campo, levantamentos complementares e suporte aos pareceres técnicos.

Produto 3 – Assessoramento à GEREC (Restauração de Rodovias): Similar ao Produto 2, esta equipe é estruturada com um **Coordenador Setorial** e uma equipe multidisciplinar dedicada ao acompanhamento da execução de obras de restauração. O foco recai sobre a análise de medições, acompanhamento de cronogramas, apoio técnico à fiscalização e elaboração de documentos para embasar termos aditivos e pleitos. O papel do engenheiro sênior é decisivo nas avaliações de conformidade técnica e compatibilização entre projeto e execução. A atuação dos engenheiros plenos e juniores complementa o ciclo de monitoramento técnico e suporte ao controle de qualidade.

Produto 4 – Assessoramento à GEAMB (Ambiental e Territorial): A equipe de assessoramento à GEAMB possui uma composição equilibrada, liderada por um **Coordenador Setorial** com domínio da legislação ambiental e territorial. Os profissionais sêniores são responsáveis pela análise de condicionantes ambientais, acompanhamento de processos de licenciamento, reassentamento e regularização fundiária. Os engenheiros plenos e juniores atuam na elaboração de documentos, apoio técnico às ações de campo e articulação com órgãos ambientais e fundiários.

Produto 5 – Assessoramento à GECOB (Custos e Orçamentos): Este núcleo tem foco específico na análise de orçamentos, composições de custo e estudos de viabilidade econômico-financeira. O **Coordenador Setorial** conduz as diretrizes metodológicas, enquanto os engenheiros plenos e juniores elaboram planilhas de custos, verificações com base no SICRO e ajustes conforme exigências de financiadores e auditorias. **Produto 6 – Assessoramento à GEVAP (Validação de Projetos):** A equipe destinada ao suporte técnico à GEVAP é composta por um **Coordenador Setorial** e um grupo qualificado de engenheiros. Os sêniores desempenham papel central na validação de projetos, emissão de pareceres conclusivos e harmonização entre disciplinas técnicas. Os engenheiros plenos e juniores atuam na análise preliminar dos projetos, apoio em compatibilizações e verificação de aderência aos normativos vigentes. / **Produto 7 – Assessoramento Técnico Especializado:** Este produto contempla o apoio pontual de um

Engenheiro Consultor Especial, que será mobilizado conforme demanda para análise de casos complexos, pareceres críticos e orientação técnica estratégica. Complementarmente, o produto inclui a realização de **ensaios geotécnicos**, **sondagens rotativas** e **coletas de materiais** (pedreiras, jazidas e subleito), com acompanhamento técnico qualificado e estrutura de campo adequada.

2.3.2. Descrever o modelo administrativo a ser utilizado, especificando a atuação da equipe a ser alocada, as atribuições dos setores envolvidos e o relacionamento com a GOINFRA na transferência de dados e informações.

O modelo administrativo adotado será orientado pela descentralização funcional, com núcleos técnicos vinculados a cada produto e uma coordenação centralizada responsável pelo gerenciamento de alto nível, comunicação institucional e integração sistêmica. Essa abordagem assegura agilidade na resposta técnica, especialização por temática e coerência metodológica nas entregas. O **relacionamento com a GOINFRA** será pautado por princípios de cooperação técnica, com fluxo contínuo de informações, definição de pontos focais por gerência e acesso controlado aos sistemas institucionais.

A **atuação da equipe alocada** será dividida em três níveis:

- ***Coordenação Geral e de Produto*** *– responsáveis pelo planejamento, tomada de decisão estratégica, supervisão do cumprimento das metas contratuais e relacionamento institucional com a GOINFRA;* ***Equipe Técnica Operacional*** *– composta pelos engenheiros de diferentes níveis, cuja função é executar as atividades previstas no plano de trabalho, com base nas diretrizes do Termo de Referência e conforme metodologias previamente validadas com a contratante;* ***Suporte Transversal Especializado*** *– responsável por tarefas específicas como modelagem BIM, ensaios de campo, análises de custos, regularização ambiental e atendimento a exigências de órgãos de controle e financiadores.*

As **atribuições dos setores** seguirão as especializações da estrutura da GOINFRA, sendo que:

- *O Escritório de Projetos centralizará o planejamento, o controle de escopo, prazo e qualidade; As equipes vinculadas às gerências técnicas (GECON, GEREC, GEAMB, GECOB, GEVAP) atuarão de forma direta na análise, acompanhamento e apoio técnico às ações das respectivas áreas temáticas; A equipe de suporte à contratação atuará na elaboração de minutas, apoio à gestão de licitações e assessoramento jurídico-técnico nos processos de seleção e controle de contratos; O eixo de comunicação institucional e prestação de contas prestará suporte na elaboração de relatórios e na consolidação das informações para transparência e auditoria.*

2.3.3. Apresentar o cronograma de utilização da equipe técnica contendo identificação das atividades previstas e distribuição das equipes ao longo do período de execução dos serviços

GRUPO DE TRABALHO		ATIVIDADES DO GRUPO	PRODUTO	PROFISSIONAL	QTD	DURAÇÃO	M1-M2	M3-M4	M5-M6	M7-M8	M9-M10	M11-M12	M13-M14	M15-M16	M17-M18	M19-M20	M21-M22	M23-M24	M25-M26	M27-M28	M29-M30	M31-M32	M33-M34	M35-M36	TOTAL
1	COORDENAÇÃO GERAL	Supervisão Geral do Contrato Articulação com GOINFRA Condução da equipe Condução de reuniões Liderança nas comunicações Validação final dos Relatórios	TODOS	Coordenador Geral	1	36 mese	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
1.1	Gestão de Projetos e Processos	1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações do Consórcio junto à DPJ 1.2. Padronização de processos de trabalho e criação de indicadores gerenciais 1.3. Apoiar na gestão e/ou elaboração de projetos de obras rodoviárias 1.4. Apoiar a produção de conteúdo técnico e institucional para interlocução da DPJ	PRODUTO 1	Coordenador Setorial	1	36 mese	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
				Eng. Projetos Sr.	1		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
				Eng. Projetos Pl.	2		640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	11.520,00
				Eng. Projetos Jr.	2		640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	11.520,00
1.2	Gestão de Projetos e Serviços	2.1. Apoiar os processos de contratação de projetos e serviços de engenharia 2.2. Apoiar a equipe da DPJ na análise, organização e instrução de processos administrativos e demandas de controle interno, externo e ambiental		Eng. Projetos Sr.	1	36 mese	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
				Eng. Projetos Pl.	2		640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	11.520,00
				Eng. Projetos Jr.	1		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
1.3	Projetos BIM	3.1. Assessorar na implementação do BIM na DPJ		Eng. Projetos Sr.	6	36 messe	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	34.560,00
				Eng. Projetos Pl.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
2	ASS. TÉCNICO GECON	4.1. Cpprdemar a execução dos serviços previstos para todas as ações do Consórcio junto a Gerência de Projetos de Construção de Rodovias 4.2. Apoio Técnico e Assessoramento à Gerência de Projetos de Construção de Rodovias 4.3. Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	PRODUTO 2	Coordenador Setorial	1	36 meses	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	2.880,00
				Eng. Projetos Sr.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
				Eng. Projetos Pl.	6		1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	34.560,00
				Eng. Projetos Jr.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
3	ASS. TÉCNICO GEREC	5.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações do Consórcio junto à Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias 5.2. Apoio Técnico e Assessoramento à Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias 5.3. Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	PRODUTO 3	Coordenador Setorial	1	36 meses	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	2.880,00
				Eng. Projetos Sr.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
				Eng. Projetos Pl.	6		1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	1920h	34.560,00
				Eng. Projetos Jr.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
4	ASS. TÉCNICO GEAMB	6.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações do Consórcio junto à Gerência de Estudos Ambientais 6.2. Apoio Técnico e Assessoramento à Gerência de Estudos Ambientais 6.3. Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	PRODUTO 4	Coordenador Setorial	1	36 meses	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	2.880,00
				Eng. Projetos Sr.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
				Eng. Projetos Pl.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
				Eng. Projetos Jr.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
5	ASS. TÉCNICO GECOG	7.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações do Consórcio junto à Gerência de Custos de Obras Rodoviárias 7.2. Apoio técnico à análise, elaboração e revisão de orçamentos 7.3. Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	PRODUTO 5	Coordenador Setorial	1	36 meses	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	2.880,00
				Eng. Projetos Pl.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
				Eng. Projetos Jr.	1		120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	120h	2.160,00
6	ASS. TÉCNICO GEVAP	8.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações do Consórcio junto à Gerência de Validação e Aprovação de Projetos. 8.2. Apoiar na gestão e/ou análise e/ou validação e/ou aprovação de projetos de obras rodoviárias 8.3. Apoio à Gestão de Informações e Criação de Indicadores	PRODUTO 6	Coordenador Setorial	1	36 meses	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	160h	2.880,00
				Eng. Projetos Sr.	3		480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	480h	8.640,00
				Eng. Projetos Pl.	4		640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	640h	11.520,00
				Eng. Projetos Jr.	2		320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	320h	5.760,00
7	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	Ação 1 - Assessoramento Técnico Especializado	PRODUTO 7	Eng. Consultor	x	Demanda	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	71h	1.280,00

2.4. Comunicação

2.4.1. Apresentar as estratégias relacionadas à comunicação que serão empregadas, abrangendo o plano de comunicação, os canais de comunicação utilizados, a frequência das interações e os tipos de comunicação e ferramentas que serão empregados.

A estratégia de comunicação do Consórcio será estruturada com base em um **Plano de Gerenciamento da Comunicação**, que organiza os fluxos de informação entre os membros da equipe de trabalho, a contratante e demais stakeholders. Este plano será construído na fase de mobilização, validado junto à GOINFRA, e revisado periodicamente, conforme o andamento das atividades. A comunicação será **multicanal**, com utilização integrada de:

- ***Plataforma ProjectWise****: para tramitação formal e versionamento de documentos, pareceres técnicos e produtos;* ***Business Intelligence (BI)****: para disponibilização de dashboards gerenciais com indicadores atualizados, relatórios interativos e visualização estratégica da execução contratual;* ***SmartSheet****: para controle de tarefas, fluxos de aprovação e atualização de status por frentes de trabalho;*
- ***Comunicações assíncronas e reuniões online****: por e-mail institucional, videoconferência (Google Meet ou Microsoft Teams), boletins de acompanhamento e registros de decisões;* ***Sistema FOR – Fiscalização de Obras Rodoviárias*** *(quando aplicável): para compartilhamento de vistorias e análises técnicas integradas.*

A **frequência das interações** será definida por níveis de comunicação:

- ***Diária****: atualização de tarefas em ambiente colaborativo (SmartSheet, ProjectWise);*
- ***Semanal****: reuniões internas de equipe, checklists operacionais e alertas de desempenho;* ***Mensal****: reuniões de alinhamento técnico com a contratante, apresentação dos relatórios gerenciais, status das entregas, controle de cronograma e análise de indicadores;* ***Pontual ou sob demanda****: reuniões temáticas, atendimentos a diligências, discussões técnicas específicas ou resposta a riscos identificados.*

Os **tipos de comunicação** contemplam formatos formais (relatórios, atas, pareceres, memorandos) e informais (mensagens de atualização, painéis digitais e sinalizações operacionais), sempre organizados em ambiente de fácil rastreabilidade e integrados à governança do projeto.

2.4.2. Abordar como será implementada a gestão das partes interessadas, envolvendo a identificação, análise, engajamento e gerenciamento das partes interessadas pertinentes ao desenvolvimento do trabalho

A gestão das partes interessadas será conduzida com base no ciclo completo proposto pelo *PMBOK*, englobando as etapas de **identificação, análise, engajamento e monitoramento**.

Identificação: Na fase de iniciação, será elaborada uma matriz de stakeholders, com a listagem dos atores relevantes (GOINFRA, setores internos da contratante, órgãos de controle, parceiros externos, consultores técnicos, comunidades afetadas etc.).

Análise: Os stakeholders serão classificados segundo critérios de influência, interesse e poder de decisão, com base na matriz de posicionamento (nível de impacto x grau de engajamento necessário). Essa análise permitirá definir o grau de envolvimento e o tipo de comunicação a ser adotado com cada grupo. **Engajamento**: Serão definidos planos de engajamento específicos por grupo de interesse. Por exemplo:

- ***Alta gestão da GOINFRA****: receberá dashboards gerenciais, relatórios executivos e acompanhamento dos KPIs;* ***Técnicos setoriais****: participarão de oficinas de alinhamento, reuniões de validação e trocas contínuas via plataformas de projeto;*
- ***Órgãos externos e controle****: serão atendidos por meio de prestação de contas clara e tempestiva, com documentos formais, pareceres e relatórios auditáveis.*

Gerenciamento: O engajamento será acompanhado com base em indicadores como participação em reuniões, retorno de informações, atendimento a recomendações e nível de colaboração. Estratégias de reengajamento serão aplicadas sempre que se identificar queda na participação ou riscos relacionados à descontinuidade de apoio institucional. A **gestão das comunicações e das partes interessadas** será, portanto, integrada ao planejamento global do contrato, sustentada por ferramentas interoperáveis, clareza de papéis e regras definidas de fluxo de informação — elementos fundamentais para garantir alinhamento, controle e eficácia na execução das atividades.

A seguir é apresentada a matriz de comunicação da gestão contratual do Consórcio.

Tabela 3 – Matriz de Comunicação – Gestão Contratual

Parte Interessada	Tipo de Informação	Frequência	Canal/Ferramenta Utilizada	Responsável pela Comunicação
GOINFRA	Relatórios executivos, dashboards gerenciais, status de indicadores	Mensal ou conforme solicitação	BI (Dashboards), reuniões executivas, e-mail institucional	Coordenação Geral do Consórcio
	Relatórios técnicos, pareceres, atas de reunião, documentos de projeto	Semanal a quinzenal	ProjectWise, reuniões técnicas, SmartSheet, e-mail	Coordenação Técnica e Líderes de Produto

Parte Interessada	Tipo de Informação	Frequência	Canal/Ferramenta Utilizada	Responsável pela Comunicação
Órgãos de Controle Externo	Prestação de contas, relatórios de conformidade, dossiês técnicos	Trimestral ou conforme demanda	Ofícios, relatórios formais, reuniões institucionais	Coordenação Geral e Apoio Jurídico/ Administrativo
Equipe do Consórcio	Planos de trabalho, cronogramas, protocolos operacionais, controles internos	Diária a semanal	SmartSheet, reuniões internas, documentos internos compartilhados	Coordenação Técnica e Líderes de Frente
Comunidades e Público Indireto	Informações gerais, avanços de obras, mitigação de impactos	Pontual e conforme necessidade	Comunicados, reuniões públicas, relatórios simplificados	Coordenação de Comunicação e Responsável Social

2.5. Gestão de Riscos

2.5.1. Discorrer sobre os riscos identificados, abrangendo a análise dos potenciais eventos adversos que possam impactar os objetivos do contrato

Com base na análise do Termo de Referência, na metodologia proposta fundamentada no PMBOK® 6ª edição e nos desafios técnicos, operacionais e normativos descritos, foram identificados riscos que podem impactar a execução contratual. Os principais eventos adversos foram classificados conforme as tipologias de projetos rodoviários sob responsabilidade da GOINFRA.

A análise para identificação dos riscos considerou três dimensões fundamentais: (i) os tipos de obra gerenciados pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA, tais como novas pavimentações, restaurações, melhorias funcionais, duplicações e obras civis complementares; (ii) os desafios relatados no Termo de Referência, incluindo entraves técnicos, carências operacionais e lacunas institucionais; e (iii) a aplicação prática dos grupos de processos e áreas de conhecimento do PMBOK®, especialmente nas fases de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle. A partir dessa abordagem cruzada, foi possível identificar os riscos com maior potencial de impacto sobre os objetivos contratuais, considerando sua frequência histórica em experiências anteriores da contratante, sua recorrência nas tipologias específicas de obra e sua criticidade no contexto das metas pactuadas com os financiadores e órgãos de controle. A priorização também considerou a amplitude do impacto sobre os produtos do contrato, a dependência de fatores externos e a capacidade de controle direto pela equipe da consultoria.

Dentre os riscos técnicos, destacam-se: inconsistências em anteprojetos e projetos básicos (novas pavimentações, duplicações e obras civis), dados geotécnicos ou

topográficos insuficientes, diagnósticos de patologias imprecisos e deficiências na previsão de tráfego. No campo operacional, os riscos mais relevantes são:

- *Ausência de padronização nas análises, sobreposição de prazos entre fases, insuficiência de recursos humanos da contratante para acompanhamento técnico, atrasos em desapropriações e obtenção de licenças. Por fim, do ponto de vista institucional e normativo, destacam-se os riscos ligados a interpretações divergentes das exigências legais, exigências ambientais locais e exigências dos financiadores.*

2.5.2. Apresentar a avaliação e priorização dos riscos identificados, esclarecendo os critérios estabelecidos para determinar sua probabilidade e impacto.

Para avaliar os riscos identificados, foi adotada a matriz de probabilidade e impacto conforme recomendação do PMBOK. Cada risco foi analisado segundo dois critérios: (a) a probabilidade de ocorrência, classificada como baixa (evento raro, dependente de fatores externos), média (ocorrência possível, mas controlável) ou alta (eventualidade recorrente ou associada a falhas estruturais no processo); e (b) o impacto, classificado como baixo (efeitos restritos a uma etapa ou produto), médio (consequências sobre mais de uma etapa ou necessidade de retrabalho moderado), ou alto (consequências significativas nos prazos, custos ou compromissos institucionais do contrato).

Esses dois critérios foram combinados em uma matriz 3x3, onde os riscos com alta probabilidade e alto impacto foram classificados como críticos e priorizados para mitigação imediata. Riscos com combinações intermediárias (como alta probabilidade e impacto médio, ou média probabilidade e impacto alto) foram classificados como elevados e monitorados de forma sistemática. Já os riscos com baixa probabilidade e impacto reduzido foram considerados de baixa prioridade, mas não foram desconsiderados: serão acompanhados preventivamente no plano de gerenciamento de riscos.

2.5.3. Apresentar a Matriz de risco considerando os riscos e priorizações apresentados.

Tabela 4 – Matriz de Risco

Risco Prioritário	Tipo	Probabilidade	Impacto	Classificação	Produtos Impactados
Inconsistência em projetos básicos	Técnico	Alta	Alta	Crítico	Produto 2, Produto 3
Ausência de dados geotécnicos confiáveis	Técnico	Média	Alta	Elevado	Produto 2
Atrasos na obtenção de licenças ambientais	Institucional	Alta	Alta	Crítico	Produto 4

Risco Prioritário	Tipo	Probabilidade	Impacto	Classificação	Produtos Impactados
Subdimensionamento da equipe da contratante	Operacional	Alta	Média	Elevado	Produto 1, Produto 6
Falta de integração entre disciplinas de projeto	Técnico	Média	Alta	Elevado	Produto 2
Conflitos normativos ou exigências dos financiadores	Institucional	Média	Alta	Elevado	Produto 2, Produto 5
Defasagem ou ausência de base topográfica atualizada	Técnico	Média	Média	Elevado	Produto 2, Produto 3
Ausência de dados históricos de manutenção	Técnico	Média	Média	Elevado	Produto 3
Restrição de acesso a áreas de projeto	Operacional	Média	Alta	Elevado	Produto 2
Interferências não mapeadas na faixa de domínio	Técnico	Média	Alta	Elevado	Produto 2, Produto 3
Conflitos de atribuições entre órgãos intervenientes	Institucional	Média	Média	Médio	Produto 1, Produto 4
Limitação de orçamento para soluções técnicas recomendadas	Gerencial	Alta	Média	Elevado	Produto 3
Impactos logísticos em obras urbanas	Operacional	Média	Alta	Elevado	Produto 3, Produto 5
Riscos reputacionais por falhas na comunicação institucional	Institucional	Média	Média	Médio	Produto 5
Dificuldade na compatibilização entre cronogramas físico-financeiros	Gerencial	Média	Alta	Elevado	Produto 3
Baixa confiabilidade dos insumos de planejamento (projeções, custos, prazos)	Gerencial	Média	Média	Elevado	Produto 1
Atrasos em desapropriações ou remoções	Institucional	Alta	Alta	Crítico	Produto 4
Rejeição de auditorias externas aos relatórios produzidos	Institucional	Média	Média	Médio	Produto 5
Resistência institucional à adoção de novos processos e ferramentas	Institucional	Média	Média	Médio	Produto 6
Ausência de indicadores claros ou alinhados com os objetivos do contrato	Gerencial	Média	Média	Médio	Produto 1

2.5.4. Apresentar estratégias de mitigação para os riscos prioritários que serão utilizadas, visando reduzir sua probabilidade de ocorrência ou minimizar seu impacto, garantindo a continuidade e sucesso do projeto

Para os riscos considerados críticos e de elevada prioridade, o Consórcio adotará estratégias específicas de mitigação, alinhadas às boas práticas de gerenciamento de riscos e ao ciclo de vida dos produtos:

- ***Inconsistência em projetos básicos**: Aplicação de protocolos de verificação técnica integrados à metodologia BIM, revisão cruzada por especialistas, checklists normativos e painéis de não conformidades. **Atrasos em licenças ambientais**: Mapeamento prévio dos condicionantes, construção de cronograma regulatório integrado, reuniões de articulação antecipada com órgãos ambientais e estruturação de banco de dados de pendências por projeto. **Subdimensionamento da equipe da contratante**: Aplicação do plano de capacitação do Produto 6, com treinamentos modulares, tutoria técnica contínua e alocação escalável de recursos da consultoria conforme a demanda dos produtos.*
- ***Conflitos normativos ou exigências externas**: Consolidação de matriz de normativos comparativos (locais, federais e de financiadores), consulta prévia com stakeholders e emissão de pareceres técnicos com fundamentação jurídica e técnica robusta. **Defasagem da base topográfica**: Levantamento com uso de VANTs e validação em campo, modelagem integrada à plataforma BIM, verificação de consistência entre MDT, MDT compatibilizado e projetos geométricos. **Interferências não mapeadas na faixa de domínio**: Reforço nas vistorias de campo com equipe multidisciplinar, consulta a bases fundiárias, cartoriais e de concessionárias, e simulações de riscos de sobreposição.*
- ***Impactos logísticos em obras urbanas**: Planejamento em fases construtivas com cronograma escalonado, coordenação com órgãos locais de trânsito, uso de visualizações em 3D para consulta pública e engajamento prévio com comunidades afetadas. **Atrasos em desapropriações ou remoções**: Integração entre os bancos fundiários e ambientais, elaboração de plano de reassentamento técnico com apoio jurídico, gestão de cronograma com margem para entraves fundiários e regularização documental assistida. **Dificuldade na compatibilização de cronogramas físico-financeiros**: Implantação de ferramentas de BI para visualização integrada, planejamento participativo com as partes envolvidas e validação de marcos críticos por produto.*
- ***Baixa confiabilidade dos insumos de planejamento**: Revalidação sistemática dos insumos com especialistas, utilização de dados históricos de contratos similares e aplicação de simulações e análises de sensibilidade.*

- ***Riscos reputacionais por falhas de comunicação**: Estabelecimento de plano de comunicação estruturado, padronização de relatórios, criação de canais institucionais e revisão editorial dos produtos antes da divulgação externa. **Rejeição de auditorias externas aos relatórios produzidos**: Adoção de padrões de conformidade exigidos pelos órgãos de controle, revisão por dupla checagem dos dados e manutenção de registros e rastreabilidade documental. **Resistência institucional à adoção de novos processos e ferramentas**: Estratégia de transição gradual com pilotos, demonstrações práticas de ganhos de eficiência, suporte técnico continuado e envolvimento das lideranças da contratante.*

2.6. Implementação do Plano de Trabalho

2.6.1. Apresentar as estratégias que serão utilizadas para mobilização do contrato, destacando os procedimentos e ferramentas relevantes.

2.6.1.1. Sequenciamento das Atividades de Mobilização

A mobilização do contrato será estruturada em quatro fases sequenciais que garantem a transição ordenada da assinatura contratual para o início efetivo da prestação dos serviços. **A primeira fase** compreende a estruturação organizacional interna, onde serão definidas as responsabilidades dos coordenadores de cada produto, estabelecida a hierarquia de comunicação e formalizados os canais de reporte interno. Esta fase utilizará o **Termo de Engajamento**, para formalização de atribuições da equipe do PMBOK para formalizar as atribuições de cada membro da equipe e estabelecer as bases para o desenvolvimento do **Termo de Abertura do Projeto (TAP)** específico de cada produto contratual. A segunda fase concentra-se no estabelecimento das interfaces com a contratante, iniciando com reuniões de apresentação da equipe técnica e validação do entendimento do escopo contratual. Nesta etapa, será aplicada a ferramenta **Registro das Partes Interessadas** e estabelecimento do Plano de Comunicação, citado anteriormente, para mapear todos os interlocutores da GOINFRA, identificando seus níveis de influência e expectativas específicas. **A terceira fase** dedica-se à implementação dos processos operacionais, onde serão estabelecidos os fluxos de trabalho internos, definidos os templates de entrega e validados os procedimentos de controle de qualidade. EAP será elaborada de forma detalhada para cada produto, permitindo a identificação precisa das entregas intermediárias e a definição dos critérios de aceitação. Esta estruturação analítica do trabalho permitirá o desenvolvimento subsequente do cronograma detalhado e a alocação adequada dos recursos especializados.

A quarta fase corresponde à validação da prontidão operacional, onde serão conduzidos testes dos processos estabelecidos, verificação da disponibilidade dos recursos necessários e confirmação do alinhamento com as expectativas da contratante. O Plano de Gestão dos Trabalhos consolidado, (aprovado pela GOINFRA) será submetido à aprovação formal da GOINFRA, estabelecendo as bases contratuais para o início da execução dos produtos.

2.6.2. Aplicação das Ferramentas de Gestão

O desenvolvimento do TAP para cada produto contratual seguirá uma abordagem estruturada que considera as especificidades técnicas de cada gerência da GOINFRA. Para o Produto DPJ, o TAP focará na estruturação do apoio estratégico e organização de fluxos institucionais. O Produto 2 GECON, terá seu TAP orientado para a análise e acompanhamento de contratos de gestão rodoviária, enquanto o Produto 3 GEREC concentrará esforços na recuperação funcional e estrutural de rodovias. Os demais produtos terão processos específicos alinhados às suas naturezas técnicas particulares.

A Declaração do Escopo será desenvolvido com base na decomposição detalhada dos produtos definidos no termo de referência, estabelecendo limites claros do que está incluído e excluído do escopo de cada entrega. Esta definição permitirá a criação de uma linha base que servirá como referência para o controle de mudanças ao longo da execução contratual. A validação do escopo com a GOINFRA ocorrerá através de reuniões específicas, onde serão esclarecidas eventuais ambiguidades e confirmados os critérios de aceitação. A elaboração **do Cronograma** seguirá a lógica de precedência entre as atividades, considerando as interdependências técnicas entre os produtos e as restrições operacionais da contratante. **O método do caminho crítico** será aplicado para identificar as atividades que impactam diretamente nos prazos de entrega, permitindo a priorização dos esforços de monitoramento e controle. A definição de **marcos intermediários** facilitará o acompanhamento do progresso e a comunicação com os stakeholders.

O Plano de Gestão da Qualidade estabelecerá os padrões de qualidade específicos para cada tipo de entrega, definindo os procedimentos de inspeção, os critérios de aprovação e os mecanismos de correção de não conformidades. Este plano considerará tanto os requisitos técnicos quanto os procedimentais, assegurando que todas as entregas atendam aos padrões exigidos pela contratante e pelos órgãos de controle.

2.6.3. Estruturação da Governança de Projeto

A governança do projeto será estabelecida através da criação de uma estrutura matricial que combine a expertise técnica especializada com a eficiência na coordenação

entre produtos. A Coordenação será responsável pela padronização dos processos, consolidação de relatórios e facilitação da comunicação entre as diferentes frentes de trabalho.

O Plano de Comunicação, (com bases já estabelecidas nesta proposta técnica), define os fluxos de informação ascendentes, descendentes e laterais, estabelecendo a periodicidade, o formato e os responsáveis por cada tipo de comunicação. **O Plano de Gestão dos Riscos**, também já detalhado anteriormente, focará na identificação proativa de ameaças e oportunidades, estabelecendo gatilhos de monitoramento e planos de resposta pré-definidos. Ambos estão previamente apresentados e com bases estabelecidas no atual documento, requerendo passar por avaliação e ajustes pelas partes envolvidas.

2.6.4. Critérios de Transição para Execução

A transição da fase de mobilização para a execução será condicionada ao atendimento de critérios objetivos de prontidão, estabelecidos de forma colaborativa com a contratante. O primeiro critério refere-se à completude da documentação de projeto, incluindo a aprovação formal de todos os planos de gestão e a validação dos templates de entrega. O segundo critério aborda a disponibilidade e capacitação da equipe técnica, confirmando que todos os profissionais necessários estão alocados e devidamente integrados aos processos estabelecidos. O terceiro critério trata da operacionalização dos sistemas de comunicação e controle, verificando que todos os canais estabelecidos estão funcionais e que os responsáveis estão devidamente treinados. O quarto critério refere-se à validação dos procedimentos operacionais através de simulações ou testes piloto, confirmando que os processos estabelecidos são adequados e eficientes.

A aprovação formal da transição será documentada através de um Termo de Aceite, assinado pelos coordenadores do Consórcio e pela equipe da GOINFRA. Este documento estabelecerá formalmente o início da fase de execução e servirá como marco contratual para a prestação de contas e avaliação de desempenho. A transição será acompanhada por um período de monitoramento intensivo, onde eventuais ajustes nos processos poderão ser implementados sem prejuízo ao cronograma contratual.

2.6.5. Descreva os elementos de monitoramento e controle que serão empregados, incluindo procedimentos e ferramentas específicas.

2.6.5.1. Sistema Integrado de Indicadores de Desempenho

O monitoramento e controle contratual fundamenta-se em um sistema tridimensional de indicadores que permite acompanhamento abrangente da execução dos produtos. A dimensão técnica concentra-se na qualidade das entregas através do percentual

de entregas aprovadas sem readequação e do tempo médio de resposta técnica, assegurando que os produtos atendam aos padrões exigidos pela GOINFRA sem necessidade de retrabalho. A dimensão gerencial monitora a eficiência operacional por meio do cumprimento de cronogramas, rastreabilidade dos processos e eficiência na coordenação entre unidades organizacionais. A dimensão institucional avalia a contribuição efetiva para o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual, nos contratos de financiamento e nos compromissos assumidos com órgãos de controle.

2.6.5.2. Indicadores Específicos por Produto Contratual

Cada produto possui indicadores customizados que refletem suas características técnicas particulares. O Produto DPJ será monitorado através da aderência dos fluxos e protocolos aos normativos institucionais, agilidade na priorização de projetos, tempo médio de resposta administrativa e alinhamento entre projetos estruturados e o PPA estadual. O Produto GECON terá seu desempenho acompanhado pela conformidade técnica dos planos analisados, compatibilidade entre análises e ciclos de planejamento, eficiência no acompanhamento de contratos e adequação dos projetos às diretrizes de mobilidade e segurança viária.

O Produto GEREC será controlado através do grau de acerto das soluções de restauração, validação das soluções técnicas frente às falhas detectadas, regularidade na execução das medições e inspeções, alinhamento com cronogramas de obras e redução do passivo de obras paralisadas. O Produto GEAMB utilizará indicadores de conformidade técnica dos planos ambientais e fundiários, número de pendências resolvidas, tempo médio para obtenção de licenças, eficácia nos processos de reassentamento e aderência às normas de financiadores e órgãos ambientais.

O Produto GECOB será monitorado pela precisão nos cálculos de reequilíbrio, aderência aos critérios do SICRO, agilidade na resposta a pleitos e aditivos, previsibilidade nos desembolsos e conformidade com auditorias externas. O Produto GEVAP terá seu controle baseado no índice de aprovação sem retrabalho, grau de compatibilidade multidisciplinar dos projetos, tempo de tramitação dos pareceres técnicos, efetividade na detecção de falhas em fase pré-executiva e melhoria da qualidade dos projetos submetidos à licitação.

2.6.5.3. Processos de Controle Baseados no PMBOK

O monitoramento seguirá rigorosamente os processos estabelecidos no grupo Monitoramento e Controle do PMBOK, aplicados de forma iterativa a cada produto contratual. Simultaneamente à execução, serão realizadas ações de monitoramento contínuo de

cronograma, escopo e qualidade através de dashboards estruturados, planilhas de acompanhamento e relatórios técnicos para avaliação do desempenho. O controle de indicadores previamente estabelecidos permitirá identificação tempestiva de desvios e implementação de ações corretivas.

As ocorrências de não conformidades serão registradas sistematicamente, analisadas quanto às suas causas raízes e tratadas com planos de ação estruturados contendo prazos definidos e responsáveis designados. O monitoramento de riscos será conduzido com base em gatilhos previamente estabelecidos e análise de impactos esperados, permitindo ativação proativa de planos de resposta. O controle de mudanças seguirá fluxos formais de gestão preconizados pelo PMBOK, incluindo análise de impacto detalhada, submissão formal à contratante e atualização do plano de trabalho quando necessário.

2.6.5.4. Frequência e Modalidades de Acompanhamento

O sistema de monitoramento operará em múltiplas frequências adaptadas à natureza das informações controladas. O acompanhamento diário abrangerá atualização de tarefas em ambientes colaborativos, permitindo visibilidade imediata do progresso das atividades em curso. O controle semanal incluirá reuniões internas de equipe, aplicação de checklists operacionais e emissão de alertas de desempenho baseados em indicadores críticos.

As reuniões mensais de alinhamento técnico com a contratante proporcionarão apresentação formal dos relatórios gerenciais, discussão do status das entregas, controle detalhado de cronograma e análise aprofundada de indicadores de desempenho. As interações pontuais ou sob demanda atenderão necessidades específicas através de reuniões temáticas, atendimento a diligências, discussões técnicas especializadas e resposta imediata a riscos identificados.

2.6.6. Discorrer sobre os instrumentos utilizados na avaliação de progresso e na realização de ajustes oportunos.

Sistemas de Monitoramento em Tempo Real: A avaliação de progresso fundamenta-se em sistemas tecnológicos integrados que proporcionam visibilidade contínua do andamento contratual. As plataformas de Business Intelligence constituem o instrumento para acompanhamento estratégico, permitindo a consolidação automática de indicadores de desempenho e a criação de painéis interativos personalizados. O SmartSheet opera como ferramenta de controle operacional detalhado, proporcionando rastreamento granular do status de tarefas individuais, fluxos de aprovação e marcos intermediários.

Esta plataforma permite acompanhamento da distribuição de carga de trabalho entre os membros da equipe, identificação de gargalos operacionais e monitoramento do cumprimento de prazos em nível de atividade.

Instrumentos de Controle Documental e Conformidade: O ProjectWise funciona como sistema de gestão documental, proporcionando controle rigoroso de versões e rastreabilidade completa do ciclo de vida dos produtos entregues. Este instrumento permite acompanhamento detalhado do progresso de elaboração de cada entrega, desde a versão inicial até a aprovação final pela contratante.

Matriz de Indicadores Tridimensional: A avaliação de progresso utiliza sistema estruturado de indicadores organizados em três dimensões complementares que proporcionam visão abrangente do desempenho contratual. A dimensão técnica monitora a qualidade das entregas através de indicadores como percentual de entregas aprovadas sem readequação, tempo médio de resposta técnica e grau de acerto das soluções propostas. A dimensão gerencial acompanha a eficiência operacional através de indicadores de cumprimento de cronogramas, rastreabilidade dos processos e eficiência na coordenação entre unidades organizacionais.

Instrumentos de Identificação e Resposta a Desvios: A matriz de riscos constitui ferramenta para identificação proativa de eventos que possam impactar o progresso contratual. O acompanhamento sistemático dos gatilhos de risco estabelecidos possibilita ativação tempestiva de planos de resposta previamente definidos, minimizando os impactos sobre os objetivos contratuais. O sistema de registro de não conformidades opera como instrumento de controle corretivo, documentando sistematicamente as falhas identificadas e os planos de ação implementados. Cada não conformidade é analisada quanto à sua tipologia, origem e impacto potencial, permitindo identificação de padrões recorrentes e implementação de medidas preventivas.

Mecanismos de Comunicação e Feedback: As reuniões mensais de alinhamento técnico constituem fórum para avaliação formal do progresso e definição de ajustes necessários. Nestas reuniões são apresentados os relatórios gerenciais consolidados, discutidos os desvios identificados e pactuadas as medidas corretivas a serem implementadas. As reuniões semanais internas de equipe proporcionam avaliação operacional detalhada e identificação precoce de riscos emergentes. O feedback contínuo entre os membros da equipe facilita identificação de oportunidades de melhoria nos processos estabelecidos e implementação de ajustes incrementais que aumentem a eficiência operacional.

Instrumentos de Análise de Tendências e Projeções: Os relatórios de status automatizados proporcionam análise sistemática de tendências de desempenho, permitindo identificação antecipada de riscos de não cumprimento de metas. Estes relatórios consolidam informações de múltiplas fontes e aplicam técnicas de análise estatística para projeção de cenários futuros baseados no desempenho histórico observado. A análise de tendências permite implementação de medidas preventivas antes que problemas se materializem em impactos efetivos sobre os resultados contratuais. As simulações de cenários constituem ferramenta de apoio à tomada de decisão em situações de incerteza ou quando múltiplas alternativas de resposta estão disponíveis. Através da modelagem de diferentes cenários de execução, é possível avaliar os impactos potenciais de diferentes estratégias de ajuste e selecionar aquelas que ofereçam melhor relação entre benefícios esperados e riscos associados.

Mecanismos de Ajuste Contínuo: O processo de melhoria contínua é suportado por sistema estruturado de captura e análise de lições aprendidas ao longo da execução contratual. Cada fase concluída é submetida a avaliação retrospectiva que identifica práticas bem-sucedidas e oportunidades de aprimoramento. Estas lições são sistematicamente incorporadas aos processos subsequentes, promovendo evolução contínua da qualidade e eficiência das entregas. A flexibilidade operacional é mantida através de processos formais de gestão de mudanças que permitem adaptação dos planos de trabalho em resposta a circunstâncias emergentes. Estes processos incluem análise de impacto detalhada, avaliação de alternativas disponíveis e aprovação formal das modificações propostas. A documentação sistemática de todas as mudanças implementadas assegura rastreabilidade completa das decisões tomadas e facilita prestação de contas aos órgãos de controle.

2.7. Documentação de Registros

2.7.1. Apresentar os procedimentos de gestão de documentos, incluindo organização e rastreabilidade, bem como as medidas de acesso e segurança da informação

2.7.1.1. Organização e Rastreabilidade dos Documentos

A organização dos documentos será realizada por meio de estrutura padronizada de diretórios, nomenclaturas e versionamento, em conformidade com os protocolos operacionais definidos pela contratante. O sistema **ProjectWise** será adotado como principal plataforma de gestão eletrônica de documentos, permitindo o controle de fluxos de trabalho, o registro de autoria, datas e revisões, e a criação de trilhas de auditoria completas para cada

documento manipulado. Essa rastreabilidade garantirá a identificação precisa de alterações, revisões e aprovações, reduzindo a incidência de erros ou perdas de informação.

Documentos técnicos, relatórios, pareceres, plantas, modelos BIM e registros de campo serão organizados conforme sua natureza e vinculados diretamente aos produtos contratuais, permitindo buscas rápidas e recuperações seguras. Além disso, os arquivos serão classificados por tipo (documento de entrada, documento de saída, produto intermediário, produto final), com metadados que facilitam a categorização e a localização por assunto, origem e cronograma.

A estrutura de versionamento controlado do ProjectWise assegura que todos os usuários autorizados operem sempre com a versão mais atualizada dos documentos, ao mesmo tempo em que mantém um histórico completo das edições e comentários realizados. Para os modelos BIM e documentos técnicos compatibilizados, a interoperabilidade com as ferramentas da Autodesk (Civil 3D, Revit, Navisworks) garante o registro integrado das informações gráficas e alfanuméricas ao sistema de gestão.

2.7.1.2. Acesso e Segurança da Informação

O controle de acesso será baseado em **perfis de usuário e níveis hierárquicos de permissão**, permitindo que cada colaborador acesse somente os documentos relevantes às suas atribuições. Haverá distinção entre os perfis de consulta, edição, aprovação e administração, o que assegura que os dados sensíveis sejam visualizados e modificados apenas por pessoal autorizado. Todas as credenciais serão gerenciadas com autenticação de dois fatores quando aplicável, além de logs automáticos de acesso para rastreamento de ações em tempo real. Para documentos sigilosos, como contratos, pareceres jurídicos ou dados estratégicos da gestão pública, serão aplicadas **etiquetas de confidencialidade**, com restrições adicionais de acesso e mecanismos de criptografia em repouso e em trânsito. A gestão documental ainda contará com **backups automáticos**, realizados em intervalos regulares, armazenados em nuvem e replicados em servidores redundantes, garantindo a continuidade das operações mesmo em situações de falha técnica ou incidente cibernético.

Além disso, todos os procedimentos seguirão a **Política de Segurança da Informação** do contrato, em conformidade com as diretrizes da **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)** e as recomendações da CGE-GO para contratos com órgãos da administração estadual. A cultura de segurança será reforçada por treinamentos à equipe sobre boas práticas de gestão da informação, prevenção de vazamentos e conformidade documental.

5.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - QT**

A. COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

- *CURRICULUM VITAE*
- *CAT*
- *DIPLOMA*
- *CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE*
- *VÍNCULO*

RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

O **CONSÓRCIO INFRA GO** composto pelas empresas **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.573.246/0001-15, **PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.534.929/0001-49 e **SAF Projetos e Consultoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, apresenta abaixo a relação de equipe técnica indicada para a realização dos trabalhos objeto desta licitação e **DECLARA** que todos os profissionais estarão disponíveis para início dos trabalhos e para à fiel execução do contrato:

- **COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (RESPONSÁVEL TÉCNICO** - JOSÉ EDUARDO REZENDE
- **PROFISSIONAL COORDENADOR PMP (PRODUTO 1)** - WALKER MORI BRASIL
- **ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 2)** - MARIA ELIZA BORGES REZENDE
- **ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 3)** - GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
- **ENGENHEIRO (PRODUTO 4)** - LUIZ DO COUTO ROSA
- **ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 5)** - RUI BORGES REZENDE
- **ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 6)** - ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

São Paulo, 03 de julho de 2025.

MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA:64213595820

Assinado de forma digital por MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA:64213595820
Dados: 2025.07.02 15:35:48 -03'00'

CONSÓRCIO INFRA GO
Mario Luiz Silveira Cunha
Representante legal do Consórcio

CURRÍCULO PADRÃO					
INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome Completo					**Data de Nascimento**
José Eduardo Borges Rezende					03/07/1955
E-mail					**Telefone**
eduardo@pentagonoeng.com.br					(16) 2133-3888
Endereço Completo					
Rua: Antônio Moisés Saadi, nº 525, Pq. Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-230, Ribeirão Preto/SP					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Título Acadêmico	**Instituição de Ensino**	**Nome do Curso**		**Início**	**Fim**
Engenheiro Civil	Instituto Politécnico de Ribeirão Preto da Instituição Moura	Engenharia Civil		1978	1983
CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL					
Nº do Registro (CREA-SP)		**CPF**			
5063007120		007.778.478-69			
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Tipo de Formação	**Instituição de Ensino**	**Nome do Curso**		**Início**	**Fim**
PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA					
Tipo de Formação	**Nome e Local de Produção**	**Descrição do Produto**		**Data de Produção**	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Instituição	**Cargo**	**Atribuições**	**Início**	**Fim**	**Duração**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS DO ESTADO - "PRÓ-VICINAIS" - 4ª ETAPA; EDITAL Nº 011/2009 - CO	18/07/2009	17/01/2013	3 ano(s) 6 mês(es) 1 dia(s)
PM GUARACI	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROJETOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL – ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIO À EXECUÇÃO À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS G-01 E G-65, LIGANDO GUARACI - ALTAIR – USINA VERTENTES. PERÍODO: 04/05/2006 A 03/09/2006 (CAT SZN-02251).	04/05/2006	03/09/2006	0 ano(s) 4 mês(es) 0 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BUNJIRO NAKAO, SP 250, DO KM 45,25 AO KM 74,00 TRECHO VARGEM GRANDE PAULISTA - COTIA - IBIUNA, EDITAL 049/2012-CO.	26/09/2012	25/09/2013	0 ano(s) 11 mês(es) 29 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA MELHORIAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS DE IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS EM RAMPS ASCENDENTES, DE DISPOSITIVOS EM INTERSECÇOES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE BAIAS DE ONIBUS, DE FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO NAS INTERSECÇOES, DE IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, DE RECUPERAÇÃO DE TALUDES E DE ESTUDOS E OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, COMPREENDENDO O LOTE 8 DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - DR-8; EDITAL 055/2008-CO.	18/11/2008	17/10/2010	1 ano(s) 10 mês(es) 28 dia(s)

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8, ABRANGENDO OS TRECHOS RODOVIÁRIOS DE 1 A 11, INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIDA CONSTRUÇÕES, COM FINANCIAMENTO JUNTO AO PROPAE -PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS DO BNDES (PAC II), E DO PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2-CONTRAPARTIDA AO PROPAE/BNDES (PAC II)	02/09/2013	25/03/2016	2 ano(s) 6 mês(es) 22 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA MELHORIAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS DE IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS EM RAMPS ASCENDENTES, DE DISPOSITIVOS EM INTERSECÇOES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE BAIAS DE ONIBUS, DE FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO NAS INTERSECÇOES, DE IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, DE RECUPERAÇÃO DE TALUDES E DE ESTUDOS E OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, COMPREENDENDO O LOTE 8 DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - DR-8; EDITAL 055/2008-CO.	18/11/2008	17/10/2010	1 ano(s) 10 mês(es) 28 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA OTIMIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA PISTA EXISTENTE DA RODOVIA ABRÃO ASSED / SP-333, DO KM 33,8 AO KM 54,08, INCLUINDO INTERSEÇÕES EM DESNÍVEL, PONTES, GALERIAS, PASSAGEM DE GADO, PASSAGENS DE VEÍCULOS E PASSARELAS, NUMA EXTENSÃO DE 21,00 KM, TRECHO RIBEIRÃO PRETO – SERRANA.	18/05/2006	17/09/2007	1 ano(s) 4 mês(es) 0 dia(s)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130011296
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Registro: 601411697-SP RNP: 2604414910
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130729263 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 08/10/2013 Baixada em: 08/10/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090767081
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER-SP. CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 16.336-6 Celebrado em : 23/06/2009
Vinculado à ART: 92221220131375597, 92221220131375976, 92221220131376233, 92221220131377037, 92221220131377319, 92221220131377460
Valor do Contrato: R$ 3.996.348,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-SP. No.:
Complemento: "PRÓ VICINAIS" - ETAPA IV Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/07/2009 Conclusão Efetiva: 17/01/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 4223,05 quilômetro. 2) Gerenciamento, Execução, Recuperação, Rodovias. 4223,05 quilômetro.

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS DOS ESTADO - "PRÓ VICINAIS" - 4ª ETAPA. EXECUTADO PELO CONSÓRCIO PLANSERVI-ENGEVIX-PENTÁGONO, CUJO O PERCENTUAL DE SERVIÇO DE CADA CONSORCIADA É DE PLANSERVI 40,10%, ENGEVIX 39,90% E PENTÁGONO 20,00%.

Informações Complementares

A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Planservi-Engevix-Pentágono 11/2009-CO, cadastrado no Crea-SP em 29/11/2011.
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 762.838,39.
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 150.882,04.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011296
14/10/2013 14:07:41
AagJ5as0zCyGJTx

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Artemisa Rodrigues Mácia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGL - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 407/2013

contrato nº 16.336-3

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-017 de 21/03/1991 e Portaria 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PLANSERVI / ENGEVIX / PENTÁGONO 11/2009-CO à fl. 02 da Papeleta de Remessa n.º 004.321/18/DE/2013, e considerando as informações da Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR) às fls. 03/171, minuta de fls. 146/171, **ATESTA** o seguinte: **I – O Consórcio PLANSERVI / ENGEVIX / PENTÁGONO 11/2009-CO, constituído pelas empresas PLANSERVI ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 65.525.404/0001-44), ENGEVIX ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 00.103.582/0001-31) e PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51), cuja divisão entre as partes é de 40,10% para PLANSERVI, 39,90% para ENGEVIX e 20,00% para PENTÁGONO,** conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio exerceu no período compreendido entre 18/07/2009 a 17/01/2013 a titularidade do contrato nº **16.336-3**, cujo objeto é: Contratação de serviços técnicos e administrativos de Apoio ao Gerenciamento e elaboração de projetos executivos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado – "Pró-Vicinais" – 4.ª Etapa; Edital nº 011/2009 – CO.

II – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng. Civil Carlos Yukio Suzuki, pela empresa PLANSERVI CREA-SP 0600666800; RNP 2602222704
  - Eng. Civil Wilson Vieira, pela empresa ENGEVIX CREA-SP 0600405580; RNP 2602351954
  - Eng. Civil José Eduardo B. Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
- **Preposto:**
  - Eng. Civil Edison dos Santos, pela empresa PLANSERVI CREA-SP 0600403213; RNP 2602236934

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013

Artemisa Rodrigues Nécia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Rep. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

III - DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO:

O Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais - "PRO-VICINAIS"- do Governo do Estado de São Paulo, implantado conforme Lei N ° 12.689 de 03 de novembro de 2007 objetivou a restauração de rodovias municipais pavimentadas.

O Governo Estadual, as prefeituras do Estado, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento entenderam que a malha viária vicinal é elemento importante para um escoamento eficiente das produções agrícolas, bem como para o transporte de mercadorias e de insumos produzidos.

Do ponto de vista social, aquelas instituições entendem também que essa malha facilita em muito o transporte de habitantes do campo para as áreas urbanas e para outras regiões.

A rede viária contemplada pelo Programa PRO-VICINAIS totaliza uma extensão aproximada de 12.000 km.

O Programa foi concebido em 4 etapas, sendo que a Etapa IV abrange intervenções nas 14 Divisões Regionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, com extensão prevista de 4.223,05 km.

Foram realizadas obras de recuperação de pavimentos, de sistemas de drenagem, sinalização, de melhoria das condições de segurança viária e de recuperação de passivos ambientais.

Parte dos serviços foi financiada pelo Banco Mundial – BIRD, os quais têm as seguintes características gerais:

- Extensão das rodovias: 1.713,09 km
- Número de vicinais: 241
- Valor dos contratos de obra (de licitação): R$ 357.657.407,66
- Divisões Regionais atendidas: 7 (DRs 3, 4, 8, 9, 11, 12 e 14)
- Lotes de obra: 16
- Empreiteiras: 6
- Supervisoras: 7 (uma por Divisão Regional)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Faia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
RE 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO:

Os serviços realizados em contrato, referentes à Etapa IV do "PRO-VICINAIS", compreenderam duas partes:

Componente 1: Elaboração dos projetos executivos para as obras e serviços de recuperação dos trechos rodoviários (4.223,05 km) nesta Etapa IV;

Componente 2: Apoio ao DER/SP na execução do Programa, incluindo principalmente:

- Programação e acompanhamento da execução físico-financeira do Programa;
- Elaboração de informações periódicas do avanço do Programa;
- Identificação de eventos críticos, reais ou potenciais, capazes de acarretar impacto financeiro ou variação cronológica;
- Coordenação das atividades dos diversos contratados no Programa, assim como dos diversos setores internos do DER/SP na relação com outros órgãos e agentes externos eventualmente intervenientes no processo;
- Elaboração de informações especiais sobre tópicos específicos ou críticos;
- Apoio às supervisões das obras;
- Apoio à área de Meio Ambiente do DER/SP na supervisão das obras relacionadas com a proteção ambiental.

1) Escopo do Componente 1 – ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS:

1.1) Cadastros de campo:

Os projetos foram iniciados com um cadastramento dos elementos existentes nas rodovias, compreendendo:

- Demarcação de início e final de trecho;
- Demarcação e pintura no pavimento de estacas situadas a cada 100 m de pista;
- Caracterização dos defeitos típicos das rodovias vicinais, tais como: rupturas de borda com deformações plásticas acentuadas; rupturas localizadas; áreas trincadas e afundamentos de trilha de roda

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Caracterização do estado geral da superfície do pavimento: bom; regular; mau; ou péssimo, conforme MANUAL TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS PARA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS do DER/SP e BIRD;
- Identificação dos locais com deficiências de drenagem, cadastrando: cortes onde seriam necessários drenos profundos e canaletas para proteção do pavimento; locais onde seriam convenientes bacias de retenção de água integradas a curvas de nível (micro-bacias); e definição de locais de saídas de água;
- Cadastros do estado de conservação e deficiências de obras de arte correntes – bueiros tubulares e galerias celulares;
- Cadastros do estado de conservação e deficiências funcionais de obras de arte especiais;
- Cadastro dos passivos ambientais, levantados de acordo com a Instrução de Serviço IP-DE-S00-006 - Levantamento e Cadastro de Passivos Ambientais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

1.2) Prospecção das camadas dos pavimentos existentes:

Para obtenção das características das camadas dos pavimentos existentes foram realizadas:

- Pesquisas nas Divisões Regionais de jurisdição de cada trecho, quanto a: ano de execução do pavimento; tipo e espessura de revestimento; tipo e espessura da camada de base; tipo de camada de reforço; ISC (CBR) do subleito (se possível); intervenções de manutenção porventura executadas (panos com CBUQ, reperfilamento, microrevestimento, lama asfáltica, tratamento superficial, recapeamento com concreto asfáltico e reconstrução);

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Téc.de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Prospecção do pavimento existente, através de abertura de poços na superfície, com identificação de: tipo e espessura de revestimento e tipo e espessura da camada de base.

1.3) Definições de soluções de recuperação:

Com os dados dos cadastros e das informações de tráfego, estrutura dos pavimentos existentes, bueiros e galerias problemáticos e pontes, foram definidas as soluções aplicáveis e estimadas as quantidades dos serviços de recuperação.

Os projetos de recuperação das rodovias vicinais compreenderam as intervenções:

❖ Reparos localizados e descontínuos no pavimento:
- Reconstrução do pavimento nas bordas defeituosas, com reconstrução de base se necessário;
- Reparos superficiais no pavimento, com massa asfáltica;
- Reparos profundos no pavimento, com material de base e massa asfáltica;
- Reconstrução do pavimento.

❖ Restauração do pavimento com intervenções contínuas, definidas com base em metodologia de projeto definida pelo DER/SP e pelo BIRD, compreendendo os seguintes tipos de soluções:
- Reperfilamento;
- Recapeamento com concreto asfáltico ou reconstrução do pavimento (com base nova e revestimento).

❖ Recuperação de erosões e implantação ou recuperação de dispositivos de drenagem:
- Retirada das leiras de terra e proteção vegetal com grama;
- Abertura de sangrias ou "bigodes" para saída d'água;
- Implantação ou limpeza e desassoreamento de canaletas, e implantação de drenos nos cortes;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262013000011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Recuperação de áreas erodidas através de terraplenagem e drenagem e recomposição de vegetação;
- Implantação de bacias de retenção;
- Complementação, reparos ou limpeza de bueiros.

❖ Recuperação funcional de OAEs:

- Recuperação de guarda-corpos;
- Reparos de pavimento.

❖ Implantação de sinalização horizontal e vertical.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

1.4) Processamento, quantificação e orçamento:

Os dados dos cadastros obtidos no campo foram processados em escritório, de forma a serem obtidos:

- Resumo dos cadastros;
- Diagramas unifilares com as indicações dos locais (quilometragem) em que deveriam ser executadas as intervenções necessárias de recuperação;
- Seções transversais tipo das soluções de recuperação do pavimento;
- Tabelas com demonstrativos das quantidades de serviços por tipo de defeito a ser recuperado;
- Resumo de quantidades;
- Orçamento.

2) Escopo do Componente 2 – GERENCIAMENTO DO PROGRAMA:

2.1) Desenvolvimento de sistema informatizado:

Compreenderam os serviços de formulação, implementação e operação de um sistema informatizado que contemplasse a prestação de contas ao DER/SP, incluindo emissão de relatórios correlatos, tais como:

- Controle da evolução físico-financeira dos contratos;
- Controle de não-conformidades de obras.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

2.2) Apoio ao DER/SP no desenvolvimento, monitoramento e avaliação do Programa, nos seguintes itens:

- Planejamento do monitoramento e da avaliação do Programa;
- Implantação e acompanhamento dos indicadores de desempenho;
- Adaptação e implantação dos manuais de operação;
- Controle do cumprimento das normas e procedimentos técnicos aplicáveis às obras;
- Elaboração e controle de diretrizes, fluxos e sistema de acompanhamento de procedimentos operacionais, administrativos e financeiros;
- Suporte técnico ao DER/SP, às Secretarias de Estado e outros órgãos relacionados com o Programa, especialmente as entidades do Governo Federal envolvidas na obtenção de financiamento do BIRD;

2.3) Apoio ao DER/SP nas contratações necessárias à implementação do Programa:

- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de obras, supervisões, profissionais e / ou empresas para a realização de atividades – meios;
- Apoio ao D.E.R./SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações.

2.4) Apoio na supervisão de obras, aquisições de materiais e de serviços:

- Monitoramento da qualidade de execução do Programa através de visitas a todas as obras com realização de avaliações críticas, no mínimo mensalmente;
- Apoio à supervisão e fiscalização de obras e auditoria técnica da qualidade das mesmas;
- Verificação da elaboração e dos produtos finais de todos os serviços contratados no Programa.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296
VERIFICAÇÃO PREVIA 14 / 10 / 2013
Arlenes Rodrigues Maia Marques
Chefe de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 4505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

2.5) Elaboração dos estudos de viabilidade econômica:

- Aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos conforme modelo HDM–IV (Highway Design and Maintenance Model IV) e elaboração de estudos de sensibilidade;
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica.

2.6) Apoio geral à área de Meio Ambiente do DER/SP, nos aspectos relativos ao Programa:

Treinamento do corpo técnico do D.E.R./SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais aplicáveis;

Apoio ao D.E.R./SP nas avaliações ambientais dos projetos, participações nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;

Orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental;

Acompanhamento da seleção do local de implantação dos equipamentos;

Avaliação das estratégias de ataque das obras, propostas pelas empreiteiras.

V - RELAÇÃO DE RODOVIAS COM RECUPERAÇÃO FINANCIADA PELO BIRD E COM OBRAS ACOMPANHADAS PELA GERENCIADORA:

Bauru – DR 03

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.09	SP-191 - Rio Bonito	Botucatu	6,00
RT-4-DR03.10	Rubião Júnior - Casa Santo Inácio	Botucatu	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Chefe de Serviços Administrativos
DER/SP - R.A. nº 350

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.11	SP-209 x Duratex - SP-280	Botucatu	11,60
RT-4-DR03.19	SP-209 x Duratex - SP-280	Itatinga	3,00
RT-4-DR03.37	Itatinga - Bairro Tamanduá	Itatinga	8,60
RT-4-DR03.27	Ligação SP-304 c/ Vicinal Mineiros do Tietê-Barra Bonita	Mineiros do Tietê	2,30
RT-4-DR03.01	Mineiros do Tietê / Barra Bonita (SP-255)	Mineiros do Tietê	6,70
RT-4-DR03.06	Mineiros do Tietê / Barra Bonita (SP-255)	Barra Bonita	6,30
RT-4-DR03.12	DCR-040 (km 270 da SP-304)	Dois Córregos	0,80
RT-4-DR03.17	Acesso da eclusa a SP-255	Igaraçú do Tietê	2,30
RT-4-DR03.24	Lençóis Paulista - Macatuba (Vicinal Juliano Lorenzetti)	Macatuba	6,70
RT-4-DR03.25	Macatuba -Usina São José	Macatuba	10,20
RT-4-DR03.35	LEP.454 - Vicinal José Adalto Vasconcelos	Lençóis Paulista	15,20
RT-4-DR03.36	LEP.030 - Vicinal João Zilo	Lençóis Paulista	15,50
RT-4-DR03.20	Lençóis Paulista - Macatuba (Vicinal Juliano Lorenzetti)	Lençóis Paulista	3,00
RT-4-DR03.02	Distrito de Domélia - SP-280	Agudos	5,80
RT-4-DR03.08	Vicinal Francisco Tonon, ligação de Bocaina com Destilaria Tonon	Bocaina	5,70
RT-4-DR03.28	Pederneiras (SP-255) / Distrito Guaianás	Pederneiras	2,10
RT-4-DR03.29	Ligação da SP-261 - Usina São José	Pederneiras	10,10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.293.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.30	Distrito de Santelmo - SP-261 (Rodovia Antonio Pereira)	Pederneiras	8,80
RT-4-DR03.05	Avaí - Bairro Clavinote	Avaí	10,60
RT-4-DR03.16	Lins (SP-300) - Rio Feio - Guaimbê	Guaimbê	17,00
RT-4-DR03.21	Lins (SP-300) - Rio Feio - Guaimbê	Lins	12,00
RT-4-DR03.22	Acesso Condomínios Orla Dourada e Recanto Dourado	Lins	5,20
RT-4-DR03.23	SP-381 - Bairro Camponesa (Guaiçara)	Lins	3,60
RT-4-DR03.32	Vicinal João Pereira Martins, trecho SP-300 - Cemitério	Pirajuí	1,10
RT-4-DR03.33	Pirajuí SP-300 - Bairro Água Quente	Pirajuí	7,80
RT-4-DR03.13	Duartina - Bairro Água da Capoeira	Duartina	9,40
RT-4-DR03.14	Vicinal que liga Fernão a Gália (Rodovia Eduardo Dias de Castro)	Fernão	4,90
RT-4-DR03.34	Ubirajara - Divisa São Pedro do Turvo	Ubirajara	16,00
RT-4-DR03.03	SP-321 / Bairro Santa Isabel	Arealva	3,60
RT-4-DR03.04	Arealva-Marilândia-Divisa Iacanga	Arealva	15,30
RT-4-DR03.18	Vicinal que liga Itajú - Rio Tietê - Divisa Arealva	Itaju	9,90
		extensão total (km)	**250,10**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Araraquara – DR 04

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR04.12	Araraquara - Usina Zanin (ARA 040)	Araraquara	4,50
RT-4-DR04.13	Bueno de Andrade - Motuca (ARA 325)	Araraquara	9,70
RT-4-DR04.13	Bueno de Andrade - Motuca (ARA 325)	Motuca	9,80
RT-4-DR04.20	Ligação Tabatinga - Curupá (TBG 030/448/020)	Tabatinga	11,90
RT-4-DR04.18	Ligação São Carlos - SP-215	São Carlos	2,50
RT-4-DR04.14	Jaboticabal - Lusitânia - Divisa Pitangueiras (JBT 010)	Jaboticabal	20,90
RT-4-DR04.17	Fernando Prestes (FNP 010) -Aparecida do Monte Alto (MNA 378)	Fernando Prestes / Aparecida do Monte Alto	5,10
RT-4-DR04.03	Ibitinga - Bairro Correguinho	Ibitinga	6,60
RT-4-DR04.19	Ligação Borborema - SP-333	Borborema	3,00
RT-4-DR04.02	Borborema - Rio Tietê	Borborema	7,70
RT-4-DR04.08	IPS 233 (Vila Cajado) IPS 010	Itápolis	5,30
RT-4-DR04.04	Itápolis - SP-317	Itápolis	5,00
RT-4-DR04.05	Vicinal IPS 070 - trecho Itápolis / Ponte São Pedro	Itápolis	4,50
RT-4-DR04.06	IPS 010 - Itápolis SP-333	Itápolis	10,00
RT-4-DR04.07	IPS 152 - Itápolis SP-317 (Banespinha)	Itápolis	1,00
RT-4-DR04.09	Itápolis - SP-333 - São João - Bairro das Antas - Tapinas (IPS 020/436/134/221)	Itápolis	20,90
		extensão total (km)	**128,40**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Antonia Rodrigues Maia Martins
Agente Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 350...

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Ribeirão Preto – DR 08

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08-30	Sta Rita do Passa Quatro-Santa Cruz da Estrela - Brejão - Tambaú	Santa Rita do Passa Quatro	24,00
RT-4-DR08-42	Vicinal Tuli Ribeiro (Rodovia da Cana)	Santa Rita do Passa Quatro	3,90
RT-4-DR08-17	Serra Azul - Cravinhos	Cravinhos	1,50
RT-4-DR08-17	Serra Azul - Cravinhos	Serra Azul	12,30
RT-4-DR08-21	Anel viário de Serra Azul	Serra Azul	4,00
RT-4-DR08-34	Vicinal Capitão José Luiz de Oliveira e Silva, ligação da SP-253 ao Cruzeiro	São Simão	2,40
RT-4-DR08-13	Anel viário de Bento Quirino	São Simão	1,60
RT-4-DR08.07	SP 253 - Córrego Bandeira	Luiz Antonio	11,00
RT-4-DR08-24	Vicinal José Luciano	Luiz Antonio	3,00
RT-4-DR08.02	Vicinal Frederico Pignata	Sertãozinho	1,60
RT-4-DR08.04	Vicinal José de Siena	Sertãozinho	2,10
RT-4-DR08-20	Guatapará - SP 253	Guatapará	12,30
RT-4-DR08-25	Pradópolis - Usina São Martinho	Pradópolis	8,70
RT-4-DR08-37	Cássia dos Coqueiros - divisa DR.13 (Mococa)	Cássia dos Coqueiros	5,50
RT-4-DR08-39 CCQ-352	Cássia dos Coqueiros - divisa DR.13 (Mococa)	Cássia dos Coqueiros	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.093.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

projeto	Vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08-40	Cássia dos Coqueiros - Serrinha - Monte Alto	Cássia dos Coqueiros	3,00
RT-4-DR08-15	Orlândia - Usina Vale do Rosário - direção Guaíra	Morro-Agudo	15,50
RT-4-DR08-15	Orlândia - Usina Vale do Rosário - direção Guaíra (ORL 070)	Orlândia	10,50
RT-4-DR08-14	Vicinal Prefeito Geraldo Marinheiro, trecho Batatais-Divisa de Altinópolis	Batatais	23,60
RT-4-DR08-35	Vicinal Antônio Dal Picolo	Batatais	14,50
RT-4-DR08-12	Vicinal Virgílio Scavazza - trecho: Batatais - SP-351	Batatais	7,00
RT-4-DR08-09	Vicinal Guardinha - Chácara São Paulo	Altinópolis	7,10
RT-4-DR08-32	Santo Antônio da Alegria - direção SP-338	Santo Antonio da Alegria	9,00
RT-4-DR08-36	Vicinal Santo Antônio da Alegria / Itamogi (MG)	Santo Antonio da Alegria	1,00
RT-4-DR08.08	SP-334 à vicinal Altinópolis - Serrana	Brodowski	20,40
RT-4-DR08.08	SP-334 à vicinal Altinópolis - Serrana	Altinópolis	1,40
RT-4-DR08-33	São José da Bela Vista - Restinga (Faz. Alegria)	São José da Bela Vista	10,20
RT-4-DR08.01	Rifaina - Igarapava	Igarapava	24,00
RT-4-DR08.01	Rifaina - Igarapava	Rifaina	19,90
RT-4-DR08-38	Rifaina - direção Taquari	Rifaina	6,70
RT-4-DR08.03	Buritizal - Jeriquara	Buritizal	14,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013.

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 407/2013
contrato nº 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08.03	Buritizal – Jeriquara	Jeriquara	6,50
RT-4-DR08.06	Buritizal - Igarapava	Igarapava	13,10
RT-4-DR08.06	Buritizal - Igarapava	Buritizal	3,00
RT-4-DR08-26	SP-345 - Bairro Santa Cruz	Patrocínio Paulista	2,80
RT-4-DR08-27	Patrocínio Paulista - CEVASA	Patrocínio Paulista	5,60
RT-4-DR08-28	SP-345 - Bairro Cachoeira	Patrocínio Paulista	8,00
RT-4-DR08-10	Acesso ao Aeroporto	Ituverava	2,50
RT-4-DR08-18	Vicinal trecho SP-334 direção Ribeirão Corrente	Cristais Paulista	6,00
RT-4-DR08-29	Vicinal Pedregulho - Taquari	Pedregulho	18,00
		extensão total (km)	**352,20**

São José do Rio Preto – DR 09

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-21	Estrada Vicinal Ariranha - Divisa c/ a DR.14 (Pirangi)	Ariranha	6,50
RT-4-DR09-27	Estrada Vicinal Santa Adélia - Vicinal Pindorama / Ariranha	Santa Adélia	7,20
RT-4-DR09-29	Estrada Vicinal Santa Adélia (SP-310) - Distrito de Botelho - Ribeirão dos Porcos (Div. DR.4)	Santa Adélia	7,30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 079.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-84	Acesso a Pindorama pela SP 310 (trecho doado a PM)	Pindorama	2,40
RT-4-DR09-45	Estrada Vicinal Pindorama - Ariranha (Usina Colombo) (ARH-050)	Ariranha	6,20
RT-4-DR09-45	Estrada Vicinal Pindorama - Ariranha / (Usina Colombo) (PDM-040)	Pindorama	6,70
RT-4-DR09-05	Ligação SP-321 - Vicinal Itajobi/Marapoama	Itajobi	4,40
RT-4-DR09-37	Estrada Vicinal Novo Horizonte - Usina São José da Estiva	Novo Horizonte	3,00
RT-4-DR09-56	Estrada Vicinal Novo Horizonte (SP-304) - Bairro Vale Formoso	Novo Horizonte	10,70
RT-4-DR09-41	Ligação da Vicinal Marapoama / Urupês - Bairro Barro Preto	Marapoama	4,00
RT-4-DR09-06	Estrada Vicinal Catanduva - Bairro Sete - Rio Cubatão	Catanduva	11,80
RT-4-DR09-07	Estrada Vicinal Catanduva - Bairro Sete - Rodovia SP-321	Catanduva	1,60
RT-4-DR09-44	Estrada Vicinal Catanduva - Usina Cerradinho - Catiguá	Catanduva	4,80
RT-4-DR09-44	Estrada Vicinal Catanduva - Usina Cerradinho - Catiguá	Catiguá	9,80
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Catanduva	5,00
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Tabapuã	2,50
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Novais	7,00
RT-4-DR09-63	Acesso ao Bairro Estrela pela Estrada Vicinal Tabapuã /Uchôa	Tabapuã	5,30
RT-4-DR09-77	Acesso ao Bairro Serrinha (Tabapuã) pela Estrada Vicinal Tabapuã / Olímpia	Tabapuã	3,60

O PRESENTE ATESTAMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Tec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.193.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-17	Estrada Vicinal São José do Rio Preto (SP-310) - Vila Azul (SJR 485)	São José do Rio Preto	3,00
RT-4-DR09-18	Estrada Vicinal São José do Rio Preto - Divisa c/ Ipiguá (SJR 150)	São José do Rio Preto	2,90
RT-4-DR09-04	Estrada Vicinal Ibirá - Termas de Ibirá	Ibirá	7,80
RT-4-DR09-43	Estrada Vicinal Ibirá (SP-379) - Vila Nova	Ibirá	3,70
RT-4-DR09-08	Estrada Vicinal Cedral - Rodovia SP-310	Cedral	3,20
RT-4-DR09-83	Acesso pela SP-310	Potirendaba	2,80
RT-4-DR09-59	Estrada Vicinal Potirendaba - Bairro Baixadão.	Potirendaba	5,20
RT-4-DR09-73	Estrada Vicinal Potirendaba - Bairro Cana do Reino	Potirendaba	5,30
RT-4-DR09-10	Estrada Vicinal Nova Aliança (SP-355) - Distrito de Nova Itapirema - Div. DR.11 (José Bonifácio)	Nova Aliança	3,30
RT-4-DR09-23	Ligação da SP-355 (Nova Aliança) - Bairro Monte Belo - Estrada Vicinal Mendonça / Potirendaba	Nova Aliança	8,30
RT-4-DR09-64	Estrada Vicinal Ubarana - Prainha Centro de Lazer Gentil Moreira	Ubarana	4,40
RT-4-DR09-49	Estrada Vicinal Adolfo - Praia Córrego Fartura	Adolfo	4,70
RT-4-DR09-66	Estrada Vicinal Adolfo - Porto Atracadouro	Adolfo	4,90
RT-4-DR09-30	Estrada Vicinal Sales - Rodovia SP-304 (Bairro Cestari)	Sales	9,80
RT-4-DR09-40	Estrada Vicinal Mendonça - Rodovia SP-304	Mendonça	1,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620N3001296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Agamysa Rodrigues Dacia Marques
Agente de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 350

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-53	Estrada Vicinal Mendonça - Fazenda São Jorge	Mendonça	2,00
RT-4-DR09-87	Mendonça - Matadouro Municipal - Bairro Mixirica (MEN 050)	Mendonça	1,40
RT-4-DR09-23	Ligação da SP-355 (Nova Aliança) - Bairro Monte Belo - Estrada Vicinal Mendonça / Potirendaba	Mendonça	2,50
RT-4-DR09-02	Ligação SP-310 (Monte Aprazivel) / (Angelo Pivaro) - Destilaria Água Limpa - Bairro Espraiado (MAZ 415)	Monte Aprazível	8,00
RT-4-DR09-70	Ligação SP-310 - Bairro Itaiúba (Monte Aprazivel) (S/SIGLA)	Monte Aprazível	1,00
RT-4-DR09-39	Acesso ao Bairro Bairro Junqueira (Monte Aprazível) pela SP-482/310 (Poloni / União Paulista) (MAZ-480)	Monte Aprazível	3,20
RT-4-DR09-25	Estrada Vicinal Sebastianópolis do Sul (Antonio Abreu do Valle) - Divisa c/ Votuporanga (STS 050)	Sebastianópolis do Sul	11,30
RT-4-DR09-71	Estrada Vicinal Nhandeara - Bairro Encachoeirado (NHD-010)	Nhandeara	12,80
RT-4-DR09-55	Ligação SP-461 - Bairro dos Portugueses (Nhandeara)	Nhandeara	8,70
RT-4-DR09-12	Estrada Vicinal Nova Granada (BR-153) - Bairro Samambaia	Nova Granada	5,20
RT-4-DR09-38	Estrada Vicinal Nova Granada (SP- 423) - Bairro Mangaratú - Bairro Ingás	Nova Granada	10,00
RT-4-DR09-13	Estrada Vicinal Onda Verde - Bairro dos Castores - Rodovia BR- 153 (ONV 040)	Onda Verde	4,70
RT-4-DR09-14	Estrada Vicinal Onda Verde - Altair (ONV 020 e ONV 030)	Onda Verde	17,00
RT-4-DR09-85	Acesso da Vicinal Onda Verde / Altair ao Bairro Cipó Torto (ONV 333)	Onda Verde	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Silva Marques
Assistente de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 5069...

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-15	Estrada Vicinal Palestina (Duplo Céu) - Divisa c/ a DR.14 (Rio Turvo) (PAL 176 E PAL 090)	Palestina	8,00
RT-4-DR09-35	Ligação da Estrada Vicinal Palestina / Orindiuva - Bairro Jurupeba (Palestina)	Palestina	9,30
RT-4-DR09-36	Estrada Vicinal Palestina - Distrito de Boturuna	Palestina	6,20
RT-4-DR09-32	Estrada Vicinal SP-479 (Pontes Gestal) - Usina Colombo (Palestina) (PAL 050)	Palestina	9,90
RT-4-DR09-32	Estrada Vicinal SP-479 (Pontes Gestal) - Usina Colombo (Palestina) (PGT-448)	Pontes Gestal	1,20
RT-4-DR09-81	Acesso a Cachoeira de São Roberto	Pontes Gestal	0,90
RT-4-DR09-82	Pontes Gestal - Bairro Botelho (PGT 030)	Pontes Gestal	6,10
RT-4-DR09-31	Estrada Vicinal Riolândia - Presídio Estadual	Riolândia	1,50
RT-4-DR09-74	Estrada Vicinal Riolândia - Rio Grande (RLD-010)	Riolândia	3,50
RT-4-DR09-20	Estrada Vicinal Álvares Florence - B. Boa Vista dos Andradas	Álvares Florence	16,00
RT-4-DR09-50	Estrada Vicinal Americo de Campos (Felix Gil Alonso) - Bairro do Rangel	Américo de Campos	4,00
RT-4-DR09-33	Estrada Vicinal Parisi / SP-461 - Divisa c/ Votuporanga	Parisi	4,90
RT-4-DR09-19	Estrada Vicinal Valentim Gentil - Divisa c/ Meridiano (VLG 010, VLG 040 E VLG 323)	Valentim Gentil	14,20
RT-4-DR09-86	Acesso ao Distrito de Ibiporanga - divisa com Palestina	Tanabi	4,90
RT-4-DR09-65	Estrada Vicinal Votuporanga - Aeroporto (VTG-060)	Votuporanga	3,70
RT-4-DR09-69	Estrada Vicinal Meridiano - Bairro Jacilândia (MER-010 MER-385 MER-020)	Meridiano	15,40
RT-4-DR09-68	Estrada Vicinal Cardoso - Rodovia SP-461	Cardoso	1,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.298.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	Vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-88	Cardoso - Prainha Artificial (CDS-010 e CDS-355)	Cardoso	6,00
RT-4-DR09-52	Estrada Vicinal Cardoso (Euzébio Pereira Borges) - Rodovia SP-322	Cardoso	2,50
RT-4-DR09-57	Estrada Vicinal Ouroeste (Carlos Fraga da Silva) / (SP-543) - Distrito Arabá (OUR 312)	Ouroeste	3,00
RT-4-DR09-22	Estrada Vicinal Mira Estrela - Prainha (MRE 010, MRE 337 e MRE 339)	Mira Estrela	11,00
RT-4-DR09-54	Estrada Vicinal Mesópolis - Bairro da Aldeia	Mesópolis	2,30
RT-4-DR09-80	Mesópolis - Prainha (Rio Grande)	Mesópolis	8,00
RT-4-DR09-48	Ligação SP-320 (Santa Salete) - Aspásia - Divisa c/ Santa Rita D'Oeste	Santa Salete	3,40
RT-4-DR09-48	Ligação SP-320 (Santa Salete) - Aspásia - Divisa c/ Santa Rita D'Oeste	Aspásia	10,10
RT-4-DR09-62	Vicinal Santana da Ponte Pensa (Vereador Antonio Tiol) - Cemitério (SPP-040)	Santana da Ponte Pensa	1,30
RT-4-DR09-60	Estrada Vicinal Rubinéia (SP-595) - Bairro Esmeralda (RBN-388)	Rubinéia	8,40
RT-4-DR09-51	Estrada Vicinal Aparecida D'Oeste - Pé de Galinha (Córrego do Boi) (ADT-050 ADT-151)	Aparecida D'oeste	3,40
RT-4-DR09-72	Ligação da Estrada Vicinal Palmeira D'Oeste / Dalas - Monte Verde - Divisa c/ Dirce Reis	Palmeira D'oeste	3,20
RT-4-DR09-11	Estrada Vicinal Nova Canaã Paulista (SP-595) - Socimbra (NCP 354)	Nova Canaã Paulista	3,00
RT-4-DR09-03	Ligação da SP-320 (Fernandópolis) a Usina Alcoeste	Fernandópolis	4,60
RT-4-DR09-09	Estrada Vicinal Estrela D'Oeste - Divisa c/ Pontalinda (ESO-050)	Estrela D'oeste	14,00
		extensão total (km)	**468,70**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300M296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Araçatuba – DR 11

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR11-18	Via de acesso pela SP-300	Guaiçara	2,90
RT-4-DR11-24	Via de acesso a Guaiçara pela BR-153	Guaiçara	1,70
RT-4-DR11-27	Via de acesso (Hermínio Paizan), trechos de inteligação Guaiçara - Lins	Guaiçara	3,10
RT-4-DR11-21	Vicinal SP 300 - Distrito Gurupá	Promissão	16,00
RT-4-DR11-16	Glicério x Div. Brejo Alegre	Glicério	24,40
RT-4-DR11-33	Penápolis x Aeroporto	Penápolis	4,50
RT-4-DR11-48	Via de acesso a Penápolis pela SP-300 (Estrada do Mineiro)	Penápolis	4,00
RT-4-DR11-51	Penápolis x Estrada da Bahia	Penápolis	7,20
RT-4-DR11-37	Avanhandava - Barbosa	Avanhandava	5,00
RT-4-DR11-14	SP-461 - Div. Lourdes	Turiúba	6,20
RT-4-DR11-35	Turiúba - Div. Macaubal	Turiúba	5,20
RT-4-DR11-36	Turiúba x Div. Planalto	Turiúba	9,40
RT-4-DR11-31	José Bonifácio x Div. Neves Paulista	José Bonifácio	9,00
RT-4-DR11-05	Magda / Rio São José dos Dourados	Magda	18,50
RT-4-DR11-28	Floreal / Divisa Valentim Gentil	Floreal	10,00
RT-4-DR11-04	via de acesso a Prudêncio e Moraes pela SP 463	General Salgado	3,90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Antonisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 879.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR11-42	Auriflama x SP-310	Auriflama	5,20
RT-4-DR11-17	Distrito de Engenheiro Taveira - Destilaria Alcool Azul	Araçatuba	10,30
RT-4-DR11-25	Araçatuba - Parque Veleiro	Araçatuba	15,70
RT-4-DR11-01	Aguá Limpa - Jacutinga (Boi Morto) Prata de Baixo - Prata de Cima	Araçatuba	11,70
RT-4-DR11-10	Vicinal Thomas Christoph Baumgarther	Guararapes	13,10
RT-4-DR11-11	Vicinal Thomas Christoph Baumgarther	Piacatu	15,60
RT-4-DR11-02	Guararapes - Bairro Sete Casas - Dest. Unialcool	Guararapes	24,00
RT-4-DR11-03	Guararapes - Bairro Sete Casas - Dest. Unialcool	Rubiácea	7,20
RT-4-DR11-45	Distrito Caramuru x Rio Aguapeí	Guararapes	1,80
RT-4-DR11-19	Ligação SP-541 x antiga RFFSA	Valparaiso	2,00
RT-4-DR11-34	SP-310 x canal de Pereira Barreto	Pereira Barreto	4,70
RT-4-DR11-47	SP-300 x Vila dos Operadores	Castilho	4,60
RT-4-DR11-52	ADD-468 - Andradina / Penitenciária	Andradina	1,40
RT-4-DR11-44	Andradina (SP-300) - Pedreira	Andradina	16,00
RT-4-DR11-46	Acesso Distrito Industrial	Andradina	1,20
RT-4-DR11-32	Murutinga do Sul x Cemitério	Murutinga do Sul	2,00
RT-4-DR11-30	Mirandópolis x Penitenciária	Mirandópolis	2,70
RT-4-DR11-39	Guaraçaí x Cemitério	Guaraçaí	0,70
		extensão total (km)	**270,90**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 35

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 670.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Presidente Prudente – DR-12

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR12-02	Estrada vicinal Lucélia - Pracinha, trecho Lucélia - divisa com Pracinha (LCL 050)	Lucélia / Pracinha	15,50
RT-4-DR12-05	Estrada vicinal Lucélia - Adamantina, trecho Lucélia - divisa com Adamantina (estrada vicinal Radialista João Vaz Pinto (LCL 350)	Lucélia / Adamantina	4,80
RT-4-DR12-31	Estrada vicinal Pedro Mônego, trecho SPA 592/294 - Bairro Tupazinho	Adamantina	4,40
RT-4-DR12-38	Estrada vicinal Salmourão - Rio Aguapeí, trecho Fazenda Bem-te-vi - Rio Aguapeí (SLM 030), inclusive alargamento da ponte sobre o Córrego Barreiro	Salmourão	9,75
RT-4-DR12-14	Estrada vicinal Parapuã - Bairro Córrego Rico - PRP 060 (PRP 050)	Parapuã	9,00
RT-4-DR12-15	Estrada vicinal Parapuã - Osvaldo Cruz, trecho Parapuã - divisa com Osvaldo Cruz (PRP 060)	Parapuã	9,20
RT-4-DR12-11	Estrada vicinal Parapuã - Osvaldo Cruz, trecho divisa com Parapuã - Bairro Lagoa Azul - SPA 571/294 (OVC 230)	Osvaldo Cruz	5,40
RT-4-DR12-01	Estrada vicinal Pacaembu - Rio Aguapeí, trecho SP-294, km 617,6 - km 5 (PBU 010)	Pacaembu	5,00
RT-4-DR12-12	Estrada vicinal Dracena - Aeroporto, trecho Dracena - Bairro Marrequinhas (DRC 070)	Dracena	8,74
RT-4-DR12-22	Estrada vicinal Dracena (SP-294/km 647) - Bairro das Palmeiras (DRC 020)	Dracena	5,00
RT-4-DR12-41	Estrada vicinal Panorama - Ouro Verde, trecho Ouro Verde - Estação Arabela (OVD 040)	Ouro Verde	10,00
RT-4-DR12-21	Estrada vicinal Santa Mercedes (SP-294) - Fazenda Pacuruxu (SMD 334)	Santa Mercedes	6,00
		extensão total (km)	**92,79**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Barretos – DR 14

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR14.02	Estrada Vicinal de Ligação da SP-326 ao Frigorífico	Barretos	6,50
RT-4-DR14.13	Estrada Vicinal Barretos - Parque do Peão - SP-326	Barretos	15,60
RT-4-DR14.23	Anel Viário de Guaira	Guaira	9,50
RT-4-DR14.25	Estrada Vicinal MGP-040 (Miguelópolis-Prainha)	Miguelópolis	2,30
RT-4-DR14.15	Estrada Vicinal Miguelópolis-Prainha	Miguelópolis	2,80
RT-4-DR14.22	Estrada Vicinal de Ligação da SP-326 a Colina	Colina	1,00
RT-4-DR14.28	Estrada Vicinal Terra Roxa - Viradouro	Viradouro	3,20
RT-4-DR14.20	Estrada Vicinal de Ligação da SPV-078 ao Bairro Brejinho	Viradouro	6,30
RT-4-DR14.21	Anel Viário de Viradouro (VRD-050/VRD-060)	Viradouro	10,10
RT-4-DR14.19	Estrada Vicinal de Ligação da SP-351 ao Bairro Banharão	Viradouro	3,40
RT-4-DR14.08	Estrada Vicinal Taiaçú - Bebedouro	Taiaçú	6,50
RT-4-DR14.09	Estrada Vicinal Taiúva - Monte Alto	Taiúva	4,80
RT-4-DR14.04	Estrada Vicinal de ligação da SP-351 ao Bairro Botafogo	Bebedouro	2,50
RT-4-DR14.03	Estrada Vicinal Monte Azul Paulista / Paraíso à SP-351 passando por Turvinia	Monte Azul Paulista	6,20
RT-4-DR14.27	Estrada Vicinal Monte Azul Paulista / Paraíso à SP-351 passando por Turvinia	Bebedouro	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 407/2013
contrato nº 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR14.12	Estrada Vicinal Pirangi – Bebedouro	Pirangi	2,00
RT-4-DR14.05	Estrada Vicinal de ligação da SP-351 à Vicinal Monte Azul Paulista - Paraíso	Paraíso	5,10
RT-4-DR14.06	Estrada Vicinal Paraíso - Monte Azul Paulista	Paraíso	6,00
RT-4-DR14.18	Estrada Vicinal Paraíso - Bairro Pompeu	Paraíso	5,40
RT-4-DR14.01	Estrada Vicinal de ligação da SP-425 ao Distrito Baguaçu	Olímpia	14,50
RT-4-DR14.07	Estrada Vicinal de ligação da SP-425 a Olímpia	Olímpia	5,00
RT-4-DR14.24	Estrada Vicinal SV-1, que liga Severinia ao Distrito de Monte Verde	Severinia	3,40
RT-4-DR14.16	Estrada Vicinal Guaraci - Pedregal	Guaraci	9,10
RT-4-DR14.10	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 à Usina Moema	Orindiuva	7,00
RT-4-DR14.11	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 à Icém e a Usina Marimbondo	Icém	2,30
RT-4-DR14.17	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 ao Condomínio Adib Aydar	Icém	5,00
		extensão total (km)	**150,00**

VI - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP a MF) NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/07/2009 a 17/01/2013:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 35 – EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA			
35.03.11	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	hora	11.937,00
35.03.12	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	hora	27.808,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Ariovalsa Rodrigues Maia Marques
Agente de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	20.944,00
35.03.14	CHEFE DE ESCRITÓRIO	hora	4.928,00
35.03.15	CONSULTOR A	hora	14.520,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	4.928,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	18.480,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	33.185,00
35.03.30	ENGENHEIRO JUNIOR	hora	30.448,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	38.671,00
35.03.32	ENGENHEIRO SENIOR	hora	44.880,00
35.03.39	LABORATORISTA	hora	8.800,00
35.03.41	MOTORISTA	hora	42.204,00
35.03.45	PROGRAMADOR SÊNIOR	hora	7.392,00
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	23.936,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	36.080,00
35.03.50	SECRETARIA	hora	5.632,00
35.03.51	TOPÓGRAFO	hora	13.904,00
FASE 72 – EQUIPAMENTOS			
72.02.02.05	VEÍCULO COM CAPAC. P/ 4 PESSOAS, 1.000CC – COND. E	km	1.871.806,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P/ 4 PESSOAS, 1.000CC – COND. F	veic. men	361,90
72.02.03.05	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI 1.600CC, CAPAC. P/ 9 PESSOAS – COND. E	km	487.850,00
72.02.03.06	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI 1.600CC, CAPAC. P/ 9 PESSOAS – COND. F	veic. men	150,00
72.40.02.04	ESTAÇÃO TOTAL, COM CAPAC. DE PRECISÃO DE 10'S	hora	12.715,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

VII – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

Coordenador Geral:

- Eng. Civil Edison dos Santos (CREA-SP 0600403213; RNP 2602236934)

Engenheiro com Experiência em Obras de Recuperação de Pavimentos:

- Eng. Civil Edmar Monteiro Filho (CREA-SP 0600485756; RNP 2602580058)

Engenheiro de Projetos:

- Eng. Civil Felipe Issa Kabbach Junior (CREA-SP 0600450748; RNP 2602305154)

Engenheiro de Supervisão:

- Eng. Civil Silvio Araújo de Andrade (CREA-SP 5060145787; RNP 2005570397)

Engenheiro de Planejamento:

- Eng. Civil José Eduardo B. Rezende (CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910)

VIII - DADOS CONTRATUAIS:

- O valor do contrato foi de R$ 19.981.743,15 passando para R$ 24.550.345,37 através de aditivo (data-base: dez/2008); e
- Prazo contratual: 42 meses.

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1° da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505


OFICIAL DE R.C.P.N. 5° SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Ruth de Andrade Moraes
Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1° andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança as firmas de: JORGE MASHAKI
SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor
econômico, dou fé.
São Paulo , 04 de outubro de 2013.
Em Testº da verdade.
Qtd 2 Total R$ 8,50 Valido somente com selo de autenticidade
AA807708
Wellington Santos
FIRMA 2
1053AA040695

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do **CREA-SP**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

CERTIDÃO Nº: **SZN-02251** ***Folha(s) nº:*** **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 92221220070928331.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE**
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0601411697
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por projeto na área da Engenharia Civil - Elaboração e desenvolvimento de projeto executivo contendo todas as informações e orientações necessárias à execução das obras e serviços de implantação das Estradas Vicinais G-01 e G-65, ligando Guaraci-Altair-Usina Vertentes.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitada às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Estrada Vicinal Guaraci-Altair-Usina Vertente.
Cidade	Guaraci/ Altair ***Estado*** SP
Valor	R$ 148.000,00 (04/05/2006).
Período	04/05/2006 a 03/09/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraci.
Contratada	Pentagono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda.
CREASP Nº	0202398

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 18 de dezembro de 2007

Conferida: *Flavia Cristina de Campos*

Eng.ª Civil Elisabete Alves de Oliveira Rodrigues
CREASP n.º 0600732598

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Casemiro César, 522 - Fone/Fax: (17) 3285-9999 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP
CNPJ: 46.596.318/0001-88

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

ATESTADO Nº 001/2007

I – A PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, situada a Rua Antonio Moisés Saad, 525, Bairro Lagoinha, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CPNJ 47.026.679/0001-51, Inscrição Estadual Isento e CREA-SP 0202398, exerceu no período compreendido entre 04/05/2006 a 03/09/2006 a titularidade do contrato nº 16/2006, cujo objeto é: Prestação de serviços de engenharia na elaboração e desenvolvimento de projeto executivo contendo todas as informações e orientações necessárias à execução das obras e serviços de implantação das Estradas Vicinais G-01 e G-65, ligando Guaraci-Altair-Usina Vertentes, com extensão de 19.200 (dezenove mil e duzentos) metros, de acordo com as normas da ABNT. Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros José Eduardo Borges Rezende, CREA/SP nº 0601411697 e Isabel Cristina Rezende Vieira, CREA/SP nº 1500020274 e sob a coordenação do Engenheiro Rui Borges Rezende, CREA/MG nº 040041857.

II – SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. - ESTUDOS. 1.1 Estudos de Tráfego compreendendo a execução dos seguintes serviços: **1.1.1** – Contagens volumétricas classificadas (por tipo de veículo e configuração dos veículos pesados); **1.1.2** – Determinação do Número de Operações do Eixo-padrão de 8,2 toneladas – Número "N". **1.2 – Estudos Topográficos** compreendendo a execução das seguintes atividades: **1.2.1** Poligonal de apoio com implantação de marcos de concreto a cada 5,0 km. Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1 + L2) na definição de coordenadas, respeitando o erro relativo de fechamento linear de E=1:10.000 e erro de fechamento angular e=8" (n)½ , sendo o número de vértices da poligonal; **1.2.2** – Nivelamento Geométrico. Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme Normas de Nivelamento Geométrico e dentro das precisões recomendadas; **1.2.3 – Levantamento planialtimétrico cadastral** abrangendo toda a faixa de domínio e interseções existentes. Área Levantada: 1.152.000 m²; extensão 19.200 m; **1.3 Estudos Hidrológicos e Verificação da Drenagem Existente.** Os estudos foram desenvolvidos com objetivo de fornecer para determinações das vazões de dimensionamento do sistema de drenagem e dos talvegues bem como verificado o funcionamento dos dispositivos de drenagem existente no que tange a integridade física e funcional. **1.4 – Estudos Geotécnicos e Geológicos.** Determinação do suporte do sub leito, e avaliação e acessibilidade de fontes de fornecimento de materiais, tais como, jazidas pedreiras e areias, atreves de Poços de Sondagem cada 200 metros, profundidade entre 1,00 a 1,50m para determinação do índice de plasticidade, do índice de grupo e classificação HRB, umidade ótima de compactação, densidade seca máxima e Índice de Suporte Califórnia, expansão nas energias: normal, 1,5 do PN e intermediária; para pedreiras, Análise Granulométrica e determinação do Módulo de finura e Peneiramento: porcentagens retidas/acumulas e porcentagens passadas; para areal, Análise Granulométrica e determinação do Módulo de finura, Peneiramento: porcentagens retidas/acumuladas, Material Pulverulento;

ESTE ATESTADO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EMITIDA PELO CREA - SP SOB N.º 520-2051107
E SÓ SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO.
SÃO PAULO 18 / 10 / 2007

Engª. Elisabete Alves de Oliveira Rodrigues
CREASP nº 0600732598
Chefe Seccional NORTE - GRE 5

Torrões de Argila; Matéria Orgânica; Índice de Coloração; Peso Específico Aparente e Especifico Real., para aplicação nos aterros e nas camadas dos pavimentos.

2.– Projetos: 2.1 – Projeto Geométrico envolvendo as atividades de: Alinhamento horizontal de 19,20 km de vias e alinhamento vertical projetado para melhoria do traçado existente **2.2 – Projeto de Drenagem e O.A.C.** Implantação do sistema de sistema de drenagem ao longo dos trechos. **2.3 – Projeto de Terraplanagem.** O projeto apresentou os seguintes tópicos: Definição dos volumes a serem movimentados 86.000 m³ de escavação (cortes e área de empréstimo) e 66.153,85 m³ de aterro. Classificação dos materiais a serem escavados;Quadro orientativo de terraplanagem; indicação dos locais para bota-fora e áreas de empréstimo. **2.4 Projeto de Pavimentação.** Análise dos materiais existentes para a definição do pavimento, relatórios justificativos das metodologias de projeto empregadas nas soluções de engenharia. **2.5 – Projeto de Sinalização e Segurança Viária,**contemplando o detalhamento da sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança para o trecho e na interseção das Estradas Vicinais G-01 e G-65. **2.6 – Projeto de Desapropriação,** contendo o cadastramento geral da área a serem desapropriadas divididas por proprietários. **2.7 – Projetos de Obras Complementares,** complementando projeto de sinalização: locais com defesas, cercas, porteiras, etc. **2.8 – Projeto de Interseção no mesmo plano,** interseção das Estradas Vicinais G-01 e G-65 compreendendo os projetos de geometria, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização e desapropriação.

3. - Normas e Procedimentos: 3.1 – Elaboração das normas, procedimentos e especificações técnicas dos serviços projetados; planilhas quantitativas e orçamentárias das obras e serviços.

4. – Finais: - 4.1 – Relatórios Finais, Memória Justificativa do Projeto, Relatório do Projeto e documentos para concorrência, Projeto de Execução. **4.2 – Anexos:** Estudos Geotécnicos, Notas de Serviço e Cálculo dos volumes, Projeto de Desapropriação. – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 148.000,00, REFERIDO A Guaraci, 10 de abril de 2007.

5. – Equipe Técnica - Projetos de Terraplanagem, Geométrico e Drenagem, Engenheira Sandra Regina Moreira Silva CREA/SP 601405954, Projeto de Pavimentação, Engenheiro Rui Borges Rezende CREA/MG 0400418557 E Projeto de Sinalização e Segurança Viária Engenheira Isabel Cristina Rezende Vieira CREA/SP 1500020274.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

ALESSANDRA VELHO
Engenheira Civil
CREA - 5060498720/D
CPF - 10274710803

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º SRD-0025107
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 18 / 10 / 2007

Engª. Elisabete Alves de Oliveira Rodrigues
CREASP nº 0600732598
Chefe Seccional NORTE - GRE 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220002406
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Registro: 601411697-SP . . . . . RNP: 2604414910
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220373004 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 11/03/2022 Baixada em: 11/03/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121232753
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP.
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777
Complemento: -zard1$lkbGravarContrato ,) . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18.199-7 . . . . . Celebrado em : 31/08/2012
Vinculado à ART: 28027230220179271
Valor do Contrato: R$ 2.659.053,76 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA BUNGIRO NAKAO SP-250 . . . . . No.:
Complemento: KM 45,25 AO KM 74,00 . . . . . Bairro:
Cidade: Vargem Grande Paulista . . . . . UF: SP CEP: 06730000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/09/2012 Conclusão Efetiva: 25/09/2013 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Pavimentação, Rodovias. 28,75000 quilômetro. 2) Execução, Projeto, Recapeamento, Rodovias. 28,75000 quilômetro.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
Consta Termo Aditamento contrato de Acréscimo de valor e Prorrogação prazo de vigência.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220002406
23/03/2022 07:20:35
Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

A Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, à fl. 02 do PROTOCOLO DER/1845779/2020 – 1º e 2º volumes e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 03/251, minuta de fls. 232/250, **ATESTA** o seguinte: **I –** A empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51)** exerceu no período compreendido entre 26/09/2012 a 25/09/2013 (01ª a 12ª MP e MF), a titularidade do contrato **n.º 18.199-7**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo para as obras e serviços da duplicação da rodovia Bunjiro Nakao, SP 250, do km 45,25 ao km 74,00, trecho Vargem Grande Paulista – Cotia – Ibiúna; Edital n° 049/2012–CO.

II – TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico:**
  Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende
  CREA-SP 601411697; RNP 2604414910
- **Preposto:**
  Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira
  CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Para a elaboração do projeto executivo do trecho em estudo realizou-se o levantamento topográfico de toda a área necessária para o desenvolvimento do projeto.

A pista existente teve as cotas de eixo e de borda levantadas a cada 20 metros onde foram cadastrados todos os elementos para caracterização, tais como: pista, bordo da pista de rolamento e acostamentos, placas de sinalização, marcos quilométricos, dispositivos de drenagem, cercas, benfeitorias e outros elementos que foram identificados a fim de subsidiar todo o estudo que foi desenvolvido.

Para o georeferenciamento da área foram implantados marcos, GPS 01 ao GPS 22, cujos cálculos das leituras por GPS destes marcos foram em coordenadas geográficas, sendo posteriormente transformadas em UTM - SIRGAS 2000 e em coordenadas topográficas.

A poligonal teve a partida e fechamento nos pontos rastreados por GPS, implantados a cada 1,000 km, e as estações desta poligonal foram niveladas e contra niveladas geometricamente com precisão de 4mm/kmx√k, onde k é a extensão do caminhamento em km.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS

Ao longo do trecho foram realizados furos de sondagem a trado com profundidade até 1,50 m alternados a cada 100 m (lados direito e esquerdo da rodovia).

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Foram identificadas e analisadas 03 jazidas, a saber:

- Jazida 01 (J-1): km 66+500, Lajadinho, lado esquerdo da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.
- Jazida 02 (J-2): km 71+0,00 da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.
- Jazida 03 (J-3): km 74+0,00 da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.

Os materiais coletados foram estudados com o propósito de serem utilizados em camadas de base e reforço do pavimento e em aterros.

Os ensaios realizados nas amostras de solo foram:

- Análise granulométrica NBR7181/84;
- Determinação do limite de liquidez dos solos;
- Determinação do limite de plasticidade dos solos;
- Índice de grupo (%);
- Ensaio de compactação dos solos energias normal e intermediária – NBR 7182/86;
- Ensaio de suporte Califórnia, classificação H.R.B;
- Índice de umidade ótima (%);
- Índice de suporte Califórnia – ISC (%) – NBR 9895/87;
- Mini CBR, classificação MTC método das pastilhas.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Foram realizados ensaios de sondagem a trado (PI) com profundidade até 1,50 m em amostras extraídas a cada 500 metros para o conhecimento das camadas do pavimento existente.

Para a execução dos projetos das Pontes e galerias foram coletadas amostras e realizados furos de sondagem a percussão perfurados em locais indicados conforme desenhos das pontes e obras de arte correntes.

Foram identificadas na região pedreira, usina de asfalto e concreteira.

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram elaborados pela Pentágono a partir de contagens volumétricas e classificatórias no km 47,000 da rodovia, realizada nos dois sentidos: 1- Vargem Grande Paulista – Ibiúna; 2- Ibiúna – Vargem Grande Paulista, tendo início no dia 22 de novembro de 2012 às 00:00h e término no dia 24 de novembro de 2012 às 00:00h, totalizando em 72 horas de contagem.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM

Os critérios para o dimensionamento e hidráulico dos dispositivos de drenagem foram:

- Fórmula de Manning;
- Coeficiente de rugosidade;
- Velocidade Máxima;
- Período de retorno.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas no projeto de Obras de Arte Correntes e Drenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	677,29
CONCRETO FCK 15 MPA	m³	1.123,75
CONCRETO FCK 20 MPA	m³	1.306,49
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	3.115,42
CONCRETO CICLOPICO	m³	46,98
SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	4.505,88
GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	2.469,39
TELAR E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	276,00
GRELHA DE CONCRETO FCK 20 MPA	un	112,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO BOCA LOBO GRS-135	un	122,00
TUBO AÇO CORR. GALV. MET. NÃO DESTRUTIVO DIAM 1,60 M	kg	745,20
TUBO AÇO CORR. EPOXI MET. NÃO DESTRUTIVO	kg	16.416,00
TUBO AÇO CORR. EPOXI MET. DESTRUTIVO	kg	7.106,00
GALERIA PRÉ MOLDADA DUPLA 2,00X2,00	m	35,00
GALERIA PRÉ MOLDADA TRIPLA 2,00X2,50	m	34,00

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Foram calculados separadamente os volumes de corte, aterro, empréstimo e bota fora da pista de rolamento, SP-250, e dos dispositivos projetados.

O material de bota fora (BF) será espalhado, regularizado e compactado, conforme normas do DER, nos locais sugeridos neste projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas no projeto de Terraplenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 22 - TERRAPLENAGEM		
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m³	302.627,95
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% OS (ALTEAMENTO DE GREIDE)	m³	30.803,62
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS (TROCA DE SOLO)	m³	4.539,37
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO	m³	7.717,70
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO - MURO DE CONTENÇÃO	m³	129,46
ESPALH. ADENS. MATERIAL FUND. DE ATERRO	m³	7.847,16

PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico, tendo como Base o levantamento topográfico e cadastral, elaborou a reconstituição dos elementos do traçado horizontal e vertical da rodovia existente, a implantação de duplicação de pista, faixas direcionais em trechos de pista simples e de 11 dispositivos de entroncamento e retorno.

O trecho de duplicação correspondente do km 45,25 ao 69,50, sendo que 2,140 km foram em perímetro urbano e, o trecho de restauração e melhorias, do km 69,50 ao 74,00, sendo que 2,080 km foram em perímetro urbano, a saber:

- Velocidade de projeto na duplicação da pista a implantar 80 km/h;
- Classe IA, rodovia de pista dupla, Tipo III.
- Velocidade do trecho de restauração e dos novos dispositivos 60 km/h;
- Classe IB, rodovia de pista simples, Tipo II.
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Largura de faixa adicional: 3,50 m;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- Largura do acostamento: 3,00 m;
- Largura da ciclovia bidirecional: 2,50 m;
- Largura do canteiro central: 2,00 m;
- Classe II, rodovia estadual de pista simples;
- Distribuição da Transição da Superelevação – PP-DE-F07/022

Para os trechos retos a superelevação será de 2,00% nas faixas adicionais e de 5,00% nos acostamentos. Para os trechos em curva foram estudadas as superelevações de acordo com o raio das curvas. Para o recapeamento da pista de rolamento verificar a superelevação existente.

Foi elaborada duplicação de pista, implantação de acostamentos com 3,00m de largura, faixas de rolamento com 3,50m de largura em trechos urbanos, Ciclovias e passeios.

Será feita restauração da pista existente e a implantação de 11 dispositivos de acesso/retorno, a saber:

- Dispositivo de retorno e acesso ao Bairro do Comércio e a cidade de São Roque no km 47,790 no município de Vargem Grande Paulista;
- Dispositivo de retorno no km 49,930 no município de Cotia;
- Dispositivo de retorno no km 51,790 no município de Cotia;
- Dispositivo de retorno e acesso ao bairro Patrimônio do Carmo no km 53,610 na de divisa entre os municípios de Cotia e Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Furnas (Usina Hidrelétrica) e Bairro Verava no km 56,340 no município de Ibiúna;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Arlindo Setti no km 58,450 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 60,150 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 62,650 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Seicho No Ie no km 65,050 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Seicho No Ie no km 66,160 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 68,150 no município de Ibiúna.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Conforme as seções tipo apresentadas foram encontrados os seguintes valores:

- Recapeamento da pista de rolamento com Concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação D e CBUQ modificado por polímero;
- Reparos Profundos com concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação II;
- Fresagem na pista existente utilizando-se de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C;
- duplicação de pista utilizando-se de CBUQ graduação B, Concreto Asfáltico modificado por polímero;
- acostamento utilizando-se de CBUQ graduação C;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- 11 dispositivos de retorno e acesso utilizando-se de CBUQ graduação B, Concreto Asfáltico modificado por polímero;
- ciclovia utilizando-se de CBUQ graduação C;

Foram previstos desvios provisórios nos locais de implantação de galerias, estacas 51+1,50; 96+18,90; 372+10,50; 514+16,60; 571+6,70; 692+10,54; 839+0,50; 887+5,80.

As principais quantidades levantadas no projeto de Pavimentação foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 23 - PAVIMENTAÇÃO		
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL	m²	802.100,74
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL - DESVIOS	m²	13.355,00
REFORÇO DO SUBLEITO ESCAVAÇÃO SOLO ESCOLHIDO	m³	41.418,68
REFORÇO DO SUBLEITO COMPACTAÇÃO 100% EI	m³	29.584,78
BASE OU SUB-BASE SOLO CAL - 4% - PULVEMISTURADOR	m³	14.887,38
BASE OU SUB-BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA - DESVIOS	m³	2.671,00
SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m³	104.403,28
SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHÃO, CONF ET-P00/042 (DERSA)	m³	221.629,42
IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	637.263,21
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	1.083.511,28
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE - DESVIOS	m²	13.355,00
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIFICADA POLÍMERO	m²	49.492,85
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "B" C/ DOP	m³	27.561,62
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" S/ DOP - DESVIOS	m³	400,70
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" C/ DOP	m³	7.119,52
CAMADA DE ROLAMENTO CBUQ - GRAD. D, MODIFICADA C/ POLÍMERO	m³	941,22
CONCRETO ASFÁLTICO MODIFICADO POR POLÍMERO	m³	27.905,69
CONCRETO ASFÁLTICO MODIF. POR POLÍMERO GRAD. II	m³	148,55
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAV. INDEPENDENTE DA ESPESSURA	m³	121,60

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE ESTRUTURAS

INSPEÇÕES

Inspeção de um Viaduto Existente sobre Ferrovia e de 5 pontes de concreto sobre córrego, realizada para o cadastro geral da O.A.E. - detecção, caracterização e registro de anomalias conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452, a saber:

- Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras no km 48+875;
- Viaduto sobre a ferrovia no km 50+600;
- Ponte sobre o Rio Sorocamirim no km 53+840;
- Ponte sobre o Rio Sarassará no km 55+850;
- Ponte sobre córrego no km 69+600;
- Ponte sobre o Rio Una no km 73+550.

ESTRUTURAS NOVAS

Serão construídas 5 pontes e 1 viaduto, a saber:

OAE	KM	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
Ponte sobre o Rio Una	73+550m	14,10	20,14	283,97
Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras - pista esquerda	48+850m	13,96	20,14	281,15
Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras - pista direita	48+850m	14,71	20,14	296,26
Ponte sobre o rio Sorocamirim - pista esquerda	53+878m	13,96	20,14	281,15
Ponte sobre o rio Sorocamirim - pista direita	53+878m	14,71	20,14	296,26
Viaduto sobre os trilhos da ALL	50+600m	16,90	44,62	754,08

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas em projetos para construção de 5 pontes e 1 viaduto foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 26 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA P/ OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	1.091,04
ESC. TUB. AR COMPRIMIDO 1/2 CAT - SOLO	m³	562,27
BARRA DE AÇO CA-25	kg	5.247,00
BARRA DE AÇO CA-50	kg	240.668,30
BARRA DE AÇO CA-60	kg	144,00
AÇO PARA CONCRETO PROTENDIDO	m³	13.216,50
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	48,86
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	1.372,58
CONCRETO FCK 35 MPA	m	888,78
BARREIRA DE SEGURANÇA PARA OAE CONF. PP-DE-C01/293	m	331,20
GUARDA CORPO METÁLICO DE PASSARELA H=0,90M, CONFORME PP-DE-C04/029	m	112,56
TELAMENTO METÁLICO PARA PASSARELA, PP-DE-M09/001	m	0,80
PROTEÇÃO DE TALUDE COM BLOCO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO 30X30X5CM INTERTRAVADO	m²	334,44

CONTENÇÃO

Muro de Contenção com Parada de Ônibus em perímetro urbano - Trata-se de um muro de aproximadamente 40m de extensão e altura aproximada variando de 0,40m a 1,80m.
O cálculo foi feito prevendo um eventual embutimento no solo.
Para as fundações adotou-se sapatas diretas.

As principais quantidades levantadas no projeto de contenção geotécnica foram:

NOME	UNID	QUANTIDADE
FASE 25 - OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA		
Recuperação de OAE no km 69,600 - Reparos		
ATERRO SOLO MOLE COM 6% DE CIMENTO C/ PULVE.	m³	34,94
SOLO CIMENTO ENSACADO, COM TEOR DE CIMENTO A 6%	m³	28,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

No trecho de duplicação correspondente do km 45,25 ao 69,50 foi utilizado:

- Velocidade de 80 km/h;
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Classe IA, rodovia de pista dupla, Tipo III.

No trecho de restauração correspondente do km 69,50 ao 74,00 foi utilizado:

- Velocidade de 60 km/h;
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Classe IB, rodovia de pista simples, Tipo II.

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal a ser implantada na rodovia constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento) e linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos.

As pinturas previstas neste projeto empregam tinta pelo processo de aspersão (Hot-Spray) para linhas de eixo, tinta acrílica a base de água para as linhas de borda.

Sinalização Vertical

A sinalização vertical a ser implantada compreende a colocação de placas novas de indicação, de regulamentação e de advertência.

Os sinais na via principal e interseções devem ser dimensionados para o tipo I, de acordo com a classe da rodovia, e onde a altura das letras deverá ser compatível com a velocidade regulamentada da via.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Ao longo da rodovia, propõem-se placas de regulamentação e advertência correspondentes a velocidade máxima regulamentada (R-19), proibido ultrapassar (R-7).

Dispositivos auxiliares e de segurança

Ao longo do trecho serão implantadas tachas refletivas monodirecionais com refletivos na cor branca, para linhas de borda. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, deverão ser colocadas tachas bidirecionais com refletivos na cor amarela.

O espaçamento aplicado será de 12 metros para tachas monodirecionais na linha de borda, e 12 metros para tachas bidirecionais nas linhas de eixo.

Estão previstos marcadores de perigo.

As principais quantidades levantadas no projeto de sinalização e elementos de segurança foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA		
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	4.616,12
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. EXTRUDADO	m²	12.265,80
SINALIZ. HOR. TINTA PARA POUCO TRÁFEGO	m²	18.574,29
SINALIZ. HOR. ACRÍLICA BASE ÁGUA	m²	23.844,94
SINALIZ. HOR. ACRÍLICA BASE ÁGUA - DESVIOS	m²	664,80
SINALIZ. HORIZ. PLAST. FRIO BASE RES. METACRIL. REATIVAS, DISP. ESTRUT. APLIC. MEC	m²	530,25
TACHA MONODIRECIONAL REFLETIVO PLÁSTICO	um	18.101,00
TACHA BIDIRECIONAL REFLETIVO PLÁSTICO	um	763,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES FORNECIMENTO	m²	12.488,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES INSTALAÇÃO	m²	12.488,00
FORN.TRASP. MONT. INSTAL. TERMINAL ATENUADOR DE IMPACTO NÃO DIRECIONÁVEL	cj	22,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA DEFENSA METÁLICA	um	1.483,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Consistiu na elaboração de desenhos (formato A1) e em Memoriais Descritivos de Utilidade Pública, tendo como base o Projeto Executivo Geométrico, e, no cadastro físico individual de cada propriedade atingida pelo empreendimento, desenhos (formato A1) e Cadastro de Propriedades a Desapropriar, contendo informações como: levantamento planialtimétrico da área a ser desapropriada, o nome do proprietário, benfeitorias e os tipos de cultura existentes; elaboração de 190 cadastros de propriedades a desapropriar.

IV - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES (01ª A 12ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/09/2012 A 25/09/2013.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	1.355,00
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	1.260,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	150,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	500,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M. Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior quer 30 m), a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração de perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais ferramentas para a perfeita execução do ensaio.	m	495,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	22,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	10,00
21.02.07.02	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:1000 ALÉM 1 HA	ha	90,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 A 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	km	27,50

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	250,00
21.02.22.01	LEVANTAMENTO DE SEÇÕES TOPOBATMÉTRICOS	m	1.250,00
Considerações referentes aos itens 21.02.07.02, 21.02.12.01, 21.02.17.01 e 21.02.22.01: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	22,00
21.02.26.01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO – DISTÂNCIA ENTRE 50 A 150 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	1,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	m	84,00
21.07.04	ANÁLISE GRAULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados dos ensaios realizados no local, bem como o resultado de distribuição granulométrica. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	345,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	56,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	9,00
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaio de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	65,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MTC – MÉTODO PASTILHAS Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	280,00
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	280,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE Considerações: No preço unitário está incluso a mão de obra, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza; pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outuorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	1,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
34.88.11.04	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	km x faixa	57,50
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	km x faixa	57,50
Considerações referentes aos códigos 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização. Conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQ. PROJ / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA.**		
35.03.13	AUXILIAR TECNICO	hora	1.830,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	500,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	1.786,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	1.830,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	1.830,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	3.430,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	1.830,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	1.874,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TECNICO II	hora	1.829,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSITENTE TÉCNICO III	hora	1.870,00
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.			
FASE 72	**EQUIPAMENTOS**		
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/4 PES. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); Despesas de manutenção e BDI.	km	5.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO C/ CAPAC. P/4 PES. 1000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra/manutenção serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	Veic x men	1,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
Luiz do Couto Rosa	Eng. Civil CREA-SP: 600128710 RNP: 2602911968	Coordenador Geral
Marcelo Victor de Carvalho	Eng. Civil CREA-SP: 5060256021 RNP: 1404365494	Especialista em Projeto de Pavimentação
Roberto de Abreu Camargo	Eng. Civil CREA-SP: 600419194 RNP: 2604141523	Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem
Isabel Cristina Rezende Vieira	Eng. Civil CREA-SP: 150020274 RNP: 1002589568	Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais
José Eduardo Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 601411697 RNP: 2604414910	Especialista em Meio Ambiente
Sandra Regina Moreira da Silva	Eng. Civil CREA-SP: 601405954 RNP: 2603371584	Coordenador de Projetos
Maria Elisa Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 600841578 RNP: 2607026105	Consultor Especializado

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato: R$ 2.659.053,76 passando para R$ 2.860.080,84 através de TAM (data-base dezembro de 2011); e
- Prazo contratual: 12 meses.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021

5º Ofício Fazenda Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

5º Ofício Fazenda Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA PANDIELLI, em documento sem valor econômico. dou fé.
São Paulo, 18 de janeiro de 2022.
Em Testº da verdade.
Wellington de Souza
AE504699
S21053AA0069092

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002406 - 23/03/2022 07:20:35 - Autenticação Digital: yaCCBsFK5Bxn3U5BKlyTlUJ1Knf6s65y.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130002560
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Registro: 601411697-SP ... RNP: 2604414910
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130290733 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 12/03/2013 Baixada em: 12/03/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220081059464
Participação Técnica: COAUTOR
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP ... CNPJ: 43.052.497/0001-02 ...
AVENIDA DO ESTADO ... No.: 777 ...
Complemento: ... Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 15.890-2 ... Celebrado em : 17/11/2008
Vinculado à ART: 92221220130265531, 92221220130267026, 92221220130267306, 92221220130268859, 92221220130270713 ..
Valor do Contrato: R$ 3.599.804,67 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-351, COM 52,20 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 50,60 103,80/MUN S. Bairro: ...
Cidade: Batatais ... UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-334, COM 4,30 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 348 E 651,20 E 351,20 AO 352,30 ... Bairro: ...
Cidade: Batatais ... UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-333, C/ 34 KM EXT DIV MUN S C ESPERANÇA/SERRANA ... No.: ...
Complemento: TR. KM 20 AO 34, 31,66, 24,88 E 29,780 ... Bairro: ...
Cidade: Cajuru ... UF: SP CEP: 14240000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-332, COM 11,91 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 289,610 AO 301,520 E 300,43. ... Bairro: ...
Cidade: Santa Rosa de Viterbo ... UF: SP CEP: 14270000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-345, COM 39,37 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 83,3 AO 122,670, DIV C/ MUN IPUÃ .... Bairro: ...
Cidade: São Joaquim da Barra ... UF: SP CEP: 14600000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-345, COM 11,00 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TRECHO: DO KM 0 AO 11 ... Bairro: ...
Cidade: Itirapuã ... UF: SP CEP: 14420000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-253, COM 30,50 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 105 AO 135,50, DIV C/ MUN S. SIMÃO .. Bairro: ...
Cidade: Santa Rosa de Viterbo ... UF: SP CEP: 14270000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Continua...

CREA-SP

494

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130002560
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-334, COM 6,60 KM EXT. ..... No.: .....
Complemento: TR. KM 455, 456, 459,40 E 465. ..... Bairro: .....
Cidade: Rifaina ..... UF: SP CEP: 14490000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-253, COM 31,82 KM EXT. ..... No.: .....
Complemento: TR. KM 142 AO 173,82, DIV C/ MUN L ANTONIO Bairro: .....
Cidade: São Simão ..... UF: SP CEP: 14200000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 221,70 quilômetro. .....

Informações Complementares

A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do consórcio PÊNTAGONO - PLANORP - COPEM, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização. .....
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 780.957,67 .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130002560
18/03/2013 15:16:32
3AlyA6ggkF0CanU

CREA-SP

Arlenusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob n° 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PENTÁGONO – PLANORP - COPEM, à fl. 02 da PR nº 004.679/18/DE/2011 – 2º Volume, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) da Diretoria de Engenharia às fls. 03/277 e minuta de fls. 260/277, **ATESTA** o seguinte:

I – O contrato n. 15.890-2 foi firmado com o Consórcio PENTÁGONO – TCL – COPEM.

II - Face a transferência da titularidade referente ao percentual que coube a empresa TCL para a empresa PLANORP Projetos e Consultoria Ltda, conforme Protocolo de Intenções das Condições de Cisão a denominação do Consórcio passou para Consórcio PENTÁGONO – PLANORP – COPEM.

III – Os serviços foram executados em conjunto pelas Consorciadas, sendo a divisão entre as partes, feita de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: constituído pelas empresas: 55,00% para PENTÁGONO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 47.026.679/0001-51), 35,00% para PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 00.912.987/0001-10) e 10,00% para COPEM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA. (CNPJ nº 48.021.547/0001-08), conforme Termo de Constituição de Consórcio.

IV – Foram executados por intermédio do contrato n. 15.890-2, no período de 18/11/2008 a 17/10/2010, os serviços técnicos especializados para elaboração de Projetos Executivos para melhorias e serviços de recapeamento, de duplicação de rodovias, de implantação de acostamentos e terceiras faixas em rampas ascendentes, de dispositivos em intersecções, de obras de arte especiais, de baias de ônibus, de faixas de aceleração e desaceleração nas intersecções, de implantação de guias, sarjetas e passeios, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos e obtenção de licenças ambientais, compreendendo o LOTE 8 - Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR-8; Edital nº 055/2008-CO.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemiza Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

V – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
  - Eng. Civil Silvio Eugenio S. Machado Scortecci, pela empresa PLANORP CREA-SP 0601161955; RNP 2602153222
  - Eng. Civil Paulo dos Santos Netto, pela empresa COPEM CREA-SP 0600319480; RNP 2603196987
- **PREPOSTO:**
  - Eng. Civil Rui Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP nº 0400418557; RNP nº 1404822038

VI – DESCRIÇÃO FÍSICA DO PROJETO:

LOTE 08 - DESCRIÇÃO DOS TRECHOS – DR.08

SP-334 - Execução de melhorias no traçado no trecho entre os km 455,00 e km 456,00 e o km 459,40 e km 465,00, com 6,60 km de extensão, no município de Rifaina.

SP-332 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre a divisa com a regional DR-13 e o entroncamento com a rodovia SP-253, do km 289,610 ao 301,520, e implantação de um dispositivo de acesso à cidade de Santa Rosa do Viterbo e estrada municipal no km 300,43, com 11,91 km de extensão, no município de Santa Rosa do Viterbo.

SP-334 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos e da via marginal no trecho urbano de Batatais, inclusive implantação de dois dispositivos de segurança (rotatórias) em nível no trecho entre os km 348,00 e km 351,20 e recapeamento da pista no trecho do km 351,20 ao km 352,30, com 4,30 km de extensão, no município de Batatais.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

SP-345 - Pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-330 e a divisa com a regional DR.14, do km 83,300 ao km 122,670, com 39,37 km de extensão nos municípios de São Joaquim da Barra e Ipuã.

SP-351 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre o entroncamento com a SPA-348 / SP-334, km 50,60 (antiga rodovia SP-334) e o km 103,800 da SP-351, com 52,20 km de extensão, nos município de Batatais, Sales Oliveira e Orlândia.

SP-253 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre Santa Rosa do Viterbo e o entroncamento com a rodovia SP-330, do km 105,00 ao km 135,50, inclusive a implantação de dispositivos em nível no acesso a São Simão e no entroncamento com a SP-332, com 30,50 km de extensão, nos municípios de Santa Rosa do Viterbo e São Simão.

SP-253 - Recapeamento da pista, dos acostamentos e das faixas adicionais existentes no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-330 e o entroncamento com a rodovia SP-255, do km 142,00 ao km 173,82, com 31,82 km de extensão, nos municípios de São Simão e Luiz Antonio.

SP-333 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-338 (Cajuru) e o km 20,00 e duplicação e recapeamento da pista existente do km 20,00 ao km 34,00; implantação de dispositivo em desnível no km 31,66, km 24,88 (acesso à serra azul) e km 29,780 (acesso à Penitenciária e assentamento de "Sem Terra") e avenida Marginal entre o km 29,780 e o km 29,00 (Penitenciária); projeto executivo de nova ponte sobre o rio Pardo no km 20,40, extensão aproximada de 120,00 m, ao lado da existente, com 34,00 km de extensão, nos municípios de Cajuru, Santa Cruz da Esperança e Serrana.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

SP-345 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre a divisa com o estado de Minas Gerais e Itirapuã do km 0,00 ao km 11,00, com 11,00 km de extensão, no município de Itirapuã.

Extensão total do lote 8 = 221,70 km.

VII – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Levantamentos Topográficos e Cadastrais:**

Compreendendo a execução das seguintes atividades:

- Poligonal de apoio com implantação de marcos de concreto a cada 3,0 km, Padrão DER/SP.

  Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1 + L2) na definição de coordenadas, obedecendo a tolerância linear de 1:50.000, totalizando 160 marcos de GPS.

- Nivelamento Geométrico:

  Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme Normas de Nivelamento Geométrico Classe 2 e dentro das precisões recomendadas.

- Levantamento planialtimétrico cadastral abrangendo além da faixa de domínio. Área Levantada: 12.867.894,60 m^2.

- **Estudos de Tráfego**:

- Compreendeu contagem de 3 dias consecutivos em 9 pontos de coleta, totalizando 576 horas.
- Cálculo do número "N" – Métodos "USACE" e "AASHTO".
- Estudo de Capacidade e do Nível de Serviço conforme a metodologia preconizada pelo Highway Capacity Manual (HCM), para rodovias de pista simples, ou seja, com uma faixa de tráfego por sentido, podendo apresentar faixas adicionais ao longo da rodovia estudada.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300256O

RIBEIRÃO PRETO, 18/03/2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- **Execução de Sondagens para elaboração do Projeto Geotécnico:**
  - Execução de 631 poços de sondagem a trado para determinar as características do solo (subleito) através dos ensaios de Análise Granulométrica NBR 7181/84, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos energias normal e intermediária NBR 7182/86, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%)NBR 9895/87, Mini CBR, Classificação MCT Método das Pastilhas; Verificação do nível d'água através destes 631 poços de sondagem a trado.
  - Execução de poços de sondagem a percussão nos locais de implantação de Obras de Arte Especiais, pontes e viadutos.
  - Pesquisa de Ocorrência de Materiais:
    - Jazidas foram estudadas através de furos de sondagem, através dos ensaios de Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos, energias normal e intermediária, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%), Mini CBR, Classificação MCT;
    - Foram identificadas 13 pedreiras e 10 usinas de asfalto;
  - Extração de corpos de prova do pavimento existente (Poços de Inspeção-PI), a cada 1000 m, alternando-se lados direito e esquerdo da pista para a determinação das espessuras das camadas do pavimento.
  - Ensaios complementares:
    - Misturas de solo-brita 60x40 e 70x30 com amostras de solo coletadas nas jazidas estudadas e amostras de brita recolhidas das pedreiras identificadas; Ensaios: Análise Granulométrica – NBR 7181/84 (análise granulométrica por peneiramento); Ensaio de Compactação, energia intermediária – NBR 7182/86; Índice de Suporte Califórnia – NBR 9895/87.
    - Base B.G.T.C.: Cálculo da Mistura de Agregados, conforme ET-DE-P00-009 e Ensaio de Compactação;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 678.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- BASE B.G.T.C.+4% Cimento: Ensaio de Compressão e Ensaio de Tração por compressão diamentral conforme ET-DE-P00-009 conforme ET-DE-P00-009.

– Base Reciclagem+solo+cimento:
  - Análise Granulométrica da mistura – NBR 7181/84; Índice de Suporte Califórnia – ISC (%); Ensaio de Compactação da mistura – NBR 7182/86; Classificação MCT – Método das Pastilhas; Ensaio de Compressão e Ensaio de Tração por compressão diametral conforme ET-DE-P00-009;
  - Base Reciclagem+brita+cimento: conforme ET-DE-P00-035.

- **Estudos Hidrológicos e Verificação da Drenagem Existente:**
  – Delimitações das bacias hidrográficas utilizando-se das cartas topográficas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na escala 1:50.000 ou 1:10.000.
  – Determinação da Vazão de Projeto através do Método Racional, Método I-Pai-Wu e Método do Hidrograma Unitário do "U.S. Soil Conservation Service".
- **Estudos do Pavimento Existente** (221,70 km):
  – Avaliação Funcional do Pavimento, conforme a norma DNER-PRO 08/94:
    - Realizada nas duas faixas de rolamento da pista existente e em faixas adicionais, Lado Direito e Lado Esquerdo de cada rodovia, o espaçamento entre as superfícies da avaliação foi de 20 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 40 em 40 metros em cada lado, direito e esquerdo e de 40 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 80 em 80 metros em cada lado, direito e esquerdo.
    - As flechas nas trilhas de roda foram medidas em milímetros, em todas as estações de ensaio, tanto na trilha interna como na externa, utilizando a treliça metálica de medições.
    - Cálculo do IGG – Índice de Gravidade Global, para cada segmento homogêneo.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Avaliação Estrutural do Pavimento:
  - Os levantamentos deflectométricos foram realizados com o emprego da Viga Benkelman, conforme norma DNER-24/78; o espaçamento entre as superfícies da avaliação foi de 20 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 40 em 40 metros em cada lado, direito e esquerdo e, de 40 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 80 em 80 metros em cada lado, direito e esquerdo;
  - As flechas nas trilhas de roda foram medidas em milímetros, em todas as estações de ensaio, tanto na trilha interna como na externa, utilizando a treliça metálica de medições;
  - Cálculo da Bacia de Deformação e seu Raio de Curvatura; espaçamento de 240 metros em cada lado da pista, direito e esquerdo.

- **Estudos Ambientais**:

  Elaboração da Caracterização e Análise Ambiental Preliminar de Empreendimentos Rodoviários conforme Instrução de Projeto IP-DE-SOO/002 – DER/SP.

  - Componentes e identificação de interferências - Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico - Grupos de Intervenção III, IV e VI.
  - Normas e condicionantes ambientais aplicáveis e a serem atendidas:
    - Resolução CONAMA N°13/90 de 06 de Dezembro de 1999;
    - Resolução SMA IBAMA/SP N°1 de 17 de Fevereiro de 1994;
    - Resolução SMA N°30 de 21 de Dezembro de 2000;
    - Resolução CONAMA N°302 de 20 de Março de 2002;
    - Resolução CONAMA N°303 de 20 de Março de 2002;
    - Resolução SMA 18 de 11 de abril de 2007;
    - Resolução SMA 11 de 12 de fevereiro de 2010.

Engº Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 879.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

2) PROJETO EXECUTIVO:

- **Projeto Geométrico:**
  - Reconstituição dos elementos do traçado horizontal (Alinhamento horizontal) e vertical (Alinhamento vertical) das rodovias existentes atendendo quanto à velocidade diretriz estabelecida, Classe I-A e Classe I-B, totalizando 221,70 km, seguindo as instruções da IP-DE-F00/001.
  - Superelevação nos trechos em curva: conforme instruções das "Notas Técnicas. Projeto Geométrico – NT-DE-F00/01" e Projeto Padrão de Geometria – Distribuição da Transição da Superelevação – PP-DE-F07/022.
  - Projeto da Implantação de:
    - 64.351,37 metros de Faixas Adicionais e marginais, Rodovia Classe I-B, Área total de 312.777,28m^2;
    - 16.020,69 metros de Implantação de 2ª Pista (duplicação), Rodovia Classe I-A, Área total de 38.837,17m^2;
    - 231.065,53 metros de Acostamento Área total de 647.069,09 m^2;
    - Implantação de 21 dispositivos de entroncamento e retorno, totalizando área de 236.937,21 m^2.
- **Projeto de Terraplenagem**:
  - Cálculo do volume de terraplenagem a partir das áreas de corte e/ou aterro, em cada seção transversal, de acordo com o estaqueamento do projeto geométrico, multiplicando-se a soma das áreas pela semi-distância;
  - Compreendeu os seguintes volumes:
    - Corte = 925.145,18m^3;
    - Aterro = 514.524,11m^3;
    - Bota-fora = 395.503,00m^3;
    - Material utilizado para reforço do pavimento = 25.058,35 m^3.
  - Distribuição do material através do Diagrama de Bruckner.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Tec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

- **Projeto de Pavimentação**:
  - Dimensionamento do Pavimento Flexível conforme metodologia preconizada pelo DER/SP:

    Determinou-se a espessura total necessária para o pavimento, dada em termos de material granular, em função dos dados geotécnicos e das características do tráfego solicitante.

    Este último parâmetro também utilizado para a determinação da espessura mínima do revestimento betuminoso. - Instrução de Projeto IP-DE-P00/001.
    - Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System): determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão).
    - Implantação de 312.777,28 m^2 de faixas adicionais e marginais, 38.837,17 m^2 de pista nova (duplicação), 647.069,09 m^2 de acostamento e implantação de 21 dispositivos de entroncamento e retorno, totalizando a área de 236.937,21 m^2 onde: 1.265.129,22 m^2 em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ), 155.531,70 m^2 em Concreto Asfáltico modificado por polímero e 277.200,00m^2 em Tratamento Superficial Duplo com polímero;
  - Dimensionamento da restauração do pavimento (reforço do pavimento, reconstrução e reciclagem conforme procedimentos PRO-011/79 e PRO-269/94.
    - Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System) - determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão).

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- As principais quantidades levantadas em projeto foram: 162.574,15 metros e 1.145.058,29 m^2 de recapeamento de pista de rolamento, 27.578,62 metros e 83.626,90 m^2 de Recapeamento dos acostamentos, 45.215,84 metros e 316.510,88 m^2 de Reconstrução de pista, 776.077,95 m^2 de Reciclagem de pista, faixas adicionais e dispositivo, onde: 72.573,06 m^2 em Tratamento superficial Duplo (TSD), 228.815,10 m^2 em Tratamento superficial Duplo modificado por polímeros, 1.340.992,16 m^2 em Concreto Asfáltico modificado por polímero, 1.262.984,36 m^2 em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) e 167.440,00m^2 de fresagem.

- **Projeto de Drenagem e O.A.C.**:

Contemplando todo sistema de drenagem superficial e profunda (drenos) ao longo do trecho – Dimensionamento Hidráulico dos Dispositivos de drenagem como bueiros de talvegue e de greide, galerias, sarjetas de corte e de borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central, canais, bocas de lobo e gárgulas, utilizando-se da Fórmula de Manning.

- **Estruturas de Concreto:**

– Inspeção de dois Viadutos Existentes sobre Ferrovia, um na SP-345 (área = 434,00m^2) e outro na SP-253, (área = 695,80m^2) totalizando área de inspeção = 1.129,80 m^2, realizada com a utilização de escada telescópica para o cadastramento das anomalias e acessos no trecho da meso e superestrutura, além de trena a laser para o cadastro geral da O.A.E. - detecção, caracterização e registro de anomalias conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452.

- Ensaios em diversos pontos da estrutura mediante abertura de pequeno nicho na superfície da peça estrutural visando a determinação da profundidade atingida pela carbonatação do concreto ao longo dos tempos e de obter informação se a carbonatação chegou ou não até a armadura nas áreas sem corrosão do aço.
- Ações reconstituidoras dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial e os procedimentos (metodologias) reparadores das anomalias.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 9222122010195714 5



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Inspeção do Viaduto Existente sobre o Rio Pardo, com área = 1.196,00 m^2, realizada com a utilização de equipamento especial (caminhão com lanças telescópicas) e escada telescópica para o cadastramento das anomalias, no trecho da meso e superestrutura, além de trena a laser para o cadastro geral da OAE - conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452.
  - ➢ Ensaios em diversos pontos da estrutura mediante abertura de pequeno nicho na superfície da peça estrutural visando à determinação da profundidade atingida pela carbonatação do concreto ao longo dos tempos e de obter informação se a carbonatação chegou ou não até a armadura nas áreas sem corrosão do aço.
  - ➢ Ações reconstituidoras dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial e os procedimentos (metodologias) reparadores das anomalias.

  Somatória das áreas de inspeção: 2.325,80 m².
- Projeto estrutural das meso e infraestrutura da obra, PTC, sobre o Rio Pardo:
  - ➢ Pista Leste:
    - ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/022 A 027) de 12,60m de largura e 40m de comprimento.
    - ❖ Possui três tramos retos de 39,20m de vão, com comprimento total de 122,90m, (A=1.548,54m^2), lajes de aproximação em cada extremidade com 4,00m de comprimento.
    - ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
    - ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em pilares circulares ou tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
    - ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões executados a ar-comprimido e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025605

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a NBR 7188.

➢ Pista Oeste:

- ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/129 A 134) de 14,10m de largura e 40m de comprimento.
- ❖ Possui três tramos retos de 39,20m de vão, com comprimento total de 122,90m, (A=1.732,89m^2), lajes de aproximação em cada extremidade com 4,00m de comprimento.
- ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 3,24 m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em pilares circulares ou tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
- ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões executados a ar-comprimido e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.

– Projeto estrutural das meso e infraestruturas da PSU que dá acesso à cidade de Serra Azul:

- ❖ A superestrutura será objeto do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/129 A 134) de 14,10m de largura e 40m de comprimento.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a NBR 7188, possui um tramo reto de 39,20m de vão (A=552,72m^2). Existem ainda lajes de aproximação nos extremos, com 4,00m de comprimento.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 678.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 3,24m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
- ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões encamisados executados ao céu-aberto e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.

– Projeto estrutural das meso e infraestrutura da PSI que dá acesso a Penitenciária.

- ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/008 A 013) de 12,60m de largura e 30m de comprimento.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a classificação da NBR 7188 possui um tramo de 29,20m de vão, com comprimento total de 30,04m, (A=378,50m^2).
- ❖ Lajes de aproximação em cada extremidade, com 4,00m de comprimento tabuleiro reto, com largura constante de 12,60m, plataforma superior com 2 faixas de tráfego, acostamento, refúgio e guarda-rodas, seção transversal constituí-se de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 1,80m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21,0cm.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas e aparelhos de apoio de neoprene fretado.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ A infraestrutura é constituída por estacões com 1,20m de diâmetro e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

- Projeto estrutural das meso e infraestrutura da PSU que dá acesso a Usina União:
  - ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/008 A 013) de 12,60m de largura e 30m de comprimento.
  - ❖ A obra é de classe 45, conforme a classificação da NBR 7188, possui dois tramos de 29,20m de vão, com comprimento total de 60,14m e lajes de aproximação em cada extremidade, com 4,00m de comprimento tabuleiro reto, com largura constante de 12,60m, (A=757,76m^2).
  - ❖ Plataforma superior com 2 faixas de tráfego de 4,50m, refúgios de 1,35m e guarda-rodas, seção transversal é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 1,80m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21,0cm. As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
  - ❖ A mesoestrutura é composta de vigas travessas e aparelhos de apoio de neoprene fretado.
  - ❖ A infraestrutura é constituída de tubulões encamisados que provavelmente serão executados ao "céu-aberto" e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

  Somatória das áreas de implantação: 4.970,41 m².

- Foram obedecidas as normas técnicas da ABNT em vigor:
  - ❖ NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto - Procedimento;
  - ❖ NBR 7187 – Projeto e execução de pontes de concreto armado e protendido;
  - ❖ NBR 7188 – Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130002560

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ NBR 6122 – Projeto e execução de Fundações.

- **Projeto de Sinalização e Segurança Viária** (221,70 km):

  Os projetos seguiram o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP de 2006, estando em conformidade, também, com o Código de Trânsito Brasileiro Vigente; parâmetros de projeto:

  - Velocidade 80-100 km/h;
  - Largura da faixa de rolamento: 3,50 m e 7,00m;
  - Classe I-A, rodovia de pista dupla e Classe I-B, rodovia de pista simples: Detalhamento da sinalização horizontal, vertical e dispositivo de segurança, nas rodovias estaduais.

- **Projeto de Desapropriação**:

  Consistiu na elaboração de desenhos (formato A1) e em Memoriais Descritivos de Utilidade Pública, tendo como base o Projeto Executivo Geométrico, e, no cadastro físico individual de cada propriedade atingida pelo empreendimento, desenhos (formato A1) e Cadastro de Propriedades a Desapropriar, contendo informações como:

  - Levantamento planialtimétrico da área a ser desapropriada, o nome do proprietário, benfeitorias e os tipos de cultura existentes;
  - Elaboração de 33 cadastros de propriedades a desapropriar totalizando a área de 200.221,52 m^2.

- **Projeto Ambiental**:

  - Supressão de Indivíduos Arbóreos Nativos Isolados conforme Resolução SMA nº 18, de 11 de abril de 2007;
  - Supressão de Maciço de Vegetação conforme resolução SMA/IBAMA SP n. 01/94, a Lei Estadual 13.550/2009 e seu regulamento, a resolução SMA 64/2009 e a resolução SMA 81, de 01 de dezembro de 1981;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP conforme resolução CONAMA 303, de 20 de março de 2002 e pela sua resolução conjunta SMA-IBAMA/SP 01, de 17 de fevereiro de 1994, e resolução CONAMA 302, de 20 de março de 2002 e pela sua resolução conjunta SMA - IBAMA Nº 01/94;
- Elaboração da documentação exigida pela CETESB para obtenção de licença ambiental para execução dos serviços;

- **Orçamento das Obras:**

  Apresentadas de acordo com a TPU (Tabela de Preços Unitários) do DER/SP.

VIII – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/11/2008 a 17/10/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 METROS Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###320,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###3.885,00
21.01.14	FLUTUANTE PARA SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com o transporte do flutuante até o local da obra, o posicionamento e ancoragem sempre que necessário, as despesas de locação do flutuante, calibragem do mesmo e as despesas de desmobilização do flutuante após o término de execução dos serviços.	obra	###1,00
21.01.15	INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO SOBRE FLUTUANTE. Considerações: No preço unitário estão inclusos, a taxa de instalação, a locação das sondagens em campo e nivelamento, chegada a obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e equipamentos necessários para instalação da sondagem.	sond.	###1,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025760

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.29	SONDAGEM A TRADO P/ PROFUNDIDADE ATÉ 5 m Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###1.225,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###227,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 mm k Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###14,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXA 30 A 60 M Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	km	###236,70
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10 X 10 CMT/ 30 X 30 CM B / 40 CM H, PINO / CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transporte e disponibilização de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###224,00
21.07.01	ABERT. POÇO INSP. 1,5 M DE PROFUNDIDADE: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para perfeita execução do serviço.	m	###1.770,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###2.308,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###53,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV OU PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###2.361,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###3,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN Considerações: No preço unitário estão incluídos a mão-de-obra especializada compreendendo salários, enc. sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###7,00
34.88.11.04	INVENTARIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	kmxfaixa	###539,79
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	kmxfaixa	###539,79
Considerações referentes aos códigos: 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização, conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA**		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###3.163,92
35.03.15	CONSULTOR A	hora	###577,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###2.548,92
35.03.20	COORDENADOR	hora	###2.809,92
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###6.041,84
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###5.229,84
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###2.963,92
35.03.26	DIGITADOR	hora	###3.581,92
35.03.30	ENGENHEIRO JÚNIOR	hora	###8.501,76
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###8.041,76
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###7.513,76

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	###8.041,76
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###7.763,76
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	###7.513,76
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.15, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.23, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###99.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P / 4 PESSOAS 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veíc.men	###33,00

IX - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato foi de R$ 6.545.099,41 passando para R$ 7.965.022,46 através de TAM (data-base: março/2008); Prazo contratual: 23 meses;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

X – PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Coordenador Geral:**
  Eng. Civil Luiz do Couto Rosa (CREA-SP 0600128710; RNP 2602911968)
- **Especialista em Projeto de Pavimentação:**
  Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende (CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910)
- **Especialista em Projeto de Geotecnia:**
  Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira (CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568)
- **Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem:**
  Eng. Civil Ronaldo de Figueiredo Reis (CREA-SP 0600223428)
- **Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais:**
  Eng. Civil Paulo dos Santos Netto (CREA-SP 0600319480; RNP 2603196987)
- **Especialista em Projeto de Sinalização:**
  Eng. Civil José Gaspar de Oliveira Ramos (CREA-SP 0600500396; RNP 2601584254)
- **Especialista Ambiental:**
  Eng. Civil Nelson Lopes Correa Sobrinho (CREA-SP 5061534540; RNP 1405643730)

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Kuth de Andrade Moraes Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2013.
Em Testº da verdade. Cód. [201211881222350007429O]
Qtd 2; Total R$ 8,50; Válido somente com selo de autenticidade
AA742672
1053AA044186
José Carlos da Silva Júnior Escrevente



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170002333
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **JOSE EDUARDO BORGES REZENDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE EDUARDO BORGES REZENDE** RNP: **2604414910** Registro: **141169/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130188181**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/10/2013** .. Baixada em: **09/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130187475**.....
Empresa contratada: **12661..-..PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA | Número: 20..... | Bairro: CONJUNTO CAIÇARA ..... | CEP: 7477501

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: BR-153 - KM 3,5 .... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-AD-GEJUR | Celebrado em: 02/09/2013 | Valor R$: 3.978.327,63...

Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIA .. | Número: 00000..

Bairro: -..... | CEP: 7477501.....

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 | Previsão término: 02/09/2014 | Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8.

Nº ART: **1020140193427**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/10/2014** .. Baixada em: **09/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130187475**.....
Empresa contratada: **12661 - PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA | Número: 20..... | Bairro: CONJUNTO CAIÇARA ..... | CEP: 7477501

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: BR-153 - KM 3,5 .... | Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-AD-GEJUR | Celebrado em: 02/09/2013 | Valor R$: 3.978.327,63...

Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIA .. | Número: 00000..

Bairro: -..... | CEP: 7477501.....

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 | Previsão término: 02/09/2014 | Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8. ESTA ART REFERE-SE AO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, PRORROGANDO O PRAZO POR 12 MESES DE 12/09/2014 À 12/09/2015 E O VALOR DE R$ 3.868.186,83, PROVENIENTE DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

Nº ART: **1020170179312**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/10/2017** .. Baixada em: **09/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170178805**.....
Empresa contratada: **12661 - PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013

Quadra: -..... Lote: -..... | Complemento: -..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-ADGEJUR Celebrado em: 02/09/2013 Valor R$: 4.832.296,13...

Vinculada a ART: 1020130187475 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIAS.. Número: 0000...

Bairro: -..... CEP: 7477501.....

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: -..... Cidade: DIVERSAS CIDADES.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 Previsão término: 25/03/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8. ESTA ART REFERE-SE AOS TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E VALORES, PRORROGANDO O PRAZO DE 12/09/2015 À 25/03/2016 E O VALOR TOTAL DA OBRA PARA R$ 4.832.296,13.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/09/2013 até 25/03/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17012856 a 17012874, o atestado contendo <19> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002333
Data: 18/10/2017 Hora: 13:16:00
Código de Controle: DQJGDGQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

Autenticidade nº: 17012856
CAT nº: 102017000233 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o Processo n°007482/2012, que a empresa **PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda,** estabelecida à Rua Antônio Moises Saad, n. º 525, Bairro Lagoinha, - Ribeirão Preto –SP, inscrita no CNPJ sob n.º 47.026.679/0001-51, registrada no CREA GO sob n.º 12661/RF, executou satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 261/2013-AD-GEJUR, tendo como objeto: **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8,** abrangendo os seguintes trechos rodoviários, integrantes do Programa Rodovida Construções, com financiamento junto ao PROPAE – Programa Especial de Apoio aos Estados do BNDES (PAC II), e do Programa Rodovida Reconstrução Grupo 2 – Contrapartida ao PROPAE/BNDES (PAC II):

- **Trecho 1**: Rodovia GO-020, trecho ligação entre Goiânia e BelaVista, na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades, **com extensão total de 47,96 km - Implantação e pavimentação da segunda pista (duplicação), da 3 Faixa e Ciclovia**. implantação de Obras-de-Arte Especiais(OAE - 01 PONTE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO OLARIA com 50 m de extensão e 10 m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE- 02 PONTE SOBRE O RIBEIRÃO ABORRECIDO com 50 m de extensão e 10 m de largura,Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 03 Ponte sobre o ALARGAMENTO PCA SOBRE O RIBEIRÃO ABORRECIDO P/ CICLOVIA com 50 m de extensão e 10 m de largura,; OAE – 04PONTE SOBRE O CÓRREGO BARREIRO com extensão de 55 m e 10 m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 05 PONTE SOBRE O RIO CALDAS com extensão de 75 m e 10 m de larguraPonte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE - 06 ALARGAMENTO PCA SOBRE O RIO CALDAS - P/ CICLOVIA com 75 m de extensão;OAE - 07 PONTE SOBRE O CÓRREGO SAPÊ com 50,00 m de extensão e 10m de larguraPonte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 08 ALARGAMENTO PCA SOBRE O CÓRREGO SAPÊ P/ CICLOVIA com 55m de extensão;OAE - 09 PONTE SOBRE O

Autenticidade nº: 17012857
CAT nº: 102017000233 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

RIO MEIA PONTE com 140 m extensão e 10 m de largura Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE – 10 Bueiro BDCC(3,00X3,50m) - ESTACA 88 + 10,72 - CÓRREGO BARREIRO com 5 m de extensão; OAE - 11 BUEIRO TIPO ARMCO BSTA 3,00m - ESTACA 142 - CÓRREGO SÃO JOSÉ com 5 m de extensão; OAE -12 BSCC(3,00X2,00m) - ESTACA 1655 com extensão de 40m; recuperação, restauração e recapeamento das pistas existentes entre o km 4,4 e o km 53,5 com 47,9km de extensão.

- **Trecho 2** – Rodovia GO-403, trecho ligação entre Goiânia e Senador Canedo, na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades - Implantação e pavimentação da segunda pista (duplicação) do km 0,00 ao km 13,00; Implantação de Obras-de-Arte Especiais(OAE 01 – VIADUTO M. J. DE OLIVEIRA E PASSAGEM INFERIOR VALÉRIA PERILLO – 2 Unidades com 28,30 m de extensão e 12,90 m de largura, a estrutura possui um vão livre de 13,00m e largura de 24,20m de tabuleiro, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE 02 - VIADUTO M. J. DE OLIVEIRA - GO-537 com 92,67 m de extensão, com vigas de Vãos de 20,00 m e 15,00 m, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE 03 – PONTE SOBRE O RIO MEIA PONTE - 2 UNIDADES com extensão de 90,00m com 10,00m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; recuperação, restauração e recapeamento das pistas existentes entre o km 0,00 e o km 13,00 com 13,00km de extensão;

- **Trecho 3** – Rodovia GO-040, trecho ligação entre Goiânia e Aparecida de Goiânia (Madre Germana), na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades - Implantação e pavimentação entre o km 6,8 e o km 14,4 com 7,6km de extensão;
- **Trecho 4** – Rodovia GO-219, trecho ligação entre Bela Vista e São Miguel do Passa Quatro - Implantação e pavimentação da rodovia do km 170,5 ao km 132,9 com 34,71km de extensão;
- **Trecho 5** – Rodovia GO-403, trecho ligação entre Senador Canedo e Caldazinha - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km ,15,5 ao km 26 com 10,4km de extensão;
- **Trecho 6**– Rodovia GO-319, trecho ligação entre Nova Fátima e Aparecida de Goiânia - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 285 ao km 297,1 com 10,8km de extensão;
- **Trecho 7**– Rodovia GO-217, trecho ligação entre Piracanjuba e o entroncamento

Autenticidade nº: 17012858
CAT nº: 102017000233 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

com a GO-139 - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 0,00ao km 26,9 com 26,4km de extensão;

- **Trecho 8**– Rodovia GO-147, trecho ligação entre o entroncamento com a GO-020 e a cidade de Piracanjuba - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 114,2 ao km 147,4, com 33,2km de extensão;
- **Trecho 9**– Rodovia GO-319, trecho ligação entre o entroncamento com a GO-215 e a cidade de Vicentinópolis - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 33,3 ao km 0,0com 33,3km de extensão;
- **Trecho 10**– Rodovia GO-215, trecho ligação entre as cidades de Edealina e Pontalinda - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 83,7 ao km 26,6 com 59,8km de extensão.

- **Trecho 11** – Adequação do Aeródromo de Morrinhos, Alargamento da Pista de Pouso e Decolagem 1030,00x18,00 m, rejuvenescimento em 1150 metros, e sinalização em 1030 metros. Os 120 metros restante compreende à faixa da pista. Pista de Taxi = 100,00mx15,00m. Patio da Aeronave 80,00x40,00m. Construção do Terminal de Passageiro Tipo 2 Padrão Agetop, Estacionamento de Veiculo. Casa de Guarda Campo 55,77 m2. Acesso ao Aerodromo. Area Para Hangares. Cerca Padrao Tipo 4, Via de acesso.

1–DADOS DA CONTRATANTE:

AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
CNPJ Nº 03.520.933/0001-06

2–DADOS DA CONTRATADA:

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., estabelecida à Rua Antônio Moisés Saad, nº 525, Bairro Lagoinha – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.026.679/0001-51, registrada no CREA/GO sob o nº 12661/RF, sob a responsabilidade técnica do Engº Coordenador Rui Borges Rezende – CREA nº 41855/D-MG, do Engº Isabel Cristina Rezende Vieira – CREA nº 1002589568, do Engº José Eduardo Borges Rezende – CREA nº 141169/D-SP, Eng. Agrícola Especialista Ambiental Claudia Teixeira Lima CREA nº 202943/D-TO e do Engº Civil Supervisor Walkenio Vicente Cavarzan – CREA nº 11726/D-GO.

Autenticidade nº: 17012859
CAT nº: 1020170002333 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

ARTs nº CREA/GO 1020130187475, CREA/GO nº 1020130188186, CREA/GO nº 1020130188181, CREA/GO nº 1020140181403, CREA/GO nº 1020130223572,CREA/GO nº 1020140193439,CREA/GO nº 1020140193414,CREA/GO nº 1020140193427, CREA/GO nº 1020140201533, CREA/GO nº 1020140201547.

3– ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

Durante a execução dos serviços e em conformidade com a terminologia adotada em contrato e constante do Termo de Referência, foram desenvolvidas as atividades descritas na sequência.

- Verificação e avaliação de cada etapa das obras, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações da AGETOP, verificando se as construtoras estão efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- Elaboração de *CheckList* dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pelas construtoras;
- Execução, nas obras do Programa RODOVIDA CONSTRUÇÃO e do Programa RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, dos ensaios, levantamentos e controles tecnológicos previstos em norma e especificações, incluindo a avaliação dos diversos projetos de mistura;
- Verificação e avaliação dos padrões de desempenho para aceitação das obras de execução de pista (IRI e Deflexões), conforme as normas técnicas vigentes;
- Verificação do atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de implantação e pavimentação e determinação do fator de pagamento, conforme definido pela AGETOP, de modo a subsidiar a medição dos serviços;
- Quando solicitado pela AGETOP, execução de cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície do pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, necessários para elaboração de projetos referentes a obras de pavimentação rodoviária.

4 – RESPONSABILIDADES:

4.1 – Nos Aspectos de Controle de Qualidade:

- Verificação da qualidade e da efetividade do controle próprio tecnológico das empreiteiras;
- Acompanhamento e inspeção das obras, garantindo que os trabalhos se realizassem estritamente dentro dos projetos, especificações técnicas, recomendações

Autenticidade nº: 17012860
CAT nº: 102017000233 página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

ambientais, de acordo com as normas da ABNT, DNIT e AGETOP;

- Inspeção regular das instalações, materiais e equipamentos dasempreiteiras, bem como do pessoal técnico necessário à execução da obra;

- Fiscalização do atendimento, por parte dasempreiteiras, das medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, cênico, arqueológico e geológico, sobretudo aquelas previstas no projeto de engenharia ou indicadas pela própria supervisora.

4.2 – Nos Aspectos de Controle das Quantidades:

- Preparação de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários aos levantamentos das quantidades para fins de controle;

- Elaboração de medições mensais de serviços executados pelas empreiteiras sob a Gerência da Fiscalização da AGETOP.

4.3 –Nos Aspectos de Engenharia:

- Verificação em campo dos aspectos críticos do projeto e da respectiva revisão, dos estudos de solos e disponibilidade de jazidas.

4.4 – Nos Aspectos Informativos:

- Controle do avanço da obra, desde o seu início até a sua conclusão, inclusive o controle físico, financeiro e de qualidade;

- Estabelecimento e manutenção do controle físico-financeiro atualizado das obras, possibilitando à AGETOP conhecer tempestivamente e a cada momento a situação da obra no seu desenvolvimento temporal, quantitativo e financeiro, assegurando-lhes as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, as medidas adequadas;

- Monitoramento e alimentação por meio de software da qualidade das obras com registro em tempo real e georreferenciadopara o Sistema de Fiscalização de Obras com ferramenta Mobile e Web de acompanhamento

- Elaboração de Relatórios Mensais sobre o andamento das obras com informações técnicas, financeiras, ambientais e administrativas, contemplando (a) o desempenho quanto à qualidade, (b) cronogramas (c) equipamentos; (d) a segurança ocupacional no canteiro de obras; (e) a eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito na fase de execução de obras para prevenir desvios de tráfego ou minimizar seus efeitos;

Autenticidade nº: 17012861
CAT nº: 102017000233 página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

➢ Elaboração, quando solicitada pela AGETOP, de relatórios especiais técnico-financeiros com informações sobre o andamento dos contratos e sobre o andamento das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e administrativos necessários para documentar e manter a AGETOP informada sobre os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

➢ Elaboração do Relatório Final da Obra "As Built", zelando para que todas as informações, incluindo o histórico e antecedentes desde a fase de projeto, todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos durante a execução das obras, bem como as todas indicações sobre alterações do projeto ocorridas, seus motivos e recomendações para os serviços de conservação, constassem do relatório;

➢ Manutenção em local próprio, no escritório responsável pelos serviços de campo, de um livro de ocorrências onde são registrados obrigatoriamente os eventos, diariamente verificados nas obras e os serviços executados;

➢ Manutenção no escritório de campo, arquivados em pastas próprias e de forma organizada, de todos os boletins e resultados de ensaios tecnológicos realizados devidamente assinados pelo engenheiro residente da consultora.

4.5 – Segurança do Tráfego

➢ Controledo cumprimento, por parte das empreiteiras, das normas de segurança da obra, tanto no tráfego como do pessoal que estiver executando os serviços;

➢ Fiscalização das medidas adotadas pelas empreiteiras para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização, sobretudo a noturna, determinando as providências adicionais porventura necessárias;

➢ Avaliação da eficácia dos serviços e medidas visando à efetiva redução dos acidentes, e à elevação em geral do nível de capacidade e segurança do trânsito, propondo aprimoramentos e/ou eliminando fatores inadequados constatados "in loco".

4.6 – Aspectos Administrativos

➢ Fiscalização quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pelasempreiteiras, comunicando à AGETOP as irregularidades que ocorreram;

➢ Acompanhamento permanente dos cuidados que as empreiteiras dispensaram aos seus operários, à população da região e aos usuários da rodovia em obras;

Autenticidade nº: 17012862
CAT nº: 102017000233 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

➢ Processamento dos aditivos aos contratos das empreiteiras, com elaboração de cálculos e justificativas técnicas com indicação do reflexo financeiro e todos os dados solicitados pela AGETOP;

➢ Manutenção de escritório e instalações em geral independentes em número e localização apropriados.

4.7 – Supervisão, Monitoramento e Controle Ambiental

Coube à Contratada a responsabilidade pelo acompanhamento dos serviços das empreiteiras quanto aos impactos negativos provocados ao meio ambiente. Para esse fim, coube à Contratada proceder às verificações que se seguem, determinando àsempreiteiras as correções dos desvios das recomendações contidas nos relatórios ambientais:

➢ Verificação da proteção dos cursos d'água de uma maneira geral e, especialmente, dos contribuintes para os reservatórios de abastecimento de água, quanto a carreamento de solos para os aquíferos e cursos d'água, deposição de lixo nas margens ou dentro dos aqüíferos, poluição dos aqüíferos com produtos químicos, produtos betuminosos, óleos, etc., providenciando a quantificação, possível tratamento e aviso às autoridades responsáveis quando se tratar de mananciais de abastecimento;

➢ Verificação quanto à ocorrência de poluição com resíduos sólidos ou líquidos;

➢ Emissão de sinais de alerta às autoridades responsáveis na ocorrência de poluição acidental em mananciais;

➢ Monitoramento da qualidade da água nos cursos d'água que constituem mananciais de abastecimento;

➢ Verificação da proteção das jazidas de cascalho, pedreiras e areais durante e após a exploração, quanto a contenção física para se evitar o carreamento de sólido;

➢ Verificação da recomposição após exploração com estudo do solo e escolha de vegetação própria;

➢ Apoio à obtenção de autorizações dos órgãos competentes com relação alicença ambiental e licença para desmatamento;

➢ Verificação quanto à limitação dos desmatamentos ao estritamente necessário;

➢ Verificação quanto à retirada e estocagem de camada de solo fértil;

➢ Monitoramento e fiscalização das áreas de extração de pedra e areia, jazidas de

Autenticidade nº: 17012863
CAT nº: 102017000233 página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

solo com relação à eficácia das Medidas Mitigadoras;

- Verificação quanto à restauração das áreas degradadas após a exploração com estudo de recomposição, reconformação e revestimento vegetal e demais ações mitigadoras;
- Verificação da implantação, uso e manutenção das áreas de canteiros das empreiteiras quanto à proteção dos aquíferos e cursos d'água quanto a derrame de óleos, graxas, materiais betuminosos, carreamento de sólidos e outros;
- Certificação das condições de higiene e limpeza dos acampamentos;
- Controle de processos erosivos nas áreas limítrofes;
- Controle sanitário e monitoramento das condições de higiene e limpeza;
- Verificação da implantação de dispositivos de disposição final de esgotos sanitários;
- Controle da disposição de resíduos sólidos;
- Verificação das condições ambientais das centrais de concreto e usinas de asfalto e solo;
- Controle do processo de degradação no entorno;
- Verificação do cumprimento das especificações de segurança de trabalho e primeiros socorros; e
- Verificação da recuperação das áreas dos canteiros quando de sua desativação.

5–PERÍODO CONTRATUAL:

- de 02/09/2013 a 25/03/2016;

6–VALOR CONTRATUAL:

- R$ 3.978.327,63 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos);
- R$ 912.447,27 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e vinte sete centavos) Termo Aditivo N° 613/2014-AD-GEJUR.

7–VALOR REALIZADO:

Autenticidade nº: 17012864
CAT nº: 102017000233 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

- R$ 4.832.296,13 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil , duzentos e noventa e seis reais e treze centavos).

8–PRINCIPAIS QUANTIDADES EXECUTADAS:

8.1 – Quantitativos Acumulados da Execução:

OBRAS DE RESTAURAÇÃO OBJETO DO PROGRAMA – Lote08:

REF.	RODOVIAS	TRECHOS	EXTENSÃO(km)
1	GO-147	Piracanjuba / Entr. GO-020	33,2
2	GO-217	Piracanjuba / Entr. GO-139	26,4
3	GO-319	Aparecida de Goiânia / Nova Fátima	10,8
4	GO-403	Senador Canedo / Caldazinha	10,4
5	GO-215	Edéia / Edealina / Pontalina	59,3
6	GO-319	Entr. GO-215 / Vicentinópolis	33,3
		TOTAL	**173,4**

OBRAS DE CONSTRUÇÃO OBJETO DO PROGRAMA – Lote 08:

REF.	RODOVIAS	TRECHOS	EXTENSÃO(km)
7	GO-403	Goiânia / SenadorCanedo (Dup)	13,18
8	GO-020	Goiânia / Bela Vista (Dup)	47,96
9	GO-219	Bela Vista / Egerineu Teixeira	13,70
11	GO-319	Nova Fátima / Entr. GO-040	12,00
12	GO-040	Goiânia/ Setor Madre Germana (Ap. De Goiânia)	7,84
13	Praça de Pesagem GO-326	Anicuns / Sanclerlândia	-
		TOTAL	**94,62**

AERÓDROMOS OBJETO DO PROGRAMA – Lote 08:

Autenticidade nº: 17012865
CAT nº: 102017000233 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

REF.	MUNICÍPIO
1	Morrinhos

O objeto referente à **restauração** segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO			
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Total Serv. Executado**
100002	**PAVIMENTAÇÃO**		
40300	Desmatamento. Limpeza e Expurgo de Jazida	m²	40.565,42
40305	Acabamento e Recomposição de Jazidas	m²	39.555,80
40310	Regularização e Compactação Sub-leito	m²	375,00
40316	Escavação e Carga Material	m³	23.749,35
40320	Transporte Mat. de Jazida (Cascalho)	m³xkm	578.049,45
50001	Estabilização de Solo-cimento 3%	m³	28.074,73
40380	Imprimação	m²	843.089,80
40385	Pintura de Ligação	m²	1.021.199,52
40390	TSS	m²	675,00
40395	TSD	m²	186.757,40
40404	Concreto Betuminoso Usinado Quente – CBUQ	m³	38.891,02
40425	Remoção de Base	m³	8.949,94
40430	Transporte de Pavimentação Removido	m³xkm	74.420,17
40435	Transporte Local Mat. Betuminoso	txkm	31.133,45
44301	Transporte Local Massa Asfáltica	txkm	1.706.567,61
40445	Transporte Local de Britas	m³xkm	745.215,88
40450	Transporte Comercial de Cimentos	txkm	353.414,28
40451	Transporte Local de Cimentos	txkm	21.925,62
40455	Transporte Comercial de Agregados	m³xkm	7.735.217,52
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	106.667,05
40480	CM-30	t	978,37
40490	Emulsão RR-2C	t	115,30
40530	Emulsão CAP 50/70	t	3.508,08

Autenticidade nº: 17012866
CAT nº: 102017000233 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO			
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Total Serv. Executado**
40496	Emulsão Polimerizada para micro	t	476,31
40510	Emulsão RR-1C	t	496,35
40480	Emulsão RL-1C	t	246,62
40465	Fresagem descontinua 4 cm	m²	50.816,28
40535	Transporte comercial de mat. Betuminoso à friio - F	t	2.543,31
40536	Transporte comeercial de material de betà quente - Q	t	102.475,01
40410	Pré misturado a frio PMF	m³	1.542,56
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	340.223,50
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m³	1.137,24
40426	Escarificação do pavimento existente	m³	9.838,70
100004	**DRENAGEM**		
41200	Dreno Profundo em siki tubo poroso (d=0,20m)	m	2.793,70
41210	Boca de dreno profundo em concreto	um	7,00
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	15.528,70
41250	Meio fio sem sarjeta	m	21.893,05
41343	Saída e descida dágua lisa	m	969,47
100009	**CONSERVAÇÃO ROTINEIRA**		
42420	Capina manual	m²	15.557,80
42415	Roçada mecanizada	Há	66,42
42425	Limpeza de meio fio e descida d'agua	m	73.062,00
42430	Limpeza de Sarjeta	m	59.778,00
42445	Desobstrução debueiros	m³	484,80
42480	Caiação	m²	66.540,00

O objeto proposto referente à**construção** segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
100001	**TERRAPLENAGEM**		

Autenticidade nº: 17012867
CAT nº: 102017000233 página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	3.962.217,97
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	209.323,40
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	353.034,19
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS - DT=5KM	m3Km	5.786.729,61
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M - C/ TRATOR DE ESTEIRAS	m3	82.356,48
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	206.107,45
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	82.770,45
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	718.316,89
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	165.542,50
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	108.146,37
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	103.365,72
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	891.606,95
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	1.222.523,28
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	711.886,94
40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	19.732,40
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	6.400,00
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	28.406,18
40089	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	204.447,91
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.130.315,31
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.641.288,58
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.585.926,02
100002	**PAVIMENTAÇÃO**		
40300	DESMATAMENTO,LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.393.521,43
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	1.359.609,55

Autenticidade nº: 17012868
CAT nº: 102017000233 página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	1.663.271,26
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO - SUB BASE	m3	373.240,50
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO –BASE	m3	281.243,61
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB BASE -	m3Km	4.852.452,79
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE -	m3Km	2.654.291,46
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB BASE	m3	275.261,26
50001	ESTABILIZAÇÃO SOLOCIMENTO COM 2% DE CIMENTO - BASE	m3	196.308,88
40325	TRANSPORTE LOCAL DA MISTURA	m3km	1.031.102,91
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	TKM	757.535,37
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	1.401.753,17
40608	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (BC)	m2	151.327,66
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DIUPLO (BC)	m2	1.082.888,35
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	985.448,28
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	50.697,02
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO -	TKm	43.315,07
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3Km	127.172,97
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3Km	348.999,58
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA USINA PISTA - CBUQ - DT=21,96km	TKm	2.743.472,71
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	1.613,27
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLIMERO	T	3.083,43
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	400,10
40525A	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO	T	6.197,97
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30) - DT=15km	T	1.114,17
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-2C)- DT=15km	T	1.652,59
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-1C)- DT=15km	T	353,89
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO CAP COM POLIMERO - DT=5km	T	4.678,17
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	16.226,09
42820	DEMILIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES DO PAVIMENTO DAS PONTES	m3	251,00

Autenticidade nº: 17012869
CAT nº: 102017000233 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
50002	RECICLAGEM DA BASE COM INCORPORAÇÃO, EM PESO, DE 20% DE MATERIAL DA CAPA EXISTENTE FRESADA, 10% DE MATERIAL DE JAZIDA E 3% DE CIMENTO- ESPESSURA DE 20 CM	m3	2.371,00
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	880,26
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	3.699,99
40425	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3Km	7.264,55
100004	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	55.390,56
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	62.425,79
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	20.192,20
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	689,00
41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	13.828,40
41329	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	m	2.043,00
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	2.558,00
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	4.716,00
41343	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.101,40
41344	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS-VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	185,65
100008	**OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA**		
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	2.936,39
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.715,39
47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	6.853,13
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	738,00
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	41,00
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	343,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	14,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	851,00
41818	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	112,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	48,00
41857	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,00
41345	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	5,00

Autenticidade nº: 17012870
CAT nº: 102017000233 página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	24,00
41347	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	51,00
41348	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,50M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	3,00
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	6.693,00
41311	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR01 (BC)	m	15.512,00
41342	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	5,00
100005	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	126.303,50
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	40.189,80
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	5.792,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	76.199,72
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO POR ASPERAÇÃO HOT SPRAY (1,50mm)	m2	27.167,30
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	47.663,00
40840	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	un	378,00
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	1.025,82
	DEFENSA NEW JERSEY SIMPLES	m	1.125,60
	DEFENSA NEW JERSEY DUPLA	m	2.122,60
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	33.850,00
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	59.968,00
42848	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	223.01
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT=8,68 km	m3km	759.220,000
40455	TRANSPORTE COMERCAIL DE AGREGADOS DT=14,64 km	m3km	2.247.300,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	577.867,41
40865	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	m2	189.936,77
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	1.899.820,51
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	938.108,00
40885	FLORESTAMENTO	m2	57.000,00
40885	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE COCO ANÃO	m2	637,00

Autenticidade nº: 170128771
CAT nº: 102017000233 página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	PRODUZINDO		
100007	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
4200	GABIÃO (1,00)	m3	1.594,00

O objeto proposto referente à **construção** das**OAE**segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
45	**SERVIÇOS PRELIMINARES OAE**		
45610	Instalação docanteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	12.253.478,40
51	**ESCAVAÇÃO – OAE**		
45005	Escavação manual mat. 1A cat	m3	363,64
45010	Escavação manual mat. 2A cat	m3	-
45020	Escavação mecanizada	m3	11.899,74
45020	Escavação mecanizada (Bueiro)	m3	-
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45040	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	-
45045	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	-
45130	Concretofck=25MPa (AC/BC)	m3	-
45060	Enchimento com Argila	m3	478,80
50016	Estaca raiz em solo Ø=41cm	m	2.137,20
50017	Estaca raiz em rocha Ø=41cm	m	958,00
50021	Tubo de aço Ø=41cm - Schedule 40	m	1.210,70
45025	Estaca de madeira	M	-
45030	Lastro de pedra	m3	283,92
45050	Concretofck=15MPa	m3	65,7
	Estaca Injetada em rocha com calda de cimento, Areia, com pressurização D=310MM	m	180,00
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização D=310MM	m	1496,00
	Estaca Injetada em rocha com calda de cimento, Areia, com pressurização D=410MM	m	360,00
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização D=410MM	m	324,00

Autenticidade nº: 17012872
CAT nº: 102017000233 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização CAMISA METÁLICA PERDIDA	m	1.044,00
55	**MESO-ESTRUTURA**		
50003	Forma chapa compensada plastificada 17mm– Curva	m2	255,63
	Forma chapa compensada plastificada 17 mm	m2	1.816,35
45115	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	2.556,29
45045	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	200.735,00
45131	Concretofck=30MPa (AC/BC)	m3	419,44
45050	Concreto fck=15 AC/BC	m3	16,56
45130	Concretofck=25MPa (AC/BC)	m3	1.284,95
45135	Escoramento para ponte	m3	3.336,71
	Neopreme	kg	1186,88
50004	Escoramento lateral para ponte - fixo na viga (incluso guindaste)	m3	829,54
56	**ESCORAMENTO**		
45140	Escoramento parabueiro	m3	503,21
45135	Escoramento para ponte	m3	5.001,27
50004	Escoramento lateral para ponte - fixo na viga (incluso guindaste)	m3	361,75
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45150	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	21.572,53
45155	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	396.218,02
45167	Concretofck=35MPa com aditivo (AC/BC)	m3	3.288,29
50005	Graut	m3	686,61
50018	Fornecimento de pré-laje alveolar 50x70 cm	Unid.	3.409,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Barreiro)	Unid.	69,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Aborrecido)	Unid.	32,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Olaria)	Unid.	-
45151	Translado, lançamento e posicionamento de pré-laje	Unid.	4.095,00
45701	Fornecimento, corte e colocação de cabo CP-190 RB Ø=12,7mm c/ aderência	kg	55.296,04
45165 C 1	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 25m (pelo nº de cabos)	Unid.	1.952,00

Autenticidade nº: 17012873
CAT nº: 102017000233 página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
45165 C 1	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 20m (pelo nº de cabos)	Unid.	720,00
45165 C 3	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 15m (pelo nº de cabos)	Unid.	-
45730	Fornecimento e colocação de ancoragens ativas, protensão e injeção de nata de cimento (6 cordoalhas Ø=12,7mm) – MAC	Unid.	142,00
	Fornecimento e colocação de cabo CP-190 RB D=12,7mm	Unid.	35.660,00
45165 B	Fornecimento, corte e colocação de bainha de poliuretano	Unid.	17.133,60
45170	Fornecimento, corte e colocação de bainha metalica Ø=55,00mm p/ 6 cordoalhas(Ø=12,7mm) –MAC	m	637,00
45145	Forma chapa comp. resinada12mm (Incluso Desforma)	m2	-
45155	Aço CA50/60 aquisição,armação para estrutura	Kg	57.131,00 -
	Concreto fck=15MPa	m³	40,06
45159	Concreto fck=18 MPA (AC/BC)	m³	29,00
45160	Concretofck=25 MPa	m3	556,12
	Fornecimento e colocação de ancoragens ativas, protensão de cabos e injeção de nata de cimento	Unid.	220,00
	Fornecimento, corte e colocação de bainha metálica D=70,0mm p/12 cordoalhas - Viga de 25M	Unid.	60,00
	Fornecimento, corte e colocação de bainha metálica D=70,0mm p/12 cordoalhas - Viga de 40M	Unid.	50,00
	Desforma	m²	6.514,10
	Fornecimento, corte, colocação de cabo CP190 RBD=12,7mm	mm	35.660,00
58	**TRANSPORTES**		
50003	Transporte comercial de material básico	tkm	103.070,95
	Transporte de guindaste 30 T (md 300) - km rodado	km	181,20
	Transporte de Agregados	tkm	104.013,82
	Transporte comercial de agregados	m3km	175.580,11
59	**SONDAGEM**		
45170	Sondagem Mat. 1º Cat– Solo	m	213,70
45175	Sondagem Mat. 2º Cat– Pedregulho	m	253,75
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha pouco abrasiva	m	431,35

Autenticidade nº: 17012874
CAT nº: 102017000233 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha med. Abrasiva	m	39,00
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha muito abrasiva	m	-
45195	Transporte de Equipamento de Sondagem	TKM	5.231,60
45196	Instalação de sonda sobre água	Unid.	10,00
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
45230	Drenos 100 mm	Unid.	144,00
45235	Neopreme	kg	2.661,11
50020	Junta Jenne 2540 w c/ labiopolimerico	m	-
45245	Limpeza geral	m2	2.088,08
50020	Demolição de concreto armado	m3	52,41
45245	Apiloamento de superfície de concreto	m2	-

Goiânia,de abril de 2017.

Engª GIANA SOUZA SENA RODRIGUES
CREA 2310/D-GO
Agência Goiana de Transportes e Obras-AGETOP

Giana Souza Sena Rodrigues
Gerência de Estudos e Projetos

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE
Agência Goiana de Transportes e Obras-AGETOP

Chefe de Gabinete

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130002560
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Registro: 601411697-SP RNP: 2604414910
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130290733 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 12/03/2013 Baixada em: 12/03/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220081059464
Participação Técnica: COAUTOR
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 15.890-2 Celebrado em : 17/11/2008
Vinculado à ART: 92221220130265531, 92221220130267026, 92221220130267306, 92221220130268859, 92221220130270713
Valor do Contrato: R$ 3.599.804,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-351, COM 52,20 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 50,60 103,80/MUN S. Bairro:
Cidade: Batatais UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-334, COM 4,30 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 348 E 651,20 E 351,20 AO 352,30 Bairro:
Cidade: Batatais UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-333, C/ 34 KM EXT DIV MUN S C ESPERANÇA/SERRANA No.:
Complemento: TR. KM 20 AO 34, 31,66, 24,88 E 29,780 Bairro:
Cidade: Cajuru UF: SP CEP: 14240000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-332, COM 11,91 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 289,610 AO 301,520 E 300,43. Bairro:
Cidade: Santa Rosa de Viterbo UF: SP CEP: 14270000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-345, COM 39,37 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 83,3 AO 122,670, DIV C/ MUN IPUÃ Bairro:
Cidade: São Joaquim da Barra UF: SP CEP: 14600000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-345, COM 11,00 KM EXT. No.:
Complemento: TRECHO: DO KM 0 AO 11 Bairro:
Cidade: Itirapuã UF: SP CEP: 14420000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-253, COM 30,50 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 105 AO 135,50, DIV C/ MUN S. SIMÃO . Bairro:
Cidade: Santa Rosa de Viterbo UF: SP CEP: 14270000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Continua...

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130002560
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-334, COM 6,60 KM EXT. ..... No.: .....
Complemento: TR. KM 455, 456, 459,40 E 465. ..... Bairro: .....
Cidade: Rifaina ..... UF: SP CEP: 14490000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-253, COM 31,82 KM EXT. ..... No.: .....
Complemento: TR. KM 142 AO 173,82, DIV C/ MUN L ANTONIO Bairro: .....
Cidade: São Simão ..... UF: SP CEP: 14200000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 221,70 quilômetro. .....

Informações Complementares

A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do consórcio PÊNTAGONO - PLANORP - COPEM, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização. .....
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 780.957,67 .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130002560
18/03/2013 15:16:32
3AlyA6ggkF0CanU

CREA-SP

Arlenusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob n° 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PENTÁGONO – PLANORP - COPEM, à fl. 02 da PR nº 004.679/18/DE/2011 – 2º Volume, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) da Diretoria de Engenharia às fls. 03/277 e minuta de fls. 260/277, **ATESTA** o seguinte:

I – O contrato n. 15.890-2 foi firmado com o Consórcio PENTÁGONO – TCL – COPEM.

II - Face a transferência da titularidade referente ao percentual que coube a empresa TCL para a empresa PLANORP Projetos e Consultoria Ltda, conforme Protocolo de Intenções das Condições de Cisão a denominação do Consórcio passou para Consórcio PENTÁGONO – PLANORP – COPEM.

III – Os serviços foram executados em conjunto pelas Consorciadas, sendo a divisão entre as partes, feita de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: constituído pelas empresas: 55,00% para PENTÁGONO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 47.026.679/0001-51), 35,00% para PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 00.912.987/0001-10) e 10,00% para COPEM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA. (CNPJ nº 48.021.547/0001-08), conforme Termo de Constituição de Consórcio.

IV – Foram executados por intermédio do contrato n. 15.890-2, no período de 18/11/2008 a 17/10/2010, os serviços técnicos especializados para elaboração de Projetos Executivos para melhorias e serviços de recapeamento, de duplicação de rodovias, de implantação de acostamentos e terceiras faixas em rampas ascendentes, de dispositivos em intersecções, de obras de arte especiais, de baias de ônibus, de faixas de aceleração e desaceleração nas intersecções, de implantação de guias, sarjetas e passeios, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos e obtenção de licenças ambientais, compreendendo o LOTE 8 - Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR-8; Edital nº 055/2008-CO.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemiza Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

V – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
  - Eng. Civil Silvio Eugenio S. Machado Scortecci, pela empresa PLANORP CREA-SP 0601161955; RNP 2602153222
  - Eng. Civil Paulo dos Santos Netto, pela empresa COPEM CREA-SP 0600319480; RNP 2603196987
- **PREPOSTO:**
  - Eng. Civil Rui Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP nº 0400418557; RNP nº 1404822038

VI – DESCRIÇÃO FÍSICA DO PROJETO:

LOTE 08 - DESCRIÇÃO DOS TRECHOS – DR.08

SP-334 - Execução de melhorias no traçado no trecho entre os km 455,00 e km 456,00 e o km 459,40 e km 465,00, com 6,60 km de extensão, no município de Rifaina.

SP-332 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre a divisa com a regional DR-13 e o entroncamento com a rodovia SP-253, do km 289,610 ao 301,520, e implantação de um dispositivo de acesso à cidade de Santa Rosa do Viterbo e estrada municipal no km 300,43, com 11,91 km de extensão, no município de Santa Rosa do Viterbo.

SP-334 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos e da via marginal no trecho urbano de Batatais, inclusive implantação de dois dispositivos de segurança (rotatórias) em nível no trecho entre os km 348,00 e km 351,20 e recapeamento da pista no trecho do km 351,20 ao km 352,30, com 4,30 km de extensão, no município de Batatais.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

SP-345 - Pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-330 e a divisa com a regional DR.14, do km 83,300 ao km 122,670, com 39,37 km de extensão nos municípios de São Joaquim da Barra e Ipuã.

SP-351 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre o entroncamento com a SPA-348 / SP-334, km 50,60 (antiga rodovia SP-334) e o km 103,800 da SP-351, com 52,20 km de extensão, nos município de Batatais, Sales Oliveira e Orlândia.

SP-253 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre Santa Rosa do Viterbo e o entroncamento com a rodovia SP-330, do km 105,00 ao km 135,50, inclusive a implantação de dispositivos em nível no acesso a São Simão e no entroncamento com a SP-332, com 30,50 km de extensão, nos municípios de Santa Rosa do Viterbo e São Simão.

SP-253 - Recapeamento da pista, dos acostamentos e das faixas adicionais existentes no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-330 e o entroncamento com a rodovia SP-255, do km 142,00 ao km 173,82, com 31,82 km de extensão, nos municípios de São Simão e Luiz Antonio.

SP-333 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-338 (Cajuru) e o km 20,00 e duplicação e recapeamento da pista existente do km 20,00 ao km 34,00; implantação de dispositivo em desnível no km 31,66, km 24,88 (acesso à serra azul) e km 29,780 (acesso à Penitenciária e assentamento de "Sem Terra") e avenida Marginal entre o km 29,780 e o km 29,00 (Penitenciária); projeto executivo de nova ponte sobre o rio Pardo no km 20,40, extensão aproximada de 120,00 m, ao lado da existente, com 34,00 km de extensão, nos municípios de Cajuru, Santa Cruz da Esperança e Serrana.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SP-345 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre a divisa com o estado de Minas Gerais e Itirapuã do km 0,00 ao km 11,00, com 11,00 km de extensão, no município de Itirapuã.

Extensão total do lote 8 = 221,70 km.

VII – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Levantamentos Topográficos e Cadastrais:**

Compreendendo a execução das seguintes atividades:

- Poligonal de apoio com implantação de marcos de concreto a cada 3,0 km, Padrão DER/SP.

  Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1 + L2) na definição de coordenadas, obedecendo a tolerância linear de 1:50.000, totalizando 160 marcos de GPS.

- Nivelamento Geométrico:

  Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme Normas de Nivelamento Geométrico Classe 2 e dentro das precisões recomendadas.

- Levantamento planialtimétrico cadastral abrangendo além da faixa de domínio. Área Levantada: 12.867.894,60 m^2.

- **Estudos de Tráfego**:

- Compreendeu contagem de 3 dias consecutivos em 9 pontos de coleta, totalizando 576 horas.
- Cálculo do número "N" – Métodos "USACE" e "AASHTO".
- Estudo de Capacidade e do Nível de Serviço conforme a metodologia preconizada pelo Highway Capacity Manual (HCM), para rodovias de pista simples, ou seja, com uma faixa de tráfego por sentido, podendo apresentar faixas adicionais ao longo da rodovia estudada.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- **Execução de Sondagens para elaboração do Projeto Geotécnico:**
  - Execução de 631 poços de sondagem a trado para determinar as características do solo (subleito) através dos ensaios de Análise Granulométrica NBR 7181/84, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos energias normal e intermediária NBR 7182/86, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%)NBR 9895/87, Mini CBR, Classificação MCT Método das Pastilhas; Verificação do nível d'água através destes 631 poços de sondagem a trado.
  - Execução de poços de sondagem a percussão nos locais de implantação de Obras de Arte Especiais, pontes e viadutos.
  - Pesquisa de Ocorrência de Materiais:
    - Jazidas foram estudadas através de furos de sondagem, através dos ensaios de Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos, energias normal e intermediária, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%), Mini CBR, Classificação MCT;
    - Foram identificadas 13 pedreiras e 10 usinas de asfalto;
  - Extração de corpos de prova do pavimento existente (Poços de Inspeção-PI), a cada 1000 m, alternando-se lados direito e esquerdo da pista para a determinação das espessuras das camadas do pavimento.
  - Ensaios complementares:
    - Misturas de solo-brita 60x40 e 70x30 com amostras de solo coletadas nas jazidas estudadas e amostras de brita recolhidas das pedreiras identificadas; Ensaios: Análise Granulométrica – NBR 7181/84 (análise granulométrica por peneiramento); Ensaio de Compactação, energia intermediária – NBR 7182/86; Índice de Suporte Califórnia – NBR 9895/87.
    - Base B.G.T.C.: Cálculo da Mistura de Agregados, conforme ET-DE-P00-009 e Ensaio de Compactação;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 678.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- BASE B.G.T.C.+4% Cimento: Ensaio de Compressão e Ensaio de Tração por compressão diamentral conforme ET-DE-P00-009 conforme ET-DE-P00-009.

– Base Reciclagem+solo+cimento:
  - Análise Granulométrica da mistura – NBR 7181/84; Índice de Suporte Califórnia – ISC (%); Ensaio de Compactação da mistura – NBR 7182/86; Classificação MCT – Método das Pastilhas; Ensaio de Compressão e Ensaio de Tração por compressão diametral conforme ET-DE-P00-009;
  - Base Reciclagem+brita+cimento: conforme ET-DE-P00-035.

- **Estudos Hidrológicos e Verificação da Drenagem Existente:**
  – Delimitações das bacias hidrográficas utilizando-se das cartas topográficas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na escala 1:50.000 ou 1:10.000.
  – Determinação da Vazão de Projeto através do Método Racional, Método I-Pai-Wu e Método do Hidrograma Unitário do "U.S. Soil Conservation Service".
- **Estudos do Pavimento Existente** (221,70 km):
  – Avaliação Funcional do Pavimento, conforme a norma DNER-PRO 08/94:
    - Realizada nas duas faixas de rolamento da pista existente e em faixas adicionais, Lado Direito e Lado Esquerdo de cada rodovia, o espaçamento entre as superfícies da avaliação foi de 20 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 40 em 40 metros em cada lado, direito e esquerdo e de 40 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 80 em 80 metros em cada lado, direito e esquerdo.
    - As flechas nas trilhas de roda foram medidas em milímetros, em todas as estações de ensaio, tanto na trilha interna como na externa, utilizando a treliça metálica de medições.
    - Cálculo do IGG – Índice de Gravidade Global, para cada segmento homogêneo.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Avaliação Estrutural do Pavimento:
  - Os levantamentos deflectométricos foram realizados com o emprego da Viga Benkelman, conforme norma DNER-24/78; o espaçamento entre as superfícies da avaliação foi de 20 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 40 em 40 metros em cada lado, direito e esquerdo e, de 40 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 80 em 80 metros em cada lado, direito e esquerdo;
  - As flechas nas trilhas de roda foram medidas em milímetros, em todas as estações de ensaio, tanto na trilha interna como na externa, utilizando a treliça metálica de medições;
  - Cálculo da Bacia de Deformação e seu Raio de Curvatura; espaçamento de 240 metros em cada lado da pista, direito e esquerdo.

- **Estudos Ambientais**:

  Elaboração da Caracterização e Análise Ambiental Preliminar de Empreendimentos Rodoviários conforme Instrução de Projeto IP-DE-SOO/002 – DER/SP.

  - Componentes e identificação de interferências - Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico - Grupos de Intervenção III, IV e VI.
  - Normas e condicionantes ambientais aplicáveis e a serem atendidas:
    - Resolução CONAMA N°13/90 de 06 de Dezembro de 1999;
    - Resolução SMA IBAMA/SP N°1 de 17 de Fevereiro de 1994;
    - Resolução SMA N°30 de 21 de Dezembro de 2000;
    - Resolução CONAMA N°302 de 20 de Março de 2002;
    - Resolução CONAMA N°303 de 20 de Março de 2002;
    - Resolução SMA 18 de 11 de abril de 2007;
    - Resolução SMA 11 de 12 de fevereiro de 2010.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 879.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

2) PROJETO EXECUTIVO:

- **Projeto Geométrico:**
  - Reconstituição dos elementos do traçado horizontal (Alinhamento horizontal) e vertical (Alinhamento vertical) das rodovias existentes atendendo quanto à velocidade diretriz estabelecida, Classe I-A e Classe I-B, totalizando 221,70 km, seguindo as instruções da IP-DE-F00/001.
  - Superelevação nos trechos em curva: conforme instruções das "Notas Técnicas. Projeto Geométrico – NT-DE-F00/01" e Projeto Padrão de Geometria – Distribuição da Transição da Superelevação – PP-DE-F07/022.
  - Projeto da Implantação de:
    - 64.351,37 metros de Faixas Adicionais e marginais, Rodovia Classe I-B, Área total de 312.777,28m^2;
    - 16.020,69 metros de Implantação de 2ª Pista (duplicação), Rodovia Classe I-A, Área total de 38.837,17m^2;
    - 231.065,53 metros de Acostamento Área total de 647.069,09 m^2;
    - Implantação de 21 dispositivos de entroncamento e retorno, totalizando área de 236.937,21 m^2.
- **Projeto de Terraplenagem**:
  - Cálculo do volume de terraplenagem a partir das áreas de corte e/ou aterro, em cada seção transversal, de acordo com o estaqueamento do projeto geométrico, multiplicando-se a soma das áreas pela semi-distância;
  - Compreendeu os seguintes volumes:
    - Corte = 925.145,18m^3;
    - Aterro = 514.524,11m^3;
    - Bota-fora = 395.503,00m^3;
    - Material utilizado para reforço do pavimento = 25.058,35 m^3.
  - Distribuição do material através do Diagrama de Bruckner.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

- **Projeto de Pavimentação**:
  - Dimensionamento do Pavimento Flexível conforme metodologia preconizada pelo DER/SP:

    Determinou-se a espessura total necessária para o pavimento, dada em termos de material granular, em função dos dados geotécnicos e das características do tráfego solicitante.

    Este último parâmetro também utilizado para a determinação da espessura mínima do revestimento betuminoso. - Instrução de Projeto IP-DE-P00/001.
    - Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System): determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão).
    - Implantação de 312.777,28 m^2 de faixas adicionais e marginais, 38.837,17 m^2 de pista nova (duplicação), 647.069,09 m^2 de acostamento e implantação de 21 dispositivos de entroncamento e retorno, totalizando a área de 236.937,21 m^2 onde: 1.265.129,22 m^2 em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ), 155.531,70 m^2 em Concreto Asfáltico modificado por polímero e 277.200,00m^2 em Tratamento Superficial Duplo com polímero;
  - Dimensionamento da restauração do pavimento (reforço do pavimento, reconstrução e reciclagem conforme procedimentos PRO-011/79 e PRO-269/94.
    - Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System) - determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão).

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- As principais quantidades levantadas em projeto foram: 162.574,15 metros e 1.145.058,29 m^2 de recapeamento de pista de rolamento, 27.578,62 metros e 83.626,90 m^2 de Recapeamento dos acostamentos, 45.215,84 metros e 316.510,88 m^2 de Reconstrução de pista, 776.077,95 m^2 de Reciclagem de pista, faixas adicionais e dispositivo, onde: 72.573,06 m^2 em Tratamento superficial Duplo (TSD), 228.815,10 m^2 em Tratamento superficial Duplo modificado por polímeros, 1.340.992,16 m^2 em Concreto Asfáltico modificado por polímero, 1.262.984,36 m^2 em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) e 167.440,00m^2 de fresagem.

- **Projeto de Drenagem e O.A.C.**:

Contemplando todo sistema de drenagem superficial e profunda (drenos) ao longo do trecho – Dimensionamento Hidráulico dos Dispositivos de drenagem como bueiros de talvegue e de greide, galerias, sarjetas de corte e de borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central, canais, bocas de lobo e gárgulas, utilizando-se da Fórmula de Manning.

- **Estruturas de Concreto:**

– Inspeção de dois Viadutos Existentes sobre Ferrovia, um na SP-345 (área = 434,00m^2) e outro na SP-253, (área = 695,80m^2) totalizando área de inspeção = 1.129,80 m^2, realizada com a utilização de escada telescópica para o cadastramento das anomalias e acessos no trecho da meso e superestrutura, além de trena a laser para o cadastro geral da O.A.E. - detecção, caracterização e registro de anomalias conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452.

- Ensaios em diversos pontos da estrutura mediante abertura de pequeno nicho na superfície da peça estrutural visando a determinação da profundidade atingida pela carbonatação do concreto ao longo dos tempos e de obter informação se a carbonatação chegou ou não até a armadura nas áreas sem corrosão do aço.
- Ações reconstituidoras dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial e os procedimentos (metodologias) reparadores das anomalias.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 9222122010195714 5



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Inspeção do Viaduto Existente sobre o Rio Pardo, com área = 1.196,00 m^2, realizada com a utilização de equipamento especial (caminhão com lanças telescópicas) e escada telescópica para o cadastramento das anomalias, no trecho da meso e superestrutura, além de trena a laser para o cadastro geral da OAE - conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452.
  - ➢ Ensaios em diversos pontos da estrutura mediante abertura de pequeno nicho na superfície da peça estrutural visando à determinação da profundidade atingida pela carbonatação do concreto ao longo dos tempos e de obter informação se a carbonatação chegou ou não até a armadura nas áreas sem corrosão do aço.
  - ➢ Ações reconstituidoras dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial e os procedimentos (metodologias) reparadores das anomalias.

  Somatória das áreas de inspeção: 2.325,80 m².
- Projeto estrutural das meso e infraestrutura da obra, PTC, sobre o Rio Pardo:
  - ➢ Pista Leste:
    - ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/022 A 027) de 12,60m de largura e 40m de comprimento.
    - ❖ Possui três tramos retos de 39,20m de vão, com comprimento total de 122,90m, (A=1.548,54m^2), lajes de aproximação em cada extremidade com 4,00m de comprimento.
    - ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
    - ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em pilares circulares ou tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
    - ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões executados a ar-comprimido e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025605

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a NBR 7188.

➢ Pista Oeste:

- ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/129 A 134) de 14,10m de largura e 40m de comprimento.
- ❖ Possui três tramos retos de 39,20m de vão, com comprimento total de 122,90m, (A=1.732,89m^2), lajes de aproximação em cada extremidade com 4,00m de comprimento.
- ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 3,24 m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em pilares circulares ou tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
- ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões executados a ar-comprimido e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.

– Projeto estrutural das meso e infraestruturas da PSU que dá acesso à cidade de Serra Azul:

- ❖ A superestrutura será objeto do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/129 A 134) de 14,10m de largura e 40m de comprimento.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a NBR 7188, possui um tramo reto de 39,20m de vão (A=552,72m^2). Existem ainda lajes de aproximação nos extremos, com 4,00m de comprimento.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 3,24m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
- ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões encamisados executados ao céu-aberto e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.

– Projeto estrutural das meso e infraestrutura da PSI que dá acesso a Penitenciária.

- ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/008 A 013) de 12,60m de largura e 30m de comprimento.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a classificação da NBR 7188 possui um tramo de 29,20m de vão, com comprimento total de 30,04m, (A=378,50m^2).
- ❖ Lajes de aproximação em cada extremidade, com 4,00m de comprimento tabuleiro reto, com largura constante de 12,60m, plataforma superior com 2 faixas de tráfego, acostamento, refúgio e guarda-rodas, seção transversal constituí-se de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 1,80m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21,0cm.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas e aparelhos de apoio de neoprene fretado.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ A infraestrutura é constituída por estacões com 1,20m de diâmetro e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

- Projeto estrutural das meso e infraestrutura da PSU que dá acesso a Usina União:
  - ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/008 A 013) de 12,60m de largura e 30m de comprimento.
  - ❖ A obra é de classe 45, conforme a classificação da NBR 7188, possui dois tramos de 29,20m de vão, com comprimento total de 60,14m e lajes de aproximação em cada extremidade, com 4,00m de comprimento tabuleiro reto, com largura constante de 12,60m, (A=757,76m^2).
  - ❖ Plataforma superior com 2 faixas de tráfego de 4,50m, refúgios de 1,35m e guarda-rodas, seção transversal é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 1,80m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21,0cm. As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
  - ❖ A mesoestrutura é composta de vigas travessas e aparelhos de apoio de neoprene fretado.
  - ❖ A infraestrutura é constituída de tubulões encamisados que provavelmente serão executados ao "céu-aberto" e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

  Somatória das áreas de implantação: 4.970,41 m².

- Foram obedecidas as normas técnicas da ABNT em vigor:
  - ❖ NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto - Procedimento;
  - ❖ NBR 7187 – Projeto e execução de pontes de concreto armado e protendido;
  - ❖ NBR 7188 – Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ NBR 6122 – Projeto e execução de Fundações.

- **Projeto de Sinalização e Segurança Viária** (221,70 km):

  Os projetos seguiram o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP de 2006, estando em conformidade, também, com o Código de Trânsito Brasileiro Vigente; parâmetros de projeto:

  - Velocidade 80-100 km/h;
  - Largura da faixa de rolamento: 3,50 m e 7,00m;
  - Classe I-A, rodovia de pista dupla e Classe I-B, rodovia de pista simples: Detalhamento da sinalização horizontal, vertical e dispositivo de segurança, nas rodovias estaduais.

- **Projeto de Desapropriação**:

  Consistiu na elaboração de desenhos (formato A1) e em Memoriais Descritivos de Utilidade Pública, tendo como base o Projeto Executivo Geométrico, e, no cadastro físico individual de cada propriedade atingida pelo empreendimento, desenhos (formato A1) e Cadastro de Propriedades a Desapropriar, contendo informações como:

  - Levantamento planialtimétrico da área a ser desapropriada, o nome do proprietário, benfeitorias e os tipos de cultura existentes;
  - Elaboração de 33 cadastros de propriedades a desapropriar totalizando a área de 200.221,52 m^2.

- **Projeto Ambiental**:

  - Supressão de Indivíduos Arbóreos Nativos Isolados conforme Resolução SMA nº 18, de 11 de abril de 2007;
  - Supressão de Maciço de Vegetação conforme resolução SMA/IBAMA SP n. 01/94, a Lei Estadual 13.550/2009 e seu regulamento, a resolução SMA 64/2009 e a resolução SMA 81, de 01 de dezembro de 1981;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP conforme resolução CONAMA 303, de 20 de março de 2002 e pela sua resolução conjunta SMA-IBAMA/SP 01, de 17 de fevereiro de 1994, e resolução CONAMA 302, de 20 de março de 2002 e pela sua resolução conjunta SMA - IBAMA Nº 01/94;
- Elaboração da documentação exigida pela CETESB para obtenção de licença ambiental para execução dos serviços;

- **Orçamento das Obras:**

  Apresentadas de acordo com a TPU (Tabela de Preços Unitários) do DER/SP.

VIII – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/11/2008 a 17/10/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 METROS Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###320,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###3.885,00
21.01.14	FLUTUANTE PARA SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com o transporte do flutuante até o local da obra, o posicionamento e ancoragem sempre que necessário, as despesas de locação do flutuante, calibragem do mesmo e as despesas de desmobilização do flutuante após o término de execução dos serviços.	obra	###1,00
21.01.15	INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO SOBRE FLUTUANTE. Considerações: No preço unitário estão inclusos, a taxa de instalação, a locação das sondagens em campo e nivelamento, chegada a obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e equipamentos necessários para instalação da sondagem.	sond.	###1,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025760

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.29	SONDAGEM A TRADO P/ PROFUNDIDADE ATÉ 5 m Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###1.225,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###227,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 mm k Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###14,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXA 30 A 60 M Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	km	###236,70
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10 X 10 CMT/ 30 X 30 CM B / 40 CM H, PINO / CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transporte e disponibilização de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###224,00
21.07.01	ABERT. POÇO INSP. 1,5 M DE PROFUNDIDADE: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para perfeita execução do serviço.	m	###1.770,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###2.308,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###53,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025 60

RIBEIRÃO PRETO, 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV OU PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###2.361,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###3,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN Considerações: No preço unitário estão incluídos a mão-de-obra especializada compreendendo salários, enc. sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###7,00
34.88.11.04	INVENTARIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	kmxfaixa	###539,79
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	kmxfaixa	###539,79
Considerações referentes aos códigos: 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização, conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA**		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###3.163,92
35.03.15	CONSULTOR A	hora	###577,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###2.548,92
35.03.20	COORDENADOR	hora	###2.809,92
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###6.041,84
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###5.229,84
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###2.963,92
35.03.26	DIGITADOR	hora	###3.581,92
35.03.30	ENGENHEIRO JÚNIOR	hora	###8.501,76
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###8.041,76
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###7.513,76

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300025600

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	###8.041,76
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###7.763,76
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	###7.513,76
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.15, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.23, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###99.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P / 4 PESSOAS 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veíc.men	###33,00

IX - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato foi de R$ 6.545.099,41 passando para R$ 7.965.022,46 através de TAM (data-base: março/2008); Prazo contratual: 23 meses;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

X – PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Coordenador Geral:**
  Eng. Civil Luiz do Couto Rosa (CREA-SP 0600128710; RNP 2602911968)
- **Especialista em Projeto de Pavimentação:**
  Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende (CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910)
- **Especialista em Projeto de Geotecnia:**
  Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira (CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568)
- **Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem:**
  Eng. Civil Ronaldo de Figueiredo Reis (CREA-SP 0600223428)
- **Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais:**
  Eng. Civil Paulo dos Santos Netto (CREA-SP 0600319480; RNP 2603196987)
- **Especialista em Projeto de Sinalização:**
  Eng. Civil José Gaspar de Oliveira Ramos (CREA-SP 0600500396; RNP 2601584254)
- **Especialista Ambiental:**
  Eng. Civil Nelson Lopes Correa Sobrinho (CREA-SP 5061534540; RNP 1405643730)

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Kuth de Andrade Moraes Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2013.
Em Test.º da verdade. Cód. [20121188122235000074290]
Qtd 2; Total R$ 8,50; Válido somente com selo de autenticidade
AA742672
1053AA044186
José Carlos da Silva Júnior Escrevente
5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais / SP - Distrito de Santa Efigênia São Paulo



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300002560

RIBEIRÃO PRETO 18 / 03 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620120006283
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Registro: 601411697-SP . . . RNP: 2604414910
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120578473 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 11/06/2012 Baixada em: 12/06/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 8210200603749840
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: DER-SP . . . CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO . . . No.: 777
Complemento: . . . Bairro: PONTE PEQUENA
Cidade: SAO PAULO . . . UF: SP CEP: 01107901 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 14.456-3 . . . Celebrado em : 28/04/2006
Vinculado à ART: 92221220090406456
Valor do Contrato: R$ 1.657.033,25 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA ABRAO ASSED SP 333 . . . No.:
Complemento: . . . Bairro:
Cidade: RIBEIRAO PRETO . . . UF: SP CEP: 14097500 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/05/2006 Conclusão Efetiva: 17/09/2007 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. RODOVIA. 21,00 Quilometro. Projeto, Execucao, Levantamento, Ensaio, Estudo, Analise .Obs: EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA OTIMIZACAO DO PROJETO BASICO E ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE DUPLICACAO E MELHORAMENTOS DA PISTA EXISTENTE , INCLUINDO INTERSECCOES EM DESNIVEL, PONTES, GALERIAS, PASSAGENS DE GADO, PASSAGENS DE VEICULOS E PASSARELAS.

Informações Complementares

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº RPT-01763, emitida em 11/05/2009, cujo atestado a ela anexo foi registrado sob vigência da Resolução 317 de 31 de outubro de 1986, do Confea.
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 405.311,61.O consórcio não estava cadastrado no Crea-SP na época da realização da obra ou serviço.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120006283
21/06/2012 14:44:30
aGCgzk1sK0J6TsK

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 312/2008 – 2ª Via

Contrato nº 14.456-3

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-017 de 21/03/1991 e Portaria 019 de 19/04/2005, a pedido do CONSÓRCIO PRON - PENTÁGONO à fl. 02 da PR n.º 005.031/18/DE/2008, e considerando as informações da AEE/DE às fls. 03/95, minuta de fls. 77/81, **ATESTA** o seguinte: **I – O CONSÓRCIO PRON – PENTÁGONO, constituído pelas empresas PRON ENGENHARIA Ltda e PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA Ltda,** exerceu no período compreendido entre 18/05/2006 a 17/09/2007 (01ª Medição Provisória a Medição Final) a titularidade do contrato nº **14.456-3**, cujo objeto é: Execução de serviços técnicos especializados para otimização do projeto básico e elaboração do projeto executivo de duplicação e melhoramentos da pista existente da rodovia Abrão Assed / SP-333, do km 33,8 ao km 54,8, incluindo interseções em desnível, pontes, galerias, passagens de gado, passagens de veículos e passarelas, numa extensão aproximada de 21,0 km, trecho Ribeirão Preto - Serrana. Objeto do Edital n°. 002/2006-CO. **II** – Tendo como Responsáveis Técnicos o Engenheiro Paulo Augusto Fernandes Orsi (CREA-SP 600296708), pela empresa PRON, o Engenheiro José Eduardo Borges Rezende (CREA-SP 601411697), pela empresa PENTÁGONO e como Preposto o Engenheiro Osvaldo Nishitani (CREA-SP 600287440), pela empresa PRON. **III – Os serviços foram elaborados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes feitas de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual de trabalhos: PRON = 70% e PENTÁGONO = 30%,** conforme Termo de Constituição de Consórcio, às fls. 63/66 da referida Papeleta de Remessa.

IV – Descrição física da rodovia:

- Rodovia: Abrão Assed-SP-333;
- Trecho: km 33,800 ao km 54,800 - Ribeirão Preto / Serrana;
- Classe da rodovia: classe 1A (DER/DNIT);

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2008/1703

RIBEIRÃO PRETO, 11/05/08

SEM VALOR

Mariangela Cagnella F. Souto
Sec. de Serviços Administrativos
Reg. nº 3639

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620120006283

RIBEIRÃO PRETO 21 / 06 / 2012

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Pista dupla: n°. de faixas: 2 por sentido; larguras das faixas de rolamento: 3,5m; largura do acostamento: 2,5m; largura de faixa de segurança externa: 1,0m; largura do canteiro central: 7,0m;
- Marginais: n.° de faixas de rolamento: 2; Largura da pista: 9,45 m;
- Interseções em desnível: 10 (dez); ramo de 1 faixa: largura 6,5m; ramo de 2 faixas: faixa de segurança 1,0m; pista de rolamento 7,0m; acostamento 2,5m; e
- Obras de arte especiais: 6 (seis) PSU; 4 (quatro) PSI; 1 (uma) ponte; 1 (um) viaduto; 2 (duas) passagens de gado; e 2 (duas) passarelas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2008-1763
RIBEIRÃO PRETO, 31/10/08
Assinatura do Servidor
Magnólia Aparecida F. Souto
Téc. de Serviços Administrativos
Reg. nº 3639

V) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) Serviços iniciais:

- Coleta de dados;
- Topografia:

- Poligonal de Apoio: com implantação de marcos de concreto a cada 5,0 km, padrão DER/SP. Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1+L2) na definição de coordenadas, obedecendo à tolerância linear de 1:50.000;
- Nivelamento Geométrico: Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme normas de nivelamento geométrico classe 2, com média de erro no fechamento de no máximo 9 mm; e
- Levantamento Planialtimétrico Cadastral: Abrangendo além da faixa de domínio os locais, onde serão implantados dispositivos. Área Levantada = 3.906.101,75 m²; extensão 21.400m.

- Serviços Geotécnicos de Campo e Laboratório: Foram executados os seguintes serviços geotécnicos para elaboração do projeto de duplicação, restauração da pista existente, pesquisas de 8 (oito) caixas de empréstimos, terraplenagem, fundação de OAE's e OAC's:

- Execução de sondagens em 69 locais para determinar as características do solo-subleito, ao longo da rodovia, lados direito e esquerdo, com profundidade entre 0,15 a 1,5m; e em 10 locais para detectar o nível d'água com profundidade entre 0,1 a 3,0m;

Eng.° Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200062 83

RIBEIRÃO PRETO, 21 / 06 / 2012

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Pesquisa de Ocorrência de Materiais: jazidas pesquisadas, para base, reforço e aterro / subleito; áreas de empréstimo; análise granulométrica e classificações HRB e MCT. Totalizando 140 furos; em Areal, 7 amostras para análise granulométrica;
- 33 poços de inspeção no pavimento existente;
- Sondagens à percussão: 1.166,54m; Sondagens a trado: 210m; Poço de pavimento: 17 unidades;
- Ensaios: Granulometria 117 ensaios; LL/LP: 68 ensaios; CBR 5 pontos Energia Normal: 109 ensaios; CBR 5 pontos Energia intermediária: 36 ensaios; Mini CBR: 109 ensaios; Classificação MCT: 109 Ensaio; Densidade Natural: 25 ensaios; Umidade Natural: 57 ensaios;
- Ensaios de Compressão Simples: Solo Cimento: 45 ensaios; Solo Brita com 4% de cimento: 15 ensaios.

- Estudo de Tráfego: Os estudos de tráfego foram elaborados de acordo com as contagens volumétricas e classificadas de veículos, considerando-se a metodologia do HDM-Highway Capacity Manual 2000 determinando-se os fatores de veículos e o número "N" para os métodos da AASHTO (American Association of State Highway and Transportation Officials) e do USACE (United States Army Corps of Engineers) resultando:

- Fator de Veículos: AASHATO: FV=2,87; USACE: FV=7,49;
- Numero "N": AASHTO: $N = 7{,}70 \times 10^6$; USACE: $N = 2{,}01 \times 10^7$;
- VDM (Volume Diário Médio) = 6.138 veículos.

- Levantamento estrutural e funcional das condições do pavimento existente:
- Levantamento deflectométrico de 60m/60m pela viga benkelman (DNER 024/94): 59,28 km de faixa;
- Inventário da superfície do pavimento existente (DNER - PRO 08/94) de 20m/20m: 58,76 km de faixa;
- Medidas de irregularidade (Bump Integrator): 62,6 km de faixa;

- Estudos hidrológicos: Foram definidas as seções de vazões das obras de arte correntes e especiais, utilizando-se métodos Racional, Racional Modificados "Ven Te

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2211763
RIBEIRÃO PRETO, 08/05/2008
Assinatura do Servidor
Mariângela Rotagnella F. Souto
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 3639

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200006283

RIBEIRÃO PRETO 21/06/2012

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Chow" adotando-se os períodos de ocorrência drenagem superficial = 10 anos; obras de arte correntes (tubulares e celulares)= 50 anos: pontes 100 anos; e

- Levantamento de Dispositivos de Drenagem e de Interferências: Foi efetuado o cadastro dos dispositivos de drenagem e das interferências ao longo da faixa.

2) Otimização do Projeto Básico:

- Análise do projeto básico existente: Foi analisado o projeto básico existente fornecido pelo DER/SP resultando no diagnóstico das propriações existentes;
- Estudo de alternativas de traçado: Estes estudos compreenderam a escolha do lado da duplicação, concepção de interseções e travessias e seção tipo;
- Geometria otimizada;
- Implantações de OAC e OAE: Foram apresentadas as implantações das OAE's e OAC's; e
- Relatório dos Estudos.

3) Projeto Executivo:

- Estudos Geológicos Geotécnicos:

- Em função das sondagens de campo e ensaios geotécnicos realizados foram desenvolvidos os projetos de: fundação de aterro; fundação das obras de arte especiais e correntes; estabilidade de taludes de corte e aterro; canalização de córregos; obras de contenção; jazidas de materiais; bota-foras; e
- Foi elaborado o perfil geológico / geotécnico do trecho.

- Projeto Geométrico:

- Velocidade diretriz de projeto = 100 km/h;
- Foi desenvolvido sobre a base topográfica para a duplicação na escala 1:1.000 e para as interseções na escala 1:500; e
- Apresentados em planta, perfil, seções tipo e nota de serviço.

- Projeto de Terraplenagem:

- Elaborado o diagrama de Bruckner, distribuição e orientação dos materiais, cálculo de volumes de corte, aterro, solo mole e distâncias de transportes.

- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes:

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2014763
RIBEIRÃO PRETO, 11/05/2015
Rubrica do Servidor
Mariângela A. Magnella F. Soulo
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP – Ribeirão Preto
Reg. nº 3639

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200006283

RIBEIRÃO PRETO, 21 / 06 / 2012

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Foi desenvolvido o projeto de drenagem superficial, drenagem dos talvegues e profunda e apresentado em planta, perfil e detalhes;
- Foi cadastrada a drenagem existente e verificada sua capacidade para aproveitamento, prolongamento e reforço;
- Dispositivos resultantes: boca de lobo, caixas coletoras e de passagem, sarjetas, valetas, drenos, descidas de água, escadas, dispositivos de amortecimento, canais, corta rios, bueiros celulares e ovóides e galerias celulares; e
- Foram elaboradas as outorgas junto ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) das obras hidráulicas.

- Projeto de Pavimentação:

- Para a pista existente foram utilizados os métodos de dimensionamento de reforço estrutural de pavimentos existentes do DNER (atual DNIT), procedimentos PRO-11/79, PRO-269/94 e PRO-159/85;
- Para os pavimentos novos foram utilizados os métodos de dimensionamento do DER/SP, DNIT e da Resiliência e verificados e compatibilizados por critérios mecanísticos;
- Para o controle deflectométrico foram definidos os valores máximos admissíveis de deflexão para cada camada dos pavimentos dimensionados;
- Principais quantidades de pavimentação:

Tipo de Via	Extensão (m)	Area Pavimentada (m²)
Pista	32.197,55	266.729,15
Ramos	4.624,14	32.279,71
Rotatórias	6.630,30	75.294,12
Acessos	1.354,54	12.834,09
Marginais	17.877,78	163.131,07
Vias Locais	123,60	1.131,40
Acostamento	25.287,84	64.231,10
Obra de Arte Especial	576,65	6.529,90
Baia de Ônibus	219,20	451,20
Restauração de Pista	12.839,24	89.040,90
Restauração de Faixa Adicional	3.795,77	16.957,70
Restauração da Balança	32,45	113,58
Complemento de Pista/Acostamento	6.919,31	10.728,34
Total Geral	**112.478,37**	**739.452,26**

Materiais / Serviços	Area (m²)	Volume (m³)
CBUQ	499.757,50	22.951,23
TSD	175.172,28	3.503,46
BINDER	361.318,34	14.452,32
Solo Brita	679.722,09	122.344,57
Reforço do Subleito (CBR>20%)	732.527,03	219.758,16
Ligante	392.587,53	
Pintura Auxiliar	173.321,24	
Impermeabilizante	644.155,36	
Regularização	741.676,09	
Recompactação	534.176,90	211.721,68
Fresagem	17.235,17	282,41
Demolição de Pista (21.153,77m)	291.010,21	43.651,53
Demolição de O.A.E (62,35m)	741,97	51,94

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200062 83

RIBEIRÃO PRETO 21 / 06 / 2012

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO 312/2008 – 2ª Via
Contrato nº 14.456-3

- Projeto de Obras de Arte Especiais: Foram projetadas as estruturas de concreto armado ou protendido de acordo com as normas ABNT e do DER/SP, abrangendo os elementos estruturais da infra, meso e superestrutura, englobando as seguintes obras:

- OBRA 1.1 - PSU RECREIO ANHANGUERA - EST. 44+18,560: Superestrutura vigas pré-moldadas protendidas; Fundação tubulões a ar comprimido; Duas obras com 2 vãos de 25,0 m e largura 11,2m; Área dos tabuleiros = 2 x 50,00 x 11,2m = 1.120 m².
- OBRA 2.1 - PSI PORTAL DOS IPÊS - EST. 186+0,00: Superestrutura vigas pré-moldadas em concreto armado; Infra-estrutura encontros portantes em maciço reforçado; Dois tabuleiros com vão de 13,9 m e largura 12,6 m; Área dos tabuleiros = 13,9 m x 12,6m x 2 = 350,28 m²; Área do Aterro Armado = 745 m².
- OBRA 2.2 - PSU GNATUS / DICON - EST. 114+0,00: Superestrutura vigas pré-moldadas protendidas; Fundação tubulão a ar comprimido no apoio central e encontros portantes em maciço reforçado; Dois tabuleiros com 2 vãos de 25,0 m e largura de 11,2m; Área dos tabuleiros = 50,0 m x 11,2m x 2 = 1.120 m².
- OBRA 3.1 - PSI FAZENDA SÃO JOSÉ: Superestrutura vigas pré-moldadas em concreto armado; infraestrutura encontros portantes em maciço reforçado; Dois tabuleiros com vão de 13,9 m e largura 12,6 m; Área dos tabuleiros = 13,9 m x 12,6m x 2 = 350,28 m²; Área do Aterro Armado = 721 m².
- OBRA 4.1 - VIADUTO SOBRE A F.C.A. ED. - Est. 432+13,185: Superestruturas em vigas pré-moldadas protendida; Fundação em tubulões a ar comprimido; Tabuleiro com vão de 36,0m e largura 12,6m; Área do tabuleiro = 36,0 m x 12,6 m = 453,6 m².
- OBRA 4.2 - PSU PENITENCIÁRIA CESP - EST. 415+0,00: Superestrutura vigas pré-moldadas protendidas; Fundações tubulões a ar comprimido no apoio central e encontros portantes em maciço reforçado; Tabuleiro com dois vãos de 25,0 m e largura 11,2 m; Área do tabuleiro = 50,0 m x 11,2m = 560 m²; Aterro Armado = 457 m².
- OBRA 5.1 - PSU FAZENDA ESPERANÇA - EST. 551+10,00: Superestrutura vigas pré-moldadas protendidas; Fundações tubulões a ar comprimido no apoio central e encontros portantes em maciço reforçado; Tabuleiro com dois vãos de 25,0 m e largura 11,2 m; Área do tabuleiro = 50,0 m x 11,2 m = 560 m²; Área do Aterro Armado = 570 m².

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2008/0163
RIBEIRÃO PRETO, 17/12/2008

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE

Aurilândia P. Botella F. Souto
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP Ribeirão Preto
Matr. 3639



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200062 83

RIBEIRÃO PRETO, 21 / 06 / 2012

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg: nº 3505

ATESTADO 312/2008 – 2ª Via
Contrato nº 14.456-3

- OBRA 5.2 - PONTE SOBRE O RIO TAMANDUÁ - EST. 524+10,336: Superestrutura vigas pré-moldadas protendidas; Fundações tubulões a ar comprimido; Tabuleiro com dois vãos de 30,0 m e largura 12,6 m; Área do tabuleiro = 60,0m x 12,6 m = 756 m².
- OBRA 6.1 - PSI PEDREIRA SERRANA - EST. 909+0,00: Estrutura em pórtico de concreto armado, com vão de 12,2 m; Comprimento total de 31,3m; Área do tabuleiro = 12,2m x 31,3m= 381,86 m².
- OBRA 6.2 - PSU SERRANA / ALTINÓPOLIS - EST. 857+10,0: Superestrutura vigas pré-moldadas protendidas; Fundação tubulões a ar comprimido; Tabuleiro com dois vãos de 25,0 m e largura 11,20m; Área do tabuleiro = 50,0 m x 11,2 m = 560 m².
- OBRA 6.3 - PSI ACESSO A SERRANA - EST. 762+19,986: Superestrutura em vigas pré-moldadas protendidas; Fundações em tubulões a ar comprimido: Dois tabuleiros com vão de 30,0 m com largura de 12,6 m; Encontros em maciço reforçado, não portante; Área dos tabuleiros = 30,0 m x 12,6m x 2 = 756 m²; Aterro Armado = 1.089 m².
- OBRA 6.4 - PSU USINA DA PEDRA - EST. 660+0,00: Superestrutura vigas pré-moldadas protendidas; Fundações tubulões a ar comprimido no apoio central e encontros portantes em maciço reforçado; Tabuleiro com dois vãos de 25,0m e largura 11,2m; Área do tabuleiro = 50,0 m x 11,2 m = 560 m²; Área do Aterro Armado = 572 m².
- PASSARELA GNATUS / DICON: Superestrutura em vigas pré-moldadas protendidas; Fundação estacas pré-moldadas de concreto; vãos de 35 m e 25 m, comprimento total de 235m e largura 2,74 m; Área total dos tabuleiros = 235,0 m x 2,74 m = 643,9 m².
- PASSARELA PENITENCIÁRIA: Superestrutura em vigas pré-moldadas protendidas; Fundação estacas pré-moldadas de concreto: vãos de 35 m e 25m, comprimento total de 235 m e largura 2,74 m; Área total dos tabuleiros = 235,0 m x 2,74 m = 643,9 m².
- Área Total: Viadutos = 7.528,02 m²; Passarelas = 1.287,80 m²; Obras de Arte Especiais (viadutos + passarelas) = 8.815,82 m²; e Aterro Armado = 4.154m².

- Projeto de Sinalização e Segurança: Foi desenvolvido o projeto de sinalização horizontal, vertical, aérea e dos dispositivos de segurança de acordo com o código de Trânsito Brasileiro e do Manual de Sinalização do DER/SP.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Diretora de Assessoria de Construção - AOE

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA POR ESTE CREA-SP SOB Nº 2821763
RIBEIRÃO PRETO 05/05
Marcinella F. Souto
Téc. de Atividades Administrativas
CREA-SP - Ribeirão Preto
RG 39.539

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200006283

RIBEIRÃO PRETO, 21 / 06 / 2012

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Tec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO 312/2008 – 2ª Via
Contrato nº 14.456-3

- Projeto de Desapropriação:
  - Foi delimitada a nova faixa de domínio, fornecendo-se os elementos para o decreto de utilidade pública e projeto de desapropriação com os desenhos do cadastro individual das propriedades atingidas e suas características, assim como os memoriais descritivos dos limites desapropriados.
  - A área total a ser desapropriada compreende 709.420,40 m².
- Estudos Ambientais: Foram desenvolvidos de acordo com as Normas e Instruções Ambientais do DER/SP e das exigências dos órgãos ambientais licenciadores e em acordo com a legislação ambiental vigente.
- Planilha de Quantidades: Foram efetuados os levantamentos de quantidades das atividades projetados de acordo com os itens de serviço que compõem a TPU - Tabela de Preços Unitários do DER/SP, por lote de construção.
- Número de documentos produzidos: desenhos formato A1= 584, relatórios e memoriais formato A4 = 134.

VI) EQUIPE TÉCNICA: Participaram da elaboração dos trabalhos os seguintes profissionais:

a) **EMPRESA: PRON**	
• Eng.º Ricardo Kubota	CREA nº. 0600508739
• Eng.º Newton Villar Storti	CREA nº 0600417188
• Eng.º Roberto de Campos Storti	CREA nº. 5061722441
• Eng.º Eduardo Numata	CREA nº. 5061218395
• Eng.º Tomás Augusto Zillo Orsi	CREA nº. 5061783849
• Engª Cristiane Oliveira de Alencar Barros	CREA nº. 029531-D
• Eng.º Arnaldo Bechara	CREA nº. 0600235742
b) **EMPRESA: PENTÁGONO**	
• Engª Isabel Cristina Rezende Vieira	CREA nº. 1500020274
• Eng.º Rui Borges Rezende	CREA nº. 0400418557
• Eng.º José Valdir Frigo	CREA nº. 0601182756
• Engª Sandra Regina Moreira da Silva	CREA nº. 0601405954
• Engª Eliana Fernandes dos Santos	CREA nº. 5062132135

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº ... RIBEIRÃO PRETO, ... 10 / 08

Mariângela Padanella F. Souto
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 3639

VII) QUANTIDADES CONSUMIDAS DE PROFISSIONAIS: 28.338 homens x hora.

VIII) DADOS CONTRATUAIS:

* Valor do contrato R$ 1.657.333,25 passando para R$ 2.062.644,86 através de TAM (Data-Base: dezembro/2005);
* Prazo contratual: 16 meses.

São Paulo, 10 de novembro de 2008.

Engº Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Diretora da Assessoria de Construção - AOE



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201200006283

RIBEIRÃO PRETO 21 / 06 / 2012

Artemisa Rodrigues Maia Marques

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

INSTITUTO POLITÉCNICO DE RIBEIRÃO PRETO

DA

INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA

MEC - Universidade Federal de São Carlos
Registrado sob n.º 115769
por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos das portarias MEC/SESu n.ºs 29/79 e 31/80.
Reitoria 15 de 10 de 19 84
Mario Tolentino
p/ Reitoria Delegação Port. GR. 057/79

O DIRETOR DO **INSTITUTO POLITÉCNICO DE RIBEIRÃO PRETO**, DA **INSTITUIÇÃO MOURA LACERDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE **ENGENHARIA CIVIL**, EM 20 de dezembro de 1.983, CONFERE O TÍTULO DE **ENGENHEIRO CIVIL** A José Eduardo Borges Rezende
FILHO DE Eurípedes Barsanulfo e Maria Antonia Borges Rezende
NASCIDO A 31 de julho de 1.955 - nacionalidade brasileira - RG: 7.438.477
NATURAL DE Araraquara - São Paulo
E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

RIBEIRÃO PRETO, 11 DE fevereiro DE 19 84

HILDA MOSCA
Secretária Geral
Reg. M.E.C. 2.297
Reg. S. Educ. 280
R G 663.826

Dr. OSCAR LUIZ DE MOURA LACERDA
Diretor
Reg. M.E.C. 4.355
R G 1.249.660

DIPLOMADO

Curso de ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pelo Decreto nº 73.913

D.O. 5 / ABRIL / 1.974

REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob nº 906 às fls. 72

do livro nº 08

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 1984

MEC - Universidade Federal de São Carlos

Diploma Registrado sob n.o 115769

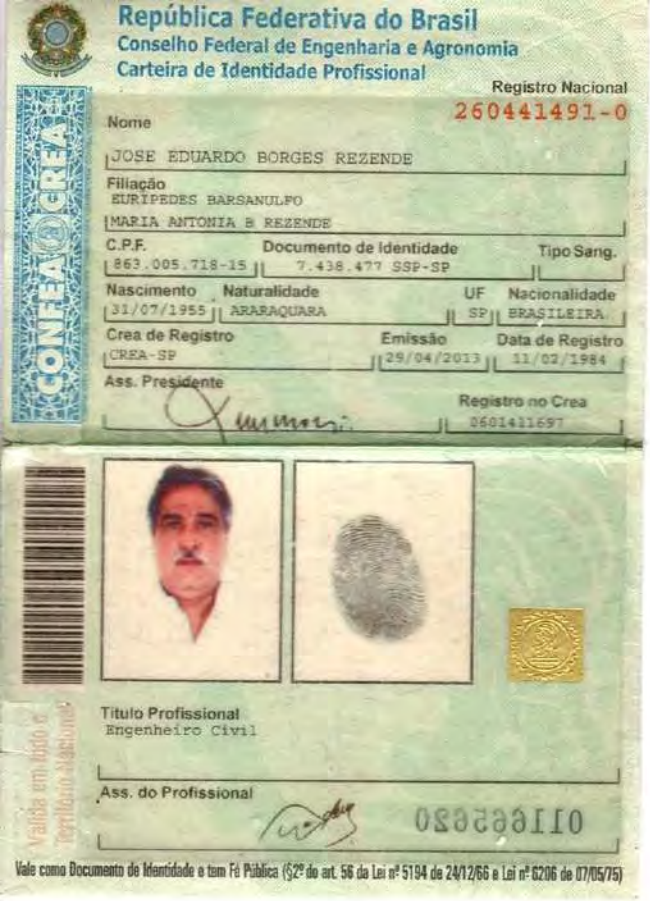
Processo n.o 3429/84 por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos das Portarias MEC/SESu n.os 29/79 e 31/80.

SRD 15 / 10 / 1984

Sergio Lorenzato
Chefe do SRD
Ana Maria Coelho Laurenti
Auxiliar Administr. SRD

Este diploma foi apresentado para registro no CREA - SÃO PAULO
SÃO PAULO, 23 / 07 / 86

000035



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
260441491-0

Nome
JOSE EDUARDO BORGES REZENDE

Filiação
EURIPEDES BARSANULFO
MARIA ANTONIA B REZENDE

C.P.F. 863.005.718-15
Documento de Identidade 7.438.477 SSP-SP
Tipo Sang.

Nascimento 31/07/1955
Naturalidade ARARAQUARA
UF SP
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP
Emissão 29/04/2013
Data de Registro 11/02/1984

Ass. Presidente

Registro no Crea 0601411697

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506051/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0601411697 **Expedido em:** 15/08/1986
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2604414910

CPF: 863.005.718-15

Endereço: Rua ANTONIO MOISES SAAD, 525
LAGOINHA
14095230 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703799 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871028 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828282 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213215427 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214971861 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329478 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225325783X - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200472744 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200935450 - quitada em 12/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506051/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201386965 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515249 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010136 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006538 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147703-28027180200105136 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709080-28027180210032796 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606077-28027180220029464 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6219819-28027180230382762 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458897-28027180240009004 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10790721-28027180250190460 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c971eeee-fb56-46ca-ba2f-b07eab5edb8a

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:24:54

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35224071130	CNPJ 47.026.679/0001-51	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 221.494/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:59:17	CÓDIGO DE CONTROLE 212778653
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.005.314/23-7

CONTROLE INTERNET
032468386-3

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA				Normal
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO		CEP
Rua Antonio Moises Saadi	525			14095-230
MUNICIPIO	UF	TELEFONE	EMAIL	
Ribeirão Preto	SP			
NUMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		
0	47.026.679/0001-51	35224071130		

JUCE ER 238 - RIBEIRÃO ★ 13 JUN. PROTOC

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ	DOC
NOME: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Sócio)	DARE: R$ 243,93	1	1
ASSINATURA: DATA: 06/06/2023	DARF: R$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 238 - ACIRP
RIBEIRÃO PRETO
★ 13 JUN. 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0207(200882)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antônio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE 5.8560.46.25	(X) Documentos Pessoais 2 G
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13 JUN. 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:
Falta FCN.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/7927-1091-9897-FAD9 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7927-1091-9897-FAD9

Hash do Documento

BDA66EDF95341A269A60542495501F7D4A4A8678B73E69F2BA22E8FD6D4DCF27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

13 JUN 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

SP
CIRP
PRETO
2023

OLO

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

São partes neste instrumento:

a) **MARIA ELISA BORGES REZENDE**, brasileira, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, divorciada, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 060.084.157-8, portadora do documento de identidade RG nº 7.565.182-8 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 026 336 818 16 residente e domiciliada na Avenida Heraclito Fontoura Sobral Pinto nº 400 Rua B casa 60 Condomínio Guaporé CEP 14.022-000, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

b) **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE**, brasileiro, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 060.141.169-7, portador do documento de identidade RG nº 7.438.477 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 863.005.718-15, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, nº 1.075, apto. 312, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

c) **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, brasileira, natural de Araxá, Estado de Minas Gerais, casada sob o regime da comunhão universal de bens, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 150.002.027-4, portadora do documento de identidade RG nº 6.662.790-4 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 002.778.478-93, residente e domiciliada na Rua Salvador Mosca, nº 185, Jardim Canadá, CEP 14.024-020, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

d) **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 506.300.712-0, portador do documento de identidade RG nº 33.820.006-X SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 317.829.618-28, residente e domiciliado na Rua Lucimara Mara Ignácio, nº 1040, apto. 92, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

e) e **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS,** brasileira, engenheira agrônoma inscrita no CREA sob o nº 261205772-2, casada sob o regime da comunhão

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

JUCESP
13 +6 23

parcial de bens, com inscrição no CPF/MF sob o nº 327.166.718-77, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.156-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Alfredo Bosquim, nº 130, Condomínio Quinta dos Ventos, CEP 14.000-001, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

As partes acima nomeadas e qualificadas, únicas sócias da Sociedade empresária do tipo limitada denominada **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 47.026.679/0001-51, NIRE 35224071130, em sessão de 05/03/2010, com a **primeira alteração** do Contrato Social registrada sob o nº 363.990/16-1, em sessão de 03/10/2016, a **segunda alteração** registrada sob o nº 349.752/20-5, em sessão de 09/10/2020, a **terceira e última alteração** registrada sob o nº 071.551/23-2, em sessão de 10/03/2023, todas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede social na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, resolvem promover a **quarta alteração** ao Contrato Social, com sua consequente consolidação, que se regerá pelas cláusulas e condições pactuadas de comum acordo, que mutuamente aceitam e outorgam entre si:

DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Neste ato, é admitida como sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, com inscrição no CPF/MF sob o nº 323.099.728-00, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.312-6 SSP/SP, brasileira, administradora, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **RAPHAEL DE ALENCAR BATISTELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.989.277-41, portador do documento de identidade RG nº 50.156.572-3 SSP/SP, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em 19/10/2009, Livro 995, folhas 285 e 286, residente e domiciliada na Av. Oscar Niemeyer, nº 995, quadra 21, Lote 14, CEP 14028-780, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

DA SEGUNDA ALTERAÇÃO

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Neste ato, a sócia **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, acima qualificada, titular de 207.962 (duzentas e sete mil, novecentas e sessenta e duas) quotas do capital social, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$207.962,00 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), cede e

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

transfere à sócia ora admitida, sua filha, **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, acima qualificada, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, fazendo-o pelo mesmo valor, a título de doação. Todos os demais sócios anuem a esta cessão e transferência de participação societária para **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, e a ela não se opõem.

Parágrafo 1º Há isenção do Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação - ITCMD, nos termos do artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 10.705, de 28 de dezembro de 2020, pois a doação ora realizada não atinge valor equivalente a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, considerado o Patrimônio Líquido da Sociedade, de R$19.439.167,10 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2022 (valor da doação ora realizada equivale a R$78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais) em relação ao Patrimônio Líquido da Sociedade).

Parágrafo 2º A presente cessão e transferência da participação societária prevista nesta alteração é feita a título de doação da parte disponível do patrimônio da doadora, ficando dispensada a colação.

Parágrafo 3º A doadora grava o percentual do capital ora doado com as cláusulas de incomunicabilidade e de impenhorabilidade, extensíveis aos seus frutos, rendimentos e também aos bens sub-rogados.

Parágrafo 4º Fica instituída a cláusula de reversão do percentual do capital social ora doado, motivo pelo qual voltará ao patrimônio da doadora **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA,** se sobreviver à donatária, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

Parágrafo 5º A sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** declara que aceita esta doação nos termos em que realizada e, em razão disso fica sub-rogada em todos os direitos e deveres das quotas sociais que lhe foram cedidas e transferidas.

Em virtude da cessão e transferência acima retratada, a Cláusula 4ª passa a ter a seguinte redação:

> ***Cláusula 4ª*** *A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuídos entre os sócios:*

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	**1.232.000**	**100%**	**R$1.232.000,00**

Parágrafo 1º *A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.*

Parágrafo 2º *A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.*

DA TERCEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

A sócia admitida **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** passa também a exercer a administração da Sociedade, conforme o art. 1.011,do Código Civil.

Já em relação a sócia **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS**, esta passará a exercer a administração da sociedade isoladamente.

Assim, a Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação:

> ***CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE***
>
> *A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida* ***isoladamente****, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios* ***JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS e CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA****, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.*

Em razão das alterações acima verificadas, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, cujas cláusulas abaixo estabelecidas mutuamente aceitam e outorgam entre si:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade Empresária do Tipo Limitada

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

I - DO TIPO E DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª A Sociedade é empresária, do tipo limitada, tendo a denominação social **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula 2ª A Sociedade tem como objeto social a prestação de:

a) serviços de atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1-01);

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

b) serviços de escolta de pessoas e de bens (CNAE 8011-1-01);

c) serviços de proteção a lugares e serviços públicos (CNAE 8011-1-01);

d) serviços de impressão digital (82.99-7-99);

e) assessoria no campo da segurança industrial (CNAE 74.90-1-99 e 82.99-7-99);

f) serviços de engenharia aplicados à construção civil e respectiva engenharia consultiva, inclusive, serviços auxiliares complementares (CNAE 71.12-0-00);

g) serviços de engenharia de tráfego e de implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego urbano, rodoviário, aeroportuário, ferroviária e metroviário (CNAE 71.12-0-00);

h) serviços de operações rodoviárias, aeroportuárias, ferroviárias e metroviárias, implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego e de saneamento básico de empreendimentos públicos e privados (CNAE 43.12-6-00 e 71.12-0-00);

i) serviços de locação de veículos (CNAE 77.11-0-00);

j) serviços de estudos e projetos ambientais em geral, gerenciamento, supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 81.30-3-00);

k) serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização, acompanhamento e supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil, sistemas viários, rodoviários, aeroportuários, portuários, aquaviários, saneamento, edificações, energia e concessões públicas (CNAE 71.12-0-00);

l) serviços técnicos profissionais de controle tecnológico de materiais, sondagens geotécnicas, estudos geológicos e geotécnicos, ensaios, inspeção e inventário de materiais nas áreas da infraestrutura e da construção civil e pavimentação (CNAE 71.12-0-00, 71.19-7-01, 71.20-1-00 e 43.12-6-00);

m) serviços de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, consultoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para as áreas de infraestrutura e construção civil, incluindo,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

sistemas viários, rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários, aquaviários, aeroportuários, saneamento e edificações, concessões e PPPs (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 70.20-4-00);

n) serviços de gerenciamento, consultoria, elaboração de projetos e planejamento na área social e de regularização de zonas especiais de interesse social, comunidades, inclusive fundiária de assentamentos precários, invasões e empreendimentos (CNAE 71.12-0-00 e 70.20-4-00);

o) serviços de levantamentos topográficos, georreferenciamentos e aerolevantamentos (CNAE 71.19-7-01 e 71.12-0-00);

p) serviços de estudos socioambientais, abrangendo gerenciamento, fiscalização, consultoria e planejamento de programas e empreendimentos, assessoria para licenciamentos ambientais e recuperação de passivos (CNAE 70.20-4-00 e 81.30-3-00);

q) serviços de limpeza, manutenção, plantio, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação ambiental (CNAE 81.30-3-00);

r) e a incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00).

Parágrafo 1º A atividade descrita na alínea "i" desta cláusula não compreende a disciplinada pela Lei nº 6.099, de 1974, que trata do arrendamento mercantil.

Parágrafo 2º A Sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta com seus objetivos sociais, mas desde que estejam ligados à área de engenharia civil e aos demais itens de seu objeto social, para que possa alcançar plenamente os seus fins.

Cláusula 3ª A Sociedade tem sede social estabelecida na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e tem duração por prazo indeterminado, considerando-se o seu início 1º de setembro de 1975.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, com ou sem capital autônomo, fazendo-o mediante alteração contratual ou ata de reunião, após deliberação dos sócios, por maioria simples calculada em relação ao capital subscrito e integralizado.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	1.232.000	100%	R$1.232.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.

Parágrafo 2º A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 5ª A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida **isoladamente**, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS** e **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.

IV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 6ª A responsabilidade técnica da Sociedade é atribuída a: **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, MARIA ELISA BORGES REZENDE, RUI BORGES REZENDE** e **NATÁLIA REZENDE VIEIRA DORNELAS.**

V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 7ª As deliberações serão tomadas em comum pelos sócios, os quais ficam proibidos de fazer o uso da denominação para assuntos alheios ao objeto social, sendo vedada também a prestação de atos de favor, como fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 1º Em caso de divergência entre os sócios, as deliberações serão tomadas e tidas como aprovadas segundo as proporções das quotas do capital subscritas e integralizadas de titularidade de cada sócio.

Parágrafo 2º Nos termos do artigo 1.079 do Código Civil, os sócios dispensam as formalidades de convocação para reuniões consistentes em publicações de avisos e editais em jornais de ampla circulação e nos Diários Oficiais da União, do Estado ou do Município, valendo para tanto as simples remessas de notificações escritas para qualquer endereço conhecido ou informado à Sociedade, inclusive por endereços eletrônicos (e-mails).

Parágrafo 3º Os sócios obrigam-se a manter atualizados seus dados perante a Sociedade, inclusive os endereços para os quais serão encaminhados quaisquer comunicados, bem como as notificações especificadas no parágrafo anterior desta cláusula, sendo tidos como válidos quaisquer comunicados encaminhados para o último endereço informado.

Parágrafo 4º Ficam também dispensadas quaisquer outras formalidades de

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

convocação de reuniões quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª Somente os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito na conta "Despesas Gerais", devendo seu valor ser limitado às possibilidades da Sociedade, observada a legislação vigente.

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 9ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores farão elaborar o balanço geral do Ativo e do Passivo da Sociedade, bem como um demonstrativo de resultado, dando os lucros apurados o destino que melhor convier e segundo deliberarem os sócios. Os prejuízos, caso verificados, poderão ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

Parágrafo 1º Nos 4 (quatros) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão, nos termos da lei, contas justificadas de sua administração, apresentando a todos os sócios o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo 2º Os resultados sociais também poderão, a critério dos sócios, ser apurados mensalmente, mediante levantamento de balanços e demonstrativos de resultados, na forma da lei, facultando-se a imediata distribuição dos lucros.

Parágrafo 3º Os lucros serão distribuídos, quando verificados, conforme deliberação de comum acordo dos sócios, que, para tanto, obedecerão aos critérios estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, independentemente da participação dos sócios da Sociedade. Em caso de desentendimento entre os sócios quanto à partilha dos lucros ou mesmo se nada deliberarem, os resultados serão distribuídos proporcionalmente à participação que cada sócio tiver no capital social.

VIII - DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
13 JUN 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 10. Em caso de morte, insolvência, exclusão ou falência de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, ainda que fique reduzida a um sócio, caso em que prosseguirá como sociedade empresária limitada unipessoal, na forma do art. 1.052, §2º, do Código Civil em vigor.

Parágrafo 1º Os haveres do sócio falecido, insolvente, excluído ou falido serão apurados em balanço e levantamento geral da Sociedade, dentro de 90 (noventa) dias do falecimento ou da decisão judicial transitada em julgado ou não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo, que declarar a insolvência ou a falência ou então da deliberação social que decretar a exclusão, prorrogado esse período, se houver necessidade.

Parágrafo 2º Apurados os haveres, os mesmos serão pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais, sucessivas e corrigidas monetariamente pelos mesmos índices aplicáveis aos depósitos em cadernetas de poupança, incluindo juros de 05% (meio por cento) ao mês, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do registro ou arquivamento da respectiva alteração contratual perante a Junta Comercial.

Parágrafo 3º Poderão os herdeiros do sócio falecido, em vez de receberem os haveres e desde que não haja qualquer impedimento legal, ser admitidos na Sociedade, se assim desejarem e tiverem habilitação técnica compatível com o objeto social, caso em que serão transferidas a eles, nas proporções determinadas pela lei ou pelo testamento ou por disposição válida de última vontade, se existir, as quotas respectivas, sendo dispensado, nesse caso, o levantamento de balanço geral da Sociedade.

IX - DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 11. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas sociais ou se retirar da Sociedade, comunicar sua pretensão aos demais sócios, por escrito, dando-lhes o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para análise de sua pretensão, garantido-se aos mesmo que exerçam nesse prazo o direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital que possuem na Sociedade, na aquisição dessas quotas.

Parágrafo único. Caso os sócios remanescentes não manifestem interesse pelo direito de preferência no prazo acima estipulado, o sócio retirante terá plena liberdade para transferir a terceiros suas quotas, que serão, não havendo impedimento legal, admitidos na sociedade, desde que tenham habilitação técnica compatível com o objeto social.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13:6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

X - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12. Pode qualquer sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, considerar que o mesmo está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º Configura justa causa, para os efeitos desta cláusula, a simples perda de *affectio societatis* e também qualquer outro ato, comissivo ou omissivo, que caracterize a existência de conflito de interesses entre os sócios e o objeto social da Sociedade.

Parágrafo 2º A exclusão poderá ser deliberada em alteração ao contrato social ou então em reunião especialmente convocada para esse fim, desde que neste último caso o interessado tenha ciência em tempo hábil para, se quiser, comparecer e exercer o exercício do direito de defesa. A decisão, qualquer que seja, exigirá sempre fundamentação, mesmo que sucinta.

Parágrafo 3º Será excluído de pleno direito da Sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota social tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular seu.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13. Os administradores declaram, sob as penas da lei e conforme exige o art. 1.011, §1 do Código Civil, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DO FORO

Cláusula 14. As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer controvérsia ou litígio decorrente deste instrumento, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado ou especial que seja.

XIII - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Cláusula 15. Os casos omissos serão tratados pelas disposições dos arts. 981

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13/06/23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir todos os ajustes ora pactuados, ficando desde já requeridas e autorizadas averbações e registros junto aos órgãos competentes.

Ribeirão Preto (SP), 06 de junho de 2023.

3ª TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Coronel Romano, 2681 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - CEP 14096-270
• RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: •
MARIA ELISA BORGES REZENDE
RIBEIRAO PRETO-SP, 12/06/2023
Escrevente BRUNO VINICIUS DOS SANTOS MARQUES
Valor por firma: 12,20 - Cod: 124810
Validio somente com o selo de autenticidade
3º Tabelião de Notas
Bruno Vinicius dos Santos Marques
Escrevente Autorizado
RIBEIRÃO PRETO - SP
126300 FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10861AA0167401

MARIA ELISA BORGES REZENDE

JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA

Visto de Advogado:

JOSÉ RUBENS HERNANDEZ

OAB/SP 84.042

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CENTRO DE REGISTRO NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6BB-3BDB-9768-A312 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6BB-3BDB-9768-A312

Hash do Documento

5298D1BBA6E18CA94745DC989468555889924CCAC96F3FB736F956C0F6D2F627

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS (Parte) - 327.166.718-77 em 07/06/2023 14:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE (Parte) - 863.005.718-15 em 07/06/2023 09:47 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Eduardo Borges Rezende
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ RUBENS HERNANDEZ - 037.023.268-20 em 06/06/2023 16:51 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Rubens Hernandez
  Tipo: Certificado Digital
- GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE - 317.829.618-28 em 06/06/2023 16:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA - 323.099.728-00 em 06/06/2023 16:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA - 002.778.478-93 em 06/06/2023 16:28 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

DESCRIÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REPRESENTAÇÃO, ATIVA E PASSIVA, EM JUIZO OU FORA DELE, SERÁ EXERCIDA ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE PREFERENCIA OU DE NOMEAÇÃO, PELOS SOCIOS JOSE EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS E CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA, FICANDO TODOS INVESTIDOS DOS PODERES PARA AGIR NOS INTERESSES SOCIAIS E COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOA-LOS E INCOMENTA-LOS, ALEM DE LHES SER DISPENSADO E OFERECIMENTO DE CAUÇÃO

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ficha Cadastral - Quadro Sócietários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468366-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS						327.166.718-77
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481156	7	15/08/2015	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Tenente Alfredo Bosquim		130
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CND Q. VENTOS	Loteamento Terras de Florenca	14028-790
MUNICIPIO	UF	PAIS
Ribeirão Preto	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA						323.099.728-00
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481312	6	05/01/2010	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Avenida Oscar Niemeyer			995
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
Q 21 LT 14	Loteamento Terras de Florença		14028-780
MUNICIPIO		UF	PAIS
Ribeirão Preto		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	5.000,00 - CINCO MIL REAIS	

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2329719871

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	**47.026.679/0001-51**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP85604625 - 47026679000151

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	**002.778.478-93**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antonio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

Imprimir

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DCB5-1DAC-6660-76CB ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCB5-1DAC-6660-76CB

Hash do Documento

86B3A654AE8479CE936B8224C2F95A150547BF1DDB38FE2973081AA03221E72C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ isabel cristina rezende vieira (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

B. PROFISSIONAL COORDENADOR PMP (PRODUTO 1)

- *CURRICULUM VITAE*
- *CAT*
- *DIPLOMA*
- *CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE*
- *VÍNCULO*

CURRÍCULO PADRÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Walker Mori Brasil	03/10/1984
E-mail	**Telefone**
walker.brasil@pentagonoeng.com.br	(16) 2133-3888
Endereço Completo	
Rua: Antônio Moisés Saadi, nº 525, Pq. Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-230, Ribeirão Preto/SP	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Engenheiro Civil	Universidade Paulista	Engenharia Civil	2006	2011

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro (CREA-SP)	CPF
5063356913-SP	334.354.238-54

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Tipo de Formação	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Certificação técnica	Project Management Institute	Certificação Project Management Professional (PMP)®		07/01/2019

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Tipo de Formação	Nome e Local de Produção	Descrição do Produto	Data de Produção

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição	Cargo	Atribuições	Início	Fim	Duração
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP	EQUIPE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADA ÀS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA LEGAL DA DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DA ARTESP, PARA OS LOTES DE CONCESSÃO ATUAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (LOTES 07 / 16 / 19 / 21 / 23 / 24 / 25 / 27).	10/08/2017	09/08/2022	5 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s)
ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A	EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS PARA OBTENÇÃO DAS QUANTIDADES PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÕES RODOVIÁRIAS DO LOTE 2 DAS RODOVIAS DO PARANÁ.	22/10/2021	30/09/2023	1 ano(s) 11 mês(es) 8 dia(s)
CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI - ECOPONTE	EQUIPE	SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL E EVTEA PARA IMPLANTAÇÃO DE ALÇA LIGANDO O ELEVADO DO GASÔMETRO À LINHA VERMELHA SENTIDO SUL, NO RIO DE JANEIRO – RJ	21/06/2021	31/12/2022	1 ano(s) 6 mês(es) 10 dia(s)
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO - SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE OBRAS INCLUSO NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DE SÃO PAULO, E NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, PARA A ELIMINAÇÃO DE ENGARGALOS, IMPLANTAÇÃO DE EXTENSÕES E TERMINAIS NA HIDROVIA TIETÊ - PARANÁ.	27/03/2017	27/03/2021	4 ano(s) 0 mês(es) 0 dia(s)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	COORDENADOR	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO AMBIENTAL E DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO GEOMÉTRICA DA LINHA FÉRREA E TRANSFERÊNCIA DO PÁTIO DE MANOBRAS NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	27/12/2010	25/05/2021	10 ano(s) 4 mês(es) 29 dia(s)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230002017
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WALKER MORI BRASIL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALKER MORI BRASIL
Registro: 5063356913-SP . . . . . RNP: 2609945078
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230135265 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 24/01/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230181133981
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230172462775
Empresa Contratada: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Contratante: AGENCIA REGULADORA DE SERV. PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSP. DO

RUA IGUATEMI . . . . . No.: 105 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: ITAIM BIBI
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01451011 . PAIS: BRASIL
Contrato: 0344/ARTESP/2017 . . . . . Celebrado em : 10/08/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 4.314.764,45 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PASSADENA . . . . . No.: 89 . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ
Cidade: Cotia . . . . . UF: SP CEP: 06715864 . PAIS: BRASIL
Data de início: 10/08/2017 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: AGENCIA REGULRADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO - ARTESP CNPJ: 05.051.955/0001-91
Atividade Técnica: 1) Gestão, Execução, Rodovia. 72,00 mês. 2) Consultoria, Execução, Rodovia. 72,00 mês. 3) Fiscalização, Execução, Rodovia. 72,00 mês.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADA ÀS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA LEGAL DA DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DA ARTESP, PARA OS LOTES DE CONCESSÃO ATUAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. GRUPO 02 - LOTES 07, 16, 19, 21, 23, 24, 25 E 27. CONSÓRCIO EGIS - ENGEFOTO (EGIS 55% - ENGEFOTO 45%)

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Os serviços objeto da ART acima estão sendo realizados pela empresa contratada através do Consórcio Egis - Engefoto (CNPJ 27.490.955/0001-20), cadastrado no Crea-SP em 06/02/2018.
O valor do contrato informado na presente certidão (R$ 4.314.764,45) refere-se ao percentual de participação da empresa contratada no consórcio (55%).
Valor inicial do contrato: R$ 7.845.026,28.
Valor do contrato com aditivos: R$ 37.351.642,94.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 15 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230002017
13/03/2023 10:45:41
Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT nº UGA/013/2022

A **ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ 05.051.955/0001-91, com sede na cidade São Paulo, na Rua Iguatemi nº 105, atesta, para finalidade de Capacitação Técnica o **CONSÓRCIO EGIS-ENGEFOTO**, constituído pelas empresas **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 44.239.135/0005-03, com sede na Rua Passadena, nº 89, Parque Industrial San José, Cotia – SP e **ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ Nº 76.436.848/0001-74, com sede na Rua Frei Francisco Mont'Alverne, nº 750, Jardim das Américas, Curitiba – PR com participações no consórcio de 55% e 45% cada, respectivamente, vem Prestando Serviços Complementares Especializados de Engenharia para Consultoria Técnica relacionada às Atividades de Competência Legal da Diretoria de Investimentos da ARTESP, conforme descrito a seguir.

CONTRATO: 0344/ARTESP/2017

OBJETO: Prestação de Serviços Complementares Especializados de Engenharia para Consultoria Técnica relacionada às Atividades de Competência Legal da Diretoria de Investimentos da ARTESP, para os Lotes de Concessão Atuais do Programa Estadual de Desestatização e Parcerias com a Iniciativa Privada do Governo do Estado de São Paulo (Lotes 07 / 16 / 19 / 21 / 23 / 24 / 25 / 27).

INÍCIO DO CONTRATO: 10/08/2017;

DATA BASE: Agosto/2016;

PRAZO CONTRATUAL INICIAL: 15 Meses;

TÉRMINO INICIAL: 09/11/2018

VALOR INICIAL (P0): R$ 7.845.026,28 (Sete milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos);

PRAZO CONTRATUAL ATUAL: 72 Meses – Quarta prorrogação do Contrato por um período de mais 12 meses, de acordo com o Termo Aditivo e Modificativo nº 04, datado de 09/08/2022;

TÉRMINO ATUAL DO CONTRATO: 09/08/2023;

VALOR ATUAL (P0): R$ 37.351.642,94 (Trinta e sete milhões e trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos);

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

SIGA

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAZO DO ATESTADO: 10/08/2017 a 09/08/2022 (60 Meses).

1 DADOS BÁSICOS DOS 08 LOTES DA 2ª ETAPA DO PROGRAMA - GRUPO 02

Os trabalhos previstos no Contrato abrangem as informações prestadas por 08 (oito) Concessionárias e 06 (seis) Grupos de EAFs (Empresas de Apoio a Fiscalização), conforme apresentado a seguir:

1.1 CONCESSIONÁRIAS

As principais informações contratuais dos 08 Lotes do Grupo 02 estão apresentadas no quadro a seguir:

LOTE	CONCESSIONÁRIA	INÍCIO OPERAÇÃO	EXT. MALHA VIÁRIA (KM)		DATA BASE	VALORES NA DATA BASE (R$)		
						CONTRATAÇÃO	OUTORGA	INVESTIMENTOS
07	ROTA DAS BANDEIRAS (1)	ABR/2009	1.932,13	286,22	JUL/2008	28,70 BILHÕES	1,34 BILHÃO	2,09 BILHÕES
16	CART (2)	MAR/2009		443,73	JUL/2008	13,52 BILHÕES	634 MILHÕES	1,68 BILHÃO
19	VIARONDON (3)	MAI/2009		416,76	JUL/2008	9,76 BILHÕES	411 MILHÕES	1,20 BILHÃO
21	RODOVIAS DO TIETÊ (4)	MAI/2009		415,12	JUL/2008	15,46 BILHÕES	517 MILHÕES	1,34 BILHÃO
23	ECOPISTAS	JUN/2009		151,81	JUL/2008	7,07 BILHÕES	594 MILHÕES	809 MILHÕES
24	RODOANEL OESTE	JUN/2008		29,40	JUL/2007	14,11 BILHÕES	2,00 BILHÕES	465 MILHÕES
25	SPMAR	MAR/2011		104,54	JUL/2010	21,62 BILHÕES	370 MILHÕES	5,46 BILHÕES
27	TAMOIOS	ABR/2015		84,55	JUL/2013	2,96 BILHÕES	-	2,96 BILHÕES

(1) - *Inclui a manutenção de 81,40 km de estradas vicinais;*

(2) - *Inclui a manutenção de 389,80 km de estradas vicinais;*

(3) - *Inclui a manutenção de 243,90 km de estradas vicinais;*

(4) - *Inclui a manutenção de 201,78 km de estradas vicinais.*

O prazo de Concessão do Lote 25 – SPMAR é de 35 anos e para os demais, de 30 anos.

A seguir estão apresentados:

- Relação das rodovias pertencentes à malha viária de cada Lote de Concessão e as respectivas extensões;
- Principais obras executadas por cada Concessionária desde o início de operação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.1.1 MALHA VIÁRIA

LOTE 07 – ROTA DAS BANDEIRAS

Rodovia	Denominação	Ext. (km)
SP 065	Rodovia Dom Pedro I - Jacareí / Campinas	145,50
SP 083	Anel Viário José Roberto Magalhães Teixeira - Ligação SP 065 - SP 330	12,30
SP 083	Anel Sul de Campinas - km 12+300 ao km 18+000	5,70
SP 332	Rodovia Professor Zeferino Vaz – Campinas / Engenheiro Coelho	77,03
SP 360	Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra – Jundiaí / Atibaia	21,34
SP 063	Rodovia Romildo Prado - Itatiba / Louveira	15,70
SPI 084/066	Interligação da SP 066 à SP 070	1,40
SPA 122/065	Acesso a Valinhos, do km 0+000 ao km 4+250	4,25
SPA 067/360	Acesso a Jundiaí, do km 0+000 ao km 2+400	2,40
SPA 114/332	Acesso a Barão Geraldo, do km 0+000 ao km 0+600	0,60
Extensão Total da Malha Viária do Lote (Km)		286,22
Extensão de Estradas Vicinais para Manutenção pela Concessionária (km)		81,40

LOTE 16 - CART

Rodovia	Denominação	Ext. (km)
SP 225	Rodovia João Baptista Cabral Rennó – Bauru/ Santa Cruz do Rio Pardo	82,76
SP 270	Rodovia Raposo Tavares - Ourinhos / Presidente Epitácio	273,03
SP 327	Rodovia Orlando Quagliato - Santa Cruz do Rio Pardo / Ourinhos	32,43
Acessos		55,51
Extensão Total da Malha Viária do Lote (Km)		**443,73**
Extensão de Estradas Vicinais para Manutenção pela Concessionária (km)		**389,80**

LOTE 19 - VIARONDON

Rodovia	Denominação	Ext. (km)
SP 300	Rodovia Marechal Rondon - Bauru / Castilho	331,13
Acessos	23 Acessos	85,63
Extensão Total da Malha Viária do Lote (Km)		**416,76**
Extensão de Estradas Vicinais para Manutenção pela Concessionária (km)		**243,90**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 21 – RODOVIAS DO TIETÊ

Rodovia	Denominação	Ext. (km)
SP 101	Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença – Monte Mor / Tietê	71,25
SP 113	Rodovia Dr. João José Rodrigues – Tietê / Rafard	14,40
SP 209	Rodovia Prof. João Hipólito Martins – SP 280 / Botucatu	21,09
SP 300	Rodovia Marechal Rondon – Tietê / Bauru	177,85
SP 308	Rodovia do Açúcar (Comendador Mário Dedini)	59,80
SPI 168/308	Contorno de Piracicaba	8,87
Acessos	18 Acessos	61,86
Extensão Total da Malha Viária do Lote (Km)		**415,12**
Extensão de Estradas Vicinais para Manutenção pela Concessionária (km)		**201,78**

LOTE 23 – ECOPISTAS

Rodovia	Denominação	Ext. (km)
SP 070	Rodovias Ayrton Senna da Silva / Governador Carvalho Pinto – São Paulo / Taubaté	123,51
SP 019	Rodovia Hélio Smidt – SP 070 / Guarulhos	2,40
SP 099	Rodovia dos Tamoios – São José dos Campos	7,00
SPI 179/060	Interligação Dutra / Ayrton Senna	5,40
SPI 035/056	Interligação Itaquaquecetuba	0,88
SPI 117/060	Prolongamento da Rod. Carvalho Pinto entre o município de Taubaté até a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125) e Conexões	4,70
Acessos		2,00
Extensão Total da Malha Viária do Lote (Km)		**145,89**

LOTE 24 – RODOANEL OESTE

Rodovia	Denominação	Ext. (km)
SP 021	Rodoanel Metropolitano Mário Covas – Caieiras / Embu	29,40
Extensão Total da Malha Viária do Lote (Km)		**29,40**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 25 – SPMAR

Rodovia	Denominação	Ext. (km)
SP 021	Rodoanel Metropolitano Mário Covas – Trecho Sul;	56,97
	Rodoanel Metropolitano Mário Covas – Trecho Leste;	43,22
SPA 086/21	Interligação com Papa João XXIII.	4,35
Extensão Total da Malha Viária do Lote (Km)		**104,54**

LOTE 27 – TAMOIOS

Rodovia	Denominação	Ext. (km)
SP 099	Rodovia dos Tamoios - Planalto - Km 11+500 ao Km 60+480	48,98
SP 099	Rodovia dos Tamoios -Serra atual - Km 60+480 ao Km 83+400	22,92
SPA 032/099	Paraibuna	0,90
SPA 033/099	Paraibuna	2,55
SPA 035/099	Paraibuna	1,20
SPA 037/099	Paraibuna	8,00
Extensão Total da Malha Viária do Lote (Km)		**84,55**

1.1.2 PRINCIPAIS OBRAS EXECUTADAS PELAS CONCESSIONÁRIAS

LOTE 07 – ROTA DAS BANDEIRAS

SP 360	Duplicação do trecho Jundiaí - Itatiba km 66+500 ao 81+700
SP 360	Marginais nas duas laterais - km 77+400 ao 81+000
SP 083	Implantação do trecho Anhanguera - Bandeirantes - Contorno Sul de Campinas - km 12+300 ao km 18+000
SP 083	Trevo de Valinhos - km 8+000
SP 065	Marginais da Rodovia Dom Pedro - Implantação de Acesso a Barão Geraldo - km 138+800
SP 065	Marginais da Rodovia Dom Pedro - Implantação Trevo da Leroy Merlin - km 129+000
SP 065	Marginais da Rodovia Dom Pedro - Implantação Alça de Souzas - km 125+800
SP 065	Interseção - Nazaré Paulista, km 52+200
SP 065	Interseção – Igaratá, km 23+900 (antigo 25+000)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

SP 065	Interseção- B.J dos Perdões - km 62+000
SP 332	Retorno em desnível - km 161+260 (antigo km 161+000)
SP 332	Retornos em nível - km 180+190
SPA 114/332	Duplicação do trecho - km 0,000 ao 0,600.

LOTE 16 - CART

SP 225	Duplicação do km 235+040 ao km 242+670
SP 270	Duplicação do km 381+703 ao km 383+300
SP 270	Duplicação do km 471+332 ao km 536+900
SP 270	Duplicação do km 537+900 ao km 542+000
SP 270	Duplicação do km 596+500 ao km 569+900
SP 270	Duplicação do km 572+000 ao km 575+500
SP 270	Duplicação do km 576+500 o km 614+300
SP 270	Duplicação do km 653+000 ao km 654+730
SP 327	Duplicação do km 31+433 ao km 32+433
SP 225	Marginal do km 241+200 ao km 241+700 - Pista Oeste.

LOTE 19 - VIARONDON

SP 300	Marginal do km 508+000 ao km 509+647 Oeste – Coroados
SP 300	Marginal do km 483+800 ao km 484+100 Leste e Oeste – Penápolis
SP 300	Implantação do Dispositivo no km 483+800 (Tipo 5) – Penápolis
SP 300	Implantação de Dispositivo no km 499+500 (Tipo 7) – Glicério.

LOTE 21 – RODOVIAS DO TIETÊ

SP 308	Duplicação km 127+730 ao km 141+410 – Capivari
SP 308	Duplicação km 141+410 ao km 153+500 - Rio das Pedras
SP 101	Duplicação km 11+400 ao km 14+640 – Hortolândia
SP 101	Duplicação km 14+640 ao km 25+700 - Monte Mor
SPI 168/308	Contorno de Piracicaba.

LOTE 23 – ECOPISTAS

SP 070	Implantação de faixa adicional (5ª Faixa) do km 11+700 ao km 19+300 Pista Leste (antigo Obras nas Marginais Ayrton Senna - Trecho 1 do km 11+700 ao km 19+300 Pista Leste)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

SP 070	Implantação de faixa adicional (6ª Faixa) do km 11+700 ao km 19+300, Pista Leste
SP 070	Obras nas Marginais Ayrton Senna - Trecho 2 do km 19+300 ao km 26+000, Pista Leste
SP 070	Obras nas Marginais Ayrton Senna - Trecho 3 do km 19+300 ao km 26+000, Pista Oeste
SP 070	Trevo dos Pimentas - km 25+800
SP 070	Prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto entre o município de Taubaté até a Rodovia Oswaldo Cruz (SP 125). 8,6 km de extensão e 2,01 km de conexões com trechos existentes, totalizando 10,7 km
SP 019	Faixa Adicional - Rod. Hélio Smith - km 0+950 ao km 2+300.

LOTE 24 – RODOANEL OESTE

SP 021	Recuperação das Marginais Existentes: 7 km (Avenida dos Autonomistas - Padroeira)
SP 021	Dispositivo: Melhoria dos Ramos de Acesso da Castello Branco - km 15+500
SP 021	Dispositivo: Adequação da Interseção da Padroeira - km 19+900.

LOTE 25 – SPMAR

SP 021	Construção do Trecho Leste Rodoanel - km 86+370 ao km 129+593.

1.2 EMPRESAS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO (EAF)

As empresas contratadas para os serviços de apoio à Fiscalização (EAFs) em auxílio à Diretoria de Investimentos da ARTESP em relação ao controle e execução de projetos, obras e serviços correspondentes às atividades de Ampliação/Obras, Conservação Especial e de Emergência, Projetos, Obras de Arte Especiais, Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho estão identificadas a seguir:

GRUPO	CONSÓRCIO / EMPRESA	LOTES
05	CONSÓRCIO DV (DUCTOR - VETEC)	**07 / 23**
07	CONSÓRCIO PRI - MAUBERTEC – BAUER	**16**
08	CONSÓRCIO SP CONCESSÕES (SONDOTÉCNICA - PLANSERVI)	**19**
10	CONSÓRCIO SETEPLA - URBANIZA – ECR	**21**
11	CONSÓRCIO CAMINHOS DE SÃO PAULO (LBR - ATP)	**24 / 25**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

12	CONSÓRCIO FSP-99 (PLANSERVI - LBR - ATP)	27

2 ABRANGÊNCIAS DOS TRABALHOS

Os serviços contratados de engenharia consultiva têm como objetivo principal dar subsídios à ARTESP/DIN para a promoção de melhorias voltadas ao planejamento viário, para a análise de viabilidade técnica de novos empreendimentos de infraestrutura de transportes rodoviários, bem como para a verificação do cumprimento dos padrões técnicos estabelecidos pela Agência.

A prestação dos serviços especializados de engenharia consultiva que vem sendo realizado pelo Consórcio EGIS-ENGEFOTO à ARTESP/DIN consideram os temas: projetos, obras/serviços e licenças ambientais relativos às funções de ampliação, melhoramentos e conservação das rodovias do sistema concedido do Estado de São Paulo, conforme discriminados no Termo de Referência e Anexos do Edital 004/2016 que resultou no contrato 0344/ARTESP/2017.

O Consórcio EGIS-ENGEFOTO executa também serviços de consultoria técnica especializada para fornecer subsídios ao exercício de funções e demandas complementares atualmente existentes nas áreas técnicas da Diretoria de Investimentos, a saber: Projetos; Obras; Meio Ambiente e Saúde e Segurança no Trabalho. Na área de Projetos, destacam-se os serviços de assessoria para o desenvolvimento e aplicação da metodologia BIM em projetos de infraestrutura.

Em se tratando de gerenciamento dos trabalhos, foi utilizada uma ferramenta de desenvolvimento próprio, baseada nas melhores práticas de mercado, em especial da metodologia consagrada pelo PMI (Project Management Institute) como referência do Livro de conjunto de melhores práticas, o PMBOK (6ª edição).

Foram observados todos seus processos e transversalidade entre os grupos de processos (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Encerramento) e suas áreas de Conhecimento (Integração, Escopo, Cronograma, Custos, Qualidade, Recursos Humanos, Comunicações, Riscos, Aquisições e Partes Interessadas).

3 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Contratação de Serviços Complementares Especializados de Engenharia para Consultoria Técnica relacionada às atividades de competência legal da Diretoria de Investimentos da ARTESP (DIN).

Os serviços de engenharia consultiva descritos no Termo de Referência estão relacionados às atividades complementares (específicas) que não são de competência da equipe técnica da ARTESP/DIN. Tais serviços requerem disponibilidade extra de recursos e formação técnica adequada para a elaboração de estudos relacionados com pesquisas

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

e análises preliminares realizadas por especialistas em engenharia rodoviária e meio ambiente, bem como elaboração de diagnósticos específicos frente a problemas e/ou divergências técnicas que demandam conhecimento teórico e prático, além daquele previsto nas normas aplicáveis vigentes, de modo a fornecer subsídios para atuação e tomada de decisão por parte da ARTESP/DIN.

Esses serviços estão estruturados em dois grupos:

- **Serviços Contínuos ou Permanentes**: Compreendem os serviços desenvolvidos sem interrupção durante a vigência do Contrato;
- **Serviços por Atividades Especializadas**: Compreendem os serviços desenvolvidos sob a demanda da Diretoria de Investimentos da ARTESP.

O Consórcio EGIS-ENGEFOTO atua no interesse da ARTESP/DIN na prestação de serviços complementares e especializados de engenharia consultiva para a Diretoria de Investimentos (DIN), de forma a fornecer subsídios quanto ao atendimento dos padrões técnicos e de qualidade nos contratos, editais de concessão e seus anexos, nos procedimentos estabelecidos pela ARTESP, além do estabelecido no Termo de Referência, anexo 1 do Edital.

4 ATIVIDADES EM DESENVOLVIMENTO

As atividades em desenvolvimento pelo Consórcio EGIS-ENGEFOTO para atender a Diretoria de Investimentos da ARTESP abrangem quatro áreas distintas: Coordenação Geral; Projetos; Fiscalização de Obras; Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho.

4.1 COORDENAÇÃO GERAL

- Acompanhamento, controle e coordenação das atividades desenvolvidas pelo Consórcio EGIS-ENGEFOTO nos serviços complementares especializado de engenharia consultiva, relacionados à ARTESP/DIN e responsabilização por todos os produtos e documentos gerados no âmbito do Contrato;
- Alocação e administração da equipe técnica de acordo com as necessidades do Contrato e atendimento à ARTESP/DIN;
- Atendimento aos requisitos de Controle da Qualidade, Meio Ambiente e de Segurança e Saúde no Trabalho do Consórcio;
- Verificação, análise preliminar e consolidação das informações técnicas e produtos fornecidos pelas equipes técnicas do Consórcio;
- Aprovação dos produtos constantes do Termo de Referência, elaborados e consolidados pelas áreas técnicas do Consórcio;
- Elaboração do Produto denominado de Sumário de Atividades, contendo todas as

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

atividades desenvolvidas pela Coordenação Geral e pelas áreas técnicas do Consórcio.

4.2 PROJETOS

Os trabalhos desenvolvidos pela área abrangem os Serviços Contínuos ou Permanentes e Serviços por Atividades Especializadas:

- **Serviços Contínuos ou Permanentes:**
  - Fornecimento de subsídios à ARTESP/DIN relativos aos estudos preliminares de análise de viabilidade técnica para inclusão e priorização de novas obras rodoviárias não previstas no contrato de concessão, contendo exames preliminares de estudo de tráfego e de outras atividades disciplinares que compõem o projeto;
  - Desenvolvimento de metodologias e análises preliminares dos custos orçamentários das obras incluídas nos contratos de concessão, fornecendo subsídios e parâmetros à ARTESP/DIN na verificação dos orçamentos futuros;
  - Fornecimento de subsídios à ARTESP/DIN para hierarquizar tecnicamente pleitos de obras não contratuais, priorizando a implantação das obras e serviços que deverão agregar maiores benefícios e segurança aos usuários;
  - Consolidação de informações técnicas em software com interface de mapas digitais (Google Earth®) em mapas rodoviários contendo os dispositivos viários já implantados ou a serem implantados (praças de pedágio, postos de pesagem, SAU, VDM, tipo de pista, faixas de domínio, passarelas, travessias em nível, obras programadas e em execução etc.);
  - Consolidação de informações fornecidas por softwares específicos de modelos de cálculo estrutural para a comparação de valores de esforços atuantes nas estruturas das OAEs e subsidio à ARTESP/DIN na avaliação da consistência da concepção do projeto estrutural apresentado pelas Concessionárias para a liberação de sua execução.
- **Serviços por Atividades Especializadas**
  - Fornecimento de subsídios à ARTESP/DIN para a elaboração de estudos de impacto de novas demandas de tráfego atraídas/geradas por um novo Polo Gerador de Tráfego (PGT) no sistema rodoviário, considerando a avaliação de dados de tráfego, diretrizes de traçados, impactos socioambientais e pesquisa e tratamento de dados de viagens não motorizadas;
  - Fornecimento de subsídios à ARTESP/DIN para a elaboração de estudos sobre possíveis Rotas de Fuga e os impactos ocasionados por estas na arrecadação das Praças de Pedágio da Concessionária;

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

- Fornecimento de subsídios para que a ARTESP/DIN avalie o modelo de cálculo estrutural comparando os esforços das fases construtivas adotadas no projeto estrutural para a execução;
- Realização de exames preliminares para que a ARTESP/DIN possa acompanhar e avaliar o emprego de novas metodologias e tecnologias nos elementos rodoviários da malha concedida e fornecer os conhecimentos técnicos adquiridos, por meio de treinamentos aos profissionais da ARTESP;
- Realização de exames preliminares para subsidiar a ARTESP/DIN no diagnóstico e proposição de recomendações de alternativas de soluções para patologias encontradas nas obras ou serviços em relação aos projetos das rodovias concedidas.

4.3 Fiscalização de Obras

- Realização de inventários da superfície do pavimento para fornecer subsídios à ARTESP/DIN para o cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG), com base na Norma Técnica DNIT 006/2003-PRO acerca do atendimento aos indicadores de qualidade estabelecidos nos Editais de Concessão, bem como para subsidiar eventual elaboração de minuta de documento para autos de infração.

4.4 Meio Ambiente / Saúde e Segurança do Trabalho

Os trabalhos desenvolvidos pela área abrangem os Serviços Contínuos ou Permanentes e Serviços por Atividades Especializadas:

➢ **Serviços Contínuos ou Permanentes:**

- Acompanhamento e análise da legislação ambiental e de segurança e saúde no trabalho, fornecendo subsídios para que a ARTESP/DIN estabeleça sua relação e consequência com o Contrato de Concessão;
- Consolidação de todas as exigências de meio ambiente, saúde e segurança no trabalho, estabelecidas nas licenças ambientais, possibilitando que a ARTESP/DIN desenvolva e aprimore sua metodologia de fiscalização;
- Análise preliminar dos sistemas integrados de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho, baseados na ISO 14.000 e OHSAS 18.000, relatando fatos que permitam à ARTESP/DIN verificar o atendimento, ou não, ao estabelecido nos contratos de concessão;
- Consolidação dos Relatórios de Avaliação de Desempenho Ambiental (ADA), elaborados pelas EAF's e validados pela ARTESP/DIN, indicando o desempenho de cada Concessionária;

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

- Exame, em caráter preliminar e não conclusivo, de toda a documentação referente a implantação das NR's (Normas Regulamentadoras) de saúde e segurança do trabalho das Concessionárias.

➢ **Serviços por Atividades Especializadas:**

- Análise preliminar das modelagens matemáticas de ruídos provocados pela operação das rodovias, permitindo à ARTESP/DIN verificar se as medidas mitigadoras propostas atendem ao estabelecido nas referidas modelagens;
- Análise preliminar dos Planos de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Planos de Ação de Emergência (PAE) para Cargas Perigosas, elaborados pelas Concessionárias para as etapas de obras e operação das rodovias, indicando, em caráter opinativo e preliminar, os possíveis riscos administrativos, financeiros, judiciais etc. para os contratos de concessão.

5 PRODUTOS FINAIS

Os serviços prestados pelo Consórcio são consubstanciados em Produtos Mensais – **PM** e Produtos Específicos – **PE** de acordo com o cronograma Físico-Financeiro do Contrato.

No quadro a seguir encontram-se detalhados:

- Relação dos Produtos Mensais e Específicos previstos no Contrato, distribuídos por área de atuação;
- Quantidade prevista no Contrato x Realizado até a Medição nº 60.

CODIF.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
		PREVISTA	REALIZADA
COORDENAÇÃO GERAL			
PM-01	Sumário Mensal de Atividades	72	60
PROJETOS			
PM-02	Parecer Técnico de análise de inclusão de novas obras nos Contratos de Concessão	72	60
PM-03	Nota Técnica sobre ferramenta para Compilação de Cálculos dos Custos Orçamentários	72	60
PM-04	Parecer técnico para hierarquização de pleitos de obras não contratuais	72	60
PM-05	Mapas com Informações Técnicas das rodovias concedidas	72	60
PM-06	Parecer Técnico de análise comparativa de modelo de Cálculo Estrutural de OAEs	72	60

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

CODIF.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
		PREVISTA	REALIZADA
PE-01	Parecer técnico sobre impacto de Polo Gerador de Tráfego (PGT)	15	11
PE-02	Parecer Técnico sobre Análise de Diagnóstico de Impactos de Rota de Fuga	04	03
PE-03	Parecer Técnico de Avaliação do Modelo de Cálculo Estrutural para Metodologia Construtiva adotada com comparativo do Projeto Executivo	20	16
PE-04	Parecer técnico sobre Novas Metodologias e Tecnologias	10	08
PE-05	Parecer técnico sobre diagnóstico de Projetos e Obras	10	08
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
PM-07	Parecer técnico sobre os possíveis desvios do Índice de Gravidade Global (IGG)	72	60
MEIO AMBIENTE / SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO			
PM-08	Parecer técnico sobre Legislação Ambiental e Segurança e Saúde no Trabalho	72	60
PM-09	Parecer técnico sobre Exigências Ambientais e Segurança e Saúde no Trabalho	72	60
PM-10	Parecer técnico sobre sistemas integrados de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	72	60
PM-11	Parecer técnico sobre a Avaliação de Desempenho Ambiental	72	60
PM-12	Parecer técnico sobre Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho	72	60
PE-06	Nota Técnica sobre modelagens matemáticas de ruídos provocados pela operação das rodovias	08	06
PE-07	Nota Técnica sobre Planos de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Planos de Ação de Emergência para Cargas Perigosas (PAE)	08	06
QUANTIDADE TOTAL		**939**	**778**

6 MEDIÇÕES

No período compreendido entre o início do contrato até a Medição nº 60 foram elaborados, aprovados e medidos 778 Produtos, sendo 720 Produtos Mensais (PM) e 58 Produtos Específicos (PE).

7 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS / EQUIPE TÉCNICA

A seguir está apresentada a relação dos Responsáveis Técnicos, Corresponsáveis Técnicos, Coordenador e Equipe Técnica principal do Contrato 0344/ARTESP/2017.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

7.1 Responsáveis Técnicos

- **Egis Engenharia e Consultoria Ltda.**
  - Engº Alexandre Zuppolini Neto – CREA/SP 060.141.401-5
- **Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A.**
  - Engº Djalma Rocha Al-Chueyr Martins Pereira – CREA/SP 506.095.653-7

7.2 Corresponsáveis Técnicos

- **Egis Engenharia e Consultoria Ltda.**
  - Engº Paulo Roberto Miranda Serra – CREA/SP 060.129.101-9
  - Engº Sérgio Marques Assumpção – CREA/SP 060.135.054-5
  - Engº Celso Luiz Guimarães Keppe Junior – CREA/SP 5060664551
  - Engº Preposto/Gestor Rubens Augusto Shiguihara – CREA/SP 060.131-414-0
- **Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A.**
  - Engº Roberto Costa – CREA/SP 506.095.533-3
  - Engº Daniel Al-Chueyr Martins Pereira – CREA/SP 506.214.551-3

7.3 Coordenador Técnico

- Engº Célio Benedito Renó Faria – CREA/SP 040.036.187-5

7.4 Equipe Técnica Principal

Projetos

- Engª Yana Patricia Lima Santos – CREA/SP 506.317.245-5
- Engª Jocimara Ceccon Schamne – CREA/PR 57014/D
- Engº Walker Mori Brasil – CREA/SP 506.335.691-3

Fiscalização de Obras - Pavimento

- Engº Elton Ferreira de Oliveira – CREA/SP 506.938.957-0

Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho

- Engº Agrônomo Fábio Albamonte Amaral Filho – CREA/SP 068.509.961-2

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

8. Declaração

Atestamos que os serviços estão sendo executados em conformidade com os requisitos técnicos requeridos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, atendendo plenamente o objeto contratado.

São Paulo, 04 de novembro de 2022

_____

MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretor Geral
CREA/SP 0601631752

_____

JOÃO LUIZ LOPES
Diretor de Investimentos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
R. Iguatemi, 105 . Itaim Bibi . 13º andar . CEP 01451 -011 . São Paulo . SP . FONE (11) 3465-2000

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230002017 - 13/03/2023 10:45:41 - Autenticação Digital: CCCTI0T0Uz6nJf5CGxK10f3A5yTasf1A.
ARTESPDCI202234164A

Assinado com senha por JOÃO LUIZ LOPES - Diretor / DIN - 07/11/2022 às 14:34:06 e MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 07/11/2022 às 18:22:16.
Autenticado com senha por LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - Agente de Fiscalização a Regulação de Transporte I / DGR-UGA/LIC-ATEST - 04/11/2022 às 16:08:48.
Documento Nº: 56695938-4178 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56695938-4178

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240013712
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WALKER MORI BRASIL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALKER MORI BRASIL
Registro: 5063356913-SP . . . RNP: 2609945078
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620241223797 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 16/07/2024 Baixada em: 23/07/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211732961
Participação Técnica: INDIVIDUAL à 28027230211587263
Empresa Contratada: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Contratante: ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A . . . CNPJ: 08.873.873/0001-10
RODOVIA DOS IMIGRANTES . . . No.:
Complemento: KM 28,5, 1º E 2º ANDAR . . . Bairro: ALVARENGA
Cidade: São Bernardo do Campo . . . UF: SP CEP: 09845000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 00053-21 . . . Celebrado em : 20/10/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.631.879,55 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PASSADENA . . . No.: 89
Complemento: . . . Bairro: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ
Cidade: Cotia . . . UF: SP CEP: 06715864 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/10/2021 Conclusão Efetiva: 30/09/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA PARANÁ . . . No.:
Complemento: LOTE 2 DAS RODOVIAS DO PARANÁ . . . Bairro:
Cidade: Cotia . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/10/2021 Conclusão Efetiva: 30/09/2023 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, de infraestrutura rodoviária. 708,00000 dia. 2) Elaboração, Projeto, de infraestrutura rodoviária. 708,00000 dia.

Observações

Escopo para contratação de estudos e projetos para obtenção das quantidades para as obras de ampliações rodoviárias do Lote 2 das Rodovias do Paraná, conforme Termo de Referência ECO-NN00X/21.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.....

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240013712
24/07/2024 13:42:40
Autenticação Digital: xslxgxnBfgABgzBCUBAG03yls3znTfCg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DocuSign Envelope ID: E32B83DE-2AA5-4215-BBF2-1AADE429F620

ecoRODOVIAS GRUPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A, com endereço na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, km 28,5, 1º e 2º andar, bairro Alvarenga, no município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: 09.845-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.873.873/0001-10, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", atesta para os devidos fins que, por meio do Contrato de prestação de serviços, assinado em 20/10/2021, ECS-ENG-CT-053/21, com a empresa **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com endereço na Rua Passadena, nº 89, Parque Industrial San José, no município de Cotia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.135/0005-03, que esta executou serviços de Escopo para contratação de estudos e projetos para obtenção das quantidades para as obras de ampliações rodoviárias do Lote 2 das Rodovias do Paraná, conforme detalhamento a abaixo:

PERÍODO

Os trabalhos foram realizados no período de 22/10/2021 a 30/09/2023, sob a responsabilidade do(s) profissional(ais)

NOME	NÚMERO DO CREA	ART	FUNÇÃO NO PROJETO
Alexandre Zuppolini Neto	0601414015-SP	28027230211587263 28027230220951392 2620240707731	Engenheiro Civil
Paulo Roberto Miranda Serra	0601291019-SP	28027230211732226	Engenheiro Civil
Celso Luiz Guimarães Keppe Júnior	5060664551-SP	28027230211730333	Engenheiro Civil
Débora Nogueira Targas	0600732210-SP	28027230211746838	Engenheiro Civil
Walker Mori Brasil	5063356913-SP	28027230211732961	Engenheiro Civil
Luiz Fernando Siviero	5061705205-SP	28027230211747265	Engenheiro Civil
Rubens Augusto Shiguihara	0601314140-SP	28027230211773963	Engenheiro Civil
Elton Ferreira De Oliveira	5069389570-SP	28027230211740940	Coordenação Geral
Alexandre Bozzi Ferreira	5070121120-SP	_	Engenheiro Civil
Luiz Fernando Siviero	5061705205-SP	_	Coordenação Geral
Mauricio Cruz Dainezi	5060432406	_	Coordenação Geral

SERVIÇOS EXECUTADOS

Local da prestação de serviços: Lote 2 das Rodovias Paranaenses, compreendendo os seguintes trechos:

- **Rodovia BR-153/PR:**
  - ✓ – Duplicação: extensão de 52,50 km;
  - ✓ Vias Marginais: extensão de 5,62 km;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xsIxgxnBfgABgzBCUBAG03yls3znTfCg.

- ✓ Dispositivos:
  - o 2 Trombetas;
  - o 7 Diamantes;
  - o 5 Parclos sem rotatória;
  - o 1 Parclo com rotatória;
- ✓ 9 passarelas;
- ✓ 12 novas Obras de Arte Especiais (OAEs)

• Rodovia BR-277/PR:

- ✓ Duplicação: extensão de 31,40 km;
- ✓ Faixas Adicionais: extensão de 132,56 km;
- ✓ Acostamento: extensão de 10,90 km;
- ✓ Correção de Traçado: extensão de 2,168 km
- ✓ Dispositivos:
  - o 4 Diamantes;
  - o 6 Retornos em Desnível
- ✓ 1 passarela;
- ✓ 29 novas OAEs
- ✓ Ciclovia: extensão de 23,927 km;

• Rodovia BR-369/PR:

- ✓ Duplicação: extensão de 74,70 km;
- ✓ Faixas Adicionais: extensão de 2,00 km;
- ✓ Vias Marginais: extensão de 9,98 km;
- ✓ Correção de Traçado: extensão de 0,18 km;
- ✓ Dispositivos:
  - o 4 Trombetas;
  - o 6 Diamantes;
  - o 6 Parclos sem rotatória;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xslxgxnBfgABgzBCUBAG03yls3znTfCg.

- ✓ 5 passarelas;
- ✓ 6 novas Obras de Arte Especiais OAEs

• • **Rodovia BR-373/PR:**

- ✓ Dispositivos:
  - o 1 Parclo sem rotatória;
  - o 1 Trevo completo;
- ✓ 3 passarelas;

• **Rodovia PR-092/PR:**

- ✓ Duplicação: extensão de 127,80 km;
- ✓ Vias Marginais: extensão de 9,87 km;
- ✓ Dispositivos:
  - o 9 Trombetas;
  - o 8 Diamantes;
  - o 13 Parclos sem rotatória;
  - o 1 Parclo com rotatória;
  - o 2 Trevos completos;
- ✓ 17 passarelas;
- ✓ 13 novas Obras de Arte Especiais OAEs

• **Rodovia PR-151/PR:**

- ✓ Duplicação: extensão de 58,99 km;
- ✓ Vias Marginais: extensão de 10,08 km;
- ✓ Correção de Traçado: extensão de 2,569 km;
- ✓ Dispositivos:
  - o 4 Trombetas;
  - o 10 Diamantes;
  - o 18 Parclos sem rotatória;
  - o 1 Parclo sem rotatória;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xslxgxnBfgABgzBCUBAG03yls3znTfCg.

- ✓ 18 passarelas;
- ✓ 14 novas Obras de Arte Especiais OAEs

• **Rodovia PR-239/PR:**

- ✓ Duplicação: extensão de 12,49 km;
- ✓ Vias Marginais: extensão de 3,53 km;
- ✓ Dispositivos:
  - o 1 Diamante;
  - o 2 Parclos sem rotatória;
- ✓ 2 passarelas;
- ✓ 6 novas Obras de Arte Especiais OAEs

• **Rodovia PR-407/PR:**

- ✓ Duplicação: extensão de 15,066 km;
- ✓ 3 Retornos em nível;
- ✓ 3 novas Obras de Arte Especiais OAEs
- ✓ Ciclovia: extensão de 4,468 km;

• **Rodovia PR-508/PR:**

- ✓ Acostamento: extensão de 59,08 km;
- ✓ 5 Retornos em nível;
- ✓ 8 novas Obras de Arte Especiais OAEs;
- ✓ Ciclovia: extensão de 2,632 km;

• • **Rodovia PR-855/PR:**

- ✓ Duplicação: extensão de 8,06 km;
- ✓ Dispositivos:
  - o 1 Trombeta;
  - o 1 Diamante;
- ✓ 1 passarela;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xslxgxnBfgABgzBCUBAG03yls3znTfCg.

DocuSign Envelope ID: E32B83DE-2AA5-4215-BBF2-1AADE429F620

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Execução de sondagens e ensaios laboratoriais a fim de aferir as informações geológicas ou geotécnicas existentes;

Desenvolvimento de Projeto Funcional, incluindo estudos e projetos necessários para implantação das obras de ampliação principal além de melhorias previstas para o Lote 2, de acordo com o escopo do PER. A tabela abaixo mostra um resumo dos trechos e os objetos que fazem parte de cada trecho e que fazem parte do escopo desta proposta. O Termo de Referência apresenta em mais detalhes as especificações de cada um dos objetos apontados.

Resumo (Km referente ao Estaqueamento dos Estudos de Engenharia)

Rodovia	Duplicação (km)	Faixas Adicionais (km)	Vias Marginais (km)	Acostamentos (km)	Correção de Traçado (km)	Trombetas (un)	Diamantes (un)	Parclo sem Rotatória (un)	Parclo com Rotatória (un)	Trevos Completos (un)	Retornos em Desnível (un)	Retornos em Nível (un)	Passarelas (un)	Novas OAEs (un)	Ciclovias (km)
BR-153/PR	50,330	0,000	5,620	0,000	0,000	2	7	5	1	0	0	0	9	12	0
BR-277/PR	31,400	132,560	0,000	10,900	2,168	0	4	0	0	0	6	0	1	29	23,927
BR-369/PR	74,700	2,000	9,980	0,000	0,180	4	6	6	0	0	0	0	5	6	0
BR-373/PR	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0	0	1	0	1	0	0	3	0	0
PR-092/PR	127,800	0,000	9,870	0,000	0,000	9	8	13	1	2	0	0	17	13	0
PR-151/PR	58,990	0,000	10,080	0,000	2,569	4	10	18	1	0	0	0	18	14	0
PR-239/PR	12,490	0,000	3,530	0,000	0,000	0	1	2	0	0	0	0	2	6	0
PR-407/PR	15,066	0,000	0,000	0,000	0,000	0	0	0	0	0	0	3	0	3	4,468
PR-508/PR	0,000	0,000	0,000	59,080	0,000	0	0	0	0	0	0	5	0	8	2,632
PR-855/PR	8,060	0,000	0,000	0,000	0,000	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL	378,836	134,560	39,080	69,980	4,917	20	37	45	3	3	6	8	56	91	31,027

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, EQUIPAMENTOS UTILIZADOS e SOFTWARE.

Os serviços foram divididos em duas fases, conforme descrito a seguir:

FASE 1

Foi realizada uma abordagem das características geométricas das vias a serem estudadas onde serão implantadas as duplicações e melhorias diversas.

a. Validação da Base Cartográfica

A Ecorodovias forneceu a base cartográfica dos trechos em estudos. Foi em forma de ortofoto cartas planimétricas digitais com GSD de, no máximo 12 cm com largura de 150 metros. Além disso o MDT e MDS obtido através do perfilamento laser aerotransportado, com geração de curvas de nível com equidistância vertical de 1 metro e precisão de 15cm. A restituição

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xsIxgxnBfgABgzBCUBAG03yIs3znTfCg.

planimétrica digital será fornecida em dwg, em escala 1:1000, todos em projeção UTM (SIRGAS 2000).

b. Estudos Geológico-Geotécnicos

A integridade e estabilidade do corpo estradal é de fundamental importância para a funcionalidade da rodovia e segurança dos usuários.

Foram elaborados estudos geológico-geotécnicos baseados em sondagens, vistoria de campo e dados existentes disponibilizados, além de consultas bibliográficas, visando identificar as áreas com maior probabilidade de ocorrência de solos moles, identificação de materiais de 3ª categoria além de outras ocorrências relevantes para a elaboração do projeto e quantificação dos serviços.

Com base nesses estudos, a Egis irá estimar o percentual de cada categoria de material a ser escavado ao longo do trecho. Será ainda elaborado um Relatório de Estudos Geológicos-Geotécnicos com as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto.

A seguir estão representadas as quantidades de investigações e ensaios a serem realizados e seus respectivos critérios adotados no projeto básico. Para as jazidas, os serviços estão divididos em etapas

c. Estudos de Viabilidade para Soluções de Ampliações e Melhorias

Antes do início dos trabalhos será feita uma reunião de abertura para definição de todas as premissas técnicas a serem adotadas nos trabalhos, e com base no que for definido, a Egis irá elaborar um relatório contendo tais premissas técnicas que serão adotadas nos trabalhos.

Será definido, por exemplo, para cada trecho de duplicação, a simulação da implantação da nova pista integralmente para um lado ou para o outro da rodovia existente, em ambos os casos dando especial atenção aos volumes de terraplenagem e diagrama de Brückner, assim determinando o melhor lado a ser duplicado, e com base nessa escolha, implementar o restante dos elementos de refinamento necessários para cada trecho, incluindo canteiro central ou barreira rígida separadora, verificação de trechos onde é possível aproveitar o pavimento existente, ou indicar desnivelamento de pistas, etc.

Uma terceira opção que deve ser estudada é a duplicação centrada, partindo do eixo da pista existente, com divisão de fluxos por uma barreira rígida tipo New Jersey.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xsIxgxnBfgABgzBCUBAG03yIs3znTfCg.

DocuSign Envelope ID: E32B83DE-2AA5-4215-BBF2-1AADE429F620

Deve ser considerada também a busca pelo melhor equilíbrio na compensação corte-aterro, incluindo minimização das distâncias médias de transporte, o que leva em conta os volumes de terraplenagem necessários para a implantação dos dispositivos, seja em nível ou desnível, além de pontos de ônibus.

A Egis avaliou de forma expedita as restrições existentes em cada trecho para definir a melhor solução para as ampliações, apresentando para cada cenário um Quadro Geral de Volumes de Terraplenagem. Eventual uso de caixas de empréstimo próximo à rodovia deverá ser considerado no diagrama de Brückner e pensado com critérios de engenharia a fim de não gerar passivo ambiental ou exigir obras de proteção de talude onerosas.

Foi elaborado um retigráfico completo apresentando as soluções geométricas adotadas, incluindo tipo de pista existente com sua conformação de faixas original, lado de duplicação, locais das interseções, seções típicas, interseções de acostamentos, tipo de material escavado, consideração ou não de presença de solo mole, etc.

Foram apresentadas também planilhas resumo gerenciais com os resultados obtidos para cada alternativa e para cada segmento homogêneo, facilitando a tomada de decisões, e esta planilha deve conter no mínimo as informações de (a) volume de limpeza, (b) volume de corte, (c) volume de aterro, (d) volumes de empréstimo e bota-fora, (e) volume total de escavação por km, e (f) DMT para compensação de material.

Nos locais onde não houver obrigação de obra de duplicação/ampliação, a Egis irá verificar se a pista existente atende a classificação da rodovia.

FASE 2

Nesta fase foram elaborados os projetos e corresponde a fase final dos estudos.

a. Geometria

O projeto de geometria foi desenvolvido a nível funcional sobre a base cartográfica fornecida no software Autodesk Civil3D e irá conter plantas (com indicação dos offsets de corte e aterro), perfis longitudinais, seções transversais típicas, seções transversais por estacas (devem constar a plataforma da pista existente, além das inclinações transversais da pista), tabelas de alinhamento horizontal e vertical de acordo com a classe da rodovia, e estarão ainda apresentados os limites da faixa de domínio existente indicando possíveis áreas a serem desapropriadas. Todos os desenhos deverão ser referenciados pelas estacas e marcos quilométricos. Na elaboração do

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xslxgxnBfgABgzBCUBAG03yls3znTfCg.

projeto geométrico serão ser avaliadas as inclinações longitudinais e transversais afim de garantir uma adequada drenagem.

Foi desenvolvido o projeto apenas para as alternativas finais escolhidas para cada objeto do escopo

Foram apresentadas plantas, perfis, seções, tabelas de geometria e Memorias de Cálculo do Alinhamento Horizontal e Vertical. Além disso, a Egis irá entregar um kmz com a inserção do projeto para visualização no Google Earth.

b. Terraplenagem

O projeto de terraplanagem seguiu as especificações de serviços do DNIT e da Ecorodovias (ET-S2.001.000-TER_002 E ET-S2.001.000-TER_003), e conterá os produtos: Memória de Cálculo dos Volumes de Terraplenagem; Planta de Distribuição de Volumes e Transportes e Diagrama de Brückner, com memória de cálculo das DMTs; Plantas contendo as identificações das áreas de Empréstimo e Bota-Fora. Para otimização de terraplenagem, será avaliada a utilização de áreas próximas às rodovias para empréstimo de material (“bota-dentro”), para reduzir os custos com aquisição de material para aterro.

c. Pavimentação

Foi realizada o levantamento de área e volume de pavimentação a ser projetada.

d. Sinalização e Dispositivos de Segurança

A Egis realizou um cadastro atualizado da sinalização horizontal/vertical e dos dispositivos de segurança, os quais serão base para o projeto. E avaliará os locais onde será necessária a implantação de novos dispositivos de proteção e segurança, conforme Norma ABNT NBR 15486/16.

Foram elaborados os projetos de sinalização (horizontal e vertical) e dispositivos de segurança, incluindo: plantas e detalhes, apresentando na mesma folha os projetos de sinalização horizontal e vertical, atendendo as normas da Ecorodovias e ANTT.

e. Drenagem e Obras de Arte Correntes

Foram elaborados os projetos de drenagem definitiva e provisória para a fase de obras. O projeto de drenagem se fundamentará nos estudos hidrológicos que fornecerá as vazões e conterá todas as informações necessárias para locação e instalação dos dispositivos em campo. Serão produzidos os desenhos em plantas, detalhes, perfis de bueiros, detalhamento das obras de arte

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xsIxgxnBfgABgzBCUBAG03yIs3znTfCg.

DocuSign Envelope ID: E32B83DE-2AA5-4215-BBF2-1AADE429F620

correntes e memórias de cálculo dos dispositivos projetados. Sempre que possível, serão projetados dispositivos atendendo aos padrões aceitos pelos órgãos responsáveis.

Foram realizados os estudos hidrológicos com o objetivo de caracterizar o regime pluviométrico da área de influência direta do projeto, avaliar o escoamento superficial, definindo vazões de contribuição. Estes estudos foram baseados em plantas, mapas e em recentes levantamentos topográficos.

Foram verificados os dispositivos existentes, de acordo com as normas vigentes, e se necessário previsto o seu reforço ou substituição.

A Egis forneceu todas as informações para solicitações das outorgas necessárias para o licenciamento das obras referentes aos projetos, elaborará o projeto das intervenções para a obtenção das outorgas.

f. Faixa de Domínio

Foram elaborados arquivos DWG contendo a atual faixa de domínio das propriedades existentes ao longo do trecho das rodovias em análises.

g. Projeto de Desapropriações

Com base no Projeto Geométrico, foi elaborado o projeto de desapropriações contendo a mancha de desapropriação necessária para todas as obras de ampliação.

h. Projeto Funcional das Instalações Operacionais

A Egis elaborou projetos em nível funcional para as praças de pedágio e as instalações mencionadas no item 2.2.4.3 (Demais Ampliações) do Termo de Referência, de forma a atender os requisitos mínimos apresentados no PER e demais documentos disponibilizados pelo Poder Concedente. Para esses projetos serão considerados apenas os itens de infraestrutura (terraplenagem, pavimentação e drenagem). A Egis irá solicitar o agendamento de uma reunião com a Ecorodovias para alinhar as premissas para estes projetos.

i. Planilha de quantidades

A planilha de quantidades é um dos documentos mais revisados pelos órgãos governamentais, será dada uma atenção especial voltada a reduzir o tempo de aprovações assim como esclarecimentos de possíveis dúvidas que possam vir a surgir.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xslxgxnBfgABgzBCUBAG03yls3znTfCg.

DocuSign Envelope ID: E32B83DE-2AA5-4215-BBF2-1AADE429F620

Constou dos entregáveis a Memória de Cálculo detalhada de todas as quantidades, sendo que cada item deverá ser referenciado aos documentos e às respectivas quantidades da planilha (todos os itens devidamente rastreáveis).

A Planilha de Quantidades e a Memória de Cálculo estarão de acordo com as orientações e o Modelo Padrão contidas no Anexo V, sendo apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) específica do orçamento.

A planilha de quantidades da obra foi elaborada por um engenheiro orçamentista com vasto conhecimento de obra, e foram considerados todos os itens necessários para a execução da obra (plano de ataque, planejamento, serviços preliminares, acessos, canteiros, desapropriações, entre outros).

O Termo de Referência específica que, além da remuneração devida a este entregável, quando da finalização e aprovação deste produto a PROPONENTE fará jus à liberação das respectivas retenções associadas à memória de cálculo de orçamento de todos os demais entregáveis, conforme definido no plano de gestão.

Todas as referências mencionadas neste documento são orientativas, portanto é responsabilidade do orçamentista verificar a sua validade, aplicação e atualizações.

3. QUANTITATIVOS:

(Quantitativos de homem/hora):

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xsIxgxnBfgABgzBCUBAG03yIs3znTfCg.

Item	Fases	Meses						Totais
		mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	
	Plano de Trabalho							
1	**Serviços Preliminares**	**FASE 1**		**FASE 2**				**R$ 893.290,43**
1.2	Sondagens e Ensaios Laboratoriais							R$ 130.242,97
1.4	Prospecção de Jazidas e Pedreiras							R$ 266.327,46
1.7	Estudos Geológico-Geotécnicos							R$ 150.320,00
1.8	Estudos Hidrológicos							R$ 97.520,00
1.9	Análise e Otimizações do Projeto Funcional							R$ 248.880,00
2	**Projetos Funcionais**	**FASE 1**		**FASE 2**				**R$ 2.587.342,40**
2.1	Caderno de Premissas do Projeto Funcional							R$ 20.894,00
2.2	Projeto de Geometria							R$ 532.056,00
2.3	Projeto de Terraplenagem							R$ 177.906,00
2.4	Projeto de Drenagem e OAC							R$ 299.994,00
2.5	Projeto de Geotecnia							R$ 233.348,00
2.6	Projeto de Estruturas (Contenções)							R$ 40.142,00
2.7	Projeto de Estruturas (OAE)							R$ 836.688,00
2.8	Projeto de Desapropriação							R$ 125.888,00
2.9	Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança							R$ 219.948,00
2.11	Quantidades de Obras Complementares e Paisagismo							R$ 28.704,00
2.14	Quantidades de Remanejamento de Interferências							R$ 6.294,40
2.15	Memória de Cálculo e Planilha de Quantidades e Orçamento							R$ 65.480,00
		R$ 351.410,41	R$ 808.502,62	R$ 554.245,90	R$ 554.245,90	R$ 570.615,90	R$ 641.612,10	**R$ 3.480.632,83**
	TOTAL ACUMULADO	R$ 351.410,41	R$ 1.159.913,03	R$ 1.714.158,93	R$ 2.268.404,83	R$ 2.839.020,73	R$ 3.480.632,83	

VALOR

O valor final do Contrato totalizou a quantia de R$ 3.631.879,55 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Por fim, declaramos que os serviços foram executados de modo satisfatório, dentro das normas vigentes e com proficiência técnica, cumprindo-se os prazos estabelecidos em contrato, nada havendo em desabono quanto à capacidade técnica da empresa contratada.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Celsi Aparecida Motta Rodrigues
4C9D7D9B7CC2482...

Celsi Aparecida Motta Rodrigues
Gerente Engenharia de Desenvolvimento de Negócios
CREA: 38.829/D
CPF: 382.450.006-04

DocuSigned by:
Danilo Martinelli Pitta
3BAC26748969478...

Danilo Martinelli Pitta
Diretor Projetos Engenharia
CREA: SC-41.767-2
CPF: 850.743.579-34

DocuSigned by:
B70F3BDA08EC46E...

Filippo Chiariello
Diretor de Engenharia Corporativa
CPF: 233.611.548-47

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240013712 - 24/07/2024 13:42:40 - Autenticação Digital: xslxgxnBfgABgzBCUBAG03yls3znTfCg.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620240002100
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WALKER MORI BRASIL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALKER MORI BRASIL
Registro: 5063356913-SP . . . . . RNP: 2609945078
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211556890 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 25/10/2021 Baixada em: 18/01/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230211237522
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230210990351
Empresa Contratada: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Contratante: CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI - ECOPONTE
TRAVESSA MÁRIO NEVES . . . . . No.: 01
Complemento: . . . . . Bairro: ILHA DA CONCEIÇÃO
Cidade: Niterói . . . . . UF: SP CEP: 24050290 . PAIS: BRASIL
Contrato: EPON - ENG - C T 00015/21 . . . . . Celebrado em : 21/06/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 587.746,65 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PASSADENA . . . . . No.: 89
Complemento: . . . . . Bairro: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ
Cidade: Cotia . . . . . UF: SP CEP: 06715864 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2021 Conclusão Efetiva: 31/12/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Sistema Viário. 235,00000 dia. 2) Elaboração, Estudo de viabilidade ambiental, Rodovia. 235,00000 dia. 3) Elaboração, Estudo de viabilidade econômica, Rodovia. 235,00000 dia. 4) Elaboração, Estudo de viabilidade técnica, Rodovia. 235,00000 dia.

Observações

Contratação de projeto funcional e EVTEA para implantação de alça ligando o Elevado do Gasômetro à Linha Vermelha sentido Sul, no Rio de Janeiro RJ, conforme TR 40005821.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Valor final: R$ 577.731,99.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240002100
09/03/2024 16:52:59
Autenticação Digital: 1Ty3A1T1a0JFCCyxUGk5C0nABCy1JA0K

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ecoPONTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI - ECOPONTE, com endereço na Rua Mário Neves, n° 01, Ilha Conceição, no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro, CEP 24.050-290, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.163.297/0001-49, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", atesta para os devidos fins que, por meio do Contrato de prestação de serviços, assinado em 21/06/2021, ECOPONTE-ENG-CT-015/21 , com a empresa **EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com endereço na Rua Passadena, 89, Bairro Parque Industrial San José, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06715-864, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.135/0005-03, que esta executou serviços de Contratação de projeto funcional e EVTEA para implantação de alça ligando o Elevado do Gasômetro à Linha Vermelha sentido Sul, no Rio de Janeiro – RJ, conforme TR, conforme detalhamento a abaixo:

PERÍODO

Os trabalhos foram realizados no período de 21/06/2021 a 31/12/2022, sob a responsabilidade do(s) profissional(ais)

NOME	NÚMERO DO CREA - CPF	ART	FUNÇÃO NO PROJETO
Alexandre Zuppolini Neto	0601414015	28027230211556315	Engenheiro Civil
Paulo Roberto Miranda Serra	0601291019	28027230211229702	Engenheiro Civil
Celso Luiz Guimarães Keppe Junior	5060664551	28027230211234237	Engenheiro Civil
Rubens Augusto Shiguihara	0601314140	28027230211237035	Engenheiro Civil
Walker Mori Brasil	5063356913	28027230211237522	Engenheiro Civil
Luiz Fernando Siviero	5061705205	28027230211255398	Coordenador de Estudos de Engenharia
Débora Nogueira Targas	0600732210	28027230211556942	Coordenação Geral
Alessandro Mendes Ribeiro	5061526613	28027230211260739	Coordenação Geral

SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo dos projetos está descrito a seguir:
- Serviços Preliminares e Estudo de Alternativas;
- Projeto Funcional da Alça sobre a Rua São Cristóvão, ligando os dois viadutos existentes, além de uma rampa de acesso para o bairro de São Cristóvão e região; e
- Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental da implantação, analisando três cenários possíveis.

SERVIÇOS PRELIMINARES E ESTUDO DE ALTERNATIVAS
A primeira etapa do projeto foi realizada a análise completa do material já em posse pela ECOPONTE, com foco na otimização e potencialização do custo x benefício. Analisando as metodologias executivas e alternativas de estruturas.

Levantamento topográfico

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002100 - 09/03/2024 16:52:59 - Autenticação Digital: 1Ty3A1T1a0JFCCyxUGk5C0nABCy1JA0K.

DocuSign Envelope ID: A8670119-5794-4ECA-B35C-A6027CFC99C4

Para os projetos Básicos e Executivos, a Egis executou os levantamentos planialtimétricos convencional de toda a área necessária para projetar o escopo definido no Termo de Referência. Para isso, foi informada a área considerada:
Área Topografia convencional: 50.000m2
Foi considerada a implantação de 2 pares de marcos geodésicos e transporte de cota de RRNN do IBGE. Os serviços topográficos compreendem as atividades de rastreamento de coordenadas (geodésicas e UTM) e altitudes geométricas de marcos físicos, nivelamento geométrico de todos os marcos (obtenção de altitudes ortométricas), estudo para determinação dos planos topográficos locais (PTL), execução de oligonais e obtenção das coordenadas topográficas locais (PTL) de cada marco físico, elaboração da Monografia dos Marcos da Rede Geodésica e o Relatório Técnico conforme ABNT NBR 13133.
O levantamento com drone convencional, ou seja, somente com câmera fotográfica, sem laser destina-se a obtenção de um ortomosaico de alta definição e uma nuvem de pontos que ajudam na obtenção de informações extras, como alturas das edificações, cabos, viadutos e também podem servir para a modelagem 3D para BIM, caso se deseje fazer.

Sondagens e Estudos geológicos – Geotécnicos
A integridade e estabilidade do viário nos pontos de conexão com a ponte é de fundamental importância para a funcionalidade da alça e segurança dos usuários.
Foi realizado campanha de sondagens e investigações geotécnicas especialmente para as fundações da Alça de Ligação, constituída por sondagens mistas. Foram realizadas 16 sondagens, sendo 8 a percussão com cerca de 30 m de profundidade e 8 mistas cada qual com 20 m executados em solo e 5 m em rocha

Áreas de Empréstimo e Bota-Fora
Conforme especificado no Termo de Referência faz parte a definição de áreas de empréstimo e depósitos de materiais excedentes.

Estudos hidrológicos
Elaboração da planta de bacias e das memórias de cálculo dos estudos efetuados, através: da Classificação Climática, segundo o sistema internacional de Köeppen; do regime climático regional, representado a partir da variação sazonal dos parâmetros de alturas e número de dias de precipitação, temperaturas do ar, evaporação, insolação, umidade relativa do ar, dados de direção, intensidade e frequência dos ventos predominantes, etc.; do estudo das chuvas intensas, relacionando a intensidade - duração - frequência das precipitações para o cálculo das vazões de projeto das estruturas de drenagem; delimitação das bacias hidrográficas contribuintes, em plantas contendo a rede hidrográfica e o traçado das estradas, com a indicação dos bueiros existentes e quadros - resumo com indicação dos parâmetros hidrológicos de interesse, tais como: área de drenagem, comprimento e declividade média do talvegue, tempo de concentração e as respectivas vazões de projeto; cálculo das vazões de projeto com metodologia de cálculo das vazões contribuintes em função das dimensões da área de drenagem, obedecendo os critérios e recomendações propostas do Manual de Instruções de Projeto para a Elaboração dos Estudos Hidrológicos, das normas vigentes.

Cadastro de interferências existentes e prospecção de interferências enterradas
Juntamente com o levantamento topográfico convencional foi realizado o cadastro em nível básico das interferências (conforme diretrizes constantes no TR de Contratação LTA). Além disso, foi necessário o cadastro topográfico com uso de GPR das interferências enterradas na região juntamente com total apoio através para sinalização da Prefeitura e/ou da Ecoponte, porque a região é de tráfego intenso e perigoso.

Cadastro das propriedades lindeiras para desapropriações

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262024000210O - 09/03/2024 16:52:59 - Autenticação Digital: 1Ty3A1T1a0JFCCyxUGk5C0nABCy1JA0K.

DocuSign Envelope ID: A8670119-5794-4ECA-B35C-A6027CFC99C4

A Egis efetuou cadastro de propriedades lindeiras e laudos de avaliação para desapropriações, que foram considerados durante o estudo de alternativas, observando as propriedades que poderiam ser impactadas pelas obras, verificando seus proprietários e respectivos valores unitários de desapropriação, visando a menor quantidade possível de desapropriações.

PROJETO FUNCIONAL
Após ter sido concluído as etapas descritas nos itens anteriores, informo os detalhamentos dos projetos funcionais, conforme itens a seguir:

Caderno de Premissas do Projeto Funcional
Foi elaborado um Caderno de Premissas com definições acerca de parâmetros ligados à quantificação o

a) Memorial Descritivo e Justificativo do Projeto.
b) Elaboração do Projeto Funcional das seguintes disciplinas:

Geometria
O projeto de funcional de geometria foi desenvolvido no software Autodesk Civil3D e conteve plantas e perfis longitudinais e seções transversais típicas. Os desenhos são referenciados pelas estacas. Na elaboração do projeto geométrico foram avaliadas as inclinações longitudinais e transversais afim de garantir uma adequada drenagem. Foram apresentadas plantas, perfis e seções.

Terraplanagem
O projeto de terraplanagem seguiu as especificações de serviços do DNIT e da Ecorodovias (ET-S2.001.000-TER_002 E ET-S2.001.000-TER_003), e conteve os produtos: relatório técnico do projeto de terraplanagem, contendo o eventual volume previsto de aterro no encontro da Alça de Descida na Rua São Cristóvão, volumes de escavação para implantação das fundações das OAES, planta e relatório contendo a identificação das áreas de empréstimo e bota-fora controlados, informando localização, e tipo de material; planta de distribuição de volumes e transportes e diagrama de Bruckner. Salienta-se que por tratar-se de uma obra urbana e eminentemente estrutural, soluções que evitem movimentos de terra e econômicas foram consideradas

Drenagem e Obras de Arte Correntes
Elaboração dos projetos funcionais de drenagem. O projeto de drenagem se fundamentou nos estudos hidrológicos que forneceu as vazões e conteve todas as informações necessárias para locação dos dispositivos, além do cadastro dos dispositivos existentes levantados pela topografia ou obtidos com a prefeitura do Rio de Janeiro. Foram produzidos os desenhos em plantas.
Foram verificados os dispositivos existentes, de acordo com as normas vigentes, e se necessário previsto o seu reforço ou substituição.

Estruturas de Obras de Arte Especiais
Foi desenvolvido o estudo funcional de uma alça de aproximadamente 760 metros que inclui uma rampa de acesso na Rua São Cristóvão.
Para a quantificação dos serviços foram consideradas, além das informações obtidas verbalmente, as informações contidas no Termo de Referência da Concessionária Ecoponte/Ecorodovias.

Interferências
Com base nos levantamentos obtidos na etapa dos serviços preliminares, a foi elaborado o projeto funcional de interferências, indicando-as em planta.

Planilha de quantidades e orçamento
A planilha de quantidades e orçamento é um dos documentos mais revisados pelos órgãos governamentais, por conta de o escopo ser de itens extra PER, foi dada uma atenção especial voltada

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002100 - 09/03/2024 16:52:59 - Autenticação Digital: 1Ty3A1T1a0JFCCyxUGk5C0nABCy1JA0K.

DocuSign Envelope ID: A8670119-5794-4ECA-B35C-A6027CFC99C4

a reduzir o tempo de aprovações assim como esclarecimentos de possíveis dúvidas que possam vir a surgir.
Na etapa final da elaboração do projeto funcional as planilhas de quantitativos e o orçamento estimativo foram amplamente detalhados e atualizados, os custos unitários foram compostos de preços extraídos das tabelas referenciais amplamente utilizadas no mercado tais como DER/RS, SICRO, SINAPI, para itens que não constam nos bancos de dados das planilhas referenciais foram elaboradas CPUs com base em preços de mercado e também foram utilizadas referências de benchmarketing de editais recentes que foram aprovados por órgãos governamentais.
Contou nos entregáveis a Memória de Cálculo detalhada de todas as quantidades, sendo que cada item referenciou aos documentos do Projeto Funcional e às respectivas quantidades da planilha (todos os itens devidamente rastreáveis).
Foi elaborado a curva ABC de serviços de todo o escopo para avaliação da Ecorodovias.
O Termo de Referência especifica que, além da remuneração devida a este entregável, quando da finalização e aprovação deste produto a PROPONENTE fez jus à liberação das respectivas retenções associadas à memória de cálculo de orçamento de todos os demais entregáveis, conforme definido no plano de gestão.

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL
Os Estudos de Viabilidade Ambiental foram elaborados de acordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência para Contratação De Projeto Funcional e EVTEA para Implantação de Alça Ligando o Elevado do Gasômetro à Linha Vermelha Sentido Sul, no Rio de Janeiro – RJ, considerando, também, as normas técnicas vigentes, em especial os Documentos DNIT EB-101 e IAR-02, contemplando: i) Corpo Normativo Ambiental para Empreendimentos Rodoviários; ii) IS 246 - Elaboração do componente Ambiental dos Projetos de Engenharia Rodoviária; iii) Instruções de Proteção Ambiental das Faixas de Domínio e Lindeiras das Rodovias Federais – Publicação IPR – 713.
Os Estudos Ambientais foram elaborados nas Etapas Preliminares e Definitiva e considerou a seguinte itemização geral:

- Apresentação: Foram disponibilizadas informações para caracterização do empreendimento e dos objetivos do estudo, com definição dos métodos utilizados e dos resultados alcançados;
- Mapa de Situação: Indica a localização geográfica do empreendimento, com marcos locacionais referenciais, além de demonstrar a área de estudo adotada para os componentes socioambientais;
- Caracterização das Alternativas Selecionadas: Apresenta dados específicos de cada uma das alternativas técnicas e locacionais adotadas, com dados que permitam tanto a clara compreensão das características das intervenções propostas quanto a delimitação de parâmetros técnicos comparativos;
- Caracterização Socioambiental da Área de Estudo: Analisa as características dos componentes socioambientais na área de estudos, a partir de dados secundários e visitas em campo, de forma a compor o diagnóstico socioambiental dos aspectos locais e regionais que possam ser afetados pela implantação do projeto. Serão destacados fatores relacionados às restrições quanto ao uso e ocupação do solo, assim como elementos de sensibilidade ambiental que possam impactar o cronograma de implantação e a viabilidade do empreendimento. A caracterização deve ser objetiva com foco na análise dos componentes socioambientais que com potencial influência sobre a viabilidade do projeto;
- Análise e Avaliação Ambiental das Alternativas: Foram sobrepostos os projetos preliminares de intervenções e a caracterização dos componentes socioambientais, para identificação de riscos, restrições ambientais e, também, potencialidades que favoreçam a elaboração da estratégia de licenciamento ambiental e implantação do empreendimento. As análises foram apresentadas separadamente para cada alternativa, a partir de parâmetros que possibilitem a comparação objetiva entre as condições de viabilidade de cada alternativa. A partir desses elementos foi composto quadro comparativo entre as alternativas, que subsidio a análise ambiental integrada dos projetos;
- Prognóstico Ambiental: A partir do diagnóstico ambiental dos meios físico, biótico e socioeconômico, consolidados no estudo, assim como da análise das alternativas, foi apresentado o

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002100 - 09/03/2024 16:52:59 - Autenticação Digital: 1Ty3A1T1a0JFCCyxUGk5C0nABCy1JA0K.

Prognóstico Ambiental do empreendimento considerando os cenários de (i) não implantação e (ii) implantação de cada uma das alternativas propostas;

- Proposição de Medidas Mitigadoras e Compensatórias: Foram identificadas as principais medidas que possam mitigar e compensar os impactos ambientais associados à implantação das alternativas do empreendimento;
- Programas Ambientais: Foi apresentada lista dos programas ambientais a serem implantados para viabilização ambiental do empreendimento;
- Verificação da Conformidade Legal: Foi avaliada a condição de conformidade legal das alternativas propostas para o empreendimento, considerando normas ambientais em nível municipal, estadual e federal. Foram indicados eventuais riscos de não conformidade, com apresentação de medidas para efetivo enquadramento legal;
- Compatibilidade com Planos, Programas e Projetos Co-Localizados: foram analisados os planos, programas e projetos previstos por órgão públicos e privados, com identificação avaliação da compatibilidade com o empreendimento;

- Banco de Dados Georreferenciados: Foram disponibilizados dados georreferenciados levantados para elaboração dos estudos ambientais, organizados para consulta do Contratante.

VALOR

O valor final do Contrato totalizou a quantia de R$ 577.731,99 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

Por fim, declaramos que os serviços foram executados de modo satisfatório, dentro das normas vigentes e com proficiência técnica, cumprindo-se os prazos estabelecidos em contrato, nada havendo em desabono quanto à capacidade técnica da empresa contratada.

Niterói/RJ, 04 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Eunice Shoji
0C469Z083D234E0...

Eunice Satie Shoji
Gerente Projetos Engenharia
CREA: 5060495500
CPF: 159.518.158-00

DocuSigned by:
Danilo Martinelli Pitta
3BAC26748969478...

Danilo Martinelli Pitta
Diretor Projetos Engenharia
CREA: SC-41.767-2
CPF: 850.743.579-34

DocuSigned by:
Julio Cezar Moreira de Amorim
A65520206425496...

Julio Amorim
Diretor Superintendente
CPF: 026.560.137-12

DocuSigned by:
Alberto Luiz Lodi
EB3979C04D0C491...

Alberto Luiz Lodi
Diretor Presidente Concessões Rodoviárias Federais
CREA: MG-54846/D
CPF: 666.535.766-04

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620240002100 - 09/03/2024 16:52:59 - Autenticação Digital: 1Ty3A1T1a0JFCCyxUGk5C0nABCy1JA0K.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220003995
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WALKER MORI BRASIL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALKER MORI BRASIL
Registro: 5063356913-SP . . . . . RNP: 2609945078
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230201559760 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 18/12/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230172139855
Empresa Contratada: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Contratante: DEPARTAMENTO HIDROVIARIO
RUA BOA VISTA . . . . . No.: 162
Complemento: ANDAR 8 . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 130/2017 . . . . . Celebrado em : 24/03/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 10.776.185,13 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PASSADENA . . . . . No.: 89
Complemento: . . . . . Bairro: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ
Cidade: Cotia . . . . . UF: SP CEP: 06715864 . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/03/2017 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: DEPARTAMENTO HIDROVIARIO . . . . . CNPJ: 46.375.200/0006-34

Atividade Técnica: 1) Assessoria, Execução, Hidrovia. 48,00000 Mês. 2) Coordenação, Execução, Hidrovia. 48,00000 Mês. 3) Consultoria, Execução, Hidrovia. 48,00000 Mês. 4) Gestão, Execução, Hidrovia. 48,00000 Mês.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE OBRAS INCLUSO NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DE SÃO PAULO, E NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BNDES, PARA ELIMINAÇÃO DE GARGALOS,
IMPLANTAÇÃO DE EXTENSÕES E TERMINAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ.
CONSÓRCIO GERENCIADOR TIETE - PARANÁ (EGIS 35% - ENGECORPS 29% - LBR 18% - SISTEMA PRI 18%).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.789.100,38

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 27/03/2017 a 26/12/2020 conforme dados quantitativos e qualificativos constantes do atestado vinculado.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

A Obra/Serviço objeto da ART acima vem sendo realizada pela empresa contratada, através do CONSÓRCIO GERENCIADOR TIETÊ-PARANÁ cadastrado no CREA-SP em 10/01/2022.

Empresas com percentual de participação no Consórcio e no contrato: Egis Engenharia e Consultoria Ltda (35%), Engecorps Engenharia S/A (29%), LBR Engenharia e Consultoria Ltda (18%), Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda (18%).

Valor contrato de R$10.776.185,13 informado na ART acima refere-se a participação de 35% da empresa contratada no Contrato e no Consórcio.

O local de realização informado no Campo Dados da Obra/Serviço da ART acima refere-se ao local que estão sendo realizadas as atividades técnicas pelo profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 30 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220003995
10/05/2022 16:33:59
Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxln

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
N.º DH-042/2021

O Diretor do **DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.375.200/0002-00, situado na Rua Boa Vista, 162 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, no exercício de suas funções, à requerimento do **CONSÓRCIO GERENCIADOR TIETÊ-PARANÁ**, estabelecido no Município de São Paulo - SP à Rua Catequese, 78 – Butantã, CEP 05.502-020, inscrito no CNPJ sob nº 23.373.204/0001-24, constituído pelas empresas **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Passadena nº 89, Bairro Parque Industrial San Jose, Cotia/SP, CEP 06715-864 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.135/0005-03, **ENGECORPS ENGENHARIA S.A.**, com sede na Alameda Tocantins, n° 125, 12º andar, Alphaville, São Paulo/SP, CEP 06455-020 e inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua Augusta, 2840 – 2º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01412-100 e inscrita no CNPJ sob nº 01.573.246/0001-15, e **BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.**, com sede à Rua Joaquim Palhares, nº 40, 7º andar, parte, Edifício Torre Sul, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20-260-080 e inscrita no CNPJ sob nº 33.177.148/0001-55, e com base nas informações do Centro Administrativo e Centro Técnico Operacional desse Departamento, atesta, para os devidos fins, que:

1. O **CONSÓRCIO GERENCIADOR TIETÊ-PARANÁ**, executou os Serviços para o Departamento Hidroviário, através do seguinte contrato:

Contrato: **DH-130/2017 – Processo SLT nº 87.633/2016**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Objeto:	**Prestação de serviços de gerenciamento do programa de obras incluso no protocolo de intenções celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, e no contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a eliminação de gargalos, implantação de extensões e terminais na hidrovia Tietê - Paraná.**
Data de assinatura do Contrato:	24 de março de 2017
Prazo de execução dos serviços:	48 (quarenta e oito) meses a partir de 27 de março de 2017.
Valor do Contrato:	**R$ 30.789.100,38** (trinta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cem reais e trinta e oito centavos) – Data base: março/2016.
Período de realização parcial:	**Data de início**: 27 de março de 2017. **Até**: 26 de dezembro de 2020.
Valor Realizado até 26 de Dezembro de 2020:	**R$ 21.984.337,12** (Vinte Um Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Doze Centavos).
Valor Realizado do reajustamento (Base:MAR 2020):	**R$ 2.738.432,75** (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Valor Realizado Total:	**R$ 24.722.769,87** (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Dois mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

Os trabalhos do Consórcio foram desenvolvidos com responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas, cabendo a cada uma delas os seguintes percentuais do contrato:

- EGIS Engenharia e Consultoria Ltda. – 35%
- ENGECORPS Engenharia S.A. – 29%
- LBR Engenharia e Consultoria Ltda -- 18%
- BUREAU VERITAS do Brasil Soc. Class. e Certificadora Ltda. – 18%

3. EMPREENDIMENTO

Execução de um programa de projetos e obras ao longo da Hidrovia Tietê–Paraná. Essas obras têm como objetivo eliminar importantes gargalos existentes da via atual, como por exemplo a ampliação do Canal de Anhembi/Conchas; estender a navegação no Rio Tietê através do Projeto de Aproveitamento Múltiplo de Anhembi, o qual é composto por obras de Eclusa e Barragem no Reservatório de Anhembi, até a localidade de Laranjal Paulista; implantar os Terminais nos Municípios de Araçatuba, Ártemis, Salto e Rubinéia, além das barragens de Anhembi, a primeira prevista na extensão de navegação pelo rio Tietê, Laranjal Paulista, Tietê e Porto Feliz. Também serão elaborados os projetos de duplicação das eclusas de Barra Bonita, Bariri, Ibitinga, Promissão e Nova Avanhandava. O Valor total do investimento no Programa, em valores atuais, é de aproximadamente R$ 2,3 bilhões, em um prazo previsto para execução de até 10 anos.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apoio ao Departamento Hidroviário - DH no gerenciamento e coordenação técnica do programa para a eliminação de gargalos, implantação de extensões e terminais na hidrovia Tietê – Paraná, incluído no Protocolo de Intenções Nº 01/11 de 13/09/2011, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e com a interveniência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes, com interveniência do Departamento Hidroviário.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

O Programa de Investimentos na Hidrovia Tietê-Paraná conta com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do BNDES.

O escopo dos serviços abrange o apoio e assessoramento técnico e administrativo ao DH na realização do programa de obras estabelecido entre os governos Federal e Estadual, englobando os seguintes trabalhos:

a) Apoio na preparação da documentação (orçamento, cronograma, termo de referência, caderno de serviços, condições especificas, edital) para processos licitatórios dos projetos, estudos ambientais e obras;

b) Apoio aos membros da(s) comissão(ões) julgadora(s) de licitação, para análise de documentação componente das propostas. Esse apoio deverá ser estendido no caso de eventuais recursos que venham a ser movidos pelas licitantes.

c) Acompanhamento e supervisão dos contratos de elaboração de projetos, com vistas aos cumprimentos de normas e padrões técnicos, bem como aos prazos requeridos pelo Cronograma Geral do Programa;

d) Juntar e organizar estudos e demais documentos, encaminhar solicitações, acompanhar processos e providenciar documentação complementar necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma geral do programa;

e) Acompanhamento junto às supervisoras de obras, quanto à observância dos controles técnicos e ambientais requeridos nas obras, bem como do cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

f) Elaboração e organização de documentos e demonstrativos contábeis necessários à prestação de contas, inclusive conciliações bancárias, junto ao órgão federal repassador de recursos, nos termos estabelecidos nos documentos de ajustes que vierem a ser firmados, bem como junto aos órgãos controladores dos recursos do tesouro do Governo do Estado de São Paulo;

g) Organização de informações para a Assessoria de Imprensa, sobre o andamento das obras, estudos e projetos;

h) Adoção dos procedimentos necessários para o início da operação das obras; e

i) Diligenciamento junto às supervisoras para garantir que os programas ambientais e medidas compensatórias e mitigatórias, previstas nas licenças, sejam implementadas em sua totalidade, com vistas a posterior obtenção da licença de operação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

As atividades desenvolvidas estão agrupadas em quatro grandes áreas, a saber:

- Administrativa;
- Projetos e Obras;
- Comunicação Social;
- Supervisão Ambiental.

5.1. Administrativa

As atividades de natureza administrativa realizadas pela equipe alocada aos trabalhos são as seguintes:

5.1.1. Quanto às Licitações

- Apoio e assessoramento ao DH na preparação da documentação requerida nos editais para a licitação de projetos, estudos ambientais, obras e trabalhos de supervisão com a participação na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais, termos de referência, guias de encaminhamento;
- Apoio à comissão Julgadora de licitações (CJL), por intermédio do DH, na elaboração de avisos e comunicações das licitações, análise da documentação das propostas, esclarecimentos aos licitantes durante o processo licitatório, na análise de eventuais recursos, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;

A seguir apresentamos quadro com a relação das licitações previstas contratualmente:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1	Eliminação de gargalos	
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**	
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação	
	Licitação obra	
1.1.2	SP 595 - Nova Proteção	
	Licitação obra	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.1.3	Ponte Jacaré	
	Licitação obra	
1.2	Ampliação e retificações de canais e dragagens	
1.2.1	Canal de Ibitinga	
	Licitação obra	
1.2.2	Canal SP 425	
	Licitação obra	
1.2.3	Canal de Botucatu (Km 64 ao 74)	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.2.5	Canal de Anhembi (Km 74 ao 89)	
	Licitação obra	
1.2.6	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.2.7	Canal Jusante de Nova Avanhandava	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3	Melhorias em eclusas	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Bariri	
	Licitação obra	
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.6	Muro guia de três Irmãos	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.7	Cordão de Jupiá	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.8	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.9	Duplicação das Eclusas	
	Licitação projeto	
1.3.10	CCO - 3ª Etapa	
	Licitação obra	
2	Extensões	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Licitação rev. Proj. básico e EIA-RIMA e proj. executivo	
	Licitação obra barragem	
	Licitação obra reservatório	
2.2	**Extensão até Salto**	
	Barragem e eclusa de Anhembi	
	Licitação rev. Proj. básico e EIA-RIMA e Proj. executivo	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
	Licitação obra barragem	
	Licitação obra reservatório	
3	**Terminais**	
3.1	**Terminal Araçatuba**	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação Obras de acesso e terraplenagem	
3.1	**Terminal Ártemis**	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação Obras de acesso e terraplenagem	
4	**Supervisão de Obras**	
4.1	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.2	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.2	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.3	Supervisão de Obras - AM Santa Maria da Serra	
	Licitação supervisão de obras	

5.1.2. Quanto ao planejamento e acompanhamento do Programa

- Elaboração e acompanhamento de planejamento das obras, com introdução do fator tempo, para que se possa estabelecer uma rede de precedências (PERT/COM) e identificar caminhos e atividades críticas, intervindo corretivamente sempre que necessário, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;
- Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados possibilitando um fluxo de informações, de forma a permitir ao DH o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, estudos ambientais e

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

projetos, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do programa;

- Implementação de um sistema de arquivamento computadorizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre o programa;
- Análise dos planos de trabalho das consultoras encarregadas da supervisão das obras, corrigindo, complementando e padronizando os procedimentos propostos, com vistas a garantir a qualidade dos serviços, o atendimento às medidas ambientais requeridas e o cumprimento dos prazos de execução estabelecidos;
- Análise, conjuntamente com o DH e as consultoras de supervisão de obras, dos planejamentos das construtoras, a fim de verificar os planos de execução propostos, com relação à qualidade e prazos das obras;
- Verificação do programa de trabalho das consultoras encarregadas da elaboração de estudos ambientais e projetos e, se for o caso, solicitar a sua elaboração, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;
- Realização de visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com as Supervisoras e o DH, com o objetivo de verificar a evolução e a qualidade dos trabalhos e, se for o caso, propor medidas para a correção de eventuais desvios;
- Apoio ao DH na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;
- Monitorar a evolução dos estudos ambientais e projetos, propondo medidas corretivas para a correção de eventuais desvios;
- Monitorar o andamento das obras e serviços, incluindo o controle físico-financeiro, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;
- Adotar os procedimentos necessários para a solicitação de recursos tanto federais com estaduais, de modo a garantir o pagamento dos projetos e obras, conforme Cronograma Geral do Programa;
- Apoiar o DH na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras;
- Atuar, junto as supervisoras, com o objetivo de verificar se a implementação do plano de gestão de qualidade está sendo exigida das construtoras, executando o

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

acompanhamento da gestão da qualidade geral do empreendimento, em conformidade com as normas e procedimentos existentes;

- Coletar, organizar e manter, a disposição do DH, dados e informações relativas as obras e as empresas construtoras;
- Coordenação da integração das ações do programa com entidades externas ao DH, em particular; e
- Apoio e assessoramento na condução dos processos de desapropriação.

5.1.3. Quanto à gestão de contratos e Termos de Compromisso

- Prestar apoio aos técnicos do DH na gestão dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, quanto ao controle físico-financeiro, documentação processual, encaminhamento de eventuais aditivos e solução de pendências;
- Analisar e avalizar as medições mensais dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, para aprovação do DH;
- Verificar, conjuntamente com as supervisoras de obras, as medições mensais das obras e, se necessário, propor alterações para enquadramento no planejamento elaborado para a execução do programa de obras;
- Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;
- Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou solicitar novos repasses ao DNIT;
- Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelas projetistas, construtoras e supervisoras, de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais, nos contratos e termos de compromisso;
- Efetuar o controle administrativo da execução dos contratos e Termos de Compromisso (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc), de acordo com procedimentos estabelecidos pelo DH;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

- Controle de execução financeira dos contratos e Termos de Compromisso (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc);
- Indicar previamente ao DH e contratadas medidas e providências para evitar a suspensão, interrupção ou atraso da execução dos contratos integrantes do programa;
- Adotar providencias para evitar o descumprimento dos prazos de execução de obras, entrega de projetos e atrasos de licenciamento;
- Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria gerenciadora, no âmbito do DH;
- Atestar em conjunto com as Supervisoras a equivalência entre a execução física dos contratos com os pagamentos solicitados;
- Indicar previamente ao DH impedimentos de toda e qualquer ordem, inclusive encargos e contribuições sociais, à efetivação de pagamentos solicitados relativos aos contratos integrantes do programa;
- Acompanhamento da execução física dos contratos e Termos de Compromisso, principalmente, no que se refere ao prazo de execução das obras. No caso dos Termos de Compromisso, este acompanhamento terá, também, o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados.

5.1.4. Quanto ao Gerenciamento

- Especificamente quanto ao gerenciamento dos trabalhos, foi utilizada uma ferramenta de desenvolvimento próprio, baseado nas melhores práticas de mercado, em especial, da Metodologia consagrada pelo PMI (Project Management Institute) no tocante ao livro de Conjunto de Melhores Práticas, o PMBoK (6ª edição).
- Foram observados em todos seus processos, a transversalidade entre os grupos de processos (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Encerramento) e suas áreas de Conhecimento (Integração, Escopo, Cronograma, Custos, Qualidade, Recursos Humanos, Comunicações, Riscos, Aquisições e Partes Interessadas).

A seguir apresentamos quadro com a relação dos projetos, estudos ambientais e supervisão de obras gerenciados:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1	**Eliminação de gargalos**	
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**	
1.2.1	Canal de Botucatu (km 61 ao 74)	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.2.2	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.2.3	Canal Jusante de Nova Avanhandava	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3	**Melhorias em eclusas**	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.3	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.4	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.5	Muro guia de Três irmãos	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.6	Cordão de Jupiá	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.7	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	
	Projeto Executivo	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.3.8	Duplicação das Eclusas	
	Projeto Executivo	
2	**Extensões**	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Projeto básico e EIA-RIMA	
2.2	Projeto Executivo	
	Desapropriações	
	Extensão até Salto	
	Terminal e eclusa de Anhembi	
3	Projeto básico e EIA-RIMA	
	Projeto executivo	
	Terminais	
3.1	Terminal de Araçatuba	
3.1	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
3.2	Terminal de Ártemis	
3.2	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
4	**Supervisão de Obras**	
4.1	Supervisão das obras - Alto e Médio Tietê	
4.1	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais
4.2	Supervisão das obras - Baixo Tietê-Paraná	
4.2	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais
4.3	Supervisão das obras - AM Santa Maria da Serra	
4.3	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

5.2. Projetos e Obras

As atividades referentes à elaboração dos projetos e execução das obras realizadas foram as seguintes:

5.2.1. Quanto à elaboração de projetos

- Análise, para efeito de aprovação e recebimento, de toda a documentação produzida na elaboração de projetos (sondagens, ensaios, memórias de cálculo, especificações técnicas, estudos de alternativas, desenhos, orçamentos, relatórios gerenciais e técnicos, medições mensais e controle de produção das contratadas, etc.);
- A relação dos projetos a serem analisados e supervisionados pelos técnicos da Gerenciadora é a mesma que consta no subitem 5.1.3.
- Preparação, supervisão e controle de documentos técnicos referentes ao Projeto Contratado;
- Proposição de novas instruções de serviço ou o aperfeiçoamento de instruções de serviços existentes;
- Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos, inclusive sobre não conformidades e as providências requeridas.
- Prestar serviços de consultoria para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa de fiscalização;
- Elaboração dos orçamentos de referência para a licitação de projetos, estudos ambientais e obras;
- Suporte técnico nas reuniões do DH com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do programa, verificando interferências com obras de terceiros e eventuais restrições quanto ao uso do solo;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

5.2.2. Quanto ao acompanhamento de obras

- Acompanhar a implantação, no campo, das soluções previstas no projeto de engenharia, independentemente do projeto básico ou executivo, caso venham a ocorrer situações especificas, em que determinadas soluções de projeto não estejam suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal que impossibilite a sua implementação no campo, se for necessário, assessorar as supervisoras a elaborar o detalhamento pertinente, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão;

- Acompanhar a elaboração dos projetos "As Built", pelas supervisoras, verificando o atendimento às prescrições normativas;

- Análise dos pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, elaborados pelas supervisoras ou construtoras, com o objetivo de verificar se estão de acordo com as normas em vigor, antes de encaminhá-los à apreciação do DH;

- Participar em conjunto com as supervisoras, construtoras e/ou o DH, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;

- Detalhamento dos procedimentos e padrões a serem adotados pelas construtoras na elaboração do Projeto "As Built";

- Analisar pareceres Técnicos sobre eventuais propostas da construtora, particularmente os referentes alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificações de prazo;

- Emitir parecer técnico sobre eventuais propostas da construtora, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificações de prazo;

- Verificar se as supervisoras estão adotando os procedimentos de controle de qualidade recomendados para as obras, em especial os especificados nas normas da ABNT;

- Verificar o trabalho das supervisoras no que se refere ao acompanhamento dos controles, tecnológico e geométrico, executados pela construtora;

- Apoio à supervisão e fiscalização de obras e auditoria técnica das mesmas através de testes de laboratórios, incluindo avaliação por amostragem da qualidade e precisão dos ensaios e testes de laboratório realizados pelas supervisoras de obras;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

As obras integrantes do Programa são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1	**Eliminação de gargalos**	
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**	
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação	EXECUTADA
1.1.2	SP 595 - Nova Proteção	EXECUTADA
1.1.3	Ponte Jacaré	A LICITAR
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**	
1.2.1	Canal de Ibitinga	EM EXECUÇÃO
1.2.2	Canal SP 425	A LICITAR
1.2.3	Canal de Botucatu (Km 64 ao 74)	A LICITAR
1.2.5	Canal de Anhembi (Km 74 ao 89)	A RELICITAR
1.2.6	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	A RELICITAR
1.2.7	Canal Jusante de Nova Avanhandava	A RELICITAR
1.3	**Melhorias em eclusas**	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	A LICITAR
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Bariri	A RELICITAR
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	A LICITAR
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	A LICITAR
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de Nova Avanhandava	A LICITAR
1.3.6	Muro guia de Três Irmãos	A LICITAR
1.3.7	Cordão de Jupiá	A LICITAR
1.3.8	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	A LICITAR
1.3.9	Duplicação das Eclusas	A LICITAR
1.3.10	CCO - 3ª Etapa	A LICITAR
2	**Extensões**	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Obra barragem	A LICITAR
2.2	**Extensão até Salto**	
	Barragem e eclusa de Anhembi	A LICITAR
	Obra barragem	A LICITAR
	Obra reservatório	A LICITAR
3	**Terminais**	
3.1	**Terminal Araçatuba**	
	Obras de acesso e terraplenagem	A LICITAR
3.1	**Terminal Ártemis**	
	Obras de acesso e terraplenagem	A LICITAR

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

5.2.3. Características dos Empreendimentos Ativos Gerenciados pelo Consórcio Gerenciador Tietê-Paraná ao longo do contrato

5.2.3.1. Canal a Jusante da Eclusa de Nova Avanhandava

Obra de derrocamento para aumento de profundidade do canal de navegação, proteção dos pilares da Ponte SP-461 e pontos de espera com dolfins de atracação.
Atividades principais: investigações de campo, revisão do projeto executivo, incluindo estudos p/ proteção dos pilares da ponte da SP-461, desmontes cuidadosos na região da ponte e da eclusa, implantação de pontos de espera ("garagens"), com dolfins de atracação, prospecção de novas áreas de disposição e atualização dos estudos ambientais.
Dados Técnicos: Extensão de 16km, com largura de 60 metros e 3,50 metros de profundidade. Derrocamento em material rochoso (basalto), volume de 554.000 Metros Cúbicos, sendo 95% com explosivos e 5% à frio.
Projeto com 182 documentos emitidos. 438 documentos analisados.

5.2.3.2. Atracadouro de Espera da Eclusa de Bariri

Obra para redução do tempo de eclusagem com a implantação de estrutura (prolongamento do muro guia de montante) e de instalações de apoio (pontos de espera a jusante, c/ dolfins de amarração), para otimizar os procedimentos de desmembramento e recomposição dos comboios.
Atividades Principais: investigações de campo, revisão do projeto executivo, incluindo estudos p/ otimizar as operações de desmembramento e recomposição dos comboios, com prolongamento do muro guia de montante e criação de pontos de espera a jusante da Eclusa.
Projeto em andamento.

5.2.3.3. Atracadouro de Espera da Eclusa de Barra Bonita

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante e jusante, ambos fixos, com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT-No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

Projeto com 175 documentos emitidos. 394 documentos analisados.

5.2.3.4. Atracadouro de Espera da Eclusa de Ibitinga

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 194 documentos emitidos. 498 documentos analisados.

5.2.3.5. Atracadouro de Espera da Eclusa de Nova Avanhandava

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 191 documentos emitidos. 429 documentos analisados.

5.2.3.6. Atracadouro de Espera da Eclusa de Promissão

Obra para a aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, estrutura a montante (flutuante, para amortecimento das ondas) e dique a jusante, separando os fluxos d'água entre os canais de fuga da UHE e o de navegação da eclusa.de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas. Também prevista implantação de estrutura flutuante p/ amortecimento das ondas no reservatório e, a jusante, dique separador entre os canais de fuga da UHE e de navegação da eclusa, que apresentam níveis distintos.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 224 documentos emitidos. 429 documentos analisados

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

5.2.3.7. Canal de Ibitinga

Obra para a implantação de canal de navegação com traçado compatível com os raios mínimos de curvatura recomendados para a HTP (o traçado atual tem raio inferior ao mínimo recomendado). Modificações de projeto conceituadas pelo CGTP: sistema de drenagem superficial, plano inicial de desmonte com explosivos, situações localizadas da obra, como preenchimento de região escavada etc. e acompanhamento da instrumentação de monitoramento da ensecadeira.
Atividade Principal: revisão do projeto executivo.
Dados Técnicos: ensecadeira de 53.000 Metros Cúbicos, com volume de escavação total de 64.000 metros cúbicos, sendo 6.000 de enrocamento e 500 M² de concreto projetado/ e=8cm.
Projeto com 79 documentos emitidos.

5.2.3.8. Aproveitamento Múltiplo de Anhembi

Obra de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) para geração de energia, dotada de vertedouro, eclusa e escada para peixes, com formação de reservatório que permitiria estender a rota da Hidrovia Tietê Paraná em 48 km, até futuro Terminal Intermodal de Laranjal Paulista.
Atividades Principais: levantamentos de campo: aerofotogramétricos, topo-batimétricos, geológicos, geotécnicos e hidrométricos; estudo de alternativas; projeto básico; orçamento e estudos ambientais.
Dados Técnicos: barragem com extensão de 544 metros, com altura máxima de 28 metros. Estruturas de concreto com extensão de 174 metros, com altura máxima de 37,5 metros. Vertedouro com capacidade de vazão de 5.063 m³/s, com 3 turbinas Kaplan de 24 MVH. Eclusa para comboio 2x2, com câmara de 144 metros de comprimento, 23 metros de largura e 24 metros de altura. Escada para peixes de 3 metros de largura com 3% de rampa máxima.
Volumes: 860.000 M³ de solo compactado, 220.000 M³ de drenos, 52.000 M³ de enrocamento, escavação total de 8.160.00 M³, dragagem de 5.200.000 de m³ e área concretada de 280.000 M³. Área do reservatório de 48 km², com volume de 241 hm³.
Projeto com 947 documentos emitidos. 3.045 documentos analisados

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

5.2.3.9. Terminal de Araçatuba

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*); desenvolvimento projeto básico p/ dotar o terminal com a infraestrutura necessária p/ implantação das estruturas terminais: terraplenagem, proteção encostas, sistema viário, estruturas de apoio, piers de embarque e desembarque, áreas para armazenamento entre outros.
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira, projeto básico envolvendo as seguintes disciplinas: arranjo geral, geologia-geotecnia, terraplenagem, projeto geométrico, drenagem superficial, pavimentação, sinalização e segurança de tráfego, arquitetura, estruturas de concreto, estruturas metálicas, fundações, hidráulica, instalações: água fria, esgoto e combate a incêndio, sistemas e projetos elétricos e mecânicos, telefonia, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 336 documentos emitidos. 1.117 documentos analisados

5.2.3.10. Terminal Intermodal de Laranjal Paulista

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*); desenvolvimento projeto básico p/ dotar o terminal com a infraestrutura necessária p/ implantação das estruturas terminais: terraplenagem, proteção encostas, sistema viário, estruturas de apoio, piers de embarque e desembarque, áreas para armazenamento entre outros.
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários e ferroviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira, projeto básico envolvendo as seguintes disciplinas: arranjo geral, geologia-geotecnia, terraplenagem, projeto geométrico, drenagem superficial, pavimentação, sinalização e segurança de tráfego, arquitetura, estruturas de concreto, estruturas metálicas, fundações, hidráulica, instalações: água fria, esgoto

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

e combate a incêndio, sistemas e projetos elétricos e mecânicos, telefonia, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 380 documentos emitidos. 1.110 documentos analisados.

5.2.3.11. Terminais de Ártemis, Rubinéia, Salto e Ubarana

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*).
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários e ferroviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira.
Projeto com 101 documentos emitidos. 214 documentos analisados.

5.2.3.12. CCO 3ª Etapa

Estudos para Instalação de equipamentos, hardware e software, para completar o sistema de monitoramento atual da Hidrovia Tietê-Paraná.
Atividades: Inventário dos equipamentos instalados e revisão do orçamento para implantação.

5.2.3.13. Canal de Anhembi

Obra de dragagem de sedimentos para desassoreamento do canal de navegação no trecho do km 72 ao 89,1 do reservatório de Barra Bonita
Atividades: elaboração de toda documentação técnica para a Licitação do Projeto Executivo.
Dados Técnicos: extensão do canal é de 17 Km, por 60 Metros de largura. Material de sedimentos argilosos e arenosos. Volume estimado de 542.000 M³.

5.2.3.14. Canal de Aproximação da Ponte SP-425

Obra de ampliação do canal de navegação, com escavação (dragagem) e derrocamento, para permitir o tráfego de comboios com quatro barcaças.
Atividades: elaboração de toda documentação técnica para a Licitação do Projeto Executivo.
Dados Técnicos: extensão do canal é de 6 Km, por 60 Metros de largura. Material de sedimentos argilosos e arenosos e derrocamento em material rochoso e basalto.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

5.3. Atividades de comunicação social

- Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos, para alimentar a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Logística e transportes com dados que possibilitem a divulgação do empreendimento, mediante o fornecimento de informações sobre a situação (desenvolvimento dos estudos e projetos e andamento das obras);
- Elaboração de minutas de notas à imprensa sobre a situação do empreendimento;
- Manutenção de um sistema "on line", de informações sobre o andamento das obras e serviços usando recursos de multimídia;
- Apoio ao DH em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Conta do Estado, bem como, de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre o programa, minimizando assim o risco de interrupções nas obras.

5.4. Atividades de supervisão ambiental

- Análise, para efeito de aprovação e recebimento, de toda documentação produzida nos estudos ambientais (sondagens, ensaios, desenhos, relatórios);
- Juntar e organizar estudos e demais documentos, encaminhar solicitação, acompanhar processos e providenciar documentação complementar necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;
- Adoção das medidas necessárias na condução dos processos de licenciamento ambiental das obras que compõe o programa, incluindo a definição dos procedimentos e prazos para a execução desembaraçada das obras, sempre considerando os prazos do cronograma geral do programa;
- Emissão de relatórios sobre trabalhos de proteção ambiental e de recuperação dos passíveis ambientais;
- Emissão de relatórios sobre o acompanhamento da descoberta e proteção de sítios arqueológicos;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

- Acompanhar a seleção da implantação de construções de apoio a execução de obras (canteiros), verificando sua adequação ao meio ambiente e aos aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;
- Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;
- Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, da implementação de todos os programas ambientais pertinentes, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades localizadas próximas às obras;
- Verificação da implantação dos projetos de recuperação de áreas especificas e, em particular, áreas de jazidas, bota-fora, etc. e implantação de projetos paisagísticos complementares a recuperação de áreas degradas;
- Verificar se as supervisoras estão acompanhando a implantação do componente ambiental do projeto de engenharia, em particular, nos seguintes aspectos:
    - Implantação de projetos de recuperação de áreas especificas e, em particular áreas de jazidas, bota-fora, etc.
    - Implantação de projetos paisagísticos complementares à recuperação de áreas degradadas; e
    - verificação da eficácia das soluções previstas no componente ambiental do projeto de engenharia, em função de padrões pré-estabelecidos.
- Proceder as avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;
- Monitoramento dos impactos positivos do programa;
- Acompanhamento da seleção de locais de implantação do canteiro de obras e da implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

A seguir apresentamos quadro com relação das obras com as atividades de meio ambiente necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**Eliminação de gargalos**
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação - **EXECUTADA**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.1.2	Ponte BR 153 - Reforço
	Dispensa
1.1.3	Ponte Igaraçu do Tietê - Reforço
	Dispensa
1.1.4	SP 595 - Nova Proteção - **EXECUTADA**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.1.5	Ponte Jacaré
	Dispensa
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**
1.2.1	Canal de Ibitinga – **EM EXECUÇÃO**
	Licença de Instalação
1.2.2	Canal SP 425
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.4	Canal de Botucatu (km 61 ao 74)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.5	Canal de Anhembi (km 74 ao 89)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.2.6	Canal de Conchas (km 89 ao 110)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.7	Canal de Jusante de Nova Avanhandava
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3	**Melhorias em eclusas**
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.2	Atracadouro de espera eclusa de Bariri
	Licença de Instalação
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.6	Amortecedor de ondas da eclusa de Promissão
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.7	Muro guia de Três Irmãos
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.8	Cordão de Jupiá
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.9	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.10	Duplicação de Eclusas
	Licença Prévia

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

ITEM	DESCRIÇÃO
2	**Extensões**
2.1	**Extensão até Piracicaba**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
2.2	**Extensão até Salto**
	Barragem e eclusas de Anhembi
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
3	**Terminais**
3.1	**Terminal de Araçatuba**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
3.2	**Terminal de Artêmis**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação

6. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos referentes ao cumprimento das atividades foram materializados através de Relatórios de Assessoramento, Relatórios de Andamento das Obras, Laudos Técnicos, Notas e Pareceres Técnicos, entre outros relatórios, emitidos oficialmente pelo Consórcio ao longo da execução do contrato.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

7. QUANTITATIVOS

As quantidades de Homem. Hora (Hxh) dispendidos no período considerado – 27 de Março de 2017 a 26 de Dezembro de 2020, foi a seguinte:

CÓDIGO DO SUB-ITEM	NOME DO SUB-ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE REALIZADA
35.03.01	Advogado Júnior	h	------
35.03.02	Advogado Pleno	h	853
35.03.03	Advogado Senior	h	7.806
35.03.05	Analista de Sistema Pleno	h	7.806
35.03.10	Auxiliar de Escritório	h	7.756
35.03.13	Auxiliar Técnico	h	7.411
35.03.15	Consultor	h	1.630
35.03.20	Coordenador	h	7.475
35.03.24	Cadista/Calculista II	h	8.554
35.03.28	Economista Sênior	h	7.834
35.03.30	Engenheiro Júnior	h	18.692
35.03.31	Engenheiro Pleno	h	6.506
35.03.32	Engenheiro Sênior	h	49.559
35.03.38	Geólogo Sênior	h	1.747
35.03.41	Motorista	h	-----
35.03.46	Projetista B / Assistente Técnico I	h	15.847
35.03.47	Projetista B / Assistente Técnico II	h	19.960
35.03.50	Secretária	h	6.354
72.02.01.06	Veículo c/ capacidade p/4 pes. 1.600cc Cond. F	veíc.mensal	23
72.02.04.06	Veículo Util. Caminhonete p/3 pes. Cond. F	veíc.mensal	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EGIS Engenharia Ltda.

Engº Civil Alexandre Zuppolini Neto	CREA/SP nº 0601414015	RNPnº2604895820
Engº Civil Sérgio Marques Assumpção	CREA/SP nº 0601350545	RNPnº2604895285
Engº Civil Débora Nogueira Targas	CREA/SP nº 0600732210	RNPnº 603179446
Engº Civil Paulo Roberto Miranda Serra	CREA/SP nº 0601291019	RNPnº2604895412
Engº Walker Mori Brasil	CREA/SP nº 5063356913	RNPnº2609945078
Engº Elton Ferreira de Oliveira	CREA/SP nº 5069389570	RNPnº 613536357
Engº Celso Luiz Guimarães Keppe Jr.	CREA/SP nº 5060664551	RNPnº 603104837
Engº Rubens Lezana Martin	CREA/SP nº 5060313630	RNPnº 603272977

ENGECORPS Engenharia S.A.

Engº Civil Maurício Cardoso Moretti	CREA/SP nº 0600695970	RNPnº 602594164
Engº Mecânico Marcos M. Bucker Ruiz	CREA/SP nº 0682474116	RNP nº 605080285
Engº Civil Danny Dalberson de Oliveira	CREA/SP nº 0600495622	RNPnº2603659847
Engº Civil Eduardo Kohn	CREA/SP 5061074792	RNPnº 602945358
Engº Civil Francisco M. Fadiga Junior	CREA/SP nº 601667794	RNPnº2602140635
Engº Civil Marcos Oliveira Godoi	CREA/SP nº 0605018477	RNPnº2604020211

BUREAU VERITAS do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda.

Engº Civil Rafael Ribeiro Ottero Perez	CREA/SP nº 5061365914	RNPnº 602304344
Engº Civil Pablo Moreno Leite Mazzotti	CREA/SP nº 5063033527	RNPnº 607222117
Engº Civil Sergio Braz Grisolia	CREA/SP nº 0600192500	RNPnº 602349046
Engº Civil Carlos Henrique H. Oliveira	CREA/SP nº 5069181629	RNPnº 612908242

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

LBR Engenharia e Consultoria Ltda.

Engº Civil José Fernando Toledo Osório	CREA/SP nº 0600287482 RNP nº03481339
Engº Civil Orlando La Bella Filho	CREA/SP nº 0400257874 RNP nº402779593
Engº Civil Orlando Bueno Ribeiro	CREA/SP nº 0600374026 RNP nº2603541218
Engº Civil Willian de Jesus Barbosa	CREA/SP nº 0600867838 RNP nº2602976040
Engº Civil Luiz Otávio N. de Almeida	CREA/SP nº 0601893797 RNP nº2606245083

EQUIPE TÉCNICA CONSÓRCIO

Engenheiro Preposto

Engº Civil Rubens Augusto Shiguihara	CREA/SP nº 0601314140 RNP nº 603872117

Coordenação Geral

Engº Alessandro Mendes Ribeiro	CREA/SP nº 5061526613 RNP nº 603318233

Equipe

Engº Civil Luiz Morita	CREA/SP nº 0600479860 RNP nº 603955950
Engº Eletricista Dorival dos Santos Jr.	CREA/SP nº 0601603136 RNP nº 2604887380
Engº Civil Maurício Cruz Dainezi	CREA/SP nº 5060432406 RNP nº 602032735
Engª Florestal Adriana Ap. Firmino	CREA/SP nº 5069578020 RNP nº1210733692
Engº Civil André L. Portezan Aparecido	CREA/SP nº 5061980641 RNP n 2602794813
Admº Oliver dos Santos H. S. de Lima	CRA/SP nº 39.269
Advº José Pinto Sampaio Junior	OAB/SP nº 284.773
Advº Valdemir Barbosa Dias	OAB/SP nº 424.060
Advº Higor dos Ramos Aguiar	OAB/SP nº 304.899

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Declaramos que, os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, sem que fosse imposta a contratada qualquer penalidade ou sanção estabelecida no próprio contrato ou em outras normas aplicáveis, bem como atenderam as normas aplicáveis ao controle de qualidade e respeito as normas ambientais vigentes, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2021.

Luis Antonio Rocha Juvenal
Diretor do Centro Técnico Operacional
CREA-SP nº 0601670390
Engenheiro Civil

José Manoel de Oliveira Reis
Diretor do Departamento Hidroviário
CREA-SP nº 5069723419
Engenheiro Ambiental

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: LUIS ANTONIO ROCHA JUVENAL, a qual confere com padrao depositado em cartorio. Sao Paulo/SP 27/05/2021 - 12:15:56
Em Testemunho da verdade. Total: R$ 10,35
Usuario:ERICK RODRIGO DE ALMEIDA SINGI GUIMARAES - ESCREVENTE
Etiqueta: 1493234 Selos: AB 96513[illegible]

114454
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11097AB0965137

Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
TABELIÃ DE NOTAS TITULAR
Avenida Açocê, 508 | Cep 04075-021
Moema-SP | Tel.: (11) 2102 0139

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE MANOEL DE OLIVEIRA REIS, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 27 de maio de 2021. (Cód 1:Total R$ 10,35)
Em Test[illegible] da verdade. Cód. [19933273125600803129[illegible]-018074]

VANESSA APARECIDA NUNES ARAUJO - Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Ato:AA-0814285

29º TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL

C11083AA0814285

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220003995 - 10/05/2022 16:33:59 - Autenticação Digital: nnknzl1KTxGkAT0fG3F15xAJxzBkaxIn.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250005375
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional WALKER MORI BRASIL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WALKER MORI BRASIL
Registro: 5063356913-SP . . . RNP: 2609945078
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620250262404 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 10/03/2025 Baixada em: 10/03/2025
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 28027230211516922
Empresa Contratada: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
CNPJ: 04.892.707/0001-00
QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A . . . No.: 0
Complemento: . . . Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília . . . UF: DF CEP: 70040902 . PAIS: BRASIL
Contrato: 351/2010 . . . Celebrado em : 27/12/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 27.547.544,62 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:FERROVIA FERROVIA . . . No.:
Complemento: TRECHO SÃO PAULO/SP A BARRA MANSA/RJ Bairro:
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/12/2010 Conclusão Efetiva: 25/05/2021 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Supervisão, de infraestrutura ferroviária. 3361,00000 dia.

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS DE SUPERVISÃO AMBIENTAL E DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO GEOMETRICA DA LINHA FERREA E TRANSFERENCIA DO PATIO DE MANOBRAS NO MUNICIPIO DE BARRA MANSA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

"ART OBJETO DE REGULARIZAÇÃO PROTOCOLO ACTO 723618/2025"

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.

Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA-SP a fiscalização das atividades nele relacionadas. A ART foi devidamente regularizada de acordo com a Resolução 1050 de 13/12/2013, do Confea.

O vínculo do profissional com a EGIS - Engenharia e Consultoria Ltda iniciou em 02/07/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 12 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250005375
20/03/2025 14:37:29
Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.000949/2009-65

Interessado: CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S.A

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S.A., com sede à Rua Joaquim Palhares, 40, - 5º andar - Torre Sul - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.260-080, CNPJ nº 33.146.648/0001-20 e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA, com sede a Rua Padre Anchieta nº 177 - Mercês – Curitiba/PR, CNPJ nº 77.728.343/0001-00, em estrita obediência com os preceitos técnicos e contratuais estabelecidos, executaram os serviços abaixo descriminados, decorrentes do contrato n° 351/2010, conforme informações constantes no presente processo 50600.000.949/2009-65; que a mesma teve com o DNIT— DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para - Execução dos serviços técnicos de supervisão ambiental e das obras de adequação geométrica da linha férrea e transferência do pátio de manobras no município de Barra Mansa no estado do Rio de Janeiro, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S.A., CNPJ n.º 33.146.648/0001-20 e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ n.º 77.728.343/0001-00

3 — CONTRATO:

n.º 351/2010

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Execução dos serviços técnicos de supervisão ambiental e das obras de adequação geométrica da linha férrea e transferência do pátio de manobras no município de Barra Mansa no estado do Rio de Janeiro

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

FERROVIA	SEGMENTO	EXTENSÃO RETIFICADA DA LINHA	EXTENSÃO PÁTIO
EF-105	Rio de Janeiro - São Paulo	5.000 m	4.800 m
Jurisdição		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro	

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1.0. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANTIDADE
1.1. SUPERVISÃO DE OBRAS		
Gestão do Contrato, dotando a Fiscalização do DNIT de suficientes, corretas e tempestivas informações sobre as obras quanto a situação, qualidade e prazo de obras	un/mês	1
Obediência aos dispositivos contratuais	un/mês	1
Coordenação geral das atividades de apoio à fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços das obras de adequação geométrica da linha férrea e a transferência do Pátio de Manobras	un/mês	1
Avaliação do Desempenho da empresa Construtora	un/mês	1
Apoio à fiscalização do DNIT nas interfaces junto aos órgãos e entidades	un/mês	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

envolvidas no andamento do Empreendimento		
Orientação à execução dos serviços referentes à execução da obra visando o efetivo e adequado desenvolvimento do cronograma físico	un/mês	1
Controle Técnico dos quantitativos dos serviços realizados durante a execução da obra e preparação dos Relatórios de Medição para ateste da Fiscalização do DNIT	un/mês	1
Controle do avanço físico-financeiro da obra, visando garantir seu coordenado andamento e desenvolvimento das atividades buscando mitigar problemas e na prevenção de danos e atrasos em tempo hábil	un/mês	1
Programação e acompanhamento da execução das etapas da obra	un/mês	1
Supervisão das Obras e Serviços executados dentro dos limites da faixa de domínio das concessionárias VLI e MRS Logística, em ambiente de operação ferroviária, tendo interface entre duas ou mais linhas férreas em operação.	un/mês	1
Acompanhamento na retificação geométrica da linha principal, lançamento, montagem e o acabamento da superestrutura ferroviária e demais serviços complementares, além dos execução de dispositivos de drenagem	un/mês	1
Liberação de Etapas executadas	un/mês	1
Execução de controle tecnológico das obras de terraplenagem, pavimentação, concreto. Execução de Ensaios de caracterização de todos os materiais utilizados nos serviços e obras contratados pelo DNIT	un/mês	1
Acompanhamento da execução de controle geométrico e verificação dos levantamentos topográficos realizados pela Construtora para a elaboração da medição	un/mês	1
Elaboração de relatórios mensais com informações sobre o resumo das atividades executadas, relação de pessoal e equipamento, veículos etc., Diagrama de localização das ocorrências e interferências do projeto; acompanhamento físico-financeiro, curva S, OPR, avanço físico das obras, registro de não conformidades, serviços executados, atividades críticas, relatório fotográfico, diário de obras, controles tecnológicos, geométrico e pluviométrico; componente ambiental, conclusão e correspondências	un/mês	1
Acompanhamento das obras contendo. no mínimo as informações financeiras e administrativas sobre o andamento das mesmas, os problemas verificados e as providências adotadas para saná-los, os problemas e as medidas necessárias a serem tomadas;	un/mês	1
Acompanhamento da execução de controle geométrico e verificação dos levantamentos feitos pela Construtora para elaboração da medição	un/mês	1
Elaboração de Relatórios de Revisão de Projetos em fase de Obras (RPFO)	un/mês	1
Elaboração de As-Built das obras Supervisionadas	un/mês	1
Elaboração de “Notas Técnicas” sempre que necessário, bem como as solicitadas pela Fiscalização	un/mês	1
Acompanhamento das condicionantes da licença ambiental de instalação	un/mês	1
1.2. SUPERVISÃO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTAL DAS OBRAS		
Execução e Desenvolvimento do detalhamento de Programas Básicos Ambientais e Programas de Controle Ambiental (PBA e PCA), determinados na Licença de Instalação (LI) ou por outro órgão competente	un/mês	1
Elaboração, implementação, acompanhamento e monitoramento dos seguintes programas e estudos ambientais e socioambientais	un/mês	1
Acompanhamento/atendimento a notificações expedidas pelo órgão ambiental e acompanhamento do prazo de validade das Licenças Ambientais	un/mês	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

Acompanhamento das ações e à sistematização de toda a documentação técnica, envolvendo a elaboração de um banco de dados de suporte ao gerenciamento dos programas	un/mês	1
Verificação do cumprimento das especificações ambientais para os procedimentos construtivos, instalação e operação de áreas de apoio, empréstimo e bota-foras, sistema de drenagem, controle de efluentes e resíduos e normas de conduta para mão-de-obra, atestando a conformidade ou não conformidade das ações realizadas, de forma a orientar a condução das obras e demais serviços na adoção de boas práticas ambientais	un/mês	1
Elaboração de relatórios e monitoramento das pendências ambientais em nome da empreiteira	un/mês	1
Elaboração de relatório parcial de atendimentos as condicionantes ambientais	un/mês	1
Elaboração de follow-up (Relatório de fotos e status)	un/mês	1
Elaboração de registro de ocorrência e orientação e protocolo junto à empreiteira quando verificado irregularidades ambientais	un/mês	1
Garantir que a construtora respeite as Áreas de Preservação Permanente/APP´s e todas as condicionantes ambientais pertinentes	un/mês	1
Recomendação e fiscalização da construtora para proporcionar disposição ambientalmente adequada para os efluentes sanitários gerados durante as obras	un/mês	1
Garantir a efetiva sinalização e advertência em pontos estratégicos da área alertando às comunidades quanto ao tráfego de máquinas e veículos	un/mês	1
Fiscalização do uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual – EPI's - aos colaboradores da obra	un/mês	1
Acompanhamento com os órgãos responsáveis para acompanhar a situação atual do projeto de Reflorestamento, conforme solicitado no "item f" da Cláusula 2ª do TAC	un/mês	1
Elaboração de relatórios ambientais diversos	un/mês	1
Elaboração de cronograma de atendimento aos programas ambientais com estabelecimento de prazos	un/mês	1
Elaboração e supervisão do relatório trimestral de supervisão ambiental e socioambiental a ser apresentado no INEA e MPF, conforme estabelecido no TAC (Termo de Ajustamento de conduta)	un/mês	1
Relação entre os diversos agentes/stakeholders envolvidos diretamente ao empreendimento DNIT e empreiteira, e destes com os agentes externos (INEA, Ministério Público Federal, IBAMA, Prefeitura Municipal de Barra Mansa, comunidades locais, concessionarias ferroviárias MRS e FCA/VLI, concessionarias de infraestrutura de energia, gás, água e esgoto etc.)	un/mês	1
Conferência da correta execução das atividades propostas nos programas ambientais de responsabilidade da empreiteira com reuniões semanais e elaboração de planos de ação para atendimento das solicitações da supervisora	un/mês	1
Conferência de toda documentação de SMS (Meio Ambiente, Saúde e Segurança) da empreiteira e do Contrato	un/mês	1
Acompanhamento do cumprimento das solicitações feitas através de notificação do INEA	un/mês	1
Solicitação da emissão de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal junto ao INEA quando necessário	un/mês	1
1.3. APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA		
Estudo para implantação das unidades habitacionais em terrenos propostos,	un/mês	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

organização de material orientativo para apresentação em reuniões com as partes envolvidas		
Planejamento e desenvolvimento do projeto Executivo das casas destinadas ao Reassentamento, elaboração de orçamento detalhado visando o controle dos recursos financeiros disponibilizados pelo DNIT	un/mês	1
Conferência e elaboração de plantas baixas dos imóveis impactados pelas obras, quando solicitado pelos expropriados ou DNIT, visando esclarecimentos de dúvidas acerca da avaliação, atualizações de valores de indenização e elaboração de tabela contendo os valores	un/mês	1
Apoio na elaboração de laudo de avaliação dos imóveis, nos casos de "Compra Assistida", como pesquisa no mercado imobiliário de Barra Mansa por imóveis semelhantes, para subsidiar a avaliação dos mesmos	un/mês	1
Articulação entre população afetada pelas obras, técnicos do município de Barra Mansa, e DNIT para equalizar as solicitações da população com relação aos projetos e avaliar o que é pertinente	un/mês	1
Elaboração do Cálculo estrutural das unidades habitacionais e revisão devido à alteração de terreno proposto	un/mês	1
Acompanhamento dos serviços de topografia e sondagem em terrenos propostos para o Reassentamento	un/mês	1
Elaboração de Cronogramas de acompanhamento das etapas do Programa de Desapropriação e Transferência/ Reassentamento	un/mês	1
1.4. ATIVIDADES SOCIAIS E SOCIOAMBIENTAIS REALIZADAS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA		
Identificação das demandas e reivindicações apresentadas por cada família, através de atendimentos telefônicos, visitas domiciliares, visando atender da melhor forma as solicitações apresentadas por cada uma delas	un/mês	1
Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Barra Mansa e rede socioassistencial visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social	un/mês	1
Pesquisas realizadas em campo e via internet do mercado imobiliário local, com o objetivo de encontrar imóveis que se enquadrem ao programa de "Aluguel Social" e "Compra Assistida"	un/mês	1
Realização de visitas domiciliares às famílias para acompanhamento antes, durante e após o Reassentamento, visando apoio e auxílio com o objetivo de amenizar os impactos decorrentes do processo	un/mês	1
Elaboração de relatórios, nos quais serão registrados os principais problemas detectados pela Supervisora e apontados pela população envolvida, visando apoio na tomada de decisões quanto às mudanças de estratégias e correções de rumo a serem adotadas pelo DNIT caso seja necessário	un/mês	1
Estímulo e conscientização dos beneficiários quanto às atitudes e condutas sociais valorizando a auto-organização como instrumento próprio de representação de seus interesses	un/mês	1
2.0. QUANTIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DA OBRA		
2.1. OBRAS FERROVIÁRIAS		
Execução da terraplenagem, superestrutura e drenagem de 5 linhas ferroviárias do Pátio de Manobras	m	4.800
Implantação de AMV's, dotados de mola e operados manualmente	un	21
Execução de muros de contenção com e sem gradil de 0,20m até 3,0m	Altura	Área

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

	m	5.773	m	10.280				
Construção de Viaduto Ferroviário Estaca 193 +500	m²	104,48						
Execução de Ponte Ferroviária sobre o rio Barra Mansa: Materiais nas OAE's: estrutura metálica, aço e concreto	Área Total		Estrutura Metálica		Aço		Concreto	
	m²	68,50	kg	507.948,47	kg	209.136,75	m³	3.523,65
Execução de pontilhão ferroviário em fundações em ar comprimido com meso e superestrutura em estrutura metálica	un	1						
Relocação e recuperação de passarelas/OAE	un	4						
Execução da remoção e remanejamento de interferências de energia (LIGHT), fibra ótica (OI), gás (CEG) e sinalização de Ferrovia de todo o trecho	Energia (LIGHT)				Fibra ótica (OI)		Gás (CEG)	
	km	5			km	5	km	2,8
2.2. TERRAPLANAGEM								
Foram desenvolvidas as atividades de compactação de aterros com a metodologia de proctor normal/intermediário/modificado	m³	8.834,20						
No tocante a compactação de material de "bota-fora"	m³	21.309,05						
Regularização do subleito	m²	26.407,70						
2.3. DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE								
No reaterro e compactação	m	2.340,00						
Atividades de escavação mecânica de valas em materiais de 1ª categoria	m³	1.296,41						
Sarjeta retangular de concreto src01, src02, src03 e src04 ac/bc	m	2.515,5						
2.4. SUPERESTRUTURA DE VIA PERMANENTE								
Execução de paralastro	m	1.986,6						
Execução de sublastro e lastro	un	1						
Lançamento de trilho e montagem de grade TR 45	m	508,20						
2.5. OAE – VIADUTO FERROVIÁRIO ESTACA 193+5								
Fundação com tubo de ar comprimido de 1,2 m de diâmetro para profundidade de 12 a 18 metros, totalizando 52 m e 15,12m³ de concreto	Concreto							
	m³	15,12						
Aparelho de apoio metálico elastomérico TF-250 ou vasoflon VF – 2.500	un	4						
Concreto estrutural fck = 25 MPa	m³	63,90						
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	Kg	14.037,78						

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

Estrutura metálica (fornecimento e montagem)	Kg	31.687,00
Desmontagem e remontagem de estrutura metálica	Kg	24.448,60

2.6. OAE - PONTE FERROVIÁRIA SOBRE O RIO BARRA MANSA

Fundação estaca tipo raiz, vertical e inclinada em solo e rocha com diâmetros de 310mm e carga 80 tf, incluindo serviços de perfuração, armação e concretagem, inclusive fornecimento de materiais e arrasamento da cabeça	m	361,85
Concreto estrutural fck = 25 MPa	m³	82,38
Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	kg	7.853,84
Apoio metálico elastomérico tf-250 ou – Vasoflon VF – 2500	un	4
Fornecimento, transporte, montagem, lançamento e pintura de estrutura metálica aço COR 350 ASTM A-588 G 50 ou similar, da superestrutura	kg	47.062,00

2.7. RECUPERAÇÃO E RELOCAÇÃO DE OAE - INTERFERÊNCIAS

Relocação e recuperação da Passarela - Viaduto Alexandre Fischer em curva e estrutura mista, com 2m de largura, 34m de vão e 02 rampas de 24m cada de comprimento, com área total de 164 m², com execução de 30m de estacas em concreto armado com D=0,25/6m e 23.200kg de estrutura metálica	Área do Viaduto		Estacas em Concreto Armado		Estrutura Metálica	
	m²	164	m	30	kg	23.200
Relocação e recuperação da Passarela em estrutura metálica - estaca 16+2,0, com 2m de largura, 21,6m de comprimento de vão e 2 rampas de 83,16m cada, com área total de 375,84 m², com execução de 108m de estacas em concreto armado em concreto armado com D=0,25/6m e desmontagem de 10 T de estrutura metálica	Área Total da Passarela		Estacas em Concreto Armado		Estrutura Metálica	
	m²	375	m	108	kg	10.000
Relocação e recuperação da Passarela do SESI em estrutura mista, com 2m de largura, vão de 55m de comprimento e 8 rampas de 20m cada, com área total de 430,00m², com execução de 84m de estacas em concreto armado em concreto armado com D=0,3/7m e 20.043,100kg de estrutura metálica	Área Total da Passarela		Estacas de Concreto Armado		Estrutura Metálica	
	m²	430	m	84	kg	20.043,100
Relocação e recuperação de Passarela Princesa Isabel - est.130 com vão de 40m e 02 rampas de 21m cada, com área total de 164 m², com execução de 28m de estacas em concreto armado com D=0,3/7m e 20.043,100kg de estrutura metálica	Área Total da Passarela		Estacas Em Concreto Armado		Estrutura Metálica	
	m²	164	m	28	kg	20.043,100

2.8. PÁTIO FERROVIÁRIO DE ANÍSIO BRÁS

Execução de Galpão Ferroviário com área administrativa em estrutura mista de concreto armado e estrutura metálica com área= 2.227,5m² e altura de 7,80m com telhado em estrutura metálica	m²	2.227,5
Fundações com estacas mecânicas ø 25cm profundidade de 6m, totalizando 984m	m	984
Terraplenagem para acesso do Galpão de Anísio Brás	m³	43.860
Sarjeta retangular de concreto SRC01 e SRC02 AC/BC	m	2.182
Proteção vegetal dos taludes e plantios por enleivamento	m²	11.530
Execução de fosso, pista e lavagem para locomotiva	un	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

Acessos rodoviárias	m²				22.310,74	
2.9. OBRAS URBANAS						
Execução de OAE's: execução de 02 viadutos com fundações do tipo estacas raiz, mesoestrutura em estrutura metálica, superestrutura em concreto armado e acabamento em pavimentação asfáltica. Viaduto Saint-Gobain: área= 1.898,90m². Viaduto Saudade: área= 1.877,15m²	Viaduto Saint-Gobain				Viaduto Saudade	
	m²		1.898,90		m²	1.877,15m
Execução de 05 passarelas de pedestres em estrutura metálica e recuperação de 01 passarela de concreto armado	un				6	
Execução de 03 Passarelas em estrutura mista, Concreto e Estrutura Metálica: passarela José Magalhães – área = 531,59m². Passarela Homero Leite – área= 476,59m². Passarela Isaias Leite – área 441,83 m²	Passarela José Magalhães		Passarela Homero Leite		Passarela Isaías Leite	
	m²	531,59	m²	456,59	m²	441,83
Execução parcial de 02 Passarelas em estrutura mista, Concreto e Estrutura Metálica: Passarela da Prefeitura – área= 262,73 m². Passarela Parque da Cidade – área= 520,46m²	Passarela da Prefeitura				Passarela Parque da Cidade	
	m²		262,73		m²	520,46
Execução de terraplenagem com um volume total=33.403,69m³	m³				33.403,69	
Execução de drenagem com extensão=165m	m				165	
Execução de pavimentação com 2.627,65 Ton de CBUQ	t				2.627,65	
Execução de pintura de sinalização viária, vertical e horizontal	m²				299,45	
Fornecimento e colocação de tachão refletivo e bidirecional	un				60	
Instalação e fornecimento de iluminação pública nas passarelas do tipo luminárias fechadas em meia esfera de alumínio de alta pressão de potência equivalente 70 w. Cabo de cobre isolado #10 mm², 750 V, totalizando 1.057,30 m	m				1.057,30	
Instalação e fornecimento de iluminação pública - Viaduto Saudade – Cabo cobre isolado #10 mm², 750V, cabo PP 2x1,5 mm², isolado 750V, totalizando 805 m. Poste curvo de ferro galvanizado, totalizando 9 unidades	un				9	
Instalação e fornecimento de iluminação pública – Viaduto Saint Gobain - Cabo PP 2x1,5 mm², isolado 750V, totalizando 40 m. Poste curvo de ferro galvanizado, totalizando 2 unidades	m²				40	
2.10. DRENAGEM E OBRAS OAC						
Execução boca de lobo combinada, meio fio de concreto e caixa de ligação e passagem, totalizando 880m	m				880	
2.11. PAVIMENTAÇÃO						
Remoção de meio-fio, paralelepípedos e revestimento betuminoso	un				1	
Execução de reforço e regularização do subleito com espessura de 20cm, totalizando 5.011,26 m³	m³				5.011,26	
Base e sub-base de solo estabilizado granulado com agregado siderúrgico, com 20cm de espessura cada, totalizando 1.513,11 m³	m²				1.513,11	
Execução de imprimação (cm-30) e pintura de ligação (rl-1c), totalizando 1.097,65 m² e 5.178,58 m²	imprimação				Pintura de Ligação	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

	m²	1.097,65		m²	5.178,58	
Fornecimento CAP-20 e execução de CBUQ, com 7,5 cm totalizando 1.509,10 toneladas	t			1.509,10		
2.12. OAE - VIADUTO SAUDADE						
Fundação em concreto armado com fornecimento de concreto estrutural fck = 25 MPa, totalizando 319,31 m³; aço CA-50, totalizando 29.332,44 Kg e reaterro e compactação, totalizando 2.455,81 m³	Concreto Estrutural fck = 25 MPa		Aço CA-50		Reaterro e Compactação	
	m³	319,31	m³	29.332,44	m³	2.455,81
Mesoestrutura em concreto armado com fornecimento de concreto estrutural fck=25 MPa, totalizando 150,86 m³ e aço CA-50, totalizando 32.051,86 Kg	Kg			32.051,86		
Superestrutura com fornecimento de concreto estrutural fck=25 MPa, totalizando 386,63 m³, aço CA-50, totalizando 30.594,26 Kg e fornecimento, transporte , montagem, lançamento e pintura de estrutura metálica, totalizando 272.268,55 Kg	Concreto Estrutural fck = 25 MPa		Aço CA-50		Estrutura Metálica	
	m³	386,63	m³	30.594,26	m³	272.268,55
Fornecimento e assentamento de blocos de concreto terrae 6MP e 12MP, totalizando 22.513,00 unidades	un			22.513		
2.13. OAE - VIADUTO RODOVIÁRIO SAINT GOBAIN						
Execução de fundação estaca tipo raiz, vertical e inclinada em solo e em rocha com diâmetros de 410 mm carga 110 tf, fck = 25Mpa e aço CA-50, incluindo serviços de perfuração, armação e concretagem, inclusive fornecimento de materiais e arrasamento da cabeça, totalizando 1.996,60 m	m			1.996,60		
Mesoestrutura com pilares de 1,6m de diâmetro, concreto estrutural fck = 30 MPa, totalizando 129,13 m³ e 32.053,32 Kg de aço CA-50	Concreto Estrutural fck = 30 MPa			Aço CA-50		
	m³	129,13		m³	32.053,32	
Superestrutura em concreto armado com altura de 2,20m, com fck = 30 MPa, totalizando 386,62 m³; 33.580,41 Kg de aço CA-50 e 272.268,55 Kg estrutura metálica. As longarinas e as transversinas de apoio intermediárias são de concreto protendido	Concreto Fck = 30 Mpa		Aço CA-50		Estrutura Metálica	
	m³	386,62	m³	33.580,41	m³	272.268,55
Pavimentação com fornecimento de CAP-20 e execução de CBUQ, totalizando 171,98 toneladas	t			171,98		
Aterros de acesso com, 82,5 m e 86,5m de comprimento e 5,6m e 6,1m de altura, para os encontros, utilizando agregado siderúrgico (escória de alto forno envelhecida), com uma geogrelhas de reforço e muros de contenção com 13.815,56 unidades de bloco de concreto terrae 6MP e 12MP	un			13.815,56		
2.14. OAE - PASSARELA RUA HOMERO LEITE						
Estacas pré-moldadas com D = 0,25 e D = 30 m/7m, totalizando 406 m	m			406		
Mesoestrutura com chapas metálicas no concreto, totalizando 198,42 Kg, 31,48 m³ concreto estrutural fck = 25 Mpa e 3.355,20 Kg aço CA-50	Chapas Metálicas no Concreto		Concreto Estrutural Fck = 25		Aço CA-50	
	kg	198,42	m³	31,48	kg	3.355,20
Superestrutura com 78,68 m de concreto estrutural fck = 25 Mpa, 657,30 m formas metálicas pilideck 59 S (largura útil 840 mm), tela soldada de aço A 0 para concreto armado, totalizando 646,00 Kg e 42.297,40 Kg estrutura metálica	Concreto estrutural fck = 25 Mpa		formas metálicas pilideck 59 S		tela soldada de aço A 0 para concreto armado	Estrutura Metálica

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

	m	78,68	m	657,30	kg	646,00	kg	42.297,40	

2.15. OAE - PASSARELA RUA JOSÉ MAGALHÃES

Estacas pré-moldadas com D = 0,25 e D = 30 m/7m, totalizando 357 m	m				357				
Mesoestrutura com chapas metálicas no concreto, totalizando 129,85 Kg, 24,59 m³ concreto estrutural fck = 25 Mpa e 3.633,92 kg aço CA-50	kg				3.633,92				
Superestrutura com 75,25 m de concreto estrutural fck = 25 Mpa, 741,96 m de formas metálicas pilideck 59 S (largura útil 840 mm), tela soldada de aço A 0 para concreto armado, totalizando 824,75 Kg e 43.499,75 Kg estrutura metálica	Concreto estrutural fck = 25 Mpa		Formas metálicas pilideck 59 S		Tela soldada de aço A 0 para concreto armado		Estrutura Metálica		
	m	75,25	m	741,96	kg	824,75	kg	43.499,75	

2.16. PASSARELA PARQUE DA CIDADE

Estacas pré-moldadas de concreto armado com D=0,25 e 0,30 m/7m, totalizando 315 m	m				315				
Mesoestrutura com chapas metálicas no concreto, totalizando 111,50Kg, 25,90 m³ concreto estrutural fck = 25 Mpa 1.869,00 kg aço CA-50	Concreto				Aço				
	kg		1.869,00		kg	117,50			
Superestrutura com 75,25 m de comprimento e concreto estrutural fck = 25 Mpa, 140m de formas metálicas pilideck 59 S (largura útil 840 mm), tela soldada de aço A 0 para concreto armado, totalizando 269,81 Kg e 27.500,00 Kg estrutura metálica	concreto estrutural fck = 25 Mpa		formas metálicas pilideck 59 S		Tela soldada de aço A 0 para concreto armado		Estrutura Metálica		
	m	75,25	m	140	kg	269,81	kg	27.500	

2.17. OAE - PASSARELA TRAVESSIA ISAIAS

Execução de 30 estacas pré-moldadas de concreto armado com D=0,25 e 0,30 m/7m, totalizando 210 m	m				210				
Mesoestrutura com chapas metálicas no concreto, totalizando 116,00 Kg, 25,01 m³ concreto estrutural fck = 25 Mpa 2.994,27 kg aço CA-50.	Chapas Metálicas no Concreto		Concreto Estrutural fck = 25		Aço CA-50				
	kg	116,00	m³	25,01	kg		2.994,27		
Superestrutura com 75,25 m de comprimento e 79,00 m³ concreto estrutural fck = 25 Mpa, 654,75m de formas metálicas pilideck 59 S (largura útil 840 mm), tela soldada de aço A 0 para concreto armado, totalizando 289,00 Kg e 43.865,00 Kg estrutura metálica	Comprimento	Concreto estrutural fck = 25 Mpa	formas metálicas pilideck 59 S		tela soldada de aço A 0 para concreto armado		Estrutura Metálica		
	m 75,25	m³ 79,00	m	654,75	kg	289,00	kg	43.865,00	

2.18. CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDÊNCIAS PARA REASSENTAMENTO DOS MORADORES QUE ESTÃO ENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO FERROVIÁRIA

Urbanização com pavimentação em CBUQ, calçada e meio -fio, rede de drenagem, sistema de água e esgoto, redes de energia elétrica, com 170,5 m de comprimento e 4,5 m de largura e calçada de 1,5m	Comprimento		Largura		Calçada	
	m	170,5	m	4,5	m	1,5
Demolição de residenciais que interferem no trecho da via	un				43	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

2.19. DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO		
7 acordos foram celebrados, sendo 4 na modalidade de indenização e 3 na modalidade de compra assistida	un	7
22 famílias foram enquadradas na modalidade de construção de unidades habitacionais	un	22
15 imóveis estão enquadrados em indenização	un	15
5 imóveis comerciais enquadram-se em indenização	un	5
Os casos de reintegração de posse/desapropriação são tratados em 44 processos administrativos, sendo que 37 processos já foram ajuizados na Justiça Federal de Volta Redonda, restando 7 processos a serem ajuizados	un	44

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Item Elaborado/ Função	**Nome**	**Registro**
Responsável Técnico	Ariovaldo dos Santos	CREA/RJ nº 1998104763
Coordenador Geral	Antônio Cosme Iazzetti D'Elia	CREA/RJ nº 1971100505
Engenheiro de Infraestrutura de Concreto Armado	José Alcure Neto	CREA/RJ nº 1969100413
Especialista Ambiental Sênior	Alain Yves François David	CREA/RJ, nº 1993104344
Engenheiro de Superestrutura Ferroviária	Leopoldo de Castro Campos	CREA/PRJ, nº PR-6207/D
CO-RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
Coordenador do Contrato	Arnaldo Leal Mariuzzo	CREA/RJ nº 1978104379
Coordenador do Contrato	Paulo José Café Ribeiro dos Santos	CREA/RJ nº 2004105579
Coordenador do Contrato	Walker Mori Brasil	RNP nº 2609945078
Gestor do Contrato	Aldo Vaz Sampaio	CREA/RJ nº 1991103277
Gestor do Contrato	Gontran Thiago Tibery Lima Maluf	CREA DF Nº 12097/D;
Gestor do Contrato	Alexandre Zuppolini Neto	RNP nº 2604895820
Gestor do Contrato	Paulo Roberto Miranda Serra	RNP nº 2604895412
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE OBRAS		
Engenheiro de Infraestrutura, Superestrutura e Obras de Arte Especiais	Alexandre Moises Haber	CREA/RJ nº 2008134177
Engenheira de Infraestrutura, Superestrutura e Obras de Arte Especiais	Gisele Prado de Faria	RPN nº 2003713867
Engenheiro de Infraestrutura, Superestrutura e Obras de Arte Especiais	Paulo José Café Ribeiro dos Santos	CREA/RJ nº 2004105579
Gerente Jurídico	Ana Julia Brandimarti Vaz Pinto	OAB/SP nº 217937

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

Gerente Jurídico	Valdemir Barbosa Dias	OAB/SP nº 242060
Advogada	Carolina Medeiros Curatola	OAB/SP nº 335439
Advogado	Eduardo Salgado Viegas	OAB/RJ nº 155.106
Assistente Social	Carolina Cardoso de Oliveira	CRESS/RJ nº 24757 7ª R
EQUIPE DE MEIO AMBIENTE		
Consultor Ambiental	Rafael Luís Rabuske	CREA/RS nº 120.201-D
Consultor Ambiental	Maria Josefina Reina Kurtz	CRBio/2º 10.600
Especialista Ambiental	Danielle Gomes dos Santos	RNP 2000935710
Especialista Ambiental	Juliana Lira de Andrade	CRBio/2º 32.956-2
Especialista Ambiental	Tatiana Medeiros Curátola	CREA/RJ nº 2007141710

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Fabio Moulin Rocha - Matrícula/SIAPE nº 157939, Portaria SR/RJ nº 150 de 09 de dezembro de 2015

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO;

João Marcos Magalhães de Andrade Figueira - Matrícula/SIAPE nº 2077551-2

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Fernando Luiz Correa - Matrícula/SIAPE nº 00843997

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT DO RIO DE JANEIRO:

Thiago Carim Bucker - Matrícula/SIAPE nº 367.137-5

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

• Data de Início: 27 de dezembro de 2010;
• Prazo executado: 3.361 (três mil, trezentos e sessenta e um) dias;
• Paralisações: 442 dias;
• Data de Término do contrato: 25 de maio de 2021.

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R$ 27.547.544,62 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Os serviços até a presente data, foram executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações assumidas pela CONCREMAT. O que se continha e declarava no processo referido, pelo que eu, Fabio Moulin Rocha, Fiscal do Contrato - SRERJ / DNIT, lavrei a presente Certidão, que vai também assinada pelo Eng. Leive Márcio Rodrigues de Assis, Superintendente Regional no estado do Rio de Janeiro, deste DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021.

THIAGO CARIM BUCKER
Superintendente Regional/ DNIT/SRERJ

Fernando Luiz Correia
Coordenador de Engenharia DNIT/SRERJ

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker**, **Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 22/09/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Correia**, **Coordenador de Engenharia**, em 26/09/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12509709** e o código CRC **94EB2E4A**.

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
Rua Uruguaiana, nº 174 - 8º andar
CEP 20050-092
Rio de Janeiro/RJ |

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250005375 - 20/03/2025 14:37:29 - Autenticação Digital: TzCC6BA1aCCAzU0KaGCyazFsUk5A5a6U.

Project Management Institute

THIS IS TO CERTIFY THAT

Walker Mori Brasil

HAS BEEN FORMALLY EVALUATED FOR DEMONSTRATED EXPERIENCE, KNOWLEDGE AND PERFORMANCE IN ACHIEVING AN ORGANIZATIONAL OBJECTIVE THROUGH DEFINING AND OVERSEEING PROJECTS AND RESOURCES AND IS HEREBY BESTOWED THE GLOBAL PROFESSIONAL CERTIFICATION

Project Management Professional (PMP)®

IN TESTIMONY WHEREOF, WE HAVE SUBSCRIBED OUR SIGNATURES UNDER THE SEAL OF THE INSTITUTE

Ike Nwankwo, PMP | Chair, Board of Directors

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE CORPORATE SEAL 19 69 PENNSYLVANIA

Pierre Le Manh | President & CEO

Certification Number: 2283604

Original Grant Date: 07 January 2019

Expiration Date: 07 January 2028

Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Engenharia,
em 11 de agosto de 2011, confere o título de

Engenheiro a

Walker Mori Brasil

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 03 de outubro de 1984,
R.G. nº 33.455.922-4 SP

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 11 de agosto de 2011

Reitor

Secretário Geral

Diplomado

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.° 550
D.O.U de 09-11-1988

Curso de Engenharia

Reconhecido pela Portaria 26, publicada no D.O.U. em 12 de janeiro de 1982.
Reconhecimento renovado nos termos da Portaria Ministerial 2.413, publicada no D.O.U. em 08 de julho de 2005.

O diplomado concluiu nesta Universidade a Habilitação em:

Engenharia Civil

São Paulo, 11 de agosto de 2011

.....
Secretário Geral

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.° 2220121
Processo n.° 2011.1.2112201
nos termos do Artigo 48 § 1° da Lei 9394/96,
São Paulo, 08 de novembro de 2011

.....

De acordo.

.....
Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto

24 / 11 / 2011

054920

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-SP

Registro Crea Nº
5063356913

Nome
WALKER MORI BRASIL



Data de Registro no Crea-SP
11/08/2011

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
2609945078

Data de Emissão
03/09/2013

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SP

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-SP

Nome
WALKER MORI BRASIL

Filiação
WEBER WILSON INDIO DO BRASIL
YOSHIKO MORI

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
03/10/1984	334.354.238-54	33.455.922-4 SSP-SP	BRASILEIRA

Naturalidade
SAO PAULO

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
NC	316367950183	

Assinatura do Profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3537515/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WALKER MORI BRASIL

Número de registro no CREA-SP: 5063356913 **Expedido em:** 11/08/2011
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2609945078

CPF: 334.354.238-54

Endereço: Avenida ONZE DE JUNHO, 1266 APT 151
VILA CLEMENTINO
04041004 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221663773X - quitada em 26/08/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49191246312X - quitada em 29/03/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA2\5 NR. REC. 491919036820 - quitada em 30/04/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA3\5 NR. REC. 491921430026 - quitada em 31/05/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA4\5 NR. REC. 49192868872X - quitada em 02/07/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA5\5 NR. REC. 491931752824 - quitada em 31/07/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912592035 - quitada em 22/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202305241 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491998148546 - quitada em 07/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202965160 - quitada em 06/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA1\5 NR. REC. 29202690170767154 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3537515/2025 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027150170146968 - quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027150170146968 - quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027150170208309 - quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027150170208309 - quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170450205 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190033818 - quitada em 09/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA1\6 NR. REC. 306667-28027180200270729 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA2\6 NR. REC. 1318677-28027180201243105 - quitada em 07/10/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA3\6 NR. REC. 1318677-28027180201243105 - quitada em 07/10/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA4\6 NR. REC. 1318677-28027180201243105 - quitada em 07/10/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA5\6 NR. REC. 1318677-28027180201243105 - quitada em 07/10/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA6\6 NR. REC. 1318677-28027180201243105 - quitada em 07/10/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2431923-28027180210736647 - quitada em 30/04/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3584426-28027180220008584 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6476283-28027180230625127 - quitada em 17/02/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8552888-28027180240377000 - quitada em 10/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10807549-28027180250274263 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: db1d9d38-22b6-410d-a26e-cb7e1c2fa058

Situação cadastral extraída em: 04/02/2025 23:33:57 - Certidão reimpressa em 27/06/2025 15:30:17.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Fevereiro de 2025

Docusign Envelope ID: 24DEC423-B68F-4291-98AE-6653D031C291

Pentágono engenharia

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Contratante: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Rua Antônio Moises Saad, n° 525 - Ribeirão Preto / SP –
CEP: 14.095-230
CNPJ: 47.026.679/0001-51 I. E: Isenta

Contratado: WALKER MORI BRASIL
Endereço: RUA MARQUES DE ITU, 70 – CJ. 42
CEP 01223-000
CPF: 334.354.238-54 RG: 33.455.922-4 SSP-SP CREA N.° 2609945078

2 – OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para apoio às atividades de supervisão de projetos, obras e serviços de engenharia civil em geral.

3 – PRAZOS

Início do Contrato: 01 de junho de 2025 - Prazo Previsto: Indeterminado

4 – REMUNERAÇÃO

Por hora de serviço prestado será pago o valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais). Serão prestados, no mínimo, 22 horas semanais

4.1 – PAGAMENTO/REAJUSTE

Medições mensais dos serviços prestados, com vencimentos todo dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente ao da prestação dos serviços.
O reajuste será de acordo com a variação do IGPM, com periodicidade estabelecida pela legislação vigente, tendo como base à data de assinatura deste instrumento

5 – OBSERVAÇÕES

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

6 - ASSINATURAS

Local e Data: Ribeirão Preto - SP, 01 de Junho de 2025.

Nome: WALKER MORI BRASIL
RG: 33.455.922-4 SSP-SP
CPF: 334.354.238-54

Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria LTDA.
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA REPRESENTANTE LEGAL

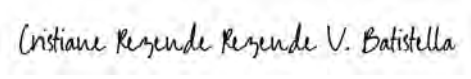
Certificate Of Completion

Envelope Id: 24DEC423-B68F-4291-98AE-6653D031C291
Status: Completed
Subject: Complete com o Docusign: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS_WMB.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 2
Certificate Pages: 4
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Licitacao Engenharia Pentágono
Rua Antonio Moises Saad 525 Lagoinha
Ribeirão Preto, SP 14095-230
licitacao@pentagonoeng.com.br
IP Address: 200.178.191.148

Record Tracking

Status: Original
6/30/2025 3:54:14 PM
Holder: Licitacao Engenharia Pentágono
licitacao@pentagonoeng.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Cristiane Rezende Rezende V. Batistella cristiane@pentagonoeng.com.br Diretora Administrativo Financeiro Pentágono Engenharia Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.178.191.148	Sent: 6/30/2025 3:59:44 PM Viewed: 6/30/2025 4:17:10 PM Signed: 6/30/2025 4:25:42 PM
Walker Mori Brasil walker.brasil@pentagonoeng.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 6/30/2025 4:09:57 PM ID: 27029b34-b542-4f58-ae4e-7e5171564947	 Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 201.48.125.23	Sent: 6/30/2025 3:59:45 PM Resent: 6/30/2025 4:08:01 PM Viewed: 6/30/2025 4:09:57 PM Signed: 6/30/2025 4:13:47 PM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/30/2025 3:59:45 PM
Envelope Updated	Security Checked	6/30/2025 4:08:00 PM
Certified Delivered	Security Checked	6/30/2025 4:09:57 PM
Signing Complete	Security Checked	6/30/2025 4:13:47 PM
Completed	Security Checked	6/30/2025 4:25:43 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pentágono Engenharia (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pentágono Engenharia :

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Pentágono Engenharia of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pentágono Engenharia

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Pentágono Engenharia

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pentágono Engenharia as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pentágono Engenharia during the course of your relationship with Pentágono Engenharia .

C. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 2)

- *CURRICULUM VITAE*
- *CAT*
- *DIPLOMA*
- *CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE*
- *VÍNCULO*

CURRÍCULO PADRÃO					
INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome Completo					**Data de Nascimento**
Maria Elisa Borges Rezende					07/04/1957
E-mail					**Telefone**
pentagono@pentagonoeng.com.br					(16) 2133-3888
Endereço Completo					
Rua: Antônio Moisés Saadi, nº 525, Pq. Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-230, Ribeirão Preto/SP					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Título Acadêmico	**Instituição de Ensino**	**Nome do Curso**	**Início**	**Fim**	
Engenheiro Civil	Universadade de São Paulo	Engenharia Civil	1974	1979	
CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL					
Nº do Registro (CREA-SP)	**CPF**				
600841578	026.336.818-16				
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Tipo de Formação	**Instituição de Ensino**	**Nome do Curso**	**Início**	**Fim**	
Mestrado (Engenharia civil)	Universadade de São Paulo	Geotecnia		1987	
Doutorado (Engenharia civil)	Universadade de São Paulo	Geotecnia		1997	
PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA					
Tipo de Formação	**Nome e Local de Produção**	**Descrição do Produto**	**Data de Produção**		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Instituição	**Cargo**	**Atribuições**	**Início**	**Fim**	**Duração**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	CONSULTORA	SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV, INSERIDAS NA DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA - DR - 02.	26/03/2015	26/04/2018	3 ano(s) 1 mês(es) 1 dia(s)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA	RESPONSÁVEL TÉCNICA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE MELHORIAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL "JOCELYN DA FONSECA BRANDÃO" EXTENSÃO DE 3,75 KM	02/05/2022	02/07/2022	0 ano(s) 2 mês(es) 0 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	CONSULTORA ESPECIALIZADA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DA PISTA E DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP-304, DO KM 120,850 AO KM 160,016 E DO KM 165,770 AO KM 179,260, TRECHO DE AMERICANA - SANTA BÁRBARA D'OESTE - PIRACICABA	26/10/2013	25/11/2014	1 ano(s) 0 mês(es) 29 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	CONSULTORA ESPECIALIZADA	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BUNJIRO NAKAO, SP 250, DO KM 45,25 AO KM 74,00, TRECHO VARGEM GRANDE PAULISTA - COTIA - IBIÚNA	26/09/2012	25/09/2013	0 ano(s) 11 mês(es) 29 dia(s)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220006476
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA ELISA BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA ELISA BORGES REZENDE
Registro: 600841578-SP . . . . . RNP: 2607026105
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230221024303 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 30/06/2022Baixada em: 13/07/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220903295, 92221220150442616
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220150442152
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO -

AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19.496-7 . . . . . Celebrado em : 02/03/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 15.543.353,37 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.:
Complemento: DIVISÃO REGIONAL 02 . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/03/2015 Conclusão Efetiva: 26/04/2018 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Execução, de Obras, Rodovias. 37,00000 Mês.

Observações

SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV,INSERIDAS NA DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA - DR-02. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO PELO CONSÓRCIO SUPERVISOR ITAPETININGA, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. (50,1%) E PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. (49,9)

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da E ngenharia Civil.

A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do CONSORCIO SUPERVISOR ITAPETININGA cadastrado no CREA-SP com nº 2001058 em 30/04/2015, constituído pelas empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (50,10% de participação) e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA (49,90% de participação) no Contrato.

Valor inicial do Contrato R$ 15.543.353,37.
Valor total executado R$ 13.471.280,29.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220006476
19/07/2022 10:43:16
Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido do Consórcio Supervisor Itapetininga, à fl. 02 do Protocolo DER 716321/2021 e considerando as informações da Seção de Orientação e Controle das Obras Contratadas (COT. 02), contidas às fls. 03/72 e minuta de fls. 03/11, **ATESTA** o seguinte:

I – O CONSÓRCIO SUPERVISOR ITAPETININGA, constituído pelas empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ Nº 47.026.679/0001-51 e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 65.525.404/0001-44, cuja divisão entre as partes é de 50,10% para PENTÁGONO e 49,90% para PLANSERVI, exerceu no período compreendido entre 26/03/2015 a 26/04/2018 a titularidade do **contrato nº 19.496-7**, cujo objeto é: Supervisão Técnica das Obras do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – BID IV, inseridas na Divisão Regional de Itapetininga – DR-02; Edital SDP nº 009/2014-LPI.

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE DO EDITAL:

a) Executou todas as atividades necessárias à garantia da qualidade de execução do conjunto das obras contratadas na Divisão Regional de Itapetininga assumindo a responsabilidade técnica pelo apoio à fiscalização das obras e pelos serviços supervisionados.

b) Acompanhou e verificou o cumprimento dos projetos executivos licitados, bem como, analisou a eventual necessidade de suas alterações, submetendo-as à prévia aprovação do DER/SP.

c) Acompanhou e verificou a qualidade do empreendimento a partir da análise da competência e da suficiência dos recursos humanos mobilizados pelo(s) Construtor(es), da qualidade dos materiais empregados, equipamentos, demais insumos e, no produto final, por meio da verificação do atendimento

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000647 6 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021
Contrato nº 19.496-7

aos requisitos estabelecidos nos projetos executivos e nas especificações técnicas do DER/SP.

d) Acompanhou e verificou os requisitos contratuais do conjunto das obras contratadas com diagnóstico da situação de momento relativo aos prazos, valores realizados, saldo(s) contratual(is), necessidades de serviços extraordinários e acréscimos de valores com a efetiva correlação entre os cronogramas físico e financeiro.

Dentre as diversas atividades exercidas pelo Consórcio Supervisor Itapetininga destacaram-se as seguintes:

(a) Topografia:

Levantamentos topográficos necessários para verificação do fiel cumprimento do projeto, controle e medições de todas as fases das obras e dos serviços executados, bem como elaboração do "As Built" das obras contratadas, exceto do contrato de obra nº 19.616-2.

(b) *Ensaios e Testes de Laboratórios*

Para realização dos ensaios e testes necessários ao controle tecnológico em todas as fases da obra e serviços executados, o Consórcio Supervisor Itapetininga disponibilizou laboratório com condição de realizar ensaios de solo, asfalto, concreto, misturas betuminosas, solo brita cimento, solo cimento, agregados e cimento, devidamente certificado e aprovado pelo DER/SP e também disponibilizou um laboratório volante para atender aos ensaios específicos de campo.

O laboratório executou todos os ensaios e testes exigidos para a garantia da qualidade das obras, tendo realizado no sistema de amostragem, como forma de conferir a qualidade dos ensaios realizados pelas empreiteiras e para os seus próprios controles, tendo sido realizado a quantidade mínima, equivalente a 10% (dez por cento) dos ensaios exigidos por norma para a realização da obra.

Os ensaios tecnológicos foram compilados nos relatórios mensais de supervisão que apresentaram os resultados de desempenho de todas as obras contratadas inseridas

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006476 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021
Contrato nº 19.496-7

na Divisão Regional de Itapetininga com uma via entregue à Diretoria de Operações – DO do DER/SP.

Foram mantidos, no escritório/laboratório do Consórcio Supervisor Itapetininga todos os boletins e fichas de ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos devidamente assinados e identificados, através de carimbo, pelo laboratorista e/ou topógrafo e pelo engenheiro residente do Consórcio.

(c) Serviços de Campo

Como atribuição de campo da equipe do Consórcio Supervisor foram medidas as deflexões recuperáveis das camadas dos pavimentos construídos ou recuperados, com utilização da Viga Benkelman.

Outras atividades executadas, como atribuição específica da Supervisão, são descritas a seguir:

a) Orientou às empreiteiras na execução dos serviços de recuperação das rodovias, na interpretação dos projetos finais de engenharia;

b) Acompanhou, com instrumental apropriado, cada etapa da obra, zelando pelo cumprimento das determinações e especificações dos projetos executivos e pelas boas práticas da engenharia;

c) Verificou todas as etapas das obras e os serviços de sinalização, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos, areais e pedreiras, assim como os industrializados e suas misturas (ligantes asfálticos, cimento e aço) além da execução dos serviços; ensaios tecnológicos executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor no DER/SP e, quando da falta destas, pelas equivalentes do DNER (atual DNIT) ou ABNT;

d) Realizou os ensaios de controle tecnológico, bem como, verificou a execução do número mínimo determinado pelas normas, métodos e instruções em vigor no DER/SP submetendo a aprovação do engenheiro fiscal do DER/SP, eventuais alterações na sistemática adotada ou no tipo de ensaios exigidos, em função das peculiaridades dos trechos;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006476 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021
Contrato nº 19.496-7

e) Propôs ao DER/SP soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos;

h) Desenvolveu os trabalhos de acompanhamento de forma a identificar com antecedência as tendências da execução das obras, permitindo a tomada de ações a riscos potenciais que pudessem afetar o andamento das obras;

i) Notificou não conformidade, através de comunicações escritas às empreiteiras, dos serviços que estavam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra;

j) A Supervisão Técnica da obra, juntamente com a equipe de supervisão ambiental, cobrou das equipes das empreiteiras, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto, com reuniões periódicas conjuntas durante as vistorias para o adequado planejamento da execução dos serviços e para a solução das pendências na área ambiental;

k) Exigiu que os serviços das empreiteiras fossem executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, verificando a exatidão da implantação da sinalização provisória, intermediária e definitiva, englobando os sinais, dispositivos e pintura de acordo com o projeto, reportando ao DER sobre as condições da sinalização e também as condições de adequação, limpeza e conservação da sinalização das obras;

l) Apoiou a fiscalização do DER na averiguação dos serviços executados e apontamento para efetuar as medições mensais das empreiteiras, devidamente assinadas e identificadas pelo Consórcio Supervisor Itapetininga e entregues via protocolo para a fiscalização do DER/SP;

m) Verificou o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre o DER/SP e as empreiteiras;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006476 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0242/2021
Contrato nº 19.496-7

n) Apoiou o DER/SP na análise das reivindicações das empreiteiras, sob os aspectos relacionados com os prazos, custos, métodos executivos e soluções técnicas, com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;

o) Emitiu parecer conclusivo sobre assuntos que envolveram modificações de contratos, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais;

p) Diligenciou para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações;

r) Preparou todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos, para fins de pagamentos às empreiteiras;

s) Realizou o controle físico-financeiro das obras, que possibilitou à fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis;

t) Elaborou relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pelo DER/SP, com informações sobre o andamento dos contratos e sobre o andamento das obras e dos serviços de sinalização, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e os administrativos necessários para documentar e manter informada a fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

u) Forneceu apoio técnico ao DER/SP, para o recebimento provisório e definitivo das obras; exceto do contrato de obra nº 19.616-2.

v) Elaborou o Relatório Final da Obra, de acordo com o modelo fornecido pelo DER/SP, com informações do histórico da obra e seus antecedentes, desde a fase de projeto, e todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos além do "as built" de cada obra, exceto do contrato de obra nº 19.616-2.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000647 6 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

III - CONTRATOS DE OBRAS SUPERVISIONADOS PELO CONSÓRCIO SUPERVISOR ITAPETININGA:

Contrato:	**19.483-9**
Contratada:	Consórcio SP 143
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, implantação de acostamentos e dispositivos de acesso da SP 143, trecho Cesário Lange - Pereiras, entre os km 0,00 e o km 22,00, com extensão de 22km, referente ao Lote 1; Edital LPI nº 006/2014.
Período:	26/03/2015 a 25/06/2016 (01ª a 15ª MP e MF)
Valor:	R$ 52.262.661,97 (data-base: 07/2014)

Contrato:	**19.527-3**
Contratada:	Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação das pistas, pavimentação dos acostamentos e restauração e complementação do sistema de drenagem da SP 245, trecho Avaré - Cerqueira César, do km 0.00 ao km 26,40 com extensão de 26,40km e da SPA 003/245, trecho Avaré - Arandu, do km 0,00 ao km 8,70 com 8,70km de extensão, numa extensão total de 35,10km; Edital LPI nº 007/2014 – Lote 02.
Período:	18/04/2015 a 17/04/2016 (01ª a 13ª MP e MF)
Valor:	R$ 46.745.134,22 (data-base: 08/14)

Contrato:	**19.615-0**
Contratada:	Consórcio Ellenco/Vale/TCL
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Capão Bonito - Guapiara - Apiaí - Ribeira do km 225,30 ao km 261,50 com 36,20km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 - Lote 5.
Período:	30/10/2015 a 29/10/2017 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 88.141.870,97 (data-base: 12/2014)

Contrato:	**19.616-2**
Contratada:	Construtora Estrutural Ltda.
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Guapiara - Apiaí (DM) do km 261,50 ao km 286,02 com 24,52km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 - Lote 6.
Período:	03/12/2015 a 25/04/2018 (01ª a 29ª MP)
Valor:	R$ 63.503.548,42 (data-base: 12/2014)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006476 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

Contrato:	**19.617-4**
Contratada:	Construtora Ferreira Guedes S/A.
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP 250, trecho Guapiara (DM) - Apiaí do km 286,02 ao km 320,00 com 33,98km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 - Lote 7.
Período:	04/12/2015 a 03/12/2017 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 84.641.777,67 (data-base: 12/2014)
Contrato:	**19.618-6**
Contratada:	Consórcio Ellenco/Vale/TCL
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Apiaí - Ribeira do km 320,00 ao km 354,94 com 34,94km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 - Lote 8.
Período:	30/10/2015 a 29/03/18 (01ª a 30ª MP e MF)
Valor:	R$ 91.395.628,95 (data-base: 12/2014), passando para R$ 91.933.126,38 através de TAM

IV – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª A 37ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/03/2015 A 26/04/2018:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
REMUNERAÇÃO DE PESSOAS		
Engenheiro Residente	mês	32,70
Engenheiro de Obras	mês	32,60
Especialista Ambiental	mês	11,15
Engenheiro Auxiliar	mês	184,00
Consultores	hora	255,00
Chefe de Escritório	mês	31,50
Desenhista / Cadista / Calculista	mês	31,50
Projetista / Assistente Técnico	mês	31,50
Fiscal de Obras	mês	164,00
Digitador	mês	31,70
Laboratorista	mês	173,00
Auxiliar de Laboratório	mês	181,00
Topógrafo	mês	58,00
Auxiliar de Topografia	mês	111,00
Motorista	mês	62,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000647 6 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
DESPESAS REEMBOLSÁVEIS		
Mobiliário de Escritório, Serviços Gráficos e Despesas de Comunicação	mês	32,60
Microcomputadores, Periféricos e Softwares	mês	283,50
Veículo	mês	60,00
Diárias Nível Superior dentro do Estado	mês	31,50

V - PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico, pela empresa Pentágono:**
  - Eng. Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende
    CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988
- **Responsável Técnico, pela empresa Planservi**
  - Eng. Civil Carlos Yukio Suzuki
    CREA-SP 0600666800; RNP 2602222704
- **Preposto e Residente**
  - Eng. Civil Roberto de Vasconcellos Pereira
    CREA-SP 0600682460
- **Engenheiro de Obras**
  - Eng. Civil Edison dos Santos
    CREA-SP 0600403213; RNP 2602236934
- **Especialista Ambiental**
  - Eng. Civil Romer Franco Camacho
    CREA-SP 0601496442; RNP 2606905970
- **Engenheiro Auxiliar**
  - Eng. Civil José Valdir Frigo
    CREA-SP 0601182756; RNP 2603000268
- **Consultor**
  - Eng. Civil Maria Elisa Borges Rezende
    CREA-SP 0600841578; RNP 2607026105

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000647 6 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato inicial..... R$ 15.543.353,37
- Anulação do saldo referente à serviços não executados.... R$ (2.072.073,08)
- Valor final ..... R$ 13.471.280,29
- Prazo contratual..... 37 meses

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGENIA
Av. Ipiranga, nº 1097, São Paulo - SP - Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de março de 2022.
Em Testo da verdade. Dá-se. 1201366721222520019973S-000070
Qtd 2 Total R$ 15,00 Válido somente com selo de autenticidade
Selo(s): 2 Atos:105304 AB512847
S21053AA0069515

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 262022000647 6 - 19/07/2022 10:43:16 - Autenticação Digital: 3sC0CTzGFlCzBFgJ5yBz1CUKgCglxyJ0.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220009885
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA ELISA BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA ELISA BORGES REZENDE
Registro: 600841578-SP . . . . . RNP: 2607026105
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230221677534 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 18/10/2022Baixada em: 18/10/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230221020390
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE TAIUVA
RUA 21 DE ABRIL . . . . . No.: 334 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Taiúva . . . . . UF: SP CEP: 14720000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18/2022 . . . . . Celebrado em : 18/04/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 95.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA 21 DE ABRIL . . . . . No.: 334 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Taiúva . . . . . UF: SP CEP: 14720000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/05/2022 Conclusão Efetiva: 02/07/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Drenagem. 2,00000 Mês. 2) Execução, Projeto, Sinalização Vertical. 2,00000 Mês. 3) Execução, Projeto, Sinalização. 2,00000 Mês. 4) Execução, Projeto, Sondagens. 2,00000 Mês. 5) Execução, Projeto, Sinalização Horizontal. 2,00000 Mês. 6) Execução, Projeto, Terraplanagem. 2,00000 Mês. 7) Execução, Projeto, Pavimentação. 3,75000 quilômetro.

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220009885
26/10/2022 15:24:42
Autenticação Digital: FU5a5AgFznF1C3fkC1kxUy55TazBknJ1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Antônio Moisés Saad, nº 525, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.026.679/0001-51, executou os serviços, objeto do contrato nº 18/2022, Pregão presencial nº 15/2022 e Processo de licitação 27/2022.

1. DADOS DO CONTRATO

Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA VICINAL "JOCELYN DA FONSECA BRANDÃO" (3,75 KM).**
Valor de Contrato:	R$ 95.000,00
Data de Início:	02/05/2022
Data de Término:	02/07/2022
Responsáveis Técnicos e coordenadores:	**Engenheiro civil:** **Maria Elisa Borges Rezende** CREA 0600841578 **José Eduardo Borges Rezende** CREA Nº 0601411697 **Rui Borges Rezende** CREA Nº 0400418557 **Guilherme Augusto Ribeiro Rezende** CREA Nº 5063007120 **Isabel Cristina Rezende Vieira** CREA 1500020274

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica para elaboração de projeto executivo de Engenharia para as obras de Melhorias e Pavimentação da Estrada Vicinal "Jocelyn da Fonseca Brandão" extensão de 3,75 km.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009885 - 26/10/2022 15:24:42 - Autenticação Digital: FU5a5AgFznF1C3fkC1kxUy55TazBknJ1.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1 – Projeto executivo:

- **Estudos geotécnicos**

  Foram executados dezenove furos de sondagens a trado, com profundidade de até 1,50m, para o conhecimento e investigação do sub leito. Quatro sondagem à trado para conhecimento, investigação e estudo de solo de jazida para camadas de reforço e bases de pavimento.

- **Levantamento topográfico**

  Levantamento planialtimétrico e cadastral totalizando área: 187.500,00 m²

- **Estudos de Tráfego**

- **Implantação e geometria**

  Definição do traçado dos elementos horizontais (alinhamento horizontal) e verticais (alinhamento vertical) e superelevação nos trechos em curva

- **Terraplenagem**

  Notas de serviço de plataformas acabadas, relatório de distribuição de volumes, planta de distribuição de volumes, perfil de distribuição de volumes – Bruckner.

- **Sinalização e segurança viária**

  Projeto em planta da sinalização horizontal e vertical e dispositivos de segurança
  Diagramação das placas de sinalização com detalhes
  Especificações técnicas.

- **Estudos hidrológicos e drenagem**

  Estudos hidrológicos, planta de bacias hidrográficas, planta de drenagem superficial e profunda, perfil dos bueiros, projetos padrão dos dispositivos de drenagem e memoria de cálculo de drenagem superficial e profunda.

- **Pavimentação**

  Dimensionamento do pavimento conforme metodológica preconizada do DER/SP, determinou-se a espessura total necessária para o pavimento, dada em termos de material granular, em função dos estudos geotécnicos e das características do tráfego solicitante

- **Orçamento**

- **Planilha de quantidades**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009885 - 26/10/2022 15:24:42 - Autenticação Digital: FU5a5AgFznF1C3fkC1kxUy55TazBknJ1.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

- **Especificações técnicas**
- **Aprovação junto DER-SP**

3. PLANILHA DE QUANTIDADES DA OBRA

Sub-Item	NOME	UNID.	QUANT.
Fase 21 - Serviços Preliminares			
	TOTAL DA FASE		
Fase 22 - Terraplenagem			
22.01.01	LIMP.TERRENO SEM DESTOC. DE ARVORES	m²	37.600,00
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2 CATEGORIA	m³	20.520,32
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2 CATEGORIA - DRENAGEM	m³	2.510,60
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	16.179,28
22.02.09	ESPAL/REGULARIZ/COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTAFORA	m³	20.586,78
22.02.09	ESPAL/REGULARIZ/COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTAFORA - DRENAGEM	m³	2.510,60
22.03.01	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 1 KM	m³*km	3.186,66
22.03.02	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 2 KM	m³*km	3.666,68
22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM	m³*km	12.361,69
22.03.03	TRANSPORTE DE 1/2 CATEGORIA ATE 5 KM - DME (DRENAGEM)	m³*km	6.075,66
22.03.12	TRANSPORTE MATERIAL DE LIMP.ALEM DE 1 KM	m³*km	16.179,28
22.04.01	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS - DRENAGEM	m³	22,00
Fase 23 - Pavimentação			
23.02.02	MELH/PREPARO SUB-LEITO - 100% EI	m²	34.335,54
23.04.02.05.03	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 50% BRITA COM TRANSP.JAZIDA ATE LOCAL APLICAÇÃO	m³	6.705,72
23.04.02.09.02	SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA COM TRANSP.JAZIDA ATE LOCAL APLICAÇÃO	m³	5.541,30
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	30.058,73
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	57.373,84
23.06.02	CONC.ASF.US.QUENTE - BINDER GRAD.B C/DOP	m²	1.147,48
23.08.03.03	CAMADA ROLAMENTO - CBUQ - GRAD.C - COM DOP	m³	993,45
Fase - 24 - Obras de Arte Correntes e Drenagem			
24.02.01	ESCAVACAO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	2.073,99
24.02.02	ESCAVACAO MECANICA P/ OBRAS S/EXPLOSIVO	m³	1.445,22
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	707,63
24.06.02	BARRA DE ACO CA-50	kg	4.676,44
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	711,61
24.07.04	CONCRETO FCK 20 MPA	m³	43,38
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	0,00
24.07.08	CONCRETO CICLOPICO (70% CONCRETO C15 E 30% PEDRA DE MÃO)	m3	61,88
24.09.02	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA	m³	43,13
24.09.13	CAMADA FILTRANTE PEDRA BRITADA (BRITA 3)	m³	666,96
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m3	109,12
24.11.07	ARGAM.DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 E=2CM	m²	92,40
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1E2	m3	52,02
24.12.01.02	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3E4	m3	95,28

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009885 - 26/10/2022 15:24:42 - Autenticação Digital: FU5a5AgFznF1C3fkC1kxUy55TazBknJ1.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

24.09.13	CAMADA FILTRANTE PEDRA BRITADA (BRITA 3)	m³	666,96
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m3	109,12
24.11.07	ARGAM.DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 E=2CM	m²	92,40
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1E2	m3	52,02
24.12.01.02	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3E4	m3	95,28
24.12.05	ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA	m³	42,66
24.12.08	COMPACTACAO MANUAL C/REATERRO SOLO LOCAL	m³	45,71
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m2	206,60
24.14.01.05	MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 14 KN/M	m²	3.414,20
24.15.07	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,10M	m	650,30
24.15.08	TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,15M	m	794,00
24.16.02	TUBO DE CONCRETO D=0,40M CLASSE PA-2	m	96,00
24.16.12	TUBO DE CONCRETO D=0,80M CLASSE PA-2	m	9,00
24.16.16	TUBO DE CONCRETO D=1,00M CLASSE PA-2	m	21,00
24.16.24	TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2	m	38,00
Fase - 26 - Obras de Arte Especiais			
26.09.01	CONCRETO FCK 10MPA (CONCRETO MAGRO) - DRENAGEM	m³	3,41
Fase - 27 - Recuperação de Obras de Arte Especiais			
27.11.10	ARGAMASSA CIMEN.E AREIA TRAC.1:3 ESP 2CM (REVESTIMENTO) - DRENAGEM	m²	98,01
Fase - 28 -Sinalização e Elementos de Segurança			
28.01.24.01	COLOCACAO DE PLACA EM SUP. MADEIRA/METALICO-SOLO	m²	196,36
28.01.31.01	FORN.TRANSP. MONTAG PLACA ALUM.E NUCLEO POLIET. BAIXA DENSIDADE ESP.3MM GT+GT	m²	62,31
28.01.31.02	FORN.TRANSP. MONTAG PLACA ALUM.E NUCLEO POLIET. BAIXA DENSIDADE ESP.3MM GT+AI	m²	134,05
28.03.06	SINALIZ.HOR.TINTA P/ POUCO TRAFEGO	m²	1.479,59
28.03.07	SINALIZAÇÃO ACRÍLICA A BASE ÁGUA	m²	29,28
28.03.09.02	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	323,00
28.03.15.01	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OU IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	654,00
28.06.10	SUPORTE MADEIRA TRATADA 0,10X0,10M	m	749,15
28.08.01.01	CONFECCAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE PLACA INSTITUCIONAL	m²	48,00
28.08.02.01	MANUTENCAO DE PLACA INSTITUCIONAL	m2 x mes	528,00
Fase 30 - Serviços de Proteção ao Meio Ambiente			
30.01.02	GRAMA EM PLACA COM ADUBO (GERAL)	m²	5.860,00
30.01.08	IRRIGAÇÃO DE REVESTIMENTO VEGETAL	m²	17.580,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009885 - 26/10/2022 15:24:42 - Autenticação Digital: FU5a5AgFznF1C3fkC1kxUy55TazBknJ1.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PRINCIPAIS ENSAIOS REALIZADOS

Ensaio	Unidade	Quantidade
Granulometria por Peneiramento e sedimentação (NBR 7181:1984)	ensaio	23
Índice de Suporte California (Energia normal e intermediária) (NBR 9895:2016)	ensaio	23
Método das pastilhas para identificação expedita do grupo MCT (Nogami/Villibor/1980)	ensaio	19
Perda de massa por imersão em solos compactados com equipamento miniatura – DNER – 256/1994.	ensaio	4
Solos compactados em equipamento miniatura Mini- MCV – DNER 258/1994	ensaio	4

Taiuva, 20 de julho de 2022.

Aymar A. Penedo Jr.
Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal de Taiúva

Aymar A Penedo
Engenheiro Civil
CREA/SP 5070944210

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220009885 - 26/10/2022 15:24:42 - Autenticação Digital: FU5a5AgFznF1C3fkC1kxUy55TazBknJ1.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220004547
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA ELISA BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA ELISA BORGES REZENDE
Registro: 600841578-SP . . . . . RNP: 2607026105
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230220781023 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 19/05/2022 Baixada em: 19/05/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131406834
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220131401361
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER-SP.
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18.933-3 . . . . . Celebrado em : 07/10/2013
Vinculado à ART: 28027230220778631
Valor do Contrato: R$ 3.526.501,84 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA GERALDO DE BARROS . . . . . No.:
Complemento: TRECHO AMERICANA, SANTA BARBARA DOESTE - PIRACICABA.... Bairro: VILA SÔNIA

Cidade: Piracicaba . . . . . UF: SP CEP: 13408036 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/10/2013 Conclusão Efetiva: 25/11/2014 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 52,65000 quilômetro.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "
" Houve aditivo de prazo com conclusão efetiva 25/11/2014 "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 17 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220004547
24/05/2022 08:14:19
Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

A Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, às fls. 02 do PROTOCOLO DER/1900687/2020 e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 03/175, minuta de fls. 159/175, **ATESTA** o seguinte: **I** – A empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51)** exerceu no período compreendido entre 26/10/2013 a 25/11/2014 (01ª a 13ª MP e MF), a titularidade do contrato **n.º 18.933-3**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de recuperação da pista e dos acostamentos e melhorias da SP-304, do km 120,850 ao km 160,016 e do km 165,770 ao km 179,260, trecho Americana – Santa Bárbara D'Oeste – Piracicaba. **Edital nº 022/2013-CO.**

II – RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico:**
  Eng. Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende
  CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988
- **Preposto:**
  Eng. Civil Rui Borges Rezende
  CREA-SP 0400418557; RNP 1404822038

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Foi realizado o levantamento topográfico de toda a área necessária para o desenvolvimento do projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

A pista existente teve as cotas de eixo e de borda levantadas a cada 20 metros onde foram cadastrados todos os elementos para caracterização, tais como: pista, bordo da pista de rolamento e acostamentos, placas de sinalização, marcos quilométricos, dispositivos de drenagem, cercas, benfeitorias e outros elementos que foram identificados a fim de subsidiar todo o estudo que foi desenvolvido.

Para o georreferenciamento da área foram implantados marcos cujos cálculos das leituras por GPS destes marcos foram em coordenadas geográficas, sendo posteriormente transformadas em UTM - SIRGAS 2000 e em coordenadas topográficas.

A poligonal teve a partida e fechamento nos pontos rastreados por GPS, implantados a cada 1,00 km, e as estações desta poligonal foram niveladas e contra niveladas geometricamente com precisão de 4mm/kmx$\sqrt{k}$, onde k é a extensão do caminhamento em km.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS

Ao longo do trecho foram realizados furos de sondagem a trado com profundidade até 1,50 m alternados a cada 100 m (lados direito e esquerdo da rodovia).

Foram identificadas e analisadas jazidas, estudadas através de furos de sondagem. Os materiais coletados foram estudados com o propósito de serem utilizados em aterros.

Os ensaios realizados nas amostras de solo foram:

- Análise granulométrica NBR7181/84;
- Ensaio de compactação dos solos energias normal e intermediária – NBR 7182/86;
- Índice de suporte Califórnia – ISC (%) – NBR 9895/87;
- Mini CBR, classificação MTC método das pastilhas.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram elaborados a partir de contagens volumétricas e classificatórias realizadas em 3 dias consecutivos em 03 (Três) pontos de coleta: km 131, km 142 e km 171. Os estudos consistiram em:

- Determinação do VDMa;
- Determinação do número "N"

ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

- Avaliação funcional do pavimento (DNIT 006/2003-PRO);
- Avaliação estrutural do pavimento existente com utilização de equipamento FWD (DNER-PRO 273/96);

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E VERIFICAÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE

Os critérios para o dimensionamento e hidráulico dos dispositivos de drenagem foram:

- Fórmula de Manning;
- Coeficiente de rugosidade;
- Velocidade Máxima;

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Foram calculados separadamente os volumes de corte, aterro, empréstimo e bota fora da pista de rolamento, SP-304, e dos dispositivos projetados.

O material de bota fora (BF) será espalhado, regularizado e compactado, conforme normas do DER, nos locais sugeridos neste projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução da terraplenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
LIMP. TERRENO SEM DESTOC. DE ÁRVORES	m²	###255.336,44	###168.873,62	###424.210,06
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2 CATEGORIA	m³	##244.982,43	##162.899,48	###407.881,91
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m³	###56.347,00	###163.674,43	###220.021,43
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO	m³	###1.670,40	##34,77	##1.705,17
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3ª CATEGORIA	m³	ZERO	###1.031,00	##1.031,00
ESCAVAÇÃO E CARGA SOLO MOLE SOB LÂMINA D'ÁGUA	m	ZERO	##611,80	##611,80

PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico foi elaborado tendo como Base o levantamento topográfico e cadastral, onde reconstituiu os elementos do traçado horizontal e vertical da rodovia existente, pista leste e oeste e adequação da capacidade através da implantação de faixas adicionais

O projeto contemplou ainda:

- Faixas adicionais;
- Parada de Ônibus;
- Ciclovia.

Para os trechos retos a superelevação será de 2,00% nas faixas adicionais e de 5,00% nos acostamentos. Para os trechos em curva foram estudadas as superelevações de acordo com o raio das curvas. Para o recapeamento da pista de rolamento foi verificada a superelevação existente.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Conforme as seções tipo apresentadas, foram executados os serviços conforme listagem abaixo:

- Projeto de Pavimentação de faixa de rolamento, acessos, acostamentos e plataforma de ônibus;
- Dimensionamento da restauração e recuperação de do pavimento (reforço do pavimento e reconstrução);
- Análise Mecanícistica através do Elsym 5 (Elastic Layered System);
- Recapeamento da pista de rolamento com Concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação D e CBUQ modificado por polímero;
- Reparos Profundos com concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação II;
- Fresagem contínua na pista existente e recomposição utilizando-se de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C;
- acostamento utilizando-se de CBUQ graduação C;
- dispositivos de retorno e acesso utilizando-se de CAUQ Faixa II e III c / DOP;
- ciclovia utilizando-se de CBUQ graduação C;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução dos serviços de pavimentação foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL	m²	###212.780,36	###168.996,37	###381.776,73
REFORÇO DO SUBLEITO ESCAVAÇÃO DE SOLO ESCOLHIDO	m³	###478,85	ZERO	###478,85
REFORÇO DO SUBLEITO - TRANSP. ATÉ 10 KM	m³*km	###454,76	ZERO	###454,76
REFORÇO DO SUBLEITO - TRANSP. ATÉ 15 KM	m³*km	###8.428,44	ZERO	###8.428,44
REFORÇO DO SUBLEITO COMPACTAÇÃO 100% E.N.	m³	##368,34	ZERO	##368,34
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m³	###35.868,99	##6.136,43	##42.005,42
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. C/ CIM 4%	m³	##37.212,29	##28.351,47	##65.563,76
IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	###191.310,23	###132.159,58	##323.469,81
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	###2.055.548,50	###628.992,50	###2.684.541,00
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "B" C/ DOP	m³	##24.573,01	##10.575,72	##35.148,73
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" C/ DOP	m³	###80.407,30	##22.508,30	###102.915,60
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAV. INDEPENDENTE DA ESPESSURA	m³	##26.355,84	##6.136,61	##32.492,45
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% DO E.I.	m²	ZERO	##2.780,62	##2.780,62
SUB BASE OU BASE BRITA CORRIDA	m³	ZERO	##9,50	##9,50
SUB BASE OU BASE PEDRA RACHÃO	m³	ZERO	##25.186,80	##25.186,80
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLÍMERO	m²	ZERO	###181.545,55	###181.545,55
SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA	m³	ZERO	##24,55	##24,55
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" S/ DOP	m³	ZERO	##105,79	##105,79

PROJETO DE DRENAGEM E O.A.C.

Projeto desenvolvido contemplando todo o sistema de drenagem superficial e profunda (drenos rasos e profundos) ao longo do trecho, contemplando:

- Dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem, galerias, sarjetas de corte e borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução da drenagem e O.A.C foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###184,36	###176,45	###360,81
CONCRETO FCK 15 MPA	m³	###5.493,05	###2.558,16	###8.051,21
CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###584,80	###849,80	###1.434,60
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###1.662,88	###660,04	###2.322,92
CONCRETO CICLOPICO	m³	###82,05	###13,19	###95,24
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 21 KN/M	m²	###418,96	ZERO	###418,96
GABIÃO TIPO CAIXA ALTURA DE 50CM - TELA GALVANIZADA	m³	ZERO	###4,50	###4,50
CALÇAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA	m³	ZERO	###388,81	###388,81
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 14 KN/M	m²	###76.467,81	###39.334,15	###115.801,96
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 16 KN/M	m²	###10,01	###7,87	###17,88
GUIA PRÉ-FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA	m	###87,60	###70,80	###158,40
SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###144,03	###196,47	###340,50
GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###81,37	###109,11	###190,48
GRELHA DE CONCRETO FCK 20 MPA	un	###28,00	###90,00	###118,00

PROJETO DE ESTRUTURAS

Foram projetadas 1 Passagem Superior (PSU), 1 viaduto e 3 Passarelas, a saber:

OAE	KM	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
PSU sobre SP-304	166+300m (Pista Leste e Oeste)	###12,60	###46,08	###580,61
Viaduto SP-304 (Projeto Básico)	171+460m Pista Leste	###12,60	###35,14	###442,76
Viaduto SP-304 (Projeto Básico)	171+460m Pista Oeste	###12,60	###35,14	###442,76
Passarela	167+037	###2,60	###29,98	###77,95
Passarela	170+254	###2,60	###34,98	###90,95
Passarela	178+980	###2,60	###34,98	###90,95

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução das obras de estruturas foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AP. ANC. P/ CABOS PROTEN. ATIV. 6 FIOS - 12,7 MM	un	###172,00
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###51,64
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###1.501,10
CONCRETO FCK 35 MPA	m³	###817,02
BOMBEAMENTO P/ CONC. QUALQUER RESIST.	m³	###2.066,26
LANÇAMENTO DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, ATÉ 1000 KG	un	##1.828,00
LANC. VIGA P <= 50 T - GUINDASTE AUTO P	un	###45,00
LANC. VIGA 50<P<=80T C/ GUINDASTE AUTO P	un	###18,00
CONCRETO FCK 30 MPA	m³	###247,08
CONCRETO FCK 40 MPA	m³	###27,34
LANC. VIGA P > 90 T - GUINDASTE AUTO P	un	###15,00

OBRAS DE CONTENÇÃO

- km 152+550 Pista Oeste - Muro de Contenção entre pista Leste e ramo de dispositivo - Trata-se de um muro de aproximadamente 295 m de extensão e altura aproximada variando de 0,675m a 3,03m com fundações em sapata direta;

- km 166+630 Pista Oeste – Implantação de passagem inferior da Rodovia sob a Avenida Brasília em solo grampeado;

- km 166+630 Pista Oeste – Implantação de contenção em "Cortina Atirantada" - Trata-se de um muro de aproximadamente 140 m de extensão e altura máxima 6,20 m espessura constante de 25cm. Com regiões contendo 1, 2 ou 3 linhas de tirantes;

- km 166+630 Pista Leste – Implantação de contenção em "Cortina Atirantada" - Trata-se de um muro de aproximadamente 340 m de extensão e altura máxima 6,70 m espessura constante de 25cm. Com regiões contendo 1, 2, 3 ou 4 linhas de tirantes;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

- km 171+240 Pista Leste – Implantação de contenção em "Terra Armada", utilizando-se do processo de solo reforçado com fitas metálicas;

- km 171+660 Pista Leste – Implantação de contenção em "Terra Armada", utilizando-se do processo de solo reforçado com fitas metálicas

As principais quantidades para execução das obras de contenção foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###21,21	###16,81	###38,02
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###259,05	###709,02	###968,07
BOMBEAMENTO P/ CONC. QUALQUER RESIST.	m³	###280,27	###16,90	###297,17
INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	kg	ZERO	###209.948,50	###209.948,50
CONCRETO FCK 15 MPA	un	ZERO	###16,90	###16,90
SOLO REFORÇADO TIPO GREIDE COM ALTURA DE 0 A 6 METROS	un	ZERO	###547,01	###547,01
SOLO REFORÇADO TIPO GREIDE COM ALTURA DE 6 A 9 METROS	m³	ZERO	###1.171,90	###1.171,90

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal a ser implantada na rodovia constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento) e linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos.

As pinturas previstas neste projeto empregam tinta pelo processo de aspersão (Hot-Spray) para linhas de eixo, tinta acrílica a base de água para as linhas de borda.

Sinalização Vertical

A sinalização vertical a ser implantada compreende a colocação de placas novas de indicação, de regulamentação e de advertência.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

Os sinais na via principal e interseções devem ser dimensionados para o tipo I, de acordo com a classe da rodovia, e onde a altura das letras deverá ser compatível com a velocidade regulamentada da via.

Ao longo da rodovia, propõem-se placas de regulamentação e advertência correspondentes a velocidade máxima regulamentada (R-19), proibido ultrapassar (R-7).

Dispositivos auxiliares e de segurança

Ao longo do trecho serão implantadas tachas refletivas monodirecionais com refletivos na cor branca, para linhas de borda. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, deverão ser colocadas tachas bidirecionais com refletivos na cor amarela, foram utilizados também: defensa metálica e dispositivos atenuadores de impacto.

As principais quantidades para execução das obras de sinalização foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	###5.652,93	##2.199,74	###7.852,67
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. EXTRUDADO	m²	###19.677,46	###6.382,02	###26.059,48
SINALIZ. HOR. TINTA PARA POUCO TRÁFEGO	m²	###27.976,30	###9.714,04	##37.690,34
SINALIZ. HOR. C/ ACRÍLICA BASE ÁGUA	m²	###22.323,37	###7.968,68	###30.292,05
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	##379,00	##87,00	###466,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	###26.994,00	###9.776,00	##36.770,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES FORNECIMENTO	m	###26.228,00	##10.706,00	##36.934,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES INSTALAÇÃO	m	###26.228,00	##10.706,00	##36.934,00
BARREIRA RÍGIDA DE CONCRETO ARMADO SIMPLES BAIXA	m	###2.841,00	##442,00	##3.283,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA DEFENSA METÁLICA	un	###3.042,00	##1.282,00	##4.324,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA BARREIRA RÍGIDA	un	##425,00	##431,00	##856,00
BARREIRA RÍGIDA DE CONCRETO ARMADO DUPLA BAIXA	m	ZERO	##1.533,00	##1.533,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Foram elaborados 34 cadastros de propriedades a desapropriar, contemplando:

- Cadastro individual da propriedade;
- Elaboração de laudo de avaliação;
- Plantas e memoriais descritivos do decreto de utilidade pública (DUP);

PROJETO DE AMBIENTAL

Elaboração de projetos para efeito de gestão ambiental e obtenção de licenças ambientais e termos de compromisso de recuperação ambiental – TCRA, contemplando:

- Supressão de indivíduos arbóreos nativos isolados;
- Supressão de maciço de vegetação;
- Intervenção em área de preservação permanente (APP);
- Plantio Compensatório;

IV - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES' (01ª A 13ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/10/2013 A 25/11/2014.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	##2.448,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###280,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	##500,00
21.01.11	PLATAFORMA OU BANQUETA PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso o fornecimento de suprimentos para permitir a realização de sondagem em locais ingremes.	equip	###1,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M. Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior quer 30 m), a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração de perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais ferramentas para a perfeita execução do ensaio.	m	###890,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###40,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###10,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 A 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	km	###52,66
21.02.13.01	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ALÉM 60 M CLASSE II PAC DA NBR. 13.333	ha	###60,00
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	###350,00
Considerações referentes aos itens 21.02.07.02, 21.02.12.01, 21.02.13.01 e 21.02.17.01: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.22.01	LEVANTAMENTO DE SEÇÕES TOPOBATMÉTRICOS Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total e apoio náutico, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.	m	###1.850,00
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	###40,00
21.02.26.02	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO – DISTÂNCIA ENTRE 151 A 300 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	###2,00
21.02.33.01	AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO URBANA Considerações: No preço unitário está incluso mão de obra com encargos sociais, equipamentos utilitários e materiais como: computador completo (softwares e impressora ploter), necessários para a perfeita execução do serviço.	un	###60,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	m	###165,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.02	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio. Incluso o BDI.	un	###645,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###110,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	##18,00
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaio de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###122,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MTC – MÉTODO PASTILHAS Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###540,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	##540,00
21.07.15	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO SIMPLES (SEM SEDIMENTAÇÃO) Considerações: No preço unitário estão inclusos a retirada das amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	##645,00
FASE 34	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN. Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão de obra especializada compreendendo salários, enc. Sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	##1,00
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE Considerações: No preço unitário está incluso a mão de obra, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza; pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outuorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	##1,00
34.88.11.04	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	km x faixa	##238,00
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	km x faixa	##238,00
Considerações referentes aos códigos 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização. Conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQ. PROJ / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA.**		
35.03.13	AUXILIAR TECNICO	hora	##1.490,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###430,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	###500,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###1.490,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###1.490,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	###2.980,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###1.490,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###1.490,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TECNICO II	hora	###1.490,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSITENTE TÉCNICO III	hora	###1.490,00

Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.47 e 35.03.48.

A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.

FASE 72	EQUIPAMENTOS		
72.02.08.05	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI. O veículo deve obrigatoriamente ter no mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	km	###1.200,00
72.02.08.06	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. F Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra/manutenção serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal. O veículo deve obrigatoriamente terno mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	Veic x men	##0,40

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
Luiz do Couto Rosa	Eng. Civil CREA-SP: 0600128710 RNP: 2602911968	Coordenador Geral
Marcelo Victor de Carvalho	Eng. Civil CREA-SP: 5060256021 RNP: 1404365494	Especialista em Projeto de Pavimentação
Isabel Cristina Rezende Vieira	Eng. Civil CREA-SP: 150020274 RNP: 1002589568	Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem
José Eduardo Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 0601411697 RNP: 2604414910	Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais
Maria Elisa Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 0600841578 RNP: 2607026105	Consultor Especializado

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato R$ 3.526.501,84 (data-base dezembro de 2012); e
- Prazo contratual: 13 meses.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subdt. Sta Efigenia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subdt. Sta Efigenia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 03 de maio de 2022.
Em Testº da verdade. Cód. 1122022051245510019973S-0001621
Qtd 2;Total R$ 15,00; Válido somente com selo de autenticidade
Selo(s): 2 Atos: 10530A-0069476
FIRMA 1
115337
S21053AA0069476

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004547 - 24/05/2022 08:14:19 - Autenticação Digital: CJ0A5A36aCKFn0sU3fGC66lCazfFya3k.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220002351
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARIA ELISA BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARIA ELISA BORGES REZENDE
Registro: 600841578-SP . . . . . RNP: 2607026105
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230220373047 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 11/03/2022Baixada em: 11/03/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220300571, 92221220121233418
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220121232753
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP.
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18.199-7 . . . . . Celebrado em : 31/08/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.659.053,76 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA BUNJIRO NAKAO SP-250. . . . . No.:
Complemento: KM 45,25 AO 74,00 . . . . . Bairro:
Cidade: Vargem Grande Paulista . . . . . UF: SP CEP: 06730000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/09/2012 Conclusão Efetiva: 25/09/2013 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recapeamento, Rodovias. 28,75000 quilômetro. 2) Execução, Projeto, Pavimentação, Rodovias. 28,75000 quilômetro.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220002351
22/03/2022 09:10:12
Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCslCs6BKKGzy0KfkxTfCs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

A Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, à fl. 02 do PROTOCOLO DER/1845779/2020 – 1º e 2º volumes e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 03/251, minuta de fls. 232/250, **ATESTA** o seguinte: **I –** A empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51)** exerceu no período compreendido entre 26/09/2012 a 25/09/2013 (01ª a 12ª MP e MF), a titularidade do contrato **n.º 18.199-7**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo para as obras e serviços da duplicação da rodovia Bunjiro Nakao, SP 250, do km 45,25 ao km 74,00, trecho Vargem Grande Paulista – Cotia – Ibiúna; Edital n° 049/2012–CO.

II – TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico:**
  Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende
  CREA-SP 601411697; RNP 2604414910
- **Preposto:**
  Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira
  CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Para a elaboração do projeto executivo do trecho em estudo realizou-se o levantamento topográfico de toda a área necessária para o desenvolvimento do projeto.

A pista existente teve as cotas de eixo e de borda levantadas a cada 20 metros onde foram cadastrados todos os elementos para caracterização, tais como: pista, bordo da pista de rolamento e acostamentos, placas de sinalização, marcos quilométricos, dispositivos de drenagem, cercas, benfeitorias e outros elementos que foram identificados a fim de subsidiar todo o estudo que foi desenvolvido.

Para o georeferenciamento da área foram implantados marcos, GPS 01 ao GPS 22, cujos cálculos das leituras por GPS destes marcos foram em coordenadas geográficas, sendo posteriormente transformadas em UTM - SIRGAS 2000 e em coordenadas topográficas.

A poligonal teve a partida e fechamento nos pontos rastreados por GPS, implantados a cada 1,000 km, e as estações desta poligonal foram niveladas e contra niveladas geometricamente com precisão de 4mm/kmx√k, onde k é a extensão do caminhamento em km.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS

Ao longo do trecho foram realizados furos de sondagem a trado com profundidade até 1,50 m alternados a cada 100 m (lados direito e esquerdo da rodovia).

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Foram identificadas e analisadas 03 jazidas, a saber:

- Jazida 01 (J-1): km 66+500, Lajadinho, lado esquerdo da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.
- Jazida 02 (J-2): km 71+0,00 da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.
- Jazida 03 (J-3): km 74+0,00 da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.

Os materiais coletados foram estudados com o propósito de serem utilizados em camadas de base e reforço do pavimento e em aterros.

Os ensaios realizados nas amostras de solo foram:

- Análise granulométrica NBR7181/84;
- Determinação do limite de liquidez dos solos;
- Determinação do limite de plasticidade dos solos;
- Índice de grupo (%);
- Ensaio de compactação dos solos energias normal e intermediária – NBR 7182/86;
- Ensaio de suporte Califórnia, classificação H.R.B;
- Índice de umidade ótima (%);
- Índice de suporte Califórnia – ISC (%) – NBR 9895/87;
- Mini CBR, classificação MTC método das pastilhas.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Foram realizados ensaios de sondagem a trado (PI) com profundidade até 1,50 m em amostras extraídas a cada 500 metros para o conhecimento das camadas do pavimento existente.

Para a execução dos projetos das Pontes e galerias foram coletadas amostras e realizados furos de sondagem a percussão perfurados em locais indicados conforme desenhos das pontes e obras de arte correntes.

Foram identificadas na região pedreira, usina de asfalto e concreteira.

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram elaborados pela Pentágono a partir de contagens volumétricas e classificatórias no km 47,000 da rodovia, realizada nos dois sentidos: 1- Vargem Grande Paulista – Ibiúna; 2- Ibiúna – Vargem Grande Paulista, tendo início no dia 22 de novembro de 2012 às 00:00h e término no dia 24 de novembro de 2012 às 00:00h, totalizando em 72 horas de contagem.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM

Os critérios para o dimensionamento e hidráulico dos dispositivos de drenagem foram:

- Fórmula de Manning;
- Coeficiente de rugosidade;
- Velocidade Máxima;
- Período de retorno.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas no projeto de Obras de Arte Correntes e Drenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	677,29
CONCRETO FCK 15 MPA	m³	1.123,75
CONCRETO FCK 20 MPA	m³	1.306,49
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	3.115,42
CONCRETO CICLOPICO	m³	46,98
SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	4.505,88
GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	2.469,39
TELAR E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	276,00
GRELHA DE CONCRETO FCK 20 MPA	un	112,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO BOCA LOBO GRS-135	un	122,00
TUBO AÇO CORR. GALV. MET. NÃO DESTRUTIVO DIAM 1,60 M	kg	745,20
TUBO AÇO CORR. EPOXI MET. NÃO DESTRUTIVO	kg	16.416,00
TUBO AÇO CORR. EPOXI MET. DESTRUTIVO	kg	7.106,00
GALERIA PRÉ MOLDADA DUPLA 2,00X2,00	m	35,00
GALERIA PRÉ MOLDADA TRIPLA 2,00X2,50	m	34,00

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Foram calculados separadamente os volumes de corte, aterro, empréstimo e bota fora da pista de rolamento, SP-250, e dos dispositivos projetados.

O material de bota fora (BF) será espalhado, regularizado e compactado, conforme normas do DER, nos locais sugeridos neste projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas no projeto de Terraplenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 22 - TERRAPLENAGEM		
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m³	302.627,95
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% OS (ALTEAMENTO DE GREIDE)	m³	30.803,62
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS (TROCA DE SOLO)	m³	4.539,37
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO	m³	7.717,70
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO - MURO DE CONTENÇÃO	m³	129,46
ESPALH. ADENS. MATERIAL FUND. DE ATERRO	m³	7.847,16

PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico, tendo como Base o levantamento topográfico e cadastral, elaborou a reconstituição dos elementos do traçado horizontal e vertical da rodovia existente, a implantação de duplicação de pista, faixas direcionais em trechos de pista simples e de 11 dispositivos de entroncamento e retorno.

O trecho de duplicação correspondente do km 45,25 ao 69,50, sendo que 2,140 km foram em perímetro urbano e, o trecho de restauração e melhorias, do km 69,50 ao 74,00, sendo que 2,080 km foram em perímetro urbano, a saber:

- Velocidade de projeto na duplicação da pista a implantar 80 km/h;
- Classe IA, rodovia de pista dupla, Tipo III.
- Velocidade do trecho de restauração e dos novos dispositivos 60 km/h;
- Classe IB, rodovia de pista simples, Tipo II.
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Largura de faixa adicional: 3,50 m;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- Largura do acostamento: 3,00 m;
- Largura da ciclovia bidirecional: 2,50 m;
- Largura do canteiro central: 2,00 m;
- Classe II, rodovia estadual de pista simples;
- Distribuição da Transição da Superelevação – PP-DE-F07/022

Para os trechos retos a superelevação será de 2,00% nas faixas adicionais e de 5,00% nos acostamentos. Para os trechos em curva foram estudadas as superelevações de acordo com o raio das curvas. Para o recapeamento da pista de rolamento verificar a superelevação existente.

Foi elaborada duplicação de pista, implantação de acostamentos com 3,00m de largura, faixas de rolamento com 3,50m de largura em trechos urbanos, Ciclovias e passeios.

Será feita restauração da pista existente e a implantação de 11 dispositivos de acesso/retorno, a saber:

- Dispositivo de retorno e acesso ao Bairro do Comércio e a cidade de São Roque no km 47,790 no município de Vargem Grande Paulista;
- Dispositivo de retorno no km 49,930 no município de Cotia;
- Dispositivo de retorno no km 51,790 no município de Cotia;
- Dispositivo de retorno e acesso ao bairro Patrimônio do Carmo no km 53,610 na de divisa entre os municípios de Cotia e Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Furnas (Usina Hidrelétrica) e Bairro Verava no km 56,340 no município de Ibiúna;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Arlindo Setti no km 58,450 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 60,150 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 62,650 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Seicho No Ie no km 65,050 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Seicho No Ie no km 66,160 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 68,150 no município de Ibiúna.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Conforme as seções tipo apresentadas foram encontrados os seguintes valores:

- Recapeamento da pista de rolamento com Concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação D e CBUQ modificado por polímero;
- Reparos Profundos com concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação II;
- Fresagem na pista existente utilizando-se de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C;
- duplicação de pista utilizando-se de CBUQ graduação B, Concreto Asfáltico modificado por polímero;
- acostamento utilizando-se de CBUQ graduação C;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- 11 dispositivos de retorno e acesso utilizando-se de CBUQ graduação B, Concreto Asfáltico modificado por polímero;
- ciclovia utilizando-se de CBUQ graduação C;

Foram previstos desvios provisórios nos locais de implantação de galerias, estacas 51+1,50; 96+18,90; 372+10,50; 514+16,60; 571+6,70; 692+10,54; 839+0,50; 887+5,80.

As principais quantidades levantadas no projeto de Pavimentação foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 23 - PAVIMENTAÇÃO		
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL	m²	802.100,74
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL - DESVIOS	m²	13.355,00
REFORÇO DO SUBLEITO ESCAVAÇÃO SOLO ESCOLHIDO	m³	41.418,68
REFORÇO DO SUBLEITO COMPACTAÇÃO 100% EI	m³	29.584,78
BASE OU SUB-BASE SOLO CAL - 4% - PULVEMISTURADOR	m³	14.887,38
BASE OU SUB-BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA - DESVIOS	m³	2.671,00
SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m³	104.403,28
SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHÃO, CONF ET-P00/042 (DERSA)	m³	221.629,42
IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	637.263,21
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	1.083.511,28
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE - DESVIOS	m²	13.355,00
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIFICADA POLÍMERO	m²	49.492,85
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "B" C/ DOP	m³	27.561,62
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" S/ DOP - DESVIOS	m³	400,70
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" C/ DOP	m³	7.119,52
CAMADA DE ROLAMENTO CBUQ - GRAD. D, MODIFICADA C/ POLÍMERO	m³	941,22
CONCRETO ASFÁLTICO MODIFICADO POR POLÍMERO	m³	27.905,69
CONCRETO ASFÁLTICO MODIF. POR POLÍMERO GRAD. II	m³	148,55
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAV. INDEPENDENTE DA ESPESSURA	m³	121,60

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE ESTRUTURAS

INSPEÇÕES

Inspeção de um Viaduto Existente sobre Ferrovia e de 5 pontes de concreto sobre córrego, realizada para o cadastro geral da O.A.E. - detecção, caracterização e registro de anomalias conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452, a saber:

- Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras no km 48+875;
- Viaduto sobre a ferrovia no km 50+600;
- Ponte sobre o Rio Sorocamirim no km 53+840;
- Ponte sobre o Rio Sarassará no km 55+850;
- Ponte sobre córrego no km 69+600;
- Ponte sobre o Rio Una no km 73+550.

ESTRUTURAS NOVAS

Serão construídas 5 pontes e 1 viaduto, a saber:

OAE	KM	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
Ponte sobre o Rio Una	73+550m	14,10	20,14	283,97
Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras - pista esquerda	48+850m	13,96	20,14	281,15
Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras - pista direita	48+850m	14,71	20,14	296,26
Ponte sobre o rio Sorocamirim - pista esquerda	53+878m	13,96	20,14	281,15
Ponte sobre o rio Sorocamirim - pista direita	53+878m	14,71	20,14	296,26
Viaduto sobre os trilhos da ALL	50+600m	16,90	44,62	754,08

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas em projetos para construção de 5 pontes e 1 viaduto foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 26 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA P/ OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	1.091,04
ESC. TUB. AR COMPRIMIDO 1/2 CAT - SOLO	m³	562,27
BARRA DE AÇO CA-25	kg	5.247,00
BARRA DE AÇO CA-50	kg	240.668,30
BARRA DE AÇO CA-60	kg	144,00
AÇO PARA CONCRETO PROTENDIDO	m³	13.216,50
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	48,86
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	1.372,58
CONCRETO FCK 35 MPA	m	888,78
BARREIRA DE SEGURANÇA PARA OAE CONF. PP-DE-C01/293	m	331,20
GUARDA CORPO METÁLICO DE PASSARELA H=0,90M, CONFORME PP-DE-C04/029	m	112,56
TELAMENTO METÁLICO PARA PASSARELA, PP-DE-M09/001	m	0,80
PROTEÇÃO DE TALUDE COM BLOCO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO 30X30X5CM INTERTRAVADO	m²	334,44

CONTENÇÃO

Muro de Contenção com Parada de Ônibus em perímetro urbano - Trata-se de um muro de aproximadamente 40m de extensão e altura aproximada variando de 0,40m a 1,80m.
O cálculo foi feito prevendo um eventual embutimento no solo.
Para as fundações adotou-se sapatas diretas.

As principais quantidades levantadas no projeto de contenção geotécnica foram:

NOME	UNID	QUANTIDADE
FASE 25 - OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA		
Recuperação de OAE no km 69,600 - Reparos		
ATERRO SOLO MOLE COM 6% DE CIMENTO C/ PULVE.	m³	34,94
SOLO CIMENTO ENSACADO, COM TEOR DE CIMENTO A 6%	m³	28,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

No trecho de duplicação correspondente do km 45,25 ao 69,50 foi utilizado:

- Velocidade de 80 km/h;
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Classe IA, rodovia de pista dupla, Tipo III.

No trecho de restauração correspondente do km 69,50 ao 74,00 foi utilizado:

- Velocidade de 60 km/h;
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Classe IB, rodovia de pista simples, Tipo II.

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal a ser implantada na rodovia constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento) e linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos.

As pinturas previstas neste projeto empregam tinta pelo processo de aspersão (Hot-Spray) para linhas de eixo, tinta acrílica a base de água para as linhas de borda.

Sinalização Vertical

A sinalização vertical a ser implantada compreende a colocação de placas novas de indicação, de regulamentação e de advertência.

Os sinais na via principal e interseções devem ser dimensionados para o tipo I, de acordo com a classe da rodovia, e onde a altura das letras deverá ser compatível com a velocidade regulamentada da via.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Ao longo da rodovia, propõem-se placas de regulamentação e advertência correspondentes a velocidade máxima regulamentada (R-19), proibido ultrapassar (R-7).

Dispositivos auxiliares e de segurança

Ao longo do trecho serão implantadas tachas refletivas monodirecionais com refletivos na cor branca, para linhas de borda. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, deverão ser colocadas tachas bidirecionais com refletivos na cor amarela.

O espaçamento aplicado será de 12 metros para tachas monodirecionais na linha de borda, e 12 metros para tachas bidirecionais nas linhas de eixo.

Estão previstos marcadores de perigo.

As principais quantidades levantadas no projeto de sinalização e elementos de segurança foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA		
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	4.616,12
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. EXTRUDADO	m²	12.265,80
SINALIZ. HOR. TINTA PARA POUCO TRÁFEGO	m²	18.574,29
SINALIZ. HOR. ACRÍLICA BASE ÁGUA	m²	23.844,94
SINALIZ. HOR. ACRÍLICA BASE ÁGUA - DESVIOS	m²	664,80
SINALIZ. HORIZ. PLAST. FRIO BASE RES. METACRIL. REATIVAS, DISP. ESTRUT. APLIC. MEC	m²	530,25
TACHA MONODIRECIONAL REFLETIVO PLÁSTICO	um	18.101,00
TACHA BIDIRECIONAL REFLETIVO PLÁSTICO	um	763,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES FORNECIMENTO	m²	12.488,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES INSTALAÇÃO	m²	12.488,00
FORN.TRASP. MONT. INSTAL. TERMINAL ATENUADOR DE IMPACTO NÃO DIRECIONÁVEL	cj	22,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA DEFENSA METÁLICA	um	1.483,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Consistiu na elaboração de desenhos (formato A1) e em Memoriais Descritivos de Utilidade Pública, tendo como base o Projeto Executivo Geométrico, e, no cadastro físico individual de cada propriedade atingida pelo empreendimento, desenhos (formato A1) e Cadastro de Propriedades a Desapropriar, contendo informações como: levantamento planialtimétrico da área a ser desapropriada, o nome do proprietário, benfeitorias e os tipos de cultura existentes; elaboração de 190 cadastros de propriedades a desapropriar.

IV - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES (01ª A 12ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/09/2012 A 25/09/2013.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	1.355,00
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	1.260,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	150,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	500,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M. Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior quer 30 m), a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração de perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais ferramentas para a perfeita execução do ensaio.	m	495,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	22,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	10,00
21.02.07.02	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:1000 ALÉM 1 HA	ha	90,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 A 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	km	27,50

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	250,00
21.02.22.01	LEVANTAMENTO DE SEÇÕES TOPOBATMÉTRICOS	m	1.250,00
Considerações referentes aos itens 21.02.07.02, 21.02.12.01, 21.02.17.01 e 21.02.22.01: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	22,00
21.02.26.01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO – DISTÂNCIA ENTRE 50 A 150 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	1,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	m	84,00
21.07.04	ANÁLISE GRAULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados dos ensaios realizados no local, bem como o resultado de distribuição granulométrica. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	345,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	56,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	9,00
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaio de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	65,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MTC – MÉTODO PASTILHAS Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	280,00
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	280,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE Considerações: No preço unitário está incluso a mão de obra, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza; pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outuorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	1,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
34.88.11.04	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	km x faixa	57,50
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	km x faixa	57,50
Considerações referentes aos códigos 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização. Conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQ. PROJ / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA.**		
35.03.13	AUXILIAR TECNICO	hora	1.830,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	500,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	1.786,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	1.830,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	1.830,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	3.430,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	1.830,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	1.874,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TECNICO II	hora	1.829,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSITENTE TÉCNICO III	hora	1.870,00
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.			
FASE 72	**EQUIPAMENTOS**		
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/4 PES. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); Despesas de manutenção e BDI.	km	5.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO C/ CAPAC. P/4 PES. 1000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra/manutenção serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	Veic x men	1,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
Luiz do Couto Rosa	Eng. Civil CREA-SP: 600128710 RNP: 2602911968	Coordenador Geral
Marcelo Victor de Carvalho	Eng. Civil CREA-SP: 5060256021 RNP: 1404365494	Especialista em Projeto de Pavimentação
Roberto de Abreu Camargo	Eng. Civil CREA-SP: 600419194 RNP: 2604141523	Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem
Isabel Cristina Rezende Vieira	Eng. Civil CREA-SP: 150020274 RNP: 1002589568	Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais
José Eduardo Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 601411697 RNP: 2604414910	Especialista em Meio Ambiente
Sandra Regina Moreira da Silva	Eng. Civil CREA-SP: 601405954 RNP: 2603371584	Coordenador de Projetos
Maria Elisa Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 600841578 RNP: 2607026105	Consultor Especializado

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato: R$ 2.659.053,76 passando para R$ 2.860.080,84 através de TAM (data-base dezembro de 2011); e
- Prazo contratual: 12 meses.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021

5º Ofício Pay. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

5º Ofício Pay. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA PANDIELLI, em documento sem valor econômico. dou fé.
São Paulo, 18 de janeiro de 2022.
Em Testº da verdade.
Wellington de Souza
AE504699
S21053AA0069092

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220002351 - 22/03/2022 09:10:12 - Autenticação Digital: xn0J6U0xKffCsICs6BKKGzy0KfkxTfCs.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a Senhora Maria Elisa Rezende da Costa, filha de Eurípedes Barsanulfo e de Maria Astoria Borges Rezende, nascida a 07 de abril de 1957, em Uberaba - M.G., o presente diploma de MESTRE em Geotecnia, tendo em vista que satisfez a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas na Portaria GR-1074, de 17 de fevereiro de 1970.

Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 1º de abril de 1987.

Reitor
Prof. Dr. José Goldemberg

Secretário Geral
Angela Maria M. B. de Miranda e Silva

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma registrado sob n.o 40588
no livro ENG-23 fls. 28
processo n.o 16307/80
Em 27 de outubro de 1980
A. Cristina L. de Andrade.
Por Delegação de Competência do Ministério da Educação e Cultura (Portarias N.o 720/77 e 71/77).

CONFERE
Em 30 OUTUBRO 1980
Secretário Substituto

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

São Paulo, 3 NOV 1980

JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

Registrado à fls. 247 do livro competente sob n.o 7
Secretaria da Escola
13 de novembro de 1980

Este diploma foi apresentado para registro no CREA - SÃO PAULO
SÃO PAULO, 23/04/1981
Madalena Teresa Malon

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 008261
no livro Pós Grad. 5 fôlha 384
processo n.º 86.1.5628.1.6
Em 03 de junho de 1987
Por Delegação de Competência do Ministério de Educação e Cultura (Portarias N.º 726/77 e 71/77).

CONFERE
Em 03 / Junho / 1987
Secção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
São Paulo, 3 JUN 1987
ANGELA MARIA M. B. DE MIRANDA E SILVA
Secretária Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Eu, Waldyr Muniz Oliva, Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício de minhas atribuições, e usando da autoridade que me confere o Estatuto desta Universidade, faço saber, à vista das aprovações obtidas por Maria Elisa Borges Rezende, filho de Eurípedes Barsanulfo e Dª Maria Antonia Borges Rezende, nascido em Uberaba - M.G. aos 07 de Abril de 1957, que lhe foi conferido o grau de Engenheira Civil.

E, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, fiz-lhe passar o presente diploma, o qual vai assinado por mim, pelo Diretor e pelo Assistente Técnico para Assuntos Acadêmicos da Unidade e pelo diplomado.

Reitoria da Universidade de São Paulo, em 21 de Dezembro de 1979

O Reitor

O Diretor

M. Elisa Borges Rezende
O Diplomado

O Assistente Técnico para Assuntos Acadêmicos

República Federativa do Brasil
Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

MARIA ELISA BORGES REZENDE

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais

nascida a 07 de abril de 1957, R.G.: 7.565.182 - SP,

o presente diploma de ***Doutor em Engenharia***

Área de concentração: ***Geotecnia***

tendo em vista que satisfez todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da

Escola de Engenharia de São Carlos

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 18 de junho de 1997.

Prof. Dr. Flávio Fava de Moraes
Reitor

Prof. Dr. Adolpho José Melfi
Pró Reitor

Profa. Dra. Lor Cury
Secretária Geral

796

Universidade de São Paulo
Curso Credenciado pelo
Parecer - CFE n.º 813/94
D.O.U. de 02/01/95

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 025207
processo n.º 96.5.109.18.0
Em 24 de julho de 19 97

Por Delegação de Competência do Ministério da Educação e Cultura (Portarias N.º 726/77, 71/77 e 30/79).

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

São Paulo, 24 JUL 1997

Profa. Dra. LOR CURY
Secretária Geral

797

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
260702610-5

Nome
MARIA ELISA BORGES REZENDE

Filiação
EURIPEDES BARSANULFO
MARIA ANTONIA BORGES REZENDE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
026.336.818-16	7.565.1828 SSPSP	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
07/04/1957	UBERABA	MG	BRASILeira

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-SP	15/07/2009	14/07/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea
0600841578





Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

798

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506093/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARIA ELISA BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0600841578 **Expedido em:** 29/04/1981
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2607026105

CPF: 026.336.818-16

Endereço: Rua HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, 400 COND JD SUL CASA 60
CONDOMÍNIO GUAPORÉ
14022000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 29/04/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/06/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 09/09/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329540 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253262833 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491915975539 - quitada em 01/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200498743 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200942457 - quitada em 12/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201411366 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515288 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506093/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010373 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006588 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147684-28027180200105114 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711882-28027180210035490 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606456-28027180220029816 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6224292-28027180230387061 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458636-28027180240008752 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10792236-28027180250193411 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6dce69f3-faa9-4168-b98e-6f753b13897f

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:34:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35224071130	CNPJ 47.026.679/0001-51	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 221.494/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:59:17	CÓDIGO DE CONTROLE 212778653
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

13/06/23

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.005.314/23-7

CONTROLE INTERNET
032468386-3

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA				Normal
LOGRADOURO	**NUMERO**	**COMPLEMENTO**		**CEP**
Rua Antonio Moises Saadi	525			14095-230
MUNICIPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**	
Ribeirão Preto	SP			
NUMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**		
0	47.026.679/0001-51	35224071130		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ	DOC
NOME: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Sócio)	**DARE: R$ 243,93**	1	1
ASSINATURA: DATA: 06/06/2023	**DARF: R$,00**		

JUCE ER 238 - RIBEIRÃO ★ 13 JUN. PROTOC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 238 - ACIRP
RIBEIRÃO PRETO
★ 13 JUN. 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0207(200882)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antônio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE $ 8560,46,25	(X) Documentos Pessoais 26
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13 JUN. 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:
Folha FCN.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/7927-1091-9897-FAD9 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7927-1091-9897-FAD9

Hash do Documento

BDA66EDF95341A269A60542495501F7D4A4A8678B73E69F2BA22E8FD6D4DCF27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

SP
CIRP
PRETO
2023

OLO

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

São partes neste instrumento:

a) **MARIA ELISA BORGES REZENDE**, brasileira, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, divorciada, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 060.084.157-8, portadora do documento de identidade RG nº 7.565.182-8 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 026 336 818 16 residente e domiciliada na Avenida Heraclito Fontoura Sobral Pinto nº 400 Rua B casa 60 Condomínio Guaporé CEP 14.022-000, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

b) **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE**, brasileiro, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 060.141.169-7, portador do documento de identidade RG nº 7.438.477 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 863.005.718-15, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, nº 1.075, apto. 312, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

c) **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, brasileira, natural de Araxá, Estado de Minas Gerais, casada sob o regime da comunhão universal de bens, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 150.002.027-4, portadora do documento de identidade RG nº 6.662.790-4 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 002.778.478-93, residente e domiciliada na Rua Salvador Mosca, nº 185, Jardim Canadá, CEP 14.024-020, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

d) **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 506.300.712-0, portador do documento de identidade RG nº 33.820.006-X SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 317.829.618-28, residente e domiciliado na Rua Lucimara Mara Ignácio, nº 1040, apto. 92, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

e) e **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS,** brasileira, engenheira agrônoma inscrita no CREA sob o nº 261205772-2, casada sob o regime da comunhão

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

JUCESP
13 +6 23

parcial de bens, com inscrição no CPF/MF sob o nº 327.166.718-77, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.156-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Alfredo Bosquim, nº 130, Condomínio Quinta dos Ventos, CEP 14.000-001, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

As partes acima nomeadas e qualificadas, únicas sócias da Sociedade empresária do tipo limitada denominada **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 47.026.679/0001-51, NIRE 35224071130, em sessão de 05/03/2010, com a **primeira alteração** do Contrato Social registrada sob o nº 363.990/16-1, em sessão de 03/10/2016, a **segunda alteração** registrada sob o nº 349.752/20-5, em sessão de 09/10/2020, a **terceira e última alteração** registrada sob o nº 071.551/23-2, em sessão de 10/03/2023, todas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede social na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, resolvem promover a **quarta alteração** ao Contrato Social, com sua consequente consolidação, que se regerá pelas cláusulas e condições pactuadas de comum acordo, que mutuamente aceitam e outorgam entre si:

DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Neste ato, é admitida como sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, com inscrição no CPF/MF sob o nº 323.099.728-00, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.312-6 SSP/SP, brasileira, administradora, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **RAPHAEL DE ALENCAR BATISTELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.989.277-41, portador do documento de identidade RG nº 50.156.572-3 SSP/SP, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em 19/10/2009, Livro 995, folhas 285 e 286, residente e domiciliada na Av. Oscar Niemeyer, nº 995, quadra 21, Lote 14, CEP 14028-780, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

DA SEGUNDA ALTERAÇÃO

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Neste ato, a sócia **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, acima qualificada, titular de 207.962 (duzentas e sete mil, novecentas e sessenta e duas) quotas do capital social, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$207.962,00 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), cede e

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

transfere à sócia ora admitida, sua filha, **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, acima qualificada, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, fazendo-o pelo mesmo valor, a título de doação. Todos os demais sócios anuem a esta cessão e transferência de participação societária para **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, e a ela não se opõem.

Parágrafo 1º Há isenção do Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação - ITCMD, nos termos do artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 10.705, de 28 de dezembro de 2020, pois a doação ora realizada não atinge valor equivalente a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, considerado o Patrimônio Líquido da Sociedade, de R$19.439.167,10 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2022 (valor da doação ora realizada equivale a R$78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais) em relação ao Patrimônio Líquido da Sociedade).

Parágrafo 2º A presente cessão e transferência da participação societária prevista nesta alteração é feita a título de doação da parte disponível do patrimônio da doadora, ficando dispensada a colação.

Parágrafo 3º A doadora grava o percentual do capital ora doado com as cláusulas de incomunicabilidade e de impenhorabilidade, extensíveis aos seus frutos, rendimentos e também aos bens sub-rogados.

Parágrafo 4º Fica instituída a cláusula de reversão do percentual do capital social ora doado, motivo pelo qual voltará ao patrimônio da doadora **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA,** se sobreviver à donatária, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

Parágrafo 5º A sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** declara que aceita esta doação nos termos em que realizada e, em razão disso fica sub-rogada em todos os direitos e deveres das quotas sociais que lhe foram cedidas e transferidas.

Em virtude da cessão e transferência acima retratada, a Cláusula 4ª passa a ter a seguinte redação:

> ***Cláusula 4ª*** *A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuídos entre os sócios:*

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	**1.232.000**	**100%**	**R$1.232.000,00**

Parágrafo 1º *A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.*

Parágrafo 2º *A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.*

DA TERCEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

A sócia admitida **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** passa também a exercer a administração da Sociedade, conforme o art. 1.011,do Código Civil.

Já em relação a sócia **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS**, esta passará a exercer a administração da sociedade isoladamente.

Assim, a Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação:

> ***CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE***
>
> *A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida* ***isoladamente****, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios* ***JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS e CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA****, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.*

Em razão das alterações acima verificadas, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, cujas cláusulas abaixo estabelecidas mutuamente aceitam e outorgam entre si:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade Empresária do Tipo Limitada

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

I - DO TIPO E DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª A Sociedade é empresária, do tipo limitada, tendo a denominação social **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula 2ª A Sociedade tem como objeto social a prestação de:

a) serviços de atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1-01);

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

b) serviços de escolta de pessoas e de bens (CNAE 8011-1-01);

c) serviços de proteção a lugares e serviços públicos (CNAE 8011-1-01);

d) serviços de impressão digital (82.99-7-99);

e) assessoria no campo da segurança industrial (CNAE 74.90-1-99 e 82.99-7-99);

f) serviços de engenharia aplicados à construção civil e respectiva engenharia consultiva, inclusive, serviços auxiliares complementares (CNAE 71.12-0-00);

g) serviços de engenharia de tráfego e de implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego urbano, rodoviário, aeroportuário, ferroviária e metroviário (CNAE 71.12-0-00);

h) serviços de operações rodoviárias, aeroportuárias, ferroviárias e metroviárias, implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego e de saneamento básico de empreendimentos públicos e privados (CNAE 43.12-6-00 e 71.12-0-00);

i) serviços de locação de veículos (CNAE 77.11-0-00);

j) serviços de estudos e projetos ambientais em geral, gerenciamento, supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 81.30-3-00);

k) serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização, acompanhamento e supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil, sistemas viários, rodoviários, aeroportuários, portuários, aquaviários, saneamento, edificações, energia e concessões públicas (CNAE 71.12-0-00);

l) serviços técnicos profissionais de controle tecnológico de materiais, sondagens geotécnicas, estudos geológicos e geotécnicos, ensaios, inspeção e inventário de materiais nas áreas da infraestrutura e da construção civil e pavimentação (CNAE 71.12-0-00, 71.19-7-01, 71.20-1-00 e 43.12-6-00);

m) serviços de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, consultoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para as áreas de infraestrutura e construção civil, incluindo,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

sistemas viários, rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários, aquaviários, aeroportuários, saneamento e edificações, concessões e PPPs (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 70.20-4-00);

n) serviços de gerenciamento, consultoria, elaboração de projetos e planejamento na área social e de regularização de zonas especiais de interesse social, comunidades, inclusive fundiária de assentamentos precários, invasões e empreendimentos (CNAE 71.12-0-00 e 70.20-4-00);

o) serviços de levantamentos topográficos, georreferenciamentos e aerolevantamentos (CNAE 71.19-7-01 e 71.12-0-00);

p) serviços de estudos socioambientais, abrangendo gerenciamento, fiscalização, consultoria e planejamento de programas e empreendimentos, assessoria para licenciamentos ambientais e recuperação de passivos (CNAE 70.20-4-00 e 81.30-3-00);

q) serviços de limpeza, manutenção, plantio, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação ambiental (CNAE 81.30-3-00);

r) e a incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00).

Parágrafo 1º A atividade descrita na alínea "i" desta cláusula não compreende a disciplinada pela Lei nº 6.099, de 1974, que trata do arrendamento mercantil.

Parágrafo 2º A Sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta com seus objetivos sociais, mas desde que estejam ligados à área de engenharia civil e aos demais itens de seu objeto social, para que possa alcançar plenamente os seus fins.

Cláusula 3ª A Sociedade tem sede social estabelecida na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e tem duração por prazo indeterminado, considerando-se o seu início 1º de setembro de 1975.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, com ou sem capital autônomo, fazendo-o mediante alteração contratual ou ata de reunião, após deliberação dos sócios, por maioria simples calculada em relação ao capital subscrito e integralizado.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	1.232.000	100%	R$1.232.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.

Parágrafo 2º A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 5ª A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida **isoladamente**, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS e CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.

IV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 6ª A responsabilidade técnica da Sociedade é atribuída a: **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, MARIA ELISA BORGES REZENDE, RUI BORGES REZENDE e NATÁLIA REZENDE VIEIRA DORNELAS.**

V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 7ª As deliberações serão tomadas em comum pelos sócios, os quais ficam proibidos de fazer o uso da denominação para assuntos alheios ao objeto social, sendo vedada também a prestação de atos de favor, como fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 1º Em caso de divergência entre os sócios, as deliberações serão tomadas e tidas como aprovadas segundo as proporções das quotas do capital subscritas e integralizadas de titularidade de cada sócio.

Parágrafo 2º Nos termos do artigo 1.079 do Código Civil, os sócios dispensam as formalidades de convocação para reuniões consistentes em publicações de avisos e editais em jornais de ampla circulação e nos Diários Oficiais da União, do Estado ou do Município, valendo para tanto as simples remessas de notificações escritas para qualquer endereço conhecido ou informado à Sociedade, inclusive por endereços eletrônicos (e-mails).

Parágrafo 3º Os sócios obrigam-se a manter atualizados seus dados perante a Sociedade, inclusive os endereços para os quais serão encaminhados quaisquer comunicados, bem como as notificações especificadas no parágrafo anterior desta cláusula, sendo tidos como válidos quaisquer comunicados encaminhados para o último endereço informado.

Parágrafo 4º Ficam também dispensadas quaisquer outras formalidades de

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

convocação de reuniões quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª Somente os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito na conta "Despesas Gerais", devendo seu valor ser limitado às possibilidades da Sociedade, observada a legislação vigente.

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 9ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores farão elaborar o balanço geral do Ativo e do Passivo da Sociedade, bem como um demonstrativo de resultado, dando os lucros apurados o destino que melhor convier e segundo deliberarem os sócios. Os prejuízos, caso verificados, poderão ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

Parágrafo 1º Nos 4 (quatros) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão, nos termos da lei, contas justificadas de sua administração, apresentando a todos os sócios o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo 2º Os resultados sociais também poderão, a critério dos sócios, ser apurados mensalmente, mediante levantamento de balanços e demonstrativos de resultados, na forma da lei, facultando-se a imediata distribuição dos lucros.

Parágrafo 3º Os lucros serão distribuídos, quando verificados, conforme deliberação de comum acordo dos sócios, que, para tanto, obedecerão aos critérios estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, independentemente da participação dos sócios da Sociedade. Em caso de desentendimento entre os sócios quanto à partilha dos lucros ou mesmo se nada deliberarem, os resultados serão distribuídos proporcionalmente à participação que cada sócio tiver no capital social.

VIII - DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 JUN 23
Visto Conferido √ RG: 21.445.387-X

Cláusula 10. Em caso de morte, insolvência, exclusão ou falência de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, ainda que fique reduzida a um sócio, caso em que prosseguirá como sociedade empresária limitada unipessoal, na forma do art. 1.052, §2º, do Código Civil em vigor.

Parágrafo 1º Os haveres do sócio falecido, insolvente, excluído ou falido serão apurados em balanço e levantamento geral da Sociedade, dentro de 90 (noventa) dias do falecimento ou da decisão judicial transitada em julgado ou não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo, que declarar a insolvência ou a falência ou então da deliberação social que decretar a exclusão, prorrogado esse período, se houver necessidade.

Parágrafo 2º Apurados os haveres, os mesmos serão pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais, sucessivas e corrigidas monetariamente pelos mesmos índices aplicáveis aos depósitos em cadernetas de poupança, incluindo juros de 05% (meio por cento) ao mês, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do registro ou arquivamento da respectiva alteração contratual perante a Junta Comercial.

Parágrafo 3º Poderão os herdeiros do sócio falecido, em vez de receberem os haveres e desde que não haja qualquer impedimento legal, ser admitidos na Sociedade, se assim desejarem e tiverem habilitação técnica compatível com o objeto social, caso em que serão transferidas a eles, nas proporções determinadas pela lei ou pelo testamento ou por disposição válida de última vontade, se existir, as quotas respectivas, sendo dispensado, nesse caso, o levantamento de balanço geral da Sociedade.

IX - DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 11. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas sociais ou se retirar da Sociedade, comunicar sua pretensão aos demais sócios, por escrito, dando-lhes o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para análise de sua pretensão, garantido-se aos mesmo que exerçam nesse prazo o direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital que possuem na Sociedade, na aquisição dessas quotas.

Parágrafo único. Caso os sócios remanescentes não manifestem interesse pelo direito de preferência no prazo acima estipulado, o sócio retirante terá plena liberdade para transferir a terceiros suas quotas, que serão, não havendo impedimento legal, admitidos na sociedade, desde que tenham habilitação técnica compatível com o objeto social.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

X - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12. Pode qualquer sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, considerar que o mesmo está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º Configura justa causa, para os efeitos desta cláusula, a simples perda de *affectio societatis* e também qualquer outro ato, comissivo ou omissivo, que caracterize a existência de conflito de interesses entre os sócios e o objeto social da Sociedade.

Parágrafo 2º A exclusão poderá ser deliberada em alteração ao contrato social ou então em reunião especialmente convocada para esse fim, desde que neste último caso o interessado tenha ciência em tempo hábil para, se quiser, comparecer e exercer o exercício do direito de defesa. A decisão, qualquer que seja, exigirá sempre fundamentação, mesmo que sucinta.

Parágrafo 3º Será excluído de pleno direito da Sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota social tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular seu.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13. Os administradores declaram, sob as penas da lei e conforme exige o art. 1.011, §1 do Código Civil, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DO FORO

Cláusula 14. As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer controvérsia ou litígio decorrente deste instrumento, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado ou especial que seja.

XIII - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Cláusula 15. Os casos omissos serão tratados pelas disposições dos arts. 981

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 ·6 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir todos os ajustes ora pactuados, ficando desde já requeridas e autorizadas averbações e registros junto aos órgãos competentes.

Ribeirão Preto (SP), 06 de junho de 2023.

3ª

MARIA ELISA BORGES REZENDE

JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA

3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Coronel Romano, 2681 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-270
• RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: •
MARIA ELISA BORGES REZENDE
RIBEIRAO PRETO-SP, 12/06/2023
Escrevente BRUNO VINICIUS DOS SANTOS MARQUES
Valor por firma: 12,20 - Cod: 124010
Validio somente com o selo de autenticidade
3º Tabelião de Notas
Bruno Vinicius dos Santos Marques
Escrevente Autorizado
RIBEIRÃO PRETO - SP
126300
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10861AA0167401

Visto de Advogado:

JOSÉ RUBENS HERNANDEZ

OAB/SP 84.042

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CENTRO DE REGISTRO NIRE
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6BB-3BDB-9768-A312 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6BB-3BDB-9768-A312

Hash do Documento

5298D1BBA6E18CA94745DC989468555889924CCAC96F3FB736F956C0F6D2F627

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS (Parte) - 327.166.718-77 em 07/06/2023 14:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE (Parte) - 863.005.718-15 em 07/06/2023 09:47 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Eduardo Borges Rezende
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ RUBENS HERNANDEZ - 037.023.268-20 em 06/06/2023 16:51 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Rubens Hernandez
  Tipo: Certificado Digital
- GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE - 317.829.618-28 em 06/06/2023 16:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA - 323.099.728-00 em 06/06/2023 16:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA - 002.778.478-93 em 06/06/2023 16:28 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

DESCRIÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REPRESENTAÇÃO, ATIVA E PASSIVA, EM JUIZO OU FORA DELE, SERÁ EXERCIDA ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE PREFERENCIA OU DE NOMEAÇÃO, PELOS SOCIOS JOSE EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS E CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA, FICANDO TODOS INVESTIDOS DOS PODERES PARA AGIR NOS INTERESSES SOCIAIS E COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOA-LOS E INCOMENTA-LOS, ALEM DE LHES SER DISPENSADO E OFERECIMENTO DE CAUÇÃO

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ficha Cadastral - Quadro Sócietários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468366-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS						327.166.718-77
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481156	7	15/08/2015	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Tenente Alfredo Bosquim		130
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CND Q. VENTOS	Loteamento Terras de Florenca	14028-790
MUNICIPIO	UF	PAIS
Ribeirão Preto	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	35224071130	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA						323.099.728-00
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481312	6	05/01/2010	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Avenida Oscar Niemeyer			995
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
Q 21 LT 14	Loteamento Terras de Florença		14028-780
MUNICIPIO		UF	PAIS
Ribeirão Preto		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	5.000,00 - CINCO MIL REAIS	

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2329719871

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	**47.026.679/0001-51**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP85604625 - 47026679000151

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	**002.778.478-93**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antonio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

Imprimir

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DCB5-1DAC-6660-76CB ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCB5-1DAC-6660-76CB

Hash do Documento

86B3A654AE8479CE936B8224C2F95A150547BF1DDB38FE2973081AA03221E72C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ isabel cristina rezende vieira (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

D. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 3)

- *CURRICULUM VITAE*
- *CAT*
- *DIPLOMA*
- *CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE*
- *VÍNCULO*

CURRÍCULO PADRÃO	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome Completo	**Data de Nascimento**
Guilherme Augusto Ribeiro Rezende	12/07/1983
E-mail	**Telefone**
guilherme@pentagonoeng.com.br	(16) 2133-3888
Endereço Completo	
Rua: Antônio Moisés Saadi, nº 525, Pq. Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-230, Ribeirão Preto/SP	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Engenheiro Civil	Centro Universitário Moura Lacerda	Engenharia Civil	2004	2009

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro (CREA-SP)	CPF
5063007120	317.829.618-28

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Tipo de Formação	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Tipo de Formação	Nome e Local de Pro	Descrição do Produto	Data de Produção

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição	Cargo	Atribuições	Início	Fim	Duração
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV, INSERIDAS NA DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA - DR - 02.	26/03/2015	26/04/2018	3 ano(s) 1 mês(es) 1 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	PREPOSTO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE PISTA E ACOSTAMENTO, DE DISPOSITIVOS EM INTERSECÇÕES, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, DE RECUPERAÇÃO DE TALUDES E DE ESTUDOS AMBIENTAIS E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS EM 14 LOTES DE SERVIÇOS DE RODOVIAS VICINAIS, COMPREENDENDO O LOTE 3 - DIVISÃO REGIONAL DE BAURU - DR-3; EDITAL Nº 100/08-CO.	07/04/2009	06/10/2010	1 ano(s) 5 mês(es) 29 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DA PISTA E DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP-304. DO KM 120,850 AO KM 160,016 E DO KM 165,770 AO KM 179,260, TRECHO AMERICANA - SANTA BÁRBARA D'OESTE - PIRACICABA. EDITAL nº 022/2013-CO	26/10/2013	25/11/2014	1 ano(s) 0 mês(es) 29 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DA PISTA E DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP 291, DO KM 0+00 AO KM 10+10M E DO KM 12,32 AO KM 26,34, TRECHO RIBEIRÃO PRETO - DUMONT - BARRINHA - PRADÓPOLIS E DO ANEL VIÁRIO DE PRADÓPOLIS, COMPOSTO PELA SPA 197/253 (KM 0,00 AO KM 2,92) E PELA SPA 193/253 (KM 0,00 AO KM 2,42); EDITAL Nº 008/2017-CO.	13/07/2018	12/08/2019	1 ano(s) 0 mês(es) 29 dia(s)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220005514
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
Registro: 5063007120-SP . . . . . RNP: 2607035988
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220805628 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 24/05/2022Baixada em: 24/05/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150442152
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO -

AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 19.496-7 . . . . . Celebrado em : 02/03/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 15.543.353,37 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:TRECHO DIVERSOS LOCAIS . . . . . No.:
Complemento: DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA . . . . . Bairro:
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/03/2015 Conclusão Efetiva: 26/04/2018 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Execução, de Obras, Rodovias. 37,00000 Mês.

Informações Complementares

A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do CONSORCIO SUPERVISOR ITAPETININGA cadastrado no CREA-SP com nº 2001058 em 30/04/2015.

Consórcio constituído pelas Empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA com 50,10% de participação e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA com 49,90% de participação no Contrato.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Valor inicial do Contrato R$ 15.543.353,37.

Valor total executado R$ 13.471.280,29 conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 9 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220005514
15/06/2022 10:03:30
Autenticação Digital: l5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido do Consórcio Supervisor Itapetininga, à fl. 02 do Protocolo DER 716321/2021 e considerando as informações da Seção de Orientação e Controle das Obras Contratadas (COT. 02), contidas às fls. 03/72 e minuta de fls. 03/11, **ATESTA** o seguinte:

I – O CONSÓRCIO SUPERVISOR ITAPETININGA, constituído pelas empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ Nº 47.026.679/0001-51 e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 65.525.404/0001-44, cuja divisão entre as partes é de 50,10% para PENTÁGONO e 49,90% para PLANSERVI, exerceu no período compreendido entre 26/03/2015 a 26/04/2018 a titularidade do **contrato nº 19.496-7**, cujo objeto é: Supervisão Técnica das Obras do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – BID IV, inseridas na Divisão Regional de Itapetininga – DR-02; Edital SDP nº 009/2014-LPI.

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE DO EDITAL:

a) Executou todas as atividades necessárias à garantia da qualidade de execução do conjunto das obras contratadas na Divisão Regional de Itapetininga assumindo a responsabilidade técnica pelo apoio à fiscalização das obras e pelos serviços supervisionados.

b) Acompanhou e verificou o cumprimento dos projetos executivos licitados, bem como, analisou a eventual necessidade de suas alterações, submetendo-as à prévia aprovação do DER/SP.

c) Acompanhou e verificou a qualidade do empreendimento a partir da análise da competência e da suficiência dos recursos humanos mobilizados pelo(s) Construtor(es), da qualidade dos materiais empregados, equipamentos, demais insumos e, no produto final, por meio da verificação do atendimento

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021
Contrato nº 19.496-7

aos requisitos estabelecidos nos projetos executivos e nas especificações técnicas do DER/SP.

d) Acompanhou e verificou os requisitos contratuais do conjunto das obras contratadas com diagnóstico da situação de momento relativo aos prazos, valores realizados, saldo(s) contratual(is), necessidades de serviços extraordinários e acréscimos de valores com a efetiva correlação entre os cronogramas físico e financeiro.

Dentre as diversas atividades exercidas pelo Consórcio Supervisor Itapetininga destacaram-se as seguintes:

(a) Topografia:

Levantamentos topográficos necessários para verificação do fiel cumprimento do projeto, controle e medições de todas as fases das obras e dos serviços executados, bem como elaboração do "As Built" das obras contratadas, exceto do contrato de obra nº 19.616-2.

(b) *Ensaios e Testes de Laboratórios*

Para realização dos ensaios e testes necessários ao controle tecnológico em todas as fases da obra e serviços executados, o Consórcio Supervisor Itapetininga disponibilizou laboratório com condição de realizar ensaios de solo, asfalto, concreto, misturas betuminosas, solo brita cimento, solo cimento, agregados e cimento, devidamente certificado e aprovado pelo DER/SP e também disponibilizou um laboratório volante para atender aos ensaios específicos de campo.

O laboratório executou todos os ensaios e testes exigidos para a garantia da qualidade das obras, tendo realizado no sistema de amostragem, como forma de conferir a qualidade dos ensaios realizados pelas empreiteiras e para os seus próprios controles, tendo sido realizado a quantidade mínima, equivalente a 10% (dez por cento) dos ensaios exigidos por norma para a realização da obra.

Os ensaios tecnológicos foram compilados nos relatórios mensais de supervisão que apresentaram os resultados de desempenho de todas as obras contratadas inseridas

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021
Contrato nº 19.496-7

na Divisão Regional de Itapetininga com uma via entregue à Diretoria de Operações – DO do DER/SP.

Foram mantidos, no escritório/laboratório do Consórcio Supervisor Itapetininga todos os boletins e fichas de ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos devidamente assinados e identificados, através de carimbo, pelo laboratorista e/ou topógrafo e pelo engenheiro residente do Consórcio.

(c) Serviços de Campo

Como atribuição de campo da equipe do Consórcio Supervisor foram medidas as deflexões recuperáveis das camadas dos pavimentos construídos ou recuperados, com utilização da Viga Benkelman.

Outras atividades executadas, como atribuição específica da Supervisão, são descritas a seguir:

a) Orientou às empreiteiras na execução dos serviços de recuperação das rodovias, na interpretação dos projetos finais de engenharia;

b) Acompanhou, com instrumental apropriado, cada etapa da obra, zelando pelo cumprimento das determinações e especificações dos projetos executivos e pelas boas práticas da engenharia;

c) Verificou todas as etapas das obras e os serviços de sinalização, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos, areais e pedreiras, assim como os industrializados e suas misturas (ligantes asfálticos, cimento e aço) além da execução dos serviços; ensaios tecnológicos executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor no DER/SP e, quando da falta destas, pelas equivalentes do DNER (atual DNIT) ou ABNT;

d) Realizou os ensaios de controle tecnológico, bem como, verificou a execução do número mínimo determinado pelas normas, métodos e instruções em vigor no DER/SP submetendo a aprovação do engenheiro fiscal do DER/SP, eventuais alterações na sistemática adotada ou no tipo de ensaios exigidos, em função das peculiaridades dos trechos;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021
Contrato nº 19.496-7

e) Propôs ao DER/SP soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos;

h) Desenvolveu os trabalhos de acompanhamento de forma a identificar com antecedência as tendências da execução das obras, permitindo a tomada de ações a riscos potenciais que pudessem afetar o andamento das obras;

i) Notificou não conformidade, através de comunicações escritas às empreiteiras, dos serviços que estavam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra;

j) A Supervisão Técnica da obra, juntamente com a equipe de supervisão ambiental, cobrou das equipes das empreiteiras, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto, com reuniões periódicas conjuntas durante as vistorias para o adequado planejamento da execução dos serviços e para a solução das pendências na área ambiental;

k) Exigiu que os serviços das empreiteiras fossem executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, verificando a exatidão da implantação da sinalização provisória, intermediária e definitiva, englobando os sinais, dispositivos e pintura de acordo com o projeto, reportando ao DER sobre as condições da sinalização e também as condições de adequação, limpeza e conservação da sinalização das obras;

l) Apoiou a fiscalização do DER na averiguação dos serviços executados e apontamento para efetuar as medições mensais das empreiteiras, devidamente assinadas e identificadas pelo Consórcio Supervisor Itapetininga e entregues via protocolo para a fiscalização do DER/SP;

m) Verificou o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre o DER/SP e as empreiteiras;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0242/2021
Contrato nº 19.496-7

n) Apoiou o DER/SP na análise das reivindicações das empreiteiras, sob os aspectos relacionados com os prazos, custos, métodos executivos e soluções técnicas, com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;

o) Emitiu parecer conclusivo sobre assuntos que envolveram modificações de contratos, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais;

p) Diligenciou para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações;

r) Preparou todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos, para fins de pagamentos às empreiteiras;

s) Realizou o controle físico-financeiro das obras, que possibilitou à fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis;

t) Elaborou relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pelo DER/SP, com informações sobre o andamento dos contratos e sobre o andamento das obras e dos serviços de sinalização, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e os administrativos necessários para documentar e manter informada a fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

u) Forneceu apoio técnico ao DER/SP, para o recebimento provisório e definitivo das obras; exceto do contrato de obra nº 19.616-2.

v) Elaborou o Relatório Final da Obra, de acordo com o modelo fornecido pelo DER/SP, com informações do histórico da obra e seus antecedentes, desde a fase de projeto, e todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos além do "as built" de cada obra, exceto do contrato de obra nº 19.616-2.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

III - CONTRATOS DE OBRAS SUPERVISIONADOS PELO CONSÓRCIO SUPERVISOR ITAPETININGA:

Contrato:	**19.483-9**
Contratada:	Consórcio SP 143
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, implantação de acostamentos e dispositivos de acesso da SP 143, trecho Cesário Lange - Pereiras, entre os km 0,00 e o km 22,00, com extensão de 22km, referente ao Lote 1; Edital LPI nº 006/2014.
Período:	26/03/2015 a 25/06/2016 (01ª a 15ª MP e MF)
Valor:	R$ 52.262.661,97 (data-base: 07/2014)

Contrato:	**19.527-3**
Contratada:	Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação das pistas, pavimentação dos acostamentos e restauração e complementação do sistema de drenagem da SP 245, trecho Avaré - Cerqueira César, do km 0.00 ao km 26,40 com extensão de 26,40km e da SPA 003/245, trecho Avaré - Arandu, do km 0,00 ao km 8,70 com 8,70km de extensão, numa extensão total de 35,10km; Edital LPI nº 007/2014 – Lote 02.
Período:	18/04/2015 a 17/04/2016 (01ª a 13ª MP e MF)
Valor:	R$ 46.745.134,22 (data-base: 08/14)

Contrato:	**19.615-0**
Contratada:	Consórcio Ellenco/Vale/TCL
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Capão Bonito - Guapiara - Apiaí - Ribeira do km 225,30 ao km 261,50 com 36,20km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 - Lote 5.
Período:	30/10/2015 a 29/10/2017 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 88.141.870,97 (data-base: 12/2014)

Contrato:	**19.616-2**
Contratada:	Construtora Estrutural Ltda.
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Guapiara - Apiaí (DM) do km 261,50 ao km 286,02 com 24,52km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 - Lote 6.
Período:	03/12/2015 a 25/04/2018 (01ª a 29ª MP)
Valor:	R$ 63.503.548,42 (data-base: 12/2014)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

Contrato:	**19.617-4**
Contratada:	Construtora Ferreira Guedes S/A.
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP 250, trecho Guapiara (DM) - Apiaí do km 286,02 ao km 320,00 com 33,98km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 - Lote 7.
Período:	04/12/2015 a 03/12/2017 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 84.641.777,67 (data-base: 12/2014)
Contrato:	**19.618-6**
Contratada:	Consórcio Ellenco/Vale/TCL
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Apiaí - Ribeira do km 320,00 ao km 354,94 com 34,94km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 - Lote 8.
Período:	30/10/2015 a 29/03/18 (01ª a 30ª MP e MF)
Valor:	R$ 91.395.628,95 (data-base: 12/2014), passando para R$ 91.933.126,38 através de TAM

IV – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª A 37ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/03/2015 A 26/04/2018:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
REMUNERAÇÃO DE PESSOAS		
Engenheiro Residente	mês	32,70
Engenheiro de Obras	mês	32,60
Especialista Ambiental	mês	11,15
Engenheiro Auxiliar	mês	184,00
Consultores	hora	255,00
Chefe de Escritório	mês	31,50
Desenhista / Cadista / Calculista	mês	31,50
Projetista / Assistente Técnico	mês	31,50
Fiscal de Obras	mês	164,00
Digitador	mês	31,70
Laboratorista	mês	173,00
Auxiliar de Laboratório	mês	181,00
Topógrafo	mês	58,00
Auxiliar de Topografia	mês	111,00
Motorista	mês	62,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
DESPESAS REEMBOLSÁVEIS		
Mobiliário de Escritório, Serviços Gráficos e Despesas de Comunicação	mês	32,60
Microcomputadores, Periféricos e Softwares	mês	283,50
Veículo	mês	60,00
Diárias Nível Superior dentro do Estado	mês	31,50

V - PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico, pela empresa Pentágono:**
  - Eng. Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende
    CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988
- **Responsável Técnico, pela empresa Planservi**
  - Eng. Civil Carlos Yukio Suzuki
    CREA-SP 0600666800; RNP 2602222704
- **Preposto e Residente**
  - Eng. Civil Roberto de Vasconcellos Pereira
    CREA-SP 0600682460
- **Engenheiro de Obras**
  - Eng. Civil Edison dos Santos
    CREA-SP 0600403213; RNP 2602236934
- **Especialista Ambiental**
  - Eng. Civil Romer Franco Camacho
    CREA-SP 0601496442; RNP 2606905970
- **Engenheiro Auxiliar**
  - Eng. Civil José Valdir Frigo
    CREA-SP 0601182756; RNP 2603000268
- **Consultor**
  - Eng. Civil Maria Elisa Borges Rezende
    CREA-SP 0600841578; RNP 2607026105

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTagIxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0242/2021

Contrato nº 19.496-7

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato inicial..... R$ 15.543.353,37
- Anulação do saldo referente à serviços não executados.... R$ (2.072.073,08)
- Valor final ..... R$ 13.471.280,29
- Prazo contratual..... 37 meses

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGENIA
Av. Ipiranga, nº 1097, São Paulo - SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 22 de março de 2022.
Em Testo da verdade. Selo: 1201366721222520019973S-000070
Qtd 2 Total R$ 15,00; Válido somente com selo de autenticidade
Selo(s): 2 Atos:10530A 10/0515
AB512847
115387
S21053AA0069515

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005514 - 15/06/2022 10:03:30 - Autenticação Digital: I5JkTaglxFC1GJCCyn0UaFTB0zyFAzGg.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130003031
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
Registro: 5063007120-SP RNP: 2607035988
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130315481 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 18/03/2013 Baixada em: 18/03/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090304933
Participação Técnica: COAUTOR à 92221220090304361
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP. CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 16.197-4 Celebrado em : 13/03/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.745.034,44 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE ALVES E GÁLIA. No.:
Complemento: COM 25,30 KM DE EXTENSÃO. Bairro:
Cidade: Presidente Alves UF: SP CEP: 16670000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA IACANGA DIVISA DO MUNICÍPIO DE AREALVA. No.:
Complemento: COM 10,65 KM DE EXTENSÃO. Bairro:
Cidade: Iacanga UF: SP CEP: 17180000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUNICÍPIOS DE FERNÃO E LUCIANÓPOLIS. No.:
Complemento: COM 9,00 KM DE EXTENSÃO. Bairro:
Cidade: Fernão UF: SP CEP: 17455000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUNICÍPIOS DE BALBINOS E URU (BBN-342). No.:
Complemento: COM 13,50 KM DE EXTENSÃO. Bairro:
Cidade: Balbinos UF: SP CEP: 16640000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUNI. DE PARDINHO - BAIRRO PICADÃO (PRD-357) No.:
Complemento: COM 8,50 KM DE EXTENSÃO Bairro:
Cidade: Pardinho UF: SP CEP: 18640000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-225 / AVENIDA VICENTE AIELLO. No.:
Complemento: COM 3,00 KM DE EXTENSÃO. Bairro: VILA SERRÃO
Cidade: Bauru UF: SP CEP: 17053342 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA DISTRITO DE SIMÕES - SP-333. No.:
Complemento: COM 11,80 KM DE EXTENSÃO. Bairro:
Cidade: Simões UF: SP CEP: 16510000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Continua

CREA-SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130003031
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUN. BORACÉIA, AREALVA E PEDERNEIRAS. ..... No.: .....
Complemento: COM 24,90 KM DE EXTENSÃO ..... Bairro: .....
Cidade: Boracéia ..... UF: SP CEP: 17270000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUN. DE AVAÍ, REGINÓPOLIS, RIO VERDE E BAURU. ..... No.: .....
Complemento: COM 22,50 KM DE EXTENSÃO. ..... Bairro: .....
Cidade: Avaí ..... UF: SP CEP: 16680000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA VÁRIOS TRECHOS DE ROD. MUN. DE BARIRI. ..... No.: .....
Complemento: COM 10,65 KM DE EXTENSÃO NO TOTAL. ..... Bairro: .....
Cidade: Bariri ..... UF: SP CEP: 17250000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 139,80 quilômetro. .....

Informações Complementares

A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio PENTAGONO - URBANIZA - CSL, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130003031
28/03/2013 15:08:15
CUazxzU3syFxGKg

CREA-SP

Artemisa Rodrigues Leite Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPORE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0026/2013
Contrato n.º 16.197-4

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob n° 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PENTÁGONO – URBANIZA - CSL, à fl. 02 da PR nº 004.678/18/DE/2011 – 2º Volume, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) da Diretoria de Engenharia às fls. 03/133 e minuta de fls. 124/133, **ATESTA** o seguinte: **I – O CONSÓRCIO PENTÁGONO – URBANIZA - CSL, constituído pelas empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 47.026.679/0001-51), URBANIZA ENGENHARIA LTDA (CNPJ n° 00.963.096/0001-93) e CSL – CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA. (CNPJ nº 38.734.083/0001-15), cuja divisão entre as partes é de 62,00% para PENTÁGONO, 25,00% para URBANIZA e 13,00% para CSL,** conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio exerceu no período compreendido entre 07/04/2009 a 06/10/2010, a titularidade do **contrato n° 16.197-4,** cujo objeto é: Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de pavimentação e melhorias de pista e acostamento, de dispositivos em intersecções, de recuperação e implantação de obras de arte especiais, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos ambientais e autorizações específicas em 14 lotes de serviços de rodovias vicinais, compreendendo o Lote 3 – Divisão Regional de Bauru – DR-3; Edital nº 100/08–CO.

II – DESCRIÇÃO FÍSICA DO PROJETO:

DIVISÃO REGIONAL DE BAURU - DR.3, COMPREENDENDO OS SEGUINTES TRECHOS:

- Fernão - Lucianópolis, com 9,00 km de extensão, sendo: 4,20 km no município de Fernão e 4,80 km no município de Lucianópolis.
- Balbinos - Uru (BBN-342) passando pelo bairro duas pontes, com 13,50 km de extensão, sendo: 3,00 km no município de Uru e 10,50 km no município de Balbinos.
- Distrito de Simões - SP-333, com 11,80 km de extensão, sendo: 4,55 km no município de Pongaí e 7,25 km no município de Cafelândia.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130003031
RIBEIRÃO PRETO 28 / 03 / 2013
Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Técnico de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3508

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.893.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CREA-SP

- Boracéia - Arealva, com 24,90 km de extensão, sendo: 6,20 km no município de Pederneiras, 7,90 km no município Arealva e 10,80 km no município de Boracéia.
- Vicinal Avaí - Reginópolis - rio Verde, com 22,50 km de extensão, sendo: 4,70 km no município de Bauru, 7,30 km no município de Reginópolis e 10,50 km no município de Bauru.
- Pardinho - bairro Picadão (PRD-357), com 8,50 km de extensão no município de Pardinho.
- Vicinal Presidente Alves - Gália, que promove a ligação intermunicipal, e fechamento de malha estadual interligando a SP-300 à SP-294 com 25,30 km de extensão, sendo 17,60 km no município de Presidente Alves e 7,70 km no município de Gália.
- Iacanga - divisa do município de Arealva, com 10,65 km de extensão no município de Iacanga.
- Margem do rio Tietê (Ancouradouro), com 3,00 km de extensão no município de Bariri.
- Avenida Perimetral (bairro do Livramento), com 1,00 km de extensão no município de bariri.
- Aeroporto Municipal, com 3,00 km de extensão no município de Bariri.
- SP-304 (bairro do Viuval de Baixo), com 3,65 km de extensão no município de Bariri.
- SP-225 / Avenida Vicente Aiello, com 3,00 km de extensão no município de Bauru.

Totalizando 139,80 km de extensão.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130003031
RIBEIRÃO PRETO, 28/03/2013
Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

III – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1) Levantamentos Topográficos e Cadastrais:

Compreendendo a execução das seguintes atividades:

- Poligonal de apoio com implantação de marcos de concreto a cada 3,0 km, Padrão DER/SP. Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1 + L2) na definição de coordenadas, obtendo-se a precisão mínima para fechamento linear de 1:50.000, totalizando 124 marcos de GPS;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

- Nivelamento Geométrico:
  Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme Normas de Nivelamento Geométrico Classe 2 e dentro das precisões recomendadas;
- Levantamento planialtimétrico cadastral abrangendo além da faixa de domínio. Área Levantada: 7.464.860,06 m^2

1.2) Estudos de Tráfego:

Compreendendo contagem de 3 dias consecutivos em 13 pontos de coleta, totalizando 606 horas; cálculo do número "N" – Métodos "USACE" e "AASHTO";

1.3) Execução de Sondagens para elaboração do Projeto Geotécnico:

- Execução de 792 poços de sondagem a trado com profundidade até 1,50 metros, para determinar as características do solo (subleito) através dos ensaios de Análise Granulométrica NBR 7181/84, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos energias normal e intermediária NBR 7182/86, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%)NBR 9895/87, Mini CBR, Classificação MCT Método das Pastilhas; Verificação do nível d'água através destes 792 poços de sondagem a trado, com profundidade de até 2,00 metros;
- Pesquisa de Ocorrência de Materiais:
  37 jazidas foram estudadas através de 5 furos de sondagem em cada uma, com profundidade até 5,00 metros, através dos ensaios de Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos, energias normal e intermediária, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%), Mini CBR, Classificação MCT, totalizando 185 ensaios; Foram identificadas 4 pedreiras e 4 usinas de asfalto;
- Outros ensaios: misturas de solo-brita 60x40 com amostras de solo coletadas nas jazidas estudadas e amostras de brita recolhidas das pedreiras identificadas; ensaios: Análise Granulométrica – NBR 7181/84 (análise granulométrica por peneiramento); Ensaio de Compactação, energia intermediária – NBR 7182/86; Índice de Suporte Califórnia – NBR 9895/87;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300003031
28/03/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Chefe de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 5505

CREA-SP

- Obra de Contenção de Talude – Foi projetado muro de gabião de alturas variáveis, extensão 152,00 m, área 210,00 m^2, paralela ao canal do Rio Tietê;

1.4) Estudos Hidrológicos e Verificação da Drenagem Existente:

- Delimitações das bacias hidrográficas utilizando-se das cartas topográficas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na escala 1:50.000 ou 1:10.000;
- Determinação da Vazão de Projeto através do Método Racional e Método I-Pai-Wu;

1.5) Estudos Ambientais:

- Elaboração da Caracterização e Análise Ambiental Preliminar de Empreendimentos Rodoviários conforme Instrução de Projeto IP-DE-SOO/002 – DER/SP;
- Componentes e identificação de interferências - Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico - Grupo de Intervenção IV;
- Normas e condicionantes ambientais aplicáveis e a serem atendidas: Resolução CONAMA N°13/90 de 06 de Dezembro de 1999; Resolução SMA IBAMA /SP N°1 de 17 de Fevereiro de 1994; Resolução SMA N°30 de 21 de Dezembro de 2000; Resolução CONAMA N°302 de 20 de Março de 2002; Resolução CONAMA N°303 de 20 de Março de 2002; Resolução SMA 18 de 11 de abril de 2007; Resolução SMA 11 de 12 de fevereiro de 2010.

2) PROJETO EXECUTIVO:

2.1) Projeto Geométrico:

- Implantação dos elementos do traçado horizontal (Alinhamento horizontal) e vertical (Alinhamento vertical) das rodovias vicinais, em terra, existente, atendendo quanto a velocidade diretriz estabelecida para rodovia de pista simples, Classe III, com largura da faixa de rolamento de 3,50 metros, totalizando 139,80 km, seguindo as instruções da IP-DE-F00/001;
- Distribuição da Transição da Superelevação seguindo as instruções do PP-DE-F07/022;

2.2) Implantação da Terraplenagem:

- Cálculo do volume de terraplenagem a partir das áreas de corte e/ou aterro, em cada seção transversal, de acordo com o estaqueamento do projeto geométrico, multiplicando-se a soma das áreas pela semi-distância;
- Compreendeu os seguintes volumes:
  - Corte = 810.229,62m^3
  - Aterro = 305.760,38 m^3

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26201300003031
RIBEIRÃO PRETO 28/03/2013
Artemusa Rodrigues Faria Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - R

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

- Bota-fora = 499.936,28 m^3
- Material utilizado para reforço do pavimento = 4.533,00 m^3;

- Distribuição do material através do Diagrama de Bruckner.

2.3) Projeto de Drenagem e O.A.C.:

- Contemplando todo sistema de drenagem superficial ao longo do trecho – Dimensionamento Hidráulico dos Dispositivos de drenagem como:
  - Bueiros de talvegue e de greide = 1.621,00 metros;
  - Galerias = 450,00 metros;
  - Sarjetas de corte = 137.136,00 metros;
  - Valetas de proteção = 15.210,00 metros

  Utilizando-se da Fórmula de Manning;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300031.
RIBEIRÃO PRETO, 28 / 03 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

2.4) Projeto de Pavimentação:

- Dimensionamento do Pavimento Flexível conforme metodologia preconizada pelo DER/SP: Determinou-se a espessura total necessária para o pavimento, dada em termos de material granular, em função dos dados geotécnicos e das características do tráfego solicitante. Este último parâmetro também utilizado para a determinação da espessura mínima do revestimento betuminoso. - Instrução de Projeto IP-DE-P00/001, totalizando 973.004,00m^2 de pavimentação, onde:
  - Tratamento superficial Duplo (TSD) modificado por polímeros = 188.588,00 m^2;
  - Tratamento Superficial Triplo (TST) modificado por polímeros = 306.815,00 m^2; e
  - Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ – Faixa III) = 477.601,00 m^2.
- Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System):

  Foram determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão), totalizando 139,80 km;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

2.5) Projeto de Sinalização e Segurança Viária:

- Os projetos seguiram o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP de 2006, estando em conformidade, também, com o Código de Trânsito Brasileiro Vigente; parâmetros de projeto:
  - Velocidade=60 Km/h;
  - Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
  - Classe III, rodovia vicinal de pista simples
  - Detalhamento da sinalização horizontal, vertical e dispositivo de segurança, nas rodovias vicinais.

2.6) Projeto Ambiental:

- Normas e condicionantes ambientais aplicáveis e a serem atendidas: Resolução SMA N° 33, de 10 de Setembro de 2002; Resolução SMA N° 48, de 21 de setembro de 2004; Resolução CONAMA N° 369, de 28 de Março de 2006;
- Para a pavimentação das rodovias vicinais haverá necessidade de supressão de 272 árvores nativas isoladas, supressão de 4.535,59 m² de vegetação natural e intervenção em 27.414,88 m² de Área de Preservação Permanente;
- Elaboração da documentação exigida pela CETESB para obtenção de licença ambiental para execução dos serviços;

2.7) Orçamento das Obras apresentadas de acordo com a TPU (Tabela de Preços Unitários) do DER/SP.

IV – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/04/2009 a 06/10/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/ PROFUNDIDADE DE 15 A 30 METROS Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação, e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem, também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###300,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300303 1
RIBEIRÃO PRETO, 28 / 03 / 2013
Artemisa Rodrigues Silva Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CREA-SP

ATESTADO n.º 0026/2013

Contrato n.º 16.197-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação das sondagens em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###3,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###3.100,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO P/ PROFUNDIDADE ATÉ 5 m Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###698,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###63,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 mm k Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###54,00
21.02.11.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 m CLASSE II PAC NBR. 13.133 Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	km	###140,45

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300303 1

RIBEIRÃO PRETO, 28 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0026/2013
Contrato n.º 16.197-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10 X 10 CMT/ 30 X 30 CM B / 40 CM H, PINO / CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transporte e disponibilização de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###63,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###698,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###65,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV OU PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###631,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN	un	###10,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN	un	###13,00
Considerações referentes aos códigos: 34.08.27.01 e 34.08.27.02 Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.			
FASE 35	**EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA**		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###2.700,22
35.03.15	CONSULTOR A	hora	###193,63
35.03.20	COORDENADOR	hora	###2.592,10
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###5.131,58
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###1.657,42
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###779,38
35.03.26	DIGITADOR	hora	###3.379,49
35.03.30	ENGENHEIRO JÚNIOR	hora	###4.352,21

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130003031
RIBEIRÃO PRETO 28 / 03 / 2013
Artemisa Rodrigues Matildes Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. Nº 3303

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.303.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0026/2013
Contrato n.º 16.197-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###2.080,43
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###1.266,74
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	###5.131,58
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###2.177,10
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	###1.071,39
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.15, 35.03.20, 35.03.23, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###60.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P / 4 PESSOAS 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veíc.men	###20,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300031
RIBEIRÃO PRETO, 28 / 03 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. Re Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

V- DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato foi de R$ 2.814.571,69 passando para R$ 3.083.434,48 através de TAM (data-base: jun/2008); Prazo contratual: 18 meses;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0026/2013
Contrato n.º 16.197-4

VI – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng.º Civil Rui Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 0400418557; RNP 1404822038
  - Eng.º Civil Lourenço Silva Linhares, pela empresa URBANIZA CREA-SP 0400101049; RNP 1403358095
  - Eng.º Civil Paulo César Martins de Carvalho, pela empresa CSL CREA-SP 5063077429; RNP 1402846568
- **Preposto:**
  - Eng.º Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988

VII – PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Coordenador Geral:**
  - Eng. Civil Luiz do Couto Rosa CREA-SP 0600128710; RNP 2602911968
- **Especialista em Projeto de Geotecnia:**
  - Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568
- **Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem:**
  - Eng. Civil Marcia Regina Roesler CREA-SP 5063840216; RNP 2502179092
- **Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais:**
  - Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
- **Especialista em Projeto de Sinalização:**
  Eng. Luiz José Nogueira de Almeida CREA-SP 0601238099; RNP 2603853813
- **Especialista Ambiental:**
  - Eng. Agrônomo Miguel Antunes Valente CREA-SP 0600233078; RNP 2603998633

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300003031
RIBEIRÃO PRETO, 28 / 03 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2013.

Eng.º Jorge Masaaki Saka
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145


OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Ruth de Andrade Moraes Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071

Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE HASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 21 de fevereiro de 2013.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [20178094122235000742901]

Qtd 2;Total R$ 8,50; Válido somente com selo de autenticidade
AA742674

FIRMA 2
1053AA044184

José Carlos da Silva Júnior Escrevente

Oficial de Registro Santa Efigênia São Paulo / SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220005681
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE . . . . . .
Registro: 5063007120-SP . . . . . RNP: 2607035988 . . . . . .
Título Profissional: Engenheiro Civil . . . . . .

Número ART: 28027230220778843 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 19/05/2022Baixada em: 19/05/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131401843 . . . . . .
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220131401361 . . . . . .
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA . . . . . .

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER-SP. . . . . .
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO . . . . . .
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: 18.933-3 . . . . . Celebrado em : 07/10/2013 . . . . . .
Vinculado à ART: . . . . . .
Valor do Contrato: R$ 3.526.501,84 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA GERALDO DE BARROS . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: TRECHO AMERICANA, SANTA BARBARA DOESTE - PIRACICABA.... Bairro: VILA SÔNIA . . . . . .

Cidade: Piracicaba . . . . . UF: SP CEP: 13408036 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 26/10/2013 Conclusão Efetiva: 25/11/2014 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA . . . . . .
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 52,65000 quilômetro. . . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .
. . . . . .
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .
. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 17 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220005681
21/06/2022 09:26:42
Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

A Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, às fls. 02 do PROTOCOLO DER/1900687/2020 e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 03/175, minuta de fls. 159/175, **ATESTA** o seguinte: **I** – A empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51)** exerceu no período compreendido entre 26/10/2013 a 25/11/2014 (01ª a 13ª MP e MF), a titularidade do contrato **n.º 18.933-3**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de recuperação da pista e dos acostamentos e melhorias da SP-304, do km 120,850 ao km 160,016 e do km 165,770 ao km 179,260, trecho Americana – Santa Bárbara D'Oeste – Piracicaba. **Edital nº 022/2013-CO.**

II – RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico:**
  Eng. Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende
  CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988
- **Preposto:**
  Eng. Civil Rui Borges Rezende
  CREA-SP 0400418557; RNP 1404822038

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Foi realizado o levantamento topográfico de toda a área necessária para o desenvolvimento do projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

A pista existente teve as cotas de eixo e de borda levantadas a cada 20 metros onde foram cadastrados todos os elementos para caracterização, tais como: pista, bordo da pista de rolamento e acostamentos, placas de sinalização, marcos quilométricos, dispositivos de drenagem, cercas, benfeitorias e outros elementos que foram identificados a fim de subsidiar todo o estudo que foi desenvolvido.

Para o georreferenciamento da área foram implantados marcos cujos cálculos das leituras por GPS destes marcos foram em coordenadas geográficas, sendo posteriormente transformadas em UTM - SIRGAS 2000 e em coordenadas topográficas.

A poligonal teve a partida e fechamento nos pontos rastreados por GPS, implantados a cada 1,00 km, e as estações desta poligonal foram niveladas e contra niveladas geometricamente com precisão de 4mm/kmx$\sqrt{k}$, onde k é a extensão do caminhamento em km.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS

Ao longo do trecho foram realizados furos de sondagem a trado com profundidade até 1,50 m alternados a cada 100 m (lados direito e esquerdo da rodovia).

Foram identificadas e analisadas jazidas, estudadas através de furos de sondagem. Os materiais coletados foram estudados com o propósito de serem utilizados em aterros.

Os ensaios realizados nas amostras de solo foram:

- Análise granulométrica NBR7181/84;
- Ensaio de compactação dos solos energias normal e intermediária – NBR 7182/86;
- Índice de suporte Califórnia – ISC (%) – NBR 9895/87;
- Mini CBR, classificação MTC método das pastilhas.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram elaborados a partir de contagens volumétricas e classificatórias realizadas em 3 dias consecutivos em 03 (Três) pontos de coleta: km 131, km 142 e km 171. Os estudos consistiram em:

- Determinação do VDMa;
- Determinação do número "N"

ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

- Avaliação funcional do pavimento (DNIT 006/2003-PRO);
- Avaliação estrutural do pavimento existente com utilização de equipamento FWD (DNER-PRO 273/96);

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E VERIFICAÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE

Os critérios para o dimensionamento e hidráulico dos dispositivos de drenagem foram:

- Fórmula de Manning;
- Coeficiente de rugosidade;
- Velocidade Máxima;

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Foram calculados separadamente os volumes de corte, aterro, empréstimo e bota fora da pista de rolamento, SP-304, e dos dispositivos projetados.

O material de bota fora (BF) será espalhado, regularizado e compactado, conforme normas do DER, nos locais sugeridos neste projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução da terraplenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
LIMP. TERRENO SEM DESTOC. DE ÁRVORES	m²	###255.336,44	###168.873,62	###424.210,06
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2 CATEGORIA	m³	##244.982,43	##162.899,48	###407.881,91
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m³	###56.347,00	###163.674,43	###220.021,43
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO	m³	###1.670,40	##34,77	##1.705,17
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3ª CATEGORIA	m³	ZERO	###1.031,00	##1.031,00
ESCAVAÇÃO E CARGA SOLO MOLE SOB LÂMINA D'ÁGUA	m	ZERO	##611,80	##611,80

PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico foi elaborado tendo como Base o levantamento topográfico e cadastral, onde reconstituiu os elementos do traçado horizontal e vertical da rodovia existente, pista leste e oeste e adequação da capacidade através da implantação de faixas adicionais

O projeto contemplou ainda:

- Faixas adicionais;
- Parada de Ônibus;
- Ciclovia.

Para os trechos retos a superelevação será de 2,00% nas faixas adicionais e de 5,00% nos acostamentos. Para os trechos em curva foram estudadas as superelevações de acordo com o raio das curvas. Para o recapeamento da pista de rolamento foi verificada a superelevação existente.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Conforme as seções tipo apresentadas, foram executados os serviços conforme listagem abaixo:

- Projeto de Pavimentação de faixa de rolamento, acessos, acostamentos e plataforma de ônibus;
- Dimensionamento da restauração e recuperação de do pavimento (reforço do pavimento e reconstrução);
- Análise Mecanícistica através do Elsym 5 (Elastic Layered System);
- Recapeamento da pista de rolamento com Concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação D e CBUQ modificado por polímero;
- Reparos Profundos com concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação II;
- Fresagem contínua na pista existente e recomposição utilizando-se de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C;
- acostamento utilizando-se de CBUQ graduação C;
- dispositivos de retorno e acesso utilizando-se de CAUQ Faixa II e III c / DOP;
- ciclovia utilizando-se de CBUQ graduação C;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução dos serviços de pavimentação foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL	m²	###212.780,36	###168.996,37	###381.776,73
REFORÇO DO SUBLEITO ESCAVAÇÃO DE SOLO ESCOLHIDO	m³	###478,85	ZERO	###478,85
REFORÇO DO SUBLEITO - TRANSP. ATÉ 10 KM	m³*km	###454,76	ZERO	###454,76
REFORÇO DO SUBLEITO - TRANSP. ATÉ 15 KM	m³*km	###8.428,44	ZERO	###8.428,44
REFORÇO DO SUBLEITO COMPACTAÇÃO 100% E.N.	m³	###368,34	ZERO	###368,34
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m³	###35.868,99	###6.136,43	###42.005,42
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. C/ CIM 4%	m³	###37.212,29	###28.351,47	###65.563,76
IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	###191.310,23	###132.159,58	###323.469,81
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	###2.055.548,50	###628.992,50	###2.684.541,00
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "B" C/ DOP	m³	###24.573,01	###10.575,72	###35.148,73
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" C/ DOP	m³	###80.407,30	###22.508,30	###102.915,60
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAV. INDEPENDENTE DA ESPESSURA	m³	###26.355,84	###6.136,61	###32.492,45
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% DO E.I.	m²	ZERO	###2.780,62	###2.780,62
SUB BASE OU BASE BRITA CORRIDA	m³	ZERO	###9,50	###9,50
SUB BASE OU BASE PEDRA RACHÃO	m³	ZERO	###25.186,80	###25.186,80
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLÍMERO	m²	ZERO	###181.545,55	###181.545,55
SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA	m³	ZERO	###24,55	###24,55
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" S/ DOP	m³	ZERO	###105,79	###105,79

PROJETO DE DRENAGEM E O.A.C.

Projeto desenvolvido contemplando todo o sistema de drenagem superficial e profunda (drenos rasos e profundos) ao longo do trecho, contemplando:

- Dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem, galerias, sarjetas de corte e borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução da drenagem e O.A.C foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###184,36	###176,45	###360,81
CONCRETO FCK 15 MPA	m³	###5.493,05	###2.558,16	###8.051,21
CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###584,80	###849,80	###1.434,60
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###1.662,88	###660,04	###2.322,92
CONCRETO CICLOPICO	m³	###82,05	###13,19	###95,24
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 21 KN/M	m²	###418,96	ZERO	###418,96
GABIÃO TIPO CAIXA ALTURA DE 50CM - TELA GALVANIZADA	m³	ZERO	###4,50	###4,50
CALÇAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA	m³	ZERO	###388,81	###388,81
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 14 KN/M	m²	###76.467,81	###39.334,15	###115.801,96
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 16 KN/M	m²	###10,01	###7,87	###17,88
GUIA PRÉ-FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA	m	###87,60	###70,80	###158,40
SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###144,03	###196,47	###340,50
GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###81,37	###109,11	###190,48
GRELHA DE CONCRETO FCK 20 MPA	un	###28,00	###90,00	###118,00

PROJETO DE ESTRUTURAS

Foram projetadas 1 Passagem Superior (PSU), 1 viaduto e 3 Passarelas, a saber:

OAE	KM	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
PSU sobre SP-304	166+300m (Pista Leste e Oeste)	###12,60	###46,08	###580,61
Viaduto SP-304 (Projeto Básico)	171+460m Pista Leste	###12,60	###35,14	###442,76
Viaduto SP-304 (Projeto Básico)	171+460m Pista Oeste	###12,60	###35,14	###442,76
Passarela	167+037	###2,60	###29,98	###77,95
Passarela	170+254	###2,60	###34,98	###90,95
Passarela	178+980	###2,60	###34,98	###90,95

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução das obras de estruturas foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AP. ANC. P/ CABOS PROTEN. ATIV. 6 FIOS - 12,7 MM	un	###172,00
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###51,64
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###1.501,10
CONCRETO FCK 35 MPA	m³	###817,02
BOMBEAMENTO P/ CONC. QUALQUER RESIST.	m³	###2.066,26
LANÇAMENTO DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, ATÉ 1000 KG	un	##1.828,00
LANC. VIGA P <= 50 T - GUINDASTE AUTO P	un	###45,00
LANC. VIGA 50<P<=80T C/ GUINDASTE AUTO P	un	###18,00
CONCRETO FCK 30 MPA	m³	###247,08
CONCRETO FCK 40 MPA	m³	###27,34
LANC. VIGA P > 90 T - GUINDASTE AUTO P	un	###15,00

OBRAS DE CONTENÇÃO

- km 152+550 Pista Oeste - Muro de Contenção entre pista Leste e ramo de dispositivo - Trata-se de um muro de aproximadamente 295 m de extensão e altura aproximada variando de 0,675m a 3,03m com fundações em sapata direta;

- km 166+630 Pista Oeste – Implantação de passagem inferior da Rodovia sob a Avenida Brasília em solo grampeado;

- km 166+630 Pista Oeste – Implantação de contenção em "Cortina Atirantada" - Trata-se de um muro de aproximadamente 140 m de extensão e altura máxima 6,20 m espessura constante de 25cm. Com regiões contendo 1, 2 ou 3 linhas de tirantes;

- km 166+630 Pista Leste – Implantação de contenção em "Cortina Atirantada" - Trata-se de um muro de aproximadamente 340 m de extensão e altura máxima 6,70 m espessura constante de 25cm. Com regiões contendo 1, 2, 3 ou 4 linhas de tirantes;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

- km 171+240 Pista Leste – Implantação de contenção em "Terra Armada", utilizando-se do processo de solo reforçado com fitas metálicas;

- km 171+660 Pista Leste – Implantação de contenção em "Terra Armada", utilizando-se do processo de solo reforçado com fitas metálicas

As principais quantidades para execução das obras de contenção foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###21,21	###16,81	###38,02
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###259,05	###709,02	###968,07
BOMBEAMENTO P/ CONC. QUALQUER RESIST.	m³	###280,27	###16,90	###297,17
INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	kg	ZERO	###209.948,50	###209.948,50
CONCRETO FCK 15 MPA	un	ZERO	###16,90	###16,90
SOLO REFORÇADO TIPO GREIDE COM ALTURA DE 0 A 6 METROS	un	ZERO	###547,01	###547,01
SOLO REFORÇADO TIPO GREIDE COM ALTURA DE 6 A 9 METROS	m³	ZERO	###1.171,90	###1.171,90

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal a ser implantada na rodovia constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento) e linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos.

As pinturas previstas neste projeto empregam tinta pelo processo de aspersão (Hot-Spray) para linhas de eixo, tinta acrílica a base de água para as linhas de borda.

Sinalização Vertical

A sinalização vertical a ser implantada compreende a colocação de placas novas de indicação, de regulamentação e de advertência.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

Os sinais na via principal e interseções devem ser dimensionados para o tipo I, de acordo com a classe da rodovia, e onde a altura das letras deverá ser compatível com a velocidade regulamentada da via.

Ao longo da rodovia, propõem-se placas de regulamentação e advertência correspondentes a velocidade máxima regulamentada (R-19), proibido ultrapassar (R-7).

Dispositivos auxiliares e de segurança

Ao longo do trecho serão implantadas tachas refletivas monodirecionais com refletivos na cor branca, para linhas de borda. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, deverão ser colocadas tachas bidirecionais com refletivos na cor amarela, foram utilizados também: defensa metálica e dispositivos atenuadores de impacto.

As principais quantidades para execução das obras de sinalização foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	###5.652,93	##2.199,74	###7.852,67
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. EXTRUDADO	m²	###19.677,46	###6.382,02	###26.059,48
SINALIZ. HOR. TINTA PARA POUCO TRÁFEGO	m²	###27.976,30	###9.714,04	##37.690,34
SINALIZ. HOR. C/ ACRÍLICA BASE ÁGUA	m²	###22.323,37	###7.968,68	###30.292,05
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	##379,00	##87,00	###466,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	###26.994,00	###9.776,00	##36.770,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES FORNECIMENTO	m	###26.228,00	##10.706,00	##36.934,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES INSTALAÇÃO	m	###26.228,00	##10.706,00	##36.934,00
BARREIRA RÍGIDA DE CONCRETO ARMADO SIMPLES BAIXA	m	###2.841,00	##442,00	##3.283,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA DEFENSA METÁLICA	un	###3.042,00	##1.282,00	##4.324,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA BARREIRA RÍGIDA	un	##425,00	##431,00	##856,00
BARREIRA RÍGIDA DE CONCRETO ARMADO DUPLA BAIXA	m	ZERO	##1.533,00	##1.533,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Foram elaborados 34 cadastros de propriedades a desapropriar, contemplando:

- Cadastro individual da propriedade;
- Elaboração de laudo de avaliação;
- Plantas e memoriais descritivos do decreto de utilidade pública (DUP);

PROJETO DE AMBIENTAL

Elaboração de projetos para efeito de gestão ambiental e obtenção de licenças ambientais e termos de compromisso de recuperação ambiental – TCRA, contemplando:

- Supressão de indivíduos arbóreos nativos isolados;
- Supressão de maciço de vegetação;
- Intervenção em área de preservação permanente (APP);
- Plantio Compensatório;

IV - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES' (01ª A 13ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/10/2013 A 25/11/2014.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	##2.448,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###280,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	##500,00
21.01.11	PLATAFORMA OU BANQUETA PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso o fornecimento de suprimentos para permitir a realização de sondagem em locais ingremes.	equip	###1,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M. Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior quer 30 m), a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração de perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais ferramentas para a perfeita execução do ensaio.	m	###890,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###40,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###10,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 A 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	km	###52,66
21.02.13.01	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ALÉM 60 M CLASSE II PAC DA NBR. 13.333	ha	###60,00
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	###350,00
Considerações referentes aos itens 21.02.07.02, 21.02.12.01, 21.02.13.01 e 21.02.17.01: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.22.01	LEVANTAMENTO DE SEÇÕES TOPOBATMÉTRICOS Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total e apoio náutico, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.	m	###1.850,00
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	###40,00
21.02.26.02	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO – DISTÂNCIA ENTRE 151 A 300 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	###2,00
21.02.33.01	AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO URBANA Considerações: No preço unitário está incluso mão de obra com encargos sociais, equipamentos utilitários e materiais como: computador completo (softwares e impressora ploter), necessários para a perfeita execução do serviço.	un	###60,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	m	###165,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.02	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio. Incluso o BDI.	un	###645,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###110,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	##18,00
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaio de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###122,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MTC – MÉTODO PASTILHAS Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###540,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	##540,00
21.07.15	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO SIMPLES (SEM SEDIMENTAÇÃO) Considerações: No preço unitário estão inclusos a retirada das amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	##645,00
FASE 34	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN. Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão de obra especializada compreendendo salários, enc. Sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	##1,00
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE Considerações: No preço unitário está incluso a mão de obra, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza; pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outuorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	##1,00
34.88.11.04	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	km x faixa	###238,00
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	km x faixa	###238,00
Considerações referentes aos códigos 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização. Conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQ. PROJ / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA.**		
35.03.13	AUXILIAR TECNICO	hora	##1.490,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###430,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	###500,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###1.490,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###1.490,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	###2.980,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###1.490,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###1.490,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TECNICO II	hora	###1.490,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSITENTE TÉCNICO III	hora	###1.490,00

Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.47 e 35.03.48.

A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.

FASE 72	EQUIPAMENTOS		
72.02.08.05	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI. O veículo deve obrigatoriamente ter no mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	km	###1.200,00
72.02.08.06	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. F Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra/manutenção serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal. O veículo deve obrigatoriamente terno mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	Veic x men	##0,40

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
Luiz do Couto Rosa	Eng. Civil CREA-SP: 0600128710 RNP: 2602911968	Coordenador Geral
Marcelo Victor de Carvalho	Eng. Civil CREA-SP: 5060256021 RNP: 1404365494	Especialista em Projeto de Pavimentação
Isabel Cristina Rezende Vieira	Eng. Civil CREA-SP: 150020274 RNP: 1002589568	Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem
José Eduardo Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 0601411697 RNP: 2604414910	Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais
Maria Elisa Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 0600841578 RNP: 2607026105	Consultor Especializado

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato R$ 3.526.501,84 (data-base dezembro de 2012); e
- Prazo contratual: 13 meses.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subdi. Sta Efigenia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subdi. Sta Efigenia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 03 de maio de 2022.
Em Testº da verdade. Cód. [illegible]
Otd 2:Total R$ 15,00; Valido somente com selo de autenticidade
Selo(s): 2 Atos: 10530A-0069476
FIRMA 1
115337
S21053AA0069476

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220005681 - 21/06/2022 09:26:42 - Autenticação Digital: 63kCaC5G11kfAnzyBJsUxxz5k0s0BUyy.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220011818
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
Registro: 5063007120-SP . . . . . RNP: 2607035988
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220906380 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 09/06/2022Baixada em: 10/06/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180814708
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER SP
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 20.121-2 . . . . . Celebrado em : 15/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.788.998,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP 291 KM 0+00 AO KM 10+10M E DO KM 12,32 AO KM 26,34 . . . . . No.:
Complemento: SP 291 - RIBEIRÃO PRETO/DUMONT/BARRINHA/PRADÓPOLIS.... Bairro:

Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/07/2018 Conclusão Efetiva: 12/05/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto executivo, Imprimação Ligante Betuminosa. 370285,08000 metro quadrado.

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE PISTA E DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP 291, DO KM 0+00 AO KM 10+10M E DO KM 12,32 AO KM 2634, TRECHO RIBEIRÃO PRETO - DUMONT - BARRINHA - PRADÓPOLIS E DO ANEL VIARIO DE PRADÓPOLIS, COMPOSTO PELA SPA 197/253 (KM 0,00 AO KM 2,92) E PELA SPA 193/253 (KM 0,000 AO KM 2,42)

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 14 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220011818
22/12/2022 15:52:46
Autenticação Digital: zBJlUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

A Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, às fls. 02 do PROTOCOLO 2003449/2020 e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 03/138, minuta de fls. 126/138, **ATESTA** o seguinte: I – A empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51)** exerceu no período compreendido entre 13/07/2018 a 12/08/2019 (01ª a 14ª MP e MF), a titularidade do contrato **n.º 20.121-2**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo de recuperação da pista e dos acostamentos e melhorias da SP 291, do km 0+00 ao km 10+10m e do km 12,32 ao km 26,34, trecho Ribeirão Preto - Dumont - Barrinha - Pradópolis e do anel viário de Pradópolis, composto pela SPA 197/253 (km 0,00 ao km 2,92) e pela SPA 193/253 (km 0,00 ao km 2,42);
Edital nº 008/2017-CO.

II – RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO:

Eng. Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende
(CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988).

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Para a elaboração do projeto executivo do trecho em estudo realizou-se o levantamento topográfico de toda a área necessária para o desenvolvimento do projeto.

A pista existente teve as cotas de eixo e de borda levantadas a cada 20 metros onde foram cadastrados todos os elementos para caracterização, tais como: pista, bordo da pista de rolamento e acostamentos, placas de sinalização, marcos quilométricos, dispositivos de drenagem, cercas, benfeitorias e outros elementos que foram identificados a fim de subsidiar todo o estudo que foi desenvolvido.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

Para o georeferenciamento da área foram implantados marcos cujos cálculos das leituras por GPS destes marcos foram em coordenadas geográficas, sendo posteriormente transformadas em UTM - SIRGAS 2000 e em coordenadas topográficas.

A poligonal teve a partida e fechamento nos pontos rastreados por GPS, implantados a cada 5,00 km, e as estações desta poligonal foram niveladas e contra niveladas geometricamente com precisão de 4mm/kmx√k, onde k é a extensão do caminhamento em km.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS

Ao longo do trecho foram realizados furos de sondagem a trado com profundidade até 1,50 m alternados a cada 100 m (lados direito e esquerdo da rodovia).

Foram identificadas e analisadas jazidas, estudadas através de furos de sondagem. Os materiais coletados foram estudados com o propósito de serem utilizados em camadas de base e reforço do pavimento e em aterros.

Os ensaios realizados nas amostras de solo foram:

- Análise granulométrica NBR7181/84;
- Ensaio de compactação dos solos energias normal – NBR 7182/86;
- Índice de umidade ótima (%);
- Índice de suporte Califórnia – ISC (%) – NBR 9895/87;
- Mini CBR, classificação MTC método das pastilhas.

Foram realizados ensaios de sondagem a trado (PI) com profundidade até 1,50 m em amostras extraídas a cada 500 metros para o conhecimento das camadas do pavimento existente.

Foi identificada uma pedreira na região.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram elaborados pela empresa Pentágono a partir de contagens volumétricas e classificatórias realizadas em 3 dias consecutivos. Os estudos consistiram em:

- Determinação do VDMa;
- Análise da capacidade viária da pista dupla;
- Determinação do número "N"

ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

- Avaliação funcional do pavimento (DNIT 006/2003-PRO);
- Avaliação estrutural do pavimento existente com utilização de equipamento FWD (DNER-PRO 273/96);

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E VERIFICAÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE

Os critérios para o dimensionamento e hidráulico dos dispositivos de drenagem foram:

- Delimitação das bacias hidrográficas;
- Determinação da vazão de projeto;
- Fórmula de Manning;
- Coeficiente de rugosidade;
- Velocidade Máxima;
- Período de retorno;
- Verificação do funcionamento da drenagem existente;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

- Inspeção de obra de arte corrente: Galeria parabólica (KM 1+800 da SP-291), contemplando o cadastro das anomalias existentes com emissão do laudo de inspeção técnica e a definição da solução de engenharia para a restauração da obra (94,72m).

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Foram calculados separadamente os volumes de corte, aterro, empréstimo e bota fora da pista de rolamento, SP-291, e dos dispositivos projetados.

O material de bota fora (BF) foi espalhado, regularizado e compactado, conforme normas do DER, nos locais sugeridos neste projeto.

As principais quantidades para execução da terraplenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LIMP. TERRENO SEM DESTOC. DE ÁRVORES	m²	###151.995,72
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2 CATEGORIA	m³	###56.765,17
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m³	###17.930,01
ESCAVAÇÃO E CARGA SOLO MOLE SOB LÂMINA D'ÁGUA	m	###180,00

PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico, tendo como Base o levantamento topográfico e cadastral, elaborou a reconstituição dos elementos do traçado horizontal e vertical da rodovia existente, pista leste e oeste e adequação da capacidade através da implantação de faixas adicionais

Para os trechos retos a superelevação será de 2,00% nas faixas adicionais e de 5,00% nos acostamentos. Para os trechos em curva foram estudadas as superelevações de acordo com o raio das curvas. Para o recapeamento da pista de rolamento verificar a superelevação existente.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Conforme as seções tipo apresentadas foram encontrados os seguintes parâmetros:

- Projeto de Pavimentação de faixa de rolamento, acessos e acostamentos;
- Dimensionamento da restauração e recuperação de do pavimento (reforço do pavimento, reconstrução e reciclagem);
- Recapeamento da pista de rolamento com Concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação D e CBUQ modificado por polímero;
- Reparos Profundos com concreto Asfáltico Usinado a Quente, Faixa B;
- Fresagem contínua na pista existente e recomposição utilizando-se de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C;
- acostamento utilizando-se de CBUQ Faixa II;

As principais quantidades para execução dos serviços de pavimentação foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL	m²	###125.920,32
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m³	###19.015,14
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. C/ CIM 4%	m³	###16.098,33
IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	###166.235,20
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	###370.285,08
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "B" C/ DOP	m³	###11.729,06
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" C/ DOP	m³	###1.855,74
CONCRETO ASFÁLTICO MODIF. POR POLÍMERO	m²	###15.367,96
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAV. INDEPENDENTE DA ESPESSURA	m³	###1.638,20

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLÍMERO	m²	###307.496,23
RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% BRITA	m³	###14.906,72

PROJETO DE DRENAGEM E O.A.C.

Projeto desenvolvido contemplando todo o sistema de drenagem superficial e profunda (drenos rasos e profundos) ao longo do trecho, contemplando:

- Dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem, galerias, sarjetas de corte e borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central.

As principais quantidades para execução da drenagem e O.A.C foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###79,92
CONCRETO FCK 15 MPA	m³	###4.933,18
CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###155,49
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###436,27
CONCRETO CICLOPICO	m³	###7,05
BOMBEAMENTO P/ CONCRETO QUALQUER RESIST.	m³	###552,50
JUNTA ELÁSTICA EM PVC TOPO O-12	m	###35,42
JUNTA ELÁSTICA EM PVC TOPO O-22	m	###158,00
ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA	m³	###273,01
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2	m³	###466,40
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4	m³	###8.085,84
ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA	m³	###1.155,12
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA MARROADA	m³	###352,37
ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA	m³	###74,45
COMPACTAÇÃO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL	m³	###4.815,40
COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m²	###179,02
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 14 KN/M	m²	###49.236,07
GUIA PRÉ-FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA	m	###2.137,25
SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###164,57

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal a ser implantada na rodovia constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento) e linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos.

As pinturas previstas neste projeto empregam tinta pelo processo de aspersão (Hot-Spray) para linhas de eixo, tinta acrílica a base de solventes para as linhas de borda.

Sinalização Vertical

Os sinais na via principal e interseções devem ser dimensionados para o tipo I, de acordo com a classe da rodovia, e onde a altura das letras deverá ser compatível com a velocidade regulamentada da via.

Ao longo da rodovia, propõem-se placas de regulamentação e advertência correspondentes a velocidade máxima regulamentada (R-19), proibido ultrapassar (R-7).

Dispositivos auxiliares e de Segurança

Ao longo do trecho serão implantadas tachas refletivas monodirecionais com refletivos na cor branca, para linhas de borda. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, deverão ser colocadas tachas bidirecionais com refletivos, foram utilizados também: Defensa metálica e dispositivos atenuadores de impacto.

As principais quantidades para execução das obras de sinalização foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FORN. E INSTAL. DE BALIZADOR LAT. DE SOLO BIREFLETIVO AI	un	###44,00
SINALIZ. HOR. C/ RESINA VINÍLICA OU ACRILI.	m²	###7.945,18
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	###8.606,92

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. EXTRUDADO	m²	###8.322,38
SINALIZ. HOR. C/ ACRÍLICA BASE ÁGUA	m²	###292,92
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	###4.672,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	###9.114,00
FORN. INSTAL. CONJ. TRANSIÇÃO DE DEF. MET. P/ BARREIRA DE CONCRETO C/ LÂMINA TRIPLA	cj	###4,00
FORNECIMENTO DE DEFENSA DE CONTENÇÃO SÍMPLES, EM SOLO, CERTIF. MOD.H1AW4	m	###10.210,00
FORN./ INSTAL. BALIZ. (CATADIOPTRICO) P/ DEF. MET. C/ PELÍCULA GT+GT, CONF. OP-06-05	un	###1.284,00
BARREIRA DE SEGURANÇA CONF. PP-DE-C01/293	m	###2.832,00

PROJETO DE INTERFERÊNCIAS

Elaborado conforme IP-DE-I00/001, contemplando levantamento topográfico do trecho e suas interferências.

PROJETO DE AMBIENTAL

Elaboração de projetos para efeito de gestão ambiental e obtenção de licenças ambientais e termos de compromisso de recuperação ambiental – TCRA, contemplando:

- Supressão de indivíduos arbóreos nativos isolados;
- Intervenção em área de preservação permanente (APP);
- Plantio Compensatório;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

IV - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES (01ª A 14ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/07/2018 A 12/08/2019.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###615,00
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###680,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	###500,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M. Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior quer 30 m), a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração de perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais ferramentas para a perfeita execução do ensaio.	m	###930,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###22,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###5,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 A 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	km	###30,00
21.02.13.01	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ALÉM 60 M CLASSE II PAC DA NBR. 13.333	ha	###10,00
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	###225,00
Considerações referentes aos itens 21.02.12.01, 21.02.13.01 e 21.02.17.01: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	###22,00
21.02.26.03	MOBILIZ./DESMOBILIZAÇÃO – DISTÂNCIA ENTRE 301 A 600 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	###2,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	m	###92,00
21.07.02	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio. Incluso o BDI.	un	###335,50
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###9,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaio de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###9,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MTC – MÉTODO PASTILHAS Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###361,00
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	###361,00
21.07.15	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO SIMPLES (SEM SEDIMENTAÇÃO) Considerações: No preço unitário estão inclusos a retirada das amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	###361,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.02.03	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA A SER APRESENTADA A CETESB - >20<=30KM Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão de obra especializada compreendendo salários, enc. Sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###1,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE Considerações: No preço unitário está incluso a mão de obra, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza; pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outuorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	###3,00
34.09.03	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS.	kmxfaixa	###60,00
34.09.04	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	kmxfaixa	###60,00
Considerações referentes aos itens 34.09.03 e 34.09.04: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização. Conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQ. PROJ / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA.**		
35.03.20	COORDENADOR	hora	###200,00
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###8.790,00
35.03.30	ENGENHEIRO JUNIOR	hora	###1.040,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###1.910,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###700,00
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TECNICO I	hora	###2.390,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSITENTE TÉCNICO III	hora	###1.050,00
Considerações referentes aos códigos: 35.03.20, 35.03.23, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.			
FASE 72	**EQUIPAMENTOS**		
72.02.08.05	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI. O veículo deve obrigatoriamente ter no mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	km	###5.000,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
72.02.08.06	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. F Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra/manutenção serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal. O veículo deve obrigatoriamente terno mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	Veic x men	###0,50

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
Isabel Cristina Rezende Vieira	Eng. Civil CREA-SP: 1500020274 RNP: 1002589568	Coordenador Geral
Rui Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 0400418557 RNP: 1404822038	Especialista em Pavimentação
Luiz do Couto Rosa	Eng. Civil CREA-SP: 0600128710 RNP: 2602911968	Engenheiro Pleno
Luciano Fernandes Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 5068963158 RNP: 2611558655	Engenheiro Júnior

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato: R$ 1.788.998,00 (data-base junho de 2017); e
- Prazo contratual: 13 meses.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA MARZITELLI. em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 06 de maio de 2022
Em Testº da verdade. Dou. (1090810483800199735-000090)
Qtd 2:Total R$ 15,00 Válido somente com selo de autenticidade
AB53152B4
5º Subdistrito Santa Efigênia
Wellington Santos Caires
Escrevente
FIRMAS
S21053AA0069705

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220011818 - 22/12/2022 15:52:46 - Autenticação Digital: zBJIUaK3Aa1ACGC166s36yTTCkK353ya.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

Credenciado pelo Decreto de 29/10/1997 - D.O.U. 30/10/1997, (seção 01 - pág. 24.427)
Recredenciado pela Portaria nº 2.697, de 29/07/2005 - D.O.U. de 02/08/2005
Rua Padre Euclides, 995 - Ribeirão Preto - São Paulo
Av. Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 - Ribeirão Preto - São Paulo
Av. Amador Zardim, 55 - Jaboticabal - São Paulo

O Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 13 de dezembro de 2008, do Curso de Engenharia Civil, Reconhecido através do Decreto nº 73.913, de 05 de abril de 1974, D.O.U. de 09 de abril de 1974, confere o título de Engenheiro Civil a

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

nascido em 12 de julho de 1983, natural de Ribeirão Preto - SP, nacionalidade brasileira, cédula de identidade nº 33.820.006-X SSP/SP, e outorga-lhe o presente diploma, a Fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2009.

Secretária Geral
Fátima Aparecida Provezam Batista
R.G. 11.565.355

Diplomado

Reitor
Prof. Dr. Glauco Eduardo Pereira Cortez
R.G. 7.450.145

Registro de Diplomas
Registrado sob o nº 1866 às folhas 13,
do livro nº 33.
Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 2009.

Fátima Aparecida Piovezam Batista
R.G. 11.865.355
Secretária Geral

Prof. Dr. Glauco Eduardo Pereira Cortez
R.G. 7.450.145
Reitor

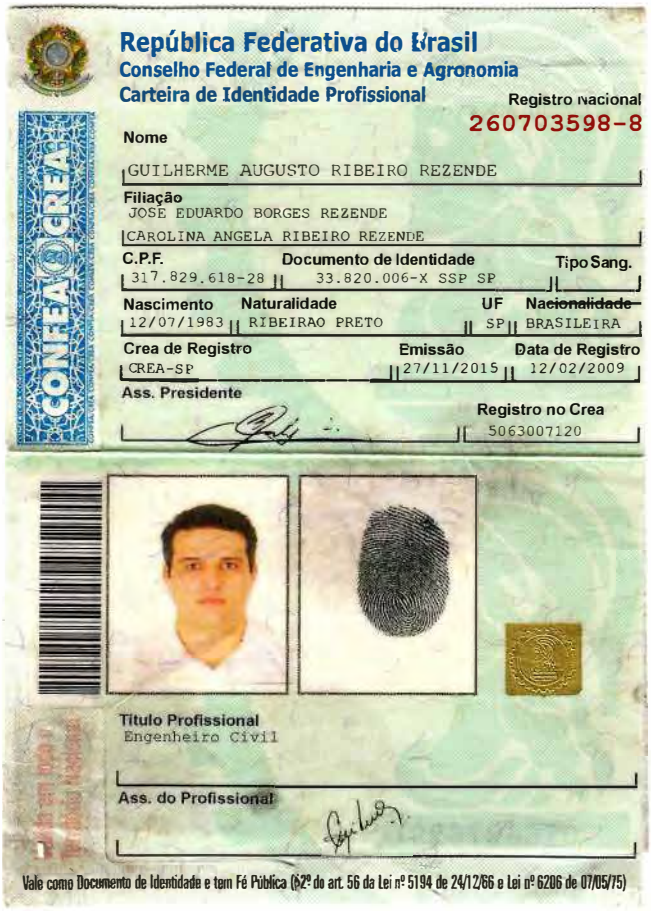
Este diploma foi apresentado para registro no CREA-SP.
Ribeirão Preto, 10 / 06 / 2010
UGI - RIBEIRÃO PRETO

Mariângela Pacagnella F. Souto
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP – Ribeirão Preto
Reg. nº 3639

CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA
Diploma registrado sob n.º 4744,
Livro 17, Fls 274, Processo 266/2010,
em conformidade com o disposto no § 4.º do art. 2º do
Decreto 5.786 de 24/05/2006 - D. O. U. de 25/05/2006.

Ribeirão Preto, 14 / maio / 2010

Fátima Aparecida Piovezam Batista
R.G. 11.865.355
Secretária Geral



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260703598-8

CONFEA CREA

Nome
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

Filiação
JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
CAROLINA ANGELA RIBEIRO REZENDE

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
317.829.618-28 | 33.820.006-X SSP SP |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
12/07/1983 | RIBEIRAO PRETO | SP | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-SP | 27/11/2015 | 12/02/2009

Ass. Presidente

Registro no Crea
5063007120

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506080/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 5063007120 **Expedido em:** 12/02/2009
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2607035988

CPF: 317.829.618-28

Endereço: Rua LUCIANA MARA IGNÁCIO, 1040 APARTAMENTO 92
JARDIM BOTÂNICO
14021635 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211251345 - quitada em 17/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491961688008 - quitada em 28/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214971969 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329419 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253263732 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200498042 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200941353 - quitada em 12/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201409760 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515281 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506080/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009424 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006526 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147775-28027180200105211 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709206-28027180210032911 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606002-28027180220029395 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220079-28027180230383002 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8459003-28027180240009104 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10789002-28027180250174377 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ecaa7c27-8803-426e-98f0-78f9400c8b7c

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:32:07

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35224071130	CNPJ 47.026.679/0001-51	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 221.494/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:59:17	CÓDIGO DE CONTROLE 212778653
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

13/06/23

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.005.314/23-7

CONTROLE INTERNET
032468386-3

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA				Normal
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO		CEP
Rua Antonio Moises Saadi	525			14095-230
MUNICIPIO	UF	TELEFONE	EMAIL	
Ribeirão Preto	SP			
NUMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		
0	47.026.679/0001-51	35224071130		

JUCE ER 238 - RIBEIRÃO ★ 13 JUN. PROTOC

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ	DOC
NOME: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Sócio)	DARE: R$ 243,93	1	1
ASSINATURA: DATA: 06/06/2023	DARF: R$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 238 - ACIRP
RIBEIRÃO PRETO
★ 13 JUN. 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0207(200882)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antônio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE R$ 8560.46.25	(X) Documentos Pessoais 2 G
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6
JUCESP

OBSERVAÇÕES: Folha FCN.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/7927-1091-9897-FAD9 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7927-1091-9897-FAD9

Hash do Documento

BDA66EDF95341A269A60542495501F7D4A4A8678B73E69F2BA22E8FD6D4DCF27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

13 JUN 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

SP
CIRP
PRETO
2023

OLO

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

São partes neste instrumento:

a) **MARIA ELISA BORGES REZENDE**, brasileira, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, divorciada, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 060.084.157-8, portadora do documento de identidade RG nº 7.565.182-8 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 026 336 818 16 residente e domiciliada na Avenida Heraclito Fontoura Sobral Pinto nº 400 Rua B casa 60 Condomínio Guaporé CEP 14.022-000, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

b) **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE**, brasileiro, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 060.141.169-7, portador do documento de identidade RG nº 7.438.477 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 863.005.718-15, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, nº 1.075, apto. 312, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

c) **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, brasileira, natural de Araxá, Estado de Minas Gerais, casada sob o regime da comunhão universal de bens, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 150.002.027-4, portadora do documento de identidade RG nº 6.662.790-4 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 002.778.478-93, residente e domiciliada na Rua Salvador Mosca, nº 185, Jardim Canadá, CEP 14.024-020, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

d) **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 506.300.712-0, portador do documento de identidade RG nº 33.820.006-X SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 317.829.618-28, residente e domiciliado na Rua Lucimara Mara Ignácio, nº 1040, apto. 92, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

e) e **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS,** brasileira, engenheira agrônoma inscrita no CREA sob o nº 261205772-2, casada sob o regime da comunhão

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

JUCESP
13 +6 23

parcial de bens, com inscrição no CPF/MF sob o nº 327.166.718-77, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.156-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Alfredo Bosquim, nº 130, Condomínio Quinta dos Ventos, CEP 14.000-001, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

As partes acima nomeadas e qualificadas, únicas sócias da Sociedade empresária do tipo limitada denominada **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 47.026.679/0001-51, NIRE 35224071130, em sessão de 05/03/2010, com a **primeira alteração** do Contrato Social registrada sob o nº 363.990/16-1, em sessão de 03/10/2016, a **segunda alteração** registrada sob o nº 349.752/20-5, em sessão de 09/10/2020, a **terceira e última alteração** registrada sob o nº 071.551/23-2, em sessão de 10/03/2023, todas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede social na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, resolvem promover a **quarta alteração** ao Contrato Social, com sua consequente consolidação, que se regerá pelas cláusulas e condições pactuadas de comum acordo, que mutuamente aceitam e outorgam entre si:

DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Neste ato, é admitida como sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, com inscrição no CPF/MF sob o nº 323.099.728-00, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.312-6 SSP/SP, brasileira, administradora, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **RAPHAEL DE ALENCAR BATISTELLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.989.277-41, portador do documento de identidade RG nº 50.156.572-3 SSP/SP, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em 19/10/2009, Livro 995, folhas 285 e 286, residente e domiciliada na Av. Oscar Niemeyer, nº 995, quadra 21, Lote 14, CEP 14028-780, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

DA SEGUNDA ALTERAÇÃO

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Neste ato, a sócia **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, acima qualificada, titular de 207.962 (duzentas e sete mil, novecentas e sessenta e duas) quotas do capital social, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$207.962,00 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), cede e

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

transfere à sócia ora admitida, sua filha, **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, acima qualificada, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, fazendo-o pelo mesmo valor, a título de doação. Todos os demais sócios anuem a esta cessão e transferência de participação societária para **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, e a ela não se opõem.

Parágrafo 1º Há isenção do Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação - ITCMD, nos termos do artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 10.705, de 28 de dezembro de 2020, pois a doação ora realizada não atinge valor equivalente a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, considerado o Patrimônio Líquido da Sociedade, de R$19.439.167,10 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2022 (valor da doação ora realizada equivale a R$78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais) em relação ao Patrimônio Líquido da Sociedade).

Parágrafo 2º A presente cessão e transferência da participação societária prevista nesta alteração é feita a título de doação da parte disponível do patrimônio da doadora, ficando dispensada a colação.

Parágrafo 3º A doadora grava o percentual do capital ora doado com as cláusulas de incomunicabilidade e de impenhorabilidade, extensíveis aos seus frutos, rendimentos e também aos bens sub-rogados.

Parágrafo 4º Fica instituída a cláusula de reversão do percentual do capital social ora doado, motivo pelo qual voltará ao patrimônio da doadora **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA,** se sobreviver à donatária, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

Parágrafo 5º A sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** declara que aceita esta doação nos termos em que realizada e, em razão disso fica sub-rogada em todos os direitos e deveres das quotas sociais que lhe foram cedidas e transferidas.

Em virtude da cessão e transferência acima retratada, a Cláusula 4ª passa a ter a seguinte redação:

> ***Cláusula 4ª*** *A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuídos entre os sócios:*

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	1.232.000	100%	R$1.232.000,00

Parágrafo 1º *A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.*

Parágrafo 2º *A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.*

DA TERCEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

A sócia admitida **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** passa também a exercer a administração da Sociedade, conforme o art. 1.011,do Código Civil.

Já em relação a sócia **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS**, esta passará a exercer a administração da sociedade isoladamente.

Assim, a Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação:

> ***CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE***
>
> *A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida* ***isoladamente****, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios* ***JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS e CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA****, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.*

Em razão das alterações acima verificadas, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, cujas cláusulas abaixo estabelecidas mutuamente aceitam e outorgam entre si:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade Empresária do Tipo Limitada

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

I - DO TIPO E DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª A Sociedade é empresária, do tipo limitada, tendo a denominação social **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula 2ª A Sociedade tem como objeto social a prestação de:

a) serviços de atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1-01);

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

b) serviços de escolta de pessoas e de bens (CNAE 8011-1-01);

c) serviços de proteção a lugares e serviços públicos (CNAE 8011-1-01);

d) serviços de impressão digital (82.99-7-99);

e) assessoria no campo da segurança industrial (CNAE 74.90-1-99 e 82.99-7-99);

f) serviços de engenharia aplicados à construção civil e respectiva engenharia consultiva, inclusive, serviços auxiliares complementares (CNAE 71.12-0-00);

g) serviços de engenharia de tráfego e de implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego urbano, rodoviário, aeroportuário, ferroviária e metroviário (CNAE 71.12-0-00);

h) serviços de operações rodoviárias, aeroportuárias, ferroviárias e metroviárias, implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego e de saneamento básico de empreendimentos públicos e privados (CNAE 43.12-6-00 e 71.12-0-00);

i) serviços de locação de veículos (CNAE 77.11-0-00);

j) serviços de estudos e projetos ambientais em geral, gerenciamento, supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 81.30-3-00);

k) serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização, acompanhamento e supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil, sistemas viários, rodoviários, aeroportuários, portuários, aquaviários, saneamento, edificações, energia e concessões públicas (CNAE 71.12-0-00);

l) serviços técnicos profissionais de controle tecnológico de materiais, sondagens geotécnicas, estudos geológicos e geotécnicos, ensaios, inspeção e inventário de materiais nas áreas da infraestrutura e da construção civil e pavimentação (CNAE 71.12-0-00, 71.19-7-01, 71.20-1-00 e 43.12-6-00);

m) serviços de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, consultoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para as áreas de infraestrutura e construção civil, incluindo,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

sistemas viários, rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários, aquaviários, aeroportuários, saneamento e edificações, concessões e PPPs (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 70.20-4-00);

n) serviços de gerenciamento, consultoria, elaboração de projetos e planejamento na área social e de regularização de zonas especiais de interesse social, comunidades, inclusive fundiária de assentamentos precários, invasões e empreendimentos (CNAE 71.12-0-00 e 70.20-4-00);

o) serviços de levantamentos topográficos, georreferenciamentos e aerolevantamentos (CNAE 71.19-7-01 e 71.12-0-00);

p) serviços de estudos socioambientais, abrangendo gerenciamento, fiscalização, consultoria e planejamento de programas e empreendimentos, assessoria para licenciamentos ambientais e recuperação de passivos (CNAE 70.20-4-00 e 81.30-3-00);

q) serviços de limpeza, manutenção, plantio, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação ambiental (CNAE 81.30-3-00);

r) e a incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00).

Parágrafo 1º A atividade descrita na alínea "i" desta cláusula não compreende a disciplinada pela Lei nº 6.099, de 1974, que trata do arrendamento mercantil.

Parágrafo 2º A Sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta com seus objetivos sociais, mas desde que estejam ligados à área de engenharia civil e aos demais itens de seu objeto social, para que possa alcançar plenamente os seus fins.

Cláusula 3ª A Sociedade tem sede social estabelecida na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e tem duração por prazo indeterminado, considerando-se o seu início 1º de setembro de 1975.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, com ou sem capital autônomo, fazendo-o mediante alteração contratual ou ata de reunião, após deliberação dos sócios, por maioria simples calculada em relação ao capital subscrito e integralizado.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	1.232.000	100%	R$1.232.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.

Parágrafo 2º A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 5ª A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida **isoladamente**, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS** e **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.

IV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 6ª A responsabilidade técnica da Sociedade é atribuída a: **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, MARIA ELISA BORGES REZENDE, RUI BORGES REZENDE** e **NATÁLIA REZENDE VIEIRA DORNELAS.**

V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 7ª As deliberações serão tomadas em comum pelos sócios, os quais ficam proibidos de fazer o uso da denominação para assuntos alheios ao objeto social, sendo vedada também a prestação de atos de favor, como fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 1º Em caso de divergência entre os sócios, as deliberações serão tomadas e tidas como aprovadas segundo as proporções das quotas do capital subscritas e integralizadas de titularidade de cada sócio.

Parágrafo 2º Nos termos do artigo 1.079 do Código Civil, os sócios dispensam as formalidades de convocação para reuniões consistentes em publicações de avisos e editais em jornais de ampla circulação e nos Diários Oficiais da União, do Estado ou do Município, valendo para tanto as simples remessas de notificações escritas para qualquer endereço conhecido ou informado à Sociedade, inclusive por endereços eletrônicos (e-mails).

Parágrafo 3º Os sócios obrigam-se a manter atualizados seus dados perante a Sociedade, inclusive os endereços para os quais serão encaminhados quaisquer comunicados, bem como as notificações especificadas no parágrafo anterior desta cláusula, sendo tidos como válidos quaisquer comunicados encaminhados para o último endereço informado.

Parágrafo 4º Ficam também dispensadas quaisquer outras formalidades de

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

convocação de reuniões quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª Somente os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito na conta "Despesas Gerais", devendo seu valor ser limitado às possibilidades da Sociedade, observada a legislação vigente.

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 9ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores farão elaborar o balanço geral do Ativo e do Passivo da Sociedade, bem como um demonstrativo de resultado, dando os lucros apurados o destino que melhor convier e segundo deliberarem os sócios. Os prejuízos, caso verificados, poderão ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

Parágrafo 1º Nos 4 (quatros) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão, nos termos da lei, contas justificadas de sua administração, apresentando a todos os sócios o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo 2º Os resultados sociais também poderão, a critério dos sócios, ser apurados mensalmente, mediante levantamento de balanços e demonstrativos de resultados, na forma da lei, facultando-se a imediata distribuição dos lucros.

Parágrafo 3º Os lucros serão distribuídos, quando verificados, conforme deliberação de comum acordo dos sócios, que, para tanto, obedecerão aos critérios estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, independentemente da participação dos sócios da Sociedade. Em caso de desentendimento entre os sócios quanto à partilha dos lucros ou mesmo se nada deliberarem, os resultados serão distribuídos proporcionalmente à participação que cada sócio tiver no capital social.

VIII - DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 JUN 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 10. Em caso de morte, insolvência, exclusão ou falência de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, ainda que fique reduzida a um sócio, caso em que prosseguirá como sociedade empresária limitada unipessoal, na forma do art. 1.052, §2º, do Código Civil em vigor.

Parágrafo 1º Os haveres do sócio falecido, insolvente, excluído ou falido serão apurados em balanço e levantamento geral da Sociedade, dentro de 90 (noventa) dias do falecimento ou da decisão judicial transitada em julgado ou não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo, que declarar a insolvência ou a falência ou então da deliberação social que decretar a exclusão, prorrogado esse período, se houver necessidade.

Parágrafo 2º Apurados os haveres, os mesmos serão pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais, sucessivas e corrigidas monetariamente pelos mesmos índices aplicáveis aos depósitos em cadernetas de poupança, incluindo juros de 05% (meio por cento) ao mês, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do registro ou arquivamento da respectiva alteração contratual perante a Junta Comercial.

Parágrafo 3º Poderão os herdeiros do sócio falecido, em vez de receberem os haveres e desde que não haja qualquer impedimento legal, ser admitidos na Sociedade, se assim desejarem e tiverem habilitação técnica compatível com o objeto social, caso em que serão transferidas a eles, nas proporções determinadas pela lei ou pelo testamento ou por disposição válida de última vontade, se existir, as quotas respectivas, sendo dispensado, nesse caso, o levantamento de balanço geral da Sociedade.

IX - DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 11. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas sociais ou se retirar da Sociedade, comunicar sua pretensão aos demais sócios, por escrito, dando-lhes o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para análise de sua pretensão, garantido-se aos mesmo que exerçam nesse prazo o direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital que possuem na Sociedade, na aquisição dessas quotas.

Parágrafo único. Caso os sócios remanescentes não manifestem interesse pelo direito de preferência no prazo acima estipulado, o sócio retirante terá plena liberdade para transferir a terceiros suas quotas, que serão, não havendo impedimento legal, admitidos na sociedade, desde que tenham habilitação técnica compatível com o objeto social.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13:6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

X - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12. Pode qualquer sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, considerar que o mesmo está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º Configura justa causa, para os efeitos desta cláusula, a simples perda de *affectio societatis* e também qualquer outro ato, comissivo ou omissivo, que caracterize a existência de conflito de interesses entre os sócios e o objeto social da Sociedade.

Parágrafo 2º A exclusão poderá ser deliberada em alteração ao contrato social ou então em reunião especialmente convocada para esse fim, desde que neste último caso o interessado tenha ciência em tempo hábil para, se quiser, comparecer e exercer o exercício do direito de defesa. A decisão, qualquer que seja, exigirá sempre fundamentação, mesmo que sucinta.

Parágrafo 3º Será excluído de pleno direito da Sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota social tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular seu.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13. Os administradores declaram, sob as penas da lei e conforme exige o art. 1.011, §1 do Código Civil, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DO FORO

Cláusula 14. As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer controvérsia ou litígio decorrente deste instrumento, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado ou especial que seja.

XIII - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Cláusula 15. Os casos omissos serão tratados pelas disposições dos arts. 981

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
900

JUCESP

13 JUN 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir todos os ajustes ora pactuados, ficando desde já requeridas e autorizadas averbações e registros junto aos órgãos competentes.

Ribeirão Preto (SP), 06 de junho de 2023.

3º

MARIA ELISA BORGES REZENDE

JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA

3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Coronel Romano, 2681 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-270
• RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: •
MARIA ELISA BORGES REZENDE
RIBEIRAO PRETO-SP, 12/06/2023
Escrevente BRUNO VINICIUS DOS SANTOS MARQUES
Valor por firma: 12,20 - Cod: 124010
Validio somente com o selo de autenticidade.
3º Tabelião de Notas
Bruno Vinicius dos Santos Marques
Escrevente Autorizado
RIBEIRÃO PRETO - SP
126300
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10861AA0167401

Visto de Advogado:

JOSÉ RUBENS HERNANDEZ

OAB/SP 84.042

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CENTRAL DE REGISTRO NIRE OU NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6BB-3BDB-9768-A312 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6BB-3BDB-9768-A312

Hash do Documento

5298D1BBA6E18CA94745DC989468555889924CCAC96F3FB736F956C0F6D2F627

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS (Parte) - 327.166.718-77 em 07/06/2023 14:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE (Parte) - 863.005.718-15 em 07/06/2023 09:47 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Eduardo Borges Rezende
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ RUBENS HERNANDEZ - 037.023.268-20 em 06/06/2023 16:51 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Rubens Hernandez
  Tipo: Certificado Digital
- GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE - 317.829.618-28 em 06/06/2023 16:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA - 323.099.728-00 em 06/06/2023 16:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA - 002.778.478-93 em 06/06/2023 16:28 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

DESCRIÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REPRESENTAÇÃO, ATIVA E PASSIVA, EM JUIZO OU FORA DELE, SERÁ EXERCIDA ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE PREFERENCIA OU DE NOMEAÇÃO, PELOS SOCIOS JOSE EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS E CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA, FICANDO TODOS INVESTIDOS DOS PODERES PARA AGIR NOS INTERESSES SOCIAIS E COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOA-LOS E INCOMENTA-LOS, ALEM DE LHES SER DISPENSADO E OFERECIMENTO DE CAUÇÃO

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468366-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS						327.166.718-77
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481156	7	15/08/2015	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Tenente Alfredo Bosquim		130
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CND Q. VENTOS	Loteamento Terras de Florenca	14028-790
MUNICIPIO	UF	PAIS
Ribeirão Preto	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA						323.099.728-00
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481312	6	05/01/2010	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Avenida Oscar Niemeyer			995
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
Q 21 LT 14	Loteamento Terras de Florença		14028-780
MUNICIPIO		UF	PAIS
Ribeirão Preto		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	5.000,00 - CINCO MIL REAIS	

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2329719871

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	**47.026.679/0001-51**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP85604625 - 47026679000151

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	**002.778.478-93**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antonio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

Imprimir

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DCB5-1DAC-6660-76CB ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCB5-1DAC-6660-76CB

Hash do Documento

86B3A654AE8479CE936B8224C2F95A150547BF1DDB38FE2973081AA03221E72C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ isabel cristina rezende vieira (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

E. ENGENHEIRO (PRODUTO 4)

- *CURRICULUM VITAE*
- *CAT*
- *DIPLOMA*
- *CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE*
- *VÍNCULO*

CURRÍCULO PADRÃO					
INFORMAÇÕES PESSOAIS					
Nome Completo					**Data de Nascimento**
Luiz do Couto Rosa					06/10/1932
E-mail					**Telefone**
pentagono@pentagonoeng.com.br					(16) 2133-3888
Endereço Completo					
Rua: Antônio Moisés Saadi, nº 525, Pq. Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-230, Ribeirão Preto/SP					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Título Acadêmico	**Instituição de Ensino**	**Nome do Curso**		**Início**	**Fim**
Engenheiro Civil	Universidade de Minas Gerais	Engenharia Civil		1954	1959
CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL					
Nº do Registro (CREA-SP)		**CPF**			
600128710		074.415.258-53			
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Tipo de Formação	**Instituição de Ensino**	**Nome do Curso**		**Início**	**Fim**
PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA					
Tipo de Formação	**Nome e Local de Pro**	**Descrição do Produto**		**Data de Produção**	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Instituição	**Cargo**	**Atribuições**	**Início**	**Fim**	**Duração**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	O PROFISSIONAL DESEMPENHOU O CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES DE CONJUNTOS DE OBRAS DE ARTE, DE PASSAGENS SUPERIORES SOBRE TRILHOS DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO, DE PONTES SOBRE CÓRREGOS E RIO, DE GALERIA PARA CÓRREGO, E DE PASSAGENS EM DIVERSAS ESTRADAS E VIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 09.12.60 À 01.02.64, REFERENTE AOS CONTRATOS NºS 993/60, 1076/60, 1089/60, 1125/60, 1132/60, 1149/60, 1182/61,1217/61, 1252/61, 1261/61, 1265/61, 1296/62, 1297/62, 1332/62, 1348/62 E 1462/63, QUE PRODUZIRAM OS ATESTADOS 823-1991, 824-1991, 825-1991, 826-1991, 827-1991, 828-1991, 829-1991, 830-1991, 831-1991, 832-1991, 833-1991, 834-1991, 835-1991, 836-1991 837-1991, 838-1991 À SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP"	09/12/1960	01/02/1964	3 ano(s) 1 mês(es) 23 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	COORDENADOR	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA MELHORIAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS, DE IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS EM RAMPAS ASCENDENTES, DE DISPOSITIVOS EM INTERSECÇÕES, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE BAIAS DE ÔNIBUS, DE FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO NAS INTERSECÇÕES, DE IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, DE RECUPERAÇÃO DE TALUDES E DE ESTUDOS E OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, COMPREENDENDO O LOTE 8 - DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - DR-8. EDITAL 055/2008-CO.	18/11/2008	17/10/2010	1 ano(s) 10 mês(es) 28 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	COORDENADOR GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DA PISTA E DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP-304, DO KM 120,850 AO KM 160,016 E DO KM 165,770 AO KM 179,260, TRECHO DE AMERICANA - SANTA BÁRBARA D'OESTE - PIRACICABA, EDITAL 022/2013-CO.	26/10/2013	25/11/2014	1 ano(s) 0 mês(es) 29 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	COORDENADOR GERAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BUJIRO NAKAO, SP250, DO KM 45,25 AO KM 74,00, TRECHO VARGEM GRANDE PAULISTA - COTIA - IBIÚNA	26/09/2012	25/09/2013	0 ano(s) 11 mês(es) 29 dia(s)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					

Serviço Público Federal

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº	IE-0443/97
FOLHA(S):	01/01

(Válida somente com autenticação do CREA)

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para fins de Acervo Técnico, de conformidade com o artigo 6º e seu parágrafo único da Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, que o profissional **LUIZ DO COUTO ROSA**, registrado neste Conselho como Engenheiro Civil, portador do CREA/SP nº 0600128710, expedido em 09.09.60.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CERTIFICAMOS ainda que, conforme Anotações de Responsabilidade Técnica ART's nºs 0600128710/97-001 e 97-002, e Anotações de arquivo deste Regional, o referido profissional desempenhou no período de 09.12.60 à 01.02.64, o Cargo de Engenheiro Fiscal, e no desempemho de suas funções foi o Responsável Técnico pela Fiscalização das Construções de Conjuntos de Obras de Arte, de Passagens Superiores sobre Trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de Pontes sobre Córregos e Rio, de Galeria para Córrego, e de Passagens em diversas Estradas e Vias do Estado de São Paulo, no período de 09.12.60 à 01.02.64, referente aos Contratos nºs 993/60, 1076/60, 1089/60, 1125/60, 1132/60, 1149/60, 1182/61, 1217/61, 1252/61, 1261/61, 1265/61, 1296/62, 1297/62, 1332/62, 1348/62 e 1462/63, conforme Atestados anexo, à serviço do "Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP", registrado neste Conselho sob o nº 900.008-7.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CERTIFICAMOS finalmente que, fazem parte integrante da presente Certidão os Atestados emitidos pela Contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que neles constam, e cujas cópias encontram-se arquivadas no processo A-130094/97, deste CREA/SP.-.-.-.-.-.-.-.

-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

São Paulo, 25 de abril de 1997.

Conferido: Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

Presidente
Conforme Delegação de Competência nº 03/94
Eng. Civil Marcos A. Assis Fleming
CREA/SP 0605015003

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

201302

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 823 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 04 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 22/04/61 a 18/12/91, e relativamente ao contrato No. 993/60, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de um conjunto de 10 obras na estrada Limeira-São Jose do Rio Preto, trecho Limeira-São Carlos, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final.01 - Cimbramento de tabuleiro de ponte do trecho em viga reta, 35,00 m,02 - Ferro redondo 37-CA, p/concreto armado dobrado e colocado, 31.779,93 kg,03 - Concreto tipo "A", 214,92 m3,04 - Concreto tipo "B", 26,60 m3,05 - Formas de tabua de pinho de 1", 1.140,10 m2,06 - Cantoneiras de ferro para os extremos do tabuleiro de Ø 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4", 45,76 kg,07 - Cano de ferro galvanizado de Ø 2" interno para escoamento das aguas, 4,80 m,08 - Chumbo mole p/articulações, colocado, 317,10 kg,09 - Juntas de pavimentação, 7 un,10 - Guarda-corpo tipo DER, 68,40 m,11 - Juntas de dilatação, 27,60 m,12 - Pintura com 2 demão de cal, 859,64 m2. São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino. eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

D.E.R. 833

19P

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 824 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 05/06 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 09/12/60 a 17/07/61, e relativamente ao contrato No. 1.076/60, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de uma PSU sobre a C.P.E.F. na Estrada São Jose do Rio Preto-Barretos-São Joaquim da Barra, trecho Ibitu-Rio Pardo, estaca 690, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Provisoria.PSU - SOBRE A COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO, NA ESTACA 690 :01 - Escavação para fundação, 170,37 m3,02 - Tubulões cravados a ceu aberto, com sapata alargada, de diametro externo de 1,20 m, 57,00m, 03 - Formas de tabua de pinho de 1",809,53 m2,04 - Concreto tipo "A" 206,29 m3,05 - Concreto tipo "B",25,90 m3,06 - Ferro redondo p/concreto armado, dobrado e colocado:a) de 0 1/4" ate 0 1/2" inclusive, 12.531,30 Kg.b) de 0 5/8" ate 0 1 1/2" inclusive, 22.254,65 Kg.07 - Emendas de barra de ferro redondo de 0 superior a 1", 150 Un,08 - Cimbramento, 35,00 m,09 - Perfuração para sondagem do sub-solo,73,80m,10 - Chumbo mole para articulações, 226,50 Kg,11 - Cano de ferro galvanizado para escoamento das aguas do tabuleiro,4,50m.PSU - SOBRE A COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO, NA ESTACA 690 :Comprimento, 35,00 m, Largura, 10,40 m, Area do Tabuleiro, 364,00 m2. São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino e eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97
Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

D.E.R. 833

1989

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 825 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funçoes que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informaçoes da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 07/08 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 21/03/61 a 20/09/62, e relativamente ao contrato No. 1.089/60, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de quatro obras na estrada Jaboticabal-Porto Ferreira, trecho Nova America-Porto Ferrão a saber: 1) GAC p/o Corrego São Pedro, estaca 2.670+6,00m; 2) GAC p/o Corrego Gengibre, estaca 3.558+15,00m; 3) GAC p/o Corrego Lagoa, estaca 70+19,00, Ramal de Borborema; 4) Aterro de Acesso a PSU s/a C.P.E.F., estaca 4.487+15,90M, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final.OBRAS-Aterro de acesso s/a PSU/CPEF na estaca 4.487+15,90m.Entroncamento a PTC s/o Ribeirão dos Porcos na est.3.784+13,00m, Galeria p/o Corrego Gengibre na estaca 3.558+15,00m. Galeria p/o Corrego Lagoa na estaca 70+19,00m. 01 - Limpeza do terreno, 11.256,10 m2,02 - Escavação de material de 1a. Categoria, 47.302,50 m3,03 - Transporte do material escavado, 8.134.232,38 m3xdam,04 - Escavação para fundação em cava escorada ou não.A) sem emprego de expl. ate 2,00 m de profundidade, 153,94 m3,B) sem emprego de expl. de 2,00 m ate 3,50 m de profundidade, 0,01m3,05 - Escavação fora da fundação para elevação do greide dos aterros de acesso, 105,79,06 - Escavação para fundação dentro de ensecadeiras:A) sem emprego de explosivo ate 3,00m de profundidade,0,02 m3,B) sem emprego de explosivo atitude 3,00 m ate 4,00 m de profundidade, 0,03 m3,07 - Esgotamento continuo, 5,32 m3,08 - Forma com tabuas de pinho de 2",855,55 m2,09 - Ferro redondo p/concreto armado dobrado e colocado:A) de diametro de 1/4" a diametro de 1/2",43,60 kg,B) de diametro de 5/8" a diametro de 11/2",40,56 kg,10 - Concreto tipo "A",24,69 m3,11 - Concreto ciclopico,57,33 m3,12 - Escoramento das cavas de fundação,19,11 m2,13 - Escoramento de pedra arrumada para aterro, 356,56 m3,14 - Escoramento de pedra arrumada p/o "Ribeirão dos Porcos",666,00 m3,15 - Valetas do tipo de proteção, 964,00 m.São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assinei e eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO
CREA - SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 826 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funcçõs que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 09/10 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 07/03/61 a 09/11/62, e relativamente ao contrato No. 1.125/60, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sao Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de treis obras de arte na Estrada - Araraquara-Porto Laranja Azeda, trecho Araraquara-Ibitinga a saber:A) PSU s/os trilhos da C.P.E.F. e E.F. Itaquere, estaca 1.565+12,80m;B) PSI s/a estrada Municipal Tabatinga-Jacutinga, estaca 2.147+16,20m;C)PTC s/o Ribeirão São João, estaca 2.537+18,00m, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final.OBRAS-PSU sobre os trilhos da C.P.E.F. e E.F. Itaquere,est.1565+12,80m, PSI s/a estrada Municipal-Tabatinga-Jacutinga,est.2.147+16,20m. PTC s/o Ribeirao Sao Joao, estaca 2.537+18,00m. 01 - Escavação fora da fundação,36.071,84 m3,02 - Escavação para corta-rios,608,40 m3,03 - Cimbramento de tabuleiro de ponte do trecho em viga reta,46,00 m,04 - Cimbramento de tabuleiro de ponte de trecho em viga reta,45,00 m,05 - Estaca de concreto pre-moldado de secção transversal de 0,25 x 0,25 m,677,76m,06 - Estacas de concreto pre-moldadas de secção transversal de 0,25 x 0,25 m,232,80 m,07 - Formas com tabuas de pinho de 1",44,51 m2,08 - Formas com tabuas de pinho de 1",2.377,01 m2,09 - Ferro redondo p/concreto armado, dobrado e colocado 37-CA,1.910,75 kg,10 - Ferro redondo p/concreto armado,dobrado e colocado,37-CA,11.775,71 kg,11 - Aço CAT-50, dobrado e colocado, 27.400,00 kg,12 - Concreto tipo "A",15,58 m3,13 - Concreto Tipo "A",448,18 m3,14 - Concreto tipo "B",62,26 m3,15 - Cantoneiras de ferro p/os extremos do tabuleiro de 1 1/4"x1 1/4"x1/4" colocadas,111,54 kg,16 - Revestimento,221,27 m2,17 - Juntas para a pavimentação,18 un,18 - Cano de ferro galvanizado de 2" de diametro, para o escoamento das aguas do tabuleiro, colocado,16,72 m,19 - Chumbo mole p/articulações, colocado,158,55 kg,20 - Escoramento de pedra arrumada,86,00 m3.São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino e eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino...

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º IE-0443/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

D.E.R. 833 1989

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 827 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 11/12 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 11/01/61 a 20/04/63, e relativamente ao contrato No. 1.132/60, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de duas obras de arte na Estrada - São Carlos - Ribeirão Bonito - Dourado a saber : a) PTC s/o rio Jacare Guassu, estaca 1.272+2,50 m; b) PSU s/a CPEF, estaca 2.374+2,00 m, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final.OBRAS-PSU s/o Rio Jacare - Guassu na Estaca 1.272+2,50m.PSU s/a C.P.E.F. na estaca 2.374+2,00m.01 - Escavação p/fundação em cava escorada ou não, inclusive preenchimento das cavas, sendo: a) escavação sem emprego de explosivos ate 2,00 m de profundidade po m3, 97,50 m3; b) escavação com emprego de explosivos ate 2,00 m de profundidade po m3, 8,63 m3; 02 - Esgotamento continuo de agua do interior das ensecadeiras, 34,19 m3, 03 - Escoramento de vala em ensecadeira, 100,00 m2, 04 - Tubulão cravado a ceu aberto com sapata alargada: a) 0 externo de 1,20 m de tubulão cravado, 44,00 m, 05 - Cimbramento para a PTC, 45,00 m, 06 - Cimbramento para a PSU, 41,00 m, 07 - Aparelho de apoio tipo NEOPRENE, 10 un, 08 - Canos de 0 2" para escoamento das aguas do tabuleiro, colocado, 19,00 m, 10 - Cantoneiras de ferro para os extremos do tabuleiro de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", 42,00 kg, 11 - Juntas de pavimentação, 7 un , 12 - Formas de tabua de pinho de 1", 258,96 m2, 13 - Formas de tabua de pinho de 1", 1.599,21 m2, 14 - Formas de tabua de pinho de 1", 569,32 m2,15 - Ferro redondo: 37-CA dobrado e colocado de 0 1/4" a 1 1/2", 3.009,96 kg, 16 - Ferro redondo: 37-CA dobrado e colocado de a 1/4" a 1 1/2", 1.087,80 kg, 17 - Ferro redondo : 37-CA dobrado e colocado de 0 1/4" a 1 1/2",2.100,59 kg, 18 - Ferro redondo: 37-CA dobrado e colocado de 0 1/4" a 1 1/2", 3.009,96 kg, 19 - Aço redondo para concreto armado dobrado e colocado tipo CAT-50 de 0 1/4" a 1 1/2", 2.821,61 kg, 20 - Aço redondo p/concreto armado dobrado e colocado tipo CAT-50 de 0 1/4" a 1 1/2",2.178,39 kg, 21 - Aço duro 140/160-CA,1.450,00 kg, 22 - Aço duro 140/160-CA,7.550,00kg, 23 - Concreto estrutural, 53,50 m3, 24 - Concreto estrutural, 40,93 m3, 25 - Concreto estrutural, 94,34 m3, 26 - Concreto estrutural, 176,51 m3, 27 - Concreto tipo "B", 35,90 m3, PTC - Sobre o rio Jacare Guassu: Comprimento,45,00 m; Largura, 10,40 m; Area do Tabuleiro, 468,00 m2, PSU - Sobre a C.P.E.F.; Comprimento, 41,00 m;Largura, 10,40 m; Area de Trabalho, 426,40 m2. São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de Abril

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Perrone

Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA - SP

D.E.R. 833

1989

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI, Agente Administrativo, datilografei e assino e eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 828 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 13 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 30/11/61 a 30/11/62, e relativamente ao contrato No. 1.149/60, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de uma Passagem Superior sobre os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estrada Ribeirão Preto - Paulo de Faria, trecho Bebedouro -Monte Azul Paulista, estaca 66+0,45 m, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final.01 - Escavação p/fundação em cava escorada ou não, inclusive preenchimento das cavas apos a concretagem, em material terroso, de devidamente apiloada, sem emprego de explosivo: a) p/profundidade ate 1,50 m alem de 2m, 3,97 m3; b) p/profundidade ate 3,00 m alem de 2 m, 0,74 m3; c) p/profundidade ate 4,50 m alem de 2 m,13,16 m3; d) p/profundiade ate 6,00 m alem de 2m, 5,56 m3, 02 - Escavação da fundação p/elevação de greide do aterros de acesso, 371,12 m3, 03 - Esgotamento continuo, 26,05 m3, 04 - Concreto tipo "A", 18,62 m3, 05 - Juntas p/a pavimentação com tabuas de pinho de 1/2" e asfalto, 55,00 m, 06 - Pintura a cal, em duas demçes, 598,63 m2, 07 - Revestimento, 30,53 m2.São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino e eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferract
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO
CREA - SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 829 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 14/15 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 12/08/61 a 08/05/62, e relativamente ao contrato No. 1.182/61, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de uma Ponte sobre o Corrego Fundo, Estrada Matao-Porto Ceniterio, Ramal de Terra Roxa, estaca 553+18,00 m, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final. 01 - Escavação fora da fundação, 3.018,10 m3, 02 - Escavação para fundação, dentro de ensecadeira, sem emprego de explosivo ate 3m, 152,49 m3, 03 - Escavação para fundação, dentro de ensecadeira, sem emprego de explosivo de 3 m ate 4,00 m de profundidade, 11,82 m3, 04 - Escavação para fundação, dentro de ensecadeira, com emprego de explosivo de 3 m ate 4,00 m de profundidade, 2,63 m3, 05 - Paredes de ensecadeira simples ou duplas, 188,21 m2, 06 - Esgotamento continuo, 166,94 m3, 07 - Cimbramento do tabuleiro de ponte de trecho em viga reta, 18,00 m, 09 - Forma de tabua de pinho de 1", 552,50 m2, 09 - Ferro redondo CA-37, para concreto armado dobrado e colocado, de diametro 1/4" a diametro de 1 1/2" inclusive, 5.288,71 kg, 10 - Ferro Torsthal CAT-50, dobrado e colocado, 6.753,95 kg, 11 - Concreto tipo "A", 153,60 m3, 12 - Concreto tipo "B", 15,40 m3, 13 - Juntas p/ a pavimentação, com tabuas de pinho de 1/2" e asfalto, 7 un, 14 - Cantoneiras de ferro, p/os extremos do tabuleiro 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4", 54,62 kg, 15 - Revestimento das superficies visiveis, 17,58 m2, 16 - Canos de ferro galvanizado de diametro de 2", para escoramento das aguas do tabuleiro, colocado, 4,00 m, 17 - Escoramento de pedra arrumada, 71,28 m3. PTC sobre o Corrego Fundo: Comprimento, 18,00 m; Largura, 10,40 m; Area do Tabuleiro, 187,20 m2. São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assinei eu,ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 830 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 16/17 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 11/10/61 a 15/07/62, e relativamente ao contrato No. 1.217/61, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de uma Ponte sobre o Corrego Bebedouro, na estrada Matão-Barretos, Ramal de Terra Roxa, estaca 646+12,00 m, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final.- OBRA DA ESTACA 646+12,00 M - PONTE SOBRE O CORREGO BEBEDOURO. 01 - Escavação fora da fundação p/a elevação do greide dos aterros de acesso, 8.579,68 m3, 02 - Escavação p/fundação ou cava escorada ou nao, 80,00 m3, 03 - Tubulão cravado a ar comprimido c/ sapata alargada e diametro externo de 1,20 m, 23,80 m, 04 - Formas de tabua de pinho de 1", 551,00 m2, 05 - Aço redondo 37-CA, p/concreto armado, dobrado e colocado, 500,00 kg, 06 - Aço redondo 50-CAT, p/concreto armado, dobrado e colocado, 10.514,76 kg, 07 - Concreto Tipo "A", 91,00 m3, 08 - Concreto tipo "B", 21,83 m3, 09 - Cimbramento por metro linear de tabuleiro de ponte de trecho em viga reta, 25,00 m, 10 - Cano de ferro galvanizado de 0 2" p/escoamento das aguas do tabuleiro, 4,00 m, 11 - Cantoneira de ferro p/os extremos do tabuleiro de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4" assentadas, 46,24 kg, 12 - Aparelho de apoio "NEOPRENE", 4 un, 13 - Juntas de pavimentação, 5 un, 14 - Revestimento, 21,00 m2. PTC - Sobre o Corrego Bebedouro: Comprimento, 25,00 m; Largura, 10,40 m; Area do Tabuleiro, 260,00 m2.São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino e eu,ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97
Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

D.E.R. 833

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 831 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 18/19 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 22/10/61 a 11/10/62, e relativamente ao contrato No. 1.252/61, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de uma Galeria para o Corrego Capivara, km 357+243,30m da Via Washington Luiz, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final. OBRA:- GALERIA PARA O CORREGO CAPIVARA NO KM 357+243,30M DA VIA WASHINGTON LUIZ. - 01 - Perfuração p/sondagem do sub-solo, sem emprego de aço granulado ou diamante, 51,35 m, 02 - Aterros de acesso, 3.770,24 m3, 03 - Corta-rio - escavação, 132,66 m3, 04 - Escavação p/fundação em cava escorada ou não, 3.505,32 m3, 05 - Escoramento das cavas de fundação com tabuas de pinho de 1", 166,07 m2, 06 - Estacas de madeira de ø medio de 20 cm, 789,45 m, 07 - Cimbramento de galerias, 42,98 m, 08 - Formas com tabuas de pinho de 1", 969,07 m2, 09 - Aço 37-CA, dobrado e colocado, 1.589,18 kg, 10 - Aço CAT-50, dobrado e colocado, 6.432,62 kg, 11 - Concreto tipo "A", 190,66 m3, 12 - Barbacans, 16 un, 13 - Calçamento de pedra argamassada, 5,26 m3, 14 - Escoramento de formas p/ala de galeria, 77,11 m2,15 - Escavação p/remoção da obra a ser substituida, 2.929,39 m3.São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino e eu,ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/91
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97
Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

D.E.R. 833

1989

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 832 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas de Fls. 20/21 do expediente No. 11.012/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o Seguinte: I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 05/12/61 a 05/02/62, e relativamente ao contrato No. 1.261/61, a função de Engenheiro Fiscal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo. Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de duas obras de arte na estrada Igualdade - Santa Maria da Serra, trecho Igualdade - Santa Maria da Serra a saber: a) Ponte sobre o Rio Capivara, na estaca 12+6,00 m; b) Ponte sobre o Rio Tiete, na estaca 7+10,00 m, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final. OBRAS:- PONTE SOBRE O RIO CAPIVARA, NA ESTACA 12+6,00 M 01 - Perfuração p/sondagem do sub-solo, sem emprego de aço granulado ou diamante, 40,00 m, 02 - Aço CA-37, em estoque no canteiro de serviço, 4.766,00 kg, 03 - Aço CAT-50, em estoque no canteiro de serviço, 15.537,00 kg. OBRA:- PONTE SOBRE O RIO TIETE, NA ESTACA 7+10,00 M. 04 - Perfuração p/sondagem do sub-solo: a) sem emprego de aço granulado ou diamante, 55,51 m; b) com emprego de aço granulado ou diamante, 46,85 m, 05 - Aço CA-37, em estoque no canteiro de serviço, 35.000,00 kg, 06 - Aço CAT-50, em estoque no canteiro de serviço, 27.000,00 kg, 07 - Aço 140/160, em estoque no canteiro de serviço, 30.000,00 kg, 08 - Aterros de acesso, conforme desenho No. 5075-5/41 - com material "A", 26.359,05 m3. São Paulo, ao vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e hum, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assinei eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

V I S T O

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º IE-0443/91
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 91

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 833 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 22 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 05/12/61 a 05/02/62, e relativamente ao contrato No. 1.265/61, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de uma Ponte sobre o Rio Piracicaba na Estrada Igualdade - Santa Maria da Serra, trecho Igualdade - Santa Maria da Serra, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Provisoria.OBRA:- PTC S/O RIO PIRACICABA - NA ESTACA 7+19,30: 01 - Perfuração p/sondagem do sub-solo: a) sem emprego de aço granulado ou diamante, 90,00 m; b) com emprego de aço granulado ou diamante, 31,77 m, 02 - Aço 37-CA, em estoque no canteiro de serviço, 33.950,00 kg, 03 - Aço CAT-50, em estoque no canteiro de serviço, 12.055,00 kg, 04 - Aço duro 140/160, em estoque no canteiro de serviço, 29.600,00 kg, 05 - Tubulões a ar comprimido, de Ø 1,40 m : a) item 1.24 - d - I - 40,00 m; b) item 1.24 - d - II -, 22,70 m, 06 - Aterros de acesso, conforme desenho 5.075-5/41: a) Material "A", 10.680,29 m3; b) Material "B", 46.649,72 m3. São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino eu,ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25/04/97
Alexandre Perrael
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 834 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 23/24 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 20/01/62 a 09/08/63, e relativamente ao contrato No. 1.296/62, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de duas passagens na estrada São Jose do Rio Preto - Barretos - São Joaquim da Barra, trecho Ibitu - Rio Pardo a saber: 1) PSU s/a estrada Municipal, estaca 687+19,65 m; 2) PSG s/a estrada Boiadeira, estaca 692+5,65 m,as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato contrato e as quantidades apontadas em Medição Final. OBRAS:- PSU s/a Estrada Municipal - estaca 687+19,65 m; PSG s/a Estrada Boiadeiro - estaca 692+5,65 m. 01 - Escavação para fundação, em cava escorada ou não, sem emprego de explosivo, ate 2,00 m de profundidade, 1.100,81 m3, 02 - Formas de madeira, 1.372,94 m2, 03 - Escoramento de formas p/alas de galeria, 284,62 m2, 04 - Cimbramento da PSU, 28,00 m, 05 - Cimbramento da PSG, 26,80 m, 06 - Concreto tipo "A", 339,30 m3, 07 - Concreto tipo "B", 17,21 m3, 08 - Concreto tipo "E", 49.69 m3, 09 - Barras de ferro 37-CA, dobradas e colocadas, 30.212,89 kg, 10 - Revestimento das partes visiveis, 587,28 m2. PSU - Sobre a Estrada Municipal: Comprimento, 28,00 m; Largura, 10,40 m; Area do Tabuleiro, 291,20 m2. São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assinei eu,ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 835 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 25/26 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 07/03/62 a 29/09/62, e relativamente ao contrato No. 1.297/62, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de um conjunto de obras de arte na Via Washington Luiz, a saber: a) galeria para o Corrego Pavão, trecho Araraquara - Catanduva, estaca 5; b) Passagem de gado, trecho Teixeira Leite - Vila Botelho, km 335+250,00 m, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato contrato e as quantidades apontadas em Medição Final. OBRAS:- GALERIA P/O CORREGO PAVÃO NO KM 323+75,80 M - PASSAGEM DE GADO NO KM 335+250,00 M. 01 - Perfuração p/sondagem do sub-solo, s/emprego de aço granulado ou diamante, 107,20 m, 02 - Escavação p/fundação em cava escorada ou não ate 2,00 m de profundidade, 2.592,00 m3, 03 - Escavação p/corta-rio, 145,00 m3, 04 - Estacas de madeira de 0 medio de 0,20, 656,00 m, 05 - Estacas de madeira de 0 medio de 0,25, 46,00 m, 06 - Escoramento das cavas de fundação, 177,65 m2, 07 - Paredes de ensecadeira, 15,93 m2 , 08 - Argila para enchimento, 1,19 m3, 09 - Formas de madeira, 798,43 m2, 10 - Concreto tipo "A", 183,81 m3, 11 - Concreto tipo "E",3,57 m3, 12 - Aço 37-CA, 7.304,49 kg, 13 - Aço 50-CAT, 653,32 kg, 14 - Cimbramento, 40,00 m, 15 - Camada filtrante, 7,98 m3, 16 - Barbacanas, 38 un, 17 - Escoramento das formas das alas, 105,92 m2, 18 - Brocas de concreto por metro, 254,20 m. São Paulo, aos vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino e eu,ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 836 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 27/29 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 05/08/62 a 02/05/63, e relativamente ao contrato No. 1.332/62, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de um conjunto de duas obras de arte na Estrada São Carlos - Porto Ferreira a saber: a) PTC - sobre o Rio Bonito, trecho Aurora - Porto Ferreira, estaca 347; b) PSI - sob a antiga estrada São Carlos - Porto Ferreira, trecho Aurora - São Carlos, estaca 437+15,00 m, as obra e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato contrato e as quantidades apontadas em Medição Final. OBRAS:- PTC S/O RIBEIRÃO BONITO, TRECHO AURORA - PORTO FERREIRA ESTACA 347. 01 - Perfuração p/sondagem do sub-solo, s/emprego de aço granulado ou diamante, 40,33 m, 02 - Tubulões cravados a ar comprimido c/ sapata alargada de diametro externo de 1,20 m, 30,09 m, 03 - Escavação p/fundação em cava escorada ou não, inclusive preenchimento das cavas apos a concretagem. a) escavação sem emprego de explosivos ate 2,00 m de profundidade, 471,50 m3, 04 - Formas de madeira, 352,46 m2, 05 - Formas de madeira p/concreto protendido, 216,41 m2, 06 - Concreto tipo "A", 50,17 m3, 07 - Concreto tipo "B", 25,20 m3, 08 - Concreto tipo "D", 67,31 m3, 09 - Barras de aço 37-CA, dobradas e colocadas, 1.722,65 kg, 10 - Barra de aço CAT-50, dobradas e colocadas, 6.628,46 kg, 11 - Aço 140/160 - CA, 2.371,00 kg, 12 - Cimbramento, 30,00 m, 13 Aparelhos de apoio NEOPRENE, 4 un, 14 - Aparelhos de ancoragem, 110 un, 15 - Juntas para pavimentação, 78,00 m, 16 - Guarda corpo tipo DER, 60,00 m, 17 - Cantoneiras de ferro 1 1/4" x 1 1/4 x 1/4", 45,76 kg, 18 - Cano de ferro galvanizado de 0 2", 19 un, 19 - Revestimento das superficies visiveis, 56,32 m2. OBRA:- PSI S/A ANTIGA ESTRADA SÃO CARLOS - PORTO FERREIRA, TRECHO AURORA - PORTO FERREIRA NA ESTACA 437+15,00 M. 20 - Perfuração s/sondagem do sub/solo sem emprego de aço granulado ou diamante, 33,50 m, 21 - Tubulões cravados a ceu aberto c/diametro externo de 1,20 m e sapata alargada, 21,212m, 22 - Escavação para fundação em cava escorada ou não, inclusive preenchimento das cavas. a) escavação s/emprego de explosivos ate 2,00 m de profundidade, 217,51 m3, 23 - Formas de madeira, 664,72 m2, 24 - Concreto tipo "A", 129,02 m3, 25 - Concreto tipo "B", 22,31 m3, 26 - Barras de aço 37-CA, dobradas e colocadas, 3.952,29 kg, 27 - Barras de aço 50-CAT, dobradas e colocadas, 10.571,90 kg, 28 - Revestimento das superficies visiveis, 3,36 m2, 29 - Junta de pavimentação, 65,50 m, 30 - Cantoneiras de ferro de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4", 45,76 kg, 31 -

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Perracini
Posto de Atendimento do CREA/SP

D.E.R. 833

1989

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Cimbramento, 26,00 m, 32 - Cano de ferro galvanizado de ø 2", 4 un, 33 - Guarda corpo tipo DER, 82,00 m. PTC - s/o Ribeirão Bonito, trecho Aurora - Porto Ferreira na estaca 347: Comprimento, 30,00 m, Largura, 10,40 m, Area do tabuleiro, 312,00 m2. PSI - s/a antiga estrada São Carlos - Porto Ferreira, trecho Aurora - Porto Ferreira na estaca 437+15,00 m: Comprimento, 26,00 m, Largura, 10,40 m, Area do tabuleiro, 270,40 m2. São Paulo, os vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino e eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/91
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 91

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 837 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 30/31 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 05/09/62 a 26/07/63, e relativamente ao contrato No. 1.348/62, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de uma Ponte sobre o Corrego do Paiol, Estrada Matão - Barretos, Ramal de Bebedouro, estaca 71, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final. OBRA DA ESTACA 71 - PONTE SOBRE O CORREGO DO PAIOL. 01 - Perfuração p/sondagem do sub-solo sem emprego de aço granulado ou diamante, 30,82 m, 02 - Tubulões cravados a ar comprimido c/sapatas alargadas c/diametro externo de 1,20 m, 20,218 m, 03 - Formas p/concreto armado comum, 665,19 m2, 04 - Aço 37-CA, dobrado e colocado, 954,23 kg, 05 - Aço CAT-50, dobrado e colocado, 8.682,61 kg, 06 - Concreto tipo "A", 115,51 m3, 07 - Concreto tipo "B", 21,90 m3, 08 - Cimbramento de tabuleiro da ponte, 25,00 m, 09 - Cantoneiras de ferro de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4", 46,24 kg, 10 - Guarda corpo tipo do Departamento, colocado, 50,00 m, 11 - Juntas de pavimentação com tabuas de pinho de 1/2" e asfalto, 65,00 m, 12 - Revestimento das superficies visiveis, 134,51 m2, 13 - Cano de ferro de 2", 18 un, 14 - Encoramento com pedra arrumada po m3, 99.63 m3, 15 - Escavação p/execução do corta rio, 400,95 m3, 16 - PTC - Sobre o Corrego do Paiol: Comprimento, 25,00 m, Largura, 10,40 m, Area do Tabuleiro, 260,00 m2. São Paulo, os vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino e eu, ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Perraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

D.E.R. 833

1989

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO No. 838 - 1991 - TXL/CLL/SLL/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas na DTM-SUP/DER-019-30/09/77, a pedido do Sr. Luiz do Couto Rosa, as fls. 02 do Expediente No. 11.012/DR.8/90, com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.4), contidas nas fls. 32/33 do Expediente No. 11.021/DR.8/90, e com autorização do Senhor Diretor da Assessoria de Construção as fls. 36 V do referido Expediente, face a Portaria SUP/DER-019-19/03/82, ATESTA o seguinte:I - O Sr. Luiz do Couto Rosa, exerceu no periodo compreendido entre 14/10/63 a 01/02/64, e relativamente ao contrato No. 1.462/63, a função de Engenheiro Fiscal, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.II- Foram executados por intermedio do referido contrato, cujo objeto era Construção de um Conjunto de 03 (Tres) obras de arte na Estrada Jaboticabal - Porto Ferrão a saber: a) Galeria na estaca 155 do ramal de Itapolis; b) Galeria sobre o Corrego Boa Vista, na estaca 227 do Ramal de Itapolis; c) Ponte sobre o Corrego São Pedro, no trecho Nova America - Porto Ferrão, estaca 2.670+3,75 m, as obras e serviços a seguir especificados, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em Medição Final.OBRAS:- GALERIA NA ESTACA 155 DO RAML DE ITAPOLIS, GALERIA SOBRE O CORREGO BOA VISTA NA ESTACA 227 DO RAMAL DE ITAPOLIS E PONTE SOBRE O CORREGO SÃO PEDRO NO TRECHO NOVA AMERICA - PORTO FERRAO NA ESTACA 2.670+3,75M. 01 - Escavação p/fundação dentro das ensecadeiras: a) sem emprego de explosivos ate 3,00 m de profundidade, 351,55 m3, 02 - Perfuração p/sondagem do sub-solo sem emprego de aço granulado ou diamante, 97,13 m, 03 - Esgotamento continuo, 154,53 m3, 04 - Estacas de madeira de diametro medio de 0,25 m, 1.057,03 m, 05 - Cimbramento, tabuleiro de ponte no trecho em viga, 25,00 m, Cimbramento, galeria, 40,59 m, 06 - Tubulões cravados a ar comprimido, com sapata alargada: diametro externo de 1,20 m, 20,28 m, 07 - Aço 37-CA, 3.835,75 kg, 08 - Aço CAT-50, 13.430,04 kg, 09 - Formas de tabuas de pinho de 1" , 1.427,47 m2, 10 - Paredes de ensecadeiras simples ou duplas, com pranchas de peroba de 2" de espessura em macho e femea, 25,00 m2, 11 - Escoramento de formas, 54,28 m2, 12 - Concreto tipo "A", 241,53 m3, 13 - Concreto tipo "C", 1.60 m3, 14 - Concreto tipo "E", 10,12 m3, 15 - Articulações "FREYSSINET", 4 un, 16 - Barbacans de manilhas de barro, de diametro interno de 4", por unidade, 54 un, 17 - Camada filtrante de pedra britada ou pedregulho por m3, 1,92 m. São Paulo, os vinte e nove de Abril de hum mil novecentos e noventa e um, eu ROSMARY DELLA MAGGIORI datilografei e assino, eu ELIAS SIMPLICIO DA SILVA, Encarregado do Setor TXL, conferi e assino.....

VISTO

ORLANDO FERNANDO CALIXTO
DIRETOR DO SLA SUBSTITUTO
REG. FUNC. 0253

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º IE-0443/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 25 / 04 / 97

Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA · SÃO PAULO · CREA - SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130004167
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ DO COUTO ROSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ DO COUTO ROSA
Registro: 600128710-SP RNP: 2602911968
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130394588 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 18/04/2013 Baixada em: 18/04/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121232280
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220081059464
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP. CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 15.890-2 Celebrado em : 17/11/2008
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.599.804,67 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-345, COM 39,37 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 83,300 AO 122,670 / DIV C/ MUN. DE Bairro:
Cidade: São Joaquim da Barra UF: SP CEP: 14600000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-253, COM 31,82 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 142 AO 173,82, DIV C/ MUN L. Bairro:
Cidade: São Simão UF: SP CEP: 14200000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-334, COM 6,60 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 455, 456, 459,40 E 465. Bairro:
Cidade: Rifaina UF: SP CEP: 14490000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-332, COM 11,91 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 289,610 AO 301,520 E 300,43. Bairro:
Cidade: Santa Rosa de Viterbo UF: SP CEP: 14270000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-334, COM 4,30 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 348 E 651,20 E 351,20 AO 352,30 . . . . . Bairro:
Cidade: Batatais UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-351, COM 52,20 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 50,60 103,80/MUN S. Bairro:
Cidade: Batatais UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-253, COM 30,50 KM EXT. No.:
Complemento: TR. KM 105 AO 135,50, DIV C/ MUN S. SIMÃO . . Bairro:
Cidade: Santa Rosa de Viterbo UF: SP CEP: 14270000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Continua...

CREA-SP

929

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130004167
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-345, COM 11,00 KM DE EXTENSÃO ..... No.: .....
Complemento: TRECHO: DO KM 0,00 AO KM 11,00 ..... Bairro: .....
Cidade: Itirapuã ..... UF: SP CEP: 14420000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA ..... CPF/CNPJ: .....
Proprietário: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-333, C/ 34 KM EXT, DIV MUN S C ESPERANÇA/SERRANA. ..... No.: .....
Complemento: TR. KM 20 AO 34, 31,66, 24,88 E 29,780 ..... Bairro: .....
Cidade: Cajuru ..... UF: SP CEP: 14240000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA ..... CPF/CNPJ: .....
Proprietário: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 221,70 quilômetro. .....

Informações Complementares

A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do consórcio PÉNTAGONO - PLANORP - COPEM, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130004167
25/04/2013 16:15:39
TGFyC5TCB6Jfyl1

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Calixto B. da Cunha Jr.
Chefe da UGT - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPCPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua JOAO PENTEADO, 2237 JARDIM SÃO LUIZ Ribeirão Preto-SP, CEP 14020180
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'

CREA-SP

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob n° 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PENTÁGONO – PLANORP - COPEM, à fl. 02 da PR nº 004.679/18/DE/2011 – 2º Volume, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) da Diretoria de Engenharia às fls. 03/277 e minuta de fls. 260/277, **ATESTA** o seguinte:

I – O contrato n. 15.890-2 foi firmado com o Consórcio PENTÁGONO – TCL – COPEM.

II - Face a transferência da titularidade referente ao percentual que coube a empresa TCL para a empresa PLANORP Projetos e Consultoria Ltda, conforme Protocolo de Intenções das Condições de Cisão a denominação do Consórcio passou para Consórcio PENTÁGONO – PLANORP – COPEM.

III – Os serviços foram executados em conjunto pelas Consorciadas, sendo a divisão entre as partes, feita de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: constituído pelas empresas: 55,00% para PENTÁGONO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 47.026.679/0001-51), 35,00% para PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 00.912.987/0001-10) e 10,00% para COPEM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA. (CNPJ nº 48.021.547/0001-08), conforme Termo de Constituição de Consórcio.

IV – Foram executados por intermédio do contrato n. 15.890-2, no período de 18/11/2008 a 17/10/2010, os serviços técnicos especializados para elaboração de Projetos Executivos para melhorias e serviços de recapeamento, de duplicação de rodovias, de implantação de acostamentos e terceiras faixas em rampas ascendentes, de dispositivos em intersecções, de obras de arte especiais, de baias de ônibus, de faixas de aceleração e desaceleração nas intersecções, de implantação de guias, sarjetas e passeios, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos e obtenção de licenças ambientais, compreendendo o LOTE 8 - Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR-8; Edital nº 055/2008-CO.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Tec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

V – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
  - Eng. Civil Silvio Eugenio S. Machado Scortecci, pela empresa PLANORP CREA-SP 0601161955; RNP 2602153222
  - Eng. Civil Paulo dos Santos Netto, pela empresa COPEM CREA-SP 0600319480; RNP 2603196987
- **PREPOSTO:**
  - Eng. Civil Rui Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP nº 0400418557; RNP nº 1404822038

VI – DESCRIÇÃO FÍSICA DO PROJETO:

LOTE 08 - DESCRIÇÃO DOS TRECHOS – DR.08

SP-334 - Execução de melhorias no traçado no trecho entre os km 455,00 e km 456,00 e o km 459,40 e km 465,00, com 6,60 km de extensão, no município de Rifaina.

SP-332 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre a divisa com a regional DR-13 e o entroncamento com a rodovia SP-253, do km 289,610 ao 301,520, e implantação de um dispositivo de acesso à cidade de Santa Rosa do Viterbo e estrada municipal no km 300,43, com 11,91 km de extensão, no município de Santa Rosa do Viterbo.

SP-334 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos e da via marginal no trecho urbano de Batatais, inclusive implantação de dois dispositivos de segurança (rotatórias) em nível no trecho entre os km 348,00 e km 351,20 e recapeamento da pista no trecho do km 351,20 ao km 352,30, com 4,30 km de extensão, no município de Batatais.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004167
EMISSÃO EM 25/04/2013
Artemusa Rodrigues Maia Lemos
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - 6ª Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

SP-345 - Pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-330 e a divisa com a regional DR.14, do km 83,300 ao km 122,670, com 39,37 km de extensão nos municípios de São Joaquim da Barra e Ipuã.

SP-351 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre o entroncamento com a SPA-348 / SP-334, km 50,60 (antiga rodovia SP-334) e o km 103,800 da SP-351, com 52,20 km de extensão, nos município de Batatais, Sales Oliveira e Orlândia.

SP-253 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre Santa Rosa do Viterbo e o entroncamento com a rodovia SP-330, do km 105,00 ao km 135,50, inclusive a implantação de dispositivos em nível no acesso a São Simão e no entroncamento com a SP-332, com 30,50 km de extensão, nos municípios de Santa Rosa do Viterbo e São Simão.

SP-253 - Recapeamento da pista, dos acostamentos e das faixas adicionais existentes no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-330 e o entroncamento com a rodovia SP-255, do km 142,00 ao km 173,82, com 31,82 km de extensão, nos municípios de São Simão e Luiz Antonio.

SP-333 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-338 (Cajuru) e o km 20,00 e duplicação e recapeamento da pista existente do km 20,00 ao km 34,00; implantação de dispositivo em desnível no km 31,66, km 24,88 (acesso à serra azul) e km 29,780 (acesso à Penitenciária e assentamento de "Sem Terra") e avenida Marginal entre o km 29,780 e o km 29,00 (Penitenciária); projeto executivo de nova ponte sobre o rio Pardo no km 20,40, extensão aproximada de 120,00 m, ao lado da existente, com 34,00 km de extensão, nos municípios de Cajuru, Santa Cruz da Esperança e Serrana.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004167
Autenticado em 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

SP-345 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre a divisa com o estado de Minas Gerais e Itirapuã do km 0,00 ao km 11,00, com 11,00 km de extensão, no município de Itirapuã.

Extensão total do lote 8 = 221,70 km.

VII – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Levantamentos Topográficos e Cadastrais:**

Compreendendo a execução das seguintes atividades:

- Poligonal de apoio com implantação de marcos de concreto a cada 3,0 km, Padrão DER/SP.

  Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1 + L2) na definição de coordenadas, obedecendo a tolerância linear de 1:50.000, totalizando 160 marcos de GPS.

- Nivelamento Geométrico:

  Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme Normas de Nivelamento Geométrico Classe 2 e dentro das precisões recomendadas.

- Levantamento planialtimétrico cadastral abrangendo além da faixa de domínio. Área Levantada: 12.867.894,60 m^2.

- **Estudos de Tráfego**:

- Compreendeu contagem de 3 dias consecutivos em 9 pontos de coleta, totalizando 576 horas.
- Cálculo do número "N" – Métodos "USACE" e "AASHTO".
- Estudo de Capacidade e do Nível de Serviço conforme a metodologia preconizada pelo Highway Capacity Manual (HCM), para rodovias de pista simples, ou seja, com uma faixa de tráfego por sentido, podendo apresentar faixas adicionais ao longo da rodovia estudada.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041167
PROTOCOLO PROJ. 25 / 09 / 2013
Artemisa Rodrigues Silva Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

- **Execução de Sondagens para elaboração do Projeto Geotécnico:**
  - Execução de 631 poços de sondagem a trado para determinar as características do solo (subleito) através dos ensaios de Análise Granulométrica NBR 7181/84, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos energias normal e intermediária NBR 7182/86, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%)NBR 9895/87, Mini CBR, Classificação MCT Método das Pastilhas; Verificação do nível d'água através destes 631 poços de sondagem a trado.
  - Execução de poços de sondagem a percussão nos locais de implantação de Obras de Arte Especiais, pontes e viadutos.
  - Pesquisa de Ocorrência de Materiais:
    - Jazidas foram estudadas através de furos de sondagem, através dos ensaios de Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos, energias normal e intermediária, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%), Mini CBR, Classificação MCT;
    - Foram identificadas 13 pedreiras e 10 usinas de asfalto;
  - Extração de corpos de prova do pavimento existente (Poços de Inspeção-PI), a cada 1000 m, alternando-se lados direito e esquerdo da pista para a determinação das espessuras das camadas do pavimento.
  - Ensaios complementares:
    - Misturas de solo-brita 60x40 e 70x30 com amostras de solo coletadas nas jazidas estudadas e amostras de brita recolhidas das pedreiras identificadas; Ensaios: Análise Granulométrica – NBR 7181/84 (análise granulométrica por peneiramento); Ensaio de Compactação, energia intermediária – NBR 7182/86; Índice de Suporte Califórnia – NBR 9895/87.
    - Base B.G.T.C.: Cálculo da Mistura de Agregados, conforme ET-DE-P00-009 e Ensaio de Compactação;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130000041167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Moreira
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - R.S. nº 3505

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

- BASE B.G.T.C.+4% Cimento: Ensaio de Compressão e Ensaio de Tração por compressão diamentral conforme ET-DE-P00-009 conforme ET-DE-P00-009.

– Base Reciclagem+solo+cimento:
  - Análise Granulométrica da mistura – NBR 7181/84; Índice de Suporte Califórnia – ISC (%); Ensaio de Compactação da mistura – NBR 7182/86; Classificação MCT – Método das Pastilhas; Ensaio de Compressão e Ensaio de Tração por compressão diametral conforme ET-DE-P00-009;
  - Base Reciclagem+brita+cimento: conforme ET-DE-P00-035.

- **Estudos Hidrológicos e Verificação da Drenagem Existente:**
  – Delimitações das bacias hidrográficas utilizando-se das cartas topográficas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na escala 1:50.000 ou 1:10.000.
  – Determinação da Vazão de Projeto através do Método Racional, Método I-Pai-Wu e Método do Hidrograma Unitário do "U.S. Soil Conservation Service".
- **Estudos do Pavimento Existente** (221,70 km):
  – Avaliação Funcional do Pavimento, conforme a norma DNER-PRO 08/94:
    - Realizada nas duas faixas de rolamento da pista existente e em faixas adicionais, Lado Direito e Lado Esquerdo de cada rodovia, o espaçamento entre as superfícies da avaliação foi de 20 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 40 em 40 metros em cada lado, direito e esquerdo e de 40 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 80 em 80 metros em cada lado, direito e esquerdo.
    - As flechas nas trilhas de roda foram medidas em milímetros, em todas as estações de ensaio, tanto na trilha interna como na externa, utilizando a treliça metálica de medições.
    - Cálculo do IGG – Índice de Gravidade Global, para cada segmento homogêneo.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

- Avaliação Estrutural do Pavimento:
  - Os levantamentos deflectométricos foram realizados com o emprego da Viga Benkelman, conforme norma DNER-24/78; o espaçamento entre as superfícies da avaliação foi de 20 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 40 em 40 metros em cada lado, direito e esquerdo e, de 40 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 80 em 80 metros em cada lado, direito e esquerdo;
  - As flechas nas trilhas de roda foram medidas em milímetros, em todas as estações de ensaio, tanto na trilha interna como na externa, utilizando a treliça metálica de medições;
  - Cálculo da Bacia de Deformação e seu Raio de Curvatura; espaçamento de 240 metros em cada lado da pista, direito e esquerdo.

- **Estudos Ambientais**:
  Elaboração da Caracterização e Análise Ambiental Preliminar de Empreendimentos Rodoviários conforme Instrução de Projeto IP-DE-SOO/002 – DER/SP.
  - Componentes e identificação de interferências - Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico - Grupos de Intervenção III, IV e VI.
  - Normas e condicionantes ambientais aplicáveis e a serem atendidas:
    - Resolução CONAMA N°13/90 de 06 de Dezembro de 1999;
    - Resolução SMA IBAMA/SP N°1 de 17 de Fevereiro de 1994;
    - Resolução SMA N°30 de 21 de Dezembro de 2000;
    - Resolução CONAMA N°302 de 20 de Março de 2002;
    - Resolução CONAMA N°303 de 20 de Março de 2002;
    - Resolução SMA 18 de 11 de abril de 2007;
    - Resolução SMA 11 de 12 de fevereiro de 2010.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 829.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300001167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Ardemusa Rodrigues Maia Manzato
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

2) PROJETO EXECUTIVO:

- **Projeto Geométrico:**
  - Reconstituição dos elementos do traçado horizontal (Alinhamento horizontal) e vertical (Alinhamento vertical) das rodovias existentes atendendo quanto à velocidade diretriz estabelecida, Classe I-A e Classe I-B, totalizando 221,70 km, seguindo as instruções da IP-DE-F00/001.
  - Superelevação nos trechos em curva: conforme instruções das "Notas Técnicas. Projeto Geométrico – NT-DE-F00/01" e Projeto Padrão de Geometria – Distribuição da Transição da Superelevação – PP-DE-F07/022.
  - Projeto da Implantação de:
    - 64.351,37 metros de Faixas Adicionais e marginais, Rodovia Classe I-B, Área total de 312.777,28m^2;
    - 16.020,69 metros de Implantação de 2ª Pista (duplicação), Rodovia Classe I-A, Área total de 38.837,17m^2;
    - 231.065,53 metros de Acostamento Área total de 647.069,09 m^2;
    - Implantação de 21 dispositivos de entroncamento e retorno, totalizando área de 236.937,21 m^2.

- **Projeto de Terraplenagem**:
  - Cálculo do volume de terraplenagem a partir das áreas de corte e/ou aterro, em cada seção transversal, de acordo com o estaqueamento do projeto geométrico, multiplicando-se a soma das áreas pela semi-distância;
  - Compreendeu os seguintes volumes:
    - Corte = 925.145,18m^3;
    - Aterro = 514.524,11m^3;
    - Bota-fora = 395.503,00m^3;
    - Material utilizado para reforço do pavimento = 25.058,35 m^3.
  - Distribuição do material através do Diagrama de Bruckner.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041671
RECEBIDO EM 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Morgado
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

- **Projeto de Pavimentação**:
  - Dimensionamento do Pavimento Flexível conforme metodologia preconizada pelo DER/SP:

    Determinou-se a espessura total necessária para o pavimento, dada em termos de material granular, em função dos dados geotécnicos e das características do tráfego solicitante.

    Este último parâmetro também utilizado para a determinação da espessura mínima do revestimento betuminoso. - Instrução de Projeto IP-DE-P00/001.

    - Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System): determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão).
    - Implantação de 312.777,28 m^2 de faixas adicionais e marginais, 38.837,17 m^2 de pista nova (duplicação), 647.069,09 m^2 de acostamento e implantação de 21 dispositivos de entroncamento e retorno, totalizando a área de 236.937,21 m^2 onde: 1.265.129,22 m^2 em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ), 155.531,70 m^2 em Concreto Asfáltico modificado por polímero e 277.200,00m^2 em Tratamento Superficial Duplo com polímero;
  - Dimensionamento da restauração do pavimento (reforço do pavimento, reconstrução e reciclagem conforme procedimentos PRO-011/79 e PRO-269/94.
    - Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System) - determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004167
RIBEIRÃO PRETO, 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.193.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CREA-SP

- As principais quantidades levantadas em projeto foram: 162.574,15 metros e 1.145.058,29 m^2 de recapeamento de pista de rolamento, 27.578,62 metros e 83.626,90 m^2 de Recapeamento dos acostamentos, 45.215,84 metros e 316.510,88 m^2 de Reconstrução de pista, 776.077,95 m^2 de Reciclagem de pista, faixas adicionais e dispositivo, onde: 72.573,06 m^2 em Tratamento superficial Duplo (TSD), 228.815,10 m^2 em Tratamento superficial Duplo modificado por polímeros, 1.340.992,16 m^2 em Concreto Asfáltico modificado por polímero, 1.262.984,36 m^2 em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) e 167.440,00m^2 de fresagem.

- **Projeto de Drenagem e O.A.C.**:
  Contemplando todo sistema de drenagem superficial e profunda (drenos) ao longo do trecho – Dimensionamento Hidráulico dos Dispositivos de drenagem como bueiros de talvegue e de greide, galerias, sarjetas de corte e de borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central, canais, bocas de lobo e gárgulas, utilizando-se da Fórmula de Manning.

- **Estruturas de Concreto:**
  - Inspeção de dois Viadutos Existentes sobre Ferrovia, um na SP-345 (área = 434,00m^2) e outro na SP-253, (área = 695,80m^2) totalizando área de inspeção = 1.129,80 m^2, realizada com a utilização de escada telescópica para o cadastramento das anomalias e acessos no trecho da meso e superestrutura, além de trena a laser para o cadastro geral da O.A.E. - detecção, caracterização e registro de anomalias conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452.
    - Ensaios em diversos pontos da estrutura mediante abertura de pequeno nicho na superfície da peça estrutural visando a determinação da profundidade atingida pela carbonatação do concreto ao longo dos tempos e de obter informação se a carbonatação chegou ou não até a armadura nas áreas sem corrosão do aço.
    - Ações reconstituidoras dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial e os procedimentos (metodologias) reparadores das anomalias.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 9222122010195714 5

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

- Inspeção do Viaduto Existente sobre o Rio Pardo, com área = 1.196,00 m², realizada com a utilização de equipamento especial (caminhão com lanças telescópicas) e escada telescópica para o cadastramento das anomalias, no trecho da meso e superestrutura, além de trena a laser para o cadastro geral da OAE - conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452.
  - ➢ Ensaios em diversos pontos da estrutura mediante abertura de pequeno nicho na superfície da peça estrutural visando à determinação da profundidade atingida pela carbonatação do concreto ao longo dos tempos e de obter informação se a carbonatação chegou ou não até a armadura nas áreas sem corrosão do aço.
  - ➢ Ações reconstituidoras dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial e os procedimentos (metodologias) reparadores das anomalias.

  Somatória das áreas de inspeção: 2.325,80 m².
- Projeto estrutural das meso e infraestrutura da obra, PTC, sobre o Rio Pardo:
  - ➢ Pista Leste:
    - ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/022 A 027) de 12,60m de largura e 40m de comprimento.
    - ❖ Possui três tramos retos de 39,20m de vão, com comprimento total de 122,90m, (A=1.548,54m²), lajes de aproximação em cada extremidade com 4,00m de comprimento.
    - ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
    - ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em pilares circulares ou tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
    - ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões executados a ar-comprimido e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Tec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

CONSELHO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a NBR 7188.

➢ Pista Oeste:

- ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/129 A 134) de 14,10m de largura e 40m de comprimento.
- ❖ Possui três tramos retos de 39,20m de vão, com comprimento total de 122,90m, (A=1.732,89m^2), lajes de aproximação em cada extremidade com 4,00m de comprimento.
- ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 3,24 m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em pilares circulares ou tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
- ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões executados a ar-comprimido e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.

– Projeto estrutural das meso e infraestruturas da PSU que dá acesso à cidade de Serra Azul:

- ❖ A superestrutura será objeto do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/129 A 134) de 14,10m de largura e 40m de comprimento.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a NBR 7188, possui um tramo reto de 39,20m de vão (A=552,72m^2). Existem ainda lajes de aproximação nos extremos, com 4,00m de comprimento.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Moreira
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

- A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 3,24m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
- A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
- A infraestrutura é constituída por tubulões encamisados executados ao céu-aberto e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.
- As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.

– Projeto estrutural das meso e infraestrutura da PSI que dá acesso a Penitenciária.

- A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/008 A 013) de 12,60m de largura e 30m de comprimento.
- A obra é de classe 45, conforme a classificação da NBR 7188 possui um tramo de 29,20m de vão, com comprimento total de 30,04m, (A=378,50m^2).
- Lajes de aproximação em cada extremidade, com 4,00m de comprimento tabuleiro reto, com largura constante de 12,60m, plataforma superior com 2 faixas de tráfego, acostamento, refúgio e guarda-rodas, seção transversal constituí-se de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 1,80m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21,0cm.
- As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- A mesoestrutura é constituída por vigas travessas e aparelhos de apoio de neoprene fretado.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041671
RUBRICA PREFº 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

- A infraestrutura é constituída por estacões com 1,20m de diâmetro e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

– Projeto estrutural das meso e infraestrutura da PSU que dá acesso a Usina União:

- A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/008 A 013) de 12,60m de largura e 30m de comprimento.
- A obra é de classe 45, conforme a classificação da NBR 7188, possui dois tramos de 29,20m de vão, com comprimento total de 60,14m e lajes de aproximação em cada extremidade, com 4,00m de comprimento tabuleiro reto, com largura constante de 12,60m, (A=757,76m^2).
- Plataforma superior com 2 faixas de tráfego de 4,50m, refúgios de 1,35m e guarda-rodas, seção transversal é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 1,80m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21,0cm. As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- A mesoestrutura é composta de vigas travessas e aparelhos de apoio de neoprene fretado.
- A infraestrutura é constituída de tubulões encamisados que provavelmente serão executados ao "céu-aberto" e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

Somatória das áreas de implantação: 4.970,41 m².

– Foram obedecidas as normas técnicas da ABNT em vigor:

- NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto - Procedimento;
- NBR 7187 – Projeto e execução de pontes de concreto armado e protendido;
- NBR 7188 – Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

- ❖ NBR 6122 – Projeto e execução de Fundações.

- **Projeto de Sinalização e Segurança Viária** (221,70 km):
  Os projetos seguiram o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP de 2006, estando em conformidade, também, com o Código de Trânsito Brasileiro Vigente; parâmetros de projeto:
  - Velocidade 80-100 km/h;
  - Largura da faixa de rolamento: 3,50 m e 7,00m;
  - Classe I-A, rodovia de pista dupla e Classe I-B, rodovia de pista simples: Detalhamento da sinalização horizontal, vertical e dispositivo de segurança, nas rodovias estaduais.
- **Projeto de Desapropriação**:
  Consistiu na elaboração de desenhos (formato A1) e em Memoriais Descritivos de Utilidade Pública, tendo como base o Projeto Executivo Geométrico, e, no cadastro físico individual de cada propriedade atingida pelo empreendimento, desenhos (formato A1) e Cadastro de Propriedades a Desapropriar, contendo informações como:
  - Levantamento planialtimétrico da área a ser desapropriada, o nome do proprietário, benfeitorias e os tipos de cultura existentes;
  - Elaboração de 33 cadastros de propriedades a desapropriar totalizando a área de 200.221,52 m^2.
- **Projeto Ambiental**:
  - Supressão de Indivíduos Arbóreos Nativos Isolados conforme Resolução SMA nº 18, de 11 de abril de 2007;
  - Supressão de Maciço de Vegetação conforme resolução SMA/IBAMA SP n. 01/94, a Lei Estadual 13.550/2009 e seu regulamento, a resolução SMA 64/2009 e a resolução SMA 81, de 01 de dezembro de 1981;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041671
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

- Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP conforme resolução CONAMA 303, de 20 de março de 2002 e pela sua resolução conjunta SMA-IBAMA/SP 01, de 17 de fevereiro de 1994, e resolução CONAMA 302, de 20 de março de 2002 e pela sua resolução conjunta SMA - IBAMA Nº 01/94;
- Elaboração da documentação exigida pela CETESB para obtenção de licença ambiental para execução dos serviços;

- **Orçamento das Obras:**

  Apresentadas de acordo com a TPU (Tabela de Preços Unitários) do DER/SP.

VIII – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/11/2008 a 17/10/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 METROS Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###320,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###3.885,00
21.01.14	FLUTUANTE PARA SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com o transporte do flutuante até o local da obra, o posicionamento e ancoragem sempre que necessário, as despesas de locação do flutuante, calibragem do mesmo e as despesas de desmobilização do flutuante após o término de execução dos serviços.	obra	###1,00
21.01.15	INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO SOBRE FLUTUANTE. Considerações: No preço unitário estão inclusos, a taxa de instalação, a locação das sondagens em campo e nivelamento, chegada a obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e equipamentos necessários para instalação da sondagem.	sond.	###1,00

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041167
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
DER/SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.29	SONDAGEM A TRADO P/ PROFUNDIDADE ATÉ 5 m Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###1.225,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###227,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 mm k Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###14,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXA 30 A 60 M Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	km	###236,70
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10 X 10 CMT/ 30 X 30 CM B / 40 CM H, PINO / CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transporte e disponibilização de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###224,00
21.07.01	ABERT. POÇO INSP. 1,5 M DE PROFUNDIDADE: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para perfeita execução do serviço.	m	###1.770,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###2.308,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###53,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130004167
RIBEIRÃO PRETO, 25/04/2013
Arlenius Rodrigues Martins
Vistoria de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV OU PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###2.361,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###3,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN Considerações: No preço unitário estão incluídos a mão-de-obra especializada compreendendo salários, enc. sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###7,00
34.88.11.04	INVENTARIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	kmxfaixa	###539,79
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	kmxfaixa	###539,79
Considerações referentes aos códigos: 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização, conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA**		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###3.163,92
35.03.15	CONSULTOR A	hora	###577,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###2.548,92
35.03.20	COORDENADOR	hora	###2.809,92
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###6.041,84
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###5.229,84
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###2.963,92
35.03.26	DIGITADOR	hora	###3.581,92
35.03.30	ENGENHEIRO JÚNIOR	hora	###8.501,76
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###8.041,76
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###7.513,76

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CREA-SP
PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041671
RIBEIRÃO PRETO 25/04/2013

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	###8.041,76
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###7.763,76
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	###7.513,76
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.15, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.23, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###99.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P / 4 PESSOAS 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veíc.men	###33,00

IX - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato foi de R$ 6.545.099,41 passando para R$ 7.965.022,46 através de TAM (data-base: março/2008); Prazo contratual: 23 meses;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300041 67
RIBEIRÃO PRETO, 25 / 04 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

X – PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Coordenador Geral:**
  Eng. Civil Luiz do Couto Rosa (CREA-SP 0600128710; RNP 2602911968)
- **Especialista em Projeto de Pavimentação:**
  Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende (CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910)
- **Especialista em Projeto de Geotecnia:**
  Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira (CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568)
- **Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem:**
  Eng. Civil Ronaldo de Figueiredo Reis (CREA-SP 0600223428)
- **Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais:**
  Eng. Civil Paulo dos Santos Netto (CREA-SP 0600319480; RNP 2603196987)
- **Especialista em Projeto de Sinalização:**
  Eng. Civil José Gaspar de Oliveira Ramos (CREA-SP 0600500396; RNP 2601584254)
- **Especialista Ambiental:**
  Eng. Civil Nelson Lopes Correa Sobrinho (CREA-SP 5061534540; RNP 1405643730)

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300004167
RIBEIRÃO PRETO, 25 / 04 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA — Bel.ª Ruth de Andrade Moraes — Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2013.
Em Testº ___ da verdade. Cód. [201211881222350007A790]
Qtd 2; Total R$ 8,50; Válido somente com selo de autenticidade
AA742672
1053AA044186
José Carlos da Silva Júnior
Escrevente
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais / SP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220004994
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ DO COUTO ROSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ DO COUTO ROSA
Registro: 600128710-SP . . . . . RNP: 2602911968
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220779241 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 19/05/2022Baixada em: 19/05/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131403576
Participação Técnica: COAUTOR à 92221220131401361
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18.933-3 . . . . . Celebrado em : 07/10/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.526.501,84 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA GERALDO DE BARROS . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: TRECHO AMERICANA, SANTA BARBARA D OESTE - PIRACICABA.... Bairro: VILA SÔNIA

Cidade: Piracicaba . . . . . UF: SP CEP: 13408036 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/10/2013 Conclusão Efetiva: 25/11/2014 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 52,65000 quilômetro.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil "
" Houve aditivo de prazo com conclusão efetiva 25/11/2014 "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 17 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220004994
03/06/2022 16:07:29
Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

A Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, às fls. 02 do PROTOCOLO DER/1900687/2020 e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 03/175, minuta de fls. 159/175, **ATESTA** o seguinte: **I** – A empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51)** exerceu no período compreendido entre 26/10/2013 a 25/11/2014 (01ª a 13ª MP e MF), a titularidade do contrato **n.º 18.933-3**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de recuperação da pista e dos acostamentos e melhorias da SP-304, do km 120,850 ao km 160,016 e do km 165,770 ao km 179,260, trecho Americana – Santa Bárbara D'Oeste – Piracicaba. **Edital nº 022/2013-CO.**

II – RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico:**
  Eng. Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende
  CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988
- **Preposto:**
  Eng. Civil Rui Borges Rezende
  CREA-SP 0400418557; RNP 1404822038

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Foi realizado o levantamento topográfico de toda a área necessária para o desenvolvimento do projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

A pista existente teve as cotas de eixo e de borda levantadas a cada 20 metros onde foram cadastrados todos os elementos para caracterização, tais como: pista, bordo da pista de rolamento e acostamentos, placas de sinalização, marcos quilométricos, dispositivos de drenagem, cercas, benfeitorias e outros elementos que foram identificados a fim de subsidiar todo o estudo que foi desenvolvido.

Para o georreferenciamento da área foram implantados marcos cujos cálculos das leituras por GPS destes marcos foram em coordenadas geográficas, sendo posteriormente transformadas em UTM - SIRGAS 2000 e em coordenadas topográficas.

A poligonal teve a partida e fechamento nos pontos rastreados por GPS, implantados a cada 1,00 km, e as estações desta poligonal foram niveladas e contra niveladas geometricamente com precisão de 4mm/kmx$\sqrt{k}$, onde k é a extensão do caminhamento em km.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS

Ao longo do trecho foram realizados furos de sondagem a trado com profundidade até 1,50 m alternados a cada 100 m (lados direito e esquerdo da rodovia).

Foram identificadas e analisadas jazidas, estudadas através de furos de sondagem. Os materiais coletados foram estudados com o propósito de serem utilizados em aterros.

Os ensaios realizados nas amostras de solo foram:

- Análise granulométrica NBR7181/84;
- Ensaio de compactação dos solos energias normal e intermediária – NBR 7182/86;
- Índice de suporte Califórnia – ISC (%) – NBR 9895/87;
- Mini CBR, classificação MTC método das pastilhas.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram elaborados a partir de contagens volumétricas e classificatórias realizadas em 3 dias consecutivos em 03 (Três) pontos de coleta: km 131, km 142 e km 171. Os estudos consistiram em:

- Determinação do VDMa;
- Determinação do número "N"

ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

- Avaliação funcional do pavimento (DNIT 006/2003-PRO);
- Avaliação estrutural do pavimento existente com utilização de equipamento FWD (DNER-PRO 273/96);

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E VERIFICAÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE

Os critérios para o dimensionamento e hidráulico dos dispositivos de drenagem foram:

- Fórmula de Manning;
- Coeficiente de rugosidade;
- Velocidade Máxima;

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Foram calculados separadamente os volumes de corte, aterro, empréstimo e bota fora da pista de rolamento, SP-304, e dos dispositivos projetados.

O material de bota fora (BF) será espalhado, regularizado e compactado, conforme normas do DER, nos locais sugeridos neste projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução da terraplenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
LIMP. TERRENO SEM DESTOC. DE ÁRVORES	m²	###255.336,44	###168.873,62	###424.210,06
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2 CATEGORIA	m³	##244.982,43	##162.899,48	###407.881,91
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m³	###56.347,00	###163.674,43	###220.021,43
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO	m³	###1.670,40	##34,77	##1.705,17
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3ª CATEGORIA	m³	ZERO	###1.031,00	##1.031,00
ESCAVAÇÃO E CARGA SOLO MOLE SOB LÂMINA D'ÁGUA	m	ZERO	##611,80	##611,80

PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico foi elaborado tendo como Base o levantamento topográfico e cadastral, onde reconstituiu os elementos do traçado horizontal e vertical da rodovia existente, pista leste e oeste e adequação da capacidade através da implantação de faixas adicionais

O projeto contemplou ainda:

- Faixas adicionais;
- Parada de Ônibus;
- Ciclovia.

Para os trechos retos a superelevação será de 2,00% nas faixas adicionais e de 5,00% nos acostamentos. Para os trechos em curva foram estudadas as superelevações de acordo com o raio das curvas. Para o recapeamento da pista de rolamento foi verificada a superelevação existente.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Conforme as seções tipo apresentadas, foram executados os serviços conforme listagem abaixo:

- Projeto de Pavimentação de faixa de rolamento, acessos, acostamentos e plataforma de ônibus;
- Dimensionamento da restauração e recuperação de do pavimento (reforço do pavimento e reconstrução);
- Análise Mecanícistica através do Elsym 5 (Elastic Layered System);
- Recapeamento da pista de rolamento com Concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação D e CBUQ modificado por polímero;
- Reparos Profundos com concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação II;
- Fresagem contínua na pista existente e recomposição utilizando-se de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C;
- acostamento utilizando-se de CBUQ graduação C;
- dispositivos de retorno e acesso utilizando-se de CAUQ Faixa II e III c / DOP;
- ciclovia utilizando-se de CBUQ graduação C;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução dos serviços de pavimentação foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL	m²	###212.780,36	###168.996,37	###381.776,73
REFORÇO DO SUBLEITO ESCAVAÇÃO DE SOLO ESCOLHIDO	m³	###478,85	ZERO	###478,85
REFORÇO DO SUBLEITO - TRANSP. ATÉ 10 KM	m³*km	###454,76	ZERO	###454,76
REFORÇO DO SUBLEITO - TRANSP. ATÉ 15 KM	m³*km	###8.428,44	ZERO	###8.428,44
REFORÇO DO SUBLEITO COMPACTAÇÃO 100% E.N.	m³	###368,34	ZERO	###368,34
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m³	###35.868,99	###6.136,43	###42.005,42
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. C/ CIM 4%	m³	###37.212,29	###28.351,47	###65.563,76
IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	###191.310,23	###132.159,58	###323.469,81
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	###2.055.548,50	###628.992,50	###2.684.541,00
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "B" C/ DOP	m³	###24.573,01	###10.575,72	###35.148,73
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" C/ DOP	m³	###80.407,30	###22.508,30	###102.915,60
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAV. INDEPENDENTE DA ESPESSURA	m³	###26.355,84	###6.136,61	###32.492,45
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% DO E.I.	m²	ZERO	###2.780,62	###2.780,62
SUB BASE OU BASE BRITA CORRIDA	m³	ZERO	###9,50	###9,50
SUB BASE OU BASE PEDRA RACHÃO	m³	ZERO	###25.186,80	###25.186,80
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLÍMERO	m²	ZERO	###181.545,55	###181.545,55
SUB BASE OU BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA	m³	ZERO	###24,55	###24,55
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" S/ DOP	m³	ZERO	###105,79	###105,79

PROJETO DE DRENAGEM E O.A.C.

Projeto desenvolvido contemplando todo o sistema de drenagem superficial e profunda (drenos rasos e profundos) ao longo do trecho, contemplando:

- Dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem, galerias, sarjetas de corte e borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução da drenagem e O.A.C foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###184,36	###176,45	###360,81
CONCRETO FCK 15 MPA	m³	###5.493,05	###2.558,16	###8.051,21
CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###584,80	###849,80	###1.434,60
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###1.662,88	###660,04	###2.322,92
CONCRETO CICLOPICO	m³	###82,05	###13,19	###95,24
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 21 KN/M	m²	###418,96	ZERO	###418,96
GABIÃO TIPO CAIXA ALTURA DE 50CM - TELA GALVANIZADA	m³	ZERO	###4,50	###4,50
CALÇAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA	m³	ZERO	###388,81	###388,81
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 14 KN/M	m²	###76.467,81	###39.334,15	###115.801,96
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 16 KN/M	m²	###10,01	###7,87	###17,88
GUIA PRÉ-FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA	m	###87,60	###70,80	###158,40
SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###144,03	###196,47	###340,50
GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###81,37	###109,11	###190,48
GRELHA DE CONCRETO FCK 20 MPA	un	###28,00	###90,00	###118,00

PROJETO DE ESTRUTURAS

Foram projetadas 1 Passagem Superior (PSU), 1 viaduto e 3 Passarelas, a saber:

OAE	KM	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
PSU sobre SP-304	166+300m (Pista Leste e Oeste)	###12,60	###46,08	###580,61
Viaduto SP-304 (Projeto Básico)	171+460m Pista Leste	###12,60	###35,14	###442,76
Viaduto SP-304 (Projeto Básico)	171+460m Pista Oeste	###12,60	###35,14	###442,76
Passarela	167+037	###2,60	###29,98	###77,95
Passarela	170+254	###2,60	###34,98	###90,95
Passarela	178+980	###2,60	###34,98	###90,95

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

As principais quantidades para execução das obras de estruturas foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AP. ANC. P/ CABOS PROTEN. ATIV. 6 FIOS - 12,7 MM	un	###172,00
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###51,64
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###1.501,10
CONCRETO FCK 35 MPA	m³	###817,02
BOMBEAMENTO P/ CONC. QUALQUER RESIST.	m³	###2.066,26
LANÇAMENTO DE PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, ATÉ 1000 KG	un	##1.828,00
LANC. VIGA P <= 50 T - GUINDASTE AUTO P	un	###45,00
LANC. VIGA 50<P<=80T C/ GUINDASTE AUTO P	un	###18,00
CONCRETO FCK 30 MPA	m³	###247,08
CONCRETO FCK 40 MPA	m³	###27,34
LANC. VIGA P > 90 T - GUINDASTE AUTO P	un	###15,00

OBRAS DE CONTENÇÃO

- km 152+550 Pista Oeste - Muro de Contenção entre pista Leste e ramo de dispositivo - Trata-se de um muro de aproximadamente 295 m de extensão e altura aproximada variando de 0,675m a 3,03m com fundações em sapata direta;

- km 166+630 Pista Oeste – Implantação de passagem inferior da Rodovia sob a Avenida Brasília em solo grampeado;

- km 166+630 Pista Oeste – Implantação de contenção em "Cortina Atirantada" - Trata-se de um muro de aproximadamente 140 m de extensão e altura máxima 6,20 m espessura constante de 25cm. Com regiões contendo 1, 2 ou 3 linhas de tirantes;

- km 166+630 Pista Leste – Implantação de contenção em "Cortina Atirantada" - Trata-se de um muro de aproximadamente 340 m de extensão e altura máxima 6,70 m espessura constante de 25cm. Com regiões contendo 1, 2, 3 ou 4 linhas de tirantes;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

- km 171+240 Pista Leste – Implantação de contenção em "Terra Armada", utilizando-se do processo de solo reforçado com fitas metálicas;

- km 171+660 Pista Leste – Implantação de contenção em "Terra Armada", utilizando-se do processo de solo reforçado com fitas metálicas

As principais quantidades para execução das obras de contenção foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###21,21	###16,81	###38,02
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###259,05	###709,02	###968,07
BOMBEAMENTO P/ CONC. QUALQUER RESIST.	m³	###280,27	###16,90	###297,17
INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	kg	ZERO	###209.948,50	###209.948,50
CONCRETO FCK 15 MPA	un	ZERO	###16,90	###16,90
SOLO REFORÇADO TIPO GREIDE COM ALTURA DE 0 A 6 METROS	un	ZERO	###547,01	###547,01
SOLO REFORÇADO TIPO GREIDE COM ALTURA DE 6 A 9 METROS	m³	ZERO	###1.171,90	###1.171,90

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal a ser implantada na rodovia constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento) e linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos.

As pinturas previstas neste projeto empregam tinta pelo processo de aspersão (Hot-Spray) para linhas de eixo, tinta acrílica a base de água para as linhas de borda.

Sinalização Vertical

A sinalização vertical a ser implantada compreende a colocação de placas novas de indicação, de regulamentação e de advertência.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

Os sinais na via principal e interseções devem ser dimensionados para o tipo I, de acordo com a classe da rodovia, e onde a altura das letras deverá ser compatível com a velocidade regulamentada da via.

Ao longo da rodovia, propõem-se placas de regulamentação e advertência correspondentes a velocidade máxima regulamentada (R-19), proibido ultrapassar (R-7).

Dispositivos auxiliares e de segurança

Ao longo do trecho serão implantadas tachas refletivas monodirecionais com refletivos na cor branca, para linhas de borda. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, deverão ser colocadas tachas bidirecionais com refletivos na cor amarela, foram utilizados também: defensa metálica e dispositivos atenuadores de impacto.

As principais quantidades para execução das obras de sinalização foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	KM 120,85 AO KM 160,016	KM 165,77 AO KM 179,26	QUANTIDADE TOTAL
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	###5.652,93	##2.199,74	###7.852,67
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. EXTRUDADO	m²	###19.677,46	###6.382,02	###26.059,48
SINALIZ. HOR. TINTA PARA POUCO TRÁFEGO	m²	###27.976,30	###9.714,04	##37.690,34
SINALIZ. HOR. C/ ACRÍLICA BASE ÁGUA	m²	###22.323,37	###7.968,68	###30.292,05
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	##379,00	##87,00	###466,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	###26.994,00	###9.776,00	##36.770,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES FORNECIMENTO	m	###26.228,00	##10.706,00	##36.934,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES INSTALAÇÃO	m	###26.228,00	##10.706,00	##36.934,00
BARREIRA RÍGIDA DE CONCRETO ARMADO SIMPLES BAIXA	m	###2.841,00	##442,00	##3.283,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA DEFENSA METÁLICA	un	###3.042,00	##1.282,00	##4.324,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA BARREIRA RÍGIDA	un	##425,00	##431,00	##856,00
BARREIRA RÍGIDA DE CONCRETO ARMADO DUPLA BAIXA	m	ZERO	##1.533,00	##1.533,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Foram elaborados 34 cadastros de propriedades a desapropriar, contemplando:

- Cadastro individual da propriedade;
- Elaboração de laudo de avaliação;
- Plantas e memoriais descritivos do decreto de utilidade pública (DUP);

PROJETO DE AMBIENTAL

Elaboração de projetos para efeito de gestão ambiental e obtenção de licenças ambientais e termos de compromisso de recuperação ambiental – TCRA, contemplando:

- Supressão de indivíduos arbóreos nativos isolados;
- Supressão de maciço de vegetação;
- Intervenção em área de preservação permanente (APP);
- Plantio Compensatório;

IV - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES' (01ª A 13ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/10/2013 A 25/11/2014.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	##2.448,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	##280,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	##500,00
21.01.11	PLATAFORMA OU BANQUETA PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso o fornecimento de suprimentos para permitir a realização de sondagem em locais ingremes.	equip	###1,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M. Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior quer 30 m), a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração de perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais ferramentas para a perfeita execução do ensaio.	m	###890,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	##40,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	##10,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 A 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	km	###52,66
21.02.13.01	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ALÉM 60 M CLASSE II PAC DA NBR. 13.333	ha	###60,00
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	###350,00
Considerações referentes aos itens 21.02.07.02, 21.02.12.01, 21.02.13.01 e 21.02.17.01: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.22.01	LEVANTAMENTO DE SEÇÕES TOPOBATMÉTRICOS Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total e apoio náutico, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.	m	###1.850,00
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	###40,00
21.02.26.02	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO – DISTÂNCIA ENTRE 151 A 300 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	###2,00
21.02.33.01	AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO URBANA Considerações: No preço unitário está incluso mão de obra com encargos sociais, equipamentos utilitários e materiais como: computador completo (softwares e impressora ploter), necessários para a perfeita execução do serviço.	un	###60,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	m	###165,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.02	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio. Incluso o BDI.	un	###645,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###110,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	##18,00
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaio de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###122,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MTC – MÉTODO PASTILHAS Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###540,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	##540,00
21.07.15	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO SIMPLES (SEM SEDIMENTAÇÃO) Considerações: No preço unitário estão inclusos a retirada das amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	##645,00
FASE 34	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN. Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão de obra especializada compreendendo salários, enc. Sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	##1,00
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE Considerações: No preço unitário está incluso a mão de obra, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza; pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outuorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	##1,00
34.88.11.04	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	km x faixa	###238,00
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	km x faixa	###238,00
Considerações referentes aos códigos 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização. Conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQ. PROJ / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA.**		
35.03.13	AUXILIAR TECNICO	hora	##1.490,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###430,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	###500,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###1.490,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###1.490,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	###2.980,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###1.490,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###1.490,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TECNICO II	hora	###1.490,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSITENTE TÉCNICO III	hora	###1.490,00

Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.47 e 35.03.48.

A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.

FASE 72	EQUIPAMENTOS		
72.02.08.05	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI. O veículo deve obrigatoriamente ter no mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	km	###1.200,00
72.02.08.06	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. F Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra/manutenção serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal. O veículo deve obrigatoriamente terno mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	Veic x men	##0,40

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0069/2022

contrato nº 18.933-9

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
Luiz do Couto Rosa	Eng. Civil CREA-SP: 0600128710 RNP: 2602911968	Coordenador Geral
Marcelo Victor de Carvalho	Eng. Civil CREA-SP: 5060256021 RNP: 1404365494	Especialista em Projeto de Pavimentação
Isabel Cristina Rezende Vieira	Eng. Civil CREA-SP: 150020274 RNP: 1002589568	Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem
José Eduardo Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 0601411697 RNP: 2604414910	Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais
Maria Elisa Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 0600841578 RNP: 2607026105	Consultor Especializado

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato R$ 3.526.501,84 (data-base dezembro de 2012); e
- Prazo contratual: 13 meses.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subdi. Sta Efigenia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subdi. Sta Efigenia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 03 de maio de 2022.
Em Testº da verdade. Cód. [illegible]
Otd 2:Total R$ 15,00; Valido somente com selo de autenticidade
Selo(s): 2 Atos: 10530A-0069476
1153370
FIRMA 2
S21053AA0069476

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220004994 - 03/06/2022 16:07:29 - Autenticação Digital: G00zCyzKnsy1UFxTknK35Cy3skklUBfC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220007117
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ DO COUTO ROSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ DO COUTO ROSA
Registro: 600128710-SP . . . . . RNP: 2602911968
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220373828 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 11/03/2022Baixada em: 01/04/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121233247, 28027230220179271
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 92221220121232753
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP.
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 18.199-7 . . . . . Celebrado em : 31/08/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.659.053,76 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA BUNJIRO NAKAO SP-250 . . . . . No.:
Complemento: KM 45,25 AO KM 74,00 . . . . . Bairro:
Cidade: Vargem Grande Paulista . . . . . UF: SP CEP: 06730000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/09/2012 Conclusão Efetiva: 25/09/2013 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Pavimentação, Rodovias. 28,75000 quilômetro. 2) Execução, Projeto, Recapeamento, Rodovias. 28,75000 quilômetro.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Valor do Contrato Inicial: R$ 2.659.053,76
Valor do Contrato Final (após aditivos): R$ 2.860.080,84

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007117
05/08/2022 10:21:51
Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFl6z63BUTF33G3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

A Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, à fl. 02 do PROTOCOLO DER/1845779/2020 – 1º e 2º volumes e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 03/251, minuta de fls. 232/250, **ATESTA** o seguinte: **I –** A empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51)** exerceu no período compreendido entre 26/09/2012 a 25/09/2013 (01ª a 12ª MP e MF), a titularidade do contrato **n.º 18.199-7**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo para as obras e serviços da duplicação da rodovia Bunjiro Nakao, SP 250, do km 45,25 ao km 74,00, trecho Vargem Grande Paulista – Cotia – Ibiúna; Edital n° 049/2012–CO.

II – TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico:**
  Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende
  CREA-SP 601411697; RNP 2604414910
- **Preposto:**
  Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira
  CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Para a elaboração do projeto executivo do trecho em estudo realizou-se o levantamento topográfico de toda a área necessária para o desenvolvimento do projeto.

A pista existente teve as cotas de eixo e de borda levantadas a cada 20 metros onde foram cadastrados todos os elementos para caracterização, tais como: pista, bordo da pista de rolamento e acostamentos, placas de sinalização, marcos quilométricos, dispositivos de drenagem, cercas, benfeitorias e outros elementos que foram identificados a fim de subsidiar todo o estudo que foi desenvolvido.

Para o georeferenciamento da área foram implantados marcos, GPS 01 ao GPS 22, cujos cálculos das leituras por GPS destes marcos foram em coordenadas geográficas, sendo posteriormente transformadas em UTM - SIRGAS 2000 e em coordenadas topográficas.

A poligonal teve a partida e fechamento nos pontos rastreados por GPS, implantados a cada 1,000 km, e as estações desta poligonal foram niveladas e contra niveladas geometricamente com precisão de 4mm/kmx√k, onde k é a extensão do caminhamento em km.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS

Ao longo do trecho foram realizados furos de sondagem a trado com profundidade até 1,50 m alternados a cada 100 m (lados direito e esquerdo da rodovia).

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Foram identificadas e analisadas 03 jazidas, a saber:

- Jazida 01 (J-1): km 66+500, Lajadinho, lado esquerdo da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.
- Jazida 02 (J-2): km 71+0,00 da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.
- Jazida 03 (J-3): km 74+0,00 da rodovia SP-250, onde foram realizados furos de sondagem a trado.

Os materiais coletados foram estudados com o propósito de serem utilizados em camadas de base e reforço do pavimento e em aterros.

Os ensaios realizados nas amostras de solo foram:

- Análise granulométrica NBR7181/84;
- Determinação do limite de liquidez dos solos;
- Determinação do limite de plasticidade dos solos;
- Índice de grupo (%);
- Ensaio de compactação dos solos energias normal e intermediária – NBR 7182/86;
- Ensaio de suporte Califórnia, classificação H.R.B;
- Índice de umidade ótima (%);
- Índice de suporte Califórnia – ISC (%) – NBR 9895/87;
- Mini CBR, classificação MTC método das pastilhas.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kI5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Foram realizados ensaios de sondagem a trado (PI) com profundidade até 1,50 m em amostras extraídas a cada 500 metros para o conhecimento das camadas do pavimento existente.

Para a execução dos projetos das Pontes e galerias foram coletadas amostras e realizados furos de sondagem a percussão perfurados em locais indicados conforme desenhos das pontes e obras de arte correntes.

Foram identificadas na região pedreira, usina de asfalto e concreteira.

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram elaborados pela Pentágono a partir de contagens volumétricas e classificatórias no km 47,000 da rodovia, realizada nos dois sentidos: 1- Vargem Grande Paulista – Ibiúna; 2- Ibiúna – Vargem Grande Paulista, tendo início no dia 22 de novembro de 2012 às 00:00h e término no dia 24 de novembro de 2012 às 00:00h, totalizando em 72 horas de contagem.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E PROJETO DE DRENAGEM

Os critérios para o dimensionamento e hidráulico dos dispositivos de drenagem foram:

- Fórmula de Manning;
- Coeficiente de rugosidade;
- Velocidade Máxima;
- Período de retorno.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas no projeto de Obras de Arte Correntes e Drenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	677,29
CONCRETO FCK 15 MPA	m³	1.123,75
CONCRETO FCK 20 MPA	m³	1.306,49
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	3.115,42
CONCRETO CICLOPICO	m³	46,98
SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	4.505,88
GUIA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	2.469,39
TELAR E TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	276,00
GRELHA DE CONCRETO FCK 20 MPA	un	112,00
GRELHA DE FERRO FUNDIDO BOCA LOBO GRS-135	un	122,00
TUBO AÇO CORR. GALV. MET. NÃO DESTRUTIVO DIAM 1,60 M	kg	745,20
TUBO AÇO CORR. EPOXI MET. NÃO DESTRUTIVO	kg	16.416,00
TUBO AÇO CORR. EPOXI MET. DESTRUTIVO	kg	7.106,00
GALERIA PRÉ MOLDADA DUPLA 2,00X2,00	m	35,00
GALERIA PRÉ MOLDADA TRIPLA 2,00X2,50	m	34,00

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Foram calculados separadamente os volumes de corte, aterro, empréstimo e bota fora da pista de rolamento, SP-250, e dos dispositivos projetados.

O material de bota fora (BF) será espalhado, regularizado e compactado, conforme normas do DER, nos locais sugeridos neste projeto.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas no projeto de Terraplenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 22 - TERRAPLENAGEM		
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m³	302.627,95
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% OS (ALTEAMENTO DE GREIDE)	m³	30.803,62
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS (TROCA DE SOLO)	m³	4.539,37
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO	m³	7.717,70
FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO - MURO DE CONTENÇÃO	m³	129,46
ESPALH. ADENS. MATERIAL FUND. DE ATERRO	m³	7.847,16

PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico, tendo como Base o levantamento topográfico e cadastral, elaborou a reconstituição dos elementos do traçado horizontal e vertical da rodovia existente, a implantação de duplicação de pista, faixas direcionais em trechos de pista simples e de 11 dispositivos de entroncamento e retorno.

O trecho de duplicação correspondente do km 45,25 ao 69,50, sendo que 2,140 km foram em perímetro urbano e, o trecho de restauração e melhorias, do km 69,50 ao 74,00, sendo que 2,080 km foram em perímetro urbano, a saber:

- Velocidade de projeto na duplicação da pista a implantar 80 km/h;
- Classe IA, rodovia de pista dupla, Tipo III.
- Velocidade do trecho de restauração e dos novos dispositivos 60 km/h;
- Classe IB, rodovia de pista simples, Tipo II.
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Largura de faixa adicional: 3,50 m;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- Largura do acostamento: 3,00 m;
- Largura da ciclovia bidirecional: 2,50 m;
- Largura do canteiro central: 2,00 m;
- Classe II, rodovia estadual de pista simples;
- Distribuição da Transição da Superelevação – PP-DE-F07/022

Para os trechos retos a superelevação será de 2,00% nas faixas adicionais e de 5,00% nos acostamentos. Para os trechos em curva foram estudadas as superelevações de acordo com o raio das curvas. Para o recapeamento da pista de rolamento verificar a superelevação existente.

Foi elaborada duplicação de pista, implantação de acostamentos com 3,00m de largura, faixas de rolamento com 3,50m de largura em trechos urbanos, Ciclovias e passeios.

Será feita restauração da pista existente e a implantação de 11 dispositivos de acesso/retorno, a saber:

- Dispositivo de retorno e acesso ao Bairro do Comércio e a cidade de São Roque no km 47,790 no município de Vargem Grande Paulista;
- Dispositivo de retorno no km 49,930 no município de Cotia;
- Dispositivo de retorno no km 51,790 no município de Cotia;
- Dispositivo de retorno e acesso ao bairro Patrimônio do Carmo no km 53,610 na de divisa entre os municípios de Cotia e Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Furnas (Usina Hidrelétrica) e Bairro Verava no km 56,340 no município de Ibiúna;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kI5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Arlindo Setti no km 58,450 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 60,150 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 62,650 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Seicho No Ie no km 65,050 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno e acesso a Estrada Municipal Seicho No Ie no km 66,160 no município de Ibiúna;
- Dispositivo de retorno no km 68,150 no município de Ibiúna.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Conforme as seções tipo apresentadas foram encontrados os seguintes valores:

- Recapeamento da pista de rolamento com Concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação D e CBUQ modificado por polímero;
- Reparos Profundos com concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação II;
- Fresagem na pista existente utilizando-se de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C;
- duplicação de pista utilizando-se de CBUQ graduação B, Concreto Asfáltico modificado por polímero;
- acostamento utilizando-se de CBUQ graduação C;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

- 11 dispositivos de retorno e acesso utilizando-se de CBUQ graduação B, Concreto Asfáltico modificado por polímero;
- ciclovia utilizando-se de CBUQ graduação C;

Foram previstos desvios provisórios nos locais de implantação de galerias, estacas 51+1,50; 96+18,90; 372+10,50; 514+16,60; 571+6,70; 692+10,54; 839+0,50; 887+5,80.

As principais quantidades levantadas no projeto de Pavimentação foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 23 - PAVIMENTAÇÃO		
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL	m²	802.100,74
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL - DESVIOS	m²	13.355,00
REFORÇO DO SUBLEITO ESCAVAÇÃO SOLO ESCOLHIDO	m³	41.418,68
REFORÇO DO SUBLEITO COMPACTAÇÃO 100% EI	m³	29.584,78
BASE OU SUB-BASE SOLO CAL - 4% - PULVEMISTURADOR	m³	14.887,38
BASE OU SUB-BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA - DESVIOS	m³	2.671,00
SUB-BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m³	104.403,28
SUB-BASE OU BASE DE PEDRA RACHÃO, CONF ET-P00/042 (DERSA)	m³	221.629,42
IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	637.263,21
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	1.083.511,28
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE - DESVIOS	m²	13.355,00
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIFICADA POLÍMERO	m²	49.492,85
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "B" C/ DOP	m³	27.561,62
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" S/ DOP - DESVIOS	m³	400,70
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" C/ DOP	m³	7.119,52
CAMADA DE ROLAMENTO CBUQ - GRAD. D, MODIFICADA C/ POLÍMERO	m³	941,22
CONCRETO ASFÁLTICO MODIFICADO POR POLÍMERO	m³	27.905,69
CONCRETO ASFÁLTICO MODIF. POR POLÍMERO GRAD. II	m³	148,55
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAV. INDEPENDENTE DA ESPESSURA	m³	121,60

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE ESTRUTURAS

INSPEÇÕES

Inspeção de um Viaduto Existente sobre Ferrovia e de 5 pontes de concreto sobre córrego, realizada para o cadastro geral da O.A.E. - detecção, caracterização e registro de anomalias conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452, a saber:

- Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras no km 48+875;
- Viaduto sobre a ferrovia no km 50+600;
- Ponte sobre o Rio Sorocamirim no km 53+840;
- Ponte sobre o Rio Sarassará no km 55+850;
- Ponte sobre córrego no km 69+600;
- Ponte sobre o Rio Una no km 73+550.

ESTRUTURAS NOVAS

Serão construídas 5 pontes e 1 viaduto, a saber:

OAE	KM	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA (m²)
Ponte sobre o Rio Una	73+550m	14,10	20,14	283,97
Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras - pista esquerda	48+850m	13,96	20,14	281,15
Ponte sobre o Ribeirão dos Pereiras - pista direita	48+850m	14,71	20,14	296,26
Ponte sobre o rio Sorocamirim - pista esquerda	53+878m	13,96	20,14	281,15
Ponte sobre o rio Sorocamirim - pista direita	53+878m	14,71	20,14	296,26
Viaduto sobre os trilhos da ALL	50+600m	16,90	44,62	754,08

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

As principais quantidades levantadas em projetos para construção de 5 pontes e 1 viaduto foram:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
FASE 26 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA P/ OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	1.091,04
ESC. TUB. AR COMPRIMIDO 1/2 CAT - SOLO	m³	562,27
BARRA DE AÇO CA-25	kg	5.247,00
BARRA DE AÇO CA-50	kg	240.668,30
BARRA DE AÇO CA-60	kg	144,00
AÇO PARA CONCRETO PROTENDIDO	m³	13.216,50
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	48,86
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	1.372,58
CONCRETO FCK 35 MPA	m	888,78
BARREIRA DE SEGURANÇA PARA OAE CONF. PP-DE-C01/293	m	331,20
GUARDA CORPO METÁLICO DE PASSARELA H=0,90M, CONFORME PP-DE-C04/029	m	112,56
TELAMENTO METÁLICO PARA PASSARELA, PP-DE-M09/001	m	0,80
PROTEÇÃO DE TALUDE COM BLOCO PRÉ-MOLDADO SEXTAVADO 30X30X5CM INTERTRAVADO	m²	334,44

CONTENÇÃO

Muro de Contenção com Parada de Ônibus em perímetro urbano - Trata-se de um muro de aproximadamente 40m de extensão e altura aproximada variando de 0,40m a 1,80m.
O cálculo foi feito prevendo um eventual embutimento no solo.
Para as fundações adotou-se sapatas diretas.

As principais quantidades levantadas no projeto de contenção geotécnica foram:

NOME	UNID	QUANTIDADE
FASE 25 - OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA		
Recuperação de OAE no km 69,600 - Reparos		
ATERRO SOLO MOLE COM 6% DE CIMENTO C/ PULVE.	m³	34,94
SOLO CIMENTO ENSACADO, COM TEOR DE CIMENTO A 6%	m³	28,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kI5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

No trecho de duplicação correspondente do km 45,25 ao 69,50 foi utilizado:

- Velocidade de 80 km/h;
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Classe IA, rodovia de pista dupla, Tipo III.

No trecho de restauração correspondente do km 69,50 ao 74,00 foi utilizado:

- Velocidade de 60 km/h;
- Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
- Classe IB, rodovia de pista simples, Tipo II.

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal a ser implantada na rodovia constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento) e linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos.

As pinturas previstas neste projeto empregam tinta pelo processo de aspersão (Hot-Spray) para linhas de eixo, tinta acrílica a base de água para as linhas de borda.

Sinalização Vertical

A sinalização vertical a ser implantada compreende a colocação de placas novas de indicação, de regulamentação e de advertência.

Os sinais na via principal e interseções devem ser dimensionados para o tipo I, de acordo com a classe da rodovia, e onde a altura das letras deverá ser compatível com a velocidade regulamentada da via.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kI5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

Ao longo da rodovia, propõem-se placas de regulamentação e advertência correspondentes a velocidade máxima regulamentada (R-19), proibido ultrapassar (R-7).

Dispositivos auxiliares e de segurança

Ao longo do trecho serão implantadas tachas refletivas monodirecionais com refletivos na cor branca, para linhas de borda. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, deverão ser colocadas tachas bidirecionais com refletivos na cor amarela.

O espaçamento aplicado será de 12 metros para tachas monodirecionais na linha de borda, e 12 metros para tachas bidirecionais nas linhas de eixo.

Estão previstos marcadores de perigo.

As principais quantidades levantadas no projeto de sinalização e elementos de segurança foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA		
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	4.616,12
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. EXTRUDADO	m²	12.265,80
SINALIZ. HOR. TINTA PARA POUCO TRÁFEGO	m²	18.574,29
SINALIZ. HOR. ACRÍLICA BASE ÁGUA	m²	23.844,94
SINALIZ. HOR. ACRÍLICA BASE ÁGUA - DESVIOS	m²	664,80
SINALIZ. HORIZ. PLAST. FRIO BASE RES. METACRIL. REATIVAS, DISP. ESTRUT. APLIC. MEC	m²	530,25
TACHA MONODIRECIONAL REFLETIVO PLÁSTICO	um	18.101,00
TACHA BIDIRECIONAL REFLETIVO PLÁSTICO	um	763,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES FORNECIMENTO	m²	12.488,00
DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES INSTALAÇÃO	m²	12.488,00
FORN.TRASP. MONT. INSTAL. TERMINAL ATENUADOR DE IMPACTO NÃO DIRECIONÁVEL	cj	22,00
FORN. E INST. DE BALIZ. (CATADIÓPTRICO) PARA DEFENSA METÁLICA	um	1.483,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kI5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Consistiu na elaboração de desenhos (formato A1) e em Memoriais Descritivos de Utilidade Pública, tendo como base o Projeto Executivo Geométrico, e, no cadastro físico individual de cada propriedade atingida pelo empreendimento, desenhos (formato A1) e Cadastro de Propriedades a Desapropriar, contendo informações como: levantamento planialtimétrico da área a ser desapropriada, o nome do proprietário, benfeitorias e os tipos de cultura existentes; elaboração de 190 cadastros de propriedades a desapropriar.

IV - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES (01ª A 12ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/09/2012 A 25/09/2013.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	1.355,00
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	1.260,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	150,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	500,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M. Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior quer 30 m), a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração de perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais ferramentas para a perfeita execução do ensaio.	m	495,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	22,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	10,00
21.02.07.02	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:1000 ALÉM 1 HA	ha	90,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 A 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	km	27,50

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	250,00
21.02.22.01	LEVANTAMENTO DE SEÇÕES TOPOBATMÉTRICOS	m	1.250,00
Considerações referentes aos itens 21.02.07.02, 21.02.12.01, 21.02.17.01 e 21.02.22.01: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	22,00
21.02.26.01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO – DISTÂNCIA ENTRE 50 A 150 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	1,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	m	84,00
21.07.04	ANÁLISE GRAULOMÉTRICA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados dos ensaios realizados no local, bem como o resultado de distribuição granulométrica. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	345,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	56,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	9,00
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaio de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	65,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MTC – MÉTODO PASTILHAS Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	280,00
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	280,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE Considerações: No preço unitário está incluso a mão de obra, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza; pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outuorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	1,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
34.88.11.04	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	km x faixa	57,50
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	km x faixa	57,50
Considerações referentes aos códigos 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização. Conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQ. PROJ / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA.**		
35.03.13	AUXILIAR TECNICO	hora	1.830,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	500,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	1.786,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	1.830,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	1.830,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	3.430,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	1.830,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	1.874,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TECNICO II	hora	1.829,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSITENTE TÉCNICO III	hora	1.870,00
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.			
FASE 72	**EQUIPAMENTOS**		
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/4 PES. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); Despesas de manutenção e BDI.	km	5.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO C/ CAPAC. P/4 PES. 1000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra/manutenção serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	Veic x men	1,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 302/2021

contrato nº 18.199-7

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
Luiz do Couto Rosa	Eng. Civil CREA-SP: 600128710 RNP: 2602911968	Coordenador Geral
Marcelo Victor de Carvalho	Eng. Civil CREA-SP: 5060256021 RNP: 1404365494	Especialista em Projeto de Pavimentação
Roberto de Abreu Camargo	Eng. Civil CREA-SP: 600419194 RNP: 2604141523	Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem
Isabel Cristina Rezende Vieira	Eng. Civil CREA-SP: 150020274 RNP: 1002589568	Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais
José Eduardo Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 601411697 RNP: 2604414910	Especialista em Meio Ambiente
Sandra Regina Moreira da Silva	Eng. Civil CREA-SP: 601405954 RNP: 2603371584	Coordenador de Projetos
Maria Elisa Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 600841578 RNP: 2607026105	Consultor Especializado

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato: R$ 2.659.053,76 passando para R$ 2.860.080,84 através de TAM (data-base dezembro de 2011); e
- Prazo contratual: 12 meses.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFI6z63BUTF33G3.


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA PANDIELLI, em documento sem valor econômico. dou fé.
São Paulo, 18 de janeiro de 2022.
Em Testº da verdade.
Wellington de Souza
AE504699
S21053AA0069092

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007117 - 05/08/2022 10:21:51 - Autenticação Digital: yKAKA6kl5KB0y31xGBFl6z63BUTF33G3.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE ENGENHARIA

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 971 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1949

EM NOME DO GOVÊRNO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Eu, Doutor Mário Werneck de Alencar Lima — Diretor da Escola;
Faço saber que o Sr. Luiz do Couto Rosa —,
filho de Antônio do Couto Rosa e Maria José Andrade Rosa —,
natural de Patrocínio Paulista — São Paulo —, nascido em 6 de outubro,
de 1932, foi julgado habilitado para exercer a profissão de **Engenheiro Civil** cujo curso concluiu no ano letivo de 1959.

E, para que goze dos direitos e prerrogativas inherentes a essa profissão, mandei passar o presente diploma, que vai assinado pelo Reitor da Universidade, por mim, pelo Secretário da Escola e pelo próprio diplomando.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 1960

Pedro Paulo Penido
REITOR DA UNIVERSIDADE

Mário Werneck de Alencar Lima
DIRETOR DA ESCOLA

SECRETÁRIO DA ESCOLA

Luiz do Couto Rosa
ASSINATURA DO ENGENHEIRO

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS
INCIPIT VITA NOVA
7 DE SETEMBRO DE 1927

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA

Escola de Engenharia
UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Registrado sob nº 1676, fls. 13 do livro de Registros de Diplômas nº 2 desta Escola.
Belo Horizonte, 8 de janeiro de 1960
Secretário

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS
Secretaria
Registrado sob n.º 1631
Fls. 82 Livro n.º 3
Belo Horizonte, 23 janeiro 1960
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Diretoria do Ensino Superior
Diploma registado sob n.º 16805
no Livro E 18 folha 48 V
processo 19809.60
Em 21 de junho de 1960
CONFERE
Em 27 junho 1960
Secretário da Diretoria

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SEXTA REGIÃO
Registrado sob o nº 11 351 à fls. 251.
no livro nº 29
São Paulo 29 / 9 / 1960
Registro precedido por
Conferido por



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
260291196-8

CONFEA CREA

Nome
LUIZ DO COUTO ROSA

Filiação
ANTONIO DO COUTO ROSA
MARIA JOSÉ DE ANDRADE ROSA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
074.415.258-53 | 1.461.091 SSP-SP |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
06/10/1932 | PATROCINIO PAULISTA | SP | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-SP | 25/01/2013 | 09/09/1960

Ass. Presidente

Registro no Crea
2600128719

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3667169/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUIZ DO COUTO ROSA

Número de registro no CREA-SP: 0600128710 **Expedido em:** 09/09/1960
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602911968

CPF: 074.415.258-53

Endereço: Rua MARINGA, 275
ALTO DA BOA VISTA
14025560 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491964355409 - quitada em 08/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491976356200 - quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491927177101 - quitada em 18/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49196242280X - quitada em 25/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491917825216 - quitada em 17/02/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217585970 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491914613730 - quitada em 18/01/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253268637 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200499545 - quitada em 28/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3667169/2025 Página 02

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200944158 - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201417569 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515299 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180014026 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006619 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147988-28027180200105418 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1712091-28027180210035692 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3607907-28027180220031207 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220378-28027180230383299 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8587985-28027180240410799 - quitada em 15/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796012-28027180250196550 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5b150567-e442-41f3-bf38-8503c9f0ad2c

Situação cadastral extraída em: 02/07/2025 11:31:10

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Julho de 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Contratante: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Rua Antônio Moises Saad, n° 525 - Ribeirão Preto / SP –
CEP: 14.095-230
CNPJ: 47.026.679/0001-51 I. E: Isenta

Contratado: Luiz do Couto Rosa
Endereço: Rua Maringá, 275 - Ribeirão Preto/SP
CEP 14025-560
CPF: 074.415.258-53 RG: 1.461.091 - SSP/SP CREA N.° 0600128710

2 – OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços técnicos em atividades de engenharia civil.

3 – PRAZOS

Início do Contrato: 01/10/2024 - Prazo Previsto: Indeterminado

4 – REMUNERAÇÃO

Por hora de serviço prestado será pago o valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais). Serão prestadas, no mínimo, 22 horas semanais

4.1 – PAGAMENTO/REAJUSTE

Medições mensais dos serviços prestados, com vencimentos todo dia 05 (cinco) de cada mês, subsequente ao da prestação dos serviços.
O reajuste será de acordo com a variação do IGPM, com periodicidade estabelecida pela legislação vigente, tendo como base à data de assinatura deste instrumento

5 – OBSERVAÇÕES

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

6 - ASSINATURAS

Local e Data: Ribeirão Preto - SP, 01 de outubro de 2024.

Nome: **Luiz do Couto Rosa**
RG: 1.461.091 - SSP/SP
CPF: 074.415.258-53

Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria LTDA.
Isabel Cristina Rezende Veira

3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Costábile Romano, 2900 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - CEP 14096-275
* RECONHECO POR SEMELHANCA a(s) FIRMA(S) de: *
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA
LUIZ DO COUTO ROSA
RIBEIRAO PRETO-SP, 04/10/2024
Escrevente:AMANDA THAYNA RIBEIRO MACHADO
Valor por firma: 12,60 - Cod: 145682
Valido somente com o selo de autenticidade.
3º Tabelião de Notas
Amanda Thayna Ribeiro Machado
Escrevente Autorizado
RIBEIRÃO PRETO
C20861AA0047789

F. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 5)

- *CURRICULUM VITAE*
- *CAT*
- *DIPLOMA*
- *CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE*
- *VÍNCULO*

CURRÍCULO PADRÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Rui Borges Rezende	06/11/1960
E-mail	**Telefone**
rui@pentagonoeng.com.br	(16) 2133-3888
Endereço Completo	
Rua: Antônio Moisés Saadi, nº 525, Pq. Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-230, Ribeirão Preto/SP	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Engenheiro Civil	Universidade Federal de Uberlândia	Engenharia Civil	1980	1985

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro (CREA-SP)	CPF
MG0000041855D	060.454.408-11

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Tipo de Formação	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Tipo de Formação	Nome e Local de Produção	Descrição do Produto	Data de Produção

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição	Cargo	Atribuições	Início	Fim	Duração
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	RESPONSÁVEL TÉCNICO / COORDENADOR	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8, ABRANGENDO OS SEGUINTES TRECHOS RODOVIÁRIOS, INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIDA CONSTRUÇÕES, COM FINANCIAMENTO JUNTO AO PROPAE -PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS DO BNDES (PAC II), E DO PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2-CONTRAPARTIDA AO PROPAE/BNDES (PAC II)	02/09/2013	25/03/2016	2 ano(s) 6 mês(es) 22 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	EXERCUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE PISTA E ACOSTAMENTO, DE DISPOSITIVOS EM INTERSECÇÕES, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, DE RECUPERAÇÃO DE TALUDES E DE ESTUDOS AMBIENTAIS E AUTORIZAÇÕES ESPECIFICAS EM 14 LOTES DE SERVIÇOS DE RODOVIAS VICINAIS, COMPREENDENDO O LOTE 3, DIVISÃO REGIONAL DE BAURU DR-3.	07/04/2009	06/10/2010	1 ano(s) 5 mês(es) 29 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	PREPOSTO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS, DE IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTOS E TERCEIRAS FAIXAS EM RAMPAS ASCENDENTES, DE DISPOSITIVOS EM INTERSECÇÕES, DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE BAIAS DE ÔNIBUS, DE FAIXAS DE ACELERAÇÃOE DESACELERAÇÃO NAS INTERSECÇOES, DE IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E PASSEIOS, DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FDRENAGEM, DE RECUPERAÇÃODE TALUDES E DE ESTUDOS E OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, COMPREENDENDO O LOTE 8 - DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - DR-8.	18/11/2008	16/10/2010	1 ano(s) 10 mês(es) 27 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	PREPOSTO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TIPO ROTATORIA EM NIVEL, NO KM 25+614M DA SP-123-RODOVIA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA.	04/01/2008	03/04/2008	0 ano(s) 2 mês(es) 28 dia(s)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170002332
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RUI BORGES REZENDE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RUI BORGES REZENDE** RNP: **1404822038** Registro: **41855/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130188186**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/10/2013** .. Baixada em: **09/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130187475**.....
Empresa contratada: **12661..-..PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA ..... CEP: 7477501

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: BR-153 - KM 3,5 .... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 02/09/2013 Valor R$: 3.978.327,63...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIA .. Número: 00000..

Bairro: -..... CEP: 7477501.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 Previsão término: 02/09/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8.

Nº ART: **1020140193439**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/10/2014** .. Baixada em: **09/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130187475**.....
Empresa contratada: **12661 - PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA ..... CEP: 7477501

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: BR-153 - KM 3,5 .... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 02/09/2013 Valor R$: 3.978.327,63...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIA .. Número: 00000..

Bairro: -..... CEP: 7477501.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 Previsão término: 02/09/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8. ESTA ART REFERE-SE AO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, PRORROGANDO O PRAZO POR 12 MESES DE 12/09/2014 À 12/09/2015 E O VALOR DE R$ 3.868.186,83, PROVENIENTE DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

Nº ART: **1020170179310**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/10/2017** .. Baixada em: **09/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170178805**.....
Empresa contratada: **12661 - PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: -..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-ADGEJUR Celebrado em: 02/09/2013 Valor R$: 4.832.296,13...

Vinculada a ART: 1020130187475 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIAS.. Número: 0000...

Bairro: -..... CEP: 7477501.....

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: -..... Cidade: DIVERSAS CIDADES.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 Previsão término: 25/03/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8. ESTA ART REFERE-SE AOS TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E VALORES, PRORROGANDO O PRAZO DE 12/09/2015 À 25/03/2016 E O VALOR TOTAL DA OBRA PARA R$ 4.832.296,13.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/09/2013 até 25/03/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17012837 a 17012855, o atestado contendo <19> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002332
Data: 18/10/2017 Hora: 13:14:00
Código de Controle: WEDCZKV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

Autenticidade nº: 17012837
CAT nº: 102017000002332 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o Processo n°007482/2012, que a empresa **PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda,** estabelecida à Rua Antônio Moises Saad, n. º 525, Bairro Lagoinha, - Ribeirão Preto –SP, inscrita no CNPJ sob n.º 47.026.679/0001-51, registrada no CREA GO sob n.º 12661/RF, executou satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 261/2013-AD-GEJUR, tendo como objeto: **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8,** abrangendo os seguintes trechos rodoviários, integrantes do Programa Rodovida Construções, com financiamento junto ao PROPAE – Programa Especial de Apoio aos Estados do BNDES (PAC II), e do Programa Rodovida Reconstrução Grupo 2 – Contrapartida ao PROPAE/BNDES (PAC II):

- **Trecho 1**: Rodovia GO-020, trecho ligação entre Goiânia e BelaVista, na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades, **com extensão total de 47,96 km - Implantação e pavimentação da segunda pista (duplicação), da 3 Faixa e Ciclovia**. implantação de Obras-de-Arte Especiais(OAE - 01 PONTE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO OLARIA com 50 m de extensão e 10 m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE- 02 PONTE SOBRE O RIBEIRÃO ABORRECIDO com 50 m de extensão e 10 m de largura,Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 03 Ponte sobre o ALARGAMENTO PCA SOBRE O RIBEIRÃO ABORRECIDO P/ CICLOVIA com 50 m de extensão e 10 m de largura,; OAE – 04PONTE SOBRE O CÓRREGO BARREIRO com extensão de 55 m e 10 m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 05 PONTE SOBRE O RIO CALDAS com extensão de 75 m e 10 m de larguraPonte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE - 06 ALARGAMENTO PCA SOBRE O RIO CALDAS - P/ CICLOVIA com 75 m de extensão;OAE - 07 PONTE SOBRE O CÓRREGO SAPÊ com 50,00 m de extensão e 10m de larguraPonte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 08 ALARGAMENTO PCA SOBRE O CÓRREGO SAPÊ P/ CICLOVIA com 55m de extensão;OAE - 09 PONTE SOBRE O

Autenticidade nº: 17012838
CAT nº: 102017000233Z Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

RIO MEIA PONTE com 140 m extensão e 10 m de largura Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE – 10 Bueiro BDCC(3,00X3,50m) - ESTACA 88 + 10,72 - CÓRREGO BARREIRO com 5 m de extensão; OAE - 11 BUEIRO TIPO ARMCO BSTA 3,00m - ESTACA 142 - CÓRREGO SÃO JOSÉ com 5 m de extensão; OAE -12 BSCC(3,00X2,00m) - ESTACA 1655 com extensão de 40m; recuperação, restauração e recapeamento das pistas existentes entre o km 4,4 e o km 53,5 com 47,9km de extensão.

- **Trecho 2** – Rodovia GO-403, trecho ligação entre Goiânia e Senador Canedo, na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades - Implantação e pavimentação da segunda pista (duplicação) do km 0,00 ao km 13,00; Implantação de Obras-de-Arte Especiais(OAE 01 – VIADUTO M. J. DE OLIVEIRA E PASSAGEM INFERIOR VALÉRIA PERILLO – 2 Unidades com 28,30 m de extensão e 12,90 m de largura, a estrutura possui um vão livre de 13,00m e largura de 24,20m de tabuleiro, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE 02 - VIADUTO M. J. DE OLIVEIRA - GO-537 com 92,67 m de extensão, com vigas de Vãos de 20,00 m e 15,00 m, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE 03 – PONTE SOBRE O RIO MEIA PONTE - 2 UNIDADES com extensão de 90,00m com 10,00m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; recuperação, restauração e recapeamento das pistas existentes entre o km 0,00 e o km 13,00 com 13,00km de extensão;

- **Trecho 3** – Rodovia GO-040, trecho ligação entre Goiânia e Aparecida de Goiânia (Madre Germana), na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades - Implantação e pavimentação entre o km 6,8 e o km 14,4 com 7,6km de extensão;
- **Trecho 4** – Rodovia GO-219, trecho ligação entre Bela Vista e São Miguel do Passa Quatro - Implantação e pavimentação da rodovia do km 170,5 ao km 132,9 com 34,71km de extensão;
- **Trecho 5** – Rodovia GO-403, trecho ligação entre Senador Canedo e Caldazinha - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km ,15,5 ao km 26 com 10,4km de extensão;
- **Trecho 6**– Rodovia GO-319, trecho ligação entre Nova Fátima e Aparecida de Goiânia - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 285 ao km 297,1 com 10,8km de extensão;
- **Trecho 7**– Rodovia GO-217, trecho ligação entre Piracanjuba e o entroncamento

Autenticidade nº: 17012839
CAT nº: 102017000232 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

com a GO-139 - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 0,00ao km 26,9 com 26,4km de extensão;

- **Trecho 8**– Rodovia GO-147, trecho ligação entre o entroncamento com a GO-020 e a cidade de Piracanjuba - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 114,2 ao km 147,4, com 33,2km de extensão;
- **Trecho 9**– Rodovia GO-319, trecho ligação entre o entroncamento com a GO-215 e a cidade de Vicentinópolis - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 33,3 ao km 0,0com 33,3km de extensão;
- **Trecho 10**– Rodovia GO-215, trecho ligação entre as cidades de Edealina e Pontalinda - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 83,7 ao km 26,6 com 59,8km de extensão.

- **Trecho 11** – Adequação do Aeródromo de Morrinhos, Alargamento da Pista de Pouso e Decolagem 1030,00x18,00 m, rejuvenescimento em 1150 metros, e sinalização em 1030 metros. Os 120 metros restante compreende à faixa da pista. Pista de Taxi = 100,00mx15,00m. Patio da Aeronave 80,00x40,00m. Construção do Terminal de Passageiro Tipo 2 Padrão Agetop, Estacionamento de Veiculo. Casa de Guarda Campo 55,77 m2. Acesso ao Aerodromo. Area Para Hangares. Cerca Padrao Tipo 4, Via de acesso.

1–DADOS DA CONTRATANTE:

AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
CNPJ Nº 03.520.933/0001-06

2–DADOS DA CONTRATADA:

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., estabelecida à Rua Antônio Moisés Saad, nº 525, Bairro Lagoinha – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.026.679/0001-51, registrada no CREA/GO sob o nº 12661/RF, sob a responsabilidade técnica do Engº Coordenador Rui Borges Rezende – CREA nº 41855/D-MG, do Engº Isabel Cristina Rezende Vieira – CREA nº 1002589568, do Engº José Eduardo Borges Rezende – CREA nº 141169/D-SP, Eng. Agrícola Especialista Ambiental Claudia Teixeira Lima CREA nº 202943/D-TO e do Engº Civil Supervisor Walkenio Vicente Cavarzan – CREA nº 11726/D-GO.

Autenticidade nº: 17012840
CAT nº: 1020170002332 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

ARTs nº CREA/GO 1020130187475, CREA/GO nº 1020130188186, CREA/GO nº 1020130188181, CREA/GO nº 1020140181403, CREA/GO nº 1020130223572,CREA/GO nº 1020140193439,CREA/GO nº 1020140193414,CREA/GO nº 1020140193427, CREA/GO nº 1020140201533, CREA/GO nº 1020140201547.

3– ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

Durante a execução dos serviços e em conformidade com a terminologia adotada em contrato e constante do Termo de Referência, foram desenvolvidas as atividades descritas na sequência.

- Verificação e avaliação de cada etapa das obras, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações da AGETOP, verificando se as construtoras estão efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- Elaboração de *CheckList* dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pelas construtoras;
- Execução, nas obras do Programa RODOVIDA CONSTRUÇÃO e do Programa RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, dos ensaios, levantamentos e controles tecnológicos previstos em norma e especificações, incluindo a avaliação dos diversos projetos de mistura;
- Verificação e avaliação dos padrões de desempenho para aceitação das obras de execução de pista (IRI e Deflexões), conforme as normas técnicas vigentes;
- Verificação do atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de implantação e pavimentação e determinação do fator de pagamento, conforme definido pela AGETOP, de modo a subsidiar a medição dos serviços;
- Quando solicitado pela AGETOP, execução de cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície do pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, necessários para elaboração de projetos referentes a obras de pavimentação rodoviária.

4 – RESPONSABILIDADES:

4.1 – Nos Aspectos de Controle de Qualidade:

- Verificação da qualidade e da efetividade do controle próprio tecnológico das empreiteiras;
- Acompanhamento e inspeção das obras, garantindo que os trabalhos se realizassem estritamente dentro dos projetos, especificações técnicas, recomendações

Autenticidade nº: 17012841
CAT nº: 102017000002332 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

ambientais, de acordo com as normas da ABNT, DNIT e AGETOP;

- Inspeção regular das instalações, materiais e equipamentos dasempreiteiras, bem como do pessoal técnico necessário à execução da obra;

- Fiscalização do atendimento, por parte dasempreiteiras, das medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, cênico, arqueológico e geológico, sobretudo aquelas previstas no projeto de engenharia ou indicadas pela própria supervisora.

4.2 – Nos Aspectos de Controle das Quantidades:

- Preparação de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários aos levantamentos das quantidades para fins de controle;

- Elaboração de medições mensais de serviços executados pelas empreiteiras sob a Gerência da Fiscalização da AGETOP.

4.3 –Nos Aspectos de Engenharia:

- Verificação em campo dos aspectos críticos do projeto e da respectiva revisão, dos estudos de solos e disponibilidade de jazidas.

4.4 – Nos Aspectos Informativos:

- Controle do avanço da obra, desde o seu início até a sua conclusão, inclusive o controle físico, financeiro e de qualidade;

- Estabelecimento e manutenção do controle físico-financeiro atualizado das obras, possibilitando à AGETOP conhecer tempestivamente e a cada momento a situação da obra no seu desenvolvimento temporal, quantitativo e financeiro, assegurando-lhes as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, as medidas adequadas;

- Monitoramento e alimentação por meio de software da qualidade das obras com registro em tempo real e georreferenciadopara o Sistema de Fiscalização de Obras com ferramenta Mobile e Web de acompanhamento

- Elaboração de Relatórios Mensais sobre o andamento das obras com informações técnicas, financeiras, ambientais e administrativas, contemplando (a) o desempenho quanto à qualidade, (b) cronogramas (c) equipamentos; (d) a segurança ocupacional no canteiro de obras; (e) a eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito na fase de execução de obras para prevenir desvios de tráfego ou minimizar seus efeitos;

Autenticidade nº: 17012842
CAT nº: 102017000232 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

➢ Elaboração, quando solicitada pela AGETOP, de relatórios especiais técnico-financeiros com informações sobre o andamento dos contratos e sobre o andamento das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e administrativos necessários para documentar e manter a AGETOP informada sobre os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

➢ Elaboração do Relatório Final da Obra "As Built", zelando para que todas as informações, incluindo o histórico e antecedentes desde a fase de projeto, todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos durante a execução das obras, bem como as todas indicações sobre alterações do projeto ocorridas, seus motivos e recomendações para os serviços de conservação, constassem do relatório;

➢ Manutenção em local próprio, no escritório responsável pelos serviços de campo, de um livro de ocorrências onde são registrados obrigatoriamente os eventos, diariamente verificados nas obras e os serviços executados;

➢ Manutenção no escritório de campo, arquivados em pastas próprias e de forma organizada, de todos os boletins e resultados de ensaios tecnológicos realizados devidamente assinados pelo engenheiro residente da consultora.

4.5 – Segurança do Tráfego

➢ Controledo cumprimento, por parte das empreiteiras, das normas de segurança da obra, tanto no tráfego como do pessoal que estiver executando os serviços;

➢ Fiscalização das medidas adotadas pelas empreiteiras para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização, sobretudo a noturna, determinando as providências adicionais porventura necessárias;

➢ Avaliação da eficácia dos serviços e medidas visando à efetiva redução dos acidentes, e à elevação em geral do nível de capacidade e segurança do trânsito, propondo aprimoramentos e/ou eliminando fatores inadequados constatados "in loco".

4.6 – Aspectos Administrativos

➢ Fiscalização quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pelasempreiteiras, comunicando à AGETOP as irregularidades que ocorreram;

➢ Acompanhamento permanente dos cuidados que as empreiteiras dispensaram aos seus operários, à população da região e aos usuários da rodovia em obras;

Autenticidade nº: 17012843
CAT nº: 102017000232 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

➢ Processamento dos aditivos aos contratos das empreiteiras, com elaboração de cálculos e justificativas técnicas com indicação do reflexo financeiro e todos os dados solicitados pela AGETOP;

➢ Manutenção de escritório e instalações em geral independentes em número e localização apropriados.

4.7 – Supervisão, Monitoramento e Controle Ambiental

Coube à Contratada a responsabilidade pelo acompanhamento dos serviços das empreiteiras quanto aos impactos negativos provocados ao meio ambiente. Para esse fim, coube à Contratada proceder às verificações que se seguem, determinando àsempreiteiras as correções dos desvios das recomendações contidas nos relatórios ambientais:

➢ Verificação da proteção dos cursos d'água de uma maneira geral e, especialmente, dos contribuintes para os reservatórios de abastecimento de água, quanto a carreamento de solos para os aquíferos e cursos d'água, deposição de lixo nas margens ou dentro dos aqüíferos, poluição dos aqüíferos com produtos químicos, produtos betuminosos, óleos, etc., providenciando a quantificação, possível tratamento e aviso às autoridades responsáveis quando se tratar de mananciais de abastecimento;

➢ Verificação quanto à ocorrência de poluição com resíduos sólidos ou líquidos;

➢ Emissão de sinais de alerta às autoridades responsáveis na ocorrência de poluição acidental em mananciais;

➢ Monitoramento da qualidade da água nos cursos d'água que constituem mananciais de abastecimento;

➢ Verificação da proteção das jazidas de cascalho, pedreiras e areais durante e após a exploração, quanto a contenção física para se evitar o carreamento de sólido;

➢ Verificação da recomposição após exploração com estudo do solo e escolha de vegetação própria;

➢ Apoio à obtenção de autorizações dos órgãos competentes com relação alicença ambiental e licença para desmatamento;

➢ Verificação quanto à limitação dos desmatamentos ao estritamente necessário;

➢ Verificação quanto à retirada e estocagem de camada de solo fértil;

➢ Monitoramento e fiscalização das áreas de extração de pedra e areia, jazidas de

Autenticidade nº: 17012844
CAT nº: 102017000232 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

solo com relação à eficácia das Medidas Mitigadoras;

- Verificação quanto à restauração das áreas degradadas após a exploração com estudo de recomposição, reconformação e revestimento vegetal e demais ações mitigadoras;
- Verificação da implantação, uso e manutenção das áreas de canteiros das empreiteiras quanto à proteção dos aquíferos e cursos d'água quanto a derrame de óleos, graxas, materiais betuminosos, carreamento de sólidos e outros;
- Certificação das condições de higiene e limpeza dos acampamentos;
- Controle de processos erosivos nas áreas limítrofes;
- Controle sanitário e monitoramento das condições de higiene e limpeza;
- Verificação da implantação de dispositivos de disposição final de esgotos sanitários;
- Controle da disposição de resíduos sólidos;
- Verificação das condições ambientais das centrais de concreto e usinas de asfalto e solo;
- Controle do processo de degradação no entorno;
- Verificação do cumprimento das especificações de segurança de trabalho e primeiros socorros; e
- Verificação da recuperação das áreas dos canteiros quando de sua desativação.

5–PERÍODO CONTRATUAL:

- de 02/09/2013 a 25/03/2016;

6–VALOR CONTRATUAL:

- R$ 3.978.327,63 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos);
- R$ 912.447,27 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e vinte sete centavos) Termo Aditivo N° 613/2014-AD-GEJUR.

7–VALOR REALIZADO:

Autenticidade nº: 17012845
CAT nº: 102017000002332 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

- R$ 4.832.296,13 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil , duzentos e noventa e seis reais e treze centavos).

8–PRINCIPAIS QUANTIDADES EXECUTADAS:

8.1 – Quantitativos Acumulados da Execução:

OBRAS DE RESTAURAÇÃO OBJETO DO PROGRAMA – Lote08:

REF.	RODOVIAS	TRECHOS	EXTENSÃO(km)
1	GO-147	Piracanjuba / Entr. GO-020	33,2
2	GO-217	Piracanjuba / Entr. GO-139	26,4
3	GO-319	Aparecida de Goiânia / Nova Fátima	10,8
4	GO-403	Senador Canedo / Caldazinha	10,4
5	GO-215	Edéia / Edealina / Pontalina	59,3
6	GO-319	Entr. GO-215 / Vicentinópolis	33,3
		TOTAL	**173,4**

OBRAS DE CONSTRUÇÃO OBJETO DO PROGRAMA – Lote 08:

REF.	RODOVIAS	TRECHOS	EXTENSÃO(km)
7	GO-403	Goiânia / SenadorCanedo (Dup)	13,18
8	GO-020	Goiânia / Bela Vista (Dup)	47,96
9	GO-219	Bela Vista / Egerineu Teixeira	13,70
11	GO-319	Nova Fátima / Entr. GO-040	12,00
12	GO-040	Goiânia/ Setor Madre Germana (Ap. De Goiânia)	7,84
13	Praça de Pesagem GO-326	Anicuns / Sanclerlândia	-
		TOTAL	**94,62**

AERÓDROMOS OBJETO DO PROGRAMA – Lote 08:

Autenticidade nº: 17012846
CAT nº: 102017000232 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

REF.	MUNICÍPIO
1	Morrinhos

O objeto referente à **restauração** segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO			
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Total Serv. Executado**
100002	**PAVIMENTAÇÃO**		
40300	Desmatamento. Limpeza e Expurgo de Jazida	m²	40.565,42
40305	Acabamento e Recomposição de Jazidas	m²	39.555,80
40310	Regularização e Compactação Sub-leito	m²	375,00
40316	Escavação e Carga Material	m³	23.749,35
40320	Transporte Mat. de Jazida (Cascalho)	m³xkm	578.049,45
50001	Estabilização de Solo-cimento 3%	m³	28.074,73
40380	Imprimação	m²	843.089,80
40385	Pintura de Ligação	m²	1.021.199,52
40390	TSS	m²	675,00
40395	TSD	m²	186.757,40
40404	Concreto Betuminoso Usinado Quente – CBUQ	m³	38.891,02
40425	Remoção de Base	m³	8.949,94
40430	Transporte de Pavimentação Removido	m³xkm	74.420,17
40435	Transporte Local Mat. Betuminoso	txkm	31.133,45
44301	Transporte Local Massa Asfáltica	txkm	1.706.567,61
40445	Transporte Local de Britas	m³xkm	745.215,88
40450	Transporte Comercial de Cimentos	txkm	353.414,28
40451	Transporte Local de Cimentos	txkm	21.925,62
40455	Transporte Comercial de Agregados	m³xkm	7.735.217,52
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	106.667,05
40480	CM-30	t	978,37
40490	Emulsão RR-2C	t	115,30
40530	Emulsão CAP 50/70	t	3.508,08

Autenticidade nº: 17012847
CAT nº: 102017000232 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO			
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Total Serv. Executado**
40496	Emulsão Polimerizada para micro	t	476,31
40510	Emulsão RR-1C	t	496,35
40480	Emulsão RL-1C	t	246,62
40465	Fresagem descontinua 4 cm	m²	50.816,28
40535	Transporte comercial de mat. Betuminoso à friio - F	t	2.543,31
40536	Transporte comeercial de material de betà quente - Q	t	102.475,01
40410	Pré misturado a frio PMF	m³	1.542,56
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	340.223,50
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m³	1.137,24
40426	Escarificação do pavimento existente	m³	9.838,70
100004	**DRENAGEM**		
41200	Dreno Profundo em siki tubo poroso (d=0,20m)	m	2.793,70
41210	Boca de dreno profundo em concreto	um	7,00
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	15.528,70
41250	Meio fio sem sarjeta	m	21.893,05
41343	Saída e descida dágua lisa	m	969,47
100009	**CONSERVAÇÃO ROTINEIRA**		
42420	Capina manual	m²	15.557,80
42415	Roçada mecanizada	Há	66,42
42425	Limpeza de meio fio e descida d'agua	m	73.062,00
42430	Limpeza de Sarjeta	m	59.778,00
42445	Desobstrução debueiros	m³	484,80
42480	Caiação	m²	66.540,00

O objeto proposto referente à**construção** segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
100001	**TERRAPLENAGEM**		

Autenticidade nº: 17012848
CAT nº: 102017000233 2 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	3.962.217,97
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	209.323,40
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	353.034,19
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS - DT=5KM	m3Km	5.786.729,61
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M - C/ TRATOR DE ESTEIRAS	m3	82.356,48
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	206.107,45
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	82.770,45
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	718.316,89
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	165.542,50
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	108.146,37
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	103.365,72
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	891.606,95
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	1.222.523,28
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	711.886,94
40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	19.732,40
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	6.400,00
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	28.406,18
40089	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	204.447,91
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.130.315,31
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.641.288,58
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.585.926,02
100002	**PAVIMENTAÇÃO**		
40300	DESMATAMENTO,LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.393.521,43
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	1.359.609,55

Autenticidade nº: 17012849
CAT nº: 102017000232 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	1.663.271,26
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO - SUB BASE	m3	373.240,50
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO –BASE	m3	281.243,61
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB BASE -	m3Km	4.852.452,79
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE -	m3Km	2.654.291,46
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB BASE	m3	275.261,26
50001	ESTABILIZAÇÃO SOLOCIMENTO COM 2% DE CIMENTO - BASE	m3	196.308,88
40325	TRANSPORTE LOCAL DA MISTURA	m3km	1.031.102,91
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	TKM	757.535,37
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	1.401.753,17
40608	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (BC)	m2	151.327,66
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DIUPLO (BC)	m2	1.082.888,35
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	985.448,28
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	50.697,02
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO -	TKm	43.315,07
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3Km	127.172,97
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3Km	348.999,58
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA USINA PISTA - CBUQ - DT=21,96km	TKm	2.743.472,71
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	1.613,27
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLIMERO	T	3.083,43
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	400,10
40525A	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO	T	6.197,97
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30) - DT=15km	T	1.114,17
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-2C)- DT=15km	T	1.652,59
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-1C)- DT=15km	T	353,89
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO CAP COM POLIMERO - DT=5km	T	4.678,17
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	16.226,09
42820	DEMILIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES DO PAVIMENTO DAS PONTES	m3	251,00

Autenticidade nº: 17012850
CAT nº: 102017000233Z página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
50002	RECICLAGEM DA BASE COM INCORPORAÇÃO, EM PESO, DE 20% DE MATERIAL DA CAPA EXISTENTE FRESADA, 10% DE MATERIAL DE JAZIDA E 3% DE CIMENTO- ESPESSURA DE 20 CM	m3	2.371,00
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	880,26
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	3.699,99
40425	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3Km	7.264,55
100004	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	55.390,56
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	62.425,79
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	20.192,20
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	689,00
41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	13.828,40
41329	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	m	2.043,00
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	2.558,00
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	4.716,00
41343	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.101,40
41344	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS-VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	185,65
100008	**OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA**		
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	2.936,39
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.715,39
47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	6.853,13
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	738,00
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	41,00
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	343,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	14,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	851,00
41818	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	112,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	48,00
41857	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,00
41345	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	5,00

Autenticidade nº: 17012851
CAT nº: 102017000232 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	24,00
41347	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	51,00
41348	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,50M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	3,00
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	6.693,00
41311	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR01 (BC)	m	15.512,00
41342	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	5,00
100005	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	126.303,50
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	40.189,80
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	5.792,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	76.199,72
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO POR ASPERAÇÃO HOT SPRAY (1,50mm)	m2	27.167,30
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	47.663,00
40840	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	un	378,00
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	1.025,82
	DEFENSA NEW JERSEY SIMPLES	m	1.125,60
	DEFENSA NEW JERSEY DUPLA	m	2.122,60
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	33.850,00
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	59.968,00
42848	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	223.01
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT=8,68 km	m3km	759.220,000
40455	TRANSPORTE COMERCAIL DE AGREGADOS DT=14,64 km	m3km	2.247.300,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	577.867,41
40865	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	m2	189.936,77
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	1.899.820,51
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	938.108,00
40885	FLORESTAMENTO	m2	57.000,00
40885	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE COCO ANÃO	m2	637,00

Autenticidade nº: 17012852
CAT nº: 102017000232 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	PRODUZINDO		
100007	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
4200	GABIÃO (1,00)	m3	1.594,00

O objeto proposto referente à **construção** das**OAE**segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
45	**SERVIÇOS PRELIMINARES OAE**		
45610	Instalação docanteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	12.253.478,40
51	**ESCAVAÇÃO – OAE**		
45005	Escavação manual mat. 1A cat	m3	363,64
45010	Escavação manual mat. 2A cat	m3	-
45020	Escavação mecanizada	m3	11.899,74
45020	Escavação mecanizada (Bueiro)	m3	-
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45040	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	-
45045	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	-
45130	Concretofck=25MPa (AC/BC)	m3	-
45060	Enchimento com Argila	m3	478,80
50016	Estaca raiz em solo Ø=41cm	m	2.137,20
50017	Estaca raiz em rocha Ø=41cm	m	958,00
50021	Tubo de aço Ø=41cm - Schedule 40	m	1.210,70
45025	Estaca de madeira	M	-
45030	Lastro de pedra	m3	283,92
45050	Concretofck=15MPa	m3	65,7
	Estaca Injetada em rocha com calda de cimento, Areia, com pressurização D=310MM	m	180,00
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização D=310MM	m	1496,00
	Estaca Injetada em rocha com calda de cimento, Areia, com pressurização D=410MM	m	360,00
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização D=410MM	m	324,00

Autenticidade nº: 17012853
CAT nº: 102017000232 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização CAMISA METÁLICA PERDIDA	m	1.044,00
55	**MESO-ESTRUTURA**		
50003	Forma chapa compensada plastificada 17mm– Curva	m2	255,63
	Forma chapa compensada plastificada 17 mm	m2	1.816,35
45115	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	2.556,29
45045	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	200.735,00
45131	Concretofck=30MPa (AC/BC)	m3	419,44
45050	Concreto fck=15 AC/BC	m3	16,56
45130	Concretofck=25MPa (AC/BC)	m3	1.284,95
45135	Escoramento para ponte	m3	3.336,71
	Neopreme	kg	1186,88
50004	Escoramento lateral para ponte - fixo na viga (incluso guindaste)	m3	829,54
56	**ESCORAMENTO**		
45140	Escoramento parabueiro	m3	503,21
45135	Escoramento para ponte	m3	5.001,27
50004	Escoramento lateral para ponte - fixo na viga (incluso guindaste)	m3	361,75
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45150	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	21.572,53
45155	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	396.218,02
45167	Concretofck=35MPa com aditivo (AC/BC)	m3	3.288,29
50005	Graut	m3	686,61
50018	Fornecimento de pré-laje alveolar 50x70 cm	Unid.	3.409,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Barreiro)	Unid.	69,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Aborrecido)	Unid.	32,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Olaria)	Unid.	-
45151	Translado, lançamento e posicionamento de pré-laje	Unid.	4.095,00
45701	Fornecimento, corte e colocação de cabo CP-190 RB Ø=12,7mm c/ aderência	kg	55.296,04
45165 C 1	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 25m (pelo nº de cabos)	Unid.	1.952,00

Autenticidade nº: 17012854
CAT nº: 102017000232 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
45165 C 1	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 20m (pelo nº de cabos)	Unid.	720,00
45165 C 3	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 15m (pelo nº de cabos)	Unid.	-
45730	Fornecimento e colocação de ancoragens ativas, protensão e injeção de nata de cimento (6 cordoalhas Ø=12,7mm) – MAC	Unid.	142,00
	Fornecimento e colocação de cabo CP-190 RB D=12,7mm	Unid.	35.660,00
45165 B	Fornecimento, corte e colocação de bainha de poliuretano	Unid.	17.133,60
45170	Fornecimento, corte e colocação de bainha metalica Ø=55,00mm p/ 6 cordoalhas(Ø=12,7mm) –MAC	m	637,00
45145	Forma chapa comp. resinada12mm (Incluso Desforma)	m2	-
45155	Aço CA50/60 aquisição,armação para estrutura	Kg	57.131,00 -
	Concreto fck=15MPa	m³	40,06
45159	Concreto fck=18 MPA (AC/BC)	m³	29,00
45160	Concretofck=25 MPa	m3	556,12
	Fornecimento e colocação de ancoragens ativas, protensão de cabos e injeção de nata de cimento	Unid.	220,00
	Fornecimento, corte e colocação de bainha metálica D=70,0mm p/12 cordoalhas - Viga de 25M	Unid.	60,00
	Fornecimento, corte e colocação de bainha metálica D=70,0mm p/12 cordoalhas - Viga de 40M	Unid.	50,00
	Desforma	m²	6.514,10
	Fornecimento, corte, colocação de cabo CP190 RBD=12,7mm	mm	35.660,00
58	**TRANSPORTES**		
50003	Transporte comercial de material básico	tkm	103.070,95
	Transporte de guindaste 30 T (md 300) - km rodado	km	181,20
	Transporte de Agregados	tkm	104.013,82
	Transporte comercial de agregados	m3km	175.580,11
59	**SONDAGEM**		
45170	Sondagem Mat. 1º Cat– Solo	m	213,70
45175	Sondagem Mat. 2º Cat– Pedregulho	m	253,75
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha pouco abrasiva	m	431,35

Autenticidade nº: 17012855
CAT nº: 102017000232 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha med. Abrasiva	m	39,00
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha muito abrasiva	m	-
45195	Transporte de Equipamento de Sondagem	TKM	5.231,60
45196	Instalação de sonda sobre água	Unid.	10,00
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
45230	Drenos 100 mm	Unid.	144,00
45235	Neopreme	kg	2.661,11
50020	Junta Jenne 2540 w c/ labiopolimerico	m	-
45245	Limpeza geral	m2	2.088,08
50020	Demolição de concreto armado	m3	52,41
45245	Apiloamento de superfície de concreto	m2	-

Goiânia,de abril de 2017.

Engª GIANA SOUZA SENA RODRIGUES
CREA 2310/D-GO
Agência Goiana de Transportes e Obras-AGETOP

Giana Souza Sena Rodrigues
Gerência de Estudos e Projetos

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE
Agência Goiana de Transportes e Obras-AGETOP

Chefe de Gabinete

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130003065
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RUI BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUI BORGES REZENDE
Registro: 400418557-SP ... RNP: 1404822038
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130322051 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 18/03/2013 Baixada em: 18/03/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090304361
Participação Técnica: COAUTOR
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP ... CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO ... No.: 777
Complemento: ... Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 16.197-4 ... Celebrado em : 13/03/2009
Vinculado à ART: 92221220130325352, 92221220130368457, 92221220130368908, 92221220130369602
Valor do Contrato: R$ 1.745.034,44 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA IACANGA DIVISA DO MUNICÍPIO DE AREALVA ... No.:
Complemento: COM 10,65 KM DE EXTENSÃO ... Bairro:
Cidade: Iacanga ... UF: SP CEP: 17180000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUNICÍPIOS DE FERNÃO E LUCIANÓPOLIS ... No.:
Complemento: COM 9,00 KM DE EXTENSÃO ... Bairro:
Cidade: Fernão ... UF: SP CEP: 17455000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA DISTRITO DE SIMÕES - SP-333 ... No.:
Complemento: COM 11,80 KM DE EXTENSÃO ... Bairro:
Cidade: Simões ... UF: SP CEP: 16510000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUN. AVAÍ, REGINÓPOLIS, RIO VERDE E BAURU ... No.:
Complemento: COM 22,50 KM DE EXTENSÃO ... Bairro:
Cidade: Avaí ... UF: SP CEP: 16680000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUNICÍPIO DE PARDINHO - BAIRRO PICADÃO (PRD-357) ... No.:
Complemento: COM 8,50 KM DE EXTENSÃO ... Bairro:
Cidade: Pardinho ... UF: SP CEP: 18640000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE ALVES E GÁLIA ... No.:
Complemento: COM 25,30 KM DE EXTENSÃO ... Bairro:
Cidade: Presidente Alves ... UF: SP CEP: 16670000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUNICÍPIOS DE BALBINOS E URU (BBN-342) ... No.:
Complemento: COM 13,50 KM DE EXTENSÃO ... Bairro:
Cidade: Balbinos ... UF: SP CEP: 16640000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ... Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ:

Continua...

CREA-SP

1019

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130003065
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA MUN. BORACÉIA, AREALVA E PEDERNEIRAS. ..... No.: .....
Complemento: COM 24,90 KM DE EXTENSÃO ..... Bairro: .....
Cidade: Boracéia ..... UF: SP CEP: 17270000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA VARIOS TRECHOS DE ROD. MUN. DE BARIRI. ..... No.: .....
Complemento: COM 10,65 KM DE EXTENSÃO NO TOTAL. ..... Bairro: .....
Cidade: Bariri ..... UF: SP CEP: 17250000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA SP-225 / AVENIDA VICENTE AIELLO. ..... No.: .....
Complemento: COM 3,00 KM DE EXTENSÃO. ..... Bairro: VILA SERRÃO .....
Cidade: Bauru ..... UF: SP CEP: 17053342 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 07/04/2009 Conclusão Efetiva: 06/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 139,80 quilômetro. .....

Informações Complementares

"A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio PENTAGONO - URBANIZA - CSL, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização". .....
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 166.694,92. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130003065
01/04/2013 13:53:35
fgCCG1zfgf1gkaK

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0026/2013

Contrato n.º 16.197-4

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob n° 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PENTÁGONO – URBANIZA - CSL, à fl. 02 da PR nº 004.678/18/DE/2011 – 2º Volume, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) da Diretoria de Engenharia às fls. 03/133 e minuta de fls. 124/133, **ATESTA** o seguinte: **I – O CONSÓRCIO PENTÁGONO – URBANIZA - CSL, constituído pelas empresas PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 47.026.679/0001-51), URBANIZA ENGENHARIA LTDA (CNPJ n° 00.963.096/0001-93) e CSL – CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA. (CNPJ nº 38.734.083/0001-15), cuja divisão entre as partes é de 62,00% para PENTÁGONO, 25,00% para URBANIZA e 13,00% para CSL,** conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio exerceu no período compreendido entre 07/04/2009 a 06/10/2010, a titularidade do **contrato n° 16.197-4,** cujo objeto é: Execução de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de pavimentação e melhorias de pista e acostamento, de dispositivos em intersecções, de recuperação e implantação de obras de arte especiais, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos ambientais e autorizações específicas em 14 lotes de serviços de rodovias vicinais, compreendendo o Lote 3 – Divisão Regional de Bauru – DR-3; Edital nº 100/08–CO.

II – DESCRIÇÃO FÍSICA DO PROJETO:

DIVISÃO REGIONAL DE BAURU - DR.3, COMPREENDENDO OS SEGUINTES TRECHOS:

- Fernão - Lucianópolis, com 9,00 km de extensão, sendo: 4,20 km no município de Fernão e 4,80 km no município de Lucianópolis.
- Balbinos - Uru (BBN-342) passando pelo bairro duas pontes, com 13,50 km de extensão, sendo: 3,00 km no município de Uru e 10,50 km no município de Balbinos.
- Distrito de Simões - SP-333, com 11,80 km de extensão, sendo: 4,55 km no município de Pongaí e 7,25 km no município de Cafelândia.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300030 65

DIRETÓRIA PRETO 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Boracéia - Arealva, com 24,90 km de extensão, sendo: 6,20 km no município de Pederneiras, 7,90 km no município Arealva e 10,80 km no município de Boracéia.
- Vicinal Avaí - Reginópolis - rio Verde, com 22,50 km de extensão, sendo: 4,70 km no município de Bauru, 7,30 km no município de Reginópolis e 10,50 km no município de Bauru.
- Pardinho - bairro Picadão (PRD-357), com 8,50 km de extensão no município de Pardinho.
- Vicinal Presidente Alves - Gália, que promove a ligação intermunicipal, e fechamento de malha estadual interligando a SP-300 à SP-294 com 25,30 km de extensão, sendo 17,60 km no município de Presidente Alves e 7,70 km no município de Gália.
- Iacanga - divisa do município de Arealva, com 10,65 km de extensão no município de Iacanga.
- Margem do rio Tietê (Ancouradouro), com 3,00 km de extensão no município de Bariri.
- Avenida Perimetral (bairro do Livramento), com 1,00 km de extensão no município de bariri.
- Aeroporto Municipal, com 3,00 km de extensão no município de Bariri.
- SP-304 (bairro do Viuval de Baixo), com 3,65 km de extensão no município de Bariri.
- SP-225 / Avenida Vicente Aiello, com 3,00 km de extensão no município de Bauru.

Totalizando 139,80 km de extensão.

III – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1) Levantamentos Topográficos e Cadastrais:

Compreendendo a execução das seguintes atividades:

- Poligonal de apoio com implantação de marcos de concreto a cada 3,0 km, Padrão DER/SP. Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1 + L2) na definição de coordenadas, obtendo-se a precisão mínima para fechamento linear de 1:50.000, totalizando 124 marcos de GPS;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300032065

RIBEIRÃO PRETO 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Nivelamento Geométrico:
  Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme Normas de Nivelamento Geométrico Classe 2 e dentro das precisões recomendadas;
- Levantamento planialtimétrico cadastral abrangendo além da faixa de domínio. Área Levantada: 7.464.860,06 m^2

1.2) Estudos de Tráfego:

Compreendendo contagem de 3 dias consecutivos em 13 pontos de coleta, totalizando 606 horas; cálculo do número "N" – Métodos "USACE" e "AASHTO";

1.3) Execução de Sondagens para elaboração do Projeto Geotécnico:

- Execução de 792 poços de sondagem a trado com profundidade até 1,50 metros, para determinar as características do solo (subleito) através dos ensaios de Análise Granulométrica NBR 7181/84, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos energias normal e intermediária NBR 7182/86, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%)NBR 9895/87, Mini CBR, Classificação MCT Método das Pastilhas; Verificação do nível d'água através destes 792 poços de sondagem a trado, com profundidade de até 2,00 metros;
- Pesquisa de Ocorrência de Materiais:
  37 jazidas foram estudadas através de 5 furos de sondagem em cada uma, com profundidade até 5,00 metros, através dos ensaios de Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos, energias normal e intermediária, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%), Mini CBR, Classificação MCT, totalizando 185 ensaios; Foram identificadas 4 pedreiras e 4 usinas de asfalto;
- Outros ensaios: misturas de solo-brita 60x40 com amostras de solo coletadas nas jazidas estudadas e amostras de brita recolhidas das pedreiras identificadas; ensaios: Análise Granulométrica – NBR 7181/84 (análise granulométrica por peneiramento); Ensaio de Compactação, energia intermediária – NBR 7182/86; Índice de Suporte Califórnia – NBR 9895/87;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300003065

RIBEIRÃO PRETO 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Obra de Contenção de Talude – Foi projetado muro de gabião de alturas variáveis, extensão 152,00 m, área 210,00 m^2, paralela ao canal do Rio Tietê;

1.4) Estudos Hidrológicos e Verificação da Drenagem Existente:

- Delimitações das bacias hidrográficas utilizando-se das cartas topográficas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na escala 1:50.000 ou 1:10.000;
- Determinação da Vazão de Projeto através do Método Racional e Método I-Pai-Wu;

1.5) Estudos Ambientais:

- Elaboração da Caracterização e Análise Ambiental Preliminar de Empreendimentos Rodoviários conforme Instrução de Projeto IP-DE-SOO/002 – DER/SP;
- Componentes e identificação de interferências - Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico - Grupo de Intervenção IV;
- Normas e condicionantes ambientais aplicáveis e a serem atendidas: Resolução CONAMA N°13/90 de 06 de Dezembro de 1999; Resolução SMA IBAMA /SP N°1 de 17 de Fevereiro de 1994; Resolução SMA N°30 de 21 de Dezembro de 2000; Resolução CONAMA N°302 de 20 de Março de 2002; Resolução CONAMA N°303 de 20 de Março de 2002; Resolução SMA 18 de 11 de abril de 2007; Resolução SMA 11 de 12 de fevereiro de 2010.

2) PROJETO EXECUTIVO:

2.1) Projeto Geométrico:

- Implantação dos elementos do traçado horizontal (Alinhamento horizontal) e vertical (Alinhamento vertical) das rodovias vicinais, em terra, existente, atendendo quanto a velocidade diretriz estabelecida para rodovia de pista simples, Classe III, com largura da faixa de rolamento de 3,50 metros, totalizando 139,80 km, seguindo as instruções da IP-DE-F00/001;
- Distribuição da Transição da Superelevação seguindo as instruções do PP-DE-F07/022;

2.2) Implantação da Terraplenagem:

- Cálculo do volume de terraplenagem a partir das áreas de corte e/ou aterro, em cada seção transversal, de acordo com o estaqueamento do projeto geométrico, multiplicando-se a soma das áreas pela semi-distância;
- Compreendeu os seguintes volumes:
  - Corte = 810.229,62m^3
  - Aterro = 305.760,38 m^3

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300003065

RIBEIRÃO PRETO, 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Bota-fora = 499.936,28 m^3
- Material utilizado para reforço do pavimento = 4.533,00 m^3;

- Distribuição do material através do Diagrama de Bruckner.

2.3) Projeto de Drenagem e O.A.C.:

- Contemplando todo sistema de drenagem superficial ao longo do trecho – Dimensionamento Hidráulico dos Dispositivos de drenagem como:
  - Bueiros de talvegue e de greide = 1.621,00 metros;
  - Galerias = 450,00 metros;
  - Sarjetas de corte = 137.136,00 metros;
  - Valetas de proteção = 15.210,00 metros

  Utilizando-se da Fórmula de Manning;

2.4) Projeto de Pavimentação:

- Dimensionamento do Pavimento Flexível conforme metodologia preconizada pelo DER/SP: Determinou-se a espessura total necessária para o pavimento, dada em termos de material granular, em função dos dados geotécnicos e das características do tráfego solicitante. Este último parâmetro também utilizado para a determinação da espessura mínima do revestimento betuminoso. - Instrução de Projeto IP-DE-P00/001, totalizando 973.004,00m^2 de pavimentação, onde:
  - Tratamento superficial Duplo (TSD) modificado por polímeros = 188.588,00 m^2;
  - Tratamento Superficial Triplo (TST) modificado por polímeros = 306.815,00 m^2; e
  - Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ – Faixa III) = 477.601,00 m^2.
- Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System):

  Foram determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão), totalizando 139,80 km;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300003065

RIBEIRÃO PRETO 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

2.5) Projeto de Sinalização e Segurança Viária:

- Os projetos seguiram o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP de 2006, estando em conformidade, também, com o Código de Trânsito Brasileiro Vigente; parâmetros de projeto:
  - Velocidade=60 Km/h;
  - Largura da faixa de rolamento: 3,50 m;
  - Classe III, rodovia vicinal de pista simples
  - Detalhamento da sinalização horizontal, vertical e dispositivo de segurança, nas rodovias vicinais.

2.6) Projeto Ambiental:

- Normas e condicionantes ambientais aplicáveis e a serem atendidas: Resolução SMA N° 33, de 10 de Setembro de 2002; Resolução SMA N° 48, de 21 de setembro de 2004; Resolução CONAMA N° 369, de 28 de Março de 2006;
- Para a pavimentação das rodovias vicinais haverá necessidade de supressão de 272 árvores nativas isoladas, supressão de 4.535,59 m² de vegetação natural e intervenção em 27.414,88 m² de Área de Preservação Permanente;
- Elaboração da documentação exigida pela CETESB para obtenção de licença ambiental para execução dos serviços;

2.7) Orçamento das Obras apresentadas de acordo com a TPU (Tabela de Preços Unitários) do DER/SP.

IV – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/04/2009 a 06/10/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO P/ PROFUNDIDADE DE 15 A 30 METROS Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação, e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem, também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###300,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300306S

EMISSÃO PRETO 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0026/2013

Contrato n.º 16.197-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação das sondagens em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###3,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###3.100,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO P/ PROFUNDIDADE ATÉ 5 m Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###698,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###63,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 mm k Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###54,00
21.02.11.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 m CLASSE II PAC NBR. 13.133 Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	km	###140,45

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300003065

RIBEIRÃO PRETO, 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0026/2013

Contrato n.º 16.197-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10 X 10 CMT/ 30 X 30 CM B / 40 CM H, PINO / CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transporte e disponibilização de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###63,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###698,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###65,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV OU PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###631,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN	un	###10,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN	un	###13,00
Considerações referentes aos códigos: 34.08.27.01 e 34.08.27.02 Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.			
FASE 35	**EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA**		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###2.700,22
35.03.15	CONSULTOR A	hora	###193,63
35.03.20	COORDENADOR	hora	###2.592,10
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###5.131,58
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###1.657,42
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###779,38
35.03.26	DIGITADOR	hora	###3.379,49
35.03.30	ENGENHEIRO JÚNIOR	hora	###4.352,21

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300032065

DISPENSA PRETO 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0026/2013
Contrato n.º 16.197-4

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###2.080,43
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###1.266,74
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	###5.131,58
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###2.177,10
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	###1.071,39
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.15, 35.03.20, 35.03.23, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###60.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P / 4 PESSOAS 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veíc.men	###20,00

V- DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato foi de R$ 2.814.571,69 passando para R$ 3.083.434,48 através de TAM (data-base: jun/2008); Prazo contratual: 18 meses;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300003065

RIBEIRÃO PRETO 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0026/2013

Contrato n.º 16.197-4

VI – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng.º Civil Rui Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO
    CREA-SP 0400418557; RNP 1404822038
  - Eng.º Civil Lourenço Silva Linhares, pela empresa URBANIZA
    CREA-SP 0400101049; RNP 1403358095
  - Eng.º Civil Paulo César Martins de Carvalho, pela empresa CSL
    CREA-SP 5063077429; RNP 1402846568
- **Preposto:**
  - Eng.º Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, pela empresa PENTÁGONO
    CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988

VII – PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Coordenador Geral:**
  - Eng. Civil Luiz do Couto Rosa
    CREA-SP 0600128710; RNP 2602911968
- **Especialista em Projeto de Geotecnia:**
  - Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira
    CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568
- **Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem:**
  - Eng. Civil Marcia Regina Roesler
    CREA-SP 5063840216; RNP 2502179092
- **Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais:**
  - Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende
    CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
- **Especialista em Projeto de Sinalização:**
  Eng. Luiz José Nogueira de Almeida
  CREA-SP 0601238099; RNP 2603853813
- **Especialista Ambiental:**
  - Eng. Agrônomo Miguel Antunes Valente
    CREA-SP 0600233078; RNP 2603998633

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2013.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE R.C.P.N. 5° SUBD. STA. EFIGÊNIA — Bel.ª Ruth de Andrade Moraes Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1° andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071

Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 21 de fevereiro de 2013.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [201780941222350000742901]

Qtd 2;Total R$ 8,50; Válido somente com selo de autenticidade
AA742674

FIRMA 2
1053AA044184

Jorge Carlos da Silva Júnior
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Sta. Efigênia São Paulo / SP - Ofício de Paz

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300003065

RIBEIRÃO PRETO 1º / 04 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130002404
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RUI BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUI BORGES REZENDE
Registro: 400418557-SP ... RNP: 1404822038
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220130282785 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ... Registrada em: 11/03/2013 Baixada em: 11/03/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220081059683
Participação Técnica: COAUTOR à 92221220081059464
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem DER-SP. ... CNPJ: 43.052.497/0001-02 ...
AVENIDA DO ESTADO ... No.: 777 ...
Complemento: ... Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo ... UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 15.890-2 ... Celebrado em : 17/11/2008
Vinculado à ART: 92221220130254555
Valor do Contrato: R$ 3.599.804,67 ... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-334, COM 6,60 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 455, 456, 459,40 E KM 465 ... Bairro: ...
Cidade: Rifaina ... UF: SP CEP: 14490000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-253, COM 30,50 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 105 AO 135,50 / DIV C/ MUN S. SIMÃO . Bairro: ...
Cidade: Santa Rosa de Viterbo ... UF: SP CEP: 14270000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-345, COM 11,00 KM DE EXTENSÃO ... No.: ...
Complemento: TRECHO: DO KM 0,00 AO KM 11,00 ... Bairro: ...
Cidade: Itirapuã ... UF: SP CEP: 14420000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-345, COM 39,37 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 83,300 AO 122,670, DIV C/ MUN IPUÃ .. Bairro: ...
Cidade: São Joaquim da Barra ... UF: SP CEP: 14600000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-333 C/ 34 KM EXT, DIV MUN S C ESPERANÇA/SERRANA. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 20 AO 34, 31,66, 24,88 E 29,780 ... Bairro: ...
Cidade: Cajuru ... UF: SP CEP: 14240000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-351, COM 52,20 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 50,60 103,80/MUN S. Bairro: ...
Cidade: Batatais ... UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-332, COM 11,91 KM EXT. ... No.: ...
Complemento: TR. KM 289,610 AO 301,520 E 300,43. ... Bairro: ...
Cidade: Santa Rosa de Viterbo ... UF: SP CEP: 14270000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ... Coordenadas Geográficas: ...
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: ... CPF/CNPJ: ...

Continua...

CREA-SP

1041

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130002404
Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-334, COM 4,30 KM EXT ..... No.: .....
Complemento: TR. KM 348 AO 651,20 DO 351,20 AO 352,30 ... Bairro: .....
Cidade: Batatais ..... UF: SP CEP: 14300000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-253, COM 31,82 KM EXT ..... No.: .....
Complemento: TR. KM 142 AO 173,82, DIV C/ MUN L. Bairro: .....
Cidade: São Joaquim da Barra ..... UF: SP CEP: 14600000 . PAIS: BRASIL .....
Data de início: 18/11/2008 Conclusão Efetiva: 16/10/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 221,70 quilômetro. .....

Informações Complementares

A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio PENTAGONO - PLANORP - COPEM, o qual não estava cadastrado no Crea-SP na época de sua realização. .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130002404
13/03/2013 12:04:45
I6kKTynBTaUKTB6

CREA-SP

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob n° 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PENTÁGONO – PLANORP - COPEM, à fl. 02 da PR nº 004.679/18/DE/2011 – 2º Volume, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) da Diretoria de Engenharia às fls. 03/277 e minuta de fls. 260/277, **ATESTA** o seguinte:

I – O contrato n. 15.890-2 foi firmado com o Consórcio PENTÁGONO – TCL – COPEM.

II - Face a transferência da titularidade referente ao percentual que coube a empresa TCL para a empresa PLANORP Projetos e Consultoria Ltda, conforme Protocolo de Intenções das Condições de Cisão a denominação do Consórcio passou para Consórcio PENTÁGONO – PLANORP – COPEM.

III – Os serviços foram executados em conjunto pelas Consorciadas, sendo a divisão entre as partes, feita de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: constituído pelas empresas: 55,00% para PENTÁGONO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 47.026.679/0001-51), 35,00% para PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ n° 00.912.987/0001-10) e 10,00% para COPEM – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA. (CNPJ nº 48.021.547/0001-08), conforme Termo de Constituição de Consórcio.

IV – Foram executados por intermédio do contrato n. 15.890-2, no período de 18/11/2008 a 17/10/2010, os serviços técnicos especializados para elaboração de Projetos Executivos para melhorias e serviços de recapeamento, de duplicação de rodovias, de implantação de acostamentos e terceiras faixas em rampas ascendentes, de dispositivos em intersecções, de obras de arte especiais, de baias de ônibus, de faixas de aceleração e desaceleração nas intersecções, de implantação de guias, sarjetas e passeios, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos e obtenção de licenças ambientais, compreendendo o LOTE 8 - Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR-8; Edital nº 055/2008-CO.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024 04

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

V – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
  - Eng. Civil Silvio Eugenio S. Machado Scortecci, pela empresa PLANORP CREA-SP 0601161955; RNP 2602153222
  - Eng. Civil Paulo dos Santos Netto, pela empresa COPEM CREA-SP 0600319480; RNP 2603196987
- **PREPOSTO:**
  - Eng. Civil Rui Borges Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP nº 0400418557; RNP nº 1404822038

VI – DESCRIÇÃO FÍSICA DO PROJETO:

LOTE 08 - DESCRIÇÃO DOS TRECHOS – DR.08

SP-334 - Execução de melhorias no traçado no trecho entre os km 455,00 e km 456,00 e o km 459,40 e km 465,00, com 6,60 km de extensão, no município de Rifaina.

SP-332 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre a divisa com a regional DR-13 e o entroncamento com a rodovia SP-253, do km 289,610 ao 301,520, e implantação de um dispositivo de acesso à cidade de Santa Rosa do Viterbo e estrada municipal no km 300,43, com 11,91 km de extensão, no município de Santa Rosa do Viterbo.

SP-334 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos e da via marginal no trecho urbano de Batatais, inclusive implantação de dois dispositivos de segurança (rotatórias) em nível no trecho entre os km 348,00 e km 351,20 e recapeamento da pista no trecho do km 351,20 ao km 352,30, com 4,30 km de extensão, no município de Batatais.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024104

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

SP-345 - Pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-330 e a divisa com a regional DR.14, do km 83,300 ao km 122,670, com 39,37 km de extensão nos municípios de São Joaquim da Barra e Ipuã.

SP-351 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre o entroncamento com a SPA-348 / SP-334, km 50,60 (antiga rodovia SP-334) e o km 103,800 da SP-351, com 52,20 km de extensão, nos município de Batatais, Sales Oliveira e Orlândia.

SP-253 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre Santa Rosa do Viterbo e o entroncamento com a rodovia SP-330, do km 105,00 ao km 135,50, inclusive a implantação de dispositivos em nível no acesso a São Simão e no entroncamento com a SP-332, com 30,50 km de extensão, nos municípios de Santa Rosa do Viterbo e São Simão.

SP-253 - Recapeamento da pista, dos acostamentos e das faixas adicionais existentes no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-330 e o entroncamento com a rodovia SP-255, do km 142,00 ao km 173,82, com 31,82 km de extensão, nos municípios de São Simão e Luiz Antonio.

SP-333 - Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos no trecho entre o entroncamento com a rodovia SP-338 (Cajuru) e o km 20,00 e duplicação e recapeamento da pista existente do km 20,00 ao km 34,00; implantação de dispositivo em desnível no km 31,66, km 24,88 (acesso à serra azul) e km 29,780 (acesso à Penitenciária e assentamento de "Sem Terra") e avenida Marginal entre o km 29,780 e o km 29,00 (Penitenciária); projeto executivo de nova ponte sobre o rio Pardo no km 20,40, extensão aproximada de 120,00 m, ao lado da existente, com 34,00 km de extensão, nos municípios de Cajuru, Santa Cruz da Esperança e Serrana.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O4

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SP-345 - Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais no trecho entre a divisa com o estado de Minas Gerais e Itirapuã do km 0,00 ao km 11,00, com 11,00 km de extensão, no município de Itirapuã.

Extensão total do lote 8 = 221,70 km.

VII – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

- **Levantamentos Topográficos e Cadastrais:**

  Compreendendo a execução das seguintes atividades:

  - Poligonal de apoio com implantação de marcos de concreto a cada 3,0 km, Padrão DER/SP.

    Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1 + L2) na definição de coordenadas, obedecendo a tolerância linear de 1:50.000, totalizando 160 marcos de GPS.

  - Nivelamento Geométrico:

    Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme Normas de Nivelamento Geométrico Classe 2 e dentro das precisões recomendadas.

  - Levantamento planialtimétrico cadastral abrangendo além da faixa de domínio. Área Levantada: 12.867.894,60 m^2.

- **Estudos de Tráfego**:

  - Compreendeu contagem de 3 dias consecutivos em 9 pontos de coleta, totalizando 576 horas.
  - Cálculo do número "N" – Métodos "USACE" e "AASHTO".
  - Estudo de Capacidade e do Nível de Serviço conforme a metodologia preconizada pelo Highway Capacity Manual (HCM), para rodovias de pista simples, ou seja, com uma faixa de tráfego por sentido, podendo apresentar faixas adicionais ao longo da rodovia estudada.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130002404

RIBEIRÃO PRETO, 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

- **Execução de Sondagens para elaboração do Projeto Geotécnico**:
  - Execução de 631 poços de sondagem a trado para determinar as características do solo (subleito) através dos ensaios de Análise Granulométrica NBR 7181/84, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos energias normal e intermediária NBR 7182/86, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%)NBR 9895/87, Mini CBR, Classificação MCT Método das Pastilhas; Verificação do nível d'água através destes 631 poços de sondagem a trado.
  - Execução de poços de sondagem a percussão nos locais de implantação de Obras de Arte Especiais, pontes e viadutos.
  - Pesquisa de Ocorrência de Materiais:
    - Jazidas foram estudadas através de furos de sondagem, através dos ensaios de Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez dos Solos, Determinação do Limite de Plasticidade dos Solos, Índice de Grupo (%), Ensaio de Compactação de Solos, energias normal e intermediária, Ensaio de Suporte Califórnia, Classificação H.R.B., Índice de umidade ótima (%), Índice de Suporte Califórnia – ISC (%), Mini CBR, Classificação MCT;
    - Foram identificadas 13 pedreiras e 10 usinas de asfalto;
  - Extração de corpos de prova do pavimento existente (Poços de Inspeção-PI), a cada 1000 m, alternando-se lados direito e esquerdo da pista para a determinação das espessuras das camadas do pavimento.
  - Ensaios complementares:
    - Misturas de solo-brita 60x40 e 70x30 com amostras de solo coletadas nas jazidas estudadas e amostras de brita recolhidas das pedreiras identificadas; Ensaios: Análise Granulométrica – NBR 7181/84 (análise granulométrica por peneiramento); Ensaio de Compactação, energia intermediária – NBR 7182/86; Índice de Suporte Califórnia – NBR 9895/87.
    - Base B.G.T.C.: Cálculo da Mistura de Agregados, conforme ET-DE-P00-009 e Ensaio de Compactação;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O4

EMITIDO EM 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- BASE B.G.T.C.+4% Cimento: Ensaio de Compressão e Ensaio de Tração por compressão diamentral conforme ET-DE-P00-009 conforme ET-DE-P00-009.

- Base Reciclagem+solo+cimento:
  - Análise Granulométrica da mistura – NBR 7181/84; Índice de Suporte Califórnia – ISC (%); Ensaio de Compactação da mistura – NBR 7182/86; Classificação MCT – Método das Pastilhas; Ensaio de Compressão e Ensaio de Tração por compressão diametral conforme ET-DE-P00-009;
  - Base Reciclagem+brita+cimento: conforme ET-DE-P00-035.

- **Estudos Hidrológicos e Verificação da Drenagem Existente:**
  - Delimitações das bacias hidrográficas utilizando-se das cartas topográficas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na escala 1:50.000 ou 1:10.000.
  - Determinação da Vazão de Projeto através do Método Racional, Método I-Pai-Wu e Método do Hidrograma Unitário do "U.S. Soil Conservation Service".
- **Estudos do Pavimento Existente** (221,70 km):
  - Avaliação Funcional do Pavimento, conforme a norma DNER-PRO 08/94:
    - Realizada nas duas faixas de rolamento da pista existente e em faixas adicionais, Lado Direito e Lado Esquerdo de cada rodovia, o espaçamento entre as superfícies da avaliação foi de 20 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 40 em 40 metros em cada lado, direito e esquerdo e de 40 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 80 em 80 metros em cada lado, direito e esquerdo.
    - As flechas nas trilhas de roda foram medidas em milímetros, em todas as estações de ensaio, tanto na trilha interna como na externa, utilizando a treliça metálica de medições.
    - Cálculo do IGG – Índice de Gravidade Global, para cada segmento homogêneo.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CRF nº 679.893.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O4

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Avaliação Estrutural do Pavimento:
  - Os levantamentos deflectométricos foram realizados com o emprego da Viga Benkelman, conforme norma DNER-24/78; o espaçamento entre as superfícies da avaliação foi de 20 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 40 em 40 metros em cada lado, direito e esquerdo e, de 40 metros alternados em relação ao lado da pista de rolamento, ou seja, de 80 em 80 metros em cada lado, direito e esquerdo;
  - As flechas nas trilhas de roda foram medidas em milímetros, em todas as estações de ensaio, tanto na trilha interna como na externa, utilizando a treliça metálica de medições;
  - Cálculo da Bacia de Deformação e seu Raio de Curvatura; espaçamento de 240 metros em cada lado da pista, direito e esquerdo.

- **Estudos Ambientais**:

  Elaboração da Caracterização e Análise Ambiental Preliminar de Empreendimentos Rodoviários conforme Instrução de Projeto IP-DE-SOO/002 – DER/SP.

  - Componentes e identificação de interferências - Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico - Grupos de Intervenção III, IV e VI.
  - Normas e condicionantes ambientais aplicáveis e a serem atendidas:
    - Resolução CONAMA N°13/90 de 06 de Dezembro de 1999;
    - Resolução SMA IBAMA/SP N°1 de 17 de Fevereiro de 1994;
    - Resolução SMA N°30 de 21 de Dezembro de 2000;
    - Resolução CONAMA N°302 de 20 de Março de 2002;
    - Resolução CONAMA N°303 de 20 de Março de 2002;
    - Resolução SMA 18 de 11 de abril de 2007;
    - Resolução SMA 11 de 12 de fevereiro de 2010.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 079.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O4

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

2) PROJETO EXECUTIVO:

- **Projeto Geométrico:**
  - Reconstituição dos elementos do traçado horizontal (Alinhamento horizontal) e vertical (Alinhamento vertical) das rodovias existentes atendendo quanto à velocidade diretriz estabelecida, Classe I-A e Classe I-B, totalizando 221,70 km, seguindo as instruções da IP-DE-F00/001.
  - Superelevação nos trechos em curva: conforme instruções das "Notas Técnicas. Projeto Geométrico – NT-DE-F00/01" e Projeto Padrão de Geometria – Distribuição da Transição da Superelevação – PP-DE-F07/022.
  - Projeto da Implantação de:
    - 64.351,37 metros de Faixas Adicionais e marginais, Rodovia Classe I-B, Área total de 312.777,28m^2;
    - 16.020,69 metros de Implantação de 2ª Pista (duplicação), Rodovia Classe I-A, Área total de 38.837,17m^2;
    - 231.065,53 metros de Acostamento Área total de 647.069,09 m^2;
    - Implantação de 21 dispositivos de entroncamento e retorno, totalizando área de 236.937,21 m^2.
- **Projeto de Terraplenagem**:
  - Cálculo do volume de terraplenagem a partir das áreas de corte e/ou aterro, em cada seção transversal, de acordo com o estaqueamento do projeto geométrico, multiplicando-se a soma das áreas pela semi-distância;
  - Compreendeu os seguintes volumes:
    - Corte = 925.145,18m^3;
    - Aterro = 514.524,11m^3;
    - Bota-fora = 395.503,00m^3;
    - Material utilizado para reforço do pavimento = 25.058,35 m^3.
  - Distribuição do material através do Diagrama de Bruckner.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130002404

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc.de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- **Projeto de Pavimentação**:
  - Dimensionamento do Pavimento Flexível conforme metodologia preconizada pelo DER/SP:

    Determinou-se a espessura total necessária para o pavimento, dada em termos de material granular, em função dos dados geotécnicos e das características do tráfego solicitante.

    Este último parâmetro também utilizado para a determinação da espessura mínima do revestimento betuminoso. - Instrução de Projeto IP-DE-P00/001.
    - Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System): determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão).
    - Implantação de 312.777,28 m^2 de faixas adicionais e marginais, 38.837,17 m^2 de pista nova (duplicação), 647.069,09 m^2 de acostamento e implantação de 21 dispositivos de entroncamento e retorno, totalizando a área de 236.937,21 m^2 onde: 1.265.129,22 m^2 em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ), 155.531,70 m^2 em Concreto Asfáltico modificado por polímero e 277.200,00m^2 em Tratamento Superficial Duplo com polímero;
  - Dimensionamento da restauração do pavimento (reforço do pavimento, reconstrução e reciclagem conforme procedimentos PRO-011/79 e PRO-269/94.
    - Análise Mecanística através do Elsym 5 (Elastic Layered System) - determinados os deslocamentos, deformações e tensões internas da estrutura em seus locais críticos, ou seja, no topo da camada do revestimento (deslocamento vertical), na fibra inferior da camada do revestimento (deformação horizontal de tração) e no topo da camada do subleito (deformação vertical de compressão).

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.193.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26209300024O4

RIBEIRÃO PRETO, 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- As principais quantidades levantadas em projeto foram: 162.574,15 metros e 1.145.058,29 m^2 de recapeamento de pista de rolamento, 27.578,62 metros e 83.626,90 m^2 de Recapeamento dos acostamentos, 45.215,84 metros e 316.510,88 m^2 de Reconstrução de pista, 776.077,95 m^2 de Reciclagem de pista, faixas adicionais e dispositivo, onde: 72.573,06 m^2 em Tratamento superficial Duplo (TSD), 228.815,10 m^2 em Tratamento superficial Duplo modificado por polímeros, 1.340.992,16 m^2 em Concreto Asfáltico modificado por polímero, 1.262.984,36 m^2 em Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) e 167.440,00m^2 de fresagem.

- **Projeto de Drenagem e O.A.C.**:
  Contemplando todo sistema de drenagem superficial e profunda (drenos) ao longo do trecho – Dimensionamento Hidráulico dos Dispositivos de drenagem como bueiros de talvegue e de greide, galerias, sarjetas de corte e de borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central, canais, bocas de lobo e gárgulas, utilizando-se da Fórmula de Manning.

- **Estruturas de Concreto:**
  - Inspeção de dois Viadutos Existentes sobre Ferrovia, um na SP-345 (área = 434,00m^2) e outro na SP-253, (área = 695,80m^2) totalizando área de inspeção = 1.129,80 m^2, realizada com a utilização de escada telescópica para o cadastramento das anomalias e acessos no trecho da meso e superestrutura, além de trena a laser para o cadastro geral da O.A.E. - detecção, caracterização e registro de anomalias conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452.
    - Ensaios em diversos pontos da estrutura mediante abertura de pequeno nicho na superfície da peça estrutural visando a determinação da profundidade atingida pela carbonatação do concreto ao longo dos tempos e de obter informação se a carbonatação chegou ou não até a armadura nas áreas sem corrosão do aço.
    - Ações reconstituidoras dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial e os procedimentos (metodologias) reparadores das anomalias.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 26201300002409

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

- Inspeção do Viaduto Existente sobre o Rio Pardo, com área = 1.196,00 m^2, realizada com a utilização de equipamento especial (caminhão com lanças telescópicas) e escada telescópica para o cadastramento das anomalias, no trecho da meso e superestrutura, além de trena a laser para o cadastro geral da OAE - conforme as especificações técnicas do DER/SP e Norma NBR 9452.
  - ➢ Ensaios em diversos pontos da estrutura mediante abertura de pequeno nicho na superfície da peça estrutural visando à determinação da profundidade atingida pela carbonatação do concreto ao longo dos tempos e de obter informação se a carbonatação chegou ou não até a armadura nas áreas sem corrosão do aço.
  - ➢ Ações reconstituidoras dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial e os procedimentos (metodologias) reparadores das anomalias.

  Somatória das áreas de inspeção: 2.325,80 m².
- Projeto estrutural das meso e infraestrutura da obra, PTC, sobre o Rio Pardo:
  - ➢ Pista Leste:
    - ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/022 A 027) de 12,60m de largura e 40m de comprimento.
    - ❖ Possui três tramos retos de 39,20m de vão, com comprimento total de 122,90m, (A=1.548,54m^2), lajes de aproximação em cada extremidade com 4,00m de comprimento.
    - ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
    - ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em pilares circulares ou tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
    - ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões executados a ar-comprimido e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O4

RIBEIRÃO PRETO, 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a NBR 7188.

➢ Pista Oeste:

- ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/129 A 134) de 14,10m de largura e 40m de comprimento.
- ❖ Possui três tramos retos de 39,20m de vão, com comprimento total de 122,90m, (A=1.732,89m^2), lajes de aproximação em cada extremidade com 4,00m de comprimento.
- ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 3,24 m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em pilares circulares ou tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
- ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões executados a ar-comprimido e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.

– Projeto estrutural das meso e infraestruturas da PSU que dá acesso à cidade de Serra Azul:

- ❖ A superestrutura será objeto do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/129 A 134) de 14,10m de largura e 40m de comprimento.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a NBR 7188, possui um tramo reto de 39,20m de vão (A=552,72m^2). Existem ainda lajes de aproximação nos extremos, com 4,00m de comprimento.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O4

RIBEIRÃO PRETO, 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Silva Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ A superestrutura é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 2,10m de altura, espaçadas de 3,24m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21cm.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas apoiadas em tubulões de concreto armado e os aparelhos de apoio são de neoprene fretado.
- ❖ A infraestrutura é constituída por tubulões encamisados executados ao céu-aberto e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.

– Projeto estrutural das meso e infraestrutura da PSI que dá acesso a Penitenciária.

- ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/008 A 013) de 12,60m de largura e 30m de comprimento.
- ❖ A obra é de classe 45, conforme a classificação da NBR 7188 possui um tramo de 29,20m de vão, com comprimento total de 30,04m, (A=378,50m^2).
- ❖ Lajes de aproximação em cada extremidade, com 4,00m de comprimento tabuleiro reto, com largura constante de 12,60m, plataforma superior com 2 faixas de tráfego, acostamento, refúgio e guarda-rodas, seção transversal constituí-se de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 1,80m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21,0cm.
- ❖ As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
- ❖ A mesoestrutura é constituída por vigas travessas e aparelhos de apoio de neoprene fretado.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O9

RIBEIRÃO PRETO, 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ A infraestrutura é constituída por estacões com 1,20m de diâmetro e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

- Projeto estrutural das meso e infraestrutura da PSU que dá acesso a Usina União:
  - ❖ A superestrutura será adaptada do Projeto Padrão Dersa/DER (PP-DE-C01/008 A 013) de 12,60m de largura e 30m de comprimento.
  - ❖ A obra é de classe 45, conforme a classificação da NBR 7188, possui dois tramos de 29,20m de vão, com comprimento total de 60,14m e lajes de aproximação em cada extremidade, com 4,00m de comprimento tabuleiro reto, com largura constante de 12,60m, (A=757,76m^2).
  - ❖ Plataforma superior com 2 faixas de tráfego de 4,50m, refúgios de 1,35m e guarda-rodas, seção transversal é constituída de 5 vigas pré-moldadas e protendidas com 1,80m de altura, espaçadas de 2,865m, possui transversinas sobre os apoios e a laje tem espessura média de 21,0cm. As juntas possuem proteção de dispositivo elastomérico junto aos encontros.
  - ❖ A mesoestrutura é composta de vigas travessas e aparelhos de apoio de neoprene fretado.
  - ❖ A infraestrutura é constituída de tubulões encamisados que provavelmente serão executados ao "céu-aberto" e o cobrimento das armaduras será de 3,0cm para os elementos de concreto armado, considerando-se classe de agressividade ambiental CAA II.

  Somatória das áreas de implantação: 4.970,41 m².

- Foram obedecidas as normas técnicas da ABNT em vigor:
  - ❖ NBR 6118 – Projeto e execução de obras de concreto - Procedimento;
  - ❖ NBR 7187 – Projeto e execução de pontes de concreto armado e protendido;
  - ❖ NBR 7188 – Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024 04

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- ❖ NBR 6122 – Projeto e execução de Fundações.

- **Projeto de Sinalização e Segurança Viária** (221,70 km):

  Os projetos seguiram o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP de 2006, estando em conformidade, também, com o Código de Trânsito Brasileiro Vigente; parâmetros de projeto:

  - Velocidade 80-100 km/h;
  - Largura da faixa de rolamento: 3,50 m e 7,00m;
  - Classe I-A, rodovia de pista dupla e Classe I-B, rodovia de pista simples: Detalhamento da sinalização horizontal, vertical e dispositivo de segurança, nas rodovias estaduais.

- **Projeto de Desapropriação**:

  Consistiu na elaboração de desenhos (formato A1) e em Memoriais Descritivos de Utilidade Pública, tendo como base o Projeto Executivo Geométrico, e, no cadastro físico individual de cada propriedade atingida pelo empreendimento, desenhos (formato A1) e Cadastro de Propriedades a Desapropriar, contendo informações como:

  - Levantamento planialtimétrico da área a ser desapropriada, o nome do proprietário, benfeitorias e os tipos de cultura existentes;
  - Elaboração de 33 cadastros de propriedades a desapropriar totalizando a área de 200.221,52 m^2.

- **Projeto Ambiental**:

  - Supressão de Indivíduos Arbóreos Nativos Isolados conforme Resolução SMA nº 18, de 11 de abril de 2007;
  - Supressão de Maciço de Vegetação conforme resolução SMA/IBAMA SP n. 01/94, a Lei Estadual 13.550/2009 e seu regulamento, a resolução SMA 64/2009 e a resolução SMA 81, de 01 de dezembro de 1981;

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024D4

RIBEIRÃO PRETO, 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

- Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP conforme resolução CONAMA 303, de 20 de março de 2002 e pela sua resolução conjunta SMA-IBAMA/SP 01, de 17 de fevereiro de 1994, e resolução CONAMA 302, de 20 de março de 2002 e pela sua resolução conjunta SMA - IBAMA Nº 01/94;
- Elaboração da documentação exigida pela CETESB para obtenção de licença ambiental para execução dos serviços;

- **Orçamento das Obras:**

  Apresentadas de acordo com a TPU (Tabela de Preços Unitários) do DER/SP.

VIII – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/11/2008 a 17/10/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 METROS Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###320,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###3.885,00
21.01.14	FLUTUANTE PARA SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com o transporte do flutuante até o local da obra, o posicionamento e ancoragem sempre que necessário, as despesas de locação do flutuante, calibragem do mesmo e as despesas de desmobilização do flutuante após o término de execução dos serviços.	obra	###1,00
21.01.15	INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO SOBRE FLUTUANTE. Considerações: No preço unitário estão inclusos, a taxa de instalação, a locação das sondagens em campo e nivelamento, chegada a obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e equipamentos necessários para instalação da sondagem.	sond.	###1,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O4

RIBEIRÃO PRETO, 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.29	SONDAGEM A TRADO P/ PROFUNDIDADE ATÉ 5 m Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###1.225,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###227,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 mm k Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###14,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXA 30 A 60 M Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	km	###236,70
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10 X 10 CMT/ 30 X 30 CM B / 40 CM H, PINO / CHAPA COLADA TOPO Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transporte e disponibilização de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###224,00
21.07.01	ABERT. POÇO INSP. 1,5 M DE PROFUNDIDADE: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para perfeita execução do serviço.	m	###1.770,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###2.308,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###53,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024O4

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV OU PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###2.361,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###3,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN Considerações: No preço unitário estão incluídos a mão-de-obra especializada compreendendo salários, enc. sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###7,00
34.88.11.04	INVENTARIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	kmxfaixa	###539,79
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	kmxfaixa	###539,79
Considerações referentes aos códigos: 34.88.11.04 e 34.88.11.05: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização, conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA**		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###3.163,92
35.03.15	CONSULTOR A	hora	###577,00
35.03.16	CONSULTOR B	hora	###2.548,92
35.03.20	COORDENADOR	hora	###2.809,92
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###6.041,84
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###5.229,84
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###2.963,92
35.03.26	DIGITADOR	hora	###3.581,92
35.03.30	ENGENHEIRO JÚNIOR	hora	###8.501,76
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###8.041,76
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###7.513,76

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262013.0002404

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ATESTADO n.º 0030/2013
Contrato n.º 15.890-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	###8.041,76
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###7.763,76
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	###7.513,76
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.15, 35.03.16, 35.03.20, 35.03.23, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###99.000,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P / 4 PESSOAS 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veíc.men	###33,00

IX - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato foi de R$ 6.545.099,41 passando para R$ 7.965.022,46 através de TAM (data-base: março/2008); Prazo contratual: 23 meses;

Eng.º Jorge Masaáki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300024041

RIBEIRÃO PRETO 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0030/2013

Contrato n.º 15.890-2

X – PARTICIPARAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Coordenador Geral:**
  Eng. Civil Luiz do Couto Rosa (CREA-SP 0600128710; RNP 2602911968)
- **Especialista em Projeto de Pavimentação:**
  Eng. Civil José Eduardo Borges Rezende (CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910)
- **Especialista em Projeto de Geotecnia:**
  Eng. Civil Isabel Cristina Rezende Vieira (CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568)
- **Especialista em Hidrologia e Projeto de Drenagem:**
  Eng. Civil Ronaldo de Figueiredo Reis (CREA-SP 0600223428)
- **Especialista em Projeto de Obras de Arte Especiais:**
  Eng. Civil Paulo dos Santos Netto (CREA-SP 0600319480; RNP 2603196987)
- **Especialista em Projeto de Sinalização:**
  Eng. Civil José Gaspar de Oliveira Ramos (CREA-SP 0600500396; RNP 2601584254)
- **Especialista Ambiental:**
  Eng. Civil Nelson Lopes Correa Sobrinho (CREA-SP 5061534540; RNP 1405643730)

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA — Bel.ª Ruth de Andrade Moraes — Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071

Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de fevereiro de 2013.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [201211881222350007A290]
Qtd 2; Total R$ 8,50; Válida somente com selo de autenticidade
AA742672

1053AA044186

José Carlos da Silva Júnior
Escrevente



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. 26201300024O4

RIBEIRÃO PRETO, 13 / 03 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140002244
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RUI BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RUI BORGES REZENDE
Registro: 400418557-SP RNP: 1404822038
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220140191517 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 13/02/2014 Baixada em: 13/02/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220070991791
Participação Técnica: COAUTOR à 92221220070991658
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER-SP. . . . . CNPJ: 43.052.497/0001-02 . . .
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 15.175-0 . . . . . Celebrado em : 07/12/2007
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 48.921,74 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: SP-123 . . . . . Bairro: . . . . . .
Cidade: Pindamonhangaba . . . . . UF: SP CEP: 12423789 . PAIS: BRASIL
Data de início: 04/01/2008 Conclusão Efetiva: 03/04/2008 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Dispositivos, Rodovias. 1,00 unidade.

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TIPO ROTATÓRIA EM NÍVEL, NO KM 25+614M DA SP-123 RODOVIA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140002244
17/03/2014 11:28:13
3kxxA53GfU033UC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0196/2012

07/02/12

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-017 DE 21/03/1991 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

OBJETO: EXEC.SERV.TEC.ESPECIAL.PARA ELAB.PROJ.EXEC. DO DISPOS. DE SEGURANCA, TIPO ROTATORIA EM NIVEL, NO KM 25+614M DA SP-123-RODOVIA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO, NO MUNICIPIO DE PINDAMONHAGABA,EDITAL N. 026/2007-CV

CONTRATADA		MEDIÇÕES	PERÍODO
PENTAGONO - SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA		001 A MF	04/01/08 A 03/04/08
CNPJ: 47.026.679/0001-51			
ENG.RESP.TEC.	JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	001 A MF	04/01/08 A 03/04/08
ENG.PREPOSTO CIVIL	RUI BORGES REZENDE	001 A MF	04/01/08 A 03/04/08

PRAZO CONTRATUAL: 3 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 48.921,74
DATA BASE: 06/07

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
1)SERVIÇOS PRELIMINARES:
* POLIGONAL DE APOIO COM IMPLANTAÇÃO DE 2 MARCOS DE CONCRETO, PADRÃO DER/SP: SEUS VÉRTICES FORAM LOCADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), UTILIZANDO-SE DE LEITURA DE DUPLA FREQUÊNCIA (L1+L2) NA DEFINIÇÃO DE COORDENADAS, OBDECENDO A TOLERÂNCIA LINEAR DE 1:20.000.
* NIVELAMENTO GEOMÉTRICO:
OS VÉRTICES DA POLIGONAL DE APOIO TIVERAM SUAS COTAS DETERMINADAS, CONFORME NORMAS DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO CLASSE 2 COM PRECISÃO DE 1:20.000, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 800,00 M NA SP-123.
* LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL ABRANGENDO ALÉM DA FAIXA DE DOMÍNIO, TOTALIZANDO A ÁREA DE 80.800 M².
* ESTUDOS HIDROLÓGICOS E VERIFICAÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE:
OS ESTUDOS FORAM DESENVOLVIDOS COM O OBJETIVO DE FORNECER SUBSÍDIOS PARA DETERMINAÇÃO DAS VAZÕES DE DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM E DOS TALVEGUES BEM COMO, FOI VERIFICADO O FUNCIONAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EXISTENTES NO QUE TANGE A INTEGRIDADE FÍSICA E FUNCIONAL DA RODOVIA.
* EXECUÇÃO DE SONDAGENS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO GEOTÉCNICO:
FORAM EXECUTADOS 5 FUROS DE SONDAGEM A TRADO, COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M PARA O CONHECIMENTO DO SUBLEITO E DOS MATERIAS COMPONENTES DAS CAMADAS DO PAVIMENTO EXISTENTE, E REALIZADOS OS SEGUINTES ENSAIOS:
> ANÁLISE GRANULOMÉTRICA;
> DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ DOS SOLOS;
> DETERMINAÇÃO DO LIMITE E ÍNDICE DE PLASTICIDADE DOS SOLOS;
> ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS ENERGIA NORMAL;
> ENSAIO DE SUPORTE CALIFÓRNIA;
> MINI - CBR; E
> CLASSIFICAÇÃO MCT.
* PESQUISA DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS:
UMA JAZIDA (PESQUISADA PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO - BASE E REFORÇO), E UMA ÁREA DE EMPRÉSTIMO ONDE SE COLETOU UMA AMOSTRA DOS MATERIAIS E REALIZOU-SE OS SEGUINTES ENSAIOS:
> ANÁLISE GRANULOMÉTRICA;

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400022344
RIBEIRÃO PRETO 17/03/2014
Adriana Fiaccadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

> DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ DOS SOLOS;
> DETERMINAÇÃO DO LIMITE E ÍNDICE DE PLASTICIDADE DOS SOLOS;
> ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS ENERGIA NORMAL;
> ENSAIO DE SUPORTE CALIFÓRNIA;
> MINI - CBR; E
> CLASSIFICAÇÃO MCT.

* ESTUDOS DE TRÁFEGO:
FORAM CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DO NÚMERO "N" E DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO
> OS DADOS OFICIAIS FORNECIDOS PELO D.E.R./SP RELATIVOS À CONTAGEM DE VEÍCULOS EFETUADOS NO ANO DE 2006, NO KM 26 DA SP-123;
> OS DADOS COLETADOS EM CONTAGEM MANUAL CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS REALIZADOS NO LOCAL, ONDE SERÁ IMPLANTADO O DISPOSITIVO, EM UM DIA (12 HORAS).

2)PROJETO EXECUTIVO:
* PROJETO GEOMÉTRICO:
ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE ALINHAMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DOS RAMOS DO DISPOSITIVO DE ACESSO À CIDADE DE PINDAMONHANGABA PELA SP-132.
* PROJETO DE DRENAGEM E OAC:
CONTEMPLANDO TODO O SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL EXISTENTE AO LONGO DO TRECHO COM ADEQUAÇÕES E MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA.
* PROJETO DE TERRAPLENAGEM:
> DEFINIÇÕES DOS VOLUMES A SEREM MOVIMENTADOS:
-> 8.400,59 M³ DE ESCAVAÇÃO (CORTES) SENDO: 2.084,90 M³ DE ATERRO E 6.315,69 M³ DE BOTA-FORA.
> ELABORAÇAÕ DO QUADRO ORIENTATIVO DE TERRAPLENAGEM COM INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA BOTA-FORAS.
* PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO PARA OS RAMOS DE ACESSO DO DISPOSITIVO PARA A CIDADE DE PINDAMONHANGABA.
* PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA:
CONTEMPLANDO O DETALHAMENTO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM TODO O DISPOSITIVO DE ACESSO.
* RELATÓRIOS FINAIS:
FOI APRESENTADO RELATÓRIOS ESPECÍFICOS DE CADA ATIVIDADE.
* ORÇAMENTO DAS OBRAS:
APRESENTADAS DE ACORDO COM A TPU (TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS) DO DER/SP.

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.01.01 SONDAGEM A PERCUSSAO ATE 15 M ##########70,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A VISITA PREVIA AO LOCAL, MARCACAO DOS FUROS (SENDO QUE A DISTANCIA ENTRE OS FUROS NAO DEVE SER SUPERIOR A 30 M), A PERFEITA EXECUCAO DAS SONDAGENS, CONFIRMACAO DA LOCACAO E DO NIVELAMENTO, DESCRICAO DAS AMOSTRAS DE SOLO DE CADA TERMO DE SONDAGEM, ELABORACAO DO PERFIL DE SONDAGEM DE LABORATORIO (EM TERMOS DE RESISTENCIA, PERMEABILIDADE E DEFORMABILIDADE), REVISAO DA CLASSIFICACAO E, POR FIM, ELABORACAO E APROVACAO FINAL DO RELATORIO DE SONDAGEM. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) EXECUTADO.

21.01.07 TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM A PERCUSSAO. ##########1,00 UN#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A LOCACAO DA SONDAGENS EM CAMPO E NIVELAMENTO, CHEGADA A OBRA E

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400022444
RIBEIRÃO PRETO, 17 / 03 / 2014
Adriana Fiacadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO DA SONDAGEM.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE INSTALACAO.

21.01.09 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM. ##########320,00 KM*EQUIP#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA ATE O LOCAL DE EXECUCAO DOS FUROS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR KM X EQUIP. DE DISTANCIA PERCORRIDA (IDA E VOLTA).

21.01.29 SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATE 5 M. ###########45,00 M#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A VISITA PREVIA AO LOCAL, MARCACAO DOS FUROS (SENDO QUE A DISTANCIA ENTRE OS FUROS NAO DEVEM SER MAIOR QUE 30 M) A PERFEITA EXECUCAO DA SONDAGEM NAS CAMADAS MAIS SUPERFICIAIS DOS SOLOS, OBTENCAO DE AMOSTRAS DEFORMADAS AO LONGO DA PROFUNDIDADE (DE METRO EM METRO), ELABORACAO DO PERFIL DE SONDAGEM DE LABORATORIO (EM TERMOS DE PERMEABILIDADE, LIMITES DE CONSISTENCIA E ENSAIO DE COMPACTACAO), REVISAO DA CLASSIFICACAO E POR FIM, ELABORACAO E APROVACAO FINAL DO RELATORIO DE SONDAGEM DE LABORATORIO (EM TERMOS DE PERMEABILIDADE, LIMITES DE CONSISTENCIA E ENSAIOS DE COMPACTACAO), REVISAO DA CLASSIFICACAO. ESTA INCLUSO TAMBEM MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M)

21.02.01 LEVANT. DE TRAVESSIA ATE 10.000 M²
PRELIMINARES
COMPREENDE EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, TAIS COMO NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL E APOIO NAUTICO, COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS, COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL, POR M².

21.02.01.01 DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BASICO)PRECISAO MINIMA DE 2 ORDEM. ############2,00 UN#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO TAIS COMO, NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL, COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN).

21.02.04.01 TRANSPORTE DE REFERENCIA DE NIVEL ATRAVES NIVELAMENTO GEOMETRICO 4 MM K. ############8,00 KM#
PRELIMINARES
NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
26201400022244
RIBEIRÃO PRETO, 17 / 03 / 2014
Adriana Fiacadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

ATESTADO 0196/2012

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

	COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS DE MEIO MAGNETICO E/O PAPEL. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR KM (QUILOMETRO).	
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMETRICO CADASTRAL FAIXAS 30 A 60M CLASSE II PAC NBR. 13.133 PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO TAIS COMO NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL, COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (KM) QUILOMETRO.	##########0,80 KM#
21.07.01	ABERTURA DE POCO DE INSPECAO ATE 1,5 M DE PROFUNDIDADE. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A ESCAVACAO E O PREPARO DA ABERTURA DO POCO, BEM COMO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS MANUAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO SERVICO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	##########3,00 M#
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E.N. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A RETIRADA DAS AMOSTRAS NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, A PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO E O RELATORIO COM OS RESULTADOS DE TODOS OS ENSAIOS EXECUTADOS NO LOCAL BEM COMO OS RESULTADOS DOS ENSAIOS COM IMERSAO, ENSAIOS SEM IMERSAO E ENSAIOS DE PENETRACAO COM LAMINA D AGUA. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS, APARELHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE ENSAIOS EXECUTADOS.	##########6,00 UN#
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E.I. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A RETIRADA DAS AMOSTRAS NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, A PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO E O RELATORIO COM OS RESULTADOS DE TODOS OS ENSAIOS EXECUTADOS NO LOCAL BEM COMO OS RESULTADOS DOS ENSAIOS C/ IMERSAO, ENSAIOS S/ IMERSAO E ENSAIOS DE PENETRACAO C/ LAMINA D'AGUA. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, APARELHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE ENSAIOS EXECUTADOS.	##########5,00 UN#

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
26201400022444
RIBEIRÃO PRETO 17 / 03 / 2014
Adriana Maccadori Botelho
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

ENG. JORGE MASSAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.07.07	CLASSIFICACAO MCT (PERDA POR IMERSAO E MINI MCV) OU (PASTILHA). PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A RETIRADA DE AMOSTRA NO LOCAL INDICADO PELA FISCALIZACAO, A PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO OBTENDO RESULTADOS CONSIDERAVEIS E O RELATORIO COM OS RESULTADOS DOS CALCULOS, ENSAIO DE MINI-MCV, ENSAIO MINI-NORMAL E ENSAIO MINI-INTERMEDIARIO. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, APARELHOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR CONJUNTO (CJ) DE RESULTADOS DOS ENSAIOS EXECUTADOS.	##########11,00 CONJUNTO#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400002244

RIBEIRÃO PRETO, 17 / 03 / 2014

Adriana Fiacadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

34.08.27.01	ESTUDO DE HIDROLOGIA E APROVACAO DO DAEE E DEPRN PRELIMINARES NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUIDOS A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS; DESPESAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA, PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRA OU INSPECAO, REUNIOES, RELATORIOS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSARIOS, TAXAS, IMPOSTOS LEGAIS E BONIFICACAO. MEDICAO SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN)	##########1,00 UN#
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN. PRELIMINARES NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUIDOS A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COMPREENDENDO SALARIOS, ENC. SOCIAIS TRABALHISTAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS DESPESAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA, PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS OU INSPECAO, REUNIOES,RELATORIOS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSARIOS, TAXAS, IMPOSTOS LEGAIS E BONIFICACAO. MEDICAO SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN).	##########1,00 UN#

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

35.03	EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA	
35.03.13	AUXILIAR TECNICO PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT	##########56,00 HORA#

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

35.03.16 CONSULTOR B ##########16,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA- CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE- RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201900022244
RIBEIRÃO PRETO, 17 / 03 / 2019
Adriana Fiacadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

35.03.20 COORDENADOR ##########24,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA- CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE- RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.24 CADISTA / CALCULISTA II. ##########58,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.26 DIGITADOR ##########56,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400022441

RIBEIRÃO PRETO, 17 / 03 / 2014

Adriana Fiacadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0691810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0196/2012

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-
CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA
POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE
DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-
SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.30 ENGENHEIRO JUNIOR ##########16,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-
CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO
FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS,
FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-
RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS
INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS
COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS
AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI
TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-
CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,
TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,
ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN-
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL
DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA
PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A
HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-
CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA
POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE
DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-
SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.31 ENGENHEIRO PLENO. ##########24,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-
CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO
FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS,
FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-
RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS
INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS
COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS
AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI
TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-
CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,
TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,
ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN-
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL
DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA
PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A
HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-
CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400022244

RIBEIRÃO PRETO, 17/03/2014

Adriana Fiacadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0196/2012

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.32 ENGENHEIRO SENIOR. ##########24,00 HORA#

PRELIMINARES

A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

MEDICAO

A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.48 PROJETISTA C/ASSISTENTE TECNICO III. ##########24,00 HORA#

PRELIMINARES

A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

MEDICAO

A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400022244

RIBEIRÃO PRETO, 17/01/2014

Adriana Fiacadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0196/2012 PAG. 10

CONTRATO : 15175-0

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 72 EQUIPAMENTOS

72.02.02 72.02.02.05	VEICULO COM CAPACIDADE PARA 4 PESSOAS, 1.000CC. VEICULO C/CAPAC.P/4 PES. 1.000CC COND. E PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A QUILOMETRAGEM EFETIVAMENTE PERCORRIDA, QUE PREVE A REMUNERACAO DOS MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, GRAXA E FILTRO, PNEUS, LIQUIDO DE FREIO, AGUA DESTILADA, ETC); DESPESAS DE MANUTENCAO E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR KM RODADO (KM), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	########1.500,00 KM#
72.02.02.06	VEICULO C/CAPAC.P/4 PES.1000CC COND. F PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS DESPESAS COM DEPRECIACAO, JUROS, LAVAGEM, IPVA, SEGURO, BDI, PEDAGIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS. O PAGAMENTO SERA CALCULADO CONSIDERANDO EFETIVAMENTE EM OPERACAO (OU A DISPOSICAO DO ORGAO).OS DIAS PARALISADOS OU AUSENTES OCASIONADOS POR QUEBRA/MANUTENCAO, SERAO DESCONTADOS CONSIDERANDO O VALOR DO DIA IGUAL A 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO PRECO MENSAL. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO VALOR MENSAL, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	############3,00 VEIC.MEN#

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

OBSERVAÇÃO:
TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:
  ENGº CIVIL JOSÉ EDUARDO BORGE REZENDE
  CREA-SP Nº 0601411697; RNP Nº 2604414910
- PREPOSTO:
  ENGº CIVIL RUI BORGES REZENDE
  CREA-SP Nº 0400418557; RNP Nº 1404822038

INFORMAÇÕES DA COT 99 ÀS FLS. 85 DO PROCESSO PR. 001.946/DE/11
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 07/02/12
ESTE ATESTADO CONTÉM 10 FOLHAS.

****

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

****

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
26201400022244
RIBEIRÃO PRETO, 17/03/2014
Adriana Fiacadori Esteves
Agente Administrativo
CREA-SP - Ribeirão Preto
Reg. nº 4372

5º OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Ruth de Andrade Moraes Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de novembro de 2013.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [2010639811325000074290]
Qtd 2; Total R$ 8,50; Valido somente com selo de autenticidade
AA820249

FIRMA 2
1053AA07001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil em 22 de julho de 1985 confere o título de Engenheiro Civil a

Rui Borges Rezende

filho de Eurípedes Barsanulfo e de Maria Antonia Borges Rezende

nascido a 06 de novembro de 1960

natural de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia, 22 de julho de 1985

Reitor

Pro-Reitor Acadêmico

Diretor do Centro

Diplomado Rui Borges Rezende.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL
DECRETO DE RECONHECIMENTO 79565
D. O.: 13/12/1976

MEC - Universidade Federal de Uberlândia

Diploma registrado sob n.º 816 Livro ENG-2 Fls. 82v.
em 07 / 08 / 1985 Processo n.º 0-1989 / 85
por delegação de compelência do Ministério da Educação e Cultura
nos termos da portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/1977.

Uberlândia, 7 / agosto / 1985

Aparecida Portilho Salazar
CHEFE DA DIREG

REITOR

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

O presente diploma está registrado sob n.º 41.855/D
Em 28 de Agosto de 1986
Gabriana Fl.ª Lobo Jardim
p/o marca Helmir Borges

Aparecida Portilho Salazar
Gerente da DIREG

Waldomiro Saliby Junqueira
Pro-Reitor Acadêmico

Itaulfo Marques Martins da Costa
Reitor

003277



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140482203-8

Nome
RUI BORGES REZENDE

Filiação
EURIPEDES BARSANULFO
MARIA ANTONIA BORGES REZENDE

C.P.F. 060.454.408-11
Documento de Identidade 88244404 SSP-SP
Tipo Sang.

Nascimento 06/11/1960
Naturalidade PRESIDENTE VENCESLAU
UF SP
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG
Emissão 23/05/2013
Data de Registro 12/08/1985

Ass. Presidente

Registro no Crea MG0000041855D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506074/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RUI BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0400418557 **Expedido em:** 10/03/1987
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1404822038

CPF: 060.454.408-11

Endereço: Avenida ARISTIDES BELLODI, 561
JARDIM SÃO MARCOS I
14887206 - JABOTICABAL - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703632 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871117 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828304 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213215435 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214972000 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329427 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492255669833 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200476243 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200986950 - quitada em 12/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506074/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201407067 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515256 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180014037 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006201 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147669-28027180200105102 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709368-28027180210033073 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3599383-28027180220023023 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220142-28027180230383065 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8471014-28027180240020733 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10791974-28027180250193182 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5f82709e-02a5-4b7b-a5e7-aaaee5ff4fa3

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:30:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JABOTICABAL, situada à Avenida: CARLOS BERCHIERI, 300, , CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

REGISTROS DE EMPREGADOS

PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA — EMPREGADOR

R ANTONIO MOISES SAAD, 525 - - RIBEIRAO PRETO - SP — ENDEREÇO

47.026.679/0001-51 — CNPJ / CEI

NÚMERO DE ORDEM		NOME	NÚMERO DE MATRÍC.
		RUI BORGES REZENDE	000176



FILIAÇÃO
PAI EURIPEDES BARSANULFO — NACIONALIDADE: BRASILEIRA
MÃE MARIA ANTONIA BORGES REZENDE — NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CTPS	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	RG	CPF	NR. CNH	CAT. CNH
47537	024				88.244.404	060.454.408-11		

DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	GRAU INSTR.
06/11/1960	57	BRASILEIRO	CASADO	- SP	9

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD.	É CASADO(A) COM BRASILEIRA(O) ?	TEM FILHOS BRASILEIROS ?	
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL	REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE	QUANTOS ?	AUTENTICAÇÃO

		FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
ENDEREÇO	AV RISTIDES BELLODI, 00561 - SAO MARCOS-JABOTICABAL-SP-14870-000 FONE: -	DATA DA OPÇÃO 02/02/2006 DATA DA RETRATAÇÃO / /
MUDANÇA DE ENDEREÇO		BANCO DEPOSITÁRIO

BENEFICIÁRIOS

NOME	NASCIMENTO/CASAMENTO	PARENTESCO
CLAUDIA GEORGINA F REZENDE	19/05/1962	ESPOSA
LUCIANO FERNANDES REZENDE	20/08/1989	FILHO
TATIANA FERNANDES REZENDE	03/02/1998	FILHA

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
CADASTRADO EM / /
SOB Nº 12134711312
BANCO
AGÊNCIA — CÓDIGOS BANCO: — AGÊNCIA:
ENDEREÇO

DATA DA ADMISSÃO	NATUREZA DO CARGO	DEPTO/SETOR/SEÇÃO	CBO	SALARIO INICIAL		FORMA DE PAGAMENTO
02/02/2006	ENGENHEIRO CIVIL	0040 /0000 /0000 - CONS PENT ESTEIO TCRE...	2142-05	R$ 8.527,27	–	Por mês

	HORÁRIO DE TRABALHO			CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	
	JORNADA	REFEIÇÃO	DESCANSO SEMANAL	TIPO SANGUINEO	COR/CABELOS/OLHOS/ALTURA/PESO/SINAIS/OUTRAS
POLEGAR DIREITO	JORNADA DIARIA DAS 08:00 AS -18:00 HORAS	12:00 AS 14:00	DOMINGO		BRANCA

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR — ASSINATURA DO EMPREGADO — SAÍDA / / — ASSINATURA DO EMPREGADO

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SETAS M.T. D.R.T-M.G SIRP UBERLANDIA-MG

Série 0024/MG

Número 47537

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rui Borges Rezende

Loc. Nasc. Presidente Wenceslau

Est. S.P. Data 06/11/60

Filiação Benedito Barsanulfo e Maria Antonia Borges Rezende

Est. Civil solteiro Doc. Nº 32724

Fls. 35 Liv. A-38 Reg. Civil P. Wenceslau

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CERT. ISENÇÃO - 2ª RM

Nº 500283 Órgão 5º CSM Est. S.P.

Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em

Estado

Obs.

SETAS M.T. D.R.T-M.G SIRP UBERLANDIA-MG

Data Emissão 14/03/83 DRT MG

Assinatura do Funcionário

12 CONTRATO DE TRABALHO

LEÃO & LEÃO LTDA.

Empregador

Rua Patrocínio Nº 551

Município Rib. Preto Est. SP.

Esp. do estabelecimento Arrapl. Equipment.

Cargo Engenheiro Civil

C.B.O. nº

Data admissão 01 de novembro de 19 86

Registro nº 7636 Fls/Ficha Ficha

Remuneração especificada Cr$ 8.000,00 (Oito mil cruzados por mês)

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

LEÃO & LEÃO LTDA.

1º

2º

Data saída 19 de Outubro de 19 94

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

LEÃO & LEÃO LTDA.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador Pentágono Serviços de Engenharia civil e Cons. Ltda

Rua Antonio M. Souza Nº 525

Município Ribeirão Preto Est. SP

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro Civil

C.B.O. nº

Data admissão 02 de Janeiro de 2006

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada R$ 13,00 p/Hora (Treze reais) p/Hora

PENTAGONO - Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

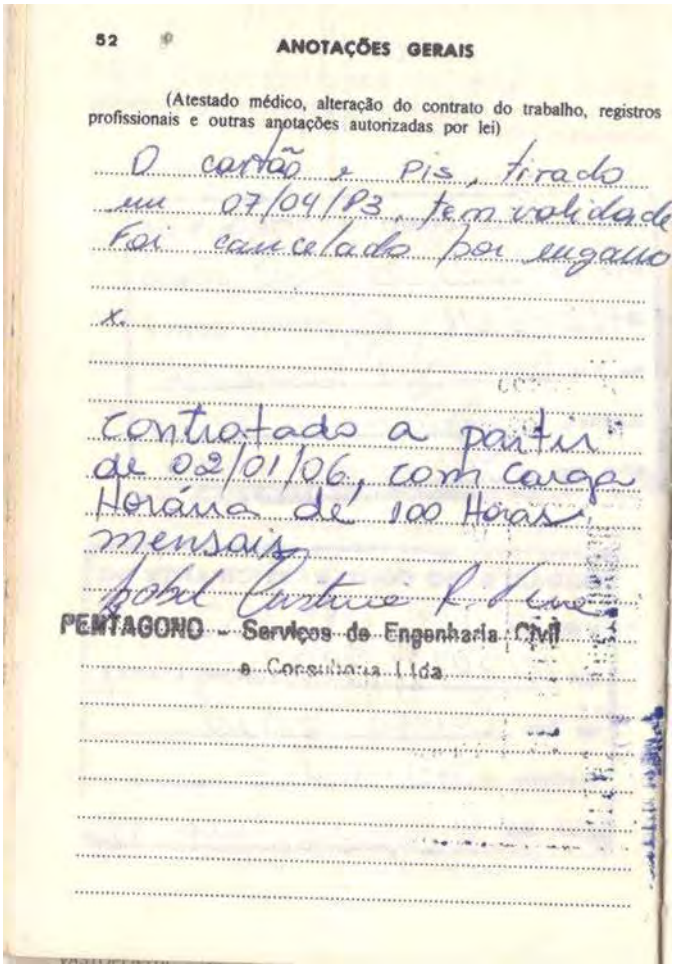
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Vide pag. 52



52 ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O cartão e PIS, tirado em 07/04/93, tem validade Foi cancelado por engano

x

Contratado a partir de 02/01/06, com carga Horária de 100 Horas mensais

José Carlos P. Lima

PENTAGONO - Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda

G. ENGENHEIRO CIVIL OU DE TRANSPORTES (PRODUTO 6)

- *CURRICULUM VITAE*
- *CAT*
- *DIPLOMA*
- *CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE*
- *VÍNCULO*

CURRÍCULO PADRÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
Isabel Cristina Rezende Vieira	13/05/1954
E-mail	**Telefone**
pentagono@pentagonoeng.com.br	(16) 2133-3888
Endereço Completo	
Rua: Antônio Moisés Saadi, nº 525, Pq. Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-230, Ribeirão Preto/SP	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Engenheiro Civil	Universidade de São Paulo	Engenharia Civil	1973	1978

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro (CREA-SP)	CPF
1500020274	002.778.478-69

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Tipo de Formação	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Tipo de Formação	Nome e Local de Produção	Descrição do Produto	Data de Produção

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição	Cargo	Atribuições	Início	Fim	Duração
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8, ABRANGENDO OS TRECHOS RODOVIÁRIOS DE 1 A 11, INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIDA CONSTRUÇÕES, COM FINANCIAMENTO JUNTO AO PROPAE -PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS DO BNDES (PAC II), E DO PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2-CONTRAPARTIDA AO PROPAE/BNDES (PAC II)	02/09/2013	25/03/2016	2 ano(s) 6 mês(es) 22 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA PISTA E DOS ACOSTAMENTOS DA ROD. SP-063, INCLUINDO A READEQ. DOS DISPOSITIVOS DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL EXISTENTES E OUTRAS MELHORIAS DO KM 61,50 AO KM 87,73- BRAGANÇA PAULISTA A PIRACICABA, COM EXT. DE 26,23 KM.	16/12/2011	15/06/2012	0 ano(s) 5 mês(es) 29 dia(s)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS G-01 E G-65, LIGANDO GUARACI - ALTAIR – USINA VERTENTES, COM EXTENSÃO DE 19.200 METROS.	04/05/2006	03/09/2006	0 ano(s) 4 mês(es) 0 dia(s)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER-SP	COORDENADORA GERAL	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DA PISTA E DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP 291, DO KM 0+00 AO KM 10+10M E DO KM 12,32 AO KM 26,34, TRECHO RIBEIRÃO PRETO - DUMONT - BARRINHA - PRADÓPOLIS E DO ANEL VIÁRIO DE PRADÓPOLIS, COMPOSTO PELA SPA 197/253 (KM 0,00 AO KM 2,92) E PELA SPA 193/253 (KM 0,00 AO KM 2,42)	13/07/2018	12/08/2019	1 ano(s) 0 mês(es) 29 dia(s)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170002366
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA** RNP: **1002589568** Registro: **2027/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020130187475**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/10/2013** .. Baixada em: **03/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **12661..-..PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA ..... CEP: 7477501

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: BR-153 - KM 3,5 .... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 02/09/2013 Valor R$: 3.978.327,63...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIA .. Número: 00000..

Bairro: -..... CEP: 7477501.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 Previsão término: 02/09/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8.

Nº ART: **1020140193414**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/10/2014** .. Baixada em: **03/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **12661 - PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA Número: 20..... Bairro: CONJUNTO CAIÇARA ..... CEP: 7477501

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: BR-153 - KM 3,5 .... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-AD-GEJUR Celebrado em: 02/09/2013 Valor R$: 3.978.327,63...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIA .. Número: 00000..

Bairro: -..... CEP: 7477501.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 Previsão término: 02/09/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS ..** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8. ESTA ART REFERE-SE AO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, PRORROGANDO O PRAZO POR 12 MESES DE 12/09/2014 À 12/09/2015 E O VALOR DE R$ 3.868.186,83, PROVENIENTE DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

Nº ART: **1020170178805**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **29/09/2017** .. Baixada em: **03/10/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12661 - PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida Número: 20..... Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: -..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32654000....

Contrato: 261/2013-ADGEJUR Celebrado em: 02/09/2013 Valor R$: 4.832.296,13...

Vinculada a ART: 1020130187475 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIAS.. Número: 0000...

Bairro: -..... CEP: 7477501.....

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: -..... Cidade: DIVERSAS CIDADES.....-GO

Data de Inicio: 02/09/2013 Previsão término: 25/03/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 352,90 QUILOMETROS;

Observações

GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8. ESTA ART REFERE-SE AOS TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E VALORES, PRORROGANDO O PRAZO DE 12/09/2015 À 25/03/2016 E O VALOR TOTAL DA OBRA PARA R$ 4.832.296,13.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/09/2013 até 25/03/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17013116 a 17013134, o atestado contendo <19> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002366
Data: 23/10/2017 Hora: 08:44:00
Código de Controle: PAZOSEJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

Autenticidade nº: 17013116
CAT nº: 102017000002366 página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o Processo n°007482/2012, que a empresa **PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda,** estabelecida à Rua Antônio Moises Saad, n. º 525, Bairro Lagoinha, - Ribeirão Preto –SP, inscrita no CNPJ sob n.º 47.026.679/0001-51, registrada no CREA GO sob n.º 12661/RF, executou satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 261/2013-AD-GEJUR, tendo como objeto: **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS PROGRAMAS RODOVIDA CONSTRUÇÃO (PROPAE) E RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, LOTE 8,** abrangendo os seguintes trechos rodoviários, integrantes do Programa Rodovida Construções, com financiamento junto ao PROPAE – Programa Especial de Apoio aos Estados do BNDES (PAC II), e do Programa Rodovida Reconstrução Grupo 2 – Contrapartida ao PROPAE/BNDES (PAC II):

- **Trecho 1**: Rodovia GO-020, trecho ligação entre Goiânia e BelaVista, na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades, **com extensão total de 47,96 km - Implantação e pavimentação da segunda pista (duplicação), da 3 Faixa e Ciclovia**. implantação de Obras-de-Arte Especiais(OAE - 01 PONTE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO OLARIA com 50 m de extensão e 10 m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE- 02 PONTE SOBRE O RIBEIRÃO ABORRECIDO com 50 m de extensão e 10 m de largura,Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 03 Ponte sobre o ALARGAMENTO PCA SOBRE O RIBEIRÃO ABORRECIDO P/ CICLOVIA com 50 m de extensão e 10 m de largura,; OAE – 04PONTE SOBRE O CÓRREGO BARREIRO com extensão de 55 m e 10 m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 05 PONTE SOBRE O RIO CALDAS com extensão de 75 m e 10 m de larguraPonte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE - 06 ALARGAMENTO PCA SOBRE O RIO CALDAS - P/ CICLOVIA com 75 m de extensão;OAE - 07 PONTE SOBRE O CÓRREGO SAPÊ com 50,00 m de extensão e 10m de larguraPonte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84;OAE - 08 ALARGAMENTO PCA SOBRE O CÓRREGO SAPÊ P/ CICLOVIA com 55m de extensão;OAE - 09 PONTE SOBRE O

Autenticidade nº: 17013117
CAT nº: 102017000236 6 página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

RIO MEIA PONTE com 140 m extensão e 10 m de largura Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE – 10 Bueiro BDCC(3,00X3,50m) - ESTACA 88 + 10,72 - CÓRREGO BARREIRO com 5 m de extensão; OAE - 11 BUEIRO TIPO ARMCO BSTA 3,00m - ESTACA 142 - CÓRREGO SÃO JOSÉ com 5 m de extensão; OAE -12 BSCC(3,00X2,00m) - ESTACA 1655 com extensão de 40m; recuperação, restauração e recapeamento das pistas existentes entre o km 4,4 e o km 53,5 com 47,9km de extensão.

- **Trecho 2** – Rodovia GO-403, trecho ligação entre Goiânia e Senador Canedo, na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades - Implantação e pavimentação da segunda pista (duplicação) do km 0,00 ao km 13,00; Implantação de Obras-de-Arte Especiais(OAE 01 – VIADUTO M. J. DE OLIVEIRA E PASSAGEM INFERIOR VALÉRIA PERILLO – 2 Unidades com 28,30 m de extensão e 12,90 m de largura, a estrutura possui um vão livre de 13,00m e largura de 24,20m de tabuleiro, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE 02 - VIADUTO M. J. DE OLIVEIRA - GO-537 com 92,67 m de extensão, com vigas de Vãos de 20,00 m e 15,00 m, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; OAE 03 – PONTE SOBRE O RIO MEIA PONTE - 2 UNIDADES com extensão de 90,00m com 10,00m de largura, Ponte Classe 45/item 3.5 da NBR 7188/84; recuperação, restauração e recapeamento das pistas existentes entre o km 0,00 e o km 13,00 com 13,00km de extensão;

- **Trecho 3** – Rodovia GO-040, trecho ligação entre Goiânia e Aparecida de Goiânia (Madre Germana), na Região Metropolitana de Goiânia, abrangendo os Perímetros Urbanos das localidades - Implantação e pavimentação entre o km 6,8 e o km 14,4 com 7,6km de extensão;
- **Trecho 4** – Rodovia GO-219, trecho ligação entre Bela Vista e São Miguel do Passa Quatro - Implantação e pavimentação da rodovia do km 170,5 ao km 132,9 com 34,71km de extensão;
- **Trecho 5** – Rodovia GO-403, trecho ligação entre Senador Canedo e Caldazinha - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km ,15,5 ao km 26 com 10,4km de extensão;
- **Trecho 6**– Rodovia GO-319, trecho ligação entre Nova Fátima e Aparecida de Goiânia - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 285 ao km 297,1 com 10,8km de extensão;
- **Trecho 7**– Rodovia GO-217, trecho ligação entre Piracanjuba e o entroncamento

Autenticidade nº: 17013118
CAT nº: 102017000002366 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

com a GO-139 - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 0,00ao km 26,9 com 26,4km de extensão;

- **Trecho 8**– Rodovia GO-147, trecho ligação entre o entroncamento com a GO-020 e a cidade de Piracanjuba - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 114,2 ao km 147,4, com 33,2km de extensão;
- **Trecho 9**– Rodovia GO-319, trecho ligação entre o entroncamento com a GO-215 e a cidade de Vicentinópolis - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 33,3 ao km 0,0com 33,3km de extensão;
- **Trecho 10**– Rodovia GO-215, trecho ligação entre as cidades de Edealina e Pontalinda - Recuperação, restauração, recapeamento e melhoria na capacidade de tráfego e conservação de rotina do km 83,7 ao km 26,6 com 59,8km de extensão.

- **Trecho 11** – Adequação do Aeródromo de Morrinhos, Alargamento da Pista de Pouso e Decolagem 1030,00x18,00 m, rejuvenescimento em 1150 metros, e sinalização em 1030 metros. Os 120 metros restante compreende à faixa da pista. Pista de Taxi = 100,00mx15,00m. Patio da Aeronave 80,00x40,00m. Construção do Terminal de Passageiro Tipo 2 Padrão Agetop, Estacionamento de Veiculo. Casa de Guarda Campo 55,77 m2. Acesso ao Aerodromo. Area Para Hangares. Cerca Padrao Tipo 4, Via de acesso.

1–DADOS DA CONTRATANTE:

AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
CNPJ Nº 03.520.933/0001-06

2–DADOS DA CONTRATADA:

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., estabelecida à Rua Antônio Moisés Saad, nº 525, Bairro Lagoinha – Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.026.679/0001-51, registrada no CREA/GO sob o nº 12661/RF, sob a responsabilidade técnica do Engº Coordenador Rui Borges Rezende – CREA nº 41855/D-MG, do Engº Isabel Cristina Rezende Vieira – CREA nº 1002589568, do Engº José Eduardo Borges Rezende – CREA nº 141169/D-SP, Eng. Agrícola Especialista Ambiental Claudia Teixeira Lima CREA nº 202943/D-TO e do Engº Civil Supervisor Walkenio Vicente Cavarzan – CREA nº 11726/D-GO.

Autenticidade nº: 17013119
CAT nº: 1020170002366 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

ARTs nº CREA/GO 1020130187475, CREA/GO nº 1020130188186, CREA/GO nº 1020130188181, CREA/GO nº 1020140181403, CREA/GO nº 1020130223572,CREA/GO nº 1020140193439,CREA/GO nº 1020140193414,CREA/GO nº 1020140193427, CREA/GO nº 1020140201533, CREA/GO nº 1020140201547.

3– ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS:

Durante a execução dos serviços e em conformidade com a terminologia adotada em contrato e constante do Termo de Referência, foram desenvolvidas as atividades descritas na sequência.

- Verificação e avaliação de cada etapa das obras, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações da AGETOP, verificando se as construtoras estão efetuando os ensaios e controles exigidos para os materiais e serviços;
- Elaboração de *CheckList* dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pelas construtoras;
- Execução, nas obras do Programa RODOVIDA CONSTRUÇÃO e do Programa RODOVIDA RECONSTRUÇÃO GRUPO 2, dos ensaios, levantamentos e controles tecnológicos previstos em norma e especificações, incluindo a avaliação dos diversos projetos de mistura;
- Verificação e avaliação dos padrões de desempenho para aceitação das obras de execução de pista (IRI e Deflexões), conforme as normas técnicas vigentes;
- Verificação do atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de implantação e pavimentação e determinação do fator de pagamento, conforme definido pela AGETOP, de modo a subsidiar a medição dos serviços;
- Quando solicitado pela AGETOP, execução de cadastramentos e levantamentos deflectométricos e de superfície do pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, necessários para elaboração de projetos referentes a obras de pavimentação rodoviária.

4 – RESPONSABILIDADES:

4.1 – Nos Aspectos de Controle de Qualidade:

- Verificação da qualidade e da efetividade do controle próprio tecnológico das empreiteiras;

- Acompanhamento e inspeção das obras, garantindo que os trabalhos se realizassem estritamente dentro dos projetos, especificações técnicas, recomendações

Autenticidade nº: 17013120
CAT nº: 102017000002366 página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

ambientais, de acordo com as normas da ABNT, DNIT e AGETOP;

➢ Inspeção regular das instalações, materiais e equipamentos dasempreiteiras, bem como do pessoal técnico necessário à execução da obra;

➢ Fiscalização do atendimento, por parte dasempreiteiras, das medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, cênico, arqueológico e geológico, sobretudo aquelas previstas no projeto de engenharia ou indicadas pela própria supervisora.

4.2 – Nos Aspectos de Controle das Quantidades:

➢ Preparação de todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários aos levantamentos das quantidades para fins de controle;

➢ Elaboração de medições mensais de serviços executados pelas empreiteiras sob a Gerência da Fiscalização da AGETOP.

4.3 –Nos Aspectos de Engenharia:

➢ Verificação em campo dos aspectos críticos do projeto e da respectiva revisão, dos estudos de solos e disponibilidade de jazidas.

4.4 – Nos Aspectos Informativos:

➢ Controle do avanço da obra, desde o seu início até a sua conclusão, inclusive o controle físico, financeiro e de qualidade;

➢ Estabelecimento e manutenção do controle físico-financeiro atualizado das obras, possibilitando à AGETOP conhecer tempestivamente e a cada momento a situação da obra no seu desenvolvimento temporal, quantitativo e financeiro, assegurando-lhes as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, as medidas adequadas;

➢ Monitoramento e alimentação por meio de software da qualidade das obras com registro em tempo real e georreferenciadopara o Sistema de Fiscalização de Obras com ferramenta Mobile e Web de acompanhamento

➢ Elaboração de Relatórios Mensais sobre o andamento das obras com informações técnicas, financeiras, ambientais e administrativas, contemplando (a) o desempenho quanto à qualidade, (b) cronogramas (c) equipamentos; (d) a segurança ocupacional no canteiro de obras; (e) a eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito na fase de execução de obras para prevenir desvios de tráfego ou minimizar seus efeitos;

Autenticidade nº: 17013121
CAT nº: 102017000236 página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

➢ Elaboração, quando solicitada pela AGETOP, de relatórios especiais técnico-financeiros com informações sobre o andamento dos contratos e sobre o andamento das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e administrativos necessários para documentar e manter a AGETOP informada sobre os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

➢ Elaboração do Relatório Final da Obra "As Built", zelando para que todas as informações, incluindo o histórico e antecedentes desde a fase de projeto, todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos durante a execução das obras, bem como as todas indicações sobre alterações do projeto ocorridas, seus motivos e recomendações para os serviços de conservação, constassem do relatório;

➢ Manutenção em local próprio, no escritório responsável pelos serviços de campo, de um livro de ocorrências onde são registrados obrigatoriamente os eventos, diariamente verificados nas obras e os serviços executados;

➢ Manutenção no escritório de campo, arquivados em pastas próprias e de forma organizada, de todos os boletins e resultados de ensaios tecnológicos realizados devidamente assinados pelo engenheiro residente da consultora.

4.5 – Segurança do Tráfego

➢ Controledo cumprimento, por parte das empreiteiras, das normas de segurança da obra, tanto no tráfego como do pessoal que estiver executando os serviços;

➢ Fiscalização das medidas adotadas pelas empreiteiras para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização, sobretudo a noturna, determinando as providências adicionais porventura necessárias;

➢ Avaliação da eficácia dos serviços e medidas visando à efetiva redução dos acidentes, e à elevação em geral do nível de capacidade e segurança do trânsito, propondo aprimoramentos e/ou eliminando fatores inadequados constatados "in loco".

4.6 – Aspectos Administrativos

➢ Fiscalização quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pelasempreiteiras, comunicando à AGETOP as irregularidades que ocorreram;

➢ Acompanhamento permanente dos cuidados que as empreiteiras dispensaram aos seus operários, à população da região e aos usuários da rodovia em obras;

Autenticidade nº: 17013122
CAT nº: 102017000002366 página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

➢ Processamento dos aditivos aos contratos das empreiteiras, com elaboração de cálculos e justificativas técnicas com indicação do reflexo financeiro e todos os dados solicitados pela AGETOP;

➢ Manutenção de escritório e instalações em geral independentes em número e localização apropriados.

4.7 – Supervisão, Monitoramento e Controle Ambiental

Coube à Contratada a responsabilidade pelo acompanhamento dos serviços das empreiteiras quanto aos impactos negativos provocados ao meio ambiente. Para esse fim, coube à Contratada proceder às verificações que se seguem, determinando àsempreiteiras as correções dos desvios das recomendações contidas nos relatórios ambientais:

➢ Verificação da proteção dos cursos d'água de uma maneira geral e, especialmente, dos contribuintes para os reservatórios de abastecimento de água, quanto a carreamento de solos para os aquíferos e cursos d'água, deposição de lixo nas margens ou dentro dos aqüíferos, poluição dos aqüíferos com produtos químicos, produtos betuminosos, óleos, etc., providenciando a quantificação, possível tratamento e aviso às autoridades responsáveis quando se tratar de mananciais de abastecimento;

➢ Verificação quanto à ocorrência de poluição com resíduos sólidos ou líquidos;

➢ Emissão de sinais de alerta às autoridades responsáveis na ocorrência de poluição acidental em mananciais;

➢ Monitoramento da qualidade da água nos cursos d'água que constituem mananciais de abastecimento;

➢ Verificação da proteção das jazidas de cascalho, pedreiras e areais durante e após a exploração, quanto a contenção física para se evitar o carreamento de sólido;

➢ Verificação da recomposição após exploração com estudo do solo e escolha de vegetação própria;

➢ Apoio à obtenção de autorizações dos órgãos competentes com relação alicença ambiental e licença para desmatamento;

➢ Verificação quanto à limitação dos desmatamentos ao estritamente necessário;

➢ Verificação quanto à retirada e estocagem de camada de solo fértil;

➢ Monitoramento e fiscalização das áreas de extração de pedra e areia, jazidas de

Autenticidade nº: 17013123
CAT nº: 102017000002366 página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

solo com relação à eficácia das Medidas Mitigadoras;

- Verificação quanto à restauração das áreas degradadas após a exploração com estudo de recomposição, reconformação e revestimento vegetal e demais ações mitigadoras;
- Verificação da implantação, uso e manutenção das áreas de canteiros das empreiteiras quanto à proteção dos aquíferos e cursos d'água quanto a derrame de óleos, graxas, materiais betuminosos, carreamento de sólidos e outros;
- Certificação das condições de higiene e limpeza dos acampamentos;
- Controle de processos erosivos nas áreas limítrofes;
- Controle sanitário e monitoramento das condições de higiene e limpeza;
- Verificação da implantação de dispositivos de disposição final de esgotos sanitários;
- Controle da disposição de resíduos sólidos;
- Verificação das condições ambientais das centrais de concreto e usinas de asfalto e solo;
- Controle do processo de degradação no entorno;
- Verificação do cumprimento das especificações de segurança de trabalho e primeiros socorros; e
- Verificação da recuperação das áreas dos canteiros quando de sua desativação.

5–PERÍODO CONTRATUAL:

- de 02/09/2013 a 25/03/2016;

6–VALOR CONTRATUAL:

- R$ 3.978.327,63 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos);
- R$ 912.447,27 (Novecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e vinte sete centavos) Termo Aditivo N° 613/2014-AD-GEJUR.

7–VALOR REALIZADO:

Autenticidade nº: 17013124
CAT nº: 102017000002366 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

- R$ 4.832.296,13 (quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil , duzentos e noventa e seis reais e treze centavos).

8–PRINCIPAIS QUANTIDADES EXECUTADAS:

8.1 – Quantitativos Acumulados da Execução:

OBRAS DE RESTAURAÇÃO OBJETO DO PROGRAMA – Lote08:

REF.	RODOVIAS	TRECHOS	EXTENSÃO(km)
1	GO-147	Piracanjuba / Entr. GO-020	33,2
2	GO-217	Piracanjuba / Entr. GO-139	26,4
3	GO-319	Aparecida de Goiânia / Nova Fátima	10,8
4	GO-403	Senador Canedo / Caldazinha	10,4
5	GO-215	Edéia / Edealina / Pontalina	59,3
6	GO-319	Entr. GO-215 / Vicentinópolis	33,3
		TOTAL	**173,4**

OBRAS DE CONSTRUÇÃO OBJETO DO PROGRAMA – Lote 08:

REF.	RODOVIAS	TRECHOS	EXTENSÃO(km)
7	GO-403	Goiânia / SenadorCanedo (Dup)	13,18
8	GO-020	Goiânia / Bela Vista (Dup)	47,96
9	GO-219	Bela Vista / Egerineu Teixeira	13,70
11	GO-319	Nova Fátima / Entr. GO-040	12,00
12	GO-040	Goiânia/ Setor Madre Germana (Ap. De Goiânia)	7,84
13	Praça de Pesagem GO-326	Anicuns / Sanclerlândia	-
		TOTAL	**94,62**

AERÓDROMOS OBJETO DO PROGRAMA – Lote 08:

Autenticidade nº: 17013125
CAT nº: 102017000002366 página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

REF.	MUNICÍPIO
1	Morrinhos

O objeto referente à **restauração** segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO			
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Total Serv. Executado**
100002	**PAVIMENTAÇÃO**		
40300	Desmatamento. Limpeza e Expurgo de Jazida	m²	40.565,42
40305	Acabamento e Recomposição de Jazidas	m²	39.555,80
40310	Regularização e Compactação Sub-leito	m²	375,00
40316	Escavação e Carga Material	m³	23.749,35
40320	Transporte Mat. de Jazida (Cascalho)	m³xkm	578.049,45
50001	Estabilização de Solo-cimento 3%	m³	28.074,73
40380	Imprimação	m²	843.089,80
40385	Pintura de Ligação	m²	1.021.199,52
40390	TSS	m²	675,00
40395	TSD	m²	186.757,40
40404	Concreto Betuminoso Usinado Quente – CBUQ	m³	38.891,02
40425	Remoção de Base	m³	8.949,94
40430	Transporte de Pavimentação Removido	m³xkm	74.420,17
40435	Transporte Local Mat. Betuminoso	txkm	31.133,45
44301	Transporte Local Massa Asfáltica	txkm	1.706.567,61
40445	Transporte Local de Britas	m³xkm	745.215,88
40450	Transporte Comercial de Cimentos	txkm	353.414,28
40451	Transporte Local de Cimentos	txkm	21.925,62
40455	Transporte Comercial de Agregados	m³xkm	7.735.217,52
40477	Reciclagem de base 25% brita	m³	106.667,05
40480	CM-30	t	978,37
40490	Emulsão RR-2C	t	115,30
40530	Emulsão CAP 50/70	t	3.508,08

Autenticidade nº: 17013126
CAT nº: 102017000002366 página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO			
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Total Serv. Executado**
40496	Emulsão Polimerizada para micro	t	476,31
40510	Emulsão RR-1C	t	496,35
40480	Emulsão RL-1C	t	246,62
40465	Fresagem descontinua 4 cm	m²	50.816,28
40535	Transporte comercial de mat. Betuminoso à friio - F	t	2.543,31
40536	Transporte comeercial de material de betà quente - Q	t	102.475,01
40410	Pré misturado a frio PMF	m³	1.542,56
40416	Micro revestimento - 8mm	m²	340.223,50
40425	Remoção de pavimentação asfáltica	m³	1.137,24
40426	Escarificação do pavimento existente	m³	9.838,70
100004	**DRENAGEM**		
41200	Dreno Profundo em siki tubo poroso (d=0,20m)	m	2.793,70
41210	Boca de dreno profundo em concreto	um	7,00
41240	Calha triangular de concreto (70x20)	m	15.528,70
41250	Meio fio sem sarjeta	m	21.893,05
41343	Saída e descida dágua lisa	m	969,47
100009	**CONSERVAÇÃO ROTINEIRA**		
42420	Capina manual	m²	15.557,80
42415	Roçada mecanizada	Há	66,42
42425	Limpeza de meio fio e descida d'agua	m	73.062,00
42430	Limpeza de Sarjeta	m	59.778,00
42445	Desobstrução debueiros	m³	484,80
42480	Caiação	m²	66.540,00

O objeto proposto referente à**construção** segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
100001	**TERRAPLENAGEM**		

Autenticidade nº: 17013127
CAT nº: 102017000002366 página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15CM	m2	3.962.217,97
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	209.323,40
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	353.034,19
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS - DT=5KM	m3Km	5.786.729,61
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M - C/ TRATOR DE ESTEIRAS	m3	82.356,48
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	206.107,45
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	82.770,45
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	718.316,89
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	165.542,50
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	108.146,37
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	103.365,72
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	891.606,95
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	1.222.523,28
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	711.886,94
40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	19.732,40
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	6.400,00
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	28.406,18
40089	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	204.447,91
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.130.315,31
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.641.288,58
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.585.926,02
100002	**PAVIMENTAÇÃO**		
40300	DESMATAMENTO,LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	2.393.521,43
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	1.359.609,55

Autenticidade nº: 17013128
CAT nº: 102017000002366 página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	1.663.271,26
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO - SUB BASE	m3	373.240,50
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO –BASE	m3	281.243,61
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - SUB BASE -	m3Km	4.852.452,79
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) - BASE -	m3Km	2.654.291,46
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (100% P.N.) - SUB BASE	m3	275.261,26
50001	ESTABILIZAÇÃO SOLOCIMENTO COM 2% DE CIMENTO - BASE	m3	196.308,88
40325	TRANSPORTE LOCAL DA MISTURA	m3km	1.031.102,91
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO	TKM	757.535,37
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	1.401.753,17
40608	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (BC)	m2	151.327,66
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DIUPLO (BC)	m2	1.082.888,35
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	985.448,28
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	50.697,02
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO -	TKm	43.315,07
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3Km	127.172,97
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3Km	348.999,58
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA USINA PISTA - CBUQ - DT=21,96km	TKm	2.743.472,71
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	1.613,27
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COM POLIMERO	T	3.083,43
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	400,10
40525A	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO	T	6.197,97
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30) - DT=15km	T	1.114,17
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-2C)- DT=15km	T	1.652,59
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-1C)- DT=15km	T	353,89
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO CAP COM POLIMERO - DT=5km	T	4.678,17
40425	REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	m3	16.226,09
42820	DEMILIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES DO PAVIMENTO DAS PONTES	m3	251,00

Autenticidade nº: 17013129
CAT nº: 102017000002366 página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
50002	RECICLAGEM DA BASE COM INCORPORAÇÃO, EM PESO, DE 20% DE MATERIAL DA CAPA EXISTENTE FRESADA, 10% DE MATERIAL DE JAZIDA E 3% DE CIMENTO- ESPESSURA DE 20 CM	m3	2.371,00
40465	FRESAGEM DESCONTÍNUA À FRIO	m3	880,26
40470	FRESAGEM CONTÍNUA À FRIO	m3	3.699,99
40425	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO	m3Km	7.264,55
100004	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	55.390,56
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	62.425,79
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	20.192,20
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	689,00
41327	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC02 (AC/BC)	m	13.828,40
41329	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC04 (AC/BC)	m	2.043,00
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	2.558,00
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	4.716,00
41343	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.101,40
41344	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS-VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	185,65
100008	**OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA**		
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	2.936,39
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.715,39
47023	ESCAV. MEC. DE VALAS DE 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	6.853,13
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	738,00
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	41,00
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	343,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	14,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	851,00
41818	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	112,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	48,00
41857	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,00
41345	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	5,00

Autenticidade nº: 17013130
CAT nº: 102017000236 6 página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	24,00
41347	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	51,00
41348	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=1,50M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC /BC)	un	3,00
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (BC)	m	6.693,00
41311	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR01 (BC)	m	15.512,00
41342	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	5,00
100005	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	126.303,50
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	40.189,80
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	5.792,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	76.199,72
40820	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLASTICO POR ASPERAÇÃO HOT SPRAY (1,50mm)	m2	27.167,30
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	47.663,00
40840	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	un	378,00
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	1.025,82
	DEFENSA NEW JERSEY SIMPLES	m	1.125,60
	DEFENSA NEW JERSEY DUPLA	m	2.122,60
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	33.850,00
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	59.968,00
42848	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m3	223.01
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT=8,68 km	m3km	759.220,000
40455	TRANSPORTE COMERCAIL DE AGREGADOS DT=14,64 km	m3km	2.247.300,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	577.867,41
40865	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	m2	189.936,77
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	1.899.820,51
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	938.108,00
40885	FLORESTAMENTO	m2	57.000,00
40885	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDA DE COCO ANÃO	m2	637,00

Autenticidade nº: 17013131
CAT nº: 102017000236 6 página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	PRODUZINDO		
100007	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
4200	GABIÃO (1,00)	m3	1.594,00

O objeto proposto referente à **construção** das**OAE**segue discriminado com os seguintes quantitativos totais:

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
45	**SERVIÇOS PRELIMINARES OAE**		
45610	Instalação docanteiro de obras/Mobilização (OAE/GAP)-2%	VB	12.253.478,40
51	**ESCAVAÇÃO – OAE**		
45005	Escavação manual mat. 1A cat	m3	363,64
45010	Escavação manual mat. 2A cat	m3	-
45020	Escavação mecanizada	m3	11.899,74
45020	Escavação mecanizada (Bueiro)	m3	-
52	**INFRA-ESTRUTURA**		
45040	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	-
45045	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	-
45130	Concretofck=25MPa (AC/BC)	m3	-
45060	Enchimento com Argila	m3	478,80
50016	Estaca raiz em solo Ø=41cm	m	2.137,20
50017	Estaca raiz em rocha Ø=41cm	m	958,00
50021	Tubo de aço Ø=41cm - Schedule 40	m	1.210,70
45025	Estaca de madeira	M	-
45030	Lastro de pedra	m3	283,92
45050	Concretofck=15MPa	m3	65,7
	Estaca Injetada em rocha com calda de cimento, Areia, com pressurização D=310MM	m	180,00
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização D=310MM	m	1496,00
	Estaca Injetada em rocha com calda de cimento, Areia, com pressurização D=410MM	m	360,00
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização D=410MM	m	324,00

Autenticidade nº: 17013132
CAT nº: 102017000002366 página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	Estaca Injetada em solo com calda de cimento, Areia, com pressurização CAMISA METÁLICA PERDIDA	m	1.044,00
55	**MESO-ESTRUTURA**		
50003	Forma chapa compensada plastificada 17mm– Curva	m2	255,63
	Forma chapa compensada plastificada 17 mm	m2	1.816,35
45115	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	2.556,29
45045	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	200.735,00
45131	Concretofck=30MPa (AC/BC)	m3	419,44
45050	Concreto fck=15 AC/BC	m3	16,56
45130	Concretofck=25MPa (AC/BC)	m3	1.284,95
45135	Escoramento para ponte	m3	3.336,71
	Neopreme	kg	1186,88
50004	Escoramento lateral para ponte - fixo na viga (incluso guindaste)	m3	829,54
56	**ESCORAMENTO**		
45140	Escoramento parabueiro	m3	503,21
45135	Escoramento para ponte	m3	5.001,27
50004	Escoramento lateral para ponte - fixo na viga (incluso guindaste)	m3	361,75
57	**SUPER-ESTRUTURA**		
45150	Forma chapa compensada plastificada 17mm (incluso desforma)	m2	21.572,53
45155	Aço CA-50/60 aquisição, armação e colocação (incluso perdas)	kg	396.218,02
45167	Concretofck=35MPa com aditivo (AC/BC)	m3	3.288,29
50005	Graut	m3	686,61
50018	Fornecimento de pré-laje alveolar 50x70 cm	Unid.	3.409,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Barreiro)	Unid.	69,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Aborrecido)	Unid.	32,00
45165 D	Lançamento de vigas até 35 T (Rib. Olaria)	Unid.	-
45151	Translado, lançamento e posicionamento de pré-laje	Unid.	4.095,00
45701	Fornecimento, corte e colocação de cabo CP-190 RB Ø=12,7mm c/ aderência	kg	55.296,04
45165 C 1	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 25m (pelo nº de cabos)	Unid.	1.952,00

Autenticidade nº: 17013133
CAT nº: 102017000236 6 página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
45165 C 1	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 20m (pelo nº de cabos)	Unid.	720,00
45165 C 3	Protensão de monocordoalha Ø=12,7mm em viga de 15m (pelo nº de cabos)	Unid.	-
45730	Fornecimento e colocação de ancoragens ativas, protensão e injeção de nata de cimento (6 cordoalhas Ø=12,7mm) – MAC	Unid.	142,00
	Fornecimento e colocação de cabo CP-190 RB D=12,7mm	Unid.	35.660,00
45165 B	Fornecimento, corte e colocação de bainha de poliuretano	Unid.	17.133,60
45170	Fornecimento, corte e colocação de bainha metalica Ø=55,00mm p/ 6 cordoalhas(Ø=12,7mm) –MAC	m	637,00
45145	Forma chapa comp. resinada12mm (Incluso Desforma)	m2	-
45155	Aço CA50/60 aquisição,armação para estrutura	Kg	57.131,00 -
	Concreto fck=15MPa	m³	40,06
45159	Concreto fck=18 MPA (AC/BC)	m³	29,00
45160	Concretofck=25 MPa	m3	556,12
	Fornecimento e colocação de ancoragens ativas, protensão de cabos e injeção de nata de cimento	Unid.	220,00
	Fornecimento, corte e colocação de bainha metálica D=70,0mm p/12 cordoalhas - Viga de 25M	Unid.	60,00
	Fornecimento, corte e colocação de bainha metálica D=70,0mm p/12 cordoalhas - Viga de 40M	Unid.	50,00
	Desforma	m²	6.514,10
	Fornecimento, corte, colocação de cabo CP190 RBD=12,7mm	mm	35.660,00
58	**TRANSPORTES**		
50003	Transporte comercial de material básico	tkm	103.070,95
	Transporte de guindaste 30 T (md 300) - km rodado	km	181,20
	Transporte de Agregados	tkm	104.013,82
	Transporte comercial de agregados	m3km	175.580,11
59	**SONDAGEM**		
45170	Sondagem Mat. 1º Cat– Solo	m	213,70
45175	Sondagem Mat. 2º Cat– Pedregulho	m	253,75
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha pouco abrasiva	m	431,35

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

Item	Discriminação	Unid	Total Serv. Executado
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha med. Abrasiva	m	39,00
	Sondagem Mat. 3º Cat - Rocha muito abrasiva	m	-
45195	Transporte de Equipamento de Sondagem	TKM	5.231,60
45196	Instalação de sonda sobre água	Unid.	10,00
61	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
45230	Drenos 100 mm	Unid.	144,00
45235	Neopreme	kg	2.661,11
50020	Junta Jenne 2540 w c/ labiopolimerico	m	-
45245	Limpeza geral	m2	2.088,08
50020	Demolição de concreto armado	m3	52,41
45245	Apiloamento de superfície de concreto	m2	-

Goiânia,de abril de 2017.

Engª GIANA SOUZA SENA RODRIGUES
CREA 2310/D-GO
Agência Goiana de Transportes e Obras-AGETOP

Giana Souza Sena Rodrigues
Gerência de Estudos e Projetos

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE
Agência Goiana de Transportes e Obras-AGETOP

Chefe de Gabinete

Autenticidade nº: 17013134
CAT nº: 102017000002366 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140003772
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA
Registro: 1500020274-SP . RNP: 1002589568
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 92221220140507899 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 22/04/2014 Baixada em: 22/04/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220111440771
Participação Técnica: COAUTOR
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP. CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO . No.: 777
Complemento: . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 17.593-6 . Celebrado em : 29/11/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 717.208,38 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA SP-063, DO KM 61,50 AO KM 87,73 . No.:
Complemento: BRAG. PAULISTA A PIRACAIA, COM EXT. DE 26,23 KM..... Bairro:

Cidade: Piracaia . UF: SP CEP: 12970000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/12/2011 Conclusão Efetiva: 15/06/2012 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Restauração, Rodovias. 26,23 quilômetro.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA PISTA E DOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA SP-063, INCLUINDO A READEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE INTERCESSÃO EM NÍVEL EXISTENTES E OUTRAS MELHORIAS DO KM 61,50 AO KM 87,73 - BRAGANÇA PAULISTA A PIRACAIA, COM EXTENSÃO DE 26,23 KM.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140003772
29/04/2014 11:09:50
sUnfkalA01GxB6T

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGI - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0174/2013

A ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DER/SP - CNPJ Nº 43.052.497/0001-02, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS, NA PORTARIA SUP-DER-017 DE 21/03/1991 E PORTARIA SUP/DER-019 DE 19/04/2005, A PEDIDO DO INTERESSADO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS CONTRATADAS, ATESTA O SEGUINTE:

DADOS GERAIS

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DA RESTAURACAO DO PAVIMENTO DA PISTA E DOS ACOSTAMENTOS DA ROD. SP 063, INCLUINDO A READEQ. DOS DISPOSITIVOS DE INTERSECAO EM NIVEL EXISTENTES E OUTRAS MELHORIAS DO KM 61,50 AO KM 87,73 - BRAGANCA PAULISTA A PIRACAIA, COM EXT. DE 26,23 KM.

CONTRATADA	MEDIÇÕES	PERÍODO
PENTAGONO - SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	001 A MF	16/12/11 A 15/06/12
CNPJ: 47.026.679/0001-51		
ENG.RESP.TEC. ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	001 A MF	16/12/11 A 15/06/12
ENG.PREPOSTO CIVIL GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	001 A MF	16/12/11 A 15/06/12

PRAZO CONTRATUAL: 6 MESES
VALOR CONTRATUAL NA DATA BASE R$ 717.208,38
DATA BASE: 03/11

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003772

RIBEIRÃO PRETO, 29 / 04 / 2014

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Assistente Técnico Administrativo
CREA-SP - Reg. nº 3505

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:
   * LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS CONFORME ORIENTAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ET-DE-B00/002-A COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES:
     - POLIGONAL DE APOIO COM IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE CONCRETO A CADA 3,0 KM, PADRÃO DER/SP. SEUS VÉRTICES FORAM LOCADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), UTILIZANDO-SE DE LEITURA DE DUPLA FREQUÊNCIA (L1+L2) NA DEFINIÇÃO DE COORDENADAS, OBDECENDO A TOLERÂNCIA LINEAR DE 1:50.000.
     - NIVELAMENTO GEOMÉTRICO:
       OS VÉRTICES DAS POLIGONAIS DE APOIO E SECUNDÁRIAS TIVERAM SUAS COTAS DETERMINADAS, CONFORME NORMAS DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO CLASSE 2 E DENTRO DAS PRECISÕES RECOMENDADAS;
     - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL ABRANGENDO OS 26,230 KM, ÁREA LEVANTADA: 1.049.200,00 M²;
   * ESTUDOS DE TRÁFEGO:
     - COMPREENDEU A PROJEÇÃO DO TRÁFEGO PARA O PERÍODO DE 10 ANOS E O CÁLCULO DO NÚMERO "N", SOLICITAÇÕES EQUIVALENTES AO EIXO PADRÃO DE 8,2 TF, DETERMINADA ANALITICAMENTE PELOS MÉTODOS DE CÁLCULO "USACE" (PRECONIZADO PELO DER/SP) E "AASHTO" (AVALIAÇÃO MECANÍSTICA);
   * EXECUÇÃO DE SONDAGENS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO GEOTÉCNICO:
     - EXECUÇÃO DE 3 POÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO NO LOCAL DA RECUPERAÇÃO DE TALUDES, CONFORME NBR-6484 E ET-DE-B00-001-A, ONDE DETERMINOU-SE OS TIPOS DE SOLO E SUAS PROFUNDIDADES DE OCORRÊNCIA, OS ÍNDICES DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DO SOLO E A POSIÇÃO DO NÍVEL D'ÁGUA;
   * ESTUDOS HIDROLÓGICOS E VERIFICAÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE CONFORME IP-DE-H00/001 E IP-DE-H00/002:
     - DELIMITAÇÕES DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS UTILIZANDO-SE DAS PLANTAS CARTOGRÁFICAS OFICIAIS DO IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA) NA ESCALA 1:50.000;
     - DETERMINAÇÃO DA VAZÃO DE PROJETO ATRAVÉS DO MÉTODO RACIONAL E MÉTODO DO HIDROGRAMA TRIANGULAR DO "U.S. SOIL CONSERVATION SERVICE";

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67930384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

* ESTUDOS AMBIENTAIS:
ELABORAÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE AMBIENTAL PRELIMINAR DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS CONFORME INSTRUÇÃO DE PROJETO IP-DE-S00/007 - DER/SP;
- COMPONENTES E IDENTIFICAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS - MEIOS FÍSICO, BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO - GRUPOS DE INTERVENÇÃO;
- NORMAS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS APLICÁVEIS E A SEREM ATENDIDAS: RESOLUÇÕES: CONAMA N. 13/90 DE 06/12/1999, SMA IBAMA/SP N. 1 DE 17/02/94, SMA N. 81 DE 01/12/98, SMA N. 30 DE 21/12/00, CONAMA N. 302 DE 20/03/02 CONAMA N. 303 DE 20/03/02, SMA N. 18 DE 11/04/07, SMA N. 11 DE 12/02/10

2) PROJETO EXECUTIVO:
* PROJETO GEOMÉTRICO:
- RECONSTITUIÇÃO DOS ELEMENTOS DO TRAÇADO HORIZONTAL (ALINHAMENTO HORIZONTAL) E VERTICAL (ALINHAMENTO VERTICAL) DA RODOVIA EXISTENTE ATENDENDO QUANTO À VELOCIDADE DIRETRIZ ESTABELECIDA (60 KM/H), CLASSE II-B, PISTA SIMPLES, TOTALIZANDO 26,230 KM, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES DA IP-DE-F00/001;
- SUPERELEVAÇÃO NOS TRECHOS EM CURVA: CONFORME INSTRUÇÕES DAS "NOTAS TÉCNICAS. PROJETO GEOMÉTRICO - NT-DE-F00/01" E PROJETO PADRÃO DE GEOMETRIA - DISTRIBUIÇÃO DA TRANSIÇÃO DA SUPERELEVAÇÃO - PP-DE-F07/022;
- PROJETO DA IMPLANTAÇÃO DE 3 DISPOSITIVOS DE ENTRONCAMENTO E RETORNO, TOTALIZANDO ÁREA DE 10.921,02 M²;
* PROJETO DE TERRAPLENAGEM:
- CÁLCULO DO VOLUME DE TERRAPLENAGEM A PARTIR DAS ÁREAS DE CORTE E / OU ATERRO, EM CADA SEÇÃO TRANSVERSAL, DE ACORDO COM O ESTAQUEAMENTO DO PROJETO GEOMÉTRICO, MULTIPLICANDO-SE A SOMA DAS ÁREAS PELA SEMI-DISTÂNCIA;
- AS PRINCIPAIS QUANTIDADES LEVANTADAS EM PROJETO FORAM:
> VOLUME DE CORTE: 13.650 M³;
> VOLUME DE ATERRO: 4.185,00 M³;
> BOTA-FORA: 13.650,00 M³.
* PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:
- DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO FLEXÍVEL CONFORME METODOLOGIA PRECONIZADA PELO DER/SP:
DETERMINOU-SE A ESPESSURA TOTAL NECESSÁRIA PARA O PAVIMENTO, DADA EM TERMOS DE MATERIAL GRANULAR, EM FUNÇÃO DOS DADOS GEOTÉCNICOS E DAS CARACTERÍSTICAS DO TRÁFEGO SOLICITANTE.
ESTE ÚLTIMO PARÂMETRO TAMBÉM UTILIZADO PARA A DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÍNIMA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO - INSTRUÇÃO DE PROJETO IP-DE-P00/001.
> ANÁLISE MECANÍSTICA ATRAVÉS DO ELSYM 5 - DETERMINADOS OS DESLOCAMENTOS, DEFORMAÇÕES E TENSÕES INTERNAS DA ESTRUTURA EM SEUS LOCAIS CRÍTICOS, OU SEJA, NO TOPO DA CAMADA DO REVESTIMENTO (DESLOCAMENTO VERTICAL), NA FIBRA INFERIOR DA CAMADA DO REVESTIMENTO (DEFORMAÇÃO HORIZONTAL DE TRAÇÃO) E NO TOPO DA CAMADA DO SUBLEITO (DEFORMAÇÃO VERTICAL DE COMPRESSÃO).
> IMPLANTAÇÃO DE 3 DISPOSITIVOS DE ENTRONCAMENTO E RETORNO: ÁREA DE 10.921,02 M² EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ);
- DIMENSIONAMENTO DA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL): ÁREA DE 183.610,00 M² CONFORME PROCEDIMENTO PRO-011/79 E PRO-269/94, DE ACORDO COM A IP-DE-P00/002;
> PARÂMETROS UTILIZADOS: - AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, CONFORME A NORMA DNER-PRO 08/94 - CÁLCULO DO IGG - ÍNDICE DE GRAVIDADE GLOBAL, PARA CADA SEGMENTO HOMOGÊNEO E AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO: OS LEVANTAMENTOS DEFLECTOMÉTRICOS FORAM REALIZADOS COM O EMPREGO DA VIGA BENKELMAN, CONFORME NORMA DNER-24/78, E O CÁLCULO DA BACIA DE DEFORMAÇÃO E SEU RAIO DE CURVATURA;
> ANÁLISE MECANÍSTICA ATRAVÉS DO ELSYM 5 (ELASTIC LAYRED SYSTEM):
FORAM DETERMINADOS OS DESLOCAMENTOS, DEFORMAÇÕES E TENSÕES INTERNAS DA ESTRUTURA EM SEUS LOCAIS CRÍTICOS, OU SEJA, NO TOPO DA CAMADA DO REVESTIMENTO (DESLOCAMENTO VERTICAL), NA FIBRA INFERIOR DA CAMADA DO REVESTIMENTO (DEFORMAÇÃO HORIZONTAL DE TRAÇÃO) E NO TOPO DA CAMADA DO SUBLEITO (DEFORMAÇÃO VERTICAL DE COMPRESSÃO);

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400003772
CONFERE COM O ORIGINAL. SÃO PAULO, 29 / 04 / 2014
Artemisa Rodrigues Silva Barbosa
Artemisa Rodrigues Silva Barbosa
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 5505

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67989384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

* PROJETO DE DRENAGEM E O.A.C, CONTEMPLANDO TODO O SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA (DRENOS) AO LONGO DO TRECHO - DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM COMO BUEIROS DE TALVEGUE E DE GREIDE, GALERIAS, SARJETAS DE CORTE E DE BORDA DE ATERRO, VALETAS DE PROTEÇÃO E DE CANTEIRO CENTRAL, BOCAS DE LOBO E GÁRGULAS, UTILIZANDO-SE DA FÓRMULA DE MANNING;
* PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES:
  - SOLUÇÃO ADOTADA: CAMADA DE RACHÃO (0,90 M) COM CAMADA DE FECHAMENTO EM BRITA 3 E 4 (0,10 M), TAPETE DRENANTE DE AREIA MÉDIA (0,20 M), ESCALONAMENTO DA SUPERFÍCIE DO TALUDE PARA O ENCAIXE DO REATERRO; REATERRO COM SOLO SELECIONADO COMPACTADO EM CAMADAS DE 0,20 M REVESTIDO COM GRAMA EM PLACAS;
  - PARÂMETROS UTILIZADOS: FATOR DE SEGURANÇA CONFORME NBR 11682/1991, ANÁLISE DE ESTABILIDADE ATRAVÉS DE MÉTODOS BASEADOS NO EQUILÍBRIO LIMITE (MÉTODO DE JANBU), ESPECIFICAÇÕES ET-Q00-016R00 E ET-Q00-017R00 (DERSA)
* PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA (26,23 KM): OS PROJETOS SEGUIRAM O MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO DER/SP DE 2006 ESTANDO EM CONFORMIDADE, TAMBÉM, COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO VIGENTE;
  - PARÂMETROS DE PROJETO: VELOCIDADE 60 KM/H; LARGURA DA FAIXA DE ROLAMENTO: 3,50 M; CLASSE II-B, RODOVIA PISTA SIMPLES: DETALHAMENTO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
* PROJETO AMBIENTAL:
  - SUPRESSÃO DE 10 INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS ISOLADOS CONFORME RESOLUÇÃO SMA N. 18, DE 11 DE ABRIL DE 2007;
  - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DE 1.037,27 M² CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 369 DE 28/03/06;
  - ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA CETESB PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
* ORÇAMENTO DAS OBRAS APRESENTADAS DE ACORDO COM A TPU (TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS) DO DER/SP.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSAO DE 15 A 30 M. PRELIMINARES NO PRECOS UNITARIO ESTA INCLUSO A VISITA PREVIA AO LOCAL, MARCACAO DOS FUROS (SENDO QUE A DISTANCIA ENTRE OS FUROS NAO DEVE SER SUPERIOR A 30 M), A PERFEITA EXECUCAO DAS SONDAGENS, CONFIRMACAO DA LOCACAO E DO NIVELAMENTO, DESCRICAO DAS AMOSTRAS DE SOLO DE CADA TERMO DE SONDAGEM, ELABORACAO DO PERFIL DE SONDAGEM DE LABORATORIO (EM TERMOS DE RESISTENCIA, PERMEABILIDADE E DEFORMABILIDADE), REVISAO DA CLASSIFICACAO E, POR FIM, ELABORACAO E APROVACAO FINAL DO RELATORIO DE SONDAGEM. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA PERFEITA EXECUCAO DO ENSAIO. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR METRO LINEAR (M) EXECUTADO.	##########360,00 M#
21.01.07	TAXA FIXA INSTALACAO SONDAGEM A PERCUSSAO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO A LOCACAO DA SONDAGENS EM CAMPO E NIVELAMENTO, CHEGADA A OBRA E INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA. TAMBEM ESTA INCLUSO MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COM ENCARGOS SOCIAIS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA INSTALACAO DA SONDAGEM. MEDICAO	##########1,00 UN#

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400377 2
RIBEIRÃO PRETO, 29 / 04 / 2014
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ENG. JORGE MASSAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67989384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN) DE INSTALACAO.

21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DA EMPRESA ATE O LOCAL DE EXECUCAO DOS FUROS. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR KM X EQUIP. DE DISTANCIA PERCORRIDA (IDA E VOLTA).	##########200,00 KM*EQUIP#
21.02.01	LEVANT. DE TRAVESSIA ATE 10.000 M² PRELIMINARES COMPREENDE EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO, TAIS COMO NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL E APOIO NAUTICO, COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS, COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL, POR M².	
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BASICO)PRECISAO MINIMA DE 2 ORDEM. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO TAIS COMO, NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL, COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UN).	############9,00 UN#
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERENCIA DE NIVEL ATRAVES NIVELAMENTO GEOMETRICO 4 MM K. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS DE MEIO MAGNETICO E/O PAPEL. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR KM (QUILOMETRO).	###########10,00 KM#
21.02.11.01	LEVANT. PLANIALTIMETRICO CADASTRAL FAIXAS ATE 30M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO, EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO TAIS COMO NIVEL, TEODOLITO E/OU ESTACAO TOTAL, COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS COM FORNECIMENTO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR (KM) QUILOMETRO.	##########26,23 KM#
21.02.25	- LOCACAO DE PROJETO EM REGIAO PLANA E VEGETACAO DENSA.	
21.02.25.01	MARCO CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/ 30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTA INCLUSO EQUIPE ESPECIALIZADA DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS DE PRECISAO COM TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS E FORNECIMENTODE MATERIAIS, TRANSPORTES E DISPONIBILIZACAO DE DADOS EM MEIO MAGNETICO E/OU PAPEL.	###########10,00 UN#

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003772

DIRETORIA PRETO, 29 / 04 / 2014

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ENG. JORGE MASAARI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67938384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 21 SERVICOS PRELIMINARES

MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR (UN) UNIDADE.

21.02.26.01 MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO - DISTANCIA ENTRE 50 A 150 KM. ##########1,00 UN#
PRELIMINARES
A EQUIPE DEVERA POSSUIR EXPERIENCIA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS DE DADOS TOPÓGRAFICOS EM AREAS RURAIS, URBANOS E EM OBRAS DE RODOVIAS. A EQUIPE DE TOPOGRAFIA DEVERÃO ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA OBRA DE FORMA SIMULTANEA AS FRENTES DE TRABALHO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO SEGUINDO A ET-DE-B00/002
MEDIÇÃO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE(UN)

F A S E 34 SERVICOS TERCEIRIZADOS

34.08.27.02 ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN. ##########1,00 UN#
PRELIMINARES
NOS PRECOS UNITARIOS ESTAO INCLUIDOS A MAO DE OBRA ESPECIALIZADA COMPREENDENDO SALARIOS, ENC. SOCIAIS TRABALHISTAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS DESPESAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA, PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS OU INSPECAO, REUNIOES,RELATORIOS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSARIOS, TAXAS, IMPOSTOS LEGAIS E BONIFICACAO.
MEDICAO
SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN).

34.08.27.03 ELABORACAO DE EVI E APROVACAO DE IMPLANTACAO DO EM PREENDIMENTO NO DAEE. ##########1,00 UN#
PRELIMINARES
NO PREÇO UNITARIO ESTA INCLUSO A MAO DE OBRA, COMPREENDENDO SALARIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS; DESPESAS INDIRETAS E ADMINISTRATIVAS, DESPESAS COM VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA; PEDAGIOS PARA VIAGENS DA EQUIPE TECNICA EM VISITAS A OBRAS PARA AVALIAR E APROVAR OS ESTUDOS DE IMPLANTACAO DO EMPREENDIMENTO E POSTERIORMENTE FORNECIMENTO DA OUTUORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS.
MEDICAO
SERA MEDIDO E PAGO POR UNIDADE (UNID.)

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

35.03 EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA

35.03.13 AUXILIAR TECNICO ##########510,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003772
RIBEIRÃO PRETO, 29 / 04 / 2014
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-
CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,
TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,
ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN-
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL
DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA
PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A
HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-
CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA
POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE
DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-
SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003772

RIBEIRÃO PRETO, 29 / 04 / 2014

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

35.03.16 CONSULTOR B ##########150,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-
CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO
FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS,
FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-
RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS
INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS
COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS
AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI
TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-
CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,
TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,
ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO
PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR
MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN-
VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL
DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA
PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A
HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI-
CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA
POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE
DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-
SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.20 COORDENADOR ##########510,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA-
CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO
FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS,
FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE-
RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS
INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS
COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS
AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI
TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI-
CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT
WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS,
TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS,

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003772

RIBEIRÃO PRETO, 29 / 04 / 2014

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
Port. Nº 3505

35.03.24 CADISTA / CALCULISTA II. ##########510,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA- CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE- RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDI- CACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN- SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.25 CADISTA/CALCULISTA III ##########510,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERA- CAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDE- RAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRI TORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNI- CACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FOR MA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESEN- VOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0174/2013 PAG. 8

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.26 DIGITADOR ########1.000,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.31 ENGENHEIRO PLENO. ##########510,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003772

RIBEIRÃO PRETO, 29 / 09 / 2014

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67930384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0174/2013 PAG. 9

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.32 ENGENHEIRO SENIOR. ##########510,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.47 PROJESTISTA B / ASSISTENTE TECNICO II ##########510,00 HORA#
PRELIMINARES
A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFTWARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO.
MEDICAO
A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTEN-

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003772

RIBEIRÃO PRETO, 29 / 09 / 2014

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0174/2013 PAG. 10

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

F A S E 35 EQ.PROJ/GERENCIAMENTO/MEIO AMBIENTE/OBRA

SAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.

35.03.48	PROJETISTA C/ASSISTENTE TECNICO III.	##########510,00 HORA#
	PRELIMINARES A TARIFA HORARIA DO PROFISSIONAL ALEM DA REMUNERACAO SALARIAL DEVERA COMPREENDER A INCIDENCIA DO FATOR K. ESSE FATOR CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS, FEDERAIS E PREVIDENCIARIOS DEFINIDOS POR LEI FEDERAL. DEVERAO INCLUIR AINDA , OS FATORES COM CUSTOS INDIRETOS E ADMINISTRATIVOS CONSIDERANDO DESPESAS COM: REMUNERACAO DA ADMINISTRACAO CENTRAL (TODAS AS AREAS ENVOLVIDAS), CUSTOS COM MATERIAL DE ESCRITORIO E TECNICO, MOBILIARIO, IMPOSTOS, COM COMUNICACAO, INFORMATICA E FERRAMENTAS (HARDWARES E SOFT WARES), EQUIP. DE PROTECAO E SEGURANCA, ENSAIOS, TESTES, REFEIÇOES E AJUDA DE CUSTOS COM VIAGENS, ESTADIAS E DESLOCAMENTOS. INCLUIRAO TAMBEM O LUCRO PRETENDIDO E AS DESPESAS LEGAIS INCIDENTES, NA FORMA DA LEI. DEVERAO PREVER O TIPO DE SERVICO DESENVOLVIDO E O TRABALHO SOLICITADO P/O PROFISSIONAL DE FORMA A INCLUIR TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA PRESTACAO DO SERVICO, PORQUE NAO SERA REMUNERADA A HORA EXTRA, COMO TAMBEM NAO SERA ACEITA REIVINDICACAO DE COMPLEMENTO DE PRECO. MEDICAO A UNIDADE PARA EFEITO DE MEDICAO E PAGAMENTO SERA POR HORA (H) EFETIVAMENTE TRABALHADA, INDEPENDENTE DA NECESSIDADE POR PARTE DA CONTRATADA, DE EXTENSAO DA JORNADA DE TRABALHO, DOMINGOS OU FERIADOS.	

F A S E 72 EQUIPAMENTOS

72.02.02	VEICULO COM CAPACIDADE PARA 4 PESSOAS, 1.000CC.	
72.02.02.05	VEICULO C/CAPAC.P/4 PES. 1.000CC COND. E	##########480,00 KM#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS A QUILOMETRAGEM EFETIVAMENTE PERCORRIDA, QUE PREVE A REMUNERACAO DOS MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, GRAXA E FILTRO, PNEUS, LIQUIDO DE FREIO, AGUA DESTILADA, ETC); DESPESAS DE MANUTENCAO E BDI. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO POR KM RODADO (KM), ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	
72.02.02.06	VEICULO C/CAPAC.P/4 PES.1000CC COND. F	############0,40 VEIC.MEN#
	PRELIMINARES NO PRECO UNITARIO ESTAO INCLUSOS AS DESPESAS COM DEPRECIACAO, JUROS, LAVAGEM, IPVA, SEGURO, BDI, PEDAGIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSARIAS. O PAGAMENTO SERA CALCULADO CONSIDERANDO EFETIVAMENTE EM OPERACAO (OU A DISPOSICAO DO ORGAO).OS DIAS PARALISADOS OU AUSENTES OCASIONADOS POR QUEBRA/MANUTENCAO, SERAO DESCONTADOS CONSIDERANDO O VALOR DO DIA ' IGUAL A 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO PRECO MENSAL. MEDICAO SERA MEDIDO E PAGO PELO VALOR MENSAL, ATESTADO PELA FISCALIZACAO.	

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201400037722

RIBEIRÃO PRETO 29 / 04 / 2014

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO 0174/2013 PAG. 11

CONTRATO : 17593-6

INTERESSADO: PENTAGONO

OBSERVAÇÃO:
I) TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
- RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG. CIVIL ISABEL CRISTINA R. VIEIRA (CREA-SP 1500020274; RNP 1002589568)
- PREPOSTO:
ENG. CIVIL GUILHERME A. RIBEIRO REZENDE(CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988)
II) PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:
- COORDENADOR GERAL:
ENG. CIVIL LUIZ DO COUTO ROSA (CREA-SP 0600128710; RNP 2602911968)
- ESPECIALISTA EM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:
ENG. CIVIL JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE (CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910)
- ESPECIALISTA EM PROJETO DE GEOTECNIA:
ENG. CIVIL LUIZ ADOLFO ALBERS DO MARCO (CREA-SP 0600678601; RNP 2602138290)
- ESPECIALISTA EM HIDROLOGIA E PROJETO DE DRENAGEM:
ENG. CIVIL ROBERTO DE ABREU CAMARGO (CREA-SP 0600419194; RNP 2604141523)
- ENGENHEIRO CONSULTOR ESPECIALIZADO:
ENG. CIVIL MARIA ELISA BORGES REZENDE (CREA-SP 0600841578; RNP 2607026105)

O PRESENTE ATESTADO DEVERÁ SER REGISTRADO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, PARA OS DEVIDOS FINS CONSTANTES NO ARTIGO 30, INCISO II, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

INFORMAÇÕES DA COT 99 ÀS FLS. 157 DO PROCESSO PR. 000.170/DE/13
DATA DA EMISSÃO DO ATESTADO: 28/05/13
ESTE ATESTADO CONTÉM 11 FOLHAS

ENG. JORGE MASAAKI SAKAI
CHEFE DA EQUIPE DE PREÇOS
CREA-SP 0601810603
CPF 67939384872

ENG. SONIA MARIA MARCITELLI
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
ASSESSORIA DE CONSTRUÇÃO
CREA-SP 0600553025
CPF 62498568891

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subst. Sta. Efigênia

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subst. Sta. Efigênia

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140003772

RIBEIRÃO PRETO, 29/04/2014

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Ruth de Andrade Moraes Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 01 de novembro de 2013.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [20114718415250000074290]
Old 2:Total R$ 8,50. Valido somente com selo de autenticidade
AA820251

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do **CREA-SP**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP.

CERTIDÃO Nº: **SZN-02249** ***Folha(s) nº:*** **1 de 1**

Referente à(s) ART(s) 92221220070928270.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**
Titulo(s)	Engenheira Civil
CREASP Nº	1500020274
Atribuições	do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por projeto na área da Engenharia Civil - Elaboração e desenvolvimento de projeto executivo contendo todas as informações e orientações necessárias à execução das obras e serviços de implantação das Estradas Vicinais G-01 e G-65, ligando Guaraci-Altair-Usina Vertentes.
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo, limitada às atribuições acima.
Local da obra/serviço	Estrada Vicinal Guaraci-Altair-Usina Vertente.
Cidade	Guaraci/ Altair ***Estado*** SP
Valor	R$ 148.000,00 (04/05/2006).
Período	04/05/2006 a 03/09/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraci.
Contratada	Pentagono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda.
CREASP Nº	0202398

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 18 de dezembro de 2007

Conferido: *Flavia Cristina de Campos*

Eng.ª Civil Elisabete Alves de Oliveira Rodrigues
CREASP n.º 0600732598

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

ATESTADO Nº 001/2007

I – A PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, situada a Rua Antonio Moisés Saad, 525, Bairro Lagoinha, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CPNJ 47.026.679/0001-51, Inscrição Estadual Isento e CREA-SP 0202398, exerceu no período compreendido entre 04/05/2006 a 03/09/2006 a titularidade do contrato nº 16/2006, cujo objeto é: Prestação de serviços de engenharia na elaboração e desenvolvimento de projeto executivo contendo todas as informações e orientações necessárias à execução das obras e serviços de implantação das Estradas Vicinais G-01 e G-65, ligando Guaraci-Altair-Usina Vertentes, com extensão de 19.200 (dezenove mil e duzentos) metros, de acordo com as normas da ABNT. Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros José Eduardo Borges Rezende, CREA/SP nº 0601411697 e Isabel Cristina Rezende Vieira, CREA/SP nº 1500020274 e sob a coordenação do Engenheiro Rui Borges Rezende, CREA/MG nº 040041857.

II – SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. - ESTUDOS. 1.1 Estudos de Tráfego compreendendo a execução dos seguintes serviços: **1.1.1** – Contagens volumétricas classificadas (por tipo de veículo e configuração dos veículos pesados); **1.1.2** – Determinação do Número de Operações do Eixo-padrão de 8,2 toneladas – Número "N". **1.2 – Estudos Topográficos** compreendendo a execução das seguintes atividades: **1.2.1** Poligonal de apoio com implantação de marcos de concreto a cada 5,0 km. Seus vértices foram locados através do Sistema de Posicionamento Global (GPS), utilizando-se de leitura de dupla freqüência (L1 + L2) na definição de coordenadas, respeitando o erro relativo de fechamento linear de E=1:10.000 e erro de fechamento angular e=8" (n)½ , sendo o número de vértices da poligonal; **1.2.2** – Nivelamento Geométrico. Os vértices das poligonais de apoio e secundárias tiveram suas cotas determinadas, conforme Normas de Nivelamento Geométrico e dentro das precisões recomendadas; **1.2.3 – Levantamento planialtimétrico cadastral** abrangendo toda a faixa de domínio e interseções existentes. Área Levantada: 1.152.000 m²; extensão 19.200 m; **1.3 Estudos Hidrológicos e Verificação da Drenagem Existente.** Os estudos foram desenvolvidos com objetivo de fornecer para determinações das vazões de dimensionamento do sistema de drenagem e dos talvegues bem como verificado o funcionamento dos dispositivos de drenagem existente no que tange a integridade física e funcional. **1.4 – Estudos Geotécnicos e Geológicos.** Determinação do suporte do sub leito, e avaliação e acessibilidade de fontes de fornecimento de materiais, tais como, jazidas pedreiras e areias, atreves de Poços de Sondagem cada 200 metros, profundidade entre 1,00 a 1,50m para determinação do índice de plasticidade, do índice de grupo e classificação HRB, umidade ótima de compactação, densidade seca máxima e Índice de Suporte Califórnia, expansão nas energias: normal, 1,5 do PN e intermediária; para pedreiras, Análise Granulométrica e determinação do Módulo de finura e Peneiramento: porcentagens retidas/acumulas e porcentagens passadas; para areal, Análise Granulométrica e determinação do Módulo de finura, Peneiramento: porcentagens retidas/acumuladas, Material Pulverulento;

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º 2007/2007 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 16 / 02 / 2007

Engª. Elisabete Alves de Oliveira Rodrigues
CREASP nº 0600732598
Chefe Seccional NORTE - GRE 5

Torrões de Argila; Matéria Orgânica; Índice de Coloração; Peso Específico Aparente e Específico Real., para aplicação nos aterros e nas camadas dos pavimentos.

2.– Projetos: 2.1 – Projeto Geométrico envolvendo as atividades de: Alinhamento horizontal de 19,20 km de vias e alinhamento vertical projetado para melhoria do traçado existente **2.2 – Projeto de Drenagem e O.A.C.** Implantação do sistema de sistema de drenagem ao longo dos trechos. **2.3 – Projeto de Terraplanagem.** O projeto apresentou os seguintes tópicos: Definição dos volumes a serem movimentados 86.000 m³ de escavação (cortes e área de empréstimo) e 66.153,85 m³ de aterro. Classificação dos materiais a serem escavados;Quadro orientativo de terraplanagem; indicação dos locais para bota-fora e áreas de empréstimo. **2.4 Projeto de Pavimentação.** Análise dos materiais existentes para a definição do pavimento, relatórios justificativos das metodologias de projeto empregadas nas soluções de engenharia. **2.5 – Projeto de Sinalização e Segurança Viária,**contemplando o detalhamento da sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança para o trecho e na interseção das Estradas Vicinais G-01 e G-65. **2.6 – Projeto de Desapropriação,** contendo o cadastramento geral da área a serem desapropriadas divididas por proprietários. **2.7 – Projetos de Obras Complementares,** complementando projeto de sinalização: locais com defesas, cercas, porteiras, etc. **2.8 – Projeto de Interseção no mesmo plano,** interseção das Estradas Vicinais G-01 e G-65 compreendendo os projetos de geometria, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização e desapropriação.

3. - Normas e Procedimentos: 3.1 – Elaboração das normas, procedimentos e especificações técnicas dos serviços projetados; planilhas quantitativas e orçamentárias das obras e serviços.

4. – Finais: - 4.1 – Relatórios Finais, Memória Justificativa do Projeto, Relatório do Projeto e documentos para concorrência, Projeto de Execução. **4.2 – Anexos:** Estudos Geotécnicos, Notas de Serviço e Cálculo dos volumes, Projeto de Desapropriação. – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 148.000,00, REFERIDO A Guaraci, 10 de abril de 2007.

5. – Equipe Técnica - Projetos de Terraplanagem, Geométrico e Drenagem, Engenheira Sandra Regina Moreira Silva CREA/SP 601405954, Projeto de Pavimentação, Engenheiro Rui Borges Rezende CREA/MG 0400418557 E Projeto de Sinalização e Segurança Viária Engenheira Isabel Cristina Rezende Vieira CREA/SP 1500020274

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º 520 - 2007/0
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 19 / 12 / 2007

ALESSANDRA VELHO
Engenheira Civil
CREA - 5060496720/D
CPF - 10274716803

Engª. Elisabete Alves de Oliveira Rodrigues
CREASP nº 0600732598
Chefe Seccional NORTE - GRE 5

N.º da Obra: 3098

CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 16/2006.

Ref. Carta-convite nº 23/2006 – Processo nº 27/2006.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci, inscrita no CNPJ sob n.º 46.596.318/0001-88, com sede na Rua Casemiro César, n.º 522, na cidade de Guaraci/SP, neste ato representada pelo Dr. Jorge Luiz Levi, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo.

CONTRATADA: Pentágono Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, com sede na Rua Antonio Moisés Saad, nº 525, na cidade de Ribeirão Preto/SP., neste ao representada pela sócia –proprietária Senhora Isabel Cristina Rezende Vieira, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA sob o nº 0601411697, portadora do RG. 6.662.790-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 002.778.478-93, residente e domiciliada na Rua Salvador Mosca, nº 185, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que resolvem celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes claúsulas.

I – OBJETO: prestação de serviços de engenharia na elaboração e desenvolvimento de projeto executivo contendo todas as informações e orientações necessárias à execução das obras e serviços de pavimentação das Estradas Vicinais G-01 e G-65, ligando Guaraci-Altair-Usina Vertente, com extensão de 19.200 (dezenove mil e duzentos) metros, de acordo com as normas da ABNT, compreendendo:

1– <u>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (GEOMÉTRICO E GEOTÉCNICO)</u>

- Levantamento topográfico;
- integrar o Projeto com os de arquitetura, terraplenagem, sistema viário, drenagem e demais projetos de redes externas;
- obtenção de dados para caracterizar o tipo de tráfego, inclusive para o dispositivo de acesso.

- Projeto Geométrico, propriamente dito, em planta e perfil, inclusive dispositivo, possibilitando a visualização das cotas, curvas, transições e interferências entre os dispositivos de drenagem e outras redes existentes, com respectivas notas de serviços;
- Projeto Geotécnico, compatibilizando com as características regionais, cargas previstas e volume de tráfego, bem como o seu crescimento ou sua variação futura;
- Coletas de amostras;
- Ensaios geotécnicos;
- Dimensionamento pelo Método do DER-SP, levando-se em conta o padrão de qualidade e vida útil desejada;
- Quantitativos de materiais, serviços e especificações técnicas.

2- PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

- Estudos hidrológicos, para instrução do projeto específico (área a ser pavimentada);
- Plantas de drenagem sobre as bases do Projeto Geométrico, padrão DER-SP.;
- Perfis de drenagem (bueiros de greide, caixas coletoras, bocas de lobo, poços de visita, redes coletoras), padrão DER-SP;
- Planilhas de quantidades;
- Memórias de cálculo e notas de serviço.

3 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO

- Planta de restituição topográfica do projeto geométrico onde estejam indicadas linhas demarcatórias de faixas, linhas de proibição de ultrapassagem e código das placas de sinalização vertical;
- Planta contendo detalhes de sinalização horizontal, notadamente as interseções;

- Detalhes das placas de indicação com dimensões, tamanho e espaçamento das letras;
- Quadro-resumo contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos dispositivos de sinalização.

2. Na forma facultada pelo § 1º do artigo 7º da Lei 8.666/93 e autorizada pela Administração Municipal, o projeto executivo objeto da presente licitação será desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços de pavimentação.

II – TERMOS E CONDIÇÕES DO AJUSTE

I - Pelos serviços prestados, a empresa contratada receberá o valor total correspondente a R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), a ser pago contra em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R$.37.000,00 (Trinta e sete mil reais), com vencimento em 28/05/06, 28/06/06, 28/07/06 e 28/08/06.

II – O prazo para realização dos trabalhos técnicos é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura da presente carta-contrato.

III – Caberá à Prefeitura providenciar o recolhimento da competente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA-SP.

IV – As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta da dotação orçamentária a saber: 02.16.01 – Transporte, 267820039.2.017000 – Manutenção do SERM e Terminal Rodoviário, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante do orçamento da Prefeitura.

V – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem multas ou indenizações, desde que a parte interessada notifique a outra com antecedência mínima de trinta dias.

VI - Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis e assim permanecerão durante o período de 12 (doze) meses, conforme estipulado no artigo 11 da Lei Federal n.º 8.880, de 27 de maio de 1994, ficando ressalvada sua eventual revisão para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VII - Os pagamentos efetuados em excedimento à respectiva ordem cronológica das datas de suas exigibilidades serão corrigidos através do IPC da FIPE, ou outro índice que o substitua.

Assim ajustados e de comum acordo, firmam a presente carta contrato, em 3 (três) vias de igual teor, à qual conferem ampla e plena validade, elegendo o foro da Comarca de Olímpia como competente para dirimir eventuais litígios dela decorrentes, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Guaraci, em 04 de Maio de 2006.

DR. JORGE LUIZ LEVI
P/Contratante

ENGª ISABEL C. REZENDE VIEIRA
P/ Contratada

Testemunhas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220006692
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA
Registro: 1500020274-SP . . . . . RNP: 1002589568
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230220951874 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 21/06/2022Baixada em: 21/06/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220906496, 28027230180828872
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230180814708
Empresa Contratada: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER SP
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 20.121-2 . . . . . Celebrado em : 15/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.788.998,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER SP . . . . . No.:
Complemento: SP 291 - RIBEIRÃO PRETO/DUMONT/BARRINHA/PRADÓPOLIS.... Bairro:

Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 12/07/2018 Conclusão Efetiva: 12/08/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Projeto executivo, Imprimação Ligante Betuminosa. 370285,08000 metro quadrado.

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE PISTA E DOS ACOSTAMENTOS E MELHORIAS DA SP 291, DO KM 0+00 AO KM 10+10M E DO KM 12,32 AO KM 2634, TRECHO RIBEIRÃO PRETO - DUMONT - BARRINHA - PRADÓPOLIS E DO ANEL VIARIO DE PRADÓPOLIS, COMPOSTO PELA SPA 197/253 (KM 0,00 AO KM 2,92) E PELA SPA 193/253(KM 0,000 AO KM 2,42)

Informações Complementares

"Período executado conforme o atestado: 13/07/2018 a 12/08/2019 (1ª a 14ª medição)."
"Consta aditivo de prazo: prorrogação até 12/08/2019."
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 13 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220006692
25/07/2022 15:10:03
Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

A Coordenadoria de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercicio das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido da empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, às fls. 02 do PROTOCOLO 2003449/2020 e considerando as informações da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE/DE) da Diretoria de Engenharia contidas às fls. 03/138, minuta de fls. 126/138, **ATESTA** o seguinte: I – A empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51)** exerceu no período compreendido entre 13/07/2018 a 12/08/2019 (01ª a 14ª MP e MF), a titularidade do contrato **n.º 20.121-2**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo de recuperação da pista e dos acostamentos e melhorias da SP 291, do km 0+00 ao km 10+10m e do km 12,32 ao km 26,34, trecho Ribeirão Preto - Dumont - Barrinha - Pradópolis e do anel viário de Pradópolis, composto pela SPA 197/253 (km 0,00 ao km 2,92) e pela SPA 193/253 (km 0,00 ao km 2,42); Edital nº 008/2017-CO.

II – RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREPOSTO:

Eng. Civil Guilherme Augusto Ribeiro Rezende
(CREA-SP 5063007120; RNP 2607035988).

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Para a elaboração do projeto executivo do trecho em estudo realizou-se o levantamento topográfico de toda a área necessária para o desenvolvimento do projeto.

A pista existente teve as cotas de eixo e de borda levantadas a cada 20 metros onde foram cadastrados todos os elementos para caracterização, tais como: pista, bordo da pista de rolamento e acostamentos, placas de sinalização, marcos quilométricos, dispositivos de drenagem, cercas, benfeitorias e outros elementos que foram identificados a fim de subsidiar todo o estudo que foi desenvolvido.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

Para o georeferenciamento da área foram implantados marcos cujos cálculos das leituras por GPS destes marcos foram em coordenadas geográficas, sendo posteriormente transformadas em UTM - SIRGAS 2000 e em coordenadas topográficas.

A poligonal teve a partida e fechamento nos pontos rastreados por GPS, implantados a cada 5,00 km, e as estações desta poligonal foram niveladas e contra niveladas geometricamente com precisão de 4mm/kmx√k, onde k é a extensão do caminhamento em km.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS

Ao longo do trecho foram realizados furos de sondagem a trado com profundidade até 1,50 m alternados a cada 100 m (lados direito e esquerdo da rodovia).

Foram identificadas e analisadas jazidas, estudadas através de furos de sondagem. Os materiais coletados foram estudados com o propósito de serem utilizados em camadas de base e reforço do pavimento e em aterros.

Os ensaios realizados nas amostras de solo foram:

- Análise granulométrica NBR7181/84;
- Ensaio de compactação dos solos energias normal – NBR 7182/86;
- Índice de umidade ótima (%);
- Índice de suporte Califórnia – ISC (%) – NBR 9895/87;
- Mini CBR, classificação MTC método das pastilhas.

Foram realizados ensaios de sondagem a trado (PI) com profundidade até 1,50 m em amostras extraídas a cada 500 metros para o conhecimento das camadas do pavimento existente.

Foi identificada uma pedreira na região.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram elaborados pela empresa Pentágono a partir de contagens volumétricas e classificatórias realizadas em 3 dias consecutivos. Os estudos consistiram em:

- Determinação do VDMa;
- Análise da capacidade viária da pista dupla;
- Determinação do número "N"

ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

- Avaliação funcional do pavimento (DNIT 006/2003-PRO);
- Avaliação estrutural do pavimento existente com utilização de equipamento FWD (DNER-PRO 273/96);

ESTUDOS HIDROLÓGICOS E VERIFICAÇÃO DA DRENAGEM EXISTENTE

Os critérios para o dimensionamento e hidráulico dos dispositivos de drenagem foram:

- Delimitação das bacias hidrográficas;
- Determinação da vazão de projeto;
- Fórmula de Manning;
- Coeficiente de rugosidade;
- Velocidade Máxima;
- Período de retorno;
- Verificação do funcionamento da drenagem existente;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

- Inspeção de obra de arte corrente: Galeria parabólica (KM 1+800 da SP-291), contemplando o cadastro das anomalias existentes com emissão do laudo de inspeção técnica e a definição da solução de engenharia para a restauração da obra (94,72m).

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Foram calculados separadamente os volumes de corte, aterro, empréstimo e bota fora da pista de rolamento, SP-291, e dos dispositivos projetados.

O material de bota fora (BF) foi espalhado, regularizado e compactado, conforme normas do DER, nos locais sugeridos neste projeto.

As principais quantidades para execução da terraplenagem foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LIMP. TERRENO SEM DESTOC. DE ÁRVORES	m²	###151.995,72
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1/2 CATEGORIA	m³	###56.765,17
COMPACTAÇÃO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m³	###17.930,01
ESCAVAÇÃO E CARGA SOLO MOLE SOB LÂMINA D'ÁGUA	m	###180,00

PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico, tendo como Base o levantamento topográfico e cadastral, elaborou a reconstituição dos elementos do traçado horizontal e vertical da rodovia existente, pista leste e oeste e adequação da capacidade através da implantação de faixas adicionais

Para os trechos retos a superelevação será de 2,00% nas faixas adicionais e de 5,00% nos acostamentos. Para os trechos em curva foram estudadas as superelevações de acordo com o raio das curvas. Para o recapeamento da pista de rolamento verificar a superelevação existente.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Conforme as seções tipo apresentadas foram encontrados os seguintes parâmetros:

- Projeto de Pavimentação de faixa de rolamento, acessos e acostamentos;
- Dimensionamento da restauração e recuperação de do pavimento (reforço do pavimento, reconstrução e reciclagem);
- Recapeamento da pista de rolamento com Concreto Asfáltico modificado por polímero Graduação D e CBUQ modificado por polímero;
- Reparos Profundos com concreto Asfáltico Usinado a Quente, Faixa B;
- Fresagem contínua na pista existente e recomposição utilizando-se de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C;
- acostamento utilizando-se de CBUQ Faixa II;

As principais quantidades para execução dos serviços de pavimentação foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
MELHORIA DO SUBLEITO A 100% ENERGIA NORMAL	m²	###125.920,32
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. SIMPLES	m³	###19.015,14
SUB BASE OU BASE BRITA GRAD. C/ CIM 4%	m³	###16.098,33
IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	###166.235,20
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	###370.285,08
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "B" C/ DOP	m³	###11.729,06
CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - GRADUAÇÃO "C" C/ DOP	m³	###1.855,74
CONCRETO ASFÁLTICO MODIF. POR POLÍMERO	m²	###15.367,96
FRESAGEM CONTÍNUA DE PAV. INDEPENDENTE DA ESPESSURA	m³	###1.638,20

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE MODIF. POLÍMERO	m²	###307.496,23
RECICLAGEM DE PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE 20% BRITA	m³	###14.906,72

PROJETO DE DRENAGEM E O.A.C.

Projeto desenvolvido contemplando todo o sistema de drenagem superficial e profunda (drenos rasos e profundos) ao longo do trecho, contemplando:

- Dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem, galerias, sarjetas de corte e borda de aterro, valetas de proteção e de canteiro central.

As principais quantidades para execução da drenagem e O.A.C foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CONCRETO FCK 10 MPA	m³	###79,92
CONCRETO FCK 15 MPA	m³	###4.933,18
CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###155,49
CONCRETO FCK 25 MPA	m³	###436,27
CONCRETO CICLOPICO	m³	###7,05
BOMBEAMENTO P/ CONCRETO QUALQUER RESIST.	m³	###552,50
JUNTA ELÁSTICA EM PVC TOPO O-12	m	###35,42
JUNTA ELÁSTICA EM PVC TOPO O-22	m	###158,00
ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA E REJUNTADA	m³	###273,01
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2	m³	###466,40
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4	m³	###8.085,84
ENCHIMENTO DE VALA COM AREIA	m³	###1.155,12
ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA MARROADA	m³	###352,37
ENCHIMENTO BASE TUBO COM PEDRA BRITADA	m³	###74,45
COMPACTAÇÃO MANUAL C/ REATERRO SOLO LOCAL	m³	###4.815,40
COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m²	###179,02
MANTA GEOTEXTIL NÃO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 14 KN/M	m²	###49.236,07
GUIA PRÉ-FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA	m	###2.137,25
SARJETA DE CONCRETO FCK 20 MPA	m³	###164,57

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal a ser implantada na rodovia constitui-se de pintura no pavimento de linhas de borda (limítrofes da pista de rolamento) e linhas divisórias de fluxos em sentidos opostos.

As pinturas previstas neste projeto empregam tinta pelo processo de aspersão (Hot-Spray) para linhas de eixo, tinta acrílica a base de solventes para as linhas de borda.

Sinalização Vertical

Os sinais na via principal e interseções devem ser dimensionados para o tipo I, de acordo com a classe da rodovia, e onde a altura das letras deverá ser compatível com a velocidade regulamentada da via.

Ao longo da rodovia, propõem-se placas de regulamentação e advertência correspondentes a velocidade máxima regulamentada (R-19), proibido ultrapassar (R-7).

Dispositivos auxiliares e de Segurança

Ao longo do trecho serão implantadas tachas refletivas monodirecionais com refletivos na cor branca, para linhas de borda. No eixo das linhas divisórias de fluxos opostos, deverão ser colocadas tachas bidirecionais com refletivos, foram utilizados também: Defensa metálica e dispositivos atenuadores de impacto.

As principais quantidades para execução das obras de sinalização foram:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FORN. E INSTAL. DE BALIZADOR LAT. DE SOLO BIREFLETIVO AI	un	###44,00
SINALIZ. HOR. C/ RESINA VINÍLICA OU ACRILI.	m²	###7.945,18
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. HOT-SPRAY	m²	###8.606,92

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
SINALIZ. HOR. C/ TERMOPLAST. EXTRUDADO	m²	###8.322,38
SINALIZ. HOR. C/ ACRÍLICA BASE ÁGUA	m²	###292,92
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	###4.672,00
TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL TIPO III OI IV ABNT (VIDRO OU PRISMÁTICO)	un	###9.114,00
FORN. INSTAL. CONJ. TRANSIÇÃO DE DEF. MET. P/ BARREIRA DE CONCRETO C/ LÂMINA TRIPLA	cj	###4,00
FORNECIMENTO DE DEFENSA DE CONTENÇÃO SÍMPLES, EM SOLO, CERTIF. MOD.H1AW4	m	###10.210,00
FORN./ INSTAL. BALIZ. (CATADIOPTRICO) P/ DEF. MET. C/ PELÍCULA GT+GT, CONF. OP-06-05	un	###1.284,00
BARREIRA DE SEGURANÇA CONF. PP-DE-C01/293	m	###2.832,00

PROJETO DE INTERFERÊNCIAS

Elaborado conforme IP-DE-I00/001, contemplando levantamento topográfico do trecho e suas interferências.

PROJETO DE AMBIENTAL

Elaboração de projetos para efeito de gestão ambiental e obtenção de licenças ambientais e termos de compromisso de recuperação ambiental – TCRA, contemplando:

- Supressão de indivíduos arbóreos nativos isolados;
- Intervenção em área de preservação permanente (APP);
- Plantio Compensatório;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

IV - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES (01ª A 14ª MP E MF), PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/07/2018 A 12/08/2019.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 21	SERVIÇOS PRELIMINARES		
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m), a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###615,00
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###1,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###680,00
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM Considerações: No preço unitário está incluso o deslocamento do equipamento dentro da obra entre os furos, sendo que a distância entre os furos deve ser superior a 30 metros.	m	###500,00
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUNDIDADE ATÉ 5 M. Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior quer 30 m), a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração de perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também mão de obra especializada com encargos sociais ferramentas para a perfeita execução do ensaio.	m	###930,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO) PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###22,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###5,00
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 A 60M CLASSE II PAC DA NBR. 13.133	km	###30,00
21.02.13.01	LEV. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ALÉM 60 M CLASSE II PAC DA NBR. 13.333	ha	###10,00
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERÊNCIA.	m	###225,00
Considerações referentes aos itens 21.02.12.01, 21.02.13.01 e 21.02.17.01: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e/ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e/ou papel.			
21.02.25.01	MARCO DE CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10X10 CMT/30X30 CM B/ 40CM H, PINO/CHAPA COLADA TOPO. Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão de obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transportes e disponibilização de dados em meio magnético e/ou papel.	un	###22,00
21.02.26.03	MOBILIZ./DESMOBILIZAÇÃO – DISTÂNCIA ENTRE 301 A 600 KM Considerações: A equipe deverá possuir experiência em serviços de levantamentos de dados topográficos em áreas rurais, urbanos e em obras de rodovias. A equipe de topografia deverá acompanhar o andamento da obra de forma simultânea as frentes de trabalho, de acordo com a orientação da fiscalização seguindo a ET-DE-B00/002.	un	###2,00
21.07.01	ABERTURA DE POÇO DE INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão de obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.	m	###92,00
21.07.02	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a identificação nas amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio. Incluso o BDI.	un	###335,50
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I. Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###9,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV) OU (PASTILHA) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaio de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###9,00
21.07.12	CLASSIFICAÇÃO MTC – MÉTODO PASTILHAS Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, incluso ainda mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	un	###361,00
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO (E.N) Considerações: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d'água. Também está incluso mão de obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	###361,00
21.07.15	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO SIMPLES (SEM SEDIMENTAÇÃO) Considerações: No preço unitário estão inclusos a retirada das amostras para posterior realização dos ensaios no laboratório central e o relatório com os resultados de todos os ensaios realizados no local, bem como o resultado do cálculo do fator de conversão do solo. Também está incluso mão de obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do ensaio.	un	###361,00
FASE 34	**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**		
34.08.27.02.03	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS RODOVIÁRIOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA A SER APRESENTADA A CETESB - >20<=30KM Considerações: Nos preços unitários estão incluídos a mão de obra especializada compreendendo salários, enc. Sociais trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.	un	###1,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
34.08.27.03	ELABORAÇÃO DE EVI E APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NO DAEE Considerações: No preço unitário está incluso a mão de obra, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas, despesas com veículos de qualquer natureza; pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obras para avaliar e aprovar os estudos de implantação do empreendimento e posteriormente fornecimento da outuorga de direito de uso dos recursos hídricos.	un	###3,00
34.09.03	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS.	kmxfaixa	###60,00
34.09.04	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	kmxfaixa	###60,00
Considerações referentes aos itens 34.09.03 e 34.09.04: No preço unitário estão incluídos mão de obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização. Conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em cópia formato digital e via impressa.			
FASE 35	**EQ. PROJ / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA.**		
35.03.20	COORDENADOR	hora	###200,00
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###8.790,00
35.03.30	ENGENHEIRO JUNIOR	hora	###1.040,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###1.910,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###700,00
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TECNICO I	hora	###2.390,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSITENTE TÉCNICO III	hora	###1.050,00
Considerações referentes aos códigos: 35.03.20, 35.03.23, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço.			
FASE 72	**EQUIPAMENTOS**		
72.02.08.05	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, liquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI. O veículo deve obrigatoriamente ter no mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	km	###5.000,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 0072/2022

contrato nº 20.121-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
72.02.08.06	VEÍCULO PEQUENO 1.6CC COM AR E DIR. HID. COND. F Considerações: No preço unitário está incluso as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra/manutenção serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal. O veículo deve obrigatoriamente terno mínimo ar condicionado e direção hidráulica, além de ser emplacado/licenciado no estado de São Paulo.	Veic x men	###0,50

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO OU ATRIBUIÇÃO
Isabel Cristina Rezende Vieira	Eng. Civil CREA-SP: 1500020274 RNP: 1002589568	Coordenador Geral
Rui Borges Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 0400418557 RNP: 1404822038	Especialista em Pavimentação
Luiz do Couto Rosa	Eng. Civil CREA-SP: 0600128710 RNP: 2602911968	Engenheiro Pleno
Luciano Fernandes Rezende	Eng. Civil CREA-SP: 5068963158 RNP: 2611558655	Engenheiro Júnior

VI - DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato: R$ 1.788.998,00 (data-base junho de 2017); e
- Prazo contratual: 13 meses.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

5º Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Coordenadora de Gestão de Contratos
da Diretoria de Planejamento
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º SUBDISTRITO SANTA EFIGÊNIA
Av. Ipiranga, nº 1092, São Paulo- SP – Fone/Fax: (11)3228.3071
Carlos Eduardo Rodrigues
Oficial Interino
Reconheco, por semelhanca, as firmas de: (1) LUIZ RENATO SANTANA e (1) SONIA MARIA MARCIELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 06 de maio de 2022.
Em Testº da verdade. Cód. 1121599081048380019973S-000090T
Qtd 2:Total R$ 15,00 Válido somente com selo de autenticidade
Wellington Santos Caires
Escrevente
S21053AA0069705

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220006692 - 25/07/2022 15:10:03 - Autenticação Digital: F1y05nzzTkan0fA35g6aKTCCBnTz56K5.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Eu, **Waldyr Muniz Oliva,** *Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício de minhas atribuições, e usando da autoridade que me confere o Estatuto desta Universidade, faço saber, à vista das aprovações obtidas por*

Isabel Cristina Borges Rezende

filha de Euripedes Barsanulfo e de Maria Antonia Borges Rezende, nascida aos 13 de maio de 1954, em Araxá — MG,

que lhe foi conferido o grau de **Engenheira Civil.**

E, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este título, fiz-lhe passar o presente diploma, o qual vai assinado por mim, pelo Diretor, pelo Assistente Técnico para Assuntos Acadêmicos da Unidade e pelo diplomado.

Reitoria da Universidade de São Paulo, em 22 de dezembro de 1978.

O Reitor

O Diretor

O Diplomado

Isabel Cristina R. Neiva

Assistente Técnico para Assuntos Acadêmicos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 353745
no livro ENG. 18 folha 183
processo n.º 16.700/77
Em 18 de junho de 1979
Rejane A. Pereira
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (PORTARIAS N.º 726/77 E 71/77)

CONFERE
29/6/79

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
São Paulo, 2 / JUL / 1979
JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

Registrado á fls. 376 do livro competente. sob n.º 6
Secretaria da Escola
26 de julho de 1979

APOSTILA

NILSON GANDOLFI, Vice-Diretor em exercício, usando de suas atribuições legais, apostila o presente diploma para declarar que a interessada passou a assinar ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, em virtude de haver contraido matrimônio, conforme certidão de casamento anexada ao processo correspondente.

São Carlos, 19 de novembro de 1979.

NILSON GANDOLFI
Vice-Diretor da E E S C
em Exercício

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
ANOTADA A APOSTILA SOB N.o 5612
Livro: AP-4 Fls: 32 Proc: 38302/79
Em 17 de dezembro de 1979
Secção de Registro de Diplomas

DIPLOMA APRESENTADO NO CREA GO PARA REGISTRO.
Goiânia, 30 / janeiro / 1980.
Setor de Protocolo



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Registro Nacional
100258956-8

Nome
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

Filiação
EURIPEDES BARBANULFO
MARIA ANTONIA BORGES REZENDE

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
002.778.478-93	6662790-4 SSP/SP	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
13/05/1954	ARAXA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Validade
CREA-GO	03/07/2007	01/07/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea
2027/D-GO

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506061/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

Número de registro no CREA-SP: 1500020274 **Expedido em:** 17/01/1985
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1002589568

CPF: 002.778.478-93

Endereço: Rua ANTÔNIO MOISÉS SAADI, 525
PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA
14095230 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703705 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871036 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828290 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491952141301 - quitada em 28/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221497190X - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329508 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253260938 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200475441 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200938050 - quitada em 12/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201389069 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515228 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009535 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190002221 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147745-28027180200105183 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709272-28027180210032980 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606566-28027180220029924 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220016-28027180230382942 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8457627-28027180240007765 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10791708-28027180250192932 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 92423c85-e167-4788-bae6-ed9fd04b3f72

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:28:12

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35224071130	CNPJ 47.026.679/0001-51	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 221.494/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:59:17	CÓDIGO DE CONTROLE 212778653
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.005.314/23-7

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032468386-3

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA				Normal
LOGRADOURO	**NUMERO**	**COMPLEMENTO**		**CEP**
Rua Antonio Moises Saadi	525			14095-230
MUNICIPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**	
Ribeirão Preto	SP			
NUMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**		
0	47.026.679/0001-51	35224071130		

JUCE ER 238 - RIBEIRÃO ★ 13 JUN. PROTOC

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ	DOC
NOME: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Sócio)	**DARE: R$ 243,93**	1	1
ASSINATURA: DATA: 06/06/2023	**DARF: R$,00**		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 238 - ACIRP
RIBEIRÃO PRETO
★ 13 JUN. 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0207(200882)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antônio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE 5.8560.46.25	(X) Documentos Pessoais 2 G
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6
JUCESP

OBSERVAÇÕES: Folha FCN.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/7927-1091-9897-FAD9 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7927-1091-9897-FAD9

Hash do Documento

BDA66EDF95341A269A60542495501F7D4A4A8678B73E69F2BA22E8FD6D4DCF27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

13 JUN 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

SP
CIRP
PRETO
2023

OLO

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

São partes neste instrumento:

a) **MARIA ELISA BORGES REZENDE**, brasileira, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, divorciada, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 060.084.157-8, portadora do documento de identidade RG nº 7.565.182-8 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 026 336 818 16 residente e domiciliada na Avenida Heraclito Fontoura Sobral Pinto nº 400 Rua B casa 60 Condomínio Guaporé CEP 14.022-000, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

b) **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE**, brasileiro, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 060.141.169-7, portador do documento de identidade RG nº 7.438.477 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 863.005.718-15, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, nº 1.075, apto. 312, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

c) **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, brasileira, natural de Araxá, Estado de Minas Gerais, casada sob o regime da comunhão universal de bens, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 150.002.027-4, portadora do documento de identidade RG nº 6.662.790-4 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 002.778.478-93, residente e domiciliada na Rua Salvador Mosca, nº 185, Jardim Canadá, CEP 14.024-020, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

d) **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 506.300.712-0, portador do documento de identidade RG nº 33.820.006-X SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 317.829.618-28, residente e domiciliado na Rua Lucimara Mara Ignácio, nº 1040, apto. 92, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

e) e **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS,** brasileira, engenheira agrônoma inscrita no CREA sob o nº 261205772-2, casada sob o regime da comunhão

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

JUCESP
13 +6 23

parcial de bens, com inscrição no CPF/MF sob o nº 327.166.718-77, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.156-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Alfredo Bosquim, nº 130, Condomínio Quinta dos Ventos, CEP 14.000-001, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

As partes acima nomeadas e qualificadas, únicas sócias da Sociedade empresária do tipo limitada denominada **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 47.026.679/0001-51, NIRE 35224071130, em sessão de 05/03/2010, com a **primeira alteração** do Contrato Social registrada sob o nº 363.990/16-1, em sessão de 03/10/2016, a **segunda alteração** registrada sob o nº 349.752/20-5, em sessão de 09/10/2020, a **terceira e última alteração** registrada sob o nº 071.551/23-2, em sessão de 10/03/2023, todas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede social na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, resolvem promover a **quarta alteração** ao Contrato Social, com sua consequente consolidação, que se regerá pelas cláusulas e condições pactuadas de comum acordo, que mutuamente aceitam e outorgam entre si:

DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Neste ato, é admitida como sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, com inscrição no CPF/MF sob o nº 323.099.728-00, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.312-6 SSP/SP, brasileira, administradora, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **RAPHAEL DE ALENCAR BATISTELLA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 080.989.277-41, portador do documento de identidade RG nº 50.156.572-3 SSP/SP, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em 19/10/2009, Livro 995, folhas 285 e 286, residente e domiciliada na Av. Oscar Niemeyer, nº 995, quadra 21, Lote 14, CEP 14028-780, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

DA SEGUNDA ALTERAÇÃO

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Neste ato, a sócia **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, acima qualificada, titular de 207.962 (duzentas e sete mil, novecentas e sessenta e duas) quotas do capital social, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$207.962,00 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), cede e

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

transfere à sócia ora admitida, sua filha, **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, acima qualificada, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, fazendo-o pelo mesmo valor, a título de doação. Todos os demais sócios anuem a esta cessão e transferência de participação societária para **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, e a ela não se opõem.

Parágrafo 1º Há isenção do Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação - ITCMD, nos termos do artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 10.705, de 28 de dezembro de 2020, pois a doação ora realizada não atinge valor equivalente a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, considerado o Patrimônio Líquido da Sociedade, de R$19.439.167,10 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2022 (valor da doação ora realizada equivale a R$78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais) em relação ao Patrimônio Líquido da Sociedade).

Parágrafo 2º A presente cessão e transferência da participação societária prevista nesta alteração é feita a título de doação da parte disponível do patrimônio da doadora, ficando dispensada a colação.

Parágrafo 3º A doadora grava o percentual do capital ora doado com as cláusulas de incomunicabilidade e de impenhorabilidade, extensíveis aos seus frutos, rendimentos e também aos bens sub-rogados.

Parágrafo 4º Fica instituída a cláusula de reversão do percentual do capital social ora doado, motivo pelo qual voltará ao patrimônio da doadora **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA,** se sobreviver à donatária, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

Parágrafo 5º A sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** declara que aceita esta doação nos termos em que realizada e, em razão disso fica sub-rogada em todos os direitos e deveres das quotas sociais que lhe foram cedidas e transferidas.

Em virtude da cessão e transferência acima retratada, a Cláusula 4ª passa a ter a seguinte redação:

> ***Cláusula 4ª*** *A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuídos entre os sócios:*

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	1.232.000	100%	R$1.232.000,00

Parágrafo 1º *A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.*

Parágrafo 2º *A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.*

DA TERCEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

A sócia admitida **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** passa também a exercer a administração da Sociedade, conforme o art. 1.011,do Código Civil.

Já em relação a sócia **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS**, esta passará a exercer a administração da sociedade isoladamente.

Assim, a Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação:

> ***CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE***
>
> *A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida* ***isoladamente****, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios* ***JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS e CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA****, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.*

Em razão das alterações acima verificadas, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, cujas cláusulas abaixo estabelecidas mutuamente aceitam e outorgam entre si:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade Empresária do Tipo Limitada

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

I - DO TIPO E DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª A Sociedade é empresária, do tipo limitada, tendo a denominação social **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula 2ª A Sociedade tem como objeto social a prestação de:

a) serviços de atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1-01);

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

b) serviços de escolta de pessoas e de bens (CNAE 8011-1-01);

c) serviços de proteção a lugares e serviços públicos (CNAE 8011-1-01);

d) serviços de impressão digital (82.99-7-99);

e) assessoria no campo da segurança industrial (CNAE 74.90-1-99 e 82.99-7-99);

f) serviços de engenharia aplicados à construção civil e respectiva engenharia consultiva, inclusive, serviços auxiliares complementares (CNAE 71.12-0-00);

g) serviços de engenharia de tráfego e de implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego urbano, rodoviário, aeroportuário, ferroviária e metroviário (CNAE 71.12-0-00);

h) serviços de operações rodoviárias, aeroportuárias, ferroviárias e metroviárias, implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego e de saneamento básico de empreendimentos públicos e privados (CNAE 43.12-6-00 e 71.12-0-00);

i) serviços de locação de veículos (CNAE 77.11-0-00);

j) serviços de estudos e projetos ambientais em geral, gerenciamento, supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 81.30-3-00);

k) serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização, acompanhamento e supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil, sistemas viários, rodoviários, aeroportuários, portuários, aquaviários, saneamento, edificações, energia e concessões públicas (CNAE 71.12-0-00);

l) serviços técnicos profissionais de controle tecnológico de materiais, sondagens geotécnicas, estudos geológicos e geotécnicos, ensaios, inspeção e inventário de materiais nas áreas da infraestrutura e da construção civil e pavimentação (CNAE 71.12-0-00, 71.19-7-01, 71.20-1-00 e 43.12-6-00);

m) serviços de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, consultoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para as áreas de infraestrutura e construção civil, incluindo,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto Conferido RG: 21.445.387-X

sistemas viários, rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários, aquaviários, aeroportuários, saneamento e edificações, concessões e PPPs (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 70.20-4-00);

n) serviços de gerenciamento, consultoria, elaboração de projetos e planejamento na área social e de regularização de zonas especiais de interesse social, comunidades, inclusive fundiária de assentamentos precários, invasões e empreendimentos (CNAE 71.12-0-00 e 70.20-4-00);

o) serviços de levantamentos topográficos, georreferenciamentos e aerolevantamentos (CNAE 71.19-7-01 e 71.12-0-00);

p) serviços de estudos socioambientais, abrangendo gerenciamento, fiscalização, consultoria e planejamento de programas e empreendimentos, assessoria para licenciamentos ambientais e recuperação de passivos (CNAE 70.20-4-00 e 81.30-3-00);

q) serviços de limpeza, manutenção, plantio, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação ambiental (CNAE 81.30-3-00);

r) e a incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00).

Parágrafo 1º A atividade descrita na alínea "i" desta cláusula não compreende a disciplinada pela Lei nº 6.099, de 1974, que trata do arrendamento mercantil.

Parágrafo 2º A Sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta com seus objetivos sociais, mas desde que estejam ligados à área de engenharia civil e aos demais itens de seu objeto social, para que possa alcançar plenamente os seus fins.

Cláusula 3ª A Sociedade tem sede social estabelecida na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e tem duração por prazo indeterminado, considerando-se o seu início 1º de setembro de 1975.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, com ou sem capital autônomo, fazendo-o mediante alteração contratual ou ata de reunião, após deliberação dos sócios, por maioria simples calculada em relação ao capital subscrito e integralizado.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	1.232.000	100%	R$1.232.000,00

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.

Parágrafo 2º A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 5ª A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida **isoladamente**, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS** e **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.

IV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 6ª A responsabilidade técnica da Sociedade é atribuída a: **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, MARIA ELISA BORGES REZENDE, RUI BORGES REZENDE** e **NATÁLIA REZENDE VIEIRA DORNELAS.**

V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 7ª As deliberações serão tomadas em comum pelos sócios, os quais ficam proibidos de fazer o uso da denominação para assuntos alheios ao objeto social, sendo vedada também a prestação de atos de favor, como fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 1º Em caso de divergência entre os sócios, as deliberações serão tomadas e tidas como aprovadas segundo as proporções das quotas do capital subscritas e integralizadas de titularidade de cada sócio.

Parágrafo 2º Nos termos do artigo 1.079 do Código Civil, os sócios dispensam as formalidades de convocação para reuniões consistentes em publicações de avisos e editais em jornais de ampla circulação e nos Diários Oficiais da União, do Estado ou do Município, valendo para tanto as simples remessas de notificações escritas para qualquer endereço conhecido ou informado à Sociedade, inclusive por endereços eletrônicos (e-mails).

Parágrafo 3º Os sócios obrigam-se a manter atualizados seus dados perante a Sociedade, inclusive os endereços para os quais serão encaminhados quaisquer comunicados, bem como as notificações especificadas no parágrafo anterior desta cláusula, sendo tidos como válidos quaisquer comunicados encaminhados para o último endereço informado.

Parágrafo 4º Ficam também dispensadas quaisquer outras formalidades de

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

convocação de reuniões quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª Somente os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito na conta "Despesas Gerais", devendo seu valor ser limitado às possibilidades da Sociedade, observada a legislação vigente.

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 9ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores farão elaborar o balanço geral do Ativo e do Passivo da Sociedade, bem como um demonstrativo de resultado, dando os lucros apurados o destino que melhor convier e segundo deliberarem os sócios. Os prejuízos, caso verificados, poderão ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

Parágrafo 1º Nos 4 (quatros) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão, nos termos da lei, contas justificadas de sua administração, apresentando a todos os sócios o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo 2º Os resultados sociais também poderão, a critério dos sócios, ser apurados mensalmente, mediante levantamento de balanços e demonstrativos de resultados, na forma da lei, facultando-se a imediata distribuição dos lucros.

Parágrafo 3º Os lucros serão distribuídos, quando verificados, conforme deliberação de comum acordo dos sócios, que, para tanto, obedecerão aos critérios estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, independentemente da participação dos sócios da Sociedade. Em caso de desentendimento entre os sócios quanto à partilha dos lucros ou mesmo se nada deliberarem, os resultados serão distribuídos proporcionalmente à participação que cada sócio tiver no capital social.

VIII - DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 10. Em caso de morte, insolvência, exclusão ou falência de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, ainda que fique reduzida a um sócio, caso em que prosseguirá como sociedade empresária limitada unipessoal, na forma do art. 1.052, §2º, do Código Civil em vigor.

Parágrafo 1º Os haveres do sócio falecido, insolvente, excluído ou falido serão apurados em balanço e levantamento geral da Sociedade, dentro de 90 (noventa) dias do falecimento ou da decisão judicial transitada em julgado ou não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo, que declarar a insolvência ou a falência ou então da deliberação social que decretar a exclusão, prorrogado esse período, se houver necessidade.

Parágrafo 2º Apurados os haveres, os mesmos serão pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais, sucessivas e corrigidas monetariamente pelos mesmos índices aplicáveis aos depósitos em cadernetas de poupança, incluindo juros de 05% (meio por cento) ao mês, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do registro ou arquivamento da respectiva alteração contratual perante a Junta Comercial.

Parágrafo 3º Poderão os herdeiros do sócio falecido, em vez de receberem os haveres e desde que não haja qualquer impedimento legal, ser admitidos na Sociedade, se assim desejarem e tiverem habilitação técnica compatível com o objeto social, caso em que serão transferidas a eles, nas proporções determinadas pela lei ou pelo testamento ou por disposição válida de última vontade, se existir, as quotas respectivas, sendo dispensado, nesse caso, o levantamento de balanço geral da Sociedade.

IX - DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 11. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas sociais ou se retirar da Sociedade, comunicar sua pretensão aos demais sócios, por escrito, dando-lhes o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para análise de sua pretensão, garantido-se aos mesmo que exerçam nesse prazo o direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital que possuem na Sociedade, na aquisição dessas quotas.

Parágrafo único. Caso os sócios remanescentes não manifestem interesse pelo direito de preferência no prazo acima estipulado, o sócio retirante terá plena liberdade para transferir a terceiros suas quotas, que serão, não havendo impedimento legal, admitidos na sociedade, desde que tenham habilitação técnica compatível com o objeto social.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

X - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12. Pode qualquer sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, considerar que o mesmo está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º Configura justa causa, para os efeitos desta cláusula, a simples perda de *affectio societatis* e também qualquer outro ato, comissivo ou omissivo, que caracterize a existência de conflito de interesses entre os sócios e o objeto social da Sociedade.

Parágrafo 2º A exclusão poderá ser deliberada em alteração ao contrato social ou então em reunião especialmente convocada para esse fim, desde que neste último caso o interessado tenha ciência em tempo hábil para, se quiser, comparecer e exercer o exercício do direito de defesa. A decisão, qualquer que seja, exigirá sempre fundamentação, mesmo que sucinta.

Parágrafo 3º Será excluído de pleno direito da Sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota social tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular seu.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13. Os administradores declaram, sob as penas da lei e conforme exige o art. 1.011, §1 do Código Civil, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DO FORO

Cláusula 14. As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer controvérsia ou litígio decorrente deste instrumento, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado ou especial que seja.

XIII - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Cláusula 15. Os casos omissos serão tratados pelas disposições dos arts. 981

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 JUN 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir todos os ajustes ora pactuados, ficando desde já requeridas e autorizadas averbações e registros junto aos órgãos competentes.

Ribeirão Preto (SP), 06 de junho de 2023.

3º

MARIA ELISA BORGES REZENDE

JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA

3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Coronel Romano, 2681 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - CEP 14096-270
• RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: •
MARIA ELISA BORGES REZENDE
RIBEIRAO PRETO-SP, 12/06/2023
Escrevente BRUNO VINICIUS DOS SANTOS MARQUES
Valor por firma: 12,20 - Cod: 124010
Validio somente com o selo de autenticidade
3º Tabelião de Notas
Bruno Vinicius dos Santos Marques
Escrevente Autorizado
RIBEIRÃO PRETO - SP
126300
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10861AA0167401

Visto de Advogado:

JOSÉ RUBENS HERNANDEZ

OAB/SP 84.042

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CENTRO DE REGISTRO NÚMERO
221.494/23-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6BB-3BDB-9768-A312 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6BB-3BDB-9768-A312

Hash do Documento

5298D1BBA6E18CA94745DC989468555889924CCAC96F3FB736F956C0F6D2F627

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS (Parte) - 327.166.718-77 em 07/06/2023 14:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE (Parte) - 863.005.718-15 em 07/06/2023 09:47 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Eduardo Borges Rezende
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ RUBENS HERNANDEZ - 037.023.268-20 em 06/06/2023 16:51 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Rubens Hernandez
  Tipo: Certificado Digital
- GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE - 317.829.618-28 em 06/06/2023 16:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA - 323.099.728-00 em 06/06/2023 16:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA - 002.778.478-93 em 06/06/2023 16:28 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

DESCRIÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REPRESENTAÇÃO, ATIVA E PASSIVA, EM JUIZO OU FORA DELE, SERÁ EXERCIDA ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE PREFERENCIA OU DE NOMEAÇÃO, PELOS SOCIOS JOSE EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS E CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA, FICANDO TODOS INVESTIDOS DOS PODERES PARA AGIR NOS INTERESSES SOCIAIS E COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOA-LOS E INCOMENTA-LOS, ALEM DE LHES SER DISPENSADO E OFERECIMENTO DE CAUÇÃO

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468366-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS						327.166.718-77
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481156	7	15/08/2015	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Tenente Alfredo Bosquim		130
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CND Q. VENTOS	Loteamento Terras de Florenca	14028-790
MUNICIPIO	UF	PAIS
Ribeirão Preto	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA						323.099.728-00
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481312	6	05/01/2010	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Avenida Oscar Niemeyer			995
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
Q 21 LT 14	Loteamento Terras de Florença		14028-780
MUNICIPIO		UF	PAIS
Ribeirão Preto		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	5.000,00 - CINCO MIL REAIS	

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2329719871

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	**47.026.679/0001-51**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP85604625 - 47026679000151

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	**002.778.478-93**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antonio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

Imprimir

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DCB5-1DAC-6660-76CB ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCB5-1DAC-6660-76CB

Hash do Documento

86B3A654AE8479CE936B8224C2F95A150547BF1DDB38FE2973081AA03221E72C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ isabel cristina rezende vieira (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5.4. RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP

4.1. Relação dos Produtos que serão entregues

4.1.1. Descrever os produtos a serem materializados durante a execução do contrato e o valor agregado que será proporcionado, contemplando, ainda, periodicidade de entrega e forma de medição.

4.1.1.1. Produto 1 - Diretoria de Projetos Rodoviários (DPJ)

a) Produtos a serem materializados

O Produto 1 materializa-se através de três conjuntos integrados de entregáveis técnicos e gerenciais, organizados em ações complementares que atendem às necessidades operacionais da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias.

A Ação 1 - Coordenação Geral e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos produz como entregáveis concretos o mapeamento completo dos processos organizacionais da DPJ, a padronização de procedimentos operacionais através de normas técnicas e administrativas revisadas, e a implementação de sistema de indicadores gerenciais baseado em metodologia Balanced Scorecard. Adicionalmente, este componente entrega um sistema eletrônico de gestão de fluxo de trabalho com funcionalidades web, módulo mobile e capacidade de emissão de relatórios gerenciais consolidados. Durante os trinta e seis meses de execução, são produzidos relatórios mensais de coordenação, documentos de padronização de processos, notas técnicas institucionais e conteúdo para interlocução externa.

A Ação 2 - Assessoria Técnica de Suporte à Contratação, Gestão e Controle Externo abrange a produção de documentação técnica especializada para suporte aos processos de contratação, incluindo Documentos de Oficialização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência com registro de ART no CREA-GO, Planilhas de Quantitativos, Matrizes de Risco, Cronogramas Físico-Financeiros e Check-Lists de Licitação. Complementarmente, são produzidos pareceres técnicos para análise de propostas comerciais, minutas de respostas a questionamentos licitatórios, documentos de instrução de processos administrativos e relatórios de acompanhamento de demandas de órgãos de controle. Esta ação se estende pelos trinta e seis meses contratuais, gerando produtos conforme demanda da DPJ.

A Ação 3 - Assessoria Técnica para Implementação da Sistemática BIM concentra-se na implementação da metodologia Building Information Modeling durante doze meses de execução. Os produtos materializados incluem referenciais normativos para contratações em BIM, modelos e famílias BIM padronizados, especificações técnicas para Termos de Referência BIM, ambiente comum de dados para gestão de projetos

em BIM, programa de capacitação estruturado para transição metodológica, e diagnóstico das ferramentas e processos atuais da Diretoria.

b) Valor Agregado Proporcionado

O Produto 1 representa o pilar de governança técnica e institucional do contrato, promovendo ganhos estruturais para a GOINFRA em quatro dimensões principais:

- ***Eficiência Institucional:*** *com a implantação de processos sistematizados de planejamento, contratação e controle de projetos.*
- ***Modernização Tecnológica:*** *com a incorporação efetiva da modelagem BIM aos processos da DPJ.*
- ***Redução de Riscos e Conflitos:*** *por meio de assessoria qualificada em licitações e processos administrativos.*
- ***Melhoria na Tomada de Decisão:*** *com o suporte do Escritório de Projetos, sistemas de indicadores e painéis gerenciais.*

O valor agregado fundamental reside na transformação da capacidade operacional da DPJ através da modernização de seus processos de gestão e controle. A implementação do escritório de gerenciamento proporciona maior eficiência na condução de projetos rodoviários, redução de retrabalho através da padronização de processos, e melhoria na qualidade das entregas mediante sistema de indicadores de desempenho continuamente monitorados ao longo dos trinta e seis meses de execução.

O suporte técnico especializado aos processos de contratação agrega valor através da redução de riscos jurídicos e técnicos, maior agilidade na condução de procedimentos licitatórios, e elevação da qualidade técnica dos documentos contratuais.

A implementação da metodologia BIM, concentrada nos primeiros doze meses, representa um salto qualitativo na modernização dos processos de desenvolvimento de projetos, proporcionando maior precisão técnica, redução de interferências entre disciplinas, otimização de custos através de detecção antecipada de conflitos, e alinhamento com as melhores práticas internacionais de gestão de projetos de infraestrutura.

c) Periodicidade de Entrega

As entregas seguem periodicidade mensal claramente definida, com diferenciação temporal entre as ações componentes do Produto 1. As Ações 1 e 2 são executadas mensalmente durante trinta e seis meses consecutivos, garantindo continuidade no suporte às atividades da DPJ. A Ação 3 possui periodicidade mensal concentrada em doze meses de execução, permitindo implementação acelerada da metodologia BIM.

4.1.1.2. Descrição do Produto 2 - Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON)

a) Produtos a Serem Materializados

O Produto 2 materializa-se através de um conjunto integrado de entregáveis técnicos e gerenciais organizados em uma única ação abrangente de assessoramento técnico especializado à Gerência de Projetos de Construção de Rodovias.

O primeiro componente materializado consiste na estruturação da coordenação executiva dos serviços prestados à GECON, produzindo relatórios mensais de coordenação geral, planos de trabalho estratégicos, cronogramas de execução das atividades, e documentos de monitoramento da qualidade e produtividade das entregas. Esta coordenação garante o alinhamento entre as diferentes frentes de trabalho e a otimização dos processos de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

O segundo conjunto de produtos abrange a documentação técnica especializada para suporte ao planejamento e gerenciamento de projetos rodoviários sob gestão da GECON. Os entregáveis incluem informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, controles atualizados de contratos e instrumentos congêneres vigentes, pareceres técnicos sobre alterações contratuais, e documentos técnicos como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e normas suplementares.

O terceiro componente concentra-se na sistematização de informações e criação de indicadores de desempenho. Os produtos gerados incluem registros estruturados de não conformidades, bancos de dados operacionais referentes a levantamentos, estudos e projetos, indicadores consolidados com fluxo contínuo de informações, relatórios de monitoramento de desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, e documentos de subsídio para tomada de decisão e orientação aos fornecedores quanto à melhoria de desempenho.

b) Valor Agregado Proporcionado

O Produto 2 consolida a gestão técnica e administrativa de projetos rodoviários, assegurando a qualidade, economicidade e tempestividade na elaboração e aprovação dos projetos. Fortalece os mecanismos de controle e fornece subsídios para tomada de decisão por meio de relatórios técnicos, análise de não conformidades e desenvolvimento de

indicadores. Atua diretamente na mitigação de riscos contratuais e técnicos nos projetos sob responsabilidade da GECON.

4.1.1.3. Descrição do Produto 3 - Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC)

a) Produtos a Serem Materializados

O Produto 3 materializa-se através de um conjunto integrado de entregáveis técnicos e gerenciais organizados em uma única ação abrangente.

O primeiro componente consiste na estruturação da coordenação executiva dos serviços prestados à GEREC, produzindo relatórios mensais de coordenação geral, planos estratégicos de trabalho, cronogramas de execução das atividades, e documentos de monitoramento da qualidade e produtividade das entregas. Esta coordenação garante o alinhamento entre as diferentes frentes de trabalho voltadas especificamente aos projetos de restauração rodoviária, otimizando os processos de elaboração e aprovação destes projetos especializados.

O segundo conjunto de produtos abrange a documentação técnica especializada para suporte ao planejamento e gerenciamento de projetos de restauração rodoviária sob gestão da GEREC. Os entregáveis incluem informes de não conformidade relacionados à qualidade, custo e prazo dos serviços específicos de restauração, controles atualizados de contratos e instrumentos congêneres vigentes contendo dados detalhados sobre números, empresas contratadas, objetos, rodovias, códigos SRE, segmentos, valores, prazos, empenhos e aditivos. Adicionalmente, são produzidos pareceres técnicos relativos a alterações contratuais, convênios ou instrumentos congêneres, e documentos técnicos especializados como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, anteprojetos, projetos básicos e executivos em conformidade com as Instruções de Projetos da GOINFRA e normas suplementares.

O terceiro componente concentra-se na sistematização de informações e criação de indicadores de desempenho específicos para projetos de restauração. Os produtos gerados incluem registros estruturados de não conformidades e dados operacionais referentes a levantamentos, estudos e projetos de restauração, indicadores consolidados com fluxo contínuo de informações para subsidiar tomada de decisão, relatórios de monitoramento de desempenho físico-financeiro das empresas contratadas para serviços de restauração, e documentos de orientação aos fornecedores quanto à melhoria de desempenho em atividades específicas de restauração rodoviária.

b) Valor Agregado Proporcionado

O Produto 3 Foca na gestão de projetos de restauração de rodovias, atuando no planejamento, supervisão e análise de contratos e instrumentos correlatos. Proporciona maior controle físico-financeiro das obras, promove a qualidade técnica dos projetos, e reduz o risco de aditivos indevidos ou retrabalho. Viabiliza decisões mais assertivas no ciclo de reabilitação da malha viária.

4.1.1.4. Descrição do Produto 4 - Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB)

a) Produtos a Serem Materializados

O Produto 4 materializa-se através de um conjunto integrado de entregáveis técnicos e gerenciais organizados em uma única ação abrangente de assessoramento técnico especializado à Gerência de Estudos Ambientais, com foco específico na gestão ambiental de projetos rodoviários. O primeiro componente consiste na estruturação da coordenação executiva dos serviços prestados à GEAMB, produzindo relatórios mensais de coordenação geral, planos estratégicos de trabalho para gestão ambiental, cronogramas de execução das atividades ambientais, e documentos de monitoramento da qualidade e produtividade das entregas relacionadas aos aspectos ambientais dos projetos rodoviários.

O segundo conjunto de produtos abrange a documentação técnica ambiental especializada para suporte ao planejamento e acompanhamento das ações relacionadas aos projetos rodoviários. Os entregáveis incluem estudos ambientais necessários para projetos rodoviários, contemplando estudos de viabilidade ambiental e análises de impacto ambiental, laudos técnicos ambientais para as fases de licenciamento ambiental abrangendo todos os tipos de empreendimentos previstos no escopo da GOINFRA, relatórios técnicos para licenciamento e regularização ambiental incluindo análise de impactos ambientais e proposição de medidas mitigadoras, e cronogramas para implementação de estudos e projetos ambientais de acordo com as fases de desenvolvimento dos projetos rodoviários. Adicionalmente, são produzidos documentos de articulação para elaboração de acordos e convênios com órgãos governamentais para tratamento de questões socioambientais, e materiais de suporte para interações com órgãos colegiados e grupos de trabalho sobre questões ambientais.

O terceiro componente concentra-se na sistematização de informações e criação de indicadores de desempenho específicos para gestão ambiental. Os produtos gerados incluem registros estruturados de não conformidades e dados operacionais referentes a levantamentos, estudos e projetos ambientais, indicadores consolidados com fluxo contínuo de informações para subsidiar tomada de decisão em questões ambientais, relatórios de

monitoramento de desempenho das atividades ambientais desenvolvidas, e documentos de orientação aos fornecedores quanto à melhoria de desempenho em atividades específicas de gestão ambiental de projetos rodoviários.

b) Valor Agregado Proporcionado

O Produto 4 viabiliza a gestão e o acompanhamento de aspectos ambientais e de licenciamento dos empreendimentos rodoviários. Agrega valor ao garantir conformidade com as normas ambientais, organização de dados ambientais estratégicos, análise de documentos e suporte técnico à emissão de licenças e à mitigação de impactos socioambientais. Atua como pilar para a legalidade e a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos.

4.1.1.5. Descrição do Produto 5 - Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) - Produtos a Serem Materializados

O Produto 5 materializa-se através de um conjunto integrado de entregáveis técnicos e gerenciais organizados em uma única ação abrangente de assessoramento técnico especializado à Gerência de Custos de Obras Rodoviárias, com foco específico na produção, tratamento e análise de informações técnicas e gerenciais relacionadas aos custos de obras e serviços rodoviários.

O primeiro componente consiste na estruturação da coordenação executiva dos serviços prestados à GECOB, produzindo relatórios mensais de coordenação geral, planos estratégicos de trabalho para gestão de custos, cronogramas de execução das atividades orçamentárias, e documentos de monitoramento da qualidade e produtividade das entregas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros dos projetos rodoviários. Esta coordenação garante o alinhamento entre as diferentes frentes de trabalho voltadas especificamente aos estudos de custos e análises orçamentárias, otimizando os processos de elaboração e aprovação de documentação econômica necessária para os empreendimentos rodoviários.

O segundo conjunto de produtos abrange a documentação técnica especializada para suporte à análise, elaboração e revisão de orçamentos de obras rodoviárias. Os entregáveis incluem tabelas de preços unitários da GOINFRA atualizadas e aplicáveis a obras, serviços, projetos e consultorias, composições de custos unitários incluindo parâmetros técnicos e índices de produtividade conforme normas vigentes, estimativas de custos para macroplanejamento baseadas em levantamentos técnicos e parâmetros de mercado, e orçamentos de referência com análises de propostas apresentadas em licitações, convênios e contratos. Adicionalmente, são produzidos estudos técnicos para

definição de valores de Benefícios e Despesas Indiretas e Leis Sociais aplicáveis aos contratos, análises de revisões contratuais, aditivos e reequilíbrios econômico-financeiros, uniformização de cronogramas físico-financeiros, e documentos técnicos especializados como estudos, planilhas, notas técnicas e relatórios respeitando os padrões da GOINFRA.

O terceiro componente concentra-se na sistematização de informações e criação de indicadores de desempenho específicos para gestão de custos de obras rodoviárias. Os produtos gerados incluem registros estruturados de não conformidades e dados operacionais referentes a levantamentos, estudos e projetos relacionados a custos, indicadores consolidados com fluxo contínuo de informações para subsidiar tomada de decisão em questões orçamentárias, relatórios gerenciais com informações estruturadas sobre custos de obras e serviços sob gestão da GECOB, e documentos de orientação aos fornecedores quanto à melhoria de desempenho em atividades específicas de gestão de custos de projetos rodoviários.

a) Valor Agregado Proporcionado

O Produto 5 fornece suporte técnico especializado na gestão de obras contratadas pela GOINFRA, promovendo melhor acompanhamento físico, controle de medições e subsídios para tomada de decisões quanto à fiscalização e conformidade das intervenções. Agrega valor ao ampliar a transparência e a precisão na execução das obras públicas, evitando falhas de fiscalização e inadimplências técnicas.

b) Forma de Medição

A medição dos serviços baseia-se em critérios objetivos de qualidade, tempestividade e conformidade técnica específicos para gestão de custos de obras rodoviárias, aplicados mensalmente através de verificação do cumprimento das especificações estabelecidas para cada atividade componente. A coordenação executiva é medida através da verificação da disponibilização contínua da equipe técnica especializada em gestão de custos, qualidade dos relatórios de coordenação produzidos, efetividade no monitoramento de indicadores de desempenho específicos para atividades orçamentárias, e cumprimento dos prazos estabelecidos para cada entrega mensal.

O assessoramento técnico é medido mensalmente através da conformidade da documentação orçamentária produzida com as normas vigentes do DNIT, ABNT e GOINFRA, completude e precisão das informações fornecidas nas tabelas de preços unitários e composições de custos elaboradas, qualidade técnica dos orçamentos de referência e análises de propostas emitidas considerando as particularidades dos processos licitatórios de obras rodoviárias, e tempestividade no atendimento às demandas específicas

da GECOB. A medição inclui verificação da adequação dos estudos econômico-financeiros elaborados às especificações técnicas estabelecidas e conformidade com critérios e parâmetros de mercado.

A gestão de informações e indicadores é medida através da verificação da atualização e precisão dos registros de não conformidades específicas de gestão de custos, consistência e confiabilidade dos indicadores consolidados adaptados às características dos processos orçamentários, qualidade dos relatórios gerenciais estruturados sobre custos de obras e serviços produzidos, e efetividade das orientações fornecidas aos fornecedores baseadas na análise dos dados sistematizados. A medição considera também a capacidade de identificação antecipada de desvios típicos relacionados a variações de custos e cronogramas físico-financeiros e a contribuição efetiva para mitigação de riscos econômicos e financeiros.

4.1.1.6. Descrição do Produto 6 - Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP)

a) Produtos a Serem Materializados

O Produto 6 materializa-se através de um conjunto integrado de entregáveis técnicos e gerenciais organizados em uma única ação abrangente de assessoramento técnico especializado à Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários, com foco específico na aceitação, análise, validação e aprovação de projetos rodoviários.

O primeiro componente consiste na estruturação da coordenação executiva dos serviços prestados à GEVAP, produzindo relatórios mensais de coordenação geral, planos estratégicos de trabalho para processos de validação e aprovação, cronogramas de execução das atividades de análise de projetos, e documentos de monitoramento da qualidade e produtividade das entregas relacionadas aos processos de validação técnica. Esta coordenação garante o alinhamento entre as diferentes frentes de trabalho voltadas especificamente à análise e aprovação de projetos rodoviários, otimizando os processos de elaboração e aprovação de documentação técnica necessária para validação de empreendimentos rodoviários.

O segundo conjunto de produtos abrange a documentação técnica especializada para suporte à gestão, análise, validação e aprovação de projetos de obras rodoviárias. Os entregáveis incluem análises técnicas de projetos de engenharia rodoviária e suas readequações em fase de obra, validações de soluções técnicas em consonância com normas, manuais e instruções técnicas vigentes, avaliações de dados e documentos técnicos relevantes incluindo relatórios de ensaios geotécnicos, materiais betuminosos,

concretos, solos e agregados, relatórios de ensaios de recebimento de materiais, levantamentos topográficos e aerolevantamentos, e estudos de tráfego e marcos geodésicos. Adicionalmente, são produzidos pareceres técnicos e termos de validação de dados de entrada das disciplinas de projeto, documentos de acompanhamento do fluxo de elaboração e análise de projetos conforme normativos internos, relatórios técnicos laboratoriais do Laboratório de Topografia, Asfalto, Solos e Concreto, e análises de dados obtidos por técnicas de aerolevantamento incluindo classificação de nuvens de pontos, geração de ortofotos e modelos digitais de terreno.

O terceiro componente concentra-se na sistematização de informações e criação de indicadores de desempenho específicos para processos de validação e aprovação de projetos rodoviários. Os produtos gerados incluem registros estruturados de não conformidades e dados operacionais referentes a levantamentos, estudos e projetos submetidos à validação, indicadores consolidados com fluxo contínuo de informações para subsidiar tomada de decisão em processos de aprovação técnica, relatórios de monitoramento de desempenho das atividades de validação desenvolvidas, e documentos de orientação aos fornecedores quanto à melhoria de desempenho em atividades específicas de elaboração de projetos que atendam aos critérios de validação da GEVAP.

b) Valor Agregado Proporcionado

O Produto 6 aprimora os processos de planejamento e gerenciamento do portfólio de investimentos e projetos da GOINFRA. Garante a atualização dos dados de apoio ao planejamento e a estruturação de editais, TRs e especificações. Agrega valor por melhorar a eficiência da programação orçamentária, promover maior assertividade nas licitações e facilitar a preparação de empreendimentos para captação de recursos.

c) Periodicidade de Entrega

As entregas seguem periodicidade mensal claramente estruturada, considerando a natureza das atividades classificadas como permanentes e programadas específicas para validação e aprovação de projetos rodoviários. A coordenação executiva dos serviços, classificada como atividade permanente, produz entregáveis mensais de forma contínua, incluindo relatórios de coordenação geral, monitoramento de indicadores de qualidade e produtividade específicos para atividades de validação, e documentos de acompanhamento do cumprimento de metas estabelecidas pela GEVAP.

O apoio à gestão, análise, validação e aprovação de projetos, classificado como atividade permanente e programada, gera produtos mensais conforme demanda específica da GEVAP e cronograma de projetos em processo de validação. A produção inclui análises

de projetos de engenharia rodoviária, validações de soluções técnicas, avaliações de dados e documentos técnicos, pareceres técnicos e termos de validação, relatórios de acompanhamento do fluxo de elaboração e análise de projetos, relatórios técnicos laboratoriais, e análises de dados de aerolevantamento com produtos cartográficos.

A gestão de informações e criação de indicadores, também classificada como atividade permanente e programada, entrega mensalmente atualizações dos registros de não conformidades específicas de validação de projetos, consolidação de indicadores de desempenho adaptados às particularidades dos processos de análise e aprovação técnica, relatórios estatísticos de acompanhamento da evolução dos fluxos de validação, e documentos de orientação aos fornecedores baseados na análise dos dados coletados de atividades de validação e aprovação.

d) Forma de Medição

A medição dos serviços baseia-se em critérios objetivos de qualidade, tempestividade e conformidade técnica específicos para validação e aprovação de projetos rodoviários, aplicados mensalmente através de verificação do cumprimento das especificações estabelecidas para cada atividade componente. A coordenação executiva é medida através da verificação da disponibilização contínua da equipe técnica especializada em validação de projetos, qualidade dos relatórios de coordenação produzidos, efetividade no monitoramento de indicadores de desempenho específicos para atividades de análise e aprovação, e cumprimento dos prazos estabelecidos para cada entrega mensal.

O assessoramento técnico é medido mensalmente através da conformidade das análises de projetos produzidas com as normas, manuais e instruções técnicas vigentes, completude e precisão das validações de soluções técnicas elaboradas, qualidade das avaliações de dados e documentos técnicos emitidas considerando as particularidades dos processos de validação de projetos rodoviários, e tempestividade no atendimento às demandas específicas da GEVAP.

A gestão de informações e indicadores é medida através da verificação da atualização e precisão dos registros de não conformidades específicas de validação de projetos, consistência e confiabilidade dos indicadores consolidados adaptados às características dos processos de análise e aprovação técnica, qualidade dos relatórios de monitoramento do desempenho das atividades de validação produzidos, e efetividade das orientações fornecidas aos fornecedores baseadas na análise dos dados sistematizados. A medição considera também a capacidade de identificação antecipada de desvios típicos

relacionados à conformidade técnica e especificações de projetos e a contribuição efetiva para mitigação de riscos técnicos e normativos.

4.1.1.7. Descrição do Produto 7 - Serviços Técnicos de Consultoria Especializada

a) Produtos a Serem Materializados

O Produto 7 materializa-se através de um conjunto específico de entregáveis técnicos especializados organizados em duas ações distintas, tendo por objetivo prover a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias de consultorias especializadas relacionadas com atividades técnicas e administrativas de alta complexidade e execução de serviços técnicos de engenharia no âmbito da DPJ, caracterizando-se pela natureza sob demanda de sua execução.

O componente principal materializado consiste na Ação 1 de Assessoramento Técnico Especializado, que produz Relatórios de Assessoramento Especializado contendo detalhamento completo dos serviços realizados, incluindo eventuais projetos, estudos e outros documentos técnicos desenvolvidos por consultores ou equipes de consultores especializados com experiência comprovada em seus respectivos ramos. Estes relatórios são acompanhados de Planos de Execução da Consultoria que detalham a proposta metodológica, carga horária atribuída, e estimativas de horas de consultoria necessárias para cada demanda específica.

Os entregáveis complementares incluem documentos de qualificação profissional dos consultores indicados, contemplando curriculum vitae, atestados, certidões e declarações comprobatórias da experiência mínima exigida de quinze anos na área de interesse ou grau de doutor na área pertinente. Adicionalmente, são produzidos pareceres técnicos especializados, laudos técnicos, notas técnicas, e demais documentos técnicos específicos conforme a natureza da consultoria demandada, todos devidamente anotados nos respectivos conselhos profissionais através de Anotações de Responsabilidade Técnica.

O diferencial deste produto reside na flexibilidade de execução, podendo ser desenvolvido nas dependências da GOINFRA, em seus empreendimentos através de visitas, inspeções e reuniões, ou no escritório da contratada para elaboração de relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas, conforme a especificidade de cada demanda de consultoria especializada.

b) Valor Agregado Proporcionado

O Produto 7 constitui um apoio técnico especializado sob demanda, por meio de consultorias e realização de ensaios geotécnicos estratégicos. Sua flexibilidade permite

resposta rápida a demandas específicas e complexas, como diagnósticos de materiais, análise de subleitos, mapeamento de jazidas, suporte à fiscalização ou avaliação técnica de trechos críticos. Agrega valor ao promover respostas técnicas qualificadas e imediatas para necessidades pontuais do contrato.

4.1.1.8. Periodicidade das Entregas dos Produtos

Conforme tabela apresentada a seguir, a periodicidade das entregas de cada produto, (entre 2 a 7) são relacionados:

Tabela 5 – Periodicidade das entregas dos Produtos

Produto	Periodicidade de Entrega	Observações
Produto 2	Mensal – 36 meses	Foco em assessoramento técnico à GECON.
Produto 3	Mensal – 36 meses	Assessoramento contínuo à GEREC.
Produto 4	Mensal – 36 meses	Assessoramento técnico à GEAMB com foco ambiental.
Produto 5	Mensal – 36 meses	Apoio à GECOB em custos de obras.
Produto 6	Mensal – 36 meses	Assessoramento técnico à GEVAP.
Produto 7	Conforme demanda – 36 meses	Inclui consultorias especializadas e ensaios geotécnicos.

4.1.1.9. Forma de medição de cada Produto

A tabela a seguir descreve a forma de mensuração de cada Produto, conforme Termo de Referência:

Tabela 6 – Conceito geral de medição dos produtos.

Produto	Forma de Medição
Produto 1	Medido mensalmente conforme a execução das ações descritas nos três eixos: (i) Coordenação Geral e Escritório de Projetos e Processos, (ii) Suporte à contratação, gestão e controle de projetos, e (iii) Implementação do BIM. A medição é realizada com base nos relatórios mensais contendo entregas documentais, pareceres técnicos, e evidências de coordenação, conforme item 8.1 do documento.
Produto 2	Medido mensalmente, com base nas entregas documentais relativas ao assessoramento à GECON, considerando pareceres técnicos, minutas, notas técnicas, relatórios e acompanhamentos de contratos, conforme evidenciado nos relatórios mensais.
Produto 3	Medido mensalmente com base na atuação técnica documentada junto à GEREC, por meio de pareceres técnicos, análises de projetos, diagnósticos, minutas e outros documentos técnicos que comprovem a assessoria prestada.
Produto 4	Medido por meio da entrega mensal de relatórios e documentos técnicos relacionados ao apoio à GEAMB, como pareceres, notas técnicas e análises sobre aspectos ambientais e fundiários. A medição está vinculada à comprovação do apoio contínuo e à entrega dos produtos técnicos acordados.
Produto 5	Medido por entregas mensais de relatórios técnicos e registros documentais da assessoria prestada à GECOB, com foco em orçamento e custos de obras rodoviárias. A medição considera notas técnicas, revisões de planilhas e pareceres orçamentários.

Produto	Forma de Medição
Produto 6	Medido mensalmente com base na documentação técnica entregue no apoio à GEVAP, abrangendo análises de projeto, pareceres técnicos, checklists e apoio a reuniões técnicas, conforme os produtos listados e descritos nos relatórios mensais .
Produto 7	Medido por demanda, considerando a entrega de serviços especializados conforme solicitado pela contratante. A comprovação da execução será feita por meio de relatórios técnicos, ensaios geotécnicos e análises especializadas, conforme o escopo da demanda pontual registrada

4.1.2. Descrever os mecanismos de controle que serão implementados para garantir a qualidade do produto, bem como os procedimentos para melhoria contínua.

4.1.2.1. Sistema de Gestão da Qualidade

a) Estrutura Geral do Sistema de Controle de Qualidade

O sistema de gestão da qualidade implementado fundamenta-se em uma abordagem integrada que contempla mecanismos de controle preventivo, corretivo e de melhoria contínua, aplicável uniformemente aos Produtos 1 a 7, respeitando as especificidades técnicas e operacionais de cada diretoria e gerência atendida. A estrutura estabelece protocolos padronizados de verificação, validação e monitoramento que asseguram a conformidade técnica, tempestividade das entregas e alinhamento com os objetivos estratégicos da GOINFRA.

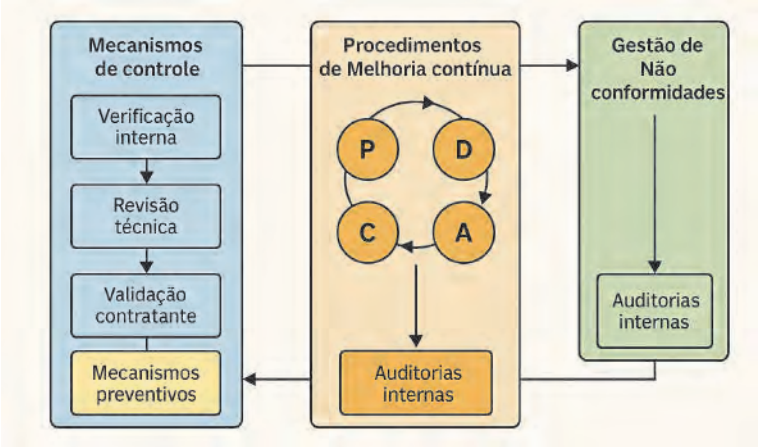


Figura 2 – Estrutura Geral do Sistema da Qualidade

O controle de qualidade opera através de três níveis hierárquicos de verificação. O primeiro nível consiste na autoavaliação sistemática realizada pelas equipes executoras, mediante aplicação de checklists específicos e protocolos de verificação interna antes da submissão de qualquer entregável. O segundo nível compreende a revisão técnica especializada conduzida por supervisores designados, que verificam a conformidade técnica, completude e adequação dos produtos às especificações contratuais. O terceiro nível estabelece a validação final pela fiscalização contratante, que avalia a qualidade global dos entregáveis e autoriza sua aceitação formal.

b) Mecanismos de Controle Preventivo por Categoria de Produto

Os mecanismos preventivos concentram-se na implementação de procedimentos padronizados que antecedem a ocorrência de não conformidades, estabelecendo controles rigorosos desde o planejamento até a execução das atividades. Para o Produto 1, relacionado à DPJ, os controles preventivos incluem verificação prévia da conformidade dos sistemas gerenciais implementados, validação dos procedimentos de coordenação geral estabelecidos, checagem da adequação dos processos de contratação às normas vigentes, e verificação da implementação correta da metodologia BIM conforme diretrizes estabelecidas.

Para os Produtos 2 e 3, voltados às gerências GECON e GEREC respectivamente, os controles preventivos abrangem verificação prévia da conformidade das metodologias de gestão de contratos aplicadas, validação da adequação dos documentos técnicos produzidos às especificações de projetos de construção e restauração, checagem da consistência dos cronogramas físico-financeiros elaborados, e verificação da conformidade dos processos de análise de não conformidades com as diretrizes estabelecidas.

No contexto do Produto 4, voltado à GEAMB, os controles preventivos contemplam verificação prévia da conformidade dos estudos ambientais com as exigências dos órgãos competentes, validação da adequação das metodologias de licenciamento ambiental aplicadas, checagem da consistência dos relatórios técnicos ambientais produzidos, e verificação da conformidade dos procedimentos de articulação com órgãos externos às normas estabelecidas.

Para o Produto 5, relacionado à GECOB, os controles preventivos incluem verificação prévia da conformidade das bases de dados utilizadas nas análises orçamentárias, validação dos parâmetros técnicos aplicados nas composições de custos conforme normas DNIT, ABNT e GOINFRA, checagem sistemática da atualização das tabelas de preços unitários, e verificação da adequação dos estudos econômico-financeiros às especificações estabelecidas.

No contexto do Produto 6, voltado à GEVAP, os controles preventivos abrangem verificação prévia da conformidade das metodologias de análise de projetos com os normativos internos, validação da qualificação dos técnicos responsáveis pelas análises laboratoriais, checagem da calibração e funcionamento adequado dos equipamentos de laboratório, e verificação da conformidade dos procedimentos de aerolevantamento com as especificações técnicas estabelecidas.

Para o Produto 7, de Consultoria Especializada, os mecanismos preventivos contemplam verificação rigorosa da qualificação dos consultores indicados conforme critérios mínimos estabelecidos, análise prévia dos Planos de Execução da Consultoria quanto à adequação metodológica, validação da conformidade das propostas de remuneração com padrões de mercado, e checagem da adequação das ARTs apresentadas às exigências profissionais.

c) Sistema de Monitoramento e Indicadores de Qualidade Integrados

O monitoramento da qualidade opera através de um conjunto estruturado de indicadores quantitativos e qualitativos que permitem acompanhamento sistemático do desempenho e identificação proativa de desvios em todos os produtos. Os indicadores quantitativos universais incluem percentual de entregas realizadas dentro dos prazos estabelecidos, taxa de conformidade técnica dos entregáveis na primeira submissão, tempo médio de correção de não conformidades identificadas, índice de satisfação da fiscalização com a qualidade dos produtos entregues, e eficiência na utilização de recursos alocados para cada produto.

Os indicadores qualitativos contemplam avaliação da adequação técnica dos estudos e análises produzidos, qualidade da documentação técnica elaborada conforme padrões estabelecidos, efetividade das orientações fornecidas aos fornecedores para melhoria de desempenho, e contribuição efetiva para mitigação de riscos específicos de cada área técnica atendida. Indicadores específicos por produto incluem para o Produto 1 a efetividade da coordenação geral e implementação de sistemas gerenciais, para os Produtos 2 e 3 a precisão das análises de contratos e cronogramas físico-financeiros, para o Produto 4 a conformidade dos estudos ambientais com exigências regulatórias, para o Produto 5 a precisão das estimativas de custos comparativamente aos valores efetivamente contratados, para o Produto 6 a taxa de aprovação de projetos validados sem necessidade de correções posteriores, e para o Produto 7 a adequação das consultorias especializadas aos objetivos estabelecidos.

d) Procedimentos de Melhoria Contínua Integrados

A melhoria contínua fundamenta-se em ciclos sistemáticos de avaliação, análise e implementação de melhorias, estruturados conforme metodologia PDCA adaptada às especificidades dos serviços prestados em todos os produtos. O processo inicia-se com coleta sistemática de dados de desempenho através dos indicadores estabelecidos, seguida de análise crítica mensal realizada em reuniões específicas entre equipes executoras de todos os produtos e supervisão técnica geral.

A identificação de oportunidades de melhoria resulta da análise de tendências nos indicadores de qualidade consolidados, feedback sistemático da fiscalização contratante de todas as diretorias e gerências atendidas, avaliação de não conformidades recorrentes em qualquer produto, benchmarking com melhores práticas de mercado aplicáveis aos serviços especializados prestados, e análise comparativa de desempenho entre produtos similares. As melhorias identificadas são priorizadas conforme impacto potencial na qualidade dos entregáveis globais e viabilidade de implementação transversal, sendo formalizadas através de planos de ação integrados com responsáveis designados e prazos definidos.

A implementação de melhorias considera as sinergias possíveis entre produtos, promovendo padronização de procedimentos aplicáveis a múltiplas gerências, compartilhamento de boas práticas identificadas em um produto para aplicação em outros, e otimização de recursos através de soluções integradas que beneficiem simultaneamente múltiplos produtos.

e) Gestão de Não Conformidades e Ações Corretivas Unificadas

O tratamento de não conformidades segue protocolo estruturado unificado que assegura identificação tempestiva, análise de causas, implementação de correções e prevenção de reincidências em todos os produtos. As não conformidades são classificadas conforme criticidade em níveis menor, maior e crítico, determinando prazos diferenciados para correção e escalamento de responsabilidades conforme a gravidade identificada, independentemente do produto de origem.

Para cada não conformidade identificada em qualquer produto, realiza-se análise de causa raiz que investiga fatores contributivos relacionados a pessoas, processos, materiais, métodos e ambiente de trabalho, considerando possíveis impactos cruzados entre produtos. As ações corretivas implementadas contemplam correção imediata do problema específico identificado, ações preventivas para eliminar as causas fundamentais, e verificação de potencial replicação da não conformidade em outros produtos similares.

O sistema contempla categorização específica de não conformidades por tipo de produto, incluindo para o Produto 1 desvios em coordenação geral e sistemas gerenciais, para os Produtos 2 e 3 inadequações em gestão de contratos e análises técnicas, para o Produto 4 não conformidades em estudos ambientais e licenciamento, para o Produto 5 imprecisões em análises orçamentárias e composições de custos, para o Produto 6 falhas em validação e aprovação de projetos, e para o Produto 7 inadequações em consultorias especializadas.

f) Auditorias Internas e Validação Externa Integradas

O sistema contempla auditorias internas trimestrais integradas que verificam a conformidade dos processos implementados em todos os produtos com os procedimentos estabelecidos, efetividade dos controles de qualidade aplicados transversalmente, adequação dos registros mantidos para demonstração da qualidade dos serviços prestados, e identificação de oportunidades de sinergia entre produtos. As auditorias são conduzidas por auditores internos qualificados, independentes das áreas auditadas, seguindo planos específicos que contemplam amostras representativas dos produtos e processos executados em todas as diretorias e gerências atendidas.

A validação externa é realizada através de avaliações semestrais integradas conduzidas pela fiscalização contratante, que verificam o cumprimento das especificações contratuais de todos os produtos, adequação dos produtos entregues aos objetivos estabelecidos para cada diretoria e gerência, efetividade do sistema de gestão da qualidade implementado globalmente, e contribuição sinérgica dos produtos para os resultados institucionais da GOINFRA.

O processo de auditoria considera as interfaces entre produtos, avaliando a consistência das informações compartilhadas entre diferentes gerências, a adequação dos fluxos de trabalho integrados, e a efetividade da coordenação geral exercida pelo Produto 1 sobre os demais produtos. As avaliações geram relatórios formais consolidados que documentam conformidades identificadas, não conformidades detectadas, recomendações para aprimoramento contínuo dos serviços prestados, e oportunidades de otimização através de integração aprimorada entre produtos, constituindo entrada fundamental para os ciclos de melhoria contínua implementados de forma integrada para todos os produtos do contrato.



Figura 3 – Ciclo de Gestão da Qualidade

4.1.2.2. Ciclo de Gestão da Qualidade

A gestão da qualidade dos produtos será conduzida com base em um processo estruturado e integrado, fundamentado nas diretrizes do PMBOK (guia de boas práticas do PMI) e nas normas da qualidade aplicáveis, como a NBR ISO 9001:2015. Este processo envolverá três macro fases interligadas: planejamento da qualidade, garantia da qualidade e

controle da qualidade, com foco na entrega de produtos consistentes, rastreáveis, auditáveis e em conformidade com os requisitos técnicos e contratuais estabelecidos pela GOINFRA.

a) Planejamento da Qualidade

Nesta fase, serão definidos os critérios de aceitação dos produtos, os padrões técnicos de referência (normas ABNT, DER, DNIT e procedimentos internos da GOINFRA), os modelos de entregáveis e os indicadores de desempenho associados a cada produto. Para cada produto, será elaborado um Plano de Qualidade específico, alinhado ao Plano de Trabalho, com definição de pontos de controle, formatos de entrega, responsáveis técnicos e instrumentos de verificação.

b) Garantia da Qualidade

Esta etapa contempla a execução de revisões técnicas sistemáticas antes da entrega dos produtos à contratante. As entregas parciais passarão por verificação cruzada (peer review) entre os engenheiros e técnicos responsáveis de diferentes áreas, assegurando que os requisitos foram plenamente atendidos. Além disso, será mantido um protocolo interno de validação documental, contendo checklists de conferência e registros de rastreabilidade das versões dos documentos. Para garantir alinhamento com a expectativa da GOINFRA, serão realizadas reuniões técnicas periódicas de pré-avaliação, especialmente nos Produtos 1, 3 e 6, que envolvem fluxos críticos de decisão e coordenação com diversos setores institucionais.

c) Controle da Qualidade

Após a submissão formal de cada produto, o controle da qualidade será conduzido com base em um sistema estruturado e padronizado de verificação, revisão e validação, alinhado às diretrizes metodológicas do contrato e aos objetivos institucionais da GOINFRA. O processo será composto por múltiplas camadas de análise, com foco na conformidade técnica, documental, metodológica e gerencial.

A primeira camada de verificação será realizada por meio de **auditorias internas por amostragem**, conduzidas por membros da equipe de coordenação técnica, que revisarão sistematicamente entregas representativas de cada produto. Essas auditorias seguirão protocolos definidos em checklists de conformidade e serão documentadas em relatórios de verificação interna, identificando possíveis desvios em relação aos critérios de qualidade estabelecidos.

A segunda camada compreende a **análise formal de não conformidades**, com base em devolutivas da fiscalização ou em inconformidades internas.

Cada ocorrência será registrada em sistema próprio e analisada quanto à sua natureza, impacto e frequência, permitindo a identificação de padrões e causas recorrentes. Quando for o caso, será exigido o **reprocessamento das entregas (retrabalho)** e a implementação de **planos de ação corretiva**, com prazos definidos e designação de responsáveis para solução das pendências.

Paralelamente, será conduzida a **validação técnica da aderência aos requisitos contratuais e normativos**, assegurando que os produtos estejam em conformidade com o escopo contratado, os marcos de desempenho e os normativos técnicos aplicáveis (DNIT, ABNT, GOINFRA, entre outros). Essa validação será realizada por profissionais seniores especializados, que emitirão pareceres técnicos sobre a completude, consistência e qualidade das entregas submetidas.

Outro componente essencial do controle da qualidade será o **feedback sistemático da GOINFRA**, obtido por meio de reuniões técnicas, apresentações formais e análise crítica das entregas. Todas as observações, sugestões e eventuais rejeições parciais ou totais serão formalizadas em **atas e relatórios de devolutiva**, os quais servirão de base para a revisão das entregas e para o aprimoramento dos processos internos. As observações da contratante terão prioridade na implementação de ajustes e orientações futuras.

No caso de produtos rejeitados ou parcialmente aceitos, o processo de controle da qualidade prevê a elaboração de um **plano de ação corretiva específico**, que incluirá: (i) reavaliação da causa da não conformidade; (ii) definição de ações corretivas e preventivas; (iii) revisão dos fluxos de produção; e (iv) aplicação de medidas de reforço ou capacitação da equipe envolvida. As ações corretivas serão monitoradas em sistema, e os resultados avaliados em ciclos posteriores de auditoria.

d) Procedimentos para Melhoria Contínua

A melhoria contínua será fomentada por meio de três instrumentos principais:

- ***Registro de Lições Aprendidas****: consolidado após cada ciclo de entrega, com incorporação ao Plano de Qualidade.*
- ***Avaliações internas de desempenho****: com análise de indicadores como tempo médio de aprovação de entregas, índice de retrabalho, grau de conformidade técnica.*
- ***Workshops técnicos****: organizados semestralmente, reunindo as equipes dos diferentes produtos para troca de experiências, atualização normativa e aperfeiçoamento metodológico.*

A melhoria contínua será conduzida segundo o modelo cíclico do PDCA (Plan–Do–Check–Act), com aplicação sistemática em todos os produtos contratados, de forma integrada e transversal entre as áreas técnicas da GOINFRA. O processo visa não apenas corrigir falhas pontuais, mas promover o aperfeiçoamento constante das entregas, a padronização de boas práticas e a elevação do nível de desempenho técnico, operacional e gerencial da equipe.

O **planejamento (Plan)** parte da consolidação de dados obtidos por indicadores de desempenho, não conformidades registradas, feedbacks da fiscalização e resultados das auditorias internas e externas. Os dados são coletados, organizados e analisados por meio de ferramentas como **Power BI**, que permite visualização estruturada e comparativa entre os produtos, e **Smartsheet**, utilizado para o mapeamento de tarefas críticas e seus respectivos responsáveis.

A etapa de **execução (Do)** envolve a aplicação dos planos de ação definidos, com responsabilidades claras atribuídas dentro do sistema. Tais planos são registrados e controlados por meio de **ProjectWise**, garantindo rastreabilidade e versionamento dos documentos, e por fluxos de trabalho automatizados dentro da própria estrutura do Smartsheet, com alertas programados para garantir a pontualidade na implementação.

Durante a fase de **verificação (Check)**, os resultados das ações são analisados com base nos mesmos indicadores que justificaram sua adoção, garantindo coerência metodológica. O sistema de BI permite filtrar os dados por tipo de produto, diretoria atendida, equipe responsável ou critério de qualidade impactado, o que facilita a avaliação da efetividade das medidas adotadas.

Por fim, a fase de **ação (Act)** contempla a consolidação das melhorias em procedimentos operacionais padrão (POPs), atualizações nos protocolos de controle de qualidade, revisão de planos e, quando necessário, reformulação de diretrizes técnicas para prevenir reincidências. Essa fase também é registrada dentro dos sistemas institucionais da GOINFRA, assegurando que os aprendizados adquiridos retroalimentem o processo de gestão.

A aplicação do PDCA é reforçada por um sistema de governança que envolve reuniões mensais de análise crítica entre os coordenadores de cada produto e a coordenação geral, além da validação pela fiscalização da GOINFRA. O uso de softwares integrados ao ambiente institucional garante a rastreabilidade completa das decisões, a disponibilidade de dados históricos e a transparência das ações adotadas.

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROPOSTA TÉCNICA

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

Este termo encerra a apresentação da **PROPOSTA TÉCNICA** do **CONSÓRCIO INFRA GO** composto pelas empresas **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.573.246/0001-15, **PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.534.929/0001-49 e **SAF Projetos e Consultoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, na licitação supracitada, e possui páginas, numeradas sequencialmente de 001 a .

São Paulo, 03 de julho de 2025.

MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA:64213595820

Assinado de forma digital por MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA:64213595820
Dados: 2025.07.02 15:36:51 -03'00'

CONSÓRCIO INFRA GO
Mario Luiz Silveira Cunha
Representante legal do Consórcio





GO INFRA

EDITAL Nº 41/ 2025

Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Habilitação

Consórcio INFRA GO

ÍNDICE HABILITAÇÃO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO 001
2. DECLARAÇÃO ITEM 4.3. DO EDITAL 003
3. HABILITAÇÃO JURÍDICA .....
3.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede 009
3.2. Termo de Compromisso de Consórcio 068
4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 084
4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 084
4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual 089
4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal 101
4.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda estadual da Sede da empresa e do estado de Goiás 105
4.5. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante 115
4.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) 126
4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa 130
5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 134
5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante 134
5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios 177
5.3. Comprovação de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação - Em se tratando de Consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 10% (dez por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, o somatório os valores de cada consorciado. 441
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 443
6.1. Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada 443
6.2. Qualificação Técnico Operacional: Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 01 503
I. Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento ou assessoria ao gerenciamento de programas ou empreendimentos de porte mínimo de R$ 100 milhões 503
II. Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, supervisão, assessoria técnica, assistência técnica ou fiscalização de projetos ou de obras rodoviárias, para construção, recuperação, ampliação da capacidade ou trechos novos, em uma extensão de no mínimo de 11.470 km. 528
III. Capacitação comprovada de execução dos serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard). 680
IV. Capacitação comprovada de realização de serviços de revisão e/ou modelagem e/ou mapeamento e/ou revisão de processos e/ou controles de processos operacionais ou de realização de serviços de reestruturação organizacional. 703
V. Capacitação comprovada de realização de serviços de consultoria em gerenciamento de riscos, baseados na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission, INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores ou ISO 31000:2009 da International Organization for Standardization (ISO). 724
VI. Capacitação comprovada de gerenciamento de projetos superior ou equivalente ao (PMO, envolvendo o uso das boas práticas de mercado descritas no PMBOK® do PMI® apresentadas nas áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, recursos humanos, qualidade, contratos, integração, riscos e comunicação. 747
VII. Capacitação comprovada em assessoria técnica para a implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling), voltada à elaboração de projetos de engenharia no setor de infraestrutura de transporte) 779
6.3. Declaração de Visita ao Local de Prestação dos serviços – conforme item 6.23 do edital 803
7. **TERMO DE ENCERRAMENTO 809**

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

HABILITAÇÃO

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

O **CONSÓRCIO INFRA GO** composto pelas empresas **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.573.246/0001-15, **PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.534.929/0001-49 e **SAF Projetos e Consultoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, com sede na Rua Augusta, 2.840 – 1° Andar – Cerqueira César, CEP: 01412-100, São Paulo – SP por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. **Mario Luiz Silveira Cunha**, infra-assinado, apresenta a **Habilitação**, conforme as condições estabelecidas no Edital.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INFRA GO
Mario Luiz Silveira Cunha
Representante legal do Consórcio

2. DECLARAÇÃO ITEM 4.3. DO EDITAL

lbr engenharia
e consultoria

DECLARAÇÃO ITEM 4.3. DO EDITAL

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

A **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.573.246/0001-15, por intermédio do Representante Legal, o Sr. **Mario Luiz Silveira Cunha**, infra-assinado, **DECLARA** que:

- está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor e 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

- não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

- se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

LBR Engenharia e Consultoria Ltda.
Mario Luiz Silveira Cunha
RG: 4.990.007-9 / CPF: 642.135.958-20
Representante legal

DECLARAÇÃO ITEM 4.3. DO EDITAL

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

A **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.026.679/0001-51, por intermédio do Representante Legal, o Sr. **Gustavo Gonçalves de Almeida**, infra-assinado, **DECLARA** que:

- está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor e 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e
- se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria LTDA
CNPJ: 47.026.679/0001-51
Gustavo Gonçalves de Almeida
RG: 44.050.781-9 / CPF: 345.480.388-94
Representante legal

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código E85E-FD66-1E16-4AC3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E85E-FDB6-1E16-4AC3 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E85E-FDB6-1E16-4AC3

Hash do Documento

EE8AE100753577C8959F072A775C7C6322F46D3EAAA940A9A70BFE17345672C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

☑ Gustavo Goncalves De Almeida (Representante Legal) - 345.480.388-84 em 26/06/2025 11:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

S PRO

DECLARAÇÃO ITEM 4.3. DO EDITAL

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

A **SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, por intermédio do Representante Legal, o Sr. **Salo Messias Bortman**, infra-assinado, **DECLARA** que:

- está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor e 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

- não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

- se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

S PRO

São Paulo, 03 de julho de 2025.

SALO MESSIAS BORTMAN:50733605400

Assinado de forma digital por SALO MESSIAS BORTMAN:50733605400
Dados: 2025.06.26 14:55:13 -03'00'

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 29.275.016/0001-99
Salo Messias Bortman
RG: 3.017.032 - SSP/PE / CPF: 507.336.054-00
Representante legal

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA SEDE, ACOMPANHADO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SEUS ADMINISTRADORES

LBR

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

L.B.R. ENGENHARIA E CONSULT

JUCESP PROTOCOLO
2.509.522/24-3

NIRE 35.214.120.006
CNPJ/MF 01.573.246/000
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.91

37ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1-) **ORLANDO BUENO RIBEIRO,** brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 23 de janeiro de 1946, engenheiro civil, inscrito no CREA/6. Região sob o n°. 37.402-D, portador do RG-SSP/SP n° 3.352.834-2, e do CPF n°. 290.567.058-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Rafael de Barros nº 497, Apartamento 62 – Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 04003-043; e

2-) **ORLANDO LA BELLA FILHO**, brasileiro, casado, natural de Jaboticabal/SP, nascido em 06 de maio de 1957, engenheiro civil, portador do RG-SSP/SP n°. 8.283.905-0 e do CPF n°. 020.175.058-97, residente e domiciliado a Rua Padre João Manuel nº 1178, Apto.21, Cerqueira César, São Paulo/SP - Cep: 01411-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** com sede à Rua Augusta nº 2.840, Conjunto 11, Cerqueira Cesar, CEP 01412-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.573.246/0001-15 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35.214.120.006 em sessão de 01 de novembro de 1996 e posteriores alterações, sendo a última delas arquivada sob nº 361.347/23-6, em sessão de 05 de setembro de 2023, e conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa, em Reunião n°. 052, realizada em data de 12/setembro/2024, resolvem entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social, para fazerem consignar o quanto segue:

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PROPRIAMENTE DITAS, QUE DORAVANTE FICAM INCORPORADAS AO CONTRATO SOCIAL, PELA SUA 37ª ALTERAÇÃO:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DO SÓCIO QUOTISTA ORLANDO LA BELLA FILHO:

1. O Contrato Social, especificamente no seu introito, no tocante ao endereço residencial do sócio quotista Orlando La Bella Filho, fica alterado para: Rua Padre João Manuel nº 1178, Apartamento 21, Cerqueira César, São Paulo/SP - Cep: 01411-000.

DA RETIFICAÇÃO DO QUANTO CONTIDO NA ALÍNEA "B" DO SUBITEM 6.4 DA CLÁUSULA SEXTA:

2. Na alteração contratual registrada sob nº 361.347/23-6 em sessão de 05/09/2023, constou

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

erroneamente na alínea "B" do subitem 6.4 da Cláusula Sexta, o quanto segue:
b) Organizar administrativamente a estrutura da área de Engenharia e Produção, bem como do fluxo de informações dos contratos em andamento, de modo a subsidiar prontas decisões da Diretoria ou do Conselho de Administração, quando for o caso;

Os sócios promovem, portanto, a RETIFICAÇÃO do citado dispositivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
b) Organizar administrativamente a estrutura da área de Engenharia, bem como o fluxo de informações dos contratos em andamento, de modo a subsidiar prontas decisões da Diretoria ou do Conselho de Administração, quando for o caso;

Os sócios RATIFICAM todas as demais disposições do Contrato Social, que não tenham sido objeto de expressa modificação por esta 37ª Alteração Contratual.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios decidem, mais e de comum acordo, **CONSOLIDAR,** neste próprio instrumento, todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Social com as modificações ora operadas, e que passam doravante a disciplinar os atos societários, com expressa revogação das disposições em contrário, a saber:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
NIRE 35.214.120.006
CNPJ/MF 01.573.246/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.916.621.111

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1-) ORLANDO BUENO RIBEIRO, brasileiro, divorciado, natural de São Paulo/SP, nascido em 23 de janeiro de 1946, engenheiro civil, inscrito no CREA/6. Região sob o n°. 37.402-D, portador do RG-SSP/SP n° 3.352.834-2, e do CPF n°. 290.567.058-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Rafael de Barros n° 497, Apartamento 62 - Paraíso, CEP 04003-043, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; E

2-) ORLANDO LA BELLA FILHO, brasileiro, casado, natural de Jaboticabal/SP, nascido em 06 de maio de 1957, engenheiro civil, portador do RG-SSP/SP n°. 8.283.905-0 e do CPF n°. 020.175.058-97, residente e domiciliado na Rua Padre João Manuel n° 1178, Apartamento 21, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 01411-000;

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária, sob a forma de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas disposições aplicáveis do Código Civil Brasileiro; supletivamente, naquilo que couber, pelas disposições da Lei Federal n° 6.404/76, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n°s. 10.303/01, 11.638/07 e 11.941/09; e pelas disposições constantes das cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIETÁRIOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1- A sociedade gira sob o nome empresarial de LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

1.2- A sociedade tem sede na Rua Augusta nº 2.840, Conjunto 11, Edifício Augusta Jardins, CEP 01412-100, Cerqueira Cesar, na Capital do Estado de São Paulo.

1.3- A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

1.4- A sociedade tem por objeto social:

a) execução de serviços de engenharia consultiva, compreendendo gerenciamento, fiscalização, supervisão e de inspeção de projetos, obras e serviços em geral, incluindo empreendimentos sustentáveis e atividades de operação e manutenção de equipamentos de grande e médio porte;

b) prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, desenvolvimento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, institucionais, ambientais, e de sistema de qualidade e informática;

c) venda e compra de imóveis edificados ou loteados;

d) recebimento e administração dos pagamentos de prestações imobiliárias de imóveis de terceiros, comercializados a prazo;

e) levantamentos topográficos;

f) assessoria e consultoria técnica e jurídica a cooperativas e associações habitacionais;

g) operação e manutenção de sistemas;

h) prestação de serviços com fornecimento e/ou locação de mão de obra;

i) levantamentos cadastrais de imóveis rurais e urbanos, loteados ou não;

j) levantamento de unidades imobiliárias e de pesquisa de demanda afim;

k) elaboração/desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura em geral;

l) apoio aos serviços de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos de limpeza urbana, incluindo investimentos e geração de energia a partir desses resíduos;

m) prestação de serviços técnicos sociais especializados em geral, incluindo aí, de forma exemplificativa: o levantamento de demandas habitacionais; a tabulação de perfis socioeconômicos de famílias de baixa renda; entrevistas e cadastramento de famílias hipossuficientes economicamente, assentadas em áreas urbanas consideradas de risco; apoio logístico nas ações públicas e/ou privadas de remoção e reassentamento de famílias de baixa renda em áreas sujeitas à intervenção pela ação dos poderes públicos competentes, em todas as esferas de governo;

n) execução dos serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários e ferroviários em geral;

o) prestação de serviços de engenharia relativos ao gerenciamento e apoio à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, aeroviária, urbana, petróleo, gás e energia;

p) prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário;

q) prestação de serviços especializados para fiscalização eletrônica de peso e dimensões de veículos de carga, bem como de velocidade de veículos automotores em geral;

r) prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações;

s) apoio a programas de Parcerias Público-Privadas (PPPs);

t) inspeção e avaliação da conformidade de projetos e obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária, em obediência à NBR.ISO/IEC 17.020:2012;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

u) apoio aos serviços de iluminação pública através de levantamento de dados, implantação e atualização de cadastro técnico da rede, incluindo o apoio ao fornecimento e à implantação de sistemas de iluminação pública;
v) execução dos serviços de conservação de rodovias, suas respectivas faixas de domínio e áreas adjacentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios e sucursais, em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, a critério dos sócios e obedecidas as disposições legais a respeito, nos respectivos territórios em que vier a se instalar.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá prestar serviços técnicos sociais especializados, mantendo, para tanto, em seu quadro permanente, profissional ou profissionais devidamente habilitados (assistentes sociais, sociólogos ou profissional congênere), que poderão responder tecnicamente pelos mesmos, estando a empresa, portanto, apta ao credenciamento nos organismos federais, estaduais e municipais, de atuação e/ou coordenação e fiscalização de Atividades Técnicas Sociais.

II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS DO CAPITAL, DO LUCRO E SUAS RESPECTIVAS DISTRIBUIÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1- O capital social é de R$ 27.600.000,00 (Vinte e Sete Milhões e Seiscentos Mil Reais), dividido em 27.600.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, completamente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	*QUOTAS DO CAPITAL*	*VALOR*
ORLANDO BUENO RIBEIRO	*9.246.000 (33,5%)*	*R$ 9.246.000,00*
ORLANDO LA BELLA FILHO	*18.354.000 (66,5%)*	*R$ 18.354.000,00*
TOTAL	*27.600.000 (100,0%)*	*R$ 27.600.000,00*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, consoante disposições do Art. 1052, do Código Civil Brasileiro de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cessão total ou parcial das quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o devido consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1- Os sócios participam dos lucros e perdas experimentados pela sociedade, na proporção de suas respectivas quotas sociais.

3.2- Os lucros apurados trimestralmente, poderão ser distribuídos antecipadamente, desde que não haja impedimentos de ordem legal, notadamente pela legislação do Imposto de Renda.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato social, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

III - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLAÚSULA QUARTA:
4.1- A administração da sociedade será exercida:
a) Pelo Conselho de Administração;
b) Pela Diretoria Executiva, subordinada ao Conselho de Administração.

IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 – O Conselho de Administração é constituído por um colegiado de 04 (quatro) membros, sócios ou não, competindo ao Conselho:

a) **Fixar a orientação geral dos negócios da Empresa, definindo sua missão, objetivos, diretrizes e metas, bem como aprovar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e investimentos, acompanhando suas implementações;**

b) **Aprovar a política de gestão de riscos e acompanhar sua implementação;**

c) **Contratar, às expensas da Empresa, Auditores Internos ou Independentes, bem como destituí-los;**

d) **Aprovar o seu Regimento Interno, bem como o Código de Conduta da Empresa, quando houver;**

e) **Avaliar, formalmente, os resultados de desempenho da Empresa, do próprio Conselho, do Colegiado Diretor e, individualmente, dos membros de cada um destes órgãos;**

f) **Fixar o "pro-labore" e forma de remuneração de seus membros e dos membros da Diretoria, respeitadas as normas fiscais e tributárias em vigor no país;**

g) **Por qualquer de seus membros, fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Empresa; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, obtendo cópias sempre que achar imprescindível;**

h) **Nomear e destituir o Diretor Executivo;**

i) **Nomear e destituir, por proposta do Diretor Executivo, demais Diretores não pertencentes ao quadro societário;**

j) **Fixar as atribuições dos Diretores, observado o que a respeito dispuser o Contrato Social;**

k) **Supervisionar o relacionamento entre os Executivos da Empresa e as demais partes interessadas;**

l) **Autorizar a compra, alienação ou cessão de bens do ativo permanente da Empresa; bem como a constituição de ônus reais, a prestação de garantias e a constituição de obrigações em favor de terceiros;**

m) **Examinar, anualmente, os Contratos firmados pela Diretoria;**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

n) **Manifestar-se sobre o relatório anual da Diretoria, sobre as demonstrações financeiras, sobre o Balanço Anual e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;**
o) **Ter, sempre atualizado, um plano de sucessão do Diretor Executivo e de todas as outras pessoas que ocupem cargos-chave na Empresa;**
p) ***Aprovar as contas da Diretoria;***
q) ***Aprovar as modificações do Contrato Social da Empresa;***
r) ***Aprovar a incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;***
s) ***Nomear e destituir os liquidantes e o julgamento de suas contas;***
t) ***Aprovar pedido de Recuperação Judicial da Empresa, ou sua suspensão;***
u) ***Ratificar as nomeações de procurador "ad negotia", feitas pelo Diretor Executivo para finalidade específica e com tempo certo de mandato, podendo ser constituído mais de um Procurador;***
v) ***Aprovar a resolução da sociedade em relação aos sócios minoritários;***
w) ***Aprovar a exclusão judicial de sócio, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda, por incapacidade superveniente;***
x) ***Aprovar a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade por ações;***
y) ***Outras atribuições definidas em Lei.***

5.2 – O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, eleito pelos seus pares, em reunião especificamente convocada para tal finalidade, e seu mandato terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito.

5.3 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada mês, e extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que assunto de natureza urgente demande decisão cujo retardamento possa ocasionar prejuízos à Empresa, conforme definido em seu Regimento Interno, e analisará e deliberará sobre os assuntos de sua competência, bem como sobre aqueles que tiverem sido submetidos, pela Diretoria, à sua deliberação, lavrando-se as respectivas atas.

5.4 – As decisões do Conselho de Administração serão adotadas por maioria simples (metade mais um), e comunicadas à Diretoria, para imediata implementação, exceto quando a própria decisão dispuser termo para execução.

5.5 – Em caso de empate nas decisões do Conselho, cabe ao seu Presidente o voto de desempate.

5.6 – Inobstante a apreciação prévia pelo Conselho de Administração, dependerão de decisão reservada exclusivamente aos sócios quotistas, as matérias elencadas nas alíneas "H", "I", "L", "Q", "R", "S", "T", "V", "W" e "X" do subitem 5.1 anterior, quando a deliberação deverá ser aprovada com a observância dos seguintes "quóruns" mínimos:
a) para as hipóteses previstas nas alíneas "H" e "I": 2/3 (dois terços) do capital social;
b) para as hipóteses previstas nas alíneas "L", "T" e "V": maioria simples, assim compreendida a metade mais uma quota representativa do capital social;
c) para as hipóteses previstas nas alíneas "Q", "R" e "S": 3/4 (três quartos) do capital social;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

d) para a hipótese prevista na alínea "W": pelo voto da maioria dos sócios remanescentes;
e) para a hipótese prevista na alínea "X": pela unanimidade das quotas representativas do capital social.

5.7 – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato, e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

5.8 – A forma de condução dos trabalhos do Conselho, "quórum" mínimo, sistema de votação, composição de sua mesa diretora, deliberações e rotinas administrativas estarão fixadas em seu Regimento Interno.

V - DO COLEGIADO DIRETOR

CLÁUSULA SEXTA:
6.1 – A Diretoria será composta por quatro membros, sócios ou não, com notável conhecimento em suas respectivas áreas de atuação, e está assim definida:
a) Diretoria Executiva;
b) Diretoria Administrativo-Financeira;
c) Diretoria de Engenharia;
d) Diretoria Comercial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Diretores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em suas respectivas áreas de atuação;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Diretores receberão um "pro labore" mensal, fixado em decisão colegiada do Conselho de Administração no início de cada exercício social, respeitadas as normas fiscais vigentes e os limites pelas mesmas impostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É vedado aos Diretores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou a qualquer outro título de favor, em negócios estranhos aos objetivos societários.

PARÁGRAFO QUARTO – Os Diretores respondem, individual e solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

6.2 – Compete ao Diretor Executivo:
a) Representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive perante repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro nacional;
b) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
c) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
d) Constituir procurador com poderes da cláusula "ad judicia" ou "ad judicia et extra", podendo haver mais de um procurador;
e) Assumir, quando se tratar de profissional com formação em Engenharia, perante o CREA e conjuntamente com o Diretor de Engenharia, a responsabilidade técnica pela qualidade dos serviços executados a terceiros clientes;
f) Constituir procurador "ad negotia", com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador, submetendo a nomeação à ratificação do Conselho de Administração, na primeira reunião do Conselho que se seguir à

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

nomeação do procurador com tais poderes, sob pena de invalidação da mesma;
g) Prática de todos os atos ordinários de administração dos negócios e interesses da sociedade.

6.3 – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:
a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
b) Promover a aceitação de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;
c) Emitir faturas e promover suas respectivas cobranças;
d) Manter sempre atualizado e sob controle, o fluxo financeiro e de caixa da empresa, possibilitando suporte à tomada de decisões e informações para a confecção dos balanços anuais;
e) Admitir, demitir e aplicar punições a empregados faltosos ou desidiosos;
f) Assinar e liberar guias e movimentar contas do FGTS e outros benefícios previdenciários;
g) Promover quitações e rescisões trabalhistas;
h) Representar a sociedade perante entidades sindicais nas rescisões de contratos trabalhistas, órgãos previdenciários e do Ministério do Trabalho e Emprego;
I) Colaborar com o Diretor Executivo na gestão dos negócios da sociedade;
j) Assinar os Contratos, Aditamentos Contratuais, Termos Modificativos de Contratos, Repactuações Contratuais, Ordens de Serviços, Instrumentos de Constituição de Consórcios Empresariais e Convênios celebrados com terceiros, no âmbito de sua respectiva Diretoria, bem como subscrever Declarações, Protocolos de Intenções, Notificações Extrajudiciais, Termos de Acordos, Vistorias ou Compromissos, Propostas Comerciais, Cartas Epistolares com efeito de Aditamento, no atendimento dos interesses e atividades da Sociedade Empresária.

6.4 – Compete ao Diretor de Engenharia:
a) Promover a organização e estruturação das equipes de trabalho em cada um dos contratos assumidos;
b) Organizar administrativamente a estrutura da área de Engenharia, bem como o fluxo de informações dos contratos em andamento, de modo a subsidiar prontas decisões da Diretoria ou do Conselho de Administração, quando for o caso;
c) Dirigir as equipes técnicas, determinando ordem de prioridade nos trabalhos;
d) Assumir, perante o CREA, a responsabilidade técnica pela qualidade dos serviços executados a terceiros;
e) Colaborar com o Diretor Executivo na gestão dos negócios da sociedade;
f) Assinar os Contratos, Aditamentos Contratuais, Termos Modificativos de Contratos, Repactuações Contratuais, Ordens de Serviços, Instrumentos de Constituição de Consórcios Empresariais e Convênios celebrados com terceiros, no âmbito de sua respectiva Diretoria, bem como subscrever Declarações, Protocolos de Intenções, Notificações Extrajudiciais, Termos de Acordos, Vistorias ou Compromissos, Propostas Comerciais, Cartas Epistolares com efeito de Aditamento, no atendimento dos interesses e atividades da Sociedade Empresária.

6.5 – Compete ao Diretor Comercial:
a) prospecção e implantação de novas áreas de atuação e expansão de mercado;
b) análise e monitoramento do mercado, mapeamento de oportunidades, reuniões com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

clientes, apresentação de soluções e, principalmente, negociação e fechamento de negócios;
c) auxiliar o Diretor Executivo na manutenção do relacionamento técnico-comercial com os clientes públicos e privados, possibilitando uma permanente comunicação e troca de informações;
d) Apoiar administrativamente a estrutura da área Comercial, bem como do fluxo de informações necessárias ao bom desenvolvimento das propostas comerciais, em resposta aos Convites e Editais de Concorrências a que a empresa venha a participar;
e) colaborar com o Diretor Executivo na gestão dos negócios da sociedade;
f) Assinar os Contratos, Aditamentos Contratuais, Termos Modificativos de Contratos, Repactuações Contratuais, Ordens de Serviços, Instrumentos de Constituição de Consórcios Empresariais e Convênios celebrados com terceiros, no âmbito de sua respectiva Diretoria, bem como subscrever Declarações, Protocolos de Intenções, Notificações Extrajudiciais, Termos de Acordos, Vistorias ou Compromissos, Propostas Comerciais, Cartas Epistolares com efeito de Aditamento, no atendimento dos interesses e atividades da Sociedade Empresária.

6.6 – Para os seguintes atos, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, será exigida a assinatura do Diretor Executivo, conjuntamente com outro Diretor:
a) Aquisição, alienação, oneração, cessão e transferência de bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e imitindo posse e domínio, transigindo quando for o caso.

VI - DAS REUNIÕES DO COLEGIADO DIRETOR

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 – As deliberações dos Diretores, na condução das atividades da sociedade, serão sempre tomadas em reunião, que deverá ser convocada a tanto pelo Diretor Executivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O anúncio de convocação para reunião será publicado por 03 (três) vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou União, conforme o local da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os Diretores comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião torna-se dispensável quando todos os Diretores comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação com a realização da mesma.

PARÁGRAFO QUINTO – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio a tal finalidade, ata que deverá ser assinada pelos Diretores presentes e dela participantes, e cópia da ata, devidamente autenticada pelos administradores, ou pela

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbações.

PARÁGRAFO SEXTO – A reunião de Diretoria instala-se com a presença, em primeira convocação, de todos os Diretores da Sociedade, e em segunda convocação, com qualquer número, com convites extensivos aos integrantes do Conselho de Administração, admitindo-se a falta dos Diretores previamente convocados, apenas nos casos de justo impedimento.

7.2 – Havendo pauta e /ou situação que justifique convocação em caráter extraordinário, as reuniões de Diretoria ocorrerão às quartas-feiras, em semanas intercaladas, promovendo o Diretor Executivo meios para a sua tempestiva convocação, com prévia divulgação da pauta dos assuntos a serem nelas tratados.

VII - DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS, DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA:
8.1- Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais sócios por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata a presente cláusula, terá o cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiro estranho ao quadro societário.

CLÁUSULA NONA:
9.1 – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que terá continuidade na pessoa do(s) sócio(s) supérstite(s), exceto se este(s) optar(em) pela dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Até que se ultime, no processo de Inventário, a partilha de bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao Inventariante, para todos os fins e efeitos legais, a representação ativa e passiva dos demais herdeiros interessados, perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, proceder-se-á à realização de "due diligence" específica, com a finalidade de se apurar o valor do patrimônio tangível e intangível da sociedade, e a respectiva percentagem de direito dos herdeiros do "de cujus", na mesma proporção do capital titulado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Apurados os haveres dos herdeiros, fica assegurado ao(s) sócio(s) supérstite(s), ou mesmo à pessoa jurídica da sociedade, a aquisição das quotas do sócio falecido, sem que haja a liquidação parcial da sociedade, mantendo-se incólume o capital integralizado à época.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de absorção das quotas do sócio falecido pelo(s)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

sócio(s) supérstite(s), ou mesmo pela pessoa jurídica da sociedade, os haveres dos herdeiros serão liquidados em prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente reajustadas pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado e na falta ou extinção deste, por outro, de caráter oficial, que possa refletir a inflação do período, cujos valores serão depositados diretamente nos autos do respectivo Inventário de Bens do sócio falecido ou, havendo acordo entre os herdeiros, pagos diretamente ao Inventariante, mediante recibo específico, após ultimadas as providências quanto à cessão das quotas do sócio falecido.

PARÁGRAFO QUINTO – Uma vez realizada a "due diligence" para apuração do valor patrimonial da sociedade, e na hipótese do(s) sócio(s) supérstite(s) ou da pessoa jurídica da sociedade não se manifestarem quanto ao interesse na aquisição das quotas do sócio falecido, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de conclusão da respectiva auditoria, poderão os herdeiros, através do Inventariante ou seu representante legal, alienar as quotas a terceiros, ou promoverem a Execução Judicial de seus haveres, tendo o Contrato Social como Título de Crédito válido a tal mister.

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 – Poderá o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios, em virtude de ato grave que configure justa causa, estão pondo em risco a continuidade da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será também excluído de pleno direito da sociedade, o sócio declarado falido, ou cujas quotas tenham sido liquidadas para o pagamento de credores particulares do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
11.1- O exercício social é sempre coincidente com o ano civil.

11.2- Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

11.3- A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como para distribuição antecipada de lucros, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com aprovação da maioria absoluta de seus sócios quotistas, com observância do que determina a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na votação do balanço e nas deliberações societárias, observar-se-á o quanto disposto na Cláusula Quinta e seus subitens 5.1 a 5.7, no tocante às competências e "quóruns" mínimos para deliberações acerca das matérias ali elencadas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
12.1- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, em razão de vedação em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação; peita contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa do consumidor ou contra as relações de consumo; contra a fé pública ou contra a propriedade, consoante disposto no Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
13.1- Os casos omissos serão tratados de acordo com as normas que regem as sociedades anônimas, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
14.1- As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo-Capital, para dirimir as questões oriundas do presente contrato ou de sua interpretação, com exclusão de qualquer outro que porventura tenham, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor, digitado em 12 (doze) laudas, perante as testemunhas instrumentárias que também subscrevem-no, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

São Paulo, 20 de Setembro de 2024.

ORLANDO BUENO RIBEIRO	***ORLANDO LA BELLA FILHO***
RG n° 3.352.834-2 SSP/SP	***RG nº 8.283.905-0 SSP/SP***
CPF/MF 290.567.058-49	***CPF/MF 020.175.058-97***

TESTEMUNHAS:

SHENYA CRISTINA NOGUEIRA	***FERNANDA APARECIDA ALVES***
RG nº 22.348.115-4 SSP/SP	***RG nº 33.071.714-5 SSP/SP***
CPF/MF 246.970.928-80	***CPF/MF 331.672.198-31***

Visto: GILSON ANDRADE FREITAS – OAB/SP 98.111

JUCESP
18
11 OUT 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
380.195/24-0
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: 37ª Alteração e Consolidação do Contrato Social-LBR Engenharia e Consultoria Ltda...rev01
Autor: Layla Lissandra Andrade José - layla@lbreng.com.br
Status: Finalizado
HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B
SHA256: a64b7d56d18b8c3302a30d4767998b6e8d43996930a0aa16e85346921c5d50dd

Assinaturas

Nome: Orlando Bueno Ribeiro - **CPF/CNPJ:** 290.567.058-49 - **Cargo:** Conselheiro Administrativo
E-mail: obr@lbreng.com.br - **Data:** 03/10/2024 09:51:39
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 03/10/2024 09:49:24 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 09:51:31
IP: 177.92.77.178
Geolocalização: -23.5656, -46.6682

Nome: Gilson Andrade Freitas - **CPF/CNPJ:** 034.142.398-09 - **Cargo:** Assessor Jurídico
E-mail: gilsonfreitasadv@gmail.com - **Data:** 03/10/2024 09:59:07
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 03/10/2024 09:57:59 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 09:59:02
IP: 94.61.76.220 - **IPV6:** 2001:818:db71:d800:99cc:12c8:324:44e0
Geolocalização: 40.2148307, -8.412028

Nome: Orlando La Bella Filho - **CPF/CNPJ:** 01.573.246/0001-15 - **Cargo:** Diretor Executivo - CEO
E-mail: labella@lbreng.com.br - **Data:** 03/10/2024 10:02:56
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 03/10/2024 10:02:24 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 10:02:50
IP: 177.92.77.178
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Shenya Cristina Nogueira - **CPF/CNPJ:** 246.970.928-80 - **Cargo:** Analista Financeiro
E-mail: shenya.nogueira@lbreng.com.br - **Data:** 03/10/2024 10:16:26
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 03/10/2024 10:15:21 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 10:16:23
IP: 177.92.77.178
Geolocalização: -23.5656, -46.6682

Nome: Fernanda Alves - **CPF/CNPJ:** 01.573.246/0001-15 - **Cargo:** Diretora Administrativo-Financeira
E-mail: fernanda@lbreng.com.br - **Data:** 03/10/2024 10:16:41
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 03/10/2024 10:16:37 - **Leitura completa em:** 03/10/2024 10:16:40
IP: 177.92.77.178
Geolocalização: -23.5667456, -46.661632

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B

HASH TOTVS: 54-53-0D-A5-3A-17-FB-06-44-73-BB-A7-73-56-78-1F-B4-9C-53-7B



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 09:45:03 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÓDIGO: 2F-B6-CB-C8-A4-F6-82-B5-4D-F7-62-C9-8E-AA-C7-3S-00-D4-E2-F3

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
NIRE 35.214.120.006
CNPJ/MF 01.573.246/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.916.621.111

JUCESP PROTOCOLO
0.974.720/23-9

27º TABELIONATO DE NOTAS
DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 15:42:46 GMT-03:00, CNS: 11

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 037 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

LOCAL E HORA: NA SEDE SOCIAL DA LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ESTABELECIDA NA RUA AUGUSTA Nº 2840, CONJUNTO 11, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: TENDO COMPARECIDO A TOTALIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO. COMPARECERAM, AINDA, A CONVITE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O SÓCIO QUOTISTA ORLANDO LA BELLA FILHO, O ENGENHEIRO FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES, O SR. MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA, E O ADVOGADO GILSON ANDRADE FREITAS.

MESA: ORLANDO BUENO RIBEIRO, PRESIDENTE E GILSON ANDRADE FREITAS, CONVIDADO A SECRETARIAR OS TRABALHOS.

ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DOS DIRETORES DA EMPRESA, RESPECTIVAMENTE PARA OS CARGOS DE DIRETOR EXECUTIVO, DIRETOR DE ENGENHARIA E DIRETOR COMERCIAL.

DELIBERAÇÕES: INICIADAS AS DISCUSSÕES DA ORDEM DO DIA, FAZENDO USO DA PALAVRA O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ENALTECEU A PROFÍCUA GESTÃO DA EMPRESA EMPREENDIDA PELA ATUAL DIRETORIA, CUJO MANDATO SE FINDA EM 27 DE JUNHO PRÓXIMO. ELOGIOU A MANEIRA PELA QUAL A LBR ENGENHARIA VEM SENDO CONDUZIDA, TENDO APRESENTADO RESULTADOS ALTAMENTE SATISFATÓRIOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS. FACE A TODOS OS CONSIDERANDOS E EM FACE DOS RESULTADOS OBTIDOS NO ÚLTIMO TRIÊNIO, O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO PROPÕE AOS DEMAIS CONSELHEIROS, QUE A ATUAL DIRETORIA SEJA REELEITA, PARA UM NOVO MANDATO DE TRÊS ANOS A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2023, FINDANDO-SE EM 27 DE JUNHO DE 2026. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SR. CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MARCO ANTONIO BIASI SECUNDOU O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO EM SUAS COLOCAÇÕES, ACERCA DO DESEMPENHO DEMONSTRADO PELO CORPO DE DIRETORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA. COMO NINGUÉM MAIS PRETENDEU FAZER USO DA PALAVRA, PASSO SEGUINTE, O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO APRESENTOU PROPOSTA PARA A **REELEIÇÃO**, PARA O CARGO DE **DIRETOR EXECUTIVO** DA LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., DO SÓCIO QUOTISTA **ORLANDO LA BELLA FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 06 DE MAIO DE 1957, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO RG-SSP/SP N°. 8.283.905-0 E DO CPF N°. 020.175.058-97, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA AFONSO BRÁS N° 537, APTO 61-B -VILA NOVA CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO - CEP. 04511-011; AINDA, A **REELEIÇÃO** DOS SEGUINTES PROFISSIONAIS: PARA OCUPAR O CARGO DE **DIRETOR DE ENGENHARIA**, O COLABORADOR **FERNANDO ANTÔNIO QUINTAS ALVES**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO AOS 21 DE ABRIL DE 1948, ENGENHEIRO CIVIL, INSCRITO NO RG-SSP/SP SOB Nº 3.778.778-0 E NO CPF/MF SOB Nº 495.500.808-97, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA UMBURANAS Nº 94, ALTO DE PINHEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 05464-000; E PARA O CARGO DE **DIRETOR COMERCIAL**, O COLABORADOR **MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA**, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO AOS 21 DE JANEIRO DE 1952, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, INSCRITO NO RG-SSP/SP SOB Nº 4.990.007-9 E NO CPF SOB Nº 642.135.958-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOAQUIM FERREIRA Nº 55, BLOCO B – APARTAMENTO 145, BAIRRO DA ÁGUA BRANCA, NA CIDADE DE SÃO

PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 05033-080. ESCLARECE O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO QUE OS PROFISSIONAIS CONTINUARÃO NO EXERCÍCIO DE SEUS CARGOS, SEM QUALQUER INTERREGNO, COMPONDO A DIRETORIA DA EMPRESA, PARA UM MANDATO DE 03 (TRÊS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2023, PODENDO SEREM REELEITOS, SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO OU MANDATO, E DESTITUÍVEIS "AD NUTUM" OU A PEDIDO, PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, A QUALQUER TEMPO. E EM RAZÃO DE ENCONTRAR-SE VAGO O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, O MESMO CONTINUARÁ SENDO EXERCIDO CUMULATIVAMENTE PELO SR. DIRETOR EXECUTIVO, ATÉ NOVA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ACERCA DA MATÉRIA. SUBMETIDA A PROPOSTA À APRECIAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO, **FORAM ELES REELEITOS**, POR ACLAMAÇÃO E, COMO JÁ HAVIAM PREVIAMENTE FORNECIDO SUAS RESPECTIVAS DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO, FORAM ENTÃO DECLARADOS EMPOSSADOS NOS RESPECTIVOS CARGOS, CUMPRINDO UM NOVO MANDATO, SEM QUALQUER INTERREGNO, JÁ A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2023. O SR. PRESIDENTE, EM NOME DO CONSELHO, FELICITOU OS SRS. DIRETORES REELEITOS PARA OS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, DESEJANDO-LHES UMA PROFÍCUA GESTÃO, MARCADA PELO COMPROMETIMENTO E PLENA DE REALIZAÇÕES. FAZENDO USO DA PALAVRA, EM NOME DA DIRETORIA ELEITA, O SR. ORLANDO LA BELLA FILHO AGRADECEU PELA CONFIANÇA E AVALIAÇÕES POSITIVAS DA GESTÃO EMPREENDIDA, COMPROMETENDO-SE, COMO SEMPRE, A ENVIDAR ESFORÇOS PARA QUE A LBR ENGENHARIA CONTINUE AMPLIANDO SEU LEQUE DE ATIVIDADES, CADA VEZ MAIS COM EXCELÊNCIA E DINAMISMO.

ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM SUSPENSOS OS TRABALHOS PARA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA E, REABERTA A SESSÃO DESTA 37ª REUNIÃO, ESTA FOI LIDA E APROVADA PELOS SRS. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE EM SEGUIDA A ASSINARAM DE FORMA DIGITAL.

ORLANDO BUENO RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCO ANTONIO BIASI
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ CARLOS CORSINI MONTEIRO DE BARROS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO EM PASTA PRÓPRIA.
SÃO PAULO, 01 DE JUNHO DE 2023.

GILSON ANDRADE FREITAS
SECRETÁRIO – OAB/SP 98.111

JUCESP
15
14 JUN 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
238.973/23-2

SEDE

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 15:42:46 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: EXTRATO-Ata-nº 037-ConsAdministração-LBR-Eleição Diretoria-PDF
Autor: Layla Lissandra Andrade José - layla@lbreng.com.br
Status: Finalizado
Hash: 2F-B6-CB-C8-A4-F6-82-B5-4D-F7-62-C9-8E-AA-C7-39-00-D4-E2-F3
Hash SHA256: 025385e42d2484f897de5419622463d6cf20e269993e59cec1537cdbc47c8180

Assinaturas

Nome: Gilson Andrade Freitas - **CPF/CNPJ:** 034.142.398-09 - **Cargo:** Assessor Jurídico
E-mail: gilsonfreitasadv@gmail.com - **Data:** 01/06/2023 11:24:49
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 01/06/2023 11:24:22 - **Leitura completa em:** 01/06/2023 11:24:38
IP: 200.204.234.252 - **IPV6:** 2804:431:cfcc:a17b:b9df:3beb:ab28:4e44
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Orlando Bueno Ribeiro - **CPF/CNPJ:** 290.567.058-49 - **Cargo:** Conselheiro Administrativo
E-mail: obr@lbreng.com.br - **Data:** 01/06/2023 11:30:12
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 01/06/2023 11:29:35 - **Leitura completa em:** 01/06/2023 11:30:01
IP: 177.92.77.178
Geolocalização: -23.565291, -46.667895

Nome: Luiz Carlos Corsini Monteiro de Barros - **CPF/CNPJ:** 005.253.758-72 - **Cargo:** Membro do Conselho de Administração
E-mail: monteiro@lbreng.com.br - **Data:** 01/06/2023 11:51:04
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 01/06/2023 11:47:19 - **Leitura completa em:** 01/06/2023 11:48:28
IP: 189.62.47.45 - **IPV6:** 2804:14c:4a:8139:3cd6:3d29:1940:686e
Geolocalização: -23.547828390015606, -46.65528591263651

Nome: Marco Antonio Biasi - **CPF/CNPJ:** 485.907.978-72 - **Cargo:** Membro do Conselho Administrativo
E-mail: mabiasi46@gmail.com - **Data:** 01/06/2023 13:19:43
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 01/06/2023 13:16:09 - **Leitura completa em:** 01/06/2023 13:16:17
IP: 186.220.87.161
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 15:42:46 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=2F-B6-CB-C8-A4-F6-82-B5-4D-F7-62-C9-8E-AA-C7-39-00-D4-E2-F3

Código HASH: 2F-B6-CB-C8-A4-F6-82-B5-4D-F7-62-C9-8E-AA-C7-39-00-D4-E2-F3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ISAAC ALVES DE LIMA, em sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 15:42:46 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13

LBR – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
NIRE 35.214.120.006
CNPJ/MF 01.573.246/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 149.916.621.111

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 051 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

LOCAL E HORA: NA SEDE SOCIAL DA LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ESTABELECIDA NA RUA AUGUSTA Nº 2840, CONJUNTO 11, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: TENDO COMPARECIDO A TOTALIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO. COMPARECERAM, AINDA, A CONVITE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O ADVOGADO GILSON ANDRADE FREITAS, PARTICIPANDO DE FORMA REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA), O SÓCIO COTISTA E DIRETOR EXECUTIVO, ORLANDO LA BELLA FILHO; E O ENGENHEIRO SÉRGIO DE ASSIS LOBO.

MESA: ORLANDO BUENO RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E QUE ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS, E GILSON ANDRADE FREITAS, CONVIDADO A SECRETARIAR OS TRABALHOS.

ORDEM DO DIA: 1. DESLIGAMENTO, A PEDIDO, DO SR. FERNANDO ANTONIO QUINTAS ALVES DO CARGO DE DIRETOR DE ENGENHARIA; **2.** ELEIÇÃO DO SR. SÉRGIO DE ASSIS LOBO, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE ENGENHARIA, CUMPRINDO MANDATO NO PERÍODO DE 12/AGOSTO/2024 A 27/JUNHO/2026, PASSÍVEL DE REELEIÇÃO.

Abertura dos trabalhos:

Iniciadas as discussões da ordem do dia, o Sr. Presidente do Conselho, ORLANDO BUENO RIBEIRO, na forma regimental, assumiu a Presidência da Mesa, instaurou os trabalhos, e a seguir fez um breve esclarecimento aos demais Conselheiros, de que o Sr. Fernando Antonio Quintas Alves, por razões particulares e em caráter irrevogável e irretratável, pediu seu desligamento do cargo de Diretor de Engenharia, já a partir da presente data, pedido este que ora é exposto aos demais membros do Conselho, e em se considerando que o pedido é formulado em caráter irrevogável e irretratável, não se sujeita a discussões ou mesmo carece de votação. A seguir, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Sr. Diretor Executivo, Sr. Orlando La Bella Filho, apresenta ao Conselho de Administração o Engenheiro Sergio de Assis Lobo, a quem indica para assumir o cargo ora vago de Diretor de Engenharia, para um mandato no período de 12/agosto/2024 a 27/junho/2026. Fez uma breve explanação do curriculum vitae do Engenheiro Sergio de Assis Lobo, afirmando que constitui profissional ideal para responder pelo cargo que ora resta vago em razão do pedido de desligamento formulado pelo Engenheiro Fernando Antonio Quintas Alves.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 12 de setembro de 2024 16:24:39 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13

Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa fez uma digressão de caráter histórico, relembrando todo o tempo de profícuo trabalho prestado pelo Engenheiro Fernando Antonio Quintas Alves à frente da Diretoria de Engenharia da Empresa, primeiro na condição Gerencial e, ao depois, já no novo modelo de Governança Corporativa implantado na Empresa, como Diretor de Engenharia. Agradeceu a ele pela dedicação, pelo zelo e compromissos assumidos, deixando claro que a história de crescimento da LBR tem para com ele sua parcela de débito e do devido reconhecimento pelo esforço implementado ao longo dos anos em que esteve atuante na Empresa. Fez questão de frisar que as portas lhe estarão sempre abertas, tendo sido secundado em sua fala pelos demais Conselheiros.

Deliberações:

1. Deliberando quanto ao **item 1 da pauta**, os Srs. Membros do Conselho decidiram por acatar o pedido de desligamento do Sr. Fernando Antonio Quintas Alves, feito em caráter irrevogável e irretratável, do cargo de Diretor de Engenharia, já a partir da presente data (12/agosto/2024), agradecendo pelos anos todos de dedicação e extremo profissionalismo.

2. A seguir, no tocante ao **item 2 da pauta**, deliberaram, ainda, os Srs. Conselheiros, aprovar a indicação feita pelo Sr. Diretor Executivo, Engenheiro Orlando La Bella Filho, e decidiram eleger, por unanimidade, para o cargo de Diretor de Engenharia, o Engenheiro Sergio de Assis Lobo, brasileiro, separado judicialmente, natural de Campinas-SP, nascido aos 12 dias do mês de abril do ano de 1954, inscrito no RG-SSP/SP sob o nº 5.899.665 e no CPF sob o nº 007.318.018-14, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pascal, 1777 – Apto. 133, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04616-005, para responder pelo cargo de Diretor de Engenharia, vago em decorrência do desligamento do Sr. Fernando Antonio Quintas Alves, cumprindo mandato de 12/agosto/2024 a 27/junho/2026, passível de ser reeleito, podendo ser destituído "ad nutum", a pedido ou por decisão do Conselho de Administração, a qualquer tempo. A seguir o mesmo foi convidado a assinar o Termo de Compromisso e Declaração de Desimpedimento.

Encerramento:

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM SUSPENSOS OS TRABALHOS PARA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA E, REABERTA A SESSÃO DESTA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTA FOI LIDA E APROVADA POR TODOS OS PRESENTES, QUE EM SEGUIDA A ASSINARAM.

ORLANDO BUENO RIBEIRO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 12 de setembro de 2024 16:24:39 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HASH TOTVS: 9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DOS TRABALHOS

ANTONIO CELSO DE ABREU JUNIOR
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ CARLOS CORSINI MONTEIRO DE BARROS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SAMUEL BORSARI LA BELLA
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORLANDO LA BELLA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

SERGIO DE ASSIS LOBO
DIRETOR DE ENGENHARIA ELEITO

CONFERE COM O ORIGINAL DA ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUIVADO EM PASTA PRÓPRIA.
SÃO PAULO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

GILSON ANDRADE FREITAS
SECRETÁRIO – OAB/SP 98.111

JUCESP 09 23 AGO 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
309.524/24-6
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 12 de setembro de 2024 16:24:39 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Ata 51ª Reunião - Conselho de Administração
Autor: Layla Lissandra Andrade José - layla@lbreng.com.br
Status: Finalizado
HASH TOTVS: 9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13
SHA256: 7d4a262f1e0c63a8789815b78f0c09c8858e9f257eb53e1c52c85651340da274

Assinaturas

Nome: Gilson Andrade Freitas - **CPF/CNPJ:** 034.142.398-09 - **Cargo:** Assessor Jurídico
E-mail: gilsonfreitasadv@gmail.com - **Data:** 12/08/2024 18:06:37
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 12/08/2024 18:06:19 - **Leitura completa em:** 12/08/2024 18:06:29
IP: 161.230.44.143 - **IPV6:** 2001:818:db71:d800:a82f:7170:f151:e864
Geolocalização: 40.2148303, -8.4120255

Nome: Sergio Lobo - **CPF/CNPJ:** 01.573.246/0001-15 - **Cargo:** Diretor de Engenharia
E-mail: slobo@lbreng.com.br - **Data:** 12/08/2024 18:06:37
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 12/08/2024 18:04:57 - **Leitura completa em:** 12/08/2024 18:05:27
IP: 177.92.77.178
Geolocalização: -23.565262, -46.66774

Nome: Antonio Celso de Abreu Junior - **CPF/CNPJ:** 025.815.718-61 - **Cargo:** Sócio Diretor
E-mail: antonio.abreu@outlook.com - **Data:** 12/08/2024 19:08:54
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 12/08/2024 19:07:22 - **Leitura completa em:** 12/08/2024 19:08:43
IP: 179.215.122.2
Geolocalização: -23.96169268932485, -46.33367118386621

Nome: Orlando La Bella Filho - **CPF/CNPJ:** 01.573.246/0001-15 - **Cargo:** Diretor Executivo - CEO
E-mail: labella@lbreng.com.br - **Data:** 12/08/2024 19:55:55
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
IP: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante
Geolocalização: -23,5665283203125,-46,6673892862563

Nome: Luiz Carlos Corsini Monteiro de Barros - **CPF/CNPJ:** 005.253.758-72 - **Cargo:** Membro do Conselho de Administração
E-mail: monteiro@lbreng.com.br - **Data:** 13/08/2024 06:50:07
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 13/08/2024 06:47:21 - **Leitura completa em:** 13/08/2024 06:49:39
IP: 216.238.121.237
Geolocalização: -23.54777641529061, -46.65529824043768

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 12 de setembro de 2024 16:24:39 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nome: Samuel - **CPF/CNPJ:** 228.148.518-88 - **Cargo:** Novos negócios
E-mail: samuel@lbreng.com.br - **Data:** 13/08/2024 10:01:18
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 13/08/2024 10:00:00 - **Leitura completa em:** 13/08/2024 10:01:18
IP: 177.92.77.178
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: Orlando Bueno Ribeiro - **CPF/CNPJ:** 290.567.058-49 - **Cargo:** Conselheiro Administrativo
E-mail: obr@lbreng.com.br - **Data:** 13/08/2024 11:15:35
Status: Assinado eletronicamente
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 13/08/2024 11:15:06 - **Leitura completa em:** 13/08/2024 11:15:14
IP: 177.92.77.178
Geolocalização: -23.5648, -46.6734

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13

HASH TOTVS: 9A-11-BB-78-B9-72-37-E3-C3-0A-9A-1C-F6-C5-06-D6-80-69-6B-13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEONILSON DOS SANTOS VIEIRA, em quinta-feira, 12 de setembro de 2024 16:24:39 GMT-03:00, CNS: 11.235-9 - 27º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PENTÁGONO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35224071130	CNPJ 47.026.679/0001-51	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 221.494/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:59:17	CÓDIGO DE CONTROLE 212778653
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.005.314/23-7

CONTROLE INTERNET
032468386-3

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Outras Claúsulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL				PORTE
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA				Normal
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO		CEP
Rua Antonio Moises Saadi	525			14095-230
MUNICIPIO	UF	TELEFONE	EMAIL	
Ribeirão Preto	SP			
NUMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		
0	47.026.679/0001-51	35224071130		

JUCE ER 238 - RIBEIRÃO ★ 13 JUN. PROTOC

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ	DOC
NOME: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Sócio)	DARE: R$ 243,93	1	1
ASSINATURA: DATA: 06/06/2023	DARF: R$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 238 - ACIRP
RIBEIRÃO PRETO
★ 13 JUN. 2023 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
0207(200882)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antônio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

(X) DBE R$ 8560.46.25	(X) Documentos Pessoais RG
( ) Procuração	( ) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	( ) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6
JUCESP

OBSERVAÇÕES: Falta FCN.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://zisign.com.br:443 e utilize o código 7827-1091-9807-FAD9.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/7927-1091-9897-FAD9 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7927-1091-9897-FAD9

Hash do Documento

BDA66EDF95341A269A60542495501F7D4A4A8678B73E69F2BA22E8FD6D4DCF27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

SP
CIRP
PRETO
2023

OLO

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DO TIPO LIMITADA

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

São partes neste instrumento:

a) **MARIA ELISA BORGES REZENDE**, brasileira, natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, divorciada, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 060.084.157-8, portadora do documento de identidade RG nº 7.565.182-8 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 026 336 818 16 residente e domiciliada na Avenida Heraclito Fontoura Sobral Pinto nº 400 Rua B casa 60 Condomínio Guaporé CEP 14.022-000, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

b) **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE**, brasileiro, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 060.141.169-7, portador do documento de identidade RG nº 7.438.477 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 863.005.718-15, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignácio, nº 1.075, apto. 312, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

c) **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, brasileira, natural de Araxá, Estado de Minas Gerais, casada sob o regime da comunhão universal de bens, engenheira civil inscrita no CREA sob o nº 150.002.027-4, portadora do documento de identidade RG nº 6.662.790-4 SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 002.778.478-93, residente e domiciliada na Rua Salvador Mosca, nº 185, Jardim Canadá, CEP 14.024-020, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

d) **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 506.300.712-0, portador do documento de identidade RG nº 33.820.006-X SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 317.829.618-28, residente e domiciliado na Rua Lucimara Mara Ignácio, nº 1040, apto. 92, CEP 14.021-635, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

e) e **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS,** brasileira, engenheira agrônoma inscrita no CREA sob o nº 261205772-2, casada sob o regime da comunhão

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

JUCESP
13 +6 23

parcial de bens, com inscrição no CPF/MF sob o nº 327.166.718-77, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.156-7 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Alfredo Bosquim, nº 130, Condomínio Quinta dos Ventos, CEP 14.000-001, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

As partes acima nomeadas e qualificadas, únicas sócias da Sociedade empresária do tipo limitada denominada **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 47.026.679/0001-51, NIRE 35224071130, em sessão de 05/03/2010, com a **primeira alteração** do Contrato Social registrada sob o nº 363.990/16-1, em sessão de 03/10/2016, a **segunda alteração** registrada sob o nº 349.752/20-5, em sessão de 09/10/2020, a **terceira e última alteração** registrada sob o nº 071.551/23-2, em sessão de 10/03/2023, todas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede social na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, resolvem promover a **quarta alteração** ao Contrato Social, com sua consequente consolidação, que se regerá pelas cláusulas e condições pactuadas de comum acordo, que mutuamente aceitam e outorgam entre si:

DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Neste ato, é admitida como sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, com inscrição no CPF/MF sob o nº 323.099.728-00, portadora do documento de identidade RG nº 43.481.312-6 SSP/SP, brasileira, administradora, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **RAPHAEL DE ALENCAR BATISTELLA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 080.989.277-41, portador do documento de identidade RG nº 50.156.572-3 SSP/SP, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em 19/10/2009, Livro 995, folhas 285 e 286, residente e domiciliada na Av. Oscar Niemeyer, nº 995, quadra 21, Lote 14, CEP 14028-780, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

DA SEGUNDA ALTERAÇÃO

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Neste ato, a sócia **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, acima qualificada, titular de 207.962 (duzentas e sete mil, novecentas e sessenta e duas) quotas do capital social, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$207.962,00 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais), cede e

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

transfere à sócia ora admitida, sua filha, **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, acima qualificada, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, fazendo-o pelo mesmo valor, a título de doação. Todos os demais sócios anuem a esta cessão e transferência de participação societária para **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, e a ela não se opõem.

Parágrafo 1º Há isenção do Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação - ITCMD, nos termos do artigo 6º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 10.705, de 28 de dezembro de 2020, pois a doação ora realizada não atinge valor equivalente a 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, considerado o Patrimônio Líquido da Sociedade, de R$19.439.167,10 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2022 (valor da doação ora realizada equivale a R$78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais) em relação ao Patrimônio Líquido da Sociedade).

Parágrafo 2º A presente cessão e transferência da participação societária prevista nesta alteração é feita a título de doação da parte disponível do patrimônio da doadora, ficando dispensada a colação.

Parágrafo 3º A doadora grava o percentual do capital ora doado com as cláusulas de incomunicabilidade e de impenhorabilidade, extensíveis aos seus frutos, rendimentos e também aos bens sub-rogados.

Parágrafo 4º Fica instituída a cláusula de reversão do percentual do capital social ora doado, motivo pelo qual voltará ao patrimônio da doadora **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA,** se sobreviver à donatária, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

Parágrafo 5º A sócia **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** declara que aceita esta doação nos termos em que realizada e, em razão disso fica sub-rogada em todos os direitos e deveres das quotas sociais que lhe foram cedidas e transferidas.

Em virtude da cessão e transferência acima retratada, a Cláusula 4ª passa a ter a seguinte redação:

> ***Cláusula 4ª*** *A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuídos entre os sócios:*

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Domelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	**1.232.000**	**100%**	**R$1.232.000,00**

Parágrafo 1º *A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.*

Parágrafo 2º *A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.*

DA TERCEIRA ALTERAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

A sócia admitida **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA** passa também a exercer a administração da Sociedade, conforme o art. 1.011,do Código Civil.

Já em relação a sócia **NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS**, esta passará a exercer a administração da sociedade isoladamente.

Assim, a Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação:

> ***CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE***
>
> *A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida* ***isoladamente****, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios* ***JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS e CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA****, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.*

Em razão das alterações acima verificadas, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social, cujas cláusulas abaixo estabelecidas mutuamente aceitam e outorgam entre si:

Consolidação ao Contrato Social da Sociedade Empresária do Tipo Limitada

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 47.026.679/0001-51

NIRE 35.224.071.130

I - DO TIPO E DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª A Sociedade é empresária, do tipo limitada, tendo a denominação social **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.**

Cláusula 2ª A Sociedade tem como objeto social a prestação de:

a) serviços de atividades de vigilância e segurança privada (CNAE 8011-1-01);

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

b) serviços de escolta de pessoas e de bens (CNAE 8011-1-01);

c) serviços de proteção a lugares e serviços públicos (CNAE 8011-1-01);

d) serviços de impressão digital (82.99-7-99);

e) assessoria no campo da segurança industrial (CNAE 74.90-1-99 e 82.99-7-99);

f) serviços de engenharia aplicados à construção civil e respectiva engenharia consultiva, inclusive, serviços auxiliares complementares (CNAE 71.12-0-00);

g) serviços de engenharia de tráfego e de implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego urbano, rodoviário, aeroportuário, ferroviária e metroviário (CNAE 71.12-0-00);

h) serviços de operações rodoviárias, aeroportuárias, ferroviárias e metroviárias, implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego e de saneamento básico de empreendimentos públicos e privados (CNAE 43.12-6-00 e 71.12-0-00);

i) serviços de locação de veículos (CNAE 77.11-0-00);

j) serviços de estudos e projetos ambientais em geral, gerenciamento, supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 81.30-3-00);

k) serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização, acompanhamento e supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil, sistemas viários, rodoviários, aeroportuários, portuários, aquaviários, saneamento, edificações, energia e concessões públicas (CNAE 71.12-0-00);

l) serviços técnicos profissionais de controle tecnológico de materiais, sondagens geotécnicas, estudos geológicos e geotécnicos, ensaios, inspeção e inventário de materiais nas áreas da infraestrutura e da construção civil e pavimentação (CNAE 71.12-0-00, 71.19-7-01, 71.20-1-00 e 43.12-6-00);

m) serviços de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, consultoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para as áreas de infraestrutura e construção civil, incluindo,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

sistemas viários, rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários, aquaviários, aeroportuários, saneamento e edificações, concessões e PPPs (CNAE 71.12-0-00, 74.90-1-99 e 70.20-4-00);

n) serviços de gerenciamento, consultoria, elaboração de projetos e planejamento na área social e de regularização de zonas especiais de interesse social, comunidades, inclusive fundiária de assentamentos precários, invasões e empreendimentos (CNAE 71.12-0-00 e 70.20-4-00);

o) serviços de levantamentos topográficos, georreferenciamentos e aerolevantamentos (CNAE 71.19-7-01 e 71.12-0-00);

p) serviços de estudos socioambientais, abrangendo gerenciamento, fiscalização, consultoria e planejamento de programas e empreendimentos, assessoria para licenciamentos ambientais e recuperação de passivos (CNAE 70.20-4-00 e 81.30-3-00);

q) serviços de limpeza, manutenção, plantio, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação ambiental (CNAE 81.30-3-00);

r) e a incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7-00).

Parágrafo 1º A atividade descrita na alínea "i" desta cláusula não compreende a disciplinada pela Lei nº 6.099, de 1974, que trata do arrendamento mercantil.

Parágrafo 2º A Sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta com seus objetivos sociais, mas desde que estejam ligados à área de engenharia civil e aos demais itens de seu objeto social, para que possa alcançar plenamente os seus fins.

Cláusula 3ª A Sociedade tem sede social estabelecida na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e tem duração por prazo indeterminado, considerando-se o seu início 1º de setembro de 1975.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, com ou sem capital autônomo, fazendo-o mediante alteração contratual ou ata de reunião, após deliberação dos sócios, por maioria simples calculada em relação ao capital subscrito e integralizado.

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª A Sociedade tem capital social de R$1.232.000,00 (um milhão,

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13:46:23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

duzentos e trinta e dois mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, dividido em 1.232.000 (um milhão, duzentos e trinta e duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO(A)	QUOTAS	%	VALOR
MARIA ELISA BORGES REZENDE	229.768	18,650%	R$229.768,00
JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE	751.150	60,970%	R$751.150,00
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	202.962	16,475%	R$202.962,00
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE	36.960	3,000%	R$36.960,00
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS	6.160	0,500%	R$6.160,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA	5.000	0,405%	R$5.000,00
TOTAL	**1.232.000**	**100%**	**R$1.232.000,00**

Parágrafo 1º A responsabilidade de cada sócio é, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil em vigor, restrita ao valor de suas quotas sociais, observando-se,entretanto, que não há responsabilidade solidária pela integralização do capital, pois ele está totalmente integralizado.

Parágrafo 2º A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer forma ou a qualquer título, as quotas do capital social que possuir na Sociedade, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, que terão sempre, nas proporções das quotas que possuem, preferência na aquisição de outras, sendo certo que a cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social e sem o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quanto a estes e tampouco perante a Sociedade.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 5ª A administração da Sociedade e sua representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, será exercida **isoladamente**, independentemente de ordem de preferência ou de nomeação, pelos sócios **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS** e **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, ficando todos investidos dos poderes para agir nos interesses sociais e com a finalidade de aperfeiçoá-los e incrementá-los, além de lhes ser dispensado o oferecimento de caução.

IV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula 6ª A responsabilidade técnica da Sociedade é atribuída a: **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, MARIA ELISA BORGES REZENDE, RUI BORGES REZENDE** e **NATÁLIA REZENDE VIEIRA DORNELAS.**

V - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 7ª As deliberações serão tomadas em comum pelos sócios, os quais ficam proibidos de fazer o uso da denominação para assuntos alheios ao objeto social, sendo vedada também a prestação de atos de favor, como fianças ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 1º Em caso de divergência entre os sócios, as deliberações serão tomadas e tidas como aprovadas segundo as proporções das quotas do capital subscritas e integralizadas de titularidade de cada sócio.

Parágrafo 2º Nos termos do artigo 1.079 do Código Civil, os sócios dispensam as formalidades de convocação para reuniões consistentes em publicações de avisos e editais em jornais de ampla circulação e nos Diários Oficiais da União, do Estado ou do Município, valendo para tanto as simples remessas de notificações escritas para qualquer endereço conhecido ou informado à Sociedade, inclusive por endereços eletrônicos (e-mails).

Parágrafo 3º Os sócios obrigam-se a manter atualizados seus dados perante a Sociedade, inclusive os endereços para os quais serão encaminhados quaisquer comunicados, bem como as notificações especificadas no parágrafo anterior desta cláusula, sendo tidos como válidos quaisquer comunicados encaminhados para o último endereço informado.

Parágrafo 4º Ficam também dispensadas quaisquer outras formalidades de

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 +6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

convocação de reuniões quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 5º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª Somente os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito na conta "Despesas Gerais", devendo seu valor ser limitado às possibilidades da Sociedade, observada a legislação vigente.

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 9ª O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores farão elaborar o balanço geral do Ativo e do Passivo da Sociedade, bem como um demonstrativo de resultado, dando os lucros apurados o destino que melhor convier e segundo deliberarem os sócios. Os prejuízos, caso verificados, poderão ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

Parágrafo 1º Nos 4 (quatros) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão, nos termos da lei, contas justificadas de sua administração, apresentando a todos os sócios o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo 2º Os resultados sociais também poderão, a critério dos sócios, ser apurados mensalmente, mediante levantamento de balanços e demonstrativos de resultados, na forma da lei, facultando-se a imediata distribuição dos lucros.

Parágrafo 3º Os lucros serão distribuídos, quando verificados, conforme deliberação de comum acordo dos sócios, que, para tanto, obedecerão aos critérios estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, independentemente da participação dos sócios da Sociedade. Em caso de desentendimento entre os sócios quanto à partilha dos lucros ou mesmo se nada deliberarem, os resultados serão distribuídos proporcionalmente à participação que cada sócio tiver no capital social.

VIII - DO FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 6 23
Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

Cláusula 10. Em caso de morte, insolvência, exclusão ou falência de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, ainda que fique reduzida a um sócio, caso em que prosseguirá como sociedade empresária limitada unipessoal, na forma do art. 1.052, §2º, do Código Civil em vigor.

Parágrafo 1º Os haveres do sócio falecido, insolvente, excluído ou falido serão apurados em balanço e levantamento geral da Sociedade, dentro de 90 (noventa) dias do falecimento ou da decisão judicial transitada em julgado ou não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo, que declarar a insolvência ou a falência ou então da deliberação social que decretar a exclusão, prorrogado esse período, se houver necessidade.

Parágrafo 2º Apurados os haveres, os mesmos serão pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais, sucessivas e corrigidas monetariamente pelos mesmos índices aplicáveis aos depósitos em cadernetas de poupança, incluindo juros de 05% (meio por cento) ao mês, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do registro ou arquivamento da respectiva alteração contratual perante a Junta Comercial.

Parágrafo 3º Poderão os herdeiros do sócio falecido, em vez de receberem os haveres e desde que não haja qualquer impedimento legal, ser admitidos na Sociedade, se assim desejarem e tiverem habilitação técnica compatível com o objeto social, caso em que serão transferidas a eles, nas proporções determinadas pela lei ou pelo testamento ou por disposição válida de última vontade, se existir, as quotas respectivas, sendo dispensado, nesse caso, o levantamento de balanço geral da Sociedade.

IX - DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 11. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas sociais ou se retirar da Sociedade, comunicar sua pretensão aos demais sócios, por escrito, dando-lhes o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para análise de sua pretensão, garantido-se aos mesmo que exerçam nesse prazo o direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital que possuem na Sociedade, na aquisição dessas quotas.

Parágrafo único. Caso os sócios remanescentes não manifestem interesse pelo direito de preferência no prazo acima estipulado, o sócio retirante terá plena liberdade para transferir a terceiros suas quotas, que serão, não havendo impedimento legal, admitidos na sociedade, desde que tenham habilitação técnica compatível com o objeto social.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 +6 23

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

X - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12. Pode qualquer sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, considerar que o mesmo está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º Configura justa causa, para os efeitos desta cláusula, a simples perda de *affectio societatis* e também qualquer outro ato, comissivo ou omissivo, que caracterize a existência de conflito de interesses entre os sócios e o objeto social da Sociedade.

Parágrafo 2º A exclusão poderá ser deliberada em alteração ao contrato social ou então em reunião especialmente convocada para esse fim, desde que neste último caso o interessado tenha ciência em tempo hábil para, se quiser, comparecer e exercer o exercício do direito de defesa. A decisão, qualquer que seja, exigirá sempre fundamentação, mesmo que sucinta.

Parágrafo 3º Será excluído de pleno direito da Sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota social tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular seu.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13. Os administradores declaram, sob as penas da lei e conforme exige o art. 1.011, §1 do Código Civil, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DO FORO

Cláusula 14. As partes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, como competente para dirimir qualquer controvérsia ou litígio decorrente deste instrumento, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado ou especial que seja.

XIII - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Cláusula 15. Os casos omissos serão tratados pelas disposições dos arts. 981

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

13 JUN 23

Visto Conferido RG: 21.445.387-X

e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir todos os ajustes ora pactuados, ficando desde já requeridas e autorizadas averbações e registros junto aos órgãos competentes.

Ribeirão Preto (SP), 06 de junho de 2023.

3º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - SP
Av. Coronel Romano, 2681 - Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP - CEP 14096-270
• RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: •
MARIA ELISA BORGES REZENDE
RIBEIRAO PRETO-SP, 12/06/2023
Escrevente BRUNO VINICIUS DOS SANTOS MARQUES
Valor por firma: 12,20 - Cod: 124610
Validio somente com o selo de autenticidade
3º Tabelião de Notas
Bruno Vinicius dos Santos Marques
Escrevente Autorizado
RIBEIRÃO PRETO - SP
126300
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10861AA0167401

MARIA ELISA BORGES REZENDE

JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA

Visto de Advogado:

JOSÉ RUBENS HERNANDEZ

OAB/SP 84.042

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CENTRO DE REGISTRO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
221.494/23-6
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Este documento foi assinado digitalmente por Natalia Rezende Vieira Dornelas, Jose Eduardo Borges Rezende, Jose Rubens Hernandez, Guilherme Augusto Ribeiro Rezende, Cristiane Rezende Vieira Batistella e Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6BB-3BDB-9768-A312.

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D6BB-3BDB-9768-A312 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D6BB-3BDB-9768-A312

Hash do Documento

5298D1BBA6E18CA94745DC989468555889924CCAC96F3FB736F956C0F6D2F627

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS (Parte) - 327.166.718-77 em 07/06/2023 14:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE (Parte) - 863.005.718-15 em 07/06/2023 09:47 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Eduardo Borges Rezende
  Tipo: Certificado Digital
- JOSÉ RUBENS HERNANDEZ - 037.023.268-20 em 06/06/2023 16:51 UTC-03:00
  Nome no certificado: Jose Rubens Hernandez
  Tipo: Certificado Digital
- GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE - 317.829.618-28 em 06/06/2023 16:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA - 323.099.728-00 em 06/06/2023 16:44 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA - 002.778.478-93 em 06/06/2023 16:28 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO	NIRE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

DESCRIÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REPRESENTAÇÃO, ATIVA E PASSIVA, EM JUIZO OU FORA DELE, SERÁ EXERCIDA ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DE ORDEM DE PREFERENCIA OU DE NOMEAÇÃO, PELOS SOCIOS JOSE EDUARDO BORGES REZENDE, ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA, GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE, NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS E CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA, FICANDO TODOS INVESTIDOS DOS PODERES PARA AGIR NOS INTERESSES SOCIAIS E COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOA-LOS E INCOMENTA-LOS, ALEM DE LHES SER DISPENSADO E OFERECIMENTO DE CAUÇÃO

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ficha Cadastral - Quadro Sócietários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468366-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS						327.166.718-77
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481156	7	15/08/2015	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Tenente Alfredo Bosquim		130
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
CND Q. VENTOS	Loteamento Terras de Florenca	14028-790
MUNICIPIO	UF	PAIS
Ribeirão Preto	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032468386-3	3522407113-0	PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA						323.099.728-00
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	43481312	6	05/01/2010	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Avenida Oscar Niemeyer			995
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
Q 21 LT 14	Loteamento Terras de Florença		14028-780
MUNICIPIO		UF	PAIS
Ribeirão Preto		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	5.000,00 - CINCO MIL REAIS	

CARGOS		
Sócio (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	Término do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2329719871

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	**47.026.679/0001-51**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP85604625 - 47026679000151

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA	**002.778.478-93**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

JUCESP
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Vagner Antonio de Assis
Assessor Técnico do Registro Público
RG. 21.445.387-X

Imprimir

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código DCB5-1DAC-6660-76CB.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto
Conferido
RG: 21.445.387-X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/DCB5-1DAC-6660-76CB ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DCB5-1DAC-6660-76CB

Hash do Documento

86B3A654AE8479CE936B8224C2F95A150547BF1DDB38FE2973081AA03221E72C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

☑ isabel cristina rezende vieira (Signatário) - 002.778.478-93 em 13/06/2023 08:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Certifico o registro sob o nº 221.494/23-6 em 13/06/2023 da empresa PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, NIRE nº 35224071130, protocolado sob o nº 2005314237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212778653. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO PÚBLICA.
OUTORGANTE: PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.
OUTORGADO: GUSTAVO GONÇALVES DE ALMEIDA.

Ao **PRIMEIRO** dia do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E VINTE E CINCO** (01/04/2025), nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no 3º Tabelionato de Notas, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante: **PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF n° 47.026.679/0001-51, com sede nesta cidade, à Rua Antônio Moisés Saadi, n° 525, Parque Industrial Lagoinha (CEP 14.095-230), inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.224.071-130, com sua última alteração contratual consolidada, datada de 06/06/2023 e registrada sob o n° 221.494/23-6 em sessão de 13/06/2023 e sem endereço eletrônico – conforme comprova-se através de ficha cadastral completa autenticidade n° 261129238, as 13:57:23 em 01/04/2025 e comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ de 01/04/2025 às 13:56:02 (data e hora de Brasília); neste ato, representada por sua sócia: **CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA**, brasileira, casada, administradora, nascida aos 17/10/1985, natural de Tucuruí - PA, filha de Saul de Souza Vieira e de Isabel Cristina Rezende Vieira, portadora da cédula da carteira de habilitação CNH/SP registrada sob n° 03134850280, onde consta a cédula de identidade RG n° 43481312 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n° 323.099.728-00, com endereço eletrônico: pentagono@pentagonoeng.com.br e residente e domiciliada na Avenida Oscar Niemeyer, n° 995, quadra n° 21, lote n° 14, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14028-780. Reconhecida como a própria, por mim, consoante a documentação que me foi apresentada, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador, **GUSTAVO GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 44.050.781-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 345.480.388-84, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prof. Paulo Monte Serrate, n.º 64, City Ribeirão, CEP 14.021-177; A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de representá-la em toda e qualquer licitação, em seu próprio nome ou representando-a na condição de líder de consórcios que a outorgante participe ou que venha a participar e de convênios de cooperação, conforme Lei nº 11.107, de 2005, e outros ajustes firmados em seu interesse, em todo o território nacional, perante repartições públicas federais, estaduais, distritais, municipais, fundações, autarquias, sociedades de economia mista, concessionárias e permissionárias de serviços públicos e empresas privadas, conferindo-lhe poderes especiais para assinar todo e qualquer documento, sejam declarações, orçamentos, cronogramas de obras, propostas de fornecimentos de serviços, estabelecer preços e condições de pagamento, boletins de medição, atas, além de estar autorizado a apresentar impugnações, interpor recursos e/ou renunciar expressamente às suas interposições nas fases de habilitação e classificação, podendo participar em toda e qualquer espécie de licitação, em todas as suas fases, em nome da outorgante ou de consórcio ou convênios de cooperação que participe ou que venha a participar, podendo o outorgado praticar, enfim, tudo o mais que for necessário no exclusivo interesse dela

Esse documento foi assinado por MARILIA REATO SILVA DE SOUSA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8QXZT-XN7UF-JBQT9-DELCU

outorgante. **Podendo substabelecer. Certifico e dou fé que a qualificação do procurador e de todos os demais dados constantes da presente procuração foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabiliza, pois este Tabelionato não efetuará modificações que impliquem em alteração do ato. O PRESENTE MANDATO POSSUI VALIDADE DE TRÊS (03) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** No exercício do presente mandato o procurador deverá: **a)** Obedecer fielmente os limites de poderes que lhes foram outorgados; **b)** Aplicar toda a sua diligência habitual na execução do mandato, bem como dar conta de sua gerência, conforme determinam os Artigos 667 e 668 do Código Civil Brasileiro; **c)** Que o mandante declara a esta Serventia que o procurador aqui mencionado é seu conhecido e pessoa de sua inteira confiança; e **d)** A outorgante declara estar em perfeito juízo e entendimento das coisas de que trata esse mandato. De tudo dou fé. E, de como assim me disse, me pediu e eu lhe lavrei esta procuração que foi lida pela outorgante, e por mim em alta e clara voz, qual a aceita tal como está redigida, outorga e assina, dispensando expressamente a presença e a assinatura de testemunhas instrumentárias. Eu. (A) MARILIA REATO SILVA DE SOUSA, Tabeliã, a digitei, subscrevi e assino. (AA) CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA. MARILIA REATO SILVA DE SOUSA. - Ao Tabelião: R$188,30, ao Estado: R$53,52, à Secretaria da Fazenda: R$36,62, ao Registro Civil: R$9,91, ao Tribunal de Justiça: R$12,92, ao Ministério Publico: R$9,04, à Santa Casa: R$ 1,88, ao Município: 4,02. **Total R$316,21. Selos pagos por verba.** Selo Digital 1263001PR000000012159925T - R$316,21. **NADA MAIS – Trasladada em seguida.** Eu, _____ MARILIA REATO SILVA DE SOUSA – Tabeliã, a digitei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO__DA VERDADE

Assinado digitalmente por:
MARILIA REATO SILVA DE SOUSA
CPF: 316.067.628-50
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 02/04/2025 17:12:22 -03:00

1263001TR0000000121609925S

MARILIA REATO SILVA DE SOUSA

TABELIÃ

- "Consulte a validade do ato notarial em www.docautentico.com.br/valida"

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8QXZT-XN7UF-JBQT9-DELCU

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARILIA REATO SILVA DE SOUSA (CPF 316.067.628-50) em 02/04/2025 17:12

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8QXZT-XN7UF-JBQT9-DELCU





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

S.PRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ nº 29.275.016/0001-99

SALO MESSIAS BORTMAN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1969, SOLTEIR ADMINISTRADOR, CPF nº 507.336.054-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3017032, ór expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS NAVEGANTES, 1733, APTO 501, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020010, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600218416, com sede Av Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, Sala 0204 Emp Business Beach, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51111020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.275.016/0001-99, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia SPRO PROJETOS E CONSULTORIA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALBINO MEIRA, 33, PARNAMIRIM, RECIFE, PE, CEP 52.060-376.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ASSESSORIA, CONSULTORIA TECNICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZvZl9PgtTK1Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96341882491-EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA

31/01/2023
Certifico o Registro em 31/01/2023
Arquivamento 20239864603 de 31/01/2023 Protocolo 239864603 de 27/01/2023 NIRE 26600218416
Nome da empresa SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 99008190008004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZvZl9PgtTK1Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96341882491-EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS QUAIS A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

31/01/2023
Certifico o Registro em 31/01/2023
Arquivamento 20239864603 de 31/01/2023 Protocolo 239864603 de 27/01/2023 NIRE 26600218416
Nome da empresa SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 99008190008004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZvZl9PgtTK1Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96341882491-EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa está situada à Rua Albino Meira, 33, Parnamirim, Recife/PE, CEP 52.060-376.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social:

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ASSESSORIA, CONSULTORIA TECNICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS QUAIS A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

31/01/2023
Certifico o Registro em 31/01/2023
Arquivamento 20239864603 de 31/01/2023 Protocolo 239864603 de 27/01/2023 NIRE 26600218416
Nome da empresa SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 99008190008004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZvZl9PgtTK1Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96341882491-EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificad anteriormente, sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7490-1/99 - outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 15/12/2017 e seu prazo de duração e indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe isoladamente a SALO MESSIAS BORTMAN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos
compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome Empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PERDAS E DA REMUNERAÇÃO DOS SOCIOS.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se- á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

31/01/2023
Certifico o Registro em 31/01/2023
Arquivamento 20239864603 de 31/01/2023 Protocolo 239864603 de 27/01/2023 NIRE 26600218416
Nome da empresa SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 99008190008004

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96341882491-EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZvZl9PgtTK1Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública
ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Recife para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 27 de janeiro de 2023.

SALO MESSIAS BORTMAN

31/01/2023
Certifico o Registro em 31/01/2023
Arquivamento 20239864603 de 31/01/2023 Protocolo 239864603 de 27/01/2023 NIRE 26600218416
Nome da empresa SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 99008190008004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZvZl9PgtTK1Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96341882491-EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPE

Eu, EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA, CPF 96341882491, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 24805, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CÓPIA DO TERMO DE ALTERAÇÃO, 5 PÁGINASCÓPIA HABILITAÇÃO SALO BORTMAN, 1 PÁGINACÓPIA CRC EDNALDO FIGUEIROA, 1 PÁGINACÓPIA DBE, 1 PÁGINA

RECIFE, 27 de janeiro de 2023.

_____

EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA

Assinado Digitalmente

Certifico o Registro em 31/01/2023
Arquivamento 20239864603 de 31/01/2023 Protocolo 239864603 de 27/01/2023 NIRE 26600218416
Nome da empresa SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 99008190008004

239864603

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
PROTOCOLO	**239864603 - 27/01/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26600218416
CNPJ 29.275.016/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023
SOB N: 20239864603

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239864603

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96341882491 - EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA - Assinado em 27/01/2023 às 15:17:12

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

31/01/2023

Certifico o Registro em 31/01/2023
Arquivamento 20239864603 de 31/01/2023 Protocolo 239864603 de 27/01/2023 NIRE 26600218416
Nome da empresa SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 99008190008004

3.2. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente Instrumento, as empresas:

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.214.120.006 e no CNPJ/MF nº. 01.573.246/0001-15, com sede estabelecida na Rua Augusta, nº. 2840 – 1º andar – Cerqueira César - CEP 01.412-100, neste ato, representada por seu Diretor Comercial Sr. **MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 4.990.007-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 642.135.958-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, doravante denominada simplesmente "**LBR**";

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.026.679/0001-51, NIRE 35.224.071.130, com sede social na Rua Antônio Moisés Saadi, nº 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-230, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato nos termos de seu Contrato Social em vigor, por meio de seus administradores, a saber, a Sra. **ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do CREA/SP n° 150.002.027-4, inscrita no CPF/MF 002.778.478-93; **e/ou** Sr. **JOSÉ EDUARDO BORGES REZENDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA/SP 060.141.169-7, inscrito no CPF/MF 863.005.718-15; **e/ou** Sr. **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA 506.300.712-0, inscrito no CPF/MF nº 317.829.618-28, bem como seu procurador constituído consoante procuração pública lavrada em 01 de Abril de 2025 pelo 3º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, páginas 141/142, Livro 584, a saber: **GUSTAVO GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CREA/SP nº 5071187149 inscrito no CPF/MF nº 345.480.388-84 todos com domicílio profissional no endereço sobredito, simplesmente designada **"PENTÁGONO"** e

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600218416, com sede na Rua Albino Meira, nº 33 - Parnamirim, Recife - PE, 52060-376, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.275.016/0001-99, neste ato, representada pelo seu representante legal Srº **SALO MESSIAS BORTMAN,** brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador de RG nº 3017032 – SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 507.336.054-00, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, 1733, aptº 501, Boa viagem, Recife-PE, CEP: 51020010, doravante denominada simplesmente **"S.PRO".**

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

Em conjunto denominadas **"PARTES"**, resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de Constituição de Consórcio, que se regerá com base nos dispositivos da Lei Federal n° 14.133/21, artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404/76, bem como nas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO / EMPREENDIMENTO

1.1 O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o Instrumento definitivo de Constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **"PARTES"** na Licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, critério de julgamento: **por lote,** modo de disputa: **fechado**, realizada pelo **"AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA",** doravante designada **"CLIENTE", EDITAL Nº 41/ 2025** – **Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135,** com o objeto: "*Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DESIGNAÇÃO

2.1. O **"CONSÓRCIO"** a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **"PARTES",** terá a denominação de **"CONSÓRCIO INFRA GO".**

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

3.1. O **"CONSÓRCIO"** terá sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP, Rua Augusta, nº. 2840 – 1º andar – Cerqueira César, CEP: 01412-100.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá até a constituição e registro nos órgãos competentes do **"CONSÓRCIO",** cujo prazo de duração será no mínimo o equivalente ao prazo do objeto a ser contratado, com sua aceitação definitiva, acrescido de 03 (três) meses.

4.2. Caso o **"CONSÓRCIO"** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se dissolverá ao término do processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS / OBRIGAÇÕES

5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **"PARTES"** na composição do **"CONSÓRCIO"** será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

as despesas comuns incorridas pelo **"CONSÓRCIO"**, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilhas do resultado:

- 48,25% (quarenta e oito, vinte e cinco por cento) caberão a **LBR - líder;**
- 48,25% (quarenta e oito, vinte e cinco por cento) caberão a **PENTÁGONO** e
- 3,5% (três e meio por cento) caberão a **S.PRO.**

5.2. Caso as **"PARTES"** venham a ser contempladas com a adjudicação as mesmas, desde já, se comprometem a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao **"CLIENTE"**, antes da assinatura do Contrato, o Instrumento Definitivo de Constituição de **"CONSÓRCIO"**, devidamente arquivado, junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76, da Instrução Normativa RFB nº 2119 de 06 de dezembro de 2022 e suas posteriores modificações, §3º, do artigo 15 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 e suas posteriores modificações, além das demais legislações pertinentes, e, complementarmente, de acordo com os termos do Edital, do **"CLIENTE"**, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com o prazo contratado para os serviços, com sua aceitação definitiva pelo **"CLIENTE"**, acrescidos de 03 (três) meses.

5.2.2. Aprovar o referido Instrumento por órgão da sociedade de cada participante que for competente para tanto.

5.2.3. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega das propostas ao **"CLIENTE"**, como para a execução dos serviços licitados caso o **"CONSÓRCIO"** venha a ser adjudicatário no processo licitatório em questão, respondendo cada qual por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa, até a conclusão dos serviços que vierem a ser contratados com este "**CONSÓRCIO".**

5.2.4. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, caso o Consórcio se sagre vencedor, através da alocação de pessoal técnico especializado, veículos, escritório, contratação de empresas especializadas em tarefas específicas, caso seja necessário e demais atos que garantam a qualidade, celeridade e eficiência dos serviços, não isentando as "**PARTES"** da responsabilidade solidária pelos serviços prestados**.**

5.2.5. As **"PARTES"** realizarão os serviços com uma equipe de força tarefa única, formada por técnicos das empresas consorciadas ou contratados no mercado. Desta forma, a equipe atuará de forma otimizada e dotada de sinergia evitando-se a segmentação e a limitação de responsabilidade específica para cada **"PARTE"**, condição essa que garantirá a responsabilidade de todas as **"PARTES".**

5.2.6 As **"PARTES"** utilizarão métodos e instrumentos de gestão capazes de garantir o acesso de cada **"PARTE"** nas informações contábeis, técnicas, fiscais, financeiras.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

6.1. As **"PARTES"** designam a empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**., para assumir a liderança do **"CONSÓRCIO"**, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **MÁRIO LUIZ SILVEIRA CUNHA**, já qualificado anteriormente, ou o Sr. **SERGIO DE ASSIS LOBO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 5.899.665 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 007.318.018-14, ou ainda o Sr. **ORLANDO LA BELLA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 8.283.905-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 020.175.058-97, que nesta qualidade serão seus representantes legais e formais, para isoladamente, independentemente da ordem de nomeação representar o **"CONSÓRCIO"**, sendo vedado por qualquer das partes a tomada de quaisquer decisões ou medidas que importem na assunção de compromissos para qualquer das **"PARTES"** ou para o **"CONSÓRCIO"**, que possam levar a modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito, sem que tenha sido, prévia e expressamente, autorizado para tanto pelas outras **"PARTES".**

6.1.1. Sem prejuízo do disposto no "caput" desta Cláusula e na cláusula oitava deste instrumento, compete à líder, através de um de seus representantes, ora nomeados:

a) Praticar todos os atos necessários a constituição, registro e arquivamento do Instrumento de Constituição do **"CONSÓRCIO"**, caso o mesmo seja declarado vencedor na licitação supra referida, antes da assinatura do Contrato.

b) Representar com exclusividade as **"PARTES"** perante o **"CLIENTE"**, pelos atos do **"CONSÓRCIO"**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela eventualmente decorrente, inclusive assinar as propostas e documentos a serem apresentados pelo **"CONSÓRCIO"**, podendo ainda, para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidades perante as outras **"PARTES", "CLIENTE"** e fornecedores, nomear representantes para a licitação, respondendo, enfim, pelo integral cumprimento das obrigações das **"PARTES",** conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Oitava do presente instrumento.

c) Representar o **"CONSÓRCIO"** perante o bancos, instituições financeiras e perante a quaisquer estabelecimentos Bancários, públicos ou privados a quem as **"PARTES"** conferem poderes para isoladamente, representá-las face as referidas instituições, podendo abrir, movimentar ou encerrar contas correntes; assinar, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, créditos, pagamentos, transferências, depósitos, saques, efetuar saques e depósitos, retirar talões de cheques, retirar cartões magnéticos, registrar/cadastrar e digitar senhas, requisitar saldos e extratos de contas, efetuar aplicações e resgates, endossar títulos para cobrança simples, assinar toda e qualquer correspondência dirigida ao banco, dando instruções sobre as mesmas, protestar cheques e demais títulos, assinar contratos de abertura e encerramento de contas em nome do **"CONSÓRCIO".**

d) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **"CONSÓRCIO"**, inclusive receber notificação, intimação e citação quanto aos assuntos relativos à Licitação ou ao Contrato dela decorrente.

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

e) Pode ainda um dos representantes do **"CONSÓRCIO"**, assinar o Contrato de prestação de serviços em nome deste.

f) Substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

g) A título de ressarcimento das despesas e atividades relativas à administração de pessoal, de veículos, de provisões/ suprimentos em geral, controles financeiros, trâmites bancários e demais processos de ordem administrativa-financeira em benefício do **"CONSÓRCIO"**, a **"CONSORCIADA LÍDER"** fará jus a uma taxa de administração de 2 % (dois por cento) incidentes sobre o valor total de cada faturamento emitido pelo conjunto das **"PARTES"** contra o **"CLIENTE"**, valor a ser levado a débito do **"CONSÓRCIO".**

CLÁUSULA SÉTIMA – DESPESAS COMUNS

7.1. Cada "PARTE" deverá arcar segundo sua participação no **"CONSÓRCIO"**, com todas as despesas relacionadas com os serviços, quais sejam: viagens, diárias, veículos, empregados, prestadores de serviço, infraestrutura de apoio, executivos e conselheiros, tributos e encargos sociais e qualquer outra despesa necessária a consecução dos serviços contratados.

7.2. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do **"CONSÓRCIO"** emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura de Serviços, obedecendo a mesma proporção definida na cláusula quinta do presente Instrumento ou em nome do Consórcio, de acordo com as instruções da Contratante.

7.3. A contabilidade do **"CONSÓRCIO"** será realizada em conformidade com o que estabelece a Resolução CFC nº 2015/NBC TG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, de 06 de novembro de 2015, Lei Federal 12.402 de 02 de maio de 2011 e, IN RFB nº2229, de 15 de outubro de 2024 e suas alterações, IN RFB nº 1.199, de 14 de outubro de 2011 e demais legislações pertinentes.

7.4. As **"PARTES"** devem aportar recursos, proporcionalmente à sua participação no **"CONSÓRCIO"**, para o pagamento das despesas necessárias para a manutenção do **"CONSÓRCIO"**, em conta corrente a ser aberta especificamente para este fim.

7.4.1. Os aportes deverão ser realizados, em conformidade com as respectivas programações financeiras elaboradas pela coordenação dos trabalhos e enviadas previamente às **"PARTES"**, nas datas aprazadas.

7.4.1.1. Ocorrendo atraso superior a 07 dias corridos no cumprimento, por qualquer das **"PARTES"**, dos prazos estabelecidos para alocação de recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do **"CONSÓRCIO"**, que, por consequência, tenham que ser aportados pela outra "PARTE", a Consorciada faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa, a favor da "PARTE" que aportar os recursos em seu lugar, até a regularização da situação, conforme segue:

7.4.1.1.1. Os custos financeiros serão equivalentes à variação "pro-rata" da remuneração dos CDI's (certificados de depósito interbancário) do mês anterior, acrescidos de 100% (cem por cento).

7.4.1.1.2. Incidirá, ainda, multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para a consorciada que atrasar

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

o aporte de recursos.

7.4.1.2. Caso qualquer das **"PARTES"** deixe de aportar recursos por mais de 02 meses seguidos, o caso será submetido ao Conselho Diretor, para que decisão das providencias a serem tomadas.

7.5. Mensalmente será feito encontro de contas entre as **"PARTES"**, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1. do presente instrumento.

7.6. As Consorciadas entregarão ao final de cada mês, seus relatórios de despesas, custos e receitas acompanhadas das respectivas documentações comprobatórias à empresa líder, que será responsável pelos registros contábeis do Consórcio. A empresa líder disponibilizará para as Consorciadas, as demonstrações contábeis até o último dia útil do mês subsequente.

7.7. Todas eventuais contratações que se fizerem necessárias (serviços, funcionários, fornecedores etc.) serão executadas e administradas diretamente pelo **CONSÓRCIO**. Os bens de uso durável e não durável, necessários à execução dos serviços, serão adquiridos pelo **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. As **"PARTES"**, desde já declaram assumir perante o **"CLIENTE"**, responsabilidade individual e solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **"CONSÓRCIO"**, tanto na fase da Licitação quanto na execução do Contrato dela eventualmente decorrente, *referentes ao objeto da contratação*, comprometendo-se, ainda, a responder solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **"CONSÓRCIO"**, bem como por suas obrigações de ordem técnica, fiscal, trabalhista, previdenciária, administrativa e encargos fiscais.

8.2. As **"PARTES"** se comprometem e se obrigam, ainda, a responder perante o **"CLIENTE"**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto das presentes Licitações, até o término do prazo contratual e completo recebimento dos serviços por parte do **"CLIENTE"**.

8.3. Cada uma das **"PARTES"** responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 186 do Código Civil Brasileiro.

8.4. A responsabilidade de cada uma das **"PARTES"** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1 A direção máxima do **"CONSÓRCIO"** será exercida por um Conselho Diretor, constituído por um representante de cada **"PARTE",** investidos dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do **"CONSÓRCIO"**. Para tanto, aplicar-se-ão as seguintes regras gerais:

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

9.1.1. A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Sr. **MÁRIO LUIZ SILVEIRA CUNHA**, já qualificado, sendo substituído, nas suas ausências, por profissional a ser indicado oportunamente.

9.1.2. O Conselho Diretor analisará e decidirá como regra geral, sobre os temas de maior relevância para o **"CONSÓRCIO"**, incluindo os aspectos técnicos e comerciais relativos à negociação dos termos do **"CONTRATO"** e à execução dos **"SERVIÇOS".**

9.1.3. As empresas consorciadas convencionam que todas as deliberações do Conselho Diretor deverão ser tomadas por maioria, , sendo que cada **"PARTE"** terá o peso de seu voto proporcional a sua participação percentual no **"CONSÓRCIO".** Fica ressalvado o direito de veto de qualquer das empresas consorciadas em matérias que digam respeito a: despesas não previstas nas propostas a serem incorridas por conta do **"CONSÓRCIO";** responsabilidades solidárias a serem assumidas de forma diversa do estabelecido no edital e na proposta; e a qualquer matéria substancial que envolva a sua participação nos trabalhos de forma diversa da prevista na proposta.

9.1.3.1. Não havendo consenso entre as **"PARTES"** após 02 votações sobre o mesmo assunto, o voto do líder prevalecerá.

9.1.4. Conselho Diretor se reunirá periodicamente para apreciar e decidir questões relevantes relativas às atividades, interesses e obrigações do **"CONSÓRCIO"** e de qualquer uma de suas **"PARTES"**. As reuniões serão convocadas formalmente pelo presidente do Conselho Diretor, a partir da solicitação de quaisquer das **"PARTES".** 9.1.4.1. Em caso de urgência as decisões poderão ser tomadas pelo Representante Legal, após anuência por telefone, e-mail ou comunicador instantâneo, como por exemplo WhatsApp/Telegram dos outros integrantes do Comitê de Direção, devendo a decisão ser ratificada posteriormente, na primeira reunião ordinária subsequente.

9.1.4.2. Os avisos de convocação deverão conter a data, hora e local da reunião, bem como a pauta dos assuntos a serem discutidos.

9.1.5. Cada **"PARTE"** designará um representante e um representante substituto, a fim de que, em qualquer tempo, todas as **"PARTES"** tenham um representante nomeado e um representante alternativo para comparecer às reuniões do Conselho Diretor;

9.1.6. A representação formal do **"CONSÓRCIO"** perante o **"CLIENTE"** e fornecedores do **"CONSÓRCIO"** será exercida pelo Presidente do Conselho Diretor ou pelo seu substituto.

9.1.7. Nenhuma **"PARTE"** poderá, isoladamente, negociar condições, tanto para si como em nome do **"CONSÓRCIO"** com o **"CLIENTE"**, sem a anuência prévia e formal do Conselho Diretor, sendo referidas negociações conduzidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

9.1.8. Ressalte-se que a finalidade do Conselho Diretor acima esmiuçado é a de, única e exclusivamente definir a relação entre as **"PARTES"**. Em nada é afetada a disposição que trata da relação junto ao **"CLIENTE"**, **que será somente com a empresa líder, nos termos da Cláusula Sexta e parágrafos**.

9.1.9. O **"CONSÓRCIO",** através do Conselho Diretor, elaborará um Regulamento Operacional, cujo teor consistirá em prevenir e definir questões técnicas, operacionais e financeiras internas do **"CONSÓRCIO**" e outras situações inerentes à aprovação do citado regulamento.

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

CLÁUSULA DÉCIMA – CONFIDENCIALIDADE, SIGILO, PROTEÇÃO DE DADOS E EXCLUSIVIDADE

10.1. As **"PARTES"** reconhecem que as informações que seus empregados, prepostos ou representantes porventura venham a tomar conhecimento desde a presente data, em especial aquelas relativas ao **"CONSÓRCIO"** ou ao **CONTRATO** que venha a ser firmado com o **"CLIENTE"**, requerem confidencialidade, sendo vedado à reprodução e utilização das mesmas sem o prévio consentimento expresso das demais, sendo aí compreendido, mas não se limitando a documentos técnicos, manuscritos e projetos, de modo a evitar prejuízos diretos ou indiretos ao **"CONSÓRCIO"** e a execução dos serviços objeto deste Instrumento.

10.2 Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto da proposta apresentada e do **CONTRATO** que venha a ser firmado com o **"CLIENTE"**, sob pena da **"PARTE"** responder pelos prejuízos causados aos outros, exceto se houver anuência das **"PARTES"** envolvidas.

10.3 Todas as informações constantes do presente Instrumento e do **CONTRATO** a ser eventualmente assinado com o "**CLIENTE"**, tais como os dados de qualificação das pessoas jurídicas subscritoras e, bem como, de seus respectivos representantes legais, assim como aquelas decorrentes da execução do presente ajuste, são tratadas sob a condição de absoluta confidencialidade, sendo vedado às partes difundir ou divulgar tais informações e sua veiculação dependerá, sempre, de prévia e expressa autorização de uma parte à outra, exceto quando se tratar de requisição pelas autoridades públicas constituídas ou divulgação legalmente autorizada, nos termos do quanto vem disciplinado pelo art. 4º e seus incisos, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) em suas eventuais alterações, sendo consideradas, para tanto, todos os dados e informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, entre outros, devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma, e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato.

10.4. As **"PARTES"** se obrigam a não fazer uso das informações de que trata esta Cláusula em transações com terceiros, inclusive junto aos concorrentes das outras **"PARTES"**, sob pena de indenizar por perdas e danos.

10.5. Toda e qualquer informação trocada entre as **"PARTES"** deverá ser tratada como sendo confidencial. A obrigação ora prevista sobreviverá o **"CONSÓRCIO"** por 03 (três) anos após seu término ou rescisão.

10.6. Cada **"PARTE"** atuará de forma exclusiva para com a outra em tudo que for relacionado com o objeto deste Instrumento.

10.7. As **"PARTES"** se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas que possam ferir o caráter de exclusividade que ora

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas, neste instrumento, avençados, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as **Consorciadas**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO

11.1. O **"CONSÓRCIO"** se extinguirá com o término do CONTRATO a ser celebrado com o **"CLIENTE"**, devendo as **"PARTES"** formalizar a extinção e proceder ao seu registro competente.

11.1.1. A dissolução ou liquidação do **"CONSÓRCIO"** não atingirá em hipótese alguma os bens ou ativos das **"PARTES"** individualmente.

11.2. A falência de uma das **"PARTES"** não se estende às outras, subsistindo o **"CONSÓRCIO"** com as remanescentes. A **"PARTE"** falida será exclusivamente responsável por qualquer obrigação ou responsabilidade decorrente dos procedimentos falimentares. As **"PARTES"** remanescentes deverão acordar com o **"CLIENTE"** sobre a forma mais adequada para o prosseguimento e conclusão dos serviços contratados.

11.2.1. A **"PARTE"** falida terá direito aos créditos relativos aos serviços efetivamente prestados ao **"CLIENTE"** até a data da decretação da falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

12.1. As **"PARTES"** concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (Leis Anticorrupção).

12.2. As **"PARTES"** concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

12.2.1. Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **"PARTES"**;

12.2.2. Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **"PARTES"**.

12.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Contrato a exclusivo critério da **"PARTE"** inocente;

12.4. As **"PARTES"** declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das **"PARTES"** ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da **"PARTE"** considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados à **"PARTE"** inocente.

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

12.5. As **"PARTES**" garantem que seus agentes, consultores, representantes, administradores, diretores, prepostos e empregados inclusive terceiros e temporários realizarão os serviços relativos ao **"CONSÓRCIO"** em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com o programa de integridade aplicável.

12.6. As **"PARTES"** integrantes do **"CONSÓRCIO"** estão cientes que assinando este Instrumento declaram que conhecem a Política de Integridade da empresa líder do **"CONSÓRCIO" LBR Engenharia e Consultoria Ltda**., disponível no site https://www.lbreng.com.br/integridade, comprometendo-se a observar as disposições ali contidas, tendo conhecimento de que em caso de descumprimento das regras de conduta, havendo qualquer prejuízo financeiro ou à imagem da LBR Engenharia, responderá o culpado pelas perdas e danos decorrentes do ato.

12.7. O **"CONSÓRCIO"** deverá seguir o disposto na Política de Integridade da empresa líder LBR Engenharia de Consultoria Ltda., caso não tenha um Programa já implementado, entendido esse como um conjunto de procedimentos para monitorar e incentivar eventuais denúncias de irregularidades no curso da execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do **"CONSÓRCIO"** as **"PARTES"** se comprometem a não alterar ou modificar de qualquer forma, a constituição ou composição do **"CONSÓRCIO"** sem a prévia e expressa anuência do **"CLIENTE"**, até o cumprimento do objeto da presente licitação, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo e o prazo estipulado na Cláusula Quarta deste compromisso.

13.2. O **"CONSÓRCIO"** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta das **"PARTES"**, de acordo com o disposto nos Artigos 278 e 279 da Lei nº 6404 de 15/12/76, não adotará denominação própria, diferente de seus constituintes; não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **"PARTES"** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo, ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

13.3. As **"PARTES"** se comprometem a manter exclusividade com relação ao objeto do **"CONSÓRCIO"**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

13.4. As **"PARTES"** não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

13.5. Desde logo, as **"PARTES"** assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos impeditivos de sua habilitação, e ademais, assegura a autenticidade de todos os documentos apresentados por este **"CONSÓRCIO"**, e **DECLARAM**, sob s penas da lei, que atendem as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas no edital supracitado individualmente.

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. E por estarem assim, justos e acordados, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo de Constituição de Consórcio, nos termos do art. 219 do Código Civil, e firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

14.2. As **"PARTES"** elegem o foro da Comarca de São Paulo, Fórum João Mendes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente compromisso.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

MÁRIO LUIZ SILVEIRA CUNHA
DIRETOR COMERCIAL – REPRESENTANTE LEGAL
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
REPRESENTANTE LEGAL
PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.

SALO MESSIAS BORTMAN
REPRESENTANTE LEGAL
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Érika Silva Mukai
RG: 42.664.025-1

_____
Nome: Jeisa de Souza Casada
RG: 48.213.320-x

Clicksign 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

1. Termo de Compromisso de Consórcio - GOINFRA 41-25 - rev. 1 - percentual spro.pdf

Documento número #793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5

Hash do documento original (SHA256): 427865a5a0c53b3a08f9ee3605768811a1e3a0b3d6b914043a01251b26e3bde7

Hash do PAdES (SHA256): 421c9ac47c3ed9aa75e72322e78c56872a4871984d9374f907f4330e336b45d2

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

ÉRIKA SILVA MUKAI
CPF: 428.345.908-93
Assinou como testemunha em 01 jul 2025 às 08:48:27

MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA
CPF: 642.135.958-20
Assinou como representante legal em 01 jul 2025 às 09:15:07
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 jun 2027

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
CPF: 317.829.618-28
Assinou como representante legal em 01 jul 2025 às 11:29:31

JEISA DE SOUZA CASADA
CPF: 397.525.738-51
Assinou como testemunha em 30 jun 2025 às 22:17:48

SALO MESSIAS BORTMAN
CPF: 507.336.054-00
Assinou como representante legal em 01 jul 2025 às 06:33:41

Log

30 jun 2025, 21:12:24	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb criou este documento número 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5. Data limite para assinatura do documento: 30 de julho de 2025 (21:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: mario.silveira@lbreng.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA e CPF 642.135.958-20.
30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: jeisa@lbreng.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEISA DE SOUZA CASADA e CPF 397.525.738-51.
30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: erika.mukai@lbreng.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ÉRIKA SILVA MUKAI e CPF 428.345.908-93.
30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@pentagonoeng.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE e CPF 317.829.618-28.
30 jun 2025, 22:15:54	Operador com email licitacao@lbreng.com.br na Conta e41c3e2d-7aea-4c20-ac12-c849fec858bb adicionou à Lista de Assinatura: salo.bortman@goorb.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SALO MESSIAS BORTMAN e CPF 507.336.054-00.
30 jun 2025, 22:17:48	JEISA DE SOUZA CASADA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jeisa@lbreng.com.br. CPF informado: 397.525.738-51. IP: 201.0.82.138. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 06:33:41	SALO MESSIAS BORTMAN assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail salo.bortman@goorb.com.br. CPF informado: 507.336.054-00. IP: 128.201.158.138. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 08:48:27	ÉRIKA SILVA MUKAI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail erika.mukai@lbreng.com.br. CPF informado: 428.345.908-93. IP: 177.92.77.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5667456 e longitude -46.661632. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 09:15:07	MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 642.135.958-20. IP: 177.92.77.178. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5667456 e longitude -46.661632. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

01 jul 2025, 11:29:31	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@pentagonoeng.com.br. CPF informado: 317.829.618-28. IP: 200.178.191.148. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55716655238385 e longitude -46.66627601722964. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 11:29:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 793f5160-7522-420a-a847-3a5ec8d3f4e5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 01 de julho de 2025 às 11:33 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

1. Termo de Compromisso de Consórcio - GOINFRA 41-25 - rev. 1 - percentual spro - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): 643d3e7a87861bbef2ff5a4b8e9918a6b0b60163a54bedef4641390bff4ecbb9

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
X V L M V M I Q Z 4

1. Acesse: https://www.clicksign.com/validador.
2. Clique no botão “Validar com senha”.
3. Digite a senha ao lado e clique em “Validar”.

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso

Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.573.246/0001-15 **MATRIZ**		**01/11/1996**

NOME EMPRESARIAL
L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTA	**2840**	**CONJ 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.412-100	**CERQUEIRA CESAR**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LBR@LBRENG.COM.BR	**(11) 3241-2789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2025** às **13:56:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.026.679/0001-51 **MATRIZ**		**16/09/1975**

NOME EMPRESARIAL
PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PENTAGONO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MOISES SAAD	**525**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.095-230	**LAGOINHA**	**RIBEIRAO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pentagono@pentagonoeng.com.br	**(16) 2133-3888/ (16) 2133-3866**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **09:15:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.275.016/0001-99 **MATRIZ**		**15/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPRO PROJETOS E CONSULTORIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.99-1-01 - Administração de obras
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO MEIRA	**33**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.060-376	**PARNAMIRIM**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SALO.BORTMAN@GOORB.COM.BR	**(81) 9971-1860**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **11:37:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.275.016/0001-99 **MATRIZ**		**15/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBINO MEIRA	**33**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.060-376	**PARNAMIRIM**	**RECIFE**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SALO.BORTMAN@GOORB.COM.BR	**(81) 9971-1860**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **11:37:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

4.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL

LBR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 01.573.246/0001-15

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 21/06/2000, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento

Data Início	Data Fim	Situação
12/03/1997	20/06/2000	Ativo
21/06/2000	Atual	Ativo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 16/06/2025 12:37:54

Código de controle da certidão: 3358a4a9-83d3-4bea-8a32-372fbef5091d

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.573.246/0001-15

C.C.M: 3.703.734-0

Contribuinte	: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R AUGUSTA 2840 CONJ 11
Bairro	: CERQUEIRA CESAR
CEP	: 01412-100
Telefone	: (11) 3241-2789
Início de Funcionamento	: 09/11/2007
Data de Inscrição	: 17/12/2007
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 014.012.0567-4
Última Atualização Cadastral	: 20/10/2023
Credenciamento DEC	: 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Secundário	02/12/2016
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	02/12/2016
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Secundário	02/12/2016
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	20/10/2023
7112-0/00	Serviços de engenharia	Principal	02/12/2016

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.573.246/0001-15

C.C.M: 3.703.734-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1481	01/01/2015	ISS	5	
1520	04/12/2020	ISS	5	
1694	02/12/2016	ISS	5	
1805	02/12/2016	ISS	5	
1902	01/01/2015	ISS	5	
2447	04/12/2020	ISS	5	
3093	01/01/2015	ISS	5	
3115	01/01/2015	ISS	5	
7439	02/12/2016	ISS	5	
7498	02/12/2016	ISS	5	
7811	04/12/2020	ISS	5	
7838	04/12/2020	ISS	5	
7846	04/12/2020	ISS	5	
30201	02/12/2016	TFE	-	

Expedida em 27/06/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **f3JSw2s8**
Data de validade**: 27/09/2025**

PENTÁGONO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA

CNPJ/CPF: 47.026.679/0001-51 Data Abertura: 15/09/1975

Inscrição Municipal: 1591801

Endereço: RUA ANTONIO MOISES SAADI, Nº 525

CNAE Principal: 7112000 - Serviços de engenharia

CNAE(s) Secundários(s): 4110700, 4312600, 5221400, 7020400, 7119701, 7120100, 7490199, 7711000, 8011101, 8130300, 8299799

Sócios e Administradores: CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA

GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

JOSE EDUARDO BORGES REZENDE

MARIA ELISA BORGES REZENDE

NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:18h do dia 23/06/2025 - Código de controle: 3828483

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 47.026.679/0001-51

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 23/06/2025 09:17:17

Código de controle da certidão: f4fe73e7-60d4-4a1d-b43a-f3e1820c2edb

S.PRO

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2025/01	10/08/2025	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	15/12/2017

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL
29.275.016/0001-99	601.136-5

NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
SPRO PROJETOS E CONSULTORIA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E-MAIL
SALO.BORTMAN@GOORB.COM.BR

FONE
30194767

TRIBUTOS
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQÜENCIAL IMOBILIÁRIO
328907-9

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rua Albino Meira 33
Parnamirim 52060-376 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS, MOTORES E AFINS

☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO MOTOR

TIPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
Rua Albino Meira 33
Parnamirim 52060-376 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA AP
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico APP
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS APV

PUBLICIDADE

EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
142804778

Certidão Narrativa de Cadastro Mercantil

Certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do Cadastro Mercantil de Contribuintes da Prefeitura do Recife, verificamos os seguintes dados cadastrais:

1. Denominação Social/Nome
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

2. CMC
601.136-5

3. Endereço
Rua Albino Meira, 33
BAIRRO Parnamirim, CEP 52060-376, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
29.275.016/0001-99

5. Situação
ATIVO SEM ALVARÁ

6. Atividade Econômica
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA

7. Início Atividade
15 de DEZEMBRO de 2017

8. Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

9. Tipo Tributação
SIMPLES NACIONAL

10. Observação
******

11. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

12. Código de Autenticidade
469.3469.9358

13. Expedida em
Recife, 27 de MAIO de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: **2025.000007458442-51** Data de Emissão: **27/06/2025**

Certificamos que a empresa abaixo referenciada integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco, com os seguintes dados pertinentes:

Nome/Razão Social:	**SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
Data do Cadastramentro:	**21/07/2022**
Inscrição Estadual:	**1053156-48**
CPF/CNPJ:	**29.275.016/0001-99**
Regime	**SIMPLES NACIONAL**
Situação:	**Baixado**

ENDEREÇO

CEP:	**52.060-120**
Logradouro:	**RUA ALBINO MEIRA, 33, -**
Bairro:	**PARNAMIRIM**
Município:	**RECIFE**
UF:	**PE**

Atividade Econômica Principal:

057020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Atividades Econômicas Secundárias:

054321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
054399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
056201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
056202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
056203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
056204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
056209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
056311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
056319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
057111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA
057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
057490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
057490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
057733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
057739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
058020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
058550302 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
058599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
054211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
054213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
054221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
054221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
054222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
054291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
054299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
054330401 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Emitido em: 27/06/2025 10:10:40

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE CADASTRO

057119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

De acordo com a legislação tributária em vigor, a Inscrição Estadual é de caráter permanente O contribuinte não deve exercer sua atividade econômica nas hipóteses de BLOQUEIO, E/OU CONCESSÃO DE BAIXA

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 27/06/2025 10:10:40

4.3. PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.573.246/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:23 do dia 28/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2025.
Código de controle da certidão: **F5E4.10AF.0332.68F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 47.026.679/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:23 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.
Código de controle da certidão: **A950.AF34.6D8A.5DBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 29.275.016/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:26 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.
Código de controle da certidão: **A3FE.95C6.90BB.7D54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4.4. PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL DA SEDE DA EMPRESA E DO ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.573.246

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69204098	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/06/2025 13:59:29	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.573.246/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060935534-01
Data e hora da emissão	27/06/2025 14:11:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53371024

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **01.573.246/0001-15**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

..*
..*
..*
..*
..*
..*
..*
..*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.452.589.262 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 2 JULHO DE 2025 **HORA:** 9:55:0:8

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.026.679/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060688999-87
Data e hora da emissão	23/06/2025 09:27:36
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.026.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69109033	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/06/2025 09:24:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53371069

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **47.026.679/0001-51**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.544.429.768 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 2 JULHO DE 2025 **HORA:** 9:55:41:6

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ / CPF / IG:
29.275.016/0001-99

ENDEREÇO:
RUA ALBINO MEIRA N. 33 -, PARNAMIRIM, RECIFE, PE, CEP: 52.060-120 - BRASIL

CERTIFICAMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 207, DA LEI 7.741/78, COM BASE NAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA E-FISCO PELAS UG's INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE A ENTIDADE/MUNICÍPIO ACIMA INDICADO NÃO SE ENCONTRA EM ATRASO NA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA POR CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OBSERVANDO-SE, NO CASO DAS ENTIDADES FAVORECIDAS POR SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 6º, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 11.016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

CERTIDÃO EMITIDA ÀS 15:50:35 DO DIA 26/06/2025 (HORA E DATA DE BRASÍLIA)

VÁLIDA ATÉ 26/07/2025

SOMENTE PRODUZIRÃO EFEITOS AS CERTIDÕES VALIDADAS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO INDICADO :

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_com_sca/PRMontarMenuAcesso

ESTA CERTIDÃO, EM RELAÇÃO ÀS PREFEITURAS, NÃO ATESTA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Código Verificador: EBEB68252AD9

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000007367744-67 Data de Emissão: 26/06/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 29.275.016/0001-99

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/09/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53371079

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **29.275.016/0001-99**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.682.864 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 2 JULHO DE 2025 **HORA:** 9:56:2:8

4.5. PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE

LBR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0625609 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 01.573.246/

Contribuinte: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Liberação: 06/03/2025

Validade: 02/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.558.905-9- Inicio atv :01/11/1996 (R GENEBRA, 00264 - CEP: 01316-010 - Cancelado em: 30/06/2003)

CCM 3.703.734-0- Inicio atv :09/11/2007 (R AUGUSTA, 2840 - CEP: 01412-100)

CCM 3.331.323-7- Inicio atv :04/06/2004 (R GENEBRA, 00264 - CEP: 01316-010 - Cancelado em: 09/11/2007)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que o auto de infração nº 008.349.669-6 encontra-se com a exigibilidade suspensa. Certifico ainda que para os autos de infração inscritos na Dívida Ativa há apontamentos do SDA/SEF/SIAJ de causa suspensiva por garantias nas execuções fiscais, conforme informações de PGM/FISC/AJ (SEI nº 6017.2023/0051966-2).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:39:02 horas do dia 07/03/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 69420B58

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 389683/2025
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 01.573.246/

Nome do Contribuinte: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

N□o consta im□vel cadastrado em nome de: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 01.573.246/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 17:20:59 horas do dia 12/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 77B58781

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

PENTÁGONO

CND
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E

CNPJ/CPF: 47.026.679/0001-51

Inscrição Municipal: 1591801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:31h do dia 23/06/2025 - Código de controle: 3828501

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO (IPTU), CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra descriminado.

Cadastro: 126214
Endereço: RUA ANTONIO MOISES SAADI, Nº: 525
Complemento: 0
Quadra: 0000
Lote: P/41
Loteamento: CIDADE INDUSTRIAL LAGOINHA

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:34h do dia 23/06/2025 - Código de controle: 3828509

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1150932 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 47.026.679/

Contribuinte: PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:34:45 horas do dia 23/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8B1BB20

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

S.PRO

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
142881157

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

2. CMC
601.136-5

3. Endereço
Rua Albino Meira, 33
BAIRRO Parnamirim, CEP 52060-376, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
29.275.016/0001-99

5. Atividade Econômica
6204-00-0 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490-10-3 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7490-19-9 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS N/ ESPECIFICAD ANTERIORMENTE
8550-30-2 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
8599-60-4 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-90-2 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-90-3 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-40-1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
7119-70-1 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4291-00-0 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

474.4281.3605

10. Expedida em

Recife, 26 de JUNHO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

18 de JUNHO de 2025

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
142883130

Certidão Narrativa Imobiliária - Nada Consta

Certificamos, para os devidos fins, com base em consulta no sistema do Cadastro Imobiliário - CADIMO, que não existe imóvel para o CPF: 29275016000199

1. Nome

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

2. CPF

29275016000199

3. Ressalva(s)

A prefeitura do Recife se reserva o direito de alterar os dados cadastrais por correção ou modificações solicitadas por contribuintes.

4. Observações

O contribuinte tem ciência de que alterações cadastrais nos imóveis devem ser informadas no prazo maximo de 30 dias, contatos da ocorrência das respectivas modificações.

5. Validade/Autenticidade

Esta Certidão é valida por 30(Trinta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na pagina: http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes

6. Código de Autenticidade

042.9968.4337

7. Expedida em

Recife, 27 de JUNHO de 2025

4.6. PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.573.246/0001-15

Razão Social: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: R AUGUSTA 2840 CONJ 11 21 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01412-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/06/2025 a 21/07/2025

Certificação Número: 2025062200330614815005

Informação obtida em 24/06/2025 17:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.026.679/0001-51

Razão Social: PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MOISES SAAD 525 / LAGOINHA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062606290371801890

Informação obtida em 30/06/2025 08:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.275.016/0001-99
Razão Social: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL L
Endereço: - RUA ALBINO MEIRA 33 / PARNAMIRIM / RECIFE / PE / 52060-376

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061107224989499972

Informação obtida em 26/06/2025 10:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4.7. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.573.246/0001-15
Certidão nº: 18593985/2025
Expedição: 01/04/2025, às 17:30:57
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.573.246/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.026.679/0001-51
Certidão nº: 34966289/2025
Expedição: 23/06/2025, às 09:37:31
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.026.679/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.275.016/0001-99
Certidão nº: 29170683/2025
Expedição: 27/05/2025, às 10:12:26
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.275.016/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE

LBR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2382043 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 01.573.246/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087672791

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 01.573.246/0001-15

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **27 de Junho de 2025**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 294377964

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **01.573.246/0001-15,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11° andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 1601 - 12º andar - 1301100**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
  - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Líbero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- Responsável: RADISLAU LAMOTTA

- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 319 - Térreo - 1317000
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- **3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- **4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- **5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- **7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- **9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO
- **10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- **1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- **2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- **3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- **4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- **5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- **6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- **7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- **8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- **9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- **10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- **11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- **12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001**
  - **Responsável: AVELINO LUIS MARQUES**
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010**
  - **Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ**
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903**
  - **Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001**
  - **Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN**
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000**
  - **Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE**
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000**
  - **Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA**
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450**
  - **Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO**
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013**
  - **Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000**
  - **Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA**
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001**
  - **Responsável: ANA PAULA FRONTINI**
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020**
  - **Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS**
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936**
  - **Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA**
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000**
  - **Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA**
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907**
  - **Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA**
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida São Luís - nº 59 - 1046001**
  - **Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama**
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040**
  - **Responsável: CARLA WATANABE**
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021**
  - **Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000**
  - **Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO**

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004**
  - **Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001**
  - **Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001**
  - **Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000**
  - **Responsável: DANIELA SILVA MROZ**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120**
  - **Responsável: JADER NASCIMENTO ALMEIDA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070**
  - **Responsável: SORAYA PINA BASTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000**
  - **Responsável: Aparecida de Fatima Moreira Severino Paiva**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090**
  - **Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- **Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035**
- **Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005**
  - **Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180**
  - **Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090**
  - **Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000**
  - **Responsável: FABIANA DO CARMO SOARES OLIVEIRA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - **rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000**
  - **Responsável: SILVANA MITIKO KOTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030**
  - **Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060**
  - **Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000**
  - **Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000**
  - **Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001**
  - **Responsável: SILVANA MITIKO KOTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL**
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: GIRLEIDE ALVES DOS SANTOS SIRQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
  - Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000**
  - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
  - **Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de Junho de 2025.-.-.-..-

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 695309056

PENTÁGONO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2204587 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PENTAGONO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 47.026.679/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0087498373***

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

PENTAGONO SERVICOS DE ENG. CIVIL E CONSUL. LTDA.

CNPJ 47.026.679/0001-51

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **16 de Junho de 2025**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 801296721

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **PENTAGONO SERVICOS DE ENG. CIVIL E CONSUL. LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **47.026.679/0001-51**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Avenida Independência - nº 1730 - 14025230
  - Responsável: HERMES WAGNER BETETE SERRANO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Avenida Professor João Fiusa - nº 970 - 14025320
  - Responsável: DANIEL PAES DE ALMEIDA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Avenida Costábile Romano - nº 2900 - 14096275
  - Responsável: MARILIA REATO SILVA DE SOUSA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Avenida Independência - nº 1441 - 14025390
  - Responsável: Danilo Carvalho Tavares
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Rua Mariana Junqueira - nº 494 - 14015010
  - Responsável: INEZ FALEIROS MACEDO
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Rua General Osorio - nº 1462 - 14010000
  - Responsável: JOSE PAULO PICCOLOTTO NACCARATO
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Avenida Nove de Julho - nº 1110 - 14025000

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 772689071

- Responsável: LUIZ CARLOS TELLES NUNES
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Avenida Independência - nº 3840 - Térreo - 14026160
  - Responsável: FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Avenida Antonio Diedericshen - nº 400 - Edificio Metropolitan - 14020250
  - Responsável: MARI LUCIA CARRARO
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Avenida Costabile Romano - nº 967 - 14096380
  - Responsável: NELSON LUIS MILANETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Rua Dona Iria Alves - nº 207 - 14110000
  - Responsável: HIROKO KOBAYASHI DE MORAES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Rua Herminio Felix Bomfim - nº 180 - 14115000
  - Responsável: RICARDO MARTINI LACRETA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Rua Visconde de Inhauma - nº 1315 - 14010100
  - Responsável: Oscar Paes de Almeida filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Rua Coronel Luiz da Cunha - nº 669 - 14050040
  - Responsável: Leonardo Munari de Lima
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
  - Rua Paraiba - nº 513 - 14080020
  - Responsável: Oscar Paes de Almeida filho

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de Junho de 2025.-

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 772689071

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **PENTAGONO SERVICOS DE ENG. CIVIL E CONSUL. LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **47.026.679/0001-51,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11° andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1062 - 1304001**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
  - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Líbero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- Responsável: RADISLAU LAMOTTA

- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 319 - Térreo - 1317000
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- **9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO
- **10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- **1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- **2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- **3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- **4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- **5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- **6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- **7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- **8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- **9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- **10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- **11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- **12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001**
  - **Responsável: AVELINO LUIS MARQUES**
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010**
  - **Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ**
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903**
  - **Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001**
  - **Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN**
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000**
  - **Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE**
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000**
  - **Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA**
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450**
  - **Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO**
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013**
  - **Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000**
  - **Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA**
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001**
  - **Responsável: ANA PAULA FRONTINI**
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020**
  - **Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS**
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936**
  - **Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA**
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000**
  - **Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA**
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907**
  - **Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA**
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida São Luís - nº 59 - 1046001**
  - **Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama**
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040**
  - **Responsável: CARLA WATANABE**
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021**
  - **Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000**
  - **Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO**

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004**
  - **Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001**
  - **Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001**
  - **Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000**
  - **Responsável: DANIELA SILVA MROZ**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120**
  - **Responsável: JADER NASCIMENTO ALMEIDA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070**
  - **Responsável: SORAYA PINA BASTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000**
  - **Responsável: Aparecida de Fatima Moreira Severino Paiva**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090**
  - **Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- **Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035**
- **Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005**
  - **Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180**
  - **Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090**
  - **Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000**
  - **Responsável: FABIANA DO CARMO SOARES OLIVEIRA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - **rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000**
  - **Responsável: SILVANA MITIKO KOTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030**
  - **Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060**
  - **Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000**
  - **Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000**
  - **Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001**
  - **Responsável: SILVANA MITIKO KOTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL**
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: GIRLEIDE ALVES DOS SANTOS SIRQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000**
  - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
  - **Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de Junho de 2025.-.-.-..-

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 612392967

S.PRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/06/2025 15h44min **Data de Validade: 26/07/2025**

Nº da Certidão: 02280345/2025 **Nº da Autenticidade: V8.19.NY.DC.75**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: **29.275.016/0001-99** **Inscrição Estadual:** **1053156-48**
Endereço Residencial: **RUA ALBINO MEIRA, 33, 33** **Compl:** **CASA**
Bairro: **PARNAMIRIM** **Cidade:** **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/06/2025 15h44min **Data de Validade: 26/07/2025**

Nº da Certidão: 02280343/2025 **Nº da Autenticidade: 5W.XL.KV.65.I4**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: **29.275.016/0001-99** **Inscrição Estadual:** **1053156-48**
Endereço Residencial: **RUA ALBINO MEIRA, 33, 33** **Compl:** **CASA**
Bairro: **PARNAMIRIM** **Cidade:** **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/06/2025 15h42min **Data de Validade: 26/07/2025**

Nº da Certidão: 02280334/2025 **Nº da Autenticidade: 1R.SA.OW.W2.BN**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: **29.275.016/0001-99** **Inscrição Estadual:** **1053156-48**
Endereço Residencial: **RUA ALBINO MEIRA, 33, 33** **Compl:** **CASA**
Bairro: **PARNAMIRIM** **Cidade:** **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/06/2025 15h43min **Data de Validade: 26/07/2025**

Nº da Certidão: 02280340/2025 **Nº da Autenticidade: 5J.PN.7Y.F0.VD**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: **29.275.016/0001-99** **Inscrição Estadual:** **1053156-48**

Endereço Residencial: **RUA ALBINO MEIRA, 33, 33** **Compl:** **CASA**

Bairro: **PARNAMIRIM** **Cidade:** **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1500185/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 29.275.016/0001-99

Certidão emitida em: 02/07/2025 , às 14:27:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 02/07/2025 , às 09:38:46.

- Processo Digital da 1ª Região até 02/07/2025 , às 09:38:46.

- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 02/07/2025 , às 09:38:46.

- JEF Virtual até 02/07/2025 , às 09:38:46.

- Processual até 02/07/2025 , às 09:38:46.

- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 02/07/2025 , às 09:38:46.

Código de validação: 4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1500185/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 29.275.016/0001-99

Certidão emitida em: 02/07/2025 , às 14:27:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 02/07/2025 , às 14:27:09.

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 02/07/2025 , às 14:27:09.

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 02/07/2025 , às 14:27:09.

Código de validação: 4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1500185/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 29.275.016/0001-99

Certidão emitida em: 02/07/2025 , às 14:27:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 02/07/2025 , às 14:27:15.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 02/07/2025 , às 14:27:15.

Código de validação: 4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1500185/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 29.275.016/0001-99

Certidão emitida em: 02/07/2025 , às 14:27:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 01/07/2025 , às 22:00:01.

- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 02/07/2025 , às 03:10:02.

- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 01/07/2025 , às 22:30:01.

- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 01/07/2025 , às 22:00:01.

- JF Parana (Processo Papel) até 02/07/2025 , às 00:30:02.

- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 01/07/2025 , às 20:00:02.

- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 01/07/2025 , às 23:30:01.

- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 01/07/2025 , às 22:00:01.

- SEEU até 02/07/2025 , às 14:27:10.

Código de validação: 4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Nº 1500185/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 29.275.016/0001-99

Certidão emitida em: 02/07/2025 , às 14:27:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 30/06/2025 , às 00:52:43.

- PJE-AL até 30/06/2025 , às 00:55:39.

- PJE-CE até 30/06/2025 , às 02:05:37.

- PJE-PB até 30/06/2025 , às 03:48:11.

- PJE-PE até 30/06/2025 , às 01:27:21.

- PJE-RN até 30/06/2025 , às 03:47:48.

- PJE-SE até 30/06/2025 , às 03:37:35.

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.

- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

Código de validação: 4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/4SEF.LZAE.GU09.W6CZ.LQZB

5.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS

LBR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
NIRE	
CNPJ	01.573.246/0001-15
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119049

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119049
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	01.573.246/0001-15							S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
MARIA S. DA SILVA PEZZO	076.839.008-77	1SP167583/O-0	SP/1993/167583	06/08/2024	SP	01120128200	maria@luizaassessoria.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contabilista				

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	01.573.246/0001-15	

NOME EMPRESARIAL
L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	33

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07683900877	MARIA SOCORRO DA SILVA PEZZO: 07683900877	925782291540525005144841835270998175 70	11/12/2024 a 11/12/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01573246000115	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: 01573246000115	677060546059928527 2	20/07/2023 a 19/07/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1
A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2025 às 11:17:18

26.87.31.BF.7C.C3.2C.BD
B3.6B.7F.2B.06.03.CA.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ:	01.573.246/0001-15	**Nire:**	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	DIÁRIO		
Identificação do arquivo(hash):	1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-		

Consulta Realizada em: 02/07/2025 12:49:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

Contribuinte: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 01.573.246/0001-15

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Arquivo de referência:

Data / Hora Avaliação: 06/06/2025 10:47:01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 140.731.999,97	R$ 149.380.063,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 130.940.566,98	R$ 135.516.066,00
DISPONIVEL		R$ 50.016.900,09	R$ 52.219.450,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.009,79	R$ 124.126,35
BANCO ITAU		R$ 1,00	R$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 96,89	R$ 100.623,89
CONTA XP 4273913		R$ 911,90	R$ 23.501,46
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 50.015.890,30	R$ 52.095.324,31
BANCO ITAU - AUTOMATICA		R$ 498,49	R$ 17.735,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 49.919,25	R$ 50.705,37
BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI E RF MIX		R$ 681.487,87	R$ 692.514,80
BANCO ITAU - CDB DI		R$ 390.313,43	R$ 400.630,60
BANCO ITAU - VIP DI		R$ 759.106,19	R$ 772.787,28
BANCO SANTANDER FIC		R$ 3.700.992,99	R$ 3.768.171,12
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO		R$ 145.962,87	R$ 79.334,89
BANCO DO BRASIL AMPLO FIC		R$ 36.034,24	R$ 36.512,75
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 202.904,99	R$ 290.798,49
APLIC. SANTANDER PORTFOLIO ATIVO VIP		R$ 1.969.615,90	R$ 1.981.634,54
APLICAÇÃO XP INVESTIM. RENDA FIXA		R$ 21.098.168,51	R$ 22.094.911,39
APLICAÇÃO XP INV. FUNDOS MULTIMERCADOS		R$ 347.721,76	R$ 358.837,99
APLIC. XP INVEST. RENDA FIXA PÓS FIXADO		R$ 306.097,48	R$ 294.800,70
APLIC. XP INVEST. OPERAÇÕES EM BOLSA		R$ 1.683.635,42	R$ 1.366.042,06
APLIC. XP INV. COMPROMISSADA RELATORIO I		R$ 18.262.293,33	R$ 19.501.339,01
Itaú High Grade RF Crédito Privado FICFI		R$ 381.137,58	R$ 388.567,82
CREDITOS		R$ 76.362.622,34	R$ 78.611.338,09
CLIENTES		R$ 22.767.044,54	R$ 27.232.795,91
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.648.020,80	R$ 27.231.552,56
VALORES A RECEBER VENDA DE ATIVO		R$ 103.730,01	R$ 1.243,35
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-42		R$ 15.293,73	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES DE CONTRATOS EM ANDAMENTO		R$ 13.097.256,59	R$ 12.115.179,76
CONTRATO SPOBRAS		R$ 257.969,02	R$ 487.211,83
CONTRATO DER-48		R$ 1.189.461,66	R$ 461.719,80
CONTRATO DER-49		R$ 148.066,01	R$ 169.774,48
CONTRATO PMSBC-5		R$ 33.880,88	R$ 0,00
CONTRATO DER-56		R$ 160.896,72	R$ 195.265,14
CONTRATO FDE-4		R$ 746.549,88	R$ 222.548,51
CONTRATO DER-54		R$ 727.578,07	R$ 671.590,55
CONTRATO MOGI-1		R$ 137.399,04	R$ 104.640,87
CONTRATO CPTM-4		R$ 220.805,14	R$ 170.438,57
CONTRATO SABESP-4		R$ 40.403,96	R$ 39.930,53
CONTRATO EMTU		R$ 59.180,62	R$ 41.969,76
CONTRATO DER-57		R$ 81.821,37	R$ 88.951,99
CONTRATO PM-SBC-7		R$ 202.630,61	R$ 0,00
CONTRATO DER-59		R$ 171.296,79	R$ 123.613,13
CONTRATO DER-60		R$ 244.639,06	R$ 136.700,36
CONTRATO DNIT-4		R$ 174.036,87	R$ 132.070,11
CONTRATO DER-58		R$ 247.078,63	R$ 246.734,78
CONTRATO PM-SBC-8		R$ 88.628,87	R$ 81.742,12
CONTRATO DER-61		R$ 811.457,59	R$ 741.832,33
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 278.919,48	R$ 0,00
CONTRATO SIMA-1		R$ 105.638,38	R$ 117.514,78
CONTRATO DER-PR-2		R$ 212.254,02	R$ 430.426,85
CONTRATO ARTESP-8		R$ 364.433,72	R$ 355.183,94
CONTRATO CDHU-9		R$ 418.755,46	R$ 449.249,70
CONTRATO SABESP-5		R$ 142.627,79	R$ 0,00
CONTRATO DAEE-3		R$ 118.501,57	R$ 84.171,43
CONTRATO SPTRANS-2		R$ 0,00	R$ 131.616,45
CONTRATO CDHU-8		R$ 93.752,13	R$ 119.791,49
CONTRATO CPTM -5		R$ 36.610,39	R$ 33.248,70
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 109.067,98	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO DER-PR-3		R$ 221.959,65	R$ 201.739,98
CONTRATO SEHAB-4		R$ 569.787,08	R$ 509.028,79
CONTRATO SEHAB-5		R$ 294.743,97	R$ 275.287,25
CONTRATO PM-SBC-9		R$ 170.483,29	R$ 181.687,19
CONTRATO ARTESP- 9		R$ 450.957,38	R$ 371.201,30
CONTRATO SIURB-11		R$ 1.078.168,64	R$ 1.158.770,47
CONTRATO SPOBRAS -3		R$ 386.537,15	R$ 1.205.979,67
CONTRATO PM-SOROCABA-2		R$ 0,00	R$ 97.511,91
CONTRATO CDHU-10		R$ 1.902.701,50	R$ 1.197.044,86
CONTRATO SPOBRAS-4		R$ 0,00	R$ 116.515,78
CONTRATO DNIT-5		R$ 5.756,00	R$ 410.450,24
CONTRATO PRODESP-1		R$ 391.820,22	R$ 0,00
CONTRATO CONSTROESTE-1		R$ 0,00	R$ 4.186,13
CONTRATO DAEE-4		R$ 0,00	R$ 426.496,95
CONTRATO SEHAB-6		R$ 0,00	R$ 121.341,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 6.906,00	R$ 0,00
SEARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 6.226,00	R$ 0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES - ADTOS		R$ 680,00	R$ 0,00
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 246.742,45	R$ 65.361,06
ADIANTAMENTO 13o		R$ 199.709,87	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO FERIAS		R$ (8.589,84)	R$ 10.619,55
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 54.847,19	R$ 54.377,60
EMPRESTIMOS Á FUNCIONARIOS		R$ 775,23	R$ 363,91
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 416.700,07	R$ 643.825,47
CSLL A COMPENSAR		R$ 67.301,28	R$ 93.086,24
ISS RETIDO SEAGR-PG LBR (SERÁ DEVOLVIDO)		R$ 41.608,70	R$ 41.608,70
PIS A COMPENSAR		R$ 49.685,79	R$ 65.045,70
COFINS A COMPENSAR		R$ 204.066,56	R$ 274.959,65
IRRF A COMPENSAR		R$ 15.376,06	R$ 15.376,09
RETENÇÃO CONTRATUAL EIXO-1		R$ 11.428,94	R$ 11.428,94
ISS A RECUPERAR PREF.NF		R$ 17.966,27	R$ 17.966,27

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANCELADO			
IRRF RETIDO VENDA AÇÕES CODIGO 5557		R$ 116,45	R$ 116,45
ISS A RECUPERAR -PG DUPLICIDADE - DER-57		R$ 5.653,09	R$ 5.653,09
IRPJ ANTEC. S/ OPER. R. VARIAVEL AÇÕES		R$ 3.033,53	R$ 3.033,53
RETENÇÃO CONTRATUAL ECOPISTAS -1		R$ 463,40	R$ 463,40
IRPJ E CSLL-PROC.JUDICIAL 13032684417-24		R$ 0,00	R$ 94.065,51
RETENÇÃO CONTRATUAL SEHAB-4		R$ 0,00	R$ 21.021,90
OUTROS CREDITOS		R$ 9.607.809,90	R$ 9.264.102,52
USINA NOVA ODESSA		R$ 4.246.181,47	R$ 4.360.129,39
REEMB DESP FDE-3 (CONTRATO ENCERRADO)		R$ 4.708,21	R$ 0,00
ORLANDO BUENO RIBEIRO		R$ 380.396,59	R$ 380.396,59
VALORES RECEBER INT. CAPITAL SCP VIA BR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER AÇÃO EM CONSG. ISS		R$ 23.598,93	R$ 23.598,93
CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELET.		R$ 4.090.995,11	R$ 3.695.752,83
GEOCONSULT S.A. CONSULTORES GENERALES		R$ 697.220,91	R$ 697.220,91
SINAL - COMPRA DE IMOVEL		R$ 50.000,00	R$ 0,00
AJUSTE DA CONTA XP COMPROMISSADA		R$ 14.708,68	R$ 7.003,87
ADTO CONSORCIO LBR HAGAPLAN		R$ 382.125,94	R$ 481.898,63
CONTRATO SIURB		R$ 382.125,94	R$ 481.898,63
ADTO CONSORCIO DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
OBRA DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
ADTO CONSORCIO METRO-1		R$ 65.478,94	R$ 65.478,94
OBRA METRO-1		R$ 65.478,94	R$ 65.478,94
ADTO CONSORCIO STRATA		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
OBRA VALEC-1		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
ADTO CONSORCIO CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
OBRA CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
ADTO CONSORCIO SITRAN		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA DER-33 - ALTERADA PARA DER-50		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
ADTO CONSORCIO CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
OBRA CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
ADTO CONSORCIO DNIT-1		R$ 796.329,68	R$ 998.635,66
OBRA DNIT-1		R$ 796.329,68	R$ 998.635,66
ADTO CONSORCIO ARTESP-5		R$ 263.349,05	R$ 263.349,05
OBRA ARTESP-5		R$ 263.349,05	R$ 263.349,05
ADTO CONSORCIO SINFRA 1		R$ 242.489,07	R$ 0,00
OBRA SINFRA 1		R$ 242.489,07	R$ 0,00
ADTO CONSORCIO ARTESP-6		R$ 197.549,36	R$ 197.549,36
OBRA ARTESP-6		R$ 197.549,36	R$ 197.549,36
ADTO CONSORCIO DH-1		R$ 164.525,96	R$ 164.554,28
OBRA DH-1		R$ 164.525,96	R$ 164.554,28
ADTO CONSORCIO DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
OBRA DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
ADTO CONSORCIO ARTESP-7		R$ 223.312,16	R$ 223.312,16
OBRA ARTESP-7		R$ 223.312,16	R$ 223.312,16
ADTO CONSORCIO LBR-BIANCAR-JARDIPLAN		R$ 795.597,48	R$ 55.539,30
OBRA DER-41		R$ 795.597,48	R$ 55.539,30
EMPRESTIMO		R$ 28.133,31	R$ 0,00
MMM MANUTENÇÃO E MONTAGEM		R$ 28.133,31	R$ 0,00
ADTO CONSORCIO SEMOB-1		R$ 43.281,20	R$ 43.138,31
OBRA SEMOB-1		R$ 43.281,20	R$ 43.138,31
CONSORCIO SUPERVISOR LEC		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
PM-SBC-1		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
ADTO CONS.SUPERENG BARRAGENS		R$ 91.948,25	R$ 91.948,25
OBRA DAEE-1		R$ 91.948,25	R$ 91.948,25
ADTO CONS.LBR PLANSERVI CLD		R$ 162.587,30	R$ 0,00
DER-42		R$ 162.587,30	R$ 0,00
ADTO CONSORCIO LEP SEGURANÇA		R$ 87.619,34	R$ 0,00
DER-43		R$ 87.619,34	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATO CONSORCIO CRAINFRA		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ILUMI-2		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ADTO CONSORCIO LBR PLANSERVI EGIS		R$ 1.592.421,51	R$ 1.555.106,17
CDHU-7		R$ 1.592.421,51	R$ 1.555.106,17
CONSORCIO DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA SCP		R$ 8.143,79	R$ 12.343,79
LBR SCP		R$ 8.143,79	R$ 12.343,79
CONSORCIO LBR FUTURE ATP ENGEMAP		R$ 351.310,97	R$ 347.002,77
DER-49		R$ 351.310,97	R$ 347.002,77
CONSORCIO LH SUDESTE		R$ 272.647,13	R$ 13.461,24
SABESP-2		R$ 272.647,13	R$ 13.461,24
CONSORCIO MELHOR ATENDIMENTO		R$ 4.296.622,69	R$ 4.430.603,56
PRODESP-1		R$ 4.296.622,69	R$ 4.430.603,56
CONSORCIO PROINTEC LBR GERIBELLO		R$ 336.745,58	R$ 0,00
DER-53		R$ 336.745,58	R$ 0,00
CONSORCIO OPERAÇÃO ELB		R$ 185.010,35	R$ 165.559,10
DER-54		R$ 185.010,35	R$ 165.559,10
CONSÓRCIO GERENCIADOR RODOFERROVIÁRIO		R$ 26.380,01	R$ 0,00
ANTT-3		R$ 26.380,01	R$ 0,00
CONSORCIO GERENCIADOR ESCOLAR		R$ 627.074,16	R$ 680.075,10
FDE-4		R$ 627.074,16	R$ 680.075,10
CONSORCIO ESTATISTICA LR		R$ 244.541,86	R$ 215.398,64
DER-56		R$ 244.541,86	R$ 215.398,64
CONSORCIO SEHAB-SBC		R$ 390.385,74	R$ 59.206,59
PM-SBC-6		R$ 390.385,74	R$ 59.206,59
CONSORCIO ASSIST/LBR		R$ 206.937,84	R$ 206.937,84
PM-SBC-5		R$ 206.937,84	R$ 206.937,84
CONSÓRCIO LBR REP		R$ 459.604,57	R$ 112.718,98
METRO-3		R$ 459.604,57	R$ 112.718,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO GERENCIADOR LES		R$ 267.912,29	R$ 287.763,75
CPTM-4		R$ 267.912,29	R$ 287.763,75
CONSORCIO LBR-MENG		R$ 216.011,92	R$ 209.893,03
DER-57		R$ 216.011,92	R$ 209.893,03
CONSÓRCIO VLT - TRECHO 2		R$ 261.162,68	R$ 311.625,55
EMTU-1		R$ 261.162,68	R$ 311.625,55
CONSORCIO GERENCIADOR LPR		R$ 417.706,50	R$ 513.763,33
DER-58		R$ 417.706,50	R$ 513.763,33
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH		R$ 131.621,73	R$ 101.402,69
DER-59		R$ 131.621,73	R$ 101.402,69
CONSORCIO INFRA-SBC		R$ 92.731,57	R$ 77.631,37
PM-SBC-7		R$ 92.731,57	R$ 77.631,37
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 432.778,17	R$ 269.094,85
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 432.778,17	R$ 269.094,85
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 97.604,59	R$ 80.649,26
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 97.604,59	R$ 80.649,26
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 132.834,82	R$ 138.331,57
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 132.834,82	R$ 138.331,57
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL - (DER-PR-1)		R$ 11.580.590,23	R$ 12.850.318,89
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL (DER-PR-1)		R$ 11.580.590,23	R$ 12.850.318,89
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 198.214,56	R$ 216.940,87
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 198.214,56	R$ 216.940,87
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 4.231.458,58	R$ 4.260.734,98
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 4.231.458,58	R$ 4.260.734,98
CONSORCIO HAGAPLAN MODERA (SIURB-10)		R$ 266.962,55	R$ 264.609,40
CONS.ESTEIO-LBR-LESTE-PR (DER-PR-2)		R$ 592,31	R$ 592,31
CONSORCIO CCL (CDHU-8)		R$ 657.069,38	R$ 771.807,69
CONS. LBR MULTIPLANO TIGGA (SPTRANS-1)		R$ 1.137.323,01	R$ 1.077.137,89
CONS. LBR SONDOTECNICA (DAEE-2)		R$ 151.128,63	R$ 146.888,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS. LBR MODERA MULTIPLANO (SPOBRAS-2)		R$ 331.455,09	R$ 417.230,30
CONSORCIO SUPERVISOR RT (DAEE-3)		R$ 7.145,34	R$ 33.078,54
CONS LBR-HAGAPLAN-PLANAL-AMB-BR (CDHU-9)		R$ 24.648,11	R$ 4.371,74
CONS LBR J.A GARRE BONIN (PM SOROCABA 1)		R$ 98.245,72	R$ 99.266,67
CONSORCIO REGULARIZA SP (SEHAB-5)		R$ 186.985,46	R$ 296.819,75
CONSORCIO GESTOR LMC (PM-SBC-9)		R$ 244.003,67	R$ 270.717,69
CONSORCIO THL (SABESP-5)		R$ 277.960,77	R$ 277.960,77
CONS. LBR CAMINHOS PAULISTA (ARTESP-9)		R$ 0,00	R$ 30.411,82
CONS. SUP. PONTE DE GUARATUBAPR (DERPR3)		R$ 339.463,37	R$ 318.494,84
CONSORCIO GERENCIA OAE SP (SP-OBRAS-3)		R$ 28.132,57	R$ 6.940,29
CONSORCIO INFRA L2M (SIURB-11)		R$ 64.701,60	R$ 96.589,72
CONS LBR BONIN JA GARRELHAS PMSOROCABA-2		R$ 16.183,17	R$ 0,00
CONSORCIO GERENCIADOR LMM (SPOBRAS-4)		R$ 10.607,75	R$ 20.052,60
CONS MODERA-LBR-SCB-GONENGE (DNIT-5)		R$ 261.086,08	R$ 0,00
CONSORCIO SUPERVISOR HSLE (DAEE-4)		R$ 127.764,00	R$ 127.764,00
LBR ENG.CONSULTORIA - SCP /VIA BRASIL		R$ 71.609,23	R$ 0,00
LBR ENG.CONS. SCP /VIA BRASIL		R$ 71.609,23	R$ 0,00
LBR ENG. CONS. SCP / VIA BRASIL		R$ 71.609,23	R$ 0,00
PENTAGONO SERV.ENG.CIVIL CONS. LTDA SCP 2		R$ 257.976,74	R$ 424.542,27
PENTAGONO SERV.ENG.CIVIL CONS. LTDA SCP 2		R$ 257.976,74	R$ 424.542,27
ADIANTAMENTO DE DESPESAS (SCP PENTAGONO)		R$ 257.976,74	R$ 424.542,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.791.432,99	R$ 13.863.997,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 926.054,36	R$ 926.054,36
DEPOSITO JUDICIAL E CAUÇÃO		R$ 926.054,36	R$ 926.054,36
ISS /SP - DEP.JUDICIAL		R$ 227.544,69	R$ 227.544,69
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 46,06	R$ 46,06
MTE-DEP.RECURSAL-PROC.TRAB. GISELE M.FARE		R$ 99.274,54	R$ 99.274,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA JFTO		R$ 588.594,07	R$ 588.594,07
PROCESSO -AÇÃO TRABALHISTA ANA TEREZA		R$ 10.595,00	R$ 10.595,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.692.063,85	R$ 8.120.906,64
INVESTIMENTOS		R$ 3.400.000,00	R$ 7.654.812,28
TERRENO		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00
CASA REVIERA DE SÃO LOURENÇO		R$ 0,00	R$ 4.254.812,28
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R$ 270.351,02	R$ 379.688,42
INVESTIMENTO LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EQUIVALENCIA PATRIM. LBR/SCP VIA BRASIL		R$ 230.351,02	R$ 339.688,42
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.021.712,83	R$ 86.405,94
BALANÇA DER 42		R$ 935.306,89	R$ 0,00
RADAR ESTATICO DER 43		R$ 86.405,94	R$ 86.405,94
IMOBILIZADO		R$ 4.173.314,78	R$ 4.817.036,80
IMOBILIZADO		R$ 11.306.440,59	R$ 12.158.152,09
VEICULOS		R$ 5.451.161,92	R$ 5.336.095,92
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R$ 1.520.951,23	R$ 1.526.456,16
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.369.898,94	R$ 3.305.205,83
EQUIPAMENTO DE TELEFONES		R$ 76.397,77	R$ 86.581,77
INSTALACOES		R$ 235.225,85	R$ 235.225,85
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 545.994,96	R$ 561.776,64
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 1.106.809,92	R$ 1.106.809,92
INTANGIVEL		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (6.102.349,76)	R$ (6.292.911,25)
(-) VEICULOS		R$ (2.799.741,50)	R$ (2.904.607,44)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.252.773,95)	R$ (1.291.422,64)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.671.683,48)	R$ (1.692.732,12)
(-) INSTALACOES		R$ (113.274,43)	R$ (122.066,99)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (264.876,40)	R$ (282.082,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (1.773.052,51)	R$ (1.790.480,50)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (666.242,59)	R$ (683.670,58)
(-) BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS		R$ (1.106.809,92)	R$ (1.106.809,92)
PASSIVO		R$ 140.731.999,97	R$ 149.380.063,80
CIRCULANTE		R$ 15.477.225,43	R$ 18.994.723,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.477.225,43	R$ 18.994.723,26
FINANCIAMENTOS		R$ 449.189,91	R$ 601.857,81
ADIANTAMENTO VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 50.000,00	R$ 0,00
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 0,16	R$ 0,00
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 0,14	R$ 0,00
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TOTO 36X		R$ (0,20)	R$ 0,00
(-) SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ (0,03)	R$ 0,00
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (8.458,24)	R$ 0,00
LEASING SANTANDER - 2 VANS RENAULT - 36X		R$ 12.145,80	R$ 0,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (2.233,30)	R$ 0,00
CDC SANTANDER BALANÇA PAT TRAFFIC 36X		R$ 12.481,34	R$ 0,00
(-) JUROS CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (3.064,56)	R$ 0,00
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 12.518,50	R$ 0,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (2.672,14)	R$ 0,00
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 10.299,31	R$ 0,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (6.422,74)	R$ 0,00
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 6.807,64	R$ 11.345,96
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (1.724,16)	R$ (2.873,60)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 37.113,27	R$ 148.453,08
(-) JUROS CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (10.878,08)	R$ (43.512,26)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 69.093,96	R$ 207.281,88
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FU		R$ (18.416,46)	R$ (55.249,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 9.546,66	R$ 38.166,64
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (3.578,87)	R$ (11.651,33)
AYMORE CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ 4.490,97	R$ 17.963,88
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ (1.544,37)	R$ (6.213,48)
BMW GROUP - CEDULA DE CRED. BANC. BMW X1		R$ 34.804,57	R$ 50.966,98
(-) BMW GROUP - CEDULA DE CRED. BANC. JUROS		R$ (3.969,68)	R$ (5.670,98)
FINAME BANCO DO BRASIL 2 CAMINHOES 60X		R$ 281.573,10	R$ 261.050,88
(-) FINAME BANCO DO BRASIL 2 CAMINHOES-JUROS		R$ (111.132,86)	R$ (90.610,64)
FINAME BANCO DO BRASIL 2 PLATAFORMA		R$ 106.215,98	R$ 101.843,64
(-) FINAME BANCO DO BRASIL 2 PLATAFORM-JUROS		R$ (23.805,80)	R$ (19.433,46)
CONTA GARANTIDA / EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 4.198.909,97
EMPRESTIMO BANCO XP		R$ 0,00	R$ 4.305.784,63
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO XP INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (106.874,66)
FORNECEDORES		R$ 578.849,55	R$ 621.896,73
FORNECEDORES SERVICOS DIVERSOS A PAGAR		R$ 52.714,94	R$ 171.042,96
FORNECEDORES DESP ADM A PAGAR		R$ 139.201,39	R$ 134.944,61
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 62.915,37	R$ 45.722,14
UNIMED PAUL.SOC.COOP.DE TRAB MEDICO		R$ 69.494,05	R$ 67.451,97
CARVISION VEÍCULOS ESPECIAIS F & P NA EN		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
ANA CAROLINA DA ROCHA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTWAR		R$ 5.194,31	R$ 5.232,35
G.A. FREITAS ASSES E CONSULT EMPRES LTDA		R$ 0,00	R$ 36.700,00
TOSTA E TRINDADE LTDA		R$ 325,14	R$ 325,14
FERNANDO ANTONIO QUINTAS		R$ 0,77	R$ 0,00
WTEEC ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 18.770,00
TOTVS SA		R$ 65.040,70	R$ 68.795,50
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 1.753,82	R$ 0,00

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 7.472,82	R$ 4.156,66
ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INF		R$ 659,09	R$ 0,00
UNIAR COM DE ELETROELETRONICOS SERV. LTD		R$ 9.844,25	R$ 3.408,11
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R$ 8.640,22	R$ 5.587,44
BRASLIMPO COMERCIAL LTDA		R$ 1.127,46	R$ 0,00
CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R$ 2.645,29	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 15.969,91	R$ 19.759,83
SASPEX COM EXT AG DE CARGA LOG E CONS		R$ 0,02	R$ 0,02
JOHELY ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA		R$ 93.850,00	R$ 0,00
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 478.612,18	R$ 514.895,08
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 367.403,82	R$ 392.847,04
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 107.419,77	R$ 107.419,77
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.788,59	R$ 3.788,59
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 10.839,68
ENCARGOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 550.781,98	R$ 693.086,51
INSS		R$ 471.060,23	R$ 573.781,46
FGTS		R$ 47.275,72	R$ 79.351,38
IRRF S/TRABALHO ASSALARIADO		R$ 26.131,41	R$ 31.385,94
PIS,COFINS E CSLL S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 6.314,62	R$ 8.567,73
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 3.694.237,01	R$ 3.732.226,26
PIS		R$ 185.897,97	R$ 259.140,87
COFINS		R$ 859.766,42	R$ 1.198.342,95
IRPJ		R$ 1.231.398,77	R$ 926.737,09
CSLL		R$ 1.168.501,77	R$ 1.071.873,64
ISS		R$ 248.672,08	R$ 276.131,71
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 4.217.144,65	R$ 2.791.042,12
PROVISAO FERIAS		R$ 1.838.975,18	R$ 1.787.329,76
INSS S/PROV PROV.FERIAS		R$ 791.792,59	R$ 790.613,03
FGTS S/PROVISAO FERIAS		R$ 213.445,03	R$ 213.099,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO 13o SALARIO A PAGAR		R$ 1.022.440,88	R$ 0,00
INSS S/PROV. DE 13o SALARIO		R$ 282.579,07	R$ 0,00
FGTS S/PROV.13o SALARIO A PAGAR		R$ 67.911,90	R$ 0,00
CREDITO VALORES/ENCERRAMENTO CONSÓRCIO		R$ 6.216,89	R$ 0,00
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-2		R$ 2.978,34	R$ 0,00
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-3		R$ 3.238,55	R$ 0,00
CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R$ 2.953.933,19	R$ 2.705.995,96
CONSORCIO LBR ESTEIO (SINFRA-1)		R$ 0,00	R$ 11.971,99
CONSORCIO LEP SEGURANÇA DER 43		R$ 0,00	R$ 5.682,67
CONSORCIO DER 38		R$ 207.928,38	R$ 205.828,38
CONSORCIO DNIT-2		R$ 49.885,82	R$ 56.110,25
CONS. LP HAB (CDHU-6)		R$ 254.368,15	R$ 255.273,27
CONS. RODOVIAS FEDERAIS - ANTT-2		R$ 511.858,43	R$ 511.858,43
CONS. PROINTEC LBR GERIBELLO - DER-53		R$ 0,00	R$ 38.957,64
CONTRATO DER-42		R$ 0,00	R$ 28.893,57
CONSORCIO SABESP-4		R$ 75.586,67	R$ 75.586,67
CONSORCIO PM-SBC-3		R$ 13.270,34	R$ 13.270,34
CONSORCIO SABESP-3		R$ 101.124,32	R$ 101.124,32
CONSORCIO LCL - SMT-1 A 8		R$ 81.320,92	R$ 84.160,26
CONTA CORRENTE VIA SCP LBR VIA BRASIL		R$ 0,00	R$ 23.167,39
CONSORCIO DER-61		R$ 544.280,36	R$ 489.844,76
CONSORCIO ARTESP -8		R$ 334.732,64	R$ 257.517,61
CONTRATO SIMA-1		R$ 76.180,19	R$ 50.543,76
CONTRATO SEHAB-4		R$ 261.374,06	R$ 118.268,89
CONSORCIO ARTESP-9		R$ 8.023,23	R$ 0,00
CONTRATO PM-SOROCABA-2		R$ 90.100,52	R$ 93.668,48
CONTRATO CDHU-10		R$ 343.899,16	R$ 254.611,58
CONSORCIO SABER FDE-5		R$ 0,00	R$ 15.363,67
CONSORCIO URBHIS - SEHAB-6		R$ 0,00	R$ 14.292,03
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 393.182,40	R$ 3.169,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 393.182,40	R$ 3.169,54
OUTROS CREDITOS		R$ 0,03	R$ 120.844,16
GEOSONDA S.A.		R$ 0,03	R$ 0,00
BIANCAR ENGENHARIA LOC E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 120.844,16
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.952.357,37	R$ 2.272.244,70
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.659.503,76	R$ 1.931.407,99
IRRF S/JUROS REMUN.DO CAPITAL PROPRIO		R$ 292.853,61	R$ 340.836,71
RECEITA A APROPRIAR-PROCESSOS		R$ 202.720,27	R$ 736.553,65
RECEITA C/HON. SUC. AÇÃO ISS A APROP.		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
RECEITA-PROC.JUDICIAL 13032578992/2024		R$ 0,00	R$ 344.255,32
RECEITA-PROC.JUDICIAL 13032579010/2024		R$ 0,00	R$ 95.512,55
RECEITA-PROC.JUDICIAL 13032684417-2024		R$ 0,00	R$ 94.065,51
RECEITA -ISS CONSIGNAÇÃO PETRO-3		R$ 186.220,27	R$ 186.220,27
OUTRAS RECEITAS APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 2.000,77
OUTRAS RECEITAS APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 2.000,77
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.917.827,66	R$ 2.584.146,14
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.917.827,66	R$ 2.584.146,14
FINAME, LEASING E BNDS		R$ 1.033.838,02	R$ 700.316,50
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 11.345,80	R$ 0,00
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (2.873,60)	R$ 0,00
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 247.421,80	R$ 98.968,72
(-) JUROS CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (72.520,44)	R$ (29.008,20)
(-) JUROS SANTANDER LEASING MASTER FUX		R$ (55.249,38)	R$ 0,00
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 44.551,11	R$ 6.384,47
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (12.557,19)	R$ (1.793,91)
AYMRORE CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ 29.939,80	R$ 11.975,92
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER CB-500X - 36		R$ (10.295,80)	R$ (4.082,32)
BMW GROUP - CCB BMW X1 - 24X		R$ 64.649,64	R$ 32.324,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BMW GROUP - CCB BMW X1 - 24X - JUROS		R$ (6.805,18)	R$ (3.402,58)
FINAME BANCO DO 2 CAMINHOES 60X		R$ 760.290,60	R$ 760.290,60
(-) FINAME BANCO DO BRASIL 2 CAMINHOES-JUROS		R$ (238.730,84)	R$ (238.730,84)
FINAME BANCO DO BRASIL 2 PLATAFORMA		R$ 89.880,12	R$ 89.880,12
(-) FINAME BANCO DO BRASIL 2 PLATAFORM-JUROS		R$ (22.490,30)	R$ (22.490,30)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 207.281,88	R$ 0,00
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS E CIVEIS		R$ 1.691.001,30	R$ 1.690.841,30
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS		R$ 718.152,84	R$ 717.992,84
PROVISAO DE ACOES CIVEIS		R$ 972.848,46	R$ 972.848,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
ISSQN PROCESSO JUDICIAL		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 122.336.946,88	R$ 127.801.194,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 94.696.946,88	R$ 100.161.194,40
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 94.696.946,88	R$ 100.161.194,40
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 68.684.317,08	R$ 68.684.317,08
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 27.789.584,35	R$ 37.123.662,20
(-) DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO		R$ (1.120.241,34)	R$ (1.549.493,44)
(-) DISTR.ANT.LUCROS ORLANDO LA BELLA		R$ (2.223.762,72)	R$ (3.075.860,20)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 1.567.049,51	R$ (1.021.431,24)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 127.569.654,49	R$ 140.731.999,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 117.957.367,48	R$ 130.940.566,98
DISPONIVEL		R$ 45.626.043,59	R$ 50.016.900,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.647,95	R$ 1.009,79
BANCO ITAU		R$ 1,00	R$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 17,89	R$ 96,89
CONTA XP 4273913		R$ 34.629,06	R$ 911,90
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 45.591.395,64	R$ 50.015.890,30
BANCO ITAU - AUTOMATICA		R$ 445,75	R$ 498,49
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 48.688,54	R$ 49.919,25
BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI E RF MIX		R$ 662.611,44	R$ 681.487,87
BANCO ITAU - CDB DI		R$ 380.404,00	R$ 390.313,43
BANCO ITAU - VIP DI		R$ 738.364,50	R$ 759.106,19
BANCO SANTANDER FIC		R$ 3.601.592,53	R$ 3.700.992,99
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO		R$ 281.109,39	R$ 145.962,87
BANCO DO BRASIL AMPLO FIC		R$ 35.024,51	R$ 36.034,24
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 80.990,02	R$ 202.904,99
APLIC. SANTANDER PORTFOLIO ATIVO VIP		R$ 1.899.059,89	R$ 1.969.615,90
APLICAÇÃO XP INVESTIM. RENDA FIXA		R$ 17.774.351,96	R$ 21.098.168,51
APLICAÇÃO XP INV. FUNDOS MULTIMERCADOS		R$ 532.034,31	R$ 347.721,76
APLIC. XP INVEST. RENDA FIXA PÓS FIXADO		R$ 296.558,69	R$ 306.097,48
APLIC. XP INVEST. OPERAÇÕES EM BOLSA		R$ 1.275.314,98	R$ 1.683.635,42
APLIC. XP INV. COMPROMISSADA RELATORIO I		R$ 17.614.203,38	R$ 18.262.293,33
Itaú High Grade RF Crédito Privado FICFI		R$ 370.641,75	R$ 381.137,58
CREDITOS		R$ 68.193.602,03	R$ 76.362.622,34
CLIENTES		R$ 20.222.562,04	R$ 22.767.044,54
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 20.204.616,44	R$ 22.648.020,80
VALORES A RECEBER VENDA DE ATIVO		R$ 2.651,87	R$ 103.730,01
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-42		R$ 15.293,73	R$ 15.293,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES DE CONTRATOS EM ANDAMENTO		R$ 10.074.941,15	R$ 13.097.256,59
CONTRATO SPOBRAS		R$ 0,00	R$ 257.969,02
CONTRATO DER-41		R$ 492.933,08	R$ 0,00
CONTRATO DER-48		R$ 606.991,25	R$ 1.189.461,66
CONTRATO SABESP-2		R$ 134.030,93	R$ 0,00
CONTRATO DER-49		R$ 168.608,67	R$ 148.066,01
CONTRATO PMSBC-5		R$ 29.911,41	R$ 33.880,88
CONTRATO DER-56		R$ 130.013,39	R$ 160.896,72
CONTRATO FDE-4		R$ 724.979,58	R$ 746.549,88
CONTRATO DER-54		R$ 0,00	R$ 727.578,07
CONTRATO PM-CBC-6		R$ 97.505,18	R$ 0,00
CONTRATO MOGI-1		R$ 133.009,55	R$ 137.399,04
CONTRATO CPTM-4		R$ 217.949,22	R$ 220.805,14
CONTRATO SABESP-4		R$ 55.533,44	R$ 40.403,96
CONTRATO EMTU		R$ 122.268,77	R$ 59.180,62
CONTRATO DER-57		R$ 83.442,80	R$ 81.821,37
CONTRATO PM-SBC-7		R$ 50.063,82	R$ 202.630,61
CONTRATO DER-59		R$ 120.352,59	R$ 171.296,79
CONTRATO DER-60		R$ 138.090,15	R$ 244.639,06
CONTRATO DNIT-4		R$ 591.078,71	R$ 174.036,87
CONTRATO DER-58		R$ 0,00	R$ 247.078,63
CONTRATO PM-SBC-8		R$ 70.350,29	R$ 88.628,87
CONTRATO DER-61		R$ 828.856,46	R$ 811.457,59
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 358.227,31	R$ 278.919,48
CONTRATO SIMA-1		R$ 79.994,14	R$ 105.638,38
CONTRATO DER-PR-2		R$ 163.563,76	R$ 212.254,02
CONTRATO ARTESP-8		R$ 351.540,55	R$ 364.433,72
CONTRATO CDHU-9		R$ 340.682,27	R$ 418.755,46
CONTRATO SABESP-5		R$ 111.731,87	R$ 142.627,79
CONTRATO DAEE-3		R$ 84.509,11	R$ 118.501,57
CONTRATO CDHU-8		R$ 101.426,00	R$ 93.752,13

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO CPTM -5		R$ 0,00	R$ 36.610,39
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 0,00	R$ 109.067,98
CONTRATO DER-PR-3		R$ 176.724,50	R$ 221.959,65
CONTRATO SEHAB-4		R$ 543.598,39	R$ 569.787,08
CONTRATO SEHAB-5		R$ 651.456,53	R$ 294.743,97
CONTRATO PM-SBC-9		R$ 191.980,39	R$ 170.483,29
CONTRATO ARTESP- 9		R$ 414.608,71	R$ 450.957,38
CONTRATO SIURB-11		R$ 1.694.298,41	R$ 1.078.168,64
CONTRATO SPOBRAS -3		R$ 0,00	R$ 386.537,15
CONTRATO CDHU-10		R$ 4.868,21	R$ 1.902.701,50
CONTRATO SPOBRAS-4		R$ 3.017,14	R$ 0,00
CONTRATO ECORIOMINAS-1		R$ 6.744,57	R$ 0,00
CONTRATO DNIT-5		R$ 0,00	R$ 5.756,00
CONTRATO PRODESP-1		R$ 0,00	R$ 391.820,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 0,00	R$ 6.906,00
SEARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.226,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES - ADTOS		R$ 0,00	R$ 680,00
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 217.097,39	R$ 246.742,45
ADIANTAMENTO 13o		R$ 160.422,46	R$ 199.709,87
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 702,30	R$ (8.589,84)
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 54.847,19	R$ 54.847,19
EMPRESTIMOS Á FUNCIONARIOS		R$ 1.075,23	R$ 775,23
PGTO ISS CONSORCIO		R$ 50,21	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 249.359,16	R$ 416.700,07
CSLL A COMPENSAR		R$ 31.313,31	R$ 67.301,28
ISS RETIDO SEAGR-PG LBR (SERÁ DEVOLVIDO)		R$ 41.608,70	R$ 41.608,70
PIS A COMPENSAR		R$ 26.293,62	R$ 49.685,79
COFINS A COMPENSAR		R$ 96.102,63	R$ 204.066,56
IRRF A COMPENSAR		R$ 15.376,00	R$ 15.376,06
IR A COMPENSAR APLICACAO		R$ 3,22	R$ 0,00
RETENÇÃO CONTRATUAL EIXO-1		R$ 11.428,94	R$ 11.428,94

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECUPERAR PREF.NF CANCELADO		R$ 17.966,27	R$ 17.966,27
IRRF RETIDO VENDA AÇÕES CODIGO 5557		R$ 116,45	R$ 116,45
ISS A RECUPERAR -PG DUPLICIDADE - DER-57		R$ 5.653,09	R$ 5.653,09
IRPJ ANTEC. S/ OPER. R. VARIAVEL AÇÕES		R$ 3.033,53	R$ 3.033,53
RETENÇÃO CONTRATUAL ECOPISTAS -1		R$ 463,40	R$ 463,40
OUTROS CREDITOS		R$ 10.124.500,84	R$ 9.607.809,90
USINA NOVA ODESSA		R$ 4.143.545,66	R$ 4.246.181,47
REEMB DESP FDE-3 (CONTRATO ENCERRADO)		R$ 4.708,21	R$ 4.708,21
ORLANDO BUENO RIBEIRO		R$ 380.396,59	R$ 380.396,59
VALORES RECEBER INT. CAPITAL SCP VIA BR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER AÇÃO EM CONSG. ISS		R$ 23.598,93	R$ 23.598,93
CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELET.		R$ 4.760.321,86	R$ 4.090.995,11
GEOCONSULT S.A. CONSULTORES GENERALES		R$ 697.220,91	R$ 697.220,91
SINAL - COMPRA DE IMOVEL		R$ 0,00	R$ 50.000,00
AJUSTE DA CONTA XP COMPROMISSADA		R$ 14.708,68	R$ 14.708,68
ADTO CONSORCIO LBR HAGAPLAN		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
CONTRATO SIURB		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
ADTO CONSORCIO DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
OBRA DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
ADTO CONSORCIO METRO-1		R$ 65.478,94	R$ 65.478,94
OBRA METRO-1		R$ 65.478,94	R$ 65.478,94
ADTO CONSORCIO STRATA		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
OBRA VALEC-1		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
ADTO CONSORCIO CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
OBRA CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
ADTO CONSORCIO SITRAN		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
OBRA DER-33 - ALTERADA PARA DER-50		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
ADTO CONSORCIO CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
ADTO CONSORCIO DNIT-1		R$ 820.088,68	R$ 796.329,68
OBRA DNIT-1		R$ 820.088,68	R$ 796.329,68
ADTO CONSORCIO ARTESP-5		R$ 263.349,05	R$ 263.349,05
OBRA ARTESP-5		R$ 263.349,05	R$ 263.349,05
ADTO CONSORCIO SINFRA 1		R$ 252.501,02	R$ 242.489,07
OBRA SINFRA 1		R$ 252.501,02	R$ 242.489,07
ADTO CONSORCIO ARTESP-6		R$ 198.511,75	R$ 197.549,36
OBRA ARTESP-6		R$ 198.511,75	R$ 197.549,36
ADTO CONSORCIO DH-1		R$ 172.812,64	R$ 164.525,96
OBRA DH-1		R$ 172.812,64	R$ 164.525,96
ADTO CONSORCIO DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
OBRA DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
ADTO CONSORCIO ARTESP-7		R$ 223.312,16	R$ 223.312,16
OBRA ARTESP-7		R$ 223.312,16	R$ 223.312,16
ADTO CONSORCIO LBR-BIANCAR-JARDIPLAN		R$ 767.096,74	R$ 795.597,48
OBRA DER-41		R$ 767.096,74	R$ 795.597,48
EMPRESTIMO		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
MMM MANUTENÇÃO E MONTAGEM		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
ADTO CONSORCIO SEMOB-1		R$ 43.292,28	R$ 43.281,20
OBRA SEMOB-1		R$ 43.292,28	R$ 43.281,20
CONSORCIO SUPERVISOR LEC		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
PM-SBC-1		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
ADTO CONS.SUPERENG BARRAGENS		R$ 91.948,25	R$ 91.948,25
OBRA DAEE-1		R$ 91.948,25	R$ 91.948,25
ADTO CONS.LBR PLANSERVI CLD		R$ 175.808,15	R$ 162.587,30
DER-42		R$ 175.808,15	R$ 162.587,30
ADTO CONSORCIO LEP SEGURANÇA		R$ 88.207,79	R$ 87.619,34
DER-43		R$ 88.207,79	R$ 87.619,34
ATO CONSORCIO CRAINFRA		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ILUMI-2		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONSORCIO LBR PLANSERVI EGIS		R$ 1.026.996,08	R$ 1.592.421,51
CDHU-7		R$ 1.026.996,08	R$ 1.592.421,51
CONSORCIO DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA SCP		R$ 8.143,79	R$ 8.143,79
LBR SCP		R$ 8.143,79	R$ 8.143,79
CONSORCIO LBR FUTURE ATP ENGEMAP		R$ 358.528,75	R$ 351.310,97
DER-49		R$ 358.528,75	R$ 351.310,97
CONSORCIO LH SUDESTE		R$ 355.377,49	R$ 272.647,13
SABESP-2		R$ 355.377,49	R$ 272.647,13
CONSORCIO MELHOR ATENDIMENTO		R$ 4.187.216,77	R$ 4.296.622,69
PRODESP-1		R$ 4.187.216,77	R$ 4.296.622,69
CONSORCIO PROINTEC LBR GERIBELLO		R$ 336.745,58	R$ 336.745,58
DER-53		R$ 336.745,58	R$ 336.745,58
CONSORCIO OPERAÇÃO ELB		R$ 242.517,75	R$ 185.010,35
DER-54		R$ 242.517,75	R$ 185.010,35
CONSÓRCIO GERENCIADOR RODOFERROVIÁRIO		R$ 26.380,01	R$ 26.380,01
ANTT-3		R$ 26.380,01	R$ 26.380,01
CONSORCIO GERENCIADOR ESCOLAR		R$ 472.485,87	R$ 627.074,16
FDE-4		R$ 472.485,87	R$ 627.074,16
CONSORCIO ESTATISTICA LR		R$ 250.990,53	R$ 244.541,86
DER-56		R$ 250.990,53	R$ 244.541,86
CONSORCIO SEHAB-SBC		R$ 398.023,84	R$ 390.385,74
PM-SBC-6		R$ 398.023,84	R$ 390.385,74
CONSORCIO ASSIST/LBR		R$ 208.537,26	R$ 206.937,84
PM-SBC-5		R$ 208.537,26	R$ 206.937,84
CONSÓRCIO LBR REP		R$ 580.706,63	R$ 459.604,57
METRO-3		R$ 580.706,63	R$ 459.604,57
CONSÓRCIO GERENCIADOR LES		R$ 274.453,30	R$ 267.912,29
CPTM-4		R$ 274.453,30	R$ 267.912,29

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO LBR-MENG		R$ 210.023,60	R$ 216.011,92
DER-57		R$ 210.023,60	R$ 216.011,92
CONSÓRCIO VLT - TRECHO 2		R$ 225.890,23	R$ 261.162,68
EMTU-1		R$ 225.890,23	R$ 261.162,68
CONSORCIO GERENCIADOR LPR		R$ 302.505,16	R$ 417.706,50
DER-58		R$ 302.505,16	R$ 417.706,50
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH		R$ 85.060,77	R$ 131.621,73
DER-59		R$ 85.060,77	R$ 131.621,73
CONSORCIO INFRA-SBC		R$ 50.997,08	R$ 92.731,57
PM-SBC-7		R$ 50.997,08	R$ 92.731,57
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 562.150,62	R$ 432.778,17
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 562.150,62	R$ 432.778,17
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 38.518,55	R$ 97.604,59
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 38.518,55	R$ 97.604,59
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 78.859,06	R$ 132.834,82
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 78.859,06	R$ 132.834,82
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL - (DER-PR-1)		R$ 9.418.991,34	R$ 11.580.590,23
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL (DER-PR-1)		R$ 9.418.991,34	R$ 11.580.590,23
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 183.534,20	R$ 198.214,56
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 183.534,20	R$ 198.214,56
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 3.815.143,69	R$ 4.231.458,58
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 3.815.143,69	R$ 4.231.458,58
CONSORCIO HAGAPLAN MODERA (SIURB-10)		R$ 263.829,84	R$ 266.962,55
CONS.ESTEIO-LBR-LESTE-PR (DER-PR-2)		R$ 30.455,57	R$ 592,31
CONSORCIO CCL (CDHU-8)		R$ 679.662,60	R$ 657.069,38
CONS. LBR MULTIPLANO TIGGA (SPTRANS-1)		R$ 1.007.895,05	R$ 1.137.323,01
CONS. LBR SONDOTECNICA (DAEE-2)		R$ 164.187,16	R$ 151.128,63
CONS. LBR MODERA MULTIPLANO (SPOBRAS-2)		R$ 343.231,66	R$ 331.455,09
CONSORCIO SUPERVISOR RT (DAEE-3)		R$ 26.957,37	R$ 7.145,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS LBR-HAGAPLAN-PLANAL-AMB-BR (CDHU-9)		R$ 92.275,86	R$ 24.648,11
CONS LBR J.A GARRE BONIN (PM SOROCABA 1)		R$ 102.380,60	R$ 98.245,72
CONSORCIO REGULARIZA SP (SEHAB-5)		R$ 238.143,52	R$ 186.985,46
CONSORCIO GESTOR LMC (PM-SBC-9)		R$ 220.035,42	R$ 244.003,67
CONSORCIO THL (SABESP-5)		R$ 294.036,69	R$ 277.960,77
CONS. SUP. PONTE DE GUARATUBAPR (DERPR3)		R$ 298.335,58	R$ 339.463,37
CONSORCIO GERENCIA OAE SP (SP-OBRAS-3)		R$ 53.616,77	R$ 28.132,57
CONSORCIO INFRA L2M (SIURB-11)		R$ 0,00	R$ 64.701,60
CONS LBR BONIN JA GARRELHAS PMSOROCABA-2		R$ 0,00	R$ 16.183,17
CONS. GERENCIADOR HABITA LP (CDHU-10)		R$ 100,00	R$ 0,00
CONSORCIO GERENCIADOR LMM (SPOBRAS-4)		R$ 0,00	R$ 10.607,75
CONS MODERA-LBR-SCB-GONENGE (DNIT-5)		R$ 0,00	R$ 261.086,08
CONSORCIO SUPERVISOR HSLE (DAEE-4)		R$ 0,00	R$ 127.764,00
LBR ENG.CONSULTORIA - SCP /VIA BRASIL		R$ 322.578,17	R$ 71.609,23
LBR ENG.CONS. SCP /VIA BRASIL		R$ 322.578,17	R$ 71.609,23
LBR ENG. CONS. SCP / VIA BRASIL		R$ 322.578,17	R$ 71.609,23
PENTAGONO SERV.ENG.CIVIL CONS. LTDA SCP 2		R$ 0,00	R$ 257.976,74
PENTAGONO SERV.ENG.CIVIL CONS. LTDA SCP 2		R$ 0,00	R$ 257.976,74
ADIANTAMENTO DE DESPESAS (SCP PENTAGONO)		R$ 0,00	R$ 257.976,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.612.287,01	R$ 9.791.432,99
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 926.054,36	R$ 926.054,36
DEPOSITO JUDICIAL E CAUÇÃO		R$ 926.054,36	R$ 926.054,36
ISS /SP - DEP.JUDICIAL		R$ 227.544,69	R$ 227.544,69
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 46,06	R$ 46,06
MTE-DEP.RECURSAL-PROC.TRAB. GISELE M.FARE		R$ 99.274,54	R$ 99.274,54
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA JFTO		R$ 588.594,07	R$ 588.594,07
PROCESSO -AÇÃO TRABALHISTA ANA		R$ 10.595,00	R$ 10.595,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEREZA			
INVESTIMENTOS		R$ 4.692.063,85	R$ 4.692.063,85
INVESTIMENTOS		R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00
TERRENO		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R$ 270.351,02	R$ 270.351,02
INVESTIMENTO LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EQUIVALENCIA PATRIM. LBR/SCP VIA BRASIL		R$ 230.351,02	R$ 230.351,02
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.021.712,83	R$ 1.021.712,83
BALANÇA DER 42		R$ 935.306,89	R$ 935.306,89
RADAR ESTATICO DER 43		R$ 86.405,94	R$ 86.405,94
IMOBILIZADO		R$ 3.994.168,80	R$ 4.173.314,78
IMOBILIZADO		R$ 12.770.502,61	R$ 11.306.440,59
VEICULOS		R$ 6.874.472,99	R$ 5.451.161,92
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R$ 1.600.038,12	R$ 1.520.951,23
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.369.898,94	R$ 2.369.898,94
EQUIPAMENTO DE TELEFONES		R$ 47.830,40	R$ 76.397,77
INSTALACOES		R$ 233.169,28	R$ 235.225,85
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 538.282,96	R$ 545.994,96
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 1.106.809,92	R$ 1.106.809,92
INTANGIVEL		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.760.041,11)	R$ (6.102.349,76)
(-) VEICULOS		R$ (4.499.970,70)	R$ (2.799.741,50)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.248.549,17)	R$ (1.252.773,95)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.647.653,74)	R$ (1.671.683,48)
(-) INSTALACOES		R$ (109.729,55)	R$ (113.274,43)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (254.137,95)	R$ (264.876,40)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (1.758.569,16)	R$ (1.773.052,51)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (651.759,24)	R$ (666.242,59)
(-) BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS		R$ (1.106.809,92)	R$ (1.106.809,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 127.569.654,49	R$ 140.731.999,97
CIRCULANTE		R$ 12.202.469,39	R$ 15.477.225,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.202.469,39	R$ 15.477.225,43
FINANCIAMENTOS		R$ 451.562,61	R$ 449.189,91
ADIANTAMENTO VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 88.724,17	R$ 50.000,00
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 0,16	R$ 0,16
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 0,14	R$ 0,14
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TOTO 36X		R$ (0,20)	R$ (0,20)
(-) SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ (0,03)	R$ (0,03)
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 50.958,24	R$ 0,00
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (16.916,48)	R$ (8.458,24)
LEASING SANTANDER - 2 VANS RENAULT - 36X		R$ 48.583,20	R$ 12.145,80
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (8.933,20)	R$ (2.233,30)
CDC SANTANDER BALANÇA PAT TRAFFIC 36X		R$ 31.203,35	R$ 12.481,34
(-) JUROS CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (7.661,58)	R$ (3.064,56)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 31.296,25	R$ 12.518,50
(-) JUROS LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (6.680,26)	R$ (2.672,14)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 20.598,64	R$ 10.299,31
(-) JUROS LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (7.614,82)	R$ (6.422,74)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 13.615,12	R$ 6.807,64
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (3.448,32)	R$ (1.724,16)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 74.226,54	R$ 37.113,27
(-) JUROS CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (21.756,14)	R$ (10.878,08)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 138.187,92	R$ 69.093,96
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FU		R$ (36.832,92)	R$ (18.416,46)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 19.093,32	R$ 9.546,66

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (6.269,69)	R$ (3.578,87)
AYMORE CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ 8.981,94	R$ 4.490,97
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ (3.088,74)	R$ (1.544,37)
BMW GROUP - CEDULA DE CRED. BANC. BMW X1		R$ 50.966,98	R$ 34.804,57
(-) BMW GROUP - CEDULA DE CRED. BANC. JUROS		R$ (5.670,98)	R$ (3.969,68)
FINAME BANCO DO BRASIL 2 CAMINHOES 60X		R$ 0,00	R$ 281.573,10
FINAME BANCO DO BRASIL 2 CAMINHOES-JUROS		R$ 0,00	R$ (111.132,86)
FINAME BANCO DO BRASIL 2 PLATAFORMA		R$ 0,00	R$ 106.215,98
FINAME BANCO DO BRASIL 2 PLATAFORM-JUROS		R$ 0,00	R$ (23.805,80)
FORNECEDORES		R$ 656.647,01	R$ 578.849,55
FORNECEDORES SERVICOS DIVERSOS A PAGAR		R$ 20.604,36	R$ 52.714,94
FORNECEDORES DESP ADM A PAGAR		R$ 130.859,33	R$ 139.201,39
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 64.019,48	R$ 62.915,37
UNIMED PAUL.SOC.COOP.DE TRAB MEDICO		R$ 64.354,99	R$ 69.494,05
CARVISION VEÍCULOS ESPECIAIS F & P NA EN		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
ANA CAROLINA DA ROCHA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
RITA SPER RAMOS SANTOS		R$ 13.596,99	R$ 0,00
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTWAR		R$ 5.414,19	R$ 5.194,31
G.A. FREITAS ASSES E CONSULT EMPRES LTDA		R$ 36.700,00	R$ 0,00
FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI		R$ 11.600,00	R$ 0,00
TOSTA E TRINDADE LTDA		R$ 325,14	R$ 325,14
FERNANDO ANTONIO QUINTAS		R$ 0,00	R$ 0,77
TOTVS SA		R$ 69.706,81	R$ 65.040,70
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.753,82
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 10.622,72	R$ 7.472,82
ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INF		R$ 279,20	R$ 659,09
UNIAR COM DE ELETROELETRONICOS		R$ 16.280,39	R$ 9.844,25

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERV. LTD			
(-) KABUM COMERCIO ELETRONICO S. A.		R$ (72,27)	R$ 8.640,22
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 391,08	R$ 0,00
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA		R$ 1.290,92	R$ 0,00
BRASLIMPO COMERCIAL LTDA		R$ 492,08	R$ 1.127,46
CALBRAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO		R$ 0,00	R$ 2.645,29
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 4.014,60	R$ 15.969,91
STARSONIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP		R$ 1.896,66	R$ 0,00
LATUF GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R$ 13.675,32	R$ 0,00
SASPEX COM EXT AG DE CARGA LOG E CONS		R$ 0,02	R$ 0,02
JOHELY ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA		R$ 93.850,00	R$ 93.850,00
HI TECH COMERCIO E SERV DE BLINDAGEM LTA		R$ 29.870,00	R$ 0,00
C BLINDADOS S/A		R$ 24.875,00	R$ 0,00
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 480.322,45	R$ 478.612,18
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 363.334,87	R$ 367.403,82
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 110.065,66	R$ 107.419,77
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.902,72	R$ 3.788,59
RESCISOES A PAGAR		R$ 3.019,20	R$ 0,00
ENCARGOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 516.929,75	R$ 550.781,98
INSS		R$ 432.897,34	R$ 471.060,23
FGTS		R$ 49.175,60	R$ 47.275,72
IRRF S/TRABALHO ASSALARIADO		R$ 28.486,38	R$ 26.131,41
PIS,COFINS E CSLL S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 6.370,43	R$ 6.314,62
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 2.024.577,96	R$ 3.694.237,01
PIS		R$ 155.920,35	R$ 185.897,97
COFINS		R$ 721.135,33	R$ 859.766,42
IRPJ		R$ 197.101,16	R$ 1.231.398,77
CSLL		R$ 701.119,86	R$ 1.168.501,77
ISS		R$ 249.301,26	R$ 248.672,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 2.972.377,80	R$ 4.217.144,65
PROVISAO FERIAS		R$ 1.539.523,42	R$ 1.838.975,18
INSS S/PROV PROV.FERIAS		R$ 696.975,40	R$ 791.792,59
FGTS S/PROVISAO FERIAS		R$ 188.727,81	R$ 213.445,03
PROVISAO 13o SALARIO A PAGAR		R$ 415.038,48	R$ 1.022.440,88
INSS S/PROV. DE 13o SALARIO		R$ 112.492,41	R$ 282.579,07
FGTS S/PROV.13o SALARIO A PAGAR		R$ 19.620,28	R$ 67.911,90
CREDITO VALORES/ENCERRAMENTO CONSÓRCIO		R$ 6.216,89	R$ 6.216,89
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-2		R$ 2.978,34	R$ 2.978,34
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-3		R$ 3.238,55	R$ 3.238,55
CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R$ 2.703.950,23	R$ 2.953.933,19
CONSORCIO DER 38		R$ 207.928,38	R$ 207.928,38
CONSORCIO DNIT-2		R$ 35.963,06	R$ 49.885,82
CONS. LP HAB (CDHU-6)		R$ 261.772,75	R$ 254.368,15
CONS. RODOVIAS FEDERAIS - ANTT-2		R$ 511.858,43	R$ 511.858,43
CONSORCIO SABESP-4		R$ 53.423,72	R$ 75.586,67
CONSORCIO PM-SBC-3		R$ 13.270,34	R$ 13.270,34
CONSORCIO SABESP-3		R$ 101.124,32	R$ 101.124,32
CONSORCIO LCL - SMT-1 A 8		R$ 78.783,40	R$ 81.320,92
CONSORCIO DER-61		R$ 507.070,46	R$ 544.280,36
CONSORCIO ARTESP -8		R$ 308.582,73	R$ 334.732,64
CONTRATO SIMA-1		R$ 28.336,32	R$ 76.180,19
CONTRATO SEHAB-4		R$ 347.797,41	R$ 261.374,06
CONSORCIO ARTESP-9		R$ 24.324,02	R$ 8.023,23
CONSORCIO SIURB-11		R$ 133.614,37	R$ 0,00
CONTRATO PM-SOROCABA-2		R$ 90.100,52	R$ 90.100,52
CONTRATO CDHU-10		R$ 0,00	R$ 343.899,16
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 393.182,40	R$ 393.182,40
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 393.182,40	R$ 393.182,40
OUTROS CREDITOS		R$ 0,03	R$ 0,03
GEOSONDA S.A.		R$ 0,03	R$ 0,03

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.793.981,99	R$ 1.952.357,37
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.524.884,69	R$ 1.659.503,76
IRRF S/JUROS REMUN.DO CAPITAL PROPRIO		R$ 269.097,30	R$ 292.853,61
RECEITA A APROPRIAR-PROCESSOS		R$ 202.720,27	R$ 202.720,27
RECEITA C/HON. SUC. AÇÃO ISS A APROP.		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
RECEITA -ISS CONSIGNAÇÃO PETRO-3		R$ 186.220,27	R$ 186.220,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.328.878,08	R$ 2.917.827,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.328.878,08	R$ 2.917.827,66
FINAME, LEASING E BNDS		R$ 444.888,44	R$ 1.033.838,02
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 11.345,80	R$ 11.345,80
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (2.873,60)	R$ (2.873,60)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 247.421,80	R$ 247.421,80
(-) JUROS CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (72.520,44)	R$ (72.520,44)
(-) JUROS SANTANDER LEASING MASTER FUX		R$ (55.249,38)	R$ (55.249,38)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 44.551,11	R$ 44.551,11
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (12.557,19)	R$ (12.557,19)
AYMRORE CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ 29.939,80	R$ 29.939,80
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER CB-500X - 36		R$ (10.295,80)	R$ (10.295,80)
BMW GROUP - CCB BMW X1 - 24X		R$ 64.649,64	R$ 64.649,64
(-) BMW GROUP - CCB BMW X1 - 24X - JUROS		R$ (6.805,18)	R$ (6.805,18)
FINAME BANCO DO 2 CAMINHOES 60X		R$ 0,00	R$ 760.290,60
FINAME BANCO DO BRASIL 2 CAMINHOES-JUROS		R$ 0,00	R$ (238.730,84)
FINAME BANCO DO BRASIL 2 PLATAFORMA		R$ 0,00	R$ 89.880,12
FINAME BANCO DO BRASIL 2 PLATAFORM-JUROS		R$ 0,00	R$ (22.490,30)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 207.281,88	R$ 207.281,88
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS E CIVEIS		R$ 1.691.001,30	R$ 1.691.001,30
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS		R$ 718.152,84	R$ 718.152,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE ACOES CIVEIS		R$ 972.848,46	R$ 972.848,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
ISSQN PROCESSO JUDICIAL		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 113.038.307,02	R$ 122.336.946,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 85.398.307,02	R$ 94.696.946,88
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 85.398.307,02	R$ 94.696.946,88
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 68.684.317,08	R$ 68.684.317,08
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 17.309.594,91	R$ 27.789.584,35
(-) DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO		R$ (724.489,24)	R$ (1.120.241,34)
(-) DISTR.ANT.LUCROS ORLANDO LA BELLA		R$ (1.438.165,24)	R$ (2.223.762,72)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 1.567.049,51	R$ 1.567.049,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 123.532.445,15	R$ 127.569.654,49
ATIVO CIRCULANTE		R$ 114.042.005,84	R$ 117.957.367,48
DISPONIVEL		R$ 36.222.239,85	R$ 45.626.043,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.878,21	R$ 34.647,95
BANCO ITAU		R$ 1,00	R$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 896,89	R$ 17,89
CONTA XP 4273913		R$ 980,32	R$ 34.629,06
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 36.220.361,64	R$ 45.591.395,64
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 6.483,27	R$ 0,00
BANCO ITAU - AUTOMATICA		R$ 517,48	R$ 445,75
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 47.937,45	R$ 48.688,54
BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI E RF MIX		R$ 649.659,04	R$ 662.611,44
BANCO ITAU - CDB DI		R$ 371.109,47	R$ 380.404,00
BANCO ITAU - VIP DI		R$ 724.685,25	R$ 738.364,50
BANCO SANTANDER FIC		R$ 3.536.501,14	R$ 3.601.592,53
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO		R$ 6.028,69	R$ 281.109,39
BANCO DO BRASIL AMPLO FIC		R$ 34.441,72	R$ 35.024,51
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 29.999,65	R$ 80.990,02
APLIC. SANTANDER PORTFOLIO ATIVO VIP		R$ 1.904.732,90	R$ 1.899.059,89
APLICAÇÃO XP INVESTIM. RENDA FIXA		R$ 14.944.688,28	R$ 17.774.351,96
APLICAÇÃO XP INV. FUNDOS MULTIMERCADOS		R$ 677.065,45	R$ 532.034,31
XP INVESTIMENTOS FUNDOS INFLAÇÃO		R$ 317.142,71	R$ 0,00
APLIC. XP INVEST. RENDA FIXA PÓS FIXADO		R$ 501.281,88	R$ 296.558,69
APLIC. XP INVEST. OPERAÇÕES EM BOLSA		R$ 1.063.163,19	R$ 1.275.314,98
APLICAÇÃO ITAÚ CDB IPCA		R$ 368.070,52	R$ 0,00
APLIC. XP INV. COMPROMISSADA RELATORIO I		R$ 11.036.853,55	R$ 17.614.203,38
Itaú High Grade RF Crédito Privado FICFI		R$ 0,00	R$ 370.641,75
CREDITOS		R$ 73.716.834,72	R$ 68.193.602,03
CLIENTES		R$ 29.004.721,79	R$ 20.222.562,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 28.983.928,06	R$ 20.204.616,44
VALORES A RECEBER VENDA DE ATIVO		R$ 5.500,00	R$ 2.651,87
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-42		R$ 15.293,73	R$ 15.293,73
ESTOQUES DE CONTRATOS EM ANDAMENTO		R$ 10.764.115,56	R$ 10.074.941,15
CONTRATO SPOBRAS		R$ 248.340,63	R$ 0,00
CONTRATO DER-41		R$ 1.509.122,82	R$ 492.933,08
CONTRATO DH-1		R$ 144.161,44	R$ 0,00
CONTRATO CDHU7		R$ 781.494,38	R$ 0,00
CONTRATO DER-48		R$ 108.282,21	R$ 606.991,25
CONTRATO SABESP-2		R$ 116.666,07	R$ 134.030,93
CONTRATO DER-49		R$ 202.251,11	R$ 168.608,67
CONTRATO PMSBC-5		R$ 28.672,42	R$ 29.911,41
CONTRATO DER-56		R$ 133.400,12	R$ 130.013,39
CONTRATO FDE-4		R$ 299.561,54	R$ 724.979,58
CONTRATO DER-54		R$ 338.326,72	R$ 0,00
CONTRATO PM-CBC-6		R$ 99.560,60	R$ 97.505,18
CONTRATO METRO -3		R$ 204.520,00	R$ 0,00
CONTRATO MOGI-1		R$ 72.234,20	R$ 133.009,55
CONTRATO CPTM-4		R$ 186.105,78	R$ 217.949,22
CONTRATO SABESP-4		R$ 52.618,10	R$ 55.533,44
CONTRATO EMTU		R$ 107.009,04	R$ 122.268,77
CONTRATO DER-57		R$ 118.995,48	R$ 83.442,80
CONTRATO PM-SBC-7		R$ 39.800,44	R$ 50.063,82
CONTRATO DER-59		R$ 57.829,64	R$ 120.352,59
CONTRATO DER-60		R$ 125.881,77	R$ 138.090,15
CONTRATO DNIT-4		R$ 303.207,38	R$ 591.078,71
CONTRATO DER-58		R$ 117.940,52	R$ 0,00
CONTRATO PM-SBC-8		R$ 63.110,65	R$ 70.350,29
CONTRATO DER-61		R$ 797.520,19	R$ 828.856,46
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 309.894,70	R$ 358.227,31
CONTRATO SIMA-1		R$ 41.038,12	R$ 79.994,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO DER-PR-2		R$ 134.605,34	R$ 163.563,76
CONTRATO DAEE-2		R$ 117.677,74	R$ 0,00
CONTRATO ARTESP-8		R$ 320.590,29	R$ 351.540,55
CONTRATO CDHU-9		R$ 448.986,05	R$ 340.682,27
CONTRATO SABESP-5		R$ 250.888,95	R$ 111.731,87
CONTRATO DAEE-3		R$ 214.033,96	R$ 84.509,11
CONTRATO CDHU-8		R$ 101.400,00	R$ 101.426,00
CONTRATO CPTM -5		R$ 66.774,71	R$ 0,00
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 76.449,63	R$ 0,00
CONTRATO DER-PR-3		R$ 96.693,31	R$ 176.724,50
CONTRATO SEHAB-4		R$ 569.918,24	R$ 543.598,39
CONTRATO SEHAB-5		R$ 435.173,28	R$ 651.456,53
CONTRATO PM-SBC-9		R$ 225.215,03	R$ 191.980,39
CONTRATO ARTESP- 9		R$ 215.963,95	R$ 414.608,71
CONSOCIO ENTREVIAS		R$ 35.075,88	R$ 0,00
CONTRATO SIURB-11		R$ 633.175,69	R$ 1.694.298,41
CONTRATO SPOBRAS -3		R$ 135.036,00	R$ 0,00
CONTRATO PM-SOROCABA-2		R$ 671,84	R$ 0,00
CONTRATO EIX0-2		R$ 99,64	R$ 0,00
CONTRATO CDHU-10		R$ 0,00	R$ 4.868,21
CONTRATO SPOBRAS-4		R$ 0,00	R$ 3.017,14
CONTRATO ECORIOMINAS-1		R$ 0,00	R$ 6.744,57
CONTRATO SMT 6 , 8		R$ 78.139,96	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 20.000,00	R$ 0,00
AGULHAS NEGRAS DISTR. DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 103.989,22	R$ 217.097,39
ADIANTAMENTO 13o		R$ 47.766,80	R$ 160.422,46
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 0,00	R$ 702,30
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 54.847,19	R$ 54.847,19
EMPRESTIMOS Á FUNCIONARIOS		R$ 1.375,23	R$ 1.075,23
PGTO ISS CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 50,21

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 586.507,91	R$ 249.359,16
CSLL A COMPENSAR		R$ 104.555,94	R$ 31.313,31
ISS RETIDO SEAGR-PG LBR (SERÁ DEVOLVIDO)		R$ 41.608,70	R$ 41.608,70
PIS A COMPENSAR		R$ 73.901,37	R$ 26.293,62
COFINS A COMPENSAR		R$ 315.830,75	R$ 96.102,63
IRRF A COMPENSAR		R$ 15.376,00	R$ 15.376,00
IR A COMPENSAR APLICACAO		R$ 3,22	R$ 3,22
RETENÇÃO CONTRATUAL EIXO-1		R$ 8.775,39	R$ 11.428,94
ISS A RECUPERAR PREF.NF CANCELADO		R$ 17.966,27	R$ 17.966,27
IRRF RETIDO VENDA AÇÕES CODIGO 5557		R$ 116,45	R$ 116,45
ISS A RECUPERAR -PG DUPLICIDADE - DER-57		R$ 5.653,09	R$ 5.653,09
IRPJ ANTEC. S/ OPER. R. VARIAVEL AÇÕES		R$ 2.257,33	R$ 3.033,53
RETENÇÃO CONTRATUAL ECOPISTAS -1		R$ 463,40	R$ 463,40
OUTROS CREDITOS		R$ 9.509.516,89	R$ 10.124.500,84
USINA NOVA ODESSA		R$ 3.975.341,60	R$ 4.143.545,66
REEMB DESP FDE-3 (CONTRATO ENCERRADO)		R$ 4.708,21	R$ 4.708,21
ORLANDO BUENO RIBEIRO		R$ 380.396,59	R$ 380.396,59
COMPRA IND. C/ CANCELAMENTO		R$ 893,88	R$ 0,00
VALORES RECEBER INT. CAPITAL SCP VIA BR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER AÇÃO EM CONSG. ISS		R$ 23.598,93	R$ 23.598,93
CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELET.		R$ 5.000.000,00	R$ 4.760.321,86
LICENCIAMENTO ANTECIPADO		R$ 9.869,00	R$ 0,00
GEOCONSULT S.A. CONSULTORES GENERALES		R$ 0,00	R$ 697.220,91
AJUSTE DA CONTA XP COMPROMISSADA		R$ 14.708,68	R$ 14.708,68
ADTO CONSORCIO LBR HAGAPLAN		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
CONTRATO SIURB		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
ADTO CONSORCIO DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
OBRA DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONSORCIO METRO-1		R$ 0,00	R$ 65.478,94
OBRA METRO-1		R$ 0,00	R$ 65.478,94
ADTO CONSORCIO STRATA		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
OBRA VALEC-1		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
ADTO CONSORCIO CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
OBRA CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
ADTO CONSORCIO SITRAN		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
OBRA DER-33 - ALTERADA PARA DER-50		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
ADTO CONSORCIO SMT-1 E SMT-2-CONTINUAÇÃO		R$ 8.673,76	R$ 0,00
OBRA SMT-6 ,SMT-6 E SMT-8 (CONTINUAÇÃO)		R$ 8.673,76	R$ 0,00
ADTO CONSORCIO CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
OBRA CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
ADTO CONSORCIO DNIT-1		R$ 848.263,04	R$ 820.088,68
OBRA DNIT-1		R$ 848.263,04	R$ 820.088,68
ADTO CONSORCIO ARTESP-5		R$ 285.149,47	R$ 263.349,05
OBRA ARTESP-5		R$ 285.149,47	R$ 263.349,05
ADTO CONSORCIO SINFRA 1		R$ 252.577,60	R$ 252.501,02
OBRA SINFRA 1		R$ 252.577,60	R$ 252.501,02
ADTO CONSORCIO ARTESP-6		R$ 199.468,36	R$ 198.511,75
OBRA ARTESP-6		R$ 199.468,36	R$ 198.511,75
ADTO CONSORCIO DH-1		R$ 157.390,63	R$ 172.812,64
OBRA DH-1		R$ 157.390,63	R$ 172.812,64
ADTO CONSORCIO DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
OBRA DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
ADTO CONSORCIO ARTESP-7		R$ 223.547,83	R$ 223.312,16
OBRA ARTESP-7		R$ 223.547,83	R$ 223.312,16
ADTO CONSORCIO LBR-BIANCAR-JARDIPLAN		R$ 804.611,42	R$ 767.096,74
OBRA DER-41		R$ 804.611,42	R$ 767.096,74
EMPRESTIMO		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
MMM MANUTENÇÃO E MONTAGEM		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONSORCIO SEMOB-1		R$ 44.477,34	R$ 43.292,28
OBRA SEMOB-1		R$ 44.477,34	R$ 43.292,28
CONSORCIO SUPERVISOR LEC		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
PM-SBC-1		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
ADTO CONS.SUPERENG BARRAGENS		R$ 96.601,14	R$ 91.948,25
OBRA DAEE-1		R$ 96.601,14	R$ 91.948,25
ADTO CONS.LBR PLANSERVI CLD		R$ 181.879,31	R$ 175.808,15
DER-42		R$ 181.879,31	R$ 175.808,15
ADTO CONSORCIO LEP SEGURANÇA		R$ 90.016,05	R$ 88.207,79
DER-43		R$ 90.016,05	R$ 88.207,79
ATO CONSORCIO CRAINFRA		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ILUMI-2		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ADTO CONSORCIO LBR PLANSERVI EGIS		R$ 908.477,27	R$ 1.026.996,08
CDHU-7		R$ 908.477,27	R$ 1.026.996,08
CONSORCIO DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA SCP		R$ 8.143,79	R$ 8.143,79
LBR SCP		R$ 8.143,79	R$ 8.143,79
CONSORCIO LBR FUTURE ATP ENGEMAP		R$ 323.362,92	R$ 358.528,75
DER-49		R$ 323.362,92	R$ 358.528,75
CONSORCIO LH SUDESTE		R$ 276.530,17	R$ 355.377,49
SABESP-2		R$ 276.530,17	R$ 355.377,49
CONSORCIO MELHOR ATENDIMENTO		R$ 3.256.822,15	R$ 4.187.216,77
PRODESP-1		R$ 3.256.822,15	R$ 4.187.216,77
CONSORCIO PROINTEC LBR GERIBELLO		R$ 336.745,58	R$ 336.745,58
DER-53		R$ 336.745,58	R$ 336.745,58
CONSORCIO OPERAÇÃO ELB		R$ 309.531,83	R$ 242.517,75
DER-54		R$ 309.531,83	R$ 242.517,75
CONSÓRCIO GERENCIADOR RODOFERROVIÁRIO		R$ 26.380,01	R$ 26.380,01
ANTT-3		R$ 26.380,01	R$ 26.380,01

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO GERENCIADOR ESCOLAR		R$ 444.473,12	R$ 472.485,87
FDE-4		R$ 444.473,12	R$ 472.485,87
CONSORCIO ESTATISTICA LR		R$ 197.519,46	R$ 250.990,53
DER-56		R$ 197.519,46	R$ 250.990,53
CONSORCIO SEHAB-SBC		R$ 325.384,99	R$ 398.023,84
PM-SBC-6		R$ 325.384,99	R$ 398.023,84
CONSORCIO ASSIST/LBR		R$ 208.537,26	R$ 208.537,26
PM-SBC-5		R$ 208.537,26	R$ 208.537,26
CONSÓRCIO LBR REP		R$ 418.428,22	R$ 580.706,63
METRO-3		R$ 418.428,22	R$ 580.706,63
CONSÓRCIO GERENCIADOR LES		R$ 270.992,17	R$ 274.453,30
CPTM-4		R$ 270.992,17	R$ 274.453,30
CONSORCIO LBR-MENG		R$ 179.641,17	R$ 210.023,60
DER-57		R$ 179.641,17	R$ 210.023,60
CONSÓRCIO VLT - TRECHO 2		R$ 215.290,97	R$ 225.890,23
EMTU-1		R$ 215.290,97	R$ 225.890,23
CONSORCIO GERENCIADOR LPR		R$ 271.938,49	R$ 302.505,16
DER-58		R$ 271.938,49	R$ 302.505,16
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH		R$ 52.997,31	R$ 85.060,77
DER-59		R$ 52.997,31	R$ 85.060,77
CONSORCIO INFRA-SBC		R$ 55.065,27	R$ 50.997,08
PM-SBC-7		R$ 55.065,27	R$ 50.997,08
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 342.826,81	R$ 562.150,62
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 342.826,81	R$ 562.150,62
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 178.468,65	R$ 38.518,55
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 178.468,65	R$ 38.518,55
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 73.667,33	R$ 78.859,06
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 73.667,33	R$ 78.859,06
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL - (DER-PR-1)		R$ 7.428.003,52	R$ 9.418.991,34
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL (DER-PR-1)		R$ 7.428.003,52	R$ 9.418.991,34
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC		R$ 158.538,51	R$ 183.534,20

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(PMSBC-8)			
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 158.538,51	R$ 183.534,20
CONSORCIO GESTÃO LMS (DER-61)		R$ 8.460,69	R$ 0,00
CONSORCIO GESTÃO LMS (DER-61)		R$ 8.460,69	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 3.713.144,86	R$ 3.815.143,69
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 3.713.144,86	R$ 3.815.143,69
CONSORCIO HAGAPLAN MODERA (SIURB-10)		R$ 263.213,23	R$ 263.829,84
CONS.ESTEIO-LBR-LESTE-PR (DER-PR-2)		R$ 55.322,51	R$ 30.455,57
CONSORCIO CCL (CDHU-8)		R$ 679.662,60	R$ 679.662,60
CONS. LBR MULTIPLANO TIGGA (SPTRANS-1)		R$ 829.909,36	R$ 1.007.895,05
CONS. LBR SONDOTECNICA (DAEE-2)		R$ 141.551,94	R$ 164.187,16
CONS. LBR MODERA MULTIPLANO (SPOBRAS-2)		R$ 296.040,08	R$ 343.231,66
CONSORCIO SUPERVISOR RT (DAEE-3)		R$ 28.308,91	R$ 26.957,37
CONS LBR-HAGAPLAN-PLANAL-AMB-BR (CDHU-9)		R$ 157.501,20	R$ 92.275,86
CONS LBR J.A GARRE BONIN (PM SOROCABA 1)		R$ 72.176,01	R$ 102.380,60
CONSORCIO REGULARIZA SP (SEHAB-5)		R$ 315.173,83	R$ 238.143,52
CONSORCIO HABITACAO SP (SEHAB-4)		R$ 98.200,40	R$ 0,00
CONSORCIO GESTOR LMC (PM-SBC-9)		R$ 132.140,24	R$ 220.035,42
CONSORCIO THL (SABESP-5)		R$ 261.424,98	R$ 294.036,69
CONS. SUP. PONTE DE GUARATUBAPR (DERPR3)		R$ 281.370,69	R$ 298.335,58
CONSORCIO GERENCIA OAE SP (SP-OBRAS-3)		R$ 101.148,88	R$ 53.616,77
CONS. GERENCIADOR HABITA LP (CDHU-10)		R$ 0,00	R$ 100,00
LBR ENG.CONSULTORIA - SCP /VIA BRASIL		R$ 389.786,41	R$ 322.578,17
LBR ENG.CONS. SCP /VIA BRASIL		R$ 389.786,41	R$ 322.578,17
LBR ENG. CONS. SCP / VIA BRASIL		R$ 389.786,41	R$ 322.578,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.490.439,31	R$ 9.612.287,01
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 915.459,36	R$ 926.054,36
DEPOSITO JUDICIAL E CAUÇÃO		R$ 915.459,36	R$ 926.054,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS /SP - DEP.JUDICIAL		R$ 227.544,69	R$ 227.544,69
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 46,06	R$ 46,06
MTE-DEP.RECURSAL-PROC.TRAB. GISELE M.FARE		R$ 99.274,54	R$ 99.274,54
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA JFTO		R$ 588.594,07	R$ 588.594,07
PROCESSO -AÇÃO TRABALHISTA ANA TEREZA		R$ 0,00	R$ 10.595,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.692.063,85	R$ 4.692.063,85
INVESTIMENTOS		R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00
TERRENO		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R$ 270.351,02	R$ 270.351,02
INVESTIMENTO LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EQUIVALENCIA PATRIM. LBR/SCP VIA BRASIL		R$ 230.351,02	R$ 230.351,02
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.021.712,83	R$ 1.021.712,83
BALANÇA DER 42		R$ 935.306,89	R$ 935.306,89
RADAR ESTATICO DER 43		R$ 86.405,94	R$ 86.405,94
IMOBILIZADO		R$ 3.882.916,10	R$ 3.994.168,80
IMOBILIZADO		R$ 12.605.475,83	R$ 12.770.502,61
VEICULOS		R$ 6.720.359,99	R$ 6.874.472,99
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R$ 1.604.879,27	R$ 1.600.038,12
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.369.898,94	R$ 2.369.898,94
EQUIPAMENTO DE TELEFONES		R$ 46.021,50	R$ 47.830,40
INSTALACOES		R$ 207.262,25	R$ 233.169,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 526.243,96	R$ 538.282,96
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 1.130.809,92	R$ 1.106.809,92
INTANGIVEL		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.695.560,06)	R$ (7.760.041,11)
(-) VEICULOS		R$ (4.509.153,64)	R$ (4.499.970,70)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.212.673,47)	R$ (1.248.549,17)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.623.760,79)	R$ (1.647.653,74)

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INSTALACOES		R$ (106.216,09)	R$ (109.729,55)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (243.756,07)	R$ (254.137,95)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (1.769.276,13)	R$ (1.758.569,16)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (638.466,21)	R$ (651.759,24)
(-) BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS		R$ (1.130.809,92)	R$ (1.106.809,92)
PASSIVO		R$ 123.532.445,15	R$ 127.569.654,49
CIRCULANTE		R$ 13.665.015,77	R$ 12.202.469,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 13.665.015,77	R$ 12.202.469,39
FINANCIAMENTOS		R$ 720.440,83	R$ 451.562,61
ADIANTAMENTO VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 88.724,17	R$ 88.724,17
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 66.321,52	R$ 0,16
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (11.461,14)	R$ 0,00
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 11.011,01	R$ 0,14
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TOTO 36X		R$ (2.110,85)	R$ (0,20)
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 33.145,17	R$ (0,03)
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (6.019,26)	R$ 0,00
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 127.395,60	R$ 50.958,24
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (29.603,84)	R$ (16.916,48)
LEASING SANTANDER - 2 VANS RENAULT - 36X		R$ 85.020,60	R$ 48.583,20
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (15.633,10)	R$ (8.933,20)
CDC SANTANDER BALANÇA PAT TRAFFIC 36X		R$ 49.925,36	R$ 31.203,35
(-) JUROS CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (12.258,60)	R$ (7.661,58)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 50.074,00	R$ 31.296,25
(-) JUROS LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (10.688,38)	R$ (6.680,26)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 30.897,97	R$ 20.598,64
(-) JUROS LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (8.806,90)	R$ (7.614,82)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 20.422,60	R$ 13.615,12

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (5.172,48)	R$ (3.448,32)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 111.339,81	R$ 74.226,54
(-) JUROS CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (32.634,20)	R$ (21.756,14)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 207.281,88	R$ 138.187,92
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FU		R$ (55.249,38)	R$ (36.832,92)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 28.639,98	R$ 19.093,32
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (8.960,51)	R$ (6.269,69)
AYMORE CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ 13.472,91	R$ 8.981,94
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ (4.633,11)	R$ (3.088,74)
BMW GROUP - CEDULA DE CRED. BANC. BMW X1		R$ 0,00	R$ 50.966,98
BMW GROUP - CEDULA DE CRED. BANC. JUROS		R$ 0,00	R$ (5.670,98)
FORNECEDORES		R$ 398.479,83	R$ 656.647,01
FORNECEDORES SERVICOS DIVERSOS A PAGAR		R$ 39.607,18	R$ 20.604,36
FORNECEDORES DESP ADM A PAGAR		R$ 86.206,82	R$ 130.859,33
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 61.731,12	R$ 64.019,48
UNIMED PAUL.SOC.COOP.DE TRAB MEDICO		R$ 41.554,08	R$ 64.354,99
CARVISION VEÍCULOS ESPECIAIS F & P NA EN		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
ANA CAROLINA DA ROCHA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
RITA SPER RAMOS SANTOS		R$ 13.200,00	R$ 13.596,99
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTWAR		R$ 4.979,44	R$ 5.414,19
G.A. FREITAS ASSES E CONSULT EMPRES LTDA		R$ 36.700,00	R$ 36.700,00
FUNDACAO CARLOS ALBERTO VANZOLINI		R$ 0,00	R$ 11.600,00
TOSTA E TRINDADE LTDA		R$ 266,98	R$ 325,14
KONAR SERV E COM DE CONDICIONADORES		R$ 235,03	R$ 0,00
BM2 ASSESSORIA & MARKETING LTDA ME		R$ 5.000,00	R$ 0,00
TOTVS SA		R$ 1.197,14	R$ 69.706,81
DELL COMPUTADORES DO BRASIL		R$ 23.332,59	R$ 10.622,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INF		R$ 0,00	R$ 279,20
UNIAR COM DE ELETROELETRONICOS SERV. LTD		R$ 0,00	R$ 16.280,39
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R$ 232,14	R$ (72,27)
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 391,08
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA		R$ 0,00	R$ 1.290,92
BRASLIMPO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 492,08
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 7.778,52	R$ 4.014,60
STARSONIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.896,66
LATUF GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R$ 13.280,13	R$ 13.675,32
SASPEX COM EXT AG DE CARGA LOG E CONS		R$ 0,00	R$ 0,02
QUALILOG SSO - SERV AUX ADM LTDA		R$ 132,40	R$ 0,00
CASAS BAHIA (VIA S/A)		R$ 979,26	R$ 0,00
AUGUSTA PARK HOTEIS		R$ 1.683,00	R$ 0,00
LC & PIMENTA FILHO ENGENHARIA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
MAYRA YAMAMOTO BERGAMIM		R$ 12.919,00	R$ 0,00
HOTEL TENDA LTDA		R$ 400,00	R$ 0,00
JOHELY ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 93.850,00
(-) HI TECH COMERCIO E SERV DE BLINDAGEM LTA		R$ (14.935,00)	R$ 29.870,00
C BLINDADOS S/A		R$ 0,00	R$ 24.875,00
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 458.088,38	R$ 480.322,45
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 347.806,22	R$ 363.334,87
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 106.607,70	R$ 110.065,66
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.674,46	R$ 3.902,72
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.019,20
ENCARGOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 429.185,88	R$ 516.929,75
INSS		R$ 207.017,66	R$ 432.897,34
FGTS		R$ 47.641,89	R$ 49.175,60
IRRF S/TRABALHO ASSALARIADO		R$ 114.158,81	R$ 28.486,38

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 14.944,31	R$ 0,00
PIS,COFINS E CSLL S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 45.423,21	R$ 6.370,43
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 4.400.838,04	R$ 2.024.577,96
PIS		R$ 252.431,19	R$ 155.920,35
COFINS		R$ 1.165.523,36	R$ 721.135,33
IRPJ		R$ 1.487.382,72	R$ 197.101,16
CSLL		R$ 1.170.077,62	R$ 701.119,86
ISS		R$ 321.585,34	R$ 249.301,26
IRPJ ANTC. RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 214,33	R$ 0,00
PIS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 21,40	R$ 0,00
COFINS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 131,69	R$ 0,00
ICMS A PAGAR		R$ 3.470,39	R$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 2.530.278,52	R$ 2.972.377,80
PROVISAO FERIAS		R$ 1.462.831,88	R$ 1.539.523,42
INSS S/PROV PROV.FERIAS		R$ 692.216,05	R$ 696.975,40
FGTS S/PROVISAO FERIAS		R$ 186.782,78	R$ 188.727,81
PROVISAO 13o SALARIO A PAGAR		R$ 144.747,17	R$ 415.038,48
INSS S/PROV. DE 13o SALARIO		R$ 39.122,80	R$ 112.492,41
FGTS S/PROV.13o SALARIO A PAGAR		R$ 4.577,84	R$ 19.620,28
CREDITO VALORES/ENCERRAMENTO CONSÓRCIO		R$ 18.028,79	R$ 6.216,89
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-2		R$ 2.978,34	R$ 2.978,34
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-3		R$ 3.238,55	R$ 3.238,55
REEMB.DESPESAS EM DUPLICIDADE SIURB-11		R$ 11.811,90	R$ 0,00
CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R$ 2.709.527,08	R$ 2.703.950,23
CONSORCIO DER 38		R$ 207.928,38	R$ 207.928,38
CONSORCIO DNIT-2		R$ 30.125,50	R$ 35.963,06
CONS. LP HAB (CDHU-6)		R$ 258.324,59	R$ 261.772,75
CONS. RODOVIAS FEDERAIS - ANTT-2		R$ 511.858,43	R$ 511.858,43
CONSORCIO SABESP-4		R$ 53.423,72	R$ 53.423,72
CONSORCIO PM-SBC-3		R$ 13.270,34	R$ 13.270,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO SABESP-3		R$ 101.124,32	R$ 101.124,32
CONSORCIO LCL - SMT-1 A 8		R$ 57.457,48	R$ 78.783,40
CONSORCIO DER-61		R$ 474.295,41	R$ 507.070,46
CONSORCIO ARTESP -8		R$ 292.884,85	R$ 308.582,73
CONTRATO SIMA-1		R$ 25.465,30	R$ 28.336,32
CONTRATO SEHAB-4		R$ 451.023,61	R$ 347.797,41
CONSORCIO ARTESP-9		R$ 43.693,38	R$ 24.324,02
CONSORCIO SIURB-11		R$ 188.651,77	R$ 133.614,37
CONTRATO PM-SOROCABA-2		R$ 0,00	R$ 90.100,52
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 390.012,86	R$ 393.182,40
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 390.012,86	R$ 393.182,40
OUTROS CREDITOS		R$ 0,03	R$ 0,03
GEOSONDA S.A.		R$ 0,03	R$ 0,03
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.593.635,53	R$ 1.793.981,99
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.354.590,20	R$ 1.524.884,69
IRRF S/JUROS REMUN.DO CAPITAL PROPRIO		R$ 239.045,33	R$ 269.097,30
RECEITA A APROPRIAR-PROCESSOS		R$ 16.500,00	R$ 202.720,27
RECEITA C/HON. SUC. AÇÃO ISS A APROP.		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
RECEITA -ISS CONSIGNAÇÃO PETRO-3		R$ 0,00	R$ 186.220,27
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.271.033,62	R$ 2.328.878,08
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.271.033,62	R$ 2.328.878,08
FINAME, LEASING E BNDS		R$ 387.043,98	R$ 444.888,44
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 11.345,80	R$ 11.345,80
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (2.873,60)	R$ (2.873,60)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 247.421,80	R$ 247.421,80
(-) JUROS CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (72.520,44)	R$ (72.520,44)
(-) JUROS SANTANDER LEASING MASTER FUX		R$ (55.249,38)	R$ (55.249,38)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 44.551,11	R$ 44.551,11
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (12.557,19)	R$ (12.557,19)
AYMRORE CDC SANTANDER CB-500X -		R$ 29.939,80	R$ 29.939,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
36X			
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER CB-500X - 36		R$ (10.295,80)	R$ (10.295,80)
BMW GROUP - CCB BMW X1 - 24X		R$ 0,00	R$ 64.649,64
BMW GROUP - CCB BMW X1 - 24X - JUROS		R$ 0,00	R$ (6.805,18)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 207.281,88	R$ 207.281,88
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS E CIVEIS		R$ 1.691.001,30	R$ 1.691.001,30
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS		R$ 718.152,84	R$ 718.152,84
PROVISAO DE ACOES CIVEIS		R$ 972.848,46	R$ 972.848,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
ISSQN PROCESSO JUDICIAL		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 107.596.395,76	R$ 113.038.307,02
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 79.956.395,76	R$ 85.398.307,02
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 79.956.395,76	R$ 85.398.307,02
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 68.684.317,08	R$ 68.684.317,08
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 10.386.334,07	R$ 17.309.594,91
(-) DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO		R$ (228.237,14)	R$ (724.489,24)
(-) DISTR.ANT.LUCROS ORLANDO LA BELLA		R$ (453.067,76)	R$ (1.438.165,24)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 1.567.049,51	R$ 1.567.049,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 115.086.035,15	R$ 123.532.445,15
ATIVO CIRCULANTE		R$ 105.453.058,57	R$ 114.042.005,84
DISPONIVEL		R$ 35.363.844,50	R$ 36.222.239,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.282,44	R$ 1.878,21
BANCO ITAU		R$ 10,00	R$ 1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.617,18	R$ 896,89
CONTA XP 4273913		R$ 1.221,42	R$ 980,32
XP INVESTIMENTOS CONTA 12704114		R$ 433,84	R$ 0,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 35.360.562,06	R$ 36.220.361,64
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 6.321,55	R$ 6.483,27
BANCO ITAU - AUTOMATICA		R$ 6.026,72	R$ 517,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 46.764,94	R$ 47.937,45
BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI E RF MIX		R$ 629.500,38	R$ 649.659,04
BANCO ITAU - CDB DI		R$ 361.711,69	R$ 371.109,47
BANCO ITAU - VIP DI		R$ 704.805,41	R$ 724.685,25
BANCO SANTANDER FIC		R$ 3.438.886,10	R$ 3.536.501,14
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO		R$ 157.528,41	R$ 6.028,69
BANCO DO BRASIL AMPLO FIC		R$ 33.437,05	R$ 34.441,72
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 346.657,88	R$ 29.999,65
APLIC. SANTANDER PORTFOLIO ATIVO VIP		R$ 1.877.543,68	R$ 1.904.732,90
APLICAÇÃO XP INVESTIM. RENDA FIXA		R$ 14.275.110,06	R$ 14.944.688,28
APLICAÇÃO XP INV. FUNDOS MULTIMERCADOS		R$ 668.301,89	R$ 677.065,45
APLIC. XP INV. FUNDOS RENDA VARIAVEL		R$ 252.741,21	R$ 0,00
XP INVESTIMENTOS FUNDOS INFLAÇÃO		R$ 312.689,48	R$ 317.142,71
APLIC. XP INVEST. RENDA FIXA PÓS FIXADO		R$ 937.769,47	R$ 501.281,88
APLIC. XP INVEST. OPERAÇÕES EM BOLSA		R$ 573.283,21	R$ 1.063.163,19
APLICAÇÃO ITAÚ CDB IPCA		R$ 356.200,95	R$ 368.070,52
APLIC. XP INV. COMPROMISSADA RELATORIO I		R$ 10.375.281,98	R$ 11.036.853,55
CREDITOS		R$ 66.203.395,68	R$ 73.716.834,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES		R$ 24.284.364,56	R$ 29.004.721,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.267.370,83	R$ 28.983.928,06
VALORES A RECEBER VENDA DE ATIVO		R$ 1.700,00	R$ 5.500,00
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-42		R$ 15.293,73	R$ 15.293,73
ESTOQUES DE CONTRATOS EM ANDAMENTO		R$ 11.998.780,19	R$ 10.764.115,56
CONTRATO SPOBRAS		R$ 241.272,47	R$ 248.340,63
CONTRATO DER-41		R$ 484.810,74	R$ 1.509.122,82
CONTRATO DH-1		R$ 61.265,78	R$ 144.161,44
CONTRATO CDHU7		R$ 1.028.229,84	R$ 781.494,38
CONTRATO DER-48		R$ 898.682,92	R$ 108.282,21
CONTRATO SABESP-2		R$ 107.554,77	R$ 116.666,07
CONTRATO DER-49		R$ 192.406,15	R$ 202.251,11
CONTRATO PMSBC-5		R$ 0,00	R$ 28.672,42
CONTRATO DER-56		R$ 160.154,63	R$ 133.400,12
CONTRATO FDE-4		R$ 304.770,61	R$ 299.561,54
CONTRATO DER-54		R$ 277.264,19	R$ 338.326,72
CONTRATO PM-CBC-6		R$ 97.284,03	R$ 99.560,60
CONTRATO METRO -3		R$ 201.818,79	R$ 204.520,00
CONTRATO MOGI-1		R$ 56.640,42	R$ 72.234,20
CONTRATO CPTM-4		R$ 165.911,16	R$ 186.105,78
CONTRATO SABESP-4		R$ 64.822,51	R$ 52.618,10
CONTRATO EMTU		R$ 138.408,04	R$ 107.009,04
CONTRATO DER-57		R$ 91.389,18	R$ 118.995,48
CONTRATO PM-SBC-7		R$ 104.734,52	R$ 39.800,44
CONTRATO DER-59		R$ 176.513,08	R$ 57.829,64
CONTRATO DER-60		R$ 241.832,09	R$ 125.881,77
CONTRATO DNIT-4		R$ 380.318,49	R$ 303.207,38
CONTRATO SEAGR-2		R$ 394.738,97	R$ 0,00
CONTRATO DER-58		R$ 131.419,48	R$ 117.940,52
CONTRATO PM-SBC-8		R$ 64.747,05	R$ 63.110,65
CONTRATO DER - PR-1		R$ 738.712,25	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO DER-61		R$ 793.712,33	R$ 797.520,19
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 348.315,63	R$ 309.894,70
CONTRATO SIMA-1		R$ 56.578,82	R$ 41.038,12
CONTRATO DER-PR-2		R$ 385.270,02	R$ 134.605,34
CONTRATO DAEE-2		R$ 83.433,57	R$ 117.677,74
CONTRATO ARTESP-8		R$ 329.530,40	R$ 320.590,29
CONTRATO CDHU-9		R$ 872.521,56	R$ 448.986,05
CONTRATO SABESP-5		R$ 167.936,48	R$ 250.888,95
CONTRATO DAEE-3		R$ 52.168,59	R$ 214.033,96
CONTRATO CDHU-8		R$ 0,00	R$ 101.400,00
CONTRATO CPTM -5		R$ 84.779,72	R$ 66.774,71
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 0,00	R$ 76.449,63
CONTRATO DER-PR-3		R$ 169.902,28	R$ 96.693,31
CONTRATO SEHAB-4		R$ 572.556,09	R$ 569.918,24
CONTRATO SEHAB-5		R$ 508.590,57	R$ 435.173,28
CONTRATO PM-SBC-9		R$ 224.879,53	R$ 225.215,03
CONTRATO ARTESP- 9		R$ 381.139,52	R$ 215.963,95
CONSOCIO ENTREVIAS		R$ 34.876,60	R$ 35.075,88
CONTRATO SIURB-11		R$ 126.886,32	R$ 633.175,69
CONTRATO SPOBRAS -3		R$ 0,00	R$ 135.036,00
CONTRATO PM-SOROCABA-2		R$ 0,00	R$ 671,84
CONTRATO EIX0-2		R$ 0,00	R$ 99,64
CONTRATO SMT 6 , 8		R$ 0,00	R$ 78.139,96
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
AGULHAS NEGRAS DISTR. DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 56.222,42	R$ 103.989,22
ADIANTAMENTO 13o		R$ 0,00	R$ 47.766,80
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 54.847,19	R$ 54.847,19
EMPRESTIMOS Á FUNCIONARIOS		R$ 1.375,23	R$ 1.375,23
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 503.326,12	R$ 586.507,91
CSLL A COMPENSAR		R$ 86.668,08	R$ 104.555,94

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS RETIDO SEAGR-PG LBR (SERÁ DEVOLVIDO)		R$ 41.608,70	R$ 41.608,70
PIS A COMPENSAR		R$ 62.274,61	R$ 73.901,37
COFINS A COMPENSAR		R$ 262.165,65	R$ 315.830,75
IRRF A COMPENSAR		R$ 15.377,15	R$ 15.376,00
IR A COMPENSAR APLICACAO		R$ 0,00	R$ 3,22
RETENÇÃO CONTRATUAL EIXO-1		R$ 8.775,39	R$ 8.775,39
ISS A RECUPERAR PREF.NF CANCELADO		R$ 17.966,27	R$ 17.966,27
IRRF RETIDO VENDA AÇÕES CODIGO 5557		R$ 116,45	R$ 116,45
ISS A RECUPERAR -PG DUPLICIDADE - DER-57		R$ 5.653,09	R$ 5.653,09
IRPJ ANTEC. S/ OPER. R. VARIAVEL AÇÕES		R$ 2.257,33	R$ 2.257,33
RETENÇÃO CONTRATUAL ECOPISTAS -1		R$ 463,40	R$ 463,40
OUTROS CREDITOS		R$ 9.294.656,87	R$ 9.509.516,89
VR BENEFÍCIOS		R$ 1.979,74	R$ 0,00
USINA NOVA ODESSA		R$ 3.783.973,40	R$ 3.975.341,60
REEMB DESP FDE-3 (CONTRATO ENCERRADO)		R$ 4.708,21	R$ 4.708,21
ORLANDO BUENO RIBEIRO		R$ 380.396,59	R$ 380.396,59
COMPRA IND. C/ CANCELAMENTO		R$ 0,00	R$ 893,88
VALORES RECEBER INT. CAPITAL SCP VIA BR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER AÇÃO EM CONSG. ISS		R$ 23.598,93	R$ 23.598,93
CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELET.		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00
LICENCIAMENTO ANTECIPADO		R$ 0,00	R$ 9.869,00
AJUSTE DA CONTA XP COMPROMISSADA		R$ 0,00	R$ 14.708,68
ADTO CONSORCIO LBR HAGAPLAN		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
CONTRATO SIURB		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
ADTO CONSORCIO DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
OBRA DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
ADTO CONSORCIO STRATA		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
OBRA VALEC-1		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONSORCIO CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
OBRA CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
ADTO CONSORCIO SITRAN		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
OBRA DER-33 - ALTERADA PARA DER-50		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
ADTO CONSORCIO SMT-1 E SMT-2-CONTINUAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.673,76
OBRA SMT-6 ,SMT-6 E SMT-8 (CONTINUAÇÃO)		R$ 0,00	R$ 8.673,76
ADTO CONSORCIO CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
OBRA CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
ADTO CONSORCIO DNIT-1		R$ 869.923,75	R$ 848.263,04
OBRA DNIT-1		R$ 869.923,75	R$ 848.263,04
ADTO CONSORCIO ARTESP-5		R$ 285.252,68	R$ 285.149,47
OBRA ARTESP-5		R$ 285.252,68	R$ 285.149,47
ADTO CONSORCIO SINFRA 1		R$ 254.461,06	R$ 252.577,60
OBRA SINFRA 1		R$ 254.461,06	R$ 252.577,60
ADTO CONSORCIO ARTESP-6		R$ 199.468,36	R$ 199.468,36
OBRA ARTESP-6		R$ 199.468,36	R$ 199.468,36
ADTO CONSORCIO DH-1		R$ 167.070,43	R$ 157.390,63
OBRA DH-1		R$ 167.070,43	R$ 157.390,63
ADTO CONSORCIO DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
OBRA DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
ADTO CONSORCIO ARTESP-7		R$ 224.761,48	R$ 223.547,83
OBRA ARTESP-7		R$ 224.761,48	R$ 223.547,83
ADTO CONSORCIO LBR-BIANCAR-JARDIPLAN		R$ 744.323,81	R$ 804.611,42
OBRA DER-41		R$ 744.323,81	R$ 804.611,42
EMPRESTIMO		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
MMM MANUTENÇÃO E MONTAGEM		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
ADTO CONSORCIO SEMOB-1		R$ 45.084,01	R$ 44.477,34
OBRA SEMOB-1		R$ 45.084,01	R$ 44.477,34
CONSORCIO SUPERVISOR LEC		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
PM-SBC-1		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONS.SUPERENG BARRAGENS		R$ 100.066,39	R$ 96.601,14
OBRA DAEE-1		R$ 100.066,39	R$ 96.601,14
ADTO CONS.LBR PLANSERVI CLD		R$ 196.306,28	R$ 181.879,31
DER-42		R$ 196.306,28	R$ 181.879,31
ADTO CONSORCIO LEP SEGURANÇA		R$ 92.930,41	R$ 90.016,05
DER-43		R$ 92.930,41	R$ 90.016,05
ATO CONSORCIO CRAINFRA		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ILUMI-2		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ADTO CONSORCIO LBR PLANSERVI EGIS		R$ 754.218,29	R$ 908.477,27
CDHU-7		R$ 754.218,29	R$ 908.477,27
CONSORCIO DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA SCP		R$ 8.143,79	R$ 8.143,79
LBR SCP		R$ 8.143,79	R$ 8.143,79
CONSORCIO LBR FUTURE ATP ENGEMAP		R$ 267.645,79	R$ 323.362,92
DER-49		R$ 267.645,79	R$ 323.362,92
CONSORCIO LH SUDESTE		R$ 255.677,35	R$ 276.530,17
SABESP-2		R$ 255.677,35	R$ 276.530,17
CONSORCIO MELHOR ATENDIMENTO		R$ 2.369.767,04	R$ 3.256.822,15
PRODESP-1		R$ 2.369.767,04	R$ 3.256.822,15
CONSORCIO PROINTEC LBR GERIBELLO		R$ 375.703,22	R$ 336.745,58
DER-53		R$ 375.703,22	R$ 336.745,58
CONSORCIO OPERAÇÃO ELB		R$ 349.204,57	R$ 309.531,83
DER-54		R$ 349.204,57	R$ 309.531,83
CONSÓRCIO GERENCIADOR RODOFERROVIÁRIO		R$ 26.380,01	R$ 26.380,01
ANTT-3		R$ 26.380,01	R$ 26.380,01
CONSORCIO GERENCIADOR ESCOLAR		R$ 444.332,77	R$ 444.473,12
FDE-4		R$ 444.332,77	R$ 444.473,12
CONSORCIO ESTATISTICA LR		R$ 103.332,42	R$ 197.519,46
DER-56		R$ 103.332,42	R$ 197.519,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO SEHAB-SBC		R$ 297.987,73	R$ 325.384,99
PM-SBC-6		R$ 297.987,73	R$ 325.384,99
CONSORCIO ASSIST/LBR		R$ 208.537,26	R$ 208.537,26
PM-SBC-5		R$ 208.537,26	R$ 208.537,26
CONSÓRCIO LBR REP		R$ 316.577,57	R$ 418.428,22
METRO-3		R$ 316.577,57	R$ 418.428,22
CONSÓRCIO GERENCIADOR LES		R$ 254.056,00	R$ 270.992,17
CPTM-4		R$ 254.056,00	R$ 270.992,17
CONSORCIO LBR-MENG		R$ 162.772,63	R$ 179.641,17
DER-57		R$ 162.772,63	R$ 179.641,17
CONSÓRCIO VLT - TRECHO 2		R$ 206.891,79	R$ 215.290,97
EMTU-1		R$ 206.891,79	R$ 215.290,97
CONSORCIO GERENCIADOR LPR		R$ 204.702,49	R$ 271.938,49
DER-58		R$ 204.702,49	R$ 271.938,49
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH		R$ 43.039,46	R$ 52.997,31
DER-59		R$ 43.039,46	R$ 52.997,31
CONSORCIO INFRA-SBC		R$ 21.245,91	R$ 55.065,27
PM-SBC-7		R$ 21.245,91	R$ 55.065,27
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 286.847,54	R$ 342.826,81
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 286.847,54	R$ 342.826,81
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 171.835,75	R$ 178.468,65
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 171.835,75	R$ 178.468,65
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 5.176,92	R$ 73.667,33
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 5.176,92	R$ 73.667,33
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL - (DER-PR-1)		R$ 5.339.167,15	R$ 7.428.003,52
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL (DER-PR-1)		R$ 5.339.167,15	R$ 7.428.003,52
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 134.053,67	R$ 158.538,51
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 134.053,67	R$ 158.538,51
CONSORCIO GESTÃO LMS (DER-61)		R$ 0,00	R$ 8.460,69
CONSORCIO GESTÃO LMS (DER-61)		R$ 0,00	R$ 8.460,69

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 3.075.835,59	R$ 3.713.144,86
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 3.075.835,59	R$ 3.713.144,86
CONSORCIO HAGAPLAN MODERA (SIURB-10)		R$ 282.498,92	R$ 263.213,23
LBR COBRAPE MMP (SIMA-1)		R$ 20.322,20	R$ 0,00
CONS.ESTEIO-LBR-LESTE-PR (DER-PR-2)		R$ 55.322,51	R$ 55.322,51
CONSORCIO CCL (CDHU-8)		R$ 679.662,60	R$ 679.662,60
CONS. LBR MULTIPLANO TIGGA (SPTRANS-1)		R$ 727.002,76	R$ 829.909,36
CONS. LBR SONDOTECNICA (DAEE-2)		R$ 94.557,37	R$ 141.551,94
CONS. LBR MODERA MULTIPLANO (SPOBRAS-2)		R$ 243.262,26	R$ 296.040,08
CONSORCIO SUPERVISOR RT (DAEE-3)		R$ 25.313,97	R$ 28.308,91
CONS LBR-HAGAPLAN-PLANAL-AMB-BR (CDHU-9)		R$ 118.264,42	R$ 157.501,20
CONS LBR J.A GARRE BONIN (PM SOROCABA 1)		R$ 55.197,45	R$ 72.176,01
CONSORCIO REGULARIZA SP (SEHAB-5)		R$ 242.568,48	R$ 315.173,83
CONSORCIO HABITACAO SP (SEHAB-4)		R$ 0,00	R$ 98.200,40
CONSORCIO GESTOR LMC (PM-SBC-9)		R$ 115.252,64	R$ 132.140,24
CONSORCIO THL (SABESP-5)		R$ 173.413,75	R$ 261.424,98
CONS. SUP. PONTE DE GUARATUBAPR (DERPR3)		R$ 138.196,26	R$ 281.370,69
CONSORCIO GERENCIA OAE SP (SP-OBRAS-3)		R$ 105.000,00	R$ 101.148,88
LBR ENG.CONSULTORIA - SCP /VIA BRASIL		R$ 809.982,80	R$ 389.786,41
LBR ENG.CONS. SCP /VIA BRASIL		R$ 809.982,80	R$ 389.786,41
LBR ENG. CONS. SCP / VIA BRASIL		R$ 809.982,80	R$ 389.786,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.632.976,58	R$ 9.490.439,31
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 915.459,36	R$ 915.459,36
DEPOSITO JUDICIAL E CAUÇÃO		R$ 915.459,36	R$ 915.459,36
ISS /SP - DEP.JUDICIAL		R$ 227.544,69	R$ 227.544,69
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 46,06	R$ 46,06
MTE-DEP.RECURSAL-PROC.TRAB. GISELE M.FARE		R$ 99.274,54	R$ 99.274,54
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA JFTO		R$ 588.594,07	R$ 588.594,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R$ 4.692.063,85	R$ 4.692.063,85
INVESTIMENTOS		R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00
TERRENO		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R$ 270.351,02	R$ 270.351,02
INVESTIMENTO LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EQUIVALENCIA PATRIM. LBR/SCP VIA BRASIL		R$ 230.351,02	R$ 230.351,02
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.021.712,83	R$ 1.021.712,83
BALANÇA DER 42		R$ 935.306,89	R$ 935.306,89
RADAR ESTATICO DER 43		R$ 86.405,94	R$ 86.405,94
IMOBILIZADO		R$ 4.025.453,37	R$ 3.882.916,10
IMOBILIZADO		R$ 12.498.117,43	R$ 12.605.475,83
VEICULOS		R$ 6.663.359,99	R$ 6.720.359,99
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R$ 1.583.015,82	R$ 1.604.879,27
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.393.320,43	R$ 2.369.898,94
EQUIPAMENTO DE TELEFONES		R$ 34.984,04	R$ 46.021,50
INSTALACOES		R$ 172.869,49	R$ 207.262,25
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 519.757,74	R$ 526.243,96
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 1.130.809,92	R$ 1.130.809,92
INTANGIVEL		R$ 719.675,17	R$ 742.276,46
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 719.675,17	R$ 742.276,46
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.486.453,36)	R$ (7.695.560,06)
(-) VEICULOS		R$ (4.404.796,63)	R$ (4.509.153,64)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.174.633,99)	R$ (1.212.673,47)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.602.814,10)	R$ (1.623.760,79)
(-) INSTALACOES		R$ (100.825,61)	R$ (106.216,09)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (203.383,03)	R$ (243.756,07)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (1.705.885,87)	R$ (1.769.276,13)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (602.571,89)	R$ (638.466,21)
(-) BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS		R$ (1.103.313,98)	R$ (1.130.809,92)
PASSIVO		R$ 115.086.035,15	R$ 123.532.445,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R$ 14.888.451,80	R$ 13.665.015,77
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.888.451,80	R$ 13.665.015,77
FINANCIAMENTOS		R$ 1.038.844,17	R$ 720.440,83
ADIANTAMENTO VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 88.724,17	R$ 88.724,17
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 132.642,88	R$ 66.321,52
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (22.922,28)	R$ (11.461,14)
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 22.021,88	R$ 11.011,01
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TOTO 36X		R$ (4.221,50)	R$ (2.110,85)
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 66.290,37	R$ 33.145,17
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (12.038,52)	R$ (6.019,26)
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 203.832,96	R$ 127.395,60
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (38.062,08)	R$ (29.603,84)
LEASING SANTANDER - 2 VANS RENAULT - 36X		R$ 121.458,00	R$ 85.020,60
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (22.333,00)	R$ (15.633,10)
CDC SANTANDER BALANÇA PAT TRAFFIC 36X		R$ 68.647,37	R$ 49.925,36
(-) JUROS CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (16.855,62)	R$ (12.258,60)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 68.851,75	R$ 50.074,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (14.696,50)	R$ (10.688,38)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 41.197,30	R$ 30.897,97
(-) JUROS LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (9.998,98)	R$ (8.806,90)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 27.230,08	R$ 20.422,60
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (6.896,64)	R$ (5.172,48)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 148.453,08	R$ 111.339,81
(-) JUROS CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (43.512,26)	R$ (32.634,20)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 276.375,84	R$ 207.281,88
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FU		R$ (73.665,84)	R$ (55.249,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 38.186,64	R$ 28.639,98
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (11.651,33)	R$ (8.960,51)
AYMORE CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ 17.963,88	R$ 13.472,91
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ (6.177,48)	R$ (4.633,11)
FORNECEDORES		R$ 794.473,72	R$ 398.479,83
FORNECEDORES SERVICOS DIVERSOS A PAGAR		R$ 66.984,66	R$ 39.607,18
FORNECEDORES DESP ADM A PAGAR		R$ 177.973,73	R$ 86.206,82
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 62.716,84	R$ 61.731,12
UNIMED PAUL.SOC.COOP.DE TRAB MEDICO		R$ 62.857,84	R$ 41.554,08
QUALITY CONSULTORIA LTDA		R$ 5.242,02	R$ 0,00
CARVISION VEÍCULOS ESPECIAIS F & P NA EN		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
ANA CAROLINA DA ROCHA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
RITA SPER RAMOS SANTOS		R$ 13.200,00	R$ 13.200,00
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTWAR		R$ 4.979,44	R$ 4.979,44
G.A. FREITAS ASSES E CONSULT EMPRES LTDA		R$ 38.000,00	R$ 36.700,00
TOSTA E TRINDADE LTDA		R$ 266,98	R$ 266,98
KONAR SERV E COM DE CONDICIONADORES		R$ 235,03	R$ 235,03
BM2 ASSESSORIA & MARKETING LTDA ME		R$ 0,00	R$ 5.000,00
AJ SERVIÇOS DE INFORM E COMUN LTDA ME		R$ 10.752,69	R$ 0,00
TOTVS SA		R$ 1.197,34	R$ 1.197,14
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 27.170,29	R$ 23.332,59
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R$ 2.611,96	R$ 232,14
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 2.345,03	R$ 7.778,52
EMERSON FERRERO		R$ 10.000,00	R$ 0,00
LATUF GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R$ 13.280,13	R$ 13.280,13
QUALILOG SSO - SERV AUX ADM LTDA		R$ 0,00	R$ 132,40
CASAS BAHIA (VIA S/A)		R$ 805,10	R$ 979,26
ALAN SALVADOR REGINATO ENGENHARIA		R$ 16.149,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUGUSTA PARK HOTEIS		R$ 1.683,00	R$ 1.683,00
CLEBER DE QUEIROZ SILVA		R$ 7.536,00	R$ 0,00
DONIZETTI RIBEIRO MENEZES		R$ 8.439,88	R$ 0,00
EDAFI AGROENGENHARIA LTDA		R$ 16.149,00	R$ 0,00
EPN CONSULTORIA AGROPECUARIA		R$ 7.301,00	R$ 0,00
HELIO RODRIGUES NOGUEIRA LTDA		R$ 8.613,00	R$ 0,00
HOTEL COLUMBIA PIRASSUNUNGA		R$ 384,00	R$ 0,00
ICHIWAKA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 15.155,83	R$ 0,00
IRMÃOS PINA HOTEL E RESTAURANTE		R$ 2.190,00	R$ 0,00
ISMATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 6.316,20	R$ 0,00
JOÃO SERGIO RIBEIRO LTDA		R$ 7.536,00	R$ 0,00
LAZARO HENRIQUE VANZEI		R$ 16.149,00	R$ 0,00
LC & PIMENTA FILHO ENGENHARIA		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LEANDRO MORETTI		R$ 8.613,00	R$ 0,00
MAYRA YAMAMOTO BERGAMIM		R$ 12.919,00	R$ 12.919,00
T.H DA C. DAROZ ENGENHARIA		R$ 15.645,00	R$ 0,00
TERRALOC CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS		R$ 17.000,00	R$ 0,00
THAISSA OLIVEIRA NOGUEIRA		R$ 12.919,20	R$ 0,00
TIAGO AUGUSTO LTDA		R$ 10.766,00	R$ 0,00
YAMAMOTO ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA		R$ 15.155,83	R$ 0,00
HOTEL TENDA LTDA		R$ 4.986,00	R$ 400,00
RAAG ENGENHARIA LTDA		R$ 5.024,00	R$ 0,00
MARCIA KEIKO KOBATA FERREIRA		R$ 5.383,00	R$ 0,00
RIBEIRO E DALBERT COMERCIAL LTDA		R$ 798,40	R$ 0,00
ELAINE PENEQUE RUFATTO DA CRUZ		R$ 9.043,30	R$ 0,00
HI TECH COMERCIO E SERV DE BLINDAGEM LTA		R$ 0,00	R$ (14.935,00)
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 519.056,28	R$ 458.088,38
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 397.915,83	R$ 347.806,22
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 106.685,89	R$ 106.607,70
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.681,65	R$ 3.674,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISOES A PAGAR		R$ 10.772,91	R$ 0,00
ENCARGOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 674.441,47	R$ 429.185,88
INSS		R$ 271.918,45	R$ 207.017,66
FGTS		R$ 84.429,81	R$ 47.641,89
IRRF S/TRABALHO ASSALARIADO		R$ 230.467,90	R$ 114.158,81
IRRF S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 22.170,56	R$ 14.944,31
PIS,COFINS E CSLL S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 65.454,75	R$ 45.423,21
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 4.586.871,79	R$ 4.400.838,04
PIS		R$ 221.383,05	R$ 252.431,19
COFINS		R$ 1.023.197,30	R$ 1.165.523,36
IRPJ		R$ 1.596.583,94	R$ 1.487.382,72
CSLL		R$ 1.358.961,65	R$ 1.170.077,62
ISS		R$ 386.378,43	R$ 321.585,34
IRPJ ANTC. RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 214,33	R$ 214,33
PIS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 21,40	R$ 21,40
COFINS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 131,69	R$ 131,69
ICMS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.470,39
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 2.779.449,20	R$ 2.530.278,52
PROVISAO FERIAS		R$ 1.795.345,76	R$ 1.462.831,88
INSS S/PROV PROV.FERIAS		R$ 773.832,62	R$ 692.216,05
FGTS S/PROVISAO FERIAS		R$ 210.270,82	R$ 186.782,78
PROVISAO 13o SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 144.747,17
INSS S/PROV. DE 13o SALARIO		R$ 0,00	R$ 39.122,80
FGTS S/PROV.13o SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.577,84
CREDITO VALORES/ENCERRAMENTO CONSÓRCIO		R$ 6.216,89	R$ 18.028,79
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-2		R$ 2.978,34	R$ 2.978,34
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-3		R$ 3.238,55	R$ 3.238,55
REEMB.DESPESAS EM DUPLICIDADE SIURB-11		R$ 0,00	R$ 11.811,90
CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R$ 2.626.094,47	R$ 2.709.527,08
CONSORCIO DER 38		R$ 207.928,38	R$ 207.928,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO DNIT-2		R$ 29.109,59	R$ 30.125,50
CONS. LP HAB (CDHU-6)		R$ 252.435,56	R$ 258.324,59
CONS. RODOVIAS FEDERAIS - ANTT-2		R$ 511.858,43	R$ 511.858,43
CONSORCIO SABESP-4		R$ 53.423,72	R$ 53.423,72
CONSORCIO PM-SBC-3		R$ 13.270,34	R$ 13.270,34
CONSORCIO SABESP-3		R$ 100.855,96	R$ 101.124,32
CONSORCIO LCL - SMT-1 A 8		R$ 57.457,48	R$ 57.457,48
CONSORCIO DER-61		R$ 474.295,41	R$ 474.295,41
CONSORCIO ARTESP -8		R$ 311.762,60	R$ 292.884,85
CONTRATO SIMA-1		R$ 0,00	R$ 25.465,30
CONTRATO SEHAB-4		R$ 451.023,61	R$ 451.023,61
CONSORCIO ARTESP-9		R$ 83.806,26	R$ 43.693,38
CONSORCIO SIURB-11		R$ 78.867,13	R$ 188.651,77
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 390.012,86	R$ 390.012,86
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 390.012,86	R$ 390.012,86
OUTROS CREDITOS		R$ 49.509,89	R$ 0,03
GEOSONDA S.A.		R$ 49.509,89	R$ 0,03
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.406.981,06	R$ 1.593.635,53
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.195.933,90	R$ 1.354.590,20
IRRF S/JUROS REMUN.DO CAPITAL PROPRIO		R$ 211.047,16	R$ 239.045,33
RECEITA A APROPRIAR-PROCESSOS		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
RECEITA C/HON. SUC. AÇÃO ISS A APROP.		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.271.033,62	R$ 2.271.033,62
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.271.033,62	R$ 2.271.033,62
FINAME, LEASING E BNDS		R$ 387.043,98	R$ 387.043,98
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 11.345,80	R$ 11.345,80
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (2.873,60)	R$ (2.873,60)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 247.421,80	R$ 247.421,80
(-) JUROS CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (72.520,44)	R$ (72.520,44)
(-) JUROS SANTANDER LEASING MASTER FUX		R$ (55.249,38)	R$ (55.249,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 44.551,11	R$ 44.551,11
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (12.557,19)	R$ (12.557,19)
AYMRORE CDC SANTANDER CB-500X - 36X		R$ 29.939,80	R$ 29.939,80
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER CB-500X - 36		R$ (10.295,80)	R$ (10.295,80)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 207.281,88	R$ 207.281,88
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS E CIVEIS		R$ 1.691.001,30	R$ 1.691.001,30
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS		R$ 718.152,84	R$ 718.152,84
PROVISAO DE ACOES CIVEIS		R$ 972.848,46	R$ 972.848,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
ISSQN PROCESSO JUDICIAL		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 97.926.549,73	R$ 107.596.395,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 70.286.549,73	R$ 79.956.395,76
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 70.286.549,73	R$ 79.956.395,76
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 35.999.128,19	R$ 68.684.317,08
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 42.510.242,81	R$ 10.386.334,07
(-) DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO		R$ (3.291.393,07)	R$ (228.237,14)
(-) DISTR.ANT.LUCROS ORLANDO LA BELLA		R$ (6.533.660,85)	R$ (453.067,76)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 1.602.232,65	R$ 1.567.049,51

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCICIO		R$ 51.291.472,09	R$ 54.446.492,29
RESULTADO DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 51.291.472,09	R$ 54.446.492,29
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 49.889.544,40	R$ 54.278.256,18
VENDAS DE SERVICOS		R$ 58.033.915,71	R$ 63.117.864,40
VENDAS DE SERVICOS		R$ 58.033.915,71	R$ 63.117.864,40
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (8.144.371,31)	R$ (8.839.608,22)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (957.559,61)	R$ (1.041.550,39)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (4.410.577,59)	R$ (4.797.444,25)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (2.776.234,11)	R$ (3.000.613,58)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.401.927,69	R$ 168.236,11
VENDA DE ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.401.927,69	R$ 168.236,11
VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 1.780.505,74	R$ 168.236,11
(-) CUSTO DO ATIVO		R$ (378.578,05)	R$ (0,00)
(-) CUSTO		R$ (24.935.264,66)	R$ (29.788.585,73)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (24.935.264,66)	R$ (29.788.585,73)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (24.935.264,66)	R$ (29.788.585,73)
(-) CUSTOS		R$ (24.935.264,66)	R$ (29.788.585,73)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (718.514,48)	R$ (595.594,17)
(-) INSS		R$ (245.574,60)	R$ (292.395,47)
(-) FGTS		R$ (79.445,95)	R$ (81.260,54)
(-) PROVISAO INSS S/13o		R$ (62.484,10)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (18.310,35)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (228.879,40)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (77.625,97)	R$ (236.398,96)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (6.607,98)	R$ (8.258,23)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (397,12)	R$ (1.400,00)
(-) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (105.490,99)	R$ (96.720,40)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (379.788,52)	R$ (643.718,49)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (4.290,52)	R$ (5.300,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (77.273,04)	R$ (1.703,80)
(-) CREA/ CAU		R$ (648,98)	R$ (1.195,68)
(-) TELEFONES		R$ (2.934,31)	R$ (3.810,84)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (25.570,32)	R$ (2.464,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANCA E PUBLICIDADE		R$ (369,99)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (1.505,32)	R$ (6.963,36)
(-) SEGUROS		R$ (31.539,57)	R$ (15.715,09)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (38,55)	R$ (70,78)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (2.865,55)	R$ (2.971,66)
CREDITO PIS		R$ 147.978,35	R$ 153.042,65
CREDITO COFINS		R$ 675.909,35	R$ 704.923,71
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (15.275,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.507,65)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (41.494,06)	R$ (13.523,85)
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R$ (4.845,49)	R$ (5.313,41)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (588,37)	R$ (433,99)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (2.540,45)	R$ (2.458,16)
(-) PROVEDOR / INTERNET		R$ (4.093,56)	R$ (3.082,61)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (3.088,86)	R$ (0,00)
(-) CARTORIO / COPIAS / AUTENTICACOES		R$ (69,23)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS / SEDEX		R$ (319,40)	R$ (147,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA		R$ (0,00)	R$ (6.800,00)
(-) IPVA		R$ (10.305,62)	R$ (160,22)
TAXAS DIVERSAS		R$ (14.108,64)	R$ 16.895,55
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (1.031,25)	R$ (135,15)
(-) RATEIO CONSORCIO		R$ (26.439.445,11)	R$ (27.512.481,06)
(-) INFORMATICA/ ASSISTENCIA TECNICA		R$ (45.571,16)	R$ (11.676,28)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (124.425,72)	R$ (127.633,58)
(-) JUROS E MULTA		R$ (445,54)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (683,64)
(-) APROP. CUSTO DE CONTRATO EM ANDAMENTO		R$ 3.022.315,44	R$ (982.076,83)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (157,08)	R$ (899,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.876.217,99)	R$ (15.323.828,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.876.217,99)	R$ (15.323.828,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.046.731,71)	R$ (9.960.894,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.046.731,71)	R$ (9.960.894,23)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (1.130.318,87)	R$ (492.181,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (399.347,45)	R$ (215.494,16)
(-) FGTS		R$ (84.408,91)	R$ (18.169,95)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (378.523,00)	R$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R$ (89.392,05)	R$ (145.791,07)
(-) UNIFORMES / EQUIP. SEGURANCA		R$ (2.450,46)	R$ (2.058,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (19.354,83)	R$ (15.830,32)
(-) MULTA RESCISORIA -FGTS (GRRF)		R$ (7.927,48)	R$ (35.556,08)
(-) SEGURANCA E MED.NO TRABALHO		R$ (9.486,58)	R$ (6.131,45)
(-) PRO-LABORE		R$ (468.920,35)	R$ (466.016,28)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (25.850,77)	R$ (44.003,30)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (382.985,17)	R$ (348.169,17)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (6.279.895,26)	R$ (6.441.150,69)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (2.786,08)	R$ (280,31)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (69.022,62)	R$ (101.107,11)
(-) TELEFONES		R$ (17.775,69)	R$ (15.403,04)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.900,05)	R$ (2.011,16)
(-) CORREIOS. COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (11.185,89)	R$ (10.704,15)
(-) ENERGIA E ELETRICIDADE		R$ (9.215,39)	R$ (11.802,18)
(-) MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS		R$ (2.243,50)	R$ (3.155,00)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (127.500,00)	R$ (181.440,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (427.673,86)	R$ (269.100,00)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (149,70)	R$ (149,70)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (26.057,13)	R$ (26.057,13)
(-) CREA		R$ (11.443,17)	R$ (9.764,70)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (30.000,00)	R$ (18.000,00)
(-) LICENCIAMENTO E IPVA		R$ (160,22)	R$ (3.684,46)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (301.643,81)	R$ (330.008,59)
(-) PROCESSO TRAB. INDENIZACAO		R$ (12.379,04)	R$ (4.208,67)
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (16.618,95)	R$ (36.029,82)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (44,10)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (11.142,72)	R$ (7.158,42)
(-) JUROS DIVERSOS		R$ (59,12)	R$ (0,00)
CREDITO COFINS		R$ 291.738,53	R$ 410.510,05

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CREDITO PIS		R$ 251.259,94	R$ 89.123,89
(-) DEPRECIACAO		R$ (332.672,64)	R$ (305.627,49)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (59.455,19)	R$ (234.610,10)
(-) ESTACIONAMENTO, PEDAGIO E TAXI		R$ (10.381,09)	R$ (11.591,75)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (1.065,93)
(-) INFORMATICA / ASSISTENCIA TECNICA		R$ (207.275,94)	R$ (189.453,34)
(-) INTERNET		R$ (19.102,83)	R$ (18.228,02)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (723,61)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (104,12)	R$ (746,44)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (14.822,15)	R$ (13.899,70)
(-) DOACAO INC. LEI 12.715/2012		R$ (7.500,00)	R$ (7.500,00)
(-) IPTU		R$ (4.632,72)	R$ (2.076,99)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (33.435,57)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO INSS S/13o SALARIO		R$ (107.602,56)	R$ (0,00)
(-) REDE CIDADAO		R$ (17.569,36)	R$ (21.502,56)
(-) DESPESAS PROC.JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (564,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.918,61)	R$ (1.254,00)
(-) OUTRAS DOACOES		R$ (18.400,00)	R$ (27.035,88)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (44.016,51)	R$ (40.712,80)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (14.483,35)	R$ (17.427,99)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (18.892,70)
(-) DESPESAS SUCURSAL PERU		R$ (336.771,71)	R$ (90.792,87)
(-) GRATIFICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (145.550,00)
(-) INSS -GRATIFICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (39.735,15)
(-) FGTS - GRATIFICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (11.644,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS		R$ 9.675,54	R$ (672.685,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.310.473,13	R$ 1.783.754,30
RENDIMENTO DE APLICACAO		R$ 1.302.436,05	R$ 1.360.835,63
OUTRAS RECEITAS FINANCEITAS		R$ 2.768,61	R$ 20,19
JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ 5.268,47	R$ 3.057,21
GANHOS LIQUIDOS RENDA FIXA AÇÕES		R$ 0,00	R$ 29.828,41
RENDIMENTO S/DEV.DEP. PROC. ADAMANTINA		R$ (0,00)	R$ 390.012,86
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.045.691,38)	R$ (2.482.047,73)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (14.290,80)	R$ (11.413,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS / MULTAS		R$ (72.408,77)	R$ (116.978,96)
(-) IOF		R$ (5.995,53)	R$ (81.410,19)
(-) DESPESAS COM JUROS REMUM CAPITAL PROPRIO		R$ (1.952.357,37)	R$ (2.272.244,70)
(-) DESPESAS COM OPERAÇÃO DE CAMBIO		R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO COM RENDA VARIAVEL - AÇOES		R$ (538,91)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (61.050,61)	R$ (101.024,85)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (8.465,84)	R$ (9.039,31)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (52.097,44)	R$ (55.626,56)
(-) PIS JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC. BOLSA		R$ (86,92)	R$ (50,45)
(-) COFINS JUROS S/CAP PROPRIO APLIC BOLSA		R$ (400,41)	R$ (232,34)
(-) PIS REND.S/DEV.DEP.PROC. ADAMANTINA		R$ (0,00)	R$ (6.435,21)
(-) COFINS REND.S/DEV.DEP.PROC. ADAMANTINA		R$ (0,00)	R$ (29.640,98)
RESULTADO PART.SOCIET. EM CONSORCIOS		R$ 800.000,00	R$ 0,00
CONS. OPERAÇÃO TRAFEGO SUL		R$ 800.000,00	R$ 0,00
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 5.944,40	R$ 126.632,53
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 5.944,40	R$ 17.295,13
EQUIV. PATRIMONIAL SCP LBR VIA BRASIL		R$ (0,00)	R$ 109.337,40
(-) RESULTADO NEGATIVO EQUIV PATROMONIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.839.161,82)	R$ (4.690.248,73)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.839.161,82)	R$ (4.690.248,73)
(-) CONTR.SOCIAL S/LUCRO		R$ (1.307.603,48)	R$ (1.267.477,20)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (3.531.558,34)	R$ (3.422.771,53)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 10.479.989,44	R$ 9.334.077,85

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCICIO		R$ 48.622.728,17	R$ 51.291.472,09
RESULTADO DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 48.622.728,17	R$ 51.291.472,09
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 48.462.055,57	R$ 49.889.544,40
VENDAS DE SERVICOS		R$ 56.332.429,68	R$ 58.033.915,71
VENDAS DE SERVICOS		R$ 56.332.429,68	R$ 58.033.915,71
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (7.870.374,11)	R$ (8.144.371,31)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (929.485,10)	R$ (957.559,61)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (4.281.264,65)	R$ (4.410.577,59)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (2.659.624,36)	R$ (2.776.234,11)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 160.672,60	R$ 1.401.927,69
VENDA DE ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 160.672,60	R$ 1.401.927,69
VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 260.229,82	R$ 1.780.505,74
(-) CUSTO DO ATIVO		R$ (99.557,22)	R$ (378.578,05)
(-) CUSTO		R$ (28.800.100,70)	R$ (24.935.264,66)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (28.800.100,70)	R$ (24.935.264,66)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (28.800.100,70)	R$ (24.935.264,66)
(-) CUSTOS		R$ (28.800.100,70)	R$ (24.935.264,66)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (975.053,61)	R$ (718.514,48)
(-) INSS		R$ (268.063,55)	R$ (245.574,60)
(-) FGTS		R$ (76.322,96)	R$ (79.445,95)
(-) PROVISAO INSS S/13o		R$ (41.538,59)	R$ (62.484,10)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (12.172,47)	R$ (18.310,35)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (152.155,88)	R$ (228.879,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (68.223,86)	R$ (77.625,97)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (4.117,13)	R$ (6.607,98)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.588,48)	R$ (397,12)
(-) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (87.289,95)	R$ (105.490,99)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (297.053,54)	R$ (379.788,52)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (17.393,00)	R$ (4.290,52)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (60.759,80)	R$ (77.273,04)
(-) CREA/ CAU		R$ (750,74)	R$ (648,98)
(-) TELEFONES		R$ (3.866,78)	R$ (2.934,31)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (11.486,35)	R$ (25.570,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANCA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (369,99)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (1.047,10)	R$ (1.505,32)
(-) SEGUROS		R$ (9.566,58)	R$ (31.539,57)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (307,69)	R$ (38,55)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ 9.959,50	R$ (2.865,55)
CREDITO PIS		R$ 155.801,37	R$ 147.978,35
CREDITO COFINS		R$ 717.630,59	R$ 675.909,35
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (5.470,00)	R$ (15.275,00)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (5.000,00)	R$ (3.507,65)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (28.119,57)	R$ (41.494,06)
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R$ (1.755,53)	R$ (4.845,49)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (588,37)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (2.749,08)	R$ (2.540,45)
(-) PROVEDOR / INTERNET		R$ (3.916,96)	R$ (4.093,56)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.088,86)
(-) CARTORIO / COPIAS / AUTENTICACOES		R$ (46,27)	R$ (69,23)
(-) CORREIOS / SEDEX		R$ (729,60)	R$ (319,40)
(-) PART.LUCROS DO EXERCICIO(PLR)		R$ (19.987,17)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (30.408,76)	R$ (10.305,62)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.217,08)	R$ (14.108,64)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (984,89)	R$ (1.031,25)
(-) RATEIO CONSORCIO		R$ (26.566.869,88)	R$ (26.439.445,11)
(-) INFORMATICA/ ASSISTENCIA TECNICA		R$ (60.566,69)	R$ (45.571,16)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (175.986,59)	R$ (124.425,72)
(-) JUROS E MULTA		R$ (0,00)	R$ (445,54)
APROP. CUSTO DE CONTRATO EM ANDAMENTO		R$ (689.174,41)	R$ 3.022.315,44
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (751,62)	R$ (157,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.899.366,63)	R$ (15.876.217,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.899.366,63)	R$ (15.876.217,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.405.677,26)	R$ (11.046.731,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.405.677,26)	R$ (11.046.731,71)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (835.385,29)	R$ (1.130.318,87)
(-) INSS		R$ (298.933,31)	R$ (399.347,45)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R$ (59.371,75)	R$ (84.408,91)
(-) PART.LUCRO RESULT.(PLR)		R$ (25.748,49)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (113.889,42)	R$ (378.523,00)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R$ (120.717,40)	R$ (89.392,05)
(-) UNIFORMES / EQUIP. SEGURANCA		R$ (6.630,78)	R$ (2.450,46)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (18.674,38)	R$ (19.354,83)
(-) MULTA RESCISORIA -FGTS (GRRF)		R$ (60.583,09)	R$ (7.927,48)
(-) SEGURANCA E MED.NO TRABALHO		R$ (11.922,82)	R$ (9.486,58)
(-) PRO-LABORE		R$ (466.266,96)	R$ (468.920,35)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (47.372,98)	R$ (25.850,77)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (365.181,88)	R$ (382.985,17)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (4.654.612,74)	R$ (6.279.895,26)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (5.171,78)	R$ (2.786,08)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (86.787,00)	R$ (69.022,62)
(-) TELEFONES		R$ (13.775,48)	R$ (17.775,69)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.528,82)	R$ (2.900,05)
(-) CORREIOS. COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (2.114,17)	R$ (11.185,89)
(-) ENERGIA E ELETRICIDADE		R$ (10.018,20)	R$ (9.215,39)
(-) MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS		R$ (21.262,53)	R$ (2.243,50)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (120.000,00)	R$ (127.500,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (71.984,07)	R$ (427.673,86)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (164,60)	R$ (149,70)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (26.057,13)	R$ (26.057,13)
(-) CREA		R$ (12.085,12)	R$ (11.443,17)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (18.000,00)	R$ (30.000,00)
(-) LICENCIAMENTO E IPVA		R$ (16.884,54)	R$ (160,22)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (287.734,91)	R$ (301.643,81)
(-) PROCESSO TRAB. INDENIZACAO		R$ (18.553,31)	R$ (12.379,04)
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (55.682,17)	R$ (16.618,95)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (44,10)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (7.605,50)	R$ (11.142,72)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (4.033,14)	R$ (0,00)
(-) JUROS DIVERSOS		R$ (431,79)	R$ (59,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CREDITO COFINS		R$ 309.426,05	R$ 291.738,53
CREDITO PIS		R$ 67.178,03	R$ 251.259,94
(-) DEPRECIACAO		R$ (286.714,98)	R$ (332.672,64)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (50.626,95)	R$ (59.455,19)
(-) ESTACIONAMENTO, PEDAGIO E TAXI		R$ (11.093,32)	R$ (10.381,09)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (1.126,26)	R$ (0,00)
(-) INFORMATICA / ASSISTENCIA TECNICA		R$ (255.020,09)	R$ (207.275,94)
(-) INTERNET		R$ (20.055,08)	R$ (19.102,83)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (723,61)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (279,32)	R$ (104,12)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (13.993,60)	R$ (14.822,15)
(-) DOACAO INC. LEI 12.715/2012		R$ (7.500,00)	R$ (7.500,00)
(-) IPTU		R$ (3.034,47)	R$ (4.632,72)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (9.111,15)	R$ (33.435,57)
(-) PROVISAO INSS S/13o SALARIO		R$ (31.091,77)	R$ (107.602,56)
(-) REDE CIDADAO		R$ (18.878,27)	R$ (17.569,36)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.824,00)	R$ (1.918,61)
(-) OUTRAS DOACOES		R$ (50.570,00)	R$ (18.400,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (45.307,98)	R$ (44.016,51)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (13.293,03)	R$ (14.483,35)
(-) DESPESAS SUCURSAL PERU		R$ (96.595,52)	R$ (336.771,71)
RECEITAS E DESPESAS		R$ (1.029.320,95)	R$ 9.675,54
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 938.995,19	R$ 1.310.473,13
RENDIMENTO DE APLICACAO		R$ 934.012,73	R$ 1.302.436,05
OUTRAS RECEITAS FINANCEITAS		R$ 11,05	R$ 2.768,61
JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ 4.971,41	R$ 5.268,47
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.955.365,06)	R$ (2.045.691,38)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (42.513,65)	R$ (14.290,80)
(-) JUROS / MULTAS		R$ (110.343,95)	R$ (72.408,77)
(-) IOF		R$ (8.525,47)	R$ (5.995,53)
(-) DESPESAS COM JUROS REMUM CAPITAL PROPRIO		R$ (1.793.981,99)	R$ (1.952.357,37)
(-) DESPESAS COM OPERAÇÃO DE CAMBIO		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) PREJUÍZO COM RENDA VARIAVEL - AÇOES		R$ (0,00)	R$ (538,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (44.132,06)	R$ (61.050,61)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (6.071,08)	R$ (8.465,84)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (37.360,51)	R$ (52.097,44)
(-) PIS JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC. BOLSA		R$ (82,02)	R$ (86,92)
(-) COFINS JUROS S/CAP PROPRIO APLIC BOLSA		R$ (377,84)	R$ (400,41)
(-) PIS S/GANHOS LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (33,63)	R$ (0,00)
(-) COFINS S/GANHO LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (206,98)	R$ (0,00)
RESULTADO PART.SOCIET. EM CONSORCIOS		R$ 24.978,21	R$ 800.000,00
CONSORCIO PARAGUAI		R$ 24.978,21	R$ 0,00
CONS. OPERAÇÃO TRAFEGO SUL		R$ 0,00	R$ 800.000,00
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 6.202,77	R$ 5.944,40
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 6.202,77	R$ 5.944,40
(-) RESULTADO NEGATIVO EQUIV PATROMONIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.464.368,42)	R$ (4.839.161,82)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.464.368,42)	R$ (4.839.161,82)
(-) CONTR.SOCIAL S/LUCRO		R$ (937.150,17)	R$ (1.307.603,48)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (2.527.218,25)	R$ (3.531.558,34)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 6.923.260,84	R$ 10.479.989,44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCICIO		R$ 52.362.255,08	R$ 48.622.728,17
RESULTADO DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 52.362.255,08	R$ 48.622.728,17
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 52.283.776,24	R$ 48.462.055,57
VENDAS DE SERVICOS		R$ 60.803.741,89	R$ 56.332.429,68
VENDAS DE SERVICOS		R$ 60.774.822,01	R$ 56.332.429,68
REVENDA DE PRODUTOS		R$ 28.919,88	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (8.519.965,65)	R$ (7.870.374,11)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (1.003.261,75)	R$ (929.485,10)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (4.621.084,38)	R$ (4.281.264,65)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (2.892.149,13)	R$ (2.659.624,36)
ICMS S/ REVENDA DE PRODUTOS		R$ (3.470,39)	R$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 78.478,84	R$ 160.672,60
VENDA DE ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 78.478,84	R$ 160.672,60
VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 91.587,40	R$ 260.229,82
(-) CUSTO DO ATIVO		R$ (13.108,56)	R$ (99.557,22)
(-) CUSTO		R$ (28.822.666,00)	R$ (28.800.100,70)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (28.822.666,00)	R$ (28.800.100,70)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (28.822.666,00)	R$ (28.800.100,70)
(-) CUSTOS		R$ (28.822.666,00)	R$ (28.800.100,70)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (851.967,59)	R$ (975.053,61)
(-) INSS		R$ (244.378,23)	R$ (268.063,55)
(-) FGTS		R$ (76.871,43)	R$ (76.322,96)
(-) PROVISAO INSS S/13o		R$ (21.118,90)	R$ (41.538,59)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (6.188,69)	R$ (12.172,47)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (77.358,62)	R$ (152.155,88)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (81.909,57)	R$ (68.223,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (4.964,54)	R$ (4.117,13)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (13.364,49)	R$ (1.588,48)
(-) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (72.145,45)	R$ (87.289,95)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (777.411,51)	R$ (297.053,54)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (45.435,58)	R$ (17.393,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (56.302,26)	R$ (60.759,80)
(-) CREA/ CAU		R$ (2.094,60)	R$ (750,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONES		R$ (14.398,35)	R$ (3.866,78)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (32.689,46)	R$ (11.486,35)
(-) PROPAGANCA E PUBLICIDADE		R$ (28.000,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (2.659,20)	R$ (1.047,10)
(-) SEGUROS		R$ (4.108,03)	R$ (9.566,58)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (954,65)	R$ (307,69)
DESPESAS DIVERSAS		R$ (13.619,66)	R$ 9.959,50
CREDITO PIS		R$ 151.307,67	R$ 155.801,37
CREDITO COFINS		R$ 696.932,28	R$ 717.630,59
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (5.470,00)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (1.500,00)	R$ (5.000,00)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (21.670,60)	R$ (28.119,57)
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R$ (5.680,36)	R$ (1.755,53)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (1.909,00)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (2.585,89)	R$ (2.749,08)
(-) PROVEDOR / INTERNET		R$ (2.905,83)	R$ (3.916,96)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (355,56)	R$ (0,00)
(-) CARTORIO / COPIAS / AUTENTICACOES		R$ (5,93)	R$ (46,27)
(-) CORREIOS / SEDEX		R$ (590,00)	R$ (729,60)
(-) PART.LUCROS DO EXERCICIO(PLR)		R$ (0,00)	R$ (19.987,17)
(-) IPVA		R$ (53.774,06)	R$ (30.408,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.696,23)	R$ (2.217,08)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (1.968,57)	R$ (984,89)
(-) RATEIO CONSORCIO		R$ (25.654.778,67)	R$ (26.566.869,88)
(-) INFORMATICA/ ASSISTENCIA TECNICA		R$ (35.895,70)	R$ (60.566,69)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (216.488,70)	R$ (175.986,59)
(-) JUROS E MULTA		R$ (4.753,91)	R$ (0,00)
(-) APROP. CUSTO DE CONTRATO EM ANDAMENTO		R$ (1.234.664,63)	R$ (689.174,41)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (741,50)	R$ (751,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.153.255,01)	R$ (12.899.366,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.153.255,01)	R$ (12.899.366,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.468.843,53)	R$ (8.405.677,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.468.843,53)	R$ (8.405.677,26)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (567.720,61)	R$ (835.385,29)
(-) INSS		R$ (231.622,51)	R$ (298.933,31)
(-) FGTS		R$ (36.807,55)	R$ (59.371,75)
(-) PART.LUCRO RESULT.(PLR)		R$ (0,00)	R$ (25.748,49)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (67.368,16)	R$ (113.889,42)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R$ (94.564,76)	R$ (120.717,40)
(-) UNIFORMES / EQUIP. SEGURANCA		R$ (9.627,47)	R$ (6.630,78)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (13.393,01)	R$ (18.674,38)
(-) MULTA RESCISORIA -FGTS (GRRF)		R$ (102.019,53)	R$ (60.583,09)
(-) SEGURANCA E MED.NO TRABALHO		R$ (9.962,51)	R$ (11.922,82)
(-) PRO-LABORE		R$ (460.830,71)	R$ (466.266,96)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (163.713,79)	R$ (47.372,98)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (344.453,38)	R$ (365.181,88)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (3.530.076,87)	R$ (4.654.612,74)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (6.144,00)	R$ (5.171,78)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (125.803,74)	R$ (86.787,00)
(-) TELEFONES		R$ (15.487,14)	R$ (13.775,48)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.962,16)	R$ (2.528,82)
(-) CORREIOS. COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (13.416,83)	R$ (2.114,17)
(-) ENERGIA E ELETRICIDADE		R$ (10.328,59)	R$ (10.018,20)
(-) MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS		R$ (6.597,97)	R$ (21.262,53)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (120.000,00)	R$ (120.000,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (710.605,67)	R$ (71.984,07)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (137,70)	R$ (164,60)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (28.076,70)	R$ (26.057,13)
(-) CREA		R$ (58.955,36)	R$ (12.085,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (29.340,00)	R$ (18.000,00)
(-) LICENCIAMENTO E IPVA		R$ (20.376,46)	R$ (16.884,54)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (229.893,75)	R$ (287.734,91)
(-) PROCESSO TRAB. INDENIZACAO		R$ (0,00)	R$ (18.553,31)
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (41.081,16)	R$ (55.682,17)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (915,98)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (10.987,50)	R$ (7.605,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (4.033,14)
(-) JUROS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (431,79)
CREDITO COFINS		R$ 211.804,05	R$ 309.426,05
CREDITO PIS		R$ 45.983,77	R$ 67.178,03
(-) DEPRECIACAO		R$ (276.784,74)	R$ (286.714,98)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (82.798,27)	R$ (50.626,95)
(-) EDUCACAO		R$ (2.068,98)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO, PEDAGIO E TAXI		R$ (10.810,18)	R$ (11.093,32)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (6.216,66)	R$ (1.126,26)
(-) INFORMATICA / ASSISTENCIA TECNICA		R$ (126.120,08)	R$ (255.020,09)
(-) INTERNET		R$ (17.816,73)	R$ (20.055,08)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (279,32)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (5.660,69)	R$ (13.993,60)
(-) DOACAO INC. LEI 12.715/2012		R$ (7.500,00)	R$ (7.500,00)
(-) IPTU		R$ (1.011,51)	R$ (3.034,47)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (5.275,85)	R$ (9.111,15)
(-) PROVISAO INSS S/13o SALARIO		R$ (18.003,90)	R$ (31.091,77)
(-) REDE CIDADAO		R$ (13.598,83)	R$ (18.878,27)
(-) DESPESAS PROC.JUDICIAL		R$ (3.000,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.564,43)	R$ (1.824,00)
(-) OUTRAS DOACOES		R$ (4.000,00)	R$ (50.570,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (29.939,38)	R$ (45.307,98)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (40.788,97)	R$ (13.293,03)
(-) DESPESAS SUCURSAL PERU		R$ (10.400,58)	R$ (96.595,52)
(-) RECEITAS E DESPESAS		R$ (626.380,52)	R$ (1.029.320,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 946.469,08	R$ 938.995,19
RENDIMENTO DE APLICACAO		R$ 920.717,02	R$ 934.012,73
OUTRAS RECEITAS FINANCEITAS		R$ 2.072,82	R$ 11,05
JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ 1.370,05	R$ 4.971,41
GANHOS LIQUIDOS RENDA FIXA AÇÕES		R$ 22.309,19	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.734.818,52)	R$ (1.955.365,06)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (14.044,72)	R$ (42.513,65)
(-) JUROS / MULTAS		R$ (126.169,39)	R$ (110.343,95)
(-) IOF		R$ (968,88)	R$ (8.525,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM JUROS REMUM CAPITAL PROPRIO		R$ (1.593.635,53)	R$ (1.793.981,99)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (43.983,16)	R$ (44.132,06)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (6.129,67)	R$ (6.071,08)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (37.721,05)	R$ (37.360,51)
(-) PIS JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC. BOLSA		R$ (23,61)	R$ (82,02)
(-) COFINS JUROS S/CAP PROPRIO APLIC BOLSA		R$ (108,83)	R$ (377,84)
(-) PIS S/GANHOS LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (0,00)	R$ (33,63)
(-) COFINS S/GANHO LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (0,00)	R$ (206,98)
RESULTADO PART.SOCIET. EM CONSORCIOS		R$ 200.000,00	R$ 24.978,21
CONSORCIO PARAGUAI		R$ 0,00	R$ 24.978,21
CONS. OPERAÇÃO TRAFEGO SUL		R$ 200.000,00	R$ 0,00
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 5.952,08	R$ 6.202,77
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 5.952,08	R$ 6.202,77
(-) RESULTADO NEGATIVO EQUIV PATROMONIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.058.030,96)	R$ (3.464.368,42)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.058.030,96)	R$ (3.464.368,42)
(-) CONTR.SOCIAL S/LUCRO		R$ (1.366.580,20)	R$ (937.150,17)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (3.691.450,76)	R$ (2.527.218,25)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 10.386.334,07	R$ 6.923.260,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCICIO		R$ 56.481.643,19	R$ 52.362.255,08
RESULTADO DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 56.481.643,19	R$ 52.362.255,08
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 56.474.453,19	R$ 52.283.776,24
VENDAS DE SERVICOS		R$ 65.641.351,61	R$ 60.803.741,89
VENDAS DE SERVICOS		R$ 65.641.351,61	R$ 60.774.822,01
REVENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 28.919,88
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (9.166.898,42)	R$ (8.519.965,65)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (1.083.082,29)	R$ (1.003.261,75)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (4.988.742,72)	R$ (4.621.084,38)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (3.095.073,41)	R$ (2.892.149,13)
(-) ICMS S/ REVENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ (3.470,39)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 7.190,00	R$ 78.478,84
VENDA DE ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.190,00	R$ 78.478,84
VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 7.190,00	R$ 91.587,40
(-) CUSTO DO ATIVO		R$ (0,00)	R$ (13.108,56)
(-) CUSTO		R$ (31.009.716,33)	R$ (28.822.666,00)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (31.009.716,33)	R$ (28.822.666,00)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (31.009.716,33)	R$ (28.822.666,00)
(-) CUSTOS		R$ (31.009.716,33)	R$ (28.822.666,00)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (962.617,92)	R$ (851.967,59)
(-) INSS		R$ (315.351,97)	R$ (244.378,23)
(-) FGTS		R$ (91.896,67)	R$ (76.871,43)
(-) PROVISAO INSS S/13o		R$ (0,00)	R$ (21.118,90)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (6.188,69)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (77.358,62)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (88.215,06)	R$ (81.909,57)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.616,78)	R$ (4.964,54)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (30.350,60)	R$ (13.364,49)
(-) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (35.793,53)	R$ (72.145,45)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (2.062.632,97)	R$ (777.411,51)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (10.967,00)	R$ (45.435,58)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (90.729,40)	R$ (56.302,26)
(-) CREA/ CAU		R$ (386,48)	R$ (2.094,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONES		R$ (12.613,44)	R$ (14.398,35)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (69.449,59)	R$ (32.689,46)
(-) PROPAGANCA E PUBLICIDADE		R$ (41.926,80)	R$ (28.000,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (2.105,45)	R$ (2.659,20)
(-) SEGUROS		R$ (58.048,57)	R$ (4.108,03)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (265,22)	R$ (954,65)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (11.539,80)	R$ (13.619,66)
CREDITO PIS		R$ 175.017,97	R$ 151.307,67
CREDITO COFINS		R$ 806.143,39	R$ 696.932,28
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.288,38)	R$ (1.500,00)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (28.534,83)	R$ (21.670,60)
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R$ (4.091,06)	R$ (5.680,36)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (1.210,70)	R$ (1.909,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (1.155,11)	R$ (2.585,89)
(-) PROVEDOR / INTERNET		R$ (1.720,29)	R$ (2.905,83)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (1.397,07)	R$ (355,56)
(-) CARTORIO / COPIAS / AUTENTICACOES		R$ (421,81)	R$ (5,93)
(-) CORREIOS / SEDEX		R$ (476,00)	R$ (590,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (53.774,06)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.301,88)	R$ (2.696,23)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (898,75)	R$ (1.968,57)
(-) RATEIO CONSORCIO		R$ (28.677.468,81)	R$ (25.654.778,67)
(-) INFORMATICA/ ASSISTENCIA TECNICA		R$ (41.599,94)	R$ (35.895,70)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (242.943,48)	R$ (216.488,70)
(-) JUROS E MULTA		R$ (15.607,68)	R$ (4.753,91)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (448,35)	R$ (0,00)
(-) APROP. CUSTO DE CONTRATO EM ANDAMENTO		R$ 919.131,08	R$ (1.234.664,63)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (159,01)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (778,37)	R$ (741,50)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.848.490,97)	R$ (13.153.255,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.848.490,97)	R$ (13.153.255,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.242.738,28)	R$ (7.468.843,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.242.738,28)	R$ (7.468.843,53)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (921.841,60)	R$ (567.720,61)
(-) INSS		R$ (335.528,93)	R$ (231.622,51)
(-) FGTS		R$ (68.494,22)	R$ (36.807,55)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (67.368,16)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R$ (93.381,18)	R$ (94.564,76)
(-) UNIFORMES / EQUIP. SEGURANCA		R$ (5.083,06)	R$ (9.627,47)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (10.880,24)	R$ (13.393,01)
(-) MULTA RESCISORIA -FGTS (GRRF)		R$ (54.174,71)	R$ (102.019,53)
(-) SEGURANCA E MED.NO TRABALHO		R$ (21.966,35)	R$ (9.962,51)
(-) PRO-LABORE		R$ (461.497,38)	R$ (460.830,71)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (21.951,06)	R$ (163.713,79)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (314.801,54)	R$ (344.453,38)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (4.504.641,22)	R$ (3.530.076,87)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (11.743,30)	R$ (6.144,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (105.575,35)	R$ (125.803,74)
(-) TELEFONES		R$ (16.826,24)	R$ (15.487,14)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (6.383,80)	R$ (2.962,16)
(-) CORREIOS. COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (13.769,40)	R$ (13.416,83)
(-) ENERGIA E ELETRICIDADE		R$ (9.220,84)	R$ (10.328,59)
(-) MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS		R$ (4.064,49)	R$ (6.597,97)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (139.677,74)	R$ (120.000,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (316.736,71)	R$ (710.605,67)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (604,96)	R$ (137,70)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (29.433,66)	R$ (28.076,70)
(-) CREA		R$ (13.047,50)	R$ (58.955,36)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (23.720,00)	R$ (29.340,00)
(-) LICENCIAMENTO E IPVA		R$ (471,34)	R$ (20.376,46)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (252.362,05)	R$ (229.893,75)
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (32.170,12)	R$ (41.081,16)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (641,76)	R$ (915,98)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (12.165,58)	R$ (10.987,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (24.454,37)	R$ (0,00)
CREDITO COFINS		R$ 274.322,25	R$ 211.804,05
CREDITO PIS		R$ 59.556,81	R$ 45.983,77
(-) DEPRECIACAO		R$ (284.055,95)	R$ (276.784,74)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (82.322,51)	R$ (82.798,27)
(-) EDUCACAO		R$ (14.448,28)	R$ (2.068,98)
(-) ESTACIONAMENTO, PEDAGIO E TAXI		R$ (10.329,81)	R$ (10.810,18)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (1.176,90)	R$ (6.216,66)
(-) INFORMATICA / ASSISTENCIA TECNICA		R$ (147.124,10)	R$ (126.120,08)
(-) INTERNET		R$ (6.063,54)	R$ (17.816,73)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (2.170,64)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (8.966,42)	R$ (5.660,69)
(-) DOACAO INC. LEI 12.715/2012		R$ (7.500,00)	R$ (7.500,00)
(-) IPTU		R$ (971,30)	R$ (1.011,51)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (5.275,85)
(-) PROVISAO INSS S/13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (18.003,90)
(-) REDE CIDADAO		R$ (0,00)	R$ (13.598,83)
(-) DESPESAS PROC.JUDICIAL		R$ (9.584,11)	R$ (3.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (689,20)	R$ (1.564,43)
(-) OUTRAS DOACOES		R$ (52.000,00)	R$ (4.000,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (32.327,83)	R$ (29.939,38)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (70.815,67)	R$ (40.788,97)
(-) CRA-SP		R$ (47,50)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS SUCURSAL PERU		R$ (18.712,88)	R$ (10.400,58)
(-) RECEITAS E DESPESAS		R$ 1.076.740,23	R$ (626.380,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.410.834,02	R$ 946.469,08
RENDIMENTO DE APLICACAO		R$ 1.071.911,62	R$ 920.717,02
OUTRAS RECEITAS FINANCEITAS		R$ 264.962,26	R$ 2.072,82
JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ 1.784,27	R$ 1.370,05
(-) REND.FINANC.DEV.BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 72.175,87	R$ (0,00)
GANHOS LIQUIDOS RENDA FIXA AÇÕES		R$ 0,00	R$ 22.309,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.547.903,80)	R$ (1.734.818,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (33.900,30)	R$ (14.044,72)
(-) JUROS / MULTAS		R$ (105.457,66)	R$ (126.169,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R$ (1.564,78)	R$ (968,88)
(-) DESPESAS COM JUROS REMUM CAPITAL PROPRIO		R$ (1.406.981,06)	R$ (1.593.635,53)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (56.097,61)	R$ (43.983,16)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (7.818,54)	R$ (6.129,67)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (48.114,01)	R$ (37.721,05)
(-) PIS JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC. BOLSA		R$ (29,46)	R$ (23,61)
(-) COFINS JUROS S/CAP PROPRIO APLIC BOLSA		R$ (135,60)	R$ (108,83)
RESULTADO PART.SOCIET. EM CONSORCIOS		R$ 1.173.706,95	R$ 200.000,00
CONSORCIO PARAGUAI		R$ 110.095,67	R$ 0,00
CONS. OPERAÇÃO TRAFEGO SUL		R$ 800.000,00	R$ 200.000,00
(-) RESULTADO SCP BIANCAR - LBR		R$ 263.611,28	R$ (0,00)
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 272,99	R$ 0,00
REVERSÃO DE PROVISÃO DE AÇÕES CIVEIS		R$ 272,99	R$ 0,00
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 95.927,68	R$ 5.952,08
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 4.015,44	R$ 5.952,08
(-) EQUIV. PATRIMONIAL SCP LBR VIA BRASIL		R$ 91.912,24	R$ (0,00)
(-) RESULTADO NEGATIVO EQUIV PATROMONIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.682.492,92)	R$ (5.058.030,96)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.682.492,92)	R$ (5.058.030,96)
(-) CONTR.SOCIAL S/LUCRO		R$ (1.534.848,39)	R$ (1.366.580,20)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (4.147.644,53)	R$ (3.691.450,76)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 12.623.435,89	R$ 10.386.334,07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	CAPITAL (R$)	CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL (R$)	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	DISTR.ANT. LUCROS ORLANDO LA BELLA (R$)	DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO (R$)	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO (R$)	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO. (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.10.2024	27.600.000,00	40.000,00	1.567.049,51	(-)2.223.762,72	(-)1.120.241,34	68.684.317,08	27.789.584,35	122.336.946,88
CAPITAL SOCIAL	0,00							0,00
CAP. SOCIAL SCP VIA BRASIL		0,00						0,00
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR			(-)2.588.480,75					(-)2.588.480,75
DISTR. DE LUCROS ORLANDO LA BELLA				(-)852.097,48				(-)852.097,48
DISTR. DE LUCROS ORLANDO BUENO					(-)429.252,10			(-)429.252,10
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO						0,00		0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO							9.334.077,85	9.334.077,85
Saldo Final em 31.12.2024	27.600.000,00	40.000,00	(-)1.021.431,24	(-)3.075.860,20	(-)1.549.493,44	68.684.317,08	37.123.662,20	127.801.194,40
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024				

Histórico	CAPITAL (R$)	CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL (R$)	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	DISTR.ANT. LUCROS ORLANDO LA BELLA (R$)	DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO (R$)	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO (R$)	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO. (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.07.2024	27.600.000,00	40.000,00	1.567.049,51	(-)1.438.165,24	(-)724.489,24	68.684.317,08	17.309.594,91	113.038.307,02
CAPITAL SOCIAL	0,00							0,00
CAP. SOCIAL SCP VIA BRASIL		0,00						0,00
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR			0,00					0,00
DISTR. DE LUCROS ORLANDO LA BELLA				(-)785.597,48				(-)785.597,48
DISTR. DE LUCROS ORLANDO BUENO					(-)395.752,10			(-)395.752,10
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO						0,00		0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO							10.479.989,44	10.479.989,44
Saldo Final em 30.09.2024	27.600.000,00	40.000,00	1.567.049,51	(-)2.223.762,72	(-)1.120.241,34	68.684.317,08	27.789.584,35	122.336.946,88
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024				

Histórico	CAPITAL (R$)	CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL (R$)	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	DISTR.ANT. LUCROS ORLANDO LA BELLA (R$)	DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO (R$)	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO (R$)	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO. (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.04.2024	27.600.000,00	40.000,00	1.567.049,51	(-)453.067,76	(-)228.237,14	68.684.317,08	10.386.334,07	107.596.395,76
CAPITAL SOCIAL	0,00							0,00
CAP. SOCIAL SCP VIA BRASIL		0,00						0,00
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR			0,00					0,00
DISTR. DE LUCROS ORLANDO LA BELLA				(-)985.097,48				(-)985.097,48
DISTR. DE LUCROS ORLANDO BUENO					(-)496.252,10			(-)496.252,10
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO						0,00		0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO							6.923.260,84	6.923.260,84
Saldo Final em 30.06.2024	27.600.000,00	40.000,00	1.567.049,51	(-)1.438.165,24	(-)724.489,24	68.684.317,08	17.309.594,91	113.038.307,02
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	33
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024				

Histórico	CAPITAL (R$)	CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL (R$)	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	DISTR.ANT. LUCROS ORLANDO LA BELLA (R$)	DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO (R$)	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO (R$)	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO. (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	27.600.000,00	40.000,00	1.602.232,65	(-)6.533.660,85	(-)3.291.393,07	35.999.128,19	42.510.242,81	97.926.549,73
CAPITAL SOCIAL	0,00							0,00
CAP. SOCIAL SCP VIA BRASIL		0,00						0,00
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR			(-)35.183,14					(-)35.183,14
DISTR. DE LUCROS ORLANDO LA BELLA				6.080.593,09				6.080.593,09
DISTR. DE LUCROS ORLANDO BUENO					3.063.155,93			3.063.155,93
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO						32.685.188,89		32.685.188,89
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO							(-)32.123.908,74	(-)32.123.908,74
Saldo Final em 31.03.2024	27.600.000,00	40.000,00	1.567.049,51	(-)453.067,76	(-)228.237,14	68.684.317,08	10.386.334,07	107.596.395,76
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.7E.1E.AF.9C.2D.7C.8E.41.6C.66.1A.C7.22.4C.9D.67.D9.F4.14-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/071192

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	MARIA SOCORRO DA SILVA PEZZO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP167583/O-0
CATEGORIA ....:	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF .....:	076.839.008-77

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/06/2025 às 16:51:51

Válido até: 16/09/2025

Código de Controle: 2937.0587.9928.7382

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2025/071193

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	MARIA SOCORRO DA SILVA PEZZO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP167583/O-0
CATEGORIA ....:	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF .....:	076.839.008-77

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/06/2025 às 16:52:16

Válido até: 16/09/2025

Código de Controle: 3285.0587.9922.7883

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
NIRE	
CNPJ	01.573.246/0001-15
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/11/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125156

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125156
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	01.573.246/0001-15	
NOME EMPRESARIAL		
L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01573246000115	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: 01573246000115	677060546059928527 2	20/07/2023 a 19/07/2026	Sim
Contabilista	07683900877	MARIA SOCORRO DA SILVA PEZZO: 07683900877	130672256399544805 797648918245384887 625	12/12/2023 a 11/12/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.
F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 16:39:08

C1.12.66.3B.5B.7F.FC.6C
9B.A6.5E.01.04.22.F9.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	01.573.246/0001-15							S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
MARIA S. DA SILVA PEZZO	076.839.008-77	1SP167583/O-0	SP/1993/167583	06/08/2024	SP	01120128200	maria@luizaassessoria.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contabilista				

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 01.573.246/0001-15 **Nire:** **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-

Consulta Realizada em: 28/05/2024 09:03:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 102.840.482,23	R$ 115.086.035,15
ATIVO CIRCULANTE		R$ 92.764.818,43	R$ 105.453.058,57
DISPONIVEL		R$ 36.548.813,02	R$ 35.363.844,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 442,99	R$ 3.282,44
BANCO ITAU		R$ 24,67	R$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 418,32	R$ 1.617,18
CONTA XP 4273913		R$ 0,00	R$ 1.221,42
XP INVESTIMENTOS CONTA 12704114		R$ 0,00	R$ 433,84
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 36.548.370,03	R$ 35.360.562,06
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 6.151,39	R$ 6.321,55
BANCO ITAU - AUTOMATICA		R$ 0,00	R$ 6.026,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 45.917,31	R$ 46.764,94
BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI E RF MIX		R$ 615.019,24	R$ 629.500,38
BANCO ITAU - CDB DI		R$ 351.827,83	R$ 361.711,69
BANCO ITAU - VIP DI		R$ 690.356,37	R$ 704.805,41
BANCO SANTANDER FIC		R$ 3.371.859,30	R$ 3.438.886,10
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO		R$ 9.300,06	R$ 157.528,41
BANCO DO BRASIL AMPLO FIC		R$ 32.755,00	R$ 33.437,05
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 187.753,83	R$ 346.657,88
APLIC. SANTANDER PORTFOLIO ATIVO VIP		R$ 1.815.925,18	R$ 1.877.543,68
APLICAÇÃO XP INVESTIM. RENDA FIXA		R$ 14.409.214,19	R$ 14.275.110,06
APLICAÇÃO XP INV. FUNDOS MULTIMERCADOS		R$ 651.959,24	R$ 668.301,89
APLIC. XP INV. FUNDOS RENDA VARIAVEL		R$ 228.815,46	R$ 252.741,21
XP INVESTIMENTOS FUNDOS INFLAÇÃO		R$ 302.514,86	R$ 312.689,48
APLIC. XP INVEST. RENDA FIXA PÓS FIXADO		R$ 355.864,14	R$ 937.769,47
APLIC. XP INVEST. OPERAÇÕES EM BOLSA		R$ 427.942,79	R$ 573.283,21
APLICAÇÃO ITAÚ CDB - PRE		R$ 349.500,55	R$ 0,00
APLICAÇÃO ITAÚ CDB IPCA		R$ 348.265,85	R$ 356.200,95
APLIC. XP INV. COMPROMISSADA RELATORIO I		R$ 10.335.715,01	R$ 10.375.281,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
XP INV. COMPROMISSADA RELATORIO II		R$ 2.011.712,43	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 53.757.806,44	R$ 66.203.395,68
CLIENTES		R$ 19.500.995,08	R$ 24.284.364,56
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.485.048,15	R$ 24.267.370,83
VALORES A RECEBER VENDA DE ATIVO		R$ 653,20	R$ 1.700,00
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-42		R$ 15.293,73	R$ 15.293,73
ESTOQUES DE CONTRATOS EM ANDAMENTO		R$ 11.079.649,11	R$ 11.998.780,19
CONTRATO SPOBRAS		R$ 236.444,93	R$ 241.272,47
CONTRATO DER-41		R$ 506.225,83	R$ 484.810,74
CONTRATO DAEE-1		R$ 3.520,22	R$ 0,00
CONTRATO DH-1		R$ 75.919,69	R$ 61.265,78
CONTRATO CDHU7		R$ 811.313,03	R$ 1.028.229,84
CONTRATO DER-48		R$ 817.269,09	R$ 898.682,92
CONTRATO SABESP-2		R$ 114.145,97	R$ 107.554,77
CONTRATO DER-49		R$ 115.379,75	R$ 192.406,15
CONTRATO PRODESP-1		R$ 529,79	R$ 0,00
CONTRATO PMSBC-5		R$ 25.564,41	R$ 0,00
CONTRATO DER-56		R$ 181.242,31	R$ 160.154,63
CONTRATO FDE-4		R$ 327.244,73	R$ 304.770,61
CONTRATO DER-54		R$ 224.899,58	R$ 277.264,19
CONTRATO PM-CBC-6		R$ 106.385,94	R$ 97.284,03
CONTRATO METRO -3		R$ 157.596,18	R$ 201.818,79
CONTRATO MOGI-1		R$ 108.814,52	R$ 56.640,42
CONTRATO CPTM-4		R$ 230.591,83	R$ 165.911,16
CONTRATO SABESP-4		R$ 69.087,21	R$ 64.822,51
CONTRATO EMTU		R$ 113.721,36	R$ 138.408,04
CONTRATO DER-57		R$ 92.777,79	R$ 91.389,18
CONTRATO PM-SBC-7		R$ 65.772,40	R$ 104.734,52
CONTRATO DER-59		R$ 155.080,21	R$ 176.513,08
CONTRATO DER-60		R$ 129.559,15	R$ 241.832,09
CONTRATO DNIT-4		R$ 159.497,69	R$ 380.318,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO SEAGR-2		R$ 819.725,64	R$ 394.738,97
CONTRATO DER-58		R$ 128.634,47	R$ 131.419,48
CONTRATO PM-SBC-8		R$ 0,00	R$ 64.747,05
CONTRATO DER - PR-1		R$ 440.826,45	R$ 738.712,25
CONTRATO DER-61		R$ 796.164,80	R$ 793.712,33
CONTRATO SIURB-10		R$ 204.943,19	R$ 0,00
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 346.521,63	R$ 348.315,63
CONTRATO SIMA-1		R$ 59.962,07	R$ 56.578,82
CONTRATO DER-PR-2		R$ 178.483,65	R$ 385.270,02
CONTRATO DAEE-2		R$ 187.250,43	R$ 83.433,57
CONTRATO ARTESP-8		R$ 354.977,41	R$ 329.530,40
CONTRATO CDHU-9		R$ 559.405,29	R$ 872.521,56
CONTRATO SABESP-5		R$ 220.563,77	R$ 167.936,48
CONTRATO DAEE-3		R$ 236.870,86	R$ 52.168,59
CONTRATO CDHU-8		R$ 15.600,00	R$ 0,00
CONTRATO CPTM -5		R$ 90.703,72	R$ 84.779,72
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 86.281,08	R$ 0,00
CONTRATO DER-PR-3		R$ 68.075,60	R$ 169.902,28
CONTRATO SEHAB-4		R$ 518.375,63	R$ 572.556,09
CONTRATO SEHAB-5		R$ 564.946,83	R$ 508.590,57
CONTRATO PM-SBC-9		R$ 0,00	R$ 224.879,53
CONTRATO ARTESP- 9		R$ 359.796,32	R$ 381.139,52
CONOSCIO ENTREVIAS		R$ 0,00	R$ 34.876,60
CONTRATO SIURB-11		R$ 0,00	R$ 126.886,32
CONTRATO SMT 6 , 8		R$ 12.956,66	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 3.490,00	R$ 20.000,00
BRF S/A		R$ 3.490,00	R$ 0,00
AGULHAS NEGRAS DISTR. DE AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 221.685,22	R$ 56.222,42
ADIANTAMENTO 13o		R$ 165.729,85	R$ 0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 55.580,14	R$ 54.847,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS Á FUNCIONARIOS		R$ 375,23	R$ 1.375,23
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 353.474,88	R$ 503.326,12
CSLL A COMPENSAR		R$ 54.911,61	R$ 86.668,08
ISS RETIDO SEAGR-PG LBR (SERÁ DEVOLVIDO)		R$ 41.608,70	R$ 41.608,70
PIS A COMPENSAR		R$ 41.606,58	R$ 62.274,61
COFINS A COMPENSAR		R$ 166.775,09	R$ 262.165,65
IRRF A COMPENSAR		R$ 15.301,10	R$ 15.377,15
RETENÇÃO CONTRATUAL - EIXO-1		R$ 7.278,66	R$ 8.775,39
ISS A RECUPERAR PREF.NF CANCELADO		R$ 17.966,27	R$ 17.966,27
IRRF RETIDO VENDA AÇÕES CODIGO 5557		R$ 116,45	R$ 116,45
ISS A RECUPERAR -PG DUPLICIDADE - DER-57		R$ 5.653,09	R$ 5.653,09
IRPJ ANTEC. S/ OPER. R. VARIAVEL AÇÕES		R$ 2.257,33	R$ 2.257,33
RETENÇÃO CONTRATUAL ECOPISTAS-1		R$ 0,00	R$ 463,40
OUTROS CREDITOS		R$ 4.080.369,90	R$ 9.294.656,87
VR BENEFÍCIOS		R$ 3.654,51	R$ 1.979,74
USINA NOVA ODESSA		R$ 3.568.011,66	R$ 3.783.973,40
REEMB DESP FDE-3 (CONTRATO ENCERRADO)		R$ 4.708,21	R$ 4.708,21
ORLANDO BUENO RIBEIRO		R$ 380.396,59	R$ 380.396,59
VALORES RECEBER INT. CAPITAL SCP VIA BR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER AÇÃO EM CONSG. ISS		R$ 23.598,93	R$ 23.598,93
CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELET.		R$ 0,00	R$ 5.000.000,00
ADTO CONSORCIO LBR HAGAPLAN		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
CONTRATO SIURB		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
ADTO CONSORCIO DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
OBRA DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
ADTO CONSORCIO STRATA		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
OBRA VALEC-1		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
ADTO CONSORCIO CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
OBRA CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONSORCIO SITRAN		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
OBRA DER-33 - ALTERADA PARA DER-50		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
ADTO CONSORCIO SMT-1 E SMT-2-CONTINUAÇÃO		R$ 9.865,20	R$ 0,00
OBRA SMT-1 ,SMT-2 E SMT-3 (CONTINUAÇÃO)		R$ 9.865,20	R$ 0,00
ADTO CONSORCIO CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
OBRA CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
ADTO CONSORCIO DNIT-1		R$ 882.679,31	R$ 869.923,75
OBRA DNIT-1		R$ 882.679,31	R$ 869.923,75
ADTO CONSORCIO ARTESP-5		R$ 285.355,86	R$ 285.252,68
OBRA ARTESP-5		R$ 285.355,86	R$ 285.252,68
ADTO CONSORCIO SINFRA 1		R$ 257.336,98	R$ 254.461,06
OBRA SINFRA 1		R$ 257.336,98	R$ 254.461,06
ADTO CONSORCIO ARTESP-6		R$ 200.292,91	R$ 199.468,36
OBRA ARTESP-6		R$ 200.292,91	R$ 199.468,36
ADTO CONSORCIO DH-1		R$ 135.276,20	R$ 167.070,43
OBRA DH-1		R$ 135.276,20	R$ 167.070,43
ADTO CONSORCIO DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
OBRA DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
ADTO CONSORCIO ARTESP-7		R$ 227.012,53	R$ 224.761,48
OBRA ARTESP-7		R$ 227.012,53	R$ 224.761,48
ADTO CONSORCIO LBR-BIANCAR-JARDIPLAN		R$ 872.543,89	R$ 744.323,81
OBRA DER-41		R$ 872.543,89	R$ 744.323,81
EMPRESTIMO		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
MMM MANUTENÇÃO E MONTAGEM		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
ADTO CONSORCIO SEMOB-1		R$ 44.927,37	R$ 45.084,01
OBRA SEMOB-1		R$ 44.927,37	R$ 45.084,01
CONSORCIO SUPERVISOR LEC		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
PM-SBC-1		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
ADTO CONS.SUPERENG BARRAGENS		R$ 122.817,82	R$ 100.066,39
OBRA DAEE-1		R$ 122.817,82	R$ 100.066,39
ADTO CONS.LBR PLANSERVI CLD		R$ 208.506,94	R$ 196.306,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DER-42		R$ 208.506,94	R$ 196.306,28
ADTO CONSORCIO LEP SEGURANÇA		R$ 98.501,81	R$ 92.930,41
DER-43		R$ 98.501,81	R$ 92.930,41
ATO CONSORCIO CRAINFRA		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ILUMI-2		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ADTO CONSORCIO LBR PLANSERVI EGIS		R$ 771.367,42	R$ 754.218,29
CDHU-7		R$ 771.367,42	R$ 754.218,29
CONSORCIO DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA SCP		R$ 8.143,79	R$ 8.143,79
LBR SCP		R$ 8.143,79	R$ 8.143,79
CONSORCIO LBR FUTURE ATP ENGEMAP		R$ 264.914,96	R$ 267.645,79
DER-49		R$ 264.914,96	R$ 267.645,79
CONSORCIO LH SUDESTE		R$ 246.676,72	R$ 255.677,35
SABESP-2		R$ 246.676,72	R$ 255.677,35
CONSORCIO MELHOR ATENDIMENTO		R$ 1.239.276,11	R$ 2.369.767,04
PRODESP-1		R$ 1.239.276,11	R$ 2.369.767,04
CONSORCIO PROINTEC LBR GERIBELLO		R$ 379.229,28	R$ 375.703,22
DER-53		R$ 379.229,28	R$ 375.703,22
CONSORCIO OPERAÇÃO ELB		R$ 299.744,62	R$ 349.204,57
DER-54		R$ 299.744,62	R$ 349.204,57
CONSÓRCIO GERENCIADOR RODOFERROVIÁRIO		R$ 26.380,01	R$ 26.380,01
ANTT-3		R$ 26.380,01	R$ 26.380,01
CONSORCIO GERENCIADOR ESCOLAR		R$ 357.609,91	R$ 444.332,77
FDE-4		R$ 357.609,91	R$ 444.332,77
CONSORCIO ESTATISTICA LR		R$ 40.119,81	R$ 103.332,42
DER-56		R$ 40.119,81	R$ 103.332,42
CONSORCIO SEHAB-SBC		R$ 263.439,29	R$ 297.987,73
PM-SBC-6		R$ 263.439,29	R$ 297.987,73
CONSORCIO ASSIST/LBR		R$ 123.147,08	R$ 208.537,26
PM-SBC-5		R$ 123.147,08	R$ 208.537,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO LBR REP		R$ 344.344,44	R$ 316.577,57
METRO-3		R$ 344.344,44	R$ 316.577,57
CONSÓRCIO GERENCIADOR LES		R$ 233.189,81	R$ 254.056,00
CPTM-4		R$ 233.189,81	R$ 254.056,00
CONSORCIO LBR-MENG		R$ 130.150,15	R$ 162.772,63
DER-57		R$ 130.150,15	R$ 162.772,63
CONSÓRCIO VLT - TRECHO 2		R$ 227.980,89	R$ 206.891,79
EMTU-1		R$ 227.980,89	R$ 206.891,79
CONSORCIO GERENCIADOR LPR		R$ 167.449,79	R$ 204.702,49
DER-58		R$ 167.449,79	R$ 204.702,49
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH		R$ 35.813,71	R$ 43.039,46
DER-59		R$ 35.813,71	R$ 43.039,46
CONSORCIO INFRA-SBC		R$ 109.290,05	R$ 21.245,91
PM-SBC-7		R$ 109.290,05	R$ 21.245,91
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 358.825,12	R$ 286.847,54
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 358.825,12	R$ 286.847,54
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 145.387,19	R$ 171.835,75
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 145.387,19	R$ 171.835,75
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 0,00	R$ 5.176,92
CONSORCIO EHP (DER-60)		R$ 0,00	R$ 5.176,92
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL - (DER-PR-1)		R$ 5.032.417,28	R$ 5.339.167,15
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL (DER-PR-1)		R$ 5.032.417,28	R$ 5.339.167,15
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 109.028,26	R$ 134.053,67
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 109.028,26	R$ 134.053,67
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 1.776.191,08	R$ 3.075.835,59
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 1.776.191,08	R$ 3.075.835,59
CONSORCIO HAGAPLAN MODERA (SIURB-10)		R$ 0,00	R$ 282.498,92
LBR COBRAPE MMP (SIMA-1)		R$ 54.164,45	R$ 20.322,20
CONS.ESTEIO-LBR-LESTE-PR (DER-PR-2)		R$ 55.322,50	R$ 55.322,51
CONSORCIO CCL (CDHU-8)		R$ 639.932,61	R$ 679.662,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS. LBR MULTIPLANO TIGGA (SPTRANS-1)		R$ 571.708,44	R$ 727.002,76
CONS. LBR SONDOTECNICA (DAEE-2)		R$ 19.768,89	R$ 94.557,37
CONS. LBR MODERA MULTIPLANO (SPOBRAS-2)		R$ 169.045,21	R$ 243.262,26
CONSORCIO SUPERVISOR RT (DAEE-3)		R$ 25.703,44	R$ 25.313,97
CONS LBR-HAGAPLAN-PLANAL-AMB-BR (CDHU-9)		R$ 0,00	R$ 118.264,42
CONS LBR J.A GARRE BONIN (PM SOROCABA 1)		R$ 0,00	R$ 55.197,45
CONSORCIO REGULARIZA SP (SEHAB-5)		R$ 0,00	R$ 242.568,48
CONSORCIO GESTOR LMC (PM-SBC-9)		R$ 23.898,60	R$ 115.252,64
CONSORCIO THL (SABESP-5)		R$ 172.175,58	R$ 173.413,75
CONS. SUP. PONTE DE GUARATUBAPR (DERPR3)		R$ 44.471,36	R$ 138.196,26
CONSORCIO GERENCIA OAE SP (SP-OBRAS-3)		R$ 0,00	R$ 105.000,00
LBR ENG.CONSULTORIA - SCP /VIA BRASIL		R$ 682.007,89	R$ 809.982,80
LBR ENG.CONS. SCP /VIA BRASIL		R$ 682.007,89	R$ 809.982,80
LBR ENG. CONS. SCP / VIA BRASIL		R$ 682.007,89	R$ 809.982,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 10.075.663,80	R$ 9.632.976,58
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.119.488,97	R$ 915.459,36
DEPOSITO JUDICIAL E CAUÇÃO		R$ 1.119.488,97	R$ 915.459,36
ISS /SP - DEP.JUDICIAL		R$ 227.544,69	R$ 227.544,69
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 46,06	R$ 46,06
MTE-DEP.RECURSAL-PROC.TRAB.GISELE M.FARE		R$ 99.274,54	R$ 99.274,54
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA JFTO		R$ 588.594,07	R$ 588.594,07
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA WJB		R$ 204.029,61	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.600.151,61	R$ 4.692.063,85
INVESTIMENTOS		R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00
TERRENO		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R$ 178.438,78	R$ 270.351,02
INVESTIMENTO LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EQUIVALENCIA PATRIM. LBR/SCP VIA BRASIL		R$ 138.438,78	R$ 230.351,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.021.712,83	R$ 1.021.712,83
BALANÇA DER 42		R$ 935.306,89	R$ 935.306,89
RADAR ESTATICO DER 43		R$ 86.405,94	R$ 86.405,94
IMOBILIZADO		R$ 4.356.023,22	R$ 4.025.453,37
IMOBILIZADO		R$ 12.474.258,25	R$ 12.498.117,43
VEICULOS		R$ 6.663.359,99	R$ 6.663.359,99
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R$ 1.561.440,53	R$ 1.583.015,82
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.393.320,43	R$ 2.393.320,43
EQUIPAMENTO DE TELEFONES		R$ 34.984,04	R$ 34.984,04
INSTALACOES		R$ 172.869,49	R$ 172.869,49
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 517.473,85	R$ 519.757,74
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 1.130.809,92	R$ 1.130.809,92
INTANGIVEL		R$ 733.950,34	R$ 719.675,17
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 733.950,34	R$ 719.675,17
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.202.840,00)	R$ (7.486.453,36)
(-) VEICULOS		R$ (4.199.416,74)	R$ (4.404.796,63)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.135.233,64)	R$ (1.174.633,99)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.579.238,14)	R$ (1.602.814,10)
(-) INSTALACOES		R$ (99.364,79)	R$ (100.825,61)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (189.586,69)	R$ (203.383,03)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (1.649.345,37)	R$ (1.705.885,87)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (602.571,89)	R$ (602.571,89)
(-) BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS		R$ (1.046.773,48)	R$ (1.103.313,98)
PASSIVO		R$ 102.840.482,23	R$ 115.086.035,15
CIRCULANTE		R$ 13.721.468,44	R$ 14.888.451,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 13.721.468,44	R$ 14.888.451,80
FINANCIAMENTOS		R$ 614.101,09	R$ 1.038.844,17
ADIANTAMENTO VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 66.543,16	R$ 88.724,17
CDC FINANCIAMENTO SANTANDER VW TIGUAN		R$ 5.897,72	R$ 0,00
(-) JUROS CDC FINANCIAMENTO SANTANDER TIGUAN		R$ (693,00)	R$ 0,00
SANTANDER FINANC NOVA CHEVROLET 36X CDC		R$ 9.521,92	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS SANTANDER FINANC CHEVROLET - CDC		R$ (1.321,52)	R$ 0,00
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 88.428,64	R$ 132.642,88
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (15.281,32)	R$ (22.922,28)
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 156.000,00	R$ 0,00
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 11.011,01	R$ 22.021,88
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TOTO 36X		R$ (2.108,25)	R$ (4.221,50)
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 33.145,17	R$ 66.290,37
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (6.019,26)	R$ (12.038,52)
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 76.437,36	R$ 203.832,96
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (16.569,68)	R$ (38.062,08)
LEASING SANTANDER - 2 VANS RENAULT - 36X		R$ 36.437,40	R$ 121.458,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (6.699,90)	R$ (22.333,00)
CDC SANTANDER BALANÇA PAT TRAFFIC 36X		R$ 18.722,01	R$ 68.647,37
(-) JUROS E MULTA CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (4.596,98)	R$ (16.855,62)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 18.777,75	R$ 68.851,75
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (4.008,14)	R$ (14.696,50)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 10.299,31	R$ 41.197,30
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (2.499,82)	R$ (9.998,98)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 6.807,64	R$ 27.230,08
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (1.724,16)	R$ (6.896,64)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 37.113,27	R$ 148.453,08
(-) JUROS-MULTA CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (10.878,08)	R$ (43.512,26)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 69.093,96	R$ 276.375,84
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FU		R$ (18.416,46)	R$ (73.665,84)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 72.847,65	R$ 38.186,64
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (26.899,31)	R$ (11.651,33)
AYMORE CDC SANTANDER MOTO CB-		R$ 22.454,85	R$ 17.963,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
500X - 36X			
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER MOTO CB-500X		R$ (7.721,85)	R$ (6.177,48)
FORNECEDORES		R$ 599.824,75	R$ 794.473,72
FORNECEDORES SERVICOS DIVERSOS A PAGAR		R$ 26.885,60	R$ 66.984,66
FORNECEDORES DESP ADM A PAGAR		R$ 226.364,77	R$ 177.973,73
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 101.882,84	R$ 62.716,84
UNIMED PAUL.SOC.COOP.DE TRAB MEDICO		R$ 65.549,54	R$ 62.857,84
QUALITY CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.242,02
CARVISION VEÍCULOS ESPECIAIS F & P NA EN		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
ANA CAROLINA DA ROCHA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
RITA SPER RAMOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 13.200,00
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTWAR		R$ 4.979,44	R$ 4.979,44
G.A. FREITAS ASSES E CONSULT EMPRES LTDA		R$ 41.300,00	R$ 38.000,00
TOSTA E TRINDADE LTDA		R$ 266,98	R$ 266,98
KONAR SERV E COM DE CONDICIONADORES		R$ 0,00	R$ 235,03
AJ SERVIÇOS DE INFORM E COMUN LTDA ME		R$ 0,00	R$ 10.752,69
TOTVS SA		R$ 1.179,66	R$ 1.197,34
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 23.581,83	R$ 27.170,29
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R$ 5.801,04	R$ 2.611,96
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 4.645,10	R$ 2.345,03
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A		R$ 6.256,66	R$ 0,00
EMERSON FERRERO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BNDES DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 5.059,04	R$ 0,00
LATUF GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.280,13
QUALILOG SSO - SERV AUX ADM LTDA		R$ 132,40	R$ 0,00
CASAS BAHIA (VIA S/A)		R$ 4.495,01	R$ 805,10
ALAN SALVADOR REGINATO ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 16.149,00
AUGUSTA PARK HOTEIS		R$ 0,00	R$ 1.683,00
CLEBER DE QUEIROZ SILVA		R$ 0,00	R$ 7.536,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DONIZETTI RIBEIRO MENEZES		R$ 0,00	R$ 8.439,88
EDAFI AGROENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.149,00
EPN CONSULTORIA AGROPECUARIA		R$ 0,00	R$ 7.301,00
HELIO RODRIGUES NOGUEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.613,00
HOTEL COLUMBIA PIRASSUNUNGA		R$ 1.024,00	R$ 384,00
ICHIWAKA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 15.155,83
IRMÃOS PINA HOTEL E RESTAURANTE		R$ 0,00	R$ 2.190,00
ISMATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.316,20
JOÃO SERGIO RIBEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.536,00
LAZARO HENRIQUE VANZEI		R$ 0,00	R$ 16.149,00
LC & PIMENTA FILHO ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
LEANDRO MORETTI		R$ 0,00	R$ 8.613,00
MAYRA YAMAMOTO BERGAMIM		R$ 12.919,00	R$ 12.919,00
T.H DA C. DAROZ ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 15.645,00
TERRALOC CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS		R$ 0,00	R$ 17.000,00
THAISSA OLIVEIRA NOGUEIRA		R$ 0,00	R$ 12.919,20
TIAGO AUGUSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 10.766,00
YAMAMOTO ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA		R$ 0,00	R$ 15.155,83
CARLOS ALBERTO FOLCO - EPP		R$ 15.307,55	R$ 0,00
HOTEL CAMARGO LTDA		R$ 370,50	R$ 0,00
HOTEL TENDA LTDA		R$ 615,00	R$ 4.986,00
RAAG ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.024,00
MARCIA KEIKO KOBATA FERREIRA		R$ 0,00	R$ 5.383,00
RIBEIRO E DALBERT COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 798,40
ELAINE PENEQUE RUFATTO DA CRUZ		R$ 0,00	R$ 9.043,30
PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S/A		R$ 1.208,79	R$ 0,00
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 460.187,23	R$ 519.056,28
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 349.819,69	R$ 397.915,83
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 106.685,89	R$ 106.685,89
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.681,65	R$ 3.681,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 10.772,91
ENCARGOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 477.470,45	R$ 674.441,47
INSS		R$ 218.500,81	R$ 271.918,45
FGTS		R$ 48.702,40	R$ 84.429,81
IRRF S/TRABALHO ASSALARIADO		R$ 130.939,96	R$ 230.467,90
IRRF S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 20.323,07	R$ 22.170,56
PIS,COFINS E CSLL S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 59.004,21	R$ 65.454,75
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 3.611.522,68	R$ 4.586.871,79
PIS		R$ 181.531,85	R$ 221.383,05
COFINS		R$ 839.125,61	R$ 1.023.197,30
IRPJ		R$ 1.372.238,49	R$ 1.596.583,94
CSLL		R$ 981.702,47	R$ 1.358.961,65
ISS		R$ 236.556,84	R$ 386.378,43
IRPJ ANTC. RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 214,33	R$ 214,33
PIS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 21,40	R$ 21,40
COFINS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 131,69	R$ 131,69
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 3.422.364,80	R$ 2.779.449,20
PROVISAO FERIAS		R$ 1.753.095,63	R$ 1.795.345,76
INSS S/PROV PROV.FERIAS		R$ 752.504,96	R$ 773.832,62
FGTS S/PROVISAO FERIAS		R$ 206.951,36	R$ 210.270,82
PROVISAO 13o SALARIO A PAGAR		R$ 539.227,25	R$ 0,00
INSS S/PROV. DE 13o SALARIO		R$ 142.217,59	R$ 0,00
FGTS S/PROV.13o SALARIO A PAGAR		R$ 28.368,01	R$ 0,00
CREDITO VALORES/ENCERRAMENTO CONSÓRCIO		R$ 6.216,89	R$ 6.216,89
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-2		R$ 2.978,34	R$ 2.978,34
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-3		R$ 3.238,55	R$ 3.238,55
CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R$ 2.743.938,87	R$ 2.626.094,47
CONSORCIO DER 38		R$ 207.928,38	R$ 207.928,38
CONSORCIO DNIT-2		R$ 16.062,58	R$ 29.109,59
CONS. LP HAB (CDHU-6)		R$ 248.108,65	R$ 252.435,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS. RODOVIAS FEDERAIS - ANTT-2		R$ 511.858,43	R$ 511.858,43
CONSORCIO SABESP-4		R$ 53.423,72	R$ 53.423,72
CONSORCIO PM-SBC-3		R$ 13.270,34	R$ 13.270,34
CONSORCIO SABESP-3		R$ 102.391,73	R$ 100.855,96
CONSORCIO LCL - SMT-1 A 5		R$ 73.691,46	R$ 57.457,48
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH DER 59		R$ 1.703,22	R$ 0,00
CONOSORCIO EHP DER-60		R$ 38.890,81	R$ 0,00
CONSORCIO CDHU-9		R$ 40.981,79	R$ 0,00
CONSORCIO DER-61		R$ 371.548,83	R$ 474.295,41
CONSORCIO SIURB 10		R$ 1.980,43	R$ 0,00
CONSORCIO ARTESP -8		R$ 340.660,42	R$ 311.762,60
CONTRATO SIMA-1		R$ 49.441,66	R$ 0,00
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 6.076,11	R$ 0,00
CONTRATO SEHAB-5		R$ 32.496,70	R$ 0,00
CONTRATO SEHAB-4		R$ 342.523,48	R$ 451.023,61
CONSORCIO ARTESP-9		R$ 112.119,33	R$ 83.806,26
CONSORCIO DER-PR-1		R$ 84.099,69	R$ 0,00
CONSORCIO SIURB-11		R$ 0,00	R$ 78.867,13
CONTRATO INFRA SBC-7		R$ 94.681,11	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 58.491,13	R$ 390.012,86
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 58.491,13	R$ 390.012,86
OUTROS CREDITOS		R$ 198.039,47	R$ 49.509,89
GEOSONDA S.A.		R$ 198.039,47	R$ 49.509,89
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.440.635,21	R$ 1.406.981,06
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.224.539,93	R$ 1.195.933,90
IRRF S/JUROS REMUN.DO CAPITAL PROPRIO		R$ 216.095,28	R$ 211.047,16
RECEITA A APROPRIAR-PROCESSOS		R$ 88.675,87	R$ 16.500,00
RECEITA APROP. PROC.823020158260673		R$ 41.491,00	R$ 0,00
RECEITA APROP. PROC 0010012011005154-0		R$ 30.684,87	R$ 0,00
RECEITA C/HON. SUC. AÇÃO ISS A APROP.		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.134.617,39	R$ 2.271.033,62
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.134.617,39	R$ 2.271.033,62
FINAME, LEASING E BNDS		R$ 1.250.627,75	R$ 387.043,98
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 110.535,60	R$ 0,00
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (19.102,10)	R$ 0,00
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ (4.223,90)	R$ 0,00
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 22.021,74	R$ 0,00
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 66.290,40	R$ 0,00
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (12.038,52)	R$ 0,00
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 178.353,84	R$ 0,00
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (29.950,64)	R$ 0,00
LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT 36X		R$ 121.458,00	R$ 0,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (22.333,00)	R$ 0,00
CDC BANCO SANTANDER PAT TRAFFIC 36X		R$ 68.647,37	R$ 0,00
(-) JUROS E MULTA CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (16.855,66)	R$ 0,00
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 68.851,75	R$ 0,00
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (14.696,48)	R$ 0,00
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 41.197,32	R$ 0,00
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (9.998,88)	R$ 0,00
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 38.575,72	R$ 11.345,80
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (9.770,24)	R$ (2.873,60)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 395.874,88	R$ 247.421,80
(-) JUROS-MULTA CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (116.032,68)	R$ (72.520,44)
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FUX		R$ (128.915,22)	R$ (55.249,38)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 31.993,92	R$ 44.551,11
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (12.557,19)	R$ (12.557,19)
AYMRORE CDC SANTANDER MOTO CB-500X - 36X		R$ 29.939,80	R$ 29.939,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AYMORE JUROS CDC SANTANDER MOTO CB-500X		R$ (10.295,80)	R$ (10.295,80)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 483.657,72	R$ 207.281,88
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS E CIVEIS		R$ 1.691.001,30	R$ 1.691.001,30
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS		R$ 718.152,84	R$ 718.152,84
PROVISAO DE ACOES CIVEIS		R$ 972.848,46	R$ 972.848,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
ISSQN PROCESSO JUDICIAL		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 85.984.396,40	R$ 97.926.549,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP A INTEGRALIZAR		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP A INTEGRALIZAR		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 58.344.396,40	R$ 70.286.549,73
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 58.344.396,40	R$ 70.286.549,73
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 35.999.128,19	R$ 35.999.128,19
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 29.886.806,92	R$ 42.510.242,81
(-) DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B.RIBEIRO		R$ (3.063.163,41)	R$ (3.291.393,07)
(-) DISTR.ANT.LUCROS ORLANDO LA BELLA		R$ (6.080.607,95)	R$ (6.533.660,85)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 1.602.232,65	R$ 1.602.232,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 100.469.593,59	R$ 102.840.482,23
ATIVO CIRCULANTE		R$ 89.386.642,39	R$ 92.764.818,43
DISPONIVEL		R$ 31.225.467,53	R$ 36.548.813,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.528,02	R$ 442,99
BANCO ITAU		R$ 10,00	R$ 24,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.518,63	R$ 418,32
XP INVESTIMENTOS CONTA 12704114		R$ 999,39	R$ 0,00
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 31.222.939,51	R$ 36.548.370,03
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 5.964,22	R$ 6.151,39
BANCO ITAU - AUTOMATICA		R$ 1.768,56	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 44.497,75	R$ 45.917,31
BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI E RF MIX		R$ 1.586.356,52	R$ 615.019,24
BANCO ITAU - CDB DI		R$ 340.961,03	R$ 351.827,83
BANCO ITAU - VIP DI		R$ 666.988,74	R$ 690.356,37
BANCO SANTANDER FIC		R$ 3.258.027,63	R$ 3.371.859,30
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO		R$ 5.568.683,41	R$ 9.300,06
BANCO DO BRASIL AMPLO FIC		R$ 31.632,47	R$ 32.755,00
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 2.264.530,09	R$ 187.753,83
APLIC. SANTANDER PORTFOLIO ATIVO VIP		R$ 1.789.556,48	R$ 1.815.925,18
APLICAÇÃO XP INVESTIM. RENDA FIXA		R$ 13.076.314,85	R$ 14.409.214,19
APLICAÇÃO XP INV. FUNDOS MULTIMERCADOS		R$ 644.996,84	R$ 651.959,24
APLIC. XP INV. FUNDOS RENDA VARIAVEL		R$ 463.441,26	R$ 228.815,46
XP INVESTIMENTOS FUNDOS INFLAÇÃO		R$ 300.709,37	R$ 302.514,86
APLIC. XP INVEST. RENDA FIXA PÓS FIXADO		R$ 321.425,50	R$ 355.864,14
APLIC. XP INVEST. OPERAÇÕES EM BOLSA		R$ 175.900,36	R$ 427.942,79
APLICAÇÃO ITAÚ CDB - PRE		R$ 338.722,47	R$ 349.500,55
APLICAÇÃO ITAÚ CDB IPCA		R$ 342.461,96	R$ 348.265,85
APLIC. XP INV. COMPROMISSADA RELATORIO I		R$ 0,00	R$ 10.335.715,01
XP INV. COMPROMISSADA RELATORIO II		R$ 0,00	R$ 2.011.712,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS		R$ 55.945.200,44	R$ 53.757.806,44
CLIENTES		R$ 19.088.709,01	R$ 19.500.995,08
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.056.213,58	R$ 19.485.048,15
VALORES A RECEBER VENDA DE ATIVO		R$ 17.201,70	R$ 653,20
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-42		R$ 15.293,73	R$ 15.293,73
ESTOQUES DE CONTRATOS EM ANDAMENTO		R$ 13.001.073,48	R$ 11.079.649,11
CONTRATO SPOBRAS		R$ 0,00	R$ 236.444,93
CONTRATO ARTESP-7		R$ 585.392,56	R$ 0,00
CONTRATO DER-41		R$ 13.902,60	R$ 506.225,83
CONTRATO DAEE-1		R$ 133.625,24	R$ 3.520,22
CONTRATO DH-1		R$ 150.164,94	R$ 75.919,69
CONTRATO DER-42		R$ 172.920,78	R$ 0,00
CONTRATO CDHU7		R$ 877.969,24	R$ 811.313,03
CONTRATO DER-48		R$ 700.183,51	R$ 817.269,09
CONTRATO SABESP-2		R$ 141.946,90	R$ 114.145,97
CONTRATO DER-49		R$ 78.682,55	R$ 115.379,75
CONTRATO PRODESP-1		R$ 123.436,16	R$ 529,79
CONTRATO PMSBC-5		R$ 27.222,50	R$ 25.564,41
CONTRATO DER-56		R$ 78.982,34	R$ 181.242,31
CONTRATO FDE-4		R$ 353.753,20	R$ 327.244,73
CONTRATO DER-54		R$ 358.844,84	R$ 224.899,58
CONTRATO PM-CBC-6		R$ 426.024,25	R$ 106.385,94
CONTRATO METRO -3		R$ 166.282,05	R$ 157.596,18
CONTRATO MOGI-1		R$ 125.347,27	R$ 108.814,52
CONTRATO CPTM-4		R$ 181.390,50	R$ 230.591,83
CONTRATO SABESP-4		R$ 52.782,03	R$ 69.087,21
CONTRATO EMTU		R$ 154.896,21	R$ 113.721,36
CONTRATO DER-57		R$ 39.217,89	R$ 92.777,79
CONTRATO PM-SBC-7		R$ 55.593,43	R$ 65.772,40
CONTRATO DER-59		R$ 66.197,73	R$ 155.080,21
CONTRATO DER-60		R$ 60.098,58	R$ 129.559,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO DNIT-4		R$ 141.861,11	R$ 159.497,69
CONTRATO SEAGR-2		R$ 1.713.126,72	R$ 819.725,64
CONTRATO DER-58		R$ 54.283,65	R$ 128.634,47
CONTRATO PM-SBC-8		R$ 60.018,78	R$ 0,00
CONTRATO DER - PR-1		R$ 613.761,32	R$ 440.826,45
CONTRATO DER-61		R$ 296.603,57	R$ 796.164,80
CONTRATO SIURB-10		R$ 311.549,21	R$ 204.943,19
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 363.534,78	R$ 346.521,63
CONTRATO SIMA-1		R$ 89.504,73	R$ 59.962,07
CONTRATO DER-PR-2		R$ 124.312,48	R$ 178.483,65
CONTRATO DAEE-2		R$ 182.417,96	R$ 187.250,43
CONTRATO ARTESP-8		R$ 337.571,72	R$ 354.977,41
CONTRATO CDHU-9		R$ 1.002.459,83	R$ 559.405,29
CONTRATO SABESP-5		R$ 123.818,99	R$ 220.563,77
CONTRATO DAEE-3		R$ 106.886,87	R$ 236.870,86
CONTRATO CDHU-8		R$ 353.403,41	R$ 15.600,00
CONTRATO CPTM -5		R$ 96.759,65	R$ 90.703,72
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 76.867,01	R$ 86.281,08
CONTRATO DER-PR-3		R$ 114.730,15	R$ 68.075,60
CONTRATO SEHAB-4		R$ 944.436,81	R$ 518.375,63
CONTRATO SEHAB-5		R$ 511.009,87	R$ 564.946,83
CONTRATO PM-SBC-9		R$ 113.116,33	R$ 0,00
CONTRATO EIXO		R$ 17.501,50	R$ 0,00
CONTRATO ARTESP- 9		R$ 126.573,77	R$ 359.796,32
CONTRATO SMT 6 , 8		R$ 105,96	R$ 12.956,66
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 0,00	R$ 3.490,00
BRF S/A		R$ 0,00	R$ 3.490,00
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 211.919,29	R$ 221.685,22
ADIANTAMENTO 13o		R$ 155.813,92	R$ 165.729,85
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 55.580,14	R$ 55.580,14
EMPRESTIMOS Á FUNCIONARIOS		R$ 525,23	R$ 375,23
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 581.280,47	R$ 353.474,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A COMPENSAR		R$ 46.248,83	R$ 54.911,61
ISS RETIDO SEAGR-PG LBR (SERÁ DEVOLVIDO)		R$ 41.608,70	R$ 41.608,70
PIS A COMPENSAR		R$ 35.767,41	R$ 41.606,58
COFINS A COMPENSAR		R$ 139.824,58	R$ 166.775,09
IRRF A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 15.301,10
IR A COMPENSAR APLICACAO		R$ 250,00	R$ 0,00
RETENÇÃO CONTRATUAL - EIXO-1		R$ 5.464,72	R$ 7.278,66
ISS A RECUPERAR PREF.NF CANCELADO		R$ 17.966,27	R$ 17.966,27
RETENÇÃO CONTRATUAL-ANTT-2		R$ 292.858,60	R$ 0,00
IRRF RETIDO VENDA AÇÕES CODIGO 5557		R$ 107,92	R$ 116,45
ISS A RECUPERAR -PG DUPLICIDADE - DER-57		R$ 0,00	R$ 5.653,09
IRPJ ANTEC. S/ OPER. R. VARIAVEL AÇÕES		R$ 1.183,44	R$ 2.257,33
OUTROS CREDITOS		R$ 7.057.610,12	R$ 4.080.369,90
ADIANTAMENTO SOCIOS		R$ 3.181.313,76	R$ 0,00
VR BENEFÍCIOS		R$ 4.199,77	R$ 3.654,51
USINA NOVA ODESSA		R$ 3.347.527,83	R$ 3.568.011,66
REEMB DESP FDE-3 (CONTRATO ENCERRADO)		R$ 4.708,21	R$ 4.708,21
ORLANDO BUENO RIBEIRO		R$ 380.396,59	R$ 380.396,59
VALORES RECEBER INT. CAPITAL SCP VIA BR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER AÇÃO EM CONSG. ISS		R$ 39.463,96	R$ 23.598,93
ADTO CONSORCIO LBR HAGAPLAN		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
CONTRATO SIURB		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
ADTO CONSORCIO DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
OBRA DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
ADTO CONSORCIO STRATA		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
OBRA VALEC-1		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
ADTO CONSORCIO CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
OBRA CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
ADTO CONSORCIO SITRAN		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
OBRA DER-33 - ALTERADA PARA DER-		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
50			
ADTO CONSORCIO SMT-1 E SMT-2-CONTINUAÇÃO		R$ 10.583,31	R$ 9.865,20
OBRA SMT-1 ,SMT-2 E SMT-3 (CONTINUAÇÃO)		R$ 10.583,31	R$ 9.865,20
ADTO CONSORCIO CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
OBRA CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
ADTO CONSORCIO DNIT-1		R$ 902.174,64	R$ 882.679,31
OBRA DNIT-1		R$ 902.174,64	R$ 882.679,31
ADTO CONSORCIO ARTESP-5		R$ 286.360,49	R$ 285.355,86
OBRA ARTESP-5		R$ 286.360,49	R$ 285.355,86
ADTO CONSORCIO SINFRA 1		R$ 265.754,57	R$ 257.336,98
OBRA SINFRA 1		R$ 265.754,57	R$ 257.336,98
ADTO CONSORCIO ARTESP-6		R$ 201.116,20	R$ 200.292,91
OBRA ARTESP-6		R$ 201.116,20	R$ 200.292,91
ADTO CONSORCIO DH-1		R$ 122.993,16	R$ 135.276,20
OBRA DH-1		R$ 122.993,16	R$ 135.276,20
ADTO CONSORCIO DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
OBRA DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
ADTO CONSORCIO ARTESP-7		R$ 234.165,27	R$ 227.012,53
OBRA ARTESP-7		R$ 234.165,27	R$ 227.012,53
ADTO CONSORCIO LBR-BIANCAR-JARDIPLAN		R$ 826.550,55	R$ 872.543,89
OBRA DER-41		R$ 826.550,55	R$ 872.543,89
EMPRESTIMO		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
MMM MANUTENÇÃO E MONTAGEM		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
ADTO CONSORCIO SEMOB-1		R$ 49.902,36	R$ 44.927,37
OBRA SEMOB-1		R$ 49.902,36	R$ 44.927,37
CONSORCIO SUPERVISOR LEC		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
PM-SBC-1		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
ADTO CONS.SUPERENG BARRAGENS		R$ 26.611,88	R$ 122.817,82
OBRA DAEE-1		R$ 26.611,88	R$ 122.817,82
ADTO CONS.LBR PLANSERVI CLD		R$ 198.744,13	R$ 208.506,94
DER-42		R$ 198.744,13	R$ 208.506,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONSORCIO LEP SEGURANÇA		R$ 113.702,96	R$ 98.501,81
DER-43		R$ 113.702,96	R$ 98.501,81
ATO CONSORCIO CRAINFRA		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ILUMI-2		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ADTO CONSORCIO LBR PLANSERVI EGIS		R$ 605.721,52	R$ 771.367,42
CDHU-7		R$ 605.721,52	R$ 771.367,42
CONSORCIO DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA SCP		R$ 0,00	R$ 8.143,79
LBR SCP		R$ 0,00	R$ 8.143,79
CONSORCIO LBR FUTURE ATP ENGEMAP		R$ 243.021,74	R$ 264.914,96
DER-49		R$ 243.021,74	R$ 264.914,96
CONSORCIO LH SUDESTE		R$ 329.415,06	R$ 246.676,72
SABESP-2		R$ 329.415,06	R$ 246.676,72
CONSORCIO MELHOR ATENDIMENTO		R$ 380.939,51	R$ 1.239.276,11
PRODESP-1		R$ 380.939,51	R$ 1.239.276,11
CONSORCIO PROINTEC LBR GERIBELLO		R$ 383.956,97	R$ 379.229,28
DER-53		R$ 383.956,97	R$ 379.229,28
CONSORCIO OPERAÇÃO ELB		R$ 164.560,64	R$ 299.744,62
DER-54		R$ 164.560,64	R$ 299.744,62
CONSÓRCIO GERENCIADOR RODOFERROVIÁRIO		R$ 29.009,32	R$ 26.380,01
ANTT-3		R$ 29.009,32	R$ 26.380,01
CONSORCIO GERENCIADOR ESCOLAR		R$ 331.858,31	R$ 357.609,91
FDE-4		R$ 331.858,31	R$ 357.609,91
CONSORCIO ESTATISTICA LR		R$ 60.843,70	R$ 40.119,81
DER-56		R$ 60.843,70	R$ 40.119,81
CONSORCIO SEHAB-SBC		R$ 259.218,10	R$ 263.439,29
PM-SBC-6		R$ 259.218,10	R$ 263.439,29
CONSORCIO ASSIST/LBR		R$ 122.147,08	R$ 123.147,08
PM-SBC-5		R$ 122.147,08	R$ 123.147,08
CONSÓRCIO LBR REP		R$ 314.359,67	R$ 344.344,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METRO-3		R$ 314.359,67	R$ 344.344,44
CONSÓRCIO GERENCIADOR LES		R$ 226.162,56	R$ 233.189,81
CPTM-4		R$ 226.162,56	R$ 233.189,81
CONSORCIO LBR-MENG		R$ 135.040,74	R$ 130.150,15
DER-57		R$ 135.040,74	R$ 130.150,15
CONSÓRCIO VLT - TRECHO 2		R$ 329.353,94	R$ 227.980,89
EMTU-1		R$ 329.353,94	R$ 227.980,89
CONSÓRCIO QUALIDADE RIO PINHEIROS		R$ 893,82	R$ 0,00
SABESP-4		R$ 893,82	R$ 0,00
CONSORCIO GERENCIADOR LPR		R$ 177.633,00	R$ 167.449,79
DER-58		R$ 177.633,00	R$ 167.449,79
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH		R$ 68.176,39	R$ 35.813,71
DER-59		R$ 68.176,39	R$ 35.813,71
CONSORCIO INFRA-SBC		R$ 121.438,87	R$ 109.290,05
PM-SBC-7		R$ 121.438,87	R$ 109.290,05
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 286.593,93	R$ 358.825,12
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 286.593,93	R$ 358.825,12
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 129.997,64	R$ 145.387,19
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 129.997,64	R$ 145.387,19
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL - (DER-PR-1)		R$ 3.708.773,46	R$ 5.032.417,28
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL (DER-PR-1)		R$ 3.708.773,46	R$ 5.032.417,28
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 97.732,84	R$ 109.028,26
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 97.732,84	R$ 109.028,26
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 1.632.905,23	R$ 1.776.191,08
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 1.632.905,23	R$ 1.776.191,08
LBR COBRAPE MMP (SIMA-1)		R$ 0,00	R$ 54.164,45
CONS.ESTEIO-LBR-LESTE-PR (DER-PR-2)		R$ 74.648,07	R$ 55.322,50
CONSORCIO CCL (CDHU-8)		R$ 639.932,61	R$ 639.932,61
CONS. LBR MULTIPLANO TIGGA (SPTRANS-1)		R$ 492.243,95	R$ 571.708,44
CONS. LBR SONDOTECNICA (DAEE-2)		R$ 47.305,78	R$ 19.768,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONS. LBR MODERA MULTIPLANO (SPOBRAS-2)		R$ 145.069,33	R$ 169.045,21
CONSORCIO SUPERVISOR RT (DAEE-3)		R$ 35.568,31	R$ 25.703,44
CONSORCIO GESTOR LMC (PM-SBC-9)		R$ 10.724,34	R$ 23.898,60
CONSORCIO THL (SABESP-5)		R$ 79.486,31	R$ 172.175,58
CONS. LBR CAMINHOS PAULISTA (ARTESP-9)		R$ 107.926,53	R$ 0,00
CONS. SUP. PONTE DE GUARATUBAPR (DERPR3)		R$ 0,00	R$ 44.471,36
LBR ENG.CONSULTORIA - SCP /VIA BRASIL		R$ 583.069,19	R$ 682.007,89
LBR ENG.CONS. SCP /VIA BRASIL		R$ 583.069,19	R$ 682.007,89
LBR ENG. CONS. SCP / VIA BRASIL		R$ 583.069,19	R$ 682.007,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 11.082.951,20	R$ 10.075.663,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.119.488,97	R$ 1.119.488,97
DEPOSITO JUDICIAL E CAUÇÃO		R$ 1.119.488,97	R$ 1.119.488,97
ISS /SP - DEP.JUDICIAL		R$ 227.544,69	R$ 227.544,69
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 46,06	R$ 46,06
MTE-DEP.RECURSAL-PROC.TRAB.GISELE M.FARE		R$ 99.274,54	R$ 99.274,54
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA JFTO		R$ 588.594,07	R$ 588.594,07
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA WJB		R$ 204.029,61	R$ 204.029,61
INVESTIMENTOS		R$ 5.302.794,93	R$ 4.600.151,61
INVESTIMENTOS		R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00
TERRENO		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R$ 881.082,10	R$ 178.438,78
LBR ENG. E CONSULTORIA - SCP		R$ 5.715,00	R$ 0,00
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL LBR/SCP		R$ 696.928,32	R$ 0,00
INVESTIMENTO LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EQUIVALENCIA PATRIM. LBR/SCP VIA BRASIL		R$ 138.438,78	R$ 138.438,78
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.021.712,83	R$ 1.021.712,83
BALANÇA DER 42		R$ 935.306,89	R$ 935.306,89
RADAR ESTATICO DER 43		R$ 86.405,94	R$ 86.405,94
IMOBILIZADO		R$ 4.660.667,30	R$ 4.356.023,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 12.621.134,35	R$ 12.474.258,25
VEICULOS		R$ 6.818.380,99	R$ 6.663.359,99
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R$ 1.563.762,53	R$ 1.561.440,53
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.393.320,43	R$ 2.393.320,43
EQUIPAMENTO DE TELEFONES		R$ 26.208,05	R$ 34.984,04
INSTALACOES		R$ 172.869,49	R$ 172.869,49
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 515.782,94	R$ 517.473,85
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 1.130.809,92	R$ 1.130.809,92
INTANGIVEL		R$ 742.276,46	R$ 733.950,34
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 742.276,46	R$ 733.950,34
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (7.109.938,64)	R$ (7.202.840,00)
(-) VEICULOS		R$ (4.179.413,52)	R$ (4.199.416,74)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.099.140,53)	R$ (1.135.233,64)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.555.662,16)	R$ (1.579.238,14)
(-) INSTALACOES		R$ (95.922,32)	R$ (99.364,79)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (179.800,11)	R$ (189.586,69)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (1.592.804,87)	R$ (1.649.345,37)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (602.571,89)	R$ (602.571,89)
(-) BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS		R$ (990.232,98)	R$ (1.046.773,48)
PASSIVO		R$ 100.469.593,59	R$ 102.840.482,23
CIRCULANTE		R$ 14.965.547,51	R$ 13.721.468,44
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.965.547,51	R$ 13.721.468,44
FINANCIAMENTOS		R$ 1.137.195,77	R$ 614.101,09
ADIANTAMENTO VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 59.149,49	R$ 66.543,16
CDC FINANCIAMENTO SANTANDER VW TIGUAN		R$ 14.224,73	R$ 5.897,72
(-) JUROS CDC FINANCIAMENTO SANTANDER TIGUAN		R$ (1.732,50)	R$ (693,00)
SANTANDER FINANC NOVA CHEVROLET 36X CDC		R$ 23.804,80	R$ 9.521,92
(-) JUROS SANTANDER FINANC CHEVROLET - CDC		R$ (3.303,80)	R$ (1.321,52)
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 132.642,88	R$ 88.428,64
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (22.922,08)	R$ (15.281,32)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 390.000,00	R$ 156.000,00
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 22.021,88	R$ 11.011,01
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TOTO 36X		R$ (4.218,90)	R$ (2.108,25)
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 66.290,37	R$ 33.145,17
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (12.038,52)	R$ (6.019,26)
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 152.874,72	R$ 76.437,36
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (29.257,04)	R$ (16.569,68)
LEASING SANTANDER - 2 VANS RENAULT - 36X		R$ 72.874,80	R$ 36.437,40
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (13.399,80)	R$ (6.699,90)
CDC SANTANDER BALANÇA PAT TRAFFIC 36X		R$ 37.444,02	R$ 18.722,01
(-) JUROS E MULTA CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (9.194,00)	R$ (4.596,98)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 37.555,50	R$ 18.777,75
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (8.016,26)	R$ (4.008,14)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 20.598,64	R$ 10.299,31
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (4.999,54)	R$ (2.499,82)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 13.615,12	R$ 6.807,64
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (3.448,32)	R$ (1.724,16)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 74.226,54	R$ 37.113,27
(-) JUROS-MULTA CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (21.756,14)	R$ (10.878,08)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 138.187,92	R$ 69.093,96
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FU		R$ (36.832,92)	R$ (18.416,46)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 82.394,31	R$ 72.847,65
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (29.590,13)	R$ (26.899,31)
AYMORE CDC SANTANDER MOTO CB-500X - 36X		R$ 0,00	R$ 22.454,85
AYMORE JUROS CDC SANTANDER MOTO CB-500X		R$ 0,00	R$ (7.721,85)
FORNECEDORES		R$ 664.362,41	R$ 599.824,75
FORNECEDORES SERVICOS DIVERSOS A PAGAR		R$ 146.407,12	R$ 26.885,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DESP ADM A PAGAR		R$ 63.012,15	R$ 226.364,77
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 97.150,38	R$ 101.882,84
UNIMED PAUL.SOC.COOP.DE TRAB MEDICO		R$ 60.594,14	R$ 65.549,54
CARVISION VEÍCULOS ESPECIAIS F & P NA EN		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RITA SPER RAMOS SANTOS		R$ 12.480,00	R$ 0,00
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTWAR		R$ 4.979,44	R$ 4.979,44
SP EQUIPAMENTOS DE PROT TRAB E MRO LTDA		R$ 6.025,22	R$ 0,00
GUILHERME HADDAD ROCHA		R$ 1.200,00	R$ 0,00
G.A. FREITAS ASSES E CONSULT EMPRES LTDA		R$ 36.390,00	R$ 41.300,00
TOSTA E TRINDADE LTDA		R$ 266,98	R$ 266,98
CLARETSBRASIL POA IMP E COM DE VINHOS		R$ 2.755,20	R$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 1.260,63	R$ 0,00
TOTVS SA		R$ 1.179,66	R$ 1.179,66
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 549,95	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 62.518,40	R$ 23.581,83
ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INF		R$ 1.436,90	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R$ 4.922,03	R$ 5.801,04
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA		R$ 934,06	R$ 0,00
BRASLIMPO COMERCIAL LTDA		R$ 904,23	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 299,43	R$ 4.645,10
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A		R$ 0,00	R$ 6.256,66
EMERSON FERRERO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BNDES DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 10.117,85	R$ 5.059,04
LATUF GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R$ 13.280,13	R$ 0,00
QUALILOG SSO - SERV AUX ADM LTDA		R$ 770,39	R$ 132,40
CASAS BAHIA (VIA S/A)		R$ 9.264,72	R$ 4.495,01
HOTEL COLUMBIA PIRASSUNUNGA		R$ 496,00	R$ 1.024,00
ISMATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 8.000,00	R$ 0,00
LEANDRO MORETTI		R$ 10.766,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAYRA YAMAMOTO BERGAMIM		R$ 12.919,00	R$ 12.919,00
TIAGO AUGUSTO LTDA		R$ 10.766,00	R$ 0,00
CARLOS ALBERTO FOLCO - EPP		R$ 0,00	R$ 15.307,55
HOTEL CAMARGO LTDA		R$ 0,00	R$ 370,50
HOTEL TENDA LTDA		R$ 1.188,00	R$ 615,00
RIBEIRO E DALBERT COMERCIAL LTDA		R$ 758,40	R$ 0,00
MVB EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA		R$ 18.770,00	R$ 0,00
ELAINE PENEQUE RUFATTO DA CRUZ		R$ 12.000,00	R$ 0,00
PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S/A		R$ 0,00	R$ 1.208,79
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 509.716,69	R$ 460.187,23
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 367.021,77	R$ 349.819,69
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 94.441,28	R$ 106.685,89
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 3.325,25	R$ 3.681,65
RESCISOES A PAGAR		R$ 44.928,39	R$ 0,00
ENCARGOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 415.233,44	R$ 477.470,45
INSS		R$ 195.897,72	R$ 218.500,81
FGTS		R$ 48.204,92	R$ 48.702,40
IRRF S/TRABALHO ASSALARIADO		R$ 109.549,69	R$ 130.939,96
IRRF S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 16.253,48	R$ 20.323,07
PIS,COFINS E CSLL S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 45.327,63	R$ 59.004,21
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 4.601.982,32	R$ 3.611.522,68
PIS		R$ 244.226,76	R$ 181.531,85
COFINS		R$ 1.127.355,35	R$ 839.125,61
IRPJ		R$ 1.867.265,49	R$ 1.372.238,49
CSLL		R$ 877.964,28	R$ 981.702,47
ISS		R$ 484.794,69	R$ 236.556,84
IRPJ ANTC. RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 220,69	R$ 214,33
PIS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 21,67	R$ 21,40
COFINS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 133,39	R$ 131,69
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 2.822.928,00	R$ 3.422.364,80
PROVISAO FERIAS		R$ 1.553.301,09	R$ 1.753.095,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS S/PROV PROV.FERIAS		R$ 696.504,72	R$ 752.504,96
FGTS S/PROVISAO FERIAS		R$ 191.192,41	R$ 206.951,36
PROVISAO 13o SALARIO A PAGAR		R$ 297.035,82	R$ 539.227,25
INSS S/PROV. DE 13o SALARIO		R$ 74.158,34	R$ 142.217,59
FGTS S/PROV.13o SALARIO A PAGAR		R$ 10.735,62	R$ 28.368,01
CREDITO VALORES/ENCERRAMENTO CONSÓRCIO		R$ 0,00	R$ 6.216,89
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-2		R$ 0,00	R$ 2.978,34
RECEB. P/ ENCERRAMENTO DA CONTA - ANTT-3		R$ 0,00	R$ 3.238,55
CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R$ 3.328.424,17	R$ 2.743.938,87
CONSORCIO - OBRA SIURB/LBR-SCP		R$ 922.595,12	R$ 0,00
CONSORCIO DER 38		R$ 207.928,38	R$ 207.928,38
CONSORCIO DNIT-2		R$ 14.599,90	R$ 16.062,58
CONS. LP HAB (CDHU-6)		R$ 247.017,50	R$ 248.108,65
CONS. RODOVIAS FEDERAIS - ANTT-2		R$ 511.848,06	R$ 511.858,43
CONSORCIO SABESP-4		R$ 53.423,72	R$ 53.423,72
CONSORCIO PM-SBC-3		R$ 14.115,87	R$ 13.270,34
CONSORCIO SABESP-3		R$ 98.855,41	R$ 102.391,73
CONSORCIO LCL - SMT-1 A 5		R$ 955,06	R$ 73.691,46
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH DER 59		R$ 1.703,22	R$ 1.703,22
CONOSORCIO EHP DER-60		R$ 17.772,03	R$ 38.890,81
CONSORCIO CDHU-9		R$ 228.260,62	R$ 40.981,79
CONSORCIO DER-61		R$ 177.464,31	R$ 371.548,83
CONSORCIO SIURB 10		R$ 32.647,84	R$ 1.980,43
CONSORCIO ARTESP -8		R$ 313.591,33	R$ 340.660,42
CONTRATO SIMA-1		R$ 49.441,66	R$ 49.441,66
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 19.994,80	R$ 6.076,11
CONTRATO SEHAB-5		R$ 114.917,60	R$ 32.496,70
CONTRATO SEHAB-4		R$ 194.609,85	R$ 342.523,48
CONSORCIO ARTESP-9		R$ 12.000,78	R$ 112.119,33
CONSORCIO DER-PR-1		R$ 0,00	R$ 84.099,69
CONTRATO INFRA SBC-7		R$ 94.681,11	R$ 94.681,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 58.491,13
RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 58.491,13
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 198.039,47
GEOSONDA S.A.		R$ 0,00	R$ 198.039,47
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.397.028,84	R$ 1.440.635,21
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.187.474,51	R$ 1.224.539,93
IRRF S/JUROS REMUN.DO CAPITAL PROPRIO		R$ 209.554,33	R$ 216.095,28
RECEITA A APROPRIAR-PROCESSOS		R$ 88.675,87	R$ 88.675,87
RECEITA APROP. PROC.823020158260673		R$ 41.491,00	R$ 41.491,00
RECEITA APROP. PROC 0010012011005154-0		R$ 30.684,87	R$ 30.684,87
RECEITA C/HON. SUC. AÇÃO ISS A APROP.		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.114.973,39	R$ 3.134.617,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.114.973,39	R$ 3.134.617,39
FINAME, LEASING E BNDS		R$ 1.230.983,75	R$ 1.250.627,75
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 110.535,60	R$ 110.535,60
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (19.102,10)	R$ (19.102,10)
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ (4.223,90)	R$ (4.223,90)
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 22.021,74	R$ 22.021,74
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 66.290,40	R$ 66.290,40
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (12.038,52)	R$ (12.038,52)
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 178.353,84	R$ 178.353,84
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (29.950,64)	R$ (29.950,64)
LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT 36X		R$ 121.458,00	R$ 121.458,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (22.333,00)	R$ (22.333,00)
CDC BANCO SANTANDER PAT TRAFFIC 36X		R$ 68.647,37	R$ 68.647,37
(-) JUROS E MULTA CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (16.855,66)	R$ (16.855,66)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 68.851,75	R$ 68.851,75
(-) JUROS E MULTA LEASING		R$ (14.696,48)	R$ (14.696,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTANDER RENAULT			
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 41.197,32	R$ 41.197,32
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (9.998,88)	R$ (9.998,88)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 38.575,72	R$ 38.575,72
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (9.770,24)	R$ (9.770,24)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 395.874,88	R$ 395.874,88
(-) JUROS-MULTA CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (116.032,68)	R$ (116.032,68)
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FUX		R$ (128.915,22)	R$ (128.915,22)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 31.993,92	R$ 31.993,92
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (12.557,19)	R$ (12.557,19)
AYMRORE CDC SANTANDER MOTO CB-500X - 36X		R$ 0,00	R$ 29.939,80
AYMORE JUROS CDC SANTANDER MOTO CB-500X		R$ 0,00	R$ (10.295,80)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 483.657,72	R$ 483.657,72
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS E CIVEIS		R$ 1.691.001,30	R$ 1.691.001,30
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS		R$ 718.152,84	R$ 718.152,84
PROVISAO DE ACOES CIVEIS		R$ 972.848,46	R$ 972.848,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
ISSQN PROCESSO JUDICIAL		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 82.389.072,69	R$ 85.984.396,40
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP A INTEGRALIZAR		R$ 45.715,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP A INTEGRALIZAR		R$ 45.715,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 5.715,00	R$ 0,00
CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 54.743.357,69	R$ 58.344.396,40
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 54.743.357,69	R$ 58.344.396,40
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 35.999.128,19	R$ 35.999.128,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 20.323.171,89	R$ 29.886.806,92
(-) DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B.RIBEIRO		R$ (1.065.693,63)	R$ (3.063.163,41)
(-) DISTR.ANT.LUCROS ORLANDO LA BELLA		R$ (2.115.481,41)	R$ (6.080.607,95)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 1.602.232,65	R$ 1.602.232,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 97.010.125,36	R$ 100.469.593,59
ATIVO CIRCULANTE		R$ 85.756.845,15	R$ 89.386.642,39
DISPONIVEL		R$ 31.197.901,36	R$ 31.225.467,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 184.750,20	R$ 2.528,02
BANCO ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 28,46	R$ 1.518,63
XP INVESTIMENTOS CONTA 12704114		R$ 184.711,74	R$ 999,39
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 31.013.151,16	R$ 31.222.939,51
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 5.786,80	R$ 5.964,22
BANCO ITAU - AUTOMATICA		R$ 948,15	R$ 1.768,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 43.497,34	R$ 44.497,75
BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI E RF MIX		R$ 1.547.342,63	R$ 1.586.356,52
BANCO ITAU - CDB DI		R$ 0,00	R$ 340.961,03
BANCO ITAU - VIP DI		R$ 650.999,90	R$ 666.988,74
BANCO SANTANDER FIC		R$ 3.183.869,83	R$ 3.258.027,63
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO		R$ 8.476.012,96	R$ 5.568.683,41
BANCO DO BRASIL AMPLO FIC		R$ 30.895,28	R$ 31.632,47
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 981.200,35	R$ 2.264.530,09
APLIC. SANTANDER PORTFOLIO ATIVO VIP		R$ 1.742.899,68	R$ 1.789.556,48
APLICAÇÃO XP INVESTIM. RENDA FIXA		R$ 12.757.573,86	R$ 13.076.314,85
APLICAÇÃO XP INV. FUNDOS MULTIMERCADOS		R$ 628.523,79	R$ 644.996,84
APLIC. XP INV. FUNDOS RENDA VARIAVEL		R$ 407.076,74	R$ 463.441,26
XP INVESTIMENTOS FUNDOS INFLAÇÃO		R$ 287.796,35	R$ 300.709,37
APLIC. XP INVEST. RENDA FIXA PÓS FIXADO		R$ 100.129,01	R$ 321.425,50
APLIC. XP INVEST. OPERAÇÕES EM BOLSA		R$ 168.598,49	R$ 175.900,36
APLICAÇÃO ITAÚ CDB - PRE		R$ 0,00	R$ 338.722,47
APLICAÇÃO ITAÚ CDB IPCA		R$ 0,00	R$ 342.461,96
CREDITOS		R$ 52.916.265,83	R$ 55.945.200,44
CLIENTES		R$ 22.831.032,30	R$ 19.088.709,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.790.277,85	R$ 19.056.213,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES A RECEBER VENDA DE ATIVO		R$ 25.460,72	R$ 17.201,70
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-42		R$ 15.293,73	R$ 15.293,73
ESTOQUES DE CONTRATOS EM ANDAMENTO		R$ 9.650.406,27	R$ 13.001.073,48
CONTRATO ARTESP-7		R$ 288.355,46	R$ 585.392,56
CONTRATO DER-41		R$ 246.012,48	R$ 13.902,60
CONTRATO DAEE-1		R$ 189.451,90	R$ 133.625,24
CONTRATO DH-1		R$ 57.526,48	R$ 150.164,94
CONTRATO DER-42		R$ 77.012,95	R$ 172.920,78
CONTRATO DER-43		R$ 43.046,06	R$ 0,00
CONTRATO CDHU7		R$ 0,00	R$ 877.969,24
CONTRATO DER-48		R$ 924.935,61	R$ 700.183,51
CONTRATO SABESP-2		R$ 200.729,75	R$ 141.946,90
CONTRATO DER-49		R$ 75.088,80	R$ 78.682,55
CONTRATO PRODESP-1		R$ 470.703,44	R$ 123.436,16
CONTRATO PMSBC-5		R$ 0,00	R$ 27.222,50
CONTRATO DER-56		R$ 77.960,57	R$ 78.982,34
CONTRATO FDE-4		R$ 491.058,66	R$ 353.753,20
CONTRATO DER-54		R$ 375.901,56	R$ 358.844,84
CONTRATO PM-CBC-6		R$ 104.422,92	R$ 426.024,25
CONTRATO METRO -3		R$ 236.003,59	R$ 166.282,05
CONTRATO MOGI-1		R$ 68.907,95	R$ 125.347,27
CONTRATO CPTM-4		R$ 171.675,12	R$ 181.390,50
CONTRATO SABESP-4		R$ 80.909,10	R$ 52.782,03
CONTRATO EMTU		R$ 169.601,78	R$ 154.896,21
CONTRATO DER-57		R$ 38.413,24	R$ 39.217,89
CONTRATO PM-SBC-7		R$ 61.899,54	R$ 55.593,43
CONTRATO DER-59		R$ 63.185,70	R$ 66.197,73
CONTRATO DER-60		R$ 56.594,51	R$ 60.098,58
CONTRATO DNIT-4		R$ 263.319,28	R$ 141.861,11
CONTRATO SEAGR-2		R$ 629.968,72	R$ 1.713.126,72
CONTRATO DER-58		R$ 27.932,21	R$ 54.283,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATO PM-SBC-8		R$ 80.173,72	R$ 60.018,78
CONTRATO DER - PR-1		R$ 267.584,16	R$ 613.761,32
CONTRATO DER-61		R$ 691.462,61	R$ 296.603,57
CONTRATO SIURB-10		R$ 341.996,48	R$ 311.549,21
CONTRATO SEHAB-3		R$ 881.674,58	R$ 0,00
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 393.855,96	R$ 363.534,78
CONTRATO SIMA-1		R$ 89.203,32	R$ 89.504,73
CONTRATO DER-PR-2		R$ 96.823,23	R$ 124.312,48
CONTRATO DAEE-2		R$ 168.035,96	R$ 182.417,96
CONTRATO ARTESP-8		R$ 334.018,73	R$ 337.571,72
CONTRATO CDHU-9		R$ 489.455,30	R$ 1.002.459,83
CONTRATO SABESP-5		R$ 1.294,43	R$ 123.818,99
CONTRATO DAEE-3		R$ 39.189,56	R$ 106.886,87
CONTRATO CDHU-8		R$ 96.334,37	R$ 353.403,41
CONTRATO CPTM -5		R$ 75.760,38	R$ 96.759,65
CONTRATO EIXO-1		R$ 2.601,11	R$ 0,00
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 1.136,42	R$ 76.867,01
CONTRATO DER-PR-3		R$ 2.148,91	R$ 114.730,15
CONTRATO SEHAB-4		R$ 64.963,20	R$ 944.436,81
CONTRATO SEHAB-5		R$ 4.108,80	R$ 511.009,87
CONTRATO PM-SBC-9		R$ 37.967,66	R$ 113.116,33
CONTRATO EIXO		R$ 0,00	R$ 17.501,50
CONTRATO ARTESP- 9		R$ 0,00	R$ 126.573,77
CONTRATO SMT 6 , 8		R$ 0,00	R$ 105,96
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 111.287,28	R$ 211.919,29
ADIANTAMENTO 13o		R$ 54.994,83	R$ 155.813,92
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 54.692,22	R$ 55.580,14
EMPRESTIMOS Á FUNCIONARIOS		R$ 1.600,23	R$ 525,23
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 614.430,08	R$ 581.280,47
CSLL A COMPENSAR		R$ 51.278,56	R$ 46.248,83
ISS RETIDO SEAGR-PG LBR (SERÁ DEVOLVIDO)		R$ 41.608,70	R$ 41.608,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A COMPENSAR		R$ 39.245,27	R$ 35.767,41
COFINS A COMPENSAR		R$ 155.875,92	R$ 139.824,58
IR A COMPENSAR APLICACAO		R$ 14.545,83	R$ 250,00
RETENÇÃO CONTRATUAL - EIXO-1		R$ 0,00	R$ 5.464,72
ISS A RECUPERAR PREF.NF CANCELADO		R$ 17.966,27	R$ 17.966,27
RETENÇÃO CONTRATUAL-ANTT-2		R$ 292.858,60	R$ 292.858,60
IRRF RETIDO VENDA AÇÕES CODIGO 5557		R$ 88,18	R$ 107,92
IRPJ ANTEC. S/ OPER. R. VARIAVEL AÇÕES		R$ 962,75	R$ 1.183,44
OUTROS CREDITOS		R$ 6.485.282,86	R$ 7.057.610,12
ADIANTAMENTO SOCIOS		R$ 3.181.175,04	R$ 3.181.313,76
VR BENEFÍCIOS		R$ 4.199,77	R$ 4.199,77
USINA NOVA ODESSA		R$ 3.147.294,92	R$ 3.347.527,83
REEMB DESP FDE-3 (CONTRATO ENCERRADO)		R$ 4.708,21	R$ 4.708,21
ORLANDO BUENO RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 380.396,59
VALORES RECEBER INT. CAPITAL SCP VIA BR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER AÇÃO EM CONSG. ISS		R$ 47.904,92	R$ 39.463,96
ADTO CONSORCIO LBR HAGAPLAN		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
CONTRATO SIURB		R$ 382.125,94	R$ 382.125,94
ADTO CONSORCIO DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
OBRA DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
ADTO CONSORCIO STRATA		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
OBRA VALEC-1		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
ADTO CONSORCIO CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
OBRA CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
ADTO CONSORCIO SITRAN		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
OBRA DER-33 - ALTERADA PARA DER-50		R$ 792.527,06	R$ 792.527,06
ADTO CONSORCIO SMT-1 E SMT-2-CONTINUAÇÃO		R$ 300.845,09	R$ 10.583,31
OBRA SMT-1 ,SMT-2 E SMT-3 (CONTINUAÇÃO)		R$ 300.845,09	R$ 10.583,31
ADTO CONSORCIO CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
ADTO CONSORCIO DNIT-1		R$ 932.083,43	R$ 902.174,64
OBRA DNIT-1		R$ 932.083,43	R$ 902.174,64
ADTO CONSORCIO ARTESP-5		R$ 291.590,32	R$ 286.360,49
OBRA ARTESP-5		R$ 291.590,32	R$ 286.360,49
ADTO CONSORCIO SINFRA 1		R$ 278.812,91	R$ 265.754,57
OBRA SINFRA 1		R$ 278.812,91	R$ 265.754,57
ADTO CONSORCIO ARTESP-6		R$ 203.339,95	R$ 201.116,20
OBRA ARTESP-6		R$ 203.339,95	R$ 201.116,20
ADTO CONSORCIO DH-1		R$ 102.502,22	R$ 122.993,16
OBRA DH-1		R$ 102.502,22	R$ 122.993,16
ADTO CONSORCIO DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
OBRA DER-40		R$ 340.322,48	R$ 340.322,48
ADTO CONSORCIO ARTESP-7		R$ 173.056,34	R$ 234.165,27
OBRA ARTESP-7		R$ 173.056,34	R$ 234.165,27
ADTO CONSORCIO LBR-BIANCAR-JARDIPLAN		R$ 623.200,40	R$ 826.550,55
OBRA DER-41		R$ 623.200,40	R$ 826.550,55
EMPRESTIMO		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
MMM MANUTENÇÃO E MONTAGEM		R$ 28.133,31	R$ 28.133,31
ADTO CONSORCIO SEMOB-1		R$ 51.378,36	R$ 49.902,36
OBRA SEMOB-1		R$ 51.378,36	R$ 49.902,36
CONSORCIO SUPERVISOR LEC		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
PM-SBC-1		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
ADTO CONS.SUPERENG BARRAGENS		R$ 11.837,20	R$ 26.611,88
OBRA DAEE-1		R$ 11.837,20	R$ 26.611,88
ADTO CONS.LBR PLANSERVI CLD		R$ 47.018,93	R$ 198.744,13
DER-42		R$ 47.018,93	R$ 198.744,13
ADTO CONSORCIO LEP SEGURANÇA		R$ 122.495,26	R$ 113.702,96
DER-43		R$ 122.495,26	R$ 113.702,96
ATO CONSORCIO CRAINFRA		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ILUMI-2		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONSORCIO LBR PLANSERVI EGIS		R$ 459.457,00	R$ 605.721,52
CDHU-7		R$ 459.457,00	R$ 605.721,52
CONSORCIO DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
CONSORCIO LBR FUTURE ATP ENGEMAP		R$ 212.704,95	R$ 243.021,74
DER-49		R$ 212.704,95	R$ 243.021,74
CONSORCIO LH SUDESTE		R$ 243.440,05	R$ 329.415,06
SABESP-2		R$ 243.440,05	R$ 329.415,06
CONSORCIO MELHOR ATENDIMENTO		R$ 255.182,77	R$ 380.939,51
PRODESP-1		R$ 255.182,77	R$ 380.939,51
CONSORCIO PROINTEC LBR GERIBELLO		R$ 424.320,39	R$ 383.956,97
DER-53		R$ 424.320,39	R$ 383.956,97
CONSORCIO OPERAÇÃO ELB		R$ 202.162,34	R$ 164.560,64
DER-54		R$ 202.162,34	R$ 164.560,64
CONSÓRCIO GERENCIADOR RODOFERROVIÁRIO		R$ 29.070,76	R$ 29.009,32
ANTT-3		R$ 29.070,76	R$ 29.009,32
CONSORCIO GERENCIADOR ESCOLAR		R$ 300.834,57	R$ 331.858,31
FDE-4		R$ 300.834,57	R$ 331.858,31
CONSORCIO ESTATISTICA LR		R$ 111.443,10	R$ 60.843,70
DER-56		R$ 111.443,10	R$ 60.843,70
CONSORCIO SEHAB-SBC		R$ 201.105,35	R$ 259.218,10
PM-SBC-6		R$ 201.105,35	R$ 259.218,10
CONSORCIO ASSIST/LBR		R$ 122.147,08	R$ 122.147,08
PM-SBC-5		R$ 122.147,08	R$ 122.147,08
CONSÓRCIO LBR REP		R$ 271.181,59	R$ 314.359,67
METRO-3		R$ 271.181,59	R$ 314.359,67
CONSÓRCIO GERENCIADOR LES		R$ 202.912,79	R$ 226.162,56
CPTM-4		R$ 202.912,79	R$ 226.162,56
CONSORCIO LBR-MENG		R$ 104.487,47	R$ 135.040,74
DER-57		R$ 104.487,47	R$ 135.040,74
CONSÓRCIO VLT - TRECHO 2		R$ 220.648,90	R$ 329.353,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMTU-1		R$ 220.648,90	R$ 329.353,94
CONSÓRCIO QUALIDADE RIO PINHEIROS		R$ 535,06	R$ 893,82
SABESP-4		R$ 535,06	R$ 893,82
CONSORCIO GERENCIADOR LPR		R$ 123.776,56	R$ 177.633,00
DER-58		R$ 123.776,56	R$ 177.633,00
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH		R$ 23.438,86	R$ 68.176,39
DER-59		R$ 23.438,86	R$ 68.176,39
CONSORCIO INFRA-SBC		R$ 90.005,90	R$ 121.438,87
PM-SBC-7		R$ 90.005,90	R$ 121.438,87
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 182.893,00	R$ 286.593,93
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 182.893,00	R$ 286.593,93
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 70.621,14	R$ 129.997,64
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 70.621,14	R$ 129.997,64
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL - (DER-PR-1)		R$ 1.892.997,02	R$ 3.708.773,46
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL (DER-PR-1)		R$ 1.892.997,02	R$ 3.708.773,46
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 81.200,24	R$ 97.732,84
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 81.200,24	R$ 97.732,84
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 1.404.160,96	R$ 1.632.905,23
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 1.404.160,96	R$ 1.632.905,23
LBR COBRAPE MMP (SIMA-1)		R$ 4.316,36	R$ 0,00
CONS.ESTEIO-LBR-LESTE-PR (DER-PR-2)		R$ 74.648,07	R$ 74.648,07
CONSORCIO CCL (CDHU-8)		R$ 639.932,61	R$ 639.932,61
CONS. LBR MULTIPLANO TIGGA (SPTRANS-1)		R$ 436.844,47	R$ 492.243,95
CONS. LBR SONDOTECNICA (DAEE-2)		R$ 31.445,86	R$ 47.305,78
CONS. LBR MODERA MULTIPLANO (SPOBRAS-2)		R$ 216.566,75	R$ 145.069,33
CONSORCIO SUPERVISOR RT (DAEE-3)		R$ 0,00	R$ 35.568,31
CONS LBR J.A GARRE BONIN (PM SOROCABA 1)		R$ 100,00	R$ 0,00
CONSORCIO REGULARIZA SP (SEHAB-5)		R$ 100,00	R$ 0,00
CONSORCIO HABITACAO SP (SEHAB-4)		R$ 106,84	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO GESTOR LMC (PM-SBC-9)		R$ 100,00	R$ 10.724,34
CONSORCIO THL (SABESP-5)		R$ 0,00	R$ 79.486,31
CONS. LBR CAMINHOS PAULISTA (ARTESP-9)		R$ 0,00	R$ 107.926,53
LBR ENG.CONSULTORIA - SCP /VIA BRASIL		R$ 238.517,00	R$ 583.069,19
LBR ENG.CONS. SCP /VIA BRASIL		R$ 238.517,00	R$ 583.069,19
LBR ENG. CONS. SCP / VIA BRASIL		R$ 238.517,00	R$ 583.069,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 11.253.280,21	R$ 11.082.951,20
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.119.488,97	R$ 1.119.488,97
DEPOSITO JUDICIAL E CAUÇÃO		R$ 1.119.488,97	R$ 1.119.488,97
ISS /SP - DEP.JUDICIAL		R$ 227.544,69	R$ 227.544,69
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 46,06	R$ 46,06
MTE-DEP.RECURSAL-PROC.TRAB.GISELE M.FARE		R$ 99.274,54	R$ 99.274,54
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA JFTO		R$ 588.594,07	R$ 588.594,07
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA WJB		R$ 204.029,61	R$ 204.029,61
INVESTIMENTOS		R$ 5.302.794,93	R$ 5.302.794,93
INVESTIMENTOS		R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00
TERRENO		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R$ 881.082,10	R$ 881.082,10
LBR ENG. E CONSULTORIA - SCP		R$ 5.715,00	R$ 5.715,00
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL LBR/SCP		R$ 696.928,32	R$ 696.928,32
INVESTIMENTO LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EQUIVALENCIA PATRIM. LBR/SCP VIA BRASIL		R$ 138.438,78	R$ 138.438,78
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.021.712,83	R$ 1.021.712,83
BALANÇA DER 42		R$ 935.306,89	R$ 935.306,89
RADAR ESTATICO DER 43		R$ 86.405,94	R$ 86.405,94
IMOBILIZADO		R$ 4.830.996,31	R$ 4.660.667,30
IMOBILIZADO		R$ 12.479.820,71	R$ 12.621.134,35
VEICULOS		R$ 6.854.246,99	R$ 6.818.380,99
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R$ 1.483.997,92	R$ 1.563.762,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.389.633,41	R$ 2.393.320,43
EQUIPAMENTO DE TELEFONES		R$ 18.495,01	R$ 26.208,05
INSTALACOES		R$ 168.610,15	R$ 172.869,49
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 434.027,31	R$ 515.782,94
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 1.130.809,92	R$ 1.130.809,92
INTANGIVEL		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (6.868.564,67)	R$ (7.109.938,64)
(-) VEICULOS		R$ (4.010.636,28)	R$ (4.179.413,52)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.062.353,22)	R$ (1.099.140,53)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.532.100,50)	R$ (1.555.662,16)
(-) INSTALACOES		R$ (92.449,08)	R$ (95.922,32)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (171.025,59)	R$ (179.800,11)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (1.522.536,19)	R$ (1.592.804,87)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (588.843,71)	R$ (602.571,89)
(-) BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS		R$ (933.692,48)	R$ (990.232,98)
PASSIVO		R$ 97.010.125,36	R$ 100.469.593,59
CIRCULANTE		R$ 17.093.827,85	R$ 14.965.547,51
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.093.827,85	R$ 14.965.547,51
FINANCIAMENTOS		R$ 1.672.017,15	R$ 1.137.195,77
ADIANTAMENTO VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 29.574,81	R$ 59.149,49
CDC FINANCIAMENTO SANTANDER VW TIGUAN		R$ 22.551,74	R$ 14.224,73
(-) JUROS CDC FINANCIAMENTO SANTANDER TIGUAN		R$ (2.772,00)	R$ (1.732,50)
SANTANDER FINANC NOVA CHEVROLET 36X CDC		R$ 38.087,68	R$ 23.804,80
(-) JUROS SANTANDER FINANC CHEVROLET - CDC		R$ (5.286,08)	R$ (3.303,80)
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 198.964,24	R$ 132.642,88
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (34.383,22)	R$ (22.922,08)
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 624.000,00	R$ 390.000,00
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 33.032,75	R$ 22.021,88
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TOTO 36X		R$ (6.329,55)	R$ (4.218,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 99.435,57	R$ 66.290,37
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (18.057,78)	R$ (12.038,52)
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 229.312,08	R$ 152.874,72
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (41.944,40)	R$ (29.257,04)
LEASING SANTANDER - 2 VANS RENAULT - 36X		R$ 109.312,20	R$ 72.874,80
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (20.099,70)	R$ (13.399,80)
CDC SANTANDER BALANÇA PAT TRAFFIC 36X		R$ 56.166,03	R$ 37.444,02
(-) JUROS E MULTA CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (13.791,02)	R$ (9.194,00)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 56.333,25	R$ 37.555,50
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (12.024,38)	R$ (8.016,26)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 30.897,97	R$ 20.598,64
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (7.499,26)	R$ (4.999,54)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 20.422,60	R$ 13.615,12
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (5.172,48)	R$ (3.448,32)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 111.339,81	R$ 74.226,54
(-) JUROS-MULTA CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (32.634,20)	R$ (21.756,14)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 207.281,88	R$ 138.187,92
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FU		R$ (55.249,38)	R$ (36.832,92)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 91.940,97	R$ 82.394,31
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (31.392,98)	R$ (29.590,13)
FORNECEDORES		R$ 645.284,25	R$ 664.362,41
FORNECEDORES SERVICOS DIVERSOS A PAGAR		R$ 44.409,62	R$ 146.407,12
FORNECEDORES DESP ADM A PAGAR		R$ 58.915,57	R$ 63.012,15
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 97.421,95	R$ 97.150,38
UNIMED PAUL.SOC.COOP.DE TRAB MEDICO		R$ 82.202,50	R$ 60.594,14
CARVISION VEÍCULOS ESPECIAIS F & P NA EN		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
ANA CAROLINA DA ROCHA		R$ 600,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RITA SPER RAMOS SANTOS		R$ 12.480,00	R$ 12.480,00
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTWAR		R$ 4.997,73	R$ 4.979,44
SP EQUIPAMENTOS DE PROT TRAB E MRO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.025,22
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCES		R$ 78.300,00	R$ 0,00
GUILHERME HADDAD ROCHA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
G.A. FREITAS ASSES E CONSULT EMPRES LTDA		R$ 43.890,00	R$ 36.390,00
VINTORE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA		R$ 2.120,50	R$ 0,00
TOSTA E TRINDADE LTDA		R$ 266,98	R$ 266,98
CLARETSBRASIL POA IMP E COM DE VINHOS		R$ 13.740,12	R$ 2.755,20
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.260,63
MANJACOMO E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 5.400,00	R$ 0,00
TOTVS SA		R$ 1.132,28	R$ 1.179,66
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 549,95
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 73.290,91	R$ 62.518,40
ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INF		R$ 0,00	R$ 1.436,90
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R$ 16.091,62	R$ 4.922,03
SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA		R$ 0,00	R$ 934,06
BRASLIMPO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 904,23
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 479,11	R$ 299,43
EMERSON FERRERO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BNDES DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 15.176,64	R$ 10.117,85
LATUF GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R$ 13.280,13	R$ 13.280,13
QUALILOG SSO - SERV AUX ADM LTDA		R$ 230,59	R$ 770,39
CASAS BAHIA (VIA S/A)		R$ 2.699,50	R$ 9.264,72
HOTEL COLUMBIA PIRASSUNUNGA		R$ 1.512,00	R$ 496,00
HOTEL ROMANINI & PEREIRA		R$ 140,00	R$ 0,00
IRMÃOS PINA HOTEL E RESTAURANTE		R$ 876,00	R$ 0,00
ISMATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
LEANDRO MORETTI		R$ 10.766,00	R$ 10.766,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAYRA YAMAMOTO BERGAMIM		R$ 12.919,00	R$ 12.919,00
TIAGO AUGUSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 10.766,00
HOTEL CAMARGO LTDA		R$ 250,50	R$ 0,00
HOTEL TENDA LTDA		R$ 747,00	R$ 1.188,00
RIBEIRO E DALBERT COMERCIAL LTDA		R$ 948,00	R$ 758,40
MVB EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA		R$ 0,00	R$ 18.770,00
ELAINE PENEQUE RUFATTO DA CRUZ		R$ 0,00	R$ 12.000,00
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 482.730,81	R$ 509.716,69
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 381.469,60	R$ 367.021,77
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 94.347,68	R$ 94.441,28
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 6.913,53	R$ 3.325,25
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 44.928,39
ENCARGOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 546.960,89	R$ 415.233,44
INSS		R$ 259.273,36	R$ 195.897,72
FGTS		R$ 53.744,88	R$ 48.204,92
IRRF S/TRABALHO ASSALARIADO		R$ 173.103,93	R$ 109.549,69
IRRF S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 13.799,44	R$ 16.253,48
INSS S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 200,64	R$ 0,00
PIS,COFINS E CSLL S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 46.793,04	R$ 45.327,63
ISS S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 45,60	R$ 0,00
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 6.750.036,06	R$ 4.601.982,32
PIS		R$ 317.052,88	R$ 244.226,76
COFINS		R$ 1.462.336,30	R$ 1.127.355,35
IRPJ		R$ 2.985.712,64	R$ 1.867.265,49
CSLL		R$ 1.277.216,38	R$ 877.964,28
ISS		R$ 707.631,21	R$ 484.794,69
IRPJ ANTC. RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 0,00	R$ 220,69
PIS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 12,11	R$ 21,67
COFINS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 74,54	R$ 133,39
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 2.609.826,50	R$ 2.822.928,00
PROVISAO FERIAS		R$ 1.533.881,10	R$ 1.553.301,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS S/PROV PROV.FERIAS		R$ 725.546,27	R$ 696.504,72
FGTS S/PROVISAO FERIAS		R$ 199.702,75	R$ 191.192,41
PROVISAO 13o SALARIO A PAGAR		R$ 118.974,38	R$ 297.035,82
INSS S/PROV. DE 13o SALARIO		R$ 30.107,13	R$ 74.158,34
FGTS S/PROV.13o SALARIO A PAGAR		R$ 1.614,87	R$ 10.735,62
CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R$ 3.085.608,62	R$ 3.328.424,17
CONSORCIO - OBRA SIURB/LBR-SCP		R$ 922.595,12	R$ 922.595,12
CONSORCIO DER 38		R$ 207.928,38	R$ 207.928,38
CONSORCIO DNIT-2		R$ 4.288,88	R$ 14.599,90
CONS. LP HAB (CDHU-6)		R$ 233.202,71	R$ 247.017,50
CONS. RODOVIAS FEDERAIS - ANTT-2		R$ 511.584,48	R$ 511.848,06
CONSORCIO DAEE-1		R$ 41.557,71	R$ 0,00
CONSORCIO SABESP-4		R$ 53.423,72	R$ 53.423,72
CONSORCIO PM-SBC-3		R$ 14.115,87	R$ 14.115,87
CONSORCIO SABESP-3		R$ 105.043,40	R$ 98.855,41
CONSORCIO LCL - SMT-1 A 5		R$ 0,00	R$ 955,06
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH DER 59		R$ 1.703,22	R$ 1.703,22
CONOSORCIO EHP DER-60		R$ 6.511,85	R$ 17.772,03
CONSORCIO CDHU-9		R$ 276.757,45	R$ 228.260,62
CONSORCIO DER-61		R$ 183.364,27	R$ 177.464,31
CONSORCIO SIURB 10		R$ 21.960,83	R$ 32.647,84
CONSORCIO ARTESP -8		R$ 336.968,17	R$ 313.591,33
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 75.945,15	R$ 0,00
CONTRATO DAEE-3		R$ 5.839,91	R$ 0,00
CONTRATO SIMA-1		R$ 0,00	R$ 49.441,66
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 0,00	R$ 19.994,80
CONTRATO SEHAB-5		R$ 0,00	R$ 114.917,60
CONTRATO SEHAB-4		R$ 0,00	R$ 194.609,85
CONSORCIO ARTESP-9		R$ 0,00	R$ 12.000,78
CONTRATO INFRA SBC-7		R$ 82.817,50	R$ 94.681,11
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.212.687,70	R$ 1.397.028,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.030.784,54	R$ 1.187.474,51
IRRF S/JUROS REMUN.DO CAPITAL PROPRIO		R$ 181.903,16	R$ 209.554,33
RECEITA A APROPRIAR-PROCESSOS		R$ 88.675,87	R$ 88.675,87
RECEITA APROP. PROC.823020158260673		R$ 41.491,00	R$ 41.491,00
RECEITA APROP. PROC 0010012011005154-0		R$ 30.684,87	R$ 30.684,87
RECEITA C/HON. SUC. AÇÃO ISS A APROP.		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.114.973,39	R$ 3.114.973,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.114.973,39	R$ 3.114.973,39
FINAME, LEASING E BNDS		R$ 1.230.983,75	R$ 1.230.983,75
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 110.535,60	R$ 110.535,60
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (19.102,10)	R$ (19.102,10)
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ (4.223,90)	R$ (4.223,90)
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 22.021,74	R$ 22.021,74
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 66.290,40	R$ 66.290,40
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (12.038,52)	R$ (12.038,52)
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 178.353,84	R$ 178.353,84
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (29.950,64)	R$ (29.950,64)
LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT 36X		R$ 121.458,00	R$ 121.458,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (22.333,00)	R$ (22.333,00)
CDC BANCO SANTANDER PAT TRAFFIC 36X		R$ 68.647,37	R$ 68.647,37
(-) JUROS E MULTA CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (16.855,66)	R$ (16.855,66)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 68.851,75	R$ 68.851,75
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (14.696,48)	R$ (14.696,48)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 41.197,32	R$ 41.197,32
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (9.998,88)	R$ (9.998,88)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 38.575,72	R$ 38.575,72
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (9.770,24)	R$ (9.770,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 395.874,88	R$ 395.874,88
(-) JUROS-MULTA CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (116.032,68)	R$ (116.032,68)
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FUX		R$ (128.915,22)	R$ (128.915,22)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 31.993,92	R$ 31.993,92
(-) JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ (12.557,19)	R$ (12.557,19)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 483.657,72	R$ 483.657,72
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS E CIVEIS		R$ 1.691.001,30	R$ 1.691.001,30
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS		R$ 718.152,84	R$ 718.152,84
PROVISAO DE ACOES CIVEIS		R$ 972.848,46	R$ 972.848,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
ISSQN PROCESSO JUDICIAL		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 76.801.324,12	R$ 82.389.072,69
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP A INTEGRALIZAR		R$ 45.715,00	R$ 45.715,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP A INTEGRALIZAR		R$ 45.715,00	R$ 45.715,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 5.715,00	R$ 5.715,00
CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 49.155.609,12	R$ 54.743.357,69
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 49.155.609,12	R$ 54.743.357,69
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 35.999.128,19	R$ 35.999.128,19
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 11.554.248,28	R$ 20.323.171,89
DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B.RIBEIRO		R$ 0,00	R$ (1.065.693,63)
DISTR.ANT.LUCROS ORLANDO LA BELLA		R$ 0,00	R$ (2.115.481,41)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 1.602.232,65	R$ 1.602.232,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 85.959.554,91	R$ 97.010.125,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 74.438.802,98	R$ 85.756.845,15
DISPONIVEL		R$ 31.234.203,65	R$ 31.197.901,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 8.287,60	R$ 184.750,20
BANCO ITAU		R$ 10,00	R$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 8.277,60	R$ 28,46
XP INVESTIMENTOS CONTA 12704114		R$ 0,00	R$ 184.711,74
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 31.225.916,05	R$ 31.013.151,16
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 5.609,10	R$ 5.786,80
BANCO ITAU - AUTOMATICA		R$ 7.032,21	R$ 948,15
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 42.440,91	R$ 43.497,34
BANCO ITAU - COMPROMISSADA DI E RF MIX		R$ 1.525.095,47	R$ 1.547.342,63
BANCO ITAU - VIP DI		R$ 638.356,75	R$ 650.999,90
BANCO SANTANDER FIC		R$ 3.087.461,67	R$ 3.183.869,83
BANCO DO BRASIL CP AUTOMATICO		R$ 12.344.221,85	R$ 8.476.012,96
BANCO DO BRASIL AMPLO FIC		R$ 30.132,21	R$ 30.895,28
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 2.654.527,68	R$ 981.200,35
APLIC. SANTANDER PORTFOLIO ATIVO VIP		R$ 1.720.613,01	R$ 1.742.899,68
XP INVESTIMENTOS CONTA 12704114		R$ 367,94	R$ 0,00
APLICAÇÃO XP INVESTIM. RENDA FIXA		R$ 7.634.685,83	R$ 12.757.573,86
APLICAÇÃO XP INV. FUNDOS MULTIMERCADOS		R$ 621.671,08	R$ 628.523,79
APLIC. XP INV. FUNDOS RENDA VARIAVEL		R$ 427.709,23	R$ 407.076,74
XP INVESTIMENTOS FUNDOS INFLAÇÃO		R$ 284.784,42	R$ 287.796,35
APLIC. XP INVEST. RENDA FIXA PÓS FIXADO		R$ 15.479,38	R$ 100.129,01
APLIC. XP INVEST. OPERAÇÕES EM BOLSA		R$ 185.727,31	R$ 168.598,49
CREDITOS		R$ 41.937.599,70	R$ 52.916.265,83
CLIENTES		R$ 16.517.032,84	R$ 22.831.032,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 16.493.970,14	R$ 22.790.277,85
VALORES A RECEBER VENDA DE ATIVO		R$ 600,00	R$ 25.460,72
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-		R$ 4.419,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
43			
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO DER-42		R$ 15.293,73	R$ 15.293,73
VALOR A RECEBER VENDA ATIVO - DER-53		R$ 2.749,97	R$ 0,00
ESTOQUES DE CONTRATOS EM ANDAMENTO		R$ 9.270.160,64	R$ 9.650.406,27
CONTRATO METRO-2		R$ 544,47	R$ 0,00
CONTRATO ARTESP-7		R$ 101.406,61	R$ 288.355,46
CONTRATO DER-41		R$ 192.332,25	R$ 246.012,48
CONTRATO DAEE-1		R$ 176.562,02	R$ 189.451,90
CONTRATO CDHU-6		R$ 798.253,34	R$ 0,00
CONTRATO DH-1		R$ 113.710,56	R$ 57.526,48
CONTRATO DER-42		R$ 123.509,93	R$ 77.012,95
CONTRATO DER-43		R$ 46.215,44	R$ 43.046,06
CONTRATO CDHU7		R$ 1.413.258,96	R$ 0,00
CONTRATO DER-48		R$ 384.734,51	R$ 924.935,61
CONTRATO SABESP-2		R$ 142.432,17	R$ 200.729,75
CONTRATO DER-49		R$ 73.107,25	R$ 75.088,80
CONTRATO PRODESP-1		R$ 275.687,74	R$ 470.703,44
CONTRATO DER-53		R$ 27.343,45	R$ 0,00
CONTRATO PMSBC-5		R$ 27.962,11	R$ 0,00
CONTRATO DER-56		R$ 94.920,88	R$ 77.960,57
CONTRATO FDE-4		R$ 259.678,38	R$ 491.058,66
CONTRATO DER-54		R$ 187.507,40	R$ 375.901,56
CONTRATO PM-CBC-6		R$ 115.554,63	R$ 104.422,92
CONTRATO SABESP 3		R$ 109.978,90	R$ 0,00
CONTRATO METRO -3		R$ 247.853,24	R$ 236.003,59
CONTRATO MOGI-1		R$ 48.416,23	R$ 68.907,95
CONTRATO CPTM-4		R$ 154.750,35	R$ 171.675,12
CONTRATO SABESP-4		R$ 86.048,89	R$ 80.909,10
CONTRATO EMTU		R$ 149.529,84	R$ 169.601,78
CONTRATO DER-57		R$ 47.830,10	R$ 38.413,24
CONTRATO PM-SBC-7		R$ 61.267,91	R$ 61.899,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CPNTRATO DER-58		R$ 9.980,15	R$ 0,00
CONTRATO DER-59		R$ 46.354,77	R$ 63.185,70
CONTRATO DER-60		R$ 64.062,94	R$ 56.594,51
CONTRATO DNIT-4		R$ 141.315,76	R$ 263.319,28
CONTRATO SEAGR-2		R$ 631.607,17	R$ 629.968,72
CONTRATO DER-58		R$ 0,00	R$ 27.932,21
CONTRATO PM-SBC-8		R$ 62.127,22	R$ 80.173,72
CONTRATO DER - PR-1		R$ 0,00	R$ 267.584,16
CONTRATO DER-61		R$ 328.752,19	R$ 691.462,61
CONTRATO SIURB-10		R$ 211.911,84	R$ 341.996,48
CONTRATO DER- PR-1		R$ 1.089,69	R$ 0,00
CONTRATO SEHAB-3		R$ 1.266.655,88	R$ 881.674,58
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 291.331,27	R$ 393.855,96
CONTRATO SIMA-1		R$ 13.926,82	R$ 89.203,32
CONTRATO DER-PR-2		R$ 10.939,33	R$ 96.823,23
CONTRATO DAEE-2		R$ 90.346,03	R$ 168.035,96
CONTRATO ARTESP-8		R$ 210.078,77	R$ 334.018,73
CONTRATO CDHU-9		R$ 371.070,55	R$ 489.455,30
CONTRATO SABESP-5		R$ 607,43	R$ 1.294,43
CONTRATO SEARG-3		R$ 41.035,07	R$ 0,00
CONTRATO DAEE-3		R$ 757,43	R$ 39.189,56
CONTRATO SPTRANS-2		R$ 15.812,77	R$ 0,00
CONTRATO CDHU-8		R$ 0,00	R$ 96.334,37
CONTRATO CPTM -5		R$ 0,00	R$ 75.760,38
CONTRATO EIXO-1		R$ 0,00	R$ 2.601,11
CONTRATO PM-SOROCABA-1		R$ 0,00	R$ 1.136,42
CONTRATO DER-PR-3		R$ 0,00	R$ 2.148,91
CONTRATO SEHAB-4		R$ 0,00	R$ 64.963,20
CONTRATO SEHAB-5		R$ 0,00	R$ 4.108,80
CONTRATO PM-SBC-9		R$ 0,00	R$ 37.967,66
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 10.706,92	R$ 0,00
NOVA TORIBA VEICULOS		R$ 2.130,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITALL GESTAO DE DOCUMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 0,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R$ 4.577,79	R$ 0,00
NESTLE DO BRASIL - NESCAFE		R$ 2.327,13	R$ 0,00
ACOMODAÇÕES SP LTDA		R$ 672,00	R$ 0,00
CREDITOS A FUNCIONARIOS		R$ 63.843,53	R$ 111.287,28
ADIANTAMENTO 13o		R$ 0,00	R$ 54.994,83
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 5.500,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS		R$ 54.743,30	R$ 54.692,22
EMPRESTIMOS Á FUNCIONARIOS		R$ 3.600,23	R$ 1.600,23
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 604.628,02	R$ 614.430,08
CSLL A COMPENSAR		R$ 36.847,87	R$ 51.278,56
ISS RETIDO SEAGR-PG LBR (SERÁ DEVOLVIDO)		R$ 41.608,70	R$ 41.608,70
PIS A COMPENSAR		R$ 30.104,26	R$ 39.245,27
COFINS A COMPENSAR		R$ 113.682,30	R$ 155.875,92
IRRF A COMPENSAR		R$ 70.525,43	R$ 0,00
IR A COMPENSAR APLICACAO		R$ 0,00	R$ 14.545,83
ISS A RECUPERAR PREF.NF CANCELADO		R$ 17.966,27	R$ 17.966,27
RETENÇÃO CONTRATUAL-ANTT-2		R$ 292.858,60	R$ 292.858,60
IRRF RETIDO VENDA AÇÕES CODIGO 5557		R$ 71,84	R$ 88,18
IRPJ ANTEC. S/ OPER. R. VARIAVEL AÇÕES		R$ 962,75	R$ 962,75
OUTROS CREDITOS		R$ 3.088.109,28	R$ 6.485.282,86
ADIANTAMENTO SOCIOS		R$ 0,00	R$ 3.181.175,04
VR BENEFÍCIOS		R$ 4.199,77	R$ 4.199,77
USINA NOVA ODESSA		R$ 2.931.296,38	R$ 3.147.294,92
REEMB DESP FDE-3 (CONTRATO ENCERRADO)		R$ 4.708,21	R$ 4.708,21
VALORES RECEBER INT. CAPITAL SCP VIA BR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER AÇÃO EM CONSG. ISS		R$ 47.904,92	R$ 47.904,92
ADTO CONSORCIO LBR HAGAPLAN		R$ 371.613,64	R$ 382.125,94
CONTRATO SIURB		R$ 371.613,64	R$ 382.125,94
ADTO CONSORCIO DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA DERSA-5		R$ 185.941,50	R$ 185.941,50
ADTO CONSORCIO STRATA		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
OBRA VALEC-1		R$ 1.985.701,35	R$ 1.985.701,35
ADTO CONSORCIO CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
OBRA CODESP-2		R$ 55.635,50	R$ 55.635,50
ADTO CONSORCIO SITRAN		R$ 780.013,86	R$ 792.527,06
OBRA DER-33 - ALTERADA PARA DER-50		R$ 780.013,86	R$ 792.527,06
ADTO CONSORCIO SMT-1 E SMT-2-CONTINUAÇÃO		R$ 100.183,50	R$ 300.845,09
OBRA SMT-1 ,SMT-2 E SMT-3 (CONTINUAÇÃO)		R$ 100.183,50	R$ 300.845,09
ADTO CONSORCIO CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
OBRA CODESP-1		R$ 103.781,00	R$ 103.781,00
ADTO CONSORCIO DNIT-2		R$ 1.643,65	R$ 0,00
OBRA DNIT-2		R$ 1.643,65	R$ 0,00
ADTO CONSORCIO DNIT-1		R$ 949.465,62	R$ 932.083,43
OBRA DNIT-1		R$ 949.465,62	R$ 932.083,43
ADTO CONSORCIO ARTESP-5		R$ 302.540,54	R$ 291.590,32
OBRA ARTESP-5		R$ 302.540,54	R$ 291.590,32
ADTO CONSORCIO SINFRA 1		R$ 240.489,90	R$ 278.812,91
OBRA SINFRA 1		R$ 240.489,90	R$ 278.812,91
ADTO CONSORCIO ARTESP-6		R$ 256.639,79	R$ 203.339,95
OBRA ARTESP-6		R$ 256.639,79	R$ 203.339,95
ADTO CONSORCIO DH-1		R$ 99.170,63	R$ 102.502,22
OBRA DH-1		R$ 99.170,63	R$ 102.502,22
ADTO CONSORCIO DER-40		R$ 328.641,44	R$ 340.322,48
OBRA DER-40		R$ 328.641,44	R$ 340.322,48
ADTO CONSORCIO ARTESP-7		R$ 249.094,14	R$ 173.056,34
OBRA ARTESP-7		R$ 249.094,14	R$ 173.056,34
ADTO CONSORCIO LBR-BIANCAR-JARDIPLAN		R$ 584.555,32	R$ 623.200,40
OBRA DER-41		R$ 584.555,32	R$ 623.200,40
EMPRESTIMO		R$ 0,00	R$ 28.133,31
MMM MANUTENÇÃO E MONTAGEM		R$ 0,00	R$ 28.133,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADTO CONSORCIO SEMOB-1		R$ 53.749,01	R$ 51.378,36
OBRA SEMOB-1		R$ 53.749,01	R$ 51.378,36
CONSORCIO SUPERVISOR LEC		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
PM-SBC-1		R$ 298.382,46	R$ 298.382,46
ADTO CONS.SUPERENG BARRAGENS		R$ 0,00	R$ 11.837,20
OBRA DAEE-1		R$ 0,00	R$ 11.837,20
ADTO CONS.LBR PLANSERVI CLD		R$ 0,00	R$ 47.018,93
DER-42		R$ 0,00	R$ 47.018,93
ADTO CONSORCIO LEP SEGURANÇA		R$ 42.571,85	R$ 122.495,26
DER-43		R$ 42.571,85	R$ 122.495,26
ATO CONSORCIO CRAINFRA		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ILUMI-2		R$ 72.286,08	R$ 72.286,08
ADTO CONSORCIO LBR PLANSERVI EGIS		R$ 367.355,26	R$ 459.457,00
CDHU-7		R$ 367.355,26	R$ 459.457,00
ADTO CONSORCIO SUPERVISOR PROINFRA		R$ 90.005,90	R$ 0,00
PM-SBC-2		R$ 90.005,90	R$ 0,00
CONSORCIO DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
DER-47		R$ 14.263,06	R$ 14.263,06
CONSORCIO LBR FUTURE ATP ENGEMAP		R$ 216.461,00	R$ 212.704,95
DER-49		R$ 216.461,00	R$ 212.704,95
CONSORCIO LH SUDESTE		R$ 163.273,05	R$ 243.440,05
SABESP-2		R$ 163.273,05	R$ 243.440,05
CONSORCIO MELHOR ATENDIMENTO		R$ 186.540,71	R$ 255.182,77
PRODESP-1		R$ 186.540,71	R$ 255.182,77
CONSORCIO PROINTEC LBR GERIBELLO		R$ 310.965,26	R$ 424.320,39
DER-53		R$ 310.965,26	R$ 424.320,39
CONSORCIO OPERAÇÃO ELB		R$ 324.955,44	R$ 202.162,34
DER-54		R$ 324.955,44	R$ 202.162,34
CONSÓRCIO GERENCIADOR RODOFERROVIÁRIO		R$ 29.388,99	R$ 29.070,76
ANTT-3		R$ 29.388,99	R$ 29.070,76
CONSORCIO GERENCIADOR ESCOLAR		R$ 291.271,52	R$ 300.834,57

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FDE-4		R$ 291.271,52	R$ 300.834,57
CONSORCIO ESTATISTICA LR		R$ 84.253,19	R$ 111.443,10
DER-56		R$ 84.253,19	R$ 111.443,10
CONSORCIO SEHAB-SBC		R$ 171.412,06	R$ 201.105,35
PM-SBC-6		R$ 171.412,06	R$ 201.105,35
CONSORCIO ASSIST/LBR		R$ 39.165,95	R$ 122.147,08
PM-SBC-5		R$ 39.165,95	R$ 122.147,08
CONSÓRCIO LBR REP		R$ 204.837,70	R$ 271.181,59
METRO-3		R$ 204.837,70	R$ 271.181,59
CONSÓRCIO GERENCIADOR LES		R$ 191.485,32	R$ 202.912,79
CPTM-4		R$ 191.485,32	R$ 202.912,79
CONSORCIO LBR-MENG		R$ 83.573,96	R$ 104.487,47
DER-57		R$ 83.573,96	R$ 104.487,47
CONSÓRCIO VLT - TRECHO 2		R$ 206.838,16	R$ 220.648,90
EMTU-1		R$ 206.838,16	R$ 220.648,90
CONSÓRCIO QUALIDADE RIO PINHEIROS		R$ 0,00	R$ 535,06
SABESP-4		R$ 0,00	R$ 535,06
CONSORCIO GERENCIADOR LPR		R$ 113.358,43	R$ 123.776,56
DER-58		R$ 113.358,43	R$ 123.776,56
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH		R$ 44.793,65	R$ 23.438,86
DER-59		R$ 44.793,65	R$ 23.438,86
CONSORCIO INFRA-SBC		R$ 0,00	R$ 90.005,90
PM-SBC-7		R$ 0,00	R$ 90.005,90
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 203.033,24	R$ 182.893,00
CONSÓRCIO MODERA LBR SCB (DNIT-4)		R$ 203.033,24	R$ 182.893,00
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 69.180,57	R$ 70.621,14
CONSORCIO STP (MOGI-1)		R$ 69.180,57	R$ 70.621,14
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL - (DER-PR-1)		R$ 1.846.659,19	R$ 1.892.997,02
CONSORCIO OP TRAFEGO SUL (DER-PR-1)		R$ 1.846.659,19	R$ 1.892.997,02
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 67.946,08	R$ 81.200,24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO DESCONTAMINA SBC (PMSBC-8)		R$ 67.946,08	R$ 81.200,24
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 1.266.999,63	R$ 1.404.160,96
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R$ 1.266.999,63	R$ 1.404.160,96
LBR COBRAPE MMP (SIMA-1)		R$ 110.889,65	R$ 4.316,36
CONS.ESTEIO-LBR-LESTE-PR (DER-PR-2)		R$ 74.598,07	R$ 74.648,07
CONSORCIO CCL (CDHU-8)		R$ 639.932,61	R$ 639.932,61
CONS. LBR MULTIPLANO TIGGA (SPTRANS-1)		R$ 234.228,78	R$ 436.844,47
CONS. LBR SONDOTECNICA (DAEE-2)		R$ 37.410,08	R$ 31.445,86
CONS. LBR MODERA MULTIPLANO (SPOBRAS-2)		R$ 169.840,44	R$ 216.566,75
CONSORCIO SUPERVISOR RT (DAEE-3)		R$ 100,00	R$ 0,00
CONS LBR J.A GARRE BONIN (PM SOROCABA 1)		R$ 0,00	R$ 100,00
CONSORCIO REGULARIZA SP (SEHAB-5)		R$ 0,00	R$ 100,00
CONSORCIO HABITACAO SP (SEHAB-4)		R$ 0,00	R$ 106,84
CONSORCIO GESTOR LMC (PM-SBC-9)		R$ 0,00	R$ 100,00
LBR ENG.CONSULTORIA - SCP /VIA BRASIL		R$ 0,00	R$ 238.517,00
LBR ENG.CONS. SCP /VIA BRASIL		R$ 0,00	R$ 238.517,00
LBR ENG. CONS. SCP / VIA BRASIL		R$ 0,00	R$ 238.517,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 11.520.751,93	R$ 11.253.280,21
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.119.488,97	R$ 1.119.488,97
DEPOSITO JUDICIAL E CAUÇÃO		R$ 1.119.488,97	R$ 1.119.488,97
ISS /SP - DEP.JUDICIAL		R$ 227.544,69	R$ 227.544,69
BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 46,06	R$ 46,06
MTE-DEP.RECURSAL-PROC.TRAB.GISELE M.FARE		R$ 99.274,54	R$ 99.274,54
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA JFTO		R$ 588.594,07	R$ 588.594,07
CREDITO GARANTIA PROC ADAMANTINA WJB		R$ 204.029,61	R$ 204.029,61
INVESTIMENTOS		R$ 5.302.794,93	R$ 5.302.794,93
INVESTIMENTOS		R$ 3.400.000,00	R$ 3.400.000,00
TERRENO		R$ 950.000,00	R$ 950.000,00
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 2.450.000,00	R$ 2.450.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R$ 881.082,10	R$ 881.082,10
LBR ENG. E CONSULTORIA - SCP		R$ 5.715,00	R$ 5.715,00
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL LBR/SCP		R$ 696.928,32	R$ 696.928,32
INVESTIMENTO LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
EQUIVALENCIA PATRIM. LBR/SCP VIA BRASIL		R$ 138.438,78	R$ 138.438,78
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 1.021.712,83	R$ 1.021.712,83
BALANÇA DER 42		R$ 935.306,89	R$ 935.306,89
RADAR ESTATICO DER 43		R$ 86.405,94	R$ 86.405,94
IMOBILIZADO		R$ 5.098.468,03	R$ 4.830.996,31
IMOBILIZADO		R$ 12.625.109,96	R$ 12.479.820,71
VEICULOS		R$ 7.080.576,99	R$ 6.854.246,99
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R$ 1.447.378,19	R$ 1.483.997,92
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.369.898,94	R$ 2.389.633,41
EQUIPAMENTO DE TELEFONES		R$ 0,00	R$ 18.495,01
INSTALACOES		R$ 168.610,15	R$ 168.610,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 427.835,77	R$ 434.027,31
BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 1.130.809,92	R$ 1.130.809,92
INTANGIVEL		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 742.276,46	R$ 742.276,46
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (6.814.760,47)	R$ (6.868.564,67)
(-) VEICULOS		R$ (3.989.269,58)	R$ (4.010.636,28)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.030.753,22)	R$ (1.062.353,22)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.508.808,58)	R$ (1.532.100,50)
(-) INSTALACOES		R$ (89.042,10)	R$ (92.449,08)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (196.886,99)	R$ (171.025,59)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (1.454.157,92)	R$ (1.522.536,19)
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (577.005,94)	R$ (588.843,71)
(-) BENFEITORIAS IMOVEIS TERCEIROS		R$ (877.151,98)	R$ (933.692,48)
PASSIVO		R$ 85.959.554,91	R$ 97.010.125,36
CIRCULANTE		R$ 17.551.742,41	R$ 17.093.827,85
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.551.742,41	R$ 17.093.827,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS		R$ 2.273.690,76	R$ 1.672.017,15
ADIANTAMENTO VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 16.219,85	R$ 29.574,81
CDC FINANCIAMENTO SANTANDER VW TIGUAN		R$ 30.878,75	R$ 22.551,74
(-) JUROS CDC FINANCIAMENTO SANTANDER TIGUAN		R$ (3.811,50)	R$ (2.772,00)
SANTANDER FINANC NOVA CHEVROLET 36X CDC		R$ 52.370,56	R$ 38.087,68
(-) JUROS SANTANDER FINANC CHEVROLET - CDC		R$ (7.268,36)	R$ (5.286,08)
SANTANDER FINANC HONDA HR-V CVT CDC		R$ 4.068,68	R$ 0,00
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 287.392,72	R$ 198.964,24
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (49.664,74)	R$ (34.383,22)
TERRENO NOVA ODESSA		R$ 858.000,00	R$ 624.000,00
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 44.043,62	R$ 33.032,75
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TOTO 36X		R$ (8.440,20)	R$ (6.329,55)
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 132.580,77	R$ 99.435,57
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (24.077,04)	R$ (18.057,78)
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 305.749,44	R$ 229.312,08
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (54.631,76)	R$ (41.944,40)
CDC BANCO ITAUCARD - HILUX CD SRX 36X		R$ 118.804,08	R$ 0,00
(-) JUROS CDC BANCO ITAUCARD - HILUX CD SRX		R$ (21.604,08)	R$ 0,00
LEASING SANTANDER - 2 VANS RENAULT - 36X		R$ 145.749,60	R$ 109.312,20
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (26.799,60)	R$ (20.099,70)
CDC SANTANDER BALANÇA PAT TRAFFIC 36X		R$ 74.888,04	R$ 56.166,03
(-) JUROS E MULTA CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (18.388,04)	R$ (13.791,02)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 75.111,00	R$ 56.333,25
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (16.032,50)	R$ (12.024,38)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 41.197,30	R$ 30.897,97
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (9.998,98)	R$ (7.499,26)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS SANTANDER HONDA HR-V CVT CDC		R$ (631,11)	R$ 0,00
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 27.230,08	R$ 20.422,60
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (6.896,64)	R$ (5.172,48)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 148.453,08	R$ 111.339,81
(-) JUROS-MULTA CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (43.512,26)	R$ (32.634,20)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 276.375,84	R$ 207.281,88
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FU		R$ (73.665,84)	R$ (55.249,38)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 0,00	R$ 91.940,97
JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 0,00	R$ (31.392,98)
FORNECEDORES		R$ 811.495,33	R$ 645.284,25
FORNECEDORES SERVICOS DIVERSOS A PAGAR		R$ 85.679,77	R$ 44.409,62
FORNECEDORES DESP ADM A PAGAR		R$ 103.358,62	R$ 58.915,57
TICKET SERVIÇOS S/A		R$ 114.861,07	R$ 97.421,95
UNIMED PAUL.SOC.COOP.DE TRAB MEDICO		R$ 70.888,10	R$ 82.202,50
CARVISION VEÍCULOS ESPECIAIS F & P NA EN		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
ANA CAROLINA DA ROCHA		R$ 600,00	R$ 600,00
RITA SPER RAMOS SANTOS		R$ 12.480,00	R$ 12.480,00
MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTWAR		R$ 4.877,04	R$ 4.997,73
PRISCILLA TROJANO DE BARROS		R$ 10.920,00	R$ 0,00
SP EQUIPAMENTOS DE PROT TRAB E MRO LTDA		R$ 334,50	R$ 0,00
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCES		R$ 83.236,60	R$ 78.300,00
G.A. FREITAS ASSES E CONSULT EMPRES LTDA		R$ 36.389,90	R$ 43.890,00
VINTORE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.120,50
TOSTA E TRINDADE LTDA		R$ 266,98	R$ 266,98
RIVERA MOVEIS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA		R$ 2.185,57	R$ 0,00
KONAR SERV E COM DE CONDICIONADORES		R$ 217,24	R$ 0,00
AJ SERVIÇOS DE INFORM E COMUN LTDA ME		R$ 20.000,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARETSBRASIL POA IMP E COM DE VINHOS		R$ 48.679,20	R$ 13.740,12
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R$ 4.395,30	R$ 0,00
MANJACOMO E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 5.400,00
B2W COMPANHIA DIGITAL		R$ 3.745,68	R$ 0,00
TOTVS SA		R$ 3.382,12	R$ 1.132,28
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R$ 258,30	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 93.456,34	R$ 73.290,91
ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INF		R$ 1.426,82	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.		R$ 5.987,83	R$ 16.091,62
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA		R$ 707,47	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 3.884,12	R$ 479,11
EMERSON FERRERO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BNDES DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 20.235,43	R$ 15.176,64
LATUF GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA		R$ 13.280,13	R$ 13.280,13
J L MASTROCOLA SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ 11.417,00	R$ 0,00
QUALILOG SSO - SERV AUX ADM LTDA		R$ 25,00	R$ 230,59
CASAS BAHIA (VIA S/A)		R$ 4.319,20	R$ 2.699,50
HOTEL COLUMBIA PIRASSUNUNGA		R$ 0,00	R$ 1.512,00
HOTEL ROMANINI & PEREIRA		R$ 0,00	R$ 140,00
IRMÃOS PINA HOTEL E RESTAURANTE		R$ 0,00	R$ 876,00
LEANDRO MORETTI		R$ 0,00	R$ 10.766,00
MAYRA YAMAMOTO BERGAMIM		R$ 0,00	R$ 12.919,00
HOTEL CAMARGO LTDA		R$ 0,00	R$ 250,50
HOTEL TENDA LTDA		R$ 0,00	R$ 747,00
RIBEIRO E DALBERT COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 948,00
SALARIOS E OBRIGACOES TRABALHISTA		R$ 593.417,15	R$ 482.730,81
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 474.297,86	R$ 381.469,60
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 111.233,16	R$ 94.347,68
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 7.886,13	R$ 6.913,53
ENCARGOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 820.454,55	R$ 546.960,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS		R$ 342.648,74	R$ 259.273,36
FGTS		R$ 99.226,25	R$ 53.744,88
IRRF S/TRABALHO ASSALARIADO		R$ 258.730,63	R$ 173.103,93
IRRF S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 82.086,05	R$ 13.799,44
INSS S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 200,64
PIS,COFINS E CSLL S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 37.762,88	R$ 46.793,04
ISS S/SERVICOS TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 45,60
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 5.739.800,91	R$ 6.750.036,06
PIS		R$ 218.625,60	R$ 317.052,88
COFINS		R$ 1.008.280,08	R$ 1.462.336,30
IRPJ		R$ 2.748.850,05	R$ 2.985.712,64
CSLL		R$ 1.262.496,94	R$ 1.277.216,38
ISS		R$ 500.498,84	R$ 707.631,21
IRPJ ANTC. RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 962,75	R$ 0,00
PIS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 12,11	R$ 12,11
COFINS RENDA VARIAVEL AÇÕES		R$ 74,54	R$ 74,54
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 2.782.538,48	R$ 2.609.826,50
PROVISAO FERIAS		R$ 1.774.266,06	R$ 1.533.881,10
INSS S/PROV PROV.FERIAS		R$ 822.086,79	R$ 725.546,27
FGTS S/PROVISAO FERIAS		R$ 186.185,63	R$ 199.702,75
PROVISAO 13o SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 118.974,38
INSS S/PROV. DE 13o SALARIO		R$ 0,00	R$ 30.107,13
FGTS S/PROV.13o SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.614,87
CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R$ 3.326.453,17	R$ 3.085.608,62
CONSORCIO - OBRA SIURB/LBR-SCP		R$ 970.777,12	R$ 922.595,12
CONSORCIO DER 38		R$ 207.928,38	R$ 207.928,38
CONSORCIO DNIT-2		R$ 0,00	R$ 4.288,88
CONS. LP HAB (CDHU-6)		R$ 195.369,26	R$ 233.202,71
CONS. RODOVIAS FEDERAIS - ANTT-2		R$ 512.646,76	R$ 511.584,48
CONTRATO DER-42		R$ 26.480,51	R$ 0,00
CONSORCIO DAEE-1		R$ 41.557,71	R$ 41.557,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO SABESP-4		R$ 53.423,72	R$ 53.423,72
CONSORCIO PM-SBC-3		R$ 14.115,87	R$ 14.115,87
CONSORCIO SABESP-3		R$ 156.474,92	R$ 105.043,40
CONSORCIO CONSERVAÇÃO LH DER 59		R$ 19.508,77	R$ 1.703,22
CONTA CORRENTE VIA SCP LBR VIA BRASIL		R$ 398.276,66	R$ 0,00
CONOSORCIO EHP DER-60		R$ 1.895,59	R$ 6.511,85
CONSORCIO CDHU-9		R$ 210.632,91	R$ 276.757,45
CONSORCIO DER-61		R$ 299.829,26	R$ 183.364,27
CONSORCIO SIURB 10		R$ 20.669,81	R$ 21.960,83
CONSORCIO ARTESP -8		R$ 125.532,30	R$ 336.968,17
CONTRATO SPTRANS-1		R$ 0,00	R$ 75.945,15
CONTRATO DAEE-3		R$ 0,00	R$ 5.839,91
CONTRATO INFRA SBC-7		R$ 71.333,62	R$ 82.817,50
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 1.115.216,19	R$ 1.212.687,70
JUROS REMUNERATORIOS A PAGAR		R$ 947.933,76	R$ 1.030.784,54
IRRF S/JUROS REMUN.DO CAPITAL PROPRIO		R$ 167.282,43	R$ 181.903,16
RECEITA A APROPRIAR-PROCESSOS		R$ 88.675,87	R$ 88.675,87
RECEITA APROP. PROC.823020158260673		R$ 41.491,00	R$ 41.491,00
RECEITA APROP. PROC 0010012011005154-0		R$ 30.684,87	R$ 30.684,87
RECEITA C/HON. SUC. AÇÃO ISS A APROP.		R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.160.736,66	R$ 3.114.973,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.160.736,66	R$ 3.114.973,39
FINAME, LEASING E BNDS		R$ 1.276.347,02	R$ 1.230.983,75
ARREND. MERC. SANTANDER GENERAL 36X		R$ 110.535,60	R$ 110.535,60
(-) JUROS ARREND MERC SANTANDER GENERAL 36X		R$ (19.102,10)	R$ (19.102,10)
(-) JUROS SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ (4.223,90)	R$ (4.223,90)
SANTANDER LEASING FIAT TORO 36X		R$ 22.021,74	R$ 22.021,74
SANTANDER LEASING RENAULT MASTER 36X		R$ 66.290,40	R$ 66.290,40
(-) JUROS SANTANDER LEASING RENAULT MASTER		R$ (12.038,52)	R$ (12.038,52)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170 36X		R$ 178.353,84	R$ 178.353,84
(-) JUROS CDC BANCO VOLKSWAGEN CAMINHÃO 9170		R$ (29.950,64)	R$ (29.950,64)
CDC BANCO ITAUCARD - HILUX CD SRX 36X		R$ 79.202,72	R$ 0,00
(-) JUROS CDC BANCO ITAUCARD - HILUX CD SRX		R$ (14.402,72)	R$ 0,00
LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT 36X		R$ 121.458,00	R$ 121.458,00
(-) JUROS LEASING SANTANDER 2 VANS RENAULT		R$ (22.333,00)	R$ (22.333,00)
CDC BANCO SANTANDER PAT TRAFFIC 36X		R$ 68.647,37	R$ 68.647,37
(-) JUROS E MULTA CDC BALANÇA PATTRAFFIC 36X		R$ (16.855,66)	R$ (16.855,66)
LEASING SANTANDER 1 VAN RENAULT 36X		R$ 68.851,75	R$ 68.851,75
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER RENAULT		R$ (14.696,48)	R$ (14.696,48)
LEASING SANTANDER 1 DUSTER 36X		R$ 41.197,32	R$ 41.197,32
(-) JUROS E MULTA LEASING SANTANDER DUSTER		R$ (9.998,88)	R$ (9.998,88)
CDC FINANCIAMENTO-ITÁU COROLLA CROSS 36X		R$ 38.575,72	R$ 38.575,72
(-) JUROS CDC FINANC -ITÁU COROLLA CROSS		R$ (9.770,24)	R$ (9.770,24)
CDC SANTANDER 3 BALANÇAS HAENNI 48X		R$ 395.874,88	R$ 395.874,88
(-) JUROS-MULTA CDC SANTANDER 3 BALANÇAS 48X		R$ (116.032,68)	R$ (116.032,68)
(-) JUROS-MULTA SANTANDER LEASING MASTER FUX		R$ (128.915,22)	R$ (128.915,22)
ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 0,00	R$ 31.993,92
JUROS - ITAU FINAN. HR-V 36X		R$ 0,00	R$ (12.557,19)
SANTANDER LEASING MASTER FU 36X		R$ 483.657,72	R$ 483.657,72
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS E CIVEIS		R$ 1.691.401,30	R$ 1.691.001,30
PROVISAO DE ACOES TRABALHISTAS		R$ 718.552,84	R$ 718.152,84
PROVISAO DE ACOES CIVEIS		R$ 972.848,46	R$ 972.848,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
ISSQN PROCESSO JUDICIAL		R$ 192.988,34	R$ 192.988,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 65.247.075,84	R$ 76.801.324,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL		R$ 27.600.000,00	R$ 27.600.000,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP A INTEGRALIZAR		R$ 45.715,00	R$ 45.715,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP A INTEGRALIZAR		R$ 45.715,00	R$ 45.715,00
CAPITAL SOCIAL DA SCP		R$ 5.715,00	R$ 5.715,00
CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 37.601.360,84	R$ 49.155.609,12
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 37.601.360,84	R$ 49.155.609,12
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R$ 15.582.181,39	R$ 35.999.128,19
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.		R$ 33.735.367,72	R$ 11.554.248,28
(-) DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B.RIBEIRO		R$ (4.569.739,60)	R$ 0,00
(-) DISTR.ANT.LUCROS ORLANDO LA BELLA		R$ (8.748.681,32)	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 1.602.232,65	R$ 1.602.232,65

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCICIO		R$ 54.092.407,04	R$ 56.481.643,19
RESULTADO DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 54.092.407,04	R$ 56.481.643,19
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 53.963.211,74	R$ 56.474.453,19
VENDAS DE SERVICOS		R$ 62.725.437,93	R$ 65.641.351,61
VENDAS DE SERVICOS		R$ 62.725.437,93	R$ 65.641.351,61
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (8.762.226,19)	R$ (9.166.898,42)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (1.034.969,72)	R$ (1.083.082,29)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (4.767.133,28)	R$ (4.988.742,72)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (2.960.123,19)	R$ (3.095.073,41)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 129.195,30	R$ 7.190,00
VENDA DE ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 129.195,30	R$ 7.190,00
VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 130.008,00	R$ 7.190,00
(-) CUSTO DO ATIVO		R$ (812,70)	R$ (0,00)
(-) CUSTO		R$ (32.841.673,22)	R$ (31.009.716,33)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (32.841.673,22)	R$ (31.009.716,33)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (32.825.006,56)	R$ (31.009.716,33)
(-) CUSTOS		R$ (32.825.006,56)	R$ (31.009.716,33)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (969.503,14)	R$ (962.617,92)
(-) INSS		R$ (282.639,76)	R$ (315.351,97)
(-) FGTS		R$ (87.622,09)	R$ (91.896,67)
(-) PROVISAO INSS S/13o		R$ (63.451,42)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (18.593,81)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (232.422,61)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (83.327,76)	R$ (88.215,06)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (543,31)	R$ (1.616,78)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (38.535,01)	R$ (30.350,60)
(-) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (40.226,40)	R$ (35.793,53)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (1.900.454,70)	R$ (2.062.632,97)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (9.544,04)	R$ (10.967,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (202.923,99)	R$ (90.729,40)
(-) CREA/ CAU		R$ (0,00)	R$ (386,48)
(-) TELEFONES		R$ (12.415,39)	R$ (12.613,44)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (82.203,12)	R$ (69.449,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANCA E PUBLICIDADE		R$ (42.000,00)	R$ (41.926,80)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (5.962,65)	R$ (2.105,45)
(-) SEGUROS		R$ (1.259,62)	R$ (58.048,57)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (345,56)	R$ (265,22)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.752,08)	R$ (11.539,80)
CREDITO PIS		R$ 176.160,41	R$ 175.017,97
CREDITO COFINS		R$ 811.405,51	R$ 806.143,39
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (3.288,38)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (50.497,49)	R$ (28.534,83)
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R$ (75,75)	R$ (4.091,06)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (1.023,34)	R$ (1.210,70)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (2.435,16)	R$ (1.155,11)
(-) PROVEDOR / INTERNET		R$ (4.277,60)	R$ (1.720,29)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (3.880,75)	R$ (1.397,07)
(-) CARTORIO / COPIAS / AUTENTICACOES		R$ (1.067,84)	R$ (421,81)
(-) CORREIOS / SEDEX		R$ (626,60)	R$ (476,00)
(-) IPTU		R$ (1.230,57)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (12.863,04)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.258,37)	R$ (1.301,88)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (654,76)	R$ (898,75)
(-) RATEIO CONSORCIO		R$ (27.369.162,38)	R$ (28.677.468,81)
(-) INFORMATICA/ ASSISTENCIA TECNICA		R$ (10.623,95)	R$ (41.599,94)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (340.258,45)	R$ (242.943,48)
(-) REDE CIDADAO		R$ (5.021,43)	R$ (0,00)
(-) JUROS E MULTA		R$ (0,00)	R$ (15.607,68)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (448,35)
APROP. CUSTO DE CONTRATO EM ANDAMENTO		R$ (1.921.424,37)	R$ 919.131,08
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (239,30)	R$ (159,01)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (224,87)	R$ (778,37)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (10.000,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R$ (16.666,66)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ (16.666,66)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (16.666,66)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.687.098,79)	R$ (12.848.490,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.687.098,79)	R$ (12.848.490,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.373.895,79)	R$ (8.242.738,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.373.895,79)	R$ (8.242.738,28)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (952.783,96)	R$ (921.841,60)
(-) INSS		R$ (330.713,24)	R$ (335.528,93)
(-) FGTS		R$ (66.253,60)	R$ (68.494,22)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (28.029,52)	R$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R$ (91.553,54)	R$ (93.381,18)
(-) UNIFORMES / EQUIP. SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (5.083,06)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (13.977,77)	R$ (10.880,24)
(-) MULTA RESCISORIA -FGTS (GRRF)		R$ (124.742,00)	R$ (54.174,71)
(-) SEGURANCA E MED.NO TRABALHO		R$ (21.366,03)	R$ (21.966,35)
(-) PRO-LABORE		R$ (416.495,30)	R$ (461.497,38)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (25.178,54)	R$ (21.951,06)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (326.536,75)	R$ (314.801,54)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (4.067.800,56)	R$ (4.504.641,22)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (3.613,31)	R$ (11.743,30)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (58.312,34)	R$ (105.575,35)
(-) TELEFONES		R$ (15.196,99)	R$ (16.826,24)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (790,00)	R$ (6.383,80)
(-) CORREIOS. COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (9.547,60)	R$ (13.769,40)
(-) ENERGIA E ELETRICIDADE		R$ (7.975,46)	R$ (9.220,84)
(-) MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS		R$ (2.212,86)	R$ (4.064,49)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (0,00)	R$ (139.677,74)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (38.946,37)	R$ (316.736,71)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (144,52)	R$ (604,96)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (24.900,92)	R$ (29.433,66)
(-) CREA		R$ (2.318,36)	R$ (13.047,50)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (31.316,66)	R$ (23.720,00)
(-) LICENCIAMENTO E IPVA		R$ (310,46)	R$ (471,34)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (235.960,83)	R$ (252.362,05)
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (9.902,19)	R$ (32.170,12)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (4.030,75)	R$ (641,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (16.826,61)	R$ (12.165,58)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (24.454,37)
CREDITO COFINS		R$ 222.009,14	R$ 274.322,25
CREDITO PIS		R$ 48.199,35	R$ 59.556,81
(-) DEPRECIACAO		R$ (293.630,66)	R$ (284.055,95)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (82.322,51)
(-) EDUCACAO		R$ (3.000,00)	R$ (14.448,28)
(-) ESTACIONAMENTO, PEDAGIO E TAXI		R$ (9.771,56)	R$ (10.329,81)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (1.176,90)
(-) INFORMATICA / ASSISTENCIA TECNICA		R$ (249.473,75)	R$ (147.124,10)
(-) INTERNET		R$ (5.499,49)	R$ (6.063,54)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (17.155,08)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (3.913,04)	R$ (2.170,64)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (11.753,92)	R$ (8.966,42)
(-) DOACAO INC. LEI 12.715/2012		R$ (9.250,00)	R$ (7.500,00)
(-) DESP.BENS DE PEQ.VALORES		R$ (1.159,89)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (2.913,90)	R$ (971,30)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (3.290,23)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO INSS S/13o SALARIO		R$ (4.607,83)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PROC.JUDICIAL		R$ (10.637,18)	R$ (9.584,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.789,50)	R$ (689,20)
(-) OUTRAS DOACOES		R$ (0,00)	R$ (52.000,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (22.603,93)	R$ (32.327,83)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (64.866,62)	R$ (70.815,67)
(-) CRA-SP		R$ (0,00)	R$ (47,50)
(-) DESPESAS SUCURSAL PERU		R$ (1.050,66)	R$ (18.712,88)
RECEITAS E DESPESAS		R$ (11.003,34)	R$ 1.076.740,23
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 810.345,87	R$ 1.410.834,02
RENDIMENTO DE APLICACAO		R$ 801.407,82	R$ 1.071.911,62
OUTRAS RECEITAS FINANCEITAS		R$ (0,00)	R$ 264.962,26
JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ 1.778,80	R$ 1.784,27
REND.FINANC.DEV.BLOQUEIO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ 72.175,87
GANHOS LIQUIDOS RENDA FIXA AÇÕES		R$ 7.159,25	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.584.140,37)	R$ (1.547.903,80)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (23.486,84)	R$ (33.900,30)
(-) JUROS / MULTAS		R$ (112.839,96)	R$ (105.457,66)
(-) IOF		R$ (7.178,36)	R$ (1.564,78)
(-) DESPESAS COM JUROS REMUM CAPITAL PROPRIO		R$ (1.440.635,21)	R$ (1.406.981,06)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (38.497,96)	R$ (56.097,61)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (5.306,17)	R$ (7.818,54)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (32.653,25)	R$ (48.114,01)
(-) PIS JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ (29,34)	R$ (29,46)
(-) COFINS JUROS S/CAP PROPRIO APLIC BOLSA		R$ (176,29)	R$ (135,60)
(-) PIS S/GANHOS LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (46,54)	R$ (0,00)
(-) COFINS S/GANHO LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (286,37)	R$ (0,00)
RESULTADO PART.SOCIET. EM CONSORCIOS		R$ 828.673,12	R$ 1.173.706,95
CONSORCIO PARAGUAI		R$ 0,00	R$ 110.095,67
CONS. OPERAÇÃO TRAFEGO SUL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
(-) RESULTADO LBR SCP SIURB		R$ 28.673,12	R$ (0,00)
RESULTADO LBR SCP VIA BRASIL		R$ (0,00)	R$ 263.611,28
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 13.494,70	R$ 272,99
RECEB. DE JUROS APORTE - CONS DER-49		R$ 6.117,88	R$ 272,99
RECEB. DE JUROS APORTE - CONS FDE-4		R$ 7.376,82	R$ 0,00
RECEITA DIVIDENDOS, EQUIV. PATRIMONIAL		R$ 1.533,16	R$ 95.927,68
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 1.533,16	R$ 4.015,44
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL SCP VIA BRASIL		R$ (0,00)	R$ 91.912,24
(-) RESULTADO NEGATIVO EQUIV PATROMONIAL		R$ (42.411,86)	R$ (0,00)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL SCP-LBR SIURB		R$ (42.411,86)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.302.199,66)	R$ (5.682.492,92)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (4.302.199,66)	R$ (5.682.492,92)
(-) CONTR.SOCIAL S/LUCRO		R$ (1.163.384,64)	R$ (1.534.848,39)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (3.138.815,02)	R$ (4.147.644,53)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 9.563.635,03	R$ 12.623.435,89

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCICIO		R$ 49.828.038,40	R$ 54.092.407,04
RESULTADO DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 49.828.038,40	R$ 54.092.407,04
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 49.747.046,78	R$ 53.963.211,74
VENDAS DE SERVICOS		R$ 57.806.257,68	R$ 62.725.437,93
VENDAS DE SERVICOS		R$ 57.806.257,68	R$ 62.725.437,93
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (8.059.210,90)	R$ (8.762.226,19)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (953.803,26)	R$ (1.034.969,72)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (4.393.275,60)	R$ (4.767.133,28)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (2.712.132,04)	R$ (2.960.123,19)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 80.991,62	R$ 129.195,30
VENDA DE ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 80.991,62	R$ 129.195,30
VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 80.991,62	R$ 130.008,00
(-) CUSTO DO ATIVO		R$ (0,00)	R$ (812,70)
(-) CUSTO		R$ (30.255.167,11)	R$ (32.841.673,22)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (30.255.167,11)	R$ (32.841.673,22)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (30.255.167,11)	R$ (32.825.006,56)
(-) CUSTOS		R$ (30.255.167,11)	R$ (32.825.006,56)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (1.142.786,17)	R$ (969.503,14)
(-) INSS		R$ (278.436,67)	R$ (282.639,76)
(-) FGTS		R$ (88.292,21)	R$ (87.622,09)
(-) PROVISAO INSS S/13o		R$ (39.765,50)	R$ (63.451,42)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (11.652,88)	R$ (18.593,81)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (145.661,02)	R$ (232.422,61)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (66.874,23)	R$ (83.327,76)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 2.276,62	R$ (543,31)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (35.345,34)	R$ (38.535,01)
(-) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (87.732,11)	R$ (40.226,40)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (3.096.461,28)	R$ (1.900.454,70)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ 1.015,00	R$ (9.544,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (134.157,30)	R$ (202.923,99)
(-) CREA/ CAU		R$ 257,22	R$ (0,00)
(-) TELEFONES		R$ (5.029,32)	R$ (12.415,39)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (70.975,52)	R$ (82.203,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANCA E PUBLICIDADE		R$ (42.000,00)	R$ (42.000,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (6.700,86)	R$ (5.962,65)
(-) SEGUROS		R$ (25.125,13)	R$ (1.259,62)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (631,23)	R$ (345,56)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ 12.409,96	R$ (1.752,08)
CREDITO PIS		R$ 181.575,65	R$ 176.160,41
CREDITO COFINS		R$ 836.348,43	R$ 811.405,51
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (130,00)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (32.931,36)	R$ (50.497,49)
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R$ (6.922,28)	R$ (75,75)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (2.881,64)	R$ (1.023,34)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (5.772,59)	R$ (2.435,16)
(-) PROVEDOR / INTERNET		R$ (5.283,10)	R$ (4.277,60)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.880,75)
(-) CARTORIO / COPIAS / AUTENTICACOES		R$ (146,70)	R$ (1.067,84)
(-) CORREIOS / SEDEX		R$ (268,40)	R$ (626,60)
(-) MULTA RESCIS. FGTS (GRRF)		R$ (4.215,80)	R$ (0,00)
(-) PART.LUCROS DO EXERCICIO(PLR)		R$ (20.553,01)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (1.230,57)
(-) IPVA		R$ (40.841,46)	R$ (12.863,04)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (4.947,20)	R$ (1.258,37)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (742,77)	R$ (654,76)
(-) RATEIO CONSORCIO		R$ (28.808.752,50)	R$ (27.369.162,38)
(-) INFORMATICA/ ASSISTENCIA TECNICA		R$ (88.882,19)	R$ (10.623,95)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (338.156,07)	R$ (340.258,45)
(-) REDE CIDADAO		R$ (214,91)	R$ (5.021,43)
(-) APROP. CUSTO DE CONTRATO EM ANDAMENTO		R$ 3.350.667,21	R$ (1.921.424,37)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ 567,22	R$ (239,30)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.015,67)	R$ (224,87)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R$ (0,00)	R$ (16.666,66)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ (0,00)	R$ (16.666,66)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (16.666,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.803.947,68)	R$ (11.687.098,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.803.947,68)	R$ (11.687.098,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (6.875.053,41)	R$ (7.373.895,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (6.875.053,41)	R$ (7.373.895,79)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (920.674,60)	R$ (952.783,96)
(-) INSS		R$ (279.740,20)	R$ (330.713,24)
(-) FGTS		R$ (46.347,49)	R$ (66.253,60)
(-) PART.LUCRO RESULT.(PLR)		R$ (22.402,50)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (23.430,20)	R$ (28.029,52)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R$ (91.787,06)	R$ (91.553,54)
(-) UNIFORMES / EQUIP. SEGURANCA		R$ (26.709,28)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (13.388,24)	R$ (13.977,77)
(-) MULTA RESCISORIA -FGTS (GRRF)		R$ (183.850,29)	R$ (124.742,00)
(-) SEGURANCA E MED.NO TRABALHO		R$ (11.717,72)	R$ (21.366,03)
(-) PRO-LABORE		R$ (383.037,60)	R$ (416.495,30)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (430.281,80)	R$ (25.178,54)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (334.614,91)	R$ (326.536,75)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (2.555.805,08)	R$ (4.067.800,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (5.571,98)	R$ (3.613,31)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (118.417,37)	R$ (58.312,34)
(-) TELEFONES		R$ (15.569,28)	R$ (15.196,99)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (3.978,22)	R$ (790,00)
(-) CORREIOS. COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (7.449,20)	R$ (9.547,60)
(-) ENERGIA E ELETRICIDADE		R$ (10.816,46)	R$ (7.975,46)
(-) MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS		R$ (12.271,59)	R$ (2.212,86)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (7.500,00)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (335.139,31)	R$ (38.946,37)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (1.032,90)	R$ (144,52)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (25.766,24)	R$ (24.900,92)
(-) CREA		R$ (11.919,98)	R$ (2.318,36)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (18.185,83)	R$ (31.316,66)
(-) LICENCIAMENTO E IPVA		R$ (7.398,07)	R$ (310,46)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (242.615,30)	R$ (235.960,83)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (43.894,35)	R$ (9.902,19)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (5.561,83)	R$ (4.030,75)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (4.587,13)	R$ (16.826,61)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (113.295,47)	R$ (0,00)
CREDITO COFINS		R$ 94.143,09	R$ 222.009,14
CREDITO PIS		R$ 20.438,96	R$ 48.199,35
(-) DEPRECIACAO		R$ (278.097,97)	R$ (293.630,66)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.119,00)	R$ (0,00)
(-) EDUCACAO		R$ (4.200,00)	R$ (3.000,00)
(-) ESTACIONAMENTO, PEDAGIO E TAXI		R$ (9.252,11)	R$ (9.771,56)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (2.749,40)	R$ (0,00)
(-) INFORMATICA / ASSISTENCIA TECNICA		R$ (206.390,36)	R$ (249.473,75)
(-) INTERNET		R$ (6.919,66)	R$ (5.499,49)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (17.155,08)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (3.855,71)	R$ (3.913,04)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (12.746,19)	R$ (11.753,92)
(-) DOACAO INC. LEI 12.715/2012		R$ (7.500,00)	R$ (9.250,00)
(-) DESP.BENS DE PEQ.VALORES		R$ (0,00)	R$ (1.159,89)
(-) IPTU		R$ (2.913,90)	R$ (2.913,90)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (3.712,20)	R$ (3.290,23)
(-) PROVISAO INSS S/13o SALARIO		R$ (4.285,71)	R$ (4.607,83)
(-) DESPESAS PROC.JUDICIAL		R$ (9.636,58)	R$ (10.637,18)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (2.952,09)	R$ (1.789,50)
(-) OUTRAS DOACOES		R$ (2.720,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (32.433,08)	R$ (22.603,93)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (70.268,68)	R$ (64.866,62)
(-) DESPESAS SUCURSAL PERU		R$ (4.125,34)	R$ (1.050,66)
(-) DESP. C/ PERICIA JUDICIAL		R$ (9.000,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS		R$ (4.427,09)	R$ (11.003,34)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 782.089,99	R$ 810.345,87
RENDIMENTO DE APLICACAO		R$ 780.379,87	R$ 801.407,82
JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ 238,83	R$ 1.778,80
GANHOS LIQUIDOS RENDA FIXA AÇÕES		R$ 1.471,29	R$ 7.159,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.549.982,44)	R$ (1.584.140,37)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (9.244,03)	R$ (23.486,84)
(-) JUROS / MULTAS		R$ (131.094,59)	R$ (112.839,96)
(-) IOF		R$ (6.985,78)	R$ (7.178,36)
(-) DESPESAS COM JUROS REMUM CAPITAL PROPRIO		R$ (1.397.028,84)	R$ (1.440.635,21)
(-) PREJUÍZO COM RENDA VARIAVEL - AÇOES		R$ (5.431,88)	R$ (0,00)
(-) PREJUÍZO RENDA VARIAVEL-AÇOES DAY TRADE		R$ (197,32)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (37.158,33)	R$ (38.497,96)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (5.181,52)	R$ (5.306,17)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (31.886,33)	R$ (32.653,25)
(-) PIS JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ (3,94)	R$ (29,34)
(-) COFINS JUROS S/CAP PROPRIO APLIC BOLSA		R$ (18,13)	R$ (176,29)
(-) PIS S/GANHOS LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (9,56)	R$ (46,54)
(-) COFINS S/GANHO LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (58,85)	R$ (286,37)
RESULTADO PART.SOCIET. EM CONSORCIOS		R$ 800.000,00	R$ 828.673,12
CONS. OPERAÇÃO TRAFEGO SUL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
RESULTADO LBR SCP SIURB		R$ (0,00)	R$ 28.673,12
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 13.494,70
RECEB. DE JUROS APORTE - CONS DER-49		R$ 0,00	R$ 6.117,88
RECEB. DE JUROS APORTE - CONS FDE-4		R$ 0,00	R$ 7.376,82
RECEITA DIVIDENDOS, EQUIV. PATRIMONIAL		R$ 623,69	R$ 1.533,16
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 623,69	R$ 1.533,16
(-) RESULTADO NEGATIVO EQUIV PATROMONIAL		R$ (0,00)	R$ (42.411,86)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL SCP-LBR SIURB		R$ (0,00)	R$ (42.411,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.924.467,18)	R$ (4.302.199,66)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (3.924.467,18)	R$ (4.302.199,66)
(-) CONTR.SOCIAL S/LUCRO		R$ (1.061.128,88)	R$ (1.163.384,64)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (2.863.338,30)	R$ (3.138.815,02)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 8.768.923,61	R$ 9.563.635,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCICIO		R$ 53.940.702,31	R$ 49.828.038,40
RESULTADO DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 53.940.702,31	R$ 49.828.038,40
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 53.697.352,79	R$ 49.747.046,78
VENDAS DE SERVICOS		R$ 62.450.551,37	R$ 57.806.257,68
VENDAS DE SERVICOS		R$ 62.450.551,37	R$ 57.806.257,68
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (8.753.198,58)	R$ (8.059.210,90)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (1.030.434,10)	R$ (953.803,26)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (4.746.241,90)	R$ (4.393.275,60)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (2.976.522,58)	R$ (2.712.132,04)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 243.349,52	R$ 80.991,62
VENDA DE ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 243.349,52	R$ 80.991,62
VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 296.809,52	R$ 80.991,62
(-) CUSTO DO ATIVO		R$ (53.460,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO		R$ (31.151.147,99)	R$ (30.255.167,11)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (31.151.147,99)	R$ (30.255.167,11)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (31.149.027,99)	R$ (30.255.167,11)
(-) CUSTOS		R$ (31.149.027,99)	R$ (30.255.167,11)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (1.427.429,54)	R$ (1.142.786,17)
(-) INSS		R$ (364.518,80)	R$ (278.436,67)
(-) FGTS		R$ (138.267,55)	R$ (88.292,21)
(-) PROVISAO INSS S/13o		R$ (25.716,02)	R$ (39.765,50)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (7.535,83)	R$ (11.652,88)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (94.197,93)	R$ (145.661,02)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (126.446,33)	R$ (66.874,23)
VALE TRANSPORTE		R$ (7.406,15)	R$ 2.276,62
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (42.944,68)	R$ (35.345,34)
(-) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (8.888,79)	R$ (87.732,11)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (2.767.345,27)	R$ (3.096.461,28)
MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (22.924,02)	R$ 1.015,00
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (227.033,52)	R$ (134.157,30)
CREA/ CAU		R$ (5.420,18)	R$ 257,22
(-) TELEFONES		R$ (9.493,82)	R$ (5.029,32)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (59.036,92)	R$ (70.975,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANCA E PUBLICIDADE		R$ (28.000,00)	R$ (42.000,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (22.531,66)	R$ (6.700,86)
(-) SEGUROS		R$ (39.777,83)	R$ (25.125,13)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (795,96)	R$ (631,23)
DESPESAS DIVERSAS		R$ (43.526,20)	R$ 12.409,96
CREDITO PIS		R$ 170.386,23	R$ 181.575,65
CREDITO COFINS		R$ 784.809,30	R$ 836.348,43
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (580,00)	R$ (130,00)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (1.847,50)	R$ (32.931,36)
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R$ (221,87)	R$ (6.922,28)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (3.177,65)	R$ (2.881,64)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (1.488,41)	R$ (5.772,59)
(-) PROVEDOR / INTERNET		R$ (3.569,24)	R$ (5.283,10)
(-) CARTORIO / COPIAS / AUTENTICACOES		R$ (4.076,98)	R$ (146,70)
(-) CORREIOS / SEDEX		R$ (134,08)	R$ (268,40)
(-) MULTA RESCIS. FGTS (GRRF)		R$ (0,00)	R$ (4.215,80)
(-) PART.LUCROS DO EXERCICIO(PLR)		R$ (0,00)	R$ (20.553,01)
(-) IPVA		R$ (67.491,17)	R$ (40.841,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (840,87)	R$ (4.947,20)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (622,87)	R$ (742,77)
(-) RATEIO CONSORCIO		R$ (26.427.653,72)	R$ (28.808.752,50)
(-) INFORMATICA/ ASSISTENCIA TECNICA		R$ (51.541,73)	R$ (88.882,19)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (398.123,50)	R$ (338.156,07)
(-) REDE CIDADAO		R$ (5.962,77)	R$ (214,91)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (8.598,55)	R$ (0,00)
APROP. CUSTO DE CONTRATO EM ANDAMENTO		R$ 380.245,63	R$ 3.350.667,21
AGUA E ESGOTO		R$ (762,70)	R$ 567,22
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (38.538,54)	R$ (1.015,67)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R$ (2.120,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ (2.120,00)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (2.120,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.235.306,04)	R$ (10.803.947,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (11.235.306,04)	R$ (10.803.947,68)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.863.024,25)	R$ (6.875.053,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.863.024,25)	R$ (6.875.053,41)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (551.366,22)	R$ (920.674,60)
(-) INSS		R$ (230.453,15)	R$ (279.740,20)
(-) FGTS		R$ (43.937,45)	R$ (46.347,49)
(-) PART.LUCRO RESULT.(PLR)		R$ (0,00)	R$ (22.402,50)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (12.480,00)	R$ (23.430,20)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R$ (94.064,99)	R$ (91.787,06)
(-) UNIFORMES / EQUIP. SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (26.709,28)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (11.063,18)	R$ (13.388,24)
(-) MULTA RESCISORIA -FGTS (GRRF)		R$ (167.386,29)	R$ (183.850,29)
(-) SEGURANCA E MED.NO TRABALHO		R$ (23.395,15)	R$ (11.717,72)
(-) PRO-LABORE		R$ (431.536,42)	R$ (383.037,60)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (18.969,70)	R$ (430.281,80)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (304.640,86)	R$ (334.614,91)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (2.863.618,27)	R$ (2.555.805,08)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (4.241,00)	R$ (5.571,98)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (76.859,61)	R$ (118.417,37)
(-) TELEFONES		R$ (11.083,04)	R$ (15.569,28)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (2.448,16)	R$ (3.978,22)
(-) CORREIOS. COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (6.291,88)	R$ (7.449,20)
(-) ENERGIA E ELETRICIDADE		R$ (11.568,84)	R$ (10.816,46)
(-) MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS		R$ (2.608,49)	R$ (12.271,59)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (14.399,24)	R$ (7.500,00)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (47.637,93)	R$ (335.139,31)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (1.598,70)	R$ (1.032,90)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (24.304,42)	R$ (25.766,24)
(-) CREA		R$ (56.556,89)	R$ (11.919,98)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (6.000,00)	R$ (18.185,83)
(-) LICENCIAMENTO E IPVA		R$ (24.851,22)	R$ (7.398,07)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (217.960,03)	R$ (242.615,30)
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (29.972,84)	R$ (43.894,35)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (12.503,61)	R$ (5.561,83)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (4.507,94)	R$ (4.587,13)
(-) MULTAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (113.295,47)
CREDITO COFINS		R$ 76.898,94	R$ 94.143,09
CREDITO PIS		R$ 16.695,17	R$ 20.438,96
(-) DEPRECIACAO		R$ (280.347,60)	R$ (278.097,97)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (1.119,00)
(-) EDUCACAO		R$ (0,00)	R$ (4.200,00)
(-) ESTACIONAMENTO, PEDAGIO E TAXI		R$ (7.119,00)	R$ (9.252,11)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (6.398,20)	R$ (2.749,40)
(-) INFORMATICA / ASSISTENCIA TECNICA		R$ (143.311,03)	R$ (206.390,36)
(-) INTERNET		R$ (15.823,94)	R$ (6.919,66)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (730,09)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (4.242,23)	R$ (3.855,71)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (8.478,43)	R$ (12.746,19)
(-) DOACAO INC. LEI 12.715/2012		R$ (7.500,00)	R$ (7.500,00)
(-) IPTU		R$ (12.436,07)	R$ (2.913,90)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (2.173,72)	R$ (3.712,20)
(-) PROVISAO INSS S/13o SALARIO		R$ (4.391,11)	R$ (4.285,71)
(-) REDE CIDADAO		R$ (883,37)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PROC.JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (9.636,58)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (640,33)	R$ (2.952,09)
(-) OUTRAS DOACOES		R$ (54.000,00)	R$ (2.720,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (24.008,92)	R$ (32.433,08)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (68.378,27)	R$ (70.268,68)
(-) CRA-SP		R$ (5.973,74)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS SUCURSAL PERU		R$ (1.476,79)	R$ (4.125,34)
(-) DESP. C/ PERICIA JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (9.000,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS		R$ (29.656,62)	R$ (4.427,09)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 624.414,56	R$ 782.089,99
RENDIMENTO DE APLICACAO		R$ 623.502,08	R$ 780.379,87
JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ 912,48	R$ 238,83
GANHOS LIQUIDOS RENDA FIXA AÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.471,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.425.640,83)	R$ (1.549.982,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (52.534,10)	R$ (9.244,03)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS / MULTAS		R$ (137.560,37)	R$ (131.094,59)
(-) IOF		R$ (6.217,42)	R$ (6.985,78)
(-) DESPESAS COM JUROS REMUM CAPITAL PROPRIO		R$ (1.212.687,70)	R$ (1.397.028,84)
(-) PREJUÍZO COM RENDA VARIAVEL - AÇOES		R$ (16.641,24)	R$ (5.431,88)
(-) PREJUÍZO RENDA VARIAVEL-AÇOES DAY TRADE		R$ (0,00)	R$ (197,32)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (28.670,13)	R$ (37.158,33)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (3.943,71)	R$ (5.181,52)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (24.268,95)	R$ (31.886,33)
(-) PIS JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ (67,16)	R$ (3,94)
(-) COFINS JUROS S/CAP PROPRIO APLIC BOLSA		R$ (390,31)	R$ (18,13)
(-) PIS S/GANHOS LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (0,00)	R$ (9,56)
(-) COFINS S/GANHO LIQUIDOS OPERAÇÃO C/AÇÕES		R$ (0,00)	R$ (58,85)
RESULTADO PART.SOCIET. EM CONSORCIOS		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
CONS. OPERAÇÃO TRAFEGO SUL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 10,00	R$ 0,00
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 10,00	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA DIVIDENDOS, EQUIV. PATRIMONIAL		R$ 229,78	R$ 623,69
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 229,78	R$ 623,69
(-) RESULTADO NEGATIVO EQUIV PATROMONIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.342.625,17)	R$ (3.924.467,18)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.342.625,17)	R$ (3.924.467,18)
(-) CONTR.SOCIAL S/LUCRO		R$ (1.443.267,26)	R$ (1.061.128,88)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (3.899.357,91)	R$ (2.863.338,30)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 11.554.248,28	R$ 8.768.923,61

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCICIO		R$ 56.110.735,22	R$ 53.940.702,31
RESULTADO DE OPERACOES CONTINUADAS		R$ 56.110.735,22	R$ 53.940.702,31
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 56.053.315,28	R$ 53.697.352,79
VENDAS DE SERVICOS		R$ 65.090.040,76	R$ 62.450.551,37
VENDAS DE SERVICOS		R$ 65.090.040,76	R$ 62.450.551,37
(-) IMPOSTOS S/FATURAMENTO		R$ (9.036.725,48)	R$ (8.753.198,58)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (1.073.985,67)	R$ (1.030.434,10)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (4.946.843,10)	R$ (4.746.241,90)
(-) ISS S/FATURAMENTO		R$ (3.015.896,71)	R$ (2.976.522,58)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 57.419,94	R$ 243.349,52
VENDA DE ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 57.419,94	R$ 243.349,52
VENDA DE ATIVO FIXO		R$ 57.419,94	R$ 296.809,52
(-) CUSTO DO ATIVO		R$ (0,00)	R$ (53.460,00)
(-) CUSTO		R$ (32.332.164,74)	R$ (31.151.147,99)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (32.332.164,74)	R$ (31.151.147,99)
(-) CUSTOS DO SERVICOS VENDIDOS		R$ (32.306.726,25)	R$ (31.149.027,99)
(-) CUSTOS		R$ (32.306.726,25)	R$ (31.149.027,99)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (1.831.004,66)	R$ (1.427.429,54)
(-) INSS		R$ (545.767,54)	R$ (364.518,80)
(-) FGTS		R$ (142.166,77)	R$ (138.267,55)
(-) PROVISAO INSS S/13o		R$ (0,00)	R$ (25.716,02)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (7.535,83)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (94.197,93)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (118.007,93)	R$ (126.446,33)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (4.151,06)	R$ (7.406,15)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (33.835,34)	R$ (42.944,68)
(-) VALE ALIMENTACAO/REFEICAO		R$ (199.605,96)	R$ (8.888,79)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (3.024.748,10)	R$ (2.767.345,27)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (5.783,00)	R$ (22.924,02)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (288.326,40)	R$ (227.033,52)
(-) CREA/ CAU		R$ (551,32)	R$ (5.420,18)
(-) TELEFONES		R$ (12.570,15)	R$ (9.493,82)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (48.323,60)	R$ (59.036,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANCA E PUBLICIDADE		R$ (21.000,00)	R$ (28.000,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (20.618,83)	R$ (22.531,66)
(-) SEGUROS		R$ (124.096,47)	R$ (39.777,83)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (240,88)	R$ (795,96)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (25.898,90)	R$ (43.526,20)
CREDITO PIS		R$ 162.754,13	R$ 170.386,23
CREDITO COFINS		R$ 749.655,37	R$ 784.809,30
(-) GASTOS COM VEICULOS		R$ (16.470,60)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (580,00)
(-) ESTACIONAMENTOS E PEDAGIO		R$ (777,63)	R$ (1.847,50)
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R$ (7.857,93)	R$ (221,87)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (7.820,34)	R$ (3.177,65)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (4.409,88)	R$ (1.488,41)
(-) PROVEDOR / INTERNET		R$ (5.537,45)	R$ (3.569,24)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (4.313,99)	R$ (0,00)
(-) CARTORIO / COPIAS / AUTENTICACOES		R$ (631,30)	R$ (4.076,98)
(-) CORREIOS / SEDEX		R$ (325,91)	R$ (134,08)
(-) MULTA RESCIS. FGTS (GRRF)		R$ (53.044,31)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (411,06)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (4.388,99)	R$ (67.491,17)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.210,02)	R$ (840,87)
(-) TAXAS , CUSTAS, CONTR. EMOLUMENTOS		R$ (1.214,86)	R$ (0,00)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (530,83)	R$ (622,87)
(-) RATEIO CONSORCIO		R$ (24.851.906,15)	R$ (26.427.653,72)
(-) INFORMATICA/ ASSISTENCIA TECNICA		R$ (86.959,05)	R$ (51.541,73)
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS		R$ (380.552,20)	R$ (398.123,50)
(-) REDE CIDADAO		R$ (6.099,55)	R$ (5.962,77)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (1.127,69)	R$ (8.598,55)
APROP. CUSTO DE CONTRATO EM ANDAMENTO		R$ (1.327.695,71)	R$ 380.245,63
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (224,92)	R$ (762,70)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (7.928,47)	R$ (38.538,54)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R$ (25.438,49)	R$ (2.120,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ (25.438,49)	R$ (2.120,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (25.438,49)	R$ (2.120,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.394.462,75)	R$ (11.235.306,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.394.462,75)	R$ (11.235.306,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.839.375,98)	R$ (5.863.024,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.839.375,98)	R$ (5.863.024,25)
(-) SALARIOS E FERIAS		R$ (1.004.508,19)	R$ (551.366,22)
(-) INSS		R$ (394.977,70)	R$ (230.453,15)
(-) FGTS		R$ (81.117,55)	R$ (43.937,45)
(-) PROVISAO 13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (12.480,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (1.100,90)	R$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO / ALIMENTACAO		R$ (161.275,64)	R$ (94.064,99)
(-) UNIFORMES / EQUIP. SEGURANCA		R$ (13.578,50)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (14.928,13)	R$ (11.063,18)
(-) MULTA RESCISORIA -FGTS (GRRF)		R$ (28.889,10)	R$ (167.386,29)
(-) SEGURANCA E MED.NO TRABALHO		R$ (21.292,81)	R$ (23.395,15)
(-) PRO-LABORE		R$ (479.581,98)	R$ (431.536,42)
(-) CURSOS PARA APERFEICOAMENTO		R$ (22.390,89)	R$ (18.969,70)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (307.854,40)	R$ (304.640,86)
(-) PRESTACAO SERVICOS PESSOA JURIDICA		R$ (4.078.318,59)	R$ (2.863.618,27)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (11.316,03)	R$ (4.241,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (153.791,40)	R$ (76.859,61)
(-) TELEFONES		R$ (14.473,36)	R$ (11.083,04)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (861,03)	R$ (2.448,16)
(-) CORREIOS. COPIAS E AUTENTICACOES		R$ (8.363,54)	R$ (6.291,88)
(-) ENERGIA E ELETRICIDADE		R$ (9.184,30)	R$ (11.568,84)
(-) MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS		R$ (5.124,07)	R$ (2.608,49)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R$ (3.023,56)	R$ (14.399,24)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R$ (358.584,55)	R$ (47.637,93)
(-) ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS		R$ (1.565,80)	R$ (1.598,70)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (24.823,58)	R$ (24.304,42)
(-) CREA		R$ (9.725,99)	R$ (56.556,89)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (69,00)	R$ (6.000,00)
(-) LICENCIAMENTO E IPVA		R$ (144,86)	R$ (24.851,22)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTO		R$ (195.742,27)	R$ (217.960,03)
(-) SEGURO DIVERSOS		R$ (46.253,33)	R$ (29.972,84)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (11.075,74)	R$ (12.503,61)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.071,81)	R$ (4.507,94)
(-) CONTR SINDICAL PATRONAL		R$ (210,00)	R$ (0,00)
CREDITO COFINS		R$ 230.656,95	R$ 76.898,94
CREDITO PIS		R$ 50.076,83	R$ 16.695,17
(-) DEPRECIACAO		R$ (272.268,88)	R$ (280.347,60)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (801,11)	R$ (0,00)
(-) EDUCACAO		R$ (4.500,00)	R$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO, PEDAGIO E TAXI		R$ (6.615,29)	R$ (7.119,00)
(-) BOLSA ESTAGIARIO		R$ (238,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (12.329,93)	R$ (6.398,20)
(-) INFORMATICA / ASSISTENCIA TECNICA		R$ (163.590,35)	R$ (143.311,03)
(-) INTERNET		R$ (6.445,61)	R$ (15.823,94)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (3.200,00)	R$ (730,09)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (2.095,37)	R$ (4.242,23)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R$ (3.861,06)	R$ (8.478,43)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL URBANA		R$ (1.452,00)	R$ (0,00)
(-) DOACAO INC. LEI 12.715/2012		R$ (7.500,00)	R$ (7.500,00)
(-) DESP.BENS DE PEQ.VALORES		R$ (6.643,99)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (912,35)	R$ (12.436,07)
(-) PROVISAO FGTS S/13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (2.173,72)
(-) PROVISAO INSS S/13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (4.391,11)
(-) REDE CIDADAO		R$ (4.696,66)	R$ (883,37)
(-) DESPESAS PROC.JUDICIAL		R$ (230,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.674,53)	R$ (640,33)
(-) OUTRAS DOACOES		R$ (55.000,00)	R$ (54.000,00)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA		R$ (20.710,89)	R$ (24.008,92)
(-) AMORTIZAÇÃO		R$ (74.312,34)	R$ (68.378,27)
(-) CRA-SP		R$ (0,00)	R$ (5.973,74)
(-) DESPESAS SUCURSAL PERU		R$ (5.812,80)	R$ (1.476,79)
(-) RECEITAS E DESPESAS		R$ 681.385,81	R$ (29.656,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 476.976,23	R$ 624.414,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	01.573.246/0001-15
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDIMENTO DE APLICACAO		R$ 476.533,16	R$ 623.502,08
JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ 397,63	R$ 912,48
(-) REND.FINANC.DEV.BLOQUEIO JUDICIAL		R$ 45,44	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.318.348,62)	R$ (1.425.640,83)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (72.023,03)	R$ (52.534,10)
(-) JUROS / MULTAS		R$ (113.184,73)	R$ (137.560,37)
(-) IOF		R$ (7.322,01)	R$ (6.217,42)
(-) DESPESAS COM JUROS REMUM CAPITAL PROPRIO		R$ (1.115.216,19)	R$ (1.212.687,70)
(-) PREJUÍZO COM RENDA VARIAVEL - AÇOES		R$ (10.602,66)	R$ (16.641,24)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (22.195,57)	R$ (28.670,13)
(-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (3.097,47)	R$ (3.943,71)
(-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R$ (19.061,32)	R$ (24.268,95)
(-) PIS JUROS S/CAP.PROPRIO DE APLIC.BOLSA		R$ (6,56)	R$ (67,16)
(-) COFINS JUROS S/CAP PROPRIO APLIC BOLSA		R$ (30,22)	R$ (390,31)
RESULTADO PART.SOCIET. EM CONSORCIOS		R$ 938.438,78	R$ 800.000,00
CONS. OPERAÇÃO TRAFEGO SUL		R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 138.438,78	R$ 0,00
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 8,37	R$ 10,00
DESCONTOS RECEBIDOS		R$ 8,37	R$ 10,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 690.008,24	R$ 0,00
RECEB. DE JUROS APORTE - CONS DER-49		R$ 690.008,24	R$ 0,00
RECEITA DIVIDENDOS, EQUIV. PATRIMONIAL		R$ 332,08	R$ 229,78
RECEITA COM DIVIDENDOS		R$ 332,08	R$ 229,78
(-) RESULTADO NEGATIVO EQUIV PATROMONIAL		R$ (83.833,70)	R$ (0,00)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL SCP-LBR SIURB		R$ (83.833,70)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.236.472,58)	R$ (5.342.625,17)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R$ (5.236.472,58)	R$ (5.342.625,17)
(-) CONTR.SOCIAL S/LUCRO		R$ (1.414.663,27)	R$ (1.443.267,26)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (3.821.809,31)	R$ (3.899.357,91)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 11.384.107,73	R$ 11.554.248,28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	CAPITAL (R$)	CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL (R$)	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	DISTR.ANT. LUCROS ORLANDO LA BELLA (R$)	DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO (R$)	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO (R$)	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO. (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.10.2023	27.600.000,00	40.000,00	1.602.232,65	(-)6.080.607,95	(-)3.063.163,41	35.999.128,19	29.886.806,92	85.984.396,40
CAPITAL SOCIAL	0,00							0,00
CAPITAL SOCIAL SCP VIA BRASIL		0,00						0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00					0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ORLANDO LA BELLA FILHO				(-)453.052,90				(-)453.052,90
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ORLANDO BUENO					(-)228.229,66			(-)228.229,66
LUCRO ACUMULADO						0,00		0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO							12.623.435,89	12.623.435,89
Saldo Final em 31.12.2023	27.600.000,00	40.000,00	1.602.232,65	(-)6.533.660,85	(-)3.291.393,07	35.999.128,19	42.510.242,81	97.926.549,73
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023				

Histórico	CAPITAL (R$)	CAPITAL SOCIAL DA SCP (R$)	CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL (R$)	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	DISTR.ANT. LUCROS ORLANDO LA BELLA (R$)	DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO (R$)	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO (R$)	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO. (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.07.2023	27.600.000,00	5.715,00	40.000,00	1.602.232,65	(-)2.115.481,41	(-)1.065.693,63	35.999.128,19	20.323.171,89	82.389.072,69
CAPITAL SOCIAL	0,00								0,00
CAPITAL SOCIAL SCP		(-)5.715,00							(-)5.715,00
CAPITAL SOCIAL SCP VIA BRASIL			0,00						0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00					0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ORLANDO LA BELLA FILHO					(-)3.965.126,54				(-)3.965.126,54
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ORLANDO BUENO						(-)1.997.469,78			(-)1.997.469,78
LUCRO ACUMULADO							0,00		0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO								9.563.635,03	9.563.635,03
Saldo Final em 30.09.2023	27.600.000,00	0,00	40.000,00	1.602.232,65	(-)6.080.607,95	(-)3.063.163,41	35.999.128,19	29.886.806,92	85.984.396,40
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023				

Histórico	CAPITAL (R$)	CAPITAL SOCIAL DA SCP (R$)	CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL (R$)	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	DISTR.ANT. LUCROS ORLANDO LA BELLA (R$)	DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO (R$)	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO (R$)	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO. (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.04.2023	27.600.000,00	5.715,00	40.000,00	1.602.232,65	0,00	0,00	35.999.128,19	11.554.248,28	76.801.324,12
CAPITAL SOCIAL	0,00								0,00
CAPITAL SOCIAL SCP		0,00							0,00
CAPITAL SOCIAL SCP VIA BRASIL			0,00						0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00					0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ORLANDO LA BELLA FILHO					(-)2.115.481,41				(-)2.115.481,41
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ORLANDO BUENO						(-)1.065.693,63			(-)1.065.693,63
LUCRO ACUMULADO							0,00		0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO								8.768.923,61	8.768.923,61
Saldo Final em 30.06.2023	27.600.000,00	5.715,00	40.000,00	1.602.232,65	(-)2.115.481,41	(-)1.065.693,63	35.999.128,19	20.323.171,89	82.389.072,69
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	01.573.246/0001-15	Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023				

Histórico	CAPITAL (R$)	CAPITAL SOCIAL DA SCP (R$)	CAPITAL SOCIAL LBR SCP VIA BRASIL (R$)	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	DISTR.ANT. LUCROS ORLANDO LA BELLA (R$)	DISTR.ANT LUCROS ORLANDO B. RIBEIRO (R$)	LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO (R$)	LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO. (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	27.600.000,00	5.715,00	40.000,00	1.602.232,65	(-)8.748.681,32	(-)4.569.739,60	15.582.181,39	33.735.367,72	65.247.075,84
CAPITAL SOCIAL	0,00								0,00
CAPITAL SOCIAL SCP		0,00							0,00
CAPITAL SOCIAL SCP VIA BRASIL			0,00						0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00					0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ORLANDO LA BELLA FILHO					8.748.681,32				8.748.681,32
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO ORLANDO BUENO						4.569.739,60			4.569.739,60
LUCRO ACUMULADO							20.416.946,80		20.416.946,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO								(-) 22.181.119,44	(-)22.181.119,44
Saldo Final em 31.03.2023	27.600.000,00	5.715,00	40.000,00	1.602.232,65	0,00	0,00	35.999.128,19	11.554.248,28	76.801.324,12
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.49.D8.02.65.06.4A.38.78.AE.F9.BD.F9.93.4E.80.48.F8.38.9B-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

PENTÁGONO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35224071130	47.026.679/0001-51	

NOME EMPRESARIAL
PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	95

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	00277847893	ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA:00277847893	758817425392082504 3	16/07/2024 a 16/07/2025	Sim
Contador	28392240898	LEONARDO ANTONIO REZENDE:28392240898	120070633328838181 4730082	03/04/2025 a 03/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.
B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2025 às 09:35:40

86.00.69.7D.EE.3C.3A.AF
98.96.BA.97.1B.5D.00.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
NIRE	35224071130
CNPJ	47.026.679/0001-51
Número de Ordem	95
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Ribeirão Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	110833

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	95
Quantidade total de linhas do arquivo digital	110833
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	002.778.478-93
N° de Série do Certificado	7588174253920825043
Nome do Signatário	ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA:00277847893
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	16/07/2024 a 16/07/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	283.922.408-98
N° de Série do Certificado	120070633328838181473008 2
Nome do Signatário	LEONARDO ANTONIO REZENDE:28392240898
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	03/04/2025 a 03/04/2026

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	47.026.679/0001-51	Identificaçao da SCP:		NIRE:	35224071130
Nome da empresa:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL			UF:	SP

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 95

Natureza do livro: Livro Diário Geral

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 1-ECD de empresa participante de SCP como

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 0-Escrituração Centralizada

Código do plano referencial: 1-PJ em Geral - Lucro Real

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL				
CNPJ:	47.026.679/0001-51	Nire:	35224071130	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral				
Identificação do arquivo(hash):	FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-				

Consulta Realizada em: 27/06/2025 06:40:31

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 30.785.503,92	R$ 29.555.938,89
ATIVO CIRCULANTE		R$ 22.961.708,44	R$ 18.924.706,87
DISPONIVEL		R$ 14.579.329,64	R$ 11.233.517,06
CAIXA		R$ 4,26	R$ 4,26
CAIXA		R$ 4,26	R$ 4,26
BANCOS		R$ 271.910,42	R$ 243.260,39
BANCO BRADESCO S/A CC 9022		R$ 1,00	R$ 3,00
BANCO ITAU S/A		R$ 231.970,17	R$ 203.318,14
SICREDI		R$ 96,37	R$ 96,37
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R$ 39.842,88	R$ 39.842,88
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 14.307.414,96	R$ 10.990.252,41
BANCO DO BRASIL AG. 6504-8 C.C. 3003-1		R$ 12.635.351,03	R$ 4.972.318,35
BANCO BRADESCO S/A		R$ 137.884,40	R$ 1.756.266,00
BANCO ITAU S/A		R$ 494.906,79	R$ 2.589.725,77
APLICAÇAO CEF FIC CAIXA ABSOLUTO		R$ 142.068,68	R$ 500.534,77
BANCO SANTANDER APLIC DI		R$ 793.691,32	R$ 1.037.905,49
APLICA. SANTANDER - CDB/RDB 474		R$ 27,04	R$ 27,04
APLICAÇAO CONSORCIO PENTAGONO SITRAN		R$ 283,37	R$ 283,37
APLICAÇAO CEF CONSORCIO PPF		R$ 35,47	R$ 35,47
APLICACAO BANCO SICREDI 0737 CC 024092		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
APLICAÇOES CONSORCIOS		R$ 101.166,86	R$ 131.156,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 8.382.378,80	R$ 7.691.189,81
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 45.626,89	R$ 36.126,07
PERPLAN 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP		R$ 18.658,51	R$ 0,01
PIRASSUNUNGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO		R$ 2.693,26	R$ 2.693,26
PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE		R$ 24.275,12	R$ 33.432,80
DUPLICATAS A RECEBER (ESCRITA)		R$ 6.684.985,15	R$ 4.912.253,22
CIVE CONSTRUTORA INC E VENDAS LTDA		R$ 0,44	R$ 0,44
DEP.NAC.DE INFRA ESTRUT DE TRANSP - DNIT		R$ 1.132.968,24	R$ 1.132.968,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST SP		R$ 223.126,23	R$ 231.192,36
MULTPLAN EMPREEND IMOB S/A		R$ 12,10	R$ 12,10
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇAO LTDA		R$ 39.820,64	R$ 41.707,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 6.261,11	R$ 6.261,11
CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC. DE RESID		R$ 22,00	R$ 22,00
NEBIS PARTICIPAÇOES LTDA		R$ 50,07	R$ 50,07
PUNTUALI CONSTRUTORA LTDA ME		R$ 392,00	R$ 392,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO		R$ 34.008,10	R$ 88.266,20
ZIOON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 1.178,95	R$ 1.178,95
MENEGAS LOCAÇAO DE MAQ E EQUIP LTDA		R$ 553,50	R$ 553,50
CAP ARQUITETURA E CONSTRUÇOES ÇTDA		R$ 10.092,24	R$ 10.092,24
AGENCIA REGUL. DE SERV PUBLICOS DELEGADO		R$ 74.400,19	R$ 74.400,19
SERVIÇO SOCIAL DE ATIVIDADES - SESI		R$ 438,00	R$ 438,00
CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG-050 S.A.		R$ 58.593,86	R$ 58.593,86
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		R$ 18.170,20	R$ 718,11
EMPR BRAS DE INFRA-EST AEROPORTUARIA-INF		R$ 19.118,82	R$ 19.118,82
HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOT LTDA		R$ 535,05	R$ 535,05
USINA DE LATICINIOS JUSSARA S.A.		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
CPFL BIO PEDRA S.A.		R$ 55,80	R$ 55,80
AGRE RIBEIRAO PRETO URBANISMO SPE LTDA		R$ 114,00	R$ 114,00
SAO MARTINHO S/A		R$ 0,00	R$ 25.602,50
H.S.F. INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA.		R$ 155,82	R$ 155,82
USINA BOA VISTA S/A		R$ 3.409,66	R$ 3.409,66
COMERCIAL E CONSTRUTORA MARCELO COSTA LT		R$ 4.633,35	R$ 10.698,90
SAO PAULO TRANSPORTE S.A.		R$ 466,23	R$ 466,23
CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R$ 11,40	R$ 11,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERPLAN EMPREENDIMENTOS E URBANIZACAO LT		R$ 0,01	R$ 0,01
GRANCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT		R$ 1.537,30	R$ 1.537,30
COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUA		R$ 115,00	R$ 115,00
LATER ENGENHARIA S/A		R$ 192,00	R$ 192,00
RACIONAL ENGENHARIA LTDA		R$ 1.674,86	R$ 1.674,86
USINA SANTA FE S.A.		R$ 0,00	R$ 19.109,86
VILA DO IPE EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 9,87	R$ 9,87
CONSORCIO DE URBANIZACAO CARMELA		R$ 600,00	R$ 600,00
ATP ADELAIDE PARTICIPACOES LTDA		R$ 360,84	R$ 360,84
CONSTRUCOES ENGENHARIA E PAVIMENTACAO EN		R$ 4.957,51	R$ 4.957,51
VALERIA PAULA DE MELLO OLIVEIRA		R$ 16,70	R$ 16,70
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA.		R$ 61,24	R$ 61,24
LEAO ENGENHARIA S.A.		R$ 689,56	R$ 689,56
MULTILOTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO		R$ 1.298,49	R$ 1.298,49
SAPUCAI MIRIM S.A.		R$ 931,38	R$ 931,38
LOTEAMENTO NOVA ALVORADA SPE LTDA		R$ 339,15	R$ 339,15
AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS		R$ 420.003,56	R$ 420.003,56
MINERACAO JUNDU LTDA		R$ 9.221,28	R$ 17.884,27
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SA		R$ 241.224,23	R$ (1.593,38)
PLANSERVI ENGENHARIA LTDA		R$ 13.445,39	R$ 13.445,39
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO -		R$ 58,14	R$ 58,14
CIPASA ALDEIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARI		R$ 1.322,05	R$ 1.322,05
MARCELO JOSE BORDON		R$ 15,75	R$ 15,75
CIPASA PONTAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARI		R$ 12.439,00	R$ 12.439,00
CERRADINHO BIOENERGIA S.A.		R$ 1.566,21	R$ 28.922,96
RODOVIAS DAS COLINAS S/A		R$ 1.024,63	R$ 1.024,63
COSTALLAT FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUC		R$ 0,00	R$ 0,01
CIPASA MARILIA II DESENVOLVIMENTO		R$ 1.181,10	R$ 1.181,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBIL			
CUNHA GONSALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIA		R$ 37.352,54	R$ 0,00
TCAV URBANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA		R$ 596,51	R$ 596,51
CBR 014 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD		R$ 734,62	R$ 734,62
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONA		R$ 150.395,68	R$ 5.694,50
R P A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R$ 1.463,62	R$ 1.463,62
CONSORCIO ENPAVI/CETENCO		R$ 3.058,75	R$ 3.058,75
CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO SA		R$ 41.086,88	R$ 41.086,88
MONTE CARLO DE INDAIATUBA EMPREENDIMENTO		R$ 713,54	R$ 713,54
MAGMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 832,18	R$ 832,18
CONSORCIO DE URBANIZACAO SALTO II		R$ 1.188,17	R$ 1.188,17
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		R$ 610,07	R$ 610,07
TCN URBANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA		R$ 1.305,74	R$ 1.305,74
JARDIM BARCELONA INDAIATUBA EMPREENDIMEN		R$ 534,75	R$ 534,75
LOTEAMENTO SANTO AFONSO - PORTO FERREIRA		R$ 710,80	R$ 710,80
TCDU DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA		R$ 576,17	R$ 576,17
GUARANI S.A		R$ 465,00	R$ 465,00
WRP CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R$ 500,52	R$ 500,52
ALTO UMUARAMA PARTICIPAÇOES E EMPREEND		R$ 9.825,37	R$ 9.825,37
ALL DESIGN LTDA EPP		R$ 1.157,85	R$ 1.157,85
BERNARDO BERTOLUCCI BATISTA DE OLIVEIRA		R$ 46,42	R$ 46,42
TERRA NOVA - EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E		R$ 10.135,80	R$ 0,00
NOVA ESTRADAS E CONSTRUCOES LTDA		R$ 2.252,40	R$ 2.252,40
LUIZ ROBERTO KAISEL CCRUZ		R$ 138,29	R$ 138,29
CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO INTERIOR P		R$ 0,00	R$ 1.671,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTEAMENTO JARDIM DOS IPES - GUARACAI SP		R$ 10,00	R$ 10,00
CONSTRUTORA INDUSTRIAL E COMERCIAL SAID		R$ 193,44	R$ 193,44
GRASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 152,48	R$ 152,48
CONSORCIO PENTAGONO ESTEIO TCRE		R$ 48.109,00	R$ 48.109,00
CONSORCIO MOBILIDADE RP		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.041,73
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO		R$ 16.211,73	R$ 16.211,73
ALCANA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R$ 1.860,00	R$ 1.860,00
CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A		R$ 3.800,00	R$ 86.518,11
SAO MARTINHO S.A		R$ 2.990,97	R$ 2.990,97
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS		R$ 2.153.893,41	R$ 1.333.528,21
PAULO ROBERTO DO CARMO FRANCISCO ME		R$ 5.797,00	R$ 5.797,00
CAPITAL MIX CONCRETO		R$ 2.346,25	R$ 2.346,25
BILD RESIDENCIAL AMAZONAS 01 FCA DESENVO		R$ 2.721,65	R$ 2.721,65
HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD		R$ 387,00	R$ 387,00
ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMEN		R$ 8.449,05	R$ 8.449,05
MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME		R$ 4.692,50	R$ 4.692,50
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBI		R$ 360,00	R$ 360,00
EXPRESSO DESCALVADO TRANSPORTES - EIRELI		R$ 4.959,90	R$ 4.959,90
BEVALE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R$ 0,04	R$ 0,04
BILD 08 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE		R$ 1.708,06	R$ 1.708,06
MUNICIPIO DE PIRANGI		R$ 0,00	R$ 20.944,00
NEW CONSTRUTORA EIRELI - ME		R$ 2.252,40	R$ 2.252,40
PROJETO 9 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT		R$ 41,79	R$ 41,79
PERPLAN 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO		R$ 9.009,60	R$ 0,00
IMPERIAL BADY BASSIT EMPREENDIMENTOS		R$ 18.773,52	R$ 3.713,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALURGICA RPL LTDA		R$ 938,50	R$ 938,50
COGEO ENGENHARIA LTDA		R$ 2.040,59	R$ 2.040,59
SAO FRANCISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA		R$ 5.314,72	R$ 5.314,72
RECANTO DAS ARARAS INCORPORADORA E EMPRE		R$ 0,00	R$ (0,01)
PIRASSUNUNGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO		R$ 5.416,22	R$ 3.106,65
VIDA NOVA ARARAS EMPREENDIMENTOS IMOB		R$ 360,00	R$ 360,00
BRAZ OLAIA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIA		R$ 0,02	R$ 0,02
MELLO IMP. EXP. COM. E DIST PRODUT		R$ 3.109,75	R$ 3.109,75
GRU TMRC CONSTRUÇOE E ENGENHARIA LTDA		R$ 150,03	R$ 150,03
RPO VITTA RESIDENCIAL 55 SPE LTDA		R$ 5.790,55	R$ 5.790,55
JUVI INCORPORADORA IMOBILIARIA SPE LTDA		R$ 2.821,13	R$ 3.598,21
RGO INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA		R$ 16.745,47	R$ 16.745,47
WAW CONSTRUCOES LTDA		R$ 58.918,50	R$ 58.918,50
USINA SANTO ANTONIO S/A		R$ 0,00	R$ 7.644,00
NEOMILLE SA		R$ 90.850,12	R$ 0,02
GUILHERME BARROS BIAGI		R$ 670,00	R$ 670,00
CHEMIN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.383,79	R$ 2.383,79
RESIDENCIAL JARDINS DE VENEZA SPE LTDA		R$ 3.600,08	R$ 3.600,08
EVERSON RICARDO BELISSIMO		R$ 44,90	R$ 44,90
RESIDENCIAL ILHA DE MALTA SPE LTDA		R$ 23.338,40	R$ 24.708,61
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 2.850,00	R$ 2.850,00
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URB		R$ 4.988,74	R$ 113.247,75
SAO PAULO URBANISMO		R$ 42.623,15	R$ 3.298,71
ZERBINI E TERRERI CONCRETOS LTDA		R$ 15.485,25	R$ 0,00
SPE 05 HRM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LT		R$ 5.851,09	R$ 2.881,20
VIAPAULISTA SA		R$ 0,14	R$ 19.393,83
JJ CONCRETO LTDA		R$ 476,75	R$ 0,00
ESSENCIAL ENGENHARIA CIVIL		R$ 5.235,45	R$ 5.235,45

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRICA E DE			
PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA		R$ 4.551,73	R$ 0,01
CONSORCIO SUPERVISAO EGIS TRAIL		R$ 0,01	R$ 0,01
WP CONDOMINIO PARIS SPE LTDA		R$ 2.213,59	R$ 0,00
CAROLINA LORENZI DOS SANTOS FAEDA		R$ 910,00	R$ 0,00
MARIANA CHRISTINO		R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
ENGIBRAS ENGENHARIA S/A		R$ 37.135,44	R$ 0,01
RESIDENCIAL NOVA RIBEIRANIA SPE EMPREEND		R$ 3.825,33	R$ 1.178,76
DANILO ENGRACIA MELLO		R$ 1.210,00	R$ 0,00
SYLVAMO DO BRASIL LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRA		R$ 639.546,19	R$ 0,00
CRISTIANE REZENDE VIEIRA BATISTELLA		R$ 0,00	R$ 20.500,00
SERVICO FUNERARIO DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R$ 2.011,51	R$ 0,00
CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL THOMAZEL		R$ 0,00	R$ 18.884,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		R$ 8.391,78	R$ 0,00
PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOB		R$ 19.013,90	R$ 0,00
TERRA NATIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 5.049,00	R$ 2.049,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SUNSET S		R$ 13.611,82	R$ 0,00
VADINHO OBRAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI ME		R$ 4.701,49	R$ 0,00
CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA		R$ 42.373,27	R$ 0,00
OURO VERDE INDAIATUBA EMPREENDIMENTOS IM		R$ 13.777,50	R$ 13.777,50
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CONDOMINIO FLAM		R$ 5.856,24	R$ 0,00
WP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R$ 1.362,75	R$ 0,00
SUPERMERCADO GRICKI LTDA		R$ 3.900,00	R$ 0,00
CAELMO COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUCA		R$ 429,08	R$ 0,00
VITTA OSWALDO CRUZ RPO DESENVOLVIMENTO I		R$ 2.064,70	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA		R$ 2.800,00	R$ 0,00
ENCALSO CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 9.287,40
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM		R$ 107.452,43	R$ 0,00
JOPAL PINHEIRO CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.800,00
REALIZA EMPREENDIMENTO RIBEIRAO PRETO SP		R$ 0,00	R$ 0,02
SKY RP SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LT		R$ 0,00	R$ 3.348,57
PARQUE RESIDENCIAL GREEN LIFE EMPREENDIM		R$ 0,00	R$ 18.932,12
FRANPAV CONSTRUTORA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.688,00
RIALTO RIBEIRAO PRETO EMPREENDIMENTO IMO		R$ 0,00	R$ 10.792,75
JARDIM EUROPA II BEBEDOURO EMPREENDIMENT		R$ 0,00	R$ 15.954,50
SJP VITTA RESIDENCIAL 40 SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
RESIDENCIAL JARDIM MARILIA II MOB PIRASS		R$ 0,00	R$ 22.188,50
KEBEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 30.066,84
FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.580,87
REVITA ENGENHARIA S/A		R$ 0,00	R$ 6.460,00
ASTEC ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 387.964,61
BLOCOS PISOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.984,43
RESIDENCIAL SAO PEDRO II EMPREEND IMOBILIARIO SPE		R$ 0,00	R$ 23.847,92
PACAEMBU RIBEIRÃO PRETO - 407 - EMPREEND IMOB		R$ 0,00	R$ 12.200,50
ADELCIO PEIXOTO NEVES		R$ 0,00	R$ 3.500,00
SITIO SÃO GERALDO		R$ 0,00	R$ 18.582,30
RESIDENCIAL JARDIM CORUMBATAI EMPR IMOB SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 15.714,99
CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 20.346,65
BARAO DE VALENÇA SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 713,26
VS MOCOCA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.631,00
LUIS FERNANDO NARDI LTDA		R$ 0,00	R$ 2.371,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEREZA CRISTINA MELLO CARVALHO AZEVEDO		R$ 0,00	R$ 5.376,00
QUARTIER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE		R$ 0,00	R$ 2.130,01
DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ 554.419,33	R$ 71.505,86
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 572.986,27	R$ 934.120,45
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 367.440,22	R$ 704.349,74
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 29.715,72	R$ 36.938,68
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R$ 66,41	R$ 66,41
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 2.410,45	R$ 2.410,45
ADIANTAMENTO DESPESAS UBA		R$ 951,00	R$ 1.351,00
ADIANTAMENTO DE DESPEAS PPF		R$ 67.064,58	R$ 70.664,58
ADIANTAMENTO DE DESPESAS SITRAN		R$ 45.578,19	R$ 46.478,19
ADIANTAMENTO DE DESPESAS RODORIBE		R$ 27.307,48	R$ 33.730,18
ADIANTAMENTO DE DESPESA PESAGEM SP		R$ 1.044,96	R$ 5.044,96
ADIANTAMENTO DE DESPESAS ESTEIO TCRE		R$ 5.324,73	R$ 7.003,73
ADIANTAMENTO DESPESAS 011 PENTAGONO TCRE		R$ 3.401,81	R$ 3.401,81
ADIANTAMENTO DESPESAS PS MOBILIDADE		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
ADIANTAMENTO DESPESAS PENTAGONO PROJEL		R$ 7.110,76	R$ 7.110,76
ADIANTAMENTO DESPESAS MOBILIDADE RP		R$ 74,12	R$ 74,12
ADIANTAMENTO DESPESAS PENTA URBANISMO		R$ 3.292,27	R$ 3.292,27
ADIANTAMENTO DE DESPESAS CONTROLE TP		R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
ADIANTAMENTO DESPESAS PSP RODOPESO		R$ 6.944,77	R$ 6.944,77
ADIANTAMENTO DE DESPESAS PG SUPERVISOR		R$ 908,80	R$ 908,80
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 1.078.780,49	R$ 1.808.690,07
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,19	R$ 5.610,01
CONTRIBUIÇAO SOCIAL RETIDA 5952		R$ 10.616,50	R$ 21.800,44
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 969,85
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO		R$ 25.948,93	R$ 25.948,93
ISS A RECUPERAR		R$ 929.632,29	R$ 1.680.774,91
IRRF RECUPERAR DER		R$ 112.582,58	R$ 73.585,51
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.823.795,48	R$ 10.631.232,02
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 85.793,64	R$ 92.044,39
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 78.585,36	R$ 68.986,11
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 77.627,67	R$ 68.028,42
DEPOSITO JUDICIAL PIS/COFINS		R$ 957,69	R$ 957,69
CAUÇOES TEMPORARIAS		R$ 7.208,28	R$ 23.058,28
DEPOSITO REST CAUÇOES		R$ 7.208,28	R$ 23.058,28
INVESTIMENTOS		R$ 1.566.947,62	R$ 4.040.941,01
OUTROS DIREITOS NAO CLASS. ATIVO CIRC		R$ 1.566.947,62	R$ 4.040.941,01
CONSORCIO RODORIBE		R$ 2.140,57	R$ 2.140,57
CONSORCIO SITRANS		R$ 1.023,29	R$ 1.023,29
CONSORCIO ENGEVIX PENTAG TAMOIOS PLANALT		R$ 124,76	R$ 124,76
CONSORCIO PPF		R$ 16.970,44	R$ 16.970,44
CONSORCIO PESAGENS GO		R$ 44.035,52	R$ 44.035,52
CONSORCIO PENTAGONO ESTEIO TCRE		R$ 6.472,24	R$ 6.472,24
CONSORCIO BRT CAMPINAS		R$ 5.192,80	R$ 5.192,80
CONSORCIO UBA SP		R$ 1.313.358,89	R$ 1.376.060,53
CONSORCIO MOBILIDADE RP		R$ 44.117,17	R$ 44.117,17
CONSORCIO SUPERVISOR EAP		R$ 12.973,80	R$ 12.973,80
CONSORCIO PESAGENS SP		R$ 29.838,25	R$ 33.368,25
CONSORCIO PENTAGONO TCRE		R$ 64.422,47	R$ 64.422,47
(-) CONSORCIO PS MOBILIDADE		R$ (39.934,01)	R$ (27.777,86)
CONSORCIO PSP RODOPESO		R$ 67.913,43	R$ 13.379,07
CONSORCIO CONTROLE TP		R$ 5.326,22	R$ 8.945,50
(-) CONSÓRCIO EGIS - PENTAGONO		R$ (8.028,22)	R$ (49.649,36)
CONSORCIO PG SUPERVISOR		R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
INVESTIMENTO SCP UBA		R$ 0,00	R$ 2.229.141,82
INVESTIMENTO SCP LBR		R$ 0,00	R$ 258.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 5.892.288,88	R$ 6.229.104,72
EDIFICIOS E CONSTRUÇOES		R$ 1.007.412,50	R$ 1.007.412,50
REAVALIAÇAO DE TERRENOS		R$ 771.972,50	R$ 771.972,50
IMOVEIS		R$ 235.440,00	R$ 235.440,00
(-) (-) DEPREC. ACUM. EDIFICIOS - CONSTRUÇOE		R$ (10.303,62)	R$ (10.303,62)
(-) (-) DEPREC. ACUM. IMOVEIS		R$ (10.303,62)	R$ (10.303,62)
EQUIP. MAQUINAS E INSTALAÇAO		R$ 3.198.506,61	R$ 3.286.740,21
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 600.447,60	R$ 600.447,60
FERRAMENTAS		R$ 868,27	R$ 868,27
INSTALAÇOES		R$ 74.373,35	R$ 74.373,35
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.634.702,52	R$ 1.655.407,17
OUTROS ATIVOS		R$ 10.931,24	R$ 10.931,24
EQUIPAMENTOS		R$ 875.907,32	R$ 943.436,27
TELEFONES CELULARES		R$ 1.276,31	R$ 1.276,31
EQUIP., MAQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)		R$ 165.333,20	R$ 165.333,20
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 11.458,20	R$ 11.458,20
EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS		R$ 153.875,00	R$ 153.875,00
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. MAQ. INST.		R$ (1.639.329,54)	R$ (1.807.614,28)
(-) (-) DEPR. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERIC		R$ (289.200,52)	R$ (315.708,78)
(-) (-) DEPR. ACUM. FERRAMENTAS		R$ (731,93)	R$ (731,93)
(-) (-) DEPR. ACUM. INSTALAÇOES		R$ (40.198,27)	R$ (43.361,83)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINAS, APARELHOS E EQ		R$ (1.297.735,91)	R$ (1.436.348,83)
(-) (-) DEPR. ACUM. OUTROS ATIVOS		R$ (11.462,91)	R$ (11.462,91)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. MAQ.INST. IND CP		R$ (529.457,83)	R$ (529.654,88)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP PROCESS. DE DADOS		R$ (5.538,03)	R$ (5.538,03)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. MAQUINARIOS		R$ (523.919,80)	R$ (524.116,85)
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇOES		R$ 205.205,98	R$ 210.804,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 205.205,98	R$ 210.804,98
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇOES (CP)		R$ 126.067,65	R$ 413.656,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTALAÇOES CIRCUITO FECHADO (CP)		R$ 2.302,00	R$ 2.302,00
MOVEIS E UTENSILIOS (CP)		R$ 123.765,65	R$ 411.354,02
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (46.557,83)	R$ (55.444,50)
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (46.557,83)	R$ (55.444,50)
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS UTENSILIOS (CP)		R$ (125.734,29)	R$ (138.557,86)
(-) (-) DEPR. ACUM. INST. CIRCUITO FECHADO		R$ (1.523,55)	R$ (1.523,55)
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS (CP)		R$ (124.210,74)	R$ (137.034,31)
VEICULOS AUTOMOTORES		R$ 1.194.002,40	R$ 1.194.002,40
VEICULOS		R$ 1.194.002,40	R$ 1.194.002,40
VEICULOS AUTOMOTORES (CP)		R$ 2.277.110,66	R$ 2.472.569,29
VEICULOS ADQUIRIDOS A PARTIR 2011		R$ 2.277.110,66	R$ 2.472.569,29
(-) (-) DEPR. ACUM. VEICULOS AUTOMOTORES		R$ (215.333,25)	R$ (215.333,25)
(-) (-) DEPR. ACUM. VEICULOS		R$ (215.333,25)	R$ (215.333,25)
(-) DEPR. ACUM. VEICULOS AUT. (CP)		R$ 285.366,24	R$ 235.494,51
(-) DEPR. ACUM. VEIC. ADQUIRIDOS 2011		R$ 285.366,24	R$ 235.494,51
INTANGIVEL		R$ 278.765,34	R$ 269.141,90
BENS INTANGIVEIS		R$ 278.765,34	R$ 269.141,90
SOFTWARE		R$ 385.194,65	R$ 411.344,77
DIREITO DE USO DE TELEFONES		R$ 1.385,48	R$ 1.385,48
(-) (-) AMORTIZAÇAO DE SOFTWARE		R$ (107.814,79)	R$ (143.588,35)
PASSIVO		R$ 30.785.503,92	R$ 29.555.938,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.218.988,20	R$ 2.655.002,48
EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R$ 66.963,65	R$ 279.720,05
FORNECEDORES		R$ 66.963,65	R$ 279.720,05
HERNANDEZ E FERREIRA ADVOG. ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 23.997,68
COMERCIO DE FERRAGENS PIRES MARINS LTDA		R$ 0,00	R$ 920,00
MARISA & DAVID GAMOES LTDA ME		R$ 6.040,00	R$ 0,00
SOLOTEST APAR MECANICA DO SOLO LTDA		R$ 1.178,51	R$ 1.178,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A		R$ 2.735,37	R$ 549,03
ELETRICA SAO PAULO LTDA ME		R$ 0,00	R$ (0,01)
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTD		R$ 644,49	R$ 644,49
DATAFAX EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS		R$ 1.130,00	R$ 0,00
REGIAO GREEN HOTEL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.500,00
L.A. FALCAO BAUER CENTRO TEC DE CONTROLE		R$ 0,00	R$ 4.717,50
MARIO AUGUSTO NEUBERN LIBARDI - ME		R$ 6,00	R$ 6,00
ALPHAGEOS TECNOLOCIA APLICADA S. A.		R$ 1.877,00	R$ 0,00
UFFICIOFLEX COMERCIO MOBILIARIO LTDA - M		R$ 4.872,28	R$ 795,45
FORTEMAK MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - M		R$ 0,00	R$ 51,33
IMPERPAV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - E		R$ 0,00	R$ 0,02
BRAS-LAN SOLUCOES EM TI LTDA - ME		R$ 10.518,00	R$ 1.360,00
ANA MARTA PORFIRIO - ME		R$ 1.688,13	R$ 1.688,13
RONALDO MAXIMIANO MECANICA - ME		R$ 2.970,00	R$ 2.970,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 12.708,73
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMIN		R$ 259,80	R$ 464,97
A & C COMERCIO DE EPI'S LTDA - ME		R$ 2.932,60	R$ 0,00
POUSADA LOS GALEGUINHOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.550,00
SILCAR PNEUS LTDA F32		R$ 450,00	R$ 0,00
CARREFOUR COM. E IND. LTDA		R$ 1.119,20	R$ 1.119,20
POPCAR AUTO CENTER LTDA		R$ 368,00	R$ 368,00
LUIS DA SILVA 25673889828		R$ 0,00	R$ 70,00
XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA		R$ 35,00	R$ 35,00
ROBERTO DE MOURA LUCAS 30508296803		R$ 70,00	R$ 70,00
KALUNGA SA		R$ 0,00	R$ 32,20
RIB COMERCIO DE EPIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 7.810,85
STECAR AMERICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.243,22
NEW VEICULOS E PECAS LTDA.		R$ 648,71	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAROMBA MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.520,83
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 4.563,36	R$ 0,00
SPP PARK - ESTACIONAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
WORLD SAT MONITORAMENTO LTDA		R$ 320,50	R$ 320,50
GUARUMOTO VEICULOS LTDA		R$ 213,60	R$ 213,60
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R$ 2.929,89	R$ 2.929,89
MATRIZ PLANTEC DISTRIB DE PROD DE TEL. E		R$ 0,00	R$ 2.915,90
M.S. BRITO ESTACIONAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 600,00
M. A. C. RODRIGUES JUNIOR		R$ 895,00	R$ 895,00
CAPITAO MOTO EXPRESS - COMERCIO DE PECAS		R$ 145,30	R$ 145,30
WECA COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 517,90	R$ 517,90
LUCIANA DE PAULA SOUZA LTDA		R$ 0,00	R$ 31.074,94
MARIA RITA BENAVENUTO LTDA		R$ 4.175,00	R$ 4.175,00
HOTEL E RESTAURANTE RIOPEDRENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 400,00
FUSCO S JATEAMENTO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 320,00
49.404.521 MARCOS VINICIUS CUSTODIO SANT		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
LUANNA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.780,00
MOTO ONE MOTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.989,91
INTER SAO PAULO PECAS PARA MOTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.010,00
PERSIANAS LELLIS LTDA - ME		R$ 800,00	R$ 0,00
L DALMOLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 116,75
MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.		R$ 198,01	R$ 198,01
RAFAEL NEVES SILVA 35036068823		R$ 0,00	R$ 35,00
AROMA CULINARIA GH LTDA		R$ 0,00	R$ 10.680,00
LANDIM - TEC CALIBRAÇAO		R$ 10.662,00	R$ 0,00
RIBER TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 800,00
HOTEL G F G LTDA		R$ 0,00	R$ 400,00
VILLE REVESTIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 45.000,00
ACO RIBER PRODUTOS SIDERURGICOS		R$ 0,00	R$ 16.493,48

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EIRELI			
ATC FACILITIES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.242,57
GRI BRAZIL EVENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.821,05
MARMORARIA PEDRA JULIA - EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 342,16
CPE COMERCIO DE EQUIP. TOPOGRAFICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.740,50
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 21.047,76
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R$ 0,00	R$ 4.655,65
HABITAT HOTEL DE PIRASSUNUNGA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.310,00
LEMAFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 18.620,00
HOTEL IMIGRANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 720,00
LEVI DELMIR DO NASCIMENTO 26172324845		R$ 0,00	R$ 2.387,00
RJF HOTELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 237,00
57.316.258 BEZALEEL COSTA COELHO		R$ 0,00	R$ 2.950,00
Ipe Casa da Construcao		R$ 0,00	R$ 129,26
HOTEL E TURISMO SAO SIMAO LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
TOLEDO PERONDINI LTDA		R$ 0,00	R$ 449,70
G. GERAB CONTROLE TECNOLOGICO		R$ 0,00	R$ 2.220,00
DOMUS DECORACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.785,09
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 1.205.315,00	R$ 1.231.462,59
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 717.030,38	R$ 788.518,84
SALARIOS A PAGAR		R$ 708.546,48	R$ 762.710,66
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 5.329,76	R$ 11.800,12
FERIAS A PAGAR		R$ 3.154,14	R$ 2.201,90
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 10.800,96
OUTROS VALORES A PAGAR FOLHA		R$ 0,00	R$ 1.005,20
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUT		R$ 14,12	R$ 14,12
RENDIMENTOS A PAGAR		R$ 14,12	R$ 14,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 425.136,72	R$ 413.819,46
INSS EMPRESA A RECOLHER		R$ 298.616,44	R$ 271.729,62
FGTS A RECOLHER		R$ 84.871,27	R$ 95.703,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇOES A SINDICATOS A RECOLHER		R$ 13.054,32	R$ 13.288,35
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 28.594,69	R$ 33.098,18
PROVISOES		R$ 63.133,78	R$ 29.110,17
PROVISAO DE FERIAS E 1/3		R$ 63.133,78	R$ 29.110,17
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 1.343.831,30	R$ 1.030.388,56
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 159.518,56	R$ 284.187,10
IRRF - RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER		R$ 136.173,17	R$ 238.221,05
IRRF - RETIDO PESSOA JURIDICA A RECOLHER		R$ 6.577,67	R$ 2.260,31
CONTRIB PIS/ COFINS/ CSLL 5952		R$ 4.425,16	R$ 31.529,16
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 12.342,56	R$ 12.176,58
IMPOSTOS E CONTR S/ RECEITA		R$ 1.184.312,74	R$ 746.201,46
COFINS A PAGAR		R$ 844.632,61	R$ 477.612,93
PIS A PAGAR		R$ 245.042,22	R$ 252.071,83
ISS A PAGAR		R$ 94.637,91	R$ 16.516,70
INPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 1.542.674,35	R$ 53.140,22
PROVISAO PARA CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ 601.483,19	R$ 373.238,29
CSLL A RECOLHER		R$ 601.483,19	R$ 373.238,29
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 941.191,16	R$ (320.098,07)
IRPJ A RECOLHER		R$ 941.191,16	R$ (320.098,07)
ADIANTAMENTOS		R$ 60.203,90	R$ 60.291,06
ADIANTAMENTOS		R$ 60.203,90	R$ 60.291,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 60.203,90	R$ 60.291,06
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.059.352,58	R$ 1.139.068,28
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ 0,00	R$ (320.590,16)
(-) CONTAS REDUÇAO EXIGIVEL L.P.		R$ 0,00	R$ (320.590,16)
(-) ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA		R$ 0,00	R$ (112.368,99)
(-) MARIA ELISA BORGES REZENDE		R$ 0,00	R$ (11.300,92)
(-) GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE		R$ 0,00	R$ (95.639,92)
(-) NATHALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS		R$ 0,00	R$ (39.065,21)
(-) CRISTIANE REZENDE VIEIRA		R$ 0,00	R$ (62.215,12)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BATISTELLA			
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 2.059.352,58	R$ 1.459.658,44
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 2.059.352,58	R$ 1.459.658,44
RECEITAS DE SERVIÇOS DIFERIDAS		R$ 2.059.352,58	R$ 1.459.658,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 24.507.163,14	R$ 25.761.868,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.232.000,00	R$ 1.232.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAIS		R$ 1.232.000,00	R$ 1.232.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 1.232.000,00	R$ 1.232.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 8.338.647,26	R$ 8.338.647,26
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 8.338.647,26	R$ 8.338.647,26
RESERVAS DE CORREÇAO MONETARIA CAPITAL		R$ 742,61	R$ 742,61
RESERVA DE CAPITAL		R$ 22.128,56	R$ 22.128,56
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.315.776,09	R$ 8.315.776,09
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 14.936.515,88	R$ 16.191.220,87
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 14.936.515,88	R$ 16.191.220,87
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 20.262.029,79	R$ 8.830.633,35
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (67.300.610,94)	R$ (74.876.539,30)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 61.975.097,03	R$ 82.237.126,82

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDA DE SERVIÇOS		R$ 107.995.401,76	R$ 89.553.261,62
RECEITAS DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ 107.995.401,76	R$ 89.553.261,62
RECEITAS DE SERVIÇOS		R$ 107.995.401,76	R$ 89.553.261,62
(-) (-) DEDUÇOES DE VENDAS DE SERVIÇOS		R$ (13.665.691,41)	R$ (10.828.978,30)
(-) (-) TRIBUTOS/ CONTRIB SOBRE VENDAS		R$ (13.665.691,41)	R$ (10.828.978,30)
(-) (-) PIS S/ SERVIÇOS		R$ (1.767.710,18)	R$ (1.458.336,89)
(-) (-) COFINS S/ SERVIÇOS		R$ (8.149.128,84)	R$ (6.720.905,95)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS		R$ (3.748.852,39)	R$ (2.649.735,46)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (34.800.539,20)	R$ (38.964.117,39)
(-) CUSTO DE PESSOAL APLICADO		R$ (16.805.770,69)	R$ (19.466.118,61)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (7.977.402,32)	R$ (9.036.179,18)
(-) FERIAS		R$ (744.758,57)	R$ (1.022.044,86)
(-) 13 SALARIO		R$ (770.026,12)	R$ (882.734,49)
(-) AVISO PREVIO		R$ (41.784,16)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (2.972.656,83)	R$ (3.298.784,82)
(-) FGTS		R$ (1.046.056,02)	R$ (1.017.212,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (317.785,15)	R$ (368.804,88)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (694.655,41)	R$ (680.338,35)
(-) CONVENIOS		R$ (747.197,25)	R$ (1.199.246,33)
(-) CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINARIOS		R$ (84.786,47)	R$ (123.394,14)
(-) EXAMES MEDICOS		R$ (47.622,71)	R$ (171.505,48)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R$ (186.109,13)	R$ (154.409,32)
(-) REFFEIÇOES FUNCIONARIOS		R$ (996.853,16)	R$ (1.236.884,55)
(-) UNIFORMES E EQUIP. DE PROTEÇAO		R$ (171.077,39)	R$ (87.495,97)
(-) ACORDO TRABALHISTA		R$ (7.000,00)	R$ (187.083,38)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		R$ (3.506.157,94)	R$ (3.214.146,16)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (8.310,89)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		R$ (1.737.466,93)	R$ (539.130,49)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (1.760.380,12)	R$ (2.675.015,67)
(-) DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (14.488.610,57)	R$ (16.283.852,62)
(-) ALUGUEIS		R$ (242.035,40)	R$ (259.427,82)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.553.968,34)	R$ (1.647.312,59)
(-) CONSERV. MANUTENÇAO VEICULOS		R$ (556.416,77)	R$ (692.901,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (47.132,25)	R$ (82.484,91)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (3.633,52)	R$ (2.536,84)
(-) SEGUROS		R$ (2.668,10)	R$ (807,38)
(-) TELEFONES		R$ (191.556,12)	R$ (221.884,16)
DESPESAS GERAIS		R$ 3.230.956,08	R$ 2.256.700,44
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS		R$ (322.194,74)	R$ (379.882,26)
(-) MATERIAIS DE SERVIÇO		R$ (248.992,78)	R$ (179.113,66)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (888.789,00)	R$ (301.659,45)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.053.060,97)	R$ (1.368.909,66)
(-) CONDOMINIO		R$ (61.064,58)	R$ (30.519,40)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (10.805.274,76)	R$ (12.551.157,34)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (251.181,68)	R$ (199.415,00)
(-) DEPRECIAÇOES E AMORTIZAÇOES		R$ (230.387,12)	R$ (275.837,32)
(-) PEDAGIOS		R$ (230.913,52)	R$ (275.316,42)
(-) MANUTENÇAO DE MAQUINAS		R$ (30.297,00)	R$ (71.386,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (67.166,22)	R$ (91.597,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (67.166,22)	R$ (91.597,23)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (67.166,22)	R$ (91.597,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (31.933.239,50)	R$ (29.283.944,59)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		R$ (2.837.794,75)	R$ (2.336.315,61)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSO JURIDICA		R$ (2.837.794,75)	R$ (2.336.315,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R$ (3.230.360,16)	R$ (5.455.206,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (27.426,41)	R$ (28.810,64)
(-) ASSOCIAÇOES DE CLASSE		R$ (46.864,48)	R$ (43.948,32)
(-) CONSERV. / MANUT. INSTALAÇOES		R$ (92.441,56)	R$ (594.961,26)
(-) DESPESAS POSTAIS / CORREIO E TELEGRAFOS		R$ (3.859,22)	R$ (5.807,16)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (80.667,32)	R$ (58.994,18)
(-) JORNAIS, REVISTAS E LIVROS		R$ (2.530,00)	R$ (627,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (329.035,29)	R$ (448.697,80)
(-) HONORARIOS		R$ (299.484,06)	R$ (402.753,57)
(-) PRO LABORE		R$ (194.151,57)	R$ (163.506,42)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (11.553,59)	R$ (15.083,16)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ 5.165,00	R$ 1.116,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FOTOCOPIAS		R$ (35.424,12)	R$ (59.344,53)
(-) INTERNET		R$ (54.991,39)	R$ (51.569,68)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (224,03)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (162.737,34)	R$ (88.508,72)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (391.019,92)	R$ (534.534,25)
(-) REFEIÇOES E LANCHES		R$ (899.647,96)	R$ (931.118,12)
(-) ALUGUEL DE CAÇAMBAS		R$ (0,00)	R$ (15.332,13)
(-) DOAÇOES		R$ (360,00)	R$ (360,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (32.277,05)	R$ (95.156,24)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (555.233,05)	R$ (857.311,75)
(-) EVENTOS		R$ (990,00)	R$ (16.650,00)
(-) SOFTWARE/ SISTEMAS		R$ (4.500,83)	R$ (560.109,58)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (0,00)	R$ (482.913,47)
(-) DESPESAS ADMINIST. NAO DEDUTIVEIS		R$ (32.162,37)	R$ (42.354,75)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (32.162,37)	R$ (42.354,75)
(-) DESPESAS ADMINIST. TRIBUTARIAS		R$ (69.200,62)	R$ (65.531,89)
(-) IPTU		R$ (30.221,36)	R$ (38.073,02)
(-) IPVA		R$ (18.734,87)	R$ (16.688,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (17.479,40)	R$ (8.563,25)
(-) CONTRIBUIÇOES A SINDICATOS		R$ (0,00)	R$ (126,44)
(-) LICENCIAMENTOS		R$ (2.764,99)	R$ (2.080,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRASTIVAS FINANCEIRAS		R$ (1.419.874,23)	R$ (1.738.408,89)
(-) MULTAS E MORAS		R$ (5.991,93)	R$ (453,46)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.541,14)	R$ (1.373,16)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (93,18)	R$ (12.176,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (17.973,44)	R$ (28.073,56)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (573,86)	R$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL		R$ (1.392.700,68)	R$ (1.696.332,21)
(-) DESPESAS DE CONSORCIOS		R$ (24.343.847,37)	R$ (19.646.127,45)
(-) SALARIOS - CONSORCIOS		R$ (5.664.222,59)	R$ (3.171.160,30)
(-) FERIAS - CONSORCIOS		R$ (763.262,99)	R$ (1.488.794,97)
(-) 13° SALARIO - CONSORCIOS		R$ (522.510,17)	R$ (361.949,61)
(-) INSS - CONSORCIOS		R$ (2.090.756,37)	R$ (1.125.550,58)
(-) FGTS CONSORCIOS		R$ (809.706,03)	R$ (1.413.512,90)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE - CONSORCIOS		R$ (101.882,16)	R$ (54.883,21)
(-) HORAS EXTRAS - CONSORCIOS		R$ (1.095.416,05)	R$ (718.715,02)
(-) CONVENIOS - CONSORCIOS		R$ (631.273,51)	R$ (485.847,05)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R$ (185.041,51)	R$ (545.399,66)
(-) REFEIÇOES FUNCIONARIOS - CONSORCIOS		R$ (1.213.367,34)	R$ (627.319,04)
(-) UNIFORMES E EQUIP DE PROTEÇAO - CONSORCI		R$ (51.317,05)	R$ (86.555,56)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA - CON		R$ (982.461,07)	R$ (632.261,59)
(-) ALUGUEIS - CONSORCIOS		R$ (20.395,02)	R$ (3.912,26)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - CONSORCIO		R$ (3.474.190,35)	R$ (2.658.595,02)
(-) CONSERV. MANUT. VEICULOS - CONSORCIOS		R$ (1.457.089,30)	R$ (1.408.739,82)
(-) SEGUROS - CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ (24,21)
(-) TELEFONES - CONSORCIOS		R$ (56.395,98)	R$ (42.980,05)
(-) DESPESAS GERAIS - CONSORCIOS		R$ (3.220.713,11)	R$ (1.894.172,62)
(-) VIAGENS E ESTADIAS - CONSORCIOS		R$ (208.752,34)	R$ (184.336,27)
(-) MATERIAIS DE SERVIÇOS - CONSORCIOS		R$ (112.821,49)	R$ (114.964,18)
(-) ALUGEUL DE EQUIPAMENTOS - CONSORCIOS		R$ (230.386,63)	R$ (302.573,37)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (645.234,11)	R$ (1.352.441,73)
(-) SEGUROS DIVERSOS - CONSORCIOS		R$ (241.420,85)	R$ (248.651,09)
(-) CONSERV. MANUT. INSTAL. - CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ (26.482,72)
(-) IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO - CONSORC		R$ (20.852,95)	R$ (8.008,67)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO - CONSORCIO		R$ (263.028,78)	R$ (285.996,09)
(-) HONORARIOS - CONSORCIOS		R$ (21.247,86)	R$ (34.210,92)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA - CONSORCIOS		R$ (63.391,87)	R$ (38.883,82)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA - CONSORCIOS		R$ (19.315,83)	R$ (7.157,00)
(-) REFEIÇOES E LANCHES - CONSORCIOS		R$ (9.463,94)	R$ (26.683,18)
(-) MULTAS DE TRANSITO - CONSORCIOS		R$ (2.064,93)	R$ (2.229,35)
(-) IPVA - CONSORCIOS		R$ (83.778,26)	R$ (94.547,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - CONSORCIOS		R$ (21.833,40)	R$ (13.568,26)
(-) LICENCIAMENTOS - CONSORCIOS		R$ (4.805,93)	R$ (10.184,63)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (188,48)	R$ (1.065,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	95		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (22.095,66)	R$ (13.743,78)
(-) ACORDO TRABALHISTA - CONSORCIOS		R$ (27.942,74)	R$ (85.206,13)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - CONSORCIOS		R$ (5.220,72)	R$ (19.886,82)
(-) VALE ALIMENTAÇAO - CONSORCIO		R$ (0,00)	R$ (54.932,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.444.759,27	R$ 3.431.769,91
GANHOS COM APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 686.007,87	R$ 365.274,51
RENDIMENTOS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 686.007,87	R$ 365.274,51
JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ 4.089,45	R$ 27.759,14
JUROS RECEBIDOS		R$ 803,57	R$ 4.641,95
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 3.285,88	R$ 23.117,19
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 2.754.661,95	R$ 3.038.736,26
CREDITOS DE PIS E COFINS		R$ 2.640.786,43	R$ 2.633.771,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 113.875,52	R$ 404.964,71
(-) PROVISAO P/ IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO		R$ (10.711.494,91)	R$ (4.985.760,67)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUIÇOES S/ LUCRO		R$ (2.841.748,65)	R$ (1.326.137,21)
(-) PROVISAO P/ CSLL		R$ (2.841.748,65)	R$ (1.326.137,21)
(-) PROVISOES P/ IRPJ		R$ (7.869.746,26)	R$ (3.659.623,46)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R$ (7.869.746,26)	R$ (3.659.623,46)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 8.830.633,35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSUL				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	47.026.679/0001-51	Número de Ordem do Livro:	95
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	CAPITAL REGISTRADO (R$)	RESERVAS DE CORREÇAO MONETÁRIA CAPITAL (R$)	RESERVA DE CAPITAL (R$)	RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	1.232.000,00	742,61	22.128,56	8.315.776,09	20.262.029,79	(-)67.300.610,94	61.975.097,03	24.507.163,14
RESULTADO DO EXERCÍCIO					(-)11.431.396,44		20.262.029,79	8.830.633,35
RESULTADO DO EXERCICIO						(-)7.575.928,36		(-)7.575.928,36
Saldo Final em 31.12.2024	1.232.000,00	742,61	22.128,56	8.315.776,09	8.830.633,35	(-)74.876.539,30	82.237.126,82	25.761.868,13
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.7A.F6.E7.51.0C.85.12.32.3C.D4.20.B7.F9.2B.C0.C8.98.79.D0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto

FOLHA: 000001

0082 PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA

DATA: 27/06/2025

CNPJ: 47.026.679/0001-51

12/2024

(Em Reais)

	2024
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
a) RECEBIMENTO DE CLIENTES:	
(+) Saldo final de Clientes (ano anterior)	6.730.612,04
(+) Vendas (ano atual)	89.553.261,62
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)	4.948.379,29
(=) TOTAL DE RECEBIMENTO DE CLIENTES	**91.335.494,37**
b) PAGAMENTO DE FORNECEDORES:	
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)	(66.963,65)
(+) Compras (ano atual)	(45.680.309,65)
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)	240.453,98
(=) TOTAL DE PAGAMENTO A FORNECEDORES	**(45.987.727,28)**
c) PAGAMENTOS DIVERSOS:	
Adiantamento a Terceiros	(694.335,72)
Pagamento de Contas a Pagar	0,00
Pagamento de IRPJ/CSLL (ano anterior)	(1.057.793,45)
Impostos sobre as Vendas	(10.828.978,30)
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	(22.637.278,91)
Despesas Financeiras	(1.738.411,80)
(=) TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS	**(36.956.798,18)**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**8.390.968,91**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Imobilizado	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00
Aumento de Capital	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**0,00**
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**8.390.968,91**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	**0,00**
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	**0,00**

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA
FUNÇÃO: SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 002.778.478-93

LEONARDO ANTONIO REZENDE
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 283.922.408-98
CT/CRC: 1SP244352/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira e Leonardo Antonio Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4F31-43E3-9727-B4A0.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira e Leonardo Antonio Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4F31-43E3-9727-B4A0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4F31-43E3-9727-B4A0 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F31-43E3-9727-B4A0

Hash do Documento

E1C057D02F6B14EC4CD71CE31CBB1BA909491B6760185F2E146BDC9A61692760

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2025 é(são) :

- Isabel Cristina Rezende Vieira (SOCIA - ADMINISTRADORA) - 002.778.478-93 em 30/06/2025 11:35 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Leonardo Antônio Rezende (contador) - 283.922.408-98 em 30/06/2025 11:09 UTC-03:00
  Nome no certificado: Leonardo Antonio Rezende
  Tipo: Certificado Digital

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/058801

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	LEONARDO ANTONIO REZENDE
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP244352/O-5
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	283.922.408-98

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 26/05/2025 às 10:52:22

Válido até: 24/08/2025

Código de Controle: 1112.7529.9922.5181

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35224071130	47.026.679/0001-51	

NOME EMPRESARIAL
PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	94

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.40.80.ED.DC.70.8F.CC.2C.6B.8B.22.72.4E.95.35.2A.62.90.6A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	00277847893	ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA:00277847893	664574171146881879 6	24/07/2023 a 23/07/2024	Sim
Contador	28392240898	LEONARDO ANTONIO REZENDE:28392240898	129989104245469672 8	19/04/2024 a 19/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CE.40.80.ED.DC.70.8F.CC.2C.6B.8B.2
2.72.4E.95.35.2A.62.90.6A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 15:57:57

C9.10.23.3C.40.E1.AE.D1
92.76.8A.CA.87.CB.4E.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
NIRE	35224071130
CNPJ	47.026.679/0001-51
Número de Ordem	94
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	94
Quantidade total de linhas do arquivo digital	138279
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.40.80.ED.DC.70.8F.CC.2C.6B.8B.22.72.4E.95.35.2A.62.90.6A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	002.778.478-93
N° de Série do Certificado	66457417114688187 96
Nome do Signatário	ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA:00277847893
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	24/07/2023 a 23/07/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	283.922.408-98
N° de Série do Certificado	1299891042454696728
Nome do Signatário	LEONARDO ANTONIO REZENDE:28392240898
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	19/04/2024 a 19/04/2025

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA				
CNPJ:	47.026.679/0001-51	Nire:	35224071130	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	DIÁRIO				
Identificação do arquivo(hash):	CE.40.80.ED.DC.70.8F.CC.2C.6B.8B.22.72.4E.95.35.2A.62.90.6A-				

Consulta Realizada em: 12/06/2024 12:58:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 27.213.655,22	R$ 30.785.503,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.237.478,40	R$ 22.961.708,44
DISPONIVEL		R$ 9.639.069,53	R$ 14.579.329,64
CAIXA		R$ 4,26	R$ 4,26
CAIXA		R$ 4,26	R$ 4,26
BANCOS		R$ 201.180,36	R$ 271.910,42
BANCO BRADESCO S/A CC 9022		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO ITAU S/A		R$ 176.082,99	R$ 231.970,17
SICREDI		R$ 96,37	R$ 96,37
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R$ 25.000,00	R$ 39.842,88
APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 9.437.884,91	R$ 14.307.414,96
BANCO DO BRASIL AG. 6504-8 C.C. 3003-1		R$ 3.674.709,34	R$ 12.635.351,03
BANCO BRADESCO S/A		R$ 1.680.279,16	R$ 137.884,40
BANCO ITAU S/A		R$ 2.308.300,51	R$ 494.906,79
APLICAÇAO CEF FIC CAIXA ABSOLUTO		R$ 205.197,73	R$ 142.068,68
BANCO SANTANDER APLIC DI		R$ 1.546.222,46	R$ 793.691,32
APLICA. SANTANDER - CDB/RDB 474		R$ 27,04	R$ 27,04
APLICAÇAO CONSORCIO PENTAGONO SITRAN		R$ 283,37	R$ 283,37
APLICAÇAO CEF CONSORCIO PPF		R$ 35,47	R$ 35,47
APLICACAO BANCO SICREDI 0737 CC 024092		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
APLICAÇOES CONSORCIOS		R$ 20.829,83	R$ 101.166,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 10.598.408,87	R$ 8.382.378,80
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 18.010,85	R$ 45.626,89
PERPLAN 12 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SP		R$ 0,00	R$ 18.658,51
PIRASSUNUNGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO		R$ 2.693,26	R$ 2.693,26
PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE		R$ 12.900,70	R$ 24.275,12
VERTICAL BEBEDOURO EMPREENDIMENTO IMOBIL		R$ 2.416,89	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER (ESCRITA)		R$ 9.222.088,50	R$ 6.684.985,15
CIVE CONSTRUTORA INC E VENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,44
DEP.NAC.DE INFRA ESTRUT DE		R$ 1.132.968,24	R$ 1.132.968,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.40.80.ED.DC.70.8F.CC.2C.6B.8B.22.72.4E.95.35.2A.62.90.6A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSP - DNIT			
DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST SP		R$ 3.414.462,53	R$ 223.126,23
MULTPLAN EMPREEND IMOB S/A		R$ 12,10	R$ 12,10
RIBPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇAO LTDA		R$ 39.820,64	R$ 39.820,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 6.261,11	R$ 6.261,11
CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC. DE RESID		R$ 22,00	R$ 22,00
NEBIS PARTICIPAÇOES LTDA		R$ 50,07	R$ 50,07
PUNTUALI CONSTRUTORA LTDA ME		R$ 392,00	R$ 392,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO		R$ 34.008,10	R$ 34.008,10
ZIOON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 1.178,95	R$ 1.178,95
MENEGAS LOCAÇAO DE MAQ E EQUIP LTDA		R$ 553,50	R$ 553,50
CAP ARQUITETURA E CONSTRUÇOES ÇTDA		R$ 10.092,24	R$ 10.092,24
AGENCIA REGUL. DE SERV PUBLICOS DELEGADO		R$ 74.400,19	R$ 74.400,19
SERVIÇO SOCIAL DE ATIVIDADES - SESI		R$ 438,00	R$ 438,00
CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG-050 S.A.		R$ 58.593,86	R$ 58.593,86
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		R$ 12.059,73	R$ 18.170,20
EMPR BRAS DE INFRA-EST AEROPORTUARIA-INF		R$ 19.118,82	R$ 19.118,82
HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOT LTDA		R$ 535,05	R$ 535,05
USINA DE LATICINIOS JUSSARA S.A.		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
CPFL BIO PEDRA S.A.		R$ 55,80	R$ 55,80
AGRE RIBEIRAO PRETO URBANISMO SPE LTDA		R$ 114,00	R$ 114,00
H.S.F. INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA.		R$ 155,82	R$ 155,82
USINA BOA VISTA S/A		R$ 3.409,66	R$ 3.409,66
COMERCIAL E CONSTRUTORA MARCELO COSTA LT		R$ 0,00	R$ 4.633,35
SAO PAULO TRANSPORTE S.A.		R$ 466,23	R$ 466,23
CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R$ 11,40	R$ 11,40
PERPLAN EMPREENDIMENTOS E URBANIZACAO LT		R$ 0,00	R$ 0,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRANCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT		R$ 1.537,30	R$ 1.537,30
COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUA		R$ 115,00	R$ 115,00
LATER ENGENHARIA S/A		R$ 192,00	R$ 192,00
RACIONAL ENGENHARIA LTDA		R$ 1.674,86	R$ 1.674,86
VILA DO IPE EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 9,87	R$ 9,87
CONSORCIO DE URBANIZACAO CARMELA		R$ 600,00	R$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		R$ 40.307,90	R$ 0,00
ATP ADELAIDE PARTICIPACOES LTDA		R$ 360,84	R$ 360,84
CONSTRUCOES ENGENHARIA E PAVIMENTACAO EN		R$ 4.957,51	R$ 4.957,51
VALERIA PAULA DE MELLO OLIVEIRA		R$ 16,70	R$ 16,70
SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA.		R$ 61,24	R$ 61,24
LEAO ENGENHARIA S.A.		R$ 689,56	R$ 689,56
MULTILOTES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO		R$ 1.298,49	R$ 1.298,49
SAPUCAI MIRIM S.A.		R$ 931,38	R$ 931,38
LOTEAMENTO NOVA ALVORADA SPE LTDA		R$ 339,15	R$ 339,15
AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS		R$ 420.003,56	R$ 420.003,56
MINERACAO JUNDU LTDA		R$ 9.221,28	R$ 9.221,28
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SA		R$ 61.353,89	R$ 241.224,23
PLANSERVI ENGENHARIA LTDA		R$ 13.445,39	R$ 13.445,39
ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO -		R$ 58,14	R$ 58,14
CIPASA ALDEIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARI		R$ 1.322,05	R$ 1.322,05
MARCELO JOSE BORDON		R$ 15,75	R$ 15,75
CIPASA PONTAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARI		R$ 12.439,00	R$ 12.439,00
CERRADINHO BIOENERGIA S.A.		R$ 1.566,21	R$ 1.566,21
RODOVIAS DAS COLINAS S/A		R$ 1.024,63	R$ 1.024,63
CIPASA MARILIA II DESENVOLVIMENTO IMOBIL		R$ 1.181,10	R$ 1.181,10
CUNHA GONSALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIA		R$ 0,00	R$ 37.352,54
TCAV URBANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA		R$ 596,51	R$ 596,51

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CBR 014 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD		R$ 734,62	R$ 734,62
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONA		R$ 5.694,89	R$ 150.395,68
R P A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R$ 1.463,62	R$ 1.463,62
CONSORCIO ENPAVI/CETENCO		R$ 3.058,75	R$ 3.058,75
CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMERCIO SA		R$ 41.086,88	R$ 41.086,88
MONTE CARLO DE INDAIATUBA EMPREENDIMENTO		R$ 713,54	R$ 713,54
MAGMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		R$ 832,18	R$ 832,18
CONSORCIO DE URBANIZACAO SALTO II		R$ 1.188,17	R$ 1.188,17
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		R$ 610,07	R$ 610,07
TCN URBANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA		R$ 1.305,74	R$ 1.305,74
JARDIM BARCELONA INDAIATUBA EMPREENDIMEN		R$ 534,75	R$ 534,75
LOTEAMENTO SANTO AFONSO - PORTO FERREIRA		R$ 710,80	R$ 710,80
TCDU DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA		R$ 576,17	R$ 576,17
GUARANI S.A		R$ 465,00	R$ 465,00
WRP CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R$ 500,52	R$ 500,52
ALTO UMUARAMA PARTICIPAÇOES E EMPREEND		R$ 9.825,37	R$ 9.825,37
ALL DESIGN LTDA EPP		R$ 1.157,85	R$ 1.157,85
BERNARDO BERTOLUCCI BATISTA DE OLIVEIRA		R$ 46,42	R$ 46,42
TERRA NOVA - EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E		R$ 10.135,80	R$ 10.135,80
NOVA ESTRADAS E CONSTRUCOES LTDA		R$ 2.252,40	R$ 2.252,40
LUIZ ROBERTO KAISEL CCRUZ		R$ 138,29	R$ 138,29
LOTEAMENTO JARDIM DOS IPES - GUARACAI SP		R$ 10,00	R$ 10,00
CONSTRUTORA INDUSTRIAL E COMERCIAL SAID		R$ 193,44	R$ 193,44
GRASP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 152,48	R$ 152,48
CONSORCIO PENTAGONO ESTEIO TCRE		R$ 47.600,00	R$ 48.109,00
CONSORCIO MOBILIDADE RP		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE		R$ 16.211,73	R$ 16.211,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAO PAULO			
ALCANA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R$ 1.860,00	R$ 1.860,00
PACAEMBU CONSTRUTORA S.A		R$ 58.091,85	R$ 0,00
CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A		R$ 185.273,58	R$ 3.800,00
SAO MARTINHO S.A		R$ 2.990,97	R$ 2.990,97
ARTTEC ADMINISTRAÇAO DE BENS		R$ 912,22	R$ 0,00
STEFANI PARTICIPACOES LTDA		R$ 58.390,82	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS		R$ 2.149.754,79	R$ 2.153.893,41
UNITEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI		R$ 2.758,00	R$ 0,00
PAULO ROBERTO DO CARMO FRANCISCO ME		R$ 5.797,00	R$ 5.797,00
CAPITAL MIX CONCRETO		R$ 2.346,25	R$ 2.346,25
RESIDENCIAL IPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R$ 2.448,54	R$ 0,00
BILD RESIDENCIAL AMAZONAS 01 FCA DESENVO		R$ 2.721,65	R$ 2.721,65
HM 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD		R$ 12.312,54	R$ 387,00
ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMEN		R$ 8.449,05	R$ 8.449,05
MS AZUAGA E CERIGATTO LTDA ME		R$ 4.692,50	R$ 4.692,50
SAO PEDRO DE SALTO EMPREENDIMENTOS IMOBI		R$ 360,00	R$ 360,00
EXPRESSO DESCALVADO TRANSPORTES - EIRELI		R$ 4.959,90	R$ 4.959,90
BEVALE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		R$ 2.313,08	R$ 0,04
RESIDENCIAL FIGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMO		R$ 12.978,61	R$ 0,00
BILD 08 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE		R$ 1.708,06	R$ 1.708,06
NEW CONSTRUTORA EIRELI - ME		R$ 2.252,40	R$ 2.252,40
PROJETO 9 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT		R$ 832,01	R$ 41,79
PERPLAN 06 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO		R$ 0,00	R$ 9.009,60
IMPERIAL BADY BASSIT EMPREENDIMENTOS		R$ 15.057,23	R$ 18.773,52
METALURGICA RPL LTDA		R$ 938,50	R$ 938,50
COGEO ENGENHARIA LTDA		R$ 2.040,59	R$ 2.040,59
SAO FRANCISCO INCORPORADORA IMOBILIARIA		R$ 5.314,72	R$ 5.314,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIRASSUNUNGA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO		R$ 5.416,22	R$ 5.416,22
VIDA NOVA ARARAS EMPREENDIMENTOS IMOB		R$ 360,00	R$ 360,00
BRAZ OLAIA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIA		R$ 9.003,97	R$ 0,02
MELLO IMP. EXP. COM. E DIST PRODUT		R$ 3.109,75	R$ 3.109,75
GRU TMRC CONSTRUÇOE E ENGENHARIA LTDA		R$ 104.269,46	R$ 150,03
ARTESANO GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R$ 14.677,14	R$ 0,00
RPO VITTA RESIDENCIAL 55 SPE LTDA		R$ 5.790,55	R$ 5.790,55
JUVI INCORPORADORA IMOBILIARIA SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.821,13
RGO INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA		R$ 16.745,47	R$ 16.745,47
WAW CONSTRUCOES LTDA		R$ 58.918,50	R$ 58.918,50
NEOMILLE SA		R$ 23.847,36	R$ 90.850,12
GUILHERME BARROS BIAGI		R$ 670,00	R$ 670,00
CHEMIN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.383,79	R$ 2.383,79
RESIDENCIAL JARDINS DE VENEZA SPE LTDA		R$ 2.650,32	R$ 3.600,08
EVERSON RICARDO BELISSIMO		R$ 44,90	R$ 44,90
RESIDENCIAL ILHA DE MALTA SPE LTDA		R$ 155,59	R$ 23.338,40
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 2.850,00	R$ 2.850,00
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URB		R$ 4.988,79	R$ 4.988,74
SAO PAULO URBANISMO		R$ 3.149,32	R$ 42.623,15
ZERBINI E TERRERI CONCRETOS LTDA		R$ 4.692,50	R$ 15.485,25
SPE 05 HRM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LT		R$ 6.802,25	R$ 5.851,09
ALBUQUERQUE & BORGES INCORPORADORA I		R$ 34.078,98	R$ 0,00
VIAPAULISTA SA		R$ 226.508,26	R$ 0,14
JJ CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 476,75
ESSENCIAL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE		R$ 5.235,45	R$ 5.235,45
RESERVA VILLA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBI		R$ 27.555,00	R$ 0,00
PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.551,73
CONSORCIO SUPERVISAO EGIS TRAIL		R$ 600,71	R$ 0,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NN3 GIMENES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC		R$ 5.189,35	R$ 0,00
WP CONDOMINIO PARIS SPE LTDA		R$ 1.032,35	R$ 2.213,59
GSJ JARDIM DAS OLIVEIRAS RIO CLARO SPE L		R$ 14.889,50	R$ 0,00
CAROLINA LORENZI DOS SANTOS FAEDA		R$ 0,00	R$ 910,00
MARIANA CHRISTINO		R$ 0,00	R$ 6.300,00
ENGIBRAS ENGENHARIA S/A		R$ 0,00	R$ 37.135,44
RESIDENCIAL NOVA RIBEIRANIA SPE EMPREEND		R$ 0,00	R$ 3.825,33
DANILO ENGRACIA MELLO		R$ 0,00	R$ 1.210,00
SYLVAMO DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRA		R$ 0,00	R$ 639.546,19
SERVICO FUNERARIO DE RIBEIRAO PRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.011,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 8.391,78
PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOB		R$ 0,00	R$ 19.013,90
TERRA NATIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.049,00
CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SUNSET S		R$ 0,00	R$ 13.611,82
VADINHO OBRAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 4.701,49
CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA		R$ 0,00	R$ 42.373,27
OURO VERDE INDAIATUBA EMPREENDIMENTOS IM		R$ 0,00	R$ 13.777,50
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CONDOMINIO FLAM		R$ 0,00	R$ 5.856,24
WP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.362,75
SUPERMERCADO GRICKI LTDA		R$ 0,00	R$ 3.900,00
CAELMO COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUCA		R$ 0,00	R$ 429,08
VITTA OSWALDO CRUZ RPO DESENVOLVIMENTO I		R$ 0,00	R$ 2.064,70
ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.800,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM		R$ 0,00	R$ 107.452,43
DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ 554.419,33	R$ 554.419,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 435.709,22	R$ 572.986,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 227.708,23	R$ 367.440,22
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 5.503,06	R$ 29.715,72
EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS		R$ 66,41	R$ 66,41
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 5.277,48	R$ 2.410,45
ADIANTAMENTO DESPESAS UBA		R$ 951,00	R$ 951,00
ADIANTAMENTO DE DESPEAS PPF		R$ 64.414,58	R$ 67.064,58
ADIANTAMENTO DE DESPESAS SITRAN		R$ 36.508,96	R$ 45.578,19
ADIANTAMENTO DE DESPESAS RODORIBE		R$ 21.282,70	R$ 27.307,48
ADIANTAMENTO DE DESPESA PESAGEM SP		R$ 1.044,96	R$ 1.044,96
ADIANTAMENTO DE DESPESAS ESTEIO TCRE		R$ 71,34	R$ 5.324,73
ADIANTAMENTO DESPESAS 011 PENTAGONO TCRE		R$ 3.401,81	R$ 3.401,81
ADIANTAMENTO DESPESAS PS MOBILIDADE		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
ADIANTAMENTO DESPESAS PENTAGONO PROJEL		R$ 7.110,76	R$ 7.110,76
ADIANTAMENTO DESPESAS MOBILIDADE RP		R$ 74,12	R$ 74,12
ADIANTAMENTO DESPESAS PENTA URBANISMO		R$ 3.292,27	R$ 3.292,27
ADIANTAMENTO DUPLICIDADE SALARIO		R$ 47.706,77	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DESPESAS CONTROLE TP		R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
ADIANTAMENTO DESPESAS PSP RODOPESO		R$ 6.944,77	R$ 6.944,77
ADIANTAMENTO DE DESPESAS PG SUPERVISOR		R$ 0,00	R$ 908,80
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 883.291,30	R$ 1.078.780,49
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,19
CONTRIBUIÇAO SOCIAL RETIDA 5952		R$ 10.616,47	R$ 10.616,50
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ (2,32)	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 2,74	R$ 0,00
INSS RETIDO		R$ 25.948,93	R$ 25.948,93
ISS A RECUPERAR		R$ 603.843,79	R$ 929.632,29
IRRF RECUPERAR DER		R$ 125.838,27	R$ 112.582,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECUPERAR		R$ 94.343,20	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 22.700,22	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 39.309,00	R$ 0,00
CONSORCIO BANCO VOLKSWAGEM		R$ 31.246,16	R$ 0,00
CONSORCIO BANCO ITAU		R$ 8.062,84	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.976.176,82	R$ 7.823.795,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 74.804,91	R$ 85.793,64
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 32.390,23	R$ 78.585,36
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 31.432,54	R$ 77.627,67
DEPOSITO JUDICIAL PIS/COFINS		R$ 957,69	R$ 957,69
CAUÇOES TEMPORARIAS		R$ 42.414,68	R$ 7.208,28
DEPOSITO REST CAUÇOES		R$ 42.414,68	R$ 7.208,28
INVESTIMENTOS		R$ 715.032,19	R$ 1.566.947,62
OUTROS DIREITOS NAO CLASS. ATIVO CIRC		R$ 715.032,19	R$ 1.566.947,62
CONSORCIO RODORIBE		R$ 2.140,57	R$ 2.140,57
CONSORCIO SITRANS		R$ 1.023,29	R$ 1.023,29
CONSORCIO ENGEVIX PENTAG TAMOIOS PLANALT		R$ 124,76	R$ 124,76
CONSORCIO PPF		R$ 16.970,44	R$ 16.970,44
CONSORCIO PESAGENS GO		R$ 44.035,52	R$ 44.035,52
CONSORCIO PENTAGONO PROJEL		R$ 45.837,29	R$ 0,00
CONSORCIO PENTAGONO ESTEIO TCRE		R$ 6.472,24	R$ 6.472,24
CONSORCIO BRT CAMPINAS		R$ 5.192,80	R$ 5.192,80
CONSORCIO UBA SP		R$ 260.159,24	R$ 1.313.358,89
CONSORCIO MOBILIDADE RP		R$ 2.117,17	R$ 44.117,17
CONSORCIO SUPERVISOR EAP		R$ 12.973,80	R$ 12.973,80
CONSORCIO PESAGENS SP		R$ 25.152,74	R$ 29.838,25
CONSORCIO PENTAGONO TCRE		R$ 64.189,34	R$ 64.422,47
CONSORCIO PS MOBILIDADE		R$ 116.490,46	R$ (39.934,01)
CONSORCIO PENTAGONO SETEC		R$ 118.750,90	R$ 0,00
(-) CONSORCIO PSP RODOPESO		R$ (47.620,90)	R$ 67.913,43
CONSORCIO CONTROLE TP		R$ 3.830,80	R$ 5.326,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO EGIS - PENTAGONO		R$ 37.191,73	R$ (8.028,22)
CONSORCIO PG SUPERVISOR		R$ 0,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 5.982.975,14	R$ 5.892.288,88
EDIFICIOS E CONSTRUÇOES		R$ 1.007.412,50	R$ 1.007.412,50
REAVALIAÇAO DE TERRENOS		R$ 771.972,50	R$ 771.972,50
IMOVEIS		R$ 235.440,00	R$ 235.440,00
(-) (-) DEPREC. ACUM. EDIFICIOS - CONSTRUÇOE		R$ (10.303,62)	R$ (10.303,62)
(-) (-) DEPREC. ACUM. IMOVEIS		R$ (10.303,62)	R$ (10.303,62)
EQUIP. MAQUINAS E INSTALAÇAO		R$ 3.106.505,20	R$ 3.198.506,61
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 570.876,19	R$ 600.447,60
FERRAMENTAS		R$ 868,27	R$ 868,27
INSTALAÇOES		R$ 57.373,35	R$ 74.373,35
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.589.272,52	R$ 1.634.702,52
OUTROS ATIVOS		R$ 10.931,24	R$ 10.931,24
EQUIPAMENTOS		R$ 875.907,32	R$ 875.907,32
TELEFONES CELULARES		R$ 1.276,31	R$ 1.276,31
EQUIP., MAQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)		R$ 165.333,20	R$ 165.333,20
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 11.458,20	R$ 11.458,20
EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS		R$ 153.875,00	R$ 153.875,00
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. MAQ. INST.		R$ (1.483.989,77)	R$ (1.639.329,54)
(-) (-) DEPR. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERIC		R$ (259.632,40)	R$ (289.200,52)
(-) (-) DEPR. ACUM. FERRAMENTAS		R$ (731,93)	R$ (731,93)
(-) (-) DEPR. ACUM. INSTALAÇOES		R$ (37.943,00)	R$ (40.198,27)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINAS, APARELHOS E EQ		R$ (1.174.219,53)	R$ (1.297.735,91)
(-) (-) DEPR. ACUM. OUTROS ATIVOS		R$ (11.462,91)	R$ (11.462,91)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. MAQ.INST. IND CP		R$ (529.457,83)	R$ (529.457,83)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP PROCESS. DE DADOS		R$ (5.538,03)	R$ (5.538,03)
(-) (-) DEPR. ACUM. EQUIP. MAQUINARIOS		R$ (523.919,80)	R$ (523.919,80)
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇOES		R$ 177.184,38	R$ 205.205,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 177.184,38	R$ 205.205,98
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALAÇOES (CP)		R$ 120.689,04	R$ 126.067,65
INSTALAÇOES CIRCUITO FECHADO (CP)		R$ 2.302,00	R$ 2.302,00
MOVEIS E UTENSILIOS (CP)		R$ 118.387,04	R$ 123.765,65
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (45.761,28)	R$ (46.557,83)
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (45.761,28)	R$ (46.557,83)
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS UTENSILIOS (CP)		R$ (113.565,29)	R$ (125.734,29)
(-) (-) DEPR. ACUM. INST. CIRCUITO FECHADO		R$ (1.523,55)	R$ (1.523,55)
(-) (-) DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS (CP)		R$ (112.041,74)	R$ (124.210,74)
VEICULOS AUTOMOTORES		R$ 1.194.002,40	R$ 1.194.002,40
VEICULOS		R$ 1.194.002,40	R$ 1.194.002,40
VEICULOS AUTOMOTORES (CP)		R$ 2.277.110,66	R$ 2.277.110,66
VEICULOS ADQUIRIDOS A PARTIR 2011		R$ 2.277.110,66	R$ 2.277.110,66
(-) (-) DEPR. ACUM. VEICULOS AUTOMOTORES		R$ (215.333,25)	R$ (215.333,25)
(-) (-) DEPR. ACUM. VEICULOS		R$ (215.333,25)	R$ (215.333,25)
(-) DEPR. ACUM. VEICULOS AUT. (CP)		R$ 333.148,80	R$ 285.366,24
(-) DEPR. ACUM. VEIC. ADQUIRIDOS 2011		R$ 333.148,80	R$ 285.366,24
INTANGIVEL		R$ 203.364,58	R$ 278.765,34
BENS INTANGIVEIS		R$ 203.364,58	R$ 278.765,34
SOFTWARE		R$ 295.494,65	R$ 385.194,65
DIREITO DE USO DE TELEFONES		R$ 1.385,48	R$ 1.385,48
(-) (-) AMORTIZAÇAO DE SOFTWARE		R$ (93.515,55)	R$ (107.814,79)
PASSIVO		R$ 27.213.655,22	R$ 30.785.503,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.815.028,50	R$ 4.218.988,20
EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R$ 179.649,63	R$ 66.963,65
FORNECEDORES		R$ 179.649,63	R$ 66.963,65
MARISA & DAVID GAMOES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 6.040,00
SOLOTEST APAR MECANICA DO SOLO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.178,51
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A		R$ 0,00	R$ 2.735,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTD		R$ 859,32	R$ 644,49
DATAFAX EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 1.130,00
MARIO AUGUSTO NEUBERN LIBARDI - ME		R$ 16.921,00	R$ 6,00
ALPHAGEOS TECNOLOCIA APLICADA S. A.		R$ 0,00	R$ 1.877,00
UFFICIOFLEX COMERCIO MOBILIARIO LTDA - M		R$ 0,00	R$ 4.872,28
BRAS-LAN SOLUCOES EM TI LTDA - ME		R$ 760,00	R$ 10.518,00
ANA MARTA PORFIRIO - ME		R$ 1.688,13	R$ 1.688,13
RONALDO MAXIMIANO MECANICA - ME		R$ 2.970,00	R$ 2.970,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 9.966,94	R$ 0,00
ELISIARIO BARRETO COMERCIO DE TOLDOS E C		R$ 630,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMIN		R$ 0,00	R$ 259,80
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO		R$ 2.166,66	R$ 0,00
A & C COMERCIO DE EPI'S LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 2.932,60
VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDUSTRIA DE VEIC		R$ 33.249,07	R$ 0,00
SILCAR PNEUS LTDA F32		R$ 0,00	R$ 450,00
PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R$ 2.650,00	R$ 0,00
HJ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME		R$ 2.538,55	R$ 0,00
RICARDO DE MELO DA SILVA		R$ 15.840,29	R$ 0,00
CARREFOUR COM. E IND. LTDA		R$ 0,00	R$ 1.119,20
POPCAR AUTO CENTER LTDA		R$ 368,00	R$ 368,00
XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 35,00
ROBERTO DE MOURA LUCAS 30508296803		R$ 70,00	R$ 70,00
VAN CAR AUTO PECAS E MECANICA LTDA - ME		R$ 3.015,00	R$ 0,00
NEW VEICULOS E PECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 648,71
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.563,36
SETRON SEGURANCA ELETRONICA LTDA		R$ 330,45	R$ 0,00
INTERLAGOS MOTO EXPRESS EIRELI		R$ 20.612,92	R$ 0,00
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R$ 14.613,30	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA		R$ 50.400,00	R$ 0,00
WORLD SAT MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 320,50
GUARUMOTO VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 213,60
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.929,89
M. A. C. RODRIGUES JUNIOR		R$ 0,00	R$ 895,00
CAPITAO MOTO EXPRESS - COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 145,30
WECA COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 517,90
MARIA RITA BENAVENUTO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.175,00
49.404.521 MARCOS VINICIUS CUSTODIO SANT		R$ 0,00	R$ 2.000,00
PERSIANAS LELLIS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 800,00
MEGATELECOM TELECOMUNICACOES S.A.		R$ 0,00	R$ 198,01
LANDIM - TEC CALIBRAÇAO		R$ 0,00	R$ 10.662,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 902.901,47	R$ 1.205.315,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 581.215,66	R$ 717.030,38
SALARIOS A PAGAR		R$ 576.213,32	R$ 708.546,48
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 5.002,34	R$ 5.329,76
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.154,14
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTONOMOS		R$ 0,00	R$ 14,12
RENDIMENTOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 14,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 302.335,01	R$ 425.136,72
INSS EMPRESA A RECOLHER		R$ 240.986,91	R$ 298.616,44
FGTS A RECOLHER		R$ 24.368,74	R$ 84.871,27
CONTRIBUIÇOES A SINDICATOS A RECOLHER		R$ 12.337,47	R$ 13.054,32
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 24.641,89	R$ 28.594,69
PROVISOES		R$ 19.350,80	R$ 63.133,78
PROVISAO DE FERIAS E 1/3		R$ 17.011,80	R$ 63.133,78
PROVISAO DE 13 SALARIO		R$ 2.339,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 996.942,40	R$ 1.343.831,30
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 121.620,03	R$ 159.518,56
IRRF - RETIDO PESSOAS FISICAS A		R$ 96.659,98	R$ 136.173,17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
IRRF - RETIDO PESSOA JURIDICA A RECOLHER		R$ 8.124,81	R$ 6.577,67
CONTRIB PIS/ COFINS/ CSLL 5952		R$ 4.590,90	R$ 4.425,16
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 12.244,34	R$ 12.342,56
IMPOSTOS E CONTR S/ RECEITA		R$ 875.322,37	R$ 1.184.312,74
COFINS A PAGAR		R$ 368.355,08	R$ 844.632,61
PIS A PAGAR		R$ 142.415,51	R$ 245.042,22
ISS A PAGAR		R$ 364.551,78	R$ 94.637,91
INPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 675.331,10	R$ 1.542.674,35
PROVISAO PARA CONTRIBUIÇAO SOCIAL		R$ 224.511,80	R$ 601.483,19
CSLL A RECOLHER		R$ 224.511,80	R$ 601.483,19
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 450.819,30	R$ 941.191,16
IRPJ A RECOLHER		R$ 450.819,30	R$ 941.191,16
ADIANTAMENTOS		R$ 60.203,90	R$ 60.203,90
ADIANTAMENTOS		R$ 60.203,90	R$ 60.203,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 60.203,90	R$ 60.203,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.733.432,49	R$ 2.059.352,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 189,21	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIAS		R$ 189,21	R$ 0,00
BRADESCO - CONTRATOS LEASING		R$ 189,21	R$ 0,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ 2.893,23	R$ 0,00
(-) CONTAS REDUÇAO EXIGIVEL L.P.		R$ 2.893,23	R$ 0,00
(-) NATHALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS		R$ 2.893,23	R$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 4.730.350,05	R$ 2.059.352,58
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 4.730.350,05	R$ 2.059.352,58
RECEITAS DE SERVIÇOS DIFERIDAS		R$ 4.730.350,05	R$ 2.059.352,58
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.665.194,23	R$ 24.507.163,14
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.232.000,00	R$ 1.232.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAIS		R$ 1.232.000,00	R$ 1.232.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 1.232.000,00	R$ 1.232.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 8.338.647,26	R$ 8.338.647,26
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 8.338.647,26	R$ 8.338.647,26
RESERVAS DE CORREÇAO MONETARIA CAPITAL		R$ 742,61	R$ 742,61
RESERVA DE CAPITAL		R$ 22.128,56	R$ 22.128,56
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 8.315.776,09	R$ 8.315.776,09
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 10.094.546,97	R$ 14.936.515,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 10.094.546,97	R$ 14.936.515,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 8.318.987,60	R$ 20.262.029,79
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (51.880.550,06)	R$ (67.300.610,94)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 53.656.109,43	R$ 61.975.097,03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 60.604.424,23	R$ 97.774.469,62
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 60.604.424,23	R$ 97.774.469,62
RECEITA BRUTA DE VENDA DE SERVIÇOS		R$ 66.983.788,16	R$ 107.995.401,76
RECEITAS DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS		R$ 66.983.788,16	R$ 107.995.401,76
RECEITAS DE SERVIÇOS		R$ 66.983.788,16	R$ 107.995.401,76
(-) (-) DEDUÇOES DE VENDAS DE SERVIÇOS		R$ (8.815.681,56)	R$ (13.665.691,41)
(-) (-) TRIBUTOS/ CONTRIB SOBRE VENDAS		R$ (8.815.681,56)	R$ (13.665.691,41)
(-) (-) PIS S/ SERVIÇOS		R$ (1.053.809,75)	R$ (1.767.710,18)
(-) (-) COFINS S/ SERVIÇOS		R$ (4.857.557,85)	R$ (8.149.128,84)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS		R$ (2.904.313,96)	R$ (3.748.852,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.436.317,63	R$ 3.444.759,27
GANHOS COM APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 355.021,67	R$ 686.007,87
RENDIMENTOS DE APLICAÇOES FINANCEIRAS		R$ 355.021,67	R$ 686.007,87
JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ 445,06	R$ 4.089,45
JUROS RECEBIDOS		R$ 124,23	R$ 803,57
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 320,83	R$ 3.285,88
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 2.080.850,90	R$ 2.754.661,95
GANHO DE CAPITAL		R$ (483.514,16)	R$ 0,00
CREDITOS DE PIS E COFINS		R$ 1.842.432,50	R$ 2.640.786,43
OUTRAS RECEITAS		R$ 56.779,22	R$ 113.875,52
LUCROS RECEBIDOS		R$ 665.153,34	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (52.285.436,63)	R$ (77.512.439,83)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (17.970.043,78)	R$ (34.800.539,20)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (17.970.043,78)	R$ (34.800.539,20)
(-) CUSTO DE PESSOAL APLICADO		R$ (8.316.082,18)	R$ (16.805.770,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.981.995,56)	R$ (7.977.402,32)
(-) FERIAS		R$ (446.645,93)	R$ (744.758,57)
(-) 13 SALARIO		R$ (379.555,62)	R$ (770.026,12)
(-) AVISO PREVIO		R$ (26.989,50)	R$ (41.784,16)
(-) INSS		R$ (1.533.338,55)	R$ (2.972.656,83)
(-) FGTS		R$ (509.940,73)	R$ (1.046.056,02)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (93.087,29)	R$ (317.785,15)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (690.922,01)	R$ (694.655,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.40.80.ED.DC.70.8F.CC.2C.6B.8B.22.72.4E.95.35.2A.62.90.6A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONVENIOS		R$ (343.556,38)	R$ (747.197,25)
(-) CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINARIOS		R$ (51.783,85)	R$ (84.786,47)
(-) EXAMES MEDICOS		R$ (35.141,27)	R$ (47.622,71)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R$ (41.520,15)	R$ (186.109,13)
(-) REFFEIÇOES FUNCIONARIOS		R$ (0,00)	R$ (996.853,16)
(-) UNIFORMES E EQUIP. DE PROTEÇAO		R$ (62.605,34)	R$ (171.077,39)
(-) ACORDO TRABALHISTA		R$ (119.000,00)	R$ (7.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		R$ (5.865.263,66)	R$ (3.506.157,94)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (14.165,82)	R$ (8.310,89)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		R$ (5.672.097,84)	R$ (1.737.466,93)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R$ (179.000,00)	R$ (1.760.380,12)
(-) DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (3.788.697,94)	R$ (14.488.610,57)
(-) ALUGUEIS		R$ (129.450,52)	R$ (242.035,40)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.722.947,78)	R$ (1.553.968,34)
(-) CONSERV. MANUTENÇAO VEICULOS		R$ (367.997,68)	R$ (556.416,77)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (81.928,38)	R$ (47.132,25)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (1.881,45)	R$ (3.633,52)
(-) SEGUROS		R$ (4.685,56)	R$ (2.668,10)
(-) TELEFONES		R$ (85.222,05)	R$ (191.556,12)
DESPESAS GERAIS		R$ 3.586.779,56	R$ 3.230.956,08
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS		R$ (494.496,30)	R$ (322.194,74)
(-) MATERIAIS DE SERVIÇO		R$ (279.277,74)	R$ (248.992,78)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R$ (518.702,55)	R$ (888.789,00)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.214.536,73)	R$ (2.053.060,97)
(-) CONDOMINIO		R$ (29.902,07)	R$ (61.064,58)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (1.450.988,32)	R$ (10.805.274,76)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (174.281,39)	R$ (251.181,68)
(-) DEPRECIAÇOES E AMORTIZAÇOES		R$ (524.872,63)	R$ (230.387,12)
(-) PEDAGIOS		R$ (279.506,35)	R$ (230.913,52)
(-) MANUTENÇAO DE MAQUINAS		R$ (14.800,00)	R$ (30.297,00)
(-) DESPESAS		R$ (34.315.392,85)	R$ (42.711.900,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (58.579,60)	R$ (67.166,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (58.579,60)	R$ (67.166,22)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (58.579,60)	R$ (67.166,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (29.949.239,42)	R$ (31.933.239,50)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		R$ (2.132.105,85)	R$ (2.837.794,75)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSO JURIDICA		R$ (2.132.105,85)	R$ (2.837.794,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R$ (2.803.421,50)	R$ (3.230.360,16)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (31.864,20)	R$ (27.426,41)
(-) ASSOCIAÇOES DE CLASSE		R$ (44.998,16)	R$ (46.864,48)
(-) CONSERV. / MANUT. INSTALAÇOES		R$ (111.189,66)	R$ (92.441,56)
(-) DESPESAS POSTAIS / CORREIO E TELEGRAFOS		R$ (2.711,78)	R$ (3.859,22)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (74.817,36)	R$ (80.667,32)
(-) JORNAIS, REVISTAS E LIVROS		R$ (4.460,00)	R$ (2.530,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (303.836,95)	R$ (329.035,29)
(-) HONORARIOS		R$ (278.929,80)	R$ (299.484,06)
(-) PRO LABORE		R$ (170.093,28)	R$ (194.151,57)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (10.637,53)	R$ (11.553,59)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (18.769,35)	R$ (5.165,00)
(-) FOTOCOPIAS		R$ (12.927,34)	R$ (35.424,12)
(-) INTERNET		R$ (73.240,75)	R$ (54.991,39)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (383,70)	R$ (162.737,34)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R$ (152.536,13)	R$ (391.019,92)
(-) REFEIÇOES E LANCHES		R$ (631.272,57)	R$ (899.647,96)
(-) DOAÇOES		R$ (510,00)	R$ (360,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R$ (89.134,46)	R$ (32.277,05)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (730.109,68)	R$ (555.233,05)
(-) EVENTOS		R$ (0,00)	R$ (990,00)
(-) SOFTWARE/ SISTEMAS		R$ (60.998,80)	R$ (4.500,83)
(-) DESPESAS ADMINIST. NAO DEDUTIVEIS		R$ (45.374,60)	R$ (32.162,37)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (45.374,60)	R$ (32.162,37)
(-) DESPESAS ADMINIST. TRIBUTARIAS		R$ (122.549,62)	R$ (69.200,62)
(-) IPTU		R$ (32.297,65)	R$ (30.221,36)
(-) IPVA		R$ (59.755,37)	R$ (18.734,87)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R$ (25.228,79)	R$ (17.479,40)
(-) CONTRIBUIÇOES A SINDICATOS		R$ (740,53)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LICENCIAMENTOS		R$ (4.527,28)	R$ (2.764,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRASTIVAS FINANCEIRAS		R$ (986.145,27)	R$ (1.419.874,23)
(-) MULTAS E MORAS		R$ (194,78)	R$ (5.991,93)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (872,16)	R$ (2.541,14)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (2.098,77)	R$ (93,18)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (65.818,64)	R$ (17.973,44)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (6.982,98)	R$ (573,86)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL		R$ (910.177,94)	R$ (1.392.700,68)
(-) DESPESAS DE CONSORCIOS		R$ (23.859.642,58)	R$ (24.343.847,37)
(-) SALARIOS - CONSORCIOS		R$ (5.427.675,80)	R$ (5.664.222,59)
(-) FERIAS - CONSORCIOS		R$ (686.304,37)	R$ (763.262,99)
(-) 13° SALARIO - CONSORCIOS		R$ (507.973,11)	R$ (522.510,17)
(-) INSS - CONSORCIOS		R$ (2.113.697,84)	R$ (2.090.756,37)
(-) FGTS CONSORCIOS		R$ (778.785,29)	R$ (809.706,03)
(-) VALE TRANSPORTE - CONSORCIOS		R$ (147.541,46)	R$ (101.882,16)
(-) HORAS EXTRAS - CONSORCIOS		R$ (951.664,94)	R$ (1.095.416,05)
(-) CONVENIOS - CONSORCIOS		R$ (533.969,64)	R$ (631.273,51)
(-) EXAMES MEDICOS - CONSORCIOS		R$ (69,84)	R$ (0,00)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R$ (155.257,20)	R$ (185.041,51)
(-) REFEIÇOES FUNCIONARIOS - CONSORCIOS		R$ (1.216.003,21)	R$ (1.213.367,34)
(-) UNIFORMES E EQUIP DE PROTEÇAO - CONSORCI		R$ (35.590,50)	R$ (51.317,05)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA - CON		R$ (1.352.396,65)	R$ (982.461,07)
(-) ALUGUEIS - CONSORCIOS		R$ (22.284,96)	R$ (20.395,02)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - CONSORCIO		R$ (3.740.266,75)	R$ (3.474.190,35)
(-) CONSERV. MANUT. VEICULOS - CONSORCIOS		R$ (1.154.750,18)	R$ (1.457.089,30)
(-) ENERGIA ELETRICA - CONSORCIOS		R$ (900,39)	R$ (0,00)
(-) TELEFONES - CONSORCIOS		R$ (64.159,77)	R$ (56.395,98)
(-) DESPESAS GERAIS - CONSORCIOS		R$ (3.485.027,50)	R$ (3.220.713,11)
(-) VIAGENS E ESTADIAS - CONSORCIOS		R$ (195.435,87)	R$ (208.752,34)
(-) MATERIAIS DE SERVIÇOS - CONSORCIOS		R$ (67.043,60)	R$ (112.821,49)
(-) ALUGEUL DE EQUIPAMENTOS - CONSORCIOS		R$ (20.593,31)	R$ (230.386,63)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.026.679/0001-51
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R$ (399.963,52)	R$ (645.234,11)
(-) SEGUROS DIVERSOS - CONSORCIOS		R$ (252.022,34)	R$ (241.420,85)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (198,57)	R$ (0,00)
(-) CONSERV. MANUT. INSTAL. - CONSORCIOS		R$ (135.150,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS / CORREIOS - CONSORCIOS		R$ (567,61)	R$ (0,00)
(-) IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO - CONSORC		R$ (20.148,20)	R$ (20.852,95)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO - CONSORCIO		R$ (132.528,15)	R$ (263.028,78)
(-) HONORARIOS - CONSORCIOS		R$ (12.361,83)	R$ (21.247,86)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA - CONSORCIOS		R$ (53.270,22)	R$ (63.391,87)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA - CONSORCIOS		R$ (20.523,54)	R$ (19.315,83)
(-) REFEIÇOES E LANCHES - CONSORCIOS		R$ (15.374,12)	R$ (9.463,94)
(-) MULTAS DE TRANSITO - CONSORCIOS		R$ (3.030,65)	R$ (2.064,93)
(-) IPVA - CONSORCIOS		R$ (81.990,72)	R$ (83.778,26)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - CONSORCIOS		R$ (12.480,94)	R$ (21.833,40)
(-) LICENCIAMENTOS - CONSORCIOS		R$ (4.902,07)	R$ (4.805,93)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (774,68)	R$ (188,48)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (20.956,46)	R$ (22.095,66)
(-) ACORDO TRABALHISTA - CONSORCIOS		R$ (27.556,56)	R$ (27.942,74)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR - CONSORCIOS		R$ (8.450,22)	R$ (5.220,72)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO		R$ (4.307.573,83)	R$ (10.711.494,91)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUIÇOES S/ LUCRO		R$ (1.146.593,07)	R$ (2.841.748,65)
(-) PROVISAO P/ CSLL		R$ (1.146.593,07)	R$ (2.841.748,65)
(-) PROVISOES P/ IRPJ		R$ (3.160.980,76)	R$ (7.869.746,26)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R$ (3.160.980,76)	R$ (7.869.746,26)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R$ 8.318.987,60	R$ 20.262.029,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.40.80.ED.DC.70.8F.CC.2C.6B.8B.22.72.4E.95.35.2A.62.90.6A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	47.026.679/0001-51	Número de Ordem do Livro:	94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	CAPITAL REGISTRADO (R$)	RESERVAS DE CORREÇAO MONETARIA CAPITAL (R$)	RESERVA DE CAPITAL (R$)	RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.232.000,00	742,61	22.128,56	8.315.776,09	8.318.987,60	(-)51.880.550,06	53.656.109,43	19.665.194,23
CAPITAL REGISTRADO	0,00							0,00
RESERVAS DE CORREÇAO MONETARIA CAPITAL		0,00						0,00
RESERVA DE CAPITAL			0,00					0,00
RESERVA P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL				0,00				0,00
RESULTADO DO EXERCICIO					11.943.042,19			11.943.042,19
LUCROS DISTRIBUIDOS						(-)15.420.060,88		(-)15.420.060,88
LUCROS ACUMULADOS							8.318.987,60	8.318.987,60
Saldo Final em 31.12.2023	1.232.000,00	742,61	22.128,56	8.315.776,09	20.262.029,79	(-)67.300.610,94	61.975.097,03	24.507.163,14
Notas								

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto

FOLHA: 000001

0082 PENTAGONO SERVICOS DE ENG CIVIL E CONSULTORIA LTDA

DATA: 12/06/2024

CNPJ: 47.026.679/0001-51

12/2023

(Em Reais)

1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
a) RECEBIMENTO DE CLIENTES:	
(+) Saldo final de Clientes (ano anterior)	6.402.392,36
(+) Vendas (ano atual)	33.174.747,82
(-) Saldo final de Clientes (ano atual)	5.149.218,50
(=) TOTAL DE RECEBIMENTO DE CLIENTES	**34.427.921,68**
b) PAGAMENTO DE FORNECEDORES:	
(+) Saldo final de Fornecedores (ano anterior)	(372.095,06)
(+) Compras (ano atual)	(7.108.791,85)
(-) Saldo final de Fornecedores (ano atual)	328.920,61
(=) TOTAL DE PAGAMENTO A FORNECEDORES	**(7.809.807,52)**
c) PAGAMENTOS DIVERSOS:	
Adiantamento a Terceiros	217.715,39
Pagamento de Contas a Pagar	0,00
Pagamento de IRPJ/CSLL (ano anterior)	0,00
Impostos sobre as Vendas	(4.460.153,60)
Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	(20.590.089,20)
Despesas Financeiras	(1.387.856,53)
(=) TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS	**(26.220.383,94)**
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**397.730,22**
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Imobilizado	335.847,88
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**335.847,88**
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00
Aumento de Capital	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**0,00**
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**733.578,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	**0,00**
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	**0,00**

ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA
FUNÇÃO: SOCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 002.778.478-93

LEONARDO ANTONIO REZENDE
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 283.922.408-98
CT/CRC: 1SP244352/O-5

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira e Leonardo Antonio Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8898-3D8F-EB78-C24E.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Cristina Rezende Vieira e Leonardo Antonio Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 8898-3D8F-EB78-C24E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/8898-3D8F-EB78-C24E ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8898-3D8F-EB78-C24E

Hash do Documento

37C427A017DA4E6886A9C3019A8ADDA2CBE7427BC2E7DEA608E3307A0C296F7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

- ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA (SOCIA - ADMINISTRADORA) - 002.778.478-93 em 13/06/2024 11:02 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- LEONARDO ANTONIO REZENDE (CONTADOR) - 283.922.408-98 em 13/06/2024 10:54 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

S.PRO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	26600218416
CNPJ	29.275.016/0001-99
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3408

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3408
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.DD.B4.0E.6D.95.44.89.60.67.C6.A1.2D.13.32.1F.E9.9D.38.A5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.275.016/0001-99	Número de Ordem do Livro:	8

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL L	29.275.016/0001-99					81987150608		S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
EDNALDO GONÇALVES FIGUEIROA	963.418.824-91	PE024805O6			PE	81987150608	ednaldo@sdeconsultoria.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

422

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	8		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	507.336.054-00
N° de Série do Certificado	6601248786563673293
Nome do Signatário	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:29275016000199
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	28/03/2025 a 28/03/2026

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	963.418.824-91
N° de Série do Certificado	6952809158133302917
Nome do Signatário	EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA:96341882491
Autoridade Certificadora Emissora	AC CONSULTI BRASIL RFB
Validade	10/02/2025 a 10/02/2026

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
CNPJ:	29.275.016/0001-99	Nire:	26600218416	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	55.DD.B4.0E.6D.95.44.89.60.67.C6.A1.2D.13.32.1F.E9.9D.38.A5-				

Consulta Realizada em: 02/07/2025 08:13:05

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26600218416	29.275.016/0001-99	

NOME EMPRESARIAL
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
55.DD.B4.0E.6D.95.44.89.60.67.C6.A1.2D.13.32.1F.E9.9D.38.A5

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29275016000199	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:29275016000199	660124878656367329 3	28/03/2025 a 28/03/2026	Sim
Contador	96341882491	EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA:96341882491	695280915813330291 7	10/02/2025 a 10/02/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.DD.B4.0E.6D.95.44.89.60.67.C6.A1.
2D.13.32.1F.E9.9D.38.A5-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 13:41:46

89.AA.B3.DC.20.D9.79.F8
51.74.C6.CE.DF.06.6A.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 625.656,70	R$ 790.797,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 93.462,20	R$ 299.716,95
DISPONÍVEL		R$ 71.750,34	R$ 70.507,10
BENS NUMERÁRIOS		R$ 70.507,10	R$ 70.507,10
Caixa Geral		R$ 70.297,10	R$ 70.297,10
Fundo Fixo de Caixa		R$ 210,00	R$ 210,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 1.243,24	R$ 0,00
Banco Itau Unibanco S/A		R$ 491,69	R$ 0,00
Caixa Economica Federal		R$ 751,55	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 15.000,01	R$ 15.000,01
CLIENTES A RECEBER		R$ 15.000,01	R$ 15.000,01
TOMUS SOLUCOES EM ELETRONICA E TELECOMUN		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 6.711,85	R$ 13.729,98
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 4.117,56	R$ 11.135,69
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 6.000,00
Adiantamento - Conta Mais S C Eireli Epp		R$ 1.619,65	R$ 1.619,65
Adiantamento - Pratica Tecnologia Ltda		R$ 1.007,00	R$ 1.007,00
Adiantamento - Mercosul Solucoes Ltda		R$ 210,91	R$ 408,82
Adiantamento - Brasoftware Informatica Ltda		R$ 1.280,00	R$ 2.100,22
Adiantamento - Sde Consultoria Empresarial Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS/DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Dirigentes - Salo Messias Botman		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos 13º Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 2.594,29	R$ 2.594,29
ISS Retido a Compensar		R$ 2.594,29	R$ 2.594,29
EMPRESTIMO MUTUO CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ 200.479,86
CONTRATO DE MUTUO		R$ 0,00	R$ 200.479,86
Contrato de Mutuo - Norteldata		R$ 0,00	R$ 200.479,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.DD.B4.0E.6D.95.44.89.60.67.C6.A1.2D.13.32.1F.E9.9D.38.A5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 532.194,50	R$ 491.080,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 326.624,54	R$ 326.624,54
OUTROS CRÉDITOS		R$ 326.624,54	R$ 326.624,54
Empréstimos a Sócio		R$ 326.624,54	R$ 326.624,54
IMOBILIZADO		R$ 205.569,96	R$ 164.455,92
BENS EM USO		R$ 205.569,96	R$ 205.569,96
Veiculos		R$ 205.569,96	R$ 205.569,96
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 0,00	R$ (41.114,04)
(-) Depreciaçao de Veiculos		R$ 0,00	R$ (41.114,04)
PASSIVO		R$ 625.656,70	R$ 790.797,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 82.473,24	R$ 197.011,47
FORNECEDORES		R$ 2.816,00	R$ 123.919,78
FORNECEDORES		R$ 316,00	R$ 1.419,78
SDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 706,00
SEGSAT TECNOLOGIA LTDA		R$ 316,00	R$ 316,00
PRATICA TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FIORI VEICOLO S.A		R$ 0,00	R$ 397,78
REZENDE, TOLEDO ARQUITETOS CONSULTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 2.500,00	R$ 122.500,00
Adiantamento de Clientes		R$ 2.500,00	R$ 122.500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 49.519,91	R$ 37.610,76
EMPRÉSTIMOS		R$ 49.519,91	R$ 37.610,76
Financiamento Bradesco		R$ 12.469,63	R$ 12.355,34
Emprestimo - Giro Pronampe		R$ 30.000,04	R$ 10.000,12
(-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTO BRADESCO		R$ 7.050,24	R$ 7.050,24
Cheque Especial Conta Itau		R$ 0,00	R$ 8.205,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 28.422,79	R$ 28.551,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 147,60
1708 - Irrf s/ serviços prestados		R$ 0,00	R$ 36,00
5952- Pis Cofins e Csll a recolher		R$ 0,00	R$ 111,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 28.200,00	R$ 6.388,98
Simples Nacional a Pagar		R$ 28.200,00	R$ 6.388,98
PARCELAMENTO IMPOSTOS		R$ 222,79	R$ 22.015,11
Parcelamento - Simples Nacional		R$ 0,00	R$ 23.462,24
Parcelamento - IRPJ		R$ 2.480,52	R$ 810,60
(-) (-) Juros Sobre o Parcelamento do IRPJ		R$ (2.257,73)	R$ (2.257,73)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.714,54	R$ 6.929,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 1.927,44
Salarios a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.003,00
13° Salario		R$ 0,00	R$ 924,44
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 391,73	R$ 504,26
INSS a Recolher		R$ 178,62	R$ 210,31
FGTS a Recolher		R$ 213,11	R$ 293,95
PROVISÕES		R$ 1.322,81	R$ 4.497,54
Provisao Para Ferias		R$ 1.224,83	R$ 4.164,40
Provisao para 13 salario		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS sobre provisoes para Ferias		R$ 97,98	R$ 333,14
FGTS sobre provisoes para 13 salario		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 293.183,46	R$ 249.193,81
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 293.183,46	R$ 249.193,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 119.844,70	R$ 75.855,05
Emprestimo - Giro Pronampe		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Financiamento Bradesco		R$ 135.858,70	R$ 68.343,46
(-) (-) Juros Sobre Financiamento Bradesco		R$ (46.014,00)	R$ (22.488,41)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 172.500,00	R$ 172.500,00
Adiantamentos de Cliente		R$ 172.500,00	R$ 172.500,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R$ 838,76	R$ 838,76
parcelamento do IRPJ		R$ 994,16	R$ 994,16
(-) (-) Juros Sobre o Parcelamento do IRPJ		R$ (155,40)	R$ (155,40)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 250.000,00	R$ 344.592,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.DD.B4.0E.6D.95.44.89.60.67.C6.A1.2D.13.32.1F.E9.9D.38.A5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
Capital Social		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 94.592,13
Reserva de Lucros		R$ 0,00	R$ 94.592,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 546.885,81	R$ 686.133,90
Prestaçao de Serviço a Prazo		R$ 546.885,81	R$ 686.133,90
(-) DEDUÇÕES		R$ (39.577,65)	R$ (79.327,67)
(-) (-) Simples Nacional		R$ (39.577,65)	R$ (79.327,67)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 507.308,16	R$ 606.806,23
(-) CMV		R$ (25.271,01)	R$ (34.525,25)
(-) CUSTOS		R$ (25.271,01)	R$ (34.525,25)
LUCRO BRUTO		R$ 482.037,15	R$ 572.280,98
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (36.099,41)	R$ (19.727,40)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS		R$ (30.049,50)	R$ (11.818,00)
(-) DESPESAS COM IMOVEIS		R$ (198,37)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (445,68)	R$ (0,00)
(-) TAXAS CONTRIBUIÇOES E ANUIDADES		R$ (5.405,86)	R$ (7.909,40)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 445.937,74	R$ 552.553,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,69	R$ 3,01
JUROS E DESCONTOS		R$ 0,69	R$ 3,01
Juros de Aplicaçoes		R$ 0,69	R$ 3,01
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (42.397,19)	R$ (37.428,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (42.397,19)	R$ (37.428,20)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 403.541,24	R$ 515.128,39
RESULTADO DO EXECÍCIO		R$ 403.541,24	R$ 515.128,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 403.541,24	R$ 515.128,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.DD.B4.0E.6D.95.44.89.60.67.C6.A1.2D.13.32.1F.E9.9D.38.A5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDNALDO GONÇALVES FIGUEIROA
REGISTRO..... : PE-024805/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.418.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/06/2025 as 09:50:28.
Válido até: 03/09/2025.
Código de Controle: 229766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
NIRE	26600218416
CNPJ	29.275.016/0001-99
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3654

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3654
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.83.6D.A9.DF.8D.A1.B4.B7.20.11.0D.39.1B.ED.A8.14.3C.EB.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.275.016/0001-99	Número de Ordem do Livro:	7

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL L	29.275.016/0001-99					81987150608		S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
EDNALDO GONÇALVES FIGUEIROA	963.418.824-91	PE024805O6			PE	81987150608	ednaldo@sdeconsultoria.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

433

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA				
CNPJ:	29.275.016/0001-99	**Nire:**	26600218416	**Scp:**	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Livro Diário				
Identificação do arquivo(hash):	8C.83.6D.A9.DF.8D.A1.B4.B7.20.11.0D.39.1B.ED.A8.14.3C.EB.48-				

Consulta Realizada em: 02/07/2025 08:26:24

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26600218416	29.275.016/0001-99	

NOME EMPRESARIAL
SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8C.83.6D.A9.DF.8D.A1.B4.B7.20.11.0D.39.1B.ED.A8.14.3C.EB.48

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29275016000199	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: 29275016000199	483360158032326444 7	19/04/2024 a 19/04/2025	Sim
Contador	96341882491	EDNALDO GONCALVES FIGUEIROA: 96341882491	548006912779759688 9	28/02/2024 a 27/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8C.83.6D.A9.DF.8D.A1.B4.B7.20.11.0
D.39.1B.ED.A8.14.3C.EB.48-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/09/2024 às 16:17:22

D2.18.41.07.63.47.BB.EB
B5.C1.F6.21.3D.3F.13.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 272.120,38	R$ 625.656,70
ATIVO CIRCULANTE		R$ 272.120,38	R$ 93.462,20
DISPONÍVEL		R$ 1.523,33	R$ 71.750,34
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.414,05	R$ 70.507,10
Caixa Geral		R$ 1.414,05	R$ 70.297,10
Fundo Fixo de Caixa		R$ 0,00	R$ 210,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 109,28	R$ 1.243,24
Banco Itau Unibanco S/A		R$ 0,00	R$ 491,69
Caixa Economica Federal		R$ 109,28	R$ 751,55
CLIENTES		R$ 15.000,01	R$ 15.000,01
CLIENTES A RECEBER		R$ 15.000,01	R$ 15.000,01
TOMUS SOLUCOES EM ELETRONICA E TELECOMUN		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
TPF ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JWL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GO.ORB HOLDING S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 255.597,04	R$ 6.711,85
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 4.117,56
Adiantamento - Conta Mais S C Eireli Epp		R$ 0,00	R$ 1.619,65
Adiantamento - Pratica Tecnologia Ltda		R$ 0,00	R$ 1.007,00
Adiantamento - Mercosul Solucoes Ltda		R$ 0,00	R$ 210,91
Adiantamento - Veiculo		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento - Brasoftware Informatica Ltda		R$ 0,00	R$ 1.280,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS/DIRIGENTES		R$ 255.597,04	R$ 0,00
Adiantamento a Dirigentes - Salo Messias Botman		R$ 255.597,04	R$ 0,00
Adiantamentos 13º Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.594,29
ISS Retido a Compensar		R$ 0,00	R$ 2.594,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 532.194,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.83.6D.A9.DF.8D.A1.B4.B7.20.11.0D.39.1B.ED.A8.14.3C.EB.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 326.624,54
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 326.624,54
Empréstimos a Sócio		R$ 0,00	R$ 326.624,54
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 205.569,96
BENS EM USO		R$ 0,00	R$ 205.569,96
Veiculos		R$ 0,00	R$ 205.569,96
PASSIVO		R$ 272.120,38	R$ 625.656,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.259,01	R$ 82.473,24
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 2.816,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 316,00
SDE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGSAT TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 316,00
PRATICA TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPORTESYS SOLUCOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.500,00
Adiantamento de Clientes		R$ 0,00	R$ 2.500,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 49.519,91
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 49.519,91
Financiamento Bradesco		R$ 0,00	R$ 12.469,63
Emprestimo - Giro Pronampe		R$ 0,00	R$ 30.000,04
(-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 7.050,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 21.259,01	R$ 28.422,79
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 10.556,99	R$ 28.200,00
ISS a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
2089 - IRPJ a Pagar		R$ 5.693,45	R$ 0,00
2372 - Csll a Pagar		R$ 3.403,54	R$ 0,00
8109- Pis a pagar		R$ 260,00	R$ 0,00
2172 - Cofins a Pagar		R$ 1.200,00	R$ 0,00
Simples Nacional a Pagar		R$ 0,00	R$ 28.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.83.6D.A9.DF.8D.A1.B4.B7.20.11.0D.39.1B.ED.A8.14.3C.EB.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO IMPOSTOS		R$ 10.702,02	R$ 222,79
Parcelamento - IRPJ		R$ 12.959,75	R$ 2.480,52
(-) (-) Juros Sobre o Parcelamento do IRPJ		R$ (2.257,73)	R$ (2.257,73)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 1.714,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
Salarios a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13° Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 391,73
INSS a Recolher		R$ 0,00	R$ 178,62
FGTS a Recolher		R$ 0,00	R$ 213,11
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 1.322,81
Provisao Para Ferias		R$ 0,00	R$ 1.224,83
Provisao para 13 salario		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS sobre provisoes para Ferias		R$ 0,00	R$ 97,98
FGTS sobre provisoes para 13 salario		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 838,76	R$ 293.183,46
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 838,76	R$ 293.183,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 119.844,70
Emprestimo - Giro Pronampe		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Financiamento Bradesco		R$ 0,00	R$ 135.858,70
(-) Juros Sobre Financiamento Bradesco		R$ 0,00	R$ (46.014,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 172.500,00
Adiantamentos de Cliente		R$ 0,00	R$ 172.500,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R$ 838,76	R$ 838,76
parcelamento do IRPJ		R$ 994,16	R$ 994,16
(-) (-) Juros Sobre o Parcelamento do IRPJ		R$ (155,40)	R$ (155,40)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 250.022,61	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
Capital Social		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 22,61	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.83.6D.A9.DF.8D.A1.B4.B7.20.11.0D.39.1B.ED.A8.14.3C.EB.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 556.074,47	R$ 0,00
(-) (-) Antecipacao de Lucros		R$ (556.074,47)	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		R$ 22,61	R$ 0,00
Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ 22,61	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.275.016/0001-99
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 546.885,81
Prestaçao de Serviço a Prazo		R$ 0,00	R$ 546.885,81
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (39.577,65)
(-) (-) Simples Nacional		R$ (0,00)	R$ (39.577,65)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 507.308,16
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (25.271,01)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ (25.271,01)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 482.037,15
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (36.099,41)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (30.049,50)
(-) DESPESAS COM IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (198,37)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (445,68)
(-) TAXAS CONTRIBUIÇOES E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (5.405,86)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 445.937,74
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 0,69
JUROS E DESCONTOS		R$ 0,00	R$ 0,69
Juros de Aplicaçoes		R$ 0,00	R$ 0,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (42.397,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (42.397,19)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 403.541,24
RESULTADO DO EXECÍCIO		R$ (0,00)	R$ 403.541,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 403.541,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.83.6D.A9.DF.8D.A1.B4.B7.20.11.0D.39.1B.ED.A8.14.3C.EB.48-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

5.3. COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EQUIVALENTE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - EM SE TRATANDO DE CONSÓRCIO, FICA ESTABELECIDO UM ACRÉSCIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) DOS VALORES EXIGIDOS PARA A LICITANTE INDIVIDUAL, ADMITINDO-SE, O SOMATÓRIO OS VALORES DE CADA CONSORCIADO

COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSÓRCIO

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

O **CONSÓRCIO INFRA GO** composto pelas empresas **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.573.246/0001-15, **PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.534.929/0001-49 e **SAF Projetos e Consultoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, com sede na Rua Augusta, 2.840 – 1° Andar – Cerqueira César, CEP: 01412-100, São Paulo – SP, conforme item 6.8. do edital demonstra o patrimônio líquido do Consórcio:

Exigência de Patrimônio Líquido em caso de Consórcio: **R$ 8.979.259,37.**

- Patrimônio Líquido LBR Engenharia: R$ 127.801.194,40
- Patrimônio Líquido Pentágono: R$ 25.761.868,13
- Patrimônio Líquido S.PRO: R$ 334.592,13

Total do Patrimônio líquido do **CONSÓRCIO INFRA GO**: R$ 153.907.654,66

São Paulo, 03 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INFRA GO
Mario Luiz Silveira Cunha
Representante legal do Consórcio

"Fica estabelecido a exigência de patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
Em se tratando de Consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 10% (dez por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, o somatório dos valores de cada consorciado. O acréscimo é adotado em conformidade com o Art. 15, § 1º, da Lei 14.133/2021."

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DA LICITANTE E DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA, DA REGIÃO A QUE ESTIVER VINCULADA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3574908/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.573.246/0001-15
Endereço: Rua AUGUSTA, 2840 CONJUNTO 11 - EDIFÍCIO AUGUSTA JARDINS
CERQUEIRA CÉSAR
01412100 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0491605
Data do registro: 11/06/1997
Processo (Sipro): F-000609/1997
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
PESSOA JURÍDICA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ENGENHARIA INDUSTRIAL - ELÉTRICA, DE ACORDO COM SEU QUADRO TÉCNICO PROFISSIONAL, EM ANEXO. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, ENGENHARIA QUÍMICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:
a) execução de serviços de engenharia consultiva, compreendendo gerenciamento, fiscalização, supervisão e de inspeção de projetos, obras e serviços em geral, incluindo empreendimentos sustentáveis e atividades de operação e manutenção de equipamentos de grande e médio porte; b) prestação de serviços técnicos-especializados de planejamento, desenvolvimento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, institucionais, ambientais, e de sistema de qualidade e informática; c) venda e compra de imóveis edificados ou loteados; d) recebimento e administração dos pagamentos de prestações imobiliárias de imóveis de terceiros, comercializados a prazo; e) levantamentos topográficos; f) assessoria e

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

consultoria técnica e jurídica a cooperativas e associações habitacionais; g) operação e manutenção de sistemas; h) prestação de serviços com fornecimento e/ou locação de mão de obra; i) levantamentos cadastrais de imóveis rurais e urbanos, loteados ou não; j) levantamento de unidades imobiliárias e de pesquisa de demanda afim; k) elaboração/desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura em geral; I) apoio aos serviços de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos de limpeza urbana, incluindo investimentos e geração de energia a partir desses resíduos; m) prestação de serviços técnicos sociais especializados em geral, incluindo aí, de forma exemplificativa: o levantamento de demandas habitacionais; a tabulação de perfis socioeconômicos de famílias de baixa renda; entrevistas e cadastramento de famílias hipossuficientes economicamente, assentadas em áreas urbanas consideradas de risco; apoio logístico nas ações públicas e/ou privadas de remoção e reassentamento de famílias de baixa renda em áreas sujeitas à intervenção pela ação dos poderes públicos competentes, em todas as esferas de governo; n) execução dos serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários e ferroviários em geral; o) prestação de serviços de engenharia relativos ao gerenciamento e apoio à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, aeroviária, urbana, petróleo, gás e energia; p) prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário; q) prestação de serviços especializados para fiscalização eletrônica de peso e dimensões de veículos de carga, bem como de velocidade de veículos automotores em geral; r) prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações; s) apoio a programas de Parcerias Público-Privadas (PPPS); t) inspeção e avaliação da conformidade de projetos e obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária, em obediência à NBR.ISO/IEC 17.020.:2012; u) apoio aos serviços de iluminação pública através de levantamento de dados, implantação e atualização de cadastro técnico da rede, incluindo o apoio ao fornecimento e à implantação de sistemas de iluminação pública; v) execução dos serviços de conservação de rodovias, suas respectivas faixas de domínio e áreas adjacentes.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ORLANDO BUENO RIBEIRO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alinea "g", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600374026
Registro Nacional: 2603541218
Data de início da responsabilidade técnica: 11/06/1997

Nome: ORLANDO LABELLA FILHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 0400257874
Registro Nacional: 1402779593
Data de início da responsabilidade técnica: 08/01/2004

Nome: PAULO FERNANDO GABARRA OSÓRIO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061452134
Registro Nacional: 2602753041
Data de início da responsabilidade técnica: 23/10/2007

Nome: MANOEL GALDINO DA SILVA JUNIOR
Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0685150550
Registro Nacional: 2609798458
Data de início da responsabilidade técnica: 21/06/2013

Nome: ELTON PIERI DE DOMENICO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuições profissionais da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063478109
Registro Nacional: 2610194790
Data de início da responsabilidade técnica: 24/08/2020

Nome: ALDAIR ALVES DA SILVA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070609629
Registro Nacional: 2619107288
Data de início da responsabilidade técnica: 04/02/2021

Nome: ILTON ARNALDO DE ABREU ARRUDA JUNIOR
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061360811
Registro Nacional: 2602612057
Data de início da responsabilidade técnica: 06/12/2022

Nome: JOSE LUIS MARQUES CASTELAO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601164154
Registro Nacional: 2603060260
Data de início da responsabilidade técnica: 06/12/2022

Nome: SEBASTIAO DOS SANTOS BONADIO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 0400286977
Registro Nacional: 1403137110
Data de início da responsabilidade técnica: 23/01/2023

Nome: ÉRIKA SILVA MUKAI
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070754702
Registro Nacional: 2619678374
Data de início da responsabilidade técnica: 22/08/2023

Nome: JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alinea "g" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600287482
Registro Nacional: 2603481339
Data de início da responsabilidade técnica: 07/11/2023

Nome: WILLIAM DE JESUS BARBOSA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600867838
Registro Nacional: 2602976040
Data de início da responsabilidade técnica: 07/11/2023

Nome: ROBERTA MARIA COSTA
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5060877608
Registro Nacional: 2603408291
Data de início da responsabilidade técnica: 14/12/2023

Nome: SERGIO DE ASSIS LOBO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600747583
Registro Nacional: 2603043919
Data de início da responsabilidade técnica: 26/11/2024

Nome: FLAVIO FELIX RIBEIRO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069271520
Registro Nacional: 2612997024
Data de início da responsabilidade técnica: 03/02/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 291d7516-2efe-432a-8d08-2ece8d09adc6

Situação cadastral extraída em: 14/03/2025 11:14:06

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Março de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540848/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ORLANDO LABELLA FILHO

Número de registro no CREA-SP: 0400257874 **Expedido em:** 08/10/1984
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1402779593

CPF: 020.175.058-97

Endereço: Rua AFONSO BRAS, 537 APTO. 61 - B
VILA NOVA CONCEICAO
04511001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206636390 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208723444 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210799746 - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212886077 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214937116 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391785 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262628535 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200297349 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200521559 - quitada em 09/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 05/02/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540848/2025 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026479 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 71820-28027180200032303 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688100-28027180210012407 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 22/02/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/02/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/02/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e91a8140-d022-4e5e-8292-b646005f9799

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 15:52:14

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540876/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ORLANDO BUENO RIBEIRO

Número de registro no CREA-SP: 0600374026 **Expedido em:** 19/03/1975
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603541218

CPF: 290.567.058-49

Endereço: Rua DR. RAFAEL DE BARROS, 497 APTO. 62
PARAISO
04003043 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 28, exceto alinea "g", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206635920 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208723223 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221079972X - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212885860 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214936497 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391777 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262627032 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220029594X - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200533255 - quitada em 09/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540876/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200795764 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170513397 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026452 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190008787 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72014-28027180200032481 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688328-28027180210012631 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649290-28027180220071066 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078672-28027180230103173 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507184-28027180240332919 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796379-28027180250196904 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 32f1ccbc-7147-4184-a855-283b8145c446

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 15:59:27

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540886/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO FERNANDO GABARRA OSÓRIO

Número de registro no CREA-SP: 5061452134 **Expedido em:** 15/01/2003
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602753041

CPF: 275.959.188-39

Endereço: Rua EDUARDO DA SILVA MAGALHÃES, 618
PARQUE CONTINENTAL
05324000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491962032505 - quitada em 30/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220872310X - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210799770 - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212886166 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221493656X - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391793 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49226262873X - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200297748 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200548759 - quitada em 14/01/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200810062 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170514276 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026006 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190009069 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72163-28027180200032637 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688345-28027180210012649 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649515-28027180220071283 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6085734-28027180230115897 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507036-28027180240332772 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796467-28027180250196991 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3c5d70aa-9bd8-490a-b138-ffade335d6c8

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:02:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540896/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MANOEL GALDINO DA SILVA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 0685150550 **Expedido em:** 11/07/2011
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2609798458

CPF: 025.458.138-26

Endereço: Avenida DOUTOR EPITÁCIO PESSOA, 481 152-T2
APARECIDA
11030601 - SANTOS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492216188447 - quitada em 20/06/2011
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492216188447 - quitada em 20/06/2011
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217254729 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217254729 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491904631337 - quitada em 30/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200299546 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200547256 - quitada em 14/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200817067 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170513943 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540896/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026357 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190009094 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72308-28027180200032777 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688476-28027180210012770 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649570-28027180220071337 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6086112-28027180230116234 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507266-28027180240332996 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796501-28027180250197021 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 42a3e152-d212-4233-8fe9-e88e730f6019

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:04:17

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540906/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ELTON PIERI DE DOMENICO

Número de registro no CREA-SP: 5063478109 **Expedido em:** 01/11/2011
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2610194790

CPF: 320.453.638-64

Endereço: Rua JOSÉ BENEDETTI, 70
SANTA TEREZINHA
09770140 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Atribuições profissionais da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea.

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217040907 - quitada em 28/11/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912813023 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252193838 - quitada em 09/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491952980249 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49199848354X - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225128516X - quitada em 09/05/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160912661 - quitada em 09/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170333961 - quitada em 17/01/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540906/2025 Página 02

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190231299 - quitada em 22/05/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 941489-28027180200896292 - quitada em 20/07/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688492-28027180210012788 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649582-28027180220071350 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6077918-28027180230102562 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507305-28027180240333032 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796531-28027180250197049 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f983793-9530-460f-96d3-07f93156b0bf

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:06:56

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO BERNARDO DO CAMPO, situada à Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540928/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALDAIR ALVES DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5070609629 **Expedido em:** 30/01/2020
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2619107288

CPF: 352.302.478-19

Endereço: Rua DO LAVAPÉS, 410 APTO 1710
CAMBUCI
01519000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 304783-28027180200268994 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1774224-28027180210095694 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649709-28027180220071473 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6086419-28027180230116645 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507328-28027180240333057 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796583-28027180250197089 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b083a8d9-f669-4b93-a016-33013dfa2b9a

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:13:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540932/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FLAVIO FELIX RIBEIRO

Número de registro no CREA-SP: 5069271520 **Expedido em:** 07/03/2014
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2612997024

CPF: 313.249.828-96

Endereço: Avenida COMANDANTE SAMPAIO, 928 - LADO PAR - CASA 6
KM 18
06192000 - OSASCO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492242931747 - quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492235850354 - quitada em 16/03/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492203898165 - quitada em 07/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170506771 - quitada em 02/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010344 - quitada em 11/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190040049 - quitada em 30/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 460544-28027180200416352 - quitada em 28/02/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1696797-28027180210020893 - quitada em 05/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3601811-28027180220025369 - quitada em 04/01/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540932/2025 Página 02

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087779-28027180230117636 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507442-28027180240333170 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796605-28027180250197107 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 55f8c90c-cd39-4f11-9171-257baf6dbda2

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:14:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI OSASCO, situada à Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540937/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ILTON ARNALDO DE ABREU ARRUDA JUNIOR

Número de registro no CREA-SP: 5061360811 **Expedido em:** 29/03/2001
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602612057

CPF: 168.518.408-12

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3303 AP 163 - ESM ANHANGABAÚ
13208056 - JUNDIAÍ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206747117 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492209564781 - quitada em 31/03/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211158604 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213421264 - quitada em 30/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491910532612 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217757275 - quitada em 29/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491907658139 - quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492226772044 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA2\2 NR. REC. 492234409441 - quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491993028348 - quitada em 02/02/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540937/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491942497251 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170091875 - quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180071521 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180174395 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190089478 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA1\6 NR. REC. 2280869-28027180210589131 - quitada em 31/03/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA2\6 NR. REC. 2308544-28027180210616062 - quitada em 30/04/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA3\6 NR. REC. 2566978-28027180210868644 - quitada em 31/05/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA4\6 NR. REC. 2720743-28027180211018592 - quitada em 30/06/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA5\6 NR. REC. 2874019-28027180211166671 - quitada em 30/07/2021
ANUIDADE: 2021 - PARCELA6\6 NR. REC. 3003433-28027180211291764 - quitada em 31/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3793220-28027180220209361 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6131304-28027180230298309 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6387211-28027180230544540 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507415-28027180240333142 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796635-28027180250197136 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Código de controle da certidão: ed91ac19-bc7e-4a26-aefc-9f0e7204bc11

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:16:33

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI JUNDIAI, situada à Avenida: NOVE DE JULHO, 409, , CENTRO, JUNDIAÍ-SP, CEP: 13201-019, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540952/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE LUIS MARQUES CASTELAO

Número de registro no CREA-SP: 0601164154 **Expedido em:** 02/05/1984
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603060260

CPF: 007.690.758-94

Endereço: Rua SANTO EGIDIO, 960 CASA
SANTA TERESINHA
02461011 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220668672X - quitada em 02/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220899667X - quitada em 15/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491963796304 - quitada em 22/02/2010
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491963796304 - quitada em 22/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902496319 - quitada em 19/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217855714 - quitada em 08/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901587337 - quitada em 08/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492235611945 - quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2014 - PARCELA2\2 NR. REC. 492250940741 - quitada em 26/06/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491986804648 - quitada em 26/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540952/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492260434466 - quitada em 26/07/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180170528037 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180170625396 - quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180170654058 - quitada em 27/03/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180170685605 - quitada em 02/05/2017
ANUIDADE: 2017 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180170707637 - quitada em 31/05/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA1\5 NR. REC. 28027180180079411 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA2\5 NR. REC. 28027180180104056 - quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA3\5 NR. REC. 28027180180136196 - quitada em 28/03/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA4\5 NR. REC. 28027180180187208 - quitada em 20/04/2018
ANUIDADE: 2018 - PARCELA5\5 NR. REC. 28027180180214272 - quitada em 29/05/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190033290 - quitada em 11/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 347704-28027180200304279 - quitada em 11/02/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1714043-28027180210037600 - quitada em 11/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3618121-28027180220041139 - quitada em 11/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6185636-28027180230349896 - quitada em 12/01/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6087526-28027180230117417 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507363-28027180240333089 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796664-28027180250197161 - quitada em 31/01/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6d805dfd-2edf-4198-8b59-859a217c0e3f

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:21:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP NORTE, situada à Rua: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 654, , SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02010-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540955/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SEBASTIAO DOS SANTOS BONADIO

Número de registro no CREA-SP: 0400286977 **Expedido em:** 23/03/1982
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1403137110

CPF: 037.206.208-32

Endereço: Alameda JURUPIS, 900 APTO 73 TORRE 2
MOEMA
04088002 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491950122709 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211259915 - quitada em 18/02/2009
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211259915 - quitada em 18/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491945478207 - quitada em 21/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900067712 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218132767 - quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900047738 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940171340 - quitada em 23/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492247953153 - quitada em 20/05/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540955/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491950146853 - quitada em 25/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170115243 - quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170285717 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180296300 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190154407 - quitada em 20/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688538-28027180210012828 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649683-28027180220071447 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5870740-28027180230007838 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507070-28027180240332803 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796681-28027180250197181 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cd5d965c-1d18-4d28-b8a9-a453756d1669

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:22:40

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540965/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ÉRIKA SILVA MUKAI

Número de registro no CREA-SP: 5070754702 **Expedido em:** 20/10/2020
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2619678374

CPF: 428.345.908-93

Endereço: Avenida SENADOR TEOTÔNIO VILELA, 4029 APARTAMENTO 32 - BLOCO 14 C
VILA SÃO JOSÉ (CIDADE DUTRA)
04833001 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1378779-28027180201302111 - quitada em 03/11/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1915039-28027180210232924 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4027370-28027180220431085 - quitada em 21/02/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6408020-28027180230563845 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507469-28027180240333197 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796714-28027180250197215 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a8a77e15-5c2c-4458-b68b-464c79980a61

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:25:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540985/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO

Número de registro no CREA-SP: 0600287482 **Expedido em:** 14/04/1972
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603481339

CPF: 519.897.788-87

Endereço: Rua EDUARDO DA SILVA MAGALHAES, 618
PARQUE CONTINENTAL
05324000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 28, exceto alinea "g" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206635734 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208723061 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210799665 - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212885607 - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214936020 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391742 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262626230 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200294145 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200527352 - quitada em 07/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540985/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200802965 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170513413 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026429 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190008801 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72046-28027180200032519 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688194-28027180210012502 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3649446-28027180220071218 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078015-28027180230102645 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507103-28027180240332834 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796725-28027180250197224 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a4d73e14-6443-4ed8-aab0-2e1295c0e25c

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:30:30

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540991/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WILLIAM DE JESUS BARBOSA

Número de registro no CREA-SP: 0600867838 **Expedido em:** 05/08/1981
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2602976040

CPF: 021.908.968-00

Endereço: Rua ELEONORA CINTRA, 365 APTO 61
JARDIM ANÁLIA FRANCO
03337000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, com excecao a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206636064 - quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208723290 - quitada em 18/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210799797 - quitada em 29/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221288628X - quitada em 12/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214936802 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217391823 - quitada em 31/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492262629337 - quitada em 13/03/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200298949 - quitada em 06/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200536750 - quitada em 07/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540991/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 12/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026469 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 72087-28027180200032611 - quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1688207-28027180210012514 - quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/02/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078132-28027180230102732 - quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507016-28027180240332753 - quitada em 31/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796745-28027180250197246 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6825d82f-c6f3-4416-8861-9251ad76d0c0

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:32:03

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LESTE, situada à Rua: COSTA REGO, 49, 1º ANDAR, VILA GUILHERMINA, SÃO PAULO-SP, CEP: 03542-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3540999/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBERTA MARIA COSTA

Número de registro no CREA-SP: 5060877608 **Expedido em:** 21/10/1999
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603408291

CPF: 000.546.726-86

Endereço: Rua SOUSA RAMOS, 320 APTO 202
VILA MARIANA
04120080 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491960370705 - quitada em 31/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902620508 - quitada em 30/04/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491920470202 - quitada em 27/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491954737406 - quitada em 31/03/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491909094011 - quitada em 28/02/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 15/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA baixada em 16/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200518140 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202315255 - quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492243671463 - quitada em 05/04/2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3540999/2025 Página 02

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170112459 - quitada em 31/03/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180008380 - quitada em 08/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190016829 - quitada em 29/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 58024-28027180200018958 - quitada em 15/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1686476-28027180210010820 - quitada em 08/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3643576-28027180220065607 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690230004272 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8507518-28027180240333243 - quitada em 10/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10796771-28027180250197271 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 163d0954-19d5-42a1-8ba5-f8c17bcdaed1

Situação cadastral extraída em: 06/02/2025 16:32:53

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3547432/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SERGIO DE ASSIS LOBO

Número de registro no CREA-SP: 0600747583 **Expedido em:** 31/03/1980
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2603043919

CPF: 007.318.018-14

Endereço: Rua PASCAL, 1777 AP 205
CAMPO BELO
04616005 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491952106506 - quitada em 09/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491978810707 - quitada em 15/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491912335601 - quitada em 26/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491946684404 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901091013 - quitada em 27/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900715323 - quitada em 02/04/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491900539037 - quitada em 29/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201860241 - quitada em 08/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491902793143 - quitada em 09/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3547432/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49193507815X - quitada em 19/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170565462 - quitada em 24/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180021708 - quitada em 10/01/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170285953 - quitada em 30/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180296540 - quitada em 21/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190154589 - quitada em 29/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3449514-28027180211725108 - quitada em 30/11/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3812753-28027180220227800 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6434918-28027180230584663 - quitada em 06/02/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8252511-28027180240043037 - quitada em 15/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10806892-28027180250273625 - quitada em 31/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 35da913f-2110-42e6-a88c-1d2733013890

Situação cadastral extraída em: 12/02/2025 14:49:25

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, , VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 12 de Fevereiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3506182/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 47.026.679/0001-51
Endereço: Rua ANTONIO MOISES SAADI, 525
PQ IND. LAGOINHA
14095230 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA - SP: 0202398
Data do registro: 18/05/1977
Processo (Sipro): F-001167/1978
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.-.-.-.-.-

Objetivo Social:
a) a prestação de serviços de engenharia aplicados à construção civil e respetiva engenharia consultiva, inclusive, serviços auxiliares complementares; b) a prestação de serviços de engenharia de trafego e de implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego urbano, rodoviário, aeroportuário, ferroviário e metroviário; c) prestação de serviços de operações rodoviárias, aeroportuárias, ferroviária e metroviária, implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego e de saneamento básico de empreendimentos públicos e privados; d) locação de veículos; e) prestação de serviços de estudos e projetos ambientais em geral, gerenciamento, supervisão e fiscalização em obras de engenharia, de infraestrutura e construção civil; f) prestação de serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização,

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

acompanhamento e supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil, sistemas viários, rodoviários, aeroportuários, portuários, aquaviários, saneamento, edificações, energia e concessões públicas; g) prestação de serviços técnicos profissionais de controle tecnológico de materiais, sondagens geotécnicas, estudos geológicos e geotécnicos, ensaios inspeção e inventário de materiais nas áreas da infraestrutura e da construção civil e pavimentação; h) prestação de serviços de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, consultoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para as áreas de infraestrutura e construção civil, incluindo, sistemas viários, rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários, aquaviários, aeroportuários, saneamento e edificações, concessóes e PPs; i) a incorporação de empreendimentos imobiliários; j) prestação de serviços de gerenciamento, consultoria, projeto e planejamento na área social e de regularização de favelas, inclusive fundiária de assentamentos precários e empreendimentos; k) prestação de serviços de levantamentos topográficos, georreferenciamentos e aerolevantamentos; l) prestação de serviços de estudos socioambientais, abrangendo gerenciamento, fiscalização, consultoria e planejamento de programas e empreendimentos, assessoria para licenciamentos ambientais e recuperação de passivos; m) execução dos serviços de limpeza, manutenção, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação ambiental. Parágrafo 1º A atividade descrita na alínea ?d? desta cláusula não compreende a disciplinada pela Lei nº. 6.099, de 1974, que trata do arrendamento mercantil. Parágrafo 2º A Sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta com seus objetivos sociais, mas desde que estejam ligados à área de engenharia civil, para que possa alcançar plenamente os seus fins. Cláusula 3ª A Sociedade tem sede social estabelecida na Rua Antônio Moisés Saadi, nº. 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e tem duração por prazo indeterminado, considerando-se o seu início 1º de setembro de 1975. Parágrafo único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, com ou sem capital autônomo, fazendo-o mediante alteração contratual ou ata de reunião, após deliberação dos sócios, por maioria simples calculada em relação ao capital subscrito e integralizado._._._._._._._._._._._._._.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0601411697
Registro Nacional: 2604414910
Data de início da responsabilidade técnica: 22/09/1989
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-GO
Número do Registro (CREASP): 1500020274
Registro Nacional: 1002589568
Data de início da responsabilidade técnica: 22/02/1999
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RUI BORGES REZENDE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 0400418557
Registro Nacional: 1404822038
Data de início da responsabilidade técnica: 29/08/2006
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063007120
Registro Nacional: 2607035988
Data de início da responsabilidade técnica: 23/03/2010
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARIA ELISA BORGES REZENDE
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600841578
Registro Nacional: 2607026105
Data de início da responsabilidade técnica: 20/06/2012
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuÍzo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933., podendo também se responsabilizar tecnicamente para desenvolver atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5069071623
Registro Nacional: 2612057722
Data de início da responsabilidade técnica: 06/08/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d047018e-017a-4b1b-be0f-5747c3b5b7bc

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:51:27

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506051/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0601411697 **Expedido em:** 15/08/1986
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2604414910

CPF: 863.005.718-15

Endereço: Rua ANTONIO MOISES SAAD, 525
LAGOINHA
14095230 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703799 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871028 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828282 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213215427 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214971861 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329478 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49225325783X - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200472744 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200935450 - quitada em 12/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506051/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201386965 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515249 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010136 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006538 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147703-28027180200105136 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709080-28027180210032796 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606077-28027180220029464 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6219819-28027180230382762 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458897-28027180240009004 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10790721-28027180250190460 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c971eeee-fb56-46ca-ba2f-b07eab5edb8a

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:24:54

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506061/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA

Número de registro no CREA-SP: 1500020274 **Expedido em:** 17/01/1985
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1002589568

CPF: 002.778.478-93

Endereço: Rua ANTÔNIO MOISÉS SAADI, 525
PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA
14095230 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703705 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871036 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828290 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491952141301 - quitada em 28/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221497190X - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329508 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253260938 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200475441 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200938050 - quitada em 12/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506061/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201389069 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515228 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009535 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190002221 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147745-28027180200105183 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709272-28027180210032980 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606566-28027180220029924 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220016-28027180230382942 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8457627-28027180240007765 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10791708-28027180250192932 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 92423c85-e167-4788-bae6-ed9fd04b3f72

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:28:12

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506074/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RUI BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0400418557 **Expedido em:** 10/03/1987
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1404822038

CPF: 060.454.408-11

Endereço: Avenida ARISTIDES BELLODI, 561
JARDIM SÃO MARCOS I
14887206 - JABOTICABAL - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206703632 - quitada em 03/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208871117 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492210828304 - quitada em 30/12/2008
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492213215435 - quitada em 09/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214972000 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329427 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492255669833 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200476243 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200986950 - quitada em 12/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506074/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201407067 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515256 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180014037 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006201 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147669-28027180200105102 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709368-28027180210033073 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3599383-28027180220023023 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220142-28027180230383065 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8471014-28027180240020733 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10791974-28027180250193182 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5f82709e-02a5-4b7b-a5e7-aaaee5ff4fa3

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:30:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP JABOTICABAL, situada à Avenida: CARLOS BERCHIERI, 300, , CENTRO, JABOTICABAL-SP, CEP: 14870-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506080/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 5063007120 **Expedido em:** 12/02/2009
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2607035988

CPF: 317.829.618-28

Endereço: Rua LUCIANA MARA IGNÁCIO, 1040 APARTAMENTO 92
JARDIM BOTÂNICO
14021635 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211251345 - quitada em 17/02/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491961688008 - quitada em 28/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492214971969 - quitada em 05/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329419 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253263732 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200498042 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200941353 - quitada em 12/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201409760 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515281 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506080/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180009424 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006526 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147775-28027180200105211 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1709206-28027180210032911 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606002-28027180220029395 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6220079-28027180230383002 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8459003-28027180240009104 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10789002-28027180250174377 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ecaa7c27-8803-426e-98f0-78f9400c8b7c

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:32:07

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506093/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARIA ELISA BORGES REZENDE

Número de registro no CREA-SP: 0600841578 **Expedido em:** 29/04/1981
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2607026105

CPF: 026.336.818-16

Endereço: Rua HERACLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, 400 COND JD SUL CASA 60
CONDOMÍNIO GUAPORÉ
14022000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/02/2009
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 29/04/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/06/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 09/09/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217329540 - quitada em 24/01/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492253262833 - quitada em 28/01/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491915975539 - quitada em 01/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200498743 - quitada em 28/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492200942457 - quitada em 12/01/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492201411366 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170515288 - quitada em 31/01/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3506093/2025 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180010373 - quitada em 05/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190006588 - quitada em 07/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 147684-28027180200105114 - quitada em 16/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1711882-28027180210035490 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606456-28027180220029816 - quitada em 10/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6224292-28027180230387061 - quitada em 17/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458636-28027180240008752 - quitada em 03/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10792236-28027180250193411 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6dce69f3-faa9-4168-b98e-6f753b13897f

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:34:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3506102/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS

Número de registro no CREA-SP: 5069071623 **Expedido em:** 21/05/2013
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2612057722

CPF: 327.166.718-77

Endereço: 1ª Rua TENTENTE ALFREDO BOSQUIM, 130 QD.32 LT.23 CONDOMÍNIO QUINTA DOS VENTOS
BONFIM PAULISTA
14110000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuÍzo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933., podendo também se responsabilizar tecnicamente para desenvolver atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos.

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49193179103X - quitada em 02/09/2013

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491955090643 - quitada em 31/01/2014

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911666353 - quitada em 30/04/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491947179150 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160982730 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170406441 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA1\6 NR. REC. 28027180190159506 - quitada em 29/03/2019

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2019 - PARCELA2\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2019 - PARCELA3\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2019 - PARCELA4\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2019 - PARCELA5\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2019 - PARCELA6\6 NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 29202690200053742 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1708223-28027180210031976 - quitada em 18/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3606759-28027180220030105 - quitada em 10/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6224219-28027180230386989 - quitada em 17/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8458812-28027180240008926 - quitada em 03/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10792459-28027180250193612 - quitada em 06/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7d8babdc-e419-4ec2-a9d5-f941c19458f9

Situação cadastral extraída em: 13/01/2025 11:35:52

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI RIBEIRAO PRETO, situada à Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de Janeiro de 2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220620457/2025
Emissão: 12/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Dc7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 29.275.016/0001-99

Registro: 0000613312

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 250.000,00

Data do Capital: 15/12/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ASSESSORIA, CONSULTORIA TECNICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS QUAIS A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL ? REGISTRADA NA JUCEPE EM 31/01/2023 - NIRE: 2660.021.841-6.

Endereço Matriz: RUA ALBINO MEIRA,, 33, PARNAMIRIM , RECIFE, PE, 52060376

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000061585DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAÉCIO VIEIRA DE MELO JÚNIOR

Registro: 1801899452

CPF: ***.839.324-**

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220620457/2025
Emissão: 12/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 3Dc7Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: THIAGO COELHO FERNANDES
Registro: 1813117160
CPF: ***.498.804-**
Data Início: 09/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3Dc7Z
Impresso em: 12/03/2025 às 11:34:48 por: adapt, ip: 179.189.247.210

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220629590/2025
Emissão: 26/06/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7AdaA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LAÉCIO VIEIRA DE MELO JÚNIOR
Registro: 1801899452
CPF: ***.839.324-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/01/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 17/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO JACAREZINHO II.
Registro: 49186
CNPJ: 09.332.090/0001-92
Data Ínicio: 13/03/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro: 0000613312
CNPJ: 29.275.016/0001-99
Data Ínicio: 12/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623325/2025
Emissão: 05/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wB672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO COELHO FERNANDES
Registro: 1813117160
CPF: ***.498.804-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/04/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 27/03/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA - ME
Registro: 0000049926
CNPJ: 10.288.236/0001-29
Data Ínicio: 27/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: HECHO VIA INTERNET LTDA
Registro: 0000056137
CNPJ: 10.905.824/0001-64
Data Ínicio: 14/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Registro: 0000613312
CNPJ: 29.275.016/0001-99
Data Ínicio: 09/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROJETIZA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623325/2025
Emissão: 05/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wB672

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000618357
CNPJ: 28.741.960/0001-21
Data Ínicio: 07/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: wB672
Impresso em: 05/04/2025 às 18:04:02 por: adapt, ip: 191.231.226.159

6.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:** COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DO LICITANTE, DEMONSTRANDO A EXECUÇÃO, A QUALQUER TEMPO, DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM OS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DE COMPLEXIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, ATRAVÉS DE CERTIDÃO E/OU ATESTADO, PROVENIENTE DE CONTRATO EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. OS SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR EXPLICITADOS CONFORME DESCRITOS NO QUADRO 01:

I. TER EXECUTADO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, APOIO AO GERENCIAMENTO OU ASSESSORIA AO GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS OU EMPREENDIMENTOS DE PORTE MÍNIMO DE R$ 100 MILHÕES - **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 03**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210012353
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO . . . . . .
Registro: 400257874-SP . . . . . RNP: 1402779593 . . . . . .
Título Profissional: Engenheiro Civil . . . . . .

Número ART: 92221220150353262 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 17/03/2015Baixada em: 20/10/2021
Forma de Registro: INICIAL . . . . . .
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL . . . . . .
Empresa Contratada: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA . . . . . .

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP . . . . . .
AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO . . . . . .
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: 19.492-0 . . . . . Celebrado em : 05/02/2015 . . . . . .
Vinculado à ART: 28027230200853892, 28027230200828324, 28027230181272318 . . . . . .
Valor do Contrato: R$ 4.927.147,13 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DO ESTADO . . . . . No.: 777 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: BOM RETIRO . . . . . .
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 26/02/2015 Conclusão Efetiva: 25/08/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: . . . . . .
Proprietário: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo . . . . . CNPJ: 43.052.497/0001-02 . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Estudo de viabilidade econômica, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 2) Coordenação, Monitoramento, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 3) Coordenação, Projeto, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 4) Gerenciamento, Estudo de viabilidade econômica, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 5) Gerenciamento, Monitoramento, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. 6) Gerenciamento, Projeto, Infraestrutura, Rodoviario. 227888,00000 homem hora. . . . . .

Observações

Art referente a Responsável Técnico do Contrato, pela empresa LBR Engenharia. . . . . .
Contrato Firmado com o Consórcio SGS ENGER - CONCREMAT - LBR - APPE com a participação percentual de 33%; 33%; 17% e 17% respectivamente, referente ao Contrato nº. 19.492-0. Objeto: Gerenciamento, Coordenação, Apoio Técnico e Monitoramento do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo (1ª e 2ª fases). Valor Total do Contrato de R$ 28.983.218,39. . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .
A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio SGS ENGER - Concremat - LBR - APPE, constituída pelas empresas SGS ENGER Engenharia Ltda com participação de 33/%, Concremat Engenharia e Tecnologia S/A com participação de 33%, LBR Engenharia e Consultoria Ltda, com participação de 17, APPE Assessoria para Projetos Especiais Ltda com participação de 17%. . . . . .
Valor do Contrato com Aditivos R$ 33.140.699,57. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 23 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210012353
03/11/2021 07:22:35
Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – CNPJ/MF nº 43.052.497/0001-02, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-035 de 23/06/2016, a pedido do **CONSÓRCIO SGS ENGER – CONCREMAT – LBR – APPE** à fls. 314 do PROT. DER 3572103/2019 1º e 2º V, considerando as informações da Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR) contidas às fls. 03/382, minuta de fls. 359/381, **ATESTA** o seguinte:

I - O CONSÓRCIO SGS ENGER – CONCREMAT – LBR – APPE, constituído pelas empresas **SGS ENGER ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 51.167.500/0001-53, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A – CNPJ nº 33.146.648/0001-20, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 01.573.246/0001-15 e APPE ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ nº 78.004.462/0001-74**, cuja divisão entre as partes é de **33% da SGS que é a líder, 33% da Concremat, 17% da LBR e 17% da APPE, conforme Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio** exerceu no período compreendido entre 26/02/2015 a 25/08/2020 (01ª a 66ª MP e MF), a titularidade do **contrato nº 19.492-0,** cujo objeto é: Gerenciamento, Coordenação, Apoio Técnico e Monitoramento do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo (1ª e 2ª fase); Edital LPI nº 023/2014.

II - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico pela empresa SGS ENGER (01ª a 41ª MP):**
  Eng. Civil Marcelo Garcia Stenzel
  CREA-SP nº 5060147718; RNP 2004383810
- **Responsável Técnico pela empresa SGS ENGER (42ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Eduardo Souza de Carvalho
  CREA-SP 0600836346; RNP 2603428039
- **Responsável Técnico pela empresa CONCREMAT (01ª a 58ª MP):**
  Eng. Civil Paulo Roberto Belisário Soares de Souza
  CREA-SP nº 0601894087; RNP 2602031682

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

- **Responsável Técnico pela empresa CONCREMAT (59ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Gontran Thiago Tibery Lima Maluf
  CREA-SP nº 50695884366; RNP 0701859792
- **Responsável Técnico pela empresa LBR (01ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Orlando Labella Filho
  CREA-SP 0400257874; RNP 1402779593
- **Responsável Técnico pela empresa APPE (01ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Luiz Henrique Dias Figueiredo
  CREA-SP 0600612373; RNP 2602279471
  Preposto (01ª a 09ª MP):
  Sr. José Adonis Gervásio
- **Preposto (10ª a 59ª MP):**
  Eng. Civil Fernanda Tavares de Albuquerque Lopes
  CREA-SP 5069117022; RNP 1806886499
- **Preposto (60ª a 66ª MP e MF):**
  Eng. Civil Antonio Roberto Beraldi Coelho
  CREA-SP 0600408057; RNP 2603270087

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Apoio no gerenciamento, coordenação, supervisão ambiental, apoio técnico e monitoramento das fases I e II do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – BID IV.

O Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo – BID IV compreende obras de Duplicação de Rodovias, Recuperação de pavimentos e acostamentos,

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

recuperação e ampliação de obras de arte e sistemas de drenagem, melhoria das condições de segurança viária e recuperação de passivos ambientais.

Os serviços realizados:

- Acompanhamento no planejamento, programação, execução, monitoramento e avaliação do Programa, projetos, atividades, licitações e contratos, tanto da UCPR como da Secretaria de Logística e Transporte relacionados com o Programa;
- Atendimento quanto a informações dos órgãos decisórios, relativas ao andamento do Programa e dos projetos, bem como dos resultados parciais;
- Sistematização e padronização de informações nos processos de programação, execução, avaliação e monitoramento do Programa;
- Obtenção de registros históricos que preservem a memória da implantação do Programa;
- Acompanhamento e monitoramento do Programa para execução relativa a seus prazos e dos custos previstos;

Serviços de apoio ao DER/SP no monitoramento contábil e financeiro do Programa

- Acompanhamento do fluxo da contrapartida estadual, advindo da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo;
- Controle de faturamento e pagamentos;
- Controle dos seguros efetuados sobre os bens adquiridos com recursos advindos dos contratos de empréstimo com o BID;
- Acompanhamento e orientação às auditorias financeiras do Programa;
- Preparação dos documentos exigidos pelo BID para os pedidos de desembolso;
- Preparação de documentos de suporte para apresentação à Auditoria Externa Independente;
- Controle e acompanhamento do pari passu contratual.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

Serviços de apoio ao DER/SP no monitoramento e avaliação do Programa:

- Criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do Programa, com a identificação dos serviços e eventos monitorados e indicadores de forma de monitoramento;
- Formulação de relatórios de acompanhamento e análise dos programas;
- Controle e acompanhamento dos indicadores das Matrizes de Resultados dos Programas;
- Controle e acompanhamento das atividades previstas no Anexo Único do Contrato de Empréstimo;
- Desenho e avaliação dos instrumentos e ações de planejamento e acompanhamento físico-financeiro do Programa (planos de operação e execução, plano de contas, sistemas de solicitação de reembolso e adiantamento);
- Análise, revisão e consolidação do acompanhamento físico-financeiro dos componentes, subcomponentes e atividades, permitindo à UCPR adequar metas às disponibilidades e atividades das diversas entidades envolvidas e do próprio Programa;
- Elaboração de propostas relacionadas com o estabelecimento de diretrizes, fluxos, sistema de acompanhamento, procedimentos operacionais, administrativos e financeiros, necessários à viabilização do gerenciamento das atividades pela UCPR;
- Formatação e elaboração das minutas de instrumentos jurídicos e realização das atividades relacionadas com o processo de legalização em todas as áreas concernentes ao Programa (extrajudiciais);
- Desenvolvimento dos instrumentos, a sistemática de coleta, periodicidade, organização e análise dos dados;
- Realização da análise das informações e fornecimento dos dados complementares necessários à elaboração dos relatórios a serem apresentados ao BID;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

- Realização do suporte técnico à UCPR e às secretarias relacionadas com o Programa com consultoria especializada, de acordo com as necessidades identificadas, mediante mobilização de um especialista de perfil adequado ao atendimento de necessidades específicas para cada uma das situações que se apresentarem;
- Supervisão das atividades dos Subcomponentes do Programa;
- Preparação de "releases" para a imprensa local, nacional e internacional, website, dentre outros meios de comunicação, sobre as atividades, metas e objetivos alcançados pelo Programa;
- Preparação de estratégia de comunicação do Programa à sociedade;
- Implantação da estratégia de comunicação, com a produção de conteúdo e forma de diversos instrumentos de comunicação colocados à disposição;
- Acompanhamento dos indicadores de implantação do Programa segundo a Matriz de Resultados;
- Fornecimento das informações necessárias aos sistemas de acompanhamento de projetos utilizados pelo BID;
- Controle de todas as obrigações contratuais assumidas nos contratos de empréstimo com o BID, em todas as suas fases;

Apoio ao DER/SP nas contratações necessárias a implementação do Programa:

- Apoio à UCPR e ao DER/SP na preparação de documentos de licitação, com a participação na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais e termos de referência;
- Apoio na elaboração dos termos de referência e editais para a contratação das obras, projetos e serviços de engenharia e de empresa para Auditoria Contábil do Programa;
- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação dos serviços vinculados ao fortalecimento institucional do DER-SP;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

- Consolidação dos relatórios de acompanhamento de atividades relativas às licitações, contratos e aquisições realizadas pelo DER-SP;
- Apoio ao DER-SP e à Comissão de Julgamento de Licitações (CJL) na preparação dos demais documentos necessários às licitações, tais como anexos aos editais, elaboração dos avisos das licitações, nas comunicações aos licitantes durante o processo licitatório, nos relatórios referentes aos resultados dos processos licitatórios, nas respostas aos licitantes durante o processo licitatório, eventuais protestos / recursos, entre outros;
- Atualização do plano de aquisições do programa, e outros instrumentos equivalentes apresentados pelo BID.

Apoio nos serviços de supervisão e fiscalização de projetos e obras, aquisições e serviços:

A Gerenciadora apoiou o DER/SP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao Programa, na análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, através de:

- Visitas e avaliações as todas as obras do Programa;
- Orientação e acompanhamento a elaboração dos projetos finais de engenharia executados, no sentido de verificar a conformidade com as diretrizes do Banco;
- Verificação e elaboração dos produtos finais de todos os serviços contratados e concluídos no Programa;
- Apoio aos diversos setores do DER/SP envolvidos com a execução do Programa.

Elaboração dos estudos de viabilidade econômica:

Neste item foram desenvolvidas pela Gerenciadora as seguintes:

- Aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos financiados, com a utilização do modelo HDM–IV (Highway Design and Maintenence Model IV);

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

- Levantamento dos dados necessários ao funcionamento do Modelo HDM IV, a partir dos estudos e projetos existentes e dos dados externos de custos e eventuais benefícios, para a elaboração dos estudos de viabilidade dos trechos do Programa;
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica com as análises de sensibilidade recomendadas pelo Banco;

Apoio à Área de Meio Ambiente do DER/SP:

A Gerenciadora prestou apoio à Área de Meio Ambiente do DER/SP para o desenvolvendo das seguintes atividades:

- Apoio ao corpo técnico do DER/SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais a serem observados no projeto, execução e fiscalização das obras rodoviárias;
- Apoiar ao DER/SP nas avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;
- Orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental;
- Monitoramento dos impactos positivos do Programa.

Supervisão dos serviços ambientais do contrato:

A Gerenciadora apoiou a unidade de meio ambiente do DER/SP na execução das seguintes atividades:

- Acompanhamento da obtenção das licenças ambientais para implantação dos equipamentos de britagem, confecção de misturas betuminosas etc. e para implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;
- Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

- Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos rodoviários em obras;
- Preparação de relatórios periódicos de acompanhamento, indicando as desconformidades e pendências a serem resolvidas pelas empreiteiras;
- Sugestão de meios para minimizar eventuais impactos ambientais negativos nos ocorridos na execução das obras;
- Confecção de documentos sobre os impactos socioambientais gerados pela implantação do Programa, com indicação das medidas mitigadoras e compensatórias que se fizeram necessárias;
- Emissão mensal dos Certificados de Conformidade Ambiental para cada obra em andamento.

Revisão de estudos e / ou projetos de engenharia

Foram realizadas as seguintes atividades pela Gerenciadora:

- Assessoria no recebimento, aprovação e análise das soluções dos projetos de engenharia, abrangendo vistorias de campo;
- Apoio à análise dos projetos funcionais, básicos e executivos de engenharia de todos os contratos de obras e as built (exceto contratos nºs 20.001-3, 20.004-9 e 20.305-1);
- Assessoria na análise da qualidade e compatibilidade dos projetos executivos;
- Análise e estudo de soluções específicas;
- Elaboração de projetos complementares conforme solicitação do DER/SP.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

IV - RELAÇAO DOS CONTRATOS DE OBRAS GERENCIADOS PELO CONSÓRCIO SGS ENGER – CONCREMAT – LBR – APPE:

As intervenções propostas incluíram obras de infraestrutura para reabilitação e duplicação, tais como a recuperação de pistas, pavimentação de acostamentos, implantação de faixas adicionais, melhoria da drenagem e taludes, implantação de sinalização vertical e horizontal, implantação de viadutos e de barreiras de proteção e realização de outras obras complementares menores.

Contrato:	**19.527-3**
Contratada:	VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação das pistas, pavimentação dos acostamentos e restauração e complementação do sistema de drenagem da SP 245, trecho: Avaré – Cerqueira César, do km 0,00 ao km 26,40, com 26,40 km de extensão e da SPA 003/245 trecho Avaré – Arandú, do km 0,00 ao km 8,70, com 8,70 km de extensão, numa extensão total de 35,10 km. Edital LPI nº 007/2014 – Lote 02.
Período:	18/04/15 a 17/04/16 (01ª a 13ª MP e MF)
Valor:	R$ 46.745.134,22 (data-base: ago/14)

Contrato:	**19.483-9**
Contratada:	CONSÓRCIO SP – 143; constituído pelas empresas COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de recuperação da pista, implantação de acostamentos e dispositivos de acesso da SP- 143, trecho Cesário Lange – Pereiras, entre o km 0,00 e o km 22,00 com extensão de 22,00 km, referente ao Lote 01; Edital LPI 006/2014 – Lote 01.
Período:	26/03/15 a 25/06/16 (01ª a 15ª MP e MF)
Valor:	R$ 52.262.661,97 (data-base: jul/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.615-0**
Contratada:	CONSÓRCIO ELLENCO/VALE/TCL., constituído pelas empresas: ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Capão Bonito – Guapiara – Apiaí – Ribeira, do km 225,30 ao km 261,50, com 36,20 km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 – Lote 5.
Período:	30/10/15 a 29/10/17 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 88.141.870,97 (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.616-2**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-250, trecho Guapiara – Apiaí (DM), entre o km 261,50 ao km 286,02, com 24,52 km de extensão. Edital LPI nº 022/14 – Lote 6.
Período:	04/12/15 a 03/12/18 (01ª a 37ª MP e MF)
Valor:	R$ 63.503.548,42 (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.617-4**
Contratada:	CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A.
Objeto:	Restauração da pista e pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Guapiara (DM) - Apiaí, do km 286,02 ao km 320,00, com 33,98 km de extensão. Edital LPI nº 022/2014 – Lote 7.
Período:	04/12/15 a 03/12/17 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 84.641.777,67 (data-base: dez/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021

contrato n° 19.492-0

Contrato:	**19.618-6**
Contratada:	CONSÓRCIO ELLENCO/VALE/TCL., constituído pelas empresas: ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA., VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos da SP-250, trecho Apiaí – Ribeira, do km 320,00 ao km 354,94, com 34,94 km de extensão. Edital LPI nº 022/2014 – Lote 8.
Período:	30/10/15 a 29/03/18 (01ª a 30ª MP e MF)
Valor:	R$ 91.395.628,95 passando para R$ 91.933.126,38 através de TAM (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.485-2**
Contratada:	CGS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e melhorias da SP-317, trecho: Ibitinga – Itápolis, entre o km 0,000 e o km 22,000, com extensão de 22,00 km, referente ao Lote 03; Edital LPI 006/2014 – Lote 03.
Período:	26/03/15 a 25/03/16 (01ª a 12ª MP e MF)
Valor:	R$ 29.540.813,34 passando para R$ 30.210.490,57 através de TAM (data-base: jul/14)

Contrato:	**19.373-2**
Contratada:	ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Contratação das Obras e Serviços de Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos, dispositivos e implantação de faixas adicionais da SP 062, nos trechos entre o km 112,60 e o km 123,70, entre o km 159,80 e o km 172,63 e entre o km 178,00 e o km 186,30, com extensão de 32,23 km; Edital LPI 005/2014 – Lote 01.
Período:	26/03/15 a 25/03/17 (01ª a 24ª MP e MF)
Valor:	R$ 68.096.877,59 passando para R$ 72.727.064,45 através de TAM (data-base: mai/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021
contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.526-1**
Contratada:	SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÓES LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 103, trecho: Caçapava – Jambeiro, entre os km 0,00 e o km 22,50, com 22,50 km de extensão; Edital LPI nº 007/2014 – Lote 01.
Período:	18/04/15 a 17/02/17 (01ª a 23ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 36.466.969,60 (data-base: ago/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (15.437,24) – Final: R$ 36.451.532,36

Contrato:	**19.611-3**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-068, trecho Cachoeira Paulista – Silveiras – Areias, entre o km 203,00 e o km 247,40, com 44,40 km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 – Lote 1.
Período:	09/09/15 a 08/12/18 (01ª a 40ª MP e MF)
Valor:	R$ 58.435.445,63 passando para R$ 62.036.251,22 através de TAM (data-base: dez/14).

Contrato:	**19.612-5**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Restauração da pista da SP-068, trecho São José do Barreiro – Distrito Formoso, entre o km 268,30 e o km 277,00, com 8,70 km de extensão. Edital LPI nº 022/2014 – Lote 2.
Período:	09/09/15 a 08/12/17 (01ª a 28ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 13.505.808,80 (data-base: dez/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (155.813,78) – Final: R$ 13.349.995,02

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.613-7**
Contratada:	S.O PONTES ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-068, trecho Arapei – Bananal, entre o km 297,00 e o km 312,50, com 15,50 km de extensão. Edital LPI nº 022/2014 – Lote 3.
Período:	09/09/15 a 08/11/17 (01ª a 27ª MP e MF)
Valor:	R$ 23.618.918,06 passando para R$ 24.539.503,86 através de TAM (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.614-9**
Contratada:	SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-068, trecho Bananal – Divisa SP/RJ, entre o km 315,40 e o km 336,00, com 20,60 km de extensão; Edital LPI nº 022/2014 – Lote 4.
Período:	09/09/15 a 08/09/17 (01ª a 25ª MP e MF)
Valor:	R$ 30.696.978,07 passando para R$ 34.447.509,28 através de TAM (data-base: dez/14)

Contrato:	**19.528-5**
Contratada:	VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista e pavimentação dos acostamentos da SP 303, trecho: Sarutaía – Timburi – Piraju – Bernardino de Campos, entre o km 0,00 e o km 42,50 com 42,50 km extensão; Edital LPI nº 007/2014 – Lote 03.
Período:	18/04/15 a 17/07/16 (01ª a 16ª MP e MF)
Valor:	R$ 55.346.935,25 (data-base: ago/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.487-6**
Contratada:	CONSORCIO NOVA PONTAL, constituído pelas empresas VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA e DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Objeto:	Execução de Obras de Duplicação da pista, pavimentação dos acostamentos e readequação de rotatória, da SPA 343/322, trecho: Sertãozinho – Pontal, entre o km 0,000 ao km 9,750, com extensão de 9,75 km, referente ao Lote 07; Edital LPI 006/2014 – Lote 07.
Período:	26/03/15 a 25/08/16 (01ª a 17ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 29.231.537,79 (data-base: jul/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (185,16) – Final: R$ 29.231.352,63

Contrato:	**19.375-6**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Contratação das Obras e Serviços de Recapeamento da pista e dos acostamentos, dispositivos e implantação de faixas adicionais da SP 461, trecho: Monções a Nhandeara, entre o km 71,98 e o km 94,75, com extensão de 22,77 km; Edital LPI 005/2014 – Lote 03.
Período:	07/04/15 a 06/10/16 (01ª a 19ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 41.913.394,22 (data-base: maio/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (262.495,83) – Final: R$ 41.650.898,39

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.619-8**
Contratada:	CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto:	Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-312, trecho Pirapora do Bom Jesus e Cabreúva, entre o km 57,100 e o km 77,200, com 20,10 km de extensão, e no trecho Cabreúva - Itu, entre o km 78,700 e o km 94,810 com 16,11 km de extensão, numa extensão total de 36,21km; Edital LPI nº 022/2014 – Lote 9.
Período:	09/09/15 a 08/02/17 (01ª a 18ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 36.337.879,27 (data-base: dez/14) – Anulação do saldo referente – à serviços não utilizados: R$ (46.540,14) – Final: R$ 36.291.339,13

Contrato:	**19.374-4**
Contratada:	TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Contratação das Obras e Serviços de Recapeamento da pista, Pavimentação dos acostamentos, dispositivos e implantação de faixas adicionais da SP 310, trecho: Pereira Barreto à Ilha Solteira, entre o km 621,91 e o km 658,33, com extensão de 36,42 km; Edital LPI 005/2014 – Lote 02.
Período:	26/03/15 a 25/12/16 (01ª a 21ª MP e MF)
Valor:	R$ 42.639.788,97 (data-base: mai/14)

Contrato:	**19.484-0**
Contratada:	JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, pavimentação de acostamentos, implantação de dispositivos e faixas adicionais da SP 461, trecho: Bilac – Birigui, entre o km 0,000 e o km 16,000, com extensão de 16,00 km, referente ao Lote 04; Edital LPI 006/2014 – Lote 04.
Período:	26/03/15 a 25/05/16 (01ª a 14ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 31.282.865,64 (data-base: jul/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (160.032,48) – Final: R$ 31.122.833,16

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.486-4**
Contratada:	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento e pavimentação dos acostamentos da SPA 018/461, trecho: Birigui – Araçatuba, entre o km 0,800 ao km 8,135, e o km 9,325 ao km 9,500 com extensão de 7,51 km, referente ao Lote 06. Edital LPI 006/2014 – Lote 06.
Período:	26/03/15 a 25/10/15 (01ª a 07ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 7.302.084,93 (data-base: jul/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (94.026,23) – Final: R$ 7.208.058,70

Contrato:	**19.645-9**
Contratada:	CONSÓRCIO VALE/TCL., constituído pelas empresas: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
Objeto:	Recuperação da pista e dos acostamentos da SP-425, no trecho entre o km 418,00 e o km 429,52, ligando o distrito de Teçaindá ao Município Martinópolis, e duplicação do trecho entre o km 429,52 e o km 450,24, ligando os municípios de Martinópolis e Presidente Prudente, totalizando 32,24 km, de extensão; Edital LPI nº 021/2014 – Lote 1.
Período:	04/12/15 a 03/03/18 (01ª a 28ª MP e MF)
Valor:	R$ 120.435.478,34 (data-base: jan/15)

Contrato:	**19.647-2**
Contratada:	CONTRATADA: CONSÓRCIO SOBRENCO/SENPAR, constituído pelas empresas: SOBRENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e SENPAR LTDA
Objeto:	Recapeamento da pista, melhoramentos e pavimentação dos acostamentos e implantação de dispositivos em nível e baias de ônibus, da SP-425, no trecho entre o km 478,15 e o km 523,43, ligando o Municípios de Pirapozinho e Estrela do Norte, seguindo até a divisa com o Estado do Paraná na ponte sobre o Rio Paranapanema, com 45,28 km de extensão; Edital LPI nº 021/2014 – Lote 3 .
Período:	04/12/15 a 03/03/18 (01ª a 28ª MP e MF)
Valor:	R$ 89.633.508,32 passando para R$ 92.864.476,86 através de TAM (data-base: jan/15)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.501-7**
Contratada:	CONSÓRCIO SP-306, constituído pelas empresas HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A e CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA
Objeto:	Execução de Obras de Recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e implantação de faixas adicionais da SP 306, trecho: Santa Barbara do Oeste – Limeira, entre o km 22,00 e o km 47,520, com extensão de 25,52 km, referente ao Lote 02. Edital LPI 006/2014 – Lote 02.
Período:	17/03/15 a 16/07/16 (01ª a 17ª MP e MF)
Valor:	– Inicial: R$ 64.599.194,40 (data-base: jul/14) – Anulação do saldo referente à serviços não utilizados: R$ (799.752,21) – Final: R$ 63.799.442,19

Contrato:	**19.529-7**
Contratada:	CONTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A
Objeto:	Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 316, trecho: Cordeirópolis – Santa Gertrudes – Rio Claro, entre o km 157,00 e o km 177,00, com 20,00 km de extensão; Edital LPI nº 007/2014 – Lote 05.
Período:	18/04/15 a 17/04/18 (01ª a 37ª MP e MF)
Valor:	R$ 52.690.841,57 passando para R$ 53.919.352,32 através de TAM (data-base: ago/14)

Contrato:	**19.530-3**
Contratada:	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto:	Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais da SP 322, trecho: Olímpia – Guaraci, entre o km 449,00 e o km 478,40, com 29,40 km de extensão; Edital LPI 007/2014 – Lote 06.
Período:	28/04/15 a 27/08/16 (01ª a 17ª MP e MF)
Valor:	R$ 54.254.000,29 (data-base: ago/14)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnITan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**19.531-5**
Contratada:	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto:	Execução de Obras de Restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de faixas adicionais da SP 322, trecho: Altair – Icem, entre o km 478,40 e o km 500,40 com 22,00 km de extensão. Edital LPI 007/2014 – Lote 07.
Período:	28/04/15 a 27/08/16 (01ª a 17ª MP e MF)
Valor:	R$ 36.762.528,33 (data-base: ago/14)

Contrato:	**19.646-0**
Contratada:	CONSÓRCIO BANDEIRANTES/ELLENCO, constituído pelas empresas: ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA. e ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Complementação da duplicação, recapeamento e melhoria da pista, pavimentação dos acostamentos, implantação de dispositivos em desnível e baias de ônibus, da SP-425, no trecho entre o km 454,62 e o km 478,15, ligando os municípios de Presidente Prudente e Pirapozinho, totalizando 23,53 km. Edital LPI nº 021/2014 – Lote 2.
Período:	19/01/16 a 18/03/19 (01ª a 39ª MP e MF)
Valor:	R$ 154.242.746,28 passando para R$ 157.778.682,31 através de TAM (data-base: jan/15)

Contrato:	**19.648-4**
Contratada:	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.
Objeto:	Recuperação da pista e dos acostamentos, implantação de dispositivos e faixas adicionais da SP-461, trecho: Birigui – Turiúba, entre o km 24,000 e o km 71,980, totalizando 47,98 km de extensão. Edital LPI nº 021/2014 – Lote 4.
Período:	04/12/15 a 03/02/19 (01ª a 39ª MP e MF)
Valor:	R$ 69.598.408,91 (data-base: jan/15)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**20.008-6**
Contratada:	CONSÓRCIO MÉDIA MOGIANA, constituído pela empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Contratação de obras e serviços de recuperação e melhorias da pista, da rodovia SP 207 do km 0,00 ao km 15,50, trecho São Sebastião da Grama – Mococa, incluindo os acessos SPA-264/350 e SPA-270/350, à São José do Rio Pardo. LPI Nº 001/2017 – Lote 01.
Período:	25/01/18 a 24/04/20 (01ª a 28ª MP e MF)
Valor:	R$ 34.272.681,70 passando para R$ 36.949.406,55 através de TAM (data-base: jul/17)

Contrato:	**20.009-8**
Contratada:	CONSÓRCIO MÉDIA MOGIANA, constituído pela empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Contratação de obras e serviços de recuperação e melhorias da pista, da rodovia SP 207 do km 15,50 ao km 33,10, trecho São Sebastião da Grama – Mococa. LPI Nº 001/2017 – Lote 02.
Período:	25/01/18 a 24/08/19 (01ª a 20ª MP e MF)
Valor:	R$ 30.677.660,79 (data-base: jul/17)

Contrato:	**20.001-3**
Contratada:	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 454,3 ao km 476,0, trecho Mirassol – Neves Paulista – Monte Aprazível. LPI Nº 002/2017 – Lote 01.
Período:	26/01/18 a 25/08/20 (01ª a 32ª MP)
Valor:	R$ 50.268.118,01 passando para R$ 57.220.946,88 através de TAM (data-base: jun/17)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

Contrato:	**20.002-5**
Contratada:	COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 476,0 ao km 498,0, trecho Monte Aprazível – Poloni – Sebastianópolis do Sul. LPI Nº 002/2017 – Lote 02.
Período:	25/01/18 a 24/05/20 (01ª a 29ª MP e MF)
Valor:	R$ 41.207.748,40 passando para R$ 49.821.737,09 através de TAM (data-base: jun/17)

Contrato:	**20.003-7**
Contratada:	CONSTRUTORA MISORELLI PALMIERI LTDA.,
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 498,00 ao km 518,40, trecho Sebastianópolis do Sul – Monte Aprazível – Nhandeara – Floreal. LPI Nº 002/2017 – Lote 03.
Período:	25/01/18 a 24/05/20 (01ª a 29ª MP e MF)
Valor:	R$ 28.247.258,22 passando para R$ 31.803.537,95 através de TAM (data-base: jun/17)

Contrato:	**20.004-9**
Contratada:	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.,
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 518,40 ao km 542,30, trecho Floreal – Magda – General Salgado; LPI Nº 002/2017 – Lote 04.
Período:	25/01/18 a 24/08/20 (01ª a 32ª MP)
Valor:	R$ 35.415.566,53 passando para R$ 42.859.785,96 através de TAM (data-base: jun/17)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

Contrato:	**20.305-1**
Contratada:	S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 542,30 ao km 565,37, trecho General Salgado - Auriflama. LPI Nº 002/2017 – Lote 05.
Período:	26/12/18 a 25/08/20 (01ª a 20ª MP)
Valor:	R$ 87.466.011,00 passando para R$ 99.572.675,07 através de TAM (data-base: jun/17)

Contrato:	**20.006-2**
Contratada:	CONSÓRCIO VIA NOROESTE, constituído pela empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA. e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 565,37 ao km 595,07, trecho Auriflama – Guzolândia – Sud Mennucci. LPI Nº 002/2017 – Lote 06.
Período:	25/01/18 a 24/08/2020 (01ª a 32ª MP e MF)
Valor:	R$ 36.667.757,57 passando para R$ 39.329.752,87 através de TAM (data-base: jun/17)

Contrato:	**20.007-4**
Contratada:	CONSÓRCIO VIA NOROESTE, constituído pela empresa VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA., e MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Objeto:	Contratação das obras e serviços de recuperação da pista e melhorias da SP 310, do km 595,07 ao km 621,91, trecho Sud Mennucci – Pereira Barreto e da SPI 627/310, do km 0,00 ao km 8,34. LPI Nº 002/2017 – Lote 07.
Período:	25/01/18 a 24/11/19 (01ª a 23ª MP e MF)
Valor:	R$ 38.872.042,96 passando para R$ 40.024.250,78 através de TAM (data-base: jun/17)

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 0243/2021
contrato n° 19.492-0

V - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÕES (01ª a 66ª MP e MF), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/02/2015 a 25/08/2020 REFERENTE AO CONTRATO DE GERENCIAMENTO nº 19.492-0:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
DISCRIMINAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
Coordenador Geral dos Trabalhos	mês	###66,00
Engenheiro Sênior de Obras	mês	###98,00
Especialista em Projetos Rodoviários	mês	###35,00
Especialista em Meio Ambiente Sênior	mês	###66,00
Especialista em Licitação/Contratos Sênior	mês	###36,00
Especialista Financeiro/Contábil	mês	###66,00
Especialista em Planejamento e Controle	mês	###66,00
Engenheiro de Planejamento e Controle Pleno	mês	###47,00
Engenheiro Pleno de Obras	mês	###155,00
Engenheiro Pleno de Projetos	mês	###33,00
Engenheiro Pleno Ambiental	mês	###126,00
Economista Sênior	mês	###30,00
Especialista em Estudos de Viabilidade Econômica	mês	###17,00
Chefe de Escritório	mês	###66,00
Secretária	mês	###66,00
Cadista/Calculista	mês	###22,00
Auxiliar Técnico	mês	###132,00
Auxiliar de Escritório	mês	###66,00
Digitador	mês	###22,00
Motorista	mês	###81,00
Consultor	hora	###1.895,00
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REEMBOLSÁVEIS		
Móveis (mesas para escritório)	cj x mês	###1.015,00
Material de escritório	vb/mês	###66,00
Material de copa / limpeza	vb/mês	###66,00
Microcomputadores	cj x mês	###1.015,00
Impressoras com cartuchos (2 x A3, 2 x A4)	cj x mês	###228,00

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF n° 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 0243/2021

contrato nº 19.492-0

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Automóvel sedan	un x mês	###212,00
Telefone fixo	un x mês	###138,00
Telefone móvel	un x mês	###792,00
Viagens aéreas nacionais / São Paulo - Brasília	unidade	###60,00
Diárias em Brasília	diária	###36,00
Viagens no Estado de São Paulo	unidade	###83,00
Estadias no Estado de São Paulo	estadia	###1.272,00

VI - PARTICIPAM NA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

NOME / PERÍODO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FUNÇÃO
José Adonis Gervásio (01ª a 66ª MP e MF)	Bacharel em Física e Especialista em Engenharia Rodoviária e Vias Urbanas	Coordenador Geral
Hesequias Cadmiel da Cruz (01ª a 66ª MP e MF)	Eng. Civil CREA-SC 0105101 RNP 2501166175	Engenheiro Sênior de Obras
Paulo Roberto B. Soares de Souza (01ª a 66ª MP e MF)	Eng. Civil CREA-SP 0601894087 RNP 2602031682	Especialista em Projetos Rodoviários
Roberta Maria Costa (01ª a 09ª MP)	Eng. Civil CREA-SP 5060877608 RNP 2603408291	Especialista em Meio Ambiente Sênior
Marina Faria de Toledo (10ª a 66ª MP e MF)	Eng. Materiais CREA-SP 5062363400 RNP 2606978420	Especialista em Meio Ambiente Sênior
Leandro Marcio Moreira (01ª a 66ª MP e MF)	Adm. CRA nº 31.904	Especialista em Licitações / Contratos Sênior
Marcelo Loureiro Reis (01ª a 66ª MP e MF)	CORECON nº 1211 17ª região – ES	Especialista Financeiro / Contábil

VII - DADOS CONTRATUAIS REFERENTES AO CONTRATO Nº 19.492-0:

- Valor do contrato R$ 28.983.218,39 passando para R$ 33.140.699,57 através de TAM (data-base: outubro/2014); e Prazo contratual: 66 meses.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Adm. Luiz Renato Santana
Coordenador da Equipe de Preços
CPF nº 368.718.948-10

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210012353 - 03/11/2021 07:22:35 - Autenticação Digital: 3KkgC0Cxz0Ufgk0af1zTCnlTan1U3ksy.

ii. TER EXECUTADO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, APOIO AO GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS OU DE OBRAS RODOVIÁRIAS, PARA CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OU TRECHOS NOVOS, EM UMA EXTENSÃO DE NO MÍNIMO DE 11.470 KM. **NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 06**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230001983
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO
Registro: 400257874-SP . . . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230302265 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 24/02/2023Baixada em: 24/02/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201428915
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT . . . . . CNPJ: 04.898.488/0001-77 . . .
TRECHO SCES TRECHO 3 . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: SCE/SUL, LOTE 10, TRECHO 3, PROJETO ORLA, POLO 8.... Bairro: ASA SUL
Cidade: Brasília . . . . . UF: DF CEP: 70200003 . PAIS: BRASIL
Contrato: 014/2020 . . . . . Celebrado em : 29/10/2020
Vinculado à ART: 28027230230302311
Valor do Contrato: R$ 3.482.999,77 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA AUGUSTA . . . . . No.: 2840 . . .
Complemento: 2º ANDAR . . . . . Bairro: CERQUEIRA CÉSAR
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01412100 . PAIS: BRASIL
Data de início: 30/10/2020 Conclusão Efetiva: 30/01/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT . . . . . CNPJ: 04.898.488/0001-77

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Fiscalização, Rodovia. 10354,62000 quilômetro. 2) Gestão, Fiscalização, Rodovia. 10354,62000 quilômetro.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE AMPLIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE APOIO E FISCALIZAÇÃO ÀS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA LEGAL DA ANTT QUANTO À CONCESSÃO DE TRECHOS DE RODOVIAS FEDERAIS, NO ÂMBITO DAS 22 CONCESSÕES RODOVIÁRIAS ADMINISTRADAS PELA A AGÊNCIA, TOTALIZANDO 10.354,62 KM DE RODOVIAS CONCEDIDAS. SENDO 43% DO VALOR DE CONTRATO DE R$ 8.099.999,46 (R$ 3.482.999,77) PERTECENTES A EMPRESA LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230001983
Atividade concluída

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO
Registro: 400257874-SP RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do CONSÓRCIO RODOVIAS FEDERAIS, cadastrado no CREA-SP sob n° 2362953, constituído pelas empresas LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n° 01.573.246/0001 -15, com 45% de participação; FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA L TOA - CNPJ n° 35.467.604/0001-27, com 42% de participação; e PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ n° 67.005.942/0001-33, com 15% de participação.

O valor de R$ 3.482.999,77, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de 43% de participação da empresa LBR Engenharia e Consultoria Ltda.

O percentual de participação da empresa consorciada no atestado constou como 45%, porém conforme documentação apresentada, o correto é 43%.

Houve aditivo de valor e prazo.

O Valor total do contrato com aditivo foi de R$ 10.124.999,32.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 28 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230001983
10/03/2023 16:00:20
Autenticação Digital: xC5l3T6UggJCzKAkBzTUl03axyFJnnCC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATESTADO TÉCNICO FINAL

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede na cidade de Brasília/DF, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, e o **CONSÓRCIO RODOVIAS FEDERAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.291.300/0001-02, sediado na Rua Augusta nº 2840, 2º andar – Cerqueira César – CEP: 01.412-100, em São Paulo/SP, constituído pelas empresas: LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ("LBR" - Empresa Líder), CNPJ/MF 01.573.246/0001-15, sediada na Rua Augusta nº 2840, 2º andar – Cerqueira César – CEP:01.412-100, em São Paulo/SP, registrada no CREA-SP sob o nº 0491605, com participação de 45% (quarenta e cinco por cento); FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 35.467.604/0001-27, sediada na Alameda Santos nº 745, Conjuntos 111 e 112 – Cerqueira César – CEP: 01.419-001, em São Paulo/SP, registrada no CREA-SP sob o nº 0753440, com participação de 42% (quarenta e dois por cento); e PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ/MF 67.005.942/0001-33, sediada na Rua Havaí nº 427, Sala 01 – Perdizes – CEP:01259-000, em São Paulo/SP, registrada no CREA-SP sob o nº 0411600, com participação de 15% (quinze por cento), firmaram o Contrato nº 014/2020, pelo prazo de 15 (quinze) meses, com período inicial, de 30 de outubro de 2020 a 30 outubro de 2021, e, devido a extensão de prazo contratual, com finalização em 30/01/2022. O contrato teve como objeto a prestação, sob regime de empreitada por preço unitário, dos serviços técnicos especializados de apoio às atividades de competência legal da ANTT quanto à concessão de trechos de rodovias federais, no âmbito das 22 (vinte e duas) concessões rodoviárias administradas pela Agência, totalizando 10.354,62 km de rodovias concedidas. Os serviços foram desenvolvidos especificamente em engenharia consultiva, gerenciamento e operação dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística, de acordo com o Termo de Referência, parte integrante do Edital/Pregão Eletrônico nº 02/2020 e demais anexos, assim descritos:

Prestação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, contemplando o apoio ao

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5I3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

desenvolvimento das atividades de competência legal da assessoria técnica da SUROD e das gerências GEFIR, GEGEF e GERER, compreendendo:

A verificação quanto ao atendimento às normas e padrões técnicos correspondentes, identificando inclusive as que não forem eventualmente atendidas;

A verificação quanto ao atendimento às diretrizes e definições estabelecidas nos Contratos de Concessão e Programas de Exploração de Rodovia - PER e com a regulamentação da ANTT;

As atividades técnicas referente à regulação, gestão e fiscalização de contratos de concessão de rodovias realizada na SUROD. A natureza dessas atividades apresenta um entrelaçamento característico entre os conceitos técnicos da ciência da engenharia rodoviária e os princípios jurídicos e econômico-financeiros relacionados aos contratos de concessão.

As atividades realizadas pelas Gerências temáticas da SUROD (GEFIR, GEGEF e GERER) decorrem de tarefas necessárias para a gestão dos contratos de concessão e da necessária regulação desses contratos por meio da aplicação dos normativos vigentes na área rodoviária da ANTT, sendo que ambos estão lastreados de robustos conceitos técnicos inerentes à engenharia rodoviária consultiva apoiados subsidiariamente aos princípios jurídicos relacionados aos regramentos jurídicos de contratos administrativos na figura de uma concessão bem como à necessária relação econômico- financeira de um projeto deste porte.

Os trechos das rodovias federais sobre os quais incidiram os serviços contratados estão discriminados a seguir:

1) AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-381/MG/SP - Belo Horizonte - São Paulo

Extensão do Trecho Concedido: 562 Km, incluindo OAEs

2) AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-101/RJ – Divisa RJ/ES – Ponte Presidente Costa e Silva

Extensão do Trecho Concedido: 320 Km, incluindo OAEs

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

3) AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/376/PR e BR-101/SC – Trecho Curitiba – Palhoça

Extensão do Trecho Concedido: 405,94 Km, incluindo OAEs e túneis rodoviários.

4) AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/PR/SC – Curitiba – Divisa SC/RS

Extensão do Trecho Concedido: 413 Km, incluindo OAEs

5) AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Empresas Controladoras: ARTERIS S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/SP/PR – São Paulo – Curitiba

Extensão do Trecho Concedido: 402 Km, incluindo OAEs e túnel rodoviário 1.101m.

6) CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

Empresas Controladoras: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-060, BR-153 e BR-262/DF/GO/MG

Extensão do Trecho Concedido: 1.176,5 Km incluindo OAEs

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

7) CONCER – COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO

Empresas Controladoras: Construtora Triunfo, Construcap, Triunfo, CCPS Engenharia e Comércio, CCI Concessões e Construtora Metropolitana

Trecho Objeto da Concessão: BR 040/MG/RJ - trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ

Extensão do Trecho Concedido: 180 Km, incluindo OAEs e túnel rodoviário.

8) CRT - CONCESSIONÁRIA RIO - TERESÓPOLIS S/A

Empresas Controladoras: Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S/A - INVEPAR, CCNE Carioca Concessões S/A, STRATA Construções e Concessionárias Integradas S/A, Queiroz Galvão Logística S/A.

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/RJ, trecho Além Paraíba - Teresópolis – Entroncamento c/ a BR 040/RJ

Extensão do Trecho Concedido: 142,5 Km, incluindo OAEs

9) ECO050 (antiga MGO RODOVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A)

Empresas Controladoras: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-050/GO/MG: trecho entre o entroncamento com a BR-040, em Goiás, até a divisa de Minas Gerais com o Estado de São Paulo

Extensão do Trecho Concedido: 436,6 Km incluindo OAEs

10) ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Empresas Controladoras: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A e SBS Engenharia e Construções Ltda.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

Trecho Objeto da Concessão: BR 101/ES/BA - Entroncamento BA-698 (acesso a Mucuri) - Divisa ES/RJ

Extensão do Trecho Concedido: 475,9 Km, incluindo OAEs

11) ECOPONTE - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S/A

Empresas Controladoras: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A

Extensão do Trecho Concedido: 13,2 Km incluindo OAEs

12) ECOSUL - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A

Empresas Controladoras: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A e GRANT

Trecho Objeto da Concessão: BR 116/RS, 392/RS

Extensão do Trecho Concedido: 457,3 Km, incluindo OAEs

13) ECOVIAS DO CERRADO

Empresas Controladoras: Ecorodovias Concessões e Serviços S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-364/365/MG/GO

Extensão do Trecho Concedido: 437 Km, incluindo OAEs

14) MS VIA – Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A

Empresas Controladoras: CPC – Companhia de Participações em Concessões

Trecho Objeto da Concessão: BR-163/MS - Início na divisa com o estado do MT e término na divisa com o PR

Extensão do Trecho Concedido: 847,2 Km incluindo OAEs.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

15) NOVADUTRA - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A

Empresas Controladoras: Grupo CCR

Trecho Objeto da Concessão: BR-116/RJ/SP, trecho Rio de Janeiro - São Paulo

Extensão do Trecho Concedido: 402 Km, incluindo OAEs e túnel rodoviário 433,5m.

16) RODOVIA DO AÇO S/A

Empresas Controladoras: K-INFRA

Trecho Objeto da Concessão: BR-393/RJ – Divisa MG/RJ – Entroncamento BR-116 (DUTRA)

Extensão do Trecho Concedido: 200 Km, incluindo OAEs

17) ROTA DO OESTE S/A

Empresas Controladoras: OTP – Odebrecht Transport S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-163/MT - BR-163 e MT-407 do MS até o entroncamento com a MT-220

Extensão do Trecho Concedido: 850,9 Km incluindo OAEs

18) TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

Empresas Controladoras: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-153/SP – Divisa MG/SP – Divisa SP/PR

Extensão do Trecho Concedido: 321 Km, incluindo OAEs

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

19) VIA 040 – CONCESSIONÁRIA BR 040 S/A

Empresas Controladoras: INVEPAR – Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A

Trecho Objeto da Concessão: BR-040/DF/GO/MG - Trecho Brasília-DF - Juiz de Fora-MG

Extensão do Trecho Concedido: 936,8 Km incluindo OAEs

20) VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Empresas Controladoras: Roadis Participações na Viabahia Ltda. e Roadis Brasil Participações de Infraestrutura Ltda.

Trecho Objeto da Concessão: BR 116/324/BA e BA 526/528

Extensão do Trecho Concedido: 680 Km, incluindo OAEs

21) VIACOSTEIRA S/A

Empresas Controladoras: Grupo CCR

Trecho Objeto da Concessão: BR-101/SC

Extensão do Trecho Concedido: 220,42 Km, incluindo OAEs.

22) VIASUL - CONCESSIONÁRIA RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL

Empresas Controladoras: Grupo CCR

Trecho Objeto da Concessão: BR-101/290/448/386/RS

Extensão do Trecho Concedido: 472 km

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5I3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ITEM	PROCROFE	CONTRATO CONCESSÃO	CONCESSIONÁRIAS	DATAS MARCO			PRAZO	SISTEMA RODOVIÁRIO	EXTENSÃO
				ASSINATURA CONTRATO	INÍCIO CONCESSÃO	INÍCIO PEDÁGIO			
1	1ª Etapa	PG-137/95-00	Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (NOVADUTRA)	31/10/1995	01/03/1996	01/08/1996	25 anos	BR-116/RJ/SP	402,00 km
2	1ª Etapa	PG-138/95-00	Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONCER)	31/10/1995	01/03/1996	20/08/1996	25 anos	BR-040/MG/RJ	179,90 km
3	1ª Etapa	PG-156/95-00	Concessionária Rio - Teresópolis S.A. (CRT)	22/11/1995	22/03/1996	02/09/1996	25 anos	BR-116/RJ	142,50 km
4	1ª Etapa	013/00-MT (PJ/CD/215/98)	Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (ECOSUL)	15/07/1998	24/07/1998	04/03/2001	25 anos	BR-116/RS e BR-392/RS	457,30 km
5	2ª Etapa - Fase I	Edital nº006/2007	Concessionária Autopista Planalto Sul S.A. (PLANALTO SUL)	14/02/2008	18/02/2008	19/12/2008	25 anos	BR-116/PR e BR-116/SC	412,70 km
6	2ª Etapa - Fase I	Edital nº003/2007	Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. (LITORAL SUL)	14/02/2008	18/02/2008	22/02/2009	25 anos	BR-116/376/PR e BR-101/SC	405,90 km
7	2ª Etapa - Fase I	Edital nº001/2007	Concessionária Autopista Régis Bittencourt S.A. (RÉGIS BITTENCOURT)	14/02/2008	18/02/2008	19/12/2008	25 anos	BR-116/SP/PR	401,60 km
8	2ª Etapa - Fase I	Edital nº002/2007	Concessionária Autopista Fernão Dias S.A. (FERNÃO DIAS)	14/02/2008	18/02/2008	19/12/2008	25 anos	BR-381/MG/SP	562,10 km
9	2ª Etapa - Fase I	Edital nº004/2007	Concessionária Autopista Fluminense S.A. (FLUMINENSE)	14/02/2008	18/02/2008	02/02/2009	25 anos	BR-101/RJ	320,10 km
10	2ª Etapa - Fase I	Edital nº005/2007	Transbrasiliana Concessionária de Rodovias S.A. (TRANSBRASILIANA)	14/02/2008	18/02/2008	18/12/2008	25 anos	BR-153/SP	321,60 km
11	2ª Etapa - Fase I	Edital nº007/2007	Concessionária Rodovia do Aço S.A. (RODOVIA DO AÇO)	26/03/2008	28/03/2008	05/03/2009	25 anos	BR-393/RJ	200,40 km
12	2ª Etapa - Fase II	Edital nº001/2008	Viabahia Concessionária de Rodovia S.A. (VIABAHIA)	03/09/2009	20/10/2009	07/12/2010	25 anos	BR-116/324/BA e BA-526/528	680,60 km
13	3ª Etapa - Fase II	Edital nº001/2011	ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (ECO101)	17/04/2013	10/05/2013	18/05/2014	25 anos	BR-101/ES/BA	475,90 km
14	3ª Etapa - Fase III	Edital nº001/2013	ECO050 – Concessionária de Rodovias S.A. (ECO050)	05/12/2013	08/01/2014	12/04/2015	30 anos	BR-050/GO/MG	436,60 km
15	3ª Etapa - Fase III	Edital nº004/2013	Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (CONCEBRA)	31/01/2014	05/03/2014	27/06/2015	30 anos	BR-060/153/262/DF/GO/MG	1.176,50 km
16	3ª Etapa - Fase III	Edital nº003/2013	Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO)	12/03/2014	21/03/2014	06/09/2015	30 anos	BR-163/MT e MT-407	850,90 km
17	3ª Etapa - Fase III	Edital nº005/2013	Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (MSVIA)	12/03/2014	11/04/2014	14/09/2015	30 anos	BR-163/MS	847,20 km
18	3ª Etapa - Fase I	Edital nº006/2013	Concessionária BR 040 S.A. (VIA040)	12/03/2014	22/04/2014	30/07/2015	30 anos	BR-040/DF/GO/MG	936,80 km
19	3ª Etapa - Fase IV	Edital nº001/2015	Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. (ECOPONTE)	18/05/2015	01/06/2015	01/06/2015	30 anos	BR-101/RJ	13,20 km
20	4ª Etapa	001/2019 (Edital nº001/2018)	Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (VIASUL)	11/01/2019	15/02/2019	15/02/2019	30 anos	BR-101/290/386/448/RS	473,40 km
21	4ª Etapa	Edital nº01/2019	Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. (ECOVIAS CERRADO)	19/12/2019	20/01/2020	14/11/2020	30 anos	BR-364/365/MG/GO	437,00 km
22	4ª Etapa	Edital nº02/2019	Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. (VIACOSTEIRA)	06/07/2020	07/08/2020	02/05/2021	30 anos	BR-101/SC	220,42 km

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

1. DADOS CONTRATUAIS:

Número do Edital: Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus Anexos;
Processo da licitação nº 50500.308176/2019-62;
Data da Licitação: 29/07/2020, homologada em 24/09/2020;

Número do Contrato: 014/2020;
Processo nº: 50500.101587/2020-62;
Data da Publicação no DOU: 05/11/2020;

Primeiro Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 03 (três) meses, assinado em 16/09/2021, com início na data de 30/10/2021 e término em 30/01/2022;
Processo nº: 50500.308176/2019-62;
Data da Publicação no DOU: 24.09.2021;

Prazo Contratual: 15 (quinze) meses, com período inicial de 30/10/2020 a 30/10/2021 (12 meses), com a prorrogação de prazo 31/10/2021 a 30/01/20022 (3 meses);

Ordem de Início dos Serviços: nº 01/2020-LBR-SUROD, emitida em 06/11/2020, Processo 50500.115762/2020-07;

Extensão Edital: 10.354.62 km;

Objeto: a contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária;

Valor do Contrato: R$10.124.999,32 (dez milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), contratado inicialmente por R$ 8.099.999,46 (oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), referenciados a fevereiro/2020, com aditivo de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

prazo e valor de R$ 2.024.999,86 (dois milhões, vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços prestados pelo Consórcio referiram-se em apoiar as equipes da ANTT nas:

2.1.1 Atividades subsidiárias na elaboração, revisão e acompanhamento de indicadores de desempenho da SUROD e suas gerências;

2.1.2 Atividades subsidiárias na elaboração e acompanhamento dos projetos previstos no âmbito da SUROD presentes na agenda regulatória da ANTT;

2.1.3 Atividades subsidiárias na prospecção de informações e elaboração de respostas e questionamentos da ouvidoria, Diretoria, Ministério Público, Justiça, Ministério supervisor e órgãos de controle externo e interno em que a SUROD está jurisdicionada;

2.1.4. Atividades subsidiárias para a instrução e acompanhamento dos Processos Administrativos Simplificados em andamento no âmbito da SUROD;

2.1.5. Atividades subsidiárias para análise na prestação de contas de recursos destinados à desapropriação no âmbito dos contratos de concessão, de recursos destinados ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal – PRF e de recursos destinados à educação e segurando no trânsito, nos termos previstos nos contratos de concessão;

2.1.6. Atividades subsidiárias na gestão de contratos de concessão rodoviárias, inclusive sob o aspecto econômico-financeiro;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

2.1.7. Atividades subsidiárias nas atividades de fiscalização econômica-financeira do contrato de concessão (financiamentos, emissão de títulos imobiliários, emissão de títulos mobiliários, dentre outros);

2.1.8. Atividades subsidiárias na análise da aplicação dos Recursos de Desenvolvimento Tecnológico – RDT.

2.2. As atividades descritas consistiram no seguinte descritivo:

2.2.1 ATIVIDADE 01 – APOIO TÉCNICO NO ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a revisão dos indicadores de desempenho da Superintendência e Institucionais pertinentes à SUROD; a análise e acompanhamento dos indicadores de cada gerência; a consolidação das informações encaminhadas que acoplaram os indicadores; e no acompanhamento dos prazos de entrega e divulgação das informações relacionadas aos referidos indicadores. Esse suporte técnico tornou-se necessário para a elaboração e acompanhamento de indicadores estratégicos da SUROD, como o nível de atendimento dos indicadores do Plano Anual de Fiscalização, e demais indicadores relacionados ao nível de execução contratual dos contratos de concessão de rodovias federais.

2.2.2 ATIVIDADE 02 – APOIO TÉCNICO NA DEFINIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA – SUROD

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a elaboração/proposição de temas e acompanhamento dos projetos contidos no eixo temático vigentes na Agenda Regulatória referente à Exploração da Infraestrutura Rodoviária; apoiar tecnicamente a publicação das atualizações da Agenda Regulatória no portal da ANTT, em conformidade com o Manual da Agenda Regulatória; e acompanhamento do cronograma de execução da Agenda Regulatória inerente à SUROD. Esse suporte técnico tornou-se necessário no acompanhamento do andamento dos projetos da SUROD inseridos na Agenda Regulatória da ANTT, em especial quanto ao eixo temático relacionado à SUROD, a

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

atualização dos atos normativos inerentes aos aspectos de engenharia aplicados ao contrato de concessão.

2.2.3 ATIVIDADE 03 – APOIO TÉCNICO NAS RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS DE OUVIDORIA, DA DIRETORIA, ÓRGÃOS E CONTROLE EXTERNOS E INTERNOS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a prospecção de informações; e a elaboração e a consolidação das respostas das demandas e questionamentos dos órgãos internos e externos demandantes de informações sob gestão da SUROD. Esse suporte tornou-se necessário devido a SUROD ser um órgão demandado excessivamente por informações inerentes a sua competência de gestão e fiscalização dos contratos de concessão de rodovias. Além disso, somaram-se a esse suporte, apoiar o registro de entrada e saída de documentos, a análise das minutas, acompanhamento dos prazos estipulados para as respostas, bem assim as respostas às demandas da ouvidoria, diretoria, CGU/TCU/Auditoria Interna, ASPAR, ASCOM, SIC etc.; a solicitação e análise de informações às concessionárias e/ou Unidades Regionais, quando necessário, para responder questionamentos de órgãos de controle externo e interno; a elaboração de documentos e apresentações para reuniões internas e externas; o fornecimento dos dados estatísticos referente aos registros de reclamações (concessionárias e ANTT); a análise dos boletins mensais e folhetos distribuídos contratualmente exigíveis pelas concessionárias; bem como a consolidação e atualização das informações relativas aos contratos de concessões das rodovias federais.

2.2.4 ATIVIDADE 04 – APOIO TÉCNICO NA INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PAS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente as análises das defesas e recursos interpostos pelas concessionárias, no âmbito dos processos sancionatórios (PAS) gerados durante a gestão e fiscalização dos contratos de concessão; a realização do registro das informações no *software* específico para controle de PAS; bem como o suporte nas atividades gerenciais decorrentes da gestão dos Processos Administrativos

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

Simplificados. Somaram-se a esse suporte apoiar a análise dos argumentos apresentados pelas concessionárias nas defesas e recursos decorrentes dos(as) autos/notificações de infrações emitidos, com levantamento de dados e informações necessárias; na elaboração das Minutas de Decisão Suporte no controle de prazos de envio e recebimento de documentação correspondente; na elaboração de Relatórios Gerenciais; e na avaliação do andamento dos processos com apontamento das dificuldades encontradas no regular trâmite dos processos. Esse suporte tornou-se necessário em função da competência prevista nos contratos de concessão para autuação e análise dos processos sancionatórios dos contratos de concessão de rodovias concedidas, nos termos previstos em cada contrato e na Resolução ANTT nº 5083/2016 e Resolução ANTT nº 4071/2013.

2.2.5 ATIVIDADE 05 – APOIO TÉCNICO NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios celebrados pela ANTT no âmbito da SUROD, que dotou de subsídios técnicos especializados na área de engenharia rodoviária, geotecnia (incidentes geotécnicos), dentre outros, e permitiram a resolução de litígios contratuais nos contratos de concessão. Esse suporte tornou-se necessário devido os referidos acordos possuírem como objeto as análises relacionadas à ciência da engenharia. Além disso, somaram-se a esse suporte apoiar o controle e organização das demandas apresentadas, a atuação em rotinas administrativas e organizacionais exercidas na gestão dos processos, assessoramento, planejamento e do controle administrativo dos trâmites processuais, prazos, dentre outros; a verificação do atendimento as premissas dos editais, entrega de produtos, prazos contratuais e execução dos serviços dos contratos/convênios em andamento nesta SUROD; e a elaboração de respostas aos questionamentos e pleitos de aditivos dos convênios, empresas e consórcios com contrato em andamento nesta SUROD.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.6 ATIVIDADE 06 – APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD nas tarefas relacionadas à análise e consolidação de verbas previstas nos contratos de concessão para desapropriação e desocupações de imóveis de terceiros, aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal – PRF, segurança no trânsito, dentre outros. Somaram-se a esse suporte apoiar a análise e consolidação da prestação de contas dos recursos destinados as desapropriações e desocupações em rodovias federais concedidas; análise e consolidação da prestação de contas das verbas destinadas à segurança no trânsito e ao custeio de programas relacionados à prevenção de acidentes, educação no trânsito e comunicação nos contratos de concessão das rodovias federais; bem como a análise e consolidação da prestação de contas das verbas destinadas ao aparelhamento da PRF constantes nos contratos de concessão das rodovias federais.

2.2.7 ATIVIDADE 07 – APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIA

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de tarefas relacionadas à gestão de investimentos no âmbito dos contratos de concessão de rodovias, incluindo os atos necessários para consolidação dos procedimentos de revisão da tarifa básica de pedágio. Além disso, somaram-se a esse suporte a gestão e controle dos contratos de concessão das rodovias federais, no que diz respeito à inserção e exclusão de investimentos; a análise de pleitos de inclusão de obras e serviços nos contratos de concessão de rodovias federais; a análise de processos de revisão de tarifa, relativos aos investimentos e custos operacionais das concessões; a revisão do texto dos Programas de Exploração de Rodovias (PER) federais concedidas, decorrentes de alterações aprovados pela Diretoria da ANTT nos processos de revisão de tarifa; a análise e aprovação de planejamentos anuais e suas atualizações/revisões; o acompanhamento dos processos de autorização de início de obras previstas nos contratos de concessão; a elaboração de minutas de documentos de assuntos referentes à gestão de contratos de concessão; o registro do fluxo de documentos,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

bem como o acompanhamento de prazos para as referidas respostas; as atividades de planejamento e controle; a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento das obras e serviços; a análise e simulações referente aos investimentos e custos operacionais das concessões; a análise e auditoria referente a perda de receitas; a análise de estudos de tráfego; a elaboração de minutas de documentos relacionados à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; a manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem gestão das atividades relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; e o acompanhamento dos atos necessários para celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

2.2.8 ATIVIDADE 08 – APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de tarefas relacionadas a atualização do Plano Anual de Fiscalização aprovado pela própria SUROD, bem como as tarefas relacionadas ao acompanhamento da execução física pela fiscalização; e o apoio administrativo e técnico para consolidação dos dados do Plano Anual de Fiscalização. Além disso, somaram-se a esse suporte apoiar a análise para verificação da necessidade de alteração das quantidades de fiscalizações e das respectivas frequências de fiscalização; a consolidação e tratamento das contribuições realizadas pelas Unidades Regionais; e o acompanhamento da execução física realizada pela fiscalização das COINFs.

2.2.9 ATIVIDADE 09 – APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DOS MANUAIS E PROCEDIMENTOS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de tarefas relacionadas a atualização e aperfeiçoamento do Manual de Fiscalização de Rodovias Concedidas, bem como a orientação geral à fiscalização da ANTT quanto a aplicação das diretrizes da fiscalização. Além disso, somaram-se a esse suporte a avaliação da necessidade de complementação/alteração do manual em relação aos prazos, aos procedimentos e às ações neles definidos; a realização de Reuniões Participativas e de Audiências

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

Públicas; o detalhamento das propostas de alteração de PER e de Resoluções; a transferência de informações a todos os envolvidos no processo de revisão do manual; e a elaboração de normativos necessários para disciplinar o processo de acompanhamento de obras e serviços.

2.2.10 ATIVIDADE 10 – APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE RECEBIMENTOS DE OBRAS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de tarefas relacionadas ao processo de recebimento provisório e definitivo de obras executadas pelas concessionárias de rodovias federais sob sua gestão. Além disso, somaram-se a esse suporte a análise de relatórios de inspeção das obras finalizadas, realizados pelas COINFs; a análise da documentação referente ao recebimento das obras finalizadas; bem como a revisão de procedimentos e da documentação de recebimento de obras dentro da SUROD.

2.2.11 ATIVIDADE 11 – APOIO TÉCNICO NA ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS REFERENTES À OPERAÇAO, MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de análise e consolidação dos dados encaminhados pelos Sistemas Gerenciais das Concessionárias e equipamentos de operação instalados nas rodovias; e o registro dos dados enviados pelas COINFs a respeito da fiscalização dos parâmetros de qualidade da rodovia. Além disso, somaram-se a esse suporte a padronização e análise dos dados provenientes dos equipamentos (controle de velocidade, sensoriamento de pista etc.) das concessionárias; a padronização e análise dos dados provenientes dos sistemas gerenciais das concessionárias; a padronização e registro dos dados de TROs e AIs emitidos na fiscalização da manutenção e conservação da rodovia; bem como a padronização e análise dos dados provenientes dos sistemas em funcionamento no âmbito da ANTT.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.11.1 APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS/ INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA ANTT, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Com o objetivo de aprimorar a disponibilidade, qualidade e integração das informações, assegurar a transparência ativa de gestão, mitigar assimetria de informação, e ampliar a interação com o mercado regulado, usuários e demais partes interessadas, a ANTT vem, por meio da inovação tecnológica, implantando e aperfeiçoando seus sistemas.

Dentro deste escopo, a atividade do Consórcio consistiu em:

- Apoiar e acompanhar a Implantação do Sistema de Informação Rodoviária (**SIR**). Este sistema tem como finalidade cadastrar os ativos e receber os dados dos eventos operacionais que ocorrem na rodovia. Resultam em uma fiscalização, transparência e gerenciamento mais eficientes dos contratos de concessão. Dentre as atividades realizadas estão: levantamento de requisitos, homologação, produção e validação dos dados enviados pelas concessionárias juntamente com a SUTEC/ANTT.
- Acompanhamento da Implantação do Sistema de Fiscalização, Autuação, Multa e Arrecadação (SIFAMA). A finalidade do sistema é que toda as autuações, tanto emitidas nas COINFs, como na sede, sejam via esse sistema. Resultam em uma fiscalização, transparência e gerenciamento mais eficientes dos contratos de concessão. Dentre as atividades realizadas estão: levantamento de requisitos, homologação, produção e validação dos dados enviados pelas concessionárias juntamente com a SUTEC/ANTT.
- Acompanhamento da Implantação do Sistema de Registro de Informações Econômico-Financeiras (**SIREF**). A finalidade do sistema é a automatização do recebimento de balancetes mensais via esse sistema. Resultam em uma fiscalização, transparência e gerenciamento mais eficientes dos contratos de concessão. Dentre as atividades realizadas estão: levantamento de requisitos, homologação, produção e validação dos dados enviados pelas concessionárias juntamente com a SUTEC/ANTT.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.12 ATIVIDADE 12 – APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE APÓLICES DE SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de análises de apólices de seguros de riscos operacionais e responsabilidade civil previstos nos contratos de concessão; bem como a análise das garantias dispostas nos referidos contratos. Além disso, somaram-se a esse suporte a análise de apólices, endossos e certificados de seguros e garantias contratuais; o acompanhamento dos prazos de entregas das documentações pelas concessionárias; a elaboração de minutas de questionamentos para as concessionárias; a manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvam gestão dos seguros e garantias de execução contratual; o registro de entrada e saída de documentos; e o acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

2.2.13 ATIVIDADE 13 – APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE RECEITA EXTRAORDINÁRIA AUFERIDA, REGULARIDADE FISCAL/TRIBUTÁRIA/CONTRATUAL E ECONÔMICA

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de análises de receitas extraordinárias auferidas pelas concessionárias durante a gestão dos contratos de concessão; e a análise da regularidade fiscal, tributária e econômica das concessionárias de rodovias. Além disso, somaram-se a esse suporte o acompanhamento dos prazos de entregas das documentações pelas concessionárias; a elaboração de minutas de documentos relativos à Receita Extraordinária auferida; e análise da Regularidade Fiscal /Tributária /Contratual de natureza financeira e econômica das concessionárias; a fiscalização *in loco* econômico-financeira das concessões; o controle de pagamento da Verba de Fiscalização; a manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvam gestão das atividades relacionadas às Receitas Extraordinárias auferidas e à Regularidade Fiscal/Tributária/Contratual de natureza financeira e econômica das concessionárias; o registro de entrada e saída de documentos; e o acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.14 ATIVIDADE 14 – APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES ECONÔMICAS-FINANCEIRAS ESTRATÉGICAS SETORIAIS

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD na realização de análises econômicas-financeiras estratégicas setoriais relacionadas aos contratos de concessões de rodovias vigentes. Além desse suporte para a realização de Análises Financeiras Estratégicas Setoriais, somaram-se o apoio à elaboração de minutas de documentos relativos às Análises Econômico-Financeiras Estratégicas Setoriais; à elaboração de minutas a serem submetidos à Diretoria; à manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem gestão das atividades relacionadas às análises financeiras estratégicas setoriais; ao registro de entrada e saída de documentos; e ao acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

2.2.15 ATIVIDADE 15 – APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DE FINANCIAMENTOS, EMISSÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS E AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS DE ADMINISTRADORAS DE MEIOS DE PAGAMENTOS PARA ARRECADAÇÃO ELETRÔNICA DE PEDÁGIO

Esta atividade consistiu:

Apoiar tecnicamente a SUROD na análise de financiamentos, emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de administradoras de meios de pagamentos para arrecadação eletrônica de pedágio para as concessionárias de rodovias federais concedidas. Além desse suporte para a realização de análises de financiamentos, emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de Administradoras de Meios de Pagamento para Arrecadação Eletrônica de Pedágio (AMAPs), somaram-se o apoio à elaboração de minutas de documentos relativos às análises de financiamentos; à emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de AMAPs; à manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem gestão das atividades relacionadas às análises de financiamentos, emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de AMAPs; ao registro de entrada e saída de documentos; e ao acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

2.2.16 ATIVIDADE 16 – APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – RDT

Esta atividade consistiu em:

Apoiar tecnicamente a SUROD para seleção, acompanhamentos e análise dos projetos de aplicação de Recursos de Desenvolvimento Tecnológico – RDT em desenvolvimento e que serão desenvolvidos pelas concessionárias de rodovias federais concedidas. Somaram-se o suporte em analisar o Plano de Trabalho de RDT e suas alterações, a análise de Relatórios parciais e finais de RDT; a análise de prestação de contas anual de RDT; a elaboração de minutas de documentos relacionados à aplicação de RDT; a manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvam gestão das atividades relacionadas à aplicação de RDT; a fiscalização *in loco* dos projetos desenvolvidos com RDT; a realização do *workshop* anual; o registro de entrada e saída de documentos; e o acompanhamento de prazos estipulados para as respostas relacionadas.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Nesse período de vigência contratual, foram apresentados os relatórios mensais e/ou trimestrais, considerando o desenvolvimento de serviços que contemplaram as demandas por apoio técnico, consolidando as atividades desenvolvidas no período que impactaram positivamente na gestão dos contratos de concessão, com zelo constante para a eficiência dos processos e para a produtividade, delineadas a seguir:

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 01 continham: consolidação das informações de cada um dos indicadores citados no respectivo relatório técnico, com informações suficientes que demonstrem a evolução de cada indicador e quando couber; a fórmula de obtenção do indicador; e o nível de atendimento da meta estipulada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 02 continham: consolidação das informações de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

cada projeto previsto no eixo temático da Agenda Regulatória da ANTT, sob gestão das gerências da SUROD, descrevendo, no mínimo, para cada projeto, o total de etapas previstas; quais etapas foram executadas efetivamente; quais etapas pendentes de execução; o status do projeto em relação ao cronograma aprovado; e os motivos do não atendimento do cronograma;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 03 continham: lista com as demandas de solicitação de informação respondidas no âmbito da SUROD e suas gerências, indicando o órgão interno ou externo solicitante de cada demanda, incluindo em anexo cópia do documento resultante da resposta elaborada pelas áreas técnicas competentes (e-mail, despacho, nota técnica, dentre outros); e, para as tarefas consideradas para efeito de medição pelo Índice de Medição de Resultado – IMR, contém detalhadamente as tarefas realizadas, informando o prazo esperado e o prazo efetivo para a elaboração de cada tarefa;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 04 continham: consolidação de todos os processos administrativos simplificados analisados no mês de referência, informando o prazo previsto para a análise e o efetivamente realizado pelo profissional, com cópias de todos os produtos decorrentes das análises realizadas no período em anexo;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 05 continham: consolidação das análises realizadas e documentos relacionados ao apoio técnico da fiscalização e acompanhamento dos contratos e convênios vigentes no âmbito da SUROD, descrevendo as ações por cada contrato celebrado, com cópia em anexo dos documentos gerados em função do apoio técnico da presente atividade;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 06 continham: consolidação de todas as análises de prestação de contas realizadas no período, para cada um dos tipos de verbas analisadas, listando as prestações de contas executadas por concessionária e os respectivos produtos gerados, com respectivas cópias anexas;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 07 continham: consolidação das análises e documentos produzidos no âmbito da gestão de investimentos e econômico-financeira dos contratos de concessão de rodovias, listando as principais tarefas realizadas por concessionária, incluindo cópias dos principais documentos anexados;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 08 continham: consolidação das análises realizadas no acompanhamento da execução física do plano anual de fiscalização, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 09 continham: consolidação das análises realizadas nas tarefas de atualização e aperfeiçoamento do manual e demais tarefas produzidas na gestão das atividades de aplicação do manual, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 10 continham: consolidação das análises realizadas para o recebimento das obras listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 11 continham: consolidação das informações de dados e

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5l3T6UggJCzKAkBzTUl03axyFJnnCC.

indicadores de operação, conservação e manutenção aferidos no período considerado, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 12 continham: consolidação das análises das apólices de seguros e garantias contratuais, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 13 continham: consolidação das análises das receitas extraordinárias e da regularidade fiscal, tributária, contratual e econômica das concessionárias, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 14 continham: consolidação das análises econômico-financeiras estratégicas, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios trimestrais relativos à ATIVIDADE 15 continham: consolidação das análises de financiamentos, emissão de títulos mobiliários e autorizações prévias de administradoras de meios de pagamentos para arrecadação eletrônica de pedágio, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

- Os relatórios técnicos que contemplaram os relatórios mensais relativos à ATIVIDADE 16 continham: consolidação das análises realizadas na gestão de cada projeto de RDT em vigência, listando as tarefas executadas no período e os respectivos produtos gerados, com cópia anexada;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

4. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

EQUIPE CONTRATO N. 14/2020					
EQUIPE CONTRATO 014/2020 - CRF					
Planilha Geral	Código	Nome	Setor	Atividades Realizadas para Atestação	Período de prestação de serviço
COORDENADOR GERAL	P0	Rossana Parreira de Souza	SUROD	Atividades 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15 e 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022
ENGENHEIRO PLENO	P2	Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	SUROD	Atividade 03, 04, 05 e 07	de 06/11/2020 a 06/01/2021
	P2	Marcius Mendonça Gomes de Souza	GEGEF	Atividade 07	de 09/11/2020 a 01/03/2021
	P2	Ana Carolina Portela Costa	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Marcelo Augusto Koychi Nakashoji Pereira	APSUROD	Atividade 03	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Ana Claudia Moreira Mendes	GEGEF	Atividades 07 e 12	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Helo de Almeida	GERER	Atividade 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Katia Maria Fontes	GEGEF	Atividades 07 e 12	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Karine Sampaio Campos	GEGEF	Atividade 07	de 06/07/2021 a 29/01/2022
	P2	Juan Pablo Mikan Pizano	GEGEF	Atividade 07	de 06/11/2020 a 01/06/2021
	P2	Carlos Cesar Barcellos Neto	GEGEF	Atividade 07	de 01/03/2021 a 29/01/2022
	P2	Alércio Patrick Lima do Rosário	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Alice da Gama Poyart Santos	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 12/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Amanda Gomes de Carvalho Cardoso	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Christophe de Morais Porto	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 21/07/2021 a 29/01/2022
	P2	Luiz Motta Accioly	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 10/11/2020 a 16/07/2021
	P2	Jesus Florentino de Oliveira Júnior	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Guilherme Raphael Henrique Santini	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 19/07/2021 a 01/10/2021
	P2	Débora Ferreira Leão Cerejo	SUROD	Atividades 01, 05 e 11	de 01/11/2021 a 29/01/2022
	P2	João Paulo Oliveira Conceição Santana	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 16/07/2021
	P2	José Ricardo de Souza Filho	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Leonardo Costa e Silva	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Marcos Vinicius Borges Gonçalves	GEFIR	Atividades 01, 03, 05, 07, 09 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Caroline Ribeiro Diniz	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Tayanne Arantes Gouveia	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Thalyane Dias Siqueira	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Rodrigo Machado Malaspina	CIPRO	Atividades 03, 05 e 07	de 08/01/2021 a 29/01/2022
	P2	Juliana Maria Serna Restrepo	GERER	Atividades 09 e 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P2	Erika Regina Costa Castro	GEGEF	Atividade 07	de 06/11/2020 a 01/07/2021
	P2	André Colares Policarpo	GEGEF	Atividade 07	de 06/07/2021 a 29/01/2022
PROFISSIONAL SENIOR ECONOMISTA	P1	Juliano Dian	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P1	Leonardo Vargas	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022
PROFISSIONAL SÊNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	P1	Luciana Cortonesi	SUROD	Atividades 02, 03 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022
PROFISSIONAL SÊNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	P1	Lorena Maria Perez Nogueira	SUROD	Atividades 09 e 16	de 01/11/2021 a 29/01/2022
PROFISSIONAL PLENO CONTADOR	P2	Marcelo Prestes	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 10/11/2020 a 29/01/2022
	P1	Maryana de Oliveira Jorge	CIPAC	Atividade 03	de 06/11/2020 a 13/05/2021
PROFISSIONAL SÊNIOR ADVOGADO	P1	Bruno Barros Azambuja	CIPAC	Atividade 03	de 01/06/2021 a 29/01/2022
PROFISSIONAL AUXILIAR ADVOGADO	P4	Bono Lucas do Vale Souza	CIPRO	Atividade 04	de 06/11/2020 a 29/01/2022
PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRADOR	P4	Régia Alves da Silva	GEFIR	Atividades 01, 06 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Krisley Vieira Carvalho	CIPRO	Atividade 04	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P3	Daniel dos Santos da Silva	GERER	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P3	Sandro Gomes de Andrade	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 22/03/2021
	P3	Elaine Cristina Alves Sobrinho	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 22/03/2021 a 29/01/2022
	P3	Selma Ferreira Barreto	GEGEF	Atividades 12, 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	P3	Karyne Rocha Ramos	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
TÉCNICO SENIOR	T1	Maria do Socorro Cabral Gomes	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T1	Lucinna Martins de Oliveira	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 06/10/2021
	T1	Bruno de Sá Matias	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 18/10/2021 a 29/01/2022
	T1	Wellington José Feitosa Cassiano	GEGEF	Atividades 12, 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T1	Rodrigo Ribeiro Lopes	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T1	Vinicius de Amorim Rodrigues Vieira	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
TECNICO PLENO	T2	Gisele de Anastacio	GEFIR	Atividade 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T2	Antonia Elenilza G. Lima Silva	GEFIR	Atividade 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T2	Lucas Castro Silva	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 13/11/2020 a 29/01/2022
	T2	Thamires Franciely Borges Silva	SUROD	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022
	T2	Aline Lefis de Campos	GERER	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

LBR:

ORLANDO LABELLA FILHO	Responsável Técnico	RNP: 1402779593
PAULO FERNANDO GABARRA OSORIO	Responsável Técnico	RNP: 2602753041
JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO	Corresponsável Técnico	RNP: 2603481339;

FUTURE ATP:

LILIAN CRISTINA FRANCISCO	Responsável Técnico	RNP: 2603347420
JOSE THEODOZIO NETTO	Corresponsável Técnico	RNP: 2603961985

PLANOS:

BORIS BUHRER	Responsável Técnico	RNP: 2606944720
FABIO ROSSIT PADILHA	Responsável Técnico	RNP: 2607644291

CONSÓRCIO RODOVIAS FEDERAIS:

ROSSANA PARREIRA DE SOUZA	Coordenador Geral	RNP: 0705431770

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Equipe Técnica com respectivos registros para atestação técnica:

EQUIPE CONTRATO N. 14/2020						
EQUIPE CONTRATO 014/2020 - CRF						
Planilha Geral	Código	Nome	Setor	Atividades Realizadas para Atestação	Período de prestação de serviço	Registro Profissional
ENGENHEIRO PLENO	P2	Alércio Patrick Lima do Rosário	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 5062981577
ENGENHEIRO PLENO	P2	Alice da Gama Poyart Santos	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 12/11/2020 a 29/01/2022	CREA: DF-16952/D
TECNICO PLENO	T2	Aline Lelis de Campos	GERER	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Amanda Gomes de Carvalho Cardoso	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 22311/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	Ana Carolina Portela Costa	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 25340/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	Ana Claudia Moreira Mendes	GEGEF	Atividades 07 e 12	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 20847/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	André Colares Policarpo	GEGEF	Atividade 07	de 06/07/2021 a 29/01/2022	CREA: 24704/D-DF
TECNICO PLENO	T2	Antonia Elenilza G. Lima Silva	GEFIR	Atividade 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
PROFISSIONAL AUXILIAR ADVOGADO	P4	Bono Lucas do Vale Souza	CIPRO	Atividade 04	de 06/11/2020 a 29/01/2022	OAB: 1865247332
PROFISSIONAL SÊNIOR ADVOGADO	P1	Bruno Barros Azambuja	CIPAC	Atividade 03	de 01/06/2021 a 29/01/2022	OAB: 62774
TÉCNICO SENIOR	T1	Bruno de Sá Matias	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 18/10/2021 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Carlos Cesar Barcellos Neto	GEGEF	Atividade 07	de 01/03/2021 a 29/01/2022	CREA: 83-1-02546-9
ENGENHEIRO PLENO	P2	Caroline Ribeiro Diniz	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 1417415100
ENGENHEIRO PLENO	P2	Christophe de Morais Porto	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 21/07/2021 a 29/01/2022	CREA: 26500/D-DF
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Daniel dos Santos da Silva	GERER	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Débora Ferreira Leão Cerejo	SUROD	Atividades 01, 05 e 11	de 01/11/2021 a 29/01/2022	CREA: 1308260962
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Elaine Cristina Alves Sobrinho	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 22/03/2021 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Erika Regina Costa Castro	GEGEF	Atividade 07	de 06/11/2020 a 01/07/2021	CREA: 19886/D-DF
TECNICO PLENO	T2	Gisele de Anastacio	GEFIR	Atividade 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Guilherme Raphael Henrique Santini	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 19/07/2021 a 01/10/2021	CREA: 2009127805
ENGENHEIRO PLENO	P2	Helio de Almeida	GERER	Atividade 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 5060582641
ENGENHEIRO PLENO	P2	Jesus Florentino de Oliveira Júnior	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 21547/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	João Paulo Oliveira Conceição Santana	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 16/07/2021	CREA: 051195401-8
ENGENHEIRO PLENO	P2	José Ricardo de Souza Filho	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 19647/D-DF
ENGENHEIRO PLENO	P2	Juan Pablo Mikan Pizano	GEGEF	Atividade 07	de 06/11/2020 a 01/06/2021	CREA: 214965/2020
ENGENHEIRO PLENO	P2	Juliana Maria Serna Restrepo	GERER	Atividades 09 e 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 23268/D-DF
PROFISSIONAL SENIOR ECONOMISTA	P1	Juliano Dian	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CONSELHO: 7228
ENGENHEIRO PLENO	P2	Karine Sampaio Campos	GEGEF	Atividade 07	de 06/07/2021 a 29/01/2022	CREA: 24231/D-DF

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EQUIPE CONTRATO N. 14/2020						
EQUIPE CONTRATO 014/2020 - CRF						
Planilha Geral	Código	Nome	Setor	Atividades Realizadas para Atestação	Período de prestação de serviço	Registro Profissional
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Karyne Rocha Ramos	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Katia Maria Fontes	GEGEF	Atividades 07 e 12	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: DF-15649/D
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Krisley Vieira Carvalho	CIPRO	Atividade 04	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Leonardo Costa e Silva	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 10151428500-GO
PROFISSIONAL SENIOR ECONOMISTA	P1	Leonardo Vargas	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CONSELHO: 6874
PROFISSIONAL SÊNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	P1	Lorena Maria Perez Nogueira	SUROD	Atividades 09 e 16	de 01/11/2021 a 29/01/2022	OAB: 04965149
TECNICO PLENO	T2	Lucas Castro Silva	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 13/11/2020 a 29/01/2022	-
PROFISSIONAL SÊNIOR SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	P1	Luciana Cortonesi	SUROD	Atividades 02, 03 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
TÉCNICO SENIOR	T1	Luciana Martins de Oliveira	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 06/10/2021	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Luiz Motta Accioly	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 10/11/2020 a 16/07/2021	CREA: 7754TP AL
ENGENHEIRO PLENO	P2	Marcelo Augusto Koychi Nakashoji Pereira	APSUROD	Atividade 03	de 06/11/2020 a 29/01/2022	OAB: DF-12453/D
PROFISSIONAL PLENO CONTADOR	P2	Marcelo Prestes	GEGEF	Atividades 13, 14 e 15	de 10/11/2020 a 29/01/2022	CONSELHO: DF-02235B/O-2
ENGENHEIRO PLENO	P2	Marcius Mendonça Gomes de Souza	GEGEF	Atividade 07	de 09/11/2020 a 01/03/2021	CREA: 8058D PB
ENGENHEIRO PLENO	P2	Marcos Vinicius Borges Gonçalves	GEFIR	Atividades 01, 03, 05, 07, 09 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: DF-14205/D
TÉCNICO SENIOR	T1	Maria do Socorro Cabral Gomes	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
PROFISSIONAL SÊNIOR ADVOGADO	P1	Maryana de Oliveira Jorge	CIPAC	Atividade 03	de 06/11/2020 a 13/05/2021	OAB: 38414
ENGENHEIRO PLENO	P2	Nathercia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	SUROD	Atividade 03, 04, 05 e 07	de 06/11/2020 a 06/01/2021	CREA: 070761183-0
PROFISSIONAL AUXILIAR ADMINISTRADOR	P4	Régia Alves da Silva	GEFIR	Atividades 01, 06 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Rodrigo Machado Malaspina	CIPRO	Atividades 03, 05 e 07	de 08/01/2021 a 29/01/2022	CREA: GO-7359/D
TÉCNICO SENIOR	T1	Rodrigo Ribeiro Lopes	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
COORDENADOR GERAL	P0	Rossana Parreira de Souza	SUROD	Atividades 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15 e 16	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 15198/D-DF
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Sandro Gomes de Andrade	APSUROD	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 22/03/2021	-
PROFISSIONAL JUNIOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	P3	Selma Ferreira Barreto	GEGEF	Atividades 12, 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
ENGENHEIRO PLENO	P2	Tayanne Arantes Gouveia	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: MG0000180723D
ENGENHEIRO PLENO	P2	Thalynne Dias Siqueira	GEFIR	Atividades 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11	de 06/11/2020 a 29/01/2022	CREA: 20781/D-GO
TECNICO PLENO	T2	Thamires Franciely Borges Silva	SUROD	Atividades 01, 02 e 09	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
TÉCNICO SENIOR	T1	Vinicius de Amorim Rodrigues Vieira	GEFIR	Atividades 03, 05 e 07	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-
TÉCNICO SENIOR	T1	Wellington José Feitosa Cassiano	GEGEF	Atividades 12, 13, 14 e 15	de 06/11/2020 a 29/01/2022	-

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Brasília/DF, 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD
GESTOR DO CONTRATO 014/2020
CPF – 369.613.178-47
RG – 355991366 SSP-SP

CLÁUDIO RENÊ VALADARES LOBATO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIMENTOS DE RODOVIAS – GEFIR
FISCAL DO CONTRATO – 014/2020 - ENGENHEIRO CIVIL
CREA 67714/D-MG
CPF – 758.425.646-53
RG – 4035692 SSP-MG

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001983 - 10/03/2023 16:00:20 - Autenticação Digital: xC5i3T6UggJCzKAkBzTUI03axyFJnnCC.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620160012397
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO .
Registro: 400257874-SP . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160395684 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 15/04/2016 Baixada em: 21/11/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160370197
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220121755574
Empresa Contratada: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP . . . .
PRAÇA PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO 254 . . . No.: 254 . . . .
Complemento: 1º Andar . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01037912 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 17.590/2012 . . . Celebrado em : 17/08/2012
Vinculado à ART: 92221220160370271, 92221220160370336, 92221220160370391
Valor do Contrato: R$ 6.289.979,76 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA DIVERSOS LOCAIS . . . No.:
Complemento: CIDADES DE BAURU, CAMPINAS, PRES. PRUDENTE E S.JOSE DO RIO PRETO.... Bairro:

Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 03/08/2012 Conclusão Efetiva: 17/08/2016 . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP . . . CNPJ: 61.585.220/0001-19

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Planejamento, Rodovia. 1935,49000 quilômetro. 2) Assessoria, Fiscalização, Rodovia. 1935,49000 quilômetro.

Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE, CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO, APOIO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES PARA A CODASP, NAS SUAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA E EM OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . .

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 14/10/2016, devidamente assinado por ANTONIO CARLOS VIEGAS, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160012397
25/11/2016 14:08:51
Autenticação Digital: CCCna10Ca3T5xzlz05GGCJUsnn6yF6B1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa LBR Engenharia e Consultoria Ltda.**, com sede na **Rua Genebra, 264 – 4º andar – conj. 42, CEP: 01.316-010, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.573.246/0001-15**, foi contratada da **Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP**, situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254 – Centro – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.585.220/001-19, para a execução de **serviços técnicos especializados em Suporte, Consultoria, Assessoramento, Planejamento, Apoio Técnico e Controle Tecnológico, visando fornecer subsídios técnicos complementares para a CODASP, nas suas atividades de Execução e Acompanhamento das Obras e Serviços de Recuperação de Estradas Rurais de Terra e em Obras de Terraplenagem, incluindo a disponibilização de Equipamentos e Veículos** e, que a Contratada executou os serviços a contento, atendendo às exigências do Contrato, conforme segue:

1) ***Dados da Obra/Serviço:***

- Contrato nº 17.590/2012
- Local de realização dos serviços: Os serviços foram prestados em diversas obras, que pertencem aos Centros de Negócios, descritos abaixo:

❖ **Centro de Negócios de Bauru:**
Av. Rodrigues Alves, Quadra 38, 118 - Vila Paulista - CEP: 17030-000 – Bauru - SP

❖ **Centro de Negócios de Campinas:**
Av. Brasil, 2.100 - Vila Nova - CEP: 13070-178 – Campinas - SP

❖ **Centro de Negócios de Presidente Prudente:**
Rod. Raposo Tavares, km 564 - Vila Nova Prudente - CEP:19053-205 - Presidente Prudente - SP

❖ **Centro de Negócios de São José do Rio Preto:**
Av. Lineu de Alcântara Gil, 4.877 - Romano Calil - CEP: 15075-000 - São José do Rio Preto - SP

- Prazo Contratual 03/08/2012 a 17/08/2016
- Prazo de execução do presente atestado: 17/08/2012 a 17/08/2016.
- Valor do Contrato R$ 6.289.979,76

2) ***Dados do Contratante:***

- Pessoa Jurídica:
  - ✓ Razão Social: **Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP**
  - ✓ CNPJ: **61.585.220/001-19**

3) ***Dados da Pessoa Jurídica Contratada:***

- Razão Social: **LBR Engenharia e Consultoria Ltda.**
- CNPJ: **01.573.246/0001-15**

4) ***Dados dos Responsáveis Técnicos/Equipe:***

Responsáveis Técnicos:

- Nome completo: **José Fernando Toledo Osório**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP **260348133-9**
- Registro no Crea: **0600287482**

- Nome completo: **William de Jesus Barbosa**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **260297604-0**
- Registro no Crea: **0600867838**

- Nome completo: **Orlando Labella Filho**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **140277959-3**
- Registro no Crea: **0400257874**

Equipe:

Engenheiro Sênior

- Nome completo: **Carlos Alberto Folco**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **260229363-6**

- Registro no Crea: **0600785146**

- Nome completo: **Julio Anzai**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **260539157-4**
- Registro no Crea: **5062771019**

Engenheiro Sênior - Consultor

- Nome completo: **Rui Borges Rezende**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- CPF: **060.454.408-11**
- RG: **88244404**
- RNP: **140482203-8**
- Registro no Crea: **MG0000041855D**

Engenheiro Pleno

- Nome completo: **Alex Alberto Ros**
- Título profissional: **Engenheiro Civil**
- RNP: **260188155-0**
- Registro no Crea: **5060900442**

- Nome completo: **Livia Parise Eid da Silva**
- Título profissional: **Engenheira Agrônoma**
- RNP: **261031456-6**
- Registro no Crea: **5063679030**

Fiscais de obras

- Nome completo: **Eduardo de Jesus Molitor**
- CPF: **287.778.368-55**
- RG: **28825886**

- Nome completo: **Sebastião Zocolaro Coradetti**

- CPF: **030.814.378-73**
- RG: **12107904**

5) ***Descrição dos Serviços Realizados:***

Os serviços abrangeram as ações cabíveis e necessárias ao perfeito suporte, consultoria, assessoramento, planejamento, apoio técnico, e controle tecnológico, como:

- ✓ acompanhamento com pessoal especializado e com instrumental apropriado, cada etapa de cada tipo de obra, zelando pelo cumprimento das determinações emanadas dos projetos executivos e por outras, ditadas pela boa engenharia;verificando, amostrando e, quando houve necessidade, foram dados subsídios ao aceite, em cada uma das etapas das obras e dos serviços, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos areias e pedreiras, bem assim os industrializados, (ligantes, cimentos, aço, tubos, de drenagem, blocos, de concreto, tijolos, mantas e agregados) assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos foram executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor adotadas na CODASP e, na falta, ou complementarmente a estas, pelas equivalentes do DER/SP, DNIT ou ABNT;
- ✓ observando a natureza e o número mínimo de ensaios, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor adotadas na CODASP, ficando porém, a cargo do engenheiro e residente da supervisora, autorizar mediante aprovação do engenheiro da CODASP, eventuais alterações;
- ✓ acompanhando os ensaios necessários, em laboratórios, o controle tecnológico de todas as fases da obra (terraplenagem, drenagem, dispositivos auxiliares, serviços preliminares e complementares);
- ✓ propondo à CODASP soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais dos projetos e os cronogramas estabelecidos;
- ✓ propondo que sejam sustados/paralisados, os serviços que estejam sendo executados por outras empresas contratadas pela CODASP, e que estejam em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrência capazes de interferir com o transcorrer normal da obra, devendo tais atitudes da supervisora serem comunicadas de imediato ao engenheiro/técnico responsável da obra, e registradas as razões em laudo a ser entregue à CODASP;
- ✓ exercendo supervisão sobre os serviços das outras empresas contratadas, para que sejam executados com segurança, adequados ao plano de trabalho nas

diversas frentes de serviços das obras verificando a exatidão da implantação correspondente;

- ✓ pautar-se pelas normas vigentes e especificadas;
- ✓ executando a verificação em atividades complementar à CODASP, exigindo o uso de materiais, pessoal técnico da obra, relação de equipamentos, planos de trabalho e controle de qualidade exigidos;
- ✓ acompanhando em atividades complementar à CODASP, os procedimentos de aplicação e implantação dos dispositivos de segurança e sinalização, quando exigíveis;
- ✓ auxiliando a CODASP na inspeção dos equipamentos utilizados quanto a sua adequação aos serviços executados;
- ✓ auxiliando a CODASP na elaboração das medições mensais dos serviços executados pelas contratadas, acompanhadas de um resumo de ensaios de controle tecnológico realizados, medições essas que deverão ser assinadas e identificadas pela supervisora;
- ✓ atentando para o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre a CODASP e as contratadas;
- ✓ registrando nos respectivos relatórios de campo, todos os eventos relevantes verificados nas obras, bem assim os serviços executados a fornecer tais apontamentos para a CODASP;
- ✓ assessorando a CODASP na análise das reinvindicações das contratadas, sob quaisquer aspectos, como os relacionados com prazos, custos, métodos executivos, soluções, técnicas etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;
- ✓ emitindo parecer conclusivo sobre qualquer assunto que envolva modificações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços utilitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais, quando solicitado pela CODASP;
- ✓ diligenciando para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das contratadas, de relatórios, medições, faturas, e programações;
- ✓ preparando todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos;
- ✓ efetuando os controles físicos das obras, possibilitando à CODASP conhecer, a cada momento, os seus andamentos cronológicos e quantitativos, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis;
- ✓ elaborando relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pela CODASP, com informações sobre o andamento e a cronologia dos contratos e das obras e serviços, tanto sob os aspectos técnicos como os administrativos, necessários para documentar e manter informada a CODASP sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

Para a realização das atividades descritas acima, despenderam **112.836,01 horas** trabalhadas para fiscalizar **2.423,11 km** de estradas não pavimentadas, conforme abaixo:

- ENGENHEIROS Pleno: **28.657,07 horas;**
- ENGENHEIRO Sênior (consultor): **100 horas;**
- ENGENHEIRO Sênior (coordenador): **8.348,27 horas;**
- Fiscal de Obras: **41.105,60 horas;**
- Auxiliar Técnico: **13.000,53 horas;**
- Assistente técnico: **21.548,27 horas;**
- Auxiliar de escritório: **76,27 horas.**

E foram realizados **12.841** ensaios, conforme descrição abaixo:

- Análise Granulométrica por Peneiramento Simples: **1.898 ensaios;**
- Análise Granulométrica por Peneiramento e Sedimentação: **27 ensaios;**
- Ensaio de CBR (5 Pontos): **745 ensaios;**
- Ensaio de CBR (1 Ponto): **149 ensaios;**
- Determinação do Limite de Liquidez e de Plasticidade: **117 ensaios;**
- Classificação MCT Método Pastilha: **603 ensaios;**
- Ensaio de Abrasão Los Angeles: **44 ensaios;**
- Determinação da umidade natural: **3.955 ensaios;**
- Determinação da densidade natural: **3.967 ensaios;**
- Análise Granulométrica por Peneiramento e Sedimentação (Jazida): **3 ensaios;**
- Ensaio de CBR 5 Pontos Energia Normal: **5 ensaios;**
- Classificação MCT Método Pastilha: **11 ensaios;**
- Ensaio de CBR 1 Ponto - Moldado na Unidade Ótima de Compactação: **3 ensaios;**
- Ensaios de Compactação – PROCTOR: **954 ensaios.**

Para atendimento aos serviços executados, foram necessários Profissionais de Nível Superior, Técnicos e de Nível Médio, com as seguintes atribuições:

ENGENHEIRO SÊNIOR (coordenador)

❖ **Coordenar, assessorar, planejar, executar e orientar:**

- Coordenação dos Engenheiros quanto às solicitações dos Centros de Negócios;
- Visita quinzenal aos Centros de Negócios;
- Assuntos administrativos internos na LBR Engenharia;
- Reuniões técnicas para tratar de assuntos gerais com os Centros de Negócios;
- Coordenação quanto aos ensaios que estão em andamento;
- Acompanhamento dos ensaios no laboratório;
- Análise dos resultados obtidos;
- Visitas em obras para tratativas de assuntos técnicos quando solicitado;
- Visitas esporádicas nas obras;
- Fechamento de relatório mensal;
- Treinamento técnico à engenheiros e técnicos dos Centros de Negócios;

ENGENHEIRO SÊNIOR (consultor)

❖ **Assessorar e orientar:**

- Realiza visitas nas obras, quando solicitado, para elaborar um parecer sobre a consultoria, de modo a propor soluções técnicas;
- Orienta quais ensaios deverão ser realizados para a qualificação dos materiais empregados nas obras;
- Baseado em estudos/ensaios, apresenta qual a melhor solução, material ou mistura dos materiais a serem utilizados de melhor custo benefício para obra;
- Apresentação de soluções para os problemas encontrados nas obras.

ENGENHEIRO PLENO

❖ **Orientar, programar e acompanhar:**

- Levantamento junto à CODASP da programação semanal das obras em andamento e das que irão iniciar;
- Coordenação dos mestres fiscais quanto às obras a serem vistoriadas;
- Orientação técnica aos mestres fiscais;
- Atendimento de pedidos específicos feitos pelos Engenheiros da CODASP sobre obras;
- Visita semanal aos Centros de Negócios para entrega dos relatórios produzidos na semana anterior;
- Visitas em obras;
- Reunião de fechamento semanal com os mestres fiscais para análise das atividades realizadas durante a semana, onde ocorre o recebimento do material produzido e triagem dos mesmos para que possa ser produzido o relatório mensal;
- Assuntos administrativos internos da LBR Engenharia;
- Programação das obras a serem acompanhadas pelos técnicos do laboratório de ensaio de materiais.
- Programação de coletadas das amostras de materiais granulares em jazidas determinadas pelos Centros de Negócios após a definição do vencedor dos pregões eletrônicos e definição da jazida escolhida pelo fornecedor
- Análise dos resultados dos ensaios e entrega dos mesmos junto aos Centros de Negócios
- Reuniões técnicas para tratar de assuntos gerais com os Centros de Negócios

FISCAL DE OBRA

- Acompanhamento das obras em execução com o registro na planilha de campo das atividades exercidas durante sua presença com indicação de local e distâncias em cada contrato, levantamento dos equipamentos à disposição da obra tanto da CODASP quanto de terceiros, conforme planilha de campo;
- Vistorias em obras concluídas;
- Reunião semanal com o Engenheiro pleno da LBR Engenharia para entrega do material produzido durante a semana e também para tratar de assuntos correlatos;
- Entrega e recebimento de documentos administrativos;
- Tratamento de assuntos técnicos diretamente com os técnicos operacionais da CODASP;
- Realização de ensaios em campo assegurando a qualidade dos serviços.

AUXILIAR TÉCNICO

- Coleta amostras de materiais para serem ensaiadas;
- Auxilia nos ensaios em laboratório.

ASSISTENTE TÉCNICO

- Analisar documentos técnicos, laudos de controle tecnológicos;
- Elaboração de controles físicos e cronológicos de contratos e relatórios afins.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

- Elaboração e controle de documentação.

São Paulo, 14 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Viegas
Engenheiro Civil
Gestor de Contratos
CPF 025.886.518-01
CREA/SP 060099520-3

23º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
AV. BARUEL, 224 - CEP 02523-000 - SÃO PAULO - SP - TEL.: 3715-0052 - FAX: 3857-9164
OFICIAL: MARIZEL SIRIANI SILVA DE OLIVEIRA SUBSTITUTA

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ANTONIO CARLOS VIEGAS,
em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 08 de novembro de 2016.
Em Testemunho da verdade. Cód. [20245685104510000010627-000639]
ARYANA SCHARLA DE MOURA - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE; Firma R$ 8,15; Qtd 1

23º RCPN - CASA VERDE - São Paulo - Capital

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
123364
FIRMA ECONÔMICO 1
1205AA0500108

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000052859
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **PAULO FERNANDO GABARRA OSORIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PAULO FERNANDO GABARRA OSORIO

Registro: 61452134 SP **RNP:** 2602753041

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210200290 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 09/11/2021 **Baixada em:** 10/11/2021

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** CORRESPONSABILIDADE

Empresa contratada: CONSÓRCIO LBR - ESTEIO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 5 **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.049-906

Contrato: 069/2016/00/00 **Celebrado em:** 26/12/2016 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,01 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSOS **Nº:** S/N

Complemento: DIVERSAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MT **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Primavera do Leste **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Data de início: 26/12/2016 **Conclusão efetiva:** 30/09/2021 **Coordenadas Geográficas:** 15°33'0.00 SUL, 54°17'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: **1- <.Supervisão.>**<.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.><..>, 9658130.0000 metro cúbico; **2- <.Supervisão.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><..>, 4670.9000 metro cúbico; **3- <.Supervisão.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto protendido.><..>, 1009.9200 metro cúbico; **4- <.Supervisão.>**<.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 6776.6000 metro quadrado; **5- <.Supervisão.>**<.Topografia.>< Levantamentos Topográficos Básicos.><.de transporte de cotas altimétricas.><..>, 1033.9300 quilômetro; **6- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 3914187.3500 metro quadrado; **7- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.><..>, 3914187.3500 metro quadrado; **8- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.><..>, 6165.0000 metro; **9- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.><..>, 1650926.8500 metro cúbico;

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 32049 a 32080, o atestado contendo 32 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 52859/2021
10/11/2021 15:51:40
23fd8244-cb61-47d1-a0f8-b37368c7a1c3
Data de Impressão: 11/11/2021 12:44:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL) Nº 062/2021 – SUCEO

Atestamos o requerimento do interessado protocolado sob o nº 510152/2021, para os devidos fins que o **CONSÓRCIO LBR-ESTEIO**, inscrita no CNPJ Nº 26.853.971/0001-78, sediada à Rua Augusta, 2840 – Cerqueira César, em São Paulo - SP – CEP – 01.412-100 e escritório de representação na Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, 300 – Bairro Pico do Amor, Cuiabá-MT – CEP – 78.065-100 – Fone: (65) 3634-8772, formado pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 01.573.246/0001-15, na condição de líder com 60% de participação e ESTEIO Engenharia e Aerolevantamentos S.A, CNPJ nº 76.650.191/0001-07, com 40% de participação, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA** com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone (65) 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, no periodo de 02/01/2017 a 26/12/2021, por força do **INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 069/2016/00/00-SINFRA** os serviços referentes a **SUPERVISÃO DE OBRAS DO LOTE 05 DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (5632,89 km)**, na primeira e segunda Fase.

DADOS CONTRATUAIS:	
I C:	**069/2016/00/00-SINFRA**
CONTRATANTE:	**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA**
OBRA:	**SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO**
RODOVIAS:	**VÁRIAS RODOVIAS DO LOTE 05 - REGIÃO 09**
TRECHOS:	**VÁRIOS TRECHOS DA REGIÃO 09**
EXTENSÃO:	**5.632,89 km**
VALOR CONTRATUAL:	**R$ 6.826.961,50**
VALOR ADITIVADO:	**R$ 11.064.147,15**
VALOR ADIT. + CONTRATO:	**R$ 17.891.108,65**
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	**120 MESES**
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	**02/01/2017 a 30/09/2021**
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:	**26/12/2016**
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS:	**02/01/2017**
FATURADO P.I:	**R$ 7.776.925,54 NA 1ª FASE + R$ 8.287.259,90 NA 2ª FASE = R$ 16.064.185,44**
FAT. REAJUSTAMENTO:	**R$ 272.178,87 NA 1ª FASE + R$ 1.094.994,41 NA 2ª FASE = R$ 1.367.173,28**
TOTAL FATURADO:	**R$ 17.431.358,72**
FISCALIZAÇÃO:	**ENG. CIVIL PAULA JANAYNA FRENERICH – PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA – CREA/MT 029298 – RNP 121.267.520-7**
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	***ENG. CIVIL PAULO FERNANDO GABARRA OSÓRIO – CREA/SP 5061452134* - RNP 260.275.304-1** **ART PRINCIPAL 1220210140244 - ART COMPLEMENTAR 1220210200290**
CO-RESPONSÁVEIS:	***ENG. CIVIL EDER LEITE BRITO – CREA/MT 853-D - RNP 120.271.768-3*** ***ART PRINCIPAL 1220210147883 – ART COMPLEMENTAR 1220210200278*** ***ENG. CIVIL LUIZ OTÁVIO NOLASCO DE ALMEIDA – CREA/SP 0601893797 RNP 2606245083*** ***ART PRINCIPAL 1220210143774 – ART COMPLEMENTAR 1220210200285***



I. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento das Obras do Lote 05 da Malha Rodoviária (5.632,89 km) encontra-se descrito no item 2 do ANEXO II do edital, e conforme a seguir.

O escopo dos serviços de Supervisão e Gerenciamento dos Empreendimentos da SINFRA – MT, abrange o apoio e assessoramento à gestora da malha rodoviária estadual na realização dos seguintes trabalhos:

Controle de Obras:

1. Levantamentos e vistorias "in loco" para coleta de dados acerca da situação e andamento das obras da malha rodoviária do Lote 05;
2. Análise das medições dos serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção das empresas Executoras de tais obras;
3. Análise de solicitações de termos de recebimentos parciais e definitivos;
4. Realização de LVC's (Levantamento Visual Contínuo) nas rodovias a fim de averiguar a situação das mesmas e identificar as diversas patologias que podem vir a surgir;
5. Avaliação dos projetos executivos de Obras de Arte Corrente (OACs) e de Obras de Arte Especial (OAEs) propostos pelas empresas Executoras;
6. Análises de composições de preços apresentadas pelas empresas executoras;
7. Elaboração de Estudos Hidrológicos e dimensionamento de OACs (Obras de Arte Corrente);
8. Análise dos planos de trabalho mensais e trimestrais elaborados conjuntamente pelas Executoras, para verificar como serão realizados os serviços e identificar eventuais deficiências no planejamento que possam comprometer os resultados esperados;
9. Realização de levantamento e relatório da situação das pontes existentes no Lote 05 de Supervisão, a fim de garantir que sejam substituídas e/ou reformadas aquelas que necessitem tal serviço;
10. Realização do controle e da gestão da sinalização horizontal e vertical em toda malha pavimentada;
11. Realização de estudo comparativo do Medido X Executado das empresas Executoras, a fim de averiguar e garantir que foram executados todos os serviços medidos pelas empresas;
12. Elaboração de projetos remanescentes.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.050



II. CONTROLE DE OBRAS

As atividades realizadas compreenderam trabalhos desenvolvidos no escritório de supervisão, em Primavera do Leste, no escritório de apoio em Cuiabá e nas rodovias do Estado de Mato Grosso. Os serviços compreenderam coletas de dados, bem como levantamentos de campo, para elaboração de relatórios e estudos técnicos. Na sequência serão apresentados os serviços realizados pela empresa:

- **Levantamento em Campo e Vistoria das Obras**

Os levantamentos em campo e vistorias das obras se fazem necessários com frequência, para que sejam apresentados dados atualizados e verídicos nos diversos relatórios e notas técnicas, ofícios e estudos, mas principalmente nos Relatórios Técnicos Mensais que devem ser encaminhados à Gerenciadora;

- **Análise dos Termos de Recebimento**

Foram realizadas as análises dos Termos de Recebimento referente aos Instrumentos Contratuais IC 061/2016 com extensão de 33,75 km; IC 062/2016 com extensão de 33,75 km; IC 117/2009 com extensão de 33,75 km. IC 335/2013, com 91,50 km; IC 013/2018, com 44,34 km; IC 377/2013, com 62,74 km; IC 124/2014, com 64,80 km; IC 312/2014, com 41,42 km; IC 063/2014, com 142,85 km; IC 009/2019, com 16,05 km; IC 013/2020, com 45,46 km; Conserva Rodoviária – Manutenção, Diversas Rodovias, IC 023/2016, com 4.341,10 km; IC 398/2014, PT01929, com 2.439,72m²; IC 398/2014, PT01849, COM 268,40m².

- **Realização de Levantamento Visual Contínuo (LVC)**

Foi realizado o Levantamento Visual Contínuo em rodovias pavimentadas do Lote 05 de Supervisão, sendo 1.189,07 km de extensão, a fim de averiguar a situação das mesmas.

- **Análise de Projetos Executivos**

Foram realizadas análises de projeto executivo da Rodovia MT-020, Lote 1, IC 061/2016, com 33,75 km; Rodovia MT-020, Lote 2, IC 062/2016, com 33,75 km; Rodovia MT-020, Lote 3, IC 117/2009, com 33,75 km; Rodovia MT-100, IC 335/2013, com 91,50 km; Rodovia MT-130, IC 013/2018, com 44,34 km; Rodovia MT-270, IC 377/2013, com 62,74 km; Rodovia MT-344, IC 124/2014, com 64,80 km; Rodovia MT-110, IC 312/2014, com 41,42 km; Rodovia MT-130, IC 063/2014, com 142,85 km; Rodovia MT-483, IC 009/2019, com 16,05 km; Rodovia MT-270, IC 013/2020, com 45,46 km; Rodovia MT-140, IC 020/2020, com 15,00 km; Avenidas W-11 e W-14, IC 056/2020, com 4,83km; OAE W11, IC 398/2014, com 2.439,70 m²; Conserva Rodoviária – Manutenção, Diversas Rodovias, IC 023/2016, com 4.341,10 km.

- **Análise de Composição de Preço**

Foram realizadas análises das composições de preços de materiais betuminosos solicitada pelas empresas executoras referente aos Instrumentos Contratuais IC 023/2016, IC 124/2014, IC 310/2014, IC 312/2014, IC 377/2013, IC 020/2020 e IC 056/2020.

- **Estudo Hidrológico**

Foi realizado, em novembro de 2020, o Estudo Hidrológico das bacias hidrográficas das pontes de madeira situadas nas Rodovias MT 383 (PT01687, PT01686, PT01668) e MT 460 (PT01636), trecho compreendido entre a MT 270, Três Pontes, Naboeiro – Vila Bueno e Entr. MT 130, com extensão de 40,0 km, a fim de serem substituídas por bueiros celulares.

- **Gestão da sinalização horizontal e vertical em toda malha pavimentada**

Foi realizada a gestão da sinalização horizontal e vertical de todas as rodovias pavimentadas do Lote 05 de Supervisão, sendo 1189,07 km de extensão, a fim de averiguar a situação das mesmas.

- **Levantamento das Pontes de Concreto**

Em resposta à necessidade de averiguação da situação das pontes de concreto existentes no Lote 05 de Supervisão, foi realizado o levantamento das Pontes de concreto, atendendo a norma DNIT 010/2004-PRO, com um total de 81.672,75 m², como mostram as Tabelas 1 e 2.



LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 05 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	RODOVIA	CURSO D'ÁGUA	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT01027	MT-020	Rio Paranatinga	8,20	80,00	656,00
PT01067	MT-130	Rio Coluene	8,00	38,00	304,00
PT01127	MT-336	Córrego Mutum	8,20	24,00	196,80
PT01140	MT-130	Rio Suspiro	8,30	35,00	290,50
PT01144	MT-336	Ribeirão Matrinxa	8,20	24,00	196,80
PT01161	MT-336	Rio Suspiro	8,00	36,00	288,00
PT01186	MT-448	Córrego Matrinxa	7,80	44,00	343,20
PT01237	MT-448	Córrego Lavradinha	8,20	24,00	196,80
PT01240	MT-130	Rio Cumbuco	8,40	60,00	504,00
PT01294	MT-130	Rio das Mortes	8,40	75,00	630,00
PT01309	MT-486	Córrego Ipanema	8,30	21,00	174,30
PT01320	MT-486	Rio das Mortes	9,20	50,00	460,00
PT01343	MT-130	Cabeceira da Lagoa Seca	8,20	26,00	213,20
PT01345	MT-486	Ribeirão dos Perdidos	8,20	32,00	262,40
PT01368	MT-140	Rio das Mortes	8,30	36,00	298,80
PT01406	MT-344	Rio São Lourenço	8,00	45,00	360,00
PT01444	MT-344	Ribeirão Parnalba	8,20	60,00	492,00
PT01455	MT-130	Rio Poxoreozinho	8,40	40,00	336,00
PT01458	MT-260	Córrego Coruja	4,80	30,00	144,00
PT01462	MT-344	Córrego Mutum	8,50	26,00	221,00
PT01466	MT-260	Rio São Lourenço	10,00	62,00	620,00
PT01471	MT-130	Rio Areia	8,40	40,00	336,00
PT01473	MT-260	Rio Poxoreozinho	9,00	70,00	630,00
PT01479	MT-130	Córrego Bororó	8,40	70,00	588,00
PT01486	MT-110	Rio Batovi	4,60	85,00	391,00
PT01498	MT-260	Córrego Água Emendada	8,00	85,00	680,00
PT01503	MT-344	Córrego Barroso	8,40	40,00	336,00
PT01518	MT-344	Rio São Lourenço	8,60	80,00	688,00
PT01532	MT-457	Rio Tenente Amaral	9,00	55,00	495,00
PT01536	MT-457	Córrego Saroba	4,50	7,00	31,50
PT01563	MT-260	Rio Paraiso	8,00	100,00	800,00
PT01564	MT-260	Ribeirão Dourado	4,00	63,00	252,00
PT01565	MT-110	Rio Cacununga	4,00	64,00	256,00
PT01580	MT-373	Rio São Lourenço	4,00	125,00	500,00
PT01584	MT-110	Córrego Dantas	4,00	75,00	300,00
PT01611	MT-110	Ribeirão Aldeia	4,20	50,00	210,00
PT01612	MT-383	Rio São João	4,00	101,00	404,00
PT01647	MT-110	Córrego Caicai	8,50	40,00	340,00
PT01649	MT-110	Córrego Piau	3,50	11,00	38,50
PT01656	MT-270	Rio São Lourenço	9,00	95,00	855,00
PT01660	MT-130	Córrego Arareau	8,40	30,00	252,00

TABELA 1 – RELAÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO LOTE 05 DE SUPERVISÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.063

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.05

LEVANTAMENTO DAS PONTES DE CONCRETO ARMADO DO LOTE 05 DE SUPERVISÃO					
CÓDIGO	RODOVIA	CURSO D'ÁGUA	DIMENSÕES (m)		ÁREA (m²)
			LARGURA	COMPRIMENTO	
PT01662	MT-130	Córrego Piqui	8,40	22,00	184,80
PT01678	MT-110	Rio Bandeira	8,40	76,00	638,40
PT01680	MT-270	Córrego Trubial	8,60	26,00	223,60
PT01681	MT-340	Rio Areia	4,00	66,00	264,00
PT01683	MT-270	Ribeirão Floriano	8,40	50,00	420,00
PT01684	MT-270	Córrego Taruma	8,40	40,00	336,00
PT01685	MT-270	Córrego Santo Antônio	8,20	48,00	393,60
PT01689	MT-270	Ribeirão Água-suja	9,50	55,00	522,50
PT01690	MT-270	Córrego Chico França	4,00	8,00	32,00
PT01693	MT-483	Córrego Lajeadinho	8,40	28,00	235,20
PT01696	MT-270	Rio das Garças	10,00	98,00	980,00
PT01700	MT-130	Córrego Macaco	8,40	44,00	369,60
PT01705	MT-483	Córrego Arareau	8,60	35,00	301,00
PT01712	MT-270	Rio São João	8,20	40,00	328,00
PT01715	MT-270	Rio Vermelho	8,50	124,00	1054,00
PT01716	MT-489	Córrego Retiro	8,00	32,00	256,00
PT01719	MT-270	Córrego PItaluga	8,40	25,00	210,00
PT01722	MT-459	Rio Tadarimana	8,00	120,00	960,00
PT01760	MT-471	Córrego Do Porto	8,20	25,00	205,00
PT01767	MT-471	Canal de Água Barragem	8,40	35,00	294,00
PT01769	MT-110	Córrego Onça	4,00	22,00	88,00
PT01795	MT-458	Córrego Ponte de Pedra	4,00	75,00	300,00
PT01837	MT-040	Ribeirão Ponte de Pedra	4,50	12,00	54,00
PT01842	MT-370	Ponte Ferrovia	8,50	7,00	59,50
PT01845	MT-471	Itiquira Energetica S/A	8,00	34,00	272,00
PT01849	MT-458	Ribeirão Ponte de Pedra	4,30	24,00	103,20
PT01869	MT-370	Córrego São João	8,40	26,00	218,40
PT01875	MT-370	Rio Itiquira	9,00	87,00	783,00
PT01879	MT-100	Ribeirão Claro	5,50	37,00	203,50
PT01886	MT-299	Córrego Roncador	4,50	30,00	135,00
PT01909	MT-100	Passagem de trilhos para trem	10,00	6,00	60,00
PT01914	MT-100	Ribeirão do Sapo	8,40	40,00	336,00
PT01915	MT-471	Passagem Água Barragem	9,50	85,00	807,50
PT02183	MT-020	Córrego Água Emendada	8,00	32,00	256,00
PT02184	MT-020	Córrego Piçarrão	6,60	81,00	534,60
PT02358	MT-244	Rio das Mortes	9,00	56,00	504,00
PT02373	MT-458	Rio Tadarimana	8,00	200,00	1600,00
PT02374	MT-458	Rio Jerigue	10,00	80,00	800,00
PT02375	MT-459	Córrego Paga	8,00	55,00	440,00
PT02379	MT-482	Rio Coite	4,00	50,00	200,00
PT02382	MT-458	Rio Areia	4,00	49,00	196,00
PT02463	Municipal	Rio Vermelho	250,00	185,00	46250,00
PT02467	MT-130	Rio Corgão	60,55	61,00	3693,55
Total (m²)					81.672,75

TABELA 2 – RELAÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO LOTE 05 DE SUPERVISÃO

- **Estudo Comparativo Medido X Executado**

Foram realizados estudos comparativos dos Medidos X Executados referentes aos Instrumentos Contratuais de todas as obras de Construção, Reconstrução e Manutenção citadas ao longo deste Atestado Técnico.

III. GESTÃO DE CONTRATOS/PROJETOS

- **Construções**

Esta empresa, desde a expedição da Ordem de Início de Serviço com data de 02/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir, serão apresentados os 11 (onze) contratos de implantação e pavimentação das obras do Lote 05 supervisionadas no período.

IC	RODOVIA	EXTENSÃO (km)	TRECHO
013/2018	MT 130	44,34	PARANATINGA – SETE PLACAS
020/2020	MT 140	15,00	ENTR. BR-163/364 – ENTR. BR-070
056/2020	Av. W-11 e W-14	4,83	ENTR. BR-364 - ACESSO AVENIDA W-11 E W-14 - AV. FERNANDO CORREA DA COSTA
061/2016	MT 020	33,75	PARANATINGA – KM 135; SUBTRECHO: km 0 – km 33,75
062/2016	MT 020	33,75	PARANATINGA – km 135; SUBTRECHO: km 33,75 – km 67,50
117/2009	MT 020	33,75	PARANATINGA – km 135; SUBTRECHO: km 67,50 – km 101,25
138/2013	MT 100	93,66	BR-364 (B) MT-299 – ENTR. BR-070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTR. MT-336 (ARAGUAIANA)
310/2014	MT 110	26,79	ENTR. BR-364 - ENTR. BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO); SUTRECHO ENTR. BR-364 - ENTR. MT-461 (A)
312/2014	MT 110	41,42	ENTR. BR-364 - ENTR. BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GAL. CARNEIRO)
TC 0001/2020	MT 129	39,04	ENTR. MT-020 (RIO ALEGRE) – GAÚCHA DO NORTE
Conv. 1369/2016	MT 244	57,30	BR-070 (CAMPO VERDE) - MT251 (CHAPADA DOS GUIMARÃES)
	TOTAL	**423,63**	**km**

TABELA 3 – RELAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.056

- **A seguir, será apresentado o resumo das quantidades de cada serviço executado nas obras de construção.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	TERRAPLENAGEM		
2 S 01 100 01 - 33	Esc. carga e transp. mat 1ª cat	m³	5.494.029,55
2 S 01 101 10 - 32	Esc. Carga e transp. mat 2ª cat	m³	211.875,95
2 S 01 102 03 - 07	Esc. carga e transp. mat 3ª cat	m³	122.423,52
2 S 01 300 02 - 05	Esc. carga e transp. Solos moles	m³	67.332,84
2 S 01 510 00	Compactação de aterro a 95 % do Proctor Normal	m³	521.992,59
2 S 01 511 00	Compactação de aterro a 100 % do Proctor Normal	m³	1.867.854,93
2 S 01 512 00	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	1.093.952,90
2 S 01 512 01	Construção de corpo de aterro em rocha	m³	329.997,45
2 S 01 513 01	Compactação de material de 'bota-fora'	m³	733.015,05
s/c	Colchão drenante para rebaixo em rocha	m³	16.917,65
s/c	Colchão drenante para rebaixo em solo	m³	25.059,10
s/c	Colchão drenante com areia	m³	26.760,86
1 A 01 120 01	Escavação e carga de material de jazida	m³	15.781,50
	PAVIMENTAÇÃO		
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	2.963.307,12
2 S 02 200 00	Sub-base de solo estabilizada granulomet. sem mistura	m³	693.113,63
2 S 02 200 01	Base de solo estabilizada granulomet. sem mistura	m³	488.735,44
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	2.751.297,23
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	978.263,77
S/CÓDIGO	Base de solo estab. granul.c/mist (solo 80%-brita 20%)	m³	95.324,82
2 S 02 501 01	Tratamento Superficial Duplo com Emulsão	m²	980.394,65
2 S 02 501 51	Tratamento Superficial Duplo c/ emulsão - BC	m²	525.319,45
2 S 02 501 52	Tratamento Superficial Duplo c/ banho diluido BC	m²	343.274,95
2 S 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente capa de rolamento AC/BC	t	112.496,00
	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	57.304,41
2 S 04 000 00	Escavação manual em vala com material de 1ª cat.	m³	106.100,10
2 S 04 000 01	Escavação manual reat compac em mat 1ª cat	m³	31.037,26
2 S 04 011 00	Escavação mecânica de vala em mat. 2a categoria	m³	2.362,50
2 S 04 020 00	Escavação em vala material de 3a categoria	m³	253,62
	Corpo de BSTC D = 0,40 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	677,00
	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	15,00
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive berço - AC/BC/PC/TC	m	316,00
2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80M - CA-4, INCLUSIVE BERÇO E DENTES -	m	1.293,75
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	685,38
2 S 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	708,54
2 S 04 100 73	Corpo BSTC D=1,00m - CA-2, inclusive berço - AC/BC/PC	m	1.776,60
2 S 04 100 83	Corpo BSTC D=1,00m - CA-1, inclusive berço - AC/BC/PC/TC	m	822,00
	Corpo de BSTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	30,00
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal - AC/BC/PC	und	31,00
2 S 04 101 52	Boca BSTC D=0,80M normal - AC/BC/PC	und	20,00
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	und	269,00
2 S 04 101 54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	und	75,00
2 S 04 101 58	Boca BSTC D=1,00m - ESC.=15 AC/BC/PC	und	3,00
2 S 04 101 59	Boca BSTC D=1,20 m - esc=15 AC/BC/PC	und	2,00
2 S 04 110 51	Corpo BDTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço - AC/BC/PC/TC	m	365,72
2 S 04 110 52	Corpo BDTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	199,22
2 S 04 111 51	Boca BDTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	und	36,00
2 S 04 111 52	Boca BDTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	und	22,00
2 S 04 111 55	Boca BDTC D=1,00 m - esc.=15	und	3,00
	Corpo de BDTC D = 1,50 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	755,00

TABELA 4 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.057

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	82,00
2 S 04 120 52	Corpo BTTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	40,00
2 S 04 120 71	Corpo BTTC D=1,00m - CA-2, inclusive berço - AC/BC/PC/TC	m	22,30
2 S 04 121 51	Boca BTTC D=1,00m normal	und	8,00
2 S 04 121 52	Boca BTTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	und	69,00
2 S 04 121 54	Boca BTTC D=1,00 m - esc.=15	und	2,00
2 S 04 121 61	Boca BTTC D=1,20 M - ESC=45 AC/BC/PC	und	2,00
2 S 04 200 60	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	201,63
2 S 04 200 61	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	40,00
2 S 04 200 62	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	35,00
2 S 04 200 63	Corpo BSCC 1,50 X 1,50 m alt. 5,00 a 7,50 m - AC/BC	m	143,00
2 S 04 200 64	Corpo BSCC 2,00 X 2,00 m alt.5,00 a 7,50 m AC/BC	m	109,66
2 S 04 200 65	Corpo BSCC 2,50 X 2,50 m alt. 5,00 a 7,50 m - AC/BC	m	107,55
2 S 04 200 69	Corpo BSCC 2,50 X 2,50 m alt. 7,50 a 10,00 m - AC/BC	m	74,52
2 S 04 200 70	Corpo BSCC 3,00 X 3,00 m alt. 7,50 a 10,00 m - AC/BC	m	71,83
2 S 04 201 52	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal - AC/BC	m	21,00
2 S 04 201 53	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	und	18,00
2 S 04 201 54	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m normal - AC/BC	m	8,00
2 S 04 210 58	Corpo BDCC 3,00 x 3,00 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	m	20,00
2 S 04 210 60	Corpo BDCC 2,00 X 2,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	911,00
2 S 04 210 61	Corpo BDCC 2,50 X 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	39,53
2 S 04 210 69	Corpo BDCC 2,50 X 2,50 m alt. 7,50 a 10,00 m2 - AC/BC	m	35,55
2 S 04 211 52	Boca BDCC 2,00 X 2,00 m normal - AC/BC	und	2,00
2 S 04 211 53	Boca BDCC 2,50 X 2,50 m normal - AC/BC	und	31,00
2 S 04 211 54	Boca BDCC 3,00 x 3,00 m normal - AC/BC	und	4,00
2 S 04 211 61	Boca BDCC 2,50 X 2,50 m -ESC=30 AC/BC	und	2,00
2 S 04 220 60	Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m normal alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	16,00
2 S 04 220 61	Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	21,00
2 S 04 220 62	Corpo BTCC 3,00 x 3,00 m alt. 2,50 a 5,00 m - AC/BC	m	19,00
2 S 04 221 02	Boca BTCC 2,00 x 2,00 m normal	und	2,00
2 S 04 221 53	Boca BTCC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	und	2,00
2 S 04 221 54	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m normal - AC/BC	und	2,00
2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada	m³	264,22
5 S 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	1.843,00
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	24,77
	DRENAGEM SUPERFICIAIS E PROFUNDAS		
2 S 04 400 02	Valeta prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 02	m	240,00
2 S 04 400 53	Valeta prot. Cortes c/ revest. Concreto - VPC 03 - AC/BC	m	410,00
2 S 04 400 54	Valeta prot.Corte c/ revest. concreto - VPC 04 - AC/BC	m	1.240,00
2 S 04 401 54	Valeta prot.aterro c/ revest. concreto - VPA 04 - AC/BC	m	4.728,80
2 S 04 500 56	Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 06 - AC/BC	m	100,00
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	33.412,58
2 S 04 500 58	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC	m	240,00
2 S 04 501 51	Dreno longitudinal prof. p/corte em rocha - DPR 01 - AC/BC	m	500,00
2 S 04 502 51	Boca saída p/dreno longitudinal prof. BSD 01 -	und	39,00
2 S 04 502 52	Boca saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 02 - AC/BC	und	25.388,66
2 S 04 900 51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 AC/BC	m	615,58
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	28.151,00
2 S 04 901 72	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 04 AC/BC	m	381,82
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	71.733,23
2 S 04 910 50	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC- TIIPO A - (C/	M	9.705,99

TABELA 5 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.058

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
2 S 04 910 55	Meio fio de concreto - MFC 05 - AC/BC	m	5.968,11
2 S 04 930 53	Caixa coletora de sarjeta - CCS 03 AC/BC	und	9,00
2 S 04 931 52	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 - AC/BC	und	4,00
2 S 04 931 53	Caixa coletora de talvegue - CCT 03 - AC/BC	und	3,00
2 S 04 931 54	Caixa coletora de talvegue - CCT 04 - AC/BC	und	12,00
2 S 04 931 57	Caixa coletora de talvegue - CCT 07 - AC/BC	und	2,00
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo tipo rápido - canal retang.- DAR 02 - AC/BC	m	984,90
2 S 04 940 53	Descida d'água tipo rápido - canal retang.- DAR 03	m	499,00
2 S 04 941 02	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02	m	1.573,74
2 S 04 941 52	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02 AC/BC	m	920,30
	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 03 - areia e brita comerciais	m	6,00
2 S 04 941 56	Descida d'água de aterros em degraus - ARM - DAD 06 - AC/BC	m	6,00
2 S 04 941 58	Descida d'água de aterros em degraus - ARM - DAD 08 - AC/BC	m	10,20
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	931,00
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	122,00
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	und	1.012,00
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	und	43,00
2 S 04 950 74	Dissipador de energia - DEB 04 - AC/BC/PC	und	2,00
2003453	Dissipador de energia - DEB 03 - areia e pedra de mão comerciais	un	1,00
2 S 04 950 75	Dissipador de energia - DEB 05 - AC/BC/PC	und	2,00
2 S 04 950 76	Dissipador de energia DEB 06 - AC/BC/PC	und	24,00
2 S 04 950 79	Dissipador de energia DEB 09 - AC/BC/PC	und	1,00
2003473	Dissipador De Energia - Deb 13 - Areia E Pedra De Mão Comerciais	und	1,00
2 S 04 991 51	Tampa concr.p/caixa colet(4 nervuras)-TCC 01 AC/BC	und	4,00
1 A 01 155 01	Rachão e pedra-de-mão produzidos- solo com baixa capacidade de suporte	m³	15.578,56
2003636	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 02 - areia e brita comerciais	un	86,00
2003638	Boca de lobo dupla - grelha de concreto - BLDG 03 - areia e brita comerciais	un	1,00
2003682	Poço de visita - PVI 03 - areia e brita comerciais	un	12,00
2003684	Poço de visita - PVI 04 - areia e brita comerciais	un	13,00
2003688	Poço de visita - PVI 06 - areia e brita comerciais	un	2,00
2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	16,00
2003716	Chaminé dos poços de visita - CPV 02 - areia e brita comerciais	un	18,00
2003718	Chaminé dos poços de visita - CPV 03 - areia e brita comerciais	un	6,00
2003720	Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - areia e brita comerciais	un	4,00
2003722	Chaminé dos poços de visita - CPV 05 - areia e brita comerciais	un	5,00
2003724	Chaminé dos poços de visita - CPV 06 - areia e brita comerciais	un	2,00
CPU 01	Caixa de ligação e passagem - CLPE 01 - areia e brita comerciais	un	9,00
CPU 02	Caixa de ligação e passagem - CLPE 02 - areia e brita comerciais	un	3,00
CPU 03	Caixa de ligação e passagem - CLPE 03 - areia e brita comerciais	un	9,00
COMP 01	Colchão Drenante com pedra de mão - BC	m³	5.589,56
	OBRAS COMPLEMENTARES		
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	526.750,99
2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada	m³	13.253,27
4 S 06 000 11	Defensa maleavel dupla (forn/impl)	m	480,00
4 S 06 000 12	Ancoragem de Defensa maleavel dupla (forn/impl)	m	240,00
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn./ impl.)	m	628,00
4 S 06 010 02	Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn/imp)	m	264,00
4 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	45.871,32
4 S 06 121 01	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	19.537,00
4 S 06 120 01	Forn. e colocação de tacha reflet. Monodirecional	und	12.203,00

TABELA 6 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
4 S 06 121 11	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	355,00
4 S 06 200 02	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	672,91
2 S 06 400 01	Cerca arame farp. c/ mourão concr. seção quadrada	m	80.300,00
2 S 06 410 00	Cerca de arame farpado com suportes de madeira	m	92.118,02
3 S 08 414 00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	25.613,39
2 S 09 001 05	Transporte local rod não pav - (Pedra)	tkm	151.408,95
	Remoção e relocação de cerca	m	7.425,59
	Remoção de cerca	m	52.764,00
	Deslocamento e substituição de poste de energia	und	1,00
	SINALIZAÇÃO		
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (forn/impl)	m	320,00
4 S 06 010 02	Ancoragem defensa semi-maleável simples (forn/impl)	m	320,00
4 S 06 100 21	Pintura faixa hotizontal - tinta durabilidade 2 anos	m²	76.389,24
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	464,55
4 S 06 110 01	Pintura faixa c/termoplástico - 3 anos (p/ aspersão)	m²	10.694,69
4 S 06 110 02	Pintura de setas e zebrados term 3 anos (p/ aspersão)	m²	65,08
4 S 06 110 03	Pintura setas e zebrado term.-5 anos (p/ extrusão)	m²	162,00
4 S 06 121 01	Forn e colocação de tacha reflet bidirecional	und	37.967,00
4 S 06 121 11	Forn e colocação de tachão reflet bidirecional	und	2.023,00
4 S 06 200 02	Forn e implantação placa de sinaliz tot refletiva	m²	888,30
	RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA VEGETAL DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO E OCORRÊNCIAS		
2 S 01 100 01	Reconformação	m³	426.482,82
2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	72.968,00
2 S 05 100 00	Enleivamento	m²	79,66
2 S 05 101 00	Semeadura mecânica	ha	15,55
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	4.600.363,67
3 S 01 930 00	Regularização	m²	3.660.601,25
5 S 01 030 00	Expurgo de jazida	m³	37.144,72
	Plantio de arvores e arbustos	und	20.425,17

TABELA 7 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO



- **Reconstruções**

Esta Supervisora, desde a Ordem de Início de Serviço com data de 02/01/2017, atua no acompanhamento e supervisão das obras. A seguir, serão apresentados os 12 (doze) contratos de reconstrução das obras supervisionadas até esse período.

IC	RODOVIA	EXTENSÃO	TRECHO/MUNICÍPIO
009/2019	MT 483	16,04	ENTR. BR 163/MT 483 – ENTR. MT 483/MT 270
013/2020	MT 270	45,46	ENTR. MT 130 (RONDONÓPOLIS) – ENTR. MT 110 (A) (GUIRATINGA)
020/2019	MT 140	49,60	CAMPO VERDE – ENTR. MT 251 (GARDEZ – SENTIDO BRASILÂNDIA)
032/2014	MT 270	29,40	ENTR. BR 163 – SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA
032/2014	MT 455	10,10	ENTR. BR 364/163 – BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES
032/2014	MT 457	10,80	JACIARA – CACHOEIRA DA FUMAÇA
032/2014	MT 460	12,00	ENTR. BR 163/364 (SANTA ELVIRA) – ÁGUAS QUENTES
032/2014	MT 471	24,00	RONDONÓPOLIS – RIO VERMELHO (RODOVIA DO PEIXE)
063/2014	MT 130	142,85	ENTR. BR 070 (B) (PRIMAVERA DO LESTE) – ENTR. MT 020 (PARANATINGA)
124/2014	MT 344	64,80	ENTR. BR 070/MT 140 (CAMPO VERDE) – ENTR. BR 163/364 (JACIARA)
335/2013	MT 100	91,50	DIVISA MT/MS – ENTR. BR 364 (ALTO ARAGUAIA) (DIVISA MT/GO)
377/2013	MT 270	62,74	ENTR. MT 130 (RONDONÓPOLIS) – ENTR. MT 110 (A) (GUIRATINGA)
	TOTAL	559,29	km

TABELA 8 – RELAÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO



- **A seguir, será apresentado o resumo das quantidades de cada serviço executado nas obras de reconstrução.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	TERRAPLENAGEM		
s/c	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	16.909,600
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	99.200,000
2 S 01 005 00	Desmatamento , destocamento e limpeza em mata	m²	25.900,000
2 S 01 100 10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1400m a 1600m c/e.	m³	53.670,440
2 S 01 100 11	Esc. carga transp. Solos moles DMT 0m a 200m	m³	23.090,640
2 S 01 512 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	25.874,520
2 S 01 513 01	Compactação de material de "bota fora"	m³	38.315,000
3 S 01 200 01	Escavação e carga mat. Jazida (inclusive indenização de jazida) - rod. não pav.	m³	6.475,000
3 S 01 930 00	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	99.200,000
3 S 08 001 01	Patrolamento	ha	2,590
3 S 08 002 01	Conformação de pista para revestimento primário	ha	2,590
3 S 08 003 01	Espalhamento de material para revestimento primário	ha	2,590
3 S 08 501 00	Recomposição mecanizada de aterro	m³	148,800
3 S 08 510 00	Remoção manual de barreira em solo	m³	148,800
3 S 08 511 00	Remoção mecanizada de barreira solo	m³	148,800
3 S 08 900 00	Roçada manual	ha	334,012
3 S 08 901 00	Roçada mecanizada	ha	1.131,086
3 S 08 910 00	Capina manual	m²	2.876,800
3 S 09 001 06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	24.446,240
5 S 01 000 00	Desm. Dest. E limp áreas c/ arv diam. Até 0,15m	m²	597.440,000
5 S 01 010 00	Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 030m	und	3.084,200
5 S 01 011 00	Destocamento de árvores c/ diâm > 0,30m	unid	732,000
5 S 01 020 00	Limpeza camada vegetal em jazida (restaur.)	m²	93.575,000
5 S 01 100 01	Esc. Carga transp. Mat 1ª Cat. DMT 50m	m³	33.898,170
5 S 01 100 24	Esc. Carga transp. Mat 1ª Cat. DMT 400 a 600m c/e	m³	19.346,500
5 S 01 100 25	Esc. Carga transp. Mat 1ª cat DMT 600 a 800 c/e	m³	39.734,900
5 S 01 100 33	Esc. Carga transp. Mat 1ª Cat. DMT 3000 a 5000m c/e	m³	1.521,407
5 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	59.274,658
5 S 01 513 01	Compactação de mateial de "bota-fora"	m³	27.207,000
5 S 09 002 07	Transporte local em rodov. pavim.	tkm	4.787,669
	PAVIMENTAÇÃO		
s/c	Base de solo melhorado c/ cimento (2%) c/ mistura na pista	m³	12.320,000
s/c	Brita - base de remendo profundo e incorporação na sub-base/base	m³	27.549,525
s/c	Reciclagem com 20% de brita e incorporação de do rev. asfáltico à base - (esp. 20cm)	m³	40.699,800
s/c	Reciclagem com 30% de brita e incorporação de do rev. asfáltico à base	m³	113.598,386
s/c	Recicl. c/ cimento (2%) e solo c/ incorp. Rev. Asf. à base - esp rev.	m³	77.091,592
s/c	Recicl. c/ cimento (2%) e solo c/ incorp. Rev. Asf. à base - esp rev. Inferior 5cm	m³	38.241,000
s/c	Recomp. base c/ demol. do rev. e incorp. à base c/ adição de Brita 2 - (Esp. 15cm)	m³	9.185,000
s/c	Recomp. base c/ demol. do rev. e incorp. à base c/ adição de Brita 2 - (Esp. 30cm)	m³	244,800
s/c	Recomposição de camada de base c/ adição de 20% de brita graduada	m³	25.522,200
s/c	Remendo profundo com demolição mecanizada	m³	17.636,200
s/c	Remendo profundo com demolição mecanizada e serra	m³	3.789,441
s/c	Remendos superficiais	m²	121.375,244
s/c	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	105,857
s/c	Tapa buraco	m³	3.814,686
s/c	Tapa buraco com serra corta piso	m³	888,462
AM102	Aquisição de CAP-30/45 para CBUQ	t	2.022,840
AM104	Aquisição de RR-1C para Pintura de Ligação	t	150,030

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.061

TABELA 9 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

AM110	Aquisição de Emulsão polímero p/ micro-rev a frio	t	269,700
TM102	Transporte de CAP-30/45 para CBUQ	t	2.022,840
TM104	Transporte de RR-1C para Pintura de Ligação	t	150,030
TM110	Transporte Emulsão polim. p/micro-rev a frio	t	269,700
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	10.359,308
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. S/ mistura	m³	33.281,750
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. S/ mistura	m³	27.663,730
2 S 02 300 00	Imprimação	m²	574.853,422
2 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo c/banho diluído BC	m²	144.907,800
2 S 02 540 51	CBUQ capa rolamento AC/BC	t	34.387,200
2 S 02 999 01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70 - (LDI=15%)	t	11.025,959
2 S 02 999 03	Fornecimento de Asfálto Diluído CM-30 (LDI=15%)	t	851,930
2 S 02 999 05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2CE	t	434,723
2 S 09 002 40	Transporte local c/ carroceria em rodov. pavim.	tkm	3.208.311,022
2 S 09 009 03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	172,950
2 S 09 009 05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2CE	t	434,723
3 S 02 200 00	Solo p/ base de remendo profundo	m³	5.593,760
3 S 02 300 00	Imprimação	m²	11.497,100
3 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	496.439,244
3 S 02 530 51	Mistura betuminosa usinada a frio AC/BC	m³	53,730
3 S 02 540 50	Mistura betuminosa usinada a quente AC/BC	m³	5.298,720
3 S 02 999 01	Fornecimento de cimento asfáltico CAP-20 (LDI=15%)	t	139,230
3 S 02 999 03	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	29,615
3 S 02 999 04	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	84,493
3 S 02 999 07	Fornecimento de emulsão asfaltica RM-1C	t	10,746
3 S 08 100 00	Tapa buraco - (Esp. 10,00 cm)	m³	1.628,530
3 S 08 101 02	Remendos Profundos	m³	1.577,340
3 S 08 101 03	Remendo prof.com demol.mec.e serra	m³	3.720,000
3 S 08 101 04	Tapa buraco com serra corta piso	m³	99,200
3 S 08 109 12	Correção de defeitos por fresagem descontínua	m³	1.811,250
3 S 09 001 06	Transporte local c/ basc. 10m³ em rodov. Não pav.	tkm	46.448,049
3 S 09 001 91	Transporte comercial caminhão basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	917,626
3 S 09 002 00	Transporte local basculante 5 m³ rodovia pavimentada	tkm	170.182,419
3 S 09 002 03	Transporte local material para remendos	tkm	205.938,044
3 S 09 002 06	Transporte local c/ basc. 10m³ em rodov. pav.	tkm	6.237,484
3 S 09 002 91	Transporte comercial caminhão basc. 10m³ rod. pav.	tkm	1.656.735,176
3 S 09 009 01	Trasnporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	1.150,118
3 S 09 009 03	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	202,565
3 S 09 009 04	Transporte de Emulsão asfáltica RR-1C	t	84,493
3 S 09 009 07	Transporte de emulsão asfaltica RM-1C	t	10,746
3 S 09 009 10	Transporte de Emulsão Polim. p/ Micro-Revest. a Frio	t	749,882
5 S 02 100 00	Reforço do Subleito	m³	34.680,000
5 S 02 110 00	Regularização do subleito	m²	64.428,870
5 S 02 200 00	Sub-base solo esabilizado granul. s/ mistura	m³	12.752,000
5 S 02 200 01	Base de solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m³	50.928,000
5 S 02 300 00	Imprimação	m²	1.162.890,123
5 S 02 300 00	Recomposição de camada de base c/ adição de 25% de brita graduada	m³	21.265,200
5 S 02 310 00	Areia Paleada	m²	374.849,240
5 S 02 310 00	Fornecimento de Asfálto Diluído CM-30	t	849,770
5 S 02 310 00	Transporte de CAP 50/70	t	2.189,076
5 S 02 400 00	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	78,838
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	2.517.336,351
5 S 02 400 00	Recomposição de camada de base c/ adição de 50% de brita graduada	m³	56.570,781
5 S 02 400 00	Transporte de asfalto diluído CM-30	t	849,770
5 S 02 500 51	Imprimação	m²	493.483,016
5 S 02 501 51	Fornecimento de CAP 50/70	t	1.327,967

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A-032.052

TABELA 10 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

5 S 02 501 51	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	111,188
5 S 02 501 51	Tratamento superficial duplo	m²	344.380,000
5 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo c/ banho diluído - BC	m²	742.639,333
5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm BC	m²	738.189,000
5 S 02 511 52	Micro-revestimento a frio Microflex 1,5 cm BC	m²	351.580,000
5 S 02 511 53	Pintura de ligação	m²	503.926,516
5 S 02 511 54	Micro-reestimento a frio - Microfex 2,5 cm - BC	m²	769.474,003
5 S 02 540 51	Conc. Betuminoso Usinado à Quente - capa de rolamento - AC/BC	t	189.690,931
5 S 02 540 51	Conc. Betuminoso Usinado à Quente - capa de rolamento - AC/BC (excluso transportes)	t	10.237,690
5 S 02 540 51	Fornecimento de Emulsão Polim. p/ Micro-Rvest. a Frio	t	749,882
5 S 02 540 51	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.033,140
5 S 02 540 51	Micro-revestimento a frio - MICROFLEX 2,0 CM - BC	m²	547.332,950
5 S 02 540 51	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.033,140
5 S 02 607 50	Conc. Betuminoso Usinado à Quente - capa de rolamento - AC/BC	t	58.094,810
5 S 02 905 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	40.285,000
5 S 02 905 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso (excluso transportes)	m³	945,000
5 S 02 906 00	Remoção mecanizada da camada granular pavimento	m³	8.246,000
5 S 02 906 00	Remoção mecanizada da camada granular pavimento (excluso transportes)	m³	3.906,000
5 S 02 907 00	Remoção mecanizada material de baixa capac. Suporte	m³	16.720,000
5 S 02 907 00	Remoção mecanizada material de baixa capac. Suporte (excluso transportes)	m³	4.200,000
5 S 02 990 11	Fresagem contínua do revest. betuminoso	m³	1.512,000
5 S 02 990 12	Fresagem descontínua do revest. Betuminoso	m³	1.722,705
5 S 02 993 10	Reciclagem c/ cimento e brita e incorp. rev.	m³	28.824,570
5 S 02 999 03	Fornecimento de Asfalto diluído CM-30	t	925,790
5 S 02 999 04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	442,687
5 S 02 999 05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	2.240,326
5 S 02 999 10	Fornecimento de Emulsão Polim. p/ Micro Revest (RR 2C-E)	t	4.808,120
5 S 09 001 07	Transporte local em rodov. não pavim.	tkm	25.446,483
5 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	19.423,851
5 S 09 002 07	Transporte local em rodov pavim.	tkm	1.224.602,571
5 S 09 002 90	Transporte comercial c/ carroceria rodov. pav.	tkm	15.005,495
5 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. pavimentada	tkm	5.183.153,522
5 S 09 009 03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	t	74,103
5 S 09 009 04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	221,454
5 S 09 009 05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	198,556
5 S 09 009 10	Transporte de Emulsão Polimero p/micro revest. a frio	t	658,983
	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
2 S 03 700 51	Fabricação guarda-corpo tipo GM, moldado no local AC/BC	m	42,000
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	262,910
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	963,333
2 S 04 100 51	Corpo BST D=0,60m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	192,000
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60m normal - AC/BC/PC	und	32,000
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	und	3,000
2 S 04 200 60	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt 2,50 s 5,00 m - AC/BC	m	30,000
2 S 04 200 62	Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m alt 2,50 s 5,00 m - AC/BC	m	23,000
2 S 04 201 52	Boca BSCC 2,00 x 2,00 m normal - AC/BC	und	2,000
2 S 04 201 54	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m normal - AC/BC	und	2,000
2 S 04 210 56	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m alt 1,00 s 2,50 m - AC/BC	m	22,000
2 S 04 211 52	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal - AC/BC	und	2,000
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc 10 m³ em rodov. Não pav - AC/BC/PC	tkm	1.597,429
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc 10 m³ em rodov. pav - AC/BC/PC	tkm	48.764,119
3 S 02 540 50	Recomposição de guarda corpo - AC/BC	m	48,200
3 S 03 950 00	Limpeza de ponte	m	2.460,000
3 S 08 200 50	Recomp. de guarda corpo AC/BC	m	20,000
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	1.056,199

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.063

TABELA 11 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m³	755,820
5 S 09 001 91	Transporte comercial c/basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	542,958
5 S 09 002 91	Transporte comercial c/basc. 10m³ rodovia pavimentada	tkm	14.779,654
	DRENAGEM SUPERFICIAIS E PROFUNDAS		
s/c	Colchão drenante (camada drenante)	m³	5.376,000
s/c	Sarjeta trapezoidal de concreto SZC - AC/BC	m	917,000
2 S 03 940 01	Reaterro e compactação	m³	239,820
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1ª cat	m³	5.736,620
2 S 04 000 01	Escavação mecânica de vala em mat 1ª cat	m³	56.786,896
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala com material de 1ª categoria - tubulação de bueiro s/berço	m³	303,310
2 S 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC PA-1	m	127,000
2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	3,000
2 S 04 100 91	Corpo BSTC D=0,60m - CA-1 comercial - s/ berço	m	126,380
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal - AC/BC/PC	und	34,000
2 S 04 101 52	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	und	4,000
2 S 04 111 51	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 210 54	Corpo BDCC 3,00x3,00m alt 0 a 1,00 m AC/BC	m	30,000
2 S 04 211 54	Boca BDCC 3,00x3,00 m normal AC/BC	und	2,000
2 S 04 400 53	Valeta prot.cortes c/revest.concreto - VPC 03 - AC/BC	m	1.665,000
2 S 04 401 01	Valeta prot aterros c/revst vegetal VPA 01	m	330,000
2 S 04 401 53	Valeta prot.aterro c/revest. Concreto - VPA 03 - AC/BC	m	2.650,000
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	8.699,500
2 S 04 500 58	Dreno longit.prof. p/corte em solo - DPS 08 AC/BC	m	400,000
2 S 04 500 63	Dreno PEAD long prof p/ corte em solo DPS 07 AB/BC	m	17.702,500
2 S 04 502 52	Boca saida p/ dreno longitudinal prof BSD 02 - AC/BC	und	112,000
2 S 04 900 51	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - AC/BC	m	5.690,500
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	31.240,290
2 S 04 900 53	Sarjeta triangular de concreto - STC 03 - AC/BC	m	19.497,200
2 S 04 910 50	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC- Tipo A - (c/ sarjeta de 30,0 cm)	m	52.720,240
2 S 04 910 51	Meio fio de concreto MFC 01 AC/BC	m	6.286,440
2 S 04 910 53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	63.652,000
2 S 04 910 55	Meio fio de concreto - MFC 05 - AC/BC	m	1.260,000
2 S 04 930 51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	und	3,000
2 S 04 940 51	Descida d'água tipo rápido - calha concr. - DAR 01 - AC/BC	m	122,800
2 S 04 940 52	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	m	1.617,170
2 S 04 941 52	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 02 - AC/BC	m	20,000
2 S 04 941 56	Descida d'água aterros em degraus DAD 06 AC/BC	m	4,000
2 S 04 941 64	Descida d'água aterros em degraus DAD 14 AC/BC	m	1,000
2 S 04 941 66	Descida d'água aterros em degraus DAD 16 AC/BC	m	1,000
2 S 04 941 68	Descida d'água aterros em degraus DAD 18 AC/BC	m	3,000
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	und	466,000
2 S 04 942 52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	und	143,000
2 S 04 950 02	Dissipador de energia - DES 02	und	23,000
2 S 04 950 22	Dissipador de energia - DEB 02	und	35,000
2 S 04 950 23	Dissipador de energia - DEB 03	und	3,000
2 S 04 950 62	Dissipador de energia DES 02 AC/BC	und	51,000
2 S 04 950 63	Dissipador de energia - DES 03 - AC/PC	und	20,000
2 S 04 950 71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	und	467,000
2 S 04 950 72	Dissipador de energia - DEB 02 - AC/BC/PC	und	6,000
2 S 04 950 74	Dissipador de energia DEB 04 AC/BC/PC	und	3,000
2 S 04 950 78	Dissipador de energia DEB 08 AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 950 79	Dissipador de energia DEB 09 AC/BC/PC	und	1,000
2 S 04 950 80	Dissipador de energia DEB 10 AC/BC/PC	und	2,000
2 S 04 990 51	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 01 - AC/BC	m	300,000
2 S 04 999 57	Lastro de brita (10cm)	m³	10,110

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.064

TABELA 12 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

2 S 05 300 02	Enrocamento de pedra jogada para fundação de bueiro	m³	210,000
3 S 03 940 01	Reaterro e compactação p/ bueiro	m³	5.070,461
3 S 04 001 00	Escavação mecaniz. de vala em mater. de 1a cat.	m³	7,500
3 S 04 999 54	Restauração de disp. Danif. Com concr. Fck=15 Mpa AC/BC	m³	181,310
3 S 05 000 50	Enroncamento de pedra arrumada - PC	m³	2.294,226
3 S 08 300 01	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	531.381,780
3 S 08 301 01	Limpeza de valeta de corte	m	7.200,000
3 S 08 301 03	Limpeza de descida d'água	m	8.396,580
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	1.118,248
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m³	230,817
3 S 08 500 00	Recomposição manual de aterro	m³	19,000
5 S 02 102 00	Hidrossemadura	m²	25.481,600
5 S 02 909 00	Arrancamento e remoção de meios-fios	m³	3.353,600
5 S 04 999 04	Restauração de disp. danif.com concr. FCK=15 MPA - AC/BC	m³	472,980
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples (MFC's e STC's)	m³	7.653,891
5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	35,893
5 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. pav.	tkm	179.568,480
5 S 09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	166.972,900
5 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. pav.	tkm	1.445.649,730
5 S 09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10m³ rodov. não pav.	tkm	2.041.590,716
	OBRAS COMPLEMENTARES		
s/c	Remoção de defensa metálica	m	247,000
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura de taludes	m²	7.334,520
3 S 08 401 00	Recomposição de defensa metálica	m	102,400
3 S 08 414 00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	5.535,000
4 S 06 000 01	Defensa maleável simples (Forn./ Impl.)	m	1.626,000
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (Forn./ Impl.)	m	1.760,000
4 S 06 010 02	Ancoragem defensa semi-maleável simples (Forn/Impl)	m	1.167,000
2 S 06 410 00	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	3.100,000
5 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carroceria rodov. não pav.	tkm	3,711
5 S 09 002 90	Transporte comercial c/ carroceria rodovia pavimentada	tkm	157,159
	SINALIZAÇÃO		
3 S 08 400 00	Limpeza de placa de sinalização	m²	662,400
3 S 08 402 00	Caiação	m²	248.245,734
4 S 06 100 21	Pintura faixa contínua amarela - tinta durabilidade - 2 anos	m²	3.149,000
4 S 06 100 21	Pintura faixa contínua branca - tinta durabilidade - 2 anos	m²	45.571,950
4 S 06 100 21	Pintura faixa interrompida amarela - tinta durabilidade - 2 anos	m²	142.009,600
4 S 06 100 22	Inscrição no pavimento	m²	192,000
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	1.387,470
4 S 06 100 31	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água -2 anos	m²	37.419,990
4 S 06 100 32	Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2a.	m²	4.568,000
4 S 06 110 01	Pintura faixa c/termoplástico - 3 anos (p/ aspersão)	m²	65.967,898
4 S 06 110 02	Pintura setas e zebrado term. - 3 anos (p/ aspersão)	m²	691,570
4 S 06 110 03	Pinturas Setas, Zebrado e Dizeres term 5 anos (p/ extrusão)	m²	452,360
4 S 06 110 03	Pinturas Zebrado (Lombadas) term 5 anos (p/ extrusão)	m²	78,370
4 S 06 120 01	Fornecimento e colocação de tacha reflet. Monodirecional branca	und	29.434,000
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha reflet. Bidirecional amarela	und	117.906,000
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tacha reflet. Bidirecional branca	und	18.977,000
4 S 06 121 11	Fornecimento e colocação de tachão reflet. Bidirecional	und	897,000
4 S 06 200 01	Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva (placa de obra)	m²	180,000
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de placa de sinal. totalmente refletiva	m²	2.216,673
4 S 06 200 91	Remoção de placa de sinalização	m²	188,200
4 S 08 001 01	Redutor de velocidade (sonorizador) com largura = 5,00 m	m	10,000

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.065

TABELA 13 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.066

5 S 09 001 90	Transporte comercial c/ carroc. rodov. não pav.	tkm	37,147
5 S 09 002 90	Transporte comercial c/carroc. rodovia pavimentada	tkm	0,507
	RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA VEGETAL DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO E OCORRÊNCIAS		
2 S 01 100 01	Reconformação de área de empréstimo	m²	2.587,450
2 S 01 100 01	Reconformação de área de jazida	m²	8.447,250
2 S 04 400 01	Valeta de proteção de corte com revestimento de concreto VPC-03	m	80,000
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura área de empréstimo	m²	12.937,260
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura área de jazida	m²	47.867,750
3 S 01 930 00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (jazidas e empréstimos)	m²	-
3 S 01 930 00	Regularização mecânica da faixa de domínio (c/ trator esteira)	m²	313.205,000
3 S 05 101 01	Revestimento vegetal com mudas de área de empréstimo	m²	4.312,420
3 S 05 101 01	Revestimento vegetal com mudas de área de jazida	m²	8.447,250
5 S 05 100 00	Enleivamento	m²	24.579,110
5 S 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	171.699,460
5 S 05 120 01	Plantio de arbusto (H= 0,50m)	und	24,000
73967/003	Plantio de árvores e arbustos	und	5.984,000

TABELA 14 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

- **Manutenção**

As atividades de supervisão referentes aos serviços de Manutenção compreendem no acompanhamento e supervisão das obras de manutenção e de conservação corretiva e preventiva da malha pavimentada e não pavimentada do Estado de Mato Grosso e na manutenção das obras de travessia existentes, dentro dos seguintes grupos de atuação:

- **Grupo G.01** – Atividades extra pista (roçagem da faixa de domínio e limpeza de elementos de drenagem superficial);
- **Grupo G.02** – Reparos superficiais;
- **Grupo G.03** – Recuperação funcional – Reparo Localizado 5% + Micro revestimento a frio 0,8 cm na pista de rolamento e acostamentos;
- **Grupo G.04** – Serviços especiais em rodovias pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.;
- **Grupo G.05** – Manutenção preventiva e corretiva da malha não pavimentada;
- **Grupo G.06** – Serviços especiais em rodovias não pavimentadas (recomposição de obras de arte correntes, erosões, execução de estruturas de contenção, etc.);
- **Grupo G.07** – Conservação em pontes mistas e de madeira;
- **Grupo G.08** – Confecção de elementos não estruturantes de pontes mistas e de madeira.

No quadro a seguir, serão apresentados os dados referentes ao Instrumento Contratual das obras de manutenção rodoviária (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), com a extensão rodoviária da região de manutenção.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.067

IC	REGIÃO	EXTENSÃO (km)	EMPRESA
023/2016	9	4.955,40	EHL

TABELA 15 – INFORMAÇÕES SOBRE MANUTENÇÃO

- **A seguir, será apresentado a relação dos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual.**

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-020	ENTR. MT-130	ENTR.MT-499	1,32
MT-020	ENTR.MT-499	INICIO PISTA DUPLA(PU PARANATINGA)	0,41
MT-020	INICIO DUPLICAÇÃO(PU PARANATINGA)	FIM PISTA DUPLA	0,77
MT-020	INICIO DUPLICAÇÃO(PU PARANATINGA)	FIM PISTA DUPLA	0,76
MT-020	FIM PISTA DUPLA	FIM PU PARANATINGA	0,29
MT-020	FIM PU PARANATINGA	ENTR. MT-130 (ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA)(A)	0,99
MT-020	ENTR. MT-130 (ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA)(A)	ENTR. MT-130 (ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA)(B)	1,09
MT-020	ENTR. MT-130 (ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA)(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	14,41
MT-020	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	4,97
MT-020	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-129	10,39
MT-020	ENTR. MT-129	FIM PAVIMENTAÇÃO	22,02
MT-100	DIV. MT/MS	INÍCIO PU ALTO TAQUARI	25
MT-100	INÍCIO PU ALTO TAQUARI	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU ALTO TAQUARI)	0,94
MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU ALTO TAQUARI)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU ALTO TAQUARI)	2,19
MT-100	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU ALTO TAQUARI)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU ALTO TAQUARI)	2,19
MT-100	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU ALTO TAQUARI)	ENTR. MT- 465	11,04
MT-100	ENTR. MT- 465	RIB.SAPO(DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA)	18,73
MT-100	RIB.SAPO(DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA)	ENTR. MT- 481	0,29
MT-100	ENTR. MT- 481	INICIO PU ALTO ARAGUAIA	30,01
MT-100	INICIO PU ALTO ARAGUAIA	ENTR. BR-364(A)(ALTO ARAGUAIA)	2,26
MT-100	ENTR. BR-364/MT-299	FIM PAVIMENTAÇÃO(RIBEIRÃO CLARO)	3,69
MT-100	ENTR. BR-364/MT-299	ENTR. MT-462	10,24
MT-100	ENTR. MT-462	DIV. ALTO ARAGUAIA/ARAGUAINHA(INÍCIO PU ARAGUAINHA)	25,68
MT-107	ENTR. BR-364(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU ALTO GARÇAS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ALTO GARÇAS)	0,34
MT-107	ENTR. BR-364(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU ALTO GARÇAS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU ALTO GARÇAS)	0,34
MT-110	ENTR. MT-270(B)/340)(B)	FIM PAVIMENTAÇÃO	7,08
MT-110	INÍCIO PU TESOURO	ENTR. MT-260(A)(TESOURO)	0,85
MT-110	ENTR. MT-260(A)(TESOURO)	ENTR. MT-260(B)(TESOURO)	0,21
MT-110	ENTR. MT-260(B)(TESOURO)	FIM PU TESOURO	0,27
MT-129	INICIO PU GAÚCHA DO NORTE	ENTR. MT-427/324(GAUCHA DO NORTE)	0,73
MT-130	ENTR. BR-163/364/MT-270(B)(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-270(A)(PU RONDONÓPOLIS)	1,87
MT-130	ENTR. BR-163/364/MT-270(B)(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-270(A)(PU RONDONÓPOLIS)	1,85
MT-130	ENTR. MT-270(A)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	2,07
MT-130	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	2,84
MT-130	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	2,83
MT-130	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR. MT-483(ANEL VIÁRIO DE RONDONÓPOLIS)	0,89
MT-130	ENTR. MT-483(ANEL VIÁRIO DE RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-460(A)	11,46
MT-130	ENTR. MT-460(A)	ENTR. MT-460(B)	13,08
MT-130	ENTR. MT-460(B)	DIV. RONDONOPOLIS/POXOREO	21,77
MT-130	DIV.RONDONOPOLIS/POXOREO	ENTR. MT-458	15,38
MT-130	ENTR. MT-458	ENTR. MT-373	15,2
MT-130	ENTR. MT-373	INICIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU POXORÉO)	1,76
MT-130	INICIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU POXORÉO)	ENTR. MT-260(POXORÉU)	0,21
MT-130	INICIO DUPLICAÇÃO(INÍCIO PU POXORÉO)	ENTR. MT-260(POXORÉU)	0,22
MT-130	ENTR. MT-260(POXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PXORÉO)	1,24
MT-130	ENTR. MT-260(POXORÉU)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PXORÉO)	1,23
MT-130	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PXORÉO)	ENTR. MT-482(ALTO COITE)	12,97
MT-130	ENTR. MT-482(ALTO COITE)	DIV. POXOREO/PRIMAVERA DO LESTE	15,65

TABELA 16 – RODOVIAS PAVIMENTADAS - MANUTENÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.068

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-130	DIV. POXOREO/PRIMAVERA DO LESTE	ENTR BR-070(A)	1,09
MT-130	ENTR. BR-070(B)(PU PRIMAVERA DO LESTE)	FIM PU PRIMAVERA DO LESTE	3,49
MT-130	FIM PU PRIMAVERA DO LESTE	ENTR. MT-486	2,66
MT-130	ENTR. MT-486	ENTR. MT-334	6,54
MT-130	ENTR. MT-334	ENTR. MT-453	19,31
MT-130	ENTR. MT-453	ENTR. MT-448	17,32
MT-130	ENTR. MT-448	ENTR. MT-336	23,25
MT-130	ENTR. MT-336	RIO SUSPIRO(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/STO. ANTONIO DO LESTE)	10,51
MT-130	RIO SUSPIRO(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/STO. ANTONIO DO LES	DIV. STO. ANTONIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE	5,63
MT-130	DIV. STO. ANTONIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE	ENTR. MT-251	4,22
MT-130	ENTR. MT-251/BR-251	RIO CULUENE(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/PARANATINGA)	22,76
MT-130	RIO CULUENE(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/PARANATINGA)	INÍCIO ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	20,11
MT-130	INÍCIO ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	ENTR. MT-020(PARANATINGA)	3,43
MT-130	ENTR. MT-020(B)	FIM DUPLICAÇÃO(PARANATINGA)	1,92
MT-130	ENTR. MT-020(B)	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PARANATINGA)	1,94
MT-130	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU POV. SANTIAGO)	FIM PAVIMENTAÇÃO (FIM PU POV. SANTIAGO)	1,61
MT-140	ENTR. BR.070(B)	FIM DUPLICAÇÃO (CAMPO VERDE)	1,15
MT-140	ENTR. BR.070(B)	FIM DUPLICAÇÃO (CAMPO VERDE)	1,15
MT-140	FIM DUPLICAÇÃO (CAMPO VERDE)	FIM PU CAMPO VERDE	0,41
MT-140	FIM PU CAMPO VERDE	ENTR. BR-251(A)/MT-251(A)/403	11,8
MT-140	ENTR. BR-251(A)/MT-251(A)/403	ENTR. MT-404	15,15
MT-140	ENTR. MT-404	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	11,91
MT-140	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	FIM PAVIMENTAÇÃO	18,48
MT-244	ENTR. BR-070	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	49,18
MT-251	ENTR. MT-140	ENTR. MT-403	10,1
MT-270	ENTR. MT-110(B)/270(B)	INÍCIO PU GUIRATINGA	1,01
MT-270	INÍCIO PU GUIRATINGA	FIM PU GUIRATINGA	2,61
MT-270	FIM PU GUIRATINGA	ENTR. MT-340(B)	20,91
MT-270	ENTR. MT-340(B)	ENTR MT-459(A)(VALE RICO)	27,36
MT-270	ENTR MT-459(A)(VALE RICO)	ENTR MT-459(B)(VALE RICO)	0,41
MT-270	ENTR MT-459(B)(VALE RICO)	DIV. GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO	0,78
MT-270	DIV. GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO	ENTR. MT-470	10,59
MT-270	ENTR. MT-470	ENTR. MT-460	3,27
MT-270	ENTR. MT-460	ENTR. MT-489	5,32
MT-270	ENTR. MT-489	DIV.SAO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	6,52
MT-270	DIV.SAO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	ENTR. MT-458(B)	5,37
MT-270	ENTR. MT-458(B)	ENTR. MT-458(A)	5,29
MT-270	ENTR. MT-458(A)	ENTR. MT-383(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU RONDONÓPOLIS)	12,12
MT-270	ENTR. MT-383(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-483	2,26
MT-270	ENTR. MT-383(INÍCIO DUPLICAÇÃO)(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-483	2,28
MT-270	ENTR. MT-483	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	3,91
MT-270	ENTR. MT-483	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	3,98
MT-270	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-130(B)(PU RONDONÓPOLIS)	2,68
MT-270	ENTR. BR-163(B)/364(B)	ENTR. MT-469	24,69
MT-270	ENTR. MT-469	RIO SÃO LOURENÇO(DIV. RONDONÓPOLIS/ JUSCIMEIRA) (INÍCIO PU POV. SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA)	1,44
MT-270	RIO SÃO LOURENÇO(DIV. RONDONÓPOLIS/ JUSCIMEIRA) (INÍCIO PU POV. SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA)	FIM PU POV. SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	2,02
MT-270	FIM PU POV. SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA	FIM PAVIMENTAÇÃO	13,71
MT-270	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR MT-040(A)/140(B)	3,45
MT-299	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU ITIQUIRA)	ENTR. MT-370(FIM PU ITIQUIRA)	1,6
MT-299	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-464	4,27
MT-299	ENTR. MT-464	ENTR. BR-163	55,2

TABELA 17 – RODOVIAS PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.069

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-299	ENTR. BR-163(PU OURO BRANCO)	FIM PAVIMENTAÇÃO(FIM PU OURO BRANCO)	0,7
MT-299	INICIO PAVIMENTO	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,54
MT-336	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO LESTE)	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1,25
MT-336	FIM PU SANTO ANTÔNIO DO LESTE	CORR. SUSPIRO(DIV. SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA D	50,38
MT-336	CORR. SUSPIRO(DIV. SANTO ANTÔNIO DO LESTE /PRIMAVERA DO LESTE)	ENTR. MT-130	14,41
MT-344	ENTR. BR-070/MT-140(PU CAMPO VERDE)	FIM PU CAMPO VERDE	1
MT-344	FIM PU CAMPO VERDE	ENTR. MT-450(A)	4,56
MT-344	ENTR. MT-450(A)	ENTR. MT-450(B)(P/ CEL. PONCE)	6
MT-344	ENTR. MT-450(B)(P/ CEL. PONCE)	ENTR. MT-453(A)	10,88
MT-344	ENTR. MT-453(B)	DIV. CAMPO VERDE/DOM AQUINO	1,31
MT-344	DIV. CAMPO VERDE/DOM AQUINO	ENTR. MT-453(B)	3,48
MT-344	ENTR. MT-453(B)	INÍCIO PU DOM AQUINO	18,84
MT-344	INÍCIO PU DOM AQUINO	ENTR.MT-260	0,43
MT-344	INÍCIO PU DOM AQUINO	FIM PU DOM AQUINO	0,57
MT-344	FIM PU DOM AQUINO	DIV. DOM AQUINO/JACIARA	17,19
MT-344	DIV. DOM AQUINO/JACIARA	ENTR. BR-163/364(PU JACIARA)	1,95
MT-370	ENTR. BR-163(POV. MINEIRINHO)	ENTR. MT-458	30,71
MT-370	ENTR. MT-458	ENTR. MT-040(INÍCIO PU ITIQUIRA)	36,12
MT-370	ENTR. MT-040(INÍCIO PU ITIQUIRA)	ENTR. MT-299(PU ITIQUIRA)	1,07
MT-427	ENTR. MT-129/324(PU GAÚCHA DO NORTE)	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU GAÚCHA DO NORTE)	1,41
MT-448	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/PRIMAVERA DO LESTE	1,87
MT-448	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (DIV. NOVO SÃO JOAQUIM /PRIMAVERA DO LESTE)	ENTR. MT-130	23,42
MT-453	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-486	8,23
MT-457	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU JACIARA)	ENTR. BR-163(B)/364(B)(PU JACIARA)	1,51
MT-457	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU JACIARA)	ENTR. BR-163(B)/364(B)(PU JACIARA)	1,53
MT-457	ENTR. BR-163/364(B)(JACIARA)	FIM PU JACIARA	0,58
MT-457	FIM PU JACIARA	FIM PAVIMENTAÇÃO	10,16
MT-458	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-459(B)(PU POV. NOVA GALILÉIA)	0,12
MT-458	ENTR. MT-459(B)(PU POV. NOVA GALILÉIA)	FIM PU POV. NOVA GALILÉIA	0,23
MT-458	FIM PU POV. NOVA GALILÉIA	DIV.RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	3,38
MT-458	DIV.RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	ENTR. MT-459(A)	2,42
MT-459	ENTR. BR-364(FIM PU PEDRA PRETA)	ENTR. MT-458(B)	6,61
MT-459	ENTR. MT-458(A)(PU POV. NOVA GALIÉIA)	DIV. RONDONÓPOLIS/SÃO JOSÉ DO POVO	6,32
MT-459	DIV. RONDONÓPOLIS/SÃO JOSÉ DO POVO	FIM PAVIMENTAÇÃO	1,83
MT-459	INICIO DA PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO POVO	5,33
MT-459	INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO POVO	ENTR. MT-489(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	0,14
MT-459	ENTR. MT-489(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	ENTR. MT-470(A)(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	0,37
MT-459	ENTR. MT-470(A)(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	FIM PAVIMENTAÇÃO(FIM PU SÃO JOSÉ DO POVO)	0,33
MT-469	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU POV. ÁGUA QUENTE)	ENTR. BR-163(B)/364(B)(P/ SANTA ELVIRA)	11,09
MT-470	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO POVO)	ENTR. MT-459(B)(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	0,27
MT-471	ENTR. BR-163(B)/364(B)/MT-270/130(PU RONDONÓPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	1,99
MT-471	ENTR. BR-163(B)/364(B)/MT-270/130(PU RONDONÓPOLIS)	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	1,98
MT-471	FIM DUPLICAÇÃO(PU RONDONÓPOLIS)	RIO SÃO LOURENÇO(FIM PAVIMENTAÇÃO)	22,91
MT-483	ENTR. BR-163/364(FIM PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-130(PU RONDONÓPOLIS)	9,79
MT-483	ENTR. MT-130(PU RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-270(PU RONDONÓPOLIS)(UFMT)	5,9
MT-486	ENTR. MT-130	RIB. PERDIDO(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉO)	9,39
MT-486	RIB. PERDIDO(DIV. PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉO)	RIO DAS MORTES(DIV. POXORÉO/ PRIMAVERA DO LESTE)	9,3
MT-486	RIO DAS MORTES(DIV. POXORÉO/ PRIMAVERA DO LESTE)	ENTR. MT-453	1,33
MT-486	ENTR. MT-453(A)	ENTR. MT-453(B)	3,84
MT-486	ENTR. MT-453(B)	FIM PAVIMENTAÇÃO	15,66
MT-489	ENTR. MT-459(PU SÃO JOSÉ DO POVO)	FIM PU SÃO JOSÉ DO POVO	0,62
MT-489	FIM PU SÃO JOSÉ DO POVO	ENTR. MT-270	6,69
EXTENSÃO TOTAL EM RODOVIAS PAVIMENTADAS (km)			**1189,13**

TABELA 18 – RODOVIAS PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

- **A seguir, será apresentado o resumo das quantidades de cada serviço executado nos segmentos rodoviários pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	GRUPO 01		
	Conservação Rodoviária (Atividades extra-pista)		
3 S 08 900 00	Roçada manual	ha	812,58
3 S 08 901 00	Roçada mecânica	ha	1.430,86
3 S 08 300 01	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	408.156,09
3 S 08 301 01	Limpeza de valeta de corte	m	133.117,94
3 S 08 301 03	Limpeza de de descida d´água	m	105.901,09
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m3	1.142,95
	GRUPO 2		
	Conservação Rodoviária (Atividades em pista - reparo superficial)		
Comp. G2.1 (classes 1 e 2)	Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 1)	m3	719,69
Comp. G2.1 (classes 1 e 2)	Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 2)	m3	3.036,61
Comp. G2.2 (classes 3 e 4)	Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 3)	m3	2.488,21
Comp. G2.2 (classes 3 e 4)	Tapa buraco PMF (Pavimentos Classes 4)	m3	5.727,64
Comp. G2.3 (classe 4)	Solo Cimento em CBUQ segmentos rodoviários (Pavimentos Classe 4)	m3	9.030,21
	GRUPO 3		
	SUBGRUPO - G.3.1 - Reparo Localizado 5% + Micro-revestimento a frio 0,8 cm na pista e acostamentos		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	13.926,00
1 A 01 100 01	Limpeza camada vegetal em jazida (const e restr.)	m2	13.926,00
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	m3	2.785,20
3 S 02 900 00	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	8.335,50
2 S G.3.4	Solo melhorado com cimento a 2%	m3	11.132,88
3 S 01 200 00	Escavação e carga mat. jazida (consv)	m3	8.358,26
5 S 02 300 00	Imprimação	m2	19.523,02
M103	Asfalto diluído CM-30	t	23,43
5 S 02 400 00	Pintura de ligação	m2	19.523,02
M104	Emulsão asfáltica RR-1C	t	7,81
5 S 02 530 50	Pré-misturado a frio AC/BC	m3	585,54
M107	Emulsão asfáltica RM-1C	t	81,92

TABELA 19 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	GRUPO 4		
	SUBGRUPO - G.4.1 - Recomposição mecanizada de aterro		
3 S 08 501 00	Recomposição mecanizada de aterro	m3	1.543,14
	SUBGRUPO - G.4.2 - Recomposição manual de aterro		
3 S 08 500 00	Recomposição manual de aterro	m3	342,80
	SUBGRUPO - G.4.3 - Execução de contenção		
2 S 05 302 02	Muro gabião cx 0,50 alt.8X10,ZN/AL+PVC D=2,4mm	m3	60,70
2 S 05 302 03	Muro gabião cx1,00 alt.8X10 ZN/AL+PVC D=2,4mm	m3	30,37
	SUBGRUPO - G.4.4 - Recomposição de estruturas de concreto (contenção)		
2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	m2	1,66
	SUBGRUPO - G.4.6 - Reparo de Meio Fio de concreto		
2 S 04 910 55	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	135,77
	SUBGRUPO - G.4.8 - Reparo de Descida d´água de concreto		
2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	unid.	2,00
2 S 04 940 51	Descida d'água tipo rap.calha concreto-DAR 01AC/BC	m	12,00
2 S 04 950 61	Dissipador de energia - DES 01 AC/PC	unid.	1,00
	SUBGRUPO - G.4.9 - Remendo profundo		
M103	Asfalto diluído CM-30	t	0,62
1 A 00 102 00	Transporte local de material betuminoso	tkm	72,31
1 A 00 112 91	Transporte comercial material betuminoso a frio	t	0,46
	SUBGRUPO - G.4.10 - Recomposição de guarda corpo de concreto		
3 S 08 200 50	Recomp. de guarda corpo AC/BC	m	144,00
	SUBGRUPO - G.4.11 - Caiação de EDS/pontes eto		
3 S 08 402 00	Caiação	m2	5.246,89
	SUBGRUPO - G.4.13 - Instalação de placas de segurança viária		
4 S 06 202 01	Confecção de placa sinalização semi-refletiva	m2	144,00
1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	unid.	108,00

TABELA 20 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM SEGMENTOS RODOVIÁRIOS PAVIMENTADOS



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.072

- **A seguir, será apresentado a relação dos segmentos não pavimentados abrangidos pelo instrumento contratual.**

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-020	COR. DO ENGANO (DIV.PLANALTO DA SERRA/PARANATINGA)	INICIO PU PARANATINGA	43,57
MT-020	INICIO PU PARANATINGA	ENTR. MT-130	1,29
MT-020	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	16,25
MT-020	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	ENTR. MT-240(A)	17,47
MT-020	ENTR. MT-240(A)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	10,23
MT-020	FIM PAVIMENTAÇÃO	RIO CULUENE(DIV.PARANATINGA/CAMPINAPOLIS)	17,49
MT-040	ENTR. MT-140	ENTR. MT-270(A)	4,86
MT-040	ENTR. MT- 270(A)	DIV. JUSCIMEIRA/STO. ANTONIO DO LEVERGER	16,69
MT-040	DIV.SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/RONDONÓPOLIS	ENTR. MT-471	29,36
MT-040	ENTR. BR-163	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	24,68
MT-040	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	ENTR. MT-458(A)	23,41
MT-040	ENTR. MT-458(A)	ENTR. MT-458(B)	5,65
MT-040	ENTR. MT-458(B)	ENTR. MT-461	20,26
MT-040	ENTRE MT-461	RIO PONTE DE PEDRA(DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA)	3,25
MT-040	RIO PONTE DE PEDRA(DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA)	ENTR. MT-299/370(ITIQUIRA)	18,71
MT-100	FIM PAVIMENTAÇÃO(RIBEIRÃO CLARO)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,26
MT-100	ENTR. MT-462	DIV. ALTO ARAGUAIA/ARAGUAINHA(INÍCIO PU ARAGUAINHA)	19,94
MT-107	FIM DUPLICAÇÃO	RIB. DA ONÇA(DIV. ALTO GARÇAS/GUIRATINGA)	35,42
MT-107	RIB. DA ONÇA(DIV. ALTO GARÇAS/GUIRATINGA)	ENTR. MT-340(A)/461(A)	3,06
MT-107	ENTR. MT-340(A)/461(A)	RIO DAS GARÇAS(DIV. GUIRATINGA/ALTO GARCAS)	10,89
MT-107	RIO DAS GARÇAS(DIV. GUIRATINGA/ALTO GARCAS)	ENTR. MT-340(B)/461(B)	2,05
MT-107	ENTR. MT-340(B)/461(B)	DIV.ALTO GARCAS/GUIRATINGA	18,49
MT-107	DIV.ALTO GARCAS/GUIRATINGA	ENTR. MT-270	19,4
MT-110	ENTR. BR-364	RIB.DA ONÇA(DIV.ALTO GARCAS/GUIRATINGA)	22,69
MT-110	RIB.DA ONCA(DIV.ALTO GARCAS/GUIRATINGA)	ENTR. MT-461(A)	4
MT-110	ENTR. MT-461(A)	ENTR. MT-461(B)	4,02
MT-110	ENTR. MT-461(B)	ENTR. MT-270(A)/340)(A)	36,46
MT-110	ENTR. MT-270(A)/340)(A)	ENTR. MT-270(B)/340)(B)	12,29
MT-110	FIM PAVIMENTAÇÃO	COR. ALDEIA(DIV. GUIRATINGA/TESOURO)	12,2
MT-110	COR. ALDEIA(DIV. GUIRATINGA/TESOURO)	INÍCIO PU TESOURO	18,93
MT-110	FIM PU TESOURO	INÍCIO PU POV. BATOVI	30,52
MT-110	INÍCIO PU POV. BATOVI	FIM PU POV. BATOVI	0,71
MT-110	FIM PU POV. BATOVI	ENTR. MT.446	5,24
MT-110	ENTR. MT.446	ENTR. BR-070(A)	24,74
MT-129	ENTR. MT-020	DIV. PARANATINGA/GAUCHA DO NORTE	47,24
MT-129	DIV. PARANATINGA/GAUCHA DO NORTE	INICIO PU GAÚCHA DO NORTE	69,8
MT-130	FIM DUPLICAÇÃO(FIM PU PARANATINGA)	FIM ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	0,3
MT-130	FIM ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	ENTR. MT-240	42,72
MT-130	ENTR. MT-240	ENTR MT-324(A)	97,73
MT-130	ENTR MT-324(A)	ENTR MT-324(B)	6,55
MT-130	ENTR MT-324(B)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO (INÍCIO PU POV. SANTIAGO)	11,99
MT-130	FIM PAVIMENTAÇÃO (FIM PU POV. SANTIAGO)	ENTR. MT-242	58,55
MT-130	ENTR. MT-242	RIO RONURO(DIV. PARANATINGA/NOVA UBIRATÃ)	34,97
MT-130	INÍCIO ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	ENTR. MT-020 (A)	5,05
MT-130	ENTR. MT-020 (B)	FIM ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	2,74
MT-140	DIV. STO. ANTÔNIO DO LEVERGER/ CAMPO VERDE	ENTR.BR-163(A)/364(A)	11,69
MT-140	ENTR. BR-163(B)/364(B)	ENT BR-070(A)	15
MT-140	FIM PAVIMENTAÇÃO	DIV. CAMPO VERDE/CHAPADA DOS GUIMARÃES	1,28
MT-240	ENTR. MT-130(SETE PLACAS)	ENTR. MT-388(A)	49,35
MT-240	ENTR. MT-388(A)	ENTR. MT-388(B)	21,79
MT-240	ENTR. MT-388(B)	RIO TELES PIRES(DIV. PARANATINGA/SANTA CRUZ TRIVELATO)	15
MT-242	ENTR. MT-130	RIO RONURO(DIV. PARANATINGA/NOVA UBIRATÃ)	14,07
MT-244	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	ENTR. MT-251(A)	0,87
MT-244	ENTR. MT-251(A)	DIV. CAMPO VERDE/NOVA BRASILÂNDIA	4,47
MT-251	ENTR. MT-130	ENTR. BR-251(A)	51,33
MT-251	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/NOVA BRASILÂNDIA	ENTR. MT-338(A)	1,19
MT-251	ENTR. MT-338(A)	ENTR. MT-338(B)	1,89
MT-251	ENTR. MT-338(B)	DIV. NOVA BRASILÂNDIA/CAMPO VERDE	42,53

TABELA 21 – RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.073

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-251	DIV. NOVA BRASILÂNDIA/CAMPO VERDE	ENTR. MT-244(A)	8,95
MT-251	ENTR. MT-244(A)	ENTR. MT-140	27,86
MT-260	RIB. DA DIVISA(DIV. PONTAL DO ARAGUAIA/GUIRATINGA)	ENTR. MT-467(A)	26,09
MT-260	ENTR. MT-467(A)	ENTR. MT-467(B)	21,94
MT-260	ENTR. MT-467(B)	RIO DAS GARÇAS(INÍCIO PU TESOURO)	34,42
MT-260	RIO DAS GARÇAS(INÍCIO PU TESOURO)	ENTR. MT-110(PU TESOURO)	0,39
MT-260	ENTR. MT-110(TESOURO)	FIM PU TESOURO	0,3
MT-260	FIM PU TESOURO	DIV. TESOURO/POXORÉO	36,86
MT-260	ENTR. MT-340(A)	ENTR. MT-383(A)	8,46
MT-260	ENTR. MT-383(A)	ENTR. MT- 383(B)(INÍCIO PU POV. PARAISO DO LESTE)	6,71
MT-260	ENTR. MT- 383(B)(INÍCIO PU POV. PARAISO DO LESTE)	FIM PU POV. PARAISO DO LESTE	0,75
MT-260	FIM PU POV. PARAISO DO LESTE	ENTR. MT-373(A)	46,54
MT-260	ENTR. MT-373(A)	INÍCIO PU POXORÉO	5,52
MT-260	INÍCIO PU POXORÉO	ENTR. MT-373(B)(PU POXORÉU)	0,91
MT-260	ENTR. MT-373(B)(PU POXORÉU)	ENTR. MT-130(PU POXORÉU)	1,76
MT-260	ENTR. MT-130(PU POXORÉU)	FIM PU POXORÉO	1,79
MT-260	FIM PU POXORÉO	DIV. POXORÉO/DOM AQUINO	21,44
MT-260	DIV. POXORÉO/DOM AQUINO	ENTR. MT-454(B)	19,51
MT-260	ENTR. MT-454(B)	ENTR. MT-454(A)	9,96
MT-260	ENTR. MT-454(A)	INÍCIO PU DOM AQUINO	9,74
MT-260	INÍCIO PU DOM AQUINO	ENTR. MT-344(PU DOM AQUINO)	1,12
MT-260	ENTR. MT-344(PU DOM AQUINO)	FIM PU DOM AQUINO	1,9
MT-260	FIM PU DOM AQUINO	DIV. DOM AQUINO/JACIARA	2,46
MT-260	DIV. DOM AQUINO/JACIARA	ENTR. MT-457	1,22
MT-260	ENTR. MT-457	ENTR. BR-163/364(PENSÃO SECA)	22,25
MT-270	DIV. TORIXOREU/GUIRATINGA	ENTR. MT-107	13,47
MT-270	ENTR. MT-107	ENTR. MT-467	23,27
MT-270	ENTR. MT-467	ENTR. MT-340(A)(ACALANTILADO)	23,52
MT-270	ENTR. MT-340(A)(ACALANTILADO)	ENTR. MT-110(A)	14,44
MT-270	FIM PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	9,8
MT-299	ENTR. BR-364/MT-100	DIV. ALTO ARAGUAIA/ITIQUIRA	44,71
MT-299	DIV. ALTO ARAGUAIA/ITIQUIRA	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU ITIQUIRA)	57,58
MT-299	ENTR. MT-370(FIM PU ITIQUIRA)	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO	14,33
MT-299	FIM PAVIMENTAÇÃO(FIM PU OURO BRANCO)	ENTR. MT-471(A)	6,77
MT-299	ENTR. MT-471(A)	ENTR. MT-471(B)	2,01
MT-299	ENTR. MT-471	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	13,45
MT-299	FIM PAVIMENTAÇÃO	POV. SANTO ANTÔNIO DO PARAISO	30,39
MT-324	RIO RONURO(DIV. NOVA UBIRATÃ/PARANATINGA)	ENTR. MT-130(A)	46,83
MT-324	ENTR. MT-130(B)	RIO BATOVI(DIV. PARANATINGA/GAÚCHA DO NORTE)	16,44
MT-324	RIO BATOVI(DIV. PARANATINGA/GAÚCHA DO NORTE)	RIO CURISEVO	66,17
MT-324	RIO CURISEVO	ENTR.MT-129/427(INÍCIO PU GAÚCHA DO NORTE)	31,2
MT-334	ENTR. MT-130	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉU	13,16
MT-334	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉU	RIO DAS MORTES	0,98
MT-334	RIO DAS MORTES	ENTR. MT-453(A)(COLONIA RUSSA)	5,66
MT-336	ENTR. MT-448(A)	ENTR. MT-474	8,17
MT-336	ENTR. MT-474	DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/SANTO ANTÔNIO DO LESTE	13,59
MT-336	DIV. NOVO SÃO JOAQUIM/SANTO ANTÔNIO DO LESTE	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU SANTO ANTÔNIO DO LESTE)	30,95
MT-338	ENTR. MT-453(A)(COLONIA RUSSA)	ENTR. MT-453(B)	2,03
MT-338	FIM TRECHO PLANEJADO	DIV.PRIMAVERA DO LESTE/NOVA BRASILÂNDIA	41,94
MT-338	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/NOVA BRASILÂNDIA	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	0,3
MT-338	ENTR. MT-240(A)	DIV. PARANATINGA/NOVA UBIRATÃ	41,26
MT-340	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-461(A)	1,93
MT-340	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-270(A)(ALCANTILADO)	16,52
MT-340	ENTR. MT-270(B)(TORIPARÚ)	RIO AREIA(DIV. GUIRATINGA/POXORÉO)	5,18
MT-340	RIO AREIA(DIV. GUIRATINGA/POXORÉO)	ENTR. MT-459	12,42
MT-340	ENTR. MT-459	ENTR. MT-383(B)	22,13
MT-370	ENTR. MT-471(A)	DIV. RONDONÓPOLIS/ITIQUIRA	0,67
MT-370	DIV. RONDONÓPOLIS/ITIQUIRA	ENTR. BR-163(POV. MINEIRINHO)	8,2
MT-373	ENTR. MT-260	ENTR.MT-482	58,09

TABELA 22 – RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO



RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-373	ENTR.MT-482	ENTR. BR-070	5,42
MT-373	ENTR. 260(B)(PU POXORÉU)	ENTR. MT-130	1,29
MT-373	ENTR. MT-130	DIV. POXORÉO/SÃO PEDRO DA CIPA	22,29
MT-373	DIV. DOM AQUINO/SÃO PEDRO DA CIPA	DIV. SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA	15,05
MT-373	DIV. SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA	ENTR. MT-454	11,94
MT-373	ENTR. MT-454(B)	ENTR. MT-454(A)	0,45
MT-373	ENTR. MT-454(A)	ENTR. BR-163(B)/364(B)(INÍCIO PU JUSCIMEIRA)	22,55
MT-373	ENTR. BR-163(A)/364(A)(JUSCIMEIRA)	FIM PU JUSCIMEIRA	1,21
MT-373	FIM PU JUSCIMEIRA	DIV. JUSCIMEIRA/JACIARA	7,39
MT-373	DIV. JUSCIMEIRA/JACIARA	DIV. JACIARA/JUSCIMEIRA	3,41
MT-373	DIV. JACIARA/JUSCIMEIRA	ENTR. MT-040/140/270	41,4
MT-383	ENTR. MT-270	ENTR. MT-460(A)(P/ NABOREIRO)	27,89
MT-383	ENTR. MT-460(A)(P/ NABOREIRO)	ENTR. MT-460(B)	1,16
MT-383	ENTR. MT-460(B)	DIV. RONDONÓPOLIS/POXORÉO	1,51
MT-383	DIV. RONDONÓPOLIS/POXORÉO	ENTR. MT-458(A)(PU JARUDORE)	15,33
MT-383	ENTR. MT-458(A)(PU JARUDORE)	ENTR. MT-458(B)	3,66
MT-383	ENTR. MT-458(B)	ENTR. MT-260(PU PARAÍSO DO LESTE)	21,41
MT-403	ENTR. BR-070	DIV. CAMPO VERDE/CHAPADA DOS GUIMARÃES	24,58
MT-403	DIV. CAMPO VERDE/CHAPADA DOS GUIMARÃES	ENTR. BR-251(B)/MT-251(B)	0,05
MT-404	DIV. CHAPADA DOS GUIMARÃES/CAMPO VERDE	ENTR. BR-251/MT-140/251	16,94
MT-427	FIM PAVIMENTAÇÃO(PU GAÚCHA DO NORTE)	FIM PU GAÚCHA DO NORTE	0,19
MT-427	FIM PU GAÚCHA DO NORTE	RIO MIRASSOL	12,45
MT-427	RIO MIRASSOL	RIO CULUENE(DIV. GAÚCHA DO NORTE/CANARANA)	45,16
MT-446	ENTR. MT-110	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	13,26
MT-448	ENTR. MT-336(B)	ENTR. MT-474(A)	4,22
MT-448	ENTR. MT-474(A)	ENTR.MT-474(B)	19,31
MT-448	ENTR.MT-474	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	46,83
MT-450	ENTR. BR-070/MT-140	ENTR. MT-344(A)	13,76
MT-450	ENTR. MT-344(A)	POV. CEL. PONCE	11,32
MT-453	ENTR. BR-163/364	INÍCIO PU POV. CELMA	23,04
MT-453	INÍCIO PU POV. CELMA	FIM PU POV. CELMA	0,66
MT-453	FIM PU POV. CELMA	DIV. JACIARA/CAMPO VERDE	13,31
MT-453	DIV. JACIARA/CAMPO VERDE	ENTR. MT-344(A)	1,44
MT-453	ENTR. MT-344(B)	ENTR. BR-070(A)	19,25
MT-453	ENTR. BR-070(B)	ENTR. MT-486	36,68
MT-453	ENTR. MT-486	RIO DAS MORTES(DIV. DOM AQUINO/PRIMAVERA DO LESTE)	3,79
MT-453	RIO DAS MORTES(DIV. DOM AQUINO/PRIMAVERA DO LESTE)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	9,91
MT-453	ENTR. MT-486	ENTR. MT-334/338	16,47
MT-453	ENTR. MT-334/338	ENTR. MT-130	13,69
MT-454	ENTR. BR-163/364(PU POV. SANTA ELVIRA)	ENTR. MT-373(B)	20,17
MT-454	ENTR. MT-373(A)	DIV. JUSCIMEIRA/SÃO PEDRO DA CIPA	7,38
MT-454	DIV. JUSCIMEIRA/SÃO PEDRO DA CIPA	ENTR. MT-472	4,91
MT-454	ENTR. MT-472	DIV. SÃO PEDRO DA CIPA/DOM AQUINO	9,84
MT-454	ENTR. MT-260(A)	ENTR. BR-070	39,13
MT-457	ENTR. MT-260	INÍCIO PU JACIARA	15,53
MT-457	INÍCIO PU JACIARA	INÍCIO DUPLICAÇÃO(PU JACIARA)	1,16
MT-457	FIM PAVIMENTAÇÃO	DIV. JACIARA/SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	29,8
MT-458	ENTR. MT-130	ENTR. MT-383(A)(POV. JARUDORE)	33,69
MT-458	ENTR. MT-383(B)	RIO AREIA(DIV. POXORÉO/RONDONÓPOLIS)	23,38
MT-458	RIO AREIA(DIV. POXORÉO/RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-460	2,32
MT-458	ENTR. MT-460	ENTR. MT-270(B)	16,82
MT-458	ENTR. MT-270(A)	INÍCIO PU POV. NOVA GALILÉIA	16,18
MT-458	INÍCIO PU POV. NOVA GALILÉIA	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	0,37
MT-458	ENTR. MT-459(A)	ENTR. BR-364(B)	5,3
MT-458	ENTR. BR-364(A)	ENTR. MT-040(B)	49,46
MT-458	ENTR. MT-040(A)	RIO PONTE DE PEDRA(DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA)	5,22
MT-458	RIO PONTE DE PEDRA(DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA)	ENTR. MT-370	3,02
MT-459	ENTR. BR-163	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	15,74
MT-459	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	INÍCIO PU PEDRA PRETA	5,67

TABELA 23 – RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

RODOVIA	LOCAL INÍCIO	LOCAL FIM	EXTENSÃO (km)
MT-459	INÍCIO PU PEDRA PRETA	ENTR. BR-364(FIM PU PEDRA PRETA)	3,9
MT-459	FIM PAVIMENTAÇÃO	ENTR MT-470(B)	9,31
MT-459	ENTR MT-470(B)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	6,55
MT-459	FIM PAVIMENTAÇÃO(FIM PU SÃO JOSÉ DO POVO)	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/GUIRATINGA	4,81
MT-459	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/GUIRATINGA	ENTR MT-270(A)(VALE RICO)	9,53
MT-459	ENTR MT-270(B)(VALE RICO)	RIO AREIA(DIV. GUIRATINGA/POXORÉO)	12,44
MT-459	RIO AREIA(DIV. GUIRATINGA/POXORÉO)	ENTR MT-340	21,26
MT-460	ENTR. MT-270	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	11,72
MT-460	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	ENTR. MT-458	7,55
MT-460	ENTR. MT-458	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	0,9
MT-460	ENTR. MT-383(B)	ENTR. MT-130(B)	10,45
MT-460	ENTR. MT-130(A)	ENTR. MT-469(A)	22,73
MT-460	ENTR. MT-469(A)	ENTR. MT-469(B)	1,02
MT-460	ENTR. MT-469(B)	DIV. RONDONÓPOLIS/JUSCIMEIRA	0,84
MT-460	DIV. RONDONÓPOLIS/JUSCIMEIRA	COMUNIDADE GROTA VERMELHA	4,18
MT-461	ENTR. MT-040(A)	DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA	13,78
MT-461	DIV. PEDRA PRETA/ITIQUIRA	DIV. ITIQUIRA/PEDRA PRETA	11,44
MT-461	DIV. ITIQUIRA/PEDRA PRETA	DIV. PEDRA PRETA/ALTO GARÇAS	4,55
MT-461	DIV. PEDRA PRETA/ALTO GARÇAS	ENTR. BR.364(B)	20,81
MT-461	ENTR. BR.364(A)	DIV. ALTO GARÇAS/GUIRATINGA	8,81
MT-461	DIV. ALTO GARÇAS/GUIRATINGA	ENTR. MT-110(A)	26,28
MT-461	ENTR. MT-110(B)	ENTR. MT-340(B)	12,3
MT-462	ENTR. BR-364	DIV. ALTO GARÇAS/ALTO ARAGUAIA	3,21
MT-462	DIV. ALTO GARÇAS/ALTO ARAGUAIA	ENTR. MT-100	25,12
MT-464	ENTR. MT-299	DIV. MT/MS	36,89
MT-465	ENTR. MT-100	DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA	23,49
MT-465	DIV. ALTO TAQUARI/ALTO ARAGUAIA	RIO TAQUARI(DIV. MT/MS)	70,48
MT-467	ENTR. MT-270	DIV. GUIRATINGA/TESOURO	3,69
MT-467	DIV. GUIRATINGA/TESOURO	DIV. TESOURO/GUIRATINGA	4,37
MT-467	DIV. TESOURO/GUIRATINGA	DIV. GUIRATINGA/TESOURO	14,13
MT-467	DIV. GUIRATINGA/TESOURO	DIV. TESOURO/GUIRATINGA	1,6
MT-467	DIV. TESOURO/GUIRATINGA	ENTR.MT-260	12,96
MT-469	ENTR. MT-270	DIV. RONDONÓPOLIS/JUSCIMEIRA	5,58
MT-469	DIV. RONDONÓPOLIS/JUSCIMEIRA	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(PU POV. ÁGUA QUENTE)	9,7
MT-469	ENTR. BR-163(A)/364(A)	DIV. JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS	11,87
MT-469	DIV. JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS	ENTR. MT-460(A)	2,84
MT-469	ENTR. MT-460(B)	BEROABA	8,35
MT-470	ENTR. MT-270(VALE RICO)	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO(INÍCIO PU SÃO JOSÉ DO POVO)	5,03
MT-470	ENTR. MT-459(A)	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	1,8
MT-470	DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/RONDONÓPOLIS	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	7,24
MT-470	DIV. RONDONÓPOLIS/PEDRA PRETA	ENTR. BR-364	5,76
MT-471	RIO CORRENTES(DIV. MT/MS)	ENTR. MT-299(A)	21,73
MT-471	ENTR. MT-299(B)	ENTR. MT-370(DIV. ITIQUIRA/RONDONÓPOLIS)	38,19
MT-471	ENTR. MT-370(DIV. ITIQUIRA/RONDONÓPOLIS)	ENTR. MT-370(B)	0,39
MT-471	ENTR. MT-040	ENTR. BR-163(A)/364(A)	18,42
MT-472	ENTR. BR-163/364(PU POV. SÃO PEDRO DA CIPA)	DIV. JUSCIMEIRA/SÃO PEDRO DA CIPA	2,34
MT-472	DIV. JUSCIMEIRA/SÃO PEDRO DA CIPA	ENTR. MT-454	14,13
MT-481	ENTR. MT-100	DIV. MT/MS	76,71
MT-482	ENTR. MT-130(P/ ALTO COITÉ)	INÍCIO TRECHO PLANEJADO	7,79
MT-482	FIM TRECHO PLANEJADO	ENTR. MT-373	7,5
MT-486	FIM PAVIMENTAÇÃO	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/CAMPO VERDE	4,2
MT-486	DIV. PRIMAVERA DO LESTE/CAMPO VERDE	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	2,19
MT-486	INÍCIO PAVIMENTAÇÃO	DIV. CAMPO VERDE/DOM AQUINO	16,66
MT-486	DIV. CAMPO VERDE/DOM AQUINO	ENTR. MT-453	2,7
MT-499	ENTR.MT-020	FIM PU PARANATINGA	1,78
MT-499	FIM PU PARANATINGA	DIV.PARANATINGA/PLANALTO DA SERRA	58,01
	EXTENSÃO TOTAL EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS (km)		**3765,76**

TABELA 24 – RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS – MANUTENÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.0[illegible]

- **A seguir, será apresentado o resumo das quantidades de cada serviço executado nos segmentos rodoviários não pavimentados abrangidos pelas obras de manutenção.**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	GRUPO 5		
	SUBGRUPO - G.5.1 - Revestimento primário contín		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	151.130,60
3 S 01 401 00	Recomposição do revestimento primário	m3	78.057,70
	SUBGRUPO - G.5.3 - Terraplenagem		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	154.968,00
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	156.606,00
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	31.321,20
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	208.380,26
2 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m3	152.101,00
	SUBGRUPO - G.5.4 - Destocamento		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	180.080,00
	SUBGRUPO - G.5.5 - Lombadas		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	1.915,80
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	1.915,80
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	383,16
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	1.151,44
7 S 7.5.1	Revestimento primário - espalhamento	m2	1.535,25
	SUBGRUPO - G.5.6 - Execução de bueiro de greide 01 (BSTC 100)		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	138,78
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	138,78
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	27,76
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	83,27
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	4,20
2 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m3	59,85
1 A 01 515 60	Concreto ciclópico fck=15 MPa AC/BC/PC	m3	1,45
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m2	5,67
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	6,00
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	2,00
	SUBGRUPO - G.5.7 - Execução de bueiro de greide 02 (BDTC 100)		
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m2	8,10
2 S 04 111 51	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	2,00
	SUBGRUPO - G.5.8 - Reconformação da plataforma		
3 S 08 001 00	Reconformação da plataforma	ha	5.413,80
	GRUPO 6		
	SUBGRUPO - G.6.1 - Recomposição mecanizada de aterro		
3 S 08 501 00	Recomposição mecanizada de aterro	m3	3.661,48
	SUBGRUPO - G.6.3 - Enrocamento pedra		
3 S 05 001 00	Enrocamento de pedra jogada	m3	649,04
	SUBGRUPO - G.6.5 - Exec. e/ou recomposição contenção		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	23,40
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	23,40
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	4,68
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	14,04
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	10,80
1 A 01 515 60	Concreto ciclópico fck=15 MPa AC/BC/PC	m3	2,70
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m2	27,00
3 S 03 353 00	Dobragem e colocação de armadura	kg	121,50

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.076

TABELA 25 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM SEGMENTOS RODOVIÁRIOS NÃO PAVIMENTADOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
	SUBGRUPO - G.6.6 - Corta rio		
2 S 01 100 22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m3	1.799,88
2 S 01 300 01	Esc. carga transp. solos moles DMT 0 a 200m	m3	1.802,34
	SUBGRUPO - G.6.7 - Reparo bueiro 01 (BSTC 60)		
2 S 04 101 51	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00
	SUBGRUPO - G.6.8 - Reparo bueiro 02 (BSTC 100)		
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00
	SUBGRUPO - G.6.9 - Reparo bueiro 03 (BDTC 100)		
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	1,00
2 S 04 111 51	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	1,00
	SUBGRUPO - G.6.10 - Reparo bueiro 04		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	214,50
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	214,50
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	42,90
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	128,68
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	197,73
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	m3	21,98
5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	m3	21,98
1 A 01 515 60	Concreto ciclópico fck=15 MPa AC/BC/PC	m3	51,51
2 S 03 370 00	Forma comum de madeira	m2	8,25
3 S 03 353 00	Dobragem e colocação de armadura	kg	2.006,60
2 S 03 327 50	Concr estr.fck=25MPa-c.raz.uso ger conf.lanç.AC/BC	m3	65,80
	GRUPO 7		
	SUBGRUPO - G.7.1 - Substi. de elementos de madeira (sem reaproveitamento)		
7 S G.7.1	Substituição de elementos de madeira sem reaproveitamento (tabuleiro)	m3	463,98
	SUBGRUPO - G.7.2 - Subst. de elementos de madeira (com reaproveitamento)		
7 S G.7.2	Substituição de elementos de madeira com reaproveitamento (tabuleiro)	m3	245,46
	SUBGRUPO - G.7.3 - Reparos estruturais e não estruturais em pontes mistas/madeira/concreto		
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m2	275,00
1 A 01 100 02	Limpeza de camada vegetal em jazida (consv)	m2	275,00
1 A 01 105 02	Expurgo de jazida (consv)	m3	55,00
2 S 01 100 25	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m3	165,00
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1a cat	m3	3,49
2 S 04 010 00	Escavação manual material 2a categoria	m3	1,02
2 S 04 020 00	Escavação em vala material de 3a categoria	m3	1,14
2 S 01 100 22	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m3	36,67
1 A 01 893 01	Compactação manual	m3	5,50
5 S 04 999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	m3	1,83
5 S 04 999 08	Demolição de dispositivos de concreto armado	m3	1,83
1 A 01 155 51	Rachão ou pedra-de-mão comercial (cont e rest)/ PC	m3	8,25
2 S 03 327 50	Concr estr.fck=25MPa-c.raz.uso ger conf.lanç.AC/BC	m3	5,46
2 S 03 371 01	Forma de placa compensada resinada	m2	53,34
2 S 03 119 01	Escoramento com madeira de OAE	m3	16,50
3 S 03 353 00	Dobragem e colocação de armadura	kg	163,75

TABELA 26 – RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM SEGMENTOS RODOVIÁRIOS NÃO PAVIMENTADOS



- **Obras de Arte Especiais**
- **A seguir, serão apresentados os contratos para construção de Obras de Arte Especiais supervisionados pela empresa.**

IC	RODOVIA	TRECHO	SUB-TRECHO	ÁREA (m²)
004/2014 (PT01769)	MT 110	ENTR. BR 364 - GUIRATINGA	CÓRREGO ONÇA, LOTE 03	268,40
008/2014 (PT01886)	MT 299	ITIQUIRA - ENTR. BR 163	CÓRREGO RONCADOR, LOTE 07	268,40
016/2019 (PT01458)	MT 260	DOM AQUINO - POXORÉU	CÓRREGO CORUJA, LOTE 02	352,00
016/2019 (PT01879)	MT 100	BARRA DO GARÇAS - ALTO ARAGUAIA	RIO CLARO, LOTE 02	647,04
016/2019 (PT02369)	MT 130	ENTR. MT 240 (7 PLACAS) - ENTR. BR 242	RIO JATOBÁ, LOTE 02	356,84
257/2014 (PT01486)	MT 110	GUIRATINGA - TESOURO - ENTR. BR 070	RIO BATOVI, LOTE 09	532,84
398/2014 (PT01849)	MT 458	ENTR. MT 370 - ENTR. BR 364	CÓRREGO PONTE DE PEDRA, LOTE 11	268,40
398/2014 (PT02463)	AV. W11	PERÍMETRO URBANO DE RONDONÓPOLIS	RIO VERMELHO, LOTE 11	2439,72
399/2014 (PT01929)	MT 465	ENTR. MT 100 - DIVISA MT/MS	RIO ARIRANHA, LOTE 12	532,84
400/2014 (PT02466)	MT 130	ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	RIO PARANATINGA, LOTE 13	665,28
400/2014 (PT02467)	MT 130	ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA	RIO CÓRGÃO, LOTE 13	444,84
			TOTAL (m²)	6776,60

TABELA 27 – RELAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS



IV. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos foram materializados através de Relatórios e Pareceres, dentre os quais foram obrigatórios os seguintes.

Produto	Subproduto	Periodicidade	Documento
1. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento, Atividade I (item 2.2.1 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.1 do Termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
2.Implantação do Sistema Informatizado de Fiscalização das Obras Rodoviárias do estado Atividade 2 (item 2.2.2 do termo de Referência)	Pasta compartilhada através do Google Drive e Sistema de redes	Até o sexto mês do contrato	Google Drive e Sistema de redes
3. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 3 (item 2.2.3 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.3 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
4. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 4 (item 2.2.4 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.4 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres
5. Relatórios Periódicos mensais do empreendimento. Atividade 5 (item 2.2.5 do Termo de Referência)	Todos os subitens do item 2.2.5 do termo de Referência	Mensal	Relatório, pareceres

Era o que tínhamos a atestar, conforme dados constantes de nossos arquivos.

CUIABÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

FISCAL RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 032.079

Paula J. Generich

ENG.ª CIVIL PAULA JANAYNA FENERICH
FISCAL PORTARIA 007/2019/SAOR/SINFRA
CREA/MT 029298 RNP 121.267.520-7
MATRÍCULA 264426

SETOR RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RODOVIARIAS E OUTROS MODAIS CONFORME ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA.

ENGº CIVIL ZENILDO PINTO DE CASTREO FILHO
SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
SUEF I/ SINFRA
MATRÍCULA 81441

Ana Paula da Conceição Santana
Coordenadora de Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA

SETOR RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E FISCALIZAÇÃO

ENGª CIVIL JULIA CAROLINA MORANDINI
COORDENADORA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUCEO / COQR / SAOR
MATRÍCULA 304375

De Acordo,

ENGº CIVIL NILTON DE BRITTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SAOR / SINFRA-MT
MATRÍCULA 80876



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-19533 — SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO — *Folha(s) nº:* 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220080141459 e 92221220091101001

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	JOSÉ FERNANDO TOLEDO OSÓRIO
Titulo(s)	Engenheiro Civil
CREASP Nº	0600287482
Atribuições	do artigo 28, exceto alínea "g" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável técnico por Coordenação, Consultoria, Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica, Planejamento e Projeto na área da Engenharia Civil - Serviços técnicos e administrativos de apoio ao gerenciamento, relativo a revisão, acompanhamento da elaboração e análise de projetos funcionais, básicos, executivos, estudos ambientais e convênios com Prefeituras, para as obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do Programa "Pró Vicinal".
Quantificação	Percentual de 27% dos serviços, conforme Atestados anexos.
Local da obra/serviço	Diversos locais do Estado de São Paulo
Cidade	Diversas — *Estado* SP
Valor	R$ 3.127.463,59 (dezembro/2007)
Periodo	22/12/2007 a 21/02/2009
Contratante	Consórcio Lenc - Planservi - TCL.
Contratada	L B R Engenharia e Consultoria Ltda
CREASP Nº	0491605

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOSÉ FERNANDO TOLEDO OSÓRIO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-19533** *SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO* *Folha(s) nº:* **2 de 2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 3 de maio de 2011

Conferido: José Pereira Delmondes Neto

Téc. Benedito Santos de Souza
CREASP n.º 0641937212

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

ATESTADO

O **CONSÓRCIO LENC – PLANSERVI – TCL**, constituído pelas empresas **LENC** LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., **PLANSERVI** ENGENHARIA LTDA. e **TCL** TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., cuja razão social foi alterada para TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme instrumento de alteração contratual registrado na JUCESP, detentor do contrato nº 15.179-8, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, cujo objeto foi a prestação de serviços técnicos e administrativos especializados de apoio ao gerenciamento do DER/SP, à realização de parte do Programa Pró-Vicinal, compreendendo a recuperação, a cargo do DER/SP, de estradas vicinais que integram a malha rodoviária do Estado de São Paulo, atesta que:

1. Subcontratou, *com aprovação do contratante principal*, à empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua Genebra, 264, conjunto 42, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.573.246/0001-15, parte equivalente a 27% (vinte e sete por cento) dos serviços;

   - Valor total dos serviços contratados: R$ 13.631.961,18
   - Valor subcontratado à LBR: R$ 3.127.463,59

2. O detalhamento dos serviços, quantidades e valores, encontra-se no atestado nº 635/2009, emitido pelo DER/SP, anexo ao presente atestado.

3. O Responsável Técnico pelos serviços prestados pela LBR foi o Engenheiro José Fernando Toledo Osório (CREA-SP 0600287482), conforme ART nº 92221220080141459.

4. Os serviços foram prestados em conformidade com o contrato, nada havendo que possa desabonar a conduta da empresa subcontratada e de seus profissionais.

São Paulo, 10 de julho de 2009.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 67C

SÃO PAULO, 03/05/2011

CONSÓRCIO LENC-PLANSERVI-TCL
SÉRGIO MARQUES ASSUMPÇÃO
CREA 0601350545
REPRESENTANTE LEGAL

JOSÉ PEREIRA DE MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 67B

SÃO PAULO, 01/09/09

ELZA ARRUDA NOVAES
ORCT - TÉCNICO ORIGINAL CENTRO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro da Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-0188
São Paulo, 14 de setembro de 2009.
Selo: 1 Selo: 10210A-0-0750
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CREA-SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do CONSÓRCIO LENC – PLANSERVI – TCL à fl. 02 da Papeleta de Remessa n.º 004.010/18/DE/2009, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) contidas às fls. 14/168, minuta de fls. 137/157, **ATESTA** o seguinte: **I – O CONSÓRCIO LENC – PLANSERVI – TCL, constituído pelas empresas LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. e TCL TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. cuja razão social foi alterada para TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** conforme instrumento de alteração contratual registrado na JUCESP, **detentor do contrato n.º 15.179-8, cuja participação de cada consorciada é de 41,00% para LENC, 39,00% para PLANSERVI e 20,00% para TCL, subempreitou parte dos serviços à empresa LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., no percentual de 27,00% do valor contratual, conforme demonstrado no item VII deste Atestado. II –** As empresas Consorciadas e sua Subempreiteira executaram conjuntamente no período 22/12/2007 a 21/02/2009 em conformidade com o Termo de Referência integrante do Edital, os serviços técnicos e administrativos especializados de apoio ao gerenciamento do DER/SP à realização de parte do programa "Pro Vicinal", compreendendo a recuperação, a cargo do DER/SP, de estradas vicinais que integram a malha rodoviária do Estado de São Paulo; Edital nº. 017/2007-CO, objeto do contrato em referência.

III – Tendo como Responsáveis Técnicos o Eng.º Alexandre Zuppolini Neto (CREA-SP 601414015), pela LENC, o Eng.º Carlos Yukio Suzuki (CREA-SP 600666800), pela PLANSERVI e o Eng.º Silvio Eugenio Scannavino Machado Scortecci (CREA-SP 601161955), pela TCL e como Preposto o Eng.º Sérgio Marques Assumpção (CREA-SP 601360545).

RESENTE DOCUMENTO É PARTE
EGRANTE DA CERTIDÃO DE
ERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB
TA PELO CREA-SP SOB
526 (1822)

O PAULO, 03/05/2011

OSE PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

Eng.º Jo[illegible] Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009
Contrato n.º 15.179-8

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CONJUNTO COM AS CONSORCIADAS E SUBEMPREITEIRA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1) Levantamento técnico da situação das rodovias vicinais:

- A avaliação da situação atual das rodovias vicinais foi realizada em duas fases, na primeira com base nas informações fornecidas pelas divisões regionais do DER/SP, para determinar as ocorrências de elementos e suas principais características; na segunda, foram avaliadas as condições gerais através dos dados obtidos em levantamentos de campo. As informações foram registradas e cadastradas para fins de estabelecer um banco de dados.
- Foram realizadas as seguintes etapas:

RESENTE DOCUMENTO É PARTE
EGRANTE DA CERTIDÃO DE
RVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
TA PELO CREA-SP SOB
SÃO PAULO, 03 / 05 / 2011
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
A-SP

a) 1ª etapa – Levantamento de dados sobre a malha de rodovias vicinais:

Os dados foram obtidos através de informações fornecidas pelas Divisões Regionais do DER/SP sobre a situação de suas redes de vicinais e estados de funcionamento, indicando a hierarquização dos trechos mais danificados que necessitaram ser recuperados.

b) 2ª etapa – Levantamento de campo:

Foi indicada ao DER/SP a necessidade de levantamentos expeditos de campo na malha viária previamente definida e integrante do programa, com anotações de ocorrência de falha, defeitos e situação geral de serventia de ambos os lados das rodovias. Foram efetuados a identificação e cadastramento da situação existente, anotando a extensão de cada trecho de ocorrência, identificando e classificando as falhas, efetuando sua marcação física, quantificando-as em quilômetros, contados a partir do início da rodovia.

Foram solicitados os seguintes levantamentos:

- Situação e estado da pista de rolamento;
- Acostamento e drenagens (superficiais e profundas);
- Erosões de borda dos acostamentos e na faixa de domínio da rodovia;
- Sinalização horizontal e vertical;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO, 27/10/2009
ELIZA ARRUDA ANDRADE
CREA-SP
CENTRO REGIONAL

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009
Contrato n.º 15.179-8

- Obras de arte correntes e drenagem: (bueiros: tipo e dimensões) e canaleta de concreto;
- Demais melhorias e características (cercas, muros de contenção e gabiões);
- Situação da conservação das áreas da faixa de domínio (áreas a roçar);
- Geometria e intercessões (trevos e cruzamentos);
- Desgaste do revestimento;
- Escorregamento do revestimento;
- Deformação excessiva da base;
- Buracos, panelas ou remendos;
- Ruptura da base na borda do pavimento; e
- Trechos sem defeitos aparentes, conforme a necessidade. Foram realizados levantamentos e avaliações objetivas complementares do estado de conservação dos elementos e pavimentos cadastrados, mediante critérios previamente estabelecidos e aprovados pelo DER/SP, assim como, quando necessário, a realização de ensaios e levantamentos de campo para consolidação dos dados, tais como: a verificação da regularidade e desgaste dos pavimentos. O levantamento dos pavimentos identificou as principais ocorrências de defeitos e falhas, propondo metodologia específica de avaliação para cada situação encontrada. Também foi dado apoio ao DER/SP na análise para aprovação dos projetos de soluções de recuperação do pavimento, reparos na drenagem, acostamentos, Obras de arte especiais e correntes, sinalização e obras complementares, das alternativas e soluções aprovadas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 37C - 19538
SÃO PAULO, 02 / 05 / 2011
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO, 07 / 10 / 07
ELZA ARRUDA NOVAES
CREA - REGIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009
Contrato n.º 15.179-8

2) Serviços de apoio ao DER/SP no monitoramento e avaliação do programa:

- Neste item foram realizadas as seguintes atividades:
  - Criação, implementação e operação de um plano de monitoramento e avaliação do programa de recuperação de rodovias vicinais / SP, com a identificação dos serviços e eventos monitorados e indicadores; e
  - Formulação de relatórios de acompanhamento e análise do programa de recuperação de rodovias vicinais / SP.
- Foram estabelecidas prioridades, em conjunto com o DER/SP, para a tomada de decisões sobre as necessidades de elaboração de projetos específicos para trechos ou rodovias vicinais com alto grau de deterioração do seu pavimento ou que mereçam atenção especial.
- Assessoramento técnico ao DER/SP na análise e aprovação de propostas típicas construtivas para as rodovias, a fim que fossem tomadas decisões para o seu rejuvenescimento, reparo e manutenção;

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 520 - 19533
SÃO PAULO, 03/05/2011
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3952
CREA-SP

3) Apoio ao DER/SP na elaboração de Convênios com as Prefeituras Municipais:

- Foi dado acompanhamento de todos os Convênios com as Prefeituras Municipais, mantendo o DER/SP informado do andamento dos processos sugerindo ações necessárias, no tocante a prazo, responsabilidades e obrigações das partes; e
- Foi efetuado o acompanhamento da evolução dos Convênios firmados com as Prefeituras.

4) Apoio ao DER/SP na elaboração de Propostas Orçamentárias para o Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado de São Paulo;

5) Apoio nos Serviços de Supervisão e Fiscalização de Projetos e Obras, aquisições e serviços:

O Consórcio apoiou o DER/SP no monitoramento de todas as atividades relacionadas ao Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais / SP, na

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SÃO PAULO, 03/05/2011
ELIANA RODA NOVAES CENTRO
GERENTE SFO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

análise e consolidação dos relatórios recebidos, no acompanhamento das medições de serviços efetuados, propondo eventuais medidas para o cumprimento das metas estabelecidas:

- Visitando e avaliando, criticamente, todas as obras do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais / SP;
- Orientando e acompanhando a elaboração dos eventuais projetos executados, no sentido de verificar a conformidade com as diretrizes do DER/SP;
- Verificando a elaboração e os produtos finais de todos os serviços contratados no Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais / SP;
- Apoio ao DER/SP na contratação de projetos e obras e serviços de recuperação e manutenção de rodovias vicinais, mediante critérios tecnicamente justificados.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 6[illegible]
SÃO PAULO, 23 / [illegible]
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 19582
UGI CENTRO - CREA-SP

6) Elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômica:

Neste item foram realizadas as seguintes atividades:

- Indicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica dos empreendimentos contratados com a utilização de procedimentos estabelecidos pelo Consórcio e aprovados pelo DER/SP;

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE

- O levantamento dos dados necessários para avaliação dos estudos de viabilidade técnico-econômica, a partir das soluções existentes, dados externos de custos e eventuais benefícios, para a elaboração dos estudos de viabilidade dos trechos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais / SP; e
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica.

Assessoramento ao DER/SP nos trabalhos de Apoio às contratadas para a Supervisão e Fiscalização das obras e eventuais projetos, serviços de reparos e manutenção contratados visando atender aos controles de qualidade técnica

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]
SÃO PAULO, [illegible]
ELZA ARRUDA RODRIGUES
GRES - SUPERVISOR DE CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

e ambiental, prazos, físico-financeiro, bem como o controle / liberação de medições, pagamentos e desembolsos.

- Foram realizados estudos e trabalhos de consultoria de acompanhamento dos processos implantados, visando seu aperfeiçoamento, através de emprego de metodologias executivas adequadas.
- Apoio ao planejamento para a elaboração de futuros programas de recuperação e manutenção de rodovias vicinais.

7) Apoio à área de Meio Ambiente do DER/SP:

- O CONSÓRCIO apoiou a área de Meio Ambiente do DER/SP com o desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Ministrou treinamento para apresentação e orientação dos procedimentos relacionados às questões ambientais aos técnicos das Divisões Regionais do DER/SP, Supervisoras e Empresas Construtoras envolvidas no Programa Pró-Vicinal - Etapa I. O treinamento contou com parte teórica, ministrada em sala, e com parte prática, onde os instrutores do Consórcio percorreram trechos de Rodovias Vicinais da região e integrantes da Etapa I do Programa Pró-Vicinal, identificando e ilustrando as principais ocorrências ambientais e indicando o tratamento mais adequado para cada caso. Nesta oportunidade, foram também apresentados conceitos e orientações referentes à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e à sinalização provisória empregada durante a implantação das obras.

b) Orientou e acompanhou a implementação do programa de compensação ambiental;

c) Orientou e acompanhou a implementação do reassentamento de populações de baixa renda afetadas pelo Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais/SP;

d) Monitorou os impactos positivos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais/SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622-19533

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622-19533

SÃO PAULO, 23/09/2009

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

e) Acompanhou a implementação dos serviços de levantamento do passivo ambiental na malha de rodovias vicinais a serem recuperadas pelo DER/SP;

f) Acompanhou a seleção do local de implantação dos equipamentos de britagem, confecção de misturas betuminosas e da implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;

g) Avaliou as estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no plano de trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental; e

h) Fez acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades lindeiras e aos usuários dos trechos rodoviários em obras.

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 522-1953
SÃO PAULO, 03/06/2009
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

8) Apoio na Elaboração do Cadastro e Banco de Dados:

Foi elaborado pelo CONSÓRCIO um registro básico de dados das rodovias vicinais integrantes do presente Programa de Recuperação, objetivando registrar seu histórico, procedimentos e soluções executivas, critérios de planejamento e intervenção, dados para estudos técnicos e econômicos, redução dos custos de manutenção e conservação destas estradas, melhoria da qualidade de uso, serventia e demais dados de interesse técnico. Em função dos levantamentos e situação de degradação encontrada, estabeleceu o orçamento estimativo para intervenções a curto, médio e longo prazo.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 522-1953 SÃO PAULO, 03/06/2009 JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO UGI CENTRO - CREA-SP

Eng. Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

V – CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA:

- As **147 rodovias vicinais** integrantes da Etapa I do Programa Pro Vicinal foram agrupadas em 54 lotes de obra, **totalizando 1.860,15 km**, distribuídas em 13 Divisões Regionais.

  Os principais serviços executados foram:

  - Execução de reparo no pavimento;
  - Execução de reciclagem do pavimento;
  - Execução de base Brita Graduada Simples (BGS);
  - Execução de base Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC);
  - Execução de base de solo-cimento;
  - Execução de reforço do pavimento com camada de CBUQ;
  - Execução e reparo de acostamentos e drenagens (superficiais e profundas);
  - Execução de sinalização horizontal e vertical;
  - Verificação de obras de arte correntes e drenagens (bueiros: tipo e dimensões; canaletas de concreto);
  - Demais melhorias e características (cercas, muros de contenção e gabiões);
  - Verificação da conservação das áreas da faixa de domínio (áreas a roçar);
  - Verificação da geometria e intercessões (trevos e cruzamentos).

  – A relação das rodovias vicinais integrante de cada Divisão Regional estão abaixo relacionadas:

DER 1 – Campinas:

	Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1	Estrada Vicinal de ligação Itatiba – Valinhos (Parque das Nações), com 14,7 km de extensão, sendo 7,7 km no município de Itatiba e 7,0 km no município de Valinhos.	14,70
V_2	Estrada Vicinal Jundiaí – Jarinú, com 12,5 km de extensão, sendo 2,9 km no município de Jundiaí e 9,6 km no município de Jarinu.	12,50
V_3	Estrada Vicinal Senador Franco Montoro, ligação Mogi Mirim ao Distrito de Martin Francisco, com 7,6 km de extensão, no município de Mogi Mirim	7,60

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622 - 19335
SÃO PAULO, 03 / 05 / 2010
JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3952
UGI CENTRO - CREA/SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

611

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

	Vicinais / Município	Ext. (km)
V_4	Estrada Vicinal Oscar Pereira Dias, ligação Jaguariúna a Santo Antônio de Posse, com 13,0 km de extensão, sendo 6,5 km no município de Jaguariúna e 6,5 km no município de Santo Antônio de Posse.	13,00
V_5	Estrada Vicinal Rodovia dos Agricultores, ligação Artur Nogueira - Mogi Mirim, com 6,0 km de extensão, no município de Artur Nogueira.	6,00
V_6	Estrada Vicinal Serra Velha, ligação Conchal – Araras, com 22,0 km de extensão, sendo 8,0 km no município de Conchal e 14,0 km no município de Araras.	22,00
V_7	Estrada Vicinal Marginal do Rio Cachoeira, com 3,6 km de extensão, no município de Piracaia.	3,60
V_8	Estrada Vicinal Joanópolis – Cachoeira dos Pretos (trecho inicial), com 6,0 km de extensão, no município de Joanópolis.	6,00
V_9	Estrada Vicinal Socorro – Monte Alegre do Sul, com 10,0 km de extenção, sendo 6,0 km no município de Socorro e 4,0 km no município de Monte Alegre do Sul.	10,00
V_{10}	Estrada Vicinal SRN-274 Amantis José Franchi, ligação Serra Negra – SP-352 e a SP-147, com 14,5 km de extensão, no município de Serra Negra.	14,50

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 612-19333

SÃO PAULO, 02/05/2011

JOSÉ PEREIRA DEL MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 396.2
UGI CENTRO - CREA-SP

DR 2 – Itapetininga

	Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1	Estrada Vicinal Barra do chapéu – Apiaí, com 24,0 km de extensão, sendo 13,7 km no município de Apiaí e 10,3 km no município de Barra do Chapéu.	24,00
V_2	Estrada Vicinal RVS-468 trecho Riversul – Barra Alegre, com 22,0 km de extensão, no município de Riversul.	22,00
V_3	Estrada Vicinal ITV-250 – Itapeva – Bairro Areia Branca, trecho com inicio na SP-258 (km 278,90) – Bairro Itaipinha – Bairro Espigão – Bairro Pacova – Bairro Areia Branca, com 32,0 km de extensão, no município de Itapeva.	32,00
V_4	Estrada Vicinal Avaré X Itatinga, com 18,4 km de extensão no município de Avaré.	18,40
V_5	Estrada Vicinal Piedade - Bairro Godinhos - Piraporinha - Gurgel – Vieirinhas, com 13,4 km de extensão, no município de Piedade.	13,40
V_6	Estrada Vicinal Pilar do Sul - Bairro do Turvo (Tapiraí), com 34,0 km de extensão, sendo 19,0 km no município de Pilar do Sul e 15,0 km no município de Tapiraí.	34,00
V_7	Estrada Vicinal SP-250 acesso ao bairro Colônia Pinhal, com 6,2 km de extensão, no município de São Miguel Arcanjo.	6,20

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 02/05/2011 PELO CREA-SP SOB Nº 612-19333

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_8 - Estrada Vicinal Caninha Rosa - Capela do Bairro Sítio Grande, com 7,5 km de extensão, no município de Boituva.	7,50
V_9 - Estrada Vicinal Capela do Alto - Bairro Jutuba, com 7,0 km de extensão, no município de Capela do Alto.	7,00
V_{10} - Estrada Vicinal Iperó - Cruz de Ferro, com 24,0 km de extensão, sendo 20,5 km no município de Iperó e 3,5 km no município de Sorocaba.	24,00
V_{11} - Estrada Vicinal Guareí - Quadra, trecho Guareí - Bairro das Pedras - Vitória - Bairro Campininha – Quadra, com 22,2 km de extensão, sendo 10,0 km no município de Guareí e 12,2 km no município de Quadra.	22,20
V_{12} - Estrada Vicinal dos Aeronautas, trecho Aeroporto de Tatuí - SP-127 (km 114,10), com 2,1 km de extensão no município de Tatuí.	2,10

DR 3 – Bauru

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal de Jacuba x SP 321, com 1,80 km de extensão no município de Jacuba.	1,80
V_2 - Estrada Vicinal Bocaína x Bariri x Pedro Alexandrino, com 19,20 km de extensão, no município de Bocaína.	19,20
V_3 - Estrada Vicinal Leo Guaraldo, acesso de Dois Córregos a SP-304, com 2,90 km de extensão, no município de Dois Córregos.	2,90
V_4 - Estrada Vicinal José Maria Verdini (Jaú-050-377), trecho distrito de Potunduva x SP-304, com 11,50 km de extensão, no município de Jaú.	11,50
V_5 - Estrada Vicinal Distrito de Vanglória X Vicinal SP-225 (Usina São José), com 2,80 km de extensão, no município de Pederneiras.	2,80
V_6 - Estrada Vicinal Botucatú x Distrito de Vitoriana, com 12,60 km de extensão, no município de Botucatu.	12,60
V_7 - Estrada Vicinal Distrito Alfredo Guedes x SP-300, com 6,50 km de extensão, no município de Lençóis Paulista.	6,50
V_8 - Estrada Vicinal PRD-040 x SP-380, com 8,50 km de extensão, no município de Pardinho.	8,50
V_9 - Estrada Vicinal Paulistânia x SP-225, com 2,00 km de extensão, no município de Paulistânia.	2,00
V_{10} - Estrada Vicinal Cafelândia x Bairro Três Marias x Simões x Bacuriti, com 36,60 km de extensão, no município de Cafelândia.	36,60
V_{11} - Estrada Vicinal Getulina x Bairro Macuco, com 23,00 km de extensão, no município de Getulina.	23,00
V_{12} - Estrada Vicinal Lins x Guaiçara, com 9,00 km de extensão, sendo 3,60 km no município de Lins e 5,40 km no município de Guaiçara.	9,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 67C - 135333
SÃO PAULO, 3 / 05 / 2012
JOSÉ PEREIRA DE MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 67C - 135333
SÃO PAULO, 3 / 05 / 2012
JOSÉ PEREIRA DE MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_{13} - Estrada Vicinal Sabino x Água Sumida, com 7,9 km de extensão, no município de Sabino.	7,90

DR 4 - Araraquara

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal Candido Rodrigues - Monte Alto (SP-323), inclusive alargamento da ponte sobre o córrego da lagoa, com 12,60 km de extensão, sendo 4,00 km no município de Candido Rodrigues e 8,60 km no município de Monte Alto.	12,60
V_2 - Estrada Vicinal Candido Rodrigues – Icoarana – Jurupema – Taquaritinga, com 18,70 km de extensão, sendo 14,00 km no município de Taquaritinga e 4,70 km no município de Candido Rodrigues.	18,70
V_3 - Estrada Vicinal Fernando Prestes - Candido Rodrigues, com 10,00 km de extensão, sendo 3,60 km no município de Fernando Prestes e 6,40 km no município de Candido Rodrigues.	10,00
V_4 - Estrada Vicinal Monte Alto (SP 323) - Aparecida do Monte Alto, com 6,00 km de extensão, no município de Monte Alto.	6,00
V_5 - Estrada Vicinal SP-333 – Tapinas – Botelho, com 23,30 km de extensão, sendo 13,80 km no município de Itápolis e 9,50 km no município de Santa Adélia.	23,30
V_6 - Estrada Vicinal Matão (SP-310) - São Lourenço do Turvo - Bairro do Quadro Divisa de Tabatinga, com 14,40 km de extensão, sendo 8,40 km no município de Matão e 6,00 km no município de Itápolis.	14,40
V_7 - Estrada Vicinal Tabatinga (SP-331) - Bairro Tremembé, com 4,50 km de extensão, no município de Tabatinga.	4,50
V_8 - Estrada Vicinal Nova Paulicéia (Divisa de Nova Europa) - Gavião Peixoto, com 7,00 km de extensão, no município de Gavião Peixoto.	7,00
V_9 - Estrada Vicinal Dobrada – Matão, com 9,70 km de extensão, sendo 4,10 km no município de Dobrada e 5,60 km no município de Matão.	9,70
V_{10} - Estrada Vicinal Santa Ernestina – Dobrada, com 6,00 km de extensão, sendo 4,00 km no município de Santa Ernestina e 2,00 km no município de Dobrada.	6,00
V_{11} - Estrada Vicinal Taquaritinga - Santa Ernestina, com 11,45 km de extensão, sendo, 5,45 km no município de Santa Ernestina, e 6,00 km no município de Taquaritinga.	11,45
V_{12} - Estrada Vicinal Pitangueiras - divisa de Jaboticabal, com 12,40 km de extensão no município de Pitangueiras.	12,40
V_{13} - Estrada Vicinal Descalvado - Usina Ipiranga, com 17,00 km de extensão, no município de Descalvado.	17,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622 - 19553

SÃO PAULO, 03 / 12 / 2009

JOSE PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3562
UGI CENTRO - CREA-SP

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 622 - 19553

SÃO PAULO, 03 / 12 / 2009

ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA
GRE 5

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Escr. Autorizado
Reconhecimento de firma por semelhança
Apresentado
Para fins de Autenticidade
1627 AC 134000

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_{14}. Estrada Vicinal Bairro Taquaral - SP-318, com 3,90 km de extensão, no município de Rincão.	3,90

DR 6 – Taubaté

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1. Estrada Vicinal do Livro, trecho Caçapava - Monteiro Lobato, com 12,50 km de extensão no município de Caçapava.	12,50
V_2. Estrada Vicinal do Livro, trecho Caçapava - Monteiro Lobato, com 10,50 km de extensão no município de Monteiro Lobato.	10,50
V_3. Estrada Vicinal Manoel Luiz de Souza (SAB 020) em Santa Branca, trecho P.U. de Santa Branca - entroncamento com a SP-077, com 14,00 km de extensão, no município de Santa Branca.	14,00
V_4. Estrada Vicinal Pedro Moacir de Almeida (SJC 020) - Vargem Grande, em São José dos Campos, trecho P.U. São José dos Campos – divisa com Caçapava, com 9,00 km de extensão, e 7,00 metros de largura, no município de São José dos Campos.	9,00
V_5. Estrada Vicinal Juca de Carvalho (SJC 080) – em São José dos Campos, trecho Vila São Geraldo – Represa do Jaguari, com 17,80 km de extensão, e 7,00 metros de largura, no município de São José dos Campos.	17,80
V_6. Estrada Vicinal Antonio Conde Filho (CRZ 219), com 2,50 km de extensão, no município de Cruzeiro.	2,50
V_7. Estrada Vicinal de ligação da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), a Rodovia dos Tropeiros (SP-68), com 1,00 km de extensão, no município de Cachoeira Paulista.	1,00
V_8. Estrada Vicinal Porto Meira, com 4,50 km de extensão, no município de Lorena.	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º SZC - 195333/2013

SÃO PAULO, 03/05/2013

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 1952
UGI CENTRO - CREA-SP

DR 7 – Assis

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1. Estrada Vicinal Cerqueira César - São Berto – Manduri, com 16,00 km de extensão, sendo 4,00 km no município de Cerqueira César e 12,00 km no município de Manduri.	16,00
V_2. Estrada Vicinal PRJ-050 (Piraju - Bairro do Cágado SP-303), com 15,00 km de extensão, sendo 10,5 km no município de Piraju e 4,5 km no município de Timburi.	15,00
V_3. Estrada Vicinal Campos Novos Paulista - Córrego Jacutinga, com 6,50 km de extensão, no município de Campos Novos Paulista.	6,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º

SÃO PAULO, 03/05/2013

ELZA ARRUDA CRESCENTI
CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

09 MAI 2013

Autenticação Eletrônica - Este Autorizado
Autenticação Eletrônica - Documentos pago
Autenticação Eletrônica - Verba
Autenticação Eletrônica - Código de Autenticidade

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_4. Estrada Vicinal José Afonso Francisco Reis (Assis-Platina), com 19,50 km de extensão, sendo 7,00 km no município de Assis e 12,5 km no município de Platina.	19,50
V_5. Estrada Vicinal Marília - Distrito de Avencas, com 16,00 km de extensão no município de Marília.	16,00
V_6. Estrada Vicinal Ocauçu - Nova Columbia, com 9,50 km de extensão, no município de Ocauçu.	9,50
V_7. Estrada Vicinal Quintana / Bora, com 38,00 km de extensão, sendo 23,00 km no município de Quintana e 15,00 km no município de Bora.	38,00

DR 8 – Ribeirão Preto

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1. Estrada Vicinal "Chaffy Jorge", SSM-030, trecho São Simão – SP-330, com 10,00 km de extensão no município de São Simão.	10,00
V_2. Estrada Vicinal SRV-353 - Rodovia Claudinete Luiz Zurlo, trecho Santa Rosa de Viterbo - Cajuru, inclusive recuperação da PTC sobre o córrego Bibiano e da Ponte Metálica sobre o Rio Pardo, com 32,50 km de extensão, sendo 13,10 km no município de Santa Rosa de Viterbo e 19,40 km no município de Cajurú.	32,50
V_3. Estradas Vicinais BDQ-040 e JDP-030, trecho Brodowski –Jardinópolis, com 12,40 km de extensão, sendo 6,56 km no município de Jardinópolis e 5,84 km no município de Brodowski.	12,40
V_4. Estrada Vicinal "Mario Mazieiro", trecho SP-255 – Guatapará, com 13,50 km de extensão, no município de Guatapará.	13,50
V_5. Estradas Vicinais BRH 020, BRH 369 e STZ 355, trecho Sertãozinho a Vicinal Barrinha – Pradópolis, com 15,70 km de extensão, sendo 11,50 km no município de Barrinha e 4,20 km no município de Sertãozinho.	15,70
V_6. Estrada Vicinal Sertãozinho – Dumont, com 10,60 km de extensão, sendo 5,50 km no município de Sertãozinho e 5,10 km no município de Dumont.	10,60
V_7. Estradas Vicinais IVR-020 e Alfredo Cardoso Pimenta, trecho Ituverava - Capivari da Mata, com 10,80 km de extensão no município de Ituverava.	10,80
V_8. Estrada Vicinal ITP-010 trecho Itirapuã, divisa de Minas Gerais (São Tomáz de Aquino), inclusive galeria em concreto, com 13,70 km de extensão, no município de Itirapuã.	13,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 572-19033

SÃO PAULO, 03 / 05 / 2011

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO / CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 572-19533

SÃO PAULO, 07 / 10 / 09

ELZA ARRU... GRE... CENTRO

CREA-SP

Página: 13 de 616

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

616

Autenticação: 1027A1783816

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

DR 9 – São José do Rio Preto

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal com início em Catanduva (bairro Jacuba) e término no dispositivo em desnível (retorno),localizado no Km 379+500m da rodovia SP-310, pela estrada municipal CTV-461, com 3,00 km de extensão, no município de Catanduva.	3,00
V_2 - Estrada Vicinal Novo Horizonte – Irapuã – Urupês, com 31,00 km de extensão, sendo 20,00 km de extensão no município de Novo Horizonte, 5,00 km de extensão no município de Irapuã e 6,00 km de extensão no município de Urupês.	31,00
V_3 - Estrada Vicinal Potirendaba – Ibirá, com 13,5 km de extensão, sendo 6,80 km (PTR 030) no município de Potirendaba e 6,70 km (IBR 060) no município de Ibirá.	13,50
V_4 - Estrada Vicinal Termas do Ibirá (Ibirá) –Elisiário, com 9,00 km de extensão, sendo 5,50 km (IBR 030) no município de Ibirá e 3,50 km (CTV 050) no município de Elisiário.	9,00
V_5 - Estrada Vicinal Cedral – Guapiaçu numa extensão de 15,00 km, sendo 6,90 km (CDL 010), no município de Cedral e 5,10 km (GPI 020) no município de Guapiaçu.	15,00
V_6 - Estrada Vicinal Tabapuã até Olímpia, numa extensão de 28,2 km, sendo 14,20 km (TAB 010) no município de Tabapuã e 14,00 km (OLP 040) no município de Olímpia.	28,20
V_7 - Estrada Vicinal Uchoa - Bairro Pingadouro, numa extensão de 16,00 km, no município de Uchoa.	16,00
V_8 - Estrada Vicinal Bálsamo – Mirassolândia, com 19,00 km de extensão, sendo 12,00 km (BSM 020), no município de Bálsamo e 7,00 km (MSL 050), no município de Mirassolândia.	19,00
V_9 - Estrada Vicinal Mirassolândia - Bairro Macaúbas, com 4,8 km de extensão, no município de Mirassolândia.	4,80
V_{10} - Estrada Vicinal Poloni - Venda Branca Rodovia SP-310, com 10,00 km de extensão, sendo 8,50 km (POL 320 e POL 075) no município de Poloni e 1,50 km (MAS 180), no município de Monte Aprazível.	10,00
V_{11} - Estrada Vicinal União Paulista - Nova Brasília – Nipoã, 14,60 km de extensão, sendo 7,10 km (UNP 010) no município de União Paulista, 1,50 km (NIP 388) no município de Nova Brasília e 6,0 km (NIP 050) no município de Nipoã.	14,60
V_{12} - Estrada Vicinal Cardoso (SP-461) - Povoado de Vila Alves, 4,0 km de extensão, no município de Cardoso	4,00
V_{13} - Estrada Vicinal Parisi - rodovia (SP-461) – (Votuporanga), com 5,0 km de extensão, no município de Parisi.	5,00
V_{14} - Estrada Vicinal Votuporanga - divisa com Sebastianópolis do Sul, com 19,50 km de extensão, no município de Votuporanga	19,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57C-19533

SÃO PAULO, 03 / 05 / 2009

JOSÉ PEREIRA DEL MONDE NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

ELZA ARANTES NOVAES
GERENTE

Página: 14 de 21

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

617

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_{15} - Estrada Vicinal Pontes Gestal – Cardoso (1º trecho), com 5,0 km de extensão, no município de Pontes Gestal.	5,00
V_{16} - Estrada Vicinal Aparecida D'Oeste - divisa DR.11 (Suzanópolis), com 14,0 km de extensão, (ADT 050), no município de Aparecida D'Oeste	14,00
V_{17} - Estrada Vicinal Dirce Reis – Jales, com 20,0 km de extensão, sendo 11,0 km (DIR 119), no município de Dirce Reis e 9,0 km (JAL 040), no município de Jales	20,00
V_{18} - Estrada Vicinal Nova Canaã Paulista - Bairro do Louro, com 6,5 km de extensão (NCP 396), no município de Nova Canaã Paulista.	6,50
V_{19} - Estrada Vicinal Palmeira D'Oeste – Dalas - divisa com a DR.11, com 16,0 km de extensão, no município de Palmeira D'Oeste	16,00

DR 10 – Grande São Paulo

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal Maria Marta de Jesus, com 13,0 km de extensão, no município de Juquitiba	13,00
V_2 - Estrada Vicinal do Rio Acima, ligação dos municípios de Mairiporã e Nazaré Paulista, 23,0 km de extensão, sendo 11,20 km no município de Mairiporã e 11,80 km no município de Nazaré Paulista.	23,00
V_3 - Estrada Vicinal das Laranjeiras, com 8,50 km de extensão, no município de Caieiras	8,50
V_4 - Estrada Vicinal de ligação da SP-280, acesso aos municípios de Pirapora do Bom Jesus e Araçariguama, com 11,60 km de extensão, sendo 5,94 km no município de Pirapora do Bom Jesus e 5,66 km no município de Araçariguama.	11,60
V_5 - Estrada Vicinal das Sete Cruzes, ligação dos municípios de Ribeirão Pires a Suzano, com 11,20 km de extensão, sendo 2,35 km no município de Ribeirão Pires e 8,85 km no município de Suzano	11,20
V_6 - Estrada Vicinal de ligação dos municípios de Salesópolis a Guararema, com 10,30 km de extensão, sendo 2,90 km no município de Salesópolis e 7,40 km no município de Guararema.	10,30

DR 16 – Araçatuba

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal de acesso ao município de Brejo Alegre pela SP-461, com 4,80 km de extensão no município de Brejo Alegre	4,80
V_2 - Estrada Vicinal de ligação Gastão Vidigal - divisa com o município de Mirandópolis, com 4,20 km de extensão, no município de Gastão Vidigal.	4,20

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 670 - 19/03/13

SÃO PAULO, 03 / 04 / 2013

JOSÉ PEREIRA DE MORAES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3902
UGI CENTRO - CREA-SP

Eng.º Jorge Masaki Sakai
CREA-SP 10603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

05 JAN 2013

AUTENTICADO
1027AL783818

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_3 - Estrada Vicinal SPV-062, ligação da rodovia SP-310 (General Salgado) ao Ribeirão Talhado (divisa de município), com 9,0 km de extensão, no município de General Salgado.	9,00
V_4 - Estrada Vicinal de acesso ao município de Santo Antônio do Aracanguá pela rodovia SP-463, com 4,80 km de extensão, no município de Santo Antônio do Aracanguá.	4,80
V_5 - Estrada Vicinal de ligação entre o Ribeirão Talhado (divisa de município) e São João de Iracema, com 9,50 km de extensão, inclusive reconstrução de uma galeria no km 11, no município de São João de Iracema.	9,50
V_6 - Estrada Vicinal de ligação de Turiúba a divisa com o município de Buritama, com 3,60 km de extensão, no município de Turiúba.	3,60
V_7 - Estrada Vicinal de acesso ao Cemitério Municipal, com 2,50 km de extensão, no município de Turiúba.	2,50
V_8 - Estrada Vicinal SPV-009, ligação entre a rodovia SPV-008 e o Bairro Pontal, com 13,50 km de extensão, no município de Castilho.	13,50
V_9 - Estrada Vicinal de ligação SPV-010, no trecho compreendido entre a divisa do município de Castilho ao município de Nova Independência, até a fazenda Volta Grande, com 10,30 km de extensão, no município de Nova Independência.	10,30
V_{10} - Estrada Vicinal ADD-455 (Felício Attuy), acesso ao aeroporto de Andradina, trecho SP-563 x Aeroporto, com 3,70 km de extensão, no município de Andradina.	3,70
V_{11} - Estrada Vicinal SPV-004, trecho Itapura - Entre Rios - Usina Três Irmãos (CESP), com 14,10 km de extensão, no município de Itapura.	14,10
V_{12} - Estrada Vicinal de ligação Pereira Barreto à SP-563, com 3,50 km de extensão, no município de Pereira Barreto.	3,50
V_{13} - Estrada Vicinal de ligação MDP-426, trecho bairro 1ª Aliança - Bairro 2ª Aliança, com 10,00 km de extensão, no município de Mirandópolis.	10,00
V_{14} - Estrada Vicinal de ligação SPV-063, Mirandópolis - Destilaria Mundial, com 15,00 km de extensão, no município de Mirandópolis.	15,00
V_{15} - Estrada Vicinal de ligação SPV-065 entre o rio Aguapeí (divisa de regional) – Ajinomoto - Destilaria Univalem, com 13,60 km de extensão, no município de Valparaíso.	13,60
V_{16} - Estrada Vicinal de ligação SP-463 - distrito Engenheiro Taveira, com 5,70 km de extensão, no município de Araçatuba	5,70
V_{17} - Estrada Vicinal de ligação rodovia SP-300 (Nestlé) - SP-463 (Bairro Água Limpa), com 5,00 km de extensão, no município de Araçatuba	5,00
V_{18} - Estrada Vicinal de ligação no trecho compreendido entre a rodovia SP-463 - Bairro Antônio Vilella -acesso ao aeroporto, com 2,50 km de extensão, no município de Araçatuba	2,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57...

SÃO PAULO, 03 / 05 / 2013

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº ... CREA-SP ...

ELZA ARRUDA MOREIRA
GREA-SP REGIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Makaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

Autorizado os pagto

619

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_{19} - Estrada Vicinal de ligação rodovia SP-300 (UNESP) até a rodovia SP18/461 (Faculdades Salesiano), com 1,80 km de extensão, inclusive dispositivo de entroncamento no município de Araçatuba.	1,80
V_{20} - Estrada Vicinal de ligação Avanhandava - divisa com município de Promissão, com 5,60 de extensão, no município de Avanhandava.	5,60
V_{21} - Estrada Vicinal BIL-001 no trecho compreendido entre o município de Bilac à divisa com o município de Gabriel Monteiro, com 8,60 km de extensão, inclusive rotatória no km 0,00, no município de Bilac.	8,60
V_{22} - Estrada Vicinal GBM-010 no trecho compreendido entre o município de Gabriel Monteiro à divisa com município de Bilac, com 9,90 km de extensão, no município de Gabriel Monteiro.	9,90
V_{23} - Estrada Vicinal de ligação Guaiçara - divisa com município de Promissão, com 4,00 km de extensão, no município de Guaiçara	4,00
V_{24} - Estrada Vicinal de ligação Promissão - divisa com Avanhandava, com 5,40 km de extensão, no município de Promissão	5,40
V_{25} - Estrada Vicinal de ligação Promissão - divisa com Guaiçara, com 5,50 km de extensão, no município de Promissão	5,50

DR 12 – Presidente Prudente

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal de ligação Álvares Machado - Coronel Goulart, trecho: SP-270 – Coronel Goulart (AVM 030), com 15,80 km de extensão no município de Álvares Machado	15,80
V_2 - Estrada Vicinal de ligação Presidente Bernardes - Emilianópolis (PSB 010), com 23,80 km de extensão, sendo 18,82 km no município de Presidente Bernardes e 4,98 km no município de Emilianópolis.	23,80
V_3 - Estrada Vicinal de ligação Regente Feijó – SP-425 (RGF-330), com 5,10 km de extensão, no município de Regente Feijó.	5,10
V_4 - Estrada Vicinal Estrela do Norte – Sandovalina (ESN 030, SDV 020), com 14,00 km de extensão, sendo 11,00 km no município de Estrela do Norte e 3,00 km no município de Sandovalina.	14,00
V_5 - Estrada Vicinal Santo Anastácio - Mirante do Paranapanema, trecho: SP-272 (SPV 029), inclusive implantação e pavimentação de um dispositivo de acesso a Destilaria Dalva, com 41,80 km de extensão, sendo 27,60 km no município de Santo Anastácioe 14,20 km no município de Mirante do Paranapanema.	41,80
V_6 - Estrada Vicinal de ligação Pacaembu - Rio Aguapei, trecho: do km 5 ao km 20 (PBU 010), com 15,00 km de extensão, no município de Pacaembú	15,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 57C-[illegible]

SÃO PAULO, 03 / 06

JOSÉ PEREIRA DE MONDES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 390270
UGI CENTRO - CREA/SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA [illegible]

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_7. Estrada Vicinal de acesso Osvaldo Cruz – SP-425 (OVC 020, PRP 368), com 6,80 km de extensão, sendo 4,80 km no município de Osvaldo Cruz e 2,00 km no município de Parapuã.	6,80
V_8. Estrada Vicinal de Acesso Sagres - SP 425 (SAG 030, PRP 194), com 6,70 km de extensão, sendo 3,10 km no município de Sagres e 3,60 km no município de Parapuã.	6,70
V_9. Estrada Vicinal de ligação Salmourão - Fazenda Bem-Te-Vi (SLM-030), com 6,00 km de extensão no município de Salmourão.	6,00
V_{10}. Estrada Vicinal de Ligação Tupi Paulista – Dracena, trecho: Tupi Paulista – Dracena (SPV 015), com 12,30 km de extensão, sendo 7,70 km no município de Tupi Paulista e 4,60 km no município de Dracena.	12,30

DR 13 – Rio Claro

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1. Estrada Vicinal Brotas x Patrimônio de São Sebastião da Serra, com 19,00 km de extensão, no município de Brotas.	19,00
V_2. Estrada Vicinal Rio Claro x Corumbataí, com 22,20 km de extensão, no município de Rio Claro, sendo 13,0 km no município de Rio Claro e 9,2 km no município de Corumbataí	22,20
V_3. Estrada Vicinal Capivari x Mombuca x Rio das Pedras, com 19,40 km de extensão, sendo 4,0 km no município de Capivari, 8,40 km no município de Mombuca e 7,00 km no município de Rio das Pedras	19,40
V_4. Estrada Vicinal Bairro Serrote x Bairro Formigueiro, com 7,00 km de extensão, no município de Piracicaba.	7,00
V_6. Estrada Vicinal Angélico Viann, acesso a Ipeúna, com 2,90 km de extensão, no município de Ipeúna.	2,90
V_{7}. Estrada Vicinal Leme x Ponte Taquari, trecho Leme Rio Mogi Guaçú, com 18,00 km de extensão, no município de Leme.	18,00
V_{7}. Estrada Vicinal de ligação da SP-308 aos bairros Recreio e Paraisolândia, [illegible] km de extensão, no município de Charqueada.	9,00
V_{8}. Estrada Vicinal São João da Boa Vista x Santo Antônio do Jardim, com 15,0 km de extensão, sendo 7,0 km no município de São João da Boa Vista e 8,0 km no município de Santo Antonio do Jardim.	15,00
V_9. Estrada Vicinal Mocóca - Distrito de Igaraí, com 24,50 km de extensão, no município de Mococa.	24,50
V_{1}. Estrada Vicinal Vargem Grande do Sul – Itobi, com 13,00 km de extensão, no município de Itobi.	13,00

O PRESENTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]

SÃO PAULO, 07 / 05 / 2009

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

ELETRÔNICA NACIONAL CENTRO

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

DR 14 – Barretos

Vicinais / Município	Ext. (km)
V_1 - Estrada Vicinal SPV-078, no trecho Rio Pardo - Jaborandi - Terra Roxa (SP-353) – Viradouro (SP-351) – Pitangueiras (SP-322), com 55,54 km de extensão, sendo 20,0 km no município de Jaborandi, 16,25 km no município de Terra Roxa, 12,83 km no município de Viradouro e 6,76 km no município de Pitangueiras.	55,50
V_2 - Estrada Vicinal SPV-050, no trecho Pirangi (SP-323) - Ribeirão da Onça, com 11,3 km de extensão, no município de Pirangi.	11,30
V_3 - Estrada Vicinal Taiúva - Bebedouro, no trecho Taiúva - Andes – Bebedouro, com 20,1 km de extensão, no município de Taiúva, sendo 6,2 km no município de Bebedouro e 13,9 km no município de Taiúva.	20,10
V_4 - Estrada Vicinal Guaraci - Ibitu, no trecho Guaraci - Ponte do Tanque, com 8,7 km de extensão, no município de Guaraci.	8,70
V_5 - Estrada Vicinal SPV-107, trecho Colina - Monte Azul Paulista, com 24,0 km de extensão, no município de Colina, sendo 17,1 km no município de Colina e 6,9 km no município de Monte Azul Paulista.	24,00

VI – APOIO À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA:

Estes serviços compreenderam a programação e o acompanhamento da execução físico-financeira dos Contratos; a identificação de eventos críticos, reais ou potenciais, capazes de acarretar impacto financeiro ou variação cronológica em relação ao previsto, e a coordenação das atividades dos diversos contratados, assim como dos diversos setores internos do DER/SP com outros órgãos e agentes externos eventualmente intervenientes na execução do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais/SP; elaboração de informações periódicas do avanço do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais/SP para serem submetidas ao DER/SP – Diretoria de Engenharia; elaboração de informações especiais sobre tópicos específicos ou críticos; alertar ao DER/SP sobre os eventos ocorrentes ou potenciais e elaboração da recomendação de providências pertinentes à sua prevenção ou correção; apoio à área de Meio Ambiente do DER/SP em sua organização e aperfeiçoamento; supervisão das obras relacionadas com a proteção do meio ambiente; coordenação do treinamento de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 57C-19333
SÃO PAULO, 03 / 05 / 2011
JOSÉ PEREIRA DEL MONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO - 605/2011

Eng. Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 060 1810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

09 JAN 2012
COMUNICAÇÃO
Rubrica 83822

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

técnicos do DER/SP, projetistas, supervisoras e empreiteiras nas orientações ambientais.

VII – A seguir, relação dos serviços medidos da 01ª Medição Provisória a 14ª Medição Final (período: 22/12/2007 a 21/02/2009), cujas quantidades correspondem a 73,00% para o CONSÓRCIO e 27,00% para a SUBEMPREITEIRA.

Dos 73,00% dos quantitativos abaixo apontados, cabem a cada consorciada, os seguintes percentuais:

- **LENC..... = 41,00%;**
- **PLANSERVI... = 39,00%;**
- **TCL..... = 20,00%.**

FASE 35 – EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA.

Considerações: Nos preços unitários estão computadas todas as despesas decorrentes de leis trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciárias, bonificação e despesas indiretas e administrativas, como: aluguel de escritório, custo de administração central de material de escritório, conjunto de micro computador, impressora e acessórios, alimentação, alojamento, ajuda de custo, transporte de pessoal, despesas diretas necessárias à perfeita execução do serviço. Na taxa de benefícios despesas indiretas (BDI) estão inclusos uniformes e equipamentos de segurança. Deverão ser previstos na composição dos preços, eventuais horas extras, férias, licenças, etc., que se façam necessárias durante a execução dos serviços, ficando a critério da empresa a substituição do funcionário por outro.

Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (H) efetivamente trabalhada, independente das extensões da jornada de trabalho, domingos ou feriados. Em hipótese alguma será pago hora extra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES (01ª A 14ª MF)	
			CONSÓRCIO - TITULAR (73,00%)	SUBEMPREITEIRA (27,00%)
35.03.12	Auxiliar de Topografia	hora	7.194,88	2.661,12
35.03.13	Auxiliar Técnico	hora	8.736,64	3.231,36
35.03.14	Chefe de Escritório	hora	3.597,44	1.330,56
35.03.15	Consultor A	hora	1.798,72	665,28
35.03.20	Coordenador	hora	7.183,20	2.656,80
35.03.25	Cadista / Calculista III	hora	8.736,64	3.231,36
35.03.26	Digitador	hora	13.875,84	5.132,16
35.03.30	Engenheiro Júnior	hora	12.334,08	4.561,92
35.03.31	Engenheiro Pleno	hora	26.980,80	9.979,20
35.03.32	Engenheiro Sênior	hora	27.751,68	10.264,32
35.03.38	Geólogo Sênior	hora	3.597,44	1.330,56
35.03.41	Motorista	hora	3.340,48	1.235,52
35.03.42	Nivelador	hora	3.597,44	1.330,56
35.03.45	Programador Sênior	hora	3.597,44	1.330,56
35.03.46	Projetista / Assistente I	hora	6.937,92	2.566,08
35.03.47	Projetista / Assistente II	hora	14.132,80	5.227,20
35.03.50	Secretária	hora	5.139,20	1.900,80
35.03.51	Topógrafo	hora	3.597,44	1.330,56

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

623

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 635/2009

Contrato n.º 15.179-8

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES (01º A 14º MF)	
			CONSÓRCIO - TITULAR (73,00%)	SUBEMPREITEIRA (27,00%)
FASE 72 - EQUIPAMENTOS				
72.02.01.05	Veículo capac 4 pes 1600cc Cond. E	km	289.080,00	106.920,00
72.02.01.06	Veículo capac 4 pes 1600cc Cond. F	veic / mês	103,66	38,34
72.40.02.04	Estação Total Cond. D	hora	3.597,44	1.330,56
72.88.03.01	Equi. Inf. Sof. Imp.	conj. X mês	306,60	113,40

VIII – PARTICIPARAM NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

EQUIPE TÉCNICA:	
COORDENADOR GERAL	Engº José Eduardo Junqueira Franco
ENG.º DE PAVIMENTAÇÃO	Eng. Douglas Fadul Villibor
ENG.º DE PROJETOS	Eng. Carlos Yukio Suzuki
PROFISSONAL DE SUPERVISÃO AMBIENTAL	Geol. Francisco Nogueira de Jorge
ENG.º DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	Eng. Edison dos Santos
ENG.º DE SUPERVISÃO DE OBRAS	Eng. Alexandre Zuppolini Neto

IX – DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do Contrato: R$ 11.583.198,48 passando para R$ 13.631.961,18 através de aditivo (Data-Base: março/2007);
- Valor dos Serviços Sub-empreitados: R$ 3.127.463,59;
- Prazo contratual: 14 meses.

São Paulo, 06 de julho de 2009.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 376-19533

SÃO PAULO, 03 / 05 / 2010

JOSÉ PEREIRA DELMONDES NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 3962
UGI CENTRO / CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB O Nº 376-19533

SÃO PAULO, 07 / 05 / 2010

CREA-SP

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente
da Assessoria de Construção – AOE
CREA/SP 0600553025

Autenticação 624

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-21374 *Folha(s) nº:* 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220080798281, 92221220090551776, 92221220101427763 e 92221220101427906.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado.

Profissional	JOSÉ FERNANDO TOLEDO OSORIO
Título:	Engenheiro Civil
CREA/SP Nº	0600287462
Atribuições	do artigo 28, exceto alínea "g" (quanto a portos, rios e canais), do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável técnico por Assessoria, Coordenação Consultoria, Controle de Qualidade, Ensaio, Fiscalização e Mensuração na área da Engenharia Civil - Supervisão técnica e ambiental das obras do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo - Etapa III, sob jurisdição da Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR.8, totalizando 256,1 km de extensão.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Diversos locais
Cidade	Diversas *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 1.980.062,72 (agosto/2008) Total: R$ 2.469.856,64
Período	22/08/2008 a 21/12/2009
Contratante	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.
Contratada	L B R Engenharia e Consultoria Ltda.
CREA/SP Nº	0491605

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)
A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 21/07/2009 sob n.º SZC-19352

ATENÇÃO: 1. A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

2. O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-21374 *Folha(s) nº:* 2 de 2

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: Elza Arruda Novaes

São Paulo, quarta-feira, 28 de julho de 2010

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Téc. Benedito Carlos de Souza
CREASP n.º 0641937212

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

JOSÉ FERNANDO TOLEDO OSORIO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio LBR – ASTEC, à fl. 02 do Expediente n.º 001.793/17/DR.08/2010, e considerando as informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT. 08) contidas às fls. 03/244, minuta de fls. 219/243, **ATESTA** o seguinte: **I – O CONSÓRCIO LBR – ASTEC, constituído pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda. e Astec Engenharia Ltda., cuja divisão entre as partes é de 51% para LBR e 49% para ASTEC,** conforme Termo de Constituição de Consórcio exerceu no período compreendido entre 22/08/2008 a 21/12/2009 (01ª a 16ª MP) a titularidade do **contrato n.º 15.663-2** cujo objeto é: Supervisão Técnica e Ambiental das Obras do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo – Etapa III, sob jurisdição da **Divisão Regional de Ribeirão Preto – DR.8**, totalizando 256,1 km de extensão, compreendendo os seguintes trechos:

V_1 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria, com 28,3 km de extensão, nos Municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria;

V_2 - Estrada vicinal de ligação entre o Município de Cássia dos Coqueiros e a Divisa de Mococa, com 16,8 km de extensão, no Município de Cássia dos Coqueiros.

V_3 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Pontal e Cruz das Posses, com 14,6 km de extensão, nos Municípios de Pontal e Sertãozinho;

V_4 - Anel viário de Pontal, com 8,7 km de extensão, no Município de Pontal;

V_5 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Jardinópolis ao Distrito de (SP 334), com 7,6 km de extensão no Município de Jardinópolis;

V_6 - Estrada vicinal de ligação entre o Município de Morro Agudo até a Divisa com o Município de Viradouro (jurisdição DR-14), com 30,8 km de extensão, no Município de Morro Agudo;

V_7 - Estrada vicinal de ligação entre o Municipio de Nuporanga até a Divisa do Município de São José da Bela Vista, com 21,4 km de extensão, no Município de Nuporanga;

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26213/2010

SÃO PAULO, 28/07/2010

ELZA ARRUDA NOVAES GRE5 - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 191/2010
Contrato 15.663-2

V_8 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Franca até a Divisa do Município de Ribeirão Corrente, com 20,2 km de extensão, no Município de Franca;

V_9 - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Serra Azul e São Simão, com 19,6 km de extensão, nos Municípios de Serra Azul e São Simão;

V_{10} - Estrada vicinal de ligação entre Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú, com 18,1 km de extensão, nos Municípios de Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú;

V_{11} - Estrada vicinal de ligação entre os Municípios de Ipuã e Guaira, com 19,2 km de extensão, no Município de Ipuã;

V_{12} - Estrada vicinal de ligação entre o Município de Ipuã e Aparecida do Salto, com 15,5 km de extensão, nos Municípios de Ipuã e Ituverava;

V_{13} - Estrada vicinal de ligação entre o Município de Guará e o trevo de acesso à Aparecida do Salto, com 15,5 km de extensão, nos Municípios de Ituverava e Guará;

V_{14} - Estrada vicinal de ligação entre a SP 385 e Aparecida do Alto, com 19,8 km de extensão, no Município de Ituverava.

SDP Nº 014/2008-CI – 11/04/2008.

II – Tendo como Responsável Técnico e Preposto os seguintes profissionais:

Responsável Técnico:

- Engenheiro Civil José Fernando Toledo Osório pela empresa LBR
  CREA-SP nº 600287482
  RNP nº 2603481339
- Engenheiro Civil Wagner Rodrigues Chaves pela empresa ASTEC
  CREA-SP nº 601618610
  RNP nº 2602184594

Preposto:

- Engenheiro Civil Carlos Alberto Folco
  CREA-SP nº 600785146
  RNP nº 2602293636

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2C-21394 28-07-2010 SÃO PAULO
ELZA ARRUDA NOVAES
GRE5 - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 191/2010
Contrato 15.663-2

III – Atividades desenvolvidas pelo CONSÓRCIO durante a vigência do contrato:

Execução dos serviços observando o fiel cumprimento dos projetos, das normas e especificações estabelecidas e das demais condições contratuais, e alertando o DER/SP, inclusive, quanto às condições de cumprimento dos cronogramas físico e financeiro das obras.

Apoio ao DER/SP com vistas à diminuição dos impactos ambientais das obras e dos serviços de sinalização, na manutenção da segurança da sua execução e no cumprimento de outras determinações do Órgão.

Atuação junto às empreiteiras buscando melhorias dos procedimentos internos de controle de qualidade dos serviços prestados nas obras do Programa "Pró Vicinal", com ênfase nos seguintes aspectos:

- Organização geral das obras;
- Competência das equipes das diferentes frentes de serviço;
- Equipamentos e usinas utilizados;
- Pontos críticos nas várias etapas da implementação das obras;
- Monitoramento interno para detectar os desvios.

Acompanhamento nos campos de atividades técnicas e administrativas, realizando os levantamentos topográficos necessários para verificação do fiel cumprimento do projeto, controle e medições de todas as fases das obras executadas, bem como elaboração do "As Built".

Atividades:

a) Orientação às empreiteiras na execução dos serviços de recuperação, implantação e melhoria das estradas vicinais, no que diz respeito à interpretação dos projetos finais de engenharia, do Programa de Recuperação das Estradas Vicinais;

b) Verificação, amostragem e acompanhamento, com pessoal especializado e com instrumental apropriado, e se for o caso aceitar cada uma das etapas das obras, zelando pelo cumprimento dos métodos fixados nas Normas e Especificações Técnicas estabelecidas pelo DER/SP que definem, todos os

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 31/03/2010 SOB O CREA-SP
ELIZA APARECIDA DE OLIVEIRA
SÃO PAULO 28 DE

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

critérios de execução das obras, compreendendo a seleção, o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos, areia e pedreiras, bem como os industrializados (ligantes asfálticos, cimento e aço), assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos foram executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor no DER/SP e / ou pelas equivalentes do DNIT ou ABNT;

c) Análise das alterações que ocorreram no transcorrer do contrato quanto ao número mínimo de ensaios, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor no DER/SP, sendo autorizado pelo engenheiro residente da Contratada mediante prévia aprovação do engenheiro fiscal do DER/SP;

d) Montou base de apoio, contendo: salas técnicas; sala de reunião; laboratório equipado para ensaios necessários, sala para a fiscalização do DER/SP, incluindo todos os equipamentos de informática com os programas necessários, bem como os materiais de consumo e mobiliários;

e) Executou ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as fases da obra (serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, drenagem, sinalização, elementos de segurança e serviços de proteção ao meio ambiente);

f) Executou os ensaios necessários e quando especificamente autorizado pela fiscalização do DER/SP, realizou ensaios pelo sistema de amostragem, como forma de conferir a qualidade dos ensaios realizados pelas empreiteiras para os seus próprios controles;

g) Realizou, em Laboratório previamente aprovado pelo DER/SP, os ensaios de maior complexidade, ou dos quais seja necessário confirmações;

h) Verificou, em laboratórios próprios, os projetos de misturas betuminosas, elaborados pela empreiteira de acordo com o especificado no projeto e, aceitando ou não pelo engenheiro residente da supervisora com a sua devida assinatura e identificando-se no laudo;

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

ATESTADO n.º 191/2010
Contrato 15.663-2

i) Desenvolveu os trabalhos de acompanhamento identificando com antecedência as tendências da execução das obras, permitindo a tomada de ações a riscos potenciais que afetaram o andamento das obras;

j) Manteve, nos escritórios de campo, arquivados em pastas próprias, de forma organizada, todos os boletins de ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos realizados;

k) Propôs ao DER/SP soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos;

l) Interrompeu, através de comunicações escritas às empreiteiras, os serviços que estavam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra;

m) Exigiu das empreiteiras, juntamente com a equipe de supervisão ambiental da Empresa Gerenciadora do PRR/SP, o cumprimento das especificações ambientais, e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto, realizando reuniões periódicas conjuntas com a equipe de supervisão ambiental e com as empreiteiras, para o adequado planejamento da execução dos serviços e para a solução das pendências na área ambiental;

n) Exigiu que os serviços das empreiteiras fossem executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, verificando a exatidão da implantação da sinalização provisória, intermediária e definitiva, englobando os sinais, dispositivos e pintura de acordo com o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP; verificou também as condições de adequação, limpeza e conservação da sinalização das obras;

o) Certificou-se de garantir que toda a sinalização fosse implantada, tanto a horizontal como a vertical, (provisória, intermediária, ou definitiva) e os dispositivos de segurança, em conformidade com o projeto, nas formas,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SC 28/07/2010 SÃO PAULO ELZA F. GF

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

dimensões, cores, retrorefletividade e locação especificadas, e estivessem estritamente de acordo com o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP, volumes I, II e III, edição de 2006, com o Código de Trânsito Brasileiro e Normas da ABNT pertinentes; devendo:

- Pautar-se pelas normas vigentes e especificadas no Edital e projeto;
- Verificando e exigindo o uso de materiais, pessoal técnico da obra, relação de equipamento, plano de trabalho e plano de garantia do controle da qualidade, exigidos no Edital das Obras;
- Verificando e exigindo que todo material que entrasse no canteiro de obras fosse acompanhado do respectivo Laudo Conclusivo de Ensaio;
- Acompanhou os procedimentos de aplicação e implantação da sinalização horizontal e vertical de acordo com as normas especificadas;
- Acompanhou os procedimentos de aplicação e implantação dos dispositivos de segurança;
- Inspecionou os equipamentos utilizados quanto à sua adequação ao contrato;
- Acompanhou a verificação da qualidade da sinalização implantada, através de equipamentos apropriados de medição de retro refletividade;

p) Efetuou as medições mensais dos serviços executados pelas empreiteiras, acompanhadas de um resumo dos ensaios de controle tecnológico;

q) Atuou como representante do DER/SP na fiscalização das obras;

r) Observou o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre o DER/SP e as empreiteiras;

s) Registrou nos respectivos "Diários de Obra", todos os eventos relevantes verificados nas obras, bem assim os serviços executados;

ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2013500 SÃO PAULO, 28/12/2010 ELZA ARRUDA TAVARES GRES - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

t) Assessorou o DER/SP na análise das reivindicações das empreiteiras, sob quaisquer aspectos, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas, com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;

u) Emitiu parecer conclusivo sobre qualquer assunto envolvendo modificações de contratos, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais;

v) Diligenciou para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações;

w) Preparou todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos, para fins de pagamentos às empreiteiras, assumindo, solidariamente com o DER/SP, a responsabilidade pelos dados constantes das medições;

x) Elaborou os controles físico-financeiros das obras, possibilitando à fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis;

y) Elaborou os relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pelo DER/SP, com informações sobre o andamento dos contratos, das obras e dos serviços de sinalização, tanto sob os aspectos técnicos, como os financeiros e os administrativos necessários para documentar e manter informada a fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas;

z) Elaborou Relatório ao final de cada obra, de acordo com o modelo fornecido pelo DER/SP, informando o histórico da obra e seus antecedentes, desde a fase de projeto, e todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, e recomendações para os serviços de conservação rotineira. O relatório final foi acompanhado de um relatório "As Built".

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREASP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 28/12/2010 PELO CREA-SP SOB Nº 2821334
SÃO PAULO, 28/12/2010
ELZA ARRUDA NOVAES
GRE5 - SEÇÃO CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 060 810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

IV – Quantidades apontadas em medição (01ª a 16ª MP), período compreendido entre 22/08/2008 a 21/12/2009:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 - PESSOAL		
Engenheiro Júnior	hora	5.456,00
Engenheiro Pleno	hora	4.224,00
Engenheiro Sênior	hora	2.252,00
Encarregado Administrativo - Chefe de Escritório	hora	2.816,00
Técnico - Fiscal de Obras	hora	4.928,00
Técnico - Topógrafo	hora	2.464,00
Técnico - Laboratorista	hora	3.344,00
Técnico - Nivelador	hora	2.464,00
Técnico - Auxiliar de Topografia	hora	4.224,00
Técnico - Auxiliar de Laboratório	hora	4.400,00
Técnico - Cadista	hora	3.520,00
Técnico - Digitador	hora	2.640,00
Técnico - Auxiliar de Escritório	hora	3.872,00
Administrativo - Motorista	hora	3.872,00
2 - GASTOS REEMBOLSÁVEIS		
Veíc. c/capac. P/ 4 pessoas 1000cc cond. E	km	510.000,00
Veíc. c/capac. P/ 4 pessoas 1000cc cond. F	veíc. mensal	102,00
Veíc. Util.. P/ 9 pessoas 1600cc cond. E	km	120.000,00
Veíc. Util.. P/ 9 pessoas 1600cc cond. F	veíc. mensal	24,00
Estação total cond. D	hora	2.992,00
Computadores e programas	und.	16,00
Aluguel de escritório	mês	16,00

V – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

NOME / FUNÇÃO	CREA-SP	RNP Nº
Coordenador: Engº Civil Sênior José Carlos Mugayar	600262669	2602184799
Supervisor de Planejamento de Controle Engº Civil Pleno Luiz Carlos C. M. de Barros	0600187728	2603060074
Fiscal Ambiental: Engº Civil Pleno Nelson Lopes Côrrea Sobrinho	5061534540	1405643730
Fiscal de Obras: Engº Civil Pleno Paulo Eduardo Mugayar	5060466245	2602185337

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 25/03/2010

ELZA ARRUDA GRES - SECRETÁRIA

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

VI – CONTRATOS DE OBRA SUPERVISIONADOS PELO CONSÓRCIO LBR – ASTEC:

CONTRATO: 15.519-6

CONTRATADA: EMPA S/A – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, DR.8 – Lote 6, V1 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria, com 28,3 km de extensão, nos municípios de Cássia dos Coqueiros e Santo Antonio da Alegria; V2 – Estrada vicinal de ligação entre o Município de Cássia dos Coqueiros e a Divisa de Mococa, com 16,8 km de extensão, no município de Cássia dos Coqueiros; Edital nº 003/08-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/05/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.920.294,59 passando para R$ 11.705.962,46 através de aditivo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	7.223,31
21.08.01	LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA	m	8.092,00
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	126,00
21.08.05	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 150 cm	m	72,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	168,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	1.675,79
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	17.192,40
22.02.05	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE SOB LÂMINA D'ÁGUA	m³	1.025,47
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	419,22
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	6.945,96

CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº PELO CREA-SP

SÃO PAULO ELZA ARRUDA NOVAES GRES - LESTE CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	10.082,98
22.03.03	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 5 km	m³ x km	12.656,70
22.03.10	TRANSPORTE DE SOLO MOLE ALÉM 2 km	m³ x km	2.049,84
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	1.660,26
22.04.01	COMPACTAÇÃO DE ATERRO ≥ 95% PS	m³	2.025,39
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	18.096,10
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	257,86
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	1.289,30
23.03.03	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PI	m³	206,65
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES	m³	5.255,79
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	47.919,76
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	334.018,88
23.05.03	IMPRIMADURA BETUMINOSA AUXILIAR DE LIGAÇÃO	m²	240.853,24
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	17.385,25
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	44,66
24.02.08	ESCAV. FUND. BUEIRO OU DRENO S / EXPL. ATÉ 2m	m³	679,94
24.04.01	CIMBRAMENTO DE PASSAGEM SECUNDÁRIA E GALERIA RETANGULAR	m³	139,50
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	2.412,98
24.06.01	BARRA DE AÇO CA-25	kg	8.371,50
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA	m³	11,70
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	1.066,78
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	105,26
24.08.02	JUNTA ELÁSTICA EM PVC TIPO O-22	m	38,64
24.09.01	ENROCAMENTO PEDRA ARRUMADA	m³	108,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 31/08/2010 PELO CREA-SP SOB Nº [illegible]

SÃO PAULO ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SFCC

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Engª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção -- AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
24.09.03	ENROCAMENTO PEDRA JOGADA	m³	403,20
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	23,40
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E = 2cm	m²	31,45
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2	m³	682,89
24.12.08	COMPACTAÇÃO MANUAL C / REATERRO SOLO LOCAL	m³	317,91
24.12.09	COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m²	9.436,85
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSV. ATÉ 0,50 m² 1ª CAT.	m³	2.513,21
24.14.01.02	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA COM RESISTÊNCIA LONGITUDINAL 08 kn / m	m²	4.858,43
24.15.11	TUBO DRENO DE POLIETILENO ALTA DENS. 0,10 m	m	1.359,00
24.16.01	TUBO DE CONCRETO Ø = 0,40 m CLASSE PA-1	m	40,00
24.16.07	TUBO DE CONCRETO Ø = 0,60 m CLASSE PA-1	m	25,00
24.16.15	TUBO DE CONCRETO Ø =1,00 m CLASSE PA-1	m	24,00
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	512,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	512,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	18.040,00
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFL. PRISMÁTICO	un	5.638,00
28.03.16	TACHA BIDIRECIONAL C/ REFL. PRISMÁTICO	un	2.819,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	1.792,00
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	56,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	55.655,70
30.01.10	ROÇADA MANUAL	ha	0,01
30.01.11	ROÇADA MECANIZADA	ha	0,02
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70

CREA-SP ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CONSELHO REGIONAL DE
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA CREA-SP SOB PELO
DATA
SÃO PAULO,
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SFCC ONAL

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00
FASE 37 – CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA			
37.01.18	PINTURA DE CAIAÇÃO 2 DEMÃOS	m²	15.693,76

CONTRATO: 15.520-2

CONTRATADA: LEÃO & LEÃO LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, compreendendo o lote 7 - DR.8. V3 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Pontal e Cruz das Posses, com 14,6 km de extensão, nos municípios de Pontal e Sertãozinho, V4 – Anel viário de Pontal, com 8,7 km de extensão, no município de Pontal, V5 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Jardinópolis ao Distrito de Jurucê (SP-334), com 7,6 km de extensão no município de Jardinópolis; Edital nº 003/08-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.276.008,09

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.03.01	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 1 km	m³ x km	52,66
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	3.080,14
23.04.03.01	SUB-BASE OU BASE BRITA GRADUADA SIMPLES	m³	467,81
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	202.037,44
23.05.03	IMPRIMADURA BETUMINOSA AUXILIAR DE LIGAÇÃO	m²	52.440,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	8.096,67

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2013511 EM 28/08/2013 SÃO PAULO ELZA ARRUDA NOVAES GRE5 - SFCO NAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	209,00
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	349,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	349,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	12.360,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	1.221,50
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	50,40
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	27.990,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SSC213944
SÃO PAULO 28/12/2010
ELZA ARRUDA NOVAES
GRE5 - SECCIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CONTRATO: 15.521-4

CONTRATADA: CMB ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa – compreendendo o LOTE 8 - DR.8. V6 – Estrada vicinal de ligação entre o município de Morro Agudo até a divisa com o município de Viradouro (jurisdição DR.14), com 30,8 km de extensão, no Município de Morro Agudo; Edital nº 003/08-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.542.082,91.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	3.702,38
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	20,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	117,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	133.760,00
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	14.231,25
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	12.956,60
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	14.231,25
22.03.01	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 1 km	m³ x km	2.375,22
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	14.753,28
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	12.938,31
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	11.219,30
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	2.019,49
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	10.097,45

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO ACERVO TÉCNICO DA CERTIDÃO DE DATA EXPEDIDA NESTA SÃO PAULO PELO CREA-SP SOB Nº 28[illegible]
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL OESTE

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	2.019,49
23.04.02.04	SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA C/ CIMENTO 6%	m³	15,00
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA	m³	1.682,90
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	11.219,30
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	157.947,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	5.131,32
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	30,00
24.06.02	BARRA DE AÇO CA-50	kg	399,40
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	4,95
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSV. ATÉ 0,50 m² 1ª CAT.	m³	250,00
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	192,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	192,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	12.320,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	672,00
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	42,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	4.996,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2021354

SÃO PAULO 25/03/2010

ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CONTRATO: 15.522-6

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, DR.8 – Lote 9 – DR.8, V7 – Estrada vicinal de ligação entre o município de Nuporanga até a divisa do município de São José da Bela Vista, com 21,4 km de extensão, no município de Nuporanga; V8 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Franca até a divisa do município de Ribeirão Corrente, com 20,2 km de extensão, no município de Franca; Edital nº 003/2008-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.692.478,81 passando para R$ 10.734.652,39 através de aditivo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	25.467,75
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	378,00
21.08.05	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 150 cm	m	27,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	175,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	106.720,54
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	28.669,32
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	664,95
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	25.467,75
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	64.212,06
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	6.410,51
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	77.175,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2251380/2010
SÃO PAULO, 25/10/2010
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL OESTE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	11.576,25
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	57.881,25
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	11.576,25
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% BRITA	m³	13.761,45
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	84.039,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	309.046,55
23.05.03	IMPRIMADURA BETUMINOSA AUXILIAR DE LIGAÇÃO	m²	100.407,94
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	10.003,87
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	250,65
24.06.02	BARRA DE AÇO CA-50	kg	922,00
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	15,85
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSVERSAL ATÉ 0,50 m² 1ª categ.	m³	72,80
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	363,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	363,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	14.890,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	1.270,50
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	56,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	37.032,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,58
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2C 218370
SÃO PAULO, 28/03/2011
ELZA ARRUDA NOVAES
GERENTE SUBSECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CONTRATO: 15.523-8

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, compreendendo o Lote 11 – DR.08, V11 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Ipuã e Guaira, com 19,2 km de extensão, no município de Ipuã, V12 – Estrada vicinal de ligação entre o município de Ipuã e Aparecida do Salto, com 15,5 km de extensão, nos municípios de Ipuã e Ituverava; Edital nº 003/2008-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.392.642,89

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	20.791,04
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	109,00
21.08.05	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 150 cm	m	138,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	142,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	176.956,00
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	25.000,00
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	26.543,54
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	26.543,40
22.03.01	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 1 km	m³ x km	100,00
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	49.680,00
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	26.543,40
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	71.296,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 25030[illegible]
SÃO PAULO, ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SECIONAL CENTRO
CREA-SP CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	8.570,70
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	42.853,50
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	8.570,70
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA	m³	7.028,10
23.04.07.01	SUB-BASE OU BASE SOLO ARENOSO FINO 95% DO PI	m³	2.920,80
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	66.326,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	183.130,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	9.571,88
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	79,00
24.02.02	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA OBRAS S/ EXPLOSIVO	m³	107,00
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	70,00
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	20,40
24.09.03	ENROCAMENTO PEDRA JOGADA	m³	15,00
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	35,00
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E = 2cm	m²	60,00
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2	m³	15,00
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSV. ATÉ 0,50 m² 1ª CAT.	m³	36,40
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	160,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	160,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	8.200,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	480,00
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	42,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	30.291,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 21/12/2010 PELO CREA-SP

ELZA ARRUDA MOREIRA
GRE5 - SÃO PAULO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
30.01.10	ROÇADA MANUAL	ha	0,03
30.01.11	ROÇADA MECANIZADA	ha	0,07
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

CONTRATO: 15.524-0

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, compreendendo o Lote 12 – DR.08, V13 – Estrada vicinal de ligação entre o município de Guará e o trevo de acesso à Aparecida do Salto, com 15,5 km de extensão, nos municípios de Ituverava e Guará; V14 – Estrada vicinal de ligação entre a SP-385 e Aparecido do Salto, com 19,8 km de extensão, no município de Ituverava; Edital nº 003/08-CI.

PERÍODO: 14/09/2008 a 13/11/2009 (04ª MP a MF)

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.077.215,44 passando para R$ 9.355.284,75, através de aditivo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	2.719,88
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÀRVORES	m²	156.850,40
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	21.264,00
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	23.213,85
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	23.213,85

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº 3230/10 PELO CREA-SP
SÃO PAULO
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES / SFCC ONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
22.03.01	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 1 km	m³ x km	607,95
22.03.02	TRANSPORTE DE 1ª E 2ª CATEGORIA ATÉ 2 km	m³ x km	38.340,00
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	23.213,85
22.04.01	COMPACTAÇÃO DE ATERRO ≥ 95% PS	m³	12.837,60
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	119.000,00
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	53.237,68
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	106.475,36
23.03.03	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PI	m³	53.237,68
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA	m³	90,00
23.04.02.09	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 70% DE BRITA	m³	20.736,00
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	115.800,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	194.605,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	10.010,25
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.02.08	ESCAV. FUND. BUEIRO OU DRENO S / EXPL. ATÉ 2m	m³	255,99
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA	m³	5,50
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	393,75
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	6,89
24.09.03	ENROCAMENTO PEDRA JOGADA	m³	19,60
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	29,00
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E = 2cm	m²	51,30
24.12.01.01	ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2	m³	14,31
24.12.09	COMPACTACAO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m²	70,00
24.16.13	TUBO DE CONCRETO Ø = 0,80 m CLASSE PA-3	m	18,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA 08/03/2010 SOB Nº 31300 CREA-SP
SÃO PAULO
ELZA ARRUDA NOVAES GRES - SFCC ONR CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
24.16.17	TUBO DE CONCRETO Ø = 1,00 m CLASSE PA-3	m	18,00
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	102,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	102,00
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	8.400,00
28.03.15	TACHA MONODIRECIONAL C/ REFL. PRISMÁTICO	un	4.400,00
28.03.16	TACHA BIDIRECIONAL C/ REFL. PRISMÁTICO	un	2.200,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	440,00
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	42,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	23.029,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº SSC 21374
SÃO PAULO, 25/07/2010
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CONTRATO	15.544-5
CONTRATADA	TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO	Execução das obras e serviços de recuperação das estradas vicinais do Estado de São Paulo, componentes do programa "Pró Vicinal" – 2ª Etapa, compreendendo o Lote 10 – DR.08, V9 – Estrada vicinal de ligação entre os municípios de Serra Azul e São Simão, com 19,6 km de extensão, nos municípios de Serra Azul e São Simão; V10 – Estrada vicinal de ligação entre Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú, com 18,1 km de extensão, nos municípios de Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú; Edital nº 003/2008-CI.
PERÍODO:	14/09/2008 a 13/04/2009 (04ª MP a MF)
VALOR DO CONTRATO:	R$ 7.520.331,39.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
21.05.07	DEMOLIÇÃO PAVIMENTO FLEXÍVEL C/ TRANSPORTE	m³	3.976,82
21.08.01	LIMPEZA E DRENAGEM DA PLATAFORMA	m	700,00
21.08.03	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 100 cm	m	108,00
21.08.05	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 150 cm	m	43,00
21.08.09	LIMPEZA DE BUEIROS DE Ø = 60 cm	m	189,00
FASE 22 – TERRAPLENAGEM			
22.01.01	LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÁRVORES	m²	2.508,00
22.02.01	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA	m³	1.103,76
22.02.06	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m³	833,00
22.02.09	ESPALHAMENTO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAL EM BOTA-FORA.	m³	1.513,50
22.03.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA ATÉ 1 km	m³ x km	2.196,48
22.88.31.04.01	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	m³	160,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 21322 SÃO PAULO, 28/03/2012 ELZA ARRUDA NOVAES GRES - NCC ONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO			
23.02.01	MELHORIA DO SUBLEITO A NO MÍNIMO 100% DO PN	m²	8.631,00
23.03.01	REFORÇO SUBLEITO ESCAVADO SOLO ESCOLHIDO	m³	3.452,40
23.03.02.03	REFORÇO SUBLEITO – TRANSPORTE ATÉ 5 km	m³ x km	3.452,40
23.03.04	REFORÇO DE SUBLEITO COMPACTADO 100% PN	m³	1.294,65
23.04.02.07	SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA COM 60% DE BRITA	m³	1.294,65
23.05.01	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m²	8.631,00
23.05.02	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE	m²	130.870,95
23.05.03	IMPRIMADURA BETUMINOSA AUXILIAR DE LIGAÇÃO	m²	54.432,00
23.08.03.03	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE BINDER - GRAD.C - COM DOP	m³	6.323,50
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM			
24.05.01	FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM	m²	590,49
24.06.02	BARRA DE AÇO CA-50	kg	230,00
24.07.01	CONCRETO FCK 10 MPA	m³	4,14
24.07.02	CONCRETO FCK 15 MPA	m³	142,80
24.07.05	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	4,85
24.09.03	ENROCAMENTO PEDRA JOGADA	m³	17,50
24.11.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	m³	22,40
24.11.07	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E = 2cm	m²	36,12
24.12.09	COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BASES DE CAIXAS E VALAS	m²	4.718,00
24.13.01	VALETA SEÇÃO TRANSV. ATÉ 0,50 m² 1ª CAT.	m³	254,80
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA			
28.01.04.01	FORN. E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT	m²	395,00
28.01.24.01	COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO	m²	395,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA SOB Nº CREA-SP
SÃO PAULO, 08/03/2011
ELZA ARRUDA NUNES
GRES - SECCIONAL CENTRO

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 191/2010

Contrato 15.663-2

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
28.03.02	SINALIZ. HOR. C / RESINA VINÍLICA OU ACRÍLICA	m²	15.040,00
28.06.10	SUPORTE DE MADEIRA TRATADA 0,10 X 0,10 m	m	1.382,50
28.08.02	MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL 4 X 3 m	manut. x mês	42,00
28.88.18.01	REMOÇÃO MECÂNICA DE BARREIRA	m³	60,00
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
30.01.01	GRAMA EM PLACA SEM ADUBO	m²	16.943,00
FASE 36 – CANTEIRO DE OBRAS			
36.01.01.02	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	0,70
36.01.01.03	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO TIPO I	global	1,00

VII – DADOS CONTRATUAIS:

* O valor do contrato foi de R$ 1.980.082,72 passando para R$ 2.469.856,64 através de aditivo.
* Prazo contratual: 16 meses.

São Paulo, 08 de abril de 2010.

5º Oficial Reg. Civil P. N. Subd. Sta. Efigênia

5º Oficial Reg. Civil P. N. Subd. Sta. Efigênia

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Engenheiro da AOE/DE
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2139[illegible]
SÃO PAULO, 25/03/2010
ELZA ARRUDA NOVAES
GRES - SECCIONAL CENTRO

5º OFICIAL DE R.C.P.N. 5º SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Ruth de Andrade Passos Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071
Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 20 de maio de 2010.
Em Testº _____ da verdade. Cód. [2422292883921000315137]
Qtd 2:Total R$ 6,00! Valido somente com selo de autenticidade
AA484717

Oficio Notarial do Brasil SP
FIRMA 2
1053AA034201

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620130011296
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE EDUARDO BORGES REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE EDUARDO BORGES REZENDE
Registro: 601411697-SP RNP: 2604414910
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130729263 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 08/10/2013 Baixada em: 08/10/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220090767081
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: PENTAGONO-SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LT

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER-SP. CNPJ: 43.052.497/0001-02
AVENIDA DO ESTADO No.: 777
Complemento: Bairro: BOM RETIRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 16.336-6 Celebrado em : 23/06/2009
Vinculado à ART: 92221220131375597, 92221220131375976, 92221220131376233, 92221220131377037, 92221220131377319, 92221220131377460
Valor do Contrato: R$ 3.996.348,63 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-SP. No.:
Complemento: "PRÓ VICINAIS" - ETAPA IV Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 18/07/2009 Conclusão Efetiva: 17/01/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Recuperação, Rodovias. 4223,05 quilômetro. 2) Gerenciamento, Execução, Recuperação, Rodovias. 4223,05 quilômetro.

Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS DOS ESTADO - "PRÓ VICINAIS" - 4ª ETAPA. EXECUTADO PELO CONSÓRCIO PLANSERVI-ENGEVIX-PENTÁGONO, CUJO O PERCENTUAL DE SERVIÇO DE CADA CONSORCIADA É DE PLANSERVI 40,10%, ENGEVIX 39,90% E PENTÁGONO 20,00%.

Informações Complementares

A obra (ou serviço) objeto da ART acima foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Planservi-Engevix-Pentágono 11/2009-CO, cadastrado no Crea-SP em 29/11/2011.
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 762.838,39.
Termo de Aditamento Contratual no valor de R$ 150.882,04.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130011296
14/10/2013 14:07:41
AagJ5as0zCyGJTx

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

Artemisa Rodrigues Mácia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr.
Chefe da UGL - Ribeirão Preto
Portaria nº 01/10 - SUPOPE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 407/2013

contrato nº 16.336-3

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-017 de 21/03/1991 e Portaria 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio PLANSERVI / ENGEVIX / PENTÁGONO 11/2009-CO à fl. 02 da Papeleta de Remessa n.º 004.321/18/DE/2013, e considerando as informações da Unidade de Coordenação de Programas Rodoviários (UCPR) às fls. 03/171, minuta de fls. 146/171, **ATESTA** o seguinte: **I – O Consórcio PLANSERVI / ENGEVIX / PENTÁGONO 11/2009-CO, constituído pelas empresas PLANSERVI ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 65.525.404/0001-44), ENGEVIX ENGENHARIA S/A (CNPJ nº 00.103.582/0001-31) e PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 47.026.679/0001-51), cuja divisão entre as partes é de 40,10% para PLANSERVI, 39,90% para ENGEVIX e 20,00% para PENTÁGONO,** conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio exerceu no período compreendido entre 18/07/2009 a 17/01/2013 a titularidade do contrato nº **16.336-3**, cujo objeto é: Contratação de serviços técnicos e administrativos de Apoio ao Gerenciamento e elaboração de projetos executivos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado – "Pró-Vicinais" – 4.ª Etapa; Edital nº 011/2009 – CO.

II – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

- **Responsáveis Técnicos:**
  - Eng. Civil Carlos Yukio Suzuki, pela empresa PLANSERVI CREA-SP 0600666800; RNP 2602222704
  - Eng. Civil Wilson Vieira, pela empresa ENGEVIX CREA-SP 0600405580; RNP 2602351954
  - Eng. Civil José Eduardo B. Rezende, pela empresa PENTÁGONO CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910
- **Preposto:**
  - Eng. Civil Edison dos Santos, pela empresa PLANSERVI CREA-SP 0600403213; RNP 2602236934

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013

Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Rep. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

CREA-SP

III - DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO:

O Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais - "PRO-VICINAIS"- do Governo do Estado de São Paulo, implantado conforme Lei N ° 12.689 de 03 de novembro de 2007 objetivou a restauração de rodovias municipais pavimentadas.

O Governo Estadual, as prefeituras do Estado, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento entenderam que a malha viária vicinal é elemento importante para um escoamento eficiente das produções agrícolas, bem como para o transporte de mercadorias e de insumos produzidos.

Do ponto de vista social, aquelas instituições entendem também que essa malha facilita em muito o transporte de habitantes do campo para as áreas urbanas e para outras regiões.

A rede viária contemplada pelo Programa PRO-VICINAIS totaliza uma extensão aproximada de 12.000 km.

O Programa foi concebido em 4 etapas, sendo que a Etapa IV abrange intervenções nas 14 Divisões Regionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, com extensão prevista de 4.223,05 km.

Foram realizadas obras de recuperação de pavimentos, de sistemas de drenagem, sinalização, de melhoria das condições de segurança viária e de recuperação de passivos ambientais.

Parte dos serviços foi financiada pelo Banco Mundial – BIRD, os quais têm as seguintes características gerais:

- Extensão das rodovias: 1.713,09 km
- Número de vicinais: 241
- Valor dos contratos de obra (de licitação): R$ 357.657.407,66
- Divisões Regionais atendidas: 7 (DRs 3, 4, 8, 9, 11, 12 e 14)
- Lotes de obra: 16
- Empreiteiras: 6
- Supervisoras: 7 (uma por Divisão Regional)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Silva Marques
Téc. de Serviços Administrativos
... 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO:

Os serviços realizados em contrato, referentes à Etapa IV do "PRO-VICINAIS", compreenderam duas partes:

Componente 1: Elaboração dos projetos executivos para as obras e serviços de recuperação dos trechos rodoviários (4.223,05 km) nesta Etapa IV;

Componente 2: Apoio ao DER/SP na execução do Programa, incluindo principalmente:

- Programação e acompanhamento da execução físico-financeira do Programa;
- Elaboração de informações periódicas do avanço do Programa;
- Identificação de eventos críticos, reais ou potenciais, capazes de acarretar impacto financeiro ou variação cronológica;
- Coordenação das atividades dos diversos contratados no Programa, assim como dos diversos setores internos do DER/SP na relação com outros órgãos e agentes externos eventualmente intervenientes no processo;
- Elaboração de informações especiais sobre tópicos específicos ou críticos;
- Apoio às supervisões das obras;
- Apoio à área de Meio Ambiente do DER/SP na supervisão das obras relacionadas com a proteção ambiental.

1) Escopo do Componente 1 – ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS:

1.1) Cadastros de campo:

Os projetos foram iniciados com um cadastramento dos elementos existentes nas rodovias, compreendendo:

- Demarcação de início e final de trecho;
- Demarcação e pintura no pavimento de estacas situadas a cada 100 m de pista;
- Caracterização dos defeitos típicos das rodovias vicinais, tais como: rupturas de borda com deformações plásticas acentuadas; rupturas localizadas; áreas trincadas e afundamentos de trilha de roda

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Caracterização do estado geral da superfície do pavimento: bom; regular; mau; ou péssimo, conforme MANUAL TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS PARA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS do DER/SP e BIRD;
- Identificação dos locais com deficiências de drenagem, cadastrando: cortes onde seriam necessários drenos profundos e canaletas para proteção do pavimento; locais onde seriam convenientes bacias de retenção de água integradas a curvas de nível (micro-bacias); e definição de locais de saídas de água;
- Cadastros do estado de conservação e deficiências de obras de arte correntes – bueiros tubulares e galerias celulares;
- Cadastros do estado de conservação e deficiências funcionais de obras de arte especiais;
- Cadastro dos passivos ambientais, levantados de acordo com a Instrução de Serviço IP-DE-S00-006 - Levantamento e Cadastro de Passivos Ambientais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

1.2) Prospecção das camadas dos pavimentos existentes:

Para obtenção das características das camadas dos pavimentos existentes foram realizadas:

- Pesquisas nas Divisões Regionais de jurisdição de cada trecho, quanto a: ano de execução do pavimento; tipo e espessura de revestimento; tipo e espessura da camada de base; tipo de camada de reforço; ISC (CBR) do subleito (se possível); intervenções de manutenção porventura executadas (panos com CBUQ, reperfilamento, microrevestimento, lama asfáltica, tratamento superficial, recapeamento com concreto asfáltico e reconstrução);

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Artemisa Rodrigues Lúcia Marques
Téc.de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Prospecção do pavimento existente, através de abertura de poços na superfície, com identificação de: tipo e espessura de revestimento e tipo e espessura da camada de base.

1.3) Definições de soluções de recuperação:

Com os dados dos cadastros e das informações de tráfego, estrutura dos pavimentos existentes, bueiros e galerias problemáticos e pontes, foram definidas as soluções aplicáveis e estimadas as quantidades dos serviços de recuperação.

Os projetos de recuperação das rodovias vicinais compreenderam as intervenções:

❖ Reparos localizados e descontínuos no pavimento:
- Reconstrução do pavimento nas bordas defeituosas, com reconstrução de base se necessário;
- Reparos superficiais no pavimento, com massa asfáltica;
- Reparos profundos no pavimento, com material de base e massa asfáltica;
- Reconstrução do pavimento.

❖ Restauração do pavimento com intervenções contínuas, definidas com base em metodologia de projeto definida pelo DER/SP e pelo BIRD, compreendendo os seguintes tipos de soluções:
- Reperfilamento;
- Recapeamento com concreto asfáltico ou reconstrução do pavimento (com base nova e revestimento).

❖ Recuperação de erosões e implantação ou recuperação de dispositivos de drenagem:
- Retirada das leiras de terra e proteção vegetal com grama;
- Abertura de sangrias ou "bigodes" para saída d'água;
- Implantação ou limpeza e desassoreamento de canaletas, e implantação de drenos nos cortes;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262013000011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Adriana Rodrigues Maia Marques
Assessoria de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 25065

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

- Recuperação de áreas erodidas através de terraplenagem e drenagem e recomposição de vegetação;
- Implantação de bacias de retenção;
- Complementação, reparos ou limpeza de bueiros.

❖ Recuperação funcional de OAEs:

- Recuperação de guarda-corpos;
- Reparos de pavimento.

❖ Implantação de sinalização horizontal e vertical.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

1.4) Processamento, quantificação e orçamento:

Os dados dos cadastros obtidos no campo foram processados em escritório, de forma a serem obtidos:

- Resumo dos cadastros;
- Diagramas unifilares com as indicações dos locais (quilometragem) em que deveriam ser executadas as intervenções necessárias de recuperação;
- Seções transversais tipo das soluções de recuperação do pavimento;
- Tabelas com demonstrativos das quantidades de serviços por tipo de defeito a ser recuperado;
- Resumo de quantidades;
- Orçamento.

2) Escopo do Componente 2 – GERENCIAMENTO DO PROGRAMA:

2.1) Desenvolvimento de sistema informatizado:

Compreenderam os serviços de formulação, implementação e operação de um sistema informatizado que contemplasse a prestação de contas ao DER/SP, incluindo emissão de relatórios correlatos, tais como:

- Controle da evolução físico-financeira dos contratos;
- Controle de não-conformidades de obras.

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

2.2) Apoio ao DER/SP no desenvolvimento, monitoramento e avaliação do Programa, nos seguintes itens:

- Planejamento do monitoramento e da avaliação do Programa;
- Implantação e acompanhamento dos indicadores de desempenho;
- Adaptação e implantação dos manuais de operação;
- Controle do cumprimento das normas e procedimentos técnicos aplicáveis às obras;
- Elaboração e controle de diretrizes, fluxos e sistema de acompanhamento de procedimentos operacionais, administrativos e financeiros;
- Suporte técnico ao DER/SP, às Secretarias de Estado e outros órgãos relacionados com o Programa, especialmente as entidades do Governo Federal envolvidas na obtenção de financiamento do BIRD;

2.3) Apoio ao DER/SP nas contratações necessárias à implementação do Programa:

- Apoio na elaboração dos termos de referência para a contratação de obras, supervisões, profissionais e / ou empresas para a realização de atividades – meios;
- Apoio ao D.E.R./SP na preparação dos demais documentos necessários às licitações.

2.4) Apoio na supervisão de obras, aquisições de materiais e de serviços:

- Monitoramento da qualidade de execução do Programa através de visitas a todas as obras com realização de avaliações críticas, no mínimo mensalmente;
- Apoio à supervisão e fiscalização de obras e auditoria técnica da qualidade das mesmas;
- Verificação da elaboração e dos produtos finais de todos os serviços contratados no Programa.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296
VERIFICAÇÃO PREVIA 14 / 10 / 2013
Arlenes Rodrigues Maia Marques
Chefe de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 5505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

2.5) Elaboração dos estudos de viabilidade econômica:

- Aplicação da metodologia de estudos de viabilidade econômica nos projetos conforme modelo HDM–IV (Highway Design and Maintenance Model IV) e elaboração de estudos de sensibilidade;
- Elaboração dos estudos de viabilidade econômica.

2.6) Apoio geral à área de Meio Ambiente do DER/SP, nos aspectos relativos ao Programa:

Treinamento do corpo técnico do D.E.R./SP, projetistas, empreiteiras e supervisoras de obras nos conceitos ambientais aplicáveis;

Apoio ao D.E.R./SP nas avaliações ambientais dos projetos, participações nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;

Orientação e acompanhamento da implementação do programa de compensação ambiental;

Acompanhamento da seleção do local de implantação dos equipamentos;

Avaliação das estratégias de ataque das obras, propostas pelas empreiteiras.

V - RELAÇÃO DE RODOVIAS COM RECUPERAÇÃO FINANCIADA PELO BIRD E COM OBRAS ACOMPANHADAS PELA GERENCIADORA:

Bauru – DR 03

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.09	SP-191 - Rio Bonito	Botucatu	6,00
RT-4-DR03.10	Rubião Júnior - Casa Santo Inácio	Botucatu	3,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Chefe de Serviços Administrativos
DER/SP - R.A. nº 350

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.11	SP-209 x Duratex - SP-280	Botucatu	11,60
RT-4-DR03.19	SP-209 x Duratex - SP-280	Itatinga	3,00
RT-4-DR03.37	Itatinga - Bairro Tamanduá	Itatinga	8,60
RT-4-DR03.27	Ligação SP-304 c/ Vicinal Mineiros do Tietê-Barra Bonita	Mineiros do Tietê	2,30
RT-4-DR03.01	Mineiros do Tietê / Barra Bonita (SP-255)	Mineiros do Tietê	6,70
RT-4-DR03.06	Mineiros do Tietê / Barra Bonita (SP-255)	Barra Bonita	6,30
RT-4-DR03.12	DCR-040 (km 270 da SP-304)	Dois Córregos	0,80
RT-4-DR03.17	Acesso da eclusa a SP-255	Igaraçú do Tietê	2,30
RT-4-DR03.24	Lençóis Paulista - Macatuba (Vicinal Juliano Lorenzetti)	Macatuba	6,70
RT-4-DR03.25	Macatuba -Usina São José	Macatuba	10,20
RT-4-DR03.35	LEP.454 - Vicinal José Adalto Vasconcelos	Lençóis Paulista	15,20
RT-4-DR03.36	LEP.030 - Vicinal João Zilo	Lençóis Paulista	15,50
RT-4-DR03.20	Lençóis Paulista - Macatuba (Vicinal Juliano Lorenzetti)	Lençóis Paulista	3,00
RT-4-DR03.02	Distrito de Domélia - SP-280	Agudos	5,80
RT-4-DR03.08	Vicinal Francisco Tonon, ligação de Bocaina com Destilaria Tonon	Bocaina	5,70
RT-4-DR03.28	Pederneiras (SP-255) / Distrito Guaianás	Pederneiras	2,10
RT-4-DR03.29	Ligação da SP-261 - Usina São José	Pederneiras	10,10

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.293.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR03.30	Distrito de Santelmo - SP-261 (Rodovia Antonio Pereira)	Pederneiras	8,80
RT-4-DR03.05	Avaí - Bairro Clavinote	Avaí	10,60
RT-4-DR03.16	Lins (SP-300) - Rio Feio - Guaimbê	Guaimbê	17,00
RT-4-DR03.21	Lins (SP-300) - Rio Feio - Guaimbê	Lins	12,00
RT-4-DR03.22	Acesso Condomínios Orla Dourada e Recanto Dourado	Lins	5,20
RT-4-DR03.23	SP-381 - Bairro Camponesa (Guaiçara)	Lins	3,60
RT-4-DR03.32	Vicinal João Pereira Martins, trecho SP-300 - Cemitério	Pirajuí	1,10
RT-4-DR03.33	Pirajuí SP-300 - Bairro Água Quente	Pirajuí	7,80
RT-4-DR03.13	Duartina - Bairro Água da Capoeira	Duartina	9,40
RT-4-DR03.14	Vicinal que liga Fernão a Gália (Rodovia Eduardo Dias de Castro)	Fernão	4,90
RT-4-DR03.34	Ubirajara - Divisa São Pedro do Turvo	Ubirajara	16,00
RT-4-DR03.03	SP-321 / Bairro Santa Isabel	Arealva	3,60
RT-4-DR03.04	Arealva-Marilândia-Divisa Iacanga	Arealva	15,30
RT-4-DR03.18	Vicinal que liga Itajú - Rio Tietê - Divisa Arealva	Itaju	9,90
		extensão total (km)	**250,10**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Artemusa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Araraquara – DR 04

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR04.12	Araraquara - Usina Zanin (ARA 040)	Araraquara	4,50
RT-4-DR04.13	Bueno de Andrade - Motuca (ARA 325)	Araraquara	9,70
RT-4-DR04.13	Bueno de Andrade - Motuca (ARA 325)	Motuca	9,80
RT-4-DR04.20	Ligação Tabatinga - Curupá (TBG 030/448/020)	Tabatinga	11,90
RT-4-DR04.18	Ligação São Carlos - SP-215	São Carlos	2,50
RT-4-DR04.14	Jaboticabal - Lusitânia - Divisa Pitangueiras (JBT 010)	Jaboticabal	20,90
RT-4-DR04.17	Fernando Prestes (FNP 010) -Aparecida do Monte Alto (MNA 378)	Fernando Prestes / Aparecida do Monte Alto	5,10
RT-4-DR04.03	Ibitinga - Bairro Correguinho	Ibitinga	6,60
RT-4-DR04.19	Ligação Borborema - SP-333	Borborema	3,00
RT-4-DR04.02	Borborema - Rio Tietê	Borborema	7,70
RT-4-DR04.08	IPS 233 (Vila Cajado) IPS 010	Itápolis	5,30
RT-4-DR04.04	Itápolis - SP-317	Itápolis	5,00
RT-4-DR04.05	Vicinal IPS 070 - trecho Itápolis / Ponte São Pedro	Itápolis	4,50
RT-4-DR04.06	IPS 010 - Itápolis SP-333	Itápolis	10,00
RT-4-DR04.07	IPS 152 - Itápolis SP-317 (Banespinha)	Itápolis	1,00
RT-4-DR04.09	Itápolis - SP-333 - São João - Bairro das Antas - Tapinas (IPS 020/436/134/221)	Itápolis	20,90
		extensão total (km)	**128,40**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Antonia Rodrigues Maia Marques
Agente Serviços Administrativos
Mat. CREA-SP - Reg. nº 350

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Ribeirão Preto – DR 08

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08-30	Sta Rita do Passa Quatro-Santa Cruz da Estrela - Brejão - Tambaú	Santa Rita do Passa Quatro	24,00
RT-4-DR08-42	Vicinal Tuli Ribeiro (Rodovia da Cana)	Santa Rita do Passa Quatro	3,90
RT-4-DR08-17	Serra Azul - Cravinhos	Cravinhos	1,50
RT-4-DR08-17	Serra Azul - Cravinhos	Serra Azul	12,30
RT-4-DR08-21	Anel viário de Serra Azul	Serra Azul	4,00
RT-4-DR08-34	Vicinal Capitão José Luiz de Oliveira e Silva, ligação da SP-253 ao Cruzeiro	São Simão	2,40
RT-4-DR08-13	Anel viário de Bento Quirino	São Simão	1,60
RT-4-DR08.07	SP 253 - Córrego Bandeira	Luiz Antonio	11,00
RT-4-DR08-24	Vicinal José Luciano	Luiz Antonio	3,00
RT-4-DR08.02	Vicinal Frederico Pignata	Sertãozinho	1,60
RT-4-DR08.04	Vicinal José de Siena	Sertãozinho	2,10
RT-4-DR08-20	Guatapará - SP 253	Guatapará	12,30
RT-4-DR08-25	Pradópolis - Usina São Martinho	Pradópolis	8,70
RT-4-DR08-37	Cássia dos Coqueiros - divisa DR.13 (Mococa)	Cássia dos Coqueiros	5,50
RT-4-DR08-39 CCQ-352	Cássia dos Coqueiros - divisa DR.13 (Mococa)	Cássia dos Coqueiros	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.093.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

projeto	Vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08-40	Cássia dos Coqueiros - Serrinha - Monte Alto	Cássia dos Coqueiros	3,00
RT-4-DR08-15	Orlândia - Usina Vale do Rosário - direção Guaíra	Morro-Agudo	15,50
RT-4-DR08-15	Orlândia - Usina Vale do Rosário - direção Guaíra (ORL 070)	Orlândia	10,50
RT-4-DR08-14	Vicinal Prefeito Geraldo Marinheiro, trecho Batatais-Divisa de Altinópolis	Batatais	23,60
RT-4-DR08-35	Vicinal Antônio Dal Picolo	Batatais	14,50
RT-4-DR08-12	Vicinal Virgílio Scavazza - trecho: Batatais - SP-351	Batatais	7,00
RT-4-DR08-09	Vicinal Guardinha - Chácara São Paulo	Altinópolis	7,10
RT-4-DR08-32	Santo Antônio da Alegria - direção SP-338	Santo Antonio da Alegria	9,00
RT-4-DR08-36	Vicinal Santo Antônio da Alegria / Itamogi (MG)	Santo Antonio da Alegria	1,00
RT-4-DR08.08	SP-334 à vicinal Altinópolis - Serrana	Brodowski	20,40
RT-4-DR08.08	SP-334 à vicinal Altinópolis - Serrana	Altinópolis	1,40
RT-4-DR08-33	São José da Bela Vista - Restinga (Faz. Alegria)	São José da Bela Vista	10,20
RT-4-DR08.01	Rifaina - Igarapava	Igarapava	24,00
RT-4-DR08.01	Rifaina - Igarapava	Rifaina	19,90
RT-4-DR08-38	Rifaina - direção Taquari	Rifaina	6,70
RT-4-DR08.03	Buritizal - Jeriquara	Buritizal	14,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 407/2013
contrato nº 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR08.03	Buritizal – Jeriquara	Jeriquara	6,50
RT-4-DR08.06	Buritizal - Igarapava	Igarapava	13,10
RT-4-DR08.06	Buritizal - Igarapava	Buritizal	3,00
RT-4-DR08-26	SP-345 - Bairro Santa Cruz	Patrocínio Paulista	2,80
RT-4-DR08-27	Patrocínio Paulista - CEVASA	Patrocínio Paulista	5,60
RT-4-DR08-28	SP-345 - Bairro Cachoeira	Patrocínio Paulista	8,00
RT-4-DR08-10	Acesso ao Aeroporto	Ituverava	2,50
RT-4-DR08-18	Vicinal trecho SP-334 direção Ribeirão Corrente	Cristais Paulista	6,00
RT-4-DR08-29	Vicinal Pedregulho - Taquari	Pedregulho	18,00
		extensão total (km)	**352,20**

São José do Rio Preto – DR 09

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-21	Estrada Vicinal Ariranha - Divisa c/ a DR.14 (Pirangi)	Ariranha	6,50
RT-4-DR09-27	Estrada Vicinal Santa Adélia - Vicinal Pindorama / Ariranha	Santa Adélia	7,20
RT-4-DR09-29	Estrada Vicinal Santa Adélia (SP-310) - Distrito de Botelho - Ribeirão dos Porcos (Div. DR.4)	Santa Adélia	7,30

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 079.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-84	Acesso a Pindorama pela SP 310 (trecho doado a PM)	Pindorama	2,40
RT-4-DR09-45	Estrada Vicinal Pindorama - Ariranha (Usina Colombo) (ARH-050)	Ariranha	6,20
RT-4-DR09-45	Estrada Vicinal Pindorama - Ariranha / (Usina Colombo) (PDM-040)	Pindorama	6,70
RT-4-DR09-05	Ligação SP-321 - Vicinal Itajobi/Marapoama	Itajobi	4,40
RT-4-DR09-37	Estrada Vicinal Novo Horizonte - Usina São José da Estiva	Novo Horizonte	3,00
RT-4-DR09-56	Estrada Vicinal Novo Horizonte (SP-304) - Bairro Vale Formoso	Novo Horizonte	10,70
RT-4-DR09-41	Ligação da Vicinal Marapoama / Urupês - Bairro Barro Preto	Marapoama	4,00
RT-4-DR09-06	Estrada Vicinal Catanduva - Bairro Sete - Rio Cubatão	Catanduva	11,80
RT-4-DR09-07	Estrada Vicinal Catanduva - Bairro Sete - Rodovia SP-321	Catanduva	1,60
RT-4-DR09-44	Estrada Vicinal Catanduva - Usina Cerradinho - Catiguá	Catanduva	4,80
RT-4-DR09-44	Estrada Vicinal Catanduva - Usina Cerradinho - Catiguá	Catiguá	9,80
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Catanduva	5,00
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Tabapuã	2,50
RT-4-DR09-47	Estrada Vicinal Novais (Manoel Prado) - Usina Santa Helena - Catanduva (SP-351)	Novais	7,00
RT-4-DR09-63	Acesso ao Bairro Estrela pela Estrada Vicinal Tabapuã /Uchôa	Tabapuã	5,30
RT-4-DR09-77	Acesso ao Bairro Serrinha (Tabapuã) pela Estrada Vicinal Tabapuã / Olímpia	Tabapuã	3,60

O PRESENTE ATESTAMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Tec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.193.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-17	Estrada Vicinal São José do Rio Preto (SP-310) - Vila Azul (SJR 485)	São José do Rio Preto	3,00
RT-4-DR09-18	Estrada Vicinal São José do Rio Preto - Divisa c/ Ipiguá (SJR 150)	São José do Rio Preto	2,90
RT-4-DR09-04	Estrada Vicinal Ibirá - Termas de Ibirá	Ibirá	7,80
RT-4-DR09-43	Estrada Vicinal Ibirá (SP-379) - Vila Nova	Ibirá	3,70
RT-4-DR09-08	Estrada Vicinal Cedral - Rodovia SP-310	Cedral	3,20
RT-4-DR09-83	Acesso pela SP-310	Potirendaba	2,80
RT-4-DR09-59	Estrada Vicinal Potirendaba - Bairro Baixadão.	Potirendaba	5,20
RT-4-DR09-73	Estrada Vicinal Potirendaba - Bairro Cana do Reino	Potirendaba	5,30
RT-4-DR09-10	Estrada Vicinal Nova Aliança (SP-355) - Distrito de Nova Itapirema - Div. DR.11 (José Bonifácio)	Nova Aliança	3,30
RT-4-DR09-23	Ligação da SP-355 (Nova Aliança) - Bairro Monte Belo - Estrada Vicinal Mendonça / Potirendaba	Nova Aliança	8,30
RT-4-DR09-64	Estrada Vicinal Ubarana - Prainha Centro de Lazer Gentil Moreira	Ubarana	4,40
RT-4-DR09-49	Estrada Vicinal Adolfo - Praia Córrego Fartura	Adolfo	4,70
RT-4-DR09-66	Estrada Vicinal Adolfo - Porto Atracadouro	Adolfo	4,90
RT-4-DR09-30	Estrada Vicinal Sales - Rodovia SP-304 (Bairro Cestari)	Sales	9,80
RT-4-DR09-40	Estrada Vicinal Mendonça - Rodovia SP-304	Mendonça	1,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620N3001296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Agamysa Rodrigues Dacia Marques
Agente de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 350

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-53	Estrada Vicinal Mendonça - Fazenda São Jorge	Mendonça	2,00
RT-4-DR09-87	Mendonça - Matadouro Municipal - Bairro Mixirica (MEN 050)	Mendonça	1,40
RT-4-DR09-23	Ligação da SP-355 (Nova Aliança) - Bairro Monte Belo - Estrada Vicinal Mendonça / Potirendaba	Mendonça	2,50
RT-4-DR09-02	Ligação SP-310 (Monte Aprazivel) / (Angelo Pivaro) - Destilaria Água Limpa - Bairro Espraiado (MAZ 415)	Monte Aprazível	8,00
RT-4-DR09-70	Ligação SP-310 - Bairro Itaiúba (Monte Aprazivel) (S/SIGLA)	Monte Aprazível	1,00
RT-4-DR09-39	Acesso ao Bairro Bairro Junqueira (Monte Aprazível) pela SP-482/310 (Poloni / União Paulista) (MAZ-480)	Monte Aprazível	3,20
RT-4-DR09-25	Estrada Vicinal Sebastianópolis do Sul (Antonio Abreu do Valle) - Divisa c/ Votuporanga (STS 050)	Sebastianópolis do Sul	11,30
RT-4-DR09-71	Estrada Vicinal Nhandeara - Bairro Encachoeirado (NHD-010)	Nhandeara	12,80
RT-4-DR09-55	Ligação SP-461 - Bairro dos Portugueses (Nhandeara)	Nhandeara	8,70
RT-4-DR09-12	Estrada Vicinal Nova Granada (BR-153) - Bairro Samambaia	Nova Granada	5,20
RT-4-DR09-38	Estrada Vicinal Nova Granada (SP- 423) - Bairro Mangaratú - Bairro Ingás	Nova Granada	10,00
RT-4-DR09-13	Estrada Vicinal Onda Verde - Bairro dos Castores - Rodovia BR- 153 (ONV 040)	Onda Verde	4,70
RT-4-DR09-14	Estrada Vicinal Onda Verde - Altair (ONV 020 e ONV 030)	Onda Verde	17,00
RT-4-DR09-85	Acesso da Vicinal Onda Verde / Altair ao Bairro Cipó Torto (ONV 333)	Onda Verde	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Silva Marques
Assistente de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 5069...

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-15	Estrada Vicinal Palestina (Duplo Céu) - Divisa c/ a DR.14 (Rio Turvo) (PAL 176 E PAL 090)	Palestina	8,00
RT-4-DR09-35	Ligação da Estrada Vicinal Palestina / Orindiuva - Bairro Jurupeba (Palestina)	Palestina	9,30
RT-4-DR09-36	Estrada Vicinal Palestina - Distrito de Boturuna	Palestina	6,20
RT-4-DR09-32	Estrada Vicinal SP-479 (Pontes Gestal) - Usina Colombo (Palestina) (PAL 050)	Palestina	9,90
RT-4-DR09-32	Estrada Vicinal SP-479 (Pontes Gestal) - Usina Colombo (Palestina) (PGT-448)	Pontes Gestal	1,20
RT-4-DR09-81	Acesso a Cachoeira de São Roberto	Pontes Gestal	0,90
RT-4-DR09-82	Pontes Gestal - Bairro Botelho (PGT 030)	Pontes Gestal	6,10
RT-4-DR09-31	Estrada Vicinal Riolândia - Presídio Estadual	Riolândia	1,50
RT-4-DR09-74	Estrada Vicinal Riolândia - Rio Grande (RLD-010)	Riolândia	3,50
RT-4-DR09-20	Estrada Vicinal Álvares Florence - B. Boa Vista dos Andradas	Álvares Florence	16,00
RT-4-DR09-50	Estrada Vicinal Americo de Campos (Felix Gil Alonso) - Bairro do Rangel	Américo de Campos	4,00
RT-4-DR09-33	Estrada Vicinal Parisi / SP-461 - Divisa c/ Votuporanga	Parisi	4,90
RT-4-DR09-19	Estrada Vicinal Valentim Gentil - Divisa c/ Meridiano (VLG 010, VLG 040 E VLG 323)	Valentim Gentil	14,20
RT-4-DR09-86	Acesso ao Distrito de Ibiporanga - divisa com Palestina	Tanabi	4,90
RT-4-DR09-65	Estrada Vicinal Votuporanga - Aeroporto (VTG-060)	Votuporanga	3,70
RT-4-DR09-69	Estrada Vicinal Meridiano - Bairro Jacilândia (MER-010 MER-385 MER-020)	Meridiano	15,40
RT-4-DR09-68	Estrada Vicinal Cardoso - Rodovia SP-461	Cardoso	1,70

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296.
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.298.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO nº 407/2013

contrato nº 16.336-3

projeto	Vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR09-88	Cardoso - Prainha Artificial (CDS-010 e CDS-355)	Cardoso	6,00
RT-4-DR09-52	Estrada Vicinal Cardoso (Euzébio Pereira Borges) - Rodovia SP-322	Cardoso	2,50
RT-4-DR09-57	Estrada Vicinal Ouroeste (Carlos Fraga da Silva) / (SP-543) - Distrito Arabá (OUR 312)	Ouroeste	3,00
RT-4-DR09-22	Estrada Vicinal Mira Estrela - Prainha (MRE 010, MRE 337 e MRE 339)	Mira Estrela	11,00
RT-4-DR09-54	Estrada Vicinal Mesópolis - Bairro da Aldeia	Mesópolis	2,30
RT-4-DR09-80	Mesópolis - Prainha (Rio Grande)	Mesópolis	8,00
RT-4-DR09-48	Ligação SP-320 (Santa Salete) - Aspásia - Divisa c/ Santa Rita D'Oeste	Santa Salete	3,40
RT-4-DR09-48	Ligação SP-320 (Santa Salete) - Aspásia - Divisa c/ Santa Rita D'Oeste	Aspásia	10,10
RT-4-DR09-62	Vicinal Santana da Ponte Pensa (Vereador Antonio Tiol) - Cemitério (SPP-040)	Santana da Ponte Pensa	1,30
RT-4-DR09-60	Estrada Vicinal Rubinéia (SP-595) - Bairro Esmeralda (RBN-388)	Rubinéia	8,40
RT-4-DR09-51	Estrada Vicinal Aparecida D'Oeste - Pé de Galinha (Córrego do Boi) (ADT-050 ADT-151)	Aparecida D'oeste	3,40
RT-4-DR09-72	Ligação da Estrada Vicinal Palmeira D'Oeste / Dalas - Monte Verde - Divisa c/ Dirce Reis	Palmeira D'oeste	3,20
RT-4-DR09-11	Estrada Vicinal Nova Canaã Paulista (SP-595) - Socimbra (NCP 354)	Nova Canaã Paulista	3,00
RT-4-DR09-03	Ligação da SP-320 (Fernandópolis) a Usina Alcoeste	Fernandópolis	4,60
RT-4-DR09-09	Estrada Vicinal Estrela D'Oeste - Divisa c/ Pontalinda (ESO-050)	Estrela D'oeste	14,00
		extensão total (km)	**468,70**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300M296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Araçatuba – DR 11

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR11-18	Via de acesso pela SP-300	Guaiçara	2,90
RT-4-DR11-24	Via de acesso a Guaiçara pela BR-153	Guaiçara	1,70
RT-4-DR11-27	Via de acesso (Hermínio Paizan), trechos de inteligação Guaiçara - Lins	Guaiçara	3,10
RT-4-DR11-21	Vicinal SP 300 - Distrito Gurupá	Promissão	16,00
RT-4-DR11-16	Glicério x Div. Brejo Alegre	Glicério	24,40
RT-4-DR11-33	Penápolis x Aeroporto	Penápolis	4,50
RT-4-DR11-48	Via de acesso a Penápolis pela SP-300 (Estrada do Mineiro)	Penápolis	4,00
RT-4-DR11-51	Penápolis x Estrada da Bahia	Penápolis	7,20
RT-4-DR11-37	Avanhandava - Barbosa	Avanhandava	5,00
RT-4-DR11-14	SP-461 - Div. Lourdes	Turiúba	6,20
RT-4-DR11-35	Turiúba - Div. Macaubal	Turiúba	5,20
RT-4-DR11-36	Turiúba x Div. Planalto	Turiúba	9,40
RT-4-DR11-31	José Bonifácio x Div. Neves Paulista	José Bonifácio	9,00
RT-4-DR11-05	Magda / Rio São José dos Dourados	Magda	18,50
RT-4-DR11-28	Floreal / Divisa Valentim Gentil	Floreal	10,00
RT-4-DR11-04	via de acesso a Prudêncio e Moraes pela SP 463	General Salgado	3,90

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620130011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Antonisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 879.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR11-42	Auriflama x SP-310	Auriflama	5,20
RT-4-DR11-17	Distrito de Engenheiro Taveira - Destilaria Alcool Azul	Araçatuba	10,30
RT-4-DR11-25	Araçatuba - Parque Veleiro	Araçatuba	15,70
RT-4-DR11-01	Aguá Limpa - Jacutinga (Boi Morto) Prata de Baixo - Prata de Cima	Araçatuba	11,70
RT-4-DR11-10	Vicinal Thomas Christoph Baumgarther	Guararapes	13,10
RT-4-DR11-11	Vicinal Thomas Christoph Baumgarther	Piacatu	15,60
RT-4-DR11-02	Guararapes - Bairro Sete Casas - Dest. Unialcool	Guararapes	24,00
RT-4-DR11-03	Guararapes - Bairro Sete Casas - Dest. Unialcool	Rubiácea	7,20
RT-4-DR11-45	Distrito Caramuru x Rio Aguapeí	Guararapes	1,80
RT-4-DR11-19	Ligação SP-541 x antiga RFFSA	Valparaiso	2,00
RT-4-DR11-34	SP-310 x canal de Pereira Barreto	Pereira Barreto	4,70
RT-4-DR11-47	SP-300 x Vila dos Operadores	Castilho	4,60
RT-4-DR11-52	ADD-468 - Andradina / Penitenciária	Andradina	1,40
RT-4-DR11-44	Andradina (SP-300) - Pedreira	Andradina	16,00
RT-4-DR11-46	Acesso Distrito Industrial	Andradina	1,20
RT-4-DR11-32	Murutinga do Sul x Cemitério	Murutinga do Sul	2,00
RT-4-DR11-30	Mirandópolis x Penitenciária	Mirandópolis	2,70
RT-4-DR11-39	Guaraçaí x Cemitério	Guaraçaí	0,70
		extensão total (km)	**270,90**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 35

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 670.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO n° 407/2013
contrato n° 16.336-3

Presidente Prudente – DR-12

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR12-02	Estrada vicinal Lucélia - Pracinha, trecho Lucélia - divisa com Pracinha (LCL 050)	Lucélia / Pracinha	15,50
RT-4-DR12-05	Estrada vicinal Lucélia - Adamantina, trecho Lucélia - divisa com Adamantina (estrada vicinal Radialista João Vaz Pinto (LCL 350)	Lucélia / Adamantina	4,80
RT-4-DR12-31	Estrada vicinal Pedro Mônego, trecho SPA 592/294 - Bairro Tupazinho	Adamantina	4,40
RT-4-DR12-38	Estrada vicinal Salmourão - Rio Aguapeí, trecho Fazenda Bem-te-vi - Rio Aguapeí (SLM 030), inclusive alargamento da ponte sobre o Córrego Barreiro	Salmourão	9,75
RT-4-DR12-14	Estrada vicinal Parapuã - Bairro Córrego Rico - PRP 060 (PRP 050)	Parapuã	9,00
RT-4-DR12-15	Estrada vicinal Parapuã - Osvaldo Cruz, trecho Parapuã - divisa com Osvaldo Cruz (PRP 060)	Parapuã	9,20
RT-4-DR12-11	Estrada vicinal Parapuã - Osvaldo Cruz, trecho divisa com Parapuã - Bairro Lagoa Azul - SPA 571/294 (OVC 230)	Osvaldo Cruz	5,40
RT-4-DR12-01	Estrada vicinal Pacaembu - Rio Aguapeí, trecho SP-294, km 617,6 - km 5 (PBU 010)	Pacaembu	5,00
RT-4-DR12-12	Estrada vicinal Dracena - Aeroporto, trecho Dracena - Bairro Marrequinhas (DRC 070)	Dracena	8,74
RT-4-DR12-22	Estrada vicinal Dracena (SP-294/km 647) - Bairro das Palmeiras (DRC 020)	Dracena	5,00
RT-4-DR12-41	Estrada vicinal Panorama - Ouro Verde, trecho Ouro Verde - Estação Arabela (OVD 040)	Ouro Verde	10,00
RT-4-DR12-21	Estrada vicinal Santa Mercedes (SP-294) - Fazenda Pacuruxu (SMD 334)	Santa Mercedes	6,00
		extensão total (km)	**92,79**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296
RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n° 92221220101957145

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

Barretos – DR 14

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR14.02	Estrada Vicinal de Ligação da SP-326 ao Frigorífico	Barretos	6,50
RT-4-DR14.13	Estrada Vicinal Barretos - Parque do Peão - SP-326	Barretos	15,60
RT-4-DR14.23	Anel Viário de Guaira	Guaira	9,50
RT-4-DR14.25	Estrada Vicinal MGP-040 (Miguelópolis-Prainha)	Miguelópolis	2,30
RT-4-DR14.15	Estrada Vicinal Miguelópolis-Prainha	Miguelópolis	2,80
RT-4-DR14.22	Estrada Vicinal de Ligação da SP-326 a Colina	Colina	1,00
RT-4-DR14.28	Estrada Vicinal Terra Roxa - Viradouro	Viradouro	3,20
RT-4-DR14.20	Estrada Vicinal de Ligação da SPV-078 ao Bairro Brejinho	Viradouro	6,30
RT-4-DR14.21	Anel Viário de Viradouro (VRD-050/VRD-060)	Viradouro	10,10
RT-4-DR14.19	Estrada Vicinal de Ligação da SP-351 ao Bairro Banharão	Viradouro	3,40
RT-4-DR14.08	Estrada Vicinal Taiaçú - Bebedouro	Taiaçú	6,50
RT-4-DR14.09	Estrada Vicinal Taiúva - Monte Alto	Taiúva	4,80
RT-4-DR14.04	Estrada Vicinal de ligação da SP-351 ao Bairro Botafogo	Bebedouro	2,50
RT-4-DR14.03	Estrada Vicinal Monte Azul Paulista / Paraíso à SP-351 passando por Turvinia	Monte Azul Paulista	6,20
RT-4-DR14.27	Estrada Vicinal Monte Azul Paulista / Paraíso à SP-351 passando por Turvinia	Bebedouro	4,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

ATESTADO nº 407/2013
contrato nº 16.336-3

projeto	vicinal	município	extensão (km)
RT-4-DR14.12	Estrada Vicinal Pirangi – Bebedouro	Pirangi	2,00
RT-4-DR14.05	Estrada Vicinal de ligação da SP-351 à Vicinal Monte Azul Paulista - Paraíso	Paraíso	5,10
RT-4-DR14.06	Estrada Vicinal Paraíso - Monte Azul Paulista	Paraíso	6,00
RT-4-DR14.18	Estrada Vicinal Paraíso - Bairro Pompeu	Paraíso	5,40
RT-4-DR14.01	Estrada Vicinal de ligação da SP-425 ao Distrito Baguaçu	Olímpia	14,50
RT-4-DR14.07	Estrada Vicinal de ligação da SP-425 a Olímpia	Olímpia	5,00
RT-4-DR14.24	Estrada Vicinal SV-1, que liga Severinia ao Distrito de Monte Verde	Severinia	3,40
RT-4-DR14.16	Estrada Vicinal Guaraci - Pedregal	Guaraci	9,10
RT-4-DR14.10	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 à Usina Moema	Orindiuva	7,00
RT-4-DR14.11	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 à Icém e a Usina Marimbondo	Icém	2,30
RT-4-DR14.17	Estrada Vicinal de ligação da SP-322 ao Condomínio Adib Aydar	Icém	5,00
		extensão total (km)	**150,00**

VI - QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP a MF) NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/07/2009 a 17/01/2013:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 35 – EQUIPE DE PROJETO, GERENCIAMENTO, MEIO AMBIENTE E OBRA			
35.03.11	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	hora	11.937,00
35.03.12	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	hora	27.808,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

Ariovalsa Rodrigues Maia Marques
Agente de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n° 407/2013

contrato n° 16.336-3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	20.944,00
35.03.14	CHEFE DE ESCRITÓRIO	hora	4.928,00
35.03.15	CONSULTOR A	hora	14.520,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	4.928,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	18.480,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	33.185,00
35.03.30	ENGENHEIRO JUNIOR	hora	30.448,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	38.671,00
35.03.32	ENGENHEIRO SENIOR	hora	44.880,00
35.03.39	LABORATORISTA	hora	8.800,00
35.03.41	MOTORISTA	hora	42.204,00
35.03.45	PROGRAMADOR SÊNIOR	hora	7.392,00
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	23.936,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	36.080,00
35.03.50	SECRETARIA	hora	5.632,00
35.03.51	TOPÓGRAFO	hora	13.904,00
FASE 72 – EQUIPAMENTOS			
72.02.02.05	VEÍCULO COM CAPAC. P/ 4 PESSOAS, 1.000CC – COND. E	km	1.871.806,00
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P/ 4 PESSOAS, 1.000CC – COND. F	veic. men	361,90
72.02.03.05	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI 1.600CC, CAPAC. P/ 9 PESSOAS – COND. E	km	487.850,00
72.02.03.06	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBI 1.600CC, CAPAC. P/ 9 PESSOAS – COND. F	veic. men	150,00
72.40.02.04	ESTAÇÃO TOTAL, COM CAPAC. DE PRECISÃO DE 10'S	hora	12.715,00

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n° 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n° 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14 / 10 / 2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Tec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

ATESTADO nº 407/2013
contrato nº 16.336-3

VII – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

Coordenador Geral:

- Eng. Civil Edison dos Santos (CREA-SP 0600403213; RNP 2602236934)

Engenheiro com Experiência em Obras de Recuperação de Pavimentos:

- Eng. Civil Edmar Monteiro Filho (CREA-SP 0600485756; RNP 2602580058)

Engenheiro de Projetos:

- Eng. Civil Felipe Issa Kabbach Junior (CREA-SP 0600450748; RNP 2602305154)

Engenheiro de Supervisão:

- Eng. Civil Silvio Araújo de Andrade (CREA-SP 5060145787; RNP 2005570397)

Engenheiro de Planejamento:

- Eng. Civil José Eduardo B. Rezende (CREA-SP 0601411697; RNP 2604414910)

VIII - DADOS CONTRATUAIS:

- O valor do contrato foi de R$ 19.981.743,15 passando para R$ 24.550.345,37 através de aditivo (data-base: dez/2008); e
- Prazo contratual: 42 meses.

O presente atestado deverá ser registrado na entidade profissional competente, para os devidos fins constantes no artigo 30, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

São Paulo, 09 de setembro de 2013.

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

50 Oficial Reg. Civil P.N. Subd. Sta. Efigênia

Eng. Civil Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201300011296

RIBEIRÃO PRETO, 14/10/2013

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505


OFICIAL DE R.C.P.N. 5° SUBD. STA. EFIGÊNIA Bel.ª Ruth de Andrade Moraes
Oficial
Av. Senador Queirós, 101 - 1° andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071

Reconheço, por semelhança as firmas de: JORGE MASHAKI SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo , 04 de outubro de 2013.
Em Testº da verdade.

Qtd 2 Total R$ 8,50 Valido somente com selo de autenticidade
AA807708
Wellington Santos
FIRMA 2
1053AA040695

iii. Capacitação comprovada de execução dos serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard). **Número máximo de Atestados / Certidões: 01**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - " CONTRATO EM ANDAMENTO"

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSÓRCIO ASSES** constituído pelas empresas **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.256.567/0001-42, com sede na Av. Paulista, 1.159 – cj. 1013 – Bela Vista – CEP 01311-921, São Paulo/SP, líder do Consórcio, tendo como Representante Legal do Consórcio o Sr. Renato Barreto Rosolem; a empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.246/0001-15, com sede na Rua Augusta, 2840 – 1º andar- Cerqueira César, São Paulo/SP ; a empresa **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.642.758/0001-66, com sede no Setor Hoteleiro Sul Quadra 6 Conjunto A Bloco A, Sala 501 – Asa Sul, Brasília – DF e a empresa **GONENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.741.386/0001-81, com sede em St Sgan Quadra 601, conjunto H, Piso T, Sala nº 8, Parte A – Asa Norte, Brasília – DF., com sede na Av. Paulista, 1.159 - cj. 1013, Bela Vista, São Paulo, UF: SP, inscrita no CNPJ/MF nº 55.909.612/0001-93, executa serviços técnicos de engenharia, no âmbito do Contrato **SR/DNIT/PR-09 00462/2024**, tendo como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DAS DEMANDAS REFERENTES AOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS DA MALHA DE INFRAESTRUTURA SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ E NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES LOCAIS SUBORDINADAS"** com extensão total de malha referencial de 2.123,68 km de pista simples, 826,02 km de pista duplicada, totalizando 3.775,72 km de rodovia assessorada**,** o qual apresentou as seguintes características:

1-CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná – SR/PR, inscrita no CNPF/MF sob nº 04.892.707/0020-73.

2-CONTRATADA:

CONSÓRCIO ASSES – CNPJ: 55.909.612/0001-93

3-CONTRATO:

Contrato 09 00462/2024, com período contratual de : Início da Vigência (**05/08/2024**); Término da Vigência (**05/11/2029**)- Ficha Contratual SEI-(21449685).

4-OBJETO DE LICITAÇÃO:

Prestação de Serviços Técnicos de Apoio e Assessoramento em Engenharia Consultiva Para Atuação nas Áreas de Planejamento e Gestão Pública das Demandas Referentes aos Empreendimentos e Programas da Malha de Infraestrutura Sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e no Âmbito das Necessidades Técnicas e Operacionais das Unidades Locais Subordinadas.

5-LOCAL DOS SERVIÇOS:

O contrato para os serviços de "apoio, assessoramento em engenharia consultiva" conta com a alocação da equipe dos produtos na sede da Superintendência Regional do DNIT, na cidade de Curitiba/PR, na(s) Unidade(s) Local(is) subordinada(s) a esta Superintendência e na(s) dependência(s) do(s) escritório(s) da contratada, conforme necessidade e de acordo com a respectiva demanda de serviços e quando da mobilização.

BR	UF	CÓDIGO	SUBTRECHO		SEGMENTO - KM		EXT.	SUPERFÍCIE
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM		
BR-369	PR	369BPR0505	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10	4,30	PAV
BR-369	PR	369BPR0520	ENTR PR-436 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90	4,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0543	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	90,70	1,30	DUP
BR-369	PR	369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	90,70	91,00	0,30	PAV
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	91,70	0,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,70	92,05	0,35	DUP
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	92,05	99,45	7,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	99,45	101,50	2,05	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	103,00	1,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	103,00	106,60	3,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	106,60	107,00	0,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	109,67	2,67	DUP

BR-369	PR	369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	109,67	110,30	0,63	DUP
BR-369	PR	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	116,13	5,83	DUP
BR-369	PR	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	116,13	125,90	9,77	DUP
BR-369	PR	369BPR0580	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10	4,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0590	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ)	130,10	133,60	3,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0600	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ)	INÍCIO PISTA DUPLA(IBIPORÃ)	133,60	136,30	2,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0605	INÍCIO PISTA DUPLA(IBIPORÃ)	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	136,30	137,50	1,20	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	137,50	138,43	0,93	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	138,43	138,89	0,46	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	138,89	140,12	1,23	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	140,12	140,50	0,38	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	140,50	141,41	0,91	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	141,41	142,49	1,08	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	142,49	143,10	0,61	PAV
BR-369	PR	369BPR0615	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	143,10	143,47	0,37	PAV
BR-369	PR	369BPR0615	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	143,47	147,90	4,43	DUP
BR-369	PR	369BPR0620	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	ENTR PR-445	147,90	157,90	10,00	DUP
BR-369	PR	369BPR0630	ENTR PR-445	ENTR PR-536 (ACESSO LESTE CAMBÉ)	157,90	160,10	2,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0650	ENTR PR-536 (ACESSO LESTE CAMBÉ)	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	160,10	167,70	7,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0660	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	ENTR PR-170 (ROLÂNDIA)	167,70	174,20	6,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0665	ENTR PR-170 (ROLÂNDIA)	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	174,20	178,70	4,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0670	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	ENTR PR-444	178,70	182,70	4,00	DUP
BR-369	PR	369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	182,70	186,73	4,03	DUP
BR-369	PR	369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	186,73	187,50	0,77	PAV
BR-369	PR	369BPR0680	ACESSO ARAPONGAS	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	187,50	190,20	2,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0685	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	190,20	200,80	10,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	200,80	203,22	2,42	PAV
BR-369	PR	369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	203,22	204,40	1,18	DUP
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	204,40	206,80	2,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	206,80	207,59	0,79	PAV
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	207,59	208,69	1,10	DUP
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	208,69	211,30	2,61	PAV
BR-376	PR	376APR1005	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	2,92	2,92	DUP
BR-376	PR	376APR1005	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	2,92	5,30	2,38	PAV
BR-369	PR	369BPR0700	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	211,30	212,60	1,30	DUP
BR-369	PR	369BPR0705	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR PR-170 (P/CAMBIRA)	212,60	213,00	0,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0707	ENTR PR-170 (P/CAMBIRA)	ACESSO PIRAPÓ	213,00	214,20	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0710	ACESSO PIRAPÓ	ACESSO CAMBIRA	214,20	220,60	6,40	DUP

BR-369	PR	369BPR0715	ACESSO CAMBIRA	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	220,60	223,04	2,44	DUP
BR-369	PR	369BPR0715	ACESSO CAMBIRA	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	223,04	226,10	3,06	PAV
BR-369	PR	369BPR0720	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	226,10	228,70	2,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0725	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	228,70	231,60	2,90	PAV
BR-369	PR	369BPR0730	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	231,60	239,20	7,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0735	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	INÍCIO PISTA DUPLA	239,20	250,00	10,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0738	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	250,00	250,50	0,50	DUP
BR-376	PR	376UPR2005	ENTR BR-376	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	0,00	1,15	1,15	DUP
BR-376	PR	376UPR2005	ENTR BR-376	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	1,15	1,50	0,35	PAV
BR-376	PR	376UPR2010	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	INICIO DO TRECHO CONCEDIDO	1,50	8,60	7,10	PAV
BR-376	PR	376UPR2015	INICIO DO TRECHO CONCEDIDO	ENTR BR-376 (KM 210,5)	8,60	10,00	1,40	PAV
BR-376	PR	376BPR0206	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90	4,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0207	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90	5,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0209	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80	1,90	DUP
BR-376	PR	376BPR0210	SARANDI	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	182,80	189,00	6,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0215	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	194,66	5,66	DUP
BR-376	PR	376BPR0215	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	194,66	195,40	0,74	PAV
BR-376	PR	376BPR0217	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40	5,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0220	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50	10,10	DUP
BR-376	PR	376BPR0225	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50	3,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0230	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00	0,50	PAV
BR-376	PR	376BPR0265	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00	10,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0270	ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30	4,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	250,87	4,57	DUP
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	250,87	256,70	5,83	PAV
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	256,70	263,20	6,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0280	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40	23,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0285	ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00	4,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0290	ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80	0,80	DUP
BR-376	PR	376BPR0293	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00	12,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	312,30	8,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	312,30	322,90	10,60	PAV
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	322,90	325,60	2,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	325,93	0,33	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	325,93	328,80	2,87	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	328,80	343,57	14,77	PAV
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	343,57	345,90	2,33	DUP
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	345,90	348,48	2,58	DUP
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	348,48	375,77	27,29	PAV
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	375,77	379,60	3,83	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	387,79	8,19	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	387,79	395,44	7,65	DUP

BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	395,44	403,69	8,25	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	403,69	404,10	0,41	DUP
BR-376	PR	376BPR0340	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50	19,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0350	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20	9,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0370	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90	35,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0390	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40	11,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0400	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90	10,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0410	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50	7,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0415	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	498,50	506,90	8,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0420	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50	40,60	DUP
BR-153	PR	153APR1005	ENTR BR-373 (P/IMBITUVA)	INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE IMBITUVA	0,00	5,70	5,70	PAV
BR-153	PR	153APR2005	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	4,30	4,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1270	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	52,50	66,60	14,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1290	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	66,60	68,40	1,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1293	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	68,40	82,70	14,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1295	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	82,70	99,20	16,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1297	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	99,20	105,00	5,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1298	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	ACESSO IBAITÍ (JARDIM SÃO RAFAEL)	105,00	108,00	3,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1300	ACESSO IBAITÍ (JARDIM SÃO RAFAEL)	ACESSO II IBAITÍ (VILA SANTO ANTÔNIO)	108,00	110,10	2,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1305	ACESSO II IBAITÍ (VILA SANTO ANTÔNIO)	ENTR BR-272(B)	110,10	112,40	2,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1310	ENTR BR-272(B)	ENTR PR-531	112,40	115,90	3,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1320	ENTR PR-531	ENTR PR-090 (VENTANIA)	115,90	161,40	45,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1330	ENTR PR-090 (VENTANIA)	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	161,40	204,20	42,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1350	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	ENTR BR-376	204,20	245,80	41,60	PAV
BR-153	PR	153BPR1410	ENTR ACESSO IMBITUVA	ENTR BR-277	306,00	329,20	23,20	PAV
BR-153	PR	153BPR1420	ENTR BR-277	IRATI	329,20	331,00	1,80	DUP
BR-153	PR	153BPR1430	IRATI	ENTR PR-364(A)	331,00	335,00	4,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1431	ENTR PR-364(A)	ENTR PR-364(B)	335,00	339,10	4,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1433	ENTR PR-364(B)	ENTR. P/ REBOUÇAS	339,10	348,50	9,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1437	ENTR. P/ REBOUÇAS	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	348,50	364,10	15,60	PAV
BR-153	PR	153BPR1440	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	ENTR PR-281 (MALLET)	364,10	389,80	25,70	PAV
BR-153	PR	153BPR1443	ENTR PR-281 (MALLET)	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	389,80	408,90	19,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1445	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	ENTR BR-476(A)	408,90	416,30	7,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1470	ENTR BR-476(B) (P/UNIÃO DA VITÓRIA)	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	449,80	455,80	6,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1475	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	455,80	456,60	0,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1480	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	ENTR BR-280(A)/PR-446	456,60	458,40	1,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1490	ENTR BR-280(A)/PR-446	ENTR PR-170	458,40	484,60	26,20	PAV
BR-153	PR	153BPR1497	ENTR PR-170	GENERAL CARNEIRO	484,60	492,10	7,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1500	GENERAL CARNEIRO	ENTR BR-280(B)	492,10	522,50	30,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1510	ENTR BR-280(B)	DIV PR/SC	522,50	523,80	1,30	PAV
BR-376	PR	376APR2005	ENTR BR-116(B) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0,00	4,50	4,50	DUP
BR-376	PR	376CPR1005	ENTR BR-376 (I)	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	4,30	4,30	DUP

BR-376	PR	376CPR1010	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	4,30	6,80	2,50	DUP
BR-376	PR	376CPR1015	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	6,80	9,00	2,20	DUP
BR-376	PR	376CPR1020	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	9,00	12,10	3,10	DUP
BR-376	PR	376CPR1025	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR AV GUAIAPÓ (CONT NORTE MARINGÁ)	12,10	13,50	1,40	DUP
BR-376	PR	376CPR1030	ENTR AV GUAIAPÓ (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE MARINGÁ)	13,50	17,30	3,80	DUP
BR-476	PR	476BPR0030	INÍCIO PONTE S/RIO RIBEIRA DE IGUAPE (RIBEIRA) (DIV PR/SP)	INÍCIO PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,00	0,90	0,90	PAV
BR-476	PR	476BPR0033	INÍCIO PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,90	2,30	1,40	DUP
BR-476	PR	476BPR0036	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	2,30	53,30	51,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0040	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	53,30	93,30	40,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0050	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	93,30	109,60	16,30	PAV
BR-476	PR	476BPR0052	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	109,60	116,10	6,50	PAV
BR-476	PR	476BPR0055	INÍCIO DA PISTA DUPLA	PONTE S/ RIO ATUBA	116,10	120,90	4,80	DUP
BR-476	PR	476BPR0058	PONTE S/ RIO ATUBA	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	120,90	122,40	1,50	DUP
BR-476	PR	476BPR0110	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	197,70	257,70	60,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0120	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	257,70	273,80	16,10	PAV
BR-476	PR	476BPR0125	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	273,80	277,90	4,10	PAV
BR-476	PR	476BPR0130	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	277,90	306,10	28,20	PAV
BR-476	PR	476BPR0140	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	306,10	325,40	19,30	PAV
BR-476	PR	476BPR0145	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	ENTR PR-160	325,40	342,40	17,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0148	ENTR PR-160	ENTR PR-831 (P/PAULA FREITAS)	342,40	344,10	1,70	PAV
BR-476	PR	476BPR0150	ENTR PR-831 (P/PAULA FREITAS)	ENTR BR-153(B)	344,10	358,90	14,80	PAV
BR-116	PR	116BPR2750	INÍC CONT LESTE CURITIBA (QUATRO BARRAS)	ENTR PR-415 (P/PIRAQUARA)	71,10	90,10	19,00	DUP
BR-116	PR	116BPR2755	ENTR PR-415 (P/PIRAQUARA)	ENTR BR-277(A)	90,10	96,90	6,80	DUP
BR-116	PR	116BPR2760	ENTR BR-277(A)	ENTR BR-376(A)	96,90	106,40	9,50	DUP
BR-277	PR	-	CRUZAMENTO COM A RUA PROF. CLETO - PARANAGUÁ/PR	VIADUTO SOBRE EF-277/PR	0,00	0,30	0,30	PAV
BR-369	PR	369APR1005	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40	4,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0775	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-487	332,30	337,90	5,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0780	ENTR BR-487	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	337,90	340,30	2,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0785	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	340,30	343,70	3,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0790	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	343,70	370,20	26,50	PAV
BR-369	PR	369BPR0795	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	ENTR PR-468	370,20	394,20	24,00	PAV
BR-369	PR	369BPR0800	ENTR PR-468	ENTR PR-239(A)	394,20	417,90	23,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0805	ENTR PR-239(A)	UBIRATÃ	417,90	430,10	12,20	PAV
BR-376	PR	376BPR0145	ENTR PR-569 (NOVA LONDRINA)	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	29,60	35,50	5,90	PAV
BR-376	PR	376BPR0150	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20	7,70	PAV
BR-376	PR	376BPR0155	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50	31,30	PAV
BR-376	PR	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	74,50	100,50	26,00	PAV
BR-376	PR	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	100,50	100,80	0,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0165	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90	6,10	DUP
BR-376	PR	376BPR0170	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70	3,80	DUP
BR-376	PR	376BPR0175	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20	0,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0180	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40	10,20	DUP

BR-376	PR	376BPR0185	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10	12,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0190	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10	1,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0193	ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50	4,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0195	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20	4,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0199	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50	10,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0203	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70	2,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0204	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00	11,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0205	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60	3,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0250	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10	22,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0270	ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30	41,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0280	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90	10,60	PAV
BR-277	PR	277BPR0285	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10	20,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0290	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00	22,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0295	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10	8,10	DUP
BR-277	PR	277BPR0300	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90	3,80	DUP
BR-277	PR	277BPR0305	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	VIADUTO TANCREDO NEVES	586,90	597,10	10,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0307	VIADUTO TANCREDO NEVES	ENTR BR-163	597,10	604,10	7,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0310	ENTR BR-163	FIM DA PISTA DUPLA	604,10	605,10	1,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0315	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	605,10	612,00	6,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0320	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	612,00	634,90	22,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0325	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00	3,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0330	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40	2,40	PAV
BR-277	PR	277BPR0335	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	640,40	652,50	12,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0340	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	652,50	658,60	6,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0345	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50	1,90	DUP
BR-277	PR	277BPR0350	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40	8,90	DUP
BR-277	PR	277BPR0355	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60	4,20	DUP
BR-277	PR	277BPR0360	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	676,20	2,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0365	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00	12,80	DUP
BR-277	PR	277BPR0370	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	689,00	692,60	3,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0375	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	ENTR PR-874 (PASSARELA-SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	692,60	711,90	19,30	DUP
BR-277	PR	277BPR0380	ENTR PR-874 (PASSARELA-SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	711,90	727,60	15,70	DUP
BR-277	PR	277BPR0385	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	FIM PISTA DUPLA	727,60	731,60	4,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0387	FIM PISTA DUPLA	INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	731,60	732,80	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0810	UBIRATÃ	ENTR PR-239(B)	430,10	455,90	25,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0830	ENTR PR-239(B)	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	455,90	472,70	16,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	472,70	481,57	8,87	PAV
BR-369	PR	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	481,57	483,40	1,83	DUP
BR-369	PR	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	483,40	485,25	1,85	DUP
BR-369	PR	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	485,25	507,40	22,15	PAV

BR-277	PR	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	303,80	304,02	0,22	PAV
BR-277	PR	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	304,02	327,20	23,18	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	328,49	1,29	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	328,49	336,41	7,93	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	336,41	343,90	7,49	DUP
BR-277	PR	277BPR0205	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30	5,40	DUP
BR-277	PR	277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	350,44	1,14	DUP
BR-277	PR	277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	350,44	355,00	4,56	DUP
BR-277	PR	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	355,35	0,35	PAV
BR-277	PR	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,35	373,00	17,65	PAV
BR-277	PR	277BPR0220	ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50	30,50	PAV
BR-277	PR	277BPR0230	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00	22,50	PAV
BR-277	PR	277BPR0235	ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00	9,00	PAV
BR-277	PR	277BPR0240	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10	20,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0245	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	455,10	457,90	2,80	PAV
BR-158	PR	158BPR0920	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	335,60	367,20	31,60	PAV
BR-158	PR	158BPR0925	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	367,20	405,30	38,10	PAV
BR-158	PR	158BPR0970	ENTR BR-373	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	507,00	535,60	28,60	PAV
BR-158	PR	158BPR0990	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	535,60	544,00	8,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0030	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	0,00	7,50	7,50	PAV
BR-163	PR	163BPR0035	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	INÍCIO PISTA DUPLA (AV ARNALDO BUSATO)	7,50	7,90	0,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0040	INÍCIO PISTA DUPLA (AV ARNALDO BUSATO)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	7,90	9,00	1,10	DUP
BR-163	PR	163BPR0045	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	9,00	9,60	0,60	PAV
BR-163	PR	163BPR0050	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	9,60	35,80	26,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0055	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	PRANCHITA	35,80	39,60	3,80	PAV
BR-163	PR	163BPR0060	PRANCHITA	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	39,60	65,90	26,30	PAV
BR-163	PR	163BPR0065	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	ENTR PR-281 (PLANALTO)	65,90	83,10	17,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0067	ENTR PR-281 (PLANALTO)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	83,10	87,00	3,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0069	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	87,00	91,20	4,20	DUP
BR-163	PR	163BPR0071	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	91,20	92,10	0,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0073	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	92,10	123,70	31,60	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	123,70	127,10	3,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	127,10	131,00	3,90	DUP
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	131,00	131,40	0,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	131,40	136,20	4,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	136,20	141,00	4,80	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	141,00	141,30	0,30	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	141,30	147,80	6,50	DUP
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	147,80	148,80	1,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	148,80	162,80	14,00	DUP
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	162,80	164,20	1,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0082	INÍCIO PISTA DUPLA	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	164,20	164,90	0,70	DUP

BR-163	PR	163BPR0083	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	164,90	166,90	2,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0084	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	166,90	167,70	0,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0087	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	INÍCIO PISTA DUPLA	167,70	177,70	10,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0088	INÍCIO PISTA DUPLA	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	177,70	180,90	3,20	DUP
BR-163	PR	163BPR0089	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	180,90	183,10	2,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0090	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	183,10	189,80	6,70	DUP
BR-163	PR	163BPR0092	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	189,80	197,60	7,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0095	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	197,60	212,20	14,60	DUP
BR-163	PR	163BPR0100	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	212,20	236,20	24,00	DUP
BR-163	PR	163BPR0105	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	236,20	241,70	5,50	DUP
BR-163	PR	163BPR0110	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	241,70	276,80	35,10	DUP
BR-163	PR	163BPR0115	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	276,80	280,60	3,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0120	ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	280,60	285,50	4,90	DUP
BR-163	PR	163BPR0122	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	285,50	332,00	46,50	PAV
BR-163	PR	163BPR0125	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA)	332,00	343,90	11,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0135	ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA)	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	348,70	349,80	1,10	PAV
BR-163	PR	163BPR0140	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,80	353,40	3,60	PAV
BR-163	PR	163UPR1005	INÍCIO CONTORNO DE SANTA MARIA	FIM CONTORNO DE SANTA MARIA	0,00	2,00	2,00	PAV
BR-163	PR	163APR1005	ENTR BR-163 (KM 201,0)	PERÍMETRO URB DE CASCAVEL (ACESSO OESTE)	0,00	4,20	4,20	PLA
BR-272	PR	272BPR0460	ENTR BR-487(B)	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	365,40	368,40	3,00	DUP
BR-272	PR	272BPR0470	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	368,40	408,70	40,30	PAV
BR-272	PR	272BPR0490	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	ENTR PR-468(B)	408,70	417,70	9,00	PAV
BR-272	PR	272BPR0500	ENTR PR-468(B)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	417,70	436,40	18,70	PAV
BR-272	PR	272BPR0560	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	525,50	552,50	27,00	PAV
BR-272	PR	272BPR0565	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-163(A)	552,50	567,20	14,70	PAV
BR-272	PR	272BPR0568	ENTR BR-163(A)	ENTR BR-163(B)	567,20	568,10	0,90	PAV
BR-272	PR	272BPR0570	ENTR BR-163(B)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	568,10	570,80	2,70	PAV
BR-277	PR	277BPR0390	INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	FIM DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	732,80	733,40	0,60	PAV
BR-280	PR	280BPR0330	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	254,80	293,80	39,00	PAV
BR-280	PR	280BPR0350	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC)	293,80	317,80	24,00	PAV
BR-373	PR	373BPR0450	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	382,40	394,80	12,40	PAV
BR-373	PR	373BPR0455	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	394,80	454,30	59,50	PAV
BR-373	PR	373BPR0470	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	ENTR PR-281(B)	454,30	460,20	5,90	PAV
BR-373	PR	373BPR0475	ENTR PR-281(B)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	460,20	481,50	21,30	PAV
BR-467	PR	467BPR0060	ENTR BR-163(B)	ENTR. PR-486/BR-467 (CASCAVEL) (AV. BARÃO DO RIO BRANCO)	102,10	111,70	9,60	DUP
BR-469	PR	469APR1005	ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80	1,80	PAV
BR-469	PR	469APR1010	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10	0,30	PAV
BR-469	PR	469BPR0050	PORTAL ACESSO PARQUE NACIONAL	CATARATAS DO IGUAÇU	19,00	30,60	11,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0070	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	ACESSO P/ PORTO CAMARGO	0,00	9,50	9,50	PAV

Atestado de Capacidade Técnica 21484100 SEI 50609.003456/2023-55 / pg. 8

BR-487	PR	487BPR0080	ACESSO OESTE ICARAÍMA	ENTR PR-485 (ICARAÍMA)	21,00	23,70	2,70	PAV
BR-487	PR	487BPR0085	ENTR PR-485 (ICARAÍMA)	ENTR PR-082 (P/IVATÉ)	23,70	31,10	7,40	PAV
BR-487	PR	487BPR0090	ACESSO NORTE SANTA ELIZA	ACESSO SUL SANTA ELIZA	45,90	50,50	4,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0150	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	105,90	124,60	18,70	PAV
BR-487	PR	487BPR0151	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	GUARITAVA	124,60	141,20	16,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0152	GUARITAVA	NOVA BRASÍLIA	141,20	153,70	12,50	PAV
BR-487	PR	487BPR0154	NOVA BRASÍLIA	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	153,70	175,20	21,50	PAV
BR-487	PR	487BPR0155	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES	175,20	178,20	3,00	PAV
BR-487	PR	487BPR0158	AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES	ENTR BR-272(B)	178,20	178,40	0,20	DUP
BR-158	PR	158BPR0900	ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ENTR PR-553	229,60	265,60	36,00	IMP
BR-158	PR	158BPR0905	ENTR PR-553	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	265,60	294,50	28,90	IMP

6-DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

6.1. ESCOPO CONTRATADO

6.1.1. Produto 01 - Coordenação-Geral

- A execução do contrato que ficará encarregada da gestão integral das atividades desenvolvidas no âmbito de todos os demais 09 (nove) produtos da contratação;
- Participar de tratativas com os gestores da Superintendência, relativas às questões administrativas do contrato;
- Acompanhar as atividades dos Produtos, garantir a qualidade e compatibilidade das informações geradas e operacionalizar eventuais ajustes de escopo que forem solicitados pela SR/DNIT/PR;
- Quando demandado, providenciar consultores especializados para atendimento às demandas da Superintendência;
- Providenciar junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto do presente Projeto Básico de acordo com a legislação vigente;
- Realizar Auditoria Interna permanente no próprio contrato de assessoramento, visando sua integral aderência ao presente Projeto Básico, às normas internas do DNIT e à legislação em vigor, bem como para a melhoria da eficiência e eficácia das suas atribuições;
- Providenciar e administrar os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários à boa execução das atividades de todos os produtos;
- Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;
- Adotar os procedimentos constantes do PMBok – “Project Management Body of Knowledge”, na gestão do contrato;
- Administrar e atribuir tarefas e responsabilidades às equipes dos produtos P03, P04, P05, P06 e P07;
- Preparar viagens e visitas técnicas a serem realizadas aos locais de obras, proporcionando toda as condições necessárias aos profissionais envolvidos;
- As viagens e visitas poderão ser acompanhadas por profissionais da Superintendência e de órgãos de controle e deverão contar, sempre que necessário, com os profissionais tecnicamente habilitados na licitação e com aqueles pertencentes aos produtos concernentes;
- Gerenciamento, Apoio Técnico, Assessoria Técnica, Suporte Técnico, Coordenação Técnica, Gestão de Programas e Governança;
- Consolidar as atestações das quantidades e qualidade dos serviços prestados pelos produtos de assessoramento para compor o relatório consolidado deste produto. Caso solicitado, os relatórios, deste e dos demais produtos, deverão ser elaborados em formato digital, por meio sistema computacional.
- Aplicar o método COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) como referência para o fortalecimento dos controles internos e da governança, mapeando os possíveis riscos operacionais, a definição de procedimentos padronizados e a rastreabilidade das decisões técnicas, fortalecendo a transparência nos processos de apoio à fiscalização, assegurando que os produtos entregues estejam em conformidade com os requisitos contratuais e normativos;
- Utilizar o método SCRUM para organizar e conduzir as atividades técnicas. Essa metodologia ágil permite dividir as entregas em ciclos curtos e objetivos (sprints), com reuniões periódicas para planejamento, revisão e ajustes rápidos;
- Empregar as metodologias Lean e Six para promover a eficiência operacional e a melhoria contínua. A abordagem Lean contribui para eliminar desperdícios, simplificar rotinas e aumentar a agilidade das atividades técnicas. Já o Six Sigma apoia a identificação, análise e redução da variabilidade, assegurando maior precisão, padronização e qualidade nos resultados entregues.

6.1.2. Produto 02 - Apoio ao Planejamento e Assessoramento Gerencial

- Coletar, compilar, tabular, consolidar e assessorar a análise dos dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela SR/DNIT/PR, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;
- Prover o suporte técnico necessário à elaboração de Termos de Referência e Atos Preparatórios, objetivando a celebração de instrumento de cooperação técnica e congêneres de empreendimentos futuros;
- Desenvolver métodos e mecanismos no estabelecimento de canal de comunicação interna eficaz entre os diferentes setores técnicos;
- Apoio no planejamento, promoção, implementação e monitoramento de programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica;
- Dar suporte ao Setor de Planejamento e Projetos, nos assuntos concernentes às suas atividades em consonância com as normas vigentes;
- Prover suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos / projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte rodoviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;
- Apoio na análise, sob os aspectos técnicos e legais, os pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, e/ou modificação de prazo, e/ou de reequilíbrios econômicos e financeiros contratuais, elaborados pela(s) consultora(s) e/ou construtora(s), com o objetivo de verificar a motivação, a necessidade e se estão de acordo com as normas em vigor, desde que demandado pela SR/DNIT/PR;
- Para os dois itens anteriores, poderá ser acionado, sob demanda, os produtos 08, 09 e 10.
- Apoiar na introdução do fator tempo no planejamento do(s) empreendimento(s), para que se possa estabelecer uma rede de

precedências e identificar caminhos e atividades críticas, de forma a propor medidas corretivas, para evitar e/ou corrigir desvios e atrasos;
- Adotar os procedimentos constantes do PMBok – "Project Management Body of Knowledge", na Gestão dos Empreendimentos;
- Mapear os processos e fluxos, identificar as disfunções, propor novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos;
- Oferecer permanentemente as orientações necessárias ao melhor aproveitamento dos mecanismos de governança disponibilizados e das melhores práticas;
- Deverá desenvolver o aprimoramento da governança, a partir da estrutura existente, atendendo aos fundamentos constantes do "Referencial Básico de Governança", aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União – TCU/2013;
- Identificar, estruturar e aplicar um programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão, junto aos procedimentos e mecanismos de Governança desenvolvidos e implantados;
- Fornecer todo suporte técnico necessário a todos os setores técnicos no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas;
- Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;
- Preparar e controlar documentos técnicos e administrativos;
- Atuar no acompanhamento da situação administrativa dos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, compreendendo prazos, valores e análise de aditivos decorrentes de propostas de alterações contratuais e de delegação de encargos;
- Apoiar nas análises processuais, elaboração de minutas de atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações e dos processos administrativos;
- Monitorar a movimentação dos processos e identificar os gargalos com vistas à correção do fluxo e apresentar propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes;
- Assessorar na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando a SR/DNIT/PR quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios;
- Examinar previamente, acompanhar o processo e opinar sobre a padronização de instrumentos convocatórios, minutas de editais, contratos, acordos, convênios e demais ajustes (termo de parceria, contratos de gestão e de repasse, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação técnica ou aditivos contratuais), em consonância às determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (AUDNIT, PFE, CGU, TCU e MPF, entre outros);
- Apoiar na elaboração e fornecimento de respostas, em tempo hábil, a todos os requerimentos, questionamentos, esclarecimentos e justificativas a Órgãos de Controle Interno e Externo (AUDNIT, PFE, CGU, TCU e MPF, entre outros), bem como no acompanhamento de prazos estipulados para as respostas;
- Dar suporte técnico às comissões de licitações nas respostas relacionadas aos recursos, impugnações e esclarecimentos do procedimento licitatório;
- Estruturar, gerenciar e manter informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI;
- Dar suporte técnico no acompanhamento regional da execução orçamentária, física e financeira (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, relatórios de medição, dentre outros) das ações de empreendimentos da malha de infraestrutura a cargo da SR/DNIT/PR, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados, e no levantamento de informações para atualização de informações dos programas;
- Dar suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações;
- Apoiar no atendimento de demandas contábeis, financeiras e orçamentárias no âmbito da Superintendência Regional e Unidades Locais;
- Propor alternativas de execução orçamentária em face de restrições e/ou necessidades de créditos suplementares dos empreendimentos geridos pela Superintendência, envolvendo a alocação dos recursos orçamentários para obras e serviços rodoviários; a avaliação da execução orçamentária de cada exercício e a estimativa das necessidades de adequações orçamentárias ao longo do exercício, incluindo a elaboração de minutas de solicitação de créditos suplementares;
- Coletar e consolidar as informações e os orçamentos para a disponibilidade de recursos dos empreendimentos a cargo da SR/DNIT/PR;
- Levantar a necessidade de recurso orçamentário para perspectivas de empreendimentos futuros (licitações de obras e serviços);
- Assessorar a Superintendência e Unidades Locais na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Definir e atribuir métricas (planos e ações estratégicas) e ferramentas que irão garantir a qualidade dos processos de auditoria e resultado das medições, do controle da dualidade (monitoramento e registro dos resultados relacionados a execução das atividades);
- Verificar o cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) de Projetos de Engenharia e/ou de Execução de Obras, dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, para cada Projeto ou Lote de Obras, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- Controlar e monitorar os prazos de validade da(s) Apólice(s) de Seguro(s), para cada lote de Projeto de Engenharia e/ou de Execução de Obras;
- Assessoramento na elaboração de documentação técnica para licitação de estudos, projetos e dispositivos relacionados à operação da infraestrutura terrestre no âmbito da Superintendência Regional;
- Assessorar a Superintendência na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Apoiar na estruturação, gerenciamento e manutenção das informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI, no âmbito da Superintendência;
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- No caso de ser identificada alguma irregularidade na elaboração de projeto(s) e/ou na execução das obras, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), assessorar o DNIT na preparação de Notificações dirigidas à(s) Consultora(s) e a(s) Seguradora(s);
- Apoio no planejamento, promoção, implementação e monitoramento de programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica, como por exemplo, na implementação do BIM e do GIS no âmbito da Superintendência;
- Utilizar o GeoBIM - Geographic Building Information Modeling na integração de modelos de engenharia (BIM) com dados geoespaciais (GIS), proporcionando uma visão unificada e georreferenciada dos projetos de infraestrutura.

6.1.3. Produto 03 - Apoio à Gestão da Infraestrutura - Obras e Serviços

- Proceder no apoio a análise do(s) projeto(s) visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto às Disciplinas que compõem um Projeto de Infraestrutura;
- Acompanhar, monitorar, controlar, registrar e documentar todo o planejamento, plano de ataque e as etapas de execução e interfaces dos empreendimentos, visando a elaboração de análises e emissão de pareceres e notas técnicas, relativos às obras, serviços e informações das empresas que fazem parte dos empreendimentos, que deverão integrar a estrutura de dados e informações

gerenciais;
- Realização de Auditoria Interna no próprio contrato, bem como apoiar a Superintendência na auditoria dos demais contratos vigentes na SR/PR.
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- Comparar a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios, com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s), de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Dar suporte técnico SR/DNIT/PRno monitoramento da evolução de estudos e projetos de empreendimentos futuros, e que estão dispostos na malha de infraestrutura do Estado do Paraná;
- Acompanhar a elaboração dos projetos como executados – "*As Built*", pelas(s) Supervisora(s) e Construtora(s), verificando o atendimento às prescrições do Escopo Básico EB-117 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT, Ed. 2006, e a adoção dos procedimentos para a obtenção dos elementos necessários à elaboração do projeto como construído "*As Built*", que tem como objetivo obter as informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras. E bem como apresentar os indicadores das condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue;
- Efetuar o controle da evolução física-financeira do(s) empreendimento(s), mediante informações a serem fornecidas pelas empresas supervisoras e por meio da realização de visitas técnicas às obras, juntamente com a fiscalização. Neste caso deverão ser elaborados relatórios que incluam as Curvas de Valor Agregado (Curvas S), mensal e acumulada, respectivamente;
- Participar em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou a SR/DNIT/PR, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, assessorar na na proposição soluções de problemas aos imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Apoio na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras das obras e avaliar os índices de produtividade, conforme critérios a serem estabelecidos pelo DNIT;
- Atuar no acompanhamento físico-financeiro, administrativo e legal, de contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, principalmente, no que se refere ao prazo de execução do(s) empreendimento(s) e atendimento das metas estabelecidas, por meio da análise da evolução da situação física e financeira das obras e serviços. No caso dos convênios, este acompanhamento terá, também, o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados;
- Análise de projetos básicos, executivos e anteprojetos com escopo de duplicação, adequação de capacidade, implantação e pavimentação, construção, restauração, conservação, recuperação de rodovias, contemplando ainda projetos de contenções de taludes, encostas e obras de arte especiais.
- Apoiar na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos, custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos pelas diversas empresas (de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais será empreendido) e para que as atividades dos serviços da empresa executora sejam cumpridas e validadas no prazo estipulado.

6.1.4. Produto 04 - Apoio Técnico e Operacional às Unidades Locais

- Coletar, compilar, tabular, consolidar e assessorar a análise os dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Unidade Local, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais a serem disponibilizados para a Superintendência Regional;
- Mapear os processos e fluxos, identificar as disfunções, propor novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos;
- Fornecer todo suporte técnico necessário a todas as áreas de atuação da Unidade Local no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas;
- Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente da Unidade Local;
- Apoiar nas análises processuais, elaboração de minutas de atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações e dos processos administrativos da Unidade Local;
- Monitorar a movimentação dos processos e identificar os gargalos com vistas à correção do fluxo e apresentar propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes;
- Assessorar na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando a Unidade Local quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios;
- Apoiar na estruturação, gerenciamento e manutenção das informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI, no âmbito da Unidade Local;
- Dar suporte técnico no acompanhamento dos contratos da Unidade Local da execução orçamentária, física e financeira (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, relatórios de medição, dentre outros) das ações de empreendimentos, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados, e no levantamento de informações para atualização de informações dos programas;
- Assessorar as Unidades Locais na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Assessoramento na elaboração de análises e emissão de pareceres e notas técnicas, relativos às obras, serviços e informações das empresas que fazem parte dos empreendimentos da Unidade Local, que deverão integrar a estrutura de dados e informações gerenciais;
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- Dar suporte técnico para a Unidade Local no monitoramento da evolução de estudos e projetos de empreendimentos futuros, e que estão dispostos na malha de infraestrutura do Estado do Paraná;
- Apoiar na consolidação das informações fornecidas pelas Unidades Locais, sobre as respectivas malhas rodoviárias, a fim de subsidiar as análises estatísticas das rodovias em âmbito nacional, bem como o atendimento do cálculo da CIDE (Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico) conforme estabelecido no Decreto 7764/2012;
- Participar em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou a SR/DNIT/PR, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, assessorar na proposição de soluções de problemas aos imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Assessorar a análise dos relatórios mensais elaborados pelas empresas contratadas no âmbito da Unidade Local e avaliar os índices de produtividade, conforme critérios a serem estabelecidos pelo DNIT;
- Acompanhar, junto à Unidade Local, a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios, com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s), de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Acompanhar a elaboração dos projetos como executados – "*As Built*", pelas(s) Supervisora(s) e Construtora(s), que tem como objetivo obter as informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras. E bem como apresentar os indicadores das

condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue, dirimindo dúvidas sobre as condições físicas e operacionais das rodovias;
- Apoiar na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos, custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos pelas diversas empresas (de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais será empreendido) e para que as atividades dos serviços da empresa executora sejam cumpridas e validadas no prazo estipulado.

6.1.5. Produto 05 - Apoio e Assessoramento Técnico à Gestão das Ações de Meio Ambiente e Desapropriação/Reassentamento

- Prover ao DNIT, por meio de profissionais habilitados e capacitados, suporte técnico e legal necessário para o cumprimento da legislação ambiental vigente, das condicionantes das Licenças Ambientais pertinentes (LP, LI e LO) e da Autorização para Supressão Vegetal dos empreendimentos afetos a SR/DNIT/PR;
- Apoiar na análise de Projeto Executivo para Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
- Apoiar na análise de Inventário Florestal;
- Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências das licenças ambientais;
- Apoiar na análise de Projeto Executivo do Plantio Compensatório;
- Apoiar na elaboração de documentos técnicos, tais como respostas e/ou pareceres técnicos para órgãos ambientais e intervenientes no processo de licenciamento;
- Subsidiar, a partir de análises dos instrumentos legais e jurisprudências, as Defesas Administrativas a serem apresentados junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;
- Consolidar e assessorar na análise das informações prestadas pela(s) Gerenciadora(s) e/ou supervisora(s) Ambiental(is) do(s) empreendimento(s);
- Apoiar na análise dos produtos de desapropriação e reassentamento, conforme escopo definido nos normativos do DNIT que tratam do tema, mediante demanda da SR/DNIT/PR;
- Elaboração e análise de estudos ambientais e estudos de desapropriação de obras rodoviárias;
- Apoiar à SR/DNIT/PRna celebração de acordos na esfera administrativa ou judicial e para a promoção dos registros cartoriais pertinentes;
- Gestão ambiental com elaboração e análise de estudos ambientais incluindo apoio de estudos e projetos ambientais, com o acompanhamento de procedimentos voltados para o licenciamento ambiental;
- Consolidar e apresentar, em relatório, todas as informações referentes às desapropriações e relocações dos empreendimentos, de forma a possibilitar ao DNIT uma visão global do avanço das liberações de áreas, necessárias à realização das obras, no tempo adequado, assim como alertar quanto a situações problemáticas que se apresentarem antes e no decorrer da realização dos serviços;
- Acompanhar e apoiar na execução da programação estabelecida pela Coordenação de Engenharia no que se refere ao desenvolvimento da operação de infraestrutura terrestre no âmbito da Superintendência Regional;
- Suporte na análise dos estudos, anteprojetos e projetos relacionados às operações, avaliar a sua qualidade técnica e recomendar sua aprovação no âmbito da Superintendência Regional;
- Assessorar a Coordenação de Engenharia quanto às atribuições do DNIT como Autoridade de Trânsito.

6.1.6. Produto 06 - Apoio à Comunicação Social

- Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos;
- Conceber e elaborar material informativo para divulgação dos empreendimentos e seus resultados;
- Acompanhar e monitorar os programas de reassentamentos previstos no(s) Projeto(s) e no(s) Plano(s) Básico(s) Ambiental(is), necessários à realização do empreendimento, e apoiar na análise das pesquisas básicas de vulnerabilidade socioeconômica e do trabalho social desenvolvido pela executora;
- Atuar na elaboração de informações a serem prestadas para órgãos governamentais;
- Consolidar o levantamento de dados e de informações referentes aos tópicos abordados nos Produto 01, 02, 03, 04, 05 e 07, destinadas a alimentar a Assessoria de Comunicação Social do Departamento, na divulgação dos empreendimentos;
- Atuar na elaboração, para o DNIT, de minutas de notas que serão disponibilizadas à imprensa sobre a situação dos empreendimentos;
- Prover o suporte técnico para atendimento as demandas de comunicação interna e externa, alinhadas aos setores competentes no órgão (Assessoria de Comunicação – ASCOM/DNIT/SEDE).

6.1.7. Produto 07 - Apoio ao Processamento de Dados e T.I.

- Realizar a manutenção de sistemas e aplicativos de propriedade da SR/DNIT/PR de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios dos diversos setores dos empreendimentos.
- Realizar as tarefas pertinentes ao *hardware e software*, bem como analisar dados, apoiar e auxiliar na implementação de painéis em B.I. (*Business Intelligence*) do DNIT;
- Gerir, organizar e manipular informações e dados pertencentes ao banco de dados pertinentes a equipe dos produtos e a SR/DNIT/PR;
- Suporte aos sistemas para monitoramento e acompanhamento físico, financeiro e contábil das obras, estudos e projetos, situação dos contratos e informações de interesse relacionadas aos empreendimentos;
- Apoiar e dar suporte a SR/DNIT/PR na utilização de sistemas do DNIT;
- Mapear tramitação de processos no âmbito da Superintendência Regional e Unidades Locais para interagir com os sistemas existentes (SEI, entre outros);
- Mapear junto ao Produto P06 - Apoio à Comunicação Social - e junto à Assessoria de Comunicação/ASCOM/DNIT/SEDE a melhor forma de disponibilizar e manter atualizado portal específico para os empreendimentos na internet, a ser estruturado e alojado no portal oficial do DNIT, segundo especificações deste, contendo informações gerenciais relevantes com espaço específico para o arquivamento e disponibilização, desenvolvendo, inclusive, a concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação nas mídias digitais utilizadas pelo DNIT;
- Apoio na análise das necessidades de infraestrutura de TI da SR/DNIT/PR, indicando as melhores especificações de hardware e software, caso necessário;
- Armazenar, em ambiente virtual, por meio de um provedor de computação na nuvem, no escritório responsável pelos serviços de acompanhamento gerencial, de acordo com normas técnicas, toda documentação deste contrato relativa ao apoio, assessoramento e engenharia consultiva à SR/DNIT/PR, arquivada de maneira organizada e sistemática.

6.1.8. Produto 08 - Consultoria Especializada

- Dirimir questões de ordem técnica, de modo a adequar e direcionar as equipes nas análises complexas de acordo com a área de produto pertinente;
- Assessorar na organização de determinada área ou tarefa/atividade;
- Orientar e esclarecer em questões relacionadas com a sua área de especialização.

6.1.9. Produto 09 - Produto de Apoio na Gestão de Projetos

- Elaborar e apresentar a contratada, quando demandado pela fiscalização do contrato, os processos de Revisão do Projeto na Fase de Obras ou adequações técnicas no projeto, com todas as memórias de cálculo e fundamentação técnica que motivaram as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta, conforme modelo adotado pelo DNIT, quando for o caso;
- Adquirir, de forma proativa todas as informações necessárias para o desenvolvimento e conclusão dos serviços;
- Apoio na análise e/ou adequação e/ou revisão e/ou atualização de projetos e orçamentos no âmbito da infraestrutura rodoviária;
- Elaboração de análises técnicas, de estudos, projetos, anteprojetos e especificações de obras, desde que esta atividade não entre em conflito com alguma atividade já prevista no escopo de algum contrato de Supervisão ou Gerenciamento da SR;
- Realizar visita ao local do empreendimento e levantamentos com as partes interessadas. Até que todas as dúvidas ou pendências se esgotem ao longo do desenvolvimento do projeto, novas visitas e reuniões poderão se fazer necessários, devendo a equipe da contratada estar disponível para atender a tais eventos;
- Realizar os serviços seguindo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 12 de 08 de junho de 2022 ou a que vier a substitui-la, devendo conter tantos volumes, seções, subseções e anexos quantos forem necessários e suficientes para apresentação do seu detalhamento e compreensão;
- Apoio na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos e custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas pelas diversas empresas projetistas;
- Apoio em processos de auditorias de qualidade demandadas pela Superintendência ou por órgãos de controle;
- Apoio na análise dos projetos básicos ou executivos, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras, visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto aos projetos das disciplinas de um empreendimento rodoviário;
- Elaborar relatório contendo a fundamentação técnica que motivou as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta;
- A atualização do projeto executivo de engenharia para execução das obras, assim como todos os serviços previstos serão desenvolvidos sequencialmente dentro das seguintes fases:
- Coleta e análise dos dados existentes do Projeto Executivo Original;
- Estudos de Traçado;
- Estudos de Tráfego;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Hidráulicos de OAEs;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Geotécnicos – sondagens de OAE; e
- Componente Ambiental.
- Serão utilizadas, onde couber, as Instruções de Serviço: IS-201; IS-202; IS-203; IS-204; IS-207; IS214; IS-226; IS-246;
- Elaboração de Relatório contendo, os Estudos e Soluções a serem adotadas, devidamente justificadas.
- Relatórios contendo Projeto Geométrico, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, OAE’s, Obras Complementares, Sinalização, Componente Ambiental, Gráfico linear de localização das Fontes de materiais, Orçamento etc.

6.1.10. Produto 10 - Realização de estudos, levantamentos, ensaios especiais e treinamentos

- A identificação das necessidades técnicas dos servidores e a promoção da capacitação gradativa dos mesmos frente aos trabalhos desenvolvidos, a partir das melhorias introduzidas pela gestão pública e a engenharia consultiva;
- Realização de capacitação técnica/treinamentos dos profissionais mobilizados e dos servidores da Superintendência, quanto à utilização das ferramentas adotadas;
- Também será admitida a aquisição de licenças complementares dos *Softwares AutoCAD* e Civil 3D ou similar; *TOPOGRAPH* ou similar; *MS Project* ou similar; ArcGIS ou similar; Compor 90 ou similar; Sistema para solução de Gestão de Ativos; e demais *softwares*/sistemas que se fizerem necessários à completa execução dos serviços. Vale ressaltar que não será permitida a aquisição de licenças sem a anuência da fiscalização do contrato.
- Realização de inspeções e ensaios extraordinários de emergência;
- Suporte aos Produtos 01 a 07, por meio de levantamentos ou outras ações que se fizerem necessários para a execução do referido produto;
- Suporte aos Produtos 08 e 09, por meio de levantamentos ou outras ações que se fizerem necessários para a execução do referido produto;
- Quando demandado pela fiscalização do contrato, a consultora dará Apoio Técnico à fiscalização do contrato na realização dos ensaios especiais, os quais deverão ser contratados com empresas especializadas para execução. Dentre outros, os ensaios possíveis de serem realizados constam da relação a seguir, destaca-se que a lista abaixo não é exaustiva:
- Ensaios de Concreto;
- Densidade do CBUQ com Gama Densímetro;
- Determinação da Abrasão "Los Angeles” (Agregado);
- Sondagem Rotativa com Recuperação de Rocha;
- Sondagem a Percussão - SPT
- Cisalhamento Direto de Solo;
- Difratrometria de Raio-X;
- Esclerometria;
- Geo-radar;
- Pêndulo Britânico;
- Prova de Carga em fundações (estática e dinâmica);
- Resistência Uniaxial de Rocha;
- Scanner MIT (barras de transferência);
- Triaxiais de Solo ou Rocha;
- Vane Test (Palheta);
- Monitoramento de Vibrações (Desmonte de Rochas)
- Prova de carga dinâmica de estruturas;
- Ensaio de integridade: PIT (pile integrity tester);
- Outros ensaios/levantamentos que não listados anteriormente.
- Ao Veículo Aéreo Não Tripulado – Vant:
- O uso do veículo aéreo não tripulado deverá ser utilizado nos diversos grupos de processo do empreendimento: estudos, levantamentos, planejamento, execução, monitoramento e controle, a fim de garantir e controlar os requisitos de qualidade, custo e prazo da obra (antes e durante a etapa construtiva e, quando finalizada);
- O veículo aéreo dará suporte a equipe dos produtos em todos os aspectos dos processos da malha de infraestrutura das equipes: inspecionar, monitorar, mapear, levantar, filmar, fotografar e sobrevoar grandes áreas, dos diversos tipos e panoramas do empreendimento (obras e serviços contratados e futuros) ou outra atividade que a Superintendência entender como necessária;
- A equipe dos produtos poderá obter dados e avaliar o andamento da obra, ou de uma atividade específica, e então, fundamentar relatório ou perícia e emitir laudo de "conforme" ou "desconforme". Bem como, analisar riscos, classificar e identificar anomalias e

falhas, relacionadas aos fatores de construção, manutenção, depreciação, segurança, funcionalidade, comprometimento da vida útil, perda de desempenho, entre outras circunstâncias e áreas de interesse demandadas pela Superintendência: sensoriamento remoto, mapeamento, monitoramento de tráfego, pesquisa etc.;
- A coleta das informações deverá ser feita através de um veículo de qualidade profissional (câmera, estabilização e posicionamento global) para gerar fotos e vídeos com excelente resolução e oferecer ao cliente os melhores resultados;
- A inspeção da atividade deverá ser realizada e/ou acompanhada por profissional capacitado, capaz de coletar e fornecer dados tomados por meio de visualização (filmagem e/ou fotografias) referentes aos aspectos de qualidade de um serviço ou produto;
- As condições do veículo aéreo precisam ser avaliadas com frequência: desempenho, funcionalidade, vida útil, segurança, estado de conservação, manutenção, utilização e operação, de acordo com as especificações do fabricante, a fim de atender as necessidades da SR/DNIT/PR, quando solicitadas;
- É obrigatório possuir seguro com cobertura contra danos a terceiros nas operações de aeronaves aéreas não tripuladas;
- O cadastro do veículo (aeromodelos ou RPA Classe 3) deverá ser feito pelo Sistema de Aeronaves Não Tripuladas (SISANT) da ANAC.

6.2. SERVIÇOS REALIZADOS

6.2.1. Produto 01 – Coordenação-Geral

- Suporte técnico às atividades de fiscalização da execução e manutenção dos serviços complementares e de apoio vinculados às atribuições não delegadas do DNIT, com foco na verificação da conformidade contratual, desempenho dos serviços prestados e atendimento aos normativos institucionais.
- Atuação no âmbito das tratativas técnicas e administrativas com os gestores da Superintendência Regional, prestando suporte qualificado às deliberações relacionadas à gestão contratual, alinhamento de diretrizes operacionais e atendimento às exigências administrativas vinculadas ao contrato.
- Prestação de suporte técnico especializado no atendimento às demandas relacionadas à gestão, controle e monitoramento das contratações e entregas vinculadas aos objetos delegados por competência.
- Apoio técnico na elaboração de documentos institucionais no âmbito da Superintendência, em atendimento a demandas e solicitações oriundas de solicitações externas.
- Elaboração do planejamento estratégico com avaliação de desempenho, por meio da definição, implantação e acompanhamento de indicadores estruturados com base na Matriz Lógica e nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidos pelo *método Balanced Scorecard (BSC)*, incluindo a definição de metas, iniciativas, projetos estratégicos e mapas estratégicos alinhados ao planejamento institucional.
- Prestação de assessoramento técnico à estruturação e implantação do Escritório Local de Gestão Estratégica (EGE) e do Escritório de Gestão de Projetos (EGP), com base nas áreas de conhecimento estabelecidas pelo *Project Management Body of Knowledge (PMBOK) do Project Management Institute (PMI*), abrangendo a gestão integrada de escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, aquisições, integração, recursos, comunicações e partes interessadas, no contexto dos empreendimentos rodoviários sob jurisdição da Superintendência. As atividades compreendem a revisão e a adaptação metodológica das práticas de Gerenciamento da Estratégia, Gerenciamento de Processos e Gerenciamento de Projetos, incluindo, entre outras ações, o mapeamento e redesenho de processos e fluxos de informação, customização de ferramentas de gestão, definição e implantação de processos prioritários e a formulação de indicadores de desempenho para suporte à tomada de decisão;
- Utilização da metodologia PRINCE2 como base para a gestão estruturada dos projetos de assessoramento técnico ao DNIT. Com foco em controle, clareza de papéis e entregas orientadas por produto, a abordagem contribui para a organização das atividades, mitigação de riscos e alinhamento com os objetivos contratuais. Documentos como Plano de Projeto e Registro de Riscos reforçam a transparência e a efetividade na comunicação com a fiscalização;

6.2.2. Produto 02 – Planejamento e Assessoramento Gerencial

- Análise da morfologia e das inclinações do terreno ao longo de 77,4 km na BR-153 e 105,5 km na BR-158, identificando áreas críticas para movimentação de terra e contenções.
- Mapeamento dos tipos de solos e formações rochosas predominantes, avaliando estabilidade, permeabilidade e suscetibilidade a processos erosivos da BR153 e BR-158.
- Identificação de Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e sítios arqueológicos para estudos de traçados, no âmbito do estudo de traçado da BR153 e BR-158.
- Análise de Pontos Críticos e Implantação de Faixas Adicionais, no âmbito do estudo de traçado da BR-153 e BR-158.
- Análise das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança viária nos segmentos das BR-153 abrangendo readequação geométrica e implantação de dois contornos rodoviários (Ipiranga e Imbituva) e na BR-158 análise de quatro interseções (Campo Mourão, PR-553, Roncador e PR-364).
- Análise e desenvolvimento de relatórios periódicos de indicadores (RPI).
- Desenvolvimento, análise e implementação de dashboards interativos e painéis gerenciais baseados no Power BI, abordando a gestão financeira, operacional, contratual e de segurança viária das rodovias federais no Paraná.
- Implementação de indicadores utilizando *Power BI, Python* e VBA, com os seguintes painéis desenvolvidos:

  a) Painel Financeiro Geral – Monitoramento do orçamento, empenhos, pagamentos e saldo financeiro dos contratos.
  b) Painel Financeiro por Contrato – Análise do desempenho financeiro de cada contrato, prevendo possíveis insuficiências de empenho.
  c) Painel de Medições – Análise das medições contratuais e seus impactos no orçamento.
  d) Painel de Gestão Operacional – Indicadores de segurança viária, sinistros e eficiência da fiscalização.
  e) Painel de Equipamentos – Monitoramento de dispositivos de fiscalização e sua relação com a segurança viária.
  f) Painel de Desempenho Geral – Análise integrada do Índice de Condição da Manutenção (ICM) e do consumo financeiro.
  g) Painel Mapa da Manutenção – Visualização georreferenciada da condição da malha viária e do consumo financeiro por trecho.
  h) Painel de Desempenho Contratual – Evolução dos contratos de manutenção e seus impactos no ICM.

- Automação de análises e disponibilização de informações em tempo real através da plataforma web integrada ao DNIT.
- Melhoria na gestão contratual, identificando contratos críticos com insuficiência de empenho para evitar paralisações inesperadas.
- Monitoramento da segurança viária, correlacionando sinistros e presença de dispositivos de fiscalização;
- Aplicação da metodologia BIM (Building Information Modeling) nos estudos de traçado e planejamento das BR-153 e BR-158, integrando informações geotécnicas, ambientais e de mobilidade em modelos tridimensionais colaborativos, com vistas à melhoria da gestão de dados, antecipação de conflitos de projeto e suporte à tomada de decisão, alinhada às diretrizes da Estratégia BIM BR e aos manuais técnicos do DNIT.
- Aplicação do método *Balanced Scorecard (BSC)*, como instrumento de gestão estratégica, auxiliando na priorização das entregas técnicas, no monitoramento da qualidade dos produtos, na gestão de prazos e na identificação de oportunidades de melhoria contínua.
- Otimização de recursos, acompanhando o desempenho financeiro dos contratos para melhor alocação de investimentos em manutenção.
- Estudo inicial buscando identificar as melhores estratégias e tecnologias para atender as necessidades do DNIT com a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), foram desenvolvidas rotinas automatizadas de análise textual e classificação de documentos administrativos, por meio de modelos de processamento de linguagem natural (NLP), contribuindo para a triagem eficiente de demandas e organização de grandes volumes de informação em processos SEI. O apoio da IA também vem sendo explorado na geração de relatórios gerenciais dinâmicos, com integração a painéis interativos e mecanismos preditivos que fornecem alertas para

situações críticas, contribuindo diretamente para o monitoramento estratégico e a gestão proativa do contrato.

6.2.3. Produto 03 – Apoio à Gestão da Infraestrutura - Obras e Serviços

- Avaliação técnica de projetos de engenharia abrangendo implantação, restauração e ampliação de infraestrutura viária, passarelas, Obras de Arte Especiais (OAEs), dispositivos de acesso e vias marginais.
- Desenvolvimento, implementação e atualização de sistemas de monitoramento contratual voltados ao acompanhamento do progresso físico-financeiro, apoio à fiscalização e suporte à tomada de decisão na gestão de contratos administrativos.
- Produção de relatórios, notas técnicas e planos de ação para resolução de conflitos, melhoria da segurança viária e adequação de projetos.
- Elaboração de orçamentos e documentos técnicos para subsidiar a elaboração de termos de referência voltados a projetos de infraestrutura de transportes, com base nas metodologias e diretrizes estabelecidas nos Manuais Técnicos do DNIT, observando parâmetros atualizados de engenharia, critérios normativos e referências oficiais de custos.
- Condução de análises jurídicas e técnicas voltadas à regularização de acessos, pleitos de ressarcimento e autorizações para intervenções em infraestrutura, com fundamento na conformidade legal, normativas vigentes e princípios de responsabilização administrativa.
- Elaboração de estudos de viabilidade técnica e jurídica para intervenções pontuais na malha rodoviária, incluindo a análise de restrições de tráfego, procedimentos de municipalização de trechos e a avaliação de auditorias e demandas de ressarcimento, considerando os aspectos normativos, operacionais e institucionais envolvidos.
- Suporte técnico na análise de anteprojetos e projetos de engenharia relacionados à infraestrutura de transporte rodoviário, abrangendo múltiplas disciplinas (geometria, pavimentação, drenagem, obras de arte, sinalização, entre outras) e contemplando todas as fases do ciclo de projeto.
- Mapeamento, análise crítica e diagnóstico de projetos de infraestrutura de transportes, com identificação de entregas contratuais, inconformidades, atrasos e descumprimentos de obrigações pactuadas, resultando na formulação de recomendações técnicas corretivas e propostas de aprimoramento dos processos de execução contratual.
- Assessoramento técnico de programas estratégicos do DNIT, tais como CREMA (Contratos de Restauração e Manutenção), BR-Legal (Programa de Segurança nas Rodovias Federais), PATO (Programa de Apoio Técnico Operacional), Revitaliza-BR, PROARTE (Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas), PROFAIXA (Programa Federal de Faixas de Domínio) e demais iniciativas institucionais.

6.2.4. Produto 04 – Apoio Técnico e Operacional às Unidades Locais

- Apoio técnico no gerenciamento de contratos de construção, manutenção, e conservação de rodovias, bem como dos contratos de supervisão. Objetivando que os resultados sejam atingidos através do controle de custos, cumprimento de prazos, qualidade das obras;
- Realização de estudos de ciências geotécnicas com elaboração de pareces e notas técnicas para a segurança e estabilidade de obras de engenharia rodoviária; Elaboração de relatórios de investigação geotécnica, estudos de estabilidade de taludes, consultoria para definição de pontos de sondagem, e de pontos para instalação de inclinômetros e piezômetros;
- Execução dos Serviços de consultoria rodoviária em geral, nas diversas unidades locais do DNIT do Paraná;
- Levantamento topográfico com uso de equipamentos como estação total, GPS RTK, Veículo Aéreo não Tripulado (VANT), resultando em mapas e plantas topográficas contendo dados de elevação, coordenadas geográficas, perfis topográficos e cadastro de elementos;
- Execução de serviços de geoprocessamento com elaboração de mapas e cartas, análises espaciais para identificação de padrões e tendências, processamento e análise de imagens de satélite e imagens aéreas obtidas por Veículo Aéreo não Tripulado (VANT).
- Elaboração de pareceres técnicos de ocupação de faixa de domínio objetivando a emissão de anuência administrativa pelo DNIT;
- Elaboração de pareceres e notas técnicas de condições das rodovias para defesa de processos judiciais sobre acidentes de trânsito;
- Levantamentos e medição em campo e elaboração de orçamentos para cobrança de danos ao patrimônio público por parte do DNIT;
- Elaboração de inventário e cadastro de dispositivos rodoviários, para utilização em processos de federalização ou municipalização de rodovias;
- Elaboração de inventário e cadastro da faixa de domínio de ferrovia incluindo itens relevantes de ocupação da faixa de domínio, para subsídio de processo judicial de desocupação de faixa de domínio;
- Elaboração de Notas e Pareceres Técnicos de análise de Reequilíbrio Econômico e Financeiro (REF) de contratos de manutenção e construção rodoviária;
- Elaboração de relatório circunstanciado de análise de Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO), de obra de construção rodoviária;
- Vistoria em campo e elaboração de Notas e Pareceres Técnicos de identificação de acessos irregulares à rodovias federais;
- Elaboração de projeto, quantificação, orçamento e memorial descritivo para obras de reforma de prédio administrativo do DNIT;
- Elaboração de ferramentas gerenciais através de *Dahsboards* em *Power BI,* permitindo a análise de dados estatísticos de desempenho e de acidentes de trânsito;
- Elaboração de relatório mensal de atividades desenvolvidas de acordo com as normas técnicas do DNIT e termo de referência do edital.

6.2.5. Produto 05 – Apoio Técnico em Desapropriações e Faixa de Domínio

- Elaboração de orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes a área de atuação ambiental.
- Análise dos componentes ambientais constantes dos anteprojetos/projetos de engenharia.
- Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamento para concorrências públicas.
- Análise de Projeto de Desapropriação e Projeto Executivo, com emissão de parecer técnico.
- Análise de Inventário Florestal e processos administrativos e jurídicos SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
- Execução de levantamentos aerofotogramétricos com drone, com coleta de imagens georreferenciadas e aplicação de metodologia precisa de controle de pontos em solo (GCPs). As imagens capturadas foram processadas utilizando o software *Agisoft Metashape*, permitindo a geração de ortofotos.
- Utilização de ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas (GIS) para o processamento, análise espacial e integração de dados georreferenciados, subsidiando estudos ambientais, desapropriações e planejamento de intervenções.
- Vistorias de campo para consolidação da faixa de domínio e coleta de informações junto a lindeiros para desapropriação.
- Levantamento topográfico de áreas desapropriadas e a desapropriar.
- Contato e articulação com órgãos públicos (prefeituras, DER, cartórios e órgãos ambientais).
- Elaboração de Relatórios Técnicos, Notas Técnicas e Pareceres Técnicos.
- Viabilizar a aplicabilidade de ações sustentáveis relativos ao método Carbono zero, procurando reduzir ou neutralizar as emissões de gases de efeito estufa (GEE).

6.2.6. Produto 06 – Apoio à Comunicação Social

- Produção de Conteúdo para Comunicação Externa abrangendo produção de *press releases*, incluindo fotos e vídeos, sobre as ações do DNIT/PR. Elaboração de notas oficiais para responder a demandas de veículos de comunicação encaminhadas pela Sede.
- Produção de Conteúdo para Comunicação Interna através de criação de canais, como *newsletters* (digitais e em vídeo), jornal mural e grupos em aplicativos, além da produção de conteúdo para comunicados do DNIT/PR. Apoio na divulgação de campanhas institucionais

da Sede por meio dos seus próprios canais.
- Conteúdo para Redes Sociais com produção de fotos e vídeos com informações que possam ser utilizadas como posts pela Sede, em Brasília, para publicação nos perfis do DNIT nas mídias sociais.

6.2.7. Produto 07 – Desenvolvimento e Gestão de Sistemas e TI

- Manutenção de sistemas e aplicativos para garantir funcionamento contínuo.
- Suporte técnico em *hardware, software e business intelligence* para otimização de processos.
- Gestão e criação de bancos de dados para otimizar armazenamento e acesso às informações.
- Desenvolvimento de portal web e conteúdo digital para acesso centralizado a informações e ferramentas.
- Mapeamento de processos e integração, melhorando a eficiência organizacional.
- Análise de infraestrutura de TI e implementação de soluções de armazenamento em nuvem.
- Criação do GITLAB que consiste em um gerenciador de repositório de software para armazenamento e gerenciamento de processos CI/CD.
- Desenvolvimento da ferramenta GetVGEO para extração de informações de geolocalização diretamente do sistema DNIT VGEO.
- Criação de sistema em *Python* para *Power BI* e melhorias no layout dos *dashboards.*
- Desenvolvimento de rotinas *multi-thread*, reduzindo tempo de processamento de dados de 24 horas para 5 horas.
- Criação de novo *layout* no *Power BI* e ajustes no código para inclusão de novas informações.
- Aquisição e configuração de servidor VPS para gestão dos projetos.
- Criação de acesso automatizado para SIAC e implementação de DevOps em servidores.
- Desenvolvimento de plataforma web em nuvem para acesso centralizado a sistemas e painéis.
- Desenvolvimento da API *Backend* para Sistema de Monitoramento Web e integração com Power BI via token.
- Eliminação da necessidade de login no *Power BI*, implementando autenticação automática.
- Atualização automática do token a cada 15 minutos para garantir continuidade no acesso.
- Melhorias nos dashboards do *Power BI*, criando métricas e gráficos interativos.
- Alteração do layout da plataforma web, tornando-a mais moderna e intuitiva.
- Sincronização de informações no VPS, automatizando a coleta e atualização de dados.

6.3. METODOLOGIAS E FERRAMENTAS ADOTADAS:

- As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:
- Metodologia COSO – *The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission;*
- COBIT – Control Objectives for Information and related Technology;
- BIM – Business Integration Methodology;
- GIS – Geographic Information System;
- BSC - Metodologia Balanced Scorecard;
- PMBok – Project Management Body of Knowledge;
- BPM CBOK - Business Process Management Common Body of Knowledge;
- Microsoft Sharepoint;
- Microsoft Project Server;
- Microsoft SQL Server;
- Integração de BIM e GIS (GEOBIM);
- Aplicações de Inteligência Artificial e Machine Learning;
- Aerofotogrametria com drones e processamento de imagens via Agisoft Metashape;
- Desenvolvimento de dashboards dinâmicos:
- Automação de dados com Power BI, Python e VBA;
- Uso de conceitos de Carbono Zero nas ações de sustentabilidade;
- Estudos e implementação de sensores inteligentes e Internet das Coisas (IoT) no monitoramento da malha rodoviária;
- Aplicações de reconhecimento de imagens para análise de tráfego e segurança viária

Os serviços executados, no valor de **R$ 12.841.939,15** (Doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), quantitativos acumulados até 8ª Medição Provisória, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. (SEI-21449868), obedeceram às normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

6.4. LISTA DE CONTRATOS ABRANGIDOS PELA ASSESORIA:

Nº CONTRATO	OBJETO	Valor do contrato (PI Vigente)	Unidade	Quantidade
09 00373/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/PR, segmento em leito natural de Campo Mourão a Roncador.	14.980.173,86	km	64,90
09 00311/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-272/PR, segmento compreendido entre os municípios de Campo Mourão/PR e Goioerê/PR.	19.006.130,93	km	71,00
09 00826/2019	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, Contorno Norte de Maringá/PR.	11.232.459,53	km	17,30
09 00084/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/PR	69.235.517,28	km	205,80
09 00083/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento entre os municípios de Lapa/PR e Paulo Frontin/PR, e Manutenção de acessos na BR-116/PR	45.675.759,06	km	175,80
09 00082/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento entre o município de Paulo Frontin/PR e a divisa PR/SC	52.372.743,25	km	107,50

09 00779/2020	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento Divisa SP/PR - Curitiba.	14.207.758,16	km	122,40
09 00269/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR-376.	50.866.304,97	km	193,30
09 00335/2021	Execução dos serviços de manutenção de 84 Obras de Arte Especiais localizadas nas rodovias BR-153/PR, BR-277/PR, BR-376/PR e BR-476/PR, no âmbito do PROARTE.	4.616.630,78	unid.	84,00
09 00693/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Laranjeiras do Sul a Cascavel.	48.788.199,36	km	129,00
09 00711/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-153/PR, segmento entroncamento BR-369(B) ao entroncamento PR-092 (P/ Joaquim Távora) e BR-369/PR, segmento divisa SP/PR a Cornélio Procópio.	45.044.563,58	km	140,90
09 00742/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Cascavel a Foz do Iguaçu.	65.671.869,57	km	145,90
09 00755/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-369/PR, segmento de Cornélio Procópio ao Contorno Sul de Apucarana, e BR-376/PR, segmento do Contorno Sul de Apucarana ao Acesso Leste de Apucarana.	37.832.808,59	km	127,20
09 00785/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-376/PR, segmento de Nova Londrina a Maringá.	65.073.968,06	km	142,00
09 00768/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, segmento do entroncamento BR-272/PR-445 ao entroncamento BR-153/PR.	62.956.500,09	km	142,20
09 00489/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-163/PR (Marmelândia a Marechal Cândido Rondon) e BR-467/PR (Cascavel).	85.325.688,31	km	172,70
09 00570/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-487/PR (Cruzeiro do Oeste a Campo Mourão) e BR-369/PR (acesso Campo Mourão).	20.010.893,84	km	76,90
09 00692/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-487/PR	15.793.247,08	km	56,41
09 00676/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-280/PR e BR-163/PR, segmento entre os municípios de Marmeleiro/PR e Realeza/PR.	39.205.646,79	km	186,70
09 00081/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR)	30.759.541,65	km	113,3
09 00303/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin.	30.925.502,54	km	120,30
09 00219/2023	Execução dos serviços de manutenção de 34 (trinta e quatro) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sob jurisdição das Unidades Locais de Londrina e Campo Mourão, no âmbito do PROARTE.	6.484.639,85	unid.	34,00
09 00703/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Relógio a Laranjeiras do Sul	57.003.484,00	km	154,10
09 00747/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, segmento entroncamento BR-153 a São Luís do Purunã	54.049.536,83	km	115,30
09 00749/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-369/PR, segmento de Ubiratã a Cascavel.	28.821.150,00	km	77,30

09 00651/2023	Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 01, Rodovias BR-153, BR-369 e BR-376.	829.830,00	km	817,80
09 00012/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR369/PR, segmento de Campo Mourão a Ubiratã.	35.800.000,00	km	97,80
09 00007/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas rodovias BR-277/PR (Ponte da Amizade, Ponte da Integração e acesso) e BR-469/PR (Acesso Ponte Tancredo Neves a Cataratas do Iguaçu).	8.646.459,67	km	36,60
09 00010/2024	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, Constantes no PPA - Lote 01	33.450.062,39	km	6641,90
09 00011/2024	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, Constantes no PPA - Lote 02	32.449.553,75	km	2085,41
09 00652/2023	Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 02, Rodovias BR-277 e BR-369	667.836,20	km	608,50
09 00782/2023	Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na Rodovia BR-153/PR, km 486	5.528.260,22	und/contrato	1,00
09 00781/2023	Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na Rodovia BR-153/PR, km 493.	8.184.041,12	und/contrato	1,00
09 00047/2023	Execução dos serviços de supervisão das obras de implantação e pavimentação com obras de arte especiais na rodovia br-487/PR	4.979.999,00	km	37,39
09 00705/2022	Prestação de Serviços de Gestão, Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Implementação de Programas Ambientais, Supervisão da Elaboração dos Estudos e Projetos Básico/Executivo e da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá - CSMM, do Km 0,00 ao Km 13,18 - incluindo Obras de Arte Especiais - OAEs.	11.540.000,00	km	13,18
09 00498/2023	Execução dos Serviços de Supervisão das Obras e Projetos de Adequação de Capacidade na Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Especiais - Trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon	2.404.300,00	km	38,90
09 00397/2021	Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação com Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-487/PR.	171.000.000,00	km	37,39
09 00070/2022	Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá, DO KM 0,00 AO KM 13,18.	254.000.000,00	km	13,18
09 00837/2014	Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Espaciais, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon.	306.500.000,00	km	38,90
09 00013/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR369/PR (Jandaia do Sul - Bom Sucesso) e BR-376/PR (Maringá - Mauá da Serra e Travessia Urbana de Mandaguari).	92.500.571,00	km	151,20
09 00096/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) das rodovias BR-277 (Paranaguá), BR-376 (São José dos Pinhais), BR-476 (Araucária), BR-116 (Bacias de Contenções) e viaduto sobre linha férrea EF-277 (Paranaguá).	26.988.741,58	km	58,70
09 00344/2024	Execução dos Serviços Emergenciais de Recomposição e Contenção de Aterro Rodoviário no km 80 da rodovia BR-476/PR.	4.784.444,34	und/contrato	1,00

09 00529/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR)	36.150.000,00	km	113,30
09 00528/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin	22.634.126,40	km	120,30
09 00494/2024	Execução dos Serviços Emergenciais de Implantação e Recuperação de Bueiros Metálicos através de método não destrutivo, na rodovia BR-376, km 414,2	2.242.760,74	und/contrato	1,00
09 00547/2024	Execução dos Serviços Necessários para Estabilização de Talude Rodoviário no km 311+900 (marco quilométrico) da rodovia BR-376/PR	3.775.000,00	und/contrato	1,00
09 00568/2024	Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR Contorno Norte de Maringá.	12.260.362,69	km	17,30
09 00486/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR 376	74.887.537,46	km	193,3
00 00090/2024	Execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do departamento nacional de infraestrutura de transportes - DNIT	34.969.998,10	km	4.251,20
00 00015/2015	Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização-piaf, no âmbito do plano nacional de pesagem, na rodovia: 476/PR, referente ao lote 17 do edital nº696/2014.	7.078.397,60	projeto	1,00
00 00653/2024	Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Paraná	13.230.201,72	km	4.251,200
09 00932/2024	Execução dos Serviços Necessários de Recuperação e Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-476/PR, segmento rodoviário localizado entre São Mateus do Sul e União da Vitória, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA	83.486.796,06	km	81,00
00 00853/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-153/376/476, com extensão de 362,10 km, no estado do Paraná, Lote 11	85.300.000,00	km	362,10
00 00854/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-158/163/272/280/373/467/469, com extensão de 469,80km, no estado do Paraná, Lote 12.	73.815.000,00	km	469,80
09 00867/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-369/PR, acesso de Bandeirantes e segmento de Cornélio Procópio ao Contorno Sul de Apucarana, e BR-376/PR, Contorno Sul de Apucarana ao Acesso Leste de Apucarana e contorno de Jandaia do Sul	61.186.999,44	km	142,70
09 00822/2024	Execução dos Serviços Necessários para Estabilização e Contenção de Taludes na rodovia BR-476/PR, km 70,7 e 71,9	5.910.000,00	und/contrato	1,00
00 00855/2024	Execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-272/369/376/487, com extensão de 253,30km, no estado do Paraná, Lote 13	52.285.857,00	km	253,30
00 00856/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-153, com extensão de 313,60km, no estado do Paraná, Lote 14	55.071.909,16	km	313,60

TOTAL	**2.600.479.763,60**	**km**	**24.229,16**

6.4. QUADRO RESUMO DOS CONTRATOS ABRANGIDOS PELA ASSESORIA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Obras de Arte Especiais (OAEs)	und	118,000
	m²	113.390,860
Contratos P.A.T.O. - Programa Anual de Trabalho e Orçamento	km	3.789,410
Contratos BR-LEGAL 2	km	1.398,800
Contratos CREMA - Contrato de Recuperação e Manutenção Rodoviária	km	81,000
Contratos PIAF - Posto Integrado Automatizado de Fiscalização	km	4.252,200
Contratos de Supervisão	km	13.067,980
Contratos de Estabilização	und/contrato	1,000
Contratos de Pontos Localizados	und/contrato	1,000
Contratos RDC - Regime Diferenciado de Contratação	km	89,470
Contratos Emergencial	und/contrato	4,000
Contratos de Iluminação	km	1.426,30

7- SERVIÇOS EXECUTADOS:

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 8ª Medição Provisória (SEI Nº21449868):

DNIT

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ
Contrat 09 00462/2024 — 8ª Medição Provisoria
Período: 01/03/2025 - 31/03/2025
Empres CONSÓRCIO MODERA - LBR - SCB - GONENGE — Versão dos Serviços: Vers

RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO

Serviço	Descrição	Código SICRO	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PI Acumulado	Reajustam Acumulado Consolid
1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA						
830098	COORDENAÇÃO GERAL	Não	7,871	158.271,4000	1.245.754,19	52.07
830098	APOIO AO PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO GERENCIAL	Não	346,000	8.242,2117	2.851.805,25	119.20
830098	APOIO À GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - OBRAS E SERVIÇOS	Não	30.205,753	98,2273	2.967.029,56	124.02
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - COLOMBO	Não	7,871	54.426,5600	428.391,45	17.90
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - PONTA GROSSA	Não	7,000	38.858,5600	272.009,92	11.36
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - LONDRINA	Não	7,000	54.670,3300	382.692,31	15.99
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - CAMPO MOURÃO	Não	7,871	50.104,8000	394.374,88	16.48
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - FOZ DO IGUAÇU	Não	7,871	49.891,3300	392.694,66	16.41
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - PATO BRANCO	Não	7,871	50.152,8700	394.753,24	16.50
830099	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO À GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E DESAPROPRIAÇÃO/REASSENTAMENTO	Não	30.205,753	72,8705	2.201.108,32	92.00
830099	APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	Não	30.205,753	20,2489	611.633,27	25.56
830099	APOIO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E T.I.	Não	30.205,753	23,1642	699.692,10	29.24
830099	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	Não	0,000	1.374.478,0800	0,00	
830099	APOIO NA GESTÃO DE PROJETOS	Não	0,000	7.631.978,7000	0,00	
830099	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, ENSAIOS ESPECIAIS E TREINAMENTOS	Não	0,000	5.416.617,7800	0,00	
Subtotal:					**12.841.939,15**	**536.79**
2 - ESTORNO						
999986	EST ISS REF AC 32/08-TCU-P	Não	0,000	1,0000	0,00	
Subtotal:					**0,00**	
Total					**12.841.939,15**	**536.79**

(*) - Estorno/Ressarcimento com reflexo na planilha de serviços.

RESPONSÁVEIS TÉCNICO PELO CONTRATO - Conforme Documentos de Habilitação- SEI-(17870216):

8 – COORDENADOR

Engº Civil Sênior **Orlando La Bella Filho** – CREA/MG-25787/D – RNP 1402779593 - ART Nº1720253069894 - Período:(05/08/2024 a Atual).

9 – ENGENHEIRO - OBRAS

Engº Civil Sênior **Paulo Fernando Gabarra Osório** – CREA/SP-5061452134/D - RNP nº 2602753041 - ART Nº1720253070132 - Período: (05/08/2024 a Atual).

10 – ENGENHEIRO - PLANEJAMENTO E PROJETOS

Engº Civil Sênior **Gontran Thiago Tibery Lima Maluf -** CREA/DF-12097/D – RNP 701859792 - ART Nº1720252756022 - Período: (05/08/2024 a Atual).

11 – ENGENHEIRO - MEIO AMBIENTE

Engº Agrônomo Sênior **Fernando Guatta Candiotto -** CREA/SP-0685097177/D – RNP 2602686581 - ART Nº2620250912403 - Período: (05/08/2024 a Atual).

12 – ENGENHEIRO - DESAPROPRIAÇÃO

Engº Civil Pleno **José Theodozio Netto -** CREA/SP-41548/D – RNP 2603961985 - ART Nº1720252979803 - Período:(05/08/2024 a Atual).

13 – DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA

Engº Civil **Antonio Estevam da Silva Neto** - CREA/ PE-036890/D – RNP 1802435247 - ART Nº 1720252980461 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Amarildo Leandro Floriani** - CREA/ PR-25938/D – RNP 1707842990 - ART Nº 1720252996317 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Davi Macedo Neres** – CREA/ DF-24549/D– RNP 716367254 - ART Nº 1720253039251 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Diego Cota Machado** – CREA/ AL-214055183/D– RNP 214055183 - ART Nº 1720253039650 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Frederico Keller** – CREA/ DF-23045/D– RNP 714961280 - ART Nº 1720253187900 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Luiz Motta Accioly** - CREA/ AL-7754/D – RNP 212824252 - ART Nº 1720253004792 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Renato de Queiroz Porto** - CREA/ PB-89695/D – RNP 1606327178 - ART Nº 1720252746612 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Ana Eloiza Dantas Silva** – CREA/RN-2120935939/D– RNP 2120935939 - ART Nº1720253012663 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Antonio Marcelo Rodrigues Pacheco** – CREA/SP-5070603101/D– RNP 2619085306 - ART Nº1720252996686 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Caroline de Souza** – CREA/ PR-153659/D– RNP 1715387678 - ART Nº 1720252981662 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº **Civil Cláudio Henrique Miranda** – CREA/ DF-24524/D– RNP 716344840 - ART Nº 1720252997003 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Giuliano Sguario Gabardo** – CREA/ PR-212346/D– RNP 1721746773 - ART Nº 1720252997330 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Gustavo Vince Rodrigues** – CREA/ PR-60160/D– RNP 1705019080 - ART Nº 1720252997631 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **João Paulo de Carvalho Ribeiro** – CREA/ RN-21114013006/D– RNP 2114013006 - ART Nº 1720252997844 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **João Pedro dos Santos Vilela** – CREA/ DF-21710/D – RNP 713545321 - ART Nº 1720253179584 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Larissa Zapf da Costa Gevaerd** – CREA/ PR-184941/D – RNP 1719156611 - ART Nº 1720252998077 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Leandro Zaroni** – CREA/ PR-33540/D– RNP 1701759993 - ART Nº 1720252998590 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Luara Fernanda Gaitkoski** – CREA/PR-177254/D – RNP 1718359870 - ART Nº 1720253001548 - Período:(05/08/2024 a 30/04/2025).

Engº Civil **Luiz Carlos de Cristo** – CREA/PR-5127/D – RNP 1701728850 - ART Nº 1720253003672 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Marcelo Camillo de Almeida Martins** – CREA/ PR-186104/D– RNP 1719251304 - ART Nº 1720253005640 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Mario Cesar Luiz Matheus Junior** – CREA/ PR-179575/D – RNP 1718598483 - ART Nº 1720253006256 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rafael Mario Pontes Ramos** – CREA/ AL-100000015730/D – RNP 215122062 - ART Nº 1720253006647 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Tecnólogo em processos ambientais **Roberson Davis Sa** – CREA/ PR-198045/D – RNP 1720411450 - ART Nº 1720253007945 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rodrigo Moraes da Silva** - CREA/ RS-114252/D – RNP 2201345317 - ART Nº 1720253058337 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rubens André Hoffmann** - CREA/ PR-84216/D– RNP 1700334182 - ART Nº 1720253011560 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Sandro Vilas Boas Della Torre** - CREA/ PR-25206/D– RNP 1702239888 - ART Nº 1720252961041 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Tiago José Durigueli de Oliveira** - CREA/ SP-5062424838/D– RNP 2606624238 - ART Nº 1720253012329 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engª Florestal **Vanessa Paula Macedo** – CREA/ PR-31121/D– RNP 1703143612 - ART Nº 1720253013040 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Victoria Colla** – CREA/ PR-172966/D – RNP 1717903983 - ART Nº 1720253013422 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Wallace Orlandini Prado da Silva** - CREA/ SP-5069364225/D – RNP 2620496454 - ART Nº 1720250215296 - Período: (05/08/2024 a 19/02/2025).

14 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

05/08/2024 (1ª Medição) a 31/03/2025 (8ª Medição), a PI**R$ 12.841.939,15** (doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), quantitativos acumulados até 8ª Medição Provisória, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. (SEI nº 21449868). Conforme o Termo de Constituição do Consórcio (SEI Nº18528671), a proporção das empresas é:

- MODERA ENGENHARIA LTDA, com trinta e dois por cento (empresa líder) (32%);
- LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com trinta e dois por cento (32%);
- SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, com trinta e um por cento (31%);
- GONENGE ENGENHARIA LTDA, com cinco por cento (5%).

Eu, **Eng.° Eduardo Barros Rocha**, Chefe de Serviço da UL-Londrina, Fiscal do Contrato, lavrei a presente Declaração de Capacidade Técnica, e responsável pela Nota Técnica **nº14/2025**/UL-Londrina-PR/SRE-PR -SEI-(21461740); que também vai assinada pelo **Eng.° Paulo Rodrigo Orane Ingles**, Coordenador de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e pelo **Eng.° Helio Gomes da Silva Junior**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Rocha**, **Chefe do Serviço da Unidade Local de Londrina/PR**, em 18/06/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 18/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Orane Ingles**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 18/06/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21484100** e o código CRC **06C42ECE**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Ametista 410 - Jd.Ideal
CEP 86.030-140
Londrina/PR |

iv. CAPACITAÇÃO COMPROVADA DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E/OU MODELAGEM E/OU MAPEAMENTO E/OU REVISÃO DE PROCESSOS E/OU CONTROLES DE PROCESSOS OPERACIONAIS OU DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL.

NÚMERO MÁXIMO DE ATESTADOS / CERTIDÕES: 01

ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, CNPJ n° 06.554.869/0002-45, com sede, foro e administração em Teresina-PI, localizada à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 860, 4° pavimento, Palácio da Cidade, Bairro Centro, ATESTA, para os devidos fins que o CONSÓRCIO PENTÁGONO-SETEC, com sede na Rua Antônio Moisés Saad, 525, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.095 - 230, inscrito no CNPJ sob o n° 35.778.912/0001-73, formado pelas empresas PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda., CNPJ nº 47.026.679/0001-51 e SETEC HIDROBRASILEIRA Obras e Projetos Ltda., CNPJ nº 01.483.360/0001-54,executou satisfatoriamente, de 04/05/2020 até 08/04/2022, através do Contrato nº PMT/SEMPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE Nº 03/20 os serviços de Consultoria Especializada para Assessoramento à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP no Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – Etapa II, com recursos provenientes de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) - Acordo de Empréstimo 8586-BR, com contrapartida local do Município de Teresina, do Estado do Piauí.

1. DADOS DO CONTRATO

CONTRATO N°:	PMT/SEMPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE Nº 03/20
OBJETO:	Consultoria Especializada para Assessoramento à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP no Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – Etapa II
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	Executado nos escritórios das contratadas PENTÁGONO, em Ribeirão Preto, SETEC, em Fortaleza e escritório do CONSÓRCIO, em Teresina/PI, sito à Rua Lima Rebelo, 172 – sala 21 – Noivos – CEP 60.046-040
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:	09/03/2020
DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DA OS:	04/05/2020
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CONTRATO:	04/05/2020 a 08/04/2022
VALOR DO CONTRATO (IO= BASE ABRIL/2020):	Mão de Obra: R$ 2.933.476,46; Despesas Reembolsáveis: R$ 449.568,00; Total: R$ 3.383.044,46.
VALOR MEDIDO ATÉ ABRIL DE 2022:	Mão de Obra: R$ 2.145.460,97 (P0) e R$ 104;429,37 (Reajuste); Despesas Reembolsáveis: R$ 125.790,37; Total: R$ 2.271.251,21 (P0) e R$ 104.429,37 (Reajuste).

1.1. Aditivos

- **Aditivo nº 01** – Alteração na formação dos profissionais da Equipe Chave, tendo sido alterados os profissionais para as funções de Especialista em Implementação de Medidas Sociais – passando a ser ocupado por Elizabeth Guimarães Nolêto e, Especialista Ambiental, passando a ser ocupado por João Barros Gurgel Junior.

- **Aditivo nº 02** – Acréscimo de 36 (trinta e seis) dias ao prazo contratual, ficando a execução prorrogada até o dia 08/04/2022 e a vigência até 08/07/2022.

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

Os trabalhos do Consórcio foram desenvolvidos com responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas sob a liderança da PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda, cabendo a cada uma delas os seguintes percentuais do Contrato: PENTÁGONO Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda: 50% (cinquenta por cento) e SETEC HIDROBRASILEIRA Obras e Projetos Ltda: 50% (cinquenta e cinco por cento).

3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. Objetivos do Programa

O PROGRAMA LAGOAS DO NORTE – ETAPA II, com objetivo principal de requalificação urbana e ambiental, visa proporcionar qualidade de vida à população residente, não somente nas áreas beneficiadas, mas também para todo o município de Teresina, uma vez entendido que, quanto maior a infraestrutura oferecida aos seus cidadãos, maiores serão os instrumentos de geração de oportunidades, que consequentemente, irão refletir diretamente na autoestima da população.

A qualidade de vida, medida através da oferta de melhores moradias, abastecimento de água, esgotamento sanitário, disposição dos resíduos, mobilidade, acessibilidade, educação, segurança, geração de empregos, cultura e lazer, fazem parte do plano de desenvolvimento para essas regiões, que é formada principalmente por uma população de baixa renda e que atualmente encontra-se desprovida dessas garantias.

Também, como objetivo principal, está a macrodrenagem das lagoas, onde atualmente algumas se encontram nas condições de foco de contaminação ambiental, muito em função de seus usos inadequados, ocorridos através das ocupações irregulares às suas margens, que por consequência é a causa dos problemas de enchentes ocorridos nestas regiões. A recuperação das áreas degradadas, consequência de erosões do solo desprotegido, da derrubada da mata, da disposição incorreta dos resíduos sólidos da região, das ocupações irregulares de uso do solo, também faz parte do objetivo deste Programa, bem como a criação de áreas verdes e de lazer, a fim de criar marcos referenciais para todo o município.

No Programa, em sua etapa II, estão previstas as seguintes ações/intervenções:

- Recuperação da qualidade da água nas lagoas e canais;
- Recuperação e otimização do sistema de macrodrenagem para minimizar as enchentes;
- Reativar as áreas de preservação ambiental recuperando as margens das lagoas, canais e diques;
- Indução de programa educativos ambientais;
- Construção de loteamento para reassentamento;
- Melhorias em moradias existentes;
- Recuperação e construção de áreas verdes de proximidade: parques, praças e equipamentos de lazer (quadras de esporte, skate park, brinquedos, academias ao ar livre);
- Abertura e melhoria de ruas existentes;

- Potencializar o cluster turístico do Encontro das Águas: comércio do artesanato, tradições, gastronomia, natureza, lazer, cultura e esportes locais;
- Arborização para maior conforto climático;
- Iluminação pública.

3.2. Estruturação do Programa

A Estruturação do Programa Lagoas do Norte – Etapa II foi concebida de acordo com os seguintes Componentes:

- **Componente 1 – Modernização da Gestão Municipal, Desenvolvimento Urbano e Gerenciamento do Projeto:** inclui atividades para consolidar os esforços da PMT para melhorar os processos e a capacidade de gestão financeira e orçamentária, a prestação de serviços em abastecimento de água, saneamento e em educação, o processo e capacidade de gestão urbana e ambiental e por fim liderar o processo e o diálogo da visão e estratégia do desenvolvimento econômico e social local da cidade.
- **Componente 2 – Desenvolvimento Urbano Ambiental Integrado nas Lagoas do Norte:** contempla a urbanização da região - reestruturação do sistema viário, reurbanização dos bairros da região, implantação de loteamentos para reassentamento de famílias, construção e melhoria de unidades habitacionais e implantação de parques urbanos; a melhoria da infraestrutura de saneamento ambiental; a melhoria do sistema de abastecimento de água; a implantação do sistema de esgotamento sanitário; a melhoria do sistema de macrodrenagem das lagoas e a recuperação de áreas degradadas.
- **Componente 3 – Desenvolvimento Econômico e Social nas Lagoas do Norte:** Esse componente abrange intervenções complementares ao Componente 2 incluindo atividades com ênfase para a educação sanitária e ambiental; instalação de melhoria de equipamentos sociais e comunitários; potencialização da capacidade de geração de emprego e renda; estruturação do comércio local, revitalização de núcleos de produção e comercialização e o fortalecimento do capital social.

O PROGRAMA LAGOAS DO NORTE – Etapa II, conta com uma estrutura financeira que considera um financiamento do BIRD – Banco Mundial – Acordo de Empréstimo nº 8586-BR, de 26 de junho de 2019, no valor de US$ 88.000.000, com data de conclusão para 15/12/2021, associada a uma contrapartida local no mesmo valor.

A composição do Quadro de Usos e Fontes (BIRD) do PROGRAMA, considerando os recursos de contrapartida é a abaixo apresentada:

Componente	Recursos Banco Mundial	Recursos de Contrapartida	TOTAL
	(US$ 1.000)	(US$ 1.000)	(US$ 1.000)
1. Modernização da gestão municipal, desenvolvimento urbano e gestão do projeto	**7.110**	**7.820**	**14.930**
2. Desenvolvimento urbano ambiental integrado na região das *Lagoas do Norte*	**74.800**	**80.209**	**155.009**

Componente	Recursos Banco Mundial	Recursos de Contrapartida	TOTAL
	(US$ 1.000)	(US$ 1.000)	(US$ 1.000)
3. Desenvolvimento econômico e social das *Lagoas do Norte*	**5.880**	**-**	**5.880**
Front-end Fee	220	-	220
TOTAL GERAL (1+2+3)	**88.010**	**88.029**	**176.039**

3.3. Desenvolvimento do Programa

- **Componente 1 - Modernização da Gestão Municipal, Desenvolvimento da Cidade e Gestão do Projeto**

Dando continuidade ao originalmente previsto da Fase I do PLN, o Componente 1, no âmbito da Fase II, teve como foco a modernização e a melhoria da capacidade de gestão da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, nas áreas financeira, urbana, ambiental prestação de serviços e desenvolvimento econômico. Basicamente compreende três subcomponentes: (i) Modernização e reforma da PMT; (ii) Banco de Projetos; e (iii) Fortalecimento da UGP/SEMPLAN.

É importante salientar que a execução das atividades da Fase II foi bastante impactada pelo surgimento e efeitos da pandemia do novo coronavírus a partir do primeiro trimestre do 2020, principalmente considerando o contexto de isolamento social, o que causou enormes impactos na sua execução e mudança radical no andamento e desenvolvimento dos trabalhos.

No entanto, mesmo diante dessas dificuldades, destaca-se a seguir as ações realizadas durante a implementação da Fase II, por subcomponente.

- **Subcomponente 1.1 - Projetos de Reforma e Modernização da PMT**
  - Estudo de Avaliação Econômica do Programa de Desenvolvimento Integrado de Teresina;
  - Elaboração do Plano Municipal de Parceria Público Privada – PPP;
  - Elaboração Implementação do Plano de Desenvolvimento Econômico de Teresina via Fortalecimento da Competitividade Empresarial;
  - Estudo Antropológico na Área de Intervenção do PLN – Fase II;
  - Estudo Arqueológico e Paleontológico na Área de Intervenção do PLN – Fase II;
  - Realização do Diagnóstico de Situação da Violência em Teresina e na Região do PLN. Cabe ressaltar que a maior parte do financiamento desse diagnóstico foi efetuada com recursos da Fase I do PLN;
  - Realização de estudo para o Desenvolvimento Econômico de Teresina;
  - Implantação de melhorias no Sistema de Gestão de Compras da PMT compreendendo a elaboração de um Diagnóstico Situacional de Compras e proposição de um Plano de Ações e Medidas que permitam a PMT otimizar os processos e ampliar a eficiência da gestão de compras e contratações;
  - Obras de Requalificação dos Viveiros de Mudas de Mocambinho e Viveiro Leste.

No Viveiro de Mocambinho foi realizada a reforma da casa, canteiros, troca da caixa d'água para dar uma maior capacidade apoiada em pilares e aumento da vazão. No Viveiro Leste a obra consistiu na reforma da casa de apoio, WC, copa e cozinha, construção de apoio coberto, construção e reforma de canteiros e obras de drenagem das áreas alagadas e construção e reforma de cerca de arame.

- Elaboração da modelagem de negócios do Parque Mocambinho;
- Aquisição de equipamentos ferramentas e insumos para requalificação dos viveiros de mudas SDU Leste e SDU Centro Norte;
- Atualização do Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS;
- Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para SDR, SEMPLAN, SEMAN e SDU's;
- Reforma da Sede da Controladoria Geral do Município de aquisição de novos computadores e mobiliários para a melhoria da gestão;
- Aquisição de equipamentos de rede, wireless e software para ampliação e modernização da Rede de Dados da PMT;
- Elaboração do Manual Operativo da do Programa de Desenvolvimento Integrado de Teresina – PLN correspondente à sua Fase II;
- Aquisição de Licenças para Implantação de Tecnologia BIM – Building Information Modeling/Modelagem da Informação da Construção, na Secretaria Executiva de Planejamento Urbano – SEPLUR;
- Aquisição de Softwares e Treinamento de Pessoal para a implantação da Tecnologia BIM em órgãos executivos da SEPLAM;
- Integração e unificação do Sistema de RH ao Sistema Financeiro, com todos os servidores da PMT registrados em um mesmo sistema;
- Elaboração da Primeira Etapa do Plano Municipal de Cultura – Módulos de Diagnóstico e de Capacidade de Gestores;
- Treinamento da equipe de servidores da Controladoria Geral do Município;
- Aquisição de equipamentos para estruturar o estúdio de gravação de cursos profissionalizantes de forma online para a população;
- Implantação do Sistema Eletrônico Integrado / SEI;
- Reforma e ampliação da sede da SEMAN objetivando adequá-la às suas demandas. A reforma do edifício é voltada para sustentabilidade e baixo impacto ambiental, com soluções de uso econômico de água e reuso e utilização de energia renovável, abrangendo também às necessidades de adaptação em razão da COVID 19;
- Diagnóstico sobre a situação de violência contra a Mulher em Teresina e Assistência Técnica para o Fortalecimento da Gestão Pública para as Mulheres com foco no enfrentamento à violência contra a mulher;
- Elaboração do Plano Municipal de Prevenção de Violência e Programa de Assistência Técnica e Capacitação relacionada à violência contra a mulher.

- **Subcomponente 1.2 - Banco de Projetos**

Em meados de 2016 o Ministério Público Estadual solicitou à Prefeitura de Teresina a realização de um novo Painel de Segurança levando em consideração a premissa da permanência das famílias sobre o Dique da Boa Esperança. No decorrer dos trabalhos foi

percebido a necessidade de contratação de um estudo complementar que levantasse dados topobatimétricos objetivando instruir melhor as simulações hidrológicas que estavam em curso.

Foram então realizados:

- Estudos Técnicos sobre o Painel de Segurança quanto aos seus Aspectos Geotécnicos, Aspectos Hidráulicos e Aspectos Hidrológicos;
- Levantamento topobatimétrico para estabelecimento das cotas definitivas de coroamento dos diques dos rios Parnaíba e Poti, nos trechos situados na área do Programa Lagoas do Norte.

Ainda no âmbito desse subcomponente, as ações a seguir foram realizadas:

- Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia para as obras de requalificação urbana e ambiental da Área 2 (Pantanal, Mazerine e São Joaquim), Área 3(Jacaré, Cachorros e Poti) e Área 4 (Mocambinho).
- Avaliação e elaboração de parecer sobre a Reconformação Topográfica a ser executada na Lagoa da Draga;
- Estabelecimento de Aditivo Contratual para finalização do pagamento referente aos Projetos Básico da Áreas 2,3 e 4, elaborados durante a Fase I do PLN;
- Realização de serviços de topografia.

Ainda em relação ao subcomponente Banco de Projetos, diversas consultorias foram contratadas objetivando a realização de atividades com vistas ao atendimento das recomendações constantes no Painel de Segurança, com destaque para: (i) Elaboração dos Projetos Executivos de Adequação dos Diques dos Rios Parnaíba e Poti e seu entorno; (ii) Acompanhamento e Elaboração dos Projetos e das Obras de Adequação dos Diques às recomendações do Painel de Segurança, com o objetivo a Avaliação das Condições de Estabilidade e Segurança quanto aos aspectos geotécnicos.

- **Subcomponente 1.3 - Fortalecimento da UGP/SEMPLAN**

No âmbito desse subcomponente foram realizados:

- Aquisição de equipamentos de informática, ar-condicionado e mobiliário para as novas instalações da UGP;
- Aquisição de veículo;
- Realização de Obras de Adaptação do Imóvel destinado à instalação da UGP;
- Apoio técnico de reassentamento de famílias e projetos integrados de participação comunitária na UPS do PLN;
- Elaboração do Relatório de Desempenho de Meio Termo do PLN – Fase II;
- Provisão de Link Dedicado de Internet junto à Provedores de Internet, para as instalações da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP;
- Reforma das instalações físicas da UPS;
- Elaboração e Implantação de um Plano de Comunicação Social para as ações do PLN;
- Serviços de criação, diagramação e impressão de material gráfico confecção de faixas e banners para atender de forma continuada as necessidades de divulgação do Programa Lagoas do Norte;
- Realização de Auditorias Independentes anuais, durante a execução do Projeto e de conformidade com o estabelecido no Acordo de Empréstimo nº 8586-BR.

Em razão da Pandemia da COVID-19 e em atendimento às normas de segurança e higiene foram adquiridos e disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual – EPI (máscaras cirúrgicas etc.) aos servidores da UGP e da UPS.

A exemplo do subcomponente 1 e considerando a natureza do Programa, diversas consultorias foram contratadas objetivando apoiar a UGP e a UPS na execução de suas atividades no decorrer da implementação da Fase II do Programa Lagoas do Norte.

A seguir destacamos os serviços de consultoria contratados:

- Assessoramento continuado à UGP e à SEMPLAN na Gestão e Implementação da Fase II do PLN;
- Apoio à coordenação das ações de reassentamento de famílias na área de intervenção do PLN;
- Apoio à UPS nas atividades de Mobilização, Anamnese, Instrução e Negociação de Processos de Desapropriação de Imóveis dos Grupos 2 e 3;
- Prestação de serviços de Empresa especializada para a Produção e Implementação do Plano de Comunicação do PLN;
- Assistência Técnica/Jurídica à UPS e UPS 2;
- Apoio à UPS nos trabalhos de engenharia referentes as ações de reassentamento de famílias nas áreas de intervenção do Programa;
- Elaboração e atualização e retificação de Cadastros e Laudos de Avaliação do Imóveis elegidos para a desapropriação no âmbito do PLN;
- Apoio à Comissão Especial de Licitação da UGP em métodos de aquisição do PLN.

Esses serviços de consultoria foram especialmente focados nas: (i) áreas de apoio à gestão do PLN; (ii) atividades de reassentamento das famílias removidas das áreas de risco e intervenções de drenagem e outras obras; (iii) atividades de mobilização e conscientização das famílias integrantes dos Planos de Reassentamento – PRIs; (iv) assistência social nas questões de gênero, situações familiares de vulnerabilidade, prestações de informações; (v) monitoramento do processos de reassentamento; (vi) suporte na área jurídica relacionado com os processos dos PRIs; e (vii) engenharia e urbanismo social.

Vale ressaltar ainda, a contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Projetos Integrados para apoiar e assessorar a UGP no gerenciamento do Programa Lagoas do Norte como um todo.

Em relação à Requalificação urbana e ambiental enfatizamos a realização de diversas obras durante a implementação da Fase II, dentre as quais destacam-se:

- Requalificação Urbana e Ambiental da Lagoa do Mocambinho – 1ª etapa. A obra de revitalização objetiva organizar a área da lagoa melhorando a relação com a cidade. Essa intervenção contempla a construção de um parque no entorno com espaço para práticas esportivas e, nessa etapa consta a construção de ciclovias, quadra de areia e quadra de badminton, além de bancos e passeios. O parque conta com um espaço fechado de cinco hectares no entorno da lagoa terá também áreas de brinquedos, quadras poliesportivas, áreas para mesa de ping-pong, pista de skate, área destinada a ginástica e área para eventos com palco.
- Requalificação Urbana e Ambiental do Parque Encontro dos Rios que contempla obras de ampliação da área de passeio com a implementação de piso e a reforma do pavilhão com a cobertura em palha, troca de piso, reforma dos banheiros públicos, tratamento da estrutura que será preservada, bem como reforma e padronização dos quiosques que estão distribuídos ao longo do Parque

e tratamento;

- Requalificação Urbana e Ambiental Parcial da Lagoa dos Oleiros, entre a Rua Raimundo Pereira Sampaio até a Rua Roland Jacob (em execução);
- Execução de obras complementares de Requalificação do Parque Lagoas do Norte. Registra-se que essas obras implementadas na Fase I, tiveram a maioria dos seus recursos pagos com o financiamento original sendo que parte dela, o saldo, autorizados a serem pagos com o financiamento adicional;
- Elaboração dos Projetos Básicos das áreas 2,3, e 4 que a exemplo das obras complementares de Requalificação do Parque também foram iniciados na Fase I e tiveram a maioria dos pagamentos efetuados com o financiamento original. O saldo foi quitado com recursos da Fase II (em execução);
- Obras de Urbanização do Canal do Matadouro que contemplam a urbanização do canal do matadouro – Rabicho, intervenções para a implantação da rede de esgoto na Vila Santo Afonso e obras de microdrenagem em fundos de lotes residenciais em duas quadras do Bairro.

Os principais serviços executados foram: (i) complementação da rede de esgotamento sanitário com aproximadamente 2.700m de extensão e 438 ligações; (ii) aproximadamente 320 m de tubulação DN=600m de drenagem de bacias em fundos de lote, com a execução de drenagem superficial;(iii) urbanização do canal do matadouro com serviços principais de aproximadamente 67,00m de bueiros para drenagem superficial, aproximadamente 3.850m² de pavimentação de tijolinho, contando ainda com iluminação, implantação equipamentos e canteiros;

Essa obra também foi paralisada em março/2020, em função da pandemia do novo coronavírus e o seu reinício se deu em outubro/2020, no entanto foi novamente paralisada em janeiro/21, tendo seu contrato rescindido em maio/2021.

- Construção da Praça dos Orixás e Confecção das Estátuas dessa praça. O PLN tem dentro de suas características o resgate, valorização e celebração da herança e da tradição dos antepassados negros que ajudaram a construir Teresina. Com esse objetivo a Praça dos Orixás, é o primeiro espaço público da capital piauiense em homenagem à cultura e às religiões de matriz africana, Umbanda e Candomblé. Localizada na área do Parque lagoas do Norte, a praça conta com espaço para eventos, palco e estacionamento. Nela constam 13 esculturas que representam dez orixás e três entidades de Umbanda.
- A Praça dos Orixás é a terceira do país em homenagem à religião e à cultura de matriz africana. Reflete não apenas o simbolismo dessas duas religiões, mas também é um resgate há herança e das tradições daqueles que ajudar a construir a cidade. É também um reconhecimento dessa herança e vai permitir que a sociedade se aproxime e se familiarize com a cultura e as religiões da matriz africana.
- Avaliação e Elaboração de Parecer sobre a Reconformação Topográfica a ser executada na Lagoa da Draga;
- Residencial Parque Brasil, durante 2018 foi iniciada a construção do Residencial no Parque Brasil com recursos da contrapartida. O projeto foi contemplado no programa Minha Casa, Minha Vida e sua construção se deu em numa área total de 250 mil m². Esse residencial está recebendo 50 famílias pelo PLN que vivem atualmente em situação de risco. Vale ressaltar que o residencial fica a apenas quatro quilômetros de distância das regiões que receberam intervenções do PLN. O residencial terá características que o diferenciam dos demais projetos do Minha Casa Minha Vida, com um desenho urbanização mais moderno e

adequado à população, calçadas de acordo com a lei de acessibilidade, quadras desenhadas para facilitar o acesso ao transporte público, de uso residencial misto, com apartamentos para as famílias menores e casas preferencialmente para as maiores, além de pontos comerciais para quem já desenvolvia atividades de comércio na antiga moradia.

- Requalificação Urbana e Ambiental Parcial das Lagoas do Mazerine, Piçarreira e Oleiros. As obras do Edital 1., em razão da Pandemia do novo coronavírus foram paralisadas for força do Decreto Municipal nº 19.540, de 21/03/2020, tendo sido retomada em agosto/2020. Com vistas a agilizar a retomada de sua execução, foi estabelecida uma divisão dessa obra em três frentes:
    - Frente 1 – Lagoa do Mazarine;
    - Frente 2 – Lagoa de São Joaquim e;
    - Frente 3 – Lagoa da Piçarreira e dos Oleiros (parcial)

A partir da retomada da obra foram executados vários serviços, a saber:

- Serviços de escavação mecanizada para garantir a respectiva cota de fundo e remoção de material na área da Lagoa de São Joaquim;
- Construção de muros de fechamento para as casas de entono da Lagoa de São Joaquim;
- Remoção do material proveniente da demolição das residências obedecendo a destinação prevista pelo Programa de Controle Ambiental – PCA;
- Execução de melhorias habitacionais;
- Execução dos bancos que cercam os playgrounds na área da Lagoa do Mazerine;
- Execução da drenagem na Lagoa São Joaquim;
- Construção de muros e acertos de terraplanagem na Lagoa da Piçarreira e da arquibancada na Lagoa do Mazerine.

Embora tenha havido um esforço na execução de alguns serviços na obra durante o segundo semestre de 2020, no início de 2021 a obra foi novamente paralisada e o contrato com a construtora rescindido em maio/2021. Mesmo com a paralização das obras foram realizados os projetos do quiosque, quadra poliesportiva, drenagens, iluminação e movimentação de terra. Também foi feita a adequação do projeto de urbanismo com a revisão dos quantitativos para a atualização da planilha orçamentária. Iniciada a limpeza na Lagoa do Mazerine com a remoção manual dos aguapés, depósito para o escoamento de líquidos e posterior destinação final ao aterro sanitário. Ainda na Lagoa do Mazerine foi realizado o levantamento primitivo planialtimétrico de toda a sua área de urbanização para fins de cadastro da atual situação.

A obra de requalificação urbana da Lagoa dos Oleiros entre a rua Raimundo Pereira Sampaio até a Rua Roland Jacob – Edital 2, foi paralisada em razão do:

(i) Painel de Segurança; (ii) pendências no reassentamento de moradores em residências a demolir ou adaptar; (iii) necessidade de revisão nos projetos para adequação às condições locais – traçados e níveis; (iv) interfaces com a concessionária para a execução da rede de esgoto.

No entanto no primeiro semestre de 2021 foi realizada na área do trecho 1 visita técnica que teve como objetivo a identificação das condições das marcações dos muros nos imóveis

com afetação parcial, verificação das condições de acesso à área prevista para urbanização na margem da lagoa dos Oleiros e identificação de casos pendentes de negociação para a liberação da área.

- Requalificação Urbana e Ambiental Total da Lagoa de São Joaquim: Continuidade do serviço de escavação mecanizada e remoção de material na área da lagoa para garantir a conta de fundo – 54,00 – direcionados pela equipe de topografia. O expurgo proveniente da escavação foi encaminhado ao bota-fora licenciado, após assegurados todos os procedimentos previstos pelos planos ambientais;
- Implantação de corrimão na Lagoa do Mocabinho e construção de passeio e cercamento do Parque Lagoas do Norte, entre as ruas São Félix e Vereador Álvaro Monteiro; Vale ressaltar que não obstante as dificuldades decorrentes da pandemia, com a paralização do setor de construção principalmente durante o exercício de 2020, a redução de metas, em alguns contratos por recomendação do painel de Inspeção, em 2021 buscou-se intensificar os trabalhos dos contratos referentes à urbanização nas Lagoas dos Oleiros, do Mazerine, do São Joaquim e da Piçarreira e Canal do Matadouro.
- Quanto à obra do Canal do Matadouro foi concluído um novo projeto e um novo orçamento para efeito de nova licitação e as obras de Requalificação Urbana e Ambiental Parcial da e total das Lagoas dos Oleiros, do Mazerine, do São Joaquim e da Piçarreira – Edital 1 também tiveram em processo de ajuste de projeto e orçamento para fins de licitação.

O Programa foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em parceria com o BIRD e o Governo Federal, e teve como objetivo atuar, a partir de ações integradas com abrangência multisetorial, em 13 bairros da zona norte da cidade de Teresina, onde residem cerca de 100 mil habitantes. Estes bairros foram agrupados em quatro áreas:

- Área 1: bairros Acarape, Matadouro, Alvorada, São Joaquim e bairro Olarias;
- Área 2: bairros Nova Brasília, Poti Velho, Mafrense e Olarias;
- Área 3: bairros Aeroporto, Itaperu e Alto Alegre;
- Área 4: bairros São Francisco e Mocambinho.

Foram contempladas ações de requalificação urbana e ambiental, e reassentamento das áreas 1, 2, 3 e 4 da Região Lagoas do Norte, com as seguintes ações:

- Reabilitação do sistema de macrodrenagem para controle de enchentes;
- Implantação do sistema de esgoto sanitário;
- Melhorias no sistema de abastecimento de água;
- Implantação de drenagem urbana;
- Implantação e melhorias de equipamentos urbanos e de lazer;
- Relocação de famílias em ocupações de áreas de risco;
- Produção de novas habitações por meio de Loteamentos para Reassentamento e a regularização fundiária das propriedades existentes;
- Urbanização das áreas nas margens das lagoas e canais (faixa de preservação ambiental);
- Melhorias habitacionais nas edificações existentes, proporcionando valorização imobiliária de toda a região;
- Geração de renda devido ofertas de postos de trabalho e requalificação do espaço urbano propício ao desenvolvimento de negócios.

Pode-se destacar como principais obras realizadas dentro do Programa Lagoas do Norte – Etapa II, as seguintes:

- **Contrato 12/18 – Edital 2 - Execução das Obras de Requalificação Urbana e Ambiental Parcial da Lagoa dos Oleiros no trecho entre a Rua Raimundo Pereira Sampaio e a Rua Roland Jacob**

  ✓ **Dados Contratuais:**

  - Contratada: Padrão Engenharia e Construções Ltda.
  - Valor inicial do contrato: R$ 11.532.113,97;
  - Prazo Contratual inicial: 18 meses;
  - Data do Contrato: 22/11/2018;
  - Data da ordem de Execução dos Serviços: 20/05/2019;
  - Ordem de Suspensão: 07/12/2018;
  - Ordem de Execução (Retomada): 20/05/2019;
  - Ordem de Suspensão devido pendências na remoção de moradores.

  ✓ **Escopo:**

  O Edital 2 contempla a urbanização das margens do lado leste da Lagoa dos Oleiros e melhoria do Sistema Viário da Rua Manoel Aguiar Filho (trecho 2) entre Rua Raimundo Pereira Sampaio e Rua Roland Jacob. As principais intervenções realizadas para implantação do empreendimento foram:

  - Limpeza e revitalização da área de intervenção e parcial das lagoas dos Oleiros e da Piçarreira;
  - Execução de quiosque;
  - Implantação de ciclovia e passeio em concreto pigmentado;
  - Implantação de áreas de vivência com piso intertravado;
  - Implantação de áreas de playground e academia ao ar livre;
  - Construção de pista de skate;
  - Implantação de sistema de drenagem;
  - Pavimentação da rua Manoel Aguiar filho;
  - Execução de paisagismo com sistema de iluminação, plantios de áreas vegetadas e sistema de irrigação;
  - Liberação de área para a construção de escola de tempo integral;
  - Melhorias habitacionais.

- **Contrato 17/19 – Edital 1 - Urbanização das margens das Lagoas Oleiros, Piçarreira, São Joaquim e Mazerine**

  ✓ Dados Contratuais:

  - Contratada: Consórcio GIDP LAGOAS– (Gimma Engenharia Ltda e DP Barros Pavimentação e Construção Ltda);
  - Valor do contrato: R$ 20.434.766,29;
  - Prazo Contratual: 540 dias;
  - Data do Contrato: 09/08/2019;

- Data da Ordem de Execução dos Serviços: 14/08/2019;
- Obras paralisadas após decreto municipal em março/20 como medida de prevenção contra o Coronavírus, sendo dada ordem de reinício em 14/07/2020;
- Prazo de conclusão: a ser definido, em função da paralisação temporária.

✓ **Escopo:**

A área de intervenção compreende a região delimitada pelo polígono do Edital-1. Esta área possui aproximadamente 18 hectares e abrange imóveis do entorno da Lagoa do São Joaquim, passando pela Rua Pantanal, área central entre as Lagoas dos Oleiros e Piçarreira (Prolongamento da Rua Manoel Aguiar Filho).

As principais intervenções realizadas para implantação do empreendimento foram:

- Limpeza e revitalização da área de intervenção e das lagoas;
- Execução de quiosques;
- Implantação de ciclovia e passeio em concreto pigmentado;
- Implantação de áreas de vivência com piso intertravado;
- Implantação de áreas de playground e academia ao ar livre;
- Execução de edifício administrativo;
- Execução de quadra de futebol Society;
- Execução de quadra poliesportiva;
- Implantação de sistemas de drenagem, contemplando redes de microdrenagem, obras de arte especiais, ponte e passarelas;
- Pavimentação de ruas;
- Execução de paisagismo com sistema de iluminação, plantios de áreas vegetadas e sistema de irrigação;
- Melhorias habitacionais.

- **Contrato 21/19 – Canal do Matadouro - Execução de obras de urbanização no Canal do Matadouro**

✓ **Dados Contratuais:**

- Contratada: Padrão Engenharia e Construções Ltda.
- Valor inicial do contrato: R$ 2.487.742,40
- Valor atual do contrato: R$ 2.843.252,05
- Prazo Contratual inicial: 6 meses – foi aditado
- Data do Contrato: 03/09/2019
- Data da ordem de Execução dos Serviços: 23/09/2019
- Obra paralisada após Decreto Municipal Nº 19.540 de 21/03/2020
- Ordem de Reinício: 06/10/20
- Aditivo Contratual: 11/11/20

✓ **Escopo**

O Canal do Matadouro recebe as águas do sistema de drenagem composto pelas bacias de contribuição da região e as deságua na Lagoa São Joaquim, através do Canal Padre Eduardo. O escopo do contrato compreende os seguintes serviços:

- Urbanização do Canal do Matadouro, Trechos 1, 2 e 3;
- Sistema de Iluminação;
- Sistema de Irrigação;
- Sistema Viário – Pavimentação;
- Melhorias Habitacionais.

- **Contrato PMT/SEMPLAN/UGP/Lagoas do Norte nº 12/2021**

✓ **Dados Contratuais:**

- Contratada: J.R. Construções e Comércio Ltda.
- Valor: R$ 3.088.650,55
- Data da Ordem de Execução de Serviços: 08/09/2021
- Prazo: 15/04/2022.

✓ **Escopo:**

Execução das Obras Remanescentes de Urbanização do Canal do Matadouro.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Apoio no Gerenciamento do Programa

A equipe técnica mobilizada pelo CONSÓRCIO trabalhou diretamente com a Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP, estabelecida na Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Teresina.

Essa equipe desempenhou funções específicas de coordenação e planejamento, levando em conta todas as dimensões de gerenciamento do Programa – gestão administrativo-financeira, licitações, aspectos técnicos (incluindo áreas afeitas a cada componente, bem como as áreas transversais social e ambiental), monitoramento e avaliação.

O CONSÓRCIO realizou diversas atividades relativas ao escopo dos serviços, dentre as quais pode-se destacar:

- Assessoria à UGP na realização do acompanhamento técnico, físico, administrativo e financeiro da execução de cada componente do programa (situação das contratações; nível de execução dos contratos; revisão de produtos entregues; recursos pagos a cada contrato e desembolsados do empréstimo do Banco Mundial e da Contrapartida, de acordo ao estabelecido nos documentos legais do empréstimo, do Manual de Operações e da legislação vigente;
- Acompanhamento da execução do Plano de Aquisições do Programa, conforme as Políticas do Banco Mundial;
- Elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa, conforme exigido pelos documentos técnicos e legais

que regem a operação com o Banco Mundial;

- Realização do acompanhamento da execução financeira do Programa (recursos comprometidos vs. recursos disponíveis) e a gestão de contratos, incluindo o acompanhamento da execução financeira e orçamentária, data de encerramento e potenciais extensões de escopo e prazo de contratação;
- Realização do acompanhamento dos recursos desembolsados, incluindo a programação de futuros desembolsos, feita mediante alinhamento entre as equipes técnicas e de administração e gestão financeira;
- Realização de análises, de relatórios, justificativas, notas técnicas e outros documentos relacionados aos trabalhos de Auditorias Internas/Externas do Programa, quando solicitados;
- Assessoria à UGP na implementação das atividades de divulgação e informação institucional do Programa, e assessorar, quando necessário, na comunicação social junto à população afetada, incluindo elaboração de material informativo e técnico para sítio eletrônico, atualização periódica do plano de comunicação, como também no planejamento e realização de eventos técnicos, em audiências públicas e em outros eventos acerca do desenvolvimento do Programa; incluindo situações de reassentamento;
- Assessoria à UGP na elaboração e/ou revisão de especificações técnicas, memoriais descritivos, estimativas de custos (planilha orçamentária e seus anexos), cronogramas físico-financeiros e editais necessários à contratação das obras;
- Assessoria à UGP na elaboração e/ou revisão de Termos de Referência e documentos de solicitação de propostas para contratação de serviços de consultoria, incluindo estimativas de custos e cronogramas de entrega de produtos;
- Assessoria à UGP na análise de propostas técnicas e financeiras para contração de obras, serviços e de consultorias;
- Elaboração, implementação e operacionalização do Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa, incluindo o acompanhamento dos indicadores de desempenho estabelecidos no acordo de empréstimo do Banco Mundial;
- Proposição de padrões técnicos de fluxo de informações para gestão, supervisão e execução das obras e demais ações planejadas do Programa;
- Acompanhamento e avaliação dos indicadores e marcos estabelecidos para o Programa;
- Assessoria à UGP na implantação e operacionalização do Sistema de Gestão Ambiental e Social, conforme estabelecido no Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa, de acordo com as diretrizes constantes do Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS do Programa Lagoas do Norte – Fase II (Versão Dezembro de 2018);
- Assessoria na implantação dos Programas constantes do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa, conforme as diretrizes formuladas no Relatório de Avaliação Ambiental e Social – RAAS do Programa Lagoas do Norte – Fase II (Versão Dezembro de 2018);
- Assessoria à unidade socioambiental da UGP nas responsabilidades técnico-ambientais definidas no Sistema de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Programa constantes do RAAS e MOP;
- Elaboração e manutenção no controle sistemático do processo de compatibilização dos cronogramas de desapropriações, liberação de áreas e

reassentamento com os cronogramas de obras;

- Planejamento e promoção de atividades para a mobilização e participação da comunidade nas obras e intervenções do Programa, bem como da preparação da documentação dessas atividades através de fotos e relatórios;
- Acompanhamento da execução das obras pelos cronogramas físico-financeiros, apresentando os resultados através dos Relatórios Mensais, Trimestrais, Anuais e no Relatório de Avaliação Final do Projeto; e
- Elaboração do Relatório de Avaliação Final do Programa; e

4.1. Organização e composição de pessoal

A Estrutura Organizacional e a composição da Equipe que o Consórcio mobilizou para a realização dos trabalhos, incluindo a lista de Especialistas Principais, Especialistas de Apoio e pessoal relevante de apoio técnico e administrativo, está apresentada a seguir.

4.1.1. Composição da Equipe - Organograma

ORGANOGRAMA



4.1.3. Qualificações e Atribuições da Equipe

EQUIPE CHAVE

Para a execução das atividades, a Gerenciadora mobilizou uma equipe de Engenheiros, Especialistas, Consultores e Técnicos com vasta experiência em elaboração e acompanhamento de projetos e obras, aptos para o pleno desempenho das funções que a eles foram atribuídas, entre elas:

Coordenador Geral do Projeto: *José Roberto Blanes*

A coordenação, supervisão e recepção dos relatórios produzidos pela Gerenciadora foram realizadas pela SEMPLAN/UGP com a liderança do Gestor do Contrato nomeado na assinatura do contrato. Por parte da Gerenciadora o responsável foi o Coordenador

Geral do Projeto, a quem coube liderar as discussões e entendimentos com a equipe de gestão e fiscalização do contrato:

- Responsável direto pelo apoio a UGP na administração e acompanhamento da execução do programa e certificação de que foi realizado de acordo com os instrumentos legais do empréstimo com o Banco Mundial, o Manual de Operações do Projeto e a legislação vigente;
- Assessoraria a UGP no andamento geral do projeto, participando regularmente de reuniões com a equipe da UGP, da Prefeitura e de financiadores do programa;
- Assessoraria a UGP na Organização e coordenação de todas as atividades do programa, em conjunto com o Coordenador de Supervisão de Obras;
- Monitoramento e acompanhamento da execução do Plano de Aquisições e a execução financeira do projeto;
- Monitoramento do cumprimento das entregas dos principais serviços e produtos constantes do contrato; e
- Outras atividades correlatas à Coordenação.

Especialista em Aquisições: *José Marcos Brauner*

Responsável por aquisições de bens (licitações), obras e serviços financiados pelos organismos internacionais - BIRD e em licitações e em contratações regidas pela legislação nacional para:

- Apoio na elaboração e no acompanhamento do Plano de Aquisições;
- Elaboração de Termos de Referência, Estimativas de Custos, Editais de Contratação, Especificações Técnicas, demais peças técnicas necessárias à contratação das obras, bens, serviços de consultoria e de serviços de não-consultoria;
- Responsável pela coordenação da elaboração dos relatórios do Gerenciamento, entre eles:
  - Plano de Trabalho;
  - Relatório Mensal das Atividades de Gerenciamento;
  - Relatório Trimestral de Gerenciamento Ambiental;
  - Relatório Semestral de Progresso do Programa Lagoas do Norte;
  - Relatório de Andamento Anual;
  - Relatório Final do Programa Lagoas do Norte;
  - Relatórios Específicos.
- Coordenação adjunta das atividades de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte;
- Responsável pelo desenvolvimento das atividades de Planejamento relacionadas ao Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte;
- Outras atividades correlatas às áreas de licitações e planejamento.

Especialista em Gestão de Contas Públicas: *Francisco das Chagas Cavalcante Gondim*

Responsável em gestão de contas públicas, contemplando:

- Assessoraria a UGP na definição e classificação de receitas e despesas;
- Apoio na preparação dos relatórios contábeis e financeiros para atender as demandas do programa;
- Prestação de suporte técnico à UGP nas práticas de contabilidade e gestão

financeira dos registros dos usos, aplicação e prestação de contas dos recursos do Projeto em conformidade com as diretrizes de desembolso e auditoria do Banco Mundial e de outras instituições financeiras envolvidas; Auxiliar no gerenciamento dos procedimentos de movimentação dos recursos financeiros, depositados na Conta do Empréstimo, Conta Designada, Conta Especial de Contrapartida e Conta Operativa, sob a rigorosa observância dos normativos e da legislação aplicáveis;

- Manutenção do plano de desembolso anual atualizado em conformidade com a programação anual aprovada para cada atividade do Projeto;
- Participação na elaboração dos relatórios trimestrais requeridos no Acordo de Empréstimo (IRFs) e pela gestão do SAFF;
- Prestação de apoio à UGP na preparação da documentação requerida para eventuais reprogramações contratual e outras informações relacionadas à execução financeira; e
- Outras atividades correlatas à área de administração e gestão financeira do programa.

Especialista Ambiental: *João Barros Gurgel Junior*

Responsável pelo gerenciamento de programas ambientais relativos à implantação de infraestrutura urbana com as seguintes atribuições:

- Apoio a UGP no gerenciamento da execução das atividades relacionadas às ações ambientais do Projeto e como tal pelo acompanhamento do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos documentos de salvaguardas socioambientais;
- Apoio a UGP na inserção dos aspectos ambientais nos projetos básicos/executivos de intervenção urbana de acordo com os critérios constantes da documentação ambiental do Programa;
- Realização do acompanhamento ambiental, verificando o grau de adequação das atividades executadas, em relação aos requisitos ambientais estabelecidos para os programas ambientais do PGAS;
- Verificação do atendimento às exigências dos órgãos ambientais relativas ao processo de licenciamento e às recomendações do Banco Mundial;
- Apoio na participação e promoção de articulação institucional com os órgãos ambientais e outras instituições internas e externas envolvidas na implantação do Programa Lagoas do Norte para o atendimento das recomendações de salvaguardas socioambientais, condicionantes ambientais e requisitos técnicos relacionados à atividade;
- Assessoria no monitoramento de possível ocorrência de acionamento das salvaguardas do Banco Mundial;
- Apoio na participação e promoção de articulação institucional com os órgãos ambientais e outras instituições internas e externas envolvidas na implantação do Programa Lagoas do Norte para o atendimento do PGAS e outros requisitos ambientais que vierem a ser demandadas para as atividades do Projeto, como condicionantes ambientais e requisitos técnicos pertinentes, em observância ao RAAS e outros documentos/legislação ambiental que tenham relação com as ações desenvolvidas pelo Projeto;
- Verificação prévia dos processos de aquisição das atividades programadas o atendimento dos requisitos ambientais e marcos ambientais do Projeto;
- Apoio com as atividades definidas no MOP e qualquer outra atividade que tenha sido requerida pela UGP;
- Apoio a UGP nas providências/aprovação de relatórios de supervisão

ambiental das obras, com descrições das medidas e das ações ambientais desenvolvidas;

- Preparação do informe detalhado do avanço e desenvolvimento dos Planos e Programas Ambientais constantes do PGAS e outras definidas na execução do Programa, eventuais necessidades de correção de rumo e de medidas adicionais e de alguma violação contratual e medida corretiva foi implantada;
- Elaboração dos Relatórios de Progresso com observações claras e objetivas do atendimento dos requisitos ambientais para o Projeto, recomendações para tomada de decisão quando identificada qualquer inconformidade e impactos ambientais com encaminhamentos de providências para solução;
- Apoio à UGP no Gerenciamento Ambiental do Projeto;
- Outras atividades correlatas à área de gestão ambiental do programa.

Especialista em Implementação de Políticas Sociais: *Elizabeth Guimarães Nolêto*

Responsável por projetos de desenvolvimento social urbano, conforme abaixo:

- Auxílio na gestão de todos os aspectos sociais do projeto, incluindo atendimento à população afetada pelo reassentamento involuntário;
- Acompanhamento de visitas domiciliares e de identificação de famílias;
- Acompanhamento de visitas monitoradas às obras;
- Orientação e acompanhamento do traslado de famílias;
- Identificação, tratamento e encaminhamento à UGP as demandas do núcleo familiar e dos indivíduos afetados pelos reassentamentos involuntários; e
- Apoio a UGP em reassentamentos, cadastramento de famílias, aplicação de questionários, desapropriação, indenização e remanejamento de população em áreas rurais ou urbanas;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades executadas pelas empresas contratadas para execução e implementação de projetos sociais;
- Participação na Elaboração do Relatório do Plano de Reassentamentos Involuntários – PRIs do Programa Lagoas do Norte e de outros relatórios elaborados pelo Consórcio no que se refere aos aspectos sociais;
- Participação na elaboração de Projetos de Trabalho Social - PTS desenvolvidos nas áreas de intervenção do Programa Lagoas do Norte;
- Participação no apoio para o desenvolvimento do PAE - Plano de Ação de Emergência;
- Outras atividades correlatas à área de gestão social e reassentamento do programa.

EQUIPE DE APOIO

Especialista em Comunicação Social: *Jairo Filipe Santos Moura*

Responsável pelas atividades de apoio à comunicação social, envolvendo a mitigação de impactos à população, decorrente da implantação das obras, com as seguintes atribuições:

- Avaliação das informações veiculadas;
- Análise e desenvolvimento de materiais de comunicação;
- Redação de textos para veiculação;

- Assessoria a UGP na gestão dos veículos de comunicação do Programa Lagoas do Norte, nas TVs e rádios locais e nas redes Sociais.

Especialista em Desenvolvimento de Negócios: *José Gutemberg Ferreira dos Santos*

Prestação de Apoio na gestão de empreendimentos privados, atuando nas seguintes atividades:

- Participação na atualização do plano de negócios e de investimentos para a região de Lagoas do Norte, com vistas a promover o Turismo e a participação da iniciativa privada em grandes empreendimentos;
- Participação na promoção de eventos que impulsionam o potencial turístico da Região das Lagos do Norte;
- Promoção da capacitação de empreendedores locais ministrando cursos com noções sobre a história local e história do Parque Lagoas do Norte, noções de comunicação e abordagem ao turista, noções sobre ética e responsabilidade no trabalho.
- Responsável pela emissão dos seguintes relatórios do Gerenciamento:
  - Relatório de Projeto - Turismo, Empreendedorismo e Cidadania;
  - Relatório de Estudo de Mercado - Construção Civil.

Secretária

Condução das atividades de cunho administrativo e logístico do Consórcio PENTÁGONO-SETEC:

- Participação na elaboração dos relatórios técnicos vinculados ao Gerenciamento;
- Administração do pessoal, veículos e insumos necessários para o desenvolvimento dos serviços de Gerenciamento;

Técnico Administrativo

Participação das atividades de cunho administrativo e logístico do Consórcio PENTÁGONO-SETEC:

- Auxílio na elaboração e montagem dos relatórios técnicos vinculados ao Gerenciamento;
- Auxílio na Administração do pessoal, veículos e insumos necessários para o desenvolvimento dos serviços de Gerenciamento.

4.1.4. Período de Mobilização dos Especialistas Principais e de Apoio

- **Equipe Chave**

Nome	Cargo	Alocação (meses)
José Roberto Blanes	Coordenador Geral do Projeto	12,31
José Marcos Brauner	Especialista em Aquisições	12,00
Francisco das C. Cavalcante Gondim	Especialista em Gestão de Contas Públicas	12,00
Elisabeth Nolêto	Especialista em Implementação de Políticas Sociais	11,46
João Barros Gurgel Junior	Especialista Ambiental	11,46
Subtotal Equipe Chave (Hxmês)		**59,23**

- **Equipe de Apoio**

Jairo Moura	Especialista em Comunicação Social	4,36
José Gutemberg Ferreira dos Santos	Especialista em Desenvolvimento de Negócios	5,06
Daniela de Lima Souza	Secretária	18,32
Franciwagner Garcia Lima	Técnico Administrativo	18,71
Subtotal Equipe de Apoio (Hxmês)		**46,45**
Total Geral (Hxmês)		**105,68**

4.1.5. Outros Profissionais da Equipe de Gerenciamento:

- Engº Guilherme Augusto Ribeiro Rezende – Responsável Técnico;
- Engº Cássio Nogueira de Almeida – Planejamento e Aquisições;
- Geólogo Gustavo Amorim Studart Gurgel - Ações Ambientais;
- Ana Cássia Lopes – Gestão Ambiental;
- Nara Lúcia Sampaio Araújo – Assistente Social.

Teresina, 8 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
SEMPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Bruno Quaresma Montes
Diretor Geral da Unidade de Gerenciamento
Programa Lagoas do Norte

Tarcysio Helvys Dias Ferreira
Eng. Civil da Unidade de Gerenciamento
Programa Lagoas do Norte

v. Capacitação comprovada de realização de serviços de consultoria em gerenciamento de riscos, baseados na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission, INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores ou ISO 31000:2009 da International Organization for Standardization (ISO). **Número máximo de Atestados / Certidões: 01**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - " CONTRATO EM ANDAMENTO"

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **CONSÓRCIO ASSES** constituído pelas empresas **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.256.567/0001-42, com sede na Av. Paulista, 1.159 – cj. 1013 – Bela Vista – CEP 01311-921, São Paulo/SP, líder do Consórcio, tendo como Representante Legal do Consórcio o Sr. Renato Barreto Rosolem; a empresa **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.246/0001-15, com sede na Rua Augusta, 2840 – 1º andar- Cerqueira César, São Paulo/SP ; a empresa **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.642.758/0001-66, com sede no Setor Hoteleiro Sul Quadra 6 Conjunto A Bloco A, Sala 501 – Asa Sul, Brasília – DF e a empresa **GONENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.741.386/0001-81, com sede em St Sgan Quadra 601, conjunto H, Piso T, Sala nº 8, Parte A – Asa Norte, Brasília – DF., com sede na Av. Paulista, 1.159 - cj. 1013, Bela Vista, São Paulo, UF: SP, inscrita no CNPJ/MF nº 55.909.612/0001-93, executa serviços técnicos de engenharia, no âmbito do Contrato **SR/DNIT/PR-09 00462/2024**, tendo como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DAS DEMANDAS REFERENTES AOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS DA MALHA DE INFRAESTRUTURA SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ E NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES LOCAIS SUBORDINADAS"** com extensão total de malha referencial de 2.123,68 km de pista simples, 826,02 km de pista duplicada, totalizando 3.775,72 km de rodovia assessorada**,** o qual apresentou as seguintes características:

1-CONTRATANTE:

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná – SR/PR, inscrita no CNPF/MF sob nº 04.892.707/0020-73.

2-CONTRATADA:

CONSÓRCIO ASSES – CNPJ: 55.909.612/0001-93

3-CONTRATO:

Contrato 09 00462/2024, com período contratual de : Início da Vigência (**05/08/2024**); Término da Vigência (**05/11/2029**)- Ficha Contratual SEI-(21449685).

4-OBJETO DE LICITAÇÃO:

Prestação de Serviços Técnicos de Apoio e Assessoramento em Engenharia Consultiva Para Atuação nas Áreas de Planejamento e Gestão Pública das Demandas Referentes aos Empreendimentos e Programas da Malha de Infraestrutura Sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e no Âmbito das Necessidades Técnicas e Operacionais das Unidades Locais Subordinadas.

5-LOCAL DOS SERVIÇOS:

O contrato para os serviços de "apoio, assessoramento em engenharia consultiva" conta com a alocação da equipe dos produtos na sede da Superintendência Regional do DNIT, na cidade de Curitiba/PR, na(s) Unidade(s) Local(is) subordinada(s) a esta Superintendência e na(s) dependência(s) do(s) escritório(s) da contratada, conforme necessidade e de acordo com a respectiva demanda de serviços e quando da mobilização.

BR	UF	CÓDIGO	SUBTRECHO		SEGMENTO - KM		EXT.	SUPERFÍCIE
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM		
BR-369	PR	369BPR0505	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10	4,30	PAV
BR-369	PR	369BPR0520	ENTR PR-436 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90	4,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0543	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	90,70	1,30	DUP
BR-369	PR	369BPR0545	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	90,70	91,00	0,30	PAV
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	91,70	0,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,70	92,05	0,35	DUP
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	92,05	99,45	7,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0550	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	99,45	101,50	2,05	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	103,00	1,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	103,00	106,60	3,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0565	ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	106,60	107,00	0,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	109,67	2,67	DUP

BR-369	PR	369BPR0570	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	109,67	110,30	0,63	DUP
BR-369	PR	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	116,13	5,83	DUP
BR-369	PR	369BPR0575	ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	116,13	125,90	9,77	DUP
BR-369	PR	369BPR0580	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10	4,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0590	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ)	130,10	133,60	3,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0600	ENTR PR-862(A) (CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ)	INÍCIO PISTA DUPLA(IBIPORÃ)	133,60	136,30	2,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0605	INÍCIO PISTA DUPLA(IBIPORÃ)	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	136,30	137,50	1,20	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	137,50	138,43	0,93	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	138,43	138,89	0,46	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	138,89	140,12	1,23	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	140,12	140,50	0,38	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	140,50	141,41	0,91	PAV
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	141,41	142,49	1,08	DUP
BR-369	PR	369BPR0610	ENTR PR-090(B)(TRAVESSIA DE IBIPORÃ)*TRECHO URBANO*	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	142,49	143,10	0,61	PAV
BR-369	PR	369BPR0615	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	143,10	143,47	0,37	PAV
BR-369	PR	369BPR0615	ENTR PR-862(B) CONTORNO NORTE DE IBIPORÃ*TRECHO URBANO*	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	143,47	147,90	4,43	DUP
BR-369	PR	369BPR0620	VIADUTO SOBRE RFFSA (LONDRINA)	ENTR PR-445	147,90	157,90	10,00	DUP
BR-369	PR	369BPR0630	ENTR PR-445	ENTR PR-536 (ACESSO LESTE CAMBÉ)	157,90	160,10	2,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0650	ENTR PR-536 (ACESSO LESTE CAMBÉ)	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	160,10	167,70	7,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0660	ACESSO OESTE CAMBÉ/INÍCIO CONT ROLÂNDIA	ENTR PR-170 (ROLÂNDIA)	167,70	174,20	6,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0665	ENTR PR-170 (ROLÂNDIA)	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	174,20	178,70	4,50	DUP
BR-369	PR	369BPR0670	FIM CONTORNO ROLÂNDIA	ENTR PR-444	178,70	182,70	4,00	DUP
BR-369	PR	369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	182,70	186,73	4,03	DUP
BR-369	PR	369BPR0675	ENTR PR-444	ACESSO ARAPONGAS	186,73	187,50	0,77	PAV
BR-369	PR	369BPR0680	ACESSO ARAPONGAS	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	187,50	190,20	2,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0685	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	190,20	200,80	10,60	DUP
BR-369	PR	369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	200,80	203,22	2,42	PAV
BR-369	PR	369BPR0690	ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	203,22	204,40	1,18	DUP
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	204,40	206,80	2,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	206,80	207,59	0,79	PAV
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	207,59	208,69	1,10	DUP
BR-369	PR	369BPR0695	ACESSO LESTE BR-376 (APUCARANA)	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	208,69	211,30	2,61	PAV
BR-376	PR	376APR1005	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	2,92	2,92	DUP
BR-376	PR	376APR1005	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	2,92	5,30	2,38	PAV
BR-369	PR	369BPR0700	ENTR BR-376(A)/466(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	211,30	212,60	1,30	DUP
BR-369	PR	369BPR0705	ENTR PR-170 (FIM CONTORNO NORTE APUCARANA)	ENTR PR-170 (P/CAMBIRA)	212,60	213,00	0,40	DUP
BR-369	PR	369BPR0707	ENTR PR-170 (P/CAMBIRA)	ACESSO PIRAPÓ	213,00	214,20	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0710	ACESSO PIRAPÓ	ACESSO CAMBIRA	214,20	220,60	6,40	DUP

BR-369	PR	369BPR0715	ACESSO CAMBIRA	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	220,60	223,04	2,44	DUP
BR-369	PR	369BPR0715	ACESSO CAMBIRA	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	223,04	226,10	3,06	PAV
BR-369	PR	369BPR0720	ACESSO CONTORNO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	226,10	228,70	2,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0725	ENTR BR-376(B) (JANDAIA DO SUL)	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	228,70	231,60	2,90	PAV
BR-369	PR	369BPR0730	ACESSO SUL JANDAIA DO SUL	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	231,60	239,20	7,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0735	ENTR BR-466(B) (SÃO JOSÉ)	INÍCIO PISTA DUPLA	239,20	250,00	10,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0738	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	250,00	250,50	0,50	DUP
BR-376	PR	376UPR2005	ENTR BR-376	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	0,00	1,15	1,15	DUP
BR-376	PR	376UPR2005	ENTR BR-376	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	1,15	1,50	0,35	PAV
BR-376	PR	376UPR2010	ENTR PR-444 (MANDAGUARI)	INICIO DO TRECHO CONCEDIDO	1,50	8,60	7,10	PAV
BR-376	PR	376UPR2015	INICIO DO TRECHO CONCEDIDO	ENTR BR-376 (KM 210,5)	8,60	10,00	1,40	PAV
BR-376	PR	376BPR0206	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90	4,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0207	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90	5,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0209	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80	1,90	DUP
BR-376	PR	376BPR0210	SARANDI	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	182,80	189,00	6,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0215	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	194,66	5,66	DUP
BR-376	PR	376BPR0215	ENTR PR-897(A) (CONTORNO SUL MARIALVA)	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	194,66	195,40	0,74	PAV
BR-376	PR	376BPR0217	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40	5,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0220	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50	10,10	DUP
BR-376	PR	376BPR0225	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50	3,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0230	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00	0,50	PAV
BR-376	PR	376BPR0265	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00	10,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0270	ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30	4,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	250,87	4,57	DUP
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	250,87	256,70	5,83	PAV
BR-376	PR	376BPR0275	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	256,70	263,20	6,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0280	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40	23,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0285	ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00	4,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0290	ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80	0,80	DUP
BR-376	PR	376BPR0293	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00	12,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	312,30	8,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	312,30	322,90	10,60	PAV
BR-376	PR	376BPR0295	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	322,90	325,60	2,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	325,93	0,33	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	325,93	328,80	2,87	DUP
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	328,80	343,57	14,77	PAV
BR-376	PR	376BPR0300	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	343,57	345,90	2,33	DUP
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	345,90	348,48	2,58	DUP
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	348,48	375,77	27,29	PAV
BR-376	PR	376BPR0310	ENTR PR-987 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	375,77	379,60	3,83	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	387,79	8,19	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	387,79	395,44	7,65	DUP

BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	395,44	403,69	8,25	DUP
BR-376	PR	376BPR0330	ENTR PR-160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	403,69	404,10	0,41	DUP
BR-376	PR	376BPR0340	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50	19,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0350	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20	9,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0370	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90	35,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0390	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40	11,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0400	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90	10,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0410	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50	7,60	DUP
BR-376	PR	376BPR0415	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	498,50	506,90	8,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0420	ENTR PR-810 (ACESSO VILA VELHA)	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50	40,60	DUP
BR-153	PR	153APR1005	ENTR BR-373 (P/IMBITUVA)	INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE IMBITUVA	0,00	5,70	5,70	PAV
BR-153	PR	153APR2005	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	4,30	4,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1270	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	52,50	66,60	14,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1290	ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	66,60	68,40	1,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1293	ENTR PR-218(B) (P/JUNDIAÍ DO SUL)	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	68,40	82,70	14,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1295	ACESSO CONSELHEIRO MAIRINK	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	82,70	99,20	16,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1297	ENTR PR-436 (P/VILA GUAÍ/RIBEIRÃO DO PINHAL)	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	99,20	105,00	5,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1298	ENTR BR-272(A) (P/JAPÍRA)	ACESSO IBAITÍ (JARDIM SÃO RAFAEL)	105,00	108,00	3,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1300	ACESSO IBAITÍ (JARDIM SÃO RAFAEL)	ACESSO II IBAITÍ (VILA SANTO ANTÔNIO)	108,00	110,10	2,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1305	ACESSO II IBAITÍ (VILA SANTO ANTÔNIO)	ENTR BR-272(B)	110,10	112,40	2,30	PAV
BR-153	PR	153BPR1310	ENTR BR-272(B)	ENTR PR-531	112,40	115,90	3,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1320	ENTR PR-531	ENTR PR-090 (VENTANIA)	115,90	161,40	45,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1330	ENTR PR-090 (VENTANIA)	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	161,40	204,20	42,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1350	ENTR PR-340 (P/TIBAGI)	ENTR BR-376	204,20	245,80	41,60	PAV
BR-153	PR	153BPR1410	ENTR ACESSO IMBITUVA	ENTR BR-277	306,00	329,20	23,20	PAV
BR-153	PR	153BPR1420	ENTR BR-277	IRATI	329,20	331,00	1,80	DUP
BR-153	PR	153BPR1430	IRATI	ENTR PR-364(A)	331,00	335,00	4,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1431	ENTR PR-364(A)	ENTR PR-364(B)	335,00	339,10	4,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1433	ENTR PR-364(B)	ENTR. P/ REBOUÇAS	339,10	348,50	9,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1437	ENTR. P/ REBOUÇAS	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	348,50	364,10	15,60	PAV
BR-153	PR	153BPR1440	ENTR AV. MANOEL RIBAS (RIO AZUL)	ENTR PR-281 (MALLET)	364,10	389,80	25,70	PAV
BR-153	PR	153BPR1443	ENTR PR-281 (MALLET)	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	389,80	408,90	19,10	PAV
BR-153	PR	153BPR1445	ENTR PR-160(B) (PAULO FRONTIN)	ENTR BR-476(A)	408,90	416,30	7,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1470	ENTR BR-476(B) (P/UNIÃO DA VITÓRIA)	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	449,80	455,80	6,00	PAV
BR-153	PR	153BPR1475	ENTR BR-466(A)/PR-447(A)	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	455,80	456,60	0,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1480	ENTR BR-466(B)/PR-447(B)	ENTR BR-280(A)/PR-446	456,60	458,40	1,80	PAV
BR-153	PR	153BPR1490	ENTR BR-280(A)/PR-446	ENTR PR-170	458,40	484,60	26,20	PAV
BR-153	PR	153BPR1497	ENTR PR-170	GENERAL CARNEIRO	484,60	492,10	7,50	PAV
BR-153	PR	153BPR1500	GENERAL CARNEIRO	ENTR BR-280(B)	492,10	522,50	30,40	PAV
BR-153	PR	153BPR1510	ENTR BR-280(B)	DIV PR/SC	522,50	523,80	1,30	PAV
BR-376	PR	376APR2005	ENTR BR-116(B) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0,00	4,50	4,50	DUP
BR-376	PR	376CPR1005	ENTR BR-376 (I)	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	4,30	4,30	DUP

BR-376	PR	376CPR1010	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	4,30	6,80	2,50	DUP
BR-376	PR	376CPR1015	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	6,80	9,00	2,20	DUP
BR-376	PR	376CPR1020	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	9,00	12,10	3,10	DUP
BR-376	PR	376CPR1025	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR AV GUAIAPÓ (CONT NORTE MARINGÁ)	12,10	13,50	1,40	DUP
BR-376	PR	376CPR1030	ENTR AV GUAIAPÓ (CONT NORTE MARINGÁ)	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE MARINGÁ)	13,50	17,30	3,80	DUP
BR-476	PR	476BPR0030	INÍCIO PONTE S/RIO RIBEIRA DE IGUAPE (RIBEIRA) (DIV PR/SP)	INÍCIO PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,00	0,90	0,90	PAV
BR-476	PR	476BPR0033	INÍCIO PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	0,90	2,30	1,40	DUP
BR-476	PR	476BPR0036	FIM PISTA DUPLA ADRIANÓPOLIS	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	2,30	53,30	51,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0040	ENTR PR-340 (TUNAS DO PARANÁ)	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	53,30	93,30	40,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0050	ENTR R.LAURO DE CARVALHO OSÓRIO (BOCAIÚVA DO SUL)	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	93,30	109,60	16,30	PAV
BR-476	PR	476BPR0052	ESCOLA RURAL IMBUIAL DA ROSEIRA (P/ROSEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	109,60	116,10	6,50	PAV
BR-476	PR	476BPR0055	INÍCIO DA PISTA DUPLA	PONTE S/ RIO ATUBA	116,10	120,90	4,80	DUP
BR-476	PR	476BPR0058	PONTE S/ RIO ATUBA	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	120,90	122,40	1,50	DUP
BR-476	PR	476BPR0110	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	197,70	257,70	60,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0120	ENTR PR-281(A) (P/ANTÔNIO OLINTO)	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	257,70	273,80	16,10	PAV
BR-476	PR	476BPR0125	ENTR PR-151(A) (P/LAJEADO)	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	273,80	277,90	4,10	PAV
BR-476	PR	476BPR0130	ENTR PR-151(B)/364 (SÃO MATEUS DO SUL)	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	277,90	306,10	28,20	PAV
BR-476	PR	476BPR0140	ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL)	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	306,10	325,40	19,30	PAV
BR-476	PR	476BPR0145	ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONTIN)	ENTR PR-160	325,40	342,40	17,00	PAV
BR-476	PR	476BPR0148	ENTR PR-160	ENTR PR-831 (P/PAULA FREITAS)	342,40	344,10	1,70	PAV
BR-476	PR	476BPR0150	ENTR PR-831 (P/PAULA FREITAS)	ENTR BR-153(B)	344,10	358,90	14,80	PAV
BR-116	PR	116BPR2750	INÍC CONT LESTE CURITIBA (QUATRO BARRAS)	ENTR PR-415 (P/PIRAQUARA)	71,10	90,10	19,00	DUP
BR-116	PR	116BPR2755	ENTR PR-415 (P/PIRAQUARA)	ENTR BR-277(A)	90,10	96,90	6,80	DUP
BR-116	PR	116BPR2760	ENTR BR-277(A)	ENTR BR-376(A)	96,90	106,40	9,50	DUP
BR-277	PR	-	CRUZAMENTO COM A RUA PROF. CLETO - PARANAGUÁ/PR	VIADUTO SOBRE EF-277/PR	0,00	0,30	0,30	PAV
BR-369	PR	369APR1005	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40	4,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0775	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	ENTR BR-487	332,30	337,90	5,60	PAV
BR-369	PR	369BPR0780	ENTR BR-487	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	337,90	340,30	2,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0785	ENTR BR-158(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	340,30	343,70	3,40	PAV
BR-369	PR	369BPR0790	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	343,70	370,20	26,50	PAV
BR-369	PR	369BPR0795	ENTR PR-471 (P/MAMBORÉ)	ENTR PR-468	370,20	394,20	24,00	PAV
BR-369	PR	369BPR0800	ENTR PR-468	ENTR PR-239(A)	394,20	417,90	23,70	PAV
BR-369	PR	369BPR0805	ENTR PR-239(A)	UBIRATÃ	417,90	430,10	12,20	PAV
BR-376	PR	376BPR0145	ENTR PR-569 (NOVA LONDRINA)	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	29,60	35,50	5,90	PAV
BR-376	PR	376BPR0150	ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20	7,70	PAV
BR-376	PR	376BPR0155	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50	31,30	PAV
BR-376	PR	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	74,50	100,50	26,00	PAV
BR-376	PR	376BPR0160	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	100,50	100,80	0,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0165	ACESSO SECUNDÁRIO I P/PARANAVAÍ	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90	6,10	DUP
BR-376	PR	376BPR0170	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70	3,80	DUP
BR-376	PR	376BPR0175	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20	0,50	DUP
BR-376	PR	376BPR0180	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40	10,20	DUP

BR-376	PR	376BPR0185	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10	12,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0190	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10	1,00	DUP
BR-376	PR	376BPR0193	ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50	4,40	DUP
BR-376	PR	376BPR0195	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20	4,70	DUP
BR-376	PR	376BPR0199	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50	10,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0203	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70	2,20	DUP
BR-376	PR	376BPR0204	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00	11,30	DUP
BR-376	PR	376BPR0205	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60	3,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0250	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10	22,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0270	ENTR PR-473	ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30	41,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0280	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90	10,60	PAV
BR-277	PR	277BPR0285	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10	20,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0290	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00	22,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0295	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10	8,10	DUP
BR-277	PR	277BPR0300	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90	3,80	DUP
BR-277	PR	277BPR0305	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	VIADUTO TANCREDO NEVES	586,90	597,10	10,20	PAV
BR-277	PR	277BPR0307	VIADUTO TANCREDO NEVES	ENTR BR-163	597,10	604,10	7,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0310	ENTR BR-163	FIM DA PISTA DUPLA	604,10	605,10	1,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0315	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	605,10	612,00	6,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0320	ENTR PR-586 (SANTA TEREZA DO OESTE)	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	612,00	634,90	22,90	PAV
BR-277	PR	277BPR0325	ENTR PR-488 (P/VERA CRUZ DO OESTE)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00	3,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0330	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40	2,40	PAV
BR-277	PR	277BPR0335	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	640,40	652,50	12,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0340	ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	652,50	658,60	6,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0345	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50	1,90	DUP
BR-277	PR	277BPR0350	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40	8,90	DUP
BR-277	PR	277BPR0355	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60	4,20	DUP
BR-277	PR	277BPR0360	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	676,20	2,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0365	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00	12,80	DUP
BR-277	PR	277BPR0370	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	689,00	692,60	3,60	DUP
BR-277	PR	277BPR0375	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	ENTR PR-874 (PASSARELA-SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	692,60	711,90	19,30	DUP
BR-277	PR	277BPR0380	ENTR PR-874 (PASSARELA-SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ)	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	711,90	727,60	15,70	DUP
BR-277	PR	277BPR0385	ACESSO FOZ DO IGUAÇU	FIM PISTA DUPLA	727,60	731,60	4,00	DUP
BR-277	PR	277BPR0387	FIM PISTA DUPLA	INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	731,60	732,80	1,20	DUP
BR-369	PR	369BPR0810	UBIRATÃ	ENTR PR-239(B)	430,10	455,90	25,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0830	ENTR PR-239(B)	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	455,90	472,70	16,80	PAV
BR-369	PR	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	472,70	481,57	8,87	PAV
BR-369	PR	369BPR0850	ENTR PR-574 (P/CAFELÂNDIA)	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	481,57	483,40	1,83	DUP
BR-369	PR	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	483,40	485,25	1,85	DUP
BR-369	PR	369BPR0870	ENTR PR-573 (CORBÉLIA)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	485,25	507,40	22,15	PAV

BR-277	PR	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	303,80	304,02	0,22	PAV
BR-277	PR	277BPR0170	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	304,02	327,20	23,18	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	328,49	1,29	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	328,49	336,41	7,93	PAV
BR-277	PR	277BPR0190	ENTR PR-364 (ACESSO VILA GUARÁ)	ACESSO GUARAPUAVA	336,41	343,90	7,49	DUP
BR-277	PR	277BPR0205	ACESSO GUARAPUAVA	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30	5,40	DUP
BR-277	PR	277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	350,44	1,14	DUP
BR-277	PR	277BPR0210	ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	350,44	355,00	4,56	DUP
BR-277	PR	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	355,35	0,35	PAV
BR-277	PR	277BPR0215	ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,35	373,00	17,65	PAV
BR-277	PR	277BPR0220	ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50	30,50	PAV
BR-277	PR	277BPR0230	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00	22,50	PAV
BR-277	PR	277BPR0235	ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00	9,00	PAV
BR-277	PR	277BPR0240	ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10	20,10	PAV
BR-277	PR	277BPR0245	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	455,10	457,90	2,80	PAV
BR-158	PR	158BPR0920	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	335,60	367,20	31,60	PAV
BR-158	PR	158BPR0925	ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	367,20	405,30	38,10	PAV
BR-158	PR	158BPR0970	ENTR BR-373	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	507,00	535,60	28,60	PAV
BR-158	PR	158BPR0990	ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	535,60	544,00	8,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0030	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	0,00	7,50	7,50	PAV
BR-163	PR	163BPR0035	ACESS DIONÍSIO CERQUEIRA (P INSP CARGAS)	INÍCIO PISTA DUPLA (AV ARNALDO BUSATO)	7,50	7,90	0,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0040	INÍCIO PISTA DUPLA (AV ARNALDO BUSATO)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	7,90	9,00	1,10	DUP
BR-163	PR	163BPR0045	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	9,00	9,60	0,60	PAV
BR-163	PR	163BPR0050	ENTR R.SÃO PAULO (FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO)	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	9,60	35,80	26,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0055	ENTR PR-481 (SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)	PRANCHITA	35,80	39,60	3,80	PAV
BR-163	PR	163BPR0060	PRANCHITA	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	39,60	65,90	26,30	PAV
BR-163	PR	163BPR0065	ENTR PR-583 (PEROLA D'OESTE)	ENTR PR-281 (PLANALTO)	65,90	83,10	17,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0067	ENTR PR-281 (PLANALTO)	INÍCIO DUPLICAÇÃO	83,10	87,00	3,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0069	INÍCIO DUPLICAÇÃO	FIM DUPLICAÇÃO	87,00	91,20	4,20	DUP
BR-163	PR	163BPR0071	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	91,20	92,10	0,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0073	ENTR PR-582 (CAPANEMA)	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	92,10	123,70	31,60	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	123,70	127,10	3,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	127,10	131,00	3,90	DUP
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	131,00	131,40	0,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	131,40	136,20	4,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0075	ENTR PR-182(A) (REALEZA)	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	136,20	141,00	4,80	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	141,00	141,30	0,30	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	141,30	147,80	6,50	DUP
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	147,80	148,80	1,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	148,80	162,80	14,00	DUP
BR-163	PR	163BPR0080	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	INÍCIO PISTA DUPLA	162,80	164,20	1,40	PAV
BR-163	PR	163BPR0082	INÍCIO PISTA DUPLA	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	164,20	164,90	0,70	DUP

BR-163	PR	163BPR0083	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE SUL)	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	164,90	166,90	2,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0084	INÍCIO PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	166,90	167,70	0,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0087	FIM PISTA DUPLA (LINDOESTE NORTE)	INÍCIO PISTA DUPLA	167,70	177,70	10,00	PAV
BR-163	PR	163BPR0088	INÍCIO PISTA DUPLA	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	177,70	180,90	3,20	DUP
BR-163	PR	163BPR0089	INÍCIO DO CONTORNO DE SANTA MARIA	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	180,90	183,10	2,20	PAV
BR-163	PR	163BPR0090	FIM DO CONTORNO DE SANTA MARIA	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	183,10	189,80	6,70	DUP
BR-163	PR	163BPR0092	ENTR PR-586 (P/ SANTA TEREZA)	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	189,80	197,60	7,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0095	ENTR BR-277 (P/CASCAVEL)	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	197,60	212,20	14,60	DUP
BR-163	PR	163BPR0100	ENTR BR-467(A) (P/CASCAVEL)	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	212,20	236,20	24,00	DUP
BR-163	PR	163BPR0105	ENTR PR-317(A)/585 (TOLEDO)	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	236,20	241,70	5,50	DUP
BR-163	PR	163BPR0110	ENTR PR-182/317(B) (TOLEDO)	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	241,70	276,80	35,10	DUP
BR-163	PR	163BPR0115	ENTR PR-239 (QUATRO PONTES)	ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	276,80	280,60	3,80	DUP
BR-163	PR	163BPR0120	ENTR BR-467(B) (P/MARECHAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	280,60	285,50	4,90	DUP
BR-163	PR	163BPR0122	ENTR PR-491(P/NOVA SANTA ROSA)	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	285,50	332,00	46,50	PAV
BR-163	PR	163BPR0125	ACESSO COMUNIDADE RURAL MARACAJÚ DOS GAÚCHOS (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍRA)	332,00	343,90	11,90	PAV
BR-163	PR	163BPR0135	ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA)	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	348,70	349,80	1,10	PAV
BR-163	PR	163BPR0140	INÍCIO DA PONTE AYRTON SENNA	DIV PR/MS (FIM DA PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,80	353,40	3,60	PAV
BR-163	PR	163UPR1005	INÍCIO CONTORNO DE SANTA MARIA	FIM CONTORNO DE SANTA MARIA	0,00	2,00	2,00	PAV
BR-163	PR	163APR1005	ENTR BR-163 (KM 201,0)	PERÍMETRO URB DE CASCAVEL (ACESSO OESTE)	0,00	4,20	4,20	PLA
BR-272	PR	272BPR0460	ENTR BR-487(B)	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	365,40	368,40	3,00	DUP
BR-272	PR	272BPR0470	CONJUNTO COHAPAR (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	368,40	408,70	40,30	PAV
BR-272	PR	272BPR0490	ENTR PR-468(A) (JANIÓPOLIS)	ENTR PR-468(B)	408,70	417,70	9,00	PAV
BR-272	PR	272BPR0500	ENTR PR-468(B)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	417,70	436,40	18,70	PAV
BR-272	PR	272BPR0560	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	525,50	552,50	27,00	PAV
BR-272	PR	272BPR0565	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA)	ENTR BR-163(A)	552,50	567,20	14,70	PAV
BR-272	PR	272BPR0568	ENTR BR-163(A)	ENTR BR-163(B)	567,20	568,10	0,90	PAV
BR-272	PR	272BPR0570	ENTR BR-163(B)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	568,10	570,80	2,70	PAV
BR-277	PR	277BPR0390	INÍCIO DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	FIM DA PONTE DA AMIZADE/FRONT BRASIL/PARAGUAI	732,80	733,40	0,60	PAV
BR-280	PR	280BPR0330	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	254,80	293,80	39,00	PAV
BR-280	PR	280BPR0350	ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)	ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC)	293,80	317,80	24,00	PAV
BR-373	PR	373BPR0450	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	382,40	394,80	12,40	PAV
BR-373	PR	373BPR0455	ENTR PR-560 (ACESSO ÁGUA MINERAL SANTA CLARA)	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	394,80	454,30	59,50	PAV
BR-373	PR	373BPR0470	ENTR PR-281(A) (P/CHOPINZINHO)	ENTR PR-281(B)	454,30	460,20	5,90	PAV
BR-373	PR	373BPR0475	ENTR PR-281(B)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	460,20	481,50	21,30	PAV
BR-467	PR	467BPR0060	ENTR BR-163(B)	ENTR. PR-486/BR-467 (CASCAVEL) (AV. BARÃO DO RIO BRANCO)	102,10	111,70	9,60	DUP
BR-469	PR	469APR1005	ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80	1,80	PAV
BR-469	PR	469APR1010	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10	0,30	PAV
BR-469	PR	469BPR0050	PORTAL ACESSO PARQUE NACIONAL	CATARATAS DO IGUAÇU	19,00	30,60	11,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0070	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	ACESSO P/ PORTO CAMARGO	0,00	9,50	9,50	PAV

BR-487	PR	487BPR0080	ACESSO OESTE ICARAÍMA	ENTR PR-485 (ICARAÍMA)	21,00	23,70	2,70	PAV
BR-487	PR	487BPR0085	ENTR PR-485 (ICARAÍMA)	ENTR PR-082 (P/IVATÉ)	23,70	31,10	7,40	PAV
BR-487	PR	487BPR0090	ACESSO NORTE SANTA ELIZA	ACESSO SUL SANTA ELIZA	45,90	50,50	4,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0150	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	105,90	124,60	18,70	PAV
BR-487	PR	487BPR0151	ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO OESTE)	GUARITAVA	124,60	141,20	16,60	PAV
BR-487	PR	487BPR0152	GUARITAVA	NOVA BRASÍLIA	141,20	153,70	12,50	PAV
BR-487	PR	487BPR0154	NOVA BRASÍLIA	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	153,70	175,20	21,50	PAV
BR-487	PR	487BPR0155	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES	175,20	178,20	3,00	PAV
BR-487	PR	487BPR0158	AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES	ENTR BR-272(B)	178,20	178,40	0,20	DUP
BR-158	PR	158BPR0900	ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)	ENTR PR-553	229,60	265,60	36,00	IMP
BR-158	PR	158BPR0905	ENTR PR-553	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	265,60	294,50	28,90	IMP

6-DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

6.1. ESCOPO CONTRATADO

6.1.1. Produto 01 - Coordenação-Geral

- A execução do contrato que ficará encarregada da gestão integral das atividades desenvolvidas no âmbito de todos os demais 09 (nove) produtos da contratação;
- Participar de tratativas com os gestores da Superintendência, relativas às questões administrativas do contrato;
- Acompanhar as atividades dos Produtos, garantir a qualidade e compatibilidade das informações geradas e operacionalizar eventuais ajustes de escopo que forem solicitados pela SR/DNIT/PR;
- Quando demandado, providenciar consultores especializados para atendimento às demandas da Superintendência;
- Providenciar junto ao CREA regional, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços objeto do presente Projeto Básico de acordo com a legislação vigente;
- Realizar Auditoria Interna permanente no próprio contrato de assessoramento, visando sua integral aderência ao presente Projeto Básico, às normas internas do DNIT e à legislação em vigor, bem como para a melhoria da eficiência e eficácia das suas atribuições;
- Providenciar e administrar os recursos materiais e humanos que se fizerem necessários à boa execução das atividades de todos os produtos;
- Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;
- Adotar os procedimentos constantes do PMBok – “Project Management Body of Knowledge”, na gestão do contrato;
- Administrar e atribuir tarefas e responsabilidades às equipes dos produtos P03, P04, P05, P06 e P07;
- Preparar viagens e visitas técnicas a serem realizadas aos locais de obras, proporcionando toda as condições necessárias aos profissionais envolvidos;
- As viagens e visitas poderão ser acompanhadas por profissionais da Superintendência e de órgãos de controle e deverão contar, sempre que necessário, com os profissionais tecnicamente habilitados na licitação e com aqueles pertencentes aos produtos concernentes;
- Gerenciamento, Apoio Técnico, Assessoria Técnica, Suporte Técnico, Coordenação Técnica, Gestão de Programas e Governança;
- Consolidar as atestações das quantidades e qualidade dos serviços prestados pelos produtos de assessoramento para compor o relatório consolidado deste produto. Caso solicitado, os relatórios, deste e dos demais produtos, deverão ser elaborados em formato digital, por meio sistema computacional.
- Aplicar o método COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) como referência para o fortalecimento dos controles internos e da governança, mapeando os possíveis riscos operacionais, a definição de procedimentos padronizados e a rastreabilidade das decisões técnicas, fortalecendo a transparência nos processos de apoio à fiscalização, assegurando que os produtos entregues estejam em conformidade com os requisitos contratuais e normativos;
- Utilizar o método SCRUM para organizar e conduzir as atividades técnicas. Essa metodologia ágil permite dividir as entregas em ciclos curtos e objetivos (sprints), com reuniões periódicas para planejamento, revisão e ajustes rápidos;
- Empregar as metodologias Lean e Six para promover a eficiência operacional e a melhoria contínua. A abordagem Lean contribui para eliminar desperdícios, simplificar rotinas e aumentar a agilidade das atividades técnicas. Já o Six Sigma apoia a identificação, análise e redução da variabilidade, assegurando maior precisão, padronização e qualidade nos resultados entregues.

6.1.2. Produto 02 - Apoio ao Planejamento e Assessoramento Gerencial

- Coletar, compilar, tabular, consolidar e assessorar a análise dos dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela SR/DNIT/PR, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;
- Prover o suporte técnico necessário à elaboração de Termos de Referência e Atos Preparatórios, objetivando a celebração de instrumento de cooperação técnica e congêneres de empreendimentos futuros;
- Desenvolver métodos e mecanismos no estabelecimento de canal de comunicação interna eficaz entre os diferentes setores técnicos;
- Apoio no planejamento, promoção, implementação e monitoramento de programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica;
- Dar suporte ao Setor de Planejamento e Projetos, nos assuntos concernentes às suas atividades em consonância com as normas vigentes;
- Prover suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos / projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte rodoviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;
- Apoio na análise, sob os aspectos técnicos e legais, os pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, e/ou modificação de prazo, e/ou de reequilíbrios econômicos e financeiros contratuais, elaborados pela(s) consultora(s) e/ou construtora(s), com o objetivo de verificar a motivação, a necessidade e se estão de acordo com as normas em vigor, desde que demandado pela SR/DNIT/PR;
- Para os dois itens anteriores, poderá ser acionado, sob demanda, os produtos 08, 09 e 10.
- Apoiar na introdução do fator tempo no planejamento do(s) empreendimento(s), para que se possa estabelecer uma rede de

precedências e identificar caminhos e atividades críticas, de forma a propor medidas corretivas, para evitar e/ou corrigir desvios e atrasos;
- Adotar os procedimentos constantes do PMBok – "Project Management Body of Knowledge", na Gestão dos Empreendimentos;
- Mapear os processos e fluxos, identificar as disfunções, propor novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos;
- Oferecer permanentemente as orientações necessárias ao melhor aproveitamento dos mecanismos de governança disponibilizados e das melhores práticas;
- Deverá desenvolver o aprimoramento da governança, a partir da estrutura existente, atendendo aos fundamentos constantes do "Referencial Básico de Governança", aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União – TCU/2013;
- Identificar, estruturar e aplicar um programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão, junto aos procedimentos e mecanismos de Governança desenvolvidos e implantados;
- Fornecer todo suporte técnico necessário a todos os setores técnicos no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas;
- Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;
- Preparar e controlar documentos técnicos e administrativos;
- Atuar no acompanhamento da situação administrativa dos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, compreendendo prazos, valores e análise de aditivos decorrentes de propostas de alterações contratuais e de delegação de encargos;
- Apoiar nas análises processuais, elaboração de minutas de atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações e dos processos administrativos;
- Monitorar a movimentação dos processos e identificar os gargalos com vistas à correção do fluxo e apresentar propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes;
- Assessorar na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando a SR/DNIT/PR quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios;
- Examinar previamente, acompanhar o processo e opinar sobre a padronização de instrumentos convocatórios, minutas de editais, contratos, acordos, convênios e demais ajustes (termo de parceria, contratos de gestão e de repasse, termos de colaboração e de fomento, acordos de cooperação técnica ou aditivos contratuais), em consonância às determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (AUDNIT, PFE, CGU, TCU e MPF, entre outros);
- Apoiar na elaboração e fornecimento de respostas, em tempo hábil, a todos os requerimentos, questionamentos, esclarecimentos e justificativas a Órgãos de Controle Interno e Externo (AUDNIT, PFE, CGU, TCU e MPF, entre outros), bem como no acompanhamento de prazos estipulados para as respostas;
- Dar suporte técnico às comissões de licitações nas respostas relacionadas aos recursos, impugnações e esclarecimentos do procedimento licitatório;
- Estruturar, gerenciar e manter informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI;
- Dar suporte técnico no acompanhamento regional da execução orçamentária, física e financeira (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, relatórios de medição, dentre outros) das ações de empreendimentos da malha de infraestrutura a cargo da SR/DNIT/PR, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados, e no levantamento de informações para atualização de informações dos programas;
- Dar suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações;
- Apoiar no atendimento de demandas contábeis, financeiras e orçamentárias no âmbito da Superintendência Regional e Unidades Locais;
- Propor alternativas de execução orçamentária em face de restrições e/ou necessidades de créditos suplementares dos empreendimentos geridos pela Superintendência, envolvendo a alocação dos recursos orçamentários para obras e serviços rodoviários; a avaliação da execução orçamentária de cada exercício e a estimativa das necessidades de adequações orçamentárias ao longo do exercício, incluindo a elaboração de minutas de solicitação de créditos suplementares;
- Coletar e consolidar as informações e os orçamentos para a disponibilidade de recursos dos empreendimentos a cargo da SR/DNIT/PR;
- Levantar a necessidade de recurso orçamentário para perspectivas de empreendimentos futuros (licitações de obras e serviços);
- Assessorar a Superintendência e Unidades Locais na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Definir e atribuir métricas (planos e ações estratégicas) e ferramentas que irão garantir a qualidade dos processos de auditoria e resultado das medições, do controle da dualidade (monitoramento e registro dos resultados relacionados a execução das atividades);
- Verificar o cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) de Projetos de Engenharia e/ou de Execução de Obras, dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, para cada Projeto ou Lote de Obras, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- Controlar e monitorar os prazos de validade da(s) Apólice(s) de Seguro(s), para cada lote de Projeto de Engenharia e/ou de Execução de Obras;
- Assessoramento na elaboração de documentação técnica para licitação de estudos, projetos e dispositivos relacionados à operação da infraestrutura terrestre no âmbito da Superintendência Regional;
- Assessorar a Superintendência na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Apoiar na estruturação, gerenciamento e manutenção das informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI, no âmbito da Superintendência;
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- No caso de ser identificada alguma irregularidade na elaboração de projeto(s) e/ou na execução das obras, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), assessorar o DNIT na preparação de Notificações dirigidas à(s) Consultora(s) e a(s) Seguradora(s);
- Apoio no planejamento, promoção, implementação e monitoramento de programas de desenvolvimento tecnológico e de capacitação técnica, como por exemplo, na implementação do BIM e do GIS no âmbito da Superintendência;
- Utilizar o GeoBIM - Geographic Building Information Modeling na integração de modelos de engenharia (BIM) com dados geoespaciais (GIS), proporcionando uma visão unificada e georreferenciada dos projetos de infraestrutura.

6.1.3. Produto 03 - Apoio à Gestão da Infraestrutura - Obras e Serviços

- Proceder no apoio a análise do(s) projeto(s) visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto às Disciplinas que compõem um Projeto de Infraestrutura;
- Acompanhar, monitorar, controlar, registrar e documentar todo o planejamento, plano de ataque e as etapas de execução e interfaces dos empreendimentos, visando a elaboração de análises e emissão de pareceres e notas técnicas, relativos às obras, serviços e informações das empresas que fazem parte dos empreendimentos, que deverão integrar a estrutura de dados e informações

gerenciais;
- Realização de Auditoria Interna no próprio contrato, bem como apoiar a Superintendência na auditoria dos demais contratos vigentes na SR/PR.
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- Comparar a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios, com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s), de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Dar suporte técnico SR/DNIT/PRno monitoramento da evolução de estudos e projetos de empreendimentos futuros, e que estão dispostos na malha de infraestrutura do Estado do Paraná;
- Acompanhar a elaboração dos projetos como executados – "*As Built*", pelas(s) Supervisora(s) e Construtora(s), verificando o atendimento às prescrições do Escopo Básico EB-117 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – DNIT, Ed. 2006, e a adoção dos procedimentos para a obtenção dos elementos necessários à elaboração do projeto como construído "*As Built*", que tem como objetivo obter as informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras. E bem como apresentar os indicadores das condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue;
- Efetuar o controle da evolução física-financeira do(s) empreendimento(s), mediante informações a serem fornecidas pelas empresas supervisoras e por meio da realização de visitas técnicas às obras, juntamente com a fiscalização. Neste caso deverão ser elaborados relatórios que incluam as Curvas de Valor Agregado (Curvas S), mensal e acumulada, respectivamente;
- Participar em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou a SR/DNIT/PR, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, assessorar na na proposição soluções de problemas aos imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Apoio na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras das obras e avaliar os índices de produtividade, conforme critérios a serem estabelecidos pelo DNIT;
- Atuar no acompanhamento físico-financeiro, administrativo e legal, de contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, principalmente, no que se refere ao prazo de execução do(s) empreendimento(s) e atendimento das metas estabelecidas, por meio da análise da evolução da situação física e financeira das obras e serviços. No caso dos convênios, este acompanhamento terá, também, o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados;
- Análise de projetos básicos, executivos e anteprojetos com escopo de duplicação, adequação de capacidade, implantação e pavimentação, construção, restauração, conservação, recuperação de rodovias, contemplando ainda projetos de contenções de taludes, encostas e obras de arte especiais.
- Apoiar na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos, custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos pelas diversas empresas (de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais será empreendido) e para que as atividades dos serviços da empresa executora sejam cumpridas e validadas no prazo estipulado.

6.1.4. Produto 04 - Apoio Técnico e Operacional às Unidades Locais

- Coletar, compilar, tabular, consolidar e assessorar a análise os dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Unidade Local, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais a serem disponibilizados para a Superintendência Regional;
- Mapear os processos e fluxos, identificar as disfunções, propor novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos;
- Fornecer todo suporte técnico necessário a todas as áreas de atuação da Unidade Local no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas;
- Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente da Unidade Local;
- Apoiar nas análises processuais, elaboração de minutas de atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações e dos processos administrativos da Unidade Local;
- Monitorar a movimentação dos processos e identificar os gargalos com vistas à correção do fluxo e apresentar propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes;
- Assessorar na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando a Unidade Local quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios;
- Apoiar na estruturação, gerenciamento e manutenção das informações administrativas para acompanhamento da legalidade processual, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos Processos Administrativos no Sistema Integrado de Informações – SEI, no âmbito da Unidade Local;
- Dar suporte técnico no acompanhamento dos contratos da Unidade Local da execução orçamentária, física e financeira (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, relatórios de medição, dentre outros) das ações de empreendimentos, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados, e no levantamento de informações para atualização de informações dos programas;
- Assessorar as Unidades Locais na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT;
- Assessoramento na elaboração de análises e emissão de pareceres e notas técnicas, relativos às obras, serviços e informações das empresas que fazem parte dos empreendimentos da Unidade Local, que deverão integrar a estrutura de dados e informações gerenciais;
- Verificar, através de parâmetros estabelecidos, os aspectos de gestão da qualidade de acordo com os requisitos especificados nos manuais, normas e especificações de serviços, os custos e os prazos estipulados dos empreendimentos;
- Dar suporte técnico para a Unidade Local no monitoramento da evolução de estudos e projetos de empreendimentos futuros, e que estão dispostos na malha de infraestrutura do Estado do Paraná;
- Apoiar na consolidação das informações fornecidas pelas Unidades Locais, sobre as respectivas malhas rodoviárias, a fim de subsidiar as análises estatísticas das rodovias em âmbito nacional, bem como o atendimento do cálculo da CIDE (Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico) conforme estabelecido no Decreto 7764/2012;
- Participar em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou a SR/DNIT/PR, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas, assessorar na proposição de soluções de problemas aos imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Assessorar a análise dos relatórios mensais elaborados pelas empresas contratadas no âmbito da Unidade Local e avaliar os índices de produtividade, conforme critérios a serem estabelecidos pelo DNIT;
- Acompanhar, junto à Unidade Local, a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios, com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s), de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Acompanhar a elaboração dos projetos como executados – "*As Built*", pelas(s) Supervisora(s) e Construtora(s), que tem como objetivo obter as informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras. E bem como apresentar os indicadores das

condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue, dirimindo dúvidas sobre as condições físicas e operacionais das rodovias;
- Apoiar na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos, custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos pelas diversas empresas (de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais será empreendido) e para que as atividades dos serviços da empresa executora sejam cumpridas e validadas no prazo estipulado.

6.1.5. Produto 05 - Apoio e Assessoramento Técnico à Gestão das Ações de Meio Ambiente e Desapropriação/Reassentamento

- Prover ao DNIT, por meio de profissionais habilitados e capacitados, suporte técnico e legal necessário para o cumprimento da legislação ambiental vigente, das condicionantes das Licenças Ambientais pertinentes (LP, LI e LO) e da Autorização para Supressão Vegetal dos empreendimentos afetos a SR/DNIT/PR;
- Apoiar na análise de Projeto Executivo para Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
- Apoiar na análise de Inventário Florestal;
- Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências das licenças ambientais;
- Apoiar na análise de Projeto Executivo do Plantio Compensatório;
- Apoiar na elaboração de documentos técnicos, tais como respostas e/ou pareceres técnicos para órgãos ambientais e intervenientes no processo de licenciamento;
- Subsidiar, a partir de análises dos instrumentos legais e jurisprudências, as Defesas Administrativas a serem apresentados junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;
- Consolidar e assessorar na análise das informações prestadas pela(s) Gerenciadora(s) e/ou supervisora(s) Ambiental(is) do(s) empreendimento(s);
- Apoiar na análise dos produtos de desapropriação e reassentamento, conforme escopo definido nos normativos do DNIT que tratam do tema, mediante demanda da SR/DNIT/PR;
- Elaboração e análise de estudos ambientais e estudos de desapropriação de obras rodoviárias;
- Apoiar à SR/DNIT/PRna celebração de acordos na esfera administrativa ou judicial e para a promoção dos registros cartoriais pertinentes;
- Gestão ambiental com elaboração e análise de estudos ambientais incluindo apoio de estudos e projetos ambientais, com o acompanhamento de procedimentos voltados para o licenciamento ambiental;
- Consolidar e apresentar, em relatório, todas as informações referentes às desapropriações e relocações dos empreendimentos, de forma a possibilitar ao DNIT uma visão global do avanço das liberações de áreas, necessárias à realização das obras, no tempo adequado, assim como alertar quanto a situações problemáticas que se apresentarem antes e no decorrer da realização dos serviços;
- Acompanhar e apoiar na execução da programação estabelecida pela Coordenação de Engenharia no que se refere ao desenvolvimento da operação de infraestrutura terrestre no âmbito da Superintendência Regional;
- Suporte na análise dos estudos, anteprojetos e projetos relacionados às operações, avaliar a sua qualidade técnica e recomendar sua aprovação no âmbito da Superintendência Regional;
- Assessorar a Coordenação de Engenharia quanto às atribuições do DNIT como Autoridade de Trânsito.

6.1.6. Produto 06 - Apoio à Comunicação Social

- Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos;
- Conceber e elaborar material informativo para divulgação dos empreendimentos e seus resultados;
- Acompanhar e monitorar os programas de reassentamentos previstos no(s) Projeto(s) e no(s) Plano(s) Básico(s) Ambiental(is), necessários à realização do empreendimento, e apoiar na análise das pesquisas básicas de vulnerabilidade socioeconômica e do trabalho social desenvolvido pela executora;
- Atuar na elaboração de informações a serem prestadas para órgãos governamentais;
- Consolidar o levantamento de dados e de informações referentes aos tópicos abordados nos Produto 01, 02, 03, 04, 05 e 07, destinadas a alimentar a Assessoria de Comunicação Social do Departamento, na divulgação dos empreendimentos;
- Atuar na elaboração, para o DNIT, de minutas de notas que serão disponibilizadas à imprensa sobre a situação dos empreendimentos;
- Prover o suporte técnico para atendimento as demandas de comunicação interna e externa, alinhadas aos setores competentes no órgão (Assessoria de Comunicação – ASCOM/DNIT/SEDE).

6.1.7. Produto 07 - Apoio ao Processamento de Dados e T.I.

- Realizar a manutenção de sistemas e aplicativos de propriedade da SR/DNIT/PR de acordo com metodologia e técnicas adequadas, visando atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios dos diversos setores dos empreendimentos.
- Realizar as tarefas pertinentes ao *hardware e software*, bem como analisar dados, apoiar e auxiliar na implementação de painéis em B.I. (*Business Intelligence*) do DNIT;
- Gerir, organizar e manipular informações e dados pertencentes ao banco de dados pertinentes a equipe dos produtos e a SR/DNIT/PR;
- Suporte aos sistemas para monitoramento e acompanhamento físico, financeiro e contábil das obras, estudos e projetos, situação dos contratos e informações de interesse relacionadas aos empreendimentos;
- Apoiar e dar suporte a SR/DNIT/PR na utilização de sistemas do DNIT;
- Mapear tramitação de processos no âmbito da Superintendência Regional e Unidades Locais para interagir com os sistemas existentes (SEI, entre outros);
- Mapear junto ao Produto P06 - Apoio à Comunicação Social - e junto à Assessoria de Comunicação/ASCOM/DNIT/SEDE a melhor forma de disponibilizar e manter atualizado portal específico para os empreendimentos na internet, a ser estruturado e alojado no portal oficial do DNIT, segundo especificações deste, contendo informações gerenciais relevantes com espaço específico para o arquivamento e disponibilização, desenvolvendo, inclusive, a concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação nas mídias digitais utilizadas pelo DNIT;
- Apoio na análise das necessidades de infraestrutura de TI da SR/DNIT/PR, indicando as melhores especificações de hardware e software, caso necessário;
- Armazenar, em ambiente virtual, por meio de um provedor de computação na nuvem, no escritório responsável pelos serviços de acompanhamento gerencial, de acordo com normas técnicas, toda documentação deste contrato relativa ao apoio, assessoramento e engenharia consultiva à SR/DNIT/PR, arquivada de maneira organizada e sistemática.

6.1.8. Produto 08 - Consultoria Especializada

- Dirimir questões de ordem técnica, de modo a adequar e direcionar as equipes nas análises complexas de acordo com a área de produto pertinente;
- Assessorar na organização de determinada área ou tarefa/atividade;
- Orientar e esclarecer em questões relacionadas com a sua área de especialização.

6.1.9. Produto 09 - Produto de Apoio na Gestão de Projetos

- Elaborar e apresentar a contratada, quando demandado pela fiscalização do contrato, os processos de Revisão do Projeto na Fase de Obras ou adequações técnicas no projeto, com todas as memórias de cálculo e fundamentação técnica que motivaram as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta, conforme modelo adotado pelo DNIT, quando for o caso;
- Adquirir, de forma proativa todas as informações necessárias para o desenvolvimento e conclusão dos serviços;
- Apoio na análise e/ou adequação e/ou revisão e/ou atualização de projetos e orçamentos no âmbito da infraestrutura rodoviária;
- Elaboração de análises técnicas, de estudos, projetos, anteprojetos e especificações de obras, desde que esta atividade não entre em conflito com alguma atividade já prevista no escopo de algum contrato de Supervisão ou Gerenciamento da SR;
- Realizar visita ao local do empreendimento e levantamentos com as partes interessadas. Até que todas as dúvidas ou pendências se esgotem ao longo do desenvolvimento do projeto, novas visitas e reuniões poderão se fazer necessários, devendo a equipe da contratada estar disponível para atender a tais eventos;
- Realizar os serviços seguindo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 12 de 08 de junho de 2022 ou a que vier a substitui-la, devendo conter tantos volumes, seções, subseções e anexos quantos forem necessários e suficientes para apresentação do seu detalhamento e compreensão;
- Apoio na verificação da qualidade, adequabilidade de prazos e custos e compatibilidade das soluções técnicas adotadas pelas diversas empresas projetistas;
- Apoio em processos de auditorias de qualidade demandadas pela Superintendência ou por órgãos de controle;
- Apoio na análise dos projetos básicos ou executivos, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras, visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto aos projetos das disciplinas de um empreendimento rodoviário;
- Elaborar relatório contendo a fundamentação técnica que motivou as modificações quantitativas e qualitativas, de cada proposta;
- A atualização do projeto executivo de engenharia para execução das obras, assim como todos os serviços previstos serão desenvolvidos sequencialmente dentro das seguintes fases:
- Coleta e análise dos dados existentes do Projeto Executivo Original;
- Estudos de Traçado;
- Estudos de Tráfego;
- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Hidráulicos de OAEs;
- Estudos Geológicos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Geotécnicos – sondagens de OAE; e
- Componente Ambiental.
- Serão utilizadas, onde couber, as Instruções de Serviço: IS-201; IS-202; IS-203; IS-204; IS-207; IS214; IS-226; IS-246;
- Elaboração de Relatório contendo, os Estudos e Soluções a serem adotadas, devidamente justificadas.
- Relatórios contendo Projeto Geométrico, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte Correntes, OAE’s, Obras Complementares, Sinalização, Componente Ambiental, Gráfico linear de localização das Fontes de materiais, Orçamento etc.

6.1.10. Produto 10 - Realização de estudos, levantamentos, ensaios especiais e treinamentos

- A identificação das necessidades técnicas dos servidores e a promoção da capacitação gradativa dos mesmos frente aos trabalhos desenvolvidos, a partir das melhorias introduzidas pela gestão pública e a engenharia consultiva;
- Realização de capacitação técnica/treinamentos dos profissionais mobilizados e dos servidores da Superintendência, quanto à utilização das ferramentas adotadas;
- Também será admitida a aquisição de licenças complementares dos *Softwares AutoCAD* e Civil 3D ou similar; *TOPOGRAPH* ou similar; *MS Project* ou similar; ArcGIS ou similar; Compor 90 ou similar; Sistema para solução de Gestão de Ativos; e demais *softwares*/sistemas que se fizerem necessários à completa execução dos serviços. Vale ressaltar que não será permitida a aquisição de licenças sem a anuência da fiscalização do contrato.
- Realização de inspeções e ensaios extraordinários de emergência;
- Suporte aos Produtos 01 a 07, por meio de levantamentos ou outras ações que se fizerem necessários para a execução do referido produto;
- Suporte aos Produtos 08 e 09, por meio de levantamentos ou outras ações que se fizerem necessários para a execução do referido produto;
- Quando demandado pela fiscalização do contrato, a consultora dará Apoio Técnico à fiscalização do contrato na realização dos ensaios especiais, os quais deverão ser contratados com empresas especializadas para execução. Dentre outros, os ensaios possíveis de serem realizados constam da relação a seguir, destaca-se que a lista abaixo não é exaustiva:
- Ensaios de Concreto;
- Densidade do CBUQ com Gama Densímetro;
- Determinação da Abrasão "Los Angeles” (Agregado);
- Sondagem Rotativa com Recuperação de Rocha;
- Sondagem a Percussão - SPT
- Cisalhamento Direto de Solo;
- Difratrometria de Raio-X;
- Esclerometria;
- Geo-radar;
- Pêndulo Britânico;
- Prova de Carga em fundações (estática e dinâmica);
- Resistência Uniaxial de Rocha;
- Scanner MIT (barras de transferência);
- Triaxiais de Solo ou Rocha;
- Vane Test (Palheta);
- Monitoramento de Vibrações (Desmonte de Rochas)
- Prova de carga dinâmica de estruturas;
- Ensaio de integridade: PIT (pile integrity tester);
- Outros ensaios/levantamentos que não listados anteriormente.
- Ao Veículo Aéreo Não Tripulado – Vant:
- O uso do veículo aéreo não tripulado deverá ser utilizado nos diversos grupos de processo do empreendimento: estudos, levantamentos, planejamento, execução, monitoramento e controle, a fim de garantir e controlar os requisitos de qualidade, custo e prazo da obra (antes e durante a etapa construtiva e, quando finalizada);
- O veículo aéreo dará suporte a equipe dos produtos em todos os aspectos dos processos da malha de infraestrutura das equipes: inspecionar, monitorar, mapear, levantar, filmar, fotografar e sobrevoar grandes áreas, dos diversos tipos e panoramas do empreendimento (obras e serviços contratados e futuros) ou outra atividade que a Superintendência entender como necessária;
- A equipe dos produtos poderá obter dados e avaliar o andamento da obra, ou de uma atividade específica, e então, fundamentar relatório ou perícia e emitir laudo de "conforme" ou "desconforme". Bem como, analisar riscos, classificar e identificar anomalias e

falhas, relacionadas aos fatores de construção, manutenção, depreciação, segurança, funcionalidade, comprometimento da vida útil, perda de desempenho, entre outras circunstâncias e áreas de interesse demandadas pela Superintendência: sensoriamento remoto, mapeamento, monitoramento de tráfego, pesquisa etc.;
- A coleta das informações deverá ser feita através de um veículo de qualidade profissional (câmera, estabilização e posicionamento global) para gerar fotos e vídeos com excelente resolução e oferecer ao cliente os melhores resultados;
- A inspeção da atividade deverá ser realizada e/ou acompanhada por profissional capacitado, capaz de coletar e fornecer dados tomados por meio de visualização (filmagem e/ou fotografias) referentes aos aspectos de qualidade de um serviço ou produto;
- As condições do veículo aéreo precisam ser avaliadas com frequência: desempenho, funcionalidade, vida útil, segurança, estado de conservação, manutenção, utilização e operação, de acordo com as especificações do fabricante, a fim de atender as necessidades da SR/DNIT/PR, quando solicitadas;
- É obrigatório possuir seguro com cobertura contra danos a terceiros nas operações de aeronaves aéreas não tripuladas;
- O cadastro do veículo (aeromodelos ou RPA Classe 3) deverá ser feito pelo Sistema de Aeronaves Não Tripuladas (SISANT) da ANAC.

6.2. SERVIÇOS REALIZADOS

6.2.1. Produto 01 – Coordenação-Geral

- Suporte técnico às atividades de fiscalização da execução e manutenção dos serviços complementares e de apoio vinculados às atribuições não delegadas do DNIT, com foco na verificação da conformidade contratual, desempenho dos serviços prestados e atendimento aos normativos institucionais.
- Atuação no âmbito das tratativas técnicas e administrativas com os gestores da Superintendência Regional, prestando suporte qualificado às deliberações relacionadas à gestão contratual, alinhamento de diretrizes operacionais e atendimento às exigências administrativas vinculadas ao contrato.
- Prestação de suporte técnico especializado no atendimento às demandas relacionadas à gestão, controle e monitoramento das contratações e entregas vinculadas aos objetos delegados por competência.
- Apoio técnico na elaboração de documentos institucionais no âmbito da Superintendência, em atendimento a demandas e solicitações oriundas de solicitações externas.
- Elaboração do planejamento estratégico com avaliação de desempenho, por meio da definição, implantação e acompanhamento de indicadores estruturados com base na Matriz Lógica e nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidos pelo *método Balanced Scorecard (BSC)*, incluindo a definição de metas, iniciativas, projetos estratégicos e mapas estratégicos alinhados ao planejamento institucional.
- Prestação de assessoramento técnico à estruturação e implantação do Escritório Local de Gestão Estratégica (EGE) e do Escritório de Gestão de Projetos (EGP), com base nas áreas de conhecimento estabelecidas pelo *Project Management Body of Knowledge (PMBOK) do Project Management Institute (PMI*), abrangendo a gestão integrada de escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, aquisições, integração, recursos, comunicações e partes interessadas, no contexto dos empreendimentos rodoviários sob jurisdição da Superintendência. As atividades compreendem a revisão e a adaptação metodológica das práticas de Gerenciamento da Estratégia, Gerenciamento de Processos e Gerenciamento de Projetos, incluindo, entre outras ações, o mapeamento e redesenho de processos e fluxos de informação, customização de ferramentas de gestão, definição e implantação de processos prioritários e a formulação de indicadores de desempenho para suporte à tomada de decisão;
- Utilização da metodologia PRINCE2 como base para a gestão estruturada dos projetos de assessoramento técnico ao DNIT. Com foco em controle, clareza de papéis e entregas orientadas por produto, a abordagem contribui para a organização das atividades, mitigação de riscos e alinhamento com os objetivos contratuais. Documentos como Plano de Projeto e Registro de Riscos reforçam a transparência e a efetividade na comunicação com a fiscalização;

6.2.2. Produto 02 – Planejamento e Assessoramento Gerencial

- Análise da morfologia e das inclinações do terreno ao longo de 77,4 km na BR-153 e 105,5 km na BR-158, identificando áreas críticas para movimentação de terra e contenções.
- Mapeamento dos tipos de solos e formações rochosas predominantes, avaliando estabilidade, permeabilidade e suscetibilidade a processos erosivos da BR153 e BR-158.
- Identificação de Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente (APPs) e sítios arqueológicos para estudos de traçados, no âmbito do estudo de traçado da BR153 e BR-158.
- Análise de Pontos Críticos e Implantação de Faixas Adicionais, no âmbito do estudo de traçado da BR-153 e BR-158.
- Análise das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança viária nos segmentos das BR-153 abrangendo readequação geométrica e implantação de dois contornos rodoviários (Ipiranga e Imbituva) e na BR-158 análise de quatro interseções (Campo Mourão, PR-553, Roncador e PR-364).
- Análise e desenvolvimento de relatórios periódicos de indicadores (RPI).
- Desenvolvimento, análise e implementação de dashboards interativos e painéis gerenciais baseados no Power BI, abordando a gestão financeira, operacional, contratual e de segurança viária das rodovias federais no Paraná.
- Implementação de indicadores utilizando *Power BI, Python* e VBA, com os seguintes painéis desenvolvidos:

  a) Painel Financeiro Geral – Monitoramento do orçamento, empenhos, pagamentos e saldo financeiro dos contratos.
  b) Painel Financeiro por Contrato – Análise do desempenho financeiro de cada contrato, prevendo possíveis insuficiências de empenho.
  c) Painel de Medições – Análise das medições contratuais e seus impactos no orçamento.
  d) Painel de Gestão Operacional – Indicadores de segurança viária, sinistros e eficiência da fiscalização.
  e) Painel de Equipamentos – Monitoramento de dispositivos de fiscalização e sua relação com a segurança viária.
  f) Painel de Desempenho Geral – Análise integrada do Índice de Condição da Manutenção (ICM) e do consumo financeiro.
  g) Painel Mapa da Manutenção – Visualização georreferenciada da condição da malha viária e do consumo financeiro por trecho.
  h) Painel de Desempenho Contratual – Evolução dos contratos de manutenção e seus impactos no ICM.

- Automação de análises e disponibilização de informações em tempo real através da plataforma web integrada ao DNIT.
- Melhoria na gestão contratual, identificando contratos críticos com insuficiência de empenho para evitar paralisações inesperadas.
- Monitoramento da segurança viária, correlacionando sinistros e presença de dispositivos de fiscalização;
- Aplicação da metodologia BIM (Building Information Modeling) nos estudos de traçado e planejamento das BR-153 e BR-158, integrando informações geotécnicas, ambientais e de mobilidade em modelos tridimensionais colaborativos, com vistas à melhoria da gestão de dados, antecipação de conflitos de projeto e suporte à tomada de decisão, alinhada às diretrizes da Estratégia BIM BR e aos manuais técnicos do DNIT.
- Aplicação do método *Balanced Scorecard (BSC)*, como instrumento de gestão estratégica, auxiliando na priorização das entregas técnicas, no monitoramento da qualidade dos produtos, na gestão de prazos e na identificação de oportunidades de melhoria contínua.
- Otimização de recursos, acompanhando o desempenho financeiro dos contratos para melhor alocação de investimentos em manutenção.
- Estudo inicial buscando identificar as melhores estratégias e tecnologias para atender as necessidades do DNIT com a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), foram desenvolvidas rotinas automatizadas de análise textual e classificação de documentos administrativos, por meio de modelos de processamento de linguagem natural (NLP), contribuindo para a triagem eficiente de demandas e organização de grandes volumes de informação em processos SEI. O apoio da IA também vem sendo explorado na geração de relatórios gerenciais dinâmicos, com integração a painéis interativos e mecanismos preditivos que fornecem alertas para

situações críticas, contribuindo diretamente para o monitoramento estratégico e a gestão proativa do contrato.

6.2.3. Produto 03 – Apoio à Gestão da Infraestrutura - Obras e Serviços

- Avaliação técnica de projetos de engenharia abrangendo implantação, restauração e ampliação de infraestrutura viária, passarelas, Obras de Arte Especiais (OAEs), dispositivos de acesso e vias marginais.
- Desenvolvimento, implementação e atualização de sistemas de monitoramento contratual voltados ao acompanhamento do progresso físico-financeiro, apoio à fiscalização e suporte à tomada de decisão na gestão de contratos administrativos.
- Produção de relatórios, notas técnicas e planos de ação para resolução de conflitos, melhoria da segurança viária e adequação de projetos.
- Elaboração de orçamentos e documentos técnicos para subsidiar a elaboração de termos de referência voltados a projetos de infraestrutura de transportes, com base nas metodologias e diretrizes estabelecidas nos Manuais Técnicos do DNIT, observando parâmetros atualizados de engenharia, critérios normativos e referências oficiais de custos.
- Condução de análises jurídicas e técnicas voltadas à regularização de acessos, pleitos de ressarcimento e autorizações para intervenções em infraestrutura, com fundamento na conformidade legal, normativas vigentes e princípios de responsabilização administrativa.
- Elaboração de estudos de viabilidade técnica e jurídica para intervenções pontuais na malha rodoviária, incluindo a análise de restrições de tráfego, procedimentos de municipalização de trechos e a avaliação de auditorias e demandas de ressarcimento, considerando os aspectos normativos, operacionais e institucionais envolvidos.
- Suporte técnico na análise de anteprojetos e projetos de engenharia relacionados à infraestrutura de transporte rodoviário, abrangendo múltiplas disciplinas (geometria, pavimentação, drenagem, obras de arte, sinalização, entre outras) e contemplando todas as fases do ciclo de projeto.
- Mapeamento, análise crítica e diagnóstico de projetos de infraestrutura de transportes, com identificação de entregas contratuais, inconformidades, atrasos e descumprimentos de obrigações pactuadas, resultando na formulação de recomendações técnicas corretivas e propostas de aprimoramento dos processos de execução contratual.
- Assessoramento técnico de programas estratégicos do DNIT, tais como CREMA (Contratos de Restauração e Manutenção), BR-Legal (Programa de Segurança nas Rodovias Federais), PATO (Programa de Apoio Técnico Operacional), Revitaliza-BR, PROARTE (Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas), PROFAIXA (Programa Federal de Faixas de Domínio) e demais iniciativas institucionais.

6.2.4. Produto 04 – Apoio Técnico e Operacional às Unidades Locais

- Apoio técnico no gerenciamento de contratos de construção, manutenção, e conservação de rodovias, bem como dos contratos de supervisão. Objetivando que os resultados sejam atingidos através do controle de custos, cumprimento de prazos, qualidade das obras;
- Realização de estudos de ciências geotécnicas com elaboração de pareces e notas técnicas para a segurança e estabilidade de obras de engenharia rodoviária; Elaboração de relatórios de investigação geotécnica, estudos de estabilidade de taludes, consultoria para definição de pontos de sondagem, e de pontos para instalação de inclinômetros e piezômetros;
- Execução dos Serviços de consultoria rodoviária em geral, nas diversas unidades locais do DNIT do Paraná;
- Levantamento topográfico com uso de equipamentos como estação total, GPS RTK, Veículo Aéreo não Tripulado (VANT), resultando em mapas e plantas topográficas contendo dados de elevação, coordenadas geográficas, perfis topográficos e cadastro de elementos;
- Execução de serviços de geoprocessamento com elaboração de mapas e cartas, análises espaciais para identificação de padrões e tendências, processamento e análise de imagens de satélite e imagens aéreas obtidas por Veículo Aéreo não Tripulado (VANT).
- Elaboração de pareceres técnicos de ocupação de faixa de domínio objetivando a emissão de anuência administrativa pelo DNIT;
- Elaboração de pareceres e notas técnicas de condições das rodovias para defesa de processos judiciais sobre acidentes de trânsito;
- Levantamentos e medição em campo e elaboração de orçamentos para cobrança de danos ao patrimônio público por parte do DNIT;
- Elaboração de inventário e cadastro de dispositivos rodoviários, para utilização em processos de federalização ou municipalização de rodovias;
- Elaboração de inventário e cadastro da faixa de domínio de ferrovia incluindo itens relevantes de ocupação da faixa de domínio, para subsídio de processo judicial de desocupação de faixa de domínio;
- Elaboração de Notas e Pareceres Técnicos de análise de Reequilíbrio Econômico e Financeiro (REF) de contratos de manutenção e construção rodoviária;
- Elaboração de relatório circunstanciado de análise de Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO), de obra de construção rodoviária;
- Vistoria em campo e elaboração de Notas e Pareceres Técnicos de identificação de acessos irregulares à rodovias federais;
- Elaboração de projeto, quantificação, orçamento e memorial descritivo para obras de reforma de prédio administrativo do DNIT;
- Elaboração de ferramentas gerenciais através de *Dahsboards* em *Power BI,* permitindo a análise de dados estatísticos de desempenho e de acidentes de trânsito;
- Elaboração de relatório mensal de atividades desenvolvidas de acordo com as normas técnicas do DNIT e termo de referência do edital.

6.2.5. Produto 05 – Apoio Técnico em Desapropriações e Faixa de Domínio

- Elaboração de orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes a área de atuação ambiental.
- Análise dos componentes ambientais constantes dos anteprojetos/projetos de engenharia.
- Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamento para concorrências públicas.
- Análise de Projeto de Desapropriação e Projeto Executivo, com emissão de parecer técnico.
- Análise de Inventário Florestal e processos administrativos e jurídicos SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
- Execução de levantamentos aerofotogramétricos com drone, com coleta de imagens georreferenciadas e aplicação de metodologia precisa de controle de pontos em solo (GCPs). As imagens capturadas foram processadas utilizando o software *Agisoft Metashape*, permitindo a geração de ortofotos.
- Utilização de ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas (GIS) para o processamento, análise espacial e integração de dados georreferenciados, subsidiando estudos ambientais, desapropriações e planejamento de intervenções.
- Vistorias de campo para consolidação da faixa de domínio e coleta de informações junto a lindeiros para desapropriação.
- Levantamento topográfico de áreas desapropriadas e a desapropriar.
- Contato e articulação com órgãos públicos (prefeituras, DER, cartórios e órgãos ambientais).
- Elaboração de Relatórios Técnicos, Notas Técnicas e Pareceres Técnicos.
- Viabilizar a aplicabilidade de ações sustentáveis relativos ao método Carbono zero, procurando reduzir ou neutralizar as emissões de gases de efeito estufa (GEE).

6.2.6. Produto 06 – Apoio à Comunicação Social

- Produção de Conteúdo para Comunicação Externa abrangendo produção de *press releases*, incluindo fotos e vídeos, sobre as ações do DNIT/PR. Elaboração de notas oficiais para responder a demandas de veículos de comunicação encaminhadas pela Sede.
- Produção de Conteúdo para Comunicação Interna através de criação de canais, como *newsletters* (digitais e em vídeo), jornal mural e grupos em aplicativos, além da produção de conteúdo para comunicados do DNIT/PR. Apoio na divulgação de campanhas institucionais

da Sede por meio dos seus próprios canais.
- Conteúdo para Redes Sociais com produção de fotos e vídeos com informações que possam ser utilizadas como posts pela Sede, em Brasília, para publicação nos perfis do DNIT nas mídias sociais.

6.2.7. Produto 07 – Desenvolvimento e Gestão de Sistemas e TI

- Manutenção de sistemas e aplicativos para garantir funcionamento contínuo.
- Suporte técnico em *hardware, software e business intelligence* para otimização de processos.
- Gestão e criação de bancos de dados para otimizar armazenamento e acesso às informações.
- Desenvolvimento de portal web e conteúdo digital para acesso centralizado a informações e ferramentas.
- Mapeamento de processos e integração, melhorando a eficiência organizacional.
- Análise de infraestrutura de TI e implementação de soluções de armazenamento em nuvem.
- Criação do GITLAB que consiste em um gerenciador de repositório de software para armazenamento e gerenciamento de processos CI/CD.
- Desenvolvimento da ferramenta GetVGEO para extração de informações de geolocalização diretamente do sistema DNIT VGEO.
- Criação de sistema em *Python* para *Power BI* e melhorias no layout dos *dashboards.*
- Desenvolvimento de rotinas *multi-thread*, reduzindo tempo de processamento de dados de 24 horas para 5 horas.
- Criação de novo *layout* no *Power BI* e ajustes no código para inclusão de novas informações.
- Aquisição e configuração de servidor VPS para gestão dos projetos.
- Criação de acesso automatizado para SIAC e implementação de DevOps em servidores.
- Desenvolvimento de plataforma web em nuvem para acesso centralizado a sistemas e painéis.
- Desenvolvimento da API *Backend* para Sistema de Monitoramento Web e integração com Power BI via token.
- Eliminação da necessidade de login no *Power BI*, implementando autenticação automática.
- Atualização automática do token a cada 15 minutos para garantir continuidade no acesso.
- Melhorias nos dashboards do *Power BI*, criando métricas e gráficos interativos.
- Alteração do layout da plataforma web, tornando-a mais moderna e intuitiva.
- Sincronização de informações no VPS, automatizando a coleta e atualização de dados.

6.3. METODOLOGIAS E FERRAMENTAS ADOTADAS:

- As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:
- Metodologia COSO – *The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission;*
- COBIT – Control Objectives for Information and related Technology;
- BIM – Business Integration Methodology;
- GIS – Geographic Information System;
- BSC - Metodologia Balanced Scorecard;
- PMBok – Project Management Body of Knowledge;
- BPM CBOK - Business Process Management Common Body of Knowledge;
- Microsoft Sharepoint;
- Microsoft Project Server;
- Microsoft SQL Server;
- Integração de BIM e GIS (GEOBIM);
- Aplicações de Inteligência Artificial e Machine Learning;
- Aerofotogrametria com drones e processamento de imagens via Agisoft Metashape;
- Desenvolvimento de dashboards dinâmicos:
- Automação de dados com Power BI, Python e VBA;
- Uso de conceitos de Carbono Zero nas ações de sustentabilidade;
- Estudos e implementação de sensores inteligentes e Internet das Coisas (IoT) no monitoramento da malha rodoviária;
- Aplicações de reconhecimento de imagens para análise de tráfego e segurança viária

Os serviços executados, no valor de **R$ 12.841.939,15** (Doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), quantitativos acumulados até 8ª Medição Provisória, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. (SEI-21449868), obedeceram às normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

6.4. LISTA DE CONTRATOS ABRANGIDOS PELA ASSESORIA:

Nº CONTRATO	OBJETO	Valor do contrato (PI Vigente)	Unidade	Quantidade
09 00373/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/PR, segmento em leito natural de Campo Mourão a Roncador.	14.980.173,86	km	64,90
09 00311/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-272/PR, segmento compreendido entre os municípios de Campo Mourão/PR e Goioerê/PR.	19.006.130,93	km	71,00
09 00826/2019	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, Contorno Norte de Maringá/PR.	11.232.459,53	km	17,30
09 00084/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-158/PR	69.235.517,28	km	205,80
09 00083/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento entre os municípios de Lapa/PR e Paulo Frontin/PR, e Manutenção de acessos na BR-116/PR	45.675.759,06	km	175,80
09 00082/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento entre o município de Paulo Frontin/PR e a divisa PR/SC	52.372.743,25	km	107,50

09 00779/2020	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento Divisa SP/PR - Curitiba.	14.207.758,16	km	122,40
09 00269/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR-376.	50.866.304,97	km	193,30
09 00335/2021	Execução dos serviços de manutenção de 84 Obras de Arte Especiais localizadas nas rodovias BR-153/PR, BR-277/PR, BR-376/PR e BR-476/PR, no âmbito do PROARTE.	4.616.630,78	unid.	84,00
09 00693/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Laranjeiras do Sul a Cascavel.	48.788.199,36	km	129,00
09 00711/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-153/PR, segmento entroncamento BR-369(B) ao entroncamento PR-092 (P/ Joaquim Távora) e BR-369/PR, segmento divisa SP/PR a Cornélio Procópio.	45.044.563,58	km	140,90
09 00742/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Cascavel a Foz do Iguaçu.	65.671.869,57	km	145,90
09 00755/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-369/PR, segmento de Cornélio Procópio ao Contorno Sul de Apucarana, e BR-376/PR, segmento do Contorno Sul de Apucarana ao Acesso Leste de Apucarana.	37.832.808,59	km	127,20
09 00785/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-376/PR, segmento de Nova Londrina a Maringá.	65.073.968,06	km	142,00
09 00768/2021	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, segmento do entroncamento BR-272/PR-445 ao entroncamento BR-153/PR.	62.956.500,09	km	142,20
09 00489/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-163/PR (Marmelândia a Marechal Cândido Rondon) e BR-467/PR (Cascavel).	85.325.688,31	km	172,70
09 00570/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção/Conservação nas Rodovias BR-487/PR (Cruzeiro do Oeste a Campo Mourão) e BR-369/PR (acesso Campo Mourão).	20.010.893,84	km	76,90
09 00692/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-487/PR	15.793.247,08	km	56,41
09 00676/2022	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-280/PR e BR-163/PR, segmento entre os municípios de Marmeleiro/PR e Realeza/PR.	39.205.646,79	km	186,70
09 00081/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR)	30.759.541,65	km	113,3
09 00303/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin.	30.925.502,54	km	120,30
09 00219/2023	Execução dos serviços de manutenção de 34 (trinta e quatro) Obras de Arte Especiais localizadas em rodovias federais sob jurisdição das Unidades Locais de Londrina e Campo Mourão, no âmbito do PROARTE.	6.484.639,85	unid.	34,00
09 00703/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-277/PR, segmento de Relógio a Laranjeiras do Sul	57.003.484,00	km	154,10
09 00747/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR, segmento entroncamento BR-153 a São Luís do Purunã	54.049.536,83	km	115,30
09 00749/2023	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-369/PR, segmento de Ubiratã a Cascavel.	28.821.150,00	km	77,30

09 00651/2023	Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 01, Rodovias BR-153, BR-369 e BR-376.	829.830,00	km	817,80
09 00012/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR369/PR, segmento de Campo Mourão a Ubiratã.	35.800.000,00	km	97,80
09 00007/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas rodovias BR-277/PR (Ponte da Amizade, Ponte da Integração e acesso) e BR-469/PR (Acesso Ponte Tancredo Neves a Cataratas do Iguaçu).	8.646.459,67	km	36,60
09 00010/2024	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, Constantes no PPA - Lote 01	33.450.062,39	km	6641,90
09 00011/2024	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, Constantes no PPA - Lote 02	32.449.553,75	km	2085,41
09 00652/2023	Execução dos Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica referente à Iluminação Pública nas Praças de Pedágio e Rodovias Federais no Estado do Paraná, Lote 02, Rodovias BR-277 e BR-369	667.836,20	km	608,50
09 00782/2023	Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na Rodovia BR-153/PR, km 486	5.528.260,22	und/contrato	1,00
09 00781/2023	Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na Rodovia BR-153/PR, km 493.	8.184.041,12	und/contrato	1,00
09 00047/2023	Execução dos serviços de supervisão das obras de implantação e pavimentação com obras de arte especiais na rodovia br-487/PR	4.979.999,00	km	37,39
09 00705/2022	Prestação de Serviços de Gestão, Supervisão e Gerenciamento Ambiental, Implementação de Programas Ambientais, Supervisão da Elaboração dos Estudos e Projetos Básico/Executivo e da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá - CSMM, do Km 0,00 ao Km 13,18 - incluindo Obras de Arte Especiais - OAEs.	11.540.000,00	km	13,18
09 00498/2023	Execução dos Serviços de Supervisão das Obras e Projetos de Adequação de Capacidade na Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Especiais - Trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon	2.404.300,00	km	38,90
09 00397/2021	Contratação Integrada de Empresa para Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação com Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-487/PR.	171.000.000,00	km	37,39
09 00070/2022	Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá, DO KM 0,00 AO KM 13,18.	254.000.000,00	km	13,18
09 00837/2014	Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Execução das Obras de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-163/PR, Incluindo Obras de Arte Espaciais, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon.	306.500.000,00	km	38,90
09 00013/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR369/PR (Jandaia do Sul - Bom Sucesso) e BR-376/PR (Maringá - Mauá da Serra e Travessia Urbana de Mandaguari).	92.500.571,00	km	151,20
09 00096/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) das rodovias BR-277 (Paranaguá), BR-376 (São José dos Pinhais), BR-476 (Araucária), BR-116 (Bacias de Contenções) e viaduto sobre linha férrea EF-277 (Paranaguá).	26.988.741,58	km	58,70
09 00344/2024	Execução dos Serviços Emergenciais de Recomposição e Contenção de Aterro Rodoviário no km 80 da rodovia BR-476/PR.	4.784.444,34	und/contrato	1,00

09 00529/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-163/PR (segmento entre os municípios de Marechal Cândido Rondon/PR e Guaíra/PR, inclusive Ponte Ayrton Senna e acesso) e BR-272/PR (segmento entre os municípios de Francisco Alves/PR e Guaíra/PR)	36.150.000,00	km	113,30
09 00528/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin	22.634.126,40	km	120,30
09 00494/2024	Execução dos Serviços Emergenciais de Implantação e Recuperação de Bueiros Metálicos através de método não destrutivo, na rodovia BR-376, km 414,2	2.242.760,74	und/contrato	1,00
09 00547/2024	Execução dos Serviços Necessários para Estabilização de Talude Rodoviário no km 311+900 (marco quilométrico) da rodovia BR-376/PR	3.775.000,00	und/contrato	1,00
09 00568/2024	Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/PR Contorno Norte de Maringá.	12.260.362,69	km	17,30
09 00486/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento compreendido entre o entroncamento com a PR-092(B) (p/ Joaquim Távora) e o entroncamento com a BR 376	74.887.537,46	km	193,3
00 00090/2024	Execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do departamento nacional de infraestrutura de transportes - DNIT	34.969.998,10	km	4.251,20
00 00015/2015	Elaboração dos projetos de engenharia e a construção de postos integrados automatizados de fiscalização-piaf, no âmbito do plano nacional de pesagem, na rodovia: 476/PR, referente ao lote 17 do edital nº696/2014.	7.078.397,60	projeto	1,00
00 00653/2024	Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados do Paraná	13.230.201,72	km	4.251,200
09 00932/2024	Execução dos Serviços Necessários de Recuperação e Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-476/PR, segmento rodoviário localizado entre São Mateus do Sul e União da Vitória, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA	83.486.796,06	km	81,00
00 00853/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-153/376/476, com extensão de 362,10 km, no estado do Paraná, Lote 11	85.300.000,00	km	362,10
00 00854/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-158/163/272/280/373/467/469, com extensão de 469,80km, no estado do Paraná, Lote 12.	73.815.000,00	km	469,80
09 00867/2024	Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-369/PR, acesso de Bandeirantes e segmento de Cornélio Procópio ao Contorno Sul de Apucarana, e BR-376/PR, Contorno Sul de Apucarana ao Acesso Leste de Apucarana e contorno de Jandaia do Sul	61.186.999,44	km	142,70
09 00822/2024	Execução dos Serviços Necessários para Estabilização e Contenção de Taludes na rodovia BR-476/PR, km 70,7 e 71,9	5.910.000,00	und/contrato	1,00
00 00855/2024	Execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-272/369/376/487, com extensão de 253,30km, no estado do Paraná, Lote 13	52.285.857,00	km	253,30
00 00856/2024	O objeto do presente instrumento visa a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, nas rodovias federais BR-153, com extensão de 313,60km, no estado do Paraná, Lote 14	55.071.909,16	km	313,60

TOTAL	**2.600.479.763,60**	**km**	**24.229,16**

6.4. QUADRO RESUMO DOS CONTRATOS ABRANGIDOS PELA ASSESORIA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Obras de Arte Especiais (OAEs)	und	118,000
	m²	113.390,860
Contratos P.A.T.O. - Programa Anual de Trabalho e Orçamento	km	3.789,410
Contratos BR-LEGAL 2	km	1.398,800
Contratos CREMA - Contrato de Recuperação e Manutenção Rodoviária	km	81,000
Contratos PIAF - Posto Integrado Automatizado de Fiscalização	km	4.252,200
Contratos de Supervisão	km	13.067,980
Contratos de Estabilização	und/contrato	1,000
Contratos de Pontos Localizados	und/contrato	1,000
Contratos RDC - Regime Diferenciado de Contratação	km	89,470
Contratos Emergencial	und/contrato	4,000
Contratos de Iluminação	km	1.426,30

7- SERVIÇOS EXECUTADOS:

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 8ª Medição Provisória (SEI Nº21449868):

DNIT

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ
Contrat 09 00462/2024 — 8ª Medição Provisoria
Período: 01/03/2025 - 31/03/2025
Empres CONSÓRCIO MODERA - LBR - SCB - GONENGE — Versão dos Serviços: Vers

RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO

Serviço	Descrição	Código SICRO	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PI Acumulado	Reajustam Acumulado Consolid
1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA						
830098	COORDENAÇÃO GERAL	Não	7,871	158.271,4000	1.245.754,19	52.07
830098	APOIO AO PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO GERENCIAL	Não	346,000	8.242,2117	2.851.805,25	119.20
830098	APOIO À GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - OBRAS E SERVIÇOS	Não	30.205,753	98,2273	2.967.029,56	124.02
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - COLOMBO	Não	7,871	54.426,5600	428.391,45	17.90
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - PONTA GROSSA	Não	7,000	38.858,5600	272.009,92	11.36
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - LONDRINA	Não	7,000	54.670,3300	382.692,31	15.99
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - CAMPO MOURÃO	Não	7,871	50.104,8000	394.374,88	16.48
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - FOZ DO IGUAÇU	Não	7,871	49.891,3300	392.694,66	16.41
830098	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À UNIDADE LOCAL - PATO BRANCO	Não	7,871	50.152,8700	394.753,24	16.50
830099	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO À GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E DESAPROPRIAÇÃO/REASSENTAMENTO	Não	30.205,753	72,8705	2.201.108,32	92.00
830099	APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	Não	30.205,753	20,2489	611.633,27	25.56
830099	APOIO AO PROCESSAMENTO DE DADOS E T.I.	Não	30.205,753	23,1642	699.692,10	29.24
830099	CONSULTORIA ESPECIALIZADA	Não	0,000	1.374.478,0800	0,00	
830099	APOIO NA GESTÃO DE PROJETOS	Não	0,000	7.631.978,7000	0,00	
830099	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, ENSAIOS ESPECIAIS E TREINAMENTOS	Não	0,000	5.416.617,7800	0,00	
Subtotal:					**12.841.939,15**	**536.79**
2 - ESTORNO						
999986	EST ISS REF AC 32/08-TCU-P	Não	0,000	1,0000	0,00	
Subtotal:					**0,00**	
Total					**12.841.939,15**	**536.79**

(*) - Estorno/Ressarcimento com reflexo na planilha de serviços.

RESPONSÁVEIS TÉCNICO PELO CONTRATO - Conforme Documentos de Habilitação- SEI-(17870216):

8 – COORDENADOR

Engº Civil Sênior **Orlando La Bella Filho** – CREA/MG-25787/D – RNP 1402779593 - ART Nº1720253069894 - Período:(05/08/2024 a Atual).

9 – ENGENHEIRO - OBRAS

Engº Civil Sênior **Paulo Fernando Gabarra Osório** – CREA/SP-5061452134/D - RNP nº 2602753041 - ART Nº1720253070132 - Período: (05/08/2024 a Atual).

10 – ENGENHEIRO - PLANEJAMENTO E PROJETOS

Engº Civil Sênior **Gontran Thiago Tibery Lima Maluf -** CREA/DF-12097/D – RNP 701859792 - ART Nº1720252756022 - Período: (05/08/2024 a Atual).

11 – ENGENHEIRO - MEIO AMBIENTE

Engº Agrônomo Sênior **Fernando Guatta Candiotto -** CREA/SP-0685097177/D – RNP 2602686581 - ART Nº2620250912403 - Período: (05/08/2024 a Atual).

12 – ENGENHEIRO - DESAPROPRIAÇÃO

Engº Civil Pleno **José Theodozio Netto -** CREA/SP-41548/D – RNP 2603961985 - ART Nº1720252979803 - Período:(05/08/2024 a Atual).

13 – DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA

Engº Civil **Antonio Estevam da Silva Neto** - CREA/ PE-036890/D – RNP 1802435247 - ART Nº 1720252980461 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Amarildo Leandro Floriani** - CREA/ PR-25938/D – RNP 1707842990 - ART Nº 1720252996317 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Davi Macedo Neres** – CREA/ DF-24549/D– RNP 716367254 - ART Nº 1720253039251 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Diego Cota Machado** – CREA/ AL-214055183/D– RNP 214055183 - ART Nº 1720253039650 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Frederico Keller** – CREA/ DF-23045/D– RNP 714961280 - ART Nº 1720253187900 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Luiz Motta Accioly** - CREA/ AL-7754/D – RNP 212824252 - ART Nº 1720253004792 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Renato de Queiroz Porto** - CREA/ PB-89695/D – RNP 1606327178 - ART Nº 1720252746612 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Ana Eloiza Dantas Silva** – CREA/RN-2120935939/D– RNP 2120935939 - ART Nº1720253012663 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Antonio Marcelo Rodrigues Pacheco** – CREA/SP-5070603101/D– RNP 2619085306 - ART Nº1720252996686 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Caroline de Souza** – CREA/ PR-153659/D– RNP 1715387678 - ART Nº 1720252981662 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº **Civil Cláudio Henrique Miranda** – CREA/ DF-24524/D– RNP 716344840 - ART Nº 1720252997003 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Giuliano Sguario Gabardo** – CREA/ PR-212346/D– RNP 1721746773 - ART Nº 1720252997330 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Gustavo Vince Rodrigues** – CREA/ PR-60160/D– RNP 1705019080 - ART Nº 1720252997631 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **João Paulo de Carvalho Ribeiro** – CREA/ RN-21114013006/D– RNP 2114013006 - ART Nº 1720252997844 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **João Pedro dos Santos Vilela** – CREA/ DF-21710/D – RNP 713545321 - ART Nº 1720253179584 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Larissa Zapf da Costa Gevaerd** – CREA/ PR-184941/D – RNP 1719156611 - ART Nº 1720252998077 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Leandro Zaroni** – CREA/ PR-33540/D– RNP 1701759993 - ART Nº 1720252998590 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Luara Fernanda Gaitkoski** – CREA/PR-177254/D – RNP 1718359870 - ART Nº 1720253001548 - Período:(05/08/2024 a 30/04/2025).

Engº Civil **Luiz Carlos de Cristo** – CREA/PR-5127/D – RNP 1701728850 - ART Nº 1720253003672 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Marcelo Camillo de Almeida Martins** – CREA/ PR-186104/D– RNP 1719251304 - ART Nº 1720253005640 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Mario Cesar Luiz Matheus Junior** – CREA/ PR-179575/D – RNP 1718598483 - ART Nº 1720253006256 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rafael Mario Pontes Ramos** – CREA/ AL-100000015730/D – RNP 215122062 - ART Nº 1720253006647 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Tecnólogo em processos ambientais **Roberson Davis Sa** – CREA/ PR-198045/D – RNP 1720411450 - ART Nº 1720253007945 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rodrigo Moraes da Silva** - CREA/ RS-114252/D – RNP 2201345317 - ART Nº 1720253058337 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Rubens André Hoffmann** - CREA/ PR-84216/D– RNP 1700334182 - ART Nº 1720253011560 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Sandro Vilas Boas Della Torre** - CREA/ PR-25206/D– RNP 1702239888 - ART Nº 1720252961041 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Tiago José Durigueli de Oliveira** - CREA/ SP-5062424838/D– RNP 2606624238 - ART Nº 1720253012329 - Período: (05/08/2024 a Atual).

Engª Florestal **Vanessa Paula Macedo** – CREA/ PR-31121/D– RNP 1703143612 - ART Nº 1720253013040 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engª Civil **Victoria Colla** – CREA/ PR-172966/D – RNP 1717903983 - ART Nº 1720253013422 - Período:(05/08/2024 a Atual).

Engº Civil **Wallace Orlandini Prado da Silva** - CREA/ SP-5069364225/D – RNP 2620496454 - ART Nº 1720250215296 - Período: (05/08/2024 a 19/02/2025).

14 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

05/08/2024 (1ª Medição) a 31/03/2025 (8ª Medição), a PI**R$ 12.841.939,15** (doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), quantitativos acumulados até 8ª Medição Provisória, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. (SEI nº 21449868). Conforme o Termo de Constituição do Consórcio (SEI Nº18528671), a proporção das empresas é:

- MODERA ENGENHARIA LTDA, com trinta e dois por cento (empresa líder) (32%);
- LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com trinta e dois por cento (32%);
- SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA, com trinta e um por cento (31%);
- GONENGE ENGENHARIA LTDA, com cinco por cento (5%).

Eu, **Eng.° Eduardo Barros Rocha**, Chefe de Serviço da UL-Londrina, Fiscal do Contrato, lavrei a presente Declaração de Capacidade Técnica, e responsável pela Nota Técnica **nº14/2025**/UL-Londrina-PR/SRE-PR -SEI-(21461740); que também vai assinada pelo **Eng.° Paulo Rodrigo Orane Ingles**, Coordenador de Engenharia Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná e pelo **Eng.° Helio Gomes da Silva Junior**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Rocha**, **Chefe do Serviço da Unidade Local de Londrina/PR**, em 18/06/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 18/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Orane Ingles**, **Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 18/06/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21484100** e o código CRC **06C42ECE**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Ametista 410 - Jd.Ideal
CEP 86.030-140
Londrina/PR |

vi. Capacitação comprovada de gerenciamento de projetos superior ou equivalente ao (PMO, envolvendo o uso das boas práticas de mercado descritas no PMBOK® do PMI® apresentadas nas áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, recursos humanos, qualidade, contratos, integração, riscos e comunicação. **Número máximo de Atestados / Certidões: 01**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220000334
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO .
Registro: 400257874-SP . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220025381 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . .Registrada em: 06/01/2022
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172142320, 28027230220025279
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO DA SEC. DE TRANSPORTE E LOGISTICA DO

RUA BOA VISTA . . . No.: 162 . . . .
Complemento: 8º ANDAR . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: DH-130/2017 . . . Celebrado em : 24/03/2017
Vinculado à ART: 28027230220025350, 28027230220025338
Valor do Contrato: R$ 5.542.038,07 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA HIDROVIA TIETÊ - PARANÁ . . . No.: . . . . .
Complemento: RIO TIETÊ . . . Bairro: . . .
Cidade: . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 27/03/2017 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas: . . .
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ: . . .

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Hidrovia. 49559,00000 homem hora. 2) Consultoria, Execução, Hidrovia. 49559,00000 homem hora. 3) Assessoria, Execução, Hidrovia. 49559,00000 homem hora. 4) Gerenciamento, Execução, Hidrovia. 49559,00000 homem hora.

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, DE GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DO PROGRAMA DE OBRAS PARA A ELIMINAÇÃO DE GARGALOS, IMPLANTAÇÃO DE EXTENSÕES E TERMINAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, INCLUÍDO NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/11 DE 13/09/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COM A INTERVENIÊNCIA DO DNIT E O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO. SERVIÇOS MEDIDOS PARCIALMENTE DE 27/03/2017 ATÉ 26/12/2020. SENDO 18% DO VALOR DE CONTRATO DE R$ 30.789.100,38 DA CONSORCIADA L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ART INICIAL VINCULADA POR CONTRATO SOB Nº 28027230172142320.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (27/03/2017 a 26/12/2020) e quantitativos constantes do atestado vinculado.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Gerenciador Tietê-Paraná, o qual cadastrou-se no CREA-SP a partir de 10/01/2022.
O valor de R$ 5.542.038,07, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de participação da empresa L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, uma das integrantes do consórcio, no valor do contrato.
Percentual de participação da empresa contratada no Consórcio foi de: 18%.
Valor Inicial do Contrato: R$ 30.789.100,38.
Valor Realizado até 26/12/20 - R$ 21.984.337,12.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 30 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220000334
18/01/2022 07:01:52
Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTv63AsA3nyT1gFl5fT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
N.º DH-042/2021

O Diretor do **DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.375.200/0002-00, situado na Rua Boa Vista, 162 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, no exercício de suas funções, à requerimento do **CONSÓRCIO GERENCIADOR TIETÊ-PARANÁ**, estabelecido no Município de São Paulo - SP à Rua Catequese, 78 – Butantã, CEP 05.502-020, inscrito no CNPJ sob nº 23.373.204/0001-24, constituído pelas empresas **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Passadena nº 89, Bairro Parque Industrial San Jose, Cotia/SP, CEP 06715-864 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.135/0005-03, **ENGECORPS ENGENHARIA S.A.**, com sede na Alameda Tocantins, nº 125, 12º andar, Alphaville, São Paulo/SP, CEP 06455-020 e inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Rua Augusta, 2840 – 2º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01412-100 e inscrita no CNPJ sob nº 01.573.246/0001-15, e **BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.**, com sede à Rua Joaquim Palhares, nº 40, 7º andar, parte, Edifício Torre Sul, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20-260-080 e inscrita no CNPJ sob nº 33.177.148/0001-55, e com base nas informações do Centro Administrativo e Centro Técnico Operacional desse Departamento, atesta, para os devidos fins, que:

1. O **CONSÓRCIO GERENCIADOR TIETÊ-PARANÁ**, executou os Serviços para o Departamento Hidroviário, através do seguinte contrato:

Contrato: **DH-130/2017 – Processo SLT nº 87.633/2016**

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Objeto:	**Prestação de serviços de gerenciamento do programa de obras incluso no protocolo de intenções celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, e no contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para a eliminação de gargalos, implantação de extensões e terminais na hidrovia Tietê - Paraná.**
Data de assinatura do Contrato:	24 de março de 2017
Prazo de execução dos serviços:	48 (quarenta e oito) meses a partir de 27 de março de 2017.
Valor do Contrato:	**R$ 30.789.100,38** (trinta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cem reais e trinta e oito centavos) – Data base: março/2016.
Período de realização parcial:	**Data de início**: 27 de março de 2017. **Até**: 26 de dezembro de 2020.
Valor Realizado até 26 de Dezembro de 2020:	**R$ 21.984.337,12** (Vinte Um Milhões, Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Doze Centavos).
Valor Realizado do reajustamento (Base:MAR 2020):	**R$ 2.738.432,75** (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Valor Realizado Total:	**R$ 24.722.769,87** (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Dois mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Rua Boa Vista, nº 162 - 8º andar – Centro - São Paulo - SP - Brasil – CEP: 01014-925
Tel.:(11) 2500-5486 e-mail: dhadministrativo@transportes.sp.gov.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

Os trabalhos do Consórcio foram desenvolvidos com responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas, cabendo a cada uma delas os seguintes percentuais do contrato:

- EGIS Engenharia e Consultoria Ltda. – 35%
- ENGECORPS Engenharia S.A. – 29%
- LBR Engenharia e Consultoria Ltda – 18%
- BUREAU VERITAS do Brasil Soc. Class. e Certificadora Ltda. – 18%

3. EMPREENDIMENTO

Execução de um programa de projetos e obras ao longo da Hidrovia Tietê–Paraná. Essas obras têm como objetivo eliminar importantes gargalos existentes da via atual, como por exemplo a ampliação do Canal de Anhembi/Conchas; estender a navegação no Rio Tietê através do Projeto de Aproveitamento Múltiplo de Anhembi, o qual é composto por obras de Eclusa e Barragem no Reservatório de Anhembi, até a localidade de Laranjal Paulista; implantar os Terminais nos Municípios de Araçatuba, Ártemis, Salto e Rubinéia, além das barragens de Anhembi, a primeira prevista na extensão de navegação pelo rio Tietê, Laranjal Paulista, Tietê e Porto Feliz. Também serão elaborados os projetos de duplicação das eclusas de Barra Bonita, Bariri, Ibitinga, Promissão e Nova Avanhandava. O Valor total do investimento no Programa, em valores atuais, é de aproximadamente R$ 2,3 bilhões, em um prazo previsto para execução de até 10 anos.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apoio ao Departamento Hidroviário - DH no gerenciamento e coordenação técnica do programa para a eliminação de gargalos, implantação de extensões e terminais na hidrovia Tietê – Paraná, incluído no Protocolo de Intenções Nº 01/11 de 13/09/2011, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e com a interveniência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes, com interveniência do Departamento Hidroviário.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

O Programa de Investimentos na Hidrovia Tietê-Paraná conta com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e do BNDES.

O escopo dos serviços abrange o apoio e assessoramento técnico e administrativo ao DH na realização do programa de obras estabelecido entre os governos Federal e Estadual, englobando os seguintes trabalhos:

a) Apoio na preparação da documentação (orçamento, cronograma, termo de referência, caderno de serviços, condições especificas, edital) para processos licitatórios dos projetos, estudos ambientais e obras;

b) Apoio aos membros da(s) comissão(ões) julgadora(s) de licitação, para análise de documentação componente das propostas. Esse apoio deverá ser estendido no caso de eventuais recursos que venham a ser movidos pelas licitantes.

c) Acompanhamento e supervisão dos contratos de elaboração de projetos, com vistas aos cumprimentos de normas e padrões técnicos, bem como aos prazos requeridos pelo Cronograma Geral do Programa;

d) Juntar e organizar estudos e demais documentos, encaminhar solicitações, acompanhar processos e providenciar documentação complementar necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma geral do programa;

e) Acompanhamento junto às supervisoras de obras, quanto à observância dos controles técnicos e ambientais requeridos nas obras, bem como do cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

f) Elaboração e organização de documentos e demonstrativos contábeis necessários à prestação de contas, inclusive conciliações bancárias, junto ao órgão federal repassador de recursos, nos termos estabelecidos nos documentos de ajustes que vierem a ser firmados, bem como junto aos órgãos controladores dos recursos do tesouro do Governo do Estado de São Paulo;

g) Organização de informações para a Assessoria de Imprensa, sobre o andamento das obras, estudos e projetos;

h) Adoção dos procedimentos necessários para o início da operação das obras; e

i) Diligenciamento junto às supervisoras para garantir que os programas ambientais e medidas compensatórias e mitigatórias, previstas nas licenças, sejam implementadas em sua totalidade, com vistas a posterior obtenção da licença de operação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

As atividades desenvolvidas estão agrupadas em quatro grandes áreas, a saber:

- Administrativa;
- Projetos e Obras;
- Comunicação Social;
- Supervisão Ambiental.

5.1. Administrativa

As atividades de natureza administrativa realizadas pela equipe alocada aos trabalhos são as seguintes:

5.1.1. Quanto às Licitações

- Apoio e assessoramento ao DH na preparação da documentação requerida nos editais para a licitação de projetos, estudos ambientais, obras e trabalhos de supervisão com a participação na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais, termos de referência, guias de encaminhamento;
- Apoio à comissão Julgadora de licitações (CJL), por intermédio do DH, na elaboração de avisos e comunicações das licitações, análise da documentação das propostas, esclarecimentos aos licitantes durante o processo licitatório, na análise de eventuais recursos, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;

A seguir apresentamos quadro com a relação das licitações previstas contratualmente:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1	**Eliminação de gargalos**	
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**	
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação	
	Licitação obra	
1.1.2	SP 595 - Nova Proteção	
	Licitação obra	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.1.3	Ponte Jacaré	
	Licitação obra	
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**	
1.2.1	Canal de Ibitinga	
	Licitação obra	
1.2.2	Canal SP 425	
	Licitação obra	
1.2.3	Canal de Botucatu (Km 64 ao 74)	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.2.5	Canal de Anhembi (Km 74 ao 89)	
	Licitação obra	
1.2.6	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.2.7	Canal Jusante de Nova Avanhandava	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3	**Melhorias em eclusas**	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Bariri	
	Licitação obra	
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.6	Muro guia de três Irmãos	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.7	Cordão de Jupiá	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.8	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação obra	
1.3.9	Duplicação das Eclusas	
	Licitação projeto	
1.3.10	CCO - 3ª Etapa	
	Licitação obra	
2	Extensões	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Licitação rev. Proj. básico e EIA-RIMA e proj. executivo	
	Licitação obra barragem	
	Licitação obra reservatório	
2.2	**Extensão até Salto**	
	Barragem e eclusa de Anhembi	
	Licitação rev. Proj. básico e EIA-RIMA e Proj. executivo	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
	Licitação obra barragem	
	Licitação obra reservatório	
3	**Terminais**	
3.1	**Terminal Araçatuba**	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação Obras de acesso e terraplenagem	
3.1	**Terminal Ártemis**	
	Licitação projeto	Inclui estudos ambientais
	Licitação Obras de acesso e terraplenagem	
4	**Supervisão de Obras**	
4.1	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.2	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.2	Supervisão de Obras - Alto e Médio Tietê	
	Licitação supervisão de obras	
4.3	Supervisão de Obras - AM Santa Maria da Serra	
	Licitação supervisão de obras	

5.1.2. Quanto ao planejamento e acompanhamento do Programa

- Elaboração e acompanhamento de planejamento das obras, com introdução do fator tempo, para que se possa estabelecer uma rede de precedências (PERT/COM) e identificar caminhos e atividades críticas, intervindo corretivamente sempre que necessário, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;
- Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados possibilitando um fluxo de informações, de forma a permitir ao DH o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira das obras, estudos ambientais e

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

projetos, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do programa;

- Implementação de um sistema de arquivamento computadorizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre o programa;
- Análise dos planos de trabalho das consultoras encarregadas da supervisão das obras, corrigindo, complementando e padronizando os procedimentos propostos, com vistas a garantir a qualidade dos serviços, o atendimento às medidas ambientais requeridas e o cumprimento dos prazos de execução estabelecidos;
- Análise, conjuntamente com o DH e as consultoras de supervisão de obras, dos planejamentos das construtoras, a fim de verificar os planos de execução propostos, com relação à qualidade e prazos das obras;
- Verificação do programa de trabalho das consultoras encarregadas da elaboração de estudos ambientais e projetos e, se for o caso, solicitar a sua elaboração, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;
- Realização de visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com as Supervisoras e o DH, com o objetivo de verificar a evolução e a qualidade dos trabalhos e, se for o caso, propor medidas para a correção de eventuais desvios;
- Apoio ao DH na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;
- Monitorar a evolução dos estudos ambientais e projetos, propondo medidas corretivas para a correção de eventuais desvios;
- Monitorar o andamento das obras e serviços, incluindo o controle físico-financeiro, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica;
- Adotar os procedimentos necessários para a solicitação de recursos tanto federais com estaduais, de modo a garantir o pagamento dos projetos e obras, conforme Cronograma Geral do Programa;
- Apoiar o DH na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras;
- Atuar, junto as supervisoras, com o objetivo de verificar se a implementação do plano de gestão de qualidade está sendo exigida das construtoras, executando o

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFl5fT.

acompanhamento da gestão da qualidade geral do empreendimento, em conformidade com as normas e procedimentos existentes;

- Coletar, organizar e manter, a disposição do DH, dados e informações relativas as obras e as empresas construtoras;
- Coordenação da integração das ações do programa com entidades externas ao DH, em particular; e
- Apoio e assessoramento na condução dos processos de desapropriação.

5.1.3. Quanto à gestão de contratos e Termos de Compromisso

- Prestar apoio aos técnicos do DH na gestão dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, quanto ao controle físico-financeiro, documentação processual, encaminhamento de eventuais aditivos e solução de pendências;
- Analisar e avalizar as medições mensais dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, para aprovação do DH;
- Verificar, conjuntamente com as supervisoras de obras, as medições mensais das obras e, se necessário, propor alterações para enquadramento no planejamento elaborado para a execução do programa de obras;
- Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;
- Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou solicitar novos repasses ao DNIT;
- Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelas projetistas, construtoras e supervisoras, de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais, nos contratos e termos de compromisso;
- Efetuar o controle administrativo da execução dos contratos e Termos de Compromisso (publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, etc), de acordo com procedimentos estabelecidos pelo DH;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

- Controle de execução financeira dos contratos e Termos de Compromisso (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, etc);
- Indicar previamente ao DH e contratadas medidas e providências para evitar a suspensão, interrupção ou atraso da execução dos contratos integrantes do programa;
- Adotar providencias para evitar o descumprimento dos prazos de execução de obras, entrega de projetos e atrasos de licenciamento;
- Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria gerenciadora, no âmbito do DH;
- Atestar em conjunto com as Supervisoras a equivalência entre a execução física dos contratos com os pagamentos solicitados;
- Indicar previamente ao DH impedimentos de toda e qualquer ordem, inclusive encargos e contribuições sociais, à efetivação de pagamentos solicitados relativos aos contratos integrantes do programa;
- Acompanhamento da execução física dos contratos e Termos de Compromisso, principalmente, no que se refere ao prazo de execução das obras. No caso dos Termos de Compromisso, este acompanhamento terá, também, o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados.

5.1.4. Quanto ao Gerenciamento

- Especificamente quanto ao gerenciamento dos trabalhos, foi utilizada uma ferramenta de desenvolvimento próprio, baseado nas melhores práticas de mercado, em especial, da Metodologia consagrada pelo PMI (Project Management Institute) no tocante ao livro de Conjunto de Melhores Práticas, o PMBoK (6ª edição).
- Foram observados em todos seus processos, a transversalidade entre os grupos de processos (Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Encerramento) e suas áreas de Conhecimento (Integração, Escopo, Cronograma, Custos, Qualidade, Recursos Humanos, Comunicações, Riscos, Aquisições e Partes Interessadas).

A seguir apresentamos quadro com a relação dos projetos, estudos ambientais e supervisão de obras gerenciados:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1	**Eliminação de gargalos**	
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**	
1.2.1	Canal de Botucatu (km 61 ao 74)	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.2.2	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.2.3	Canal Jusante de Nova Avanhandava	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3	**Melhorias em eclusas**	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.3	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.4	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.5	Muro guia de Três irmãos	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.6	Cordão de Jupiá	
	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
1.3.7	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	
	Projeto Executivo	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO	OBS
1.3.8	Duplicação das Eclusas	
	Projeto Executivo	
2	**Extensões**	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Projeto básico e EIA-RIMA	
2.2	Projeto Executivo	
	Desapropriações	
	Extensão até Salto	
	Terminal e eclusa de Anhembi	
3	Projeto básico e EIA-RIMA	
	Projeto executivo	
	Terminais	
3.1	Terminal de Araçatuba	
3.1	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
3.2	Terminal de Ártemis	
3.2	Projeto Executivo	Inclui estudos ambientais
4	**Supervisão de Obras**	
4.1	Supervisão das obras - Alto e Médio Tietê	
4.1	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais
4.2	Supervisão das obras - Baixo Tietê-Paraná	
4.2	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais
4.3	Supervisão das obras - AM Santa Maria da Serra	
4.3	Licitação supervisão de obras	Inclui estudos ambientais

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2. Projetos e Obras

As atividades referentes à elaboração dos projetos e execução das obras realizadas foram as seguintes:

5.2.1. Quanto à elaboração de projetos

- Análise, para efeito de aprovação e recebimento, de toda a documentação produzida na elaboração de projetos (sondagens, ensaios, memórias de cálculo, especificações técnicas, estudos de alternativas, desenhos, orçamentos, relatórios gerenciais e técnicos, medições mensais e controle de produção das contratadas, etc.);
- A relação dos projetos a serem analisados e supervisionados pelos técnicos da Gerenciadora é a mesma que consta no subitem 5.1.3.
- Preparação, supervisão e controle de documentos técnicos referentes ao Projeto Contratado;
- Proposição de novas instruções de serviço ou o aperfeiçoamento de instruções de serviços existentes;
- Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos, inclusive sobre não conformidades e as providências requeridas.
- Prestar serviços de consultoria para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa de fiscalização;
- Elaboração dos orçamentos de referência para a licitação de projetos, estudos ambientais e obras;
- Suporte técnico nas reuniões do DH com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do programa, verificando interferências com obras de terceiros e eventuais restrições quanto ao uso do solo;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2.2. Quanto ao acompanhamento de obras

- Acompanhar a implantação, no campo, das soluções previstas no projeto de engenharia, independentemente do projeto básico ou executivo, caso venham a ocorrer situações especificas, em que determinadas soluções de projeto não estejam suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal que impossibilite a sua implementação no campo, se for necessário, assessorar as supervisoras a elaborar o detalhamento pertinente, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão;
- Acompanhar a elaboração dos projetos "As Built", pelas supervisoras, verificando o atendimento às prescrições normativas;
- Análise dos pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, elaborados pelas supervisoras ou construtoras, com o objetivo de verificar se estão de acordo com as normas em vigor, antes de encaminhá-los à apreciação do DH;
- Participar em conjunto com as supervisoras, construtoras e/ou o DH, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;
- Detalhamento dos procedimentos e padrões a serem adotados pelas construtoras na elaboração do Projeto "As Built";
- Analisar pareceres Técnicos sobre eventuais propostas da construtora, particularmente os referentes alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificações de prazo;
- Emitir parecer técnico sobre eventuais propostas da construtora, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificações de prazo;
- Verificar se as supervisoras estão adotando os procedimentos de controle de qualidade recomendados para as obras, em especial os especificados nas normas da ABNT;
- Verificar o trabalho das supervisoras no que se refere ao acompanhamento dos controles, tecnológico e geométrico, executados pela construtora;
- Apoio à supervisão e fiscalização de obras e auditoria técnica das mesmas através de testes de laboratórios, incluindo avaliação por amostragem da qualidade e precisão dos ensaios e testes de laboratório realizados pelas supervisoras de obras;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

As obras integrantes do Programa são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
1	**Eliminação de gargalos**	
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**	
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação	EXECUTADA
1.1.2	SP 595 - Nova Proteção	EXECUTADA
1.1.3	Ponte Jacaré	A LICITAR
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**	
1.2.1	Canal de Ibitinga	EM EXECUÇÃO
1.2.2	Canal SP 425	A LICITAR
1.2.3	Canal de Botucatu (Km 64 ao 74)	A LICITAR
1.2.5	Canal de Anhembi (Km 74 ao 89)	A RELICITAR
1.2.6	Canal de Conchas (Km 89 ao 110)	A RELICITAR
1.2.7	Canal Jusante de Nova Avanhandava	A RELICITAR
1.3	**Melhorias em eclusas**	
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita	A LICITAR
1.3.2	Atracadouro de espera Eclusa de Bariri	A RELICITAR
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga	A LICITAR
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão	A LICITAR
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de Nova Avanhandava	A LICITAR
1.3.6	Muro guia de Três Irmãos	A LICITAR
1.3.7	Cordão de Jupiá	A LICITAR
1.3.8	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri	A LICITAR
1.3.9	Duplicação das Eclusas	A LICITAR
1.3.10	CCO - 3ª Etapa	A LICITAR
2	**Extensões**	
2.1	**Extensão até Piracicaba**	
	Obra barragem	A LICITAR
2.2	**Extensão até Salto**	
	Barragem e eclusa de Anhembi	A LICITAR
	Obra barragem	A LICITAR
	Obra reservatório	A LICITAR
3	**Terminais**	
3.1	**Terminal Araçatuba**	
	Obras de acesso e terraplenagem	A LICITAR
3.1	**Terminal Ártemis**	
	Obras de acesso e terraplenagem	A LICITAR

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2.3. Características dos Empreendimentos Ativos Gerenciados pelo Consórcio Gerenciador Tietê-Paraná ao longo do contrato

5.2.3.1. Canal a Jusante da Eclusa de Nova Avanhandava

Obra de derrocamento para aumento de profundidade do canal de navegação, proteção dos pilares da Ponte SP-461 e pontos de espera com dolfins de atracação.
Atividades principais: investigações de campo, revisão do projeto executivo, incluindo estudos p/ proteção dos pilares da ponte da SP-461, desmontes cuidadosos na região da ponte e da eclusa, implantação de pontos de espera ("garagens"), com dolfins de atracação, prospecção de novas áreas de disposição e atualização dos estudos ambientais.
Dados Técnicos: Extensão de 16km, com largura de 60 metros e 3,50 metros de profundidade. Derrocamento em material rochoso (basalto), volume de 554.000 Metros Cúbicos, sendo 95% com explosivos e 5% à frio.
Projeto com 182 documentos emitidos. 438 documentos analisados.

5.2.3.2. Atracadouro de Espera da Eclusa de Bariri

Obra para redução do tempo de eclusagem com a implantação de estrutura (prolongamento do muro guia de montante) e de instalações de apoio (pontos de espera a jusante, c/ dolfins de amarração), para otimizar os procedimentos de desmembramento e recomposição dos comboios.
Atividades Principais: investigações de campo, revisão do projeto executivo, incluindo estudos p/ otimizar as operações de desmembramento e recomposição dos comboios, com prolongamento do muro guia de montante e criação de pontos de espera a jusante da Eclusa.
Projeto em andamento.

5.2.3.3. Atracadouro de Espera da Eclusa de Barra Bonita

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante e jusante, ambos fixos, com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT-No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

Projeto com 175 documentos emitidos. 394 documentos analisados.

5.2.3.4. Atracadouro de Espera da Eclusa de Ibitinga

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 194 documentos emitidos. 498 documentos analisados.

5.2.3.5. Atracadouro de Espera da Eclusa de Nova Avanhandava

Obra para aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 191 documentos emitidos. 429 documentos analisados.

5.2.3.6. Atracadouro de Espera da Eclusa de Promissão

Obra para a aproximação dos pontos de desmembramento e recomposição dos comboios, com a extensão dos muros guia de montante (flutuante) e de jusante (fixo), com mecanização para desmembramento e recomposição dos comboios, estrutura a montante (flutuante, para amortecimento das ondas) e dique a jusante, separando os fluxos d'água entre os canais de fuga da UHE e o de navegação da eclusa.de modo a diminuir o tempo de passagem pelas eclusas. Também prevista implantação de estrutura flutuante p/ amortecimento das ondas no reservatório e, a jusante, dique separador entre os canais de fuga da UHE e de navegação da eclusa, que apresentam níveis distintos.
Atividades principais: estudos de alternativas, investigações de campo, projeto executivo, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 224 documentos emitidos. 429 documentos analisados

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2.3.7. Canal de Ibitinga

Obra para a implantação de canal de navegação com traçado compatível com os raios mínimos de curvatura recomendados para a HTP (o traçado atual tem raio inferior ao mínimo recomendado). Modificações de projeto conceituadas pelo CGTP: sistema de drenagem superficial, plano inicial de desmonte com explosivos, situações localizadas da obra, como preenchimento de região escavada etc. e acompanhamento da instrumentação de monitoramento da ensecadeira.
Atividade Principal: revisão do projeto executivo.
Dados Técnicos: ensecadeira de 53.000 Metros Cúbicos, com volume de escavação total de 64.000 metros cúbicos, sendo 6.000 de enrocamento e 500 M² de concreto projetado/ e=8cm.
Projeto com 79 documentos emitidos.

5.2.3.8. Aproveitamento Múltiplo de Anhembi

Obra de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) para geração de energia, dotada de vertedouro, eclusa e escada para peixes, com formação de reservatório que permitiria estender a rota da Hidrovia Tietê Paraná em 48 km, até futuro Terminal Intermodal de Laranjal Paulista.
Atividades Principais: levantamentos de campo: aerofotogramétricos, topo-batimétricos, geológicos, geotécnicos e hidrométricos; estudo de alternativas; projeto básico; orçamento e estudos ambientais.
Dados Técnicos: barragem com extensão de 544 metros, com altura máxima de 28 metros. Estruturas de concreto com extensão de 174 metros, com altura máxima de 37,5 metros. Vertedouro com capacidade de vazão de 5.063 m³/s, com 3 turbinas Kaplan de 24 MVH. Eclusa para comboio 2x2, com câmara de 144 metros de comprimento, 23 metros de largura e 24 metros de altura. Escada para peixes de 3 metros de largura com 3% de rampa máxima.
Volumes: 860.000 M³ de solo compactado, 220.000 M³ de drenos, 52.000 M³ de enrocamento, escavação total de 8.160.00 M³, dragagem de 5.200.000 de m³ e área concretada de 280.000 M³. Área do reservatório de 48 km², com volume de 241 hm³.
Projeto com 947 documentos emitidos. 3.045 documentos analisados

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.2.3.9. Terminal de Araçatuba

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*); desenvolvimento projeto básico p/ dotar o terminal com a infraestrutura necessária p/ implantação das estruturas terminais: terraplenagem, proteção encostas, sistema viário, estruturas de apoio, piers de embarque e desembarque, áreas para armazenamento entre outros.
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira, projeto básico envolvendo as seguintes disciplinas: arranjo geral, geologia-geotecnia, terraplenagem, projeto geométrico, drenagem superficial, pavimentação, sinalização e segurança de tráfego, arquitetura, estruturas de concreto, estruturas metálicas, fundações, hidráulica, instalações: água fria, esgoto e combate a incêndio, sistemas e projetos elétricos e mecânicos, telefonia, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 336 documentos emitidos. 1.117 documentos analisados

5.2.3.10. Terminal Intermodal de Laranjal Paulista

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*); desenvolvimento projeto básico p/ dotar o terminal com a infraestrutura necessária p/ implantação das estruturas terminais: terraplenagem, proteção encostas, sistema viário, estruturas de apoio, piers de embarque e desembarque, áreas para armazenamento entre outros.
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários e ferroviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira, projeto básico envolvendo as seguintes disciplinas: arranjo geral, geologia-geotecnia, terraplenagem, projeto geométrico, drenagem superficial, pavimentação, sinalização e segurança de tráfego, arquitetura, estruturas de concreto, estruturas metálicas, fundações, hidráulica, instalações: água fria, esgoto

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

e combate a incêndio, sistemas e projetos elétricos e mecânicos, telefonia, estudos ambientais e orçamentação.
Projeto com 380 documentos emitidos. 1.110 documentos analisados.

5.2.3.11. Terminais de Ártemis, Rubinéia, Salto e Ubarana

Estudos para escolha de local de instalação do terminal (*).
(*) critérios p/ escolha: condições de navegabilidade e de acessos rodoviários e ferroviários, disponibilidade área p/ construção, situação patrimonial, existência de serviços públicos de infraestrutura, características geológico-geotécnicas etc.
Atividades Principais: estudos locacionais, estudos de mercado e de modelos de exploração, viabilidade econômico-financeira.
Projeto com 101 documentos emitidos. 214 documentos analisados.

5.2.3.12. CCO 3ª Etapa

Estudos para Instalação de equipamentos, hardware e software, para completar o sistema de monitoramento atual da Hidrovia Tietê-Paraná.
Atividades: Inventário dos equipamentos instalados e revisão do orçamento para implantação.

5.2.3.13. Canal de Anhembi

Obra de dragagem de sedimentos para desassoreamento do canal de navegação no trecho do km 72 ao 89,1 do reservatório de Barra Bonita
Atividades: elaboração de toda documentação técnica para a Licitação do Projeto Executivo.
Dados Técnicos: extensão do canal é de 17 Km, por 60 Metros de largura. Material de sedimentos argilosos e arenosos. Volume estimado de 542.000 M³.

5.2.3.14. Canal de Aproximação da Ponte SP-425

Obra de ampliação do canal de navegação, com escavação (dragagem) e derrocamento, para permitir o tráfego de comboios com quatro barcaças.
Atividades: elaboração de toda documentação técnica para a Licitação do Projeto Executivo.
Dados Técnicos: extensão do canal é de 6 Km, por 60 Metros de largura. Material de sedimentos argilosos e arenosos e derrocamento em material rochoso e basalto.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

5.3. Atividades de comunicação social

- Levantamento de dados e de informações e elaboração de resumos, para alimentar a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Logística e transportes com dados que possibilitem a divulgação do empreendimento, mediante o fornecimento de informações sobre a situação (desenvolvimento dos estudos e projetos e andamento das obras);
- Elaboração de minutas de notas à imprensa sobre a situação do empreendimento;
- Manutenção de um sistema "on line", de informações sobre o andamento das obras e serviços usando recursos de multimídia;
- Apoio ao DH em reuniões com os representantes dos órgãos ambientais, do Tribunal de Conta do Estado, bem como, de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecer eventuais dúvidas sobre o programa, minimizando assim o risco de interrupções nas obras.

5.4. Atividades de supervisão ambiental

- Análise, para efeito de aprovação e recebimento, de toda documentação produzida nos estudos ambientais (sondagens, ensaios, desenhos, relatórios);
- Juntar e organizar estudos e demais documentos, encaminhar solicitação, acompanhar processos e providenciar documentação complementar necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;
- Adoção das medidas necessárias na condução dos processos de licenciamento ambiental das obras que compõe o programa, incluindo a definição dos procedimentos e prazos para a execução desembaraçada das obras, sempre considerando os prazos do cronograma geral do programa;
- Emissão de relatórios sobre trabalhos de proteção ambiental e de recuperação dos passíveis ambientais;
- Emissão de relatórios sobre o acompanhamento da descoberta e proteção de sítios arqueológicos;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

- Acompanhar a seleção da implantação de construções de apoio a execução de obras (canteiros), verificando sua adequação ao meio ambiente e aos aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades;
- Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;
- Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, da implementação de todos os programas ambientais pertinentes, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades localizadas próximas às obras;
- Verificação da implantação dos projetos de recuperação de áreas especificas e, em particular, áreas de jazidas, bota-fora, etc. e implantação de projetos paisagísticos complementares a recuperação de áreas degradas;
- Verificar se as supervisoras estão acompanhando a implantação do componente ambiental do projeto de engenharia, em particular, nos seguintes aspectos:
    - Implantação de projetos de recuperação de áreas especificas e, em particular áreas de jazidas, bota-fora, etc.
    - Implantação de projetos paisagísticos complementares à recuperação de áreas degradadas; e
    - verificação da eficácia das soluções previstas no componente ambiental do projeto de engenharia, em função de padrões pré-estabelecidos.
- Proceder as avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultas públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias;
- Monitoramento dos impactos positivos do programa;
- Acompanhamento da seleção de locais de implantação do canteiro de obras e da implantação das outras construções de apoio às obras, verificando sua adequação ao meio ambiente e os aspectos utilizados para minimizar a degradação ambiental produzida por essas atividades.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

A seguir apresentamos quadro com relação das obras com as atividades de meio ambiente necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**Eliminação de gargalos**
1.1	**Ampliação e proteção de pontes**
1.1.1	Ferroviária Ayrosa Galvão - Ampliação - **EXECUTADA**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.1.2	Ponte BR 153 - Reforço
	Dispensa
1.1.3	Ponte Igaraçu do Tietê - Reforço
	Dispensa
1.1.4	SP 595 - Nova Proteção - **EXECUTADA**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.1.5	Ponte Jacaré
	Dispensa
1.2	**Ampliação e retificações de canais e dragagens**
1.2.1	Canal de Ibitinga – **EM EXECUÇÃO**
	Licença de Instalação
1.2.2	Canal SP 425
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.4	Canal de Botucatu (km 61 ao 74)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.5	Canal de Anhembi (km 74 ao 89)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.2.6	Canal de Conchas (km 89 ao 110)
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.2.7	Canal de Jusante de Nova Avanhandava
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3	**Melhorias em eclusas**
1.3.1	Atracadouro de espera Eclusa de Barra Bonita
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.2	Atracadouro de espera eclusa de Bariri
	Licença de Instalação
1.3.3	Atracadouro de espera Eclusa de Ibitinga
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.4	Atracadouro de espera e dique jusante da Eclusa de Promissão
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.5	Atracadouro de espera Eclusa de N. Avanhandava
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.6	Amortecedor de ondas da eclusa de Promissão
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.7	Muro guia de Três Irmãos
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.8	Cordão de Jupiá
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.9	Novo canal de restituição da eclusa de Bariri
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
1.3.10	Duplicação de Eclusas
	Licença Prévia

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFi5fT.

ITEM	DESCRIÇÃO
2	**Extensões**
2.1	**Extensão até Piracicaba**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
2.2	**Extensão até Salto**
	Barragem e eclusas de Anhembi
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
3	**Terminais**
3.1	**Terminal de Araçatuba**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação
3.2	**Terminal de Artêmis**
	Licença Prévia
	Licença de Instalação

6. PRODUTOS PERIÓDICOS E FINAIS

Os produtos referentes ao cumprimento das atividades foram materializados através de Relatórios de Assessoramento, Relatórios de Andamento das Obras, Laudos Técnicos, Notas e Pareceres Técnicos, entre outros relatórios, emitidos oficialmente pelo Consórcio ao longo da execução do contrato.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

7. QUANTITATIVOS

As quantidades de Homem. Hora (Hxh) dispendidos no período considerado – 27 de Março de 2017 a 26 de Dezembro de 2020, foi a seguinte:

CÓDIGO DO SUB-ITEM	NOME DO SUB-ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE REALIZADA
35.03.01	Advogado Júnior	h	------
35.03.02	Advogado Pleno	h	853
35.03.03	Advogado Senior	h	7.806
35.03.05	Analista de Sistema Pleno	h	7.806
35.03.10	Auxiliar de Escritório	h	7.756
35.03.13	Auxiliar Técnico	h	7.411
35.03.15	Consultor	h	1.630
35.03.20	Coordenador	h	7.475
35.03.24	Cadista/Calculista II	h	8.554
35.03.28	Economista Sênior	h	7.834
35.03.30	Engenheiro Júnior	h	18.692
35.03.31	Engenheiro Pleno	h	6.506
35.03.32	Engenheiro Sênior	h	49.559
35.03.38	Geólogo Sênior	h	1.747
35.03.41	Motorista	h	-----
35.03.46	Projetista B / Assistente Técnico I	h	15.847
35.03.47	Projetista B / Assistente Técnico II	h	19.960
35.03.50	Secretária	h	6.354
72.02.01.06	Veículo c/ capacidade p/4 pes. 1.600cc Cond. F	veíc.mensal	23
72.02.04.06	Veículo Util. Caminhonete p/3 pes. Cond. F	veíc.mensal	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EGIS Engenharia Ltda.

Engº Civil Alexandre Zuppolini Neto	CREA/SP nº 0601414015	RNPnº2604895820
Engº Civil Sérgio Marques Assumpção	CREA/SP nº 0601350545	RNPnº2604895285
Engº Civil Débora Nogueira Targas	CREA/SP nº 0600732210	RNPnº 603179446
Engº Civil Paulo Roberto Miranda Serra	CREA/SP nº 0601291019	RNPnº2604895412
Engº Walker Mori Brasil	CREA/SP nº 5063356913	RNPnº2609945078
Engº Elton Ferreira de Oliveira	CREA/SP nº 5069389570	RNPnº 613536357
Engº Celso Luiz Guimarães Keppe Jr.	CREA/SP nº 5060664551	RNPnº 603104837
Engº Rubens Lezana Martin	CREA/SP nº 5060313630	RNPnº 603272977

ENGECORPS Engenharia S.A.

Engº Civil Maurício Cardoso Moretti	CREA/SP nº 0600695970	RNPnº 602594164
Engº Mecânico Marcos M. Bucker Ruiz	CREA/SP nº 0682474116	RNP nº 605080285
Engº Civil Danny Dalberson de Oliveira	CREA/SP nº 0600495622	RNPnº2603659847
Engº Civil Eduardo Kohn	CREA/SP 5061074792	RNPnº 602945358
Engº Civil Francisco M. Fadiga Junior	CREA/SP nº 601667794	RNPnº2602140635
Engº Civil Marcos Oliveira Godoi	CREA/SP nº 0605018477	RNPnº2604020211

BUREAU VERITAS do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda.

Engº Civil Rafael Ribeiro Ottero Perez	CREA/SP nº 5061365914	RNPnº 602304344
Engº Civil Pablo Moreno Leite Mazzotti	CREA/SP nº 5063033527	RNPnº 607222117
Engº Civil Sergio Braz Grisolia	CREA/SP nº 0600192500	RNPnº 602349046
Engº Civil Carlos Henrique H. Oliveira	CREA/SP nº 5069181629	RNPnº 612908242

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

LBR Engenharia e Consultoria Ltda.

Engº Civil José Fernando Toledo Osório	CREA/SP nº 0600287482 RNP nº03481339
Engº Civil Orlando La Bella Filho	CREA/SP nº 0400257874 RNP nº402779593
Engº Civil Orlando Bueno Ribeiro	CREA/SP nº 0600374026 RNP nº2603541218
Engº Civil Willian de Jesus Barbosa	CREA/SP nº 0600867838 RNP nº2602976040
Engº Civil Luiz Otávio N. de Almeida	CREA/SP nº 0601893797 RNP nº2606245083

EQUIPE TÉCNICA CONSÓRCIO

Engenheiro Preposto

Engº Civil Rubens Augusto Shiguihara	CREA/SP nº 0601314140 RNP nº 603872117

Coordenação Geral

Engº Alessandro Mendes Ribeiro	CREA/SP nº 5061526613 RNP nº 603318233

Equipe

Engº Civil Luiz Morita	CREA/SP nº 0600479860 RNP nº 603955950
Engº Eletricista Dorival dos Santos Jr.	CREA/SP nº 0601603136 RNP nº 2604887380
Engº Civil Maurício Cruz Dainezi	CREA/SP nº 5060432406 RNP nº 602032735
Engª Florestal Adriana Ap. Firmino	CREA/SP nº 5069578020 RNP nº1210733692
Engº Civil André L. Portezan Aparecido	CREA/SP nº 5061980641 RNP n 2602794813
Admº Oliver dos Santos H. S. de Lima	CRA/SP nº 39.269
Advº José Pinto Sampaio Junior	OAB/SP nº 284.773
Advº Valdemir Barbosa Dias	OAB/SP nº 424.060
Advº Higor dos Ramos Aguiar	OAB/SP nº 304.899

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Declaramos que, os serviços foram executados dentro dos prazos estabelecidos, sem que fosse imposta a contratada qualquer penalidade ou sanção estabelecida no próprio contrato ou em outras normas aplicáveis, bem como atenderam as normas aplicáveis ao controle de qualidade e respeito as normas ambientais vigentes, não constando em nossos arquivos nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2021.

Luis Antonio Rocha Juvenal
Diretor do Centro Técnico Operacional
CREA-SP nº 0601670390
Engenheiro Civil

José Manoel de Oliveira Reis
Diretor do Departamento Hidroviário
CREA-SP nº 5069723419
Engenheiro Ambiental

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheco por SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: LUIS ANTONIO ROCHA JUVENAL, a qual confere com padrao depositado em cartorio. Sao Paulo/SP 27/05/2021 - 12:15:56
Em Testemunho da verdade. Total R$ 10,35
Usuario:ERICK RODRIGO DE ALMEIDA SINGI GUIMARAES - ESCREVENTE
Etiqueta: 1493234 Selos: AB 965137
"Qualquer emenda ou rasura sem ressalva será considerado inid"

114454
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11097AB0965137

Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
TABELIÃ DE NOTAS TITULAR
Avenida Adolfo [illegible] - Cep 04035-001
Vagas [illegible] - Tel.: (11) 2282-0139

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOSE MANOEL DE OLIVEIRA REIS, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 27 de maio de 2021. (Qtd 1:Total R$ 10,35)
Em Test° da verdade. Cód. [1993327312550000312956-018074]

VANESSA APARECIDA NUNES ARAUJO – Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Ato:AA-0814285

29ª TABELIÃ DE NOTAS DA CAPITAL

132983
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11083AA0814285

29ª TABELIÃ DE NOTAS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220000334 - 18/01/2022 07:01:52 - Autenticação Digital: x3f3C3xFsx3g5CTy63AsA3nyT1gFI5fT.

vii. Capacitação comprovada em assessoria técnica para a implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling), voltada à elaboração de projetos de engenharia no setor de infraestrutura de transporte.). **Número máximo de Atestados / Certidões: 01**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210013943
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ORLANDO LABELLA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ORLANDO LABELLA FILHO
Registro: 400257874-SP . . . . . RNP: 1402779593
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180363450 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 28/03/2018Baixada em: 01/07/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PRAÇA PRAÇA SAMUEL SABATINI 50 . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Bernardo do Campo . . . . . UF: SP CEP: 09750901 . PAIS: BRASIL
Contrato: S.A.200.2 Nº 09/2018 . . . . . Celebrado em : 31/01/2018
Vinculado à ART: 28027230200793864, 28027230200892681, 28027230211622015
Valor do Contrato: R$ 5.311.169,75 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA PRAÇA SAMUEL SABATINI 50 . . . . . No.:
Complemento: PROGRAMA TRANSPORTE URBANO II . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: São Bernardo do Campo . . . . . UF: SP CEP: 09750901 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/02/2018 Conclusão Efetiva: 01/07/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO . . . . . CNPJ: 46.523.239/0001-47

Atividade Técnica: 1) Supervisão, Fiscalização, Sistema Viário. 29,00000 Mês. 2) Supervisão, Fiscalização, Terminal Multimodal. 29,00000 Mês. 3) Supervisão, Fiscalização, Sistema de Trânsito, Urbano. 29,00000 Mês.

Observações

Contrato SA.200.2 Nº 09/2018 firmado com o Consórcio Supervisor LEC (LBR 50% - EGIS 35% - C-3 10% e EGIS International 5%). Objeto Supervisão das Obras do Grupo II do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, composto pelo Corredor São Pedro (C), Corredor Rotary (E), Corredor Castelo Branco (H), Corredor Galvão Bueno (J) e Terminal Batistini. Valor Total do Contrato R$ 10.622.339,49.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A obra/serviço objeto da ART acima foi realizada pelo CONSÓRCIO SUPERVISOR LEC, cadastrado no CREA-SP em 26/07/2019, constituído pelas empresas LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA(50%), EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (35%), C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA(10%) E EGIS INTERNACIONAL(5%).
Houve aditivos do contrato de valor e prazo , conforme atestado e ARTS nºs. 28027230200793864, 28027230200892681 e 28027230211622015.
O valor contido na CAT refere-se a 50% do contrato inicial.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 22 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210013943
10/12/2021 15:09:47
Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

CERTIDÃO Nº 167/2021

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA, Diretora do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo na forma da Lei, a pedido de **Consórcio Supervisor LEC**, CNPJ 29.551.559/0001-91, constituído pelas empresas LBR Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ nº 01.573.246/0001-15, EGIS – ENGENHARIA e Consultoria Ltda. CNPJ nº 44.239.135/0005-03, C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda., CNPJ nº 56.993.496/0001-04 e EGIS Internacional, CNPJ nº 21.897.931/0001-04, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 2201/2021 e de conformidade com as informações fornecidas pelo Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – GST, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Município sob nº 36.843, executou a contento até 01/07/2021 e de acordo com as especificações contratuais os Serviços Técnicos Especializados de Supervisão das Obras do Grupo II do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II , composto pelo Corredor São Pedro (C), Corredor Rotary (E), Corredor Castelo Branco (H), Corredor Galvão Bueno (J) e Terminal Batistini, conforme Contrato SA.200.2 Nº 09/2018 datado de 31/01/2018, prazo original de conclusão dos serviços: 29 meses; prazo de vigência do contrato: 35 meses; prazo de conclusão dos serviços após 3º Aditamento: 39 meses; prazo de vigência do contrato após 3º Aditamento: 45 meses; **prazo decorrido: 39,0 meses**; valor original do contrato: R$ 10.622.339,49 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) ; valor do 1º Aditivo: R$ 1.851.961,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos); valor do 2º Aditivo: R$ 776.128,00 (setecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais); valor do 3º Aditivo: R$ 1.811.327,75 (um milhão, oitocentos e onze mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); valor do contrato atualizado: R$ 15.478.556,75 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) na data-base outubro/2017. Engenheiro Responsável pela PMSBC: Delson José Amador, CREA 0600523748, CPF: 586.725.918-87.

1. Características do Empreendimento

O Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II - PTUSBC II tem como objetivo geral melhorar as condições de mobilidade e a acessibilidade da população do Município, principalmente aquela de menores recursos, aumentando a integração entre os núcleos urbanos do município, por meio de um sistema moderno de transporte público coletivo por ônibus, contribuindo para a melhoria da circulação e da segurança do transporte motorizado e não-motorizado e das condições de qualidade de vida da população. As intervenções físicas contextualizam-se como um meio de viabilizar o modelo de gestão.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Os objetivos gerais a serem alcançados com as obras propostas para o Sistema Viário de São Bernardo são:

- Implantação de corredores prioritários ou exclusivos para o transporte coletivo, garantindo maior frequência das linhas e diminuindo o tempo de percurso, permitindo a sua racionalização a fim de que possa cumprir com seu papel de indução e regulação do espaço urbano;

- Redução do número de acidentes de trânsito mediante ações que resultem em maior segurança aos usuários pela eliminação dos principais pontos críticos, com ações que visem à melhoria da sinalização viária em geral;

- Eliminação dos pontos de estrangulamento do tráfego nas vias centrais, aumentando o conforto e a segurança das pessoas e veículos pela redução dos tempos de viagem e do consumo de combustíveis;

- Implantação de controles eletrônicos de tráfego;

- Intervenções viárias para inclusão de baias para ônibus e adequação semafórica e de pontos de parada;

- Melhoramento da segurança viária, da circulação de pedestres e de ciclistas.

Este programa irá complementar o aperfeiçoamento do nível de qualidade da malha alimentadora básica já implantada, por meio de melhoramentos capazes de ampliar os níveis de segurança e economia de operação do transporte urbano. Além do mais, os objetivos deste Programa se inserem integralmente dentro dos objetivos da ação do Governo e visam, sobretudo, atender a demanda do crescimento econômico do Município e consequentemente melhorar a qualidade de vida da população de São Bernardo do Campo.
Foram estabelecidas prioridades para os principais eixos de ligação da cidade, consolidando a implantação de Corredores e Terminais, com tratamento prioritário ao Transporte Coletivo:

a) Tratamento do corredor São Pedro;
b) Tratamento do corredor Rotary;
c) Tratamento do corredor João Firmino;
d) Tratamento do corredor Castelo Branco;
e) Tratamento do corredor Alvarenga;
f) Tratamento do corredor Galvão Bueno;
g) Tratamento do corredor Rudge Ramos.
h) Implantação dos Terminais Alvarenga e Batistini.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Os Corredores e Terminais estão localizados nas regiões central, sudoeste e sudeste da cidade, abrangem as áreas operacionais da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSBC, empresa pública responsável pelo gerenciamento dos serviços de transporte coletivo no município.

O objeto do contrato firmado entre o Consórcio Supervisor LEC e MSBC é a Prestação de Serviços Especializados de Supervisão das Obras do Grupo II, composto pelos Corredores São Pedro, Rotary, Castelo Branco, Galvão Bueno e pelo Terminal Batistini.

Para implementação do Programa, o Município de São Bernardo do Campo conta com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2. Investimento / Financiamento

O Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo PTUSBC II terá aporte total de recursos da ordem de US$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares americanos), a serem aplicados durante a execução do Programa, num período de cinco anos, e já conta com um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de US$ 125,000,000.00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares americanos), conforme Contrato de Empréstimo 2888/OC-BR assinado em 25/06/2013.

3. Escopo dos Serviços

As atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio Supervisor LEC, na supervisão das obras do Grupo II, são descritas a seguir:

(a) orientar as Empreiteiras na execução dos serviços, no que diz respeito à interpretação dos Projetos Finais de Engenharia;

(b) acompanhar, com pessoal especializado e com instrumental apropriado, cada etapa de cada tipo de obra, zelando pelo cumprimento das determinações emanadas dos projetos executivos e por outras, ditadas pela boa engenharia;

(c) verificar, amostrar e, se for o caso, aceitar cada uma das etapas das obras, compreendendo o acompanhamento e verificação dos materiais extraídos de jazidas de solos, areais e pedreiras, bem assim os industrializados (ligantes asfálticos, cimento, aço etc.) assim como das suas misturas e execução dos serviços; os ensaios tecnológicos serão executados pelos métodos fixados nas normas e instruções em vigor no **MSBC** e, na falta de destas, pelas equivalentes do DNIT ou ABNT;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

(d) observar a natureza e o número mínimo de ensaios, definidos pelas normas, métodos e instruções em vigor no **MSBC**, ficando, porém, a cargo do coordenador do contrato da SUPERVISORA autorizar, mediante aprovação do engenheiro fiscal do **MSBC**, eventuais alterações na sistemática adotada ou no tipo de ensaios exigidos, em função das peculiaridades dos trechos;

(e) manter laboratórios e respectivos equipamentos, vinculados às obras, nas localizações a serem definidas pelo **MSBC**, podendo a SUPERVISORA, desde que coerentemente justificado, propor ao **MSBC** a mudança do local determinado para a instalação do laboratório, cabendo ao **MSBC**, aceitar ou não a mudança;

(f) ser capaz de executar os ensaios necessários ao controle tecnológico de todas as fases da obra (terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, drenagem, serviços preliminares e complementares);

(g) realizar todos os ensaios necessários ou, quando especificamente autorizado pela fiscalização do **MSBC**, realizar os ensaios pelo sistema de amostragem, como forma de conferir a qualidade dos ensaios realizados pelas Empreiteiras para os seus próprios controles; nesse caso, as dimensões das amostras dependerão da aderência dos resultados de ensaios da Empreiteira com os da SUPERVISORA;

(h) realizar, nos Laboratórios a serem indicados pelo **MSBC**, ou noutro que possa ser contratado, os ensaios de maior complexidade, ou dos quais se necessite confirmações;

(i) reavivar as amarrações e referências de nível, relocação e nivelamento do eixo, levantamento das seções transversais e demais serviços topográficos complementares;

(j) preparar os elementos, (desenhos, cálculos etc.) e elaborar e expedir as notas de serviço para as diversas etapas da obra;

(k) realizar o controle geométrico (com base nos serviços topográficos) dos serviços executados pela empresa construtora;

(l) manter, nos escritórios de campo, arquivados em pastas próprias, de forma organizada, todos os boletins de ensaios tecnológicos e levantamentos topográficos realizados, devendo todos os boletins e fichas de ensaios ser assinados e identificados, através de carimbo, pelo laboratorista e/ou topógrafo e pelo engenheiro residente da SUPERVISORA; ao final da obra, estes documentos deverão ser entregues para guarda e arquivamento no **MSBC**;

(m) verificar, em seus laboratórios, os projetos de misturas betuminosas que serão elaborados pela Empreiteira e, se for o caso, aceitá-los ou não; em qualquer dos casos, o engenheiro residente da SUPERVISORA deverá assinar e se identificar no laudo;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

(n) efetuar os serviços topográficos necessários à execução, controle e medições de todas as fases das obras;

(o) propor ao **MSBC** soluções técnicas para os problemas ocorrentes no transcurso das obras, tendo em conta os aspectos econômicos envolvidos, assim como as características originais do projeto e os cronogramas estabelecidos;

(p) sustar, através de comunicações escritas às Empreiteiras, os serviços que estejam sendo executados em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas, bem assim as demais ocorrências capazes de interferir com o transcorrer normal da obra, devendo tais atitudes da SUPERVISORA ser comunicadas, por escrito, ao **MSBC**;

(q) exigir das Empreiteiras, juntamente com a equipe de supervisão ambiental da empresa GERENCIADORA do Programa BID, o cumprimento das especificações ambientais e a execução das medidas de proteção ambiental previstas no projeto, devendo realizar reuniões periódicas conjuntas com a equipe de supervisão ambiental e com as Empreiteiras para o adequado planejamento da execução dos serviços e para a solução das pendências na área ambiental;

(r) exigir que os serviços das Empreiteiras sejam executados com segurança, requerendo uma sinalização adequada nas diversas frentes de serviços das obras, e reportando sistematicamente, por escrito, ao MSBC sobre as condições da sinalização;

(s) efetuar as medições mensais dos serviços executados pelas Empreiteiras, medições essas que deverão ser assinadas e identificadas pela SUPERVISORA, pelo representante da empresa construtora e pelo Fiscal do **MSBC**;

(t) atuar como representante do **MSBC** na fiscalização das obras;

(u) atentar para o cumprimento das cláusulas dos contratos vigentes entre o **MSBC** e as Empreiteiras;

(v) registrar nos respectivos "Livros de Ocorrências" todos os eventos relevantes verificados nas obras, bem assim os serviços executados;

(w) assessorar o **MSBC** na análise das reivindicações das Empreiteiras, sob qualquer aspecto, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas etc., com emissão de pareceres conclusivos sobre os assuntos;

(x) emitir parecer conclusivo sobre qualquer assunto que envolva modificações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

(y) diligenciar para o rigoroso cumprimento dos prazos de entrega ou conclusão, tanto da sua parte como das Empreiteiras, de relatórios, medições, faturas e programações;

(z) preparar todos os elementos de campo referentes aos serviços executados, necessários à elaboração das avaliações de serviços concluídos, para fins de pagamentos às Empreiteiras, assumindo, solidariamente com o contratante, a responsabilidade pelos dados constantes das medições, devendo os responsáveis pelas SUPERVISORAS assinar estes documentos, neles se identificando;

(aa) efetuar os controles físico-financeiros das obras, possibilitando à fiscalização conhecer, a cada momento, o seu andamento cronológico, quantitativo e financeiro, assegurando-lhe as necessárias condições de decidir, em tempo hábil, eventuais medidas cabíveis;

(bb) elaborar relatórios mensais, de acordo com os modelos fornecidos pelo **MSBC**, com informações sobre o andamento dos contratos de supervisão e sobre o andamento das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e os administrativos necessários para documentar e manter informada a fiscalização sobre o real andamento das diversas etapas das obras, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

(cc) providenciar a contratação de engenheiro técnico especializado, designado pelo Procurador-Geral do Município, do quadro credenciado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme determina o Decreto nº 18.394 de 21 de março de 2013, para a elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis, com base no Projeto Executivo de Desapropriação, fornecido pela **MSBC** contendo matrículas atualizadas, plantas individuais cadastro de desapropriação e memoriais descritivos individuais das propriedades afetadas. Serão necessárias 3 (três) vias de cada laudo de avaliação.

(dd) promover a interface entre supervisora e empreiteira, visando a demolições, retirada e transporte de material, isolamento e proteção da área, imediatamente após o recebimento da área através da imissão prévia na posse para cada imóvel.

(ee) receber os imóveis objetos de imissões prévias na posse, no ato do cumprimento de mandado de imissão na posse, mediante assinatura do auto de imissão na posse.

(ff) à realização de investigação confirmatória nas áreas classificadas nos estudos ambientais como suspeitas de contaminação (AS) e contaminadas (AC) afetadas pela obra, de acordo com o que foi estabelecido pelo órgão ambiental.

(gg) elaborar, ao final de cada obra sob sua responsabilidade, o Relatório Final da obra, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo **MSBC**, informando o histórico da obra e seus antecedentes, desde a fase de projeto, e todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, e recomendações para os serviços de conservação rotineira.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

4. Principais Características das Obras do Grupo II (Valores data-base out/2017):

4.1 Corredor São Pedro (C)

Valor do Contrato: **R$ 48.907.708,65**

Valor do Contrato com 1º Aditivo: **R$ 55.962.254,22**

Localizado na região leste do município, tem início na Vila São Pedro, nas proximidades da interseção da Passagem Amazonas com a Rua D. Pedro de Alcântara, onde hoje estão concentrados pontos terminais de diversas linhas e tem uma extensão aproximada de 5,7 km.

No trecho entre a Avenida Luiz Pequini e a Vila São Pedro, o corredor será implantado na forma de binário, utilizando a Rua D. Pedro de Alcântara, que passará a operar no sentido bairro/centro. No sentido centro/bairro, está prevista a adequação do viário da Passagem Amazonas e abertura de novo viário estendendo a Passagem Amazonas até a interseção com a Avenida Luiz Pequini.

Quantidades Principais:

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 3.270,00 m³
  - ✓ Aterro 6.543,47 m³
- **Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 12.886,51 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 63.027,65 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 4.907,30 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 68.517,73 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 20.555,32 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 10.277,66 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 12.333,19 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 3.647,15 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 2.511,26 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 26.093,47 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 39.609,33 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 6.196,85 m
  - ✓ Reaterro de vala: 20.890,61 m³
- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 39 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 5.593,60 m

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- **Macrodrenagem – Canalização do Córrego Colina:**
  - ✓ Extensão do canal:
    Canal retangular (4,00 m x 3,00 m) 575,00 m
    Galeria retangular (4,00 m x 3,00 m) 335,00 m
  - ✓ Escoramento de vala: 7.153,16 m²
  - ✓ Escavação para execução de obra de canalização: 24.188,18 m³
  - ✓ Volume de Concreto utilizado no canal: 1.591,16 m³
  - ✓ Fundação em rachão: 9.402,08 m³
  - ✓ Reaterro de vala: 19.148,59 m³

Até a data 01/07/2021 foram realizados os seguintes valores:

- **Medição Acumulada: R$ 46.303.244,61**
- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 2.382,17 m³
  - ✓ Aterro 5.510,46 m³
- **Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 11.731,66 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 60.018,73 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 4.907,30 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 63.339,20 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 19.006,52 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 9.511,48 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 11.253,90 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 3.645,20 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 2.223,67 m²
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 20.626,80 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 31.449,89 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 5.070,37 m
  - ✓ Reaterro de vala: 19.244,25 m³
- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 39 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 5.245,24 m
- **Macrodrenagem – Canalização do Córrego Colina:**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- ✓ Canal retangular (4,00 m x 3,00 m) 510,00 m
- ✓ Galeria retangular (4,00 m x 3,00 m) 270,00 m
- ✓ Escoramento de vala: 3.405,87 m²
- ✓ Escavação para execução de obra de canalização: 17.579,26 m³
- ✓ Volume de Concreto utilizado no canal: 761,15 m³
- ✓ Fundação em rachão: 4.086,59 m³
- ✓ Reaterro de vala: 11.784,30 m³

4.2 Corredor Rotary (E)

Valor do Contrato: **R$ 16.257.324,63**

Valor do Contrato com 1º Aditivo: **R$ 20.086.180,63**

Localizado na região sudeste do município, tem início na Praça Miguel Etchenique, percorrendo as avenidas Rotary e Luiz Pequini até a interseção com a Avenida Dom Pedro de Alcântara (conexão com o Corredor C), e tem uma extensão aproximada de 2,4 km.

A implantação deste corredor possibilitará uma melhora do tempo de viagem para linhas que atendem o Bairro Santa Terezinha (Vila Esperança e Jd. Irajá), pelas avenidas Rotary e Luís Pequini e Rua Tiradentes, além de viabilizar a continuidade de implantação de ciclovia na Avenida Luis Pequini.

Quantidades Principais:

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 3.483,20 m³
  - ✓ Aterro 2.334,90 m³
- **Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 8.099,38 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 42.752,06 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 4.010,00 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 41.254,35 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 23.564,78 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 6.188,15 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 7.425,78 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 2.386,82 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 1.591,22 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 3.426,78 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 4.235,10 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 432,00 m
  - ✓ Reaterro de vala: 2.678,08 m³

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 18 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 2.805,00 m
- **Proteção, Contenção e Estabilização de Solo:**
  - ✓ Área executada: 480,00 m²
  - ✓ Aplicação de calda de cimento: 22.085,40 L
  - ✓ Preparo e colocação de tela de aço em talude: 4.066,40 kg
  - ✓ Aplicação de concreto projetado: 123,20 m³

Até a conclusão da obra em 06/07/2020 foram realizados os seguintes valores:

- **Última Medição Acumulada: R$ 20.057.322,84**

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 3.483,20 m³
  - o Aterro 2.334,90 m³

- **Pavimentação:**
  - o Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 8.099,38 m
  - o Demolição do pavimento existente: 42.752,06 m²
  - o Fresagem do pavimento existente: 4.010,00 m²
  - o Regularização e Compactação do subleito: 41.254,35 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 23.564,78 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 6.188,15 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 7.425,78 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 2.386,82 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 1.591,22 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 3.426,78 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 4.235,10 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 432,00 m
  - ✓ Reaterro de vala: 2.678,08 m³
- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 18 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 2.805,00 m
- **Proteção, Contenção e Estabilização de Solo de Talude em Solo Grampeado:**
  - ✓ Área executada: 480,00 m²
  - ✓ Chumbadores (10,0 m): 308 un

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- ✓ Aplicação de calda de cimento: 22.085,40 L
- ✓ Preparo e colocação de tela de aço em talude: 4.066,40 kg
- ✓ Aplicação de concreto projetado: 123,20 m³

4.3 Corredor Castelo Branco (H)

Valor do Contrato: R$ 30.742.205,04

Valor do Contrato com 1º Aditivo: R$ 37.772.216,83

Localizado entre os bairros Independência e Alves Dias e próximo dos bairros Cooperativa e Assunção, possibilitará, junto com o Corredor João Firmino e com o Corredor Alvarenga, a articulação entre as regiões oeste e central da cidade, garantindo a utilização da Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco com prioridade para o transporte coletivo a partir da operação da Avenida Osvaldo Fregonezi (intervenção C01 do PTU) destinada ao transporte individual, e tem uma extensão aproximada de 4,3 km.

Este corredor também servirá de apoio ao sistema intermunicipal que utilizará posteriormente este corredor que ligará a região do Terminal Metropolitano de Piraporinha com o Terminal Grande Alvarenga.

Quantidades Principais:

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 7.136,93 m³
  - ✓ Aterro 12.177,56 m³
- **Serviços de Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 13.582,19 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 54.389,18 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 10.201,06 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 76.310,88 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 21.280,63 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 18.610,02 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 12.625,28 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 4.167,04 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 2.778,02 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 27.314,72 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 43.234,08 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 6.397,15 m
  - ✓ Reaterro de vala: 33.261,04 m³

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 37 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 3.759,37 m
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4" em MND:**
  - ✓ Extensão: 1.005,0 m

Até a data 01/07/2021 foram realizados os seguintes valores:

- **Medição Acumulada:**
  R$ 36.557.775,39

- **Movimento de Terra:**
  - ✓ Escavação 7.136,93 m³
  - ✓ Aterro 11.905,54 m³
- **Pavimentação:**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 13.138,18 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 54.389,18 m²
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 10.201,06 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 68.587,66 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 21.280,63 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 17.777,55 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 12.329,08 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 4.072,63 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 2.611,51 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 25.279,90 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 42.464,44 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 6.291,47 m
  - ✓ Reaterro de vala: 31.807,22 m³
- **Paradas de ônibus:**
  - ✓ Quantidade: 37 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 3.759,37 m
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4" em MND:**
  - ✓ Extensão: 1.005,0 m

4.4 Corredor Galvão Bueno (J)

Valor do Contrato: **R$ 16.355.028,31**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Valor do Contrato com 1º Aditivo: **R$ 20.379.527,62**

Será implantado sobre a Estrada Galvão Bueno e Avenida Maria Servidei Demarchi e terá uma extensão aproximada de 6,3 km. Está previsto, também, a implantação de acesso ao Terminal Ferrazópolis.

A implantação deste corredor permitirá a redução do tempo de viagem no atendimento à população dos bairros Batistini, Demarchi e Botujuru, através da implantação de linhas tronco-alimentadas entre o Terminal Batistini proposto e a área central da cidade.

Quantidades Principais:

- **Movimento de Terra**
  - ✓ Escavação 1.026,33 m³
  - ✓ Aterro 319,06 m³
- **Serviços de Pavimentação**
  - ✓ Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 6.594,25 m
  - ✓ Demolição do pavimento existente: 13.446,45 m³
  - ✓ Fresagem do pavimento existente: 59.180,01 m²
  - ✓ Regularização e Compactação do subleito: 22.768,67 m²
  - ✓ Execução de sub-base ou base de macadame seco: 3.415,30 m³
  - ✓ Execução de base com brita graduada: 4.065,69 m³
  - ✓ Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 4.483,27 m³
  - ✓ Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 5.277,78 m³
  - ✓ Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 1.663,75 m³
- **Serviços de Micro drenagem**
  - ✓ Escavação de vala: 678,80 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 726,62 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 79,15 m
  - ✓ Reaterro de vala: 399,85 m³
- **Paradas de ônibus**
  - ✓ Quantidade: 39 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 3.346,30 m
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4" em MND:**
  - ✓ Extensão: 3.618,40 m

Até a conclusão da obra em 06/07/2020 foram realizados os seguintes valores:

- **Última Medição Acumulada:** **R$ 20.251.881,96**
- **Movimento de Terra**
  - ✓ Escavação 1.026,33 m³

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

- ✓ Aterro: 319,06 m³
- **Pavimentação:**
  - Assentamento de guias e concretagem de sarjetas: 6.594,25 m
  - Demolição do pavimento existente: 13.446,45 m²
  - Fresagem do pavimento existente: 59.180,01 m²
  - Regularização e Compactação do subleito: 22.768,67 m²
  - Execução de sub-base ou base de macadame seco: 3.415,30 m³
  - Execução de base com brita graduada: 4.065,69 m³
  - Execução de base de brita graduada tratada com cimento: 4.483,27 m³
  - Execução de concreto asfáltico modificado por polímero: 5.277,78 m³
  - Execução de revestimento de mistura asfáltica tipo SMA: 1.663,75 m³
- **Micro drenagem:**
  - ✓ Escavação de vala: 678,80 m³
  - ✓ Escoramento de vala: 726,62 m²
  - ✓ Construção de rede de drenagem com tubos de concreto: 79,15 m
  - ✓ Reaterro de vala: 399,85 m³
- **Paradas de ônibus**
  - ✓ Quantidade: 39 unidades
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4":**
  - ✓ Extensão: 3.346,30 m
- **Linha de dutos de TI com 6 eletrodutos de polietileno flexível de 4" em MND:**
  - ✓ Extensão: 3.618,40 m

4.5 Terminal Batistini

Valor do Contrato:	**R$ 22.994.036,50**
Valor do Contrato com Primeiro Aditivo:	**R$ 28.156.713,10**

A obra do Terminal Batistini está localizada no trecho médio da Estrada Galvão Bueno entre as Ruas Matilde Ferrari Maçon e Valdomiro Luís e caracterizado como terminal de transferência, possibilitará o entroncamento das linhas que hoje atendem à bacia da Estrada Galvão Bueno.

A área do Terminal Batistini é de aproximadamente 3.400m² e foi projetado em terreno com 9.514 m².

O Terminal compreende:

- Edificações de apoio à operação (posto de carregamento do sistema de bilhetagem eletrônica, sanitário público, guarita, Edifício operacional e administrativo etc.);
- Plataforma para embarque e desembarque, atendendo às linhas alimentadoras e linhas troncais;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Áreas para estacionamento de ônibus e de veículos operacionais.

Quantidades Principais:

- **Área Construída**
  - ✓ Área da Plataforma: 1.641 m²
  - ✓ Área de Edifícios, Passarela e Bicicletário: 1.220 m²
  - ✓ Área de Cobertura: 2.804 m²
- **Estruturas metálicas:** 260.575 kg
- **Área de fechamento e coberturas:** 8.148,7 m²
- **Movimento de terra:** 60.364,14 m³
- **Área de pavimentação rígida:** 4.519,00 m²
- **Área de pavimentação flexível:** 4.166,77 m²
- **Volume de concreto estrutural:** 1.420,95 m³
- **Área de alvenaria:** 972,54 m²
- **Estacas tipo Hélice-Contínua:**
  - ✓ 218 Estacas de φ 35 cm; 3.750,80 m
  - ✓ 205 Estacas de φ 30 cm; 2.460 m
  - ✓ 164 Estacas de φ 25 cm; 1.152 m

Até a conclusão da obra em 19/12/2020 foram realizados os seguintes valores:

- **Última Medição Acumulada:** **R$ 28.128.494,68**

- **Área Construída**
  - o Área da Plataforma: 1.641 m²
  - o Área de Edifícios, Passarela e Bicicletário: 1.220 m²
- **Estruturas metálicas:** 260.575 kg
- **Área de fechamento e coberturas:** 8.148,7 m²
- **Movimento de terra:** 60.364,14 m³
- **Área de pavimentação rígida:** 4.519,00 m²
- **Área de pavimentação flexível:** 4.166,77 m²
- **Volume de concreto estrutural:** 1.420,95 m³
- **Área de alvenaria:** 972,54 m²
- **Estacas tipo Hélice-Contínua:**
  - ✓ 218 Estacas de φ 35 cm; 3.750,80 m
  - ✓ 205 Estacas de φ 30 cm; 2.460 m
  - ✓ 164 Estacas de φ 25 cm; 1.152 m

5. Detalhes Técnicos dos Serviços de Supervisão:

A equipe de Supervisão desenvolveu no período de 01/02/2018 a 01/07/2021, as seguintes atividades no acompanhamento das Obras do Grupo II:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

5.1 Atividades de Planejamento e Programação

- Análise de todos os Projetos Aprovados, Especificações Técnicas, Planilhas de Orçamento e Critérios de Medição e Pagamento.
- Vistoria e inspeção de todas as obras;
- Análise crítica dos contratos de obras;
- Análise e acompanhamento do plano de ataque e cronogramas físico-financeiros propostos pelas Construtoras;
- Análise das reivindicações das Construtoras;
- Proposição de medidas preventivas e corretivas;

5.2 Atividades de Acompanhamento Físico-Financeiro

- Análise, acompanhamento e verificação da evolução físico-financeiro de cada um dos contratos de obras em execução;
- Previsão do andamento físico-financeiro esperado para os meses seguintes, comparando-a com a previsão de recursos e o valor contratual, permitindo verificar incompatibilidades;
- Verificação e aprovação das medições de serviços de cada uma das obras, elaboradas pelas Construtoras, e encaminhamento para MSBC para pagamento.

5.3 Assessoramento da Gestão dos Contratos de Obras

- Apoio ao **MSBC** nas análises das propostas de alterações técnicas, solicitadas pelas Construtoras, assim como das consequências em relação aos prazos de execução das obras e ao impacto financeiro nos respectivos contratos;
- Apoio ao **MSBC** nas análises das solicitações de aditivos de prazos e valores feitas pelas Contratadas quanto à pertinência e aos valores apresentados.

5.4 Fiscalização de Obras

- Orientação às Construtoras na execução dos serviços, fornecendo-lhes todos os elementos necessários ao início e avanço da obra, tais como projetos atualizados, notas de serviço, elementos topográficos de campo;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Acompanhamento a execução das etapas das obras, zelando pelo cumprimento das determinações pertinentes nos projetos e especificações, compreendendo:

  - ✓ Caracterização de distâncias de transporte e dos equipamentos em serviço;
  - ✓ Liberação de etapas de compactação de solos, britas e misturas betuminosas, de concretagem e de fases executivas em geral;

- Execução dos ensaios de controle tecnológico dos serviços realizados e dos materiais empregados, tais como:

  - ✓ Marshall;
  - ✓ Proctor;
  - ✓ Caracterização de materiais granulares;
  - ✓ CBR;
  - ✓ Densidades "in situ"
  - ✓ Temperatura da massa asfáltica;
  - ✓ Etc.

- Verificação dos ensaios realizados pelas Construtoras;
- Acompanhamento dos serviços de locação da obra, de fundações, da execução de formas, armações e concretagens e outros;
- Aprovação dos materiais empregados;
- Liberação de todas as fases construtivas em geral, após a aprovação dos ensaios correspondentes a cada etapa ou vistoria do serviço;
- Participação e acompanhamento da definição de soluções técnicas, fornecidas pelo Projetista, para os problemas de engenharia encontrados no decorrer da execução da obra.
- Acompanhamento e verificação do controle tecnológico da execução dos serviços e dos materiais aplicados;
- Acompanhamento topográfico dos serviços realizados pelas Contratadas, realizando o controle geométrico e medições das obras executadas;
- Apoio à Gerenciadora na verificação dos atendimentos por parte das Construtoras às medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente, sobretudo aquelas previstas nos projetos de engenharia ou requeridas pelo **MSBC**.
- Verificação das medidas adotadas pelas Construtoras nas interdições de trânsito preconizadas nos PDDT's buscando garantir a segurança dos pedestres e dos fluxos de veículos;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

- Verificação quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pelas Construtoras alertando ao **MSBC** sobre desvios observados;
- Elaboração de relatórios mensais de progresso com informações sobre os andamentos das obras, tanto sob os aspectos técnicos como os financeiros e administrativos, necessárias para documentar e manter informado o **MSBC** sobre os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.
- Elaboração de relatórios fotográficos quinzenais de cada obra em andamento registrando os principais serviços realizados no período;
- Elaboração de relatórios mensais de controle tecnológico apresentando os boletins dos ensaios realizados no período;
- Realização de reuniões periódicas de acompanhamento de obras com as Construtoras;
- Participação em reuniões mensais de acompanhamento de obras com a Secretaria de Transporte e Vias Públicas, Gerenciadora e Construtoras;
- Apoio às atividades de desapropriações tendo desenvolvido os seguintes serviços:

✓ Contratação de 07 peritos técnicos avaliadores para elaboração de 116 laudos;
✓ Elaboração de Relatório de Valores Imobiliários contendo valores médios para lotes de terrenos e glebas urbanas situados em logradouros dos imóveis atingidos pelas obras.
✓ Elaboração de 68 laudos de avaliação de imóveis, individuais;
✓ Elaboração de 46 laudos para avaliação de indenização por perda de fundo de comércio.

6. – Plataforma BIM

Implementação de um projeto piloto para o acompanhamento das obras do trecho compreendido entre as estacas 269+0,00 m e 341+0,00 m da Série 100 do Corredor São Pedro (1.440 m) através da plataforma BIM que cria uma interface "online" escritório-obra para a obtenção de informações atualizadas diretamente nas frentes de serviços, em meio digital por intermédio de um tablet, auxiliando na verificação da conformidade dos serviços executados em relação à programação, aos projetos e às especificações técnicas.
Por meio desta ferramenta também são registradas diariamente as seguintes informações relativas ao acompanhamento da obra obtidas nas frentes de serviços:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Descrição dos serviços realizados;
- Modelagem do trecho citado do Corredor São Pedro com as ferramentas BIM;
- Execução da análise de sequenciamento construtivo do Modelo;
- Lista de verificação dos serviços executados quanto ao atendimento aos projetos e especificações técnicas;
- Registros dos ensaios de controle tecnológico realizados;
- Registros das não conformidades observadas;
- Acompanhamento dos tratamentos das não conformidades;
- Registros de interferências encontradas e não cadastradas;
- Registros dos avanços físicos;
- Fotos dos serviços realizados.

7. - Homens X horas despendidos na realização das atividades da Supervisão:

Função	Homens X Horas Acumulados (01/07/2021)
Equipe Chave	
Engenheiro Sênior Coordenador	5.984
Engenheiro Residente Sênior	8.800
Engenheiro Auxiliar Pleno	11.616
Equipe de Apoio	
Engenheiro Especializado - Avaliação de Imóveis	5.632
Técnico de Avaliação de Imóveis	5.632

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Fiscal de Obras	15.488
Laboratorista	5.720
Auxiliar de Laboratório	4.224
Topógrafo	5.808
Auxiliar de Topografia	11.616
Consultor	4.576
Chefe de Escritório	6.882
Auxiliar de Serviços Gerais	6.700
Desenhista / Cadista	12.144
Motorista	5.104
Total de Homem X Hora	118.478

8 - Considerações Finais

Os serviços desenvolvidos pelo Consórcio Supervisor LEC, corresponderam, até a conclusão dos serviços em 01/07/2021, a um valor total medido, na data base de outubro de 2017, de R$ 15.478.556,75 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

A equipe de profissionais de cada empresa do Consórcio Supervisor LEC, participou de todas as atividades abrangidas no Contrato, obedecendo à proporção consorcial de cada uma delas da seguinte forma:

Participação na composição do consórcio:

- LBR Engenharia e Consultoria Ltda. 50,0 %
- EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. 35,0 %
- C3 Planejamento, Consultoria e Projeto Ltda. 10,0%
- EGIS International: 5,0 %

Responsáveis Técnicos:

- Eng.° Orlando La Bella Filho
  CREA: 0400257874-SP – RNP 1402779593
  ART: 28027230180363450

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

- Eng.° Paulo Fernando Gabarra Osório
  CREA: 5061452134-SP – RNP 2602753041
  ART: 28027230180364639

- Eng.° Alexandre Zuppolini Neto
  CREA: 0601414015-SP – RNP 2604895820
  ART: 28027230181304610

- Eng.° Paulo Roberto Miranda Serra
  CREA: 0601291019-SP – RNP 2604895412
  ART: 28027230190369082

- Eng.° Edinaldo Gomes dos Santos
  CREA: 5063870776-SP – RNP 2610408188
  ART: 28027230180523431

Coordenador Geral da Equipe do Consórcio:

- Eng.° Orlando La Bella Filho
  CREA: 0400257874-SP - RNP 1402779593

Equipe Técnica

Engenheiro Residente Sênior
- Eng.° Marcos Vinicius Mantovanini
  CREA: 0600660260-SP - RNP 260431135-6

Engenheiros Auxiliares Plenos:
- Eng.° Victor Hugo Leonardi
  CREA: 0600763737-SP – RNP 260274787-4

- Eng.° Marcelo Tadeu Barsaglini
  CREA: 0641867252-SP – RNP 2609403313

Engenheiros especializados na Avaliação de Imóveis:
- José Quintino Baratella
  CREA: 0600777740-SP
- Ademar Arakaki
  CREA: 0600766793-SP
- José Carlos Vasconcelos Nogueira
- Luiz Álvaro Galello

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

CREA: 0600805520-SP
- Walter Rigolino Filho
  CREA: 0601192851-SP

Técnicos especializados na Avaliação de Imóveis:
- Carlos Alberto Massura (Arquiteto)
- Antônio Celso Gonzales Garcia (Contábil)

Consultores
- Ana Tereza Martin Santana
- Samuel Borsari La Bella
- Daniel Bittencourt Belluzzo

Nada constando em nossos arquivos que a desabone.
Nada mais certifica.

São Bernardo do Campo, em 26 de outubro de 2021.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licitações e Materiais

DELSON JOSÉ AMADOR
Engenheiro Responsável - CREA 0600523748

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA e DELSON JOSE AMADOR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.002201/2021-26 e o código 100KP6BW.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210013943 - 10/12/2021 15:09:47 - Autenticação Digital: U1JyUAffgnAUCGFkAA1GGFxyzFCUTaUC.

6.3. DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – CONFORME ITEM 6.23 DO EDITAL

DECLARAÇÃO ITEM 6.23. DO EDITAL

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

O **CONSÓRCIO INFRA GO** composto pelas empresas **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.573.246/0001-15, **PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.534.929/0001-49 e **SAF Projetos e Consultoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, com sede na Rua Augusta, 2.840 – 1° Andar – Cerqueira César, CEP: 01412-100, São Paulo – SP por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. **Mario Luiz Silveira Cunha**, infra-assinado, **DECLARA** que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INFRA GO
Mario Luiz Silveira Cunha
Representante legal do Consórcio

lbr engenharia
e consultoria

DECLARAÇÃO ITEM 6.23. DO EDITAL

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

A **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 01.573.246/0001-15, por intermédio do Representante Legal, o Sr. **Mario Luiz Silveira Cunha**, infra-assinado, **DECLARA** que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

LBR Engenharia e Consultoria Ltda.
Mario Luiz Silveira Cunha
RG: 4.990.007-9 / CPF: 642.135.958-20
Representante legal

Pentágono
engenharia

DECLARAÇÃO ITEM 6.23. DO EDITAL

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

A **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.026.679/0001-51, por intermédio do Representante Legal, o Sr. **Gustavo Gonçalves de Almeida**, infra-assinado, **DECLARA** que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, no que tange o edital e termo de referência do processo de licitação em epígrafe.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria LTDA
CNPJ: 47.026.679/0001-51
Gustavo Gonçalves de Almeida
RG: 44.050.781-9 / CPF: 345.480.388-94
Representante legal

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves De Almeida.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0309 D706 4325 2CA4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0309-D706-4325-2CA4 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0309-D706-4325-2CA4

Hash do Documento

4834F2712C70DD3561B55B3D9B78530C28689537360B89EE4BF72E8C664C6195

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2025 é(são) :

☑ Gustavo Goncalves De Almeida (Representante Legal) - 345.480.388-84 em 26/06/2025 12:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

S PRO

DECLARAÇÃO ITEM 6.23. DO EDITAL

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL No 41/ 2025 - Contratação no 112676, Processo no 202500005005135

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

A **SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, por intermédio do Representante Legal, o Sr. **Salo Messias Bortman**, infra-assinado, **DECLARA** que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, no que tange o edital e termo de referência do processo de licitação em epígrafe.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

SALO MESSIAS BORTMAN:50733605400

Assinado de forma digital por SALO MESSIAS BORTMAN:50733605400
Dados: 2025.06.27 12:01:06 -03'00'

SAF PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 29.275.016/0001-99
Salo Messias Bortman
RG: 3.017.032 - SSP/PE / CPF: 507.336.054-00
Representante legal

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

HABILITAÇÃO

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL Nº 41/ 2025 - Contratação nº 112676, Processo nº 202500005005135

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

Este termo encerra a apresentação da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do **CONSÓRCIO INFRA GO** composto pelas empresas **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.573.246/0001-15, **PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.534.929/0001-49 e **SAF Projetos e Consultoria Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.275.016/0001-99, na licitação supracitada, e possui páginas, numeradas sequencialmente de 001 a .

São Paulo, 03 de julho de 2025.

MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA:64213595820

Assinado de forma digital por MARIO LUIZ SILVEIRA CUNHA:64213595820
Dados: 2025.07.02 15:36:14 -03'00'

CONSÓRCIO INFRA GO
Mario Luiz Silveira Cunha
Representante legal do Consórcio